

PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE
PROSAJ
BR-L1594

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES
BACIA 7
PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)
DOCUMENTO FINAL

Junho de 2024

Permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.

CRÉDITOS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Elaboração:

Marcelo Antônio da Costa

-

Rogério Peter de Camargo

SUMÁRIO

1. Introdução.....	6
2. Declaração de Cumprimento	6
3. Programas Ambientais e Sociais	7
3.1. Plano de Gerenciamento de Resíduos	7
3.1.1. Objetivo	7
3.1.2. Procedimentos e Diretrizes.....	7
3.2. Programa de Avaliação de Passivos Ambientais	9
3.2.1. Objetivo	9
3.2.2. Procedimentos e Diretrizes.....	9
3.3. Programa de Preservação do Patrimônio Cultural	10
3.3.1. Objetivo	10
3.3.2. Procedimentos e Diretrizes.....	10
3.4. Programa de Gestão de Riscos, Preparação de Resposta à Emergências e Desastres Naturais.....	11
3.4.1. Objetivo	11
3.4.2. Procedimentos e Diretrizes.....	11
3.5. Programa de Contratação de Mão de Obra	18
3.5.1. Objetivo	18
3.5.2. Procedimentos e Diretrizes.....	18
3.6. Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração) 19	
3.6.1. Objetivo	19
3.6.2. Procedimentos e Diretrizes.....	19
3.7. Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador.....	24
3.7.1. Objetivo	24
3.7.2. Procedimentos e Diretrizes.....	24
3.8. Programa de Fiscalização da Cadeia de Fornecimento Primário.....	25
3.8.1. Objetivo	25
3.8.2. Procedimentos e Diretrizes.....	25
3.9. Programa de Implantação, Operação e Encerramento de Canteiro de Obras 26	
3.9.1. Objetivo	26
3.9.2. Procedimentos e Diretrizes.....	26
3.10. Programa de Controle de Processos Erosivos.....	27
3.10.1. Objetivo	27
3.10.2. Procedimentos e Diretrizes.....	27

3.11. Programa de Monitoramento de Emissões	28
3.11.1. Objetivo	28
3.11.2. Procedimentos e Diretrizes.....	28
3.12. Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos	29
3.12.1. Objetivo	29
3.12.2. Procedimentos e Diretrizes.....	29
3.13. Programa de Manutenção de Veículos e Equipamentos.....	31
3.13.1. Objetivo	31
3.13.2. Procedimentos e Diretrizes.....	31
3.14. Plano de Engajamento às Partes Interessadas	32
3.14.1. Objetivo	33
3.14.2. Procedimentos e Diretrizes.....	33
3.14.3. Manifestação de Queixa	37
3.15. Programa de Mitigação de Impactos Sociais e Econômicos Temporários	40
3.15.1. Objetivo	40
3.15.2. Procedimentos e Diretrizes.....	40
3.16. Programa de Aquisição de Terra, Indenização e Relocação de Benfeitorias	41
3.16.1. Objetivos	42
3.16.2. Procedimentos e Diretrizes.....	42
3.17. Plano de Tráfego	45
3.17.1. Procedimentos e Diretrizes.....	45
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	48
5. CUSTOS.....	50
6. CRONOGRAMA	52
ANEXOS.....	54
Anexo 1 – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	55
Anexo 2 – PAJ-29.01.01- Procedimento de Gestão de Risco	56
Anexo 3 – ITAJ-29.01.01.01 - Cadastro de Análise de Risco.....	57
Anexo 4 – PAJ-20.02.03- Tratamento de Ocorrências Internas-SIG	58
Anexo 5 – PAJ-16.07.01- Plano de Ação de Emergência	59
Anexo 6 – Ressarcimento de Danos a Terceiros – Danos Materiais.....	60
Anexo 7 – PAJ-22.03.04- Plano de Gerenciamento de Crise.....	61
Anexo 8 – Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres	62
Anexo 9 – Manual de Obras de Saneamento – MOS.....	63
Anexo 10 – Manual Padrão da Qualidade.....	64
Anexo 11 – PAJ 16.06.03 – Procedimento de Segurança no Trabalho para Empresas Contratadas	65

Anexo 12 – Processo de Gestão do Relacionamento com o Mercado – Ressarcimento de Danos a Terceiros – Lucro Cessante	66
Anexo 13 – PAJ 21.05.01 – Abordagens CSA	67
Anexo 14 – PAJ 21.05.18 - Consulta Pública	68
Anexo 15 – PAJ 06.07.02 - Visita Social e Atendimento Pró-acessibilidade	69
Anexo 16 – Base de Conhecimento SEI-Gestão de Bens Imóveis.....	70
Anexo 17 – PAJ 12.04.23 – Fiscalização de Obras	71
Anexo 18 – Formulário de Supervisão Ambiental e Social de Obras	72
Anexo 19 – Marco de Política de Reassentamento – MPR da CAJ	73
Anexo 20 – PAJ 18.02.03 - Obtenção de Imóveis.....	74

1. INTRODUÇÃO

A Companhia Águas de Joinville (CAJ) assinou um contrato¹ de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado a apoiar o desenvolvimento do “Programa de Saneamento Ambiental do Município de Joinville – PROSAJ” (Programa).

O Programa foi estruturado em quatro componentes: (i) Obras de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário; (ii) Melhoria da Eficiência Operacional e da Qualidade de Serviços; (iii) Fortalecimento Institucional, Digitalização e Inovação; (iv) Engenharia e Administração

O projeto de instalação de sistema de coleta e transporte de esgoto da Bacia 7 e execução da sub-bacia 7-32 está inserido na componente I do PROSAJ, já a execução das demais sub-bacias está contemplada no Programa de Investimentos da Companhia Águas de Joinville, financiado pela AFD conforme contrato de Financiamento nº CBR 1138 01 R. De acordo com o Marco de Gestão Ambiental e Social dos respectivos programas, este projeto requer a elaboração da AAS e PGAS para as obras.

Este Documento foi preparado de acordo com os Padrões de Desempenho Social e Ambiental – PDAS 1 a 10 que compõem o Marco de Políticas Ambientais e Sociais – MPAS do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

Este PGAS destina-se a atualizar as ações com vistas a evitar e/ou minimizar os impactos decorrentes do projeto, especificamente no que se refere a indicação dos controles ambientais aplicáveis à implantação e reforma de redes coletoras de esgoto em áreas urbanas consolidadas, com implantação de estações elevatórias de esgoto de pequeno porte (Tipologia A).

O MGAS recomenda a aplicação dos seguintes programas: Gerenciamento de Resíduos; Avaliação de Passivos Ambientais; Preservação do Patrimônio Cultural; Gestão de Riscos, Preparação de Resposta à Emergências e Desastres Naturais; Controle Ambiental e Social de Obras, composto por uma série de subprogramas; Monitoramento dos Corpos Hídricos; Engajamento de Partes Interessadas; Educação Ambiental e Sanitária; e, Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário.

Com o objetivo de tornar mais fácil o entendimento deste PGAS, alguns programas remetem a procedimentos já adotados pela CAJ. Além disso, foram selecionados os subprogramas do programa de Controle Ambiental e Social de Obras aplicáveis ao projeto de implantação de rede coletora de esgoto e estações elevatórias de pequeno porte.

2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A CAJ se compromete em cumprir os requisitos estabelecidos no presente PGAS e seus diferentes planos/programas ambientais, sociais e de saúde e segurança necessários para realizar as obras e operação dos projetos definidos no PROSAJ, cumprindo as políticas e regulamentos tanto do BID e Banco Mundial, quanto do Governo Federal. Estes requisitos estão descritos neste documento.

1 Contrato de Empréstimo nº 5685-OC-BR - BR-L1594 celebrado em 19 de dezembro de 2023

Este PGAS está em acordo com o MGAS elaborado para Programa de Investimentos da Companhia Águas de Joinville, financiado pela AFD conforme contrato de Financiamento nº CBR 1138 01 R.

3. PROGRAMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A seguir, são apresentadas e detalhadas as diretrizes, procedimentos, objetivos e escopos dos Programas Socioambientais do PGAS, objetivando atender aos Padrões de Desempenho Ambiental e Social do BID, a legislação local e as melhores práticas na mitigação, prevenção e monitoramento de impactos.

Estão previstos os seguintes programas:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos;
- Programa de Avaliação de Passivos Ambientais;
- Programa de Preservação do Patrimônio Cultural;
- Programa de Gestão de Riscos, Preparação de Resposta à Emergências e Desastres Naturais;
- Programa de Contratação de Mão de Obra;
- Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração);
- Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador;
- Programa de Fiscalização da Cadeia de Fornecimento Primário;
- Programa de Implantação, Operação e Encerramento de Canteiro de Obras;
- Programa de Controle de Processos Erosivos;
- Programa de Monitoramento de Emissões;
- Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos;
- Programa de Manutenção de Veículos e Equipamentos;
- Plano de Engajamento às Partes Interessadas;
- Programa de Mitigação de Impactos Sociais e Econômicos Temporários;
- Programa de Aquisição de Terra, Indenização e Relocação de Benfeitorias;
- Plano de Tráfego .

3.1. Plano de Gerenciamento de Resíduos

3.1.1. Objetivo

Definir critérios e estabelecer diretrizes para redução da geração, reutilização, armazenamento, manejo, transporte, tratamento e destinação final adequada dos resíduos gerados nas fases de instalação e operação.

3.1.2. Procedimentos e Diretrizes

É aplicável durante a fase de instalação do projeto, bem como na fase de operação durante as manutenções.

Deverá ser seguido integralmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) disponibilizado no Anexo 1.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Elaborar e Revisar PGRCC	CAJ-CGA	Revisar documento, no mínimo, a cada três anos (06/2024)	Conforme Resolução CONAMA nº 307/2002	Anexo 1
Considerar a execução do PGRCC no planejamento da contratação	CAJ-CPEX4 e GMS	Na elaboração do Termo de Referência para execução das obras e manutenção	Incluir PGRCC como anexo do Termo de Referência e incluir custos relacionados a sua execução na planilha orçamentária	Processo SEI-Planejamento da Contratação
Considerar a execução do PGRCC na elaboração da proposta	Licitante	Antes da elaboração da proposta	Estudar o PGRCC para composição de custos	Declaração de ciência do Edital e seus anexos
Prestar orientações relativas ao PGRCC	CAJ-CGA	Reunião de abertura do contrato	Apresentar conteúdo do PGRCC e sanar dúvidas	Ata de reunião
Preencher Anexos do PGRCC	Contratada	Antes do início das atividades	Conforme PGRCC	Anexos PGRCC preenchidos
Designar responsável técnico pela execução do PGRCC	Contratada	Antes do início das atividades	Conforme PGRCC	Comprovação de vínculo e emissão de ART
Disponibilizar material para treinamento do responsável técnico e fiscal	CAJ-CGA	Antes do início das atividades	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração).	Plataforma Moodle
Sensibilizar terceiros quanto a importância da gestão de resíduos	CAJ-DHO	Antes do início das atividades	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração).	Lista de presença
Cadastrar contrato como unidade no sistema MTR online	CAJ-CGA	Antes do início das atividades	Conforme Manual MTR online	Sistema MTR online
Treinar equipe quanto aos procedimentos a serem adotados	Contratada	Antes do início das atividades	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração).	Lista de presença e registro fotográfico
Emitir MTR	CAJ-CPEX4	Antes do transporte do resíduo	Conforme Manual MTR online	MTR
Conferir MTRs	CAJ-CPEX4	Antes da emissão dos CDFs	Conferir se as informações prestadas nos MTRs precisam ser corrigidas	MTR
Exigir a emissão do CDF pelo destinador final	Contratada	Após destinação final do resíduo	Comunicar destinador final da necessidade de emitir o CDF no caso deste não o fazer	CDF
Apresentar evidências do atendimento ao PGRCC	Contratada	A cada medição do contrato	Incluir evidências (documentação e fotos) da execução do plano no relatório de medição	Relatório de medição

3.2. Programa de Avaliação de Passivos Ambientais

3.2.1. Objetivo

Evitar que áreas eventualmente contaminadas sejam escavadas de forma que tais contaminantes sejam potencialmente espalhados, colocando em risco os trabalhadores e o meio ambiente.

3.2.2. Procedimentos e Diretrizes

O Plano de Ação deverá atuar em três frentes:

- Análise preliminar para identificar locais potenciais;
- Treinamento das equipes de frente de obra para observar e identificar situações de risco e contaminação;
- Ações específicas em caso de áreas contaminadas encontradas.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Treinamento dos trabalhadores	CAJ/ Contratada	Antes do início da obra	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração-trilha colaboradores terceiros).	Lista de presença e registro fotográfico
Monitoramento	Contratada	Durante a execução da obra	Acompanhamento integral pelo responsável técnico dos trechos identificados como potencial fonte de contaminação, observando solos com cores diferentes do contexto, materiais estranhos, presença de manchas com iridescência, objetos metálicos ou presença de odor. (ruas Jaroslau Clemente Pesch, Francisco Alves e Santa Catarina, conforme AAS – vide tabela abaixo)	Diário de obra e registro fotográfico
Paralisação da obra e evacuação de trabalhadores	Contratada	No caso de se deparar com solos contaminados	Interrupção das atividades de movimentação de terra, bombeamento de água e deslocamento de veículos. Providenciando o fechamento provisório da vala e seu isolamento com avisos de segurança e a evacuação dos trabalhadores na área de ocorrência.	Relatório de medição e registro fotográfico
Notificação do fiscal/gestor do contrato e do supervisor ambiental	Contratada	Após isolamento da área contaminada	Imediatamente por telefone e, em seguida, por e-mail.	E-mail
Comunicação à CCM, CRE e CGA e SAMA	CAJ-CPEX4 e/ou GMS	Assim que tiver ciência da situação	Imediatamente por telefone e, em seguida, por e-mail. A SAMA deverá ser acionada através dos canais disponíveis de sua Ouvidoria:	protocolo da Ouvidoria da SAMA

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
			Formulário eletrônico Ouvidoria (joinville.sc.gov.br) ; Aplicativo Joinville Fácil (Joinville Fácil) Telefone: 156	
Notificação aos órgãos responsáveis	CAJ-CGA	Após receber informação da equipe de fiscalização do contrato	Encaminhar ofício ao IMA, SAMA, SDE e Vigilância Sanitária, comunicando eventual achado de área contaminada e providências adotadas.	Protocolo do ofício
Avaliação, manejo e destinação do material contaminado	Contratada	Logo após notificação ao fiscal/gestor do contrato	Por meio de equipe especializada e conforme legislação ambiental aplicável.	Relatório de avaliação e manejo de material contaminado, CDF
Destinação do material contaminado conforme classificação mais restritiva	Contratada	Caso processo de avaliação e manejo de material contaminado demandem longos prazos	Destinação do material contaminado a aterro como Classe I.	CDF
Liberção das obras na área de ocorrência	Contratada	Após certificado que a área de ocorrência está livre de material contaminado	Mobilização de trabalhadores para a frente de obra na área de ocorrência, após manejo e destinação adequados.	Relatório de medição e registro fotográfico

Tabela 1 – Áreas Contaminadas e com Potencial Elevado de Contaminação

Área	Classe	Rua	Coordenadas
Posto de Combustível	Contaminada	Santa Catarina	48°50'51,229"W 26°20'22,914"S
engenharia mecânica	Potencial Elevado	Francisco Alves	48°51'19,885"W 26°20'36,457"S
engenharia mecânica	Potencial Elevado	Jaroslau Clemente Pesch	48°51'30,243"W 26°20'15,422"S

Fonte: CPRM (Singeo, Prefeitura de Joinville, Consulta em 2023)

3.3. Programa de Preservação do Patrimônio Cultural

3.3.1. Objetivo

Definir diretrizes para a preservação do patrimônio cultural local e o resgate de eventuais patrimônios encontrados nos locais das obras.

3.3.2. Procedimentos e Diretrizes

Este programa contempla ainda o treinamento das equipes de frentes de obras e procedimentos específicos no caso de eventual achado arqueológico, que inclui:

- Paralisação das obras no local de ocorrência;
- Registro e caracterização das evidências por um arqueólogo;
- Submissão das evidências ao IPHAN e solicitação de autorização para pesquisa, delimitação do sítio e resgate, para posterior liberação da área para execução das obras.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Treinar as equipes de frentes de obras	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração).	Antes do início da obra	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração)	Lista de presença
Paralisar a obra	Contratada	No caso de achados fortuitos	Interrompendo as atividades de movimentação de solo, assim que identificado indícios de vestígios arqueológicos e isolando a área de ocorrência	Diário de obra e registro fotográfico
Comunicar a equipe de fiscalização	Contratada	No caso de achados fortuitos	Imediatamente por telefone e, em seguida, por e-mail	E-mail
Contratar arqueólogo	Contratada	No caso de achados fortuitos	O profissional habilitado deverá seguir os procedimentos junto ao IPHAN de forma a viabilizar a liberação da obra.	Liberação do trecho pelo IPHAN

3.4. Programa de Gestão de Riscos, Preparação de Resposta à Emergências e Desastres Naturais

3.4.1. Objetivo

Definir critérios e estabelecer diretrizes orientativas para gestão de risco, preparação de resposta a emergências e desastres naturais.

3.4.2. Procedimentos e Diretrizes

Gestão de Riscos

Deverão ser seguidos os procedimentos de gestão de riscos da CAJ, conforme PAJ 29.01.01 – Procedimento de Gestão de Riscos (Anexo 2) para registro e avaliação de novos riscos que sejam identificados no decorrer do projeto, bem como para o estabelecimento de planos de mitigação, contingência e/ou atualização do plano de ação e emergência.

Todos os riscos mapeados na AAS do Projeto deverão ser cadastrados no sistema de gestão de riscos da CAJ, sistema corporativo SA Interact, módulo Risk Manager. A Gerência de Riscos – GRI poderá auxiliar o fiscal e gestor do contrato nos cadastros.

Da mesma forma, os procedimentos de gestão de riscos da CAJ deverão ser seguidos para o registro de ocorrências relativos aos riscos já identificados, permitindo a análise crítica do sistema de gestão de riscos e, conseqüentemente, viabilizar a melhoria contínua.

Escopo das Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Informar ao fiscal e gestor do contrato eventuais riscos não identificados na AAS	Contratada	Imediatamente após identificar o risco	Por e-mail, reunião ou outra forma previamente acordada com o gestor	E-mail e/ou ata de reunião

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Solicitar o registro do risco identificado no sistema cooperativo	Fiscal do contrato	Após formalizado pela contratada ou assim que tiver conhecimento	Por e-mail, reunião ou outra forma previamente acordada com o facilitador da gestão de risco	E-mail e/ou ata de reunião
Registrar, analisar e apresentar eventuais planos para tratamento do risco	Facilitador de Gestão do Risco da GEX com apoio da GRI e demais áreas da CAJ quando aplicável	Após solicitado pelo fiscal do contrato	Conforme ITAJ 29.01.01.01 – Cadastro e Análise de Risco – Anexo 3	Registro no sistema cooperativo
Informar ao fiscal e gestor do contrato a ocorrência de riscos	Contratada	Assim que identificado	Por e-mail, reunião ou outra forma previamente acordada com o gestor	E-mail e/ou ata de reunião
Solicitar o registro da ocorrência do risco no sistema cooperativo	Fiscal	Após formalizado pela contratada ou assim que identificado	Por e-mail, reunião ou outra forma previamente acordada com o facilitador da gestão de risco	E-mail e/ou ata de reunião
Registrar e tratar ocorrência no sistema cooperativo.	Facilitador de Gestão do Risco GEX com apoio da GRI	Após formalizado pela contratada ou assim que identificado	Conforme PAJ 20.02.03 – Tratamento De Ocorrências Internas – SIG – Anexo 4	Registro no sistema cooperativo

Preparação de Respostas à Emergências e/ou Desastres Naturais

Deverão ser seguidas as orientações constantes no PAJ 16.07.01 - Plano de Ação de Emergência da CAJ (Anexo 5).

Tabela 2 - Procedimentos do PAE para atendimento às emergências aplicáveis ao Projeto Bacia 7.

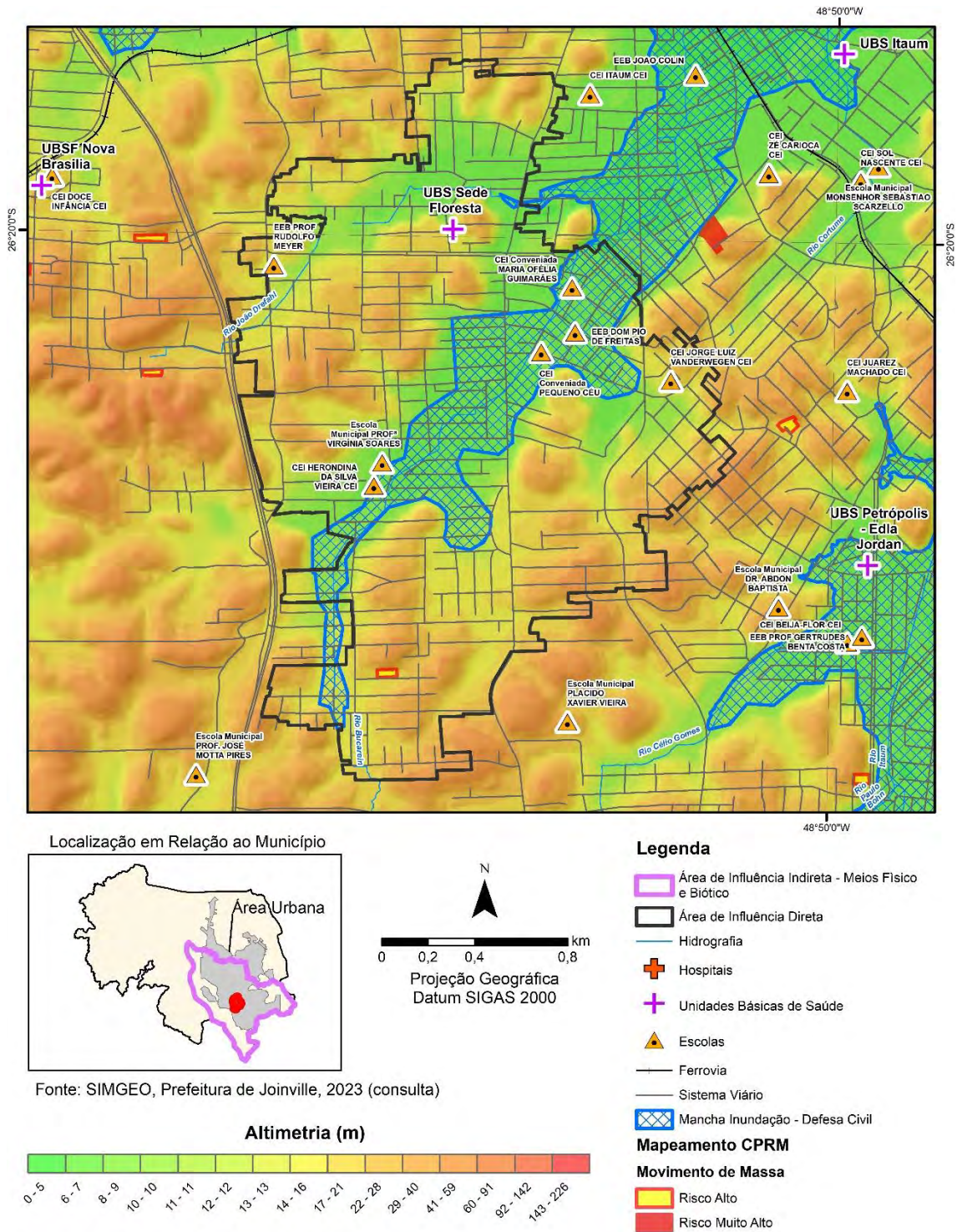
Procedimentos para Atendimento às Emergências	Fase
Procedimento em Caso de Incêndio	Implantação e Operação
Procedimento em Caso de Exposição à Corrente Elétrica	Implantação e Operação
Procedimento em caso de Queda de altura / Emergência em Espaços Confinados / Acidentes com Equipamentos e Máquinas	Implantação e Operação
Procedimento em caso Acidentes de Origem Natural (incluindo inundações/alagamentos, entre outros);	Implantação e Operação
Animais peçonhentos, insetos ou plantas tóxicas	Implantação e Operação
Procedimento em caso de rompimento dos Tanques ou Reservatórios/ Extravasamento do Efluente	Operação
Procedimento em caso de Acidentes Envolvendo Veículos/ Veículos pesados, inclusive de terceiros	Implantação e Operação
Procedimento em caso de Acidentes no Almoxarifado	Implantação e Operação
Procedimento em Caso de Vazamento de Produtos Químicos, Incluindo Líquidos Inflamáveis e Combustíveis ou Óleo Lubrificante/ outros	Implantação e Operação

Contaminação do Manancial	Operação
Retorno de Esgoto aos Imóveis	Operação

Em caso de emergência, deverão ser acionados imediatamente o **fiscal** e o gestor do contrato, e estes, na sequência, deverão acionar as demais áreas, conforme previsto no PAE, e o Comitê de Crise, quando assim caracterizada.

A adoção desses procedimentos não isenta a obrigatoriedade da apresentação por parte da empresa executora dos planos de ação emergenciais exigidos pela legislação trabalhista. No entanto, tais planos deverão ser compatibilizados com as diretrizes do Plano de Ação de Emergência (PAE) disponibilizado pela CAJ, contemplando ações específicas para situações de inundação, que considere o levantamento das áreas de risco da figura a seguir, bem como ações para mitigar o risco de contaminação do solo caso o abastecimento de equipamentos ocorra nas frentes de obras.

Figura 1 – Riscos Mapeados na Bacia 7



Bacia 7

Fonte: Simgeo, Prefeitura de Joinville, 2021 (consulta); CPRM, 2022 (consulta)

De forma geral, devem ser seguidas as seguintes instruções:

Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ
 SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – **Bacia 7**
 Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS

- Deverá ser implementado um sistema de alerta antecipado, que poderá atuar junto com informações da Defesa Civil de Joinville e/ou outras fontes de informações sobre a ocorrência de chuvas fortes e períodos de ocorrência na área de obras;
- Situações de alerta de chuvas fortes devem ser levadas em consideração em decisões sobre frentes de obras e acionamento de trabalhadores e maquinário, de forma a evitar riscos sobre os trabalhadores e equipamentos;
- Emergências de inundação e alagamento devem ser motivo para interrupção imediata de áreas atingidas, os trabalhadores devem ser orientados e cuidar de sua saúde e de seus colegas e se afastar das áreas de risco, acionando as autoridades e brigadas competentes;
- Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192;
- Se houver incêndio no local, em virtude de descargas elétricas ou qualquer outro motivo, a extinção deve ser deixada à brigadas de combate a incêndio treinadas ou ao CORPO DE BOMBEIROS – 193;
- Em caso de alagamentos/inundações, devem ser observadas a integridade de áreas de obras eventualmente atingidas (escavações, valas, fundações, equipamentos etc.) para estabelecer a segurança destes locais, antes dos trabalhos de limpeza;
- Antes de reiniciar as obras, deve ser feita a limpeza dos locais eventualmente atingidos, é importante considerar que as áreas podem estar contaminadas com esgotos e/ou com a presença de animais peçonhentos ou vetores de doenças (escorpiões, cobras, ratos etc.). Os resíduos devem ser destinados de forma adequada, conforme sua natureza;
- Em sistemas já em operação, deve-se verificar a integridade das bombas, redes e do tratamento em virtude do provável direcionamento indevido de águas pluviais na rede, provocado pelo alagamento.

Casos menos graves, em que seja necessário atendimento médico e seja possível o transporte da vítima, esta deverá ser direcionada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) mais próxima, a UPA Sul, localizada na Rua João da Costa Júnior, s/n, João Costa, Joinville – SC, 89230-290.

As situações que envolvam unicamente prejuízos materiais devem ser encaminhados aos canais de atendimento e seguirão os trâmites da base de conhecimento do processo SEI CAJ - Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros (Anexo 6).

Figura 2 – Canais de Manifestação de Queixas e Reclamações CAJ



VOCÊ PRECISA FALAR COM A ÁGUAS DE JOINVILLE?

AUTOATENDIMENTO
www.aguasdejoinville.com.br

ATENDIMENTO VIA E-MAIL
atendimento@aguasdejoinville.com.br

CENTRAL TELEFÔNICA
115 ou 0800 723 0300

AGENDE SEU ATENDIMENTO PRESENCIAL
Para agilizar seu atendimento presencial, faça o agendamento pela central telefônica 115 ou 0800 723 0300.

UNIDADES DE ATENDIMENTO

- Centro: Rua 15 de Novembro, 780 - Centro, das 8h às 16h;
- Subprefeitura Leste: Rua Albano Schmidt, 4932 - Comasa, das 8h às 12h;
- Subprefeitura Sudeste: Rua Fátima, 2072 - Fátima, das 8h às 12h;
- Subprefeitura Nordeste: Rua Theonesto Westrupp, 449 - Aventureiro, das 8h às 12h;
- Subprefeitura Pirabeiraba: Rua Joinville, 13.500 - Pirabeiraba, das 7h30 às 12h e das 13h às 15h30.

WHATSAPP
47 99771-8115

Fonte: CAJ, 2023

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Apresentar Plano de Ação de Emergência	Contratada	Antes do início das atividades	Conforme legislação trabalhista vigente e diretrizes para preparação de respostas a emergências descritas neste PGAS.	Plano de Ação de Emergência
Aprovar Plano de Ação de Emergência	CAJ-CSS e GRI	Antes do início das atividades	Conforme legislação trabalhista vigente e diretrizes para preparação de respostas a emergências descritas neste PGAS.	Certificado de Conformidade emitido pela CSS
Treinar colaboradores para execução do Plano de Ação de Emergência	Contratada	Antes do início das atividades	Conforme PAE aprovado	Lista de presença e registro fotográfico
Realizar treinamentos simulados de atendimento à emergência	Contratada	Durante vigência do contrato	Conforme cronograma previsto no PAE	Lista de presença e registro fotográfico
Informar ao fiscal e gestor do contrato ocorrência de riscos mapeados	Contratada	Assim que materializado o risco	Por meio de contato telefônico	Registro chamada e Relatório de Ocorrência SA Interact

Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – **Bacia 7**
Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Iniciar procedimentos de atendimento a emergência	Contratada	Quando houver materialização do risco	Conforme PAE aprovado	Relatório de Ocorrência
Solicitar registro da ocorrência na ferramenta colaborativa	Fiscal/Gestor	Após formalizado pela contratada ou assim que identificado	Por meio de e-mail, reunião ou outra forma previamente acordada com o facilitador da gestão de risco	E-mail e/ou ata de reunião
Registrar e tratar ocorrência	Facilitador de Gestão do Risco GEX com apoio da GRI e demais áreas da CAJ quando aplicável	Assim que recebido o relatório de ocorrência	Conforme PAJ 20.02.03 - Tratamento De Ocorrências Internas – SIG – Anexo 4	Registro no sistema cooperativo
Acionar Comitê de Crise	Fiscal/Gestor	Sempre que a ocorrência implicar em significativa exposição da imagem da organização, capaz de comprometer a sua reputação	Demanda esforços rápidos e precisos para mitigação das chances de a situação afetar a continuidade do negócio, causar vítimas ou gerar passivos financeiros e ambientais elevados, conforme PAJ 22.03.04 – Plano de Gerenciamento de Crise – Anexo 7	Registro no sistema cooperativo
Manter e/ou repor materiais necessários ao atendimento a emergências	Contratada	Durante vigência do contrato	No mínimo 10 kg de areia por equipe, para contenção de vazamentos, kit de primeiros socorros conforme PCMSO e demais materiais para atender emergências contempladas no PAE da contratada	Registro fotográfico
Monitorar previsão meteorológica e reprogramar as atividades	Contratada	Durante vigência do contrato	Consultar base de dados da Defesa Civil, https://defesacivil.sc.gov.br/previsao-do-tempo e paralisar as obras em períodos de eventos climáticos extremos e chuvas torrenciais, bem como identificar períodos improdutivos acima do registro histórico do período	Diário de obras

A fim de possibilitar a avaliação da eficácia dos controles existentes no tocante aos riscos mapeados no âmbito da implantação e execução das obras, ser possível avaliar a necessidade da reavaliação do nível dos riscos mapeados e a inclusão de novos riscos, a empresa executora (contratada) deverá reportar no relatório mensal entregue a GEX, as seguintes informações conforme tabela a seguir:

Tabela 3 – Conteúdo de Relatório Mensal de Procedimentos do PAE

Procedimento (PAE) *Conforme tabela 2	Ocorrência (risco materializado)	Risco cadastrado no mapeamento de riscos do Projeto no Interact?	Impacto (consequência)	Ação/controle de contingenciamento realizado	Eficácia da ação/controle
Descrever aqui qual o procedimento que gerou a ocorrência: Ex.: Vazamento Incêndio	Descrever aqui a ocorrência do fato. Ex.: Vazamento de óleo no solo; Movimentação de solo em intervenção de talude;	() SIM Descrição do risco: *conforme consta no Interact, Risk Manager () Não	Descrever aqui qual o impacto da ocorrência considerando os aspectos: social, ambiental e saúde e segurança.	Descrever aqui qual o procedimento/controle que foi executado para resolver a ocorrência Ex.: <i>Execução de procedimento X</i>	Descrever aqui se a ocorrência foi resolvida com êxito ou se serão necessárias melhorias nos controles existentes

Procedimento (PAE) *Conforme tabela 2	Ocorrência (risco materializado)	Risco cadastrado no mapeamento de riscos do Projeto no Interact?	Impacto (consequência)	Ação/controle de contingenciamento realizado	Eficácia da ação/controle
Exposição a corrente elétrica	Detalhar sempre com o máximo de informações possíveis.	Informar a descrição do risco para cadastro no Interact	Ex.: Movimentação de solo com impactos na vegetação (supressão de árvores)	<i>Execução do procedimento X conforme PAE, tem X.X Reporte para órgão XXXX</i>	

3.5. Programa de Contratação de Mão de Obra

3.5.1. Objetivo

Garantir acesso equitativo às oportunidades de emprego geradas pela fase de instalação do projeto em relação à gênero, incentivar contratação de mão de obra local, bem como garantir condições justas de trabalho e em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

3.5.2. Procedimentos e Diretrizes

As vagas a serem oferecidas deverão ser divulgadas:

- 1) Junto ao portal de empregos de Joinville, vinculado ao Sistema Nacional de Emprego;
- 2) Por meio de cartazes nos estabelecimentos/instituições listadas na matriz de partes interessadas (Conforme Plano de Engajamento de Partes Interessadas);
- 3) Nas redes sociais a serem divulgados por lideranças em grupos de articulação da região do Vila Nova, conforme matriz de partes interessadas.

Não poderá haver restrição quanto a gênero para ocupação das vagas oferecidas, que deverá ser evidenciado nos requisitos da vaga e em todo o processo seletivo.

No mínimo 1 (uma) das vagas de cada equipe de instalações das redes deverá ser ocupada por profissional qualificado e certificado pelo curso de Instalações Hidráulicas oferecido pelo SENAI em parceria com a CAJ, ou similares. Da mesma forma, no mínimo 1 (uma) das vagas de cada equipe de pavimentação deverá ser ocupada por profissional qualificado e certificado pelo curso de Pavimentação e Calcetaria oferecido pelo SENAI em parceria com a CAJ, ou similares. Na ausência de candidatos que cumpram tal requisito, deverá ser viabilizada a participação dos empregados na proporção equivalente (no mínimo um por equipe) até o primeiro semestre de vigência contratual. Tal exigência se aplica a eventuais subcontratações.

Todos os trabalhadores deverão participar do Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração), conforme item 3.6 deste PGAS.

A empresa contratada deverá disponibilizar alimentação e uniformes aos seus trabalhadores, além de cumprir os requisitos estabelecidos no Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador, conforme item 3.6 deste PGAS.

3.6. Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração)

3.6.1. Objetivo

Descrever os conteúdos mínimos a serem contemplados no programa de treinamento e conscientização ambiental e social, denominado “Programa de Integração” destinados aos colaboradores próprios e terceiros envolvidos na execução das atividades previstas no projeto.

3.6.2. Procedimentos e Diretrizes

O Programa de Integração está estruturado em diferentes trilhas de conhecimento, conforme segue:

Trilha Comum

Esta é uma trilha introdutória, que tem por objetivo sensibilizar e apresentar um contexto geral e as políticas e diretrizes adotadas pela CAJ. É aplicável e obrigatória a todos os colaboradores, antes do início de suas atividades laborais, sejam próprios ou terceiros e deve abordar os seguintes conteúdos:

- **Apresentação Institucional da CAJ**: Aborda a Missão, Visão e Valores, diretrizes e normas gerais da CAJ, agentes reguladores e fiscalizadores, histórico, apresentação das unidades, organograma e modelo de negócio.

- **Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho**: Aborda os riscos ocupacionais das atividades e unidades da CAJ, estatística de acidentes e procedimentos de comunicação caso ocorram acidentes e/ou emergências; equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a NR 6, ergonomia conforme NR 17 e outras Normas Regulamentadoras inerentes à execução das obras; direção defensiva e respeito aos limites de velocidade.

- **Controle Ambiental**: Contempla orientações gerais sobre o correto descarte, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação de resíduos gerados.

- **Engajamento das Partes Interessadas**: Apresenta os procedimentos e ações socioambientais orientadas às comunidades afetadas e demais partes interessadas nas intervenções e operações da CAJ

- **Programa de Integridade**: Apresenta as diretrizes adotadas pela CAJ para garantir a Integridade e que devem ser consideradas em todas as relações da CAJ.

- **Comunicação e Relacionamento com o Cliente**: Apresenta os canais de atendimento e comunicação com os clientes, a importância e os cuidados para a preservação da imagem e da reputação da empresa, fornece orientações básicas de atendimento e procedimentos a serem seguidos quando for abordado por clientes, bem como identificação e registros de vazamento.

- **Controle de Qualidade**: Apresenta de forma geral os requisitos de qualidade aplicáveis à execução das obras (Manual Padrão da Qualidade e MOS) e aos serviços de manutenção.

Deve ser prevista a revisão dos conteúdos e reciclagem dos colaboradores nos itens alterados, no mínimo, a cada dois anos.

Escopo e Atividades – Trilha Comum

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Produzir/manter atualizados os conteúdos Institucionais	CAJ-SGC	Antes do início das atividades	Conforme instrumentos de governança vigentes	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Segurança do Trabalho	CAJ-CSS	Antes do início das atividades	Conforme legislação trabalhista vigente	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Controle Ambiental	CAJ- CAS	Antes do início das atividades	Conforme legislação ambiental vigente e demais programas destes PGAS	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Engajamento de Partes Interessadas	CAJ- CRE	Antes do início das atividades	Conforme item 3.14 deste PGAS	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Programa de Integridade	CAJ-GRI	Antes do início das atividades	Conforme instrumentos de governança vigentes	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Controle de Qualidade	CAJ-CTE e LCQ, CPP	Antes do início das atividades	Conforme MOS – Anexo 9 e Manual Padrão da Qualidade - Anexo 10	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Comunicação e Relacionamento com o Cliente	CAJ-CCM	Antes do início das atividades	Instrumentos de governança vigentes	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizado a identidade visual	CAJ - CCM	Antes do início das atividades	Conforme manual da marca CAJ	Controle e revisão dos materiais
Coordenar a estruturação e disponibilização da trilha comum	CAJ - DHO	Antes do início das atividades	Conforme este PGAS	Controle e revisão dos materiais
Viabilizar a participação dos colaboradores próprios e terceiros	CAJ-DHO Contratada	Antes do início das atividades	Conforme prática de recrutamento e seleção da CAJ e/ou exigências contratuais	Lista de presença/certificado

Trilha dos Colaboradores CAJ

Esta trilha tem por objetivo aprofundar os conteúdos introduzidos na trilha comum aos colaboradores da CAJ envolvidos nas atividades de fiscalização, supervisão das obras e nas fases de operação do SES Vila Nova, nos seguintes temas:

- **Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho**: detalha estatísticas e comunicados de acidentes específicos da atividade e função, bem como execução do Plano de Ação de Emergência (PAE) aplicável sua atividade/unidade, incluindo a participação em simulados. Além disso, devem ser abordados os conteúdos relativos às condições e meio ambiente de trabalho e construção conforme NR 18, condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho conforme NR 24, sinalização de segurança de acordo com NR 26, segurança e saúde no trabalho em espaços confinados conforme NR 33 e trabalho em altura de acordo com NR 35, , uso e distribuição de Equipamentos de Proteção coletiva e individual, de acordo com a NR 6, diretrizes e requisitos de ergonomia, de acordo com a NR 17, segurança para atividades que interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade, de acordo com a NR 10
- **Controles Ambientais**: deve abordar informações sobre as áreas legalmente protegidas, especialmente Áreas de Preservação Permanente, legislação ambiental aplicável (código florestal, lei da mata atlântica, lei de crimes ambientais), condicionantes das licenças e autorizações e procedimentos e programas que contribuem para mitigar riscos ambientais. Deverá ser abordado ainda procedimentos

para preservação do patrimônio histórico e arqueológico, especialmente quanto a identificação e procedimentos a serem adotados no caso de achados arqueológicos fortuitos, prevenção e controle de erosão, utilização de depósitos de material excedente (bota-espera), recuperação das áreas utilizadas para atividade de apoio (canteiros).

- **Programa de Integridade:** deve apresentar o Código de Conduta e Ética aplicado a Colaboradores, bem como os canais de denúncia disponíveis para eventuais queixas e reclamações.

- **Engajamento das Partes Interessadas:** deve abordar os principais incômodos gerados ao cliente ou comunidade lindeira e procedimentos a serem adotados para evitar descontentamentos.

- **Controle de Qualidade:** devem ser detalhados os requisitos de qualidade esperados nas fases de instalação e serviços de manutenção (Manual Padrão da Qualidade e Manual de Obras de Saneamento).

- **Programas e Benefícios:** apresentar todos os programas e benefícios direcionados aos colaboradores e forma de acesso.

Deve ser prevista a revisão dos conteúdos e reciclagem dos colaboradores nos itens alterados, no mínimo, a cada dois anos.

Escopo e Atividades – Trilha Colaboradores CAJ

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Segurança do Trabalho	CAJ-CSS	Antes do início das atividades	Conforme legislação trabalhista vigente	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Controle Ambiental	CAJ-CAS	Antes do início das atividades	Conforme legislação ambiental vigente	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Engajamento de Partes Interessadas	CAJ- CRE	Antes do início das atividades	Conforme item 3.14 deste PGAS	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Programa de Integridade	CAJ-GRI	Antes do início das atividades	Conforme instrumentos de governança vigentes	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Controle de Qualidade	CAJ-CTE/ LCQ/PPP/ CPEX3	Antes do início das atividades	Conforme MOS e Manual Padrão da Qualidade	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos relativos aos programas e benefícios	CAJ-DHO	Antes do início das atividades	Conforme ACT vigente	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizado a identidade visual	CAJ – CCM	Antes do início das atividades	Conforme manual da marca CAJ	Controle e revisão dos materiais
Coordenar a estruturação e disponibilização da trilha dos colaboradores CAJ	CAJ – DHO	Antes do início das atividades	Conforme este PGAS	Controle e revisão dos materiais
Viabilizar a participação dos colaboradores próprios	CAJ-DHO	Antes do início das atividades	Conforme Descrição da Função	Lista de presença/certificado

Trilha dos Colaboradores Terceiros

Esta trilha tem por objetivo aprofundar os conteúdos introduzidos na trilha comum aos colaboradores terceirizados responsáveis pelos controles ambientais e sociais da obra nas obras de implantação do SES Vila Nova, nos seguintes temas:

- **Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho:** detalha estatísticas e comunicados de acidentes específicos da atividade e função, bem como a execução do Plano de Ação de Emergência (PAE) aplicável sua atividade, incluindo a participação em simulados. Além disso, devem ser abordados os conteúdos relativos às condições e meio ambiente de trabalho e construção conforme NR 18, condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho conforme NR 24, sinalização de segurança de acordo com NR 26, segurança e saúde no trabalho em espaços confinados conforme NR 33, trabalho em altura de acordo com NR 35, comissão interna de prevenção de acidente, conforme NR 5, segurança no trabalho em máquinas e equipamento de acordo com a NR 12, atividades e operações insalubres, conforme NR 15 e perigosas, de acordo com NR 16, uso e distribuição de Equipamentos de Proteção coletiva e individual, de acordo com a NR 6, diretrizes e requisitos de ergonomia, de acordo com a NR 17, segurança para atividades que interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade, de acordo com a NR 10.

- **Controles Ambientais:** deve abordar informações sobre as áreas legalmente protegidas, especialmente Áreas de Preservação Permanente, legislação ambiental aplicável (código florestal, lei da mata atlântica, lei de crimes ambientais), condicionantes das licenças e autorizações e procedimentos e programas que contribuem para mitigar riscos ambientais. Deverá ser abordado ainda procedimentos para preservação do patrimônio histórico e arqueológico, especialmente quanto a identificação e procedimentos a serem adotados no caso de achados arqueológicos fortuitos, prevenção e controle de erosão, utilização de depósitos de material excedente (bota-espera), recuperação das áreas utilizadas para atividade de apoio (canteiros).

- **Programa de Integridade:** deve apresentar o Código de Conduta e Ética aplicado aos fornecedores, bem como os canais de denúncia disponíveis para eventuais queixas e reclamações.

- **Engajamento das Partes Interessadas:** deve abordar os principais incômodos gerados ao cliente ou comunidade limdeira e procedimentos a serem adotados para evitar descontentamentos.

- **Controle de Qualidade:** devem ser detalhados os requisitos de qualidade esperados nas fases de instalação e serviços de manutenção (Manual Padrão da Qualidade e Manual de Obras de Saneamento).

Deve ser prevista a revisão dos conteúdos e reciclagem dos colaboradores nos itens alterados, no mínimo, a cada dois anos.

Escopo e Atividades – Trilha Colaboradores Terceiros

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Segurança do Trabalho	CAJ-CSS	Antes do início das atividades	Conforme legislação trabalhista vigente	Controle e revisão dos materiais

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Controle Ambiental	CAJ-CAS	Antes do início das atividades	Conforme legislação ambiental vigente	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Engajamento de Partes Interessadas	CAJ- CRE	Antes do início das atividades	Conforme item 3.14 deste PGAS	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Programa de Integridade	CAJ-GRI	Antes do início das atividades	Conforme instrumentos de governança vigentes	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizados os conteúdos de Controle de Qualidade	CAJ-CTE/LCQ/PPP/CPEX4	Antes do início das atividades	Conforme MOS e Manual Padrão da Qualidade	Controle e revisão dos materiais
Produzir/manter atualizado a identidade visual	CAJ – CCM	Antes do início das atividades	Conforme manual da marca CAJ	Controle e revisão dos materiais
Coordenar a estruturação e disponibilização da trilha aos responsáveis pelos controles ambientais e sociais e pelo controle de qualidade das obras	CAJ – DHO	Antes do início das atividades	Conforme PGAS e Manual Padrão da Qualidade	Controle e revisão dos materiais
Viabilizar a participação dos responsáveis pelos controles ambientais e sociais e pelo controle de qualidade das obras	Contratada	Antes do início das atividades	Conforme exigências contratuais	Lista de presença, registro fotográfico, certificado
Apresentar cronograma de capacitações	Contratada	Antes do início das atividades	O cronograma deve incluir as datas previstas, público-alvo e ações de capacitações e conteúdos a serem disseminados em cada uma delas de acordo com materiais disponibilizados aos responsáveis pelos controles ambientais, sociais e de controle de qualidade das obras, incluindo DDS (Diálogo Diário de Segurança) e simulados de emergência. No mínimo 10 treinamentos obrigatórios pela legislação trabalhista (NRs) por colaborador e no mínimo um treinamento por colaborador para os demais temas.	Cronograma de capacitações
Ministrar capacitações e ações de sensibilização aos trabalhadores da obra	Contratada	Conforme cronograma previsto no plano de capacitação	De acordo com os materiais disponibilizados aos responsáveis pelos controles ambientais, sociais e de controle de qualidade das obras e este PGAS. Através da elaboração de material educativo como cartazes, folhetos, cartilhas e/ou realização de eventos em datas comemorativas	Lista de presença, registro fotográfico, certificados
Incentivar e viabilizar a participação dos seus colaboradores em programas de qualificação profissional	Contratada	Durante vigência do contrato	Fornecer ou subsidiar curso de qualificação e/ou dispensar funcionários para participação de capacitações oferecidas em parceria com a CAJ ou outras instituições de ensino	Certificados

Reuniões de Abertura do Contrato

Consiste na apresentação dos requisitos ambientais, sociais, de qualidade, de saúde e de segurança que deverão ser atendidos pela empresa contratada, bem como os procedimentos de supervisão e auditoria aos quais o contrato estará sujeito e as

respectivas penalidades decorrentes de não conformidades que venham a ser identificadas.

É aplicável e obrigatório ao preposto da empresa contratada, bem como aos responsáveis técnicos pela execução das obras e controles ambientais, sociais e de qualidade.

Escopo e Atividades – Reunião de Abertura do Contrato

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Convocar DHO, CSS, CGA, CRE, GRI e CTE para a reunião de abertura do contrato	CAJ-CPEX4	Logo após assinado contrato	Agendamento no Outlook com antecedência mínima de 7 (sete) dias	Envio convite Outlook
elaborar apresentação e repassar informações sobre o Programa de Contratação de Mão de Obra	CAJ-DHO	Na reunião de abertura	Conforme item 0 – Programa de Contratação de Mão de Obra	Ata de reunião abertura de contrato
Elaborar apresentação e repassar requisitos de Segurança do Trabalho	CAJ-CSS	Na reunião de abertura	Conforme legislação trabalhista vigente e este PGAS	Ata de reunião abertura de contrato
Elaborar apresentação e repassar requisitos de Controle Ambiental	CAJ-CGA	Na reunião de abertura	Conforme legislação ambiental vigente e este PGAS	Ata de reunião abertura de contrato
Elaborar apresentação e repassar requisitos de Controle Social	CAJ-CRE	Na reunião de abertura	Conforme item 3.14 deste PGAS	Ata de reunião abertura de contrato
Elaborar apresentação e repassar requisitos do Programa de Integridade	CAJ-GRI	Na reunião de abertura	Conforme instrumentos de governança vigentes e este PGAS	Ata de reunião abertura de contrato
Elaborar apresentação e repassar requisitos de Controle de Qualidade	CAJ-CTE	Na reunião de abertura	Conforme MOS e Manual Padrão da Qualidade	Ata de reunião abertura de contrato
Esclarecer dúvidas durante reunião inicial	CAJ	Na reunião de abertura	Manifestando dúvidas e alinhando entendimento do que é esperado quanto ao cumprimento dos requisitos apresentados	Ata de reunião da abertura de contrato

3.7. Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador

3.7.1. Objetivo

Garantir um ambiente de trabalho seguro e evitar riscos à saúde dos trabalhadores envolvidos nas obras.

3.7.2. Procedimentos e Diretrizes

Deverão ser adotadas na íntegra as disposições do Manual de Obras de Saneamento (MOS), disponibilizado no Anexo 9 deste PGAS, bem como do Parecer de Saúde e Segurança do Trabalho anexado ao Termo de Referência e Edital de contratação.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Elaborar e Revisar o MOS	CAJ-CPP	Revisar documento no mínimo a cada três anos (12/2025)	Conforme planejamento CPP	MOS
Elaborar Parecer de Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	CAJ-CSS	Durante o planejamento da contratação	Conforme legislação trabalhista aplicável	Parecer SST

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Considerar a execução do projeto conforme MOS e o Parecer SST no planejamento da contratação	CAJ-CPEX4	Antes do envio da Solicitação de Compras	Anexar MOS e Parecer SST como anexo do Termo de Referência e incluir custos relacionados a sua execução na planilha orçamentária	Processo SEI-Planejamento da Contratação
Considerar a execução do projeto conforme MOS e Parecer da SST na elaboração da proposta	Licitante	Antes da elaboração da proposta	Estudar o MOS e o Parecer SST para composição de custos	Declaração de ciência do Edital e seus anexos
Prestar orientações relativas ao MOS e SST	CAJ-CPP/CPEX4/ CSS	Reunião de abertura do contrato	Apresentar Parecer da SST e conteúdo do MOS e sanar dúvidas	Ata reunião abertura de contrato
Disponibilizar material para treinamento do responsável técnico e fiscal	CAJ-CPP/CPEX4/ CSS	Antes do início das atividades	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração).	Plataforma Moodle
Treinar equipe quanto aos procedimentos a serem adotados	Contratada	Antes do início das atividades	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração).	Lista de presença, certificados, fotos
Executar obras de acordo com diretrizes da CAJ e legislação trabalhista aplicável e	Contratada	Durante a vigência do contrato	Conforme disposições do MOS, PAJ 16.06.03 - Procedimento de Segurança no Trabalho para Empresas Contratadas – Anexo 11 e Parecer SST	Relatórios de Fiscalização e Supervisão Ambiental e Social

3.8. Programa de Fiscalização da Cadeia de Fornecimento Primário

3.8.1. Objetivo

Garantir a conformidade ambiental e social da cadeia de fornecimento primário mais significativa para o projeto.

3.8.2. Procedimentos e Diretrizes

A fiscalização se dará por meio de análise documental. Porém, a qualquer momento, por meio de sua supervisão ambiental e social e auditorias, a CAJ poderá realizar vistorias in loco nos fornecedores mais representativos no escopo do projeto, a saber:

- 1) Fornecedores de material de jazida e reaterro;
- 2) Destinatores finais de resíduos.

Para os fornecedores de material de jazida, deverão ser analisadas as validades e compatibilidades com produtos e volumes constantes nas autorizações de lavra emitida pelo DNPM e licenças ambientais. Em relação às questões trabalhistas, deverão ser checadas as declarações de compromisso e certidões negativas trabalhistas.

Para os destinatores finais de resíduos, será verificada a licença ambiental ou autorização ambiental para recebimento dos resíduos, verificando a validade da licença/autorização e a compatibilidade do tipo de resíduo e volumes destinados. Em relação às questões trabalhistas, deverão ser checadas as declarações de compromisso e certidões negativas trabalhistas.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Adquirir material de jazidas e reaterro regulares	Contratada	Durante a vigência do contrato	Solicitar comprovação da regularidade ambiental e declaração de conformidade com a legislação trabalhista e OIT	Licença Ambiental válida, declaração de conformidade trabalhista válida.
Destinar resíduos para aterros devidamente licenciados	Contratada	Durante a vigência do contrato	Solicitar comprovação da regularidade ambiental e declaração de conformidade com a legislação trabalhista e OIT	Licença Ambiental válida, declaração de conformidade trabalhista válida.
Realizar vistorias/auditorias nos fornecedores de material de jazida e reaterro e nos destinadores finais	Fiscal do contrato, Supervisão CAJ-CSS/CGA (auditoria interna) Auditoria externa	No mínimo uma vez durante a vigência do contrato	Por meio de equipe própria (auditoria interna), através da supervisão ambiental e social e/ou auditorias externas	Relatório de fiscalização, vistoria (auditoria interna), supervisão e/ou auditoria

3.9. Programa de Implantação, Operação e Encerramento de Canteiro de Obras

3.9.1. Objetivo

Garantir a adoção das melhores práticas de engenharia e gestão de obras de modo a evitar os potenciais impactos ambientais e sociais identificados para o projeto.

3.9.2. Procedimentos e Diretrizes

Deverão ser adotadas na íntegra as disposições do Manual de Obras de Saneamento (MOS), disponibilizado no Anexo 9 deste PGAS.

As áreas destinadas a bota-espera deverão ser licenciadas junto ao município de Joinville, por meio de sua Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), que emitirá a Licença Ambiental de Operação (LAO) para os armazenamentos temporários de resíduos classe IIB de porte pequeno ($0,05 < AU(3) \leq 0,1$, sendo AU (3) a área útil geral(ha)), médio ($0,1 < AU(3) \leq 0,15$) e grande ($AU(3) > 0,15$) ou a Autorização Ambiental (AuA) para os inferiores ao porte pequeno.

Estas áreas não poderão estar localizadas em Áreas de Preservação Ambiental ou próximas a corpos d'água; deverão ser devidamente cercadas e identificadas para impedir o acesso de pessoas estranhas e animais; deverá ser implantado sistema de drenagem adequado para impedir o carreamento de materiais; deverá ser evitada a formação de poças de água que propiciem a formação de ambientes favoráveis a proliferação de vetores transmissores de doenças; deverão estar providas de sistema de controle de poeira como cobertura, enlonação ou anteparos e deverá ter revestimento primário do piso (saibro, cascalho, bica, rachão entre outros).

Caso seja necessária intervenção em área de terceiros, estas deverão ser precedidas de anuência formal do proprietário e/ou morador, além de seguir as diretrizes do Programa de Aquisição de Terras, item 3.16 deste PGAS.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Elaborar e revisar o MOS	CAJ-CPP	Revisar documento no mínimo a cada três anos (12/2025)	Conforme planejamento CPP	MOS
Considerar o MOS no planejamento da contratação	CAJ-CPEX4	Antes do envio da Solicitação de Compras	Incluir MOS como anexo do Termo de Referência e incluir custos relacionados a sua execução na planilha orçamentária	Processo SEI-Planejamento da Contratação
Considerar MOS na elaboração da proposta	Licitante	Antes da elaboração da proposta	Estudar MOS para composição de custos	Declaração de ciência do Edital e seus anexos
Prestar orientações relativas ao MOS	CAJ-CPP/CPEX4	Reunião de abertura do contrato	Apresentar MOS e elucidar dúvidas	Ata de reunião
Disponibilizar material para treinamento do responsável técnico e fiscal	CAJ-CPP/CPEX4	Antes do início das atividades	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração)	Plataforma Moodle
Viabilizar treinamento das equipes de frentes de obras	Contratada	Antes do início das atividades	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração)	Lista de presença, fotos
Executar obras de acordo com MOS e diretrizes deste PGAS	Contratada	Durante a vigência do contrato	Executando os procedimentos e atividades em conformidade com o MOS e o PGAS	Relatórios de Fiscalização e Supervisão Ambiental e Social
Apresentar plano para recuperação das frentes de obras ou áreas de apoio (canteiro de obras, DME e caminhos de serviços) como um subitem do PECO	Contratada	Após definida a locação do canteiro de obras	Prevendo limpeza das áreas afetadas; desobstruindo a drenagem; vegetando áreas ocupadas e recuperando as vias de acesso. Entregando a área em condições iguais ou melhores às condições anteriores.	PECO

3.10. Programa de Controle de Processos Erosivos

3.10.1. Objetivo

Garantir a adoção de boas práticas de engenharia e de gestão de obras, de modo a permitir o controle da erosão e assoreamento de cursos de água ou de redes de águas pluviais.

3.10.2. Procedimentos e Diretrizes

Aplicável a reforma e a implantação da rede coletora de esgoto e do emissário de efluente.

Deverão ser adotadas técnicas de engenharia adequadas, a maioria das quais já devem estar previstas no projeto. Entre outras, deverão ser adotadas na íntegra as disposições do Manual de Obras de Saneamento (MOS), disponibilizado no Anexo 9 deste PGAS.

Os procedimentos serão de aplicação não somente nas frentes de obras principais, mas também em áreas de empréstimo, depósitos de materiais excedentes e acessos provisórios, incluindo terrenos particulares que recebam material para aterramento.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Controle de processos erosivos	Contratada	Durante a execução da obra	Conforme projeto básico e executivo, bem como MOS	Diário de obras

3.11. Programa de Monitoramento de Emissões

3.11.1. Objetivo

Minimizar as emissões atmosférica e de ruído da operação de equipamentos e veículos utilizados nas obras, bem como das atividades de movimentação de terra.

3.11.2. Procedimentos e Diretrizes

O programa de monitoramento contempla avaliação dos níveis de emissões atmosféricas provenientes dos veículos/equipamentos, bem como monitoramento da qualidade do ar durante atividades passíveis de geração de poeira. O programa também prevê o monitoramento de ruídos.

Monitoramento de emissões de equipamentos e veículos a diesel

Para o monitoramento da emissão da fumaça preta dos veículos/equipamentos, deverá ser apresentado laudo conforme NBR 6.016/2015 e Portaria IBAMA n° 85/1996.

No caso de não conformidade recorrente para o mesmo veículo/equipamento, este deverá ser submetido à avaliação de emissão para motores a combustão diesel, incluindo avaliação de NO₂, SO₂ e material particulado, devendo respeitar os limites de poluentes definidos na Tabela 3.

Tabela 4 – Limites de emissões de poluentes para motores a combustão (OMS)

Substância	Combustível líquido	Combustível gasoso
Dióxido de enxofre (SO₂)	1,5 por cento de Enxofre ou até 3,0 por cento de Enxofre se justificado por considerações específicas do projeto	N/A
Dióxido de nitrogênio (NO_x)	1460 se diâmetro < 400mm (ou até 1.600 se justificado para manter eficiência energética.) 1.850 diâmetro > = 400mm	200 (Ignição por faísca) 400 (Duplo combustível) 1.600 (Ignição por compressão)
Material Particulado (PM₁₀)	50 ou até 100 se justificado por considerações específicas do projeto	N/A

Fonte: OMS, 2005

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Realizar o monitoramento de fumaça preta de todos os equipamentos e veículos a diesel	Contratada	Semestralmente, com apresentação do primeiro laudo antes do início das atividades	Conforme NBR 6.016/2015 e Portaria IBAMA nº85/1996	Laudos de Monitoramento de Fumaça Preta
Providenciar ajuste nos veículos/equipamentos	Contratada	Se concentração de poluentes da fumaça estiver acima de 40%	Conforme manual de instrução do fabricante	Ordem de Serviço de Manutenção e Novo Laudo de Fumaça Preta atestando a regularidade
Providenciar análise de emissão de NO ₂ , SO ₂ e PM10	Contratada	Quando laudo de fumaça preta apresentar resultados reincidentes acima de 40%	Conforme OMS	Laudo emissão de NO ₂ , SO ₂ e PM10
Providenciar ajuste ou substituição dos veículos/equipamentos	Contratada	Quando laudo de emissão de NO ₂ , SO ₂ e PM10 ultrapassar limites da tabela 3.	Conforme manual de instrução do fabricante	Ordem de Serviço de Manutenção e Novo Laudo de Fumaça Preta atestando a regularidade

Monitoramento de ruído

As medições deverão seguir a NBR 10.151 e contemplar no mínimo 3 (três) pontos de medição localizados na calçada do potencial reclamante. Os laudos devem ser conclusivos quanto ao atendimento ou não da Resolução COMDEMA nº 03/2020, acompanhado da respectiva ART.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Realizar monitoramento de ruído	Contratada	Trimestralmente, durante a execução das obras e quando houver reclamação	Conforme NBR 10.151	Laudos de monitoramento de ruído
Providenciar ajuste nos procedimentos para controle de ruídos	Contratada	Quando laudos apontarem valores acima do permitido	Conforme MOS	Procedimentos revisados e Novo Laudos de Monitoramento da Qualidade do Ar

3.12. Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos

3.12.1. Objetivo

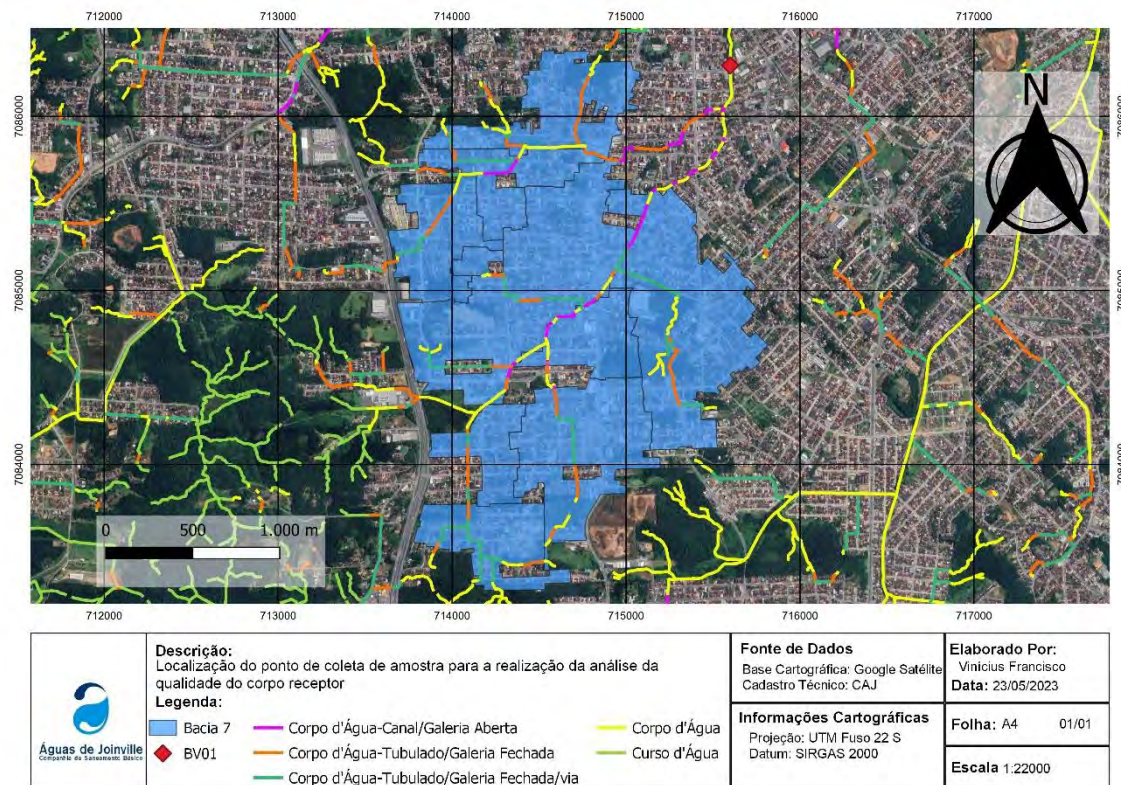
Avaliar a contribuição do projeto para melhoria das condições naturais e de salubridade do ambiente aquático, visando observar possíveis influências causadas, ou pré-existentes de forma a prever possíveis necessidades de ações que garantam a qualidade do ambiente aquático conforme esperado pelo projeto.

3.12.2. Procedimentos e Diretrizes

O Programa leva em consideração a Portaria nº 024/79 (Enquadramento dos Cursos d'água do Estado de Santa Catarina) e Decreto N.º 14.250, de 5 de junho de 1981 e Resolução CONAMA 357/2005, que estabelecem os parâmetros para qualidade das águas e para lançamentos de efluentes, e deverá ser considerada como linha de base o resultado médio obtido durante os 12 meses que antecedem o início da operação das redes.

O ponto de monitoramento da qualidade da água para a Bacia 7 é indicado na Figura a seguir.

Figura 3 – Ponto de Monitoramento da Qualidade dos Corpos Hídricos – Bacia 7



Fonte: CAJ, 2023

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Realizar coletas, preservação e análises dos parâmetros físico-químico-bacteriológicos do corpo receptor	CAJ-LCQ	Mensalmente	Analisar a concentração dos parâmetros: Oxigênio Dissolvido, pH, Temperatura, Coliformes Totais, Cor Aparente, DBO, DQO, Coliformes - E. Coli, Fósforo, Nitrogênio Total, Sólidos Totais (ST) e Turbidez, de acordo com Standard Methods For The Examination Of Water and Wastewater (APHA, 1995)	Laudos de Análise
Calcular o Índice de Qualidade da Água (IQA)	CAJ-LCQ	Mensalmente	Conforme IQA CETESB	Planilhas eletrônicas
Definir linha de base da qualidade da água do corpo hídrico	CAJ-LCQ	Antes do início da ativação das redes	Calculando o resultado médio dos últimos 12 meses que antecedem o início da ativação das redes	Planilhas eletrônicas

Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ
 SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – **Bacia 7**
 Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Divulgar o resultado do IQA no site da CAJ	CAJ-CCM	Mensalmente	Disponibilizando link de acesso no site Análise de Água e Esgoto - Companhia Águas de Joinville (aguasdejoinville.com.br)	Print Screen da tela do site
Analisar criticamente os resultados	CAJ-LCQ	Mensalmente	Identificando tendências, pontos fora da curva e reportando à GES, conforme PAJ 20.02.03 - Tratamento de Ocorrências Internas - SIG (Anexo 4)	Registros ferramenta colaborativa
Tratar ocorrências e propor melhorias	CAJ-GES	Quando registrada ocorrência (não conformidade)	Correlacionando resultados com dados de ativação e fiscalização ou demais ocorrências operacionais e propondo ações corretiva e/ou preventivas de modo a garantir a manutenção da tendência de melhoria esperada	Registros ferramenta colaborativa
Dar publicidade aos resultados do monitoramento	CAJ-LCQ	Anualmente	Incluindo no relatório de sustentabilidade evidências da evolução dos indicadores mensurados, correlacionando suas variações a causas constatadas ou prováveis, com origem associada ou não as obras e serviços.	Relatório de Sustentabilidade

3.13. Programa de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.13.1. Objetivo

O objetivo deste programa é garantir o adequado funcionamento de veículos e equipamentos, evitando riscos de acidentes, vazamento de óleos e combustíveis, emissões de ruídos e emissões acima dos padrões permitidos.

3.13.2. Procedimentos e Diretrizes

Deverão ser adotadas na íntegra as disposições do Manual de Obras de Saneamento (MOS), disponibilizado no Anexo 9 deste PGAS.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Elaborar e Revisar o MOS	CAJ-CPP	Revisar documento no mínimo a cada três anos (12/2025)	Conforme planejamento CPP	MOS
Considerar a execução do projeto conforme MOS no planejamento da contratação	CAJ-CPEX4	Antes do envio da Solicitação de Compras	Anexar MOS ao Termo de Referência e incluir custos relacionados a sua execução na planilha orçamentária	Processo SEI-Planejamento da Contratação
Considerar a execução do projeto conforme MOS e na elaboração da proposta	Licitante	Antes da elaboração da proposta	Estudar o MOS para composição de custos	Declaração de ciência do Edital e seus anexos

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Prestar orientações relativas ao MOS.	CAJ-CPP/ CPEX4	Reunião de abertura do contrato	Apresentar conteúdo do MOS e sanar dúvidas	Ata
Disponibilizar material para treinamento do responsável técnico e fiscal	CAJ-CPP/ CPEX4	Antes do início das atividades	Conforme Programa de Integração-CAJ	Plataforma Moodle
Treinar equipe quanto aos procedimentos a serem adotados	Contratada	Antes do início das atividades	Programa de Integração-CAJ	Lista de presença, certificados, fotos
Executar obras de acordo com MOS	Contratada	Durante a vigência do contrato	Executando os procedimentos e atividades em conformidade com as disposições do MOS	Relatórios de Fiscalização e Supervisão Ambiental e Social

3.14. Plano de Engajamento às Partes Interessadas

O processo de engajamento de partes interessadas é um instrumento utilizado como elo entre os atores sociais, com a intenção de conjugar interesses da sociedade e do poder público, com o intuito de promover a sustentabilidade do negócio.

As etapas e ações propostas neste Plano se justificam pela necessidade de fortalecer canais de interação e comunicação com a população beneficiária do projeto para o pleno desenvolvimento de um trabalho participativo e continuado, que garanta a saúde do empreendimento.

A proposta deste Plano de Engajamento está alicerçada na pesquisa socioeconômica e cultural da área de intervenção e da população beneficiária descrita na AAS, elaborado a partir de dados do IBGE; da Prefeitura Municipal de Joinville, como Joinville Bairro a Bairro (2017) e Joinville em Dados (2022); e informações do Cadastro Comercial da Companhia Águas de Joinville.

A partir da análise da Linha de Base Social foi possível identificar questões relevantes na área de intervenção, que permitiram a elaboração de um Plano de Engajamento que contemplasse ações adequadas à realidade social da AID.

Embora o Plano de Engajamento apresente os mesmos objetivos e metodologia para todas as áreas de abrangência, o desenvolvimento dar-se-á de forma a respeitar as peculiaridades de cada área e o cronograma de execução da obra física do Projeto de Esgotamento Sanitário.

Os dados evidenciam uma população com características semelhantes) e contemplam situação de vulnerabilidade social.

Os impactos atrelados às obras e à operação dos projetos tendem a gerar efeitos mais expressivo sob populações vulneráveis, que sofrem com o desconforto ambiental causado pelas obras, dentre eles a influência na mobilidade, saúde e educação, bem como apresentam maior comprometimento da renda familiar pela geração de custos com a necessidade de realizar adaptações residenciais para conexão com a rede e o acréscimo da tarifa de esgoto na conta de água. Além disso, as populações vulneráveis possuem maior dificuldade em absorver resultados. Desta forma, deverá ser dada atenção especial a parcela da população em vulnerabilidade social.

Conforme andamento da obra serão realizadas ações para apresentar o empreendimento a comunidade e levantar necessidades da comunidade residente na AID, com o intuito de promover a sustentabilidade do empreendimento.

Ao iniciar as ações de engajamento, propostas e críticas podem ser apresentadas, depoimentos podem ser colhidos, dúvidas podem ser esclarecidas. É ideal para ouvir

as pessoas diretamente afetadas pelo projeto, bem como colher indicação de alternativas para solucionar eventuais conflitos.

Neste contexto se insere a proposta de construir um canal de interação e comunicação com o público diretamente afetado.

3.14.1. Objetivo

O objetivo primordial deste Plano de Engajamento é minimizar os impactos ambientais e sociais do empreendimento por intermédio do estabelecimento de um canal de comunicação junto às comunidades diretamente afetadas pelas obras, construindo um processo de troca de informações que:

- (i) Possibilite ao executor e demais equipes envolvidas nos projetos conhecer as particularidades das comunidades envolvidas, bem como suas necessidades, visando melhorar a obra e sua relação com a sociedade; e,
- (ii) Apresentar as obras e seus impactos para cada comunidade afetada pelos projetos, com o objetivo de levar ao conhecimento público informações sobre o que de fato significam tais obras em seu dia a dia, observando melhoria das condições ambientais e de salubridade da população;
- (iii) Promover a mediação entre equipe técnica e comunidade com objetivo de assegurar que sejam ouvidas às necessidades e realidade sociocultural da área de intervenção; e,
- (iv) Promover ações socioambientais na comunidade com o objetivo de discutir temas relacionados ao saneamento básico, acesso a benefícios como a tarifa social, atendimento inclusivo às famílias em vulnerabilidade social e às pessoas com deficiência, bem como contribuir para a geração de renda.

3.14.2. Procedimentos e Diretrizes

Princípios adotados neste Plano de Engajamento

As ações previstas neste Plano de Engajamento têm como mote principal programas socioambientais estruturados nos eixos:

- Mobilização, organização e fortalecimento social;
- Acompanhamento e gestão social;
- Educação ambiental e patrimonial;
- Desenvolvimento socioeconômico.

O Plano de Engajamento possui uma proposta inclusiva, ou seja, apresenta formatos e a linguagem adequados para transmitir a informação ao público. É importante ressaltar que uma comunicação assertiva procura preservar a integridade da informação, ao mesmo tempo que se adequa ao público-alvo. Neste sentido, os seguintes critérios devem ser adotados:

- A linguagem escrita e as informações transmitidas ao público, devem ser simples, claras e transparente, evitando ao máximo termos técnicos e explicando-os quanto forem indispensáveis.

- Deverão, sempre que possível, ser apresentados exemplos didáticos (desenhos, fotos, animações) de forma a transmitir à população a realidade do que significam as obras que compõem cada Projeto;
- Todo atendimento a solicitações/reclamações da população deverá ser feito com paciência e atenção, voltado para entendimento da demanda. Atenção especial deverá ser dada aos idosos e às pessoas com deficiência.

Identificação dos atores e partes interessadas

Com base nas informações do cadastro interno da CAJ, pesquisas em ferramentas de busca, articulações diversas, a equipe da Coordenação Socioambiental juntamente com a Coordenação de Comunicação e Marketing atualizaram a Matriz de Partes Interessadas para o engajamento das ações previstas no Plano de Engajamento, o qual deverá ser atualizada constantemente.

Etapas do Plano de Engajamento

Como as obras deste projeto já foram iniciadas, o Plano de Engajamento dará continuidade às ações socioambientais, da fase de implantação até a fase da operação.

Conforme andamento da obra serão realizadas ações para apresentar o empreendimento a comunidade e levantar necessidades da AID, com o intuito de promover a sustentabilidade do empreendimento.

Deverá ser realizado acompanhamento da obra junto à comunidade, mobilizando, articulando e, quando necessário, mediando conflitos, proporcionando um espaço amplo de escuta e diálogo com a comunidade, na construção conjunta e cooperada de soluções, com o intuito de organizar e gerenciar informações que agreguem o plano de engajamento, haja vista que a execução da obra trará transtornos temporários ao cotidiano da população, mas os benefícios serão perenes.

Serão ofertados palestras, cursos e capacitações para a comunidade, de acordo com a realidade do local, a fim de contribuir para a geração de renda, favorecendo a efetiva e correta ligação domiciliar à rede de esgoto implantada, bem como formação de mão de obra qualificada para trabalhar, tanto nos canteiros de obras, como de forma autônoma.

Salienta-se que a instalação e operação do empreendimento em questão irá gerar empregos temporários e permanentes, diretos e indiretos, colaborando com a economia local.

Em paralelo a todas as fases do empreendimento, a AID receberá atividades de educação socioambiental e patrimonial com o intuito de agregar informações à comunidade, sensibilizando sobre a importância do sistema de esgotamento sanitário, não apenas ao meio ambiente, como também para o homem.

Ao iniciar as ações de engajamento, propostas e críticas podem ser apresentadas, depoimentos podem ser colhidos, dúvidas podem ser esclarecidas. É ideal para ouvir as pessoas diretamente afetadas pelo tema em questão, bem como colher indicação de alternativas para solucionar eventuais conflitos.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Atualizar Matriz de Partes Interessadas	CAJ – GQM/ CRE	Atualização constantemente até a fase de operação	Dados retirados dos estudos ambientais e sociais, cadastro da CAJ, pesquisa em ferramenta de busca e articulações diversas.	Matriz de Partes Interessadas
Treinar trabalhadores	CAJ – GPP/DHO	Início das atividades laborais	Conforme item 3.6 deste PGAS: Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração).	Lista de presença
Construir parcerias	CAJ – GQM/ CRE	Conforme andamento das ações	CRAS (apoio com oficinas e capacitações); Educação (atividades socioambientais); Lideranças (articulação e mediação junto a AID); Articulações alinhadas aos transtornos relacionados ao tráfego.	Relatório de acompanhamento - Foto e/ou declaração e/ou termo de parceria
Abordagem domiciliar	CAJ- CRE	Antes do Início da frente de obra e da liberação para conexão da rede	Conforme PAJ 21.05.01 - Abordagens CSA (Anexo 13)	Ordem de Serviço - OS e/ou Relatório de acompanhamento
Gestão de bens Imóveis	CAJ – GSL/CPA e GQM/ CRE	Quando necessário	Conforme item 3.16 deste PGAS: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário	Declaração do morador e Relatório da ação.
Reunião comunitária	CAJ- CRE	Na iminência da conclusão da obra e da liberação das ligações internas de esgoto e sempre que se fizer necessária	Nas mesmas diretrizes do PAJ 21.05.18 - Consulta Pública (Anexo 14)	Ata de Reunião e registro fotográfico ou relatório de acompanhamento
CAJ na Comunidade: Caravana de Esgoto	CAJ - GQM/CRE e GES/CCT	Após conclusão da obra e da liberação das ligações internas de esgoto	Articular com lideranças comunitárias, equipamentos públicos e comunitários. Com apoio da CCT, realizar momento de tira-dúvidas junto com a comunidade sobre como realizar a correta ligação de esgoto, sendo o chamamento realizado conforme matriz de partes interessadas. Realizar 2 Caravanas de Esgoto conforme liberação da rede.	Relatório de acompanhamento
Oficinas Esgoto	CAJ – GQM/ CRE	Na iminência da conclusão da obra e da liberação das ligações internas de esgoto e sempre que se fizer necessária	Agendamento alinhado com lideranças, equipamentos públicos e comunitários; Alinhamento com equipe interna; Chamamento conforme matriz de partes interessadas, com ampla divulgação na comunidade; Organização e execução da oficina;	Peças da arte da divulgação, lista de atendimentos e registros fotográficos e/ou relatório de acompanhamento

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
			Pendências oficinas mais registro. Realizar pelo menos 2 oficinas.	
Palestras Socioambientais; Expresso da Águas; e Visita as Unidades (ETE)	CAJ - GQM/ CRE	Durante a fase da obra até o início da operação	Agendamento alinhado com lideranças e/ou escolas; Chamamento conforme matriz de partes interessadas; Organização e execução da atividade; Registro. Realizar pelo menos: 1 atividades em cada Escola. Fornecer 2 visitas a ETE à comunidade (Associação de Moradores, CRAS, UBSF).	Relatório de acompanhamento - Breve descrição da atividade com lista de presença e/ou fotos.
Capacitações profissionais.	CAJ - DHO e Contratada	Durante a fase da obra até o início da operação.	Agendamento alinhado com lideranças e/ou contratadas; Chamamento conforme matriz de partes interessadas; Organização e execução da atividade; Registro. Realizar pelo menos 1 Capacitação profissional.	Relatório de acompanhamento - Breve descrição da atividade com lista de presença e/ou fotos.
Atendimento diferenciado com clientes em vulnerabilidade	CAJ - ACRM/CEC	Durante a fase da obra	Atualizar clientes em situações de vulnerabilidade a partir da abordagem e seguir com atendimento inclusivo conforme PAJ 06.07.02 de Visitas Sociais e Atendimento Pró-Acessibilidade (Anexo 15)	Ordem de Serviço -OS e/ou Relatório de acompanhamento.
Levantar residências que não possuem banheiro	CAJ - GQM/ CRE e ACRM/CEC	Durante a fase da obra.	Solicitar auxílio do CRAS para visita com o intuito de verificar necessidade de ação.	Relatório - Breve descrição da atividade com fotos.
Divulgação do empreendimento e seu andamento; da qualidade de água entregue a população; da importância da Caixa d'Água; e, do Benefício da tarifa social	CAJ - ACRM/CCM	Início da obra até a operação	Redes sociais, site, rádio, televisão, CRAS, entre outros	Relatório de acompanhamento - Registro da divulgação
Oficinas de Água, com foco em clientes com fontes alternativas sem ligação de água pública	CAJ - GQM/ CRE	Durante a obra	Agendamento alinhado com lideranças, com foco nas áreas com fonte alternativa sem ligação de água pública; Alinhamento com equipe interna; Chamamento conforme matriz de partes interessadas; Organização e execução da oficina; Pendências oficinas mais registro. Realizar pelo menos 1 oficina.	Relatório de acompanhamento
Acompanhamento das reclamações	CAJ - GQM/ CRE	Na fase de obra.	Análise do relatório das reclamações mais	Relatório de acompanhamento

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
			providências, quando necessário. Acompanhamento mensal.	
Ressarcimento de Danos a Terceiros - materiais e lucro cessante	CAJ - ACRM/CEC	Durante a fase da obra até a operação.	Conforme Processo de Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros - Danos Materiais - Anexo 6 e Lucro Cessante disponível no Anexo 12	Relatório de acompanhamento

3.14.3. Manifestação de Queixa

Estão previstos os seguintes canais diretos da CAJ para registro e tratamento das manifestações de queixas:

- Canais da Ouvidoria: Ouvidoria e Canal de Denúncia, incluindo canal de manifestação de queixas para trabalhadores, inclusive da cadeia primária;
- Formulário disponível no site para queixas, reclamações, denúncias;
- 5 lojas físicas espalhadas pela cidade;
- Contact center com número exclusivo (telefone 115 ou 0800-7230300);
- Site com serviço de autoatendimento;
- Canais de atendimento virtual através de e-mail e de atendente virtual;
- Canal exclusivo pelo WhatsApp automatizado (atendimento com *chatbot*);
- Atendimento segmentado de clientes, como: indústrias, construtoras, grandes consumidores (como condomínios multifamiliares);
- “Núcleo Social” focado no atendimento dos clientes da Tarifa Social, com canais diretos via WhatsApp, atendimento às demandas encaminhadas pelo CRAS;
- Programa “Pró-Acessibilidade” para atendimento de pessoas com deficiência como dificuldade de locomoção e fala/audição (atendimentos em libras);

Os canais independentes de recepção de queixas e reclamações são:

- Ouvidoria da ARIS (<https://www.aris.sc.gov.br/ouvidoria>);
- Ouvidoria da Águas de Joinville (<https://bit.ly/ouvidoriacaj> - fones 115 ou 0800 723 0300)
- Reclame Aqui;
- PROCON;
- Sistema de Gestão de Reclamações Ambientais E Sociais – AFD: (<https://www.afd.fr/fr/dispositiv-de-gestion-des-reclamations-environnementales-et-sociales>);
- Sistema de Gestão de Reclamações Ambientais e Sociais - BID Operação BR_L1594: (<https://www.iadb.org/pt/projects/portal-de-reclamacoes#salesforce-form>)

Os canais deverão ser sempre divulgados em todas as comunicações realizadas, bem como nas peças produzidas e distribuídas, sejam impressas ou veiculadas eletronicamente ou verbalmente.

As demandas recebidas através dos canais institucionais e que envolvam questões socioambientais serão registradas no sistema comercial durante o atendimento, gerando o protocolo de reclamação que deverá ser entregue no momento do atendimento. Finalizado o registro da reclamação, o qual deverá contar com códigos específicos para queixas relativas aos temas socioambientais, este será encaminhado automaticamente para a CPP. Esta equipe poderá acionar diretamente outros setores da Companhia para apoiá-la no esclarecimento e solução dos casos.

A equipe responsável terá 10 dias para responder/tratar a solicitação, sendo então encaminhado à CEC para retorno ao solicitante conforme canal por ele escolhido na abertura da reclamação/solicitação.

De posse do protocolo gerado, o reclamante poderá a qualquer tempo consultar, o status da sua reclamação por meio dos canais de relacionamento. Já as demandas que envolvam questões socioambientais recebidas através dos canais de relacionamento direto com as famílias afetadas (Plantões Sociais, atendimentos Individuais (abordagem) e Reuniões Comunitárias) e que não tenham sido passíveis de resposta ou solução imediata durante os atendimentos serão analisadas e classificadas semanalmente pela CRE que irá providenciar as respostas dos casos passíveis de solução e esclarecimento num prazo máximo de 10 dias, podendo acionar diretamente outros setores da Companhia para apoiá-la no esclarecimento e solução dos casos.

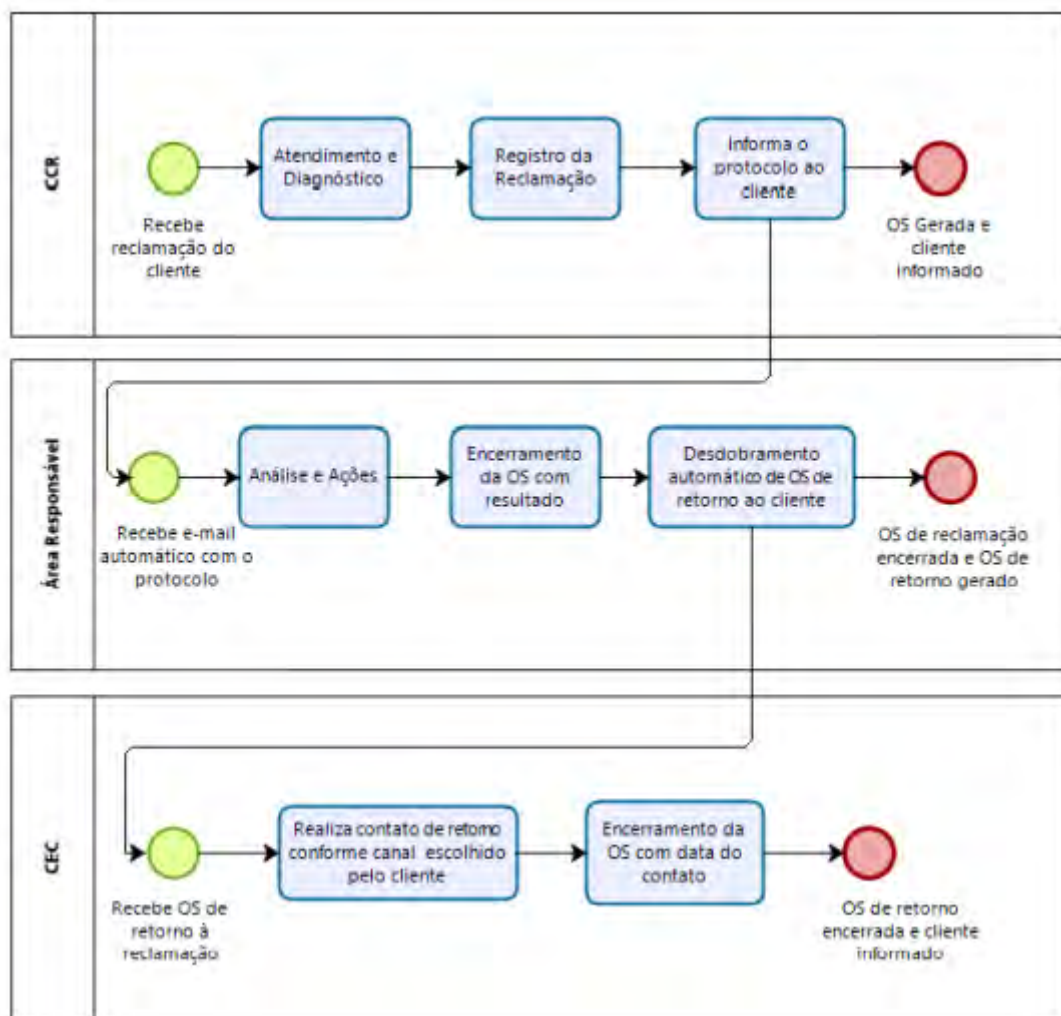
Em todos os casos, deverão ser mantidos registros que evidenciem o recebimento do retorno ao solicitante. Profissionais devidamente capacitados para o atendimento do público deverão estar aptos a informar, esclarecer as dúvidas, registrar e encaminhar demandas mais complexas para as áreas competentes.

Os profissionais e atendentes atuarão sobre o conceito de dignidade, boa-fé, transparência, eficiência, eficácia, celeridade e cordialidade, conforme diretrizes previstas nos Código de Conduta da CAJ.

Folders deverão ser distribuídos às equipes de campo, as quais deverão sempre que possível orientar os “reclamantes” a registrar suas manifestações através dos canais oficiais disponibilizados. Exceções poderão ser encaminhadas pelas equipes de campo para registro interno, através de equipe de escritório devidamente capacitadas para tal. Neste caso, as equipes de campo deverão ser capacitadas quanto às informações mínimas necessárias para permitir o registro da reclamação bem como do retorno e ao “reclamante”.

A figura a seguir mostra o fluxograma geral do mecanismo de gestão de queixas e manifestações.

Figura 4 – Fluxograma do Mecanismo de Gestão de Queixas



Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Manter canais disponíveis e atualizados	CAJ - CCR	Durante todo o ciclo de vida do projeto		Protocolos de atendimento através dos diferentes canais
Acolher Queixas e reclamações e encaminhar aos responsáveis para tratamento	CAJ-CCR/CRE Ouvidoria Canais Independentes	Durante todo o ciclo de vida do projeto	Conforme PAJ 21.05.18 - Consulta Pública (Anexo 19)	Protocolos de atendimento através dos diferentes canais e Relatório da consulta
Tratar as reclamações e preparar resposta	CAJ- CPP/CPEX4/CPR Contratada	Sempre que necessário	Conforme item 3.14	Processo SEI correspondente
Ressarcir danos à terceiros	CAJ- CPP/CPEX3/CPR Contratada	Sempre que confirmado o dano e responsabilidade	Conforme Anexos 8 e 14	Processo SEI correspondente

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Dar retorno ao reclamante	CAJ-CEC Ouvidoria Canais Independentes	Sempre que necessário	Conforme item 3.14 e procedimentos específicos	Processo SEI correspondente
Mediar eventuais conflitos	CAJ - CRE	Sempre que necessário	Conforme práticas de mediação CSA	Relatório de acompanhamento do Plano de Engajamento

3.15. Programa de Mitigação de Impactos Sociais e Econômicos Temporários

3.15.1. Objetivo

O objetivo deste programa é garantir a adoção de procedimentos que evitem ou minimizem ao máximo eventuais impactos sociais e econômicos decorrentes da interrupção do acesso às vias e/ou fornecimento de serviços ocasionados pelas obras.

3.15.2. Procedimentos e Diretrizes

As intervenções nas vias públicas deverão ser planejadas conforme as orientações constantes no MOS – Manual de Obras de Saneamento (Anexo 9), bem como informações coletadas através das atividades de abordagem, conforme descrito no Programa de Engajamento de Partes Interessadas, item 3.14 deste PGAS, com objetivo de minimizar eventuais impactos econômicos sobre atividades desenvolvidas nas vias afetadas diretamente pela obra.

Eventuais queixas deverão ser tratadas de acordo com o processo de Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros - Lucro Cessante, disponível no Anexo 12.

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Programar execução da obra	Contratada	Antes do início da execução	Considerando interferências, atividades econômicas envolvidas e expectativas dos afetados, buscando sempre minimizar os riscos de impactos econômicos temporários	PECO, Diário de Obra
Comunicar partes afetadas	CAJ - CCM	No mínimo 48 horas antes do início da interrupção	Conforme Plano de Engajamento descrito no item 3.14 deste PGAS	Conforme Plano de Engajamento descrito no item 3.14 deste PGAS
Evitar interrupção total de vias	Contratada	Durante execução das obras	Mantendo sempre acesso para pedestres, devidamente sinalizado, recompondo o pavimento primário e liberando a via no mesmo dia.	Diário de Obra, Relatório de Fiscalização Relatório de Supervisão

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Comunicar interrupções no SAA decorrentes do Empreendimento	CAJ - CIOP	No mínimo 48 hs antes da interrupção programada	Elaborar material de comunicação conforme informações da fiscalização do projeto e divulgar junto a imprensa e canais oficiais	Clipagem e indicador de performance em redes sociais
Acolher queixas relativas a impactos decorrente da interrupção (danos materiais e/ou lucro cessante)	CAJ - CCR	Conforme demanda	Processo de Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros - Lucro Cessante, disponível no Anexo 12	OS Sansys e Processo SEI correspondente
Realizar o chapeamento das valas para permitir a transposição diariamente ou em horários de maior circulação de forma a não gerar impactos significativos	Contratada	Durante a implantação da rede, em horários em que não estejam sendo realizadas as atividades	Instruir a construtora a realizar a medida e fiscalizar o processo	Número de queixas relacionadas
Fornecer medidas paliativas aos serviços essenciais (fornecimento de água, energia, coleta de resíduos, comunicação etc.) sempre que a interrupção exceder o período máximo permitido ou estipulado	Contratada	Assim que o período máximo estipulado para o corte do fornecimento for excedido	Providenciar infraestrutura e fornecimento de recursos (energia, acesso aos meios de comunicação, água...)	Número de residências com/sem o fornecimento dos serviços após o período máximo para de corte.

3.16. Programa de Aquisição de Terra, Indenização e Relocação de Benfeitorias

Este item refere-se especificamente às ações de aquisição de terra relacionada ao projeto. Conforme apresentado na Avaliação Ambiental e Social para a Bacia Morro do Meio, não haverá necessidade de reassentamento para as obras previstas na Bacia Morro do Meio, contudo haverá a necessidade de aquisição de terras (parcial de terrenos) para implantação da servidão administrativa.

O PDAS5 reconhece que a aquisição de terras relacionadas a um projeto e as restrições a seu uso podem ter impactos adversos sobre as comunidades e as pessoas que usam essas terras.

A aquisição de terrenos pode gerar interferência no modo de vida, seja temporária ou permanente, e que justificam este Programa, com potencial risco de empobrecimento por consequência de dificuldades maiores na geração de renda quando a restrição do acesso à terra envolver afetações a atividades econômicas (total ou parcial).

Algumas atividades econômicas podem ser dificultadas em função da nova configuração do terreno ou redução do espaço da atividade econômica, como pequenos comércios e locais de prestação de serviços, qualidade dos recursos ecossistêmicos utilizados na produção, bem como a ocorrência de atividades instaladas em terrenos que são destinados às obras do Projeto (pequenas hortas, por exemplo).

3.16.1. Objetivos

- Evitar, e quando não for possível evitar, minimizar o deslocamento explorando projetos alternativos;
- Evitar despejos forçados;
- Antecipar e evitar, ou onde não for possível, minimizar os impactos sociais e econômicos adversos da aquisição ou restrições de uso da terra (i) compensando a perda de ativos a custo de reposição e dificuldades de transição, (ii) minimizando a interrupção de suas redes sociais e outros ativos intangíveis, e (iii) garantindo que as atividades de reassentamento sejam implementadas com a divulgação adequada de informações, consultas e participação informada das pessoas afetadas;
- Melhorar ou restaurar os meios de subsistência e os padrões de vida das pessoas reposicionadas;
- Melhorar as condições de vida das pessoas fisicamente deslocadas através do fornecimento de moradias adequadas com segurança da posse, e segurança nos locais de reassentamento.

3.16.2. Procedimentos e Diretrizes

Deverão ser adotadas as disposições do Base de Conhecimento SEI-Gestão de Bens Imóveis, disponibilizado no Anexo 16 e do Marco de Política de Reassentamento no Anexo 19 deste PGAS.

Quando não for possível evitar a desapropriação e o deslocamento, deve-se prever a indenização por perda de bens ao custo total de reposição e outras formas de assistência que ajudem aos impactados a restabelecer seus padrões de vida ou meios de subsistência.

Os padrões para compensação devem ser transparentes e aplicados de maneira uniforme para todas as pessoas afetadas, conforme Figura 5. Nos casos em que os meios de subsistência das pessoas afetadas forem baseados na terra ou em que a terra for de propriedade coletiva, quando for viável, deve ser oferecida uma indenização baseada na terra. Somente se tomará posse da terra adquirida e dos bens correlatos depois que a indenização for disponibilizada e, se aplicável, quando os locais para o custeio das despesas de mudança tiverem sido fornecidos às comunidades e pessoas deslocadas, além da indenização.

Figura 5 - Matriz de Medidas Compensatórias

Tipo de Perda	Categoria de pessoas afetadas – quanto à situação de posse ou propriedade	Atribuições					Ações de Suporte				
		Total ou parcial e pontualidade		Total e permanente			Mitigação temporária COM reassentamento		Ações de Suporte		
		Indenização financeira	Auto reassentamento habitacional	Auxílio aluguel	Cobertura dos custos do reassentamento	Acomodação temporária	Cobertura dos custos associados ao reassentamento	Orientações para o cadastramento em Programa Habitacional do Município	Ações de suporte ao desenvolvimento econômico	Assistência técnica para recuperação de subsistência com base na terra	Trabalho Social em Apoio ao reassentamento
Terrenos, abrigo ou moradia	Proprietários legalmente reconhecidos	X	X		X	X	X				X
	Possessores*	X	X		X	X	X				X
	Inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários			X	X	X	X	X			X
Econômica / meio de subsistência	Atividades rurais	Proprietários legalmente reconhecidos	X Reposição de atividades rurais Ou Aquisição de Terra Nova		X	X	X			X	X
		Possessores*	X reposição de atividades rurais		X	X	X			X	X
		Inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários	X Reposição de atividades rurais		X	X	X			X	X
	Atividades econômicas em área urbana	Proprietários/Responsáveis por atividades regulares	X Pelos perdas patrimoniais e para Reposição de atividades econômica em área urbana		X	X	X		X		X
		Proprietários/Responsáveis atividades informais (isto regulamentadas)	X Pelos perdas patrimoniais, para Reposição de atividades econômica em área urbana e Lucro remanescente		X	X	X		X		X

Fonte: MPR, AmbGis 2022

Escopo e Atividades

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
Analisar todas as possibilidades para evitar a aquisição	CAJ - GEX	Na fase de planejamento	Seguindo Base de Conhecimento SEI-Gestão de Bens Imóveis (Anexo 16)	Análise GEX
Comunicar partes afetadas	CAJ - CRE	Na fase de planejamento	Conforme Plano de Engajamento descrito no item 3.14 deste PGAS	Conforme Plano de Engajamento descrito no item 3.14 deste PGAS
Caso necessário, realizar compensação	CAJ - CPA	Antes da ocupação do terreno, conforme acordo com cliente.	Seguindo Base de conhecimento do SEI-Gestão de Bens Imóveis (Anexo 16).	Comprovante da indenização
Acolher queixas relativas a impactos decorrente da desapropriação e ou deslocamento	CAJ - CCR	Conforme demanda	Processo de Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros (Lucro Cessante) disponível no Anexo 12	OS Sansys e Processo SEI correspondente
Compensar os impactos a população vulnerável quando da aquisição de terrenos	CAJ – CPA - CRE	Quando identificada aquisição de terreno com superficiário qualificado como vulnerável e que aquisição venha a afetar meios de subsistência ou serviços essenciais	Esta mitigação deve seguir o estabelecido no MPR da CAJ (Anexo 19) e no PAJ 18.02.03 - Obtenção de Imóveis (Anexo 20) Compensação (a custo de reposição) e formas adicionais de assistência que possam ajudar na melhoria ou recomposição dos padrões de vida ou meios de subsistência A perda de acesso a recursos naturais, considerando o valor de	Processo correspondente SEI

Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – **Bacia 7**
Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
			<p>mercado dos recursos naturais, que podem incluir, entre outros, plantas medicinais silvestres, lenha e outros produtos florestais não madeireiros, carne ou peixe;</p> <p>Restauração de meios de subsistência baseados em terras, salários e empresas;</p> <p>Custos de identificação de nova localização viável;</p> <p>Perdas de lucros líquidos durante o período de transição;</p> <p>Custos de transferência e reinstalação dos equipamentos e pelo reestabelecimento das atividades comerciais;</p> <p>Pagamento aos empregados impactados por perda de subsistência baseada em salário, incluindo ajuda pela perda temporária de salário e, caso necessário, assistência para identificação de novas oportunidades de trabalho;</p> <p>Assistência suficiente para proporcionar aos indivíduos impactados uma oportunidade para restabelecer os seus meios de subsistência em outro local, a critério de elegibilidade quando necessário, incluindo medidas complementares que favoreçam o desenvolvimento econômico das pessoas e dos negócios, como: cursos de qualificação profissional e orientações para formalização (no caso de atividades informais).</p> <p>Incorporação dos elementos e procedimentos detalhados para a realização de censo e identificação de bens e ativos a serem compensados;</p> <p>Estabelecer os prazos para pagamentos e disponibilização das</p>	

O que	Quem	Quando	Como	Evidência
			<p>medidas de compensação/indenização;</p> <p>Estabelecer estratégias de atenção e medidas de atendimento específicas para grupos vulneráveis e gênero, em atendimento ao PDAS5, considerando as boas práticas já existentes no país;</p> <p>Seguir as prerrogativas e requisitos especificados no PDAS5 e PDAS10, e detalhados a respeito dos processos de consulta e engajamento significativo de partes interessadas;</p> <p>O cálculo de compensação deve ser compatível com as definições previstas no PDAS 5 e baseando-se na ABNT 14653.</p>	

3.17. Plano de Tráfego

Os incômodos promovidos pela abertura de valas, intensificação de veículos pesados, incluindo o transporte de resíduos gerados, pode ser reduzido por meio da comunicação social, cujo programa específico é apresentado neste PGAS.

Porém, situações de interrupção do tráfego por longos períodos podem ocorrer devido as características dos sistemas viários.

3.17.1. Procedimentos e Diretrizes

Para se atingir os objetivos estabelecidos, são necessárias as medidas estabelecidas a seguir (bem como aquelas apresentadas no MOS – Anexo 9).

Escopo e Atividades

Sinalização

A sinalização consiste em um conjunto de placas e dispositivos com características visuais próprias, com a função de garantir a segurança dos usuários, transeuntes e trabalhadores e a fluidez do tráfego nas áreas previstas para o transporte de material excedente e resíduos. Esta sinalização tem por finalidade:

- Advertir corretamente todos os usuários sobre as intervenções, rotas e horários dos transportes;
- Fornecer informações precisas, claras e padronizadas;
- Regulamentar a circulação e outros automóveis para reduzir os riscos de acidentes e congestionamentos;
- Assegurar a continuidade dos caminhos e os acessos às edificações lindeiras;

- Orientar sobre novos caminhos;
- Proteger a obra de intervenção, os trabalhadores e os usuários da via em geral;
- Reduzir os riscos de acidente; e
- Diminuir o desconforto, causado aos moradores e à população em geral, da área afetada pela intervenção e rotas de transporte.

Para a sua eficiência, a sinalização deve atender aos seguintes parâmetros:

- Ser colocada em posição e condição legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito;
- Ser devida e imediatamente sinalizado qualquer obstáculo à livre segurança de veículos e pedestres, tanto na via como no acostamento e na calçada;
- Em caso de acidente, deverá ser adotada sinalização e medidas específicas para evitar o contato de transeuntes com o local do acidente;
- Toda obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, somente poderá ser iniciada com prévia autorização do órgão ou entidade executiva de trânsito com circunscrição sobre a via da obra ou da rota de transporte, cabendo ao responsável pela execução ou manutenção da obra a obrigação de sinalizar.

Desvios

Desvio de tráfego é a transferência de parte ou todo o fluxo de uma via para outras, estabelecendo-se um novo itinerário. O desvio somente deverá ser adotado após comprovada a sua necessidade e conveniência, sendo necessário um estudo minucioso para a escolha dos novos caminhos. Pode ser obrigatório, quando se trata de um desvio que todos os veículos devem seguir ou alternativo, quando o novo itinerário é uma recomendação dirigida a determinados destinos.

Antes de se promover desvios no tráfego, deve-se fazer um planejamento das melhores rotas a serem percorridas para o transporte de produtos perigosos e residuais. Tais rotas deverão levar em consideração as condições adequadas do sistema viário para a passagem de veículos pesados, evitar áreas mais aglomeradas, dar preferência para vias expressas, determinar alternativas de rotas.

A elaboração de projeto de desvio de tráfego deve atender as seguintes diretrizes básicas:

- utilização de vias de mesmas características das vias bloqueadas;
- utilização, para itinerários alternativos, de percursos curtos e próximos da rota original;
- preservação, sempre que possível, das áreas residenciais e das vias onde existam escolas, hospitais e outros polos de atração de pedestres;
- garantia de acesso às residências e empresas;
- alteração mínima do esquema de circulação das vias envolvidas e suas transversais;

- avaliação das interferências com rotas de ônibus, feira livre e em especial sobre a circulação de motos (principal meio de transporte local);
- preservação, sempre que possível, do itinerário original de ônibus e seus pontos de embarque e desembarque, ou ao menos, o não afastamento demasiado;

Para garantir o cumprimento dos seus objetivos a sinalização deve:

- estar limpa e em bom estado;
- manter inalteradas as formas e cores, tanto no período diurno quanto no noturno;
- apresentar dimensões e elementos gráficos padronizados;
- ser colocada sempre de forma a favorecer a sua visualização;
- ser implantada de acordo com critérios uniformes e de forma a induzir o correto comportamento do usuário;
- ser implantada antes do início da intervenção na via;
- ser totalmente retirada quando as atividades forem encerradas.

Acidentes e Ocorrências

Para os casos de acidentes, principalmente com material de risco ao ser humano, deverão ser adotadas as seguintes medidas básicas, mas, não se limitando a:

- Os motoristas deverão receber treinamento específico com orientações e diretrizes nos casos de acidentes e ocorrências de vazamento de produtos perigosos e vítimas;
- Os equipamentos e caminhões de transporte deverão estar sempre sinalizados corretamente e seguindo as prerrogativas e normas vigentes do Departamento de Trânsito local;
- Os equipamentos e caminhões deverão estar dotados de revestimento adequado ao tipo de produto transportado, para se evitar vazamentos;
- Estando a via obstruída no caso de acidente, providenciar a remoção do veículo para evitar agravamento e colisões. Para casos de acidente sem vítima, não é necessária a presença de autoridades de trânsito para determinar a remoção;
- Recolher informações dos condutores e dos veículos envolvidos, bem como informações quanto ao local e hora do acidente.
- Sinalizar o local para que outros condutores entendam o ocorrido;
- Em caso de acidente com vítimas ou vazamentos, manter o veículo no local, sem tentativa de remoção;
- Manter as vítimas no local do acidente até a chegada do resgate;
- No caso de eventual derramamento ou vazamento, isolar a área e retirar as pessoas do local com bloqueio de passagem e acesso de veículos e pedestres.
- Eliminar ou afastar possíveis fontes de incêndio.
- Proteger os cursos d'água e as redes de abastecimento, esgoto e drenagem, nunca direcionando o material derramado para esses locais.

- Restringir a área atingida com o uso de barreiras absorventes, estopas, tecidos, areia ou serragem.
- Caso solo, cursos e corpos d'água, rede de esgoto ou drenagem sejam atingidos, avisar imediatamente o órgão ambiental local e autoridades.
- Para retirada do material derramado, recuperar o máximo de material escorrido através de bombeamento para recipiente adequado, devidamente identificado e preparado para seu acondicionamento e transporte.
- Evitar o uso de água ou solventes para a limpeza.
- Recolher todos os materiais que entrarem em contato com o material derramado, armazenando-os em recipientes adequados e identificando-os. Finalmente, encaminhando-os para a devida recuperação ou destinação para tratamento e descarte adequado conforme a classe de resíduo.

Responsabilidades

Empreiteiras contratadas para a execução das obras com apoio da CAJ, são os responsáveis pela execução deste Programa.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução deste PGAS deverão ser realizados nos seguintes níveis:

Níveis de Monitoramento e Avaliação	Responsável	Quando	Como	Evidência
Acompanhamento	Contratada	Diário durante execução da obra	Conforme PECO	Diário de Obra e Relatórios de Medição
Fiscalização	CAJ-CPEX4	Diário durante execução da obra	Conforme PAJ 12.04.23 Fiscalização de Obras (Anexo 17)	Diário de Obra e Lista de Verificação
Supervisão Ambiental e Social	CAJ-CPP*	No mínimo a cada 15 dias durante a execução da obra	Conforme Formulário de Supervisão (Anexo 18)	Formulário de Supervisão e Relatórios mensais de Supervisão
Gestão de Queixas e Reclamações	CAJ-CEC/ CPP/ CRE	Mensal, durante a vigência do contrato	Compilando dados de reclamação, analisando criticamente os resultados e propondo ações de melhoria para aumento do desempenho	Relatório de Acompanhamento do Plano de Engajamento
Certificação de Conformidade Ambiental e Social	CAJ-CGA/CSS	Mensal, a cada medição durante a vigência do contrato	Com base no relatório de medição e supervisão, equipe técnica da CAJ especializada emite Certificado de Conformidade Ambiental e Social conforme modelos estabelecidos	Certificado de Conformidade Ambiental e Social
Auditorias Internas (Vistorias)	CAJ-CGA/CSS	A cada trimestre durante a execução das obras e anualmente durante a operação	Conforme Formulário de Auditoria Interna (Vistorias)	Formulário de Auditoria (Vistorias) e Relatórios de Auditoria (Vistorias)
Auditoria Externa de Final de Obra	CAJ-GQM*	Ao final do contrato de execução das obras	Conforme MGAS	Relatório de Auditoria Externa de Final de Obra

*Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – Bacia 7
Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS*

Observação: *Responsável pela gestão do contrato do serviço especializado

Baseado nos resultados do monitoramento e avaliação nos diferentes níveis poderão ser implementadas ações corretivas e preventivas necessárias, as quais deverão ser incorporadas ao PGAS de modo a evitar sua recorrência.

A CAJ e a empresa contratada facilitarão o acesso e visitas ao local do projeto a funcionários dos agentes financiadores ou consultores que os representem.

Qualquer incidente ou acidente relacionado com o projeto que apresente, ou possa apresentar, um efeito adverso significativo no ambiente, comunidades afetadas, público ou trabalhadores deverá ser notificado ao agente financiador pela CAJ-EPP.

O monitoramento também pressupõe a definição de indicadores, sendo de responsabilidade compartilhada entre as equipes de Coordenação Responsabilidade Social e Experiência do Cliente (CRE), Coordenação de Gestão Ambiental (CGA) e Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional (CSS) a elaboração de instrumentos de coletas de dados; sua sistematização e reporte periódico à Gerência de Qualidade e Meio Ambiente (GQM).

Tabela 5 – Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Programa Ambiental e Social	Indicadores	Meta	Fonte de informação
Gestão de Resíduos	• Volume de resíduos gerados • Volume de resíduos destinados para aterro	• Redução do percentual de resíduos destinados à aterro.	Sistema MTR <i>online</i> Relatórios de Medição
Avaliação de passivos ambientais	• Número de ocorrências de identificação de passivo em obras lineares	redução no número de ocorrências	GEX
Preservação do patrimônio cultural	• Número de sítios culturais afetados/resgatados • Número de sítios culturais destruídos pelas atividades	• 100% de sítios identificados resgatados	GQM GEX Supervisão
Gestão de Riscos, Preparação de Resposta à Emergências e Desastres Naturais	• Número de situações de emergência • Tempo de atendimento da ocorrência	• Redução das quantidades de situações de emergência • Redução do tempo médio de atendimento à ocorrência	CPEX4 GQM GGP
Contratação de mão de obra	• Número de trabalhadores locais contratados • Número de mulheres contratadas	• aumento no número de trabalhadores locais contratados • aumento no número de mulheres contratadas	Relatório de Supervisão, Auditorias Internas e Auditorias Externas
Treinamento e Conscientização ambiental e social (Integração)	• Número de trabalhadores treinados	• 100% de trabalhadores treinados	DHO
Saúde e segurança do Trabalhador	• Número de dias sem acidente de trabalho • Número de acidentes com vítimas fatais • Número médio de dias de afastamento por problemas de saúde e ocupacionais	• Aumento no número de dias sem acidente de trabalho • Nível zero de acidentes com vítimas fatais • Redução no número médio de dias de afastamento	CSS
Fiscalização da Cadeia de Fornecimento Primário	• Número de Não Conformidades (por tipo)	• Redução no número de não conformidades	Relatório de Supervisão, Auditorias Internas e Auditorias Externas
Implantação, operação e encerramento de Canteiro de Obras	• Número de Não Conformidades (por tipo)	• Redução no número de não conformidades	Relatório de Supervisão, Auditorias Internas e Auditorias Externas
Controle de Processos Erosivos	• Número de Não Conformidades (por tipo)	• Redução no número de não conformidades	Relatório de Supervisão, Auditorias

Programa Ambiental e Social	Indicadores	Meta	Fonte de informação
			Internas e Auditorias Externas
Monitoramento de Emissões	• Número de Não Conformidades (por tipo)	• Redução no número de não conformidades	Relatório de Supervisão, Auditorias Internas e Auditorias Externas
Programa de Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração) – Item Código de conduta	• Número de denúncias sobre constrangimento, assédio ou injúria racial / cultural ou de gênero com trabalhadores procedentes	• Redução no número de denúncias procedentes sobre constrangimento, assédio ou injúria racial / cultural ou de gênero com trabalhadores	Secretaria de Governança Corporativa (SGC)
Monitoramento dos corpos hídricos	• Para cada ponto de monitoramento, níveis de: Oxigênio Dissolvido, pH, Temperatura, Coliformes Totais, Cor Aparente, DBO, DQO, Coliformes - <i>E. Coli</i> , Fósforo, Nitrogênio Total, Sólidos Totais (ST) e Turbidez,	• A ser definida com base na linha de base, que será o resultado dos últimos 12 meses que antecedem a ativação das redes de esgoto.	GQM
Manutenção de Veículos e Equipamentos	• Número de Não Conformidades (por tipo)	• Redução no número de não conformidades	Relatório de Supervisão, Auditorias Internas e Auditorias Externas
Engajamento de partes interessadas	• Número de participantes em ações junto à comunidade • Número de atividades junto à comunidade • Número de reclamações por tipo • Prazo de atendimento • Número de reclamações com resolução pendente	• aumentar o percentual de participantes frente à Matriz de Partes Interessadas • Aumentar o percentual de mulheres participantes • reduzir o número de reclamações sem resolução • Redução do número médio mensal de reclamações ao longo do tempo • Pelo menos 11 ações direcionadas para a área do projeto.	GQM ACRM
Mitigação de Impactos Sociais e Econômicos Temporários	• Número de Não Conformidades (por tipo) • Conforme indicadores do Mecanismo de Gestão de Queixas	• Redução no número de não conformidades • Conforme metas do Mecanismo de Gestão de Queixas	Relatório de Supervisão, Auditorias Internas e Auditorias Externas
Aquisição de terras indenização	• Número de aquisições de terras	• Reduzir percentual de aquisições, frente a previsão original do projeto.	GQM ACRM CPA

5. CUSTOS

Os custos referentes a implementação dos programas ambientais e sociais na fase de instalação e equipe qualificada para tal deverão ser considerados na respectiva planilha orçamentária, quando de responsabilidade da contratada. Custos referente a má execução serão de responsabilidade da contratada.

Os programas e ações de responsabilidade da CAJ, assim como as atividades de monitoramento e avaliação listadas no item 4 deverão ser incorporados nos seus respectivos procedimentos de gestão.

ITEM	PROGRAMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	CUSTOS
1	Gerenciamento de Resíduos	Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
2	Avaliação Passivos Ambientais	Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
3	Preservação do Patrimônio Cultural	Conforme planilha orçamentária do projeto itens: Administração Local e Controles Ambientais
4	Gestão de Riscos, Preparação de Resposta à Emergências e Desastres Naturais	Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
5	Contratação de Mão de Obra	Inseridos nos procedimentos de gestão da CAJ e Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
6	Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração)	Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
7	Saúde e Segurança do Trabalhador	Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
8	Fiscalização da Cadeia de Fornecimento Primário	Inseridos nos procedimentos de gestão da CAJ
9	Implantação, Operação e Encerramento de Canteiro de Obras	Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
10	Controle de Processos Erosivos	Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
11	Monitoramento de Emissões	Conforme planilha orçamentária do projeto itens: Administração Local e Controles Ambientais
12	Monitoramento dos Corpos Hídricos	Inseridos nos procedimentos de gestão da CAJ
13	Manutenção de Veículos e Equipamentos	Conforme planilha orçamentária do projeto itens: Administração Local e Controles Ambientais
14	Plano de Engajamento de Partes Interessadas	Inseridos nos procedimentos de gestão da CAJ e Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
15	Mitigação Impactos Sociais e Econômicos Temporários	Inseridos nos procedimentos de gestão da CAJ e Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local
16	Programa de Aquisição de Terra, Indenização e Relocação de Beneficiárias	Inseridos nos procedimentos de gestão da CAJ
17	Plano de Tráfego	Conforme planilha orçamentária do projeto item Administração Local

Os valores deverão ser atualizados na planilha com base em tabelas de referência vigentes ou cotações atualizadas.

6. CRONOGRAMA

Item	Programas Ambientais e Sociais	Ano 1												Ano 2												Ano 3					
	Bacia 7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6
1	Plano de Gerenciamento de Resíduos																														>
2	Avaliação de Passivos Ambientais																														
3	Preservação do Patrimônio Cultural																														
4	Gestão de Riscos, Preparação de Respostas à Emergências e Desastres Naturais																														>
5	Contratação de Mão de Obra																														
6	Treinamento e Conscientização Ambiental e Social (Integração)																														>
7	Saúde e Segurança do Trabalhador																														>
8	Fiscalização da Cadeira de Fornecimento Primário																														
9	Implantação, Operação e Encerramento de Canteiro de Obras																														
10	Controle de Processos Erosivos																														
11	Monitoramento de Emissões																														>
12	Monitoramento dos Corpos Hídricos																														>
13	Manutenção de Veículos e Equipamentos																														
14	Plano de Engajamento às Partes Interessadas																														
15	Programa de Mitigação de Impactos Sociais e Econômicos Temporários																														

Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville – PROSAJ
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário – **Bacia 7**
Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS

Item	Programas Ambientais e Sociais Bacia 7	Ano 1												Ano 2												Ano 3										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6					
16	Programa de Aquisição de Terra, Indenização e Relocação de Benfeitorias																																			
17	Plano de Tráfego																																			
Legenda																																				
	Período de execução do programa																																			
>	Continuidade na fase de operação																																			

ANEXOS

Anexo 1 – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil



GESTÃO AMBIENTAL
Companhia Águas de Joinville



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico



Prefeitura de
Joinville



GESTÃO AMBIENTAL
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico



Prefeitura de
Joinville

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC GERÊNCIA DE QUALIDADE E MEIO AMBIENTE

JOINVILLE

2021



1. Apresentação e objetivos

As obras realizadas pela CAJ visam o bem-estar da comunidade local, com o objetivo de oferecer água potável e esgoto tratado para grande parte da população Joinvilense. Para isso, obras de ampliação/manutenção de rede coletora de esgoto, das Estações Elevatórias de Esgotos (EEE), das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações de Tratamento de Água (ETAs) são necessárias, assim como obras de manutenção das redes nas ruas e em suas unidades administrativas.

Segundo a resolução CONAMA nº 448, de 18 de Janeiro de 2012, a gestão integrada de resíduos sólidos é o conjunto de ações voltadas para a busca de solução para resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos da Companhia Águas de Joinville agrega as informações sobre o acondicionamento e destinação dos resíduos das obras de construção civil com o objetivo de se adequar a sequência estabelecida pela Lei nº 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.**

2. Definições segundo CONAMA nº 307 de 5 de julho de 2002

Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos.

Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.



Agregado reciclado: é o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação, de infraestrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia.

Gerenciamento de resíduos: é o sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos.

Reutilização: é o processo de reaplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo.

Reciclagem: é o processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação.

Beneficiamento: é o ato de submeter um resíduo à operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto.

Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; (nova redação dada pela Resolução 448/12).

3. Classificação dos resíduos

3.1. NBR 10.004 (ABNT, 2004a)

A classificação dos resíduos sólidos pela NBR 10.004 (ABNT, 2004a) está relacionada com a atividade que lhes deu origem e com seus constituintes. Desta forma, os resíduos sólidos são classificados em:

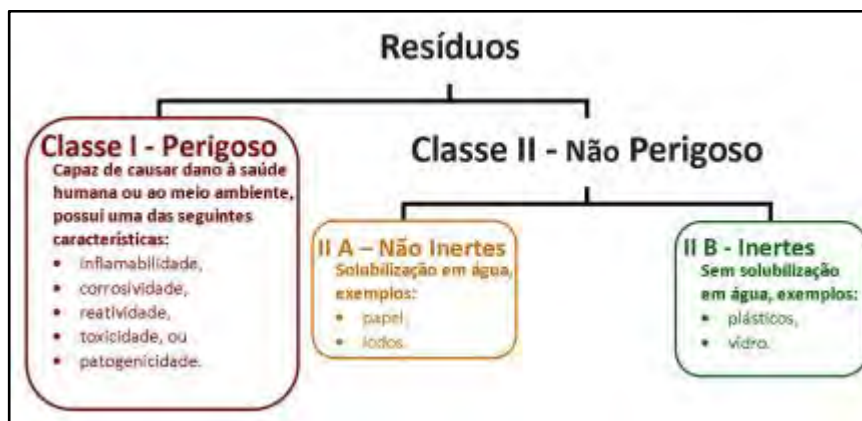


Figura 1 -Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004

Usualmente os resíduos da construção civil estão enquadrados na classe II B, composta pelos resíduos que “submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente [...], não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.”

Entretanto, a presença de tintas, solventes, óleos e outros derivados pode mudar sua classificação para classe I ou classe II A.

Uma classificação mais adequada é dada pela Resolução 307/04 do CONAMA, a qual classifica os resíduos da construção civil em 4 classes.

A resolução 348, de 16 de agosto de 2004, e a Resolução 431, de 24 de maio de 2011, modificaram a classificação da Resolução 307, inserindo o amianto como material perigoso (classe D) e mudando a classificação do gesso, de Classe C para a Classe B, respectivamente. O Quadro 1 apresenta a classificação dos resíduos conforme a CONAMA 307 (Atualizada pela 448/12).

Classificação	A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos de terraplanagem; b) de construção, demolição, reforma e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios fios etc.) produzidas em canteiro de obras.
	B	Plástico, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e *gesso.
	C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam sua reciclagem ou recuperação. (Redação dada pela Resolução n° 431/11).
	D	São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. (Redação dada pela Resolução n° 348/04).

Quadro 1: Classificação dos resíduos da construção civil pela Resolução 307 do CONAMA

* Embora o gesso tenha sido reclassificado como resíduo classe B, este ainda necessita ser depositado em recipiente próprio, não sendo permitido a sua mistura com os demais resíduos classe B, muito menos com os das outras classes.



4. Destinação dos resíduos segundo CONAMA nº 307 de 5 de julho de 2002

Classificação	A	Deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros; (nova redação dada pela Resolução 448/12)
	B	Deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura
	C	Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas
	D	Deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas (nova redação dada pela Resolução 448/12).

Quadro 2: Classificação dos resíduos da construção civil pela Resolução 307 do CONAMA

5. Instruções para acondicionamento e destinação de Resíduos da Construção Civil

5.1 RESÍDUOS CLASSE A – REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS

5.1.1. Solo de terraplanagem



Tabela 1: Código IBAMA – Solo de terraplanagem

Código IBAMA
17 - Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados):
17 05 04 - Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03
17 05 06 - Lodos de dragagem não abrangidas em 17 05 05
17 05 08 - Britas de linhas de ferroviárias não abrangidos em 17 05 07

Unidade Geradora: Obras fixas (EEE, ETEs e ETAs) e obras lineares.

Tabela 2: Acondicionamento e destinação do solo de terraplanagem

Acondicionamento	Destinação
<p data-bbox="199 405 842 658">Grandes volumes → Pilhas de até 1,5m de altura para imediata remoção somente na ausência de chuva; ou depositar o material escavado diretamente na caçamba do caminhão.</p>   <p data-bbox="199 1413 842 1451">Pequenos volumes → caçamba estacionária.</p> 	<p data-bbox="863 405 1469 658">Reutilização para reaterro de valas ou reciclagem ou terraplanagem licenciada (neste caso deverá ser apresentado alvará de terraplanagem válido bem como anuência do proprietário)</p>  

- Não formar pilhas muito perto de rios, lagos, lagoas e córregos. Respeitar uma distância mínima de 30 metros.

5.1.2 Tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto, tubos, meio fio, asfalto, poços de visita.

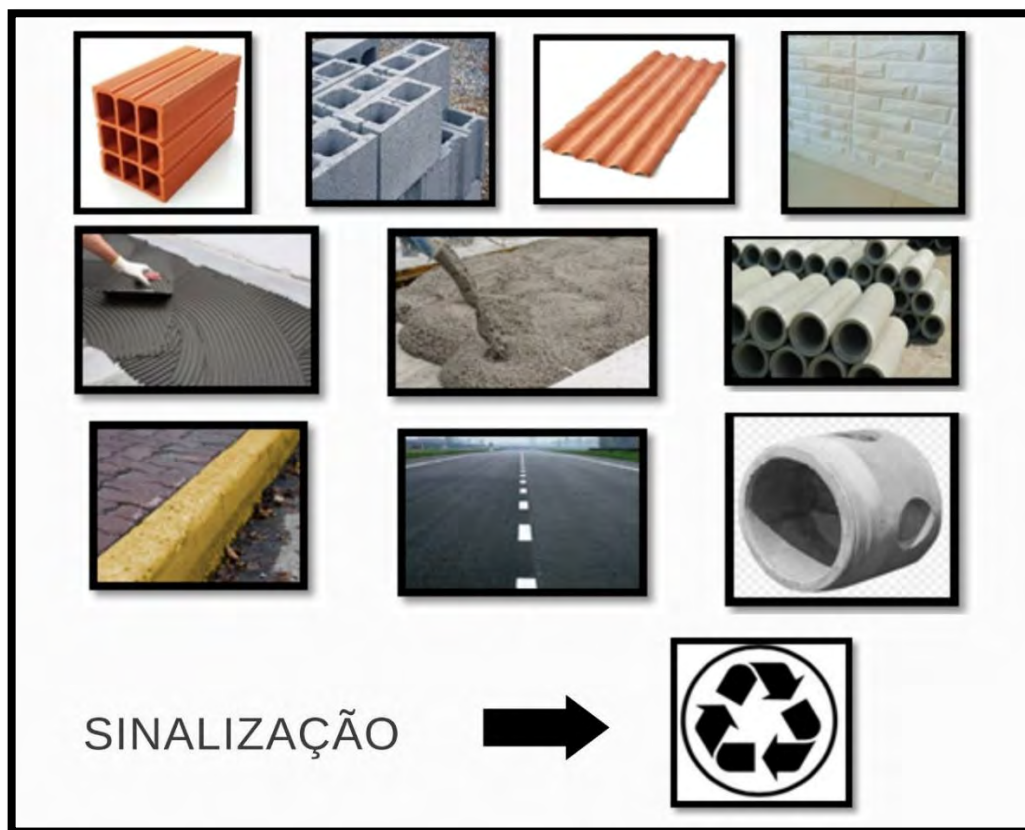


Tabela 3: Código IBAMA – Tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto, tubos, meio fio, asfalto, poços de visita.

Código IBAMA
17 - Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados):
17 01 - Cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos:
17 01 01 - Resíduos de cimento
17 01 02- Tijolos
17 01 03 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos
17 01 07 - Misturas de cimento, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06
17 03 - Misturas betuminosas, asfalto e produtos de alcatrão:
17 03 02- Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01
17 09 - Outros resíduos de construção e demolição:
17 09 04 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03

Unidade Geradora: Obras fixas (EEE, ETEs e ETAs), obras lineares e unidades administrativas.

Tabela 4: Acondicionamento e destinação - Tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto, tubos, meio fio, asfalto, poços de visita.

Acondicionamento	Destinação
<p data-bbox="256 629 900 824">Pilhas de até 1,5m de altura para imediata remoção somente na ausência de chuva ou depositar o material diretamente na caçamba do caminhão ou caçamba estacionária.</p>   	<p data-bbox="922 629 1430 712">Reutilização na obra ou reciclagem licenciada.</p> 

- Não formar pilhas muito perto de rios, lagos, lagoas e córregos. Respeitar uma distância mínima de 30 metros.

5.2 RESÍDUOS CLASSE B- RECICLÁVEIS

5.2.1 Plástico (garrafa pet, cano de PVC, copo plástico, saco plástico, hidrômetros), papel/papelão, metais, vidro, aço, madeiras, *gesso, embalagens de tinta vazias.



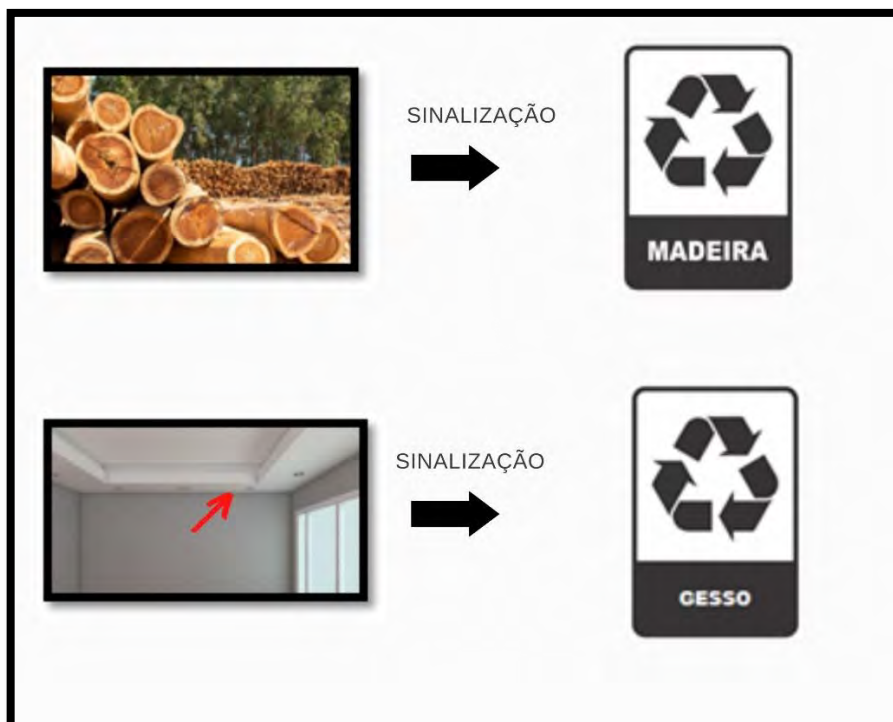


Tabela 5: Código IBAMA - Plástico, papel/papelão, metais, vidro, aço, madeiras, gesso, latas de tintas vazias.

Código IBAMA
17- Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados):
17 02 - Madeira, vidro e plástico:
17 02 01 - Madeira
17 02 02 - Vidro
17 02 03 - Plástico
17 04 - Sucatas metálicas (incluindo ligas):
17 04 01 - Cobre, bronze e latão
17 04 02 – Alumínio
17 04 03 – Chumbo
17 04 05 - Ferro e aço
17 04 06 – Estanho
17 04 07 - Mistura de sucatas
17 04 11 – Cabos não abrangidos em 17 04 10
17 04 12 – Magnésio
17 04 13 – Níquel

17 06 - Materiais de isolamento e materiais de construção contendo amianto:
17 06 04 - Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03
17 08 - <i>Materiais de construção à base de gesso:</i>
17 08 02 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01
20 - <i>Resíduos sólidos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as frações provenientes da coleta seletiva:</i>
20 03 - <i>Outros resíduos dos serviços públicos de saneamento básico e equiparados:</i>
20 03 99 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados

Unidade Geradora: Obras fixas (EEE, ETEs e ETAs), obras lineares e unidades administrativas.

Tabela 6: Acondicionamento e destinação - Plástico, papel/papelão, metais, vidro, aço, madeiras, gesso, latas de tinta vazias.

Acondicionamento	Destinação
<p>Volumosos e pesados: bombonas, tambores, coletores de lixo de tamanhos variados.</p> <p>Volumosos e leves: grandes caixas abrigados em locais com cobertura.</p> <p>Grandes quantidades: caçamba estacionária.</p> <p><u>*gesso e latas de tinta devem ser armazenados separadamente.</u></p> <p><u>* sucatas metálicas devem ser armazenadas em local coberto</u></p>	<p>Reutilização no local da obra ou reciclagem.</p> <p><u>*Latas de tinta vazias podem ser encaminhadas à coleta seletiva, Caso estejam com restos de tintas, devem ser devolvidas para a loja onde foram compradas.</u></p>



5.3 RESÍDUOS CLASSE C- NÃO RECICLÁVEIS

5.3.1 Esponjas de aço, restos de comida, guardanapos, efluente de banheiros químicos, papel higiênico.



Unidade Geradora: Obras fixas (EEE, ETEs e ETAs), obras lineares e unidades administrativas.

Tabela 7: Código IBAMA – Resíduos orgânicos/não recicláveis.

Código IBAMA
20- Resíduos sólidos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as frações provenientes da coleta seletiva:
20 01 - Resíduos provenientes da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos (exceto 15 01)::
20 01 99- Outras frações não anteriormente especificadas
20 03 - Outros resíduos dos serviços públicos de saneamento básico e equiparados
20 03 99 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados

Tabela 8: Acondicionamento e destinação - Esponjas de aço, latas de tinta contaminadas e latas de combustível

Acondicionamento	Destinação
<p>A granel em área coberta; bombona, isotanque, tambor. Separar por resíduos, não os misturar.</p> 	<p>Aterro licenciado</p> 

5.4 RESÍDUOS CLASSE D- PERIGOSOS

5.4.1 Tintas, solventes, óleos, telhas e demais objetos que contenham amianto, estopas e panos contaminados com óleo e graxa



Tabela 9: Código IBAMA - Tintas, solventes, óleos, telhas e demais objetos que contenham amianto, estopas e panos contaminados com óleo e graxa

Código IBAMA
8- Resíduos da fabricação, formulação, distribuição e utilização de revestimentos (tintas, vernizes e esmaltes vítreos), colas, vedantes e tintas de impressão:
08 01 - Resíduos da fabricação, formulação, distribuição e utilização e remoção de tintas e vernizes:
08 01 11 - Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas
08 01 12 - Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11
20 - Resíduos sólidos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as frações provenientes da coleta seletiva:
20 01 - Resíduos provenientes da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos



(exceto 15 01):

20 01 13 - Solventes

20 01 27 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas

20 01 28 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27

13 - Óleos usados e resíduos de combustíveis líquidos (exceto óleos alimentares e capítulos 05, 12 e 19):

13 01 - Óleos hidráulicos usados:

13 01 01 - Óleos hidráulicos contendo PCB

13 01 04 - Emulsões cloradas

13 01 05 - Emulsões não cloradas

13 01 09 - Óleos hidráulicos minerais clorados

13 01 10 - Óleos hidráulicos minerais não clorados

13 01 11 - Óleos hidráulicos sintéticos

13 01 12 - Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis

13 01 13 - Outros óleos hidráulicos

13 02 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados:

13 02 01 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados

13 02 99 - Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação

13 07 - Resíduos de combustíveis líquidos:

13 07 01 - Fuelóleo e óleo diesel

13 07 02 - Gasolina

13 07 03 - Outros combustíveis (incluindo misturas)

15- Resíduos de embalagens; absorventes, panos de limpeza, materiais filtrantes e vestuário de proteção não anteriormente especificados:

15 02 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção:

15 02 02 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas

15 02 03 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02

17 - Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados):

17.04 Sucatas metálicas (incluindo ligas):

17.04.09 Resíduos Metálico contaminados com substâncias perigosas

17 06 - Materiais de isolamento e materiais de construção contendo amianto:

17 06 01 - Materiais de isolamento contendo amianto

17 06 03 - Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas

17 06 04 - Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03

17 06 05 - Materiais de construção contendo amianto (por exemplo, telhas, tubos, etc.)

Unidade Geradora: Obras fixas (EEE, ETEs e ETAs), obras lineares e unidades administrativas.

Tabela 10: Acondicionamento e destinação - Tintas, solventes, óleos, telhas e demais objetos que contenham amianto, estopas e panos contaminados com óleo e graxa

Acondicionamento	Destinação
<p>A granel: em área coberta; bombona, tambor, isotanque.</p> <p>Amianto: container ou tambor sobre base de concreto em ambiente fechado.</p> <p><u>* não misturar os resíduos, cada tipo deve ser armazenado separadamente.</u></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>Isotank</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Bombona</p> </div> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;">  </div>	<p>Aterro licenciado, incineração.</p> <p><u>Telhas e materiais que contenham amianto: aterro industrial Classe I.</u></p> <p><u>Lata de tinta contaminada com resíduos/sobras de tinta: devolução para a loja de onde foi comprada.</u></p>

Segundo a NBR 12235 - Resíduos Classe 1 - Perigosos (inflamáveis, corrosivos e reativos) - devem ser armazenados em **Bacia de contenção de resíduos; Contêiner de resíduos; Diques; Tambor; Tanque e A granel. As**

embalagens devem ser certificadas pelo INMETRO.

O armazenamento de resíduos sólidos perigosos, a granel, deve ser feito em construções fechadas e devidamente impermeabilizadas. É aceitável o armazenamento em montes sobre o solo, em grandes quantidades, desde que devidamente autorizado pelo órgão de controle ambiental. Devido às características de corrosividade de determinados resíduos, o depósito deve ser construído de material e/ou revestimento adequados. O armazenamento de resíduos em montes deverá ser feito dentro de edificações ou fora delas, com uma cobertura adequada, para controlar a possível dispersão pelo vento, e sobre uma base devidamente impermeabilizada em concreto.

Deve-se ainda evitar o contato com a água e a mistura de diferentes resíduos. Para materiais que contenham amianto, no caso de haver resíduos particulados (pós) contendo amianto dispostos em pisos, paredes, recipientes e etc., estes devem ser removidos através de aspiração, devendo-se evitar outra forma de remoção, como varrição e semelhantes, evitando desta maneira a pulverização destes pós. O operador deste processo deve utilizar os EPIs adequados (máscara com fator de proteção P2, óculos e luvas, além das vestimentas adequadas ao trabalho), seguindo as orientações da tabela abaixo.

Tabela 11: Manuseio de telhas compostas de amianto

Manuseio de telhas compostas de amianto
1º) Trabalhar em locais com boa ventilação;
2º) Caso precise cortar algum material, utilizar serrote, grosa ou aparelhos motorizados de baixa velocidade ou equipamentos motorizados de alta velocidade dotados de sistema adequado de captação e filtragem de poeiras;
3º) Utilizar máscara com fator de proteção P2 quando houve geração de poeira.

Um local de armazenamento de resíduos perigosos deve possuir:

- a) sistema de isolamento tal que impeça o acesso de pessoas estranhas;
- b) sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local;



- c) áreas definidas, isoladas e sinalizadas para armazenamento de resíduos compatíveis
- d) identificação da área
- c) instruções de manuseio disponíveis
- d) indicação e disponibilização dos EPIs adequados
- e) manutenção das embalagens fechadas

ATENÇÃO: Não deixar os resíduos espalhados pelo pátio. Deve-se manter a organização. Nas obras, os resíduos **não** geram passivos ambientais se armazenados corretamente.

6. Bota Espera

Caso haja a necessidade de utilizar bota espera antes de transportar os resíduos para o destino final, o mesmo deve estar devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

Neste caso, deverá estar também cadastro no sistema MTR e gerar MTR complementar para destinação final e/ou reutilização do resíduo.

7. Transporte

O transporte interno de resíduos (do local da obra até o armazenamento) deve ser efetuado pelos funcionários da obra utilizando equipamentos disponíveis como carrinhos de mão ou transporte manual.

Segundo a Prefeitura de Joinville, os componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, pisos e placas de revestimento), argamassa e concreto, portas, janelas e grades, caída d'água, madeiras, pisos laminados, gesso, etc. são considerados resíduos de construção civil e a correta destinação deve ser feita por empresa especializada na coleta desse tipo de resíduo.

A empresa que realizar o serviço deve obrigatoriamente emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR. O fiscal da obra deverá ser treinado e será o responsável pela emissão e assinatura do MRT como gerador. Caso necessite, poderá solicitar apoio da GQM. O destinador final deve dar baixa no sistema MTR on-

line. O MTR deverá ser emitido em duas vias pois uma via deve ser encaminhada à GQM via SEI.

ATENÇÃO: O limite para destinação à coleta domiciliar de resíduos recicláveis e não recicláveis, dispensada da emissão de MTR é de até **100 l/dia**, cuja destinação deverá ser informada mensalmente conforme Anexo 5. Acima desse volume, deverá ser contratada empresa especializada para transporte e destinação de resíduos, mediante emissão de MTR.

7.1 Produtos perigosos

7.1.1 Embalagens para transporte

Os Produtos Perigosos precisam ter embalagens boas e resistentes. As embalagens devem ser construídas e fechadas de modo tal que evitem qualquer perda de conteúdo que possa ser provocada, em condições normais de transporte, por vibração ou por variações de temperatura, umidade ou pressão.

As instruções completas para embalagens de produtos perigosos podem ser encontradas no endereço: http://ftp.antt.gov.br/acpublicas/apublica2003-08/APublica2003-08_12.pdf

Para o transporte de embalagens contendo produtos perigosos líquidos, embalagens simples equipadas com dispositivos de ventilação e recipientes devem estar identificadas em dois lados verticais, oposto com setas de orientação semelhantes às ilustrações abaixo.

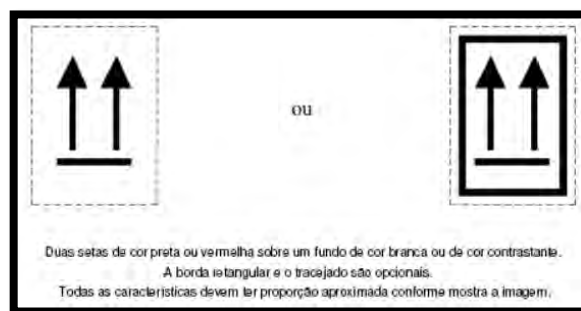


Figura 2: Setas de orientação

Caso o transporte for feito a granel, utilizar contentor para granéis.



Figura 3: Contentor flexível para granéis

Embalagens de papelão e compensados podem ser utilizados também conforme figura abaixo:



Figura 4: Embalagem de papelão e compensado

Para líquidos, como no caso de tintas, bombonas e tambores são indicados para o transporte.



Figura 5: Bombonas e tambores

A comprovação de que a embalagem atende a um projeto adequado e foi devidamente ensaiada deve ser verificada pela marcação ONU/INMETRO.

Abaixo é possível visualizar exemplos de marcação ONU em embalagens.

Nos rótulos de segurança das embalagens externas deve constar um retângulo

na parte inferior do rótulo de segurança, contendo número de risco na parte superior e o número ONU na parte inferior, com uma área mínima de 3% do rótulo de segurança.

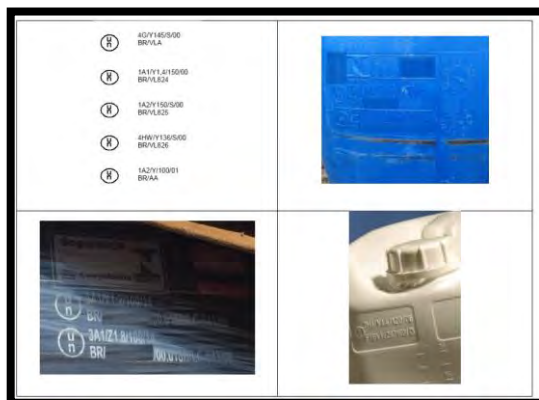


Figura 6: Marcação ONU

7.1.2 Rótulo de segurança, símbolo de risco e de manuseio e painéis de segurança

A identificação de produtos perigosos para o transporte rodoviário é realizada por meio da **simbologia de risco**, composta por um **painel de segurança, de cor alaranjada, e um rótulo de risco**. Estas informações obedecem aos padrões técnicos definidos na legislação do transporte de produtos perigosos. As informações inseridas no painel de segurança e no rótulo de risco, conforme determina a legislação, abrangem o **Número de Risco e o Número da ONU, no Painel de Segurança, e o Símbolo de Risco e a Classe/Subclasse de Risco no Rótulo de Risco**, conforme pode ser observado na figura abaixo (Manual de Produtos Perigosos, DER/SP):



Figura 7: Painel de Segurança e Rótulo de Risco

Fonte: Manual de Produtos Perigosos - DER/SP

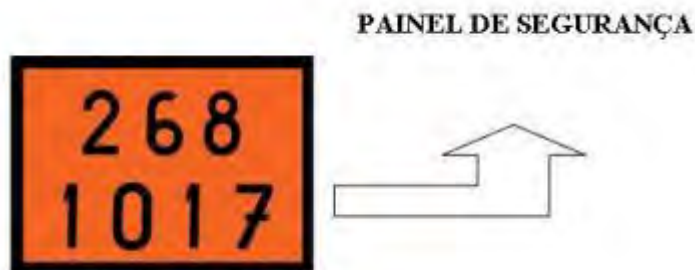


Figura 8: Painel de Segurança

Fonte: Adaptado da NBR 7500 da ABNT, 2012 (retirado de: Manual de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – CEPED UFSC, 2012).

Tabela 7: Significado dos Riscos dos Algarismos dos Números de Risco

Algarismo	Significado
3	Inflamabilidade de líquidos (vapores) e gases ou líquido sujeito a autoaquecimento.
4	Inflamabilidade de sólidos ou sólido sujeito a auto-aquecimento
5	Efeito oxidante (intensifica o fogo).
6	Toxicidade ou risco de infecção.
X	Substância que reage perigosamente com água (utilizado como prefixo do código numérico).

Fonte: DER/SP

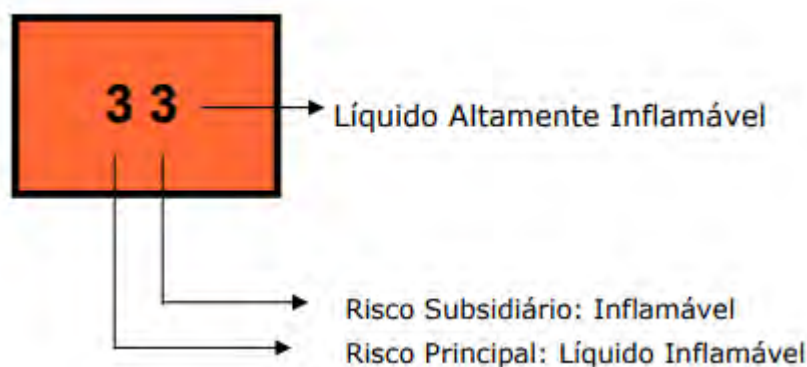
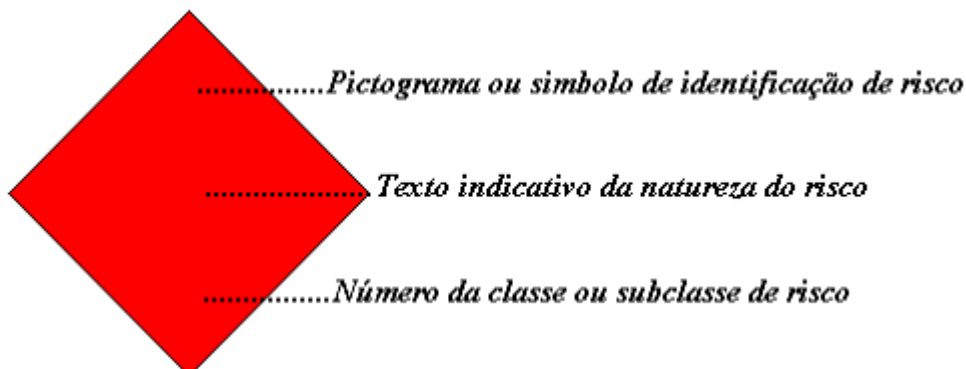


Figura 1: Exemplo – Número de Risco – Líquido Inflamável (Classe 3)

Fonte: Manual de Produtos Perigosos - DER/SP

Na ausência de risco subsidiário, deve ser colocado como segundo algarismo o zero.

O rótulo de risco utilizado no transporte deve ser correspondente à classe ou subclasse de risco do produto.



Rótulos de risco	
Fixar nas laterais e na traseira do veículo enquanto estiver sendo feito o carregamento, durante o transporte, descarga e limpeza do veículo	
Classe 3 - Líquidos inflamáveis (tintas, solventes, óleos)	
Classe 4 - Sólidos inflamáveis; substâncias sujeitas a combustão espontânea; substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis	
Classe 6- Substâncias Tóxicas (venenosas) (amianto) 6.1 Substâncias tóxicas: são substâncias capazes de provocar morte, lesões graves ou danos à saúde humana, se ingeridas ou inaladas, ou se entrarem em contato com a pele.	


<p>Classe 9 - Substâncias perigosas diversas (substâncias e artigos que apresentam um risco não abrangido por qualquer das outras classes).</p>	
---	--

Figura 2: Rótulo de risco

Fonte: Manual de Produtos Perigosos - DER/SP

Obs: Caso algum resíduo não se encaixe nessas Classes acima, consultar a GQM.

7.1.3 Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos

Tabela 8: Equipamentos necessários

<p align="center">Equipamentos necessários para emergências durante o transporte de Produtos Perigosos</p>
<p>EPIs na cabine do veículo</p>
<p>Calços</p>
<p>Ferramentas: quatro cones para sinalização da via e extintores de incêndio para a carga.</p>

7.1.4 Produtos quimicamente incompatíveis

Produtos quimicamente incompatíveis **não** devem ser transportados numa mesma unidade de transporte. É possível consultar os produtos com incompatibilidade química na norma ABNT NBR 14619 Transporte terrestre de produtos perigosos - Incompatibilidade química.

7.1.5 Exigência de documentação

Tabela 9: Documentação necessária

Os transportadores devem ter junto ao veículo:
*Originais do CTPP ou CIPP
*Original do CIV (para transporte a granel)
*Documento com as informações sobre os produtos que estão sendo transportados
*MTR contendo: nome apropriado para embarque; classe ou a subclasse do produto; o número ONU, precedido das letras “UN” ou “ONU” e o grupo de embalagem da substância ou artigo; quantidade total por produto perigoso.
*Declaração do Expedidor (ANEXO 7)

Obs: O documento para o transporte de produtos perigosos podem ser: documento que caracteriza a operação de transporte, declaração de carga, nota fiscal, conhecimento de transporte, manifesto de carga, documentos auxiliares de documentos eletrônicos, ou outro documento que acompanhe a expedição) que contenha todas as informações exigidas

Deverá ser exigido ainda o original do documento que comprove o Treinamento para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, de 50HA, este necessita ser renovado a cada 5 anos. Os requisitos para fazer o treinamento estão especificados na Resolução 168/04 do CONTRAN.



Figura 9: Carteira de motorista contendo permissão para transporte de produtos perigosos.



8. Considerações Gerais

Os responsáveis pelo armazenamento, acondicionamento e transportes dos resíduos são as empreiteiras que executam a obra. A correta destinação final é de responsabilidade da empresa contratada para a destinação.

Caso algum resíduo produzido na obra não se encaixe nessa classificação, consulte a Gerência de Qualidade e Meio Ambiente (GQM).

9. Documentos/relatórios a serem apresentados

Na reunião inicial deverá ser apresentado o quadro com as informações do empreendimento (ANEXO 1) e dados do responsável pela execução do plano (ANEXO 2). Também é necessário a entrega/apresentação à GQM pela empresa responsável pela execução da obra o quadro com as estimativas específicas de resíduos a serem gerados na obra (ANEXO 3) bem como informações sobre o transporte e destinação (ANEXO 6). A ART e a Declaração de Responsabilidade pelo Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (ANEXO 4) deverão ser apresentados no mesmo momento.

A partir dessas informações a Gerência de Qualidade e Meio Ambiente – GQM irá orientar quais os códigos de resíduos deverão ser utilizados em cada situação para emissão da MTR.

Para resíduos que não tiverem emissão de MTR, após o início das obras é necessário apresentar mensalmente uma planilha de inventário de resíduos, contendo tipo de resíduos, quantidades e evidências (ANEXO 5).

Salientando que as empresas transportadoras de RCC deverão estar devidamente cadastradas junto à SAMA, devendo ser informado o número de registro que autoriza a atividade.

Responsável Técnico: Claudia Rocha

Registro CRBio nº 028577/03-D

ART nº 2021/05807



GESTÃO AMBIENTAL
Companhia de Saneamento Básico de Joinville



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico



Prefeitura de
Joinville

ANEXO 1 – DADOS DO EMPREENDIMENTO

DADOS DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento/título da obra:	
Nº da Licença Ambiental da SAMA (caso aplicável):	
Inscrição Imobiliária:	
Endereço do empreendimento (Cidade/ I.F, bairro, rua, nº)	
Caracterização do processo construtivo:	
Metragem total a ser construída (em m²):	
Data de previsão do início e término da obra:	___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___



ANEXO 2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO

EXECUÇÃO DO PLANO	
Responsável técnico pela execução do PGRCC:	
Conselho de Classe e N° de registro:	
N° da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):	
Empresa responsável:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	



ANEXO 3 – ESTIMATIVAS ESPECÍFICAS DE RESÍDUOS A SEREM GERADOS

CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RCC	
<u>RESÍDUO</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA (m³)</u>
Classe A:	
Classe B:	
Classe C:	
Classe D:	
Total:	

Obs: Deverá ocorrer a triagem e segregação prévia dos RCC no local da obra de acordo com a classe.



ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Eu, _____,
inscrito no CPF nº _____, responsável pelo
empreendimento localizado no endereço Rua/Av.
_____, nº _____,
bairro _____, inscrição imobiliária nº
_____, declaro que este Plano de Gerenciamento de
Resíduos da Construção Civil que foi elaborado sob responsabilidade do profissional
_____, ART nº _____, e será
executado sob responsabilidade do profissional
_____, ART nº _____. Também
declaro que a destinação dos resíduos gerados na obra será acompanhada de
Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR). Assim sendo, as informações ora
prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal,
especialmente conforme Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo empreendimento:

Assinatura do responsável técnico pela elaboração do PGRCC:

Assinatura do responsável técnico pela execução do PGRCC:



ANEXO 5 – RESÍDUOS GERADOS

RESÍDUOS GERADOS					
CLASSE	TIPO DO RESÍDUO	PROCESSO ONDE FOI GERADO - CASO FOI REAPROVEITADO NA OBRA, ESPECIFICAR	QUANTIDADE GERADA (m ³)	EVIDÊNCIAS	
B	Metais				
	Vidro				
	Aço				
	Madeiras				
	Gesso				



ANEXO 6- TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RCC

TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RCC									
Classe	Empresa responsável pelo transporte:	Nº de registro da empresa:	Quantidade estimada de transporte (m³):	Local de destinação:	Endereço (Cidade/I.F, bairro, rua, nº):	Atividade:	Licença/ Autorização Ambiental nº:	Órgão expedidor:	Validade:
A									
B									
C									
D									



ANEXO 7 – DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR

DECLARAÇÃO DE CARGA

Declaração do Expedidor

“Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação”.

Contêiner: (por exemplo: ONU 1098, ÁLCOOL ALÍLICO, Subclasse 6.1, (Classe 3), GE I 1000 kg)

Expedidor:

Joinville, XX de XX de 202X

**_____
Assinatura do Expedidor
Identificação do Responsável
Nº RG e CPF ou CNPJ**

Anexo 2 – PAJ-29.01.01- Procedimento de Gestão de Risco



Companhia Águas de Joinville

PROCEDIMENTO SEI N° 0011241086 - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GRC

Título:	Revisão:	Código:
Gestão de Riscos	03/2021	PAJ 29.01.01

1. Fluxograma

Não se Aplica.

2. Objetivo e Resultado Esperado

Estabelecer metodologia para o gerenciamento de riscos corporativos e operacionais da Companhia Águas de Joinville.

3. Aplicação

Todos os processos da CAJ.

4. Responsabilidade

Gerência de Riscos, Conformidade, Controle Interno e Inovação (GRI)

5. Verificação Prévia

Não se Aplica.

6. Definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os termos constantes da Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 e ISO 31.000/2018.

Análise de riscos: Processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco.

Nota 1: A análise de riscos fornece a base para a avaliação de riscos e para as decisões sobre o tratamento de riscos.

Nota 2: A análise de riscos inclui a estimativa de riscos.

Apetite pelo risco: Quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir.

Avaliação de riscos: Processo de comparar os resultados da análise de riscos com os critérios de risco para determinar se o risco e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável.

Nota: A avaliação de riscos auxilia na decisão sobre o tratamento de riscos.

- Medida que está modificando o risco.

Nota 1: Os controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que modificam o risco.

Dono do risco: Pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco.

Estabelecimento do contexto: Definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos, e estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos.

Nota 1: As informações podem referir-se à existência, natureza, forma, probabilidade, severidade, avaliação, aceitabilidade, tratamento ou outros aspectos da gestão de riscos.

Estrutura da gestão de riscos: Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização.

Nota 1: Os fundamentos incluem a política, objetivos e comprometimento para gerenciar riscos.

Nota 2: Os arranjos organizacionais incluem planos, relacionamentos, responsabilidades, recursos, processos e atividades.

Nota 3: A estrutura da gestão de riscos está incorporada no âmbito das políticas e práticas estratégicas e operacionais para toda a organização.

- o Ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias.

Fonte de risco: Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco.

Nota: Uma fonte de risco pode ser tangível ou intangível.

Gestão de riscos: Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco.

Identificação de riscos: Processos de busca, reconhecimento e descrição de riscos.

Nota 1: A identificação de riscos envolve a identificação das fontes de risco, evento, suas causas e suas consequências potenciais.

Nota 2: A identificação de riscos pode envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, e as necessidades das partes interessadas.

- o Verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

Nota: O monitoramento pode ser aplicado a estrutura da gestão de riscos, ao processo de gestão de riscos, ao risco ou aos controles.

Nível de risco: Magnitude de um risco, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Parte interessada: Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

Nota: Um tomador de decisão pode ser uma parte interessada.

Plano de gestão de riscos: Esquema dentro da estrutura da gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos.

Nota 1: Os componentes de gestão tipicamente incluem procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, sequência e a cronologia das atividades.

Nota 2: O plano de gestão de riscos pode ser aplicado a um determinado produto, processo e projeto, em parte ou em toda a organização.

Política de gestão de riscos: Declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos.

Risco: Efeito da incerteza nos objetivos

Nota 1: Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo e/ou negativo.

Nota 2: Os efeitos podem ter diferentes aspectos (tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais) e podem aplicar-se em diferentes níveis (tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo).

Nota 3: A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, conhecimento, sua consequência ou probabilidade.

Risco residual: Risco remanescente após o tratamento do risco.

Nota 1: O risco residual pode conter riscos não identificados.

Nota 2: O risco residual também pode ser conhecido como “risco retido”.

Riscos corporativos: Riscos críticos identificados e priorizados no âmbito do Planejamento Estratégico.

Riscos críticos: Riscos que se enquadram na última faixa de pontuação (cor vermelha) do Mapa de Riscos (Apetite ao Riscos).

Tolerância a risco: O grau de variação do apetite ao risco que a organização está disposta a tolerar.

Tratamento de riscos: Processo para modificar ou adiar o risco, envolvendo: Aceitar, Mitigar, Transferir ou Reter (Adiar) o risco.

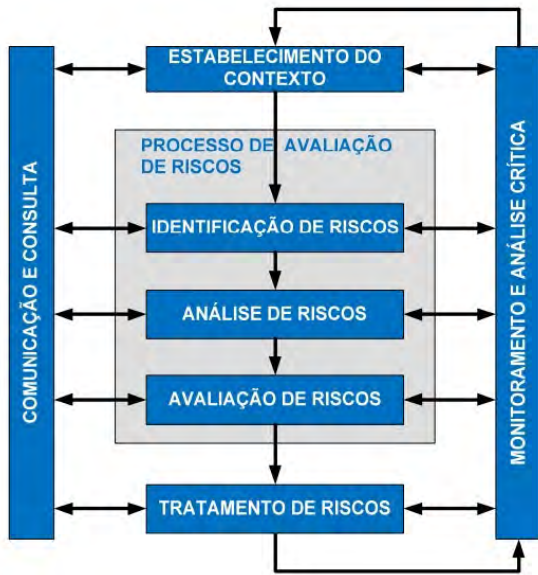
Nota 1: Os tratamentos de riscos relativos a consequências negativas são muitas vezes referidos como “mitigação de riscos”, “eliminação de riscos”, “prevenção de riscos” e “redução de riscos”.

Nota 2: O tratamento de riscos pode criar novos riscos ou modificar riscos existentes.

7. Roteiro de Execução do Procedimento

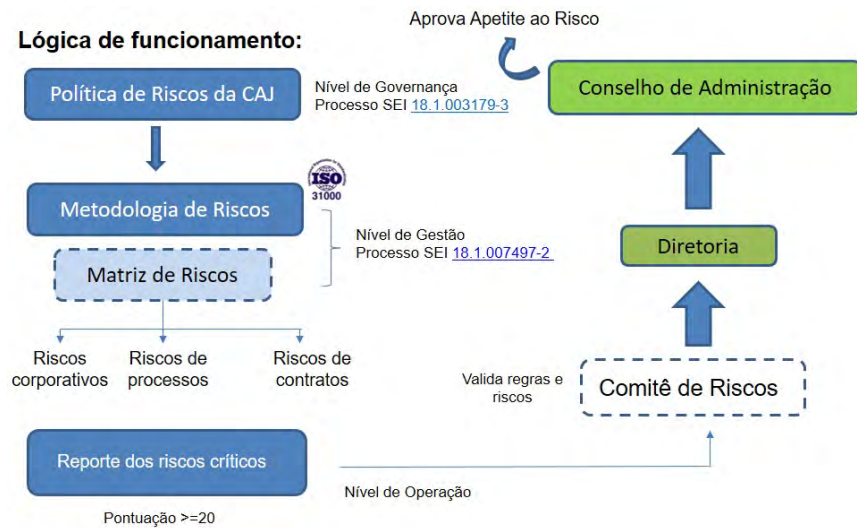
O procedimento de gestão de riscos da Companhia Águas de Joinville se baseia na ISO 31.000:2018. Esta norma estabelece os princípios e diretrizes internacionais para as análises e avaliações de riscos por parte das organizações. A figura que esquematiza todas as etapas da gestão de riscos segue apresentada abaixo.

Figura 1 – Esquema de funcionamento da gestão de riscos - CAJ



A estrutura geral de riscos da CAJ segue apresentada abaixo:

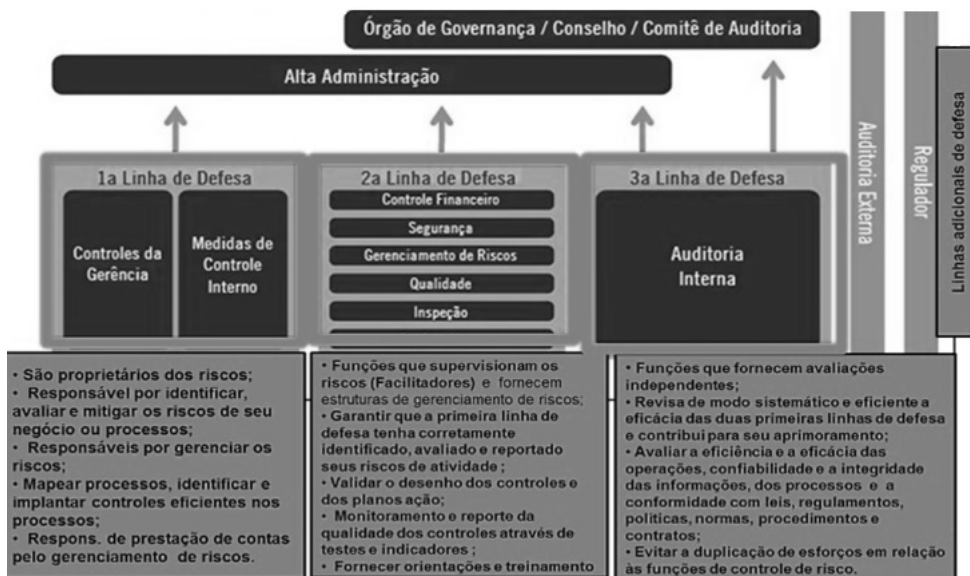
Figura 2 - Estrutura Geral de Gestão de Riscos na CAJ



Os donos dos riscos da Companhia Águas de Joinville devem revisar seus riscos, conforme instruído neste procedimento, periodicamente, com o objetivo de monitorá-los no âmbito interno e externo.

A empresa utiliza a metodologia das três linhas de defesa para definição das responsabilidades quanto à gestão de riscos.

Figura 3 - A Gestão de riscos e as três linha de defesa



Pertencem à segunda linha de defesa na CAJ os seguintes órgãos/funções: GRI - Gerência de Riscos, Conformidade, Controle Interno e Inovação e o Comitê de Gestão de Riscos.

7.1 Comunicação e Consulta

A comunicação e consulta é a forma como vai estabelecer o processo e a estratégia de comunicação com as partes interessadas. É uma fase que permeia todo o processo de gestão e análise de riscos. É extremamente estratégico, pois sem a comunicação não vai existir processo de gestão de riscos tendo em vista não sensibilizar os usuários do processo.

Os principais mecanismos de comunicação são:

Reporte de riscos: O qual se dá conforme figura 2, respeitando a hierarquia da empresa e o Mapa de Riscos (apetite ao risco).

Disponibilização em relatórios: Os riscos corporativos são veiculados nos principais relatórios da organização, tais como: Carta Anual de Governança e Plano de Negócios e Estratégias de Longo Prazo.

SA Interact: Todos os riscos identificados, bem como os respectivos planos estarão registrados no módulo Risk Manager.

7.2 Estabelecimento do Contexto Estratégico

O estabelecimento do contexto diz respeito ao entendimento das áreas donas dos riscos em compreenderem os objetivos e macro-processos estratégicos da organização.

O Mapa Estratégico e o Mapa de Contexto por Processos da CAJ seguem detalhados abaixo:

Figura 4 - Mapa Estratégico da CAJ

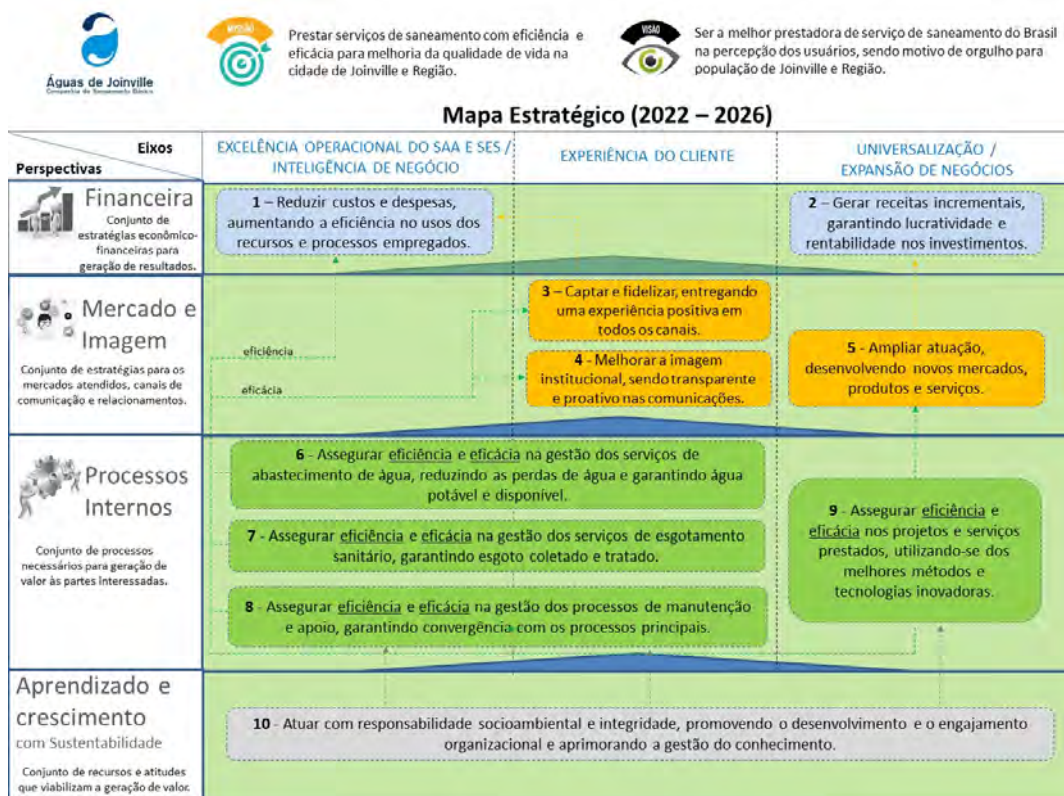
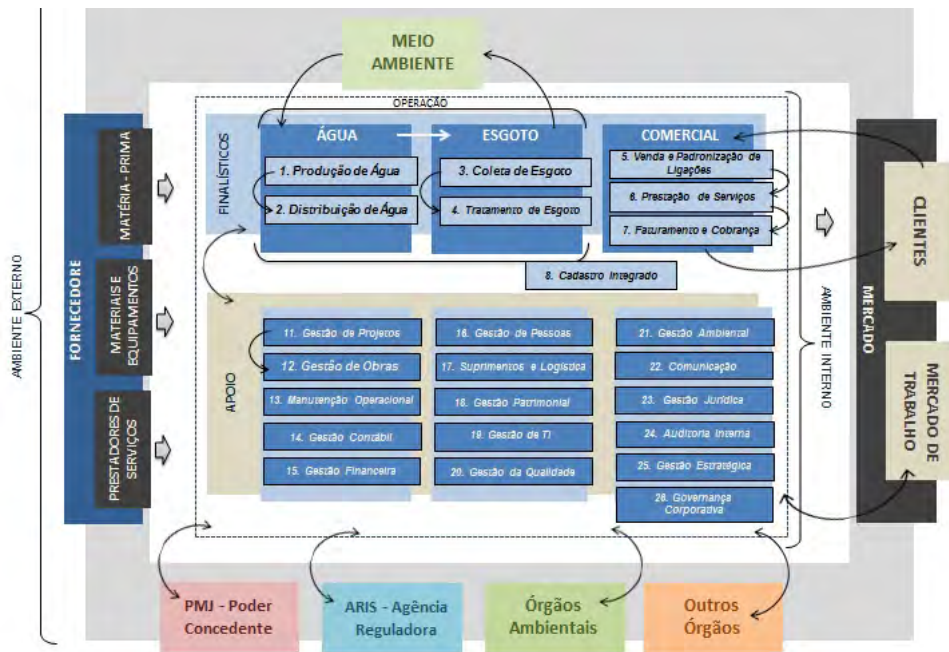


Figura 5 - Mapa de Contexto por Processos



7.3 Identificação dos riscos

A identificação dos riscos possui quatro etapas, todas interligadas e interdependentes, sendo elas:

- a) Identificação dos processos críticos
- b) Mapeamento dos processos e atividades
- c) Definição dos riscos e suas fontes
- d) Classificação dos riscos

7.3.1 Identificação de processos críticos

Abordagem top-down

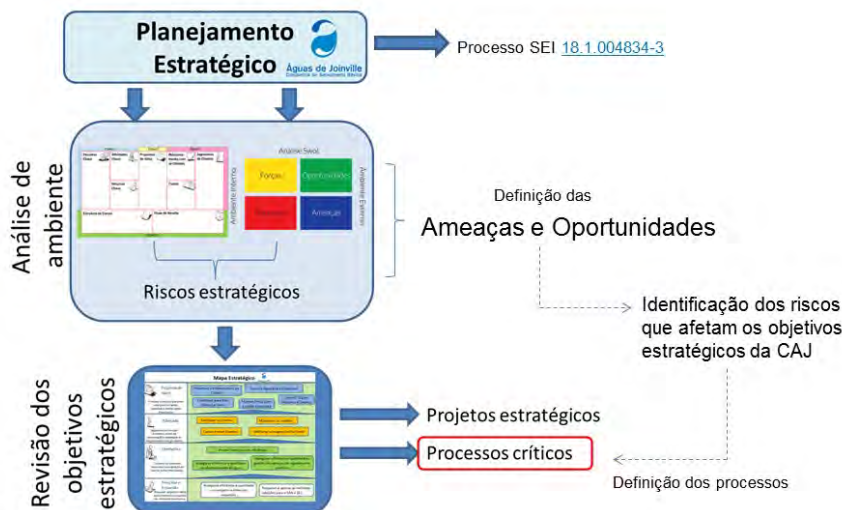
É feita de cima para baixo, ou seja, parte do planejamento estratégico organizacional.

Para identificação dos processos críticos, a empresa deverá recorrer a atividade de análise de ambiente realizada no planejamento estratégico (Análise SWOT e metodologia Canvas. Vide Processo SEI 18.1.004834-3). Os riscos estratégicos identificados nesta etapa, especialmente aqueles relacionados a forças, fraquezas, oportunidade e ameaças, devem ter sua criticidade avaliada a partir de dois componentes:

- Impacto no Negócio: Severidade no caso de materialização
- Probabilidade: Tempo de espera até a possível materialização (ocorrência)

Uma vez determinados os riscos estratégicos, os respectivos processos associados (ou categorias de riscos, quando envolver mais de um macroprocesso) devem ser identificados. Estes processos serão considerados críticos, ou seja, terão prioridade na etapa de mapeamento. Processos não críticos também devem ser mapeados na abordagem *bottom-up*, porém, receberão prioridade menor no âmbito do planejamento do tempo e recurso.

Figura 6 – Identificação dos processos críticos



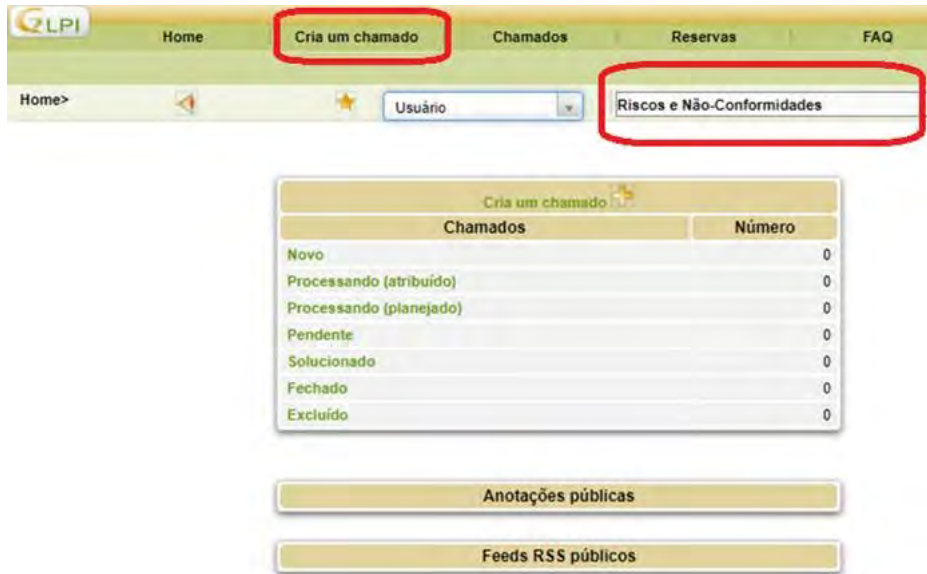
Abordagem Bottom-up

É feita de baixo para cima, a partir do mapeamento dos processos das áreas. Visa identificar, principalmente, riscos operacionais. Envolve todos os processos da empresa, críticos e não-críticos. Durante o mapeamento dos processos podem surgir riscos críticos (pontuação acima de 20). Nestes casos, os mesmos devem ser reportados a Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, a qual dará o devido encaminhamento ao Comitê de Gestão de Riscos.

A qualquer momento, os colaboradores da CAJ (próprios ou terceiros) poderão identificar riscos nos processos da CAJ.

Para comunicação de Riscos os funcionários da CAJ podem utilizar o Service Desk. O objetivo desta ferramenta é que os funcionários registrem situações com probabilidade de geração de lesão ou ônus para colaboradores, processos ou patrimônio da empresa, e que, eventualmente, não estejam contempladas em nenhum Plano de Mitigação e Contingenciamento da empresa. Para acesso a ferramenta basta digitar "SD" na barra de endereços do navegador, clicar em "criar um chamado" e escolher a categoria "Riscos e Não-Conformidades".

Figura 7 - Registro de Riscos via Service Desk



Todos os riscos serão analisados pela GRI, que fará os devidos encaminhamentos e dará um feedback ao demandante.

Além dos riscos de processos, devem ser avaliados os riscos nas seguintes ocasiões:

a) Na elaboração do orçamento

Figura 8 - Riscos nas planilhas orçamentárias

Essencial/Não Essencial	Prioridade (1/2/3)	Ação mitigação de risco	Status
Essencial	Essencial	Não se aplica	Contrato v
Não essencial	2	Não se aplica	Processo r
Não essencial	3	Não se aplica	Processo r
Essencial	3	Não se aplica	Processo r
Não essencial	2	Não se aplica	Contrato v
Não essencial	2	Não se aplica	Aditivo cor

b) Na elaborações de procedimentos e instruções de trabalho (Template PAJ e ITAJ), item Requisitos para execução deste procedimento.

Figura 9 - Riscos nos procedimentos de trabalho

Há Riscos associados?	<p>Consultar a ferramenta SA Interact módulo Risk Manager e citar o(s) Macroprocesso(s), Processo(s), Atividade(es) e Risco(s) onde encontram-se cadastrados os principais riscos associados a esta atividade.</p> <p>Observação: Caso seja avaliado que há risco associado ao procedimento e o risco não esteja mapeado na matriz de risco da área no SA Interact, deve-se comunicar a GRC.</p>
------------------------------	--

c) Nas contratações de serviços, produtos ou obras que demandem licitações, é necessário o preenchimento do documento padrão Análise de Riscos (doc SEI). Neste documento a área precisa mencionar os eventuais riscos envolvidos na contratação (com pontuação igual ou maior a 8) e se estão previstos na Ferramenta Interact (Módulo Risk Manager).

No caso de contratações nas modalidades semi-integrada e integrada (Conforme Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ), é necessário anexar a Matriz de Riscos ao TR, conforme modelos abaixo:

Anexo 1 - RAJ 29.01.01-02 - Matriz Riscos para Contratos de Serviços

Anexo 2 - RAJ 29.01.01-03 - Matriz de Riscos para Contrato de Obras e Serviços de Engenharia

Anexo 3 - RAJ 29.01.01-04 - Matriz de Riscos de Contratos de Aquisições

d) No Processo de Planejamento da Contratação, todas as áreas devem mapear os riscos associados ao seu processo de Planejamento da Contratação e cadastrá-los no SA Risk Manager. Todas as contratações cujo valor seja maior ou igual a R\$ 1.430.000,00 e prazo seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias deve ser feita a Avaliação de Riscos no Planejamento da Contratação, esse sendo item constante na Base de Conhecimento Suprimentos - Planejamento da Contratação, o objetivo é validar se nesse processo foram verificados todos os controles associados aos riscos referente Planejamento da Contratação mapeados pelas áreas, independente da criticidade do risco mapeado. A avaliação dos Riscos no Planejamento da Contratação deverá ser feita através do preenchimento do documento modelo constante na Base de Conhecimento Suprimentos - Planejamento da Contratação.

Maiores detalhes e orientações de como proceder com a Avaliação de Riscos no Planejamento da Contratação podem ser consultadas no ITAJ 29.01.01.05 Avaliação de Riscos no Planejamento da Contratação, ou diretamente com a GRI.

7.3.2 Mapeamento dos Processos

O objetivo do mapeamento do processo é descrever passo a passo cada processo, destacando as principais atividades envolvidas. O mapeamento de processos da CAJ deve considerar o Mapa de Contexto de Processos da empresa (Macro-Processos). Os três níveis de mapeamento são: Macro-Processos -> Processos -> Atividades.

O gestor deve percorrer o processo com o objetivo de identificar pontos fortes e fracos, que sirvam de fatores para mitigar ou potencializar a concretização dos riscos.

Para gestão dos riscos a Companhia utiliza a Ferramenta SA Interact Solutions - Módulo de Riscos.

Os macroprocessos da CAJ estão estruturados em árvore, devendo continuamente ser aperfeiçoados.

Figura 10 - Processos mapeados no módulo de Riscos



7.3.3 Definição dos riscos e suas fontes

Risco é a probabilidade de um evento acontecer, seja ele uma ameaça, quando negativo, ou oportunidade, quando positivo. As fontes dos riscos representam a origem ou causa de cada evento identificado em cada processo. A CAJ sempre levará em consideração os **riscos inerentes e residuais** que afetam seus objetivos.

O risco inerente será sempre o primeiro nível de risco cadastrado.

O risco residual é fruto de melhorias nos controles, geralmente implantadas a partir de planos de mitigação ou de contingência de riscos.

O passo a passo para cadastro de riscos, fatores de riscos, controles e avaliação qualitativa dos riscos na ferramenta SA Interact (Módulo Risk Manager) pode ser consultado nos seguintes ITAJs:

- ITAJ 29.01.01.01 - Cadastro e Análise de Risco no SA Interact

- ITAJ 29.01.01.02 - Cadastro de Controle e Fator de Risco no SA Interact

7.3.4 Classificação dos riscos

Os riscos identificados devem ser classificados em categorias, conforme especificado abaixo:

- **Estratégicos/Imagem:** Os riscos estratégicos estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da organização ou impacto na imagem. Serão identificados, prioritariamente, no processo de elaboração do planejamento estratégico.
- **Financeiros:** Os riscos financeiros são aqueles associados à exposição das operações financeiras da organização. É o risco de que os fluxos de caixa não sejam administrados efetivamente para maximizar a geração de caixa operacional, gerenciar os riscos e retornos específicos das transações financeiras e captar e aplicar recursos financeiros de acordo com as políticas estabelecidas.
- **Operacional/Cibernéticos:** Os riscos operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais. Neste quesito também entram os riscos cibernéticos, ou

seja, aqueles riscos relacionados aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos.

- **Conformidade/Legal:** Relacionadas com temas ligados a Agência reguladora, saúde e segurança, meio ambiente, práticas comerciais, proteção do consumidor, proteção de dados, entre outros. O risco legal pode também ser definido como uma medida numérica da incerteza dos retornos da organização, caso seus contratos não possam ser legalmente amparados por: falta de representatividade por parte de um negociador, documentação insuficiente, insolvência ou ilegalidade.

7.3.5 Análise de Riscos

A análise de riscos visa promover o entendimento do nível de risco e de sua natureza, auxiliando na definição de prioridades e opções de tratamento aos riscos identificados. Duas análises devem ser realizadas, a análise qualitativa e a análise quantitativa.

7.3.5.1 Análise qualitativa

Por meio da análise qualitativa se determina o efeito potencial, ou seja, o grau de exposição da organização àquele risco. Esse grau leva em consideração dois aspectos: a probabilidade de ocorrência e o seu impacto.

Figura 11 – Análise de Risco



Para análise da probabilidade devem ser considerados os controles existentes no processo e a frequência de ocorrência do risco. Quanta melhores forem os controles menor será a probabilidade de ocorrência dos riscos.

Tabela 1 - Probabilidade da ocorrência do evento de Risco

PROBABILIDADE			
Frequência	Controles atuais	Probabilidade	Escala
O evento é esperado para que ocorra no futuro próximo	Melhoria completa necessária nos controles e processo	Muito alta > 90%	5
O evento pode ocorrer na maioria das circunstâncias	Melhoria parcial necessária nos controles e processos	Alta / 70%	4
O evento tem uma probabilidade média de ocorrer	Nível suficiente dos controles e processos	Média / 50%	3
O evento não é provável, mas pode ocorrer	Nível Alto dos controles e processos	Baixa / 25%	2
O evento somente ocorrerá em circunstâncias excepcionais	Nível Muito Alto dos controles e processos	Muito baixa / 10%	1

Para mensurar o impacto devem ser consideradas, conjuntamente, as quatro categorias de riscos utilizadas na etapa de classificação:

Figura 12 – Categorias de riscos - Impacto



Um risco pode envolver uma ou mais categorias de impactos.

A nota final do impacto será o maior valor atribuído a uma categoria.

Abaixo segue tabela com relação dos impactos por categoria de risco e a respectiva escala.

Tabela 2 - Impacto no evento de Risco

IMPACTO				
Imagem	Financeiro	Legal ¹	Operacional	Escala
Enorme repercussão nos meios de comunicação	Catastrófico - Acima de R\$ 1.000.001,00	Perturbações Muito Graves	Perturbações Muito Graves (impacta outros processos muito fortemente)	5
Repercussão significativa nos meios de comunicação	Severo – De R\$ 500.001,00 Até R\$ 1.000.000,00	Graves	Graves (impacta outros processos de forma direta)	4
Média repercussão na imprensa local	Moderado – De R\$ 50.001,00 Até R\$ 500.000,00	Limitada	Limitadas (Impacta somente o próprio processo consideravelmente)	3
Pequena repercussão fora da empresa	Leve – De R\$ 20.001,00 Até R\$ 50.000,00	Leve	Leves (Impacta somente o próprio processo levemente)	2
De Caráter Interno – Dentro da Área	Insignificante - Até R\$ 20.000,00	Muito Leve	Muito Leves (não impacta nada)	1

1 = Deverá ser avaliado como consequência para a organização:

- Responsabilidade Civil / Considerar os riscos da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
- Regulatório (multa e civil)
- Tributária
- Criminal


7.3.5.2 Análise quantitativa

No tocante a análise quantitativa, uma vez definido o direcionamento estratégico da organização, este pode ser traduzido em termos quantitativos (objetivos, indicadores de desempenho e metas financeiras) que orientarão o seu planejamento (projeção do orçamento e do plano plurianual). No caso do planejamento de riscos, deve-se constituir um fundo denominado **reserva de contingência**.

Para realização da análise quantitativa, a CAJ utilizará o método do VME – Valor Monetário Esperado ou EVM (*Expected Monetary Value*), que considera a multiplicação de Probabilidade pelo Impacto Financeiro para determinação da Reserva de Contingência.

Figura 13 – Esquema VME

$$\text{VALOR MONETÁRIO ESPERADO (VME) DO RISCO} = \text{PROBABILIDADE DO RISCO ACONTECER} \times \text{VALOR ESTIMADO PARA O RISCO}$$



VALOR MONETÁRIO DO IMPACTO DO RISCO
 POSITIVO = OPORTUNIDADE
 NEGATIVO = AMEAÇA

A reserva de contingência para riscos funciona bem quando há certo número de riscos envolvidos. Quanto mais riscos a equipe identificar, maior será a distribuição da reserva de contingência entre os riscos identificados.

A CAJ poderá utilizar para "Valor Estimado para o Risco" um percentual da sua Receita Operacional Líquida para efeito de cálculo de reserva de contingência, a ser definido anualmente em suas premissas orçamentárias.

7.4. Avaliação de Riscos

Com o objetivo de visualizar o nível de criticidade de cada risco, e ao mesmo tempo auxiliar na escolha de uma forma de tratamento, o resultado da avaliação dos riscos será apresentado em um mapa de riscos, permitindo o acompanhamento da evolução de cada risco.

O resultado do mapa de riscos é o grau de criticidade, ou seja, qual é a priorização que a empresa deve tratar cada risco, frente ao seu apetite ao risco. O mapa é dividido em quadrantes e para cada quadrante há uma estratégia de tratamento e priorização. Cabe ressaltar que é nesta fase também que se estabelece o Grau de Riscos dos processos mapeados.

Figura 14 – Mapa de Riscos



O mapa de riscos demonstra os pontos de cruzamento (horizontal e vertical) da probabilidade de ocorrência e o impacto. Desta forma, pela divisão do mapa em quatro quadrantes, podemos avaliar o nível de vulnerabilidade do processo estudado. Quanto maior for a probabilidade e o impacto de um risco, maior será o nível do risco. Temos a seguinte classificação de priorização de tratamento, de acordo com o nível de risco:

Os riscos terão os seguintes tratamentos, de acordo com o quadrante em que estiver localizado:

- Quadrante IV (Vermelho):** Os riscos existentes no quadrante IV são aqueles que têm alta probabilidade de ocorrência e poderão resultar em impacto extremamente severo, caso ocorram. Exigem a implementação imediata das estratégias de proteção e prevenção, ou seja, ação imediata. Ações de 0 a 30 dias.
- Quadrante III (laranja):** No quadrante III, localizam-se ameaças que poderão ser muito danosas à empresa, podendo possuir muito baixa probabilidade e alto impacto como baixo impacto e alta probabilidade. Estas ameaças devem possuir respostas rápidas, que para isso devem estar planejadas e testadas em um plano de contingência, emergência, continuidade de negócios, além de ações preventivas. A diferença do quadrante IV é que as ações podem ser implementadas com mais planejamento e tempo. São eventos que devem ser constantemente monitorados. Ações de 0 a 90 dias.
- Quadrante II (amarelo):** No quadrante II, estão os riscos com alta probabilidade de ocorrência, mas que causam consequências gerenciáveis à empresa. Os riscos classificados neste quadrante devem ser monitorados de forma rotineira e sistemática, podendo também possuir planos de emergência. Ponto de monitoramento 1 vez a cada 60 dias.
- Quadrante I (verde):** Os riscos classificados no quadrante I possuem baixa probabilidade e pequeno impacto, representando pequenos problemas e prejuízos. Estes riscos somente devem ser gerenciados e administrados, pois estão na zona de conforto. Ponto de monitoramento 1 vez a cada 90 dias.

Importante: Todos os riscos com pontuação igual ou superior a 20 pontos devem ser reportados ao Comitê de Gestão de Riscos. Riscos com impacto igual a 5, também serão reportados, independente da sua probabilidade, pois são considerados HILP - High Impact Low Probability.

Tolerância a Riscos:

Aceitável: Riscos Baixo e Médio (não demandam planos de mitigação ou contingenciamento, apenas monitoramento)

Tolerável: Riscos altos (mediante planos de mitigação ou contingenciamento de médio e curto prazo)

Intolerável: Riscos extremos (planos de mitigação ou contingenciamento com ações imediatas)

Caberá ao Comitê de Gestão de Riscos avaliar a efetiva criticidade dos mesmos, bem como os controles existentes, os planos de mitigação e de contingência associados. Se a pontuação for mantida, estes riscos serão reportados a diretoria e demais órgãos de governança o mais breve possível.

7.5 Tratamento do Risco

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções. Uma vez implementado fornece novos controles ou modifica os existentes

O diagrama abaixo exemplifica as estratégias de tratamento dos riscos.

Figura 15 - Diagrama de Estratégias para Tratamento de Riscos



- Evitar o Risco: Decisão de não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de risco.
- Aceitar o Risco: Neste caso, apresentam-se três alternativas: reter, reduzir ou transferir/compartilhar o risco.
- Adiar/Reter: Manter o risco no nível atual de impacto e probabilidade.
- Reduzir: Ações são tomadas para minimizar a probabilidade e/ou o impacto do risco.
- Transferir e/ou Compartilhar: Atividades que visam reduzir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco através da transferência ou, em alguns casos, do compartilhamento de uma parte do risco.

Importante: Riscos com Impacto igual a 5, porém, probabilidade baixa, devem possuir um processo de monitoramento frequente, formalizado.

7.5.1 Plano de Mitigação e Contingência

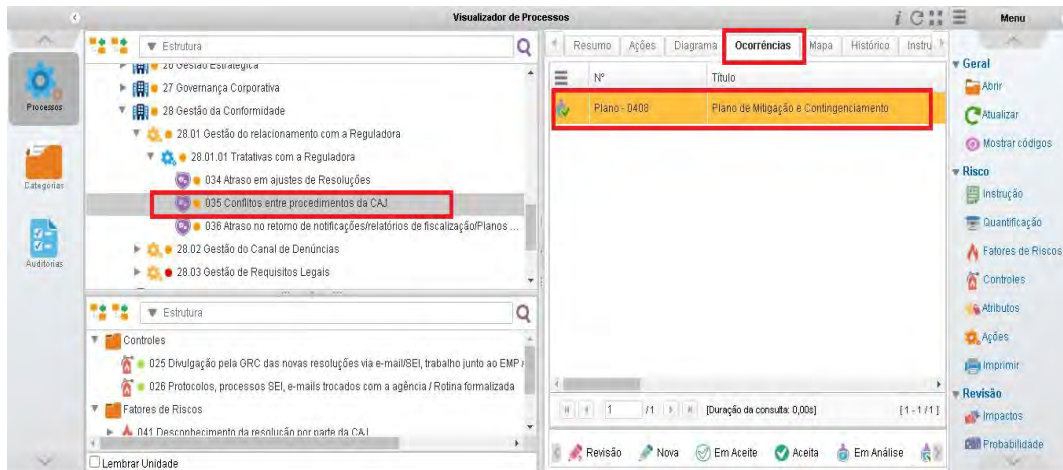
É o tratamento dos riscos, ou seja, qual será a resposta que a empresa terá que operacionalizar. Aceitar, Mitigar, Transferir ou Evitar.

O Plano de Mitigação ou Plano de Ações Preventivas é o conjunto de medidas organizacionais, sistemas técnicos de prevenção e monitoração, recursos humanos que tem o objetivo de mitigar os riscos ou mesmo reduzir os seus efeitos em caso de ocorrência. Para cada Fonte de Risco identificada, deve-se identificar qual a resposta a ser adotada para tratamento do risco.

Já o Plano de Contingência compreende o conjunto de medidas organizacionais que visam a minimização do impacto numa eventual materialização de risco. Quanto mais controles de contingenciamento existirem, menores serão os impactos do risco.

Importante: Para todos os riscos com nível de criticidade maior ou igual a 8, deverá ser aberto um Plano de Mitigação ou Contingência para melhoria dos controles existentes. Este Plano é aberto pela GRI no módulo de Ocorrências do SA Interact. Desta forma, cabe a área geradora do risco realizar a comunicação a GRI logo após o cadastramento de novos riscos no sistema e que possuam nível igual ou maior que 8. Esses planos estarão disponíveis para acesso na aba Ocorrência e devem ter as ações cadastradas pela área responsável.

Figura 16 - Plano de Mitigação e Contingenciamento



As ações dos Planos de Mitigação e Contingência devem ser elaboradas em conjunto com o dono do processo a que o risco estiver relacionado e deve conter, obrigatoriamente, os prazos e os responsáveis pela implementação das ações recomendadas.

Cada Plano poderá ter inúmeras ações cadastradas, as ações elaboradas devem levar em consideração e estar relacionadas ao fator de risco associado ao risco. Riscos que não possuem controles de mitigação ou de contingência associados ao fator de risco devem ser avaliados com criticidade e possuir Plano de Mitigação ou Contingência.

Importante: Compartilhar riscos (transferir) pode gerar novos riscos ou modificar um risco existente, uma vez que a organização para qual o risco foi transferido pode não gerenciá-lo de maneira eficaz.

7.5.1.1 Cadastro do Plano de Mitigação e Contingenciamento

A primeira fase, na etapa Cadastro consiste em cadastrar o plano, que é feito pela GRI através do módulo Occurrence Manager do SA Interact.

As orientações e passo a passo completo podem ser verificadas no ITAJ - 29.01.01.03 Cadastro de Plano de Mitigação e Contingenciamento no SA Interact.

7.5.1.2 Analisar e Classificar

Uma vez cadastrado pela GRI, o Plano de Mitigação ou Contingenciamento, na etapa Análise, pela área gestora do risco, deve ser adicionada as ações de mitigação ou contingenciamento, levando em consideração que as ações definidas devem estar relacionadas aos fatores de risco associados ao risco, também deve ser informado as datas estimadas de início e fim das ações, responsável pelas ações e a classificação do plano em Mitigação ou Contingenciamento.

O passo a passo para analisar e classificar o Plano de Mitigação pode ser consultado no ITAJ - 29.01.01.03 Cadastro de Plano de Mitigação e Contingenciamento no SA Interact.

7.5.1.3 Aprovação das Ações propostas no Plano

Após as ações cadastradas, definido as datas estimadas de início e fim das ações e responsável pelas ações o plano é avançado para a aprovação das ações propostas que é feito pela GRI. Nessa etapa a Gestão de Riscos avalia se as ações propostas no plano estão relacionadas aos fatores de risco e se condizem com ações de mitigação ou contingência e se irão impactar na redução do nível do risco. Sendo feita a aprovação é dado continuidade ao plano.

O passo a passo para analisar e aprovar as ações propostas no Plano pode ser consultado no ITAJ - 29.01.01.03 Cadastro de Plano de Mitigação e Contingenciamento no SA Interact.

7.5.1.4 Apresentação de evidências e reavaliação do risco

Após a conclusão das ações do plano é necessário anexar as evidências e, a partir dos resultados obtidos, reavaliar o risco.

A reavaliação deve ser feita pela Coordenação ou Gerência responsável pela gestão do risco e visa confirmar a eficácia e propor a redução da probabilidade e/ou impacto do mesmo após as ações executadas.

O passo a passo para anexar as evidências e reavaliação do risco pode ser consultado no ITAJ - 29.01.01.03 Cadastro de Plano de Mitigação e Contingenciamento no SA Interact.

7.5.1.5 Verificação da eficácia da ação de mitigação ou contingenciamento

A confirmação da eficácia e aceitação da proposta de redução da criticidade do Risco será feita pela GRI, com apoio, quando necessário, do Comitê de Gerenciamento de Riscos.

Como resultado da avaliação de eficácia, duas possibilidades são possíveis:

- Efetivo: A área responsável pelo risco estará autorizada a alterar as notas do Riscos (probabilidade ou impacto) e atualizar os controles existentes ou inserir novos os controles conforme for a situação. (Vide ITAJ 29.01.01.04 Reavaliação de Risco Após Plano de Mitigação e Contingenciamento Efetivo no SA Interact).
- Não-efetivo: A área responsável pelo risco terá que corrigir o plano de mitigação, apresentar evidências ou realizar alguma outra melhoria conforme sugerido.

7.6 Monitoramento

O monitoramento proporciona o acompanhamento rotineiro do desempenho real, para que possa ser comparado ao desempenho esperado ou requerido.

A auditoria envolve a investigação periódica da situação atual, normalmente com um foco específico. O resultado desse trabalho proporciona a identificação de *gaps* de controle existentes, permitindo o endereçamento destes em um plano de ação formal, contendo prazos e responsabilidades pela implementação das ações recomendadas.

O monitoramento e a auditoria são partes integrantes e essenciais da gestão dos riscos, é uma das etapas mais importantes do processo de gestão de riscos no âmbito organizacional, devendo ser realizados continuamente.

A área de Controle Interno fará periodicamente e sistematicamente pequenas auditorias visando identificar eventuais ausência de riscos cadastrados, falhas nos controles existentes ou atrasos nos planos de mitigação.

A área de Auditoria Interna fará auditorias anuais do Sistema de Gestão de Riscos da CAJ, bem como orientará todas as auditorias aos riscos críticos da organização.

É necessário que sejam monitorados os riscos, a eficácia e a adequação das estratégias e dos sistemas de gestão estabelecidos para a implementação dos tratamentos dos riscos, bem como o plano e o sistema de gestão de riscos como um todo.

7.6.1 Follow up

A checagem da execução de cada plano, denominado "follow-up", consiste na verificação do nível de implementação das recomendações apresentadas pela GRI, Comitê de Gestão de Riscos ou Auditoria Interna, considerando os prazos e as responsabilidades previamente definidas.

Adicionalmente, para as recomendações implementadas, são conduzidos testes e exames complementares, visando constatar a efetiva implementação dos controles propostos.

A partir das recomendações não implementadas, são definidos novos prazos para implementação das recomendações, que devem ser devidamente discutidos com os diversos gestores envolvidos no processo. Adicionalmente, o sucesso da mitigação dos diversos riscos identificados dependerá da designação de recursos (humanos, de sistemas e financeiros). Além disso, é necessário alto grau de comprometimento dos referidos gestores, a fim de viabilizar a implementação das ações de forma objetiva.

7.6.2 Reavaliação

A realização do *follow-up* culmina com a reavaliação do grau dos riscos a partir da análise do nível de implementação das recomendações propostas.

7.6.3 Correções

A partir do resultado do *follow-up*, identificam-se novas oportunidades de melhoria que são formalizadas por meio de novas recomendações propostas.

8. Requisitos para Execução deste Procedimento

	Sim	Não	Orientação
Saúde e Segurança do Trabalho	X		Considerar todos os procedimentos referentes a Saúde e Segurança do Trabalho ao analisar riscos de processos. Vide Proce
Qualidade	X		Considerar todos os procedimentos referentes a qualidade, especificamente aqueles com exigências legais.
Meio Ambiente	X		Considerar todos os procedimentos referentes a meio ambiente e requisitos legais aplicáveis.
Gestão de Riscos	X		A não consideração deste procedimento pode gerar problemas de compatibilização entre orçamento, processos e contrataçõ
LGPD	X		Considerar Política de Segurança da Informação e demais normas e procedimentos aplicáveis.

9. Referências Bibliográficas

Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos - IBGC

Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos – CORSAN

Política de Gestão de Riscos – ANS

10. Documentos Complementares

Política de Gestão de Riscos SEI - Processo SEI [18.1.003179-3](#)

Ata e Portaria do Comitê de Riscos – Processo SEI 18.1.008246-0

Base de Conhecimento SEI - Governança - Gestão de Risco - SEI 18.1.005119-0

Documentos de Reporte de Riscos – Processo SEI 18.1.009762-0

Processo SEI – Gestão do Planejamento Estratégico (SEI 18.1.004834-3)

RAJ 29.01.01-02 Matriz Riscos Contratos Serviços

RAJ 29.01.01-03 Matriz de Riscos Contrato de Obras e Serviços de Engenharia

RAJ 29.01.01-04 Matriz de Riscos de Contratos de Aquisições

ITAJ 29.01.01.01 Cadastro e Análise de Risco no SA Interact

ITAJ 29.01.01.02 Cadastro de Controle e Fator de Risco no SA Interact

ITAJ 29.01.01.03 Cadastro de Plano de Mitigação e Contingenciamento no SA Interact

ITAJ 29.01.01.04 Reavaliação de Risco Após Plano de Mitigação e Contingenciamento Efetivo no SA Interact

ITAJ 29.01.01.05 Avaliação de Riscos no Planejamento da Contratação

11. Anexos

Não há

12. Histórico de Revisões

Revisão Nº	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
00/2018	Thiago Zschornack	16/08/18	-	Emissão original do documento.
01/2019	Thiago Zschornack	22/08/19	7.4 e 7.5.2.1	Revisão dos níveis de riscos. Os riscos críticos (vermelhos) passaram a ter pontuação igual ou superior a 20 pontos. Inclusão do item 7.5.2.1 - Apresentação de Evidências.
02/2020	Thiago Zschornack	27/08/2020	7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6	Diversas melhorias, conforme reporte ao Comitê de Gestão de Riscos.
03/2021	Thiago Zschornack Everton Gonçalves	08/10/2021	7.3.1, 7.5.1, 7.5.1.1, 7.5.1.2, 7.5.1.3, 7.5.1.4, 7.5.1.5, 10;	Item 7.3.1 - Inclusão da Avaliação de Riscos no Planejamento da Contratação. Alteração da numeração do PAJ para 29.01.01 Inclusão de documentos complementares no item 10. Atualização itens 7.5.1, 7.5.1.1, 7.5.1.2, 7.5.1.3, 7.5.1.4 e 7.5.1.5



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Gerente**, em 06/12/2021, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Chaiben Cavichiolo, Assessor(a)**, em 13/12/2021, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 13/12/2021, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 13/12/2021, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Valdir Ocker, Coordenador (a)**, em 13/12/2021, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bauer Moritz, Gerente**, em 14/12/2021, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Gerente**, em 14/12/2021, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer, Assessor(a)**, em 15/12/2021, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Dausacker da Cunha Skrosk, Assessor(a)**, em 15/12/2021, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Tragibo de Campos, Gerente**, em 22/12/2021, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011241086** e o código CRC **61DBEC3B**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.007497-2

0011241086v13

Anexo 3 – ITAJ-29.01.01.01 - Cadastro de Análise de Risco

Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------

1. Objetivo e Resultado Esperado


O objetivo desta Instrução de Trabalho é orientar quanto a execução dos procedimentos necessários e também padronizar a rotina de tarefas necessárias para cadastro e análise de risco através da ferramenta SA Interact, módulo Risk manager.

2. Verificação Prévia

Antes de iniciar o procedimento de cadastro de risco na ferramenta SA Interact, é recomendável ter a matriz de risco preenchida com as informações necessárias para facilitar e agilizar o preenchimento na ferramenta SA Interact.

3. Roteiro de Execução da Tarefa

3.1 Cadastro do Risco

<p>PASSO 1</p> <p>Cadastro do Risco)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Acessar a ferramenta SA Interact através do link https://caj.interact.com.br/sa/apps/cm/launcherApplication.jsp. Utilizar mesmo login e senha da rede da CAJ. 
--	---



<p>PASSO 2</p> <p>Cadastro do Risco)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Selecionar o módulo Risk Manager e em seguida a opção Administrador. 
--	---



<p>PASSO 2</p>	
-----------------------	--

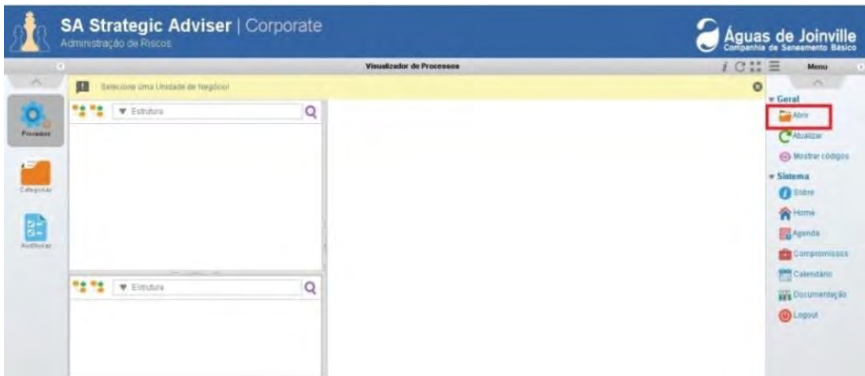


APROVAÇÃO:

Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------

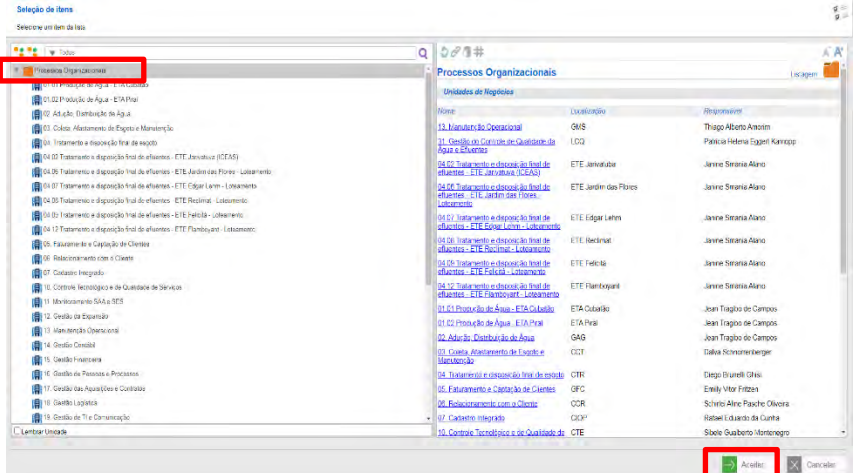
Cadastro do Risco

- Selecionar a opção **Abrir** no menu opções lado direito superior.



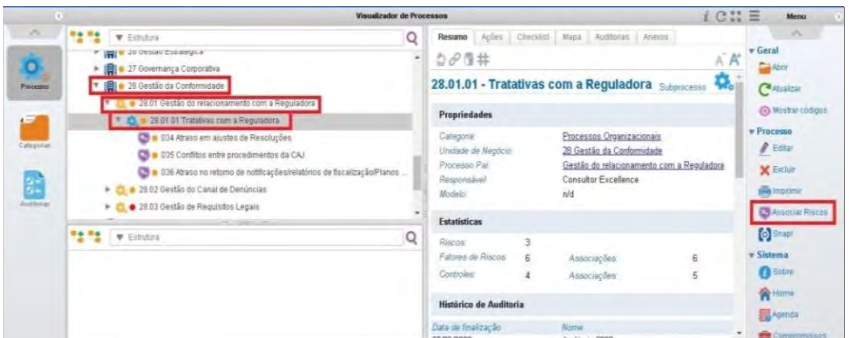
PASSO 3
Cadastro do Risco

- Selecionar a opção **Processos Organizacionais** e clicar em **Aceitar**.



PASSO 4
Cadastro do Risco

- Selecionar o Macroprocesso, o Processo e depois Atividade correspondente ao Risco a ser inserido e selecionar a opção **Associar Risco** no menu lado direito.
- Obs.: Caso não houver Processo e Atividade já cadastradas, contatar a GRC para realizar o cadastro do Processo e Atividade no SA.

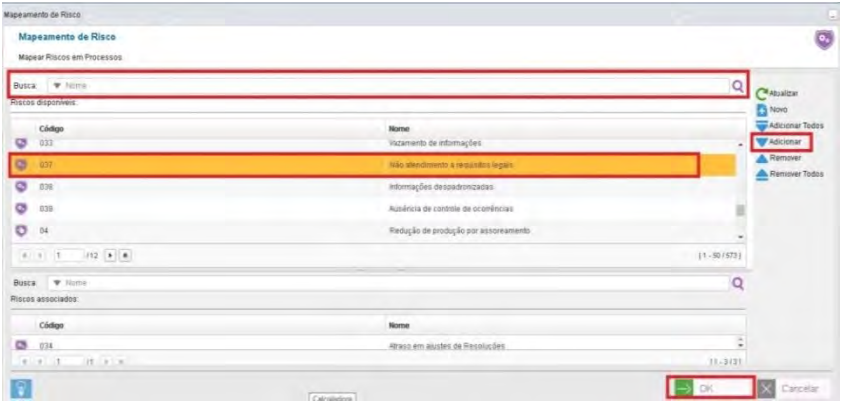


Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------

PASSO 5

Cadastro do Risco

- Fazer a busca pelo Risco a ser cadastrado. Se já existir o risco cadastrado no sistema, localizar o risco através da opção Busca através do título do Risco, selecionar o risco e clicar na opção **Adicionar**, em seguida em **OK**.



PASSO 6

Cadastro do Risco

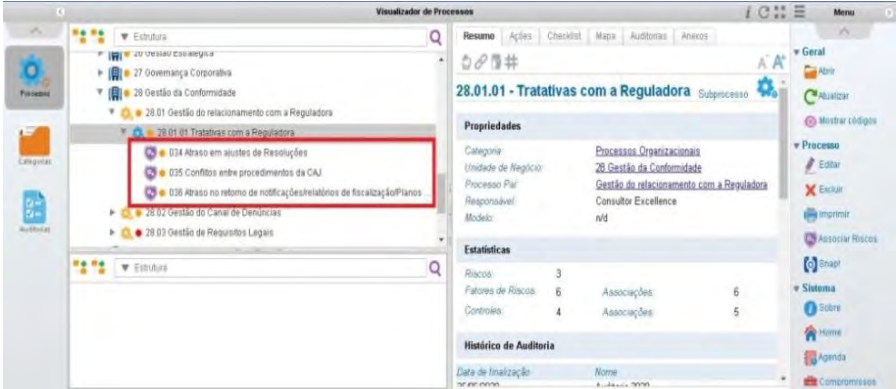
- Se não houver o risco cadastrado no sistema, selecionar a opção **Novo** e cadastrar o risco informando um código (consultar o último código gerado, o código deverá ser sequencial ao último código gerado, dúvidas quanto ao código a ser criado, contatar a GRC) e nome e clicar em **OK**.



PASSO 7

Cadastro do Risco

- Após esse processo o risco é cadastrado e associado a atividade selecionada.

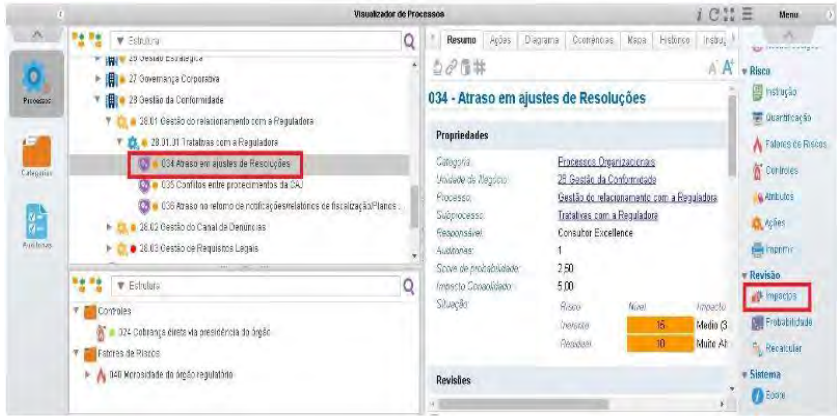
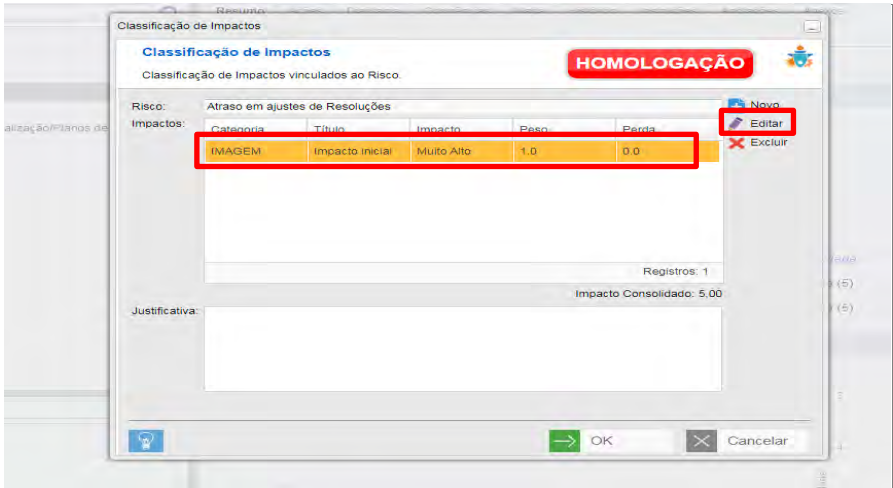



APROVAÇÃO:

Título:	Revisão:	Código:
Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	02/2020	ITAJ 29.01.01.01

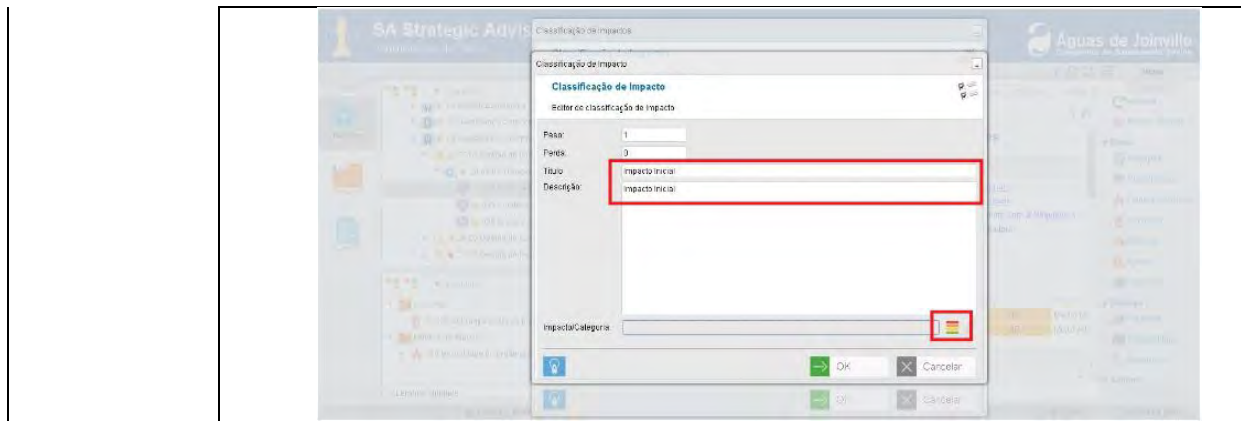
3.2 Análise do Risco - Cadastro de Impacto e Probabilidade do Risco

3.2.1 Cadastro do Impacto do Risco.

<p>PASSO 1</p> <p>Cadastro do Impacto do Risco)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Selecionar o Macroprocesso depois o Processo, a Atividade e o Risco no qual deseja cadastrar o Impacto, em seguida selecionar a opção Impactos no menu lado direito e depois a opção Inerente. 
<p>PASSO 2</p> <p>Cadastro do Impacto do Risco)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Por padrão já virá um Impacto cadastrado de Categoria Imagem e com nível 5 (Muito Alto), fazer a alteração para o Impacto correto. Selecionar o Impacto e em seguida a opção Editar. 
<p>PASSO 3</p> <p>Cadastro do Impacto do Risco)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Informar "Impacto Inicial" nos campos Título e Descrição. Selecionar a opção  no canto inferior direito para incluir o Impacto.

APROVAÇÃO:

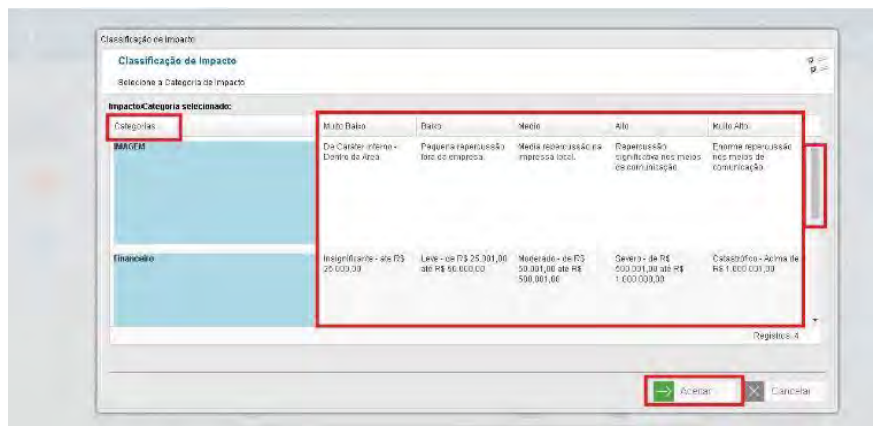
Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------



PASSO 4

Cadastro do Impacto do Risco)

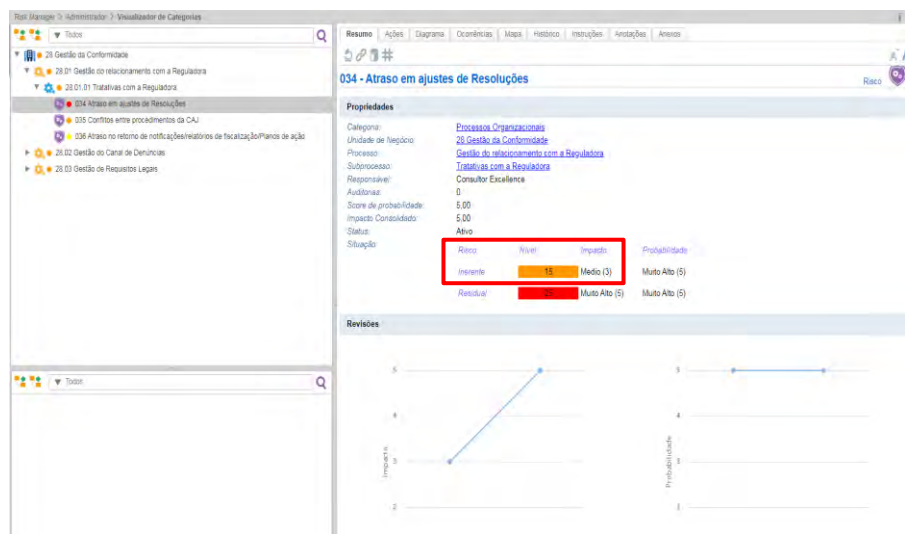
- Selecionar a Categoria e Nível do Impacto conforme as opções (Consultar a Matriz de Risco) e clicar em Aceitar. No campo Justificativa na tela seguinte, informar Avaliação Inicial.



PASSO 5

Cadastro do Impacto do Risco)

- Após isso, o Risco é cadastrado quanto ao Impacto Inerente.

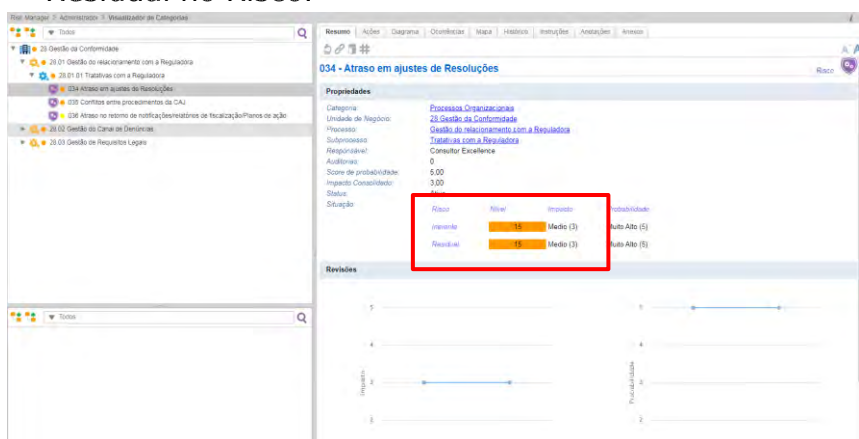


Título:	Revisão:	Código:
Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	02/2020	ITAJ 29.01.01.01

PASSO 6

Cadastro do Impacto do Risco)

- Após o cadastro do Impacto Inerente ao Risco, é necessário cadastrar o Impacto Residual, para isso repetir o passo 1 ao 5 e ao invés de selecionar a opção Inerente no passo 1, selecionar a opção Residual. Após isso o Risco é cadastrado os Impactos Inerente e Residual no Risco.



Risco	Valor	Impacto	Probabilidade
Inerente	5,00	Medio (3)	Medio Alto (5)
Residual	5,00	Medio (3)	Medio Alto (5)

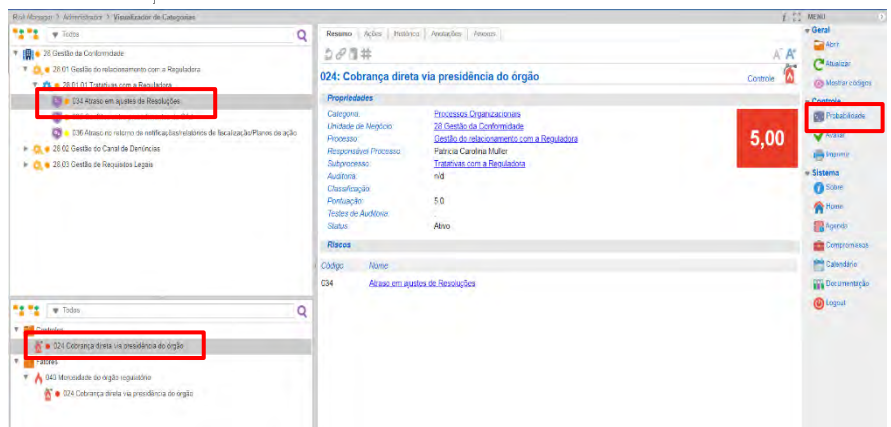
3.2.2 Cadastro da Probabilidade do Risco

PASSO 1


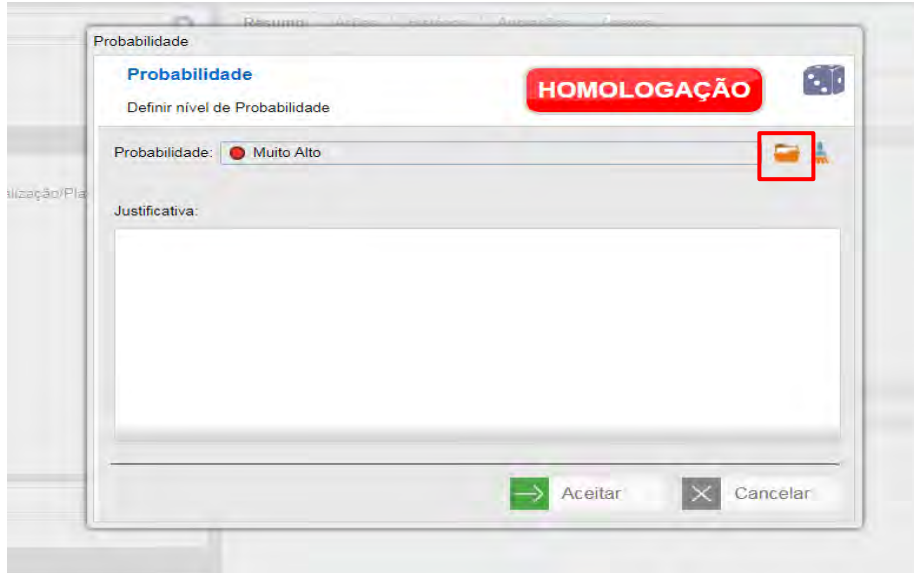
Cadastro da Probabilidade de do Risco

- Selecionar Risco no qual deseja cadastrar a Probabilidade. A probabilidade é cadastrada por controle. Selecionar o Controle correspondente ao Risco e clicar na opção **Probabilidade**.

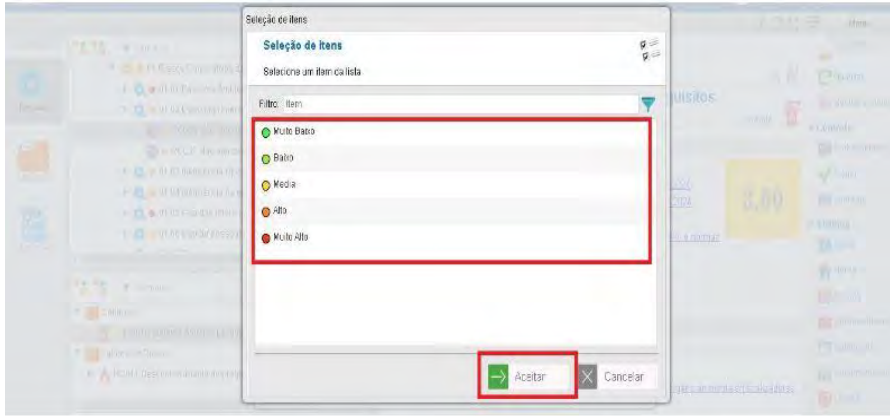
Obs.: Se houve mais de um controle associado ao Risco, é necessário fazer o procedimento para cada controle existente.




Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------

<p>PASSO 2</p> <p>Cadastro da Probabilidade do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> Clicar no botão  para selecionar a Probabilidade. 
--	---



<p>PASSO 3</p> <p>Cadastro da Probabilidade do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> Selecionar a probabilidade e em seguida clicar em Aceitar. Na tela seguinte no campo Justificativa informar Avaliação Inicial. 
--	--



<p>PASSO 4</p> <p>Cadastro da Probabilidade do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> Após isso é cadastrada a Probabilidade Residual do Risco.
--	---

Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------



PASSO 5

Cadastro da Probabilidade do Risco

- Após o cadastro da Probabilidade Residual, é necessário Cadastrar a Probabilidade Inerente. A Probabilidade Inerente diferente a Residual, é cadastrada diretamente pelo Risco. Selecionar o Risco em seguida a Opção **Probabilidade** e em seguida a opção **Inerente**.



PASSO 6

Cadastro da Probabilidade do Risco

- Selecionar o botão  .

Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------

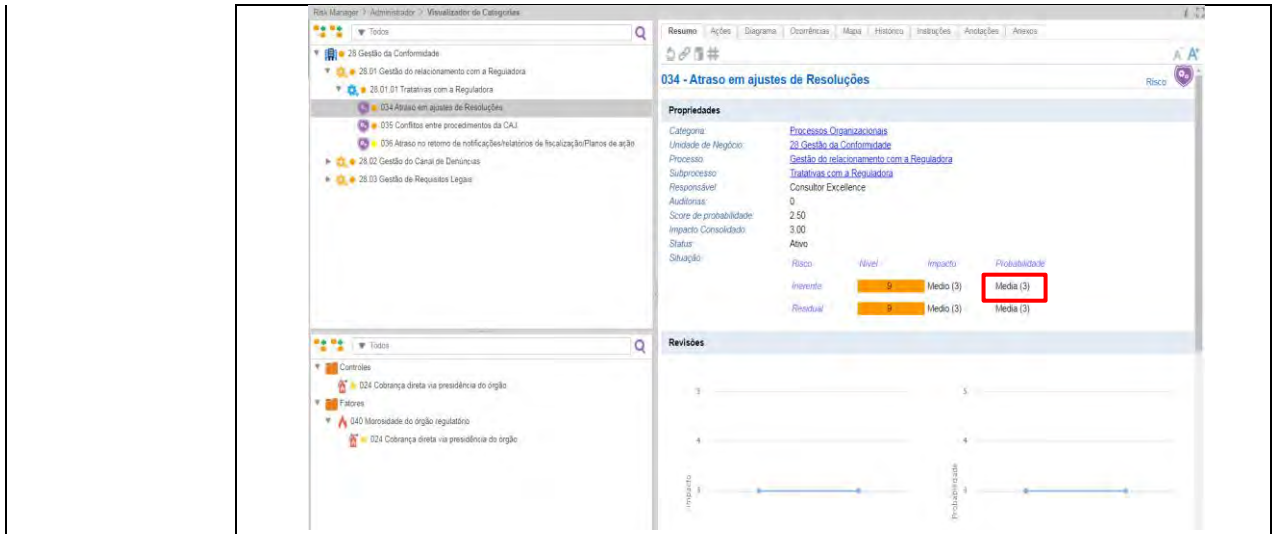


<p>PASSO 7</p> <p>Cadastro da Probabilidade do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> Selecione a Probabilidade e em seguida a opção Aceitar. Na tela seguinte no campo comentário Informe Avaliação Inicial.
--	--



<p>PASSO 8</p> <p>Cadastro da Probabilidade do Risco</p>	<ul style="list-style-type: none"> Após isso a Probabilidade Inerente é cadastrada no Risco e finalizado o cadastro de Probabilidade do Risco.
--	---

Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------



Após o passo 8 do item 3.2.2 é finalizado o procedimento de cadastro e análise de Risco no SA Interact.

4. Requisitos para execução desta tarefa

	Sim	Não	Orientação
Requisito aplicável de Saúde e Segurança do Trabalho?		X	Não se aplica
Requisito aplicável de Qualidade?		X	Não se aplica
Aspecto e Impacto Ambiental significativo?		X	Não se aplica
Riscos associados?		X	Não se aplica

5. Anexos

- PAJ 29.01.01 Gestão de Riscos;
- ITAJ 29.01.01.02 Cadastro de Fator e Controle de Risco no SA Interact
- Manual do Usuário – SA Risk Manager – disponível na opção Documentação no menu de opções dentro do módulo Risk Manager no SA Interact. |

APROVAÇÃO:

Título: Cadastro e Análise de Risco no SA Interact	Revisão: 02/2020	Código: ITAJ 29.01.01.01
--	----------------------------	------------------------------------

6. Histórico de Revisões

Revisão Nº	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
01/2021	Everton William Gonçalves	29/07/2020	-	Emissão original do documento
02/2021	Everton William Gonçalves	26/03/2021	Vários itens	Correção da numeração do ITAJ, atualização do item 4 para atual template, inclusão de anexos, atualização, inclusão e exclusão de passo-a-passos.

7. Verificação e Aprovação

<p>_____ Everton William Gonçalves Assistente em Suporte Administrativo</p>	<p>_____ Patricia Carolina Muller Facilitadora da Qualidade</p>	<p>_____ Thiago Zschornack Gerente de Governança, Riscos e Conformidade</p>
---	---	---

Anexo 4 – PAJ-20.02.03- Tratamento de Ocorrências Internas-SIG

1. Fluxograma

Não se aplica.

2. Objetivo e Resultado Esperado

Estabelecer procedimentos para identificação de Não Conformidades, Oportunidades de Melhoria ou Ação Preventiva a fim de eliminar as causas de não conformidades reais ou potenciais, verificar sua eficácia e garantir a melhoria contínua do Sistema Integrado de Gestão.

3. Aplicação

Este PAJ aplica-se apenas as demandas originadas internamente, sendo que qualquer colaborador da CAJ pode abrir um processo de não conformidade no SA Interact. As não conformidade advindas de órgãos externos, deverão ser tratadas através do processo SEI – Controladoria – Demandas de Órgãos de Controle, que é de responsabilidade da GRC. |

4. Responsabilidade

Áreas que identificarem as não conformidades. |

5. Verificação Prévia

Verificar se não se trata de uma não conformidade já cadastrada no SA Interact e que esteja em aberto, em caso de dúvidas para verificar se já existente uma não conformidade para a mesma situação aberta no SA Interact pode ser consultado a GRC.

6. Definições

Ação Corretiva: Ação implantada com a finalidade de eliminar as causas e as consequências imediatas geradas por uma não conformidade.

Ação Preventiva: Ação para eliminar a causa de uma não conformidade potencial com o objetivo de impedir a ocorrência de não conformidades.

Causa Raiz: Causa principal que leva a uma não conformidade.

Conformidade: é o conjunto de atitudes e comportamentos que visam cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o

negócio e para as atividades da organização, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

Facilitador do SIG: Membro do Comitê do SIG que irá apoiar o gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão, o que envolve a sua operacionalização, disseminação e melhoria contínua.

Ferramentas da Qualidade: técnicas utilizadas para definir, mensurar, analisar e propor soluções para problemas que eventualmente são encontrados e que interferem no bom andamento dos processos.

Não Conformidades: Não atendimento a normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da organização. Diferenciam-se de riscos, pois representam a materialização destes, ou seja, um risco materializado tende a se tornar uma Não-Conformidade.

Oportunidade de Melhoria: Ação para aperfeiçoar os processos e as práticas do Sistema Integrado de Gestão com o objetivo de melhorar sua eficácia e eficiência.

Plano de Ação: Definição das ações, prazos e responsáveis para tratamento de uma ocorrência.

Requisito: Necessidade ou expectativa que é expressa, implícita ou obrigatória.

7. Roteiro de Execução do Procedimento

7.1. Tratamento de Ocorrências

7.1.1 Classificação da Ocorrência

As ocorrências serão classificadas em **NÃO CONFORMIDADE, OPORTUNIDADE DE MELHORIA e AÇÃO PREVENTIVA** conforme definidas no item anterior.

7.1.2 Origem da Ocorrência

As não Conformidades e Oportunidades de Melhoria podem ser originadas de Auditorias internas, grupos de CCQ, grupos de qualidade, colaboradores, clientes e demais partes interessadas que podem identificar uma ocorrência passível de

impactar diretamente a qualidade, o meio ambiente e/ou a saúde e segurança do colaborador.

7.1.3 Cadastro da Ocorrência

As ocorrências deverão ser cadastradas no SA Interact conforme ITAJ 20.02.03.01– Registro de Ocorrências no SA Interact.

O fluxo completo das etapas que envolvem o tratamento de Ocorrências segue apresentado abaixo, envolvem as etapas: Cadastro, Aceite, Análise, Execução e Verificação. Cada área poderá personalizar formulários e responsáveis pelas ações, mas não poderá alterar as etapas obrigatórias, nem a sequência das mesmas.



Qualquer pessoa poderá fazer o registro de uma Ocorrência. O registro de Ocorrências em áreas distintas da área de atuação do colaborador, poderá ser feito de duas maneiras:

- Designando a responsabilidade da Ocorrência para a área onde de fato a mesma aconteceu ou esteja acontecendo, para que a área proceda a análise e execução.
- Realizando o registro via Service Desk (opção – Riscos e Não-Conformidades). Neste caso, caberá a GRC fazer o reporte para a área de destino. Esta situação é

APROVAÇÃO:

recomendada quando existe dificuldade na solução da mesma com a área responsável.

Toda a Ocorrência deve ter sua(s) causa(s) claramente identificadas, pois [para estas](#) é que serão direcionados os respectivos planos de ação.

7.1.4 Aceite da Ocorrência

Após o registro, caberá ao Facilitador do SIG ou alguém designado pelo facilitador do SIG da área na qual a não conformidade foi aberta, dar o aceite na Ocorrência. O aceite consiste em validar se a Ocorrência atende aos requisitos de uma Não-Conformidade ou Oportunidade de Melhoria e se a sua classificação está adequada ao SIG. Também na etapa aceite, deverá ser analisado se a Não Conformidade está associada a algum Risco mapeado na matriz de risco da área no SA Interact.

Caso esteja associada a algum risco deve associar o risco na Não Conformidade. Caso houver risco associado a Não Conformidade e esse risco não estiver mapeado na matriz de risco da área, deve ser incluído esse risco na matriz de risco da área no SA. Dúvidas quanto a inclusão de risco no SA podem ser consultadas nos ITAJs: ITAJ 29.01.01.01 – Cadastro e Análise de Risco no SA Interact, e ITAJ 29.01.01.02 - Cadastro de Controle e Fator de Risco no SA Interact ou diretamente com a GRC.

7.1.5 Análise da Ocorrência

A fase de Análise consiste no cadastramento do respectivo Plano de Ação, o que envolverá o registro das ações, datas estimadas de início e fim das ações e dos responsáveis para o tratamento de cada causa prioritária identificada na Ocorrência.

As Ocorrências do tipo Não-conformidades serão classificadas em:

- Urgente: situações que interferem diretamente no resultado do produto final do processo.
- Normal: situações que interferem indiretamente no resultado do produto final do processo;
- Baixa: situações que não interferem no resultado do produto final do processo, e não necessita de curto espaço de tempo para resolução.
- Não classificada: quando há dúvidas sobre a sua prioridade.

Caso a ocorrência seja classificada com prioridade “Urgente” e não tenha disponibilidade de verba, haverá a prerrogativa de solicitação de verba extraordinária.

7.1.6 Execução da Ocorrência

Na fase de Execução é feita a validação da ação(ões) concluídas, caberá ao gestor responsável pelo tratamento da Ocorrência avaliar a ação concluída e sua eficácia e dar um retorno sobre a execução, aprovando-a ou devolve-a para o criador da mesma.

7.1.7 Verificação da Ocorrência e Avaliação da Eficácia

Após a ação concluída e validada pelo gestor responsável pelo tratamento da Ocorrência (etapa Execução), é feita a Verificação da ocorrência como Efetiva ou Não Efetiva.

Cabe ao Facilitador do SIG verificar se as ações tomadas apresentam os requisitos mínimos quanto a sua efetividade. A efetividade será medida em função das evidências apresentadas (anexos e descritivos apresentados na execução da Ocorrência).

Essa verificação é referente ao cumprimento de todos os requisitos referentes ao tratamento da ocorrência, como por exemplo se há evidências anexas a ação ou em cada ação que comprove a conclusão da ação e se há evidências da eficácia na tratativa da Não Conformidade com a ação concluída. Também será necessário verificar se a o responsável pela etapa Execução (validação da ação concluída) é diferente do responsável pela execução da ação (etapa Análise), no caso dos responsáveis serem os mesmos, a Execução da ocorrência (validação das ações concluídas) deverá ser feita pelo superior imediato, se for um coordenação responsável pela ação, o responsável pela validação da ação concluída deverá ser o gerente.

Após a finalização da etapa Verificação e a ocorrência sendo Efetiva a ocorrência é finalizada.

Título: TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS INTERNAS - SIG	Revisão: 03/2021	Código: PAJ 20.02.03
--	----------------------------	--------------------------------

Importante: Se a sugestão for considerada sistêmica, ou seja, aplicável à empresa como um todo, o Facilitador do SIG orientará o responsável na realização de um único registro.

Importante: Oportunidades de Melhoria deverão ser monitoradas sistematicamente pelo responsável pela gestão do Programa de CCQ, para que este reporte as mesmas aos circulistas (Vide PAJ 20.03.02 – Gestão do Programa de CCQ).

Esta fase termina com a execução dos planos de ação e a apresentação das respectivas evidências. Uma vez concluída a Ocorrência, ele irá para verificação do Facilitador do SIG.

7.1.8 Controle das Ações das Ocorrências

Os Facilitadores do SIG ficarão responsáveis pelo controle geral das Ocorrências e dos respectivos planos de ação, alertando as áreas responsáveis sobre os prazos. Este gerenciamento será feito diretamente pelo módulo de Ocorrência do Interact Solutions.

8. Requisitos para Execução deste Procedimento

	Sim	Não	Orientação
Requisito aplicável de Saúde e Segurança do Trabalho?		X	NA
Requisito aplicável de Qualidade?	X		Procedimento de gerenciamento de qualquer Ocorrência da CAJ.
Aspecto e Impacto Ambiental significativo?		X	NA
Riscos associados?	X		Processo - 20.02 - Sistema Integrado de Gestão – SIG Atividade - 20.02.05 - Tratamento de Ocorrências Internas Risco - Ausência de gestão e tratamento de ocorrências internas

APROVAÇÃO:

Título: TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS INTERNAS - SIG	Revisão: 03/2021	Código: PAJ 20.02.03
--	----------------------------	--------------------------------

9. Referências Bibliográficas

[Não Aplicável.]

10. Documentos Complementares

ITAJ 20.02.03.01– Registro de Ocorrências Internas no SA Interact.

ITAJ 29.01.01.01 – Cadastro e Análise de Risco no SA Interact

ITAJ 29.01.01.02 - Cadastro de Controle e Fator de Risco no SA Interact

PAJ 20.03.02 – Gestão do Programa de CCQ

11. Anexos

Não Aplicável

12. Histórico de Revisões

Revisão	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
00/2015	Thiago Zschornack	14/04/2015	-	Emissão Original
01/2016	Thiago Zschornack	30/03/2016	-	Reestruturação de todo o processo.
02/2017	Claudia Rocha, Daiane Gris, Amanda D. Becker	30/08/2017	-	Alteração do título, adequação à nova estrutura do SIG e reestruturação do processo.
03/2021	Thiago Zschornack, Everton W. Gonçalves	03/09/2021	-	Alterado PAJ para se adequar apenas as NCs internas – cadastradas pelos setores através do Interact.

13. Elaboração, Verificação e Aprovação*

Thiago Zschornack, Gerente de Governança, Riscos e Conformidade Everton William Gonçalves Assistente em Suporte Administrativo	Patricia Carolina Muller [Inspetora do SIG]	Patricia H. Eggert Karnopp [Presidente do Comitê do SIG]
---	--	---

* Para consulta interna da Elaboração, Verificação e dos Aprovadores consultar aba E acessando o documento no SA Interact módulo Document Manager.

Para consulta externa consultar o QR Code disponível na última página do documento.

APROVAÇÃO:



Anexo 5 – PAJ-16.07.01- Plano de Ação de Emergência

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

JOINVILLE – SC

2021

Companhia Águas de Joinville
Centro Administrativo
Rua Quinze de Novembro, 3950, Glória
Joinville - SC | CEP: 89216-202 | (47) 2105-1600
CNPJ: 07.226.794/0001-55

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

SUMÁRIO

1. Fluxograma	4
2. Objetivo e Resultado Esperado	4
3. Aplicação	4
4. Responsabilidade	4
5. Verificação Prévia	5
6. Definições	6
7. Roteiro de Execução do Procedimento	7
7.1 Quadro Resumo de Acionamento	7
7.2 Pressupostos Básicos	8
7.3 As instalações da Companhia Águas de Joinville	9
7.4 Acionamento e Procedimento de Emergência	19
7.5 Ações Contingenciais no Sistema de Abastecimento de Água	20
7.6 Procedimento em Caso de Incêndio	21
7.7 Procedimento em Caso de Exposição à Corrente Elétrica	25
7.8 Procedimento em caso de Queda de altura / Emergência em Espaços Confinados / Acidentes com Equipamentos e Máquinas.....	29
7.9 Procedimento em caso Acidentes de Origem Natural	33
7.10 Procedimento em caso de rompimento dos Tanques ou Reservatórios, Elevatórias, Coletores, Interceptores e Emissários, Transbordamento de Lagoas e Vazamento / Extravasamento do Efluente	39
7.11 Procedimento em Caso de Redes de Água/ Reservatórios (acidentes do tipo batida, por desmoronamento de taludes, quedas de árvores, torções, cortes, quedas de altura, trabalhos internos, etc.	42
7.12 Procedimento em caso de Acidentes Envolvendo Veículos/ Veículos pesados, inclusive de terceiros	48
7.13 Procedimento em Caso de Acidente no Almoxarifado	52
7.14 Procedimento em Caso de Vazamento de Produtos Químicos, Incluindo Líquidos Inflamáveis e Combustíveis ou Óleo Lubrificante/ outros.	55
7.15 Procedimento em Caso de Queda de Pessoas no Tanque	59
7.16 Procedimento em Caso de Vazamento de Cloro	61
7.17 Contaminação do Manancial	66
7.18 Redução de Vazão de Água Bruta ou Ausência / Diminuição do Nível de Água do Manancial	68
7.19 Retorno de Esgoto aos Imóveis	69
7.20 Procedimento em Caso de Contaminação da Água Distribuída	72
8. Recursos Humanos e Materiais	76
9. Requisitos para Execução deste Procedimento	79
10. Referências	80
11. Documentos Complementares	80
12. Anexos	81
12.1 Anexo 1 – Circular 17/009	81
12.2 Anexo 2 – Rotas de Fuga	82
13. Histórico de Revisões	95
14. Elaboração, Verificação e Aprovação	96

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão	10
Figura 2. Estação de Tratamento de Água do Rio Pirai	12
Figura 3. Mapa de localização do Sistema em Operação de Água em Joinville (Fonte Primária)	14
Figura 4. ETEs em operação em Joinville	16
Figura 5. SES Joinville	17
Figura 6. Mapa de localização do Sistema em Operação de Esgoto Sanitário em Joinville (Fonte Primária)	18
Figura 7. Fluxograma de atendimento a emergência de Incêndio	24
Figura 8. Fluxograma de atendimento a emergência de Exposição à Corrente Elétrica	28
Figura 9. Fluxograma de atendimento a emergência de Queda ou Acidente com equipamentos	32
Figura 10. Fluxograma de atendimento a emergência de Acidentes de Origem Natural	39
Figura 11. Fluxograma de atendimento a emergência de Rompimento dos Tanques, Coletores, Interceptores e Emissários ou Transbordamentos de Lagoas	47
Figura 12. Fluxograma de atendimento a emergência de acidente envolvendo veículos/maquinário pesado de terceiros	51
Figura 13. Fluxograma de atendimento em caso de acidentes no almoxarifado	54
Figura 14. Fluxograma de atendimento a emergência de vazamentos de produtos químicos, incluindo líquidos inflamáveis e combustíveis	58
Figura 15. Fluxograma de atendimento a emergência de queda de pessoas no tanque	61
Figura 16. Fluxograma de atendimento a emergência de vazamento de cloro	65
Figura 17. Fluxograma de atendimento a emergência de Contaminação do manancial	67
Figura 18. Fluxograma de atendimento a emergência de redução de vazão de água bruta ou ausência/diminuição do nível de água no manancial	68
Figura 19. Fluxograma de atendimento a emergência de retorno do esgoto aos imóveis	71
Figura 20. Fluxograma de atendimento a emergência de contaminação da água distribuída	75
Figura 21. Fluxograma e Estrutura – Plano de Ação de Emergência	78

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

1. Fluxograma

[Conforme especificado em cada subitem referente ao item 7.]

2. Objetivo e Resultado Esperado

[Este procedimento tem como objetivo ser um instrumento prático, de respostas rápidas e eficazes em situação de emergência, definindo de forma clara e objetiva as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, visando mitigar os efeitos de acidentes em qualquer um dos serviços prestados na CAJ.

Além disso, o Plano de Ação de Emergência se presta a promover as medidas básicas para restringir os danos, indicar as ações capazes de prevenir impactos e as ações que podem contribuir para agravá-los.]

3. Aplicação

[O PAJ 16.07.01 – Plano de Ação de Emergência, tem como área de abrangência toda a área da Companhia Águas de Joinville, passíveis de sofrer os impactos de eventuais acidentes que possam vir a ocorrer. Todas dentro do perímetro do município de Joinville.]

4. Responsabilidade

Setor	Responsabilidade
GAG	Elaborar o procedimento.
CSS e Brigada de Emergências	Participam da avaliação dos procedimentos relacionados.
GPP, GES, GAG, GEX, GSL, GMS, GQM, GRC	Aprovar o PAJ 16.07.01 - Plano de Ação de Emergência.
CSS	Especificar e adquirir os recursos materiais necessários à execução do PAE. Organizar treinamentos e simulações necessárias.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

Gerências	Na identificação de uma situação de crise, acionar e comunicar o Comitê de Gerenciamento de Crise.
Comitê de Gerenciamento de Crise	Acionar ações necessárias conforme PAJ 22.03.04 – Plano de Gerenciamento de Crise.
Brigada de Emergência	Em emergências não caracterizadas como crise, será a principal responsável por executar os procedimentos emergenciais estabelecidos, provendo os recursos materiais e humanos necessários. Os brigadistas devem ser nomeados por portaria, especificando seu setor.
GMS	Executar as manutenções necessárias e enviar relatório à GRC.
ACRM	Veicular comunicado à população e/ou à imprensa referente à ocorrência em questão, orientar o atendimento via Call Center e comunicar os órgãos internos. Realizar reuniões comunitárias e prestar assistência social quando houver vítimas ou danos materiais.
GSL	Executar o contato com os fornecedores e prestadores de serviços para formalizar o processo conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ para as contratações emergenciais.
Responsável pela execução do plano	Após a situação controlada, deverá, num prazo de 10 dias, encaminhar o Relatório da Ocorrência à CPA e APQA.
CPA	Providenciar ações cabíveis quanto ao acionamento dos seguros contratados.
CSS	Participa da revisão e atualização do plano.

5. Verificação Prévia

A aplicação deste procedimento é de responsabilidade de todos os colaboradores, porém é necessário o conhecimento por parte de todos, assim como registro de capacitação para resposta a cada ação.

6. Definições

ACRM - Assessoria de Comunicação, Relacionamento e Marketing

APP - Análise Preliminar de Perigos

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

CAD - Coordenação de Adução e Distribuição

CCT - Coordenação de Coleta e Transporte

CGC - Comitê de Gerenciamento de Crise

CMR - Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais

CPA - Coordenação de Patrimônio

CPR - Coordenação de Produção

CSS – Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional

Crise - Evento que tenha como consequência inundação de imóveis por água ou esgoto, danos materiais significativos a terceiros e/ou vítimas fatais ou graves ou problemas de abastecimento.

CTR - Coordenação de Tratamento

Danos materiais significativos - sinistros em veículos que caracterizem perda total do bem pela seguradora, danos a imóveis que comprometam a segurança do mesmo e/ou que impliquem na interdição do local por mais de 12 horas.

ER - Estação de recalque

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgoto

GAG - Gerência de Água

GES - Gerência de Esgotamento Sanitário

GRC – Gerência de Governança, Risco e Conformidade

GMS - Gerência de Manutenção e Serviços

IDSA - Índice de Disponibilidade dos Serviços de Água informa a quantidade de economias da cidade que tiveram o abastecimento adequado no período, com uma pressão mínima de 10 mca.

MBBR – Moving Bed Biofilm Reactor (Reator biológico de cama em movimento)

NC - Não Conformidade

PAE - Plano de Ação de Emergência. Conjunto de procedimentos que permita reagir de maneira efetiva e coordenada diante de eventos que, por sua magnitude e características, possam causar dano à população ou ao meio ambiente, ou afetar a normalidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

PAJ - Procedimento Águas de Joinville

PAQ - Procedimento de Avaliação da Qualidade

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

RAJ - Registro Águas de Joinville

Risco/Perigo - eventos que, por sua magnitude e características, possam causar dano à população ou ao meio ambiente, ou afetar a normalidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SES - Sistema de Esgotamento Sanitário

UASB - Upflow Anaerobic Sludge Blanket (reator anaeróbio de fluxo ascendente em manto de lodo)

7. Roteiro de Execução do Procedimento

7.1 Quadro Resumo de Acionamento

QUEM CONTATAR?	TELEFONES ATUALIZADOS
Água - GAG (ETAS e Distribuição)	Jean Tragibo (47) 99932-1281 Rivanildo Geremias (47) 99932-2097 Rafael Sanches (47) 99927-7480
Almoxarifado e Patrimônio - GSL	Fernando Horst (47) 99932-2054 Juliano Jorge (47) 99715-5555 Guirlei Ruysam (47) 9974-9773 Juliano Sdrigotti (47) 99945-7174
Atendimento	Marcos Pires (47) 99929-6319 Priscila Maciel (47) 99129-2922 Schirlei Oliveira (47) 99910-0403
CELESC	0800-480196
CIOP	Rafael Cunha (47) 99964-9445
Comunicação	Marcos Pires (47) 99929-6319
Corpo de bombeiros	193
Esgoto – GES (Coleta e Tratamento)	Janine Alano (47) 99984-2089 Dalva Schnorrenberger (47) 99932-1715 Diego Ghisi (48) 99925-9927
GEX - Obras	Cesar Meyer (47) 99999-5202 Lucia Rodrigue (47) 99951-1387 Priscila Krambeck (47) 99944-3434 Bianca Berndt (47) 99667-3787

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

QUEM CONTATAR?	TELEFONES ATUALIZADOS
Manutenção Redes e Eletromecânica - GMS	Thiago Amorim (47) 99984-7356 Samuel Oker (48) 999774994 Elves Gunther (47) 99943-0356 Arnaldo Cavassani (47) 99916-0588
SAMU	192
Serviço de Segurança no Trabalho – SST/ Assistência Social	Cassiani Pinheiro (47) 99754-2478 Fabiana Veiga (47) 99943-5508

7.2 Pressupostos Básicos

Todas as unidades da Companhia Águas de Joinville estão sujeitas ao risco de acidentes, sejam eles ambientais ou ocupacionais. Os acidentes que ocorrem no ato laboral são aqueles que afetam os trabalhadores no desempenho de suas atividades laborais, enquanto os acidentes ambientais podem afetar não só os trabalhadores, mas também as comunidades circunvizinhas, as instalações da empresa e o meio ambiente do entorno.

Entende-se por acidente ambiental aquele evento ou sequência de eventos de ocorrência anormal, que resulta em perda, dano ou prejuízo ambiental ou patrimonial. Os acidentes estão diretamente relacionados com o tipo, dimensão e características operacionais de cada instalação, bem como, com a quantidade e variedade de produtos perigosos manipulados.

Conforme a Resolução 001/86 do CONAMA, “considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- A saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- As atividades sociais e econômicas;
- A biota;
- As condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- A qualidade dos recursos ambientais.

Devido à natureza da atividade de abastecimento público de água potável, somada a sua área de abrangência, faz-se necessário um controle eficaz tanto dos aspectos que podem gerar impactos ambientais, como dos riscos inerentes a tal atividade.

O planejamento das ações de emergências e contingências em sistemas de saneamento básico

apresenta-se com alto grau de complexidade em vista de suas características intrínsecas.

As inspeções rotineiras devem possibilitar a antecipação da detecção de situações e condições que favoreçam as ocorrências anormais evitando que as falhas se concretizem e devem ser exercitadas incansavelmente.

Contudo, sabe-se que a possibilidade de que venha acontecer um evento potencialmente danoso ocasionado por falha humana ou de acessórios ou por ações de terceiros, continuará existindo, mesmo com baixa probabilidade.

É nesse momento que as ações deverão estar perfeitamente delineadas e as responsabilidades bem definidas para minimizar as consequências da ocorrência e o restabelecimento da normalidade das operações em pequeno intervalo de tempo.

A atenuação dos impactos ambientais de eventos não controlados é uma das preocupações da Companhia Águas de Joinville, em função disto, foi realizada a avaliação dos aspectos e impactos, conforme metodologia descrita na Base de Conhecimento Gestão Ambiental ou conforme requisitos demandados em estudos ambientais específicos.

Esta ferramenta permite o gerenciamento dos impactos ambientais, uma vez que constitui a base para a tomada de decisões, que minimizem o efeito adverso que perdas acidentais possam ter sobre uma organização, sejam elas uma pequena avaria em um equipamento até um incêndio de grandes proporções.

Para minimizar os efeitos das situações críticas, devem ser adotados princípios para orientar os responsáveis pelas atividades que possam representar potencial risco de impacto, os quais são descritos no Plano de Ação de Emergência.

O Plano de Ação descrito a seguir, consiste no resultado final da análise de risco, compilando os procedimentos a serem adotados em caso de emergência, referente a cada risco identificado.

O Plano de Ação de Emergência deve ser conhecido, assumido e adotado por todos os funcionários que estão diretamente ligados a operação e manutenção das unidades que as compõe, e também as demais partes envolvidas, começando pela alta direção e abrangendo todos os níveis hierárquicos. |

7.3 As instalações da Companhia Águas de Joinville

A CAJ é composta por sua Sede Administrativa, mais 06 atendimentos (Aventureiro, Centro, Pirabeiraba, Vila Nova, Fátima, Comasa). Além das Estações de Tratamento de Água - ETA e Esgoto - ETE juntamente com os sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto, boosters

(estações de bombeamento), elevatórias e almoxarifado.

O SAA (Sistema de Abastecimento de Água) de Joinville é Composto por 02 Estações de Tratamento de Água (ETA) com capacidade de produção anual de 65.000.000m³, 13 reservatórios com capacidade total de reservar 56.164 m³, 71 estações de recalque de 5cv (boosters), 2.285 quilômetros de redes de adução e distribuição e 157.946 ligações de água.

Este sistema atende hoje, conforme dados obtidos no portal IBGE de 2020, uma população estimada de 597.658 habitantes.



Figura 1. Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão.

A Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão – ETA Cubatão, é responsável por 73,4% do abastecimento de água de Joinville, se localiza na Rodovia SC 418, Km 3,5 – Distrito de Pirabeiraba.

O tratamento realizado na ETA Cubatão é constituído de unidade de mistura rápida, floculação hidráulica, decantação de alta taxa, filtração por fluxo ascendente, também denominado de “Filtro Russo”, desinfecção com cloro gasoso e fluoretação.

A adução da água tratada até o sistema de distribuição é realizada por duas linhas adutoras, uma de ferro fundido dúctil, com diâmetro nominal de 700 mm, e a segunda em aço, com diâmetro nominal de 900mm.

O sistema de distribuição de água é formado por subadutora, reservatórios e redes de distribuição.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

A ETA Cubatão opera atualmente com 4 bombas para adutora de 700mm, com vazão média de aproximadamente 650 l/s e 4 bombas para autora de 900mm, com vazão média de aproximadamente 980 l/s.

Em média a ETA Cubatão recalca 1.630 l/s ou 5.868.000 l/h ou 140.832.000 l/dia.

Para cálculo de impacto, a ETA deixa de abastecer aproximadamente 5.800 economias para cada hora parada, com um tempo de reabastecimento de 1:4 horas.

A reservação apresenta capacidade total de 39.570 m³, 31,64% do volume diário produzido, distribuídos em 09 reservatórios e injeções, de acordo com a tabela 1 a seguir.

Tabela 01: Área de atendimento pela ETA Cubatão*.

Reservatório	Volume	Bairros	Economias	%	% do SAA
R0	8200 m ³	América	6963	3,02	5,24
		Centro	5120	2,22	
R1	3120 m ³	Comasa	7431	3,22	9,01
		Espinheiro	3693	1,60	
		Iriú	9681	4,19	
R2	2550 m ³	Costa e Silva	14086	6,10	6,88
		Zona Industrial	1802	0,78	
R3	3400 m ³	Boa Vista	6721	2,91	4,31
		Bucarein	3233	1,40	
R4	9500 m ³	Itaum	5794	2,51	9,10
		João Costa	5062	2,19	
		Petrópolis	5412	2,35	
		Guanabara	4727	2,05	
R6	700 m ³	Pirabeiraba	2093	0,91	1,99
		Rio Bonito	2254	0,98	
		Dona Francisca	223	0,10	
R7	5000 m ³	Aventureiro	15296	6,63	14,18
		Jardim Iriú	9580	4,15	
		Jardim Paraíso	7393	3,20	
		Vila Cubatão	451	0,20	
R8	8100 m ³	Saguaçu	6827	2,96	9,03
		Santo Antônio	5682	2,46	
		Bom Retiro	6236	2,70	
		Jardim Sofia	2102	0,91	
R12	4000 m ³	Fátima	5173	2,24	13,66
		Jarivatuba	4644	2,01	
		Paranaguamirim	10691	4,63	
		Parque Guarani	4141	1,79	
		Adhemar Garcia	3936	1,71	
		Ulysses Guimarães	2954	1,28	

*Dados referentes a 2021



Figura 2. Estação de Tratamento de Água do Rio Pirai.

Esta unidade é responsável por 26,60% do abastecimento de água de Joinville.

A ETA se localiza Estrada dos Morros, s/n, Zona Rural do bairro Vila Nova, Joinville – SC.

A adução da água tratada até o sistema de distribuição é realizada por duas linhas adutoras, ferro fundido dúctil, uma com diâmetro nominal de 700 mm e outra de 350 mm. O sistema de distribuição de água é formado por subadutora, reservatórios e redes de distribuição.

O tratamento realizado na ETA é constituído de captação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH.

A ETA Pirai opera atualmente por gravidade, sendo que as vazões médias de cada adutora são: 120 l/s na adutora de DN 350mm, 470 l/s na adutora de DN 700mm.

Em média a ETA Pirai produz 590 l/s ou 2.124.000 l/h ou 50.976.000 l/dia.

Para cálculo de impacto, a ETA deixa de abastecer aproximadamente 2.100 economias para cada hora parada, com um tempo de reabastecimento de 1:2 horas.

A reservação apresenta capacidade total de 12.100 m³, 23,73% do volume diário produzido, distribuídos em 04 reservatórios e injeções, de acordo com a tabela 2 a seguir.

Tabela 02: Área de atendimento pela ETA Pirai*.

Reservatório	Volume	Bairros	Economias	%	% do SAA
R-Alfa	1200 m ³	Glória	5856	2,54	4,05
		Atiradores	3487	1,51	

Título:	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---------	------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

R5	1900 m ³	Vila Nova	12391	5,37	5,37
R10	6000 m ³	Anita Garibaldi	6799	2,95	11,37
		Nova Brasília	5067	2,20	
		São Marcos	12,92	0,56	
		Floresta	9137	3,96	
		Morro do Meio	3913	1,70	
R11	3000 m ³	Boehmerwald	6511	2,82	5,81
		Santa Catarina	2698	1,17	
		Profipo	1527	0,66	
		Itinga	2684	1,16	

*Dados referentes a 2021

As ETAs têm como finalidade principal a distribuição de água potável aos usuários em quantidade e qualidade adequadas, com um fluxo contínuo. A água destinada ao abastecimento e ao consumo humano deve atender qualitativamente a uma série de parâmetros relacionados às características físicas, químicas e microbiológicas, de acordo com a determinação da Portaria GM/MS 888, de 4 de maio de 2021.

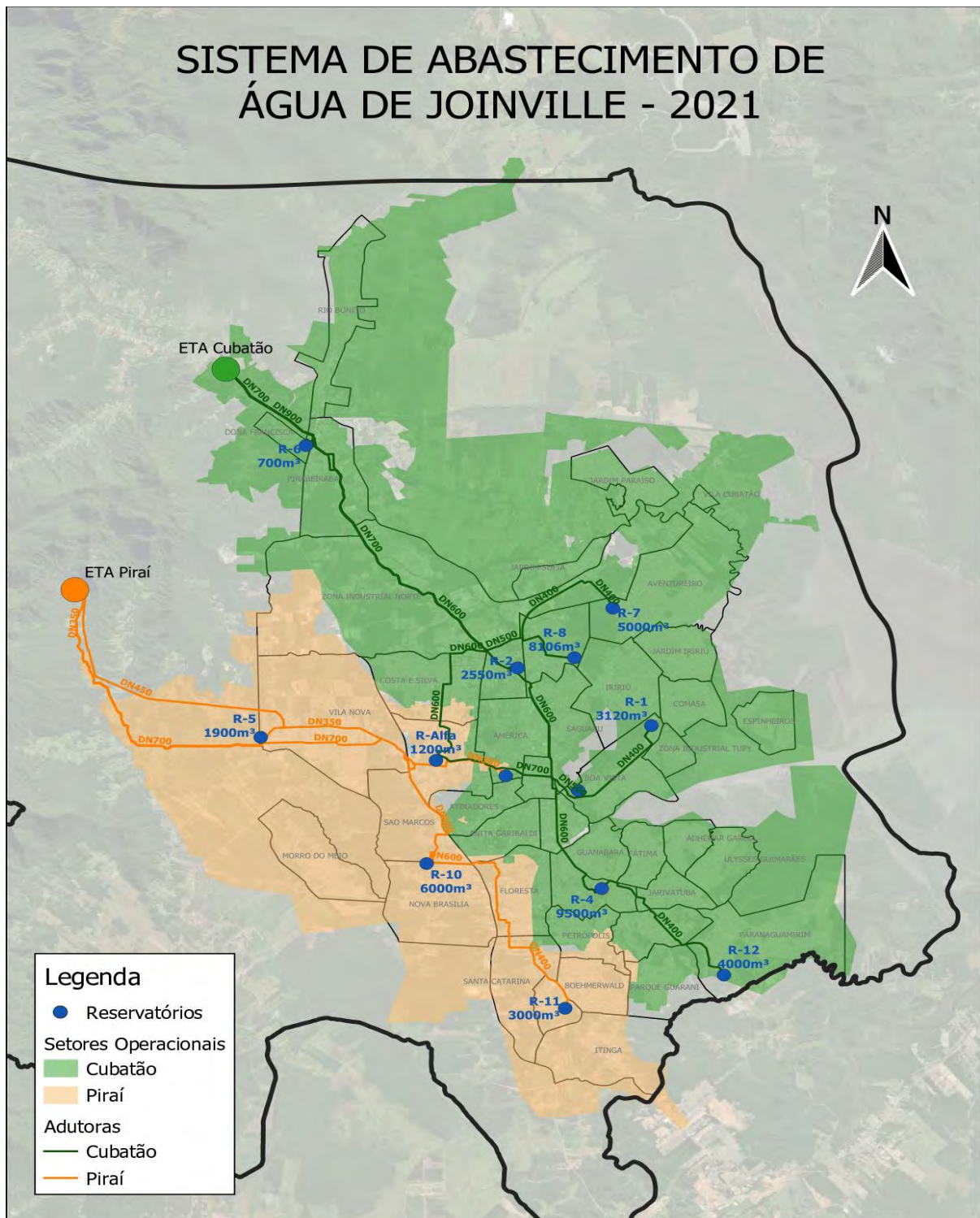


Figura 3. Mapa de localização do Sistema em Operação de Água em Joinville (Fonte Primária).

As Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário de Joinville foram executadas de acordo com as normas de projeto vigentes e com a legislação atual.

No total, existem 13 ETEs responsáveis pelo tratamento do esgoto gerado na cidade (figura

1). As ETEs e suas características estão listadas abaixo.

ETE Jarivatuba – Localizada na rua Rio Velho, s/n, bairro Jarivatuba, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo ICEAS – Lodo Ativado. Sua vazão de projeto é de 600l/s e sua eficiência de 83%.

ETE Profípo - Localizada na rua Corumbá, s/n, Bairro Profípo, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo lodo ativado. Sua vazão de projeto é de 5l/s e sua eficiência de 95,4%.

ETE Morro do Amaral - Localizada na rua Kurt Meinert, s/n, bairro Morro do Amaral, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo MBBR. Sua vazão de projeto é de 1,6l/s e sua eficiência de 90,5%.

ETE Espinheiros - Localizada na rua Francisco R. Miranda, s/n, bairro Espinheiros, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo UASB/Lodo Ativado. Sua vazão de projeto é de 18,9l/s e sua eficiência de 86%.

ETE Edgar Lehm– Localizada na rua José Moreira, s/n, bairro Santa Catarina, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo Lodo Ativado e sua vazão de tratamento é de 0,28l/s.

ETE Reclimat – Localizada na rua dos Carteiros, s/n, bairro Rio Bonito, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo Lodo Ativado e sua vazão de tratamento é de 0,23l/s.

ETE Jd das Flores – Localizada na rua Maria Paulina Klug, s/n, bairro Nova Brasília, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo Lodo Ativado e sua vazão de tratamento é de 0,31l/s.

ETE Felicittá – Localizada na rua Frederico Miers, s/n, bairro Glória, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo UASB e Lodo Ativado e sua vazão de tratamento é de 0,29l/s.

ETE Brinquedo Mágico – Localizada na Vergílio Prochnow, s/n, bairro Pirabeiraba, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo Fossa, filtro e zona de raízes e sua vazão de tratamento é de 0,2l/s.

ETE Flamboyant – Localizada na rua dos Holandeses, s/n, bairro Pirabeiraba, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo Lodo Ativado e sua vazão de tratamento é de 0,10l/s.

ETE Baumgarten – Localizada na rua Bárbara Claudino Budal Arins, s/n, bairro Morro do Meio, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo Fossa e filtro e sua vazão de tratamento é de 0,38l/s.

ETE Waldomiro Rosa – Localizada na rua Waldomiro Rosa, s/n, bairro Adhemar Garcia, esta ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo Fossa e filtro e sua vazão de tratamento é de 0,44l/s.

ETE Portal do Horizonte – Localizada na rua Angela Beninca, s/n, bairro Vila Nova, esta

ETE dispõe de tratamento de esgoto do tipo Fossa e filtro.

As ETes possuem sistema de telemetria, que possibilita o monitoramento à distância, permitindo identificar em tempo real, eventuais falhas em equipamentos. Para intensificar a segurança, todas as unidades das ETes de médio e grande porte que demandam bombeamento possuem bomba reserva devidamente instalada.

Em função da coleta de esgoto ser planejada com base na topografia do terreno e na drenagem deste para as bacias hidrográficas existentes, as ETes estão comumente localizadas próximas a córregos ou galerias de drenagem.

As ETes são constituídas por unidades sequenciais que tem por objetivo remover os contaminantes e sólidos presentes no esgoto, garantindo o atendimento aos padrões de lançamento definidos pela legislação e ao não comprometimento do corpo receptor deste esgoto tratado.

O Plano de Gestão Ambiental contempla medidas de controle operacional e ações preventivas com o objetivo de reduzir a probabilidade de acidentes estão descritas no PAJ 21.02.04 - Plano de Gestão Ambiental.



Figura 4. ETes em operação em Joinville: A) ETE Espinheiros; B) ETE Jarivatuba; C) ETE Morro do Amaral; D) ETE Profipo.

O Sistema de Coleta e Transporte de Esgotamento Sanitário de Joinville, o qual contempla rede coletora, estações de recalque (ERs), poços de visita, redes de recalque, foi executado de acordo com as normas de projeto vigentes e com a legislação atual.

O efluente sanitário coletado é encaminhado por intermédio de 108 Estações Elevatórias de Esgoto para o tratamento final (figura 2).



Figura 5. SES Joinville: A) Caixa de Inspeção da Ligação de Esgoto; B) ER-Centro; C) ER – D5 Nova Brasília; D) ER-Miguel Couto; E) Limpeza Gradeamento ER-Angeloni; F) Desobstrução de Rede – Nova Brasília; G) Poço de Visita.

A seguir temos o mapa de localização do sistema de esgotamento sanitário de Joinville 2020 – 2024 (figura 3).

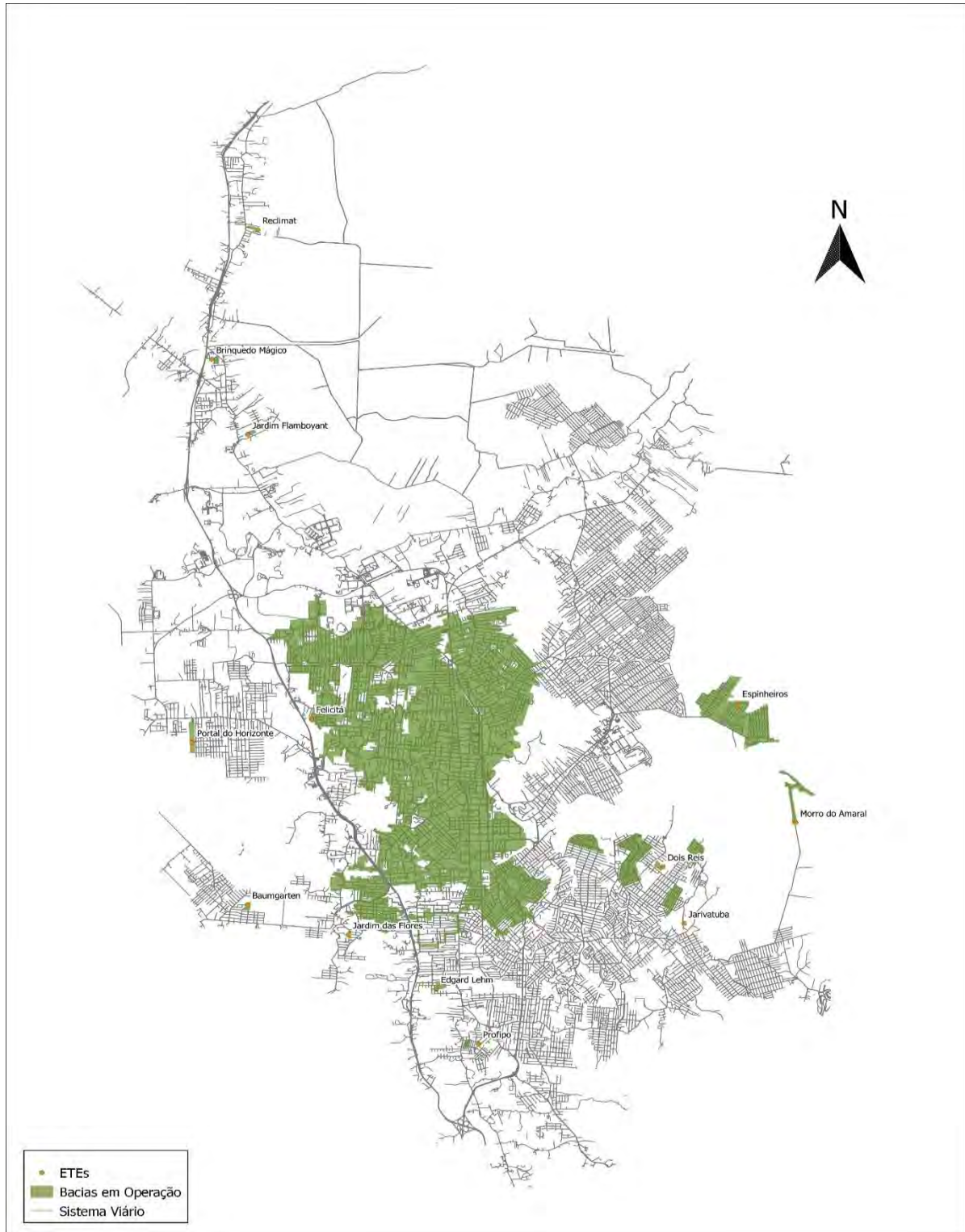


Figura 6. Mapa de localização do Sistema em Operação de Esgoto Sanitário em Joinville (Fonte Primária).

7.4 Acionamento e Procedimento de Emergência

Todos os funcionários deverão estar treinados e habilitados a acionar os procedimentos aqui estabelecidos, incluindo as empresas terceirizadas para execução de serviços continuados.

Os procedimentos descritos a seguir deverão ser executados de acordo com a disponibilidade de pessoal e priorizando o atendimento às vítimas.

Nos cenários que contemplem prejuízos materiais ou à integridade física dos usuários do sistema, os procedimentos referentes ao registro e atendimento via Call Center, Comunicação Institucional, Medidas internas (hospedagem, alimentação, transporte e limpeza) e das situações extremamente graves (grande número de feridos e/ou óbitos), deverão seguir os procedimentos descritos no PAJ 22.03.04 – Plano de Gerenciamento de Crise.

Havendo necessidade de contratação de serviços emergenciais, os passos a serem tomados devem atender a circular 17/2009 (Anexo 1).

Deverá ser adotado o ciclo de compras padrão para os reparos e reconstruções necessárias, porém não caracterizadas como emergenciais.

Quanto ao ressarcimento de danos a terceiros deve-se seguir os passos descritos do PAJ 22.03.04 – Plano de Gerenciamento de Crise.

Caso estejam disponíveis os recursos para limpeza do local, estes deverão ser acionados imediatamente.

Os resíduos contaminados deverão ser transportados por empresa licenciada ao aterro industrial também licenciado pelo órgão ambiental.

Após o devido controle da situação, deverão ser apuradas as possíveis causas e falhas nos procedimentos adotados, com o objetivo de propor medidas preventivas e corretivas para evitar sua repetição.

O produto desta investigação deverá ser um relatório contendo a descrição do acidente, com ações tomadas, possíveis causas e oportunidades de melhorias.

O relatório deverá ser acompanhado de registro fotográfico e comprovante de custos envolvidos e comunicações realizadas (órgãos externos, imprensa, comunidade).

Este relatório será encaminhado à GRC para o registro da ocorrência e à CPA para acionamento dos seguros se pertinente for e/ou procedimentos administrativos necessários para regularizar as contratações e/ou aquisições que eventualmente tenham sido executadas em caráter emergencial.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

7.5 Ações Contingenciais no Sistema de Abastecimento de Água

Deverá haver o monitoramento dos diversos sistemas de abastecimento de água, consignando as seguintes informações:

- Nome do sistema, localização/ endereço, condições de higiene na captação, capacidade de fornecimento diário e qual(is) a(s) localidade(s) beneficiada(s);
- Monitoramento do nível do rio no local de captação.
- Serão considerados os seguintes níveis de alerta quanto à disponibilidade de água nos mananciais a partir dos quais serão deflagradas as ações emergenciais em fluxograma específico (Figura 15):

Tabela 3. Níveis de Alerta de Disponibilidade de Água nos Mananciais

Níveis de Alerta	Rio Cubatão	Rio Pirai
1 – Operação Normal	>1,2 m	>1,5 m
2 – Alerta	0,85-1,2 m	1,1-1,5m
3 – Operação Crítica (possibilidade de redução de vazão)	<0,85 m	<1,1 m

Alterações significativas em parâmetros como cor e turbidez também poderão, a critério do responsável pelo processo de tratamento, implicar em redução de vazão. Neste caso, a Gerência de Água deverá ser informada para acompanhamento do IDSA.

Levando em consideração o Índice de Disponibilidade dos Serviços de Água – IDSA, que informa a quantidade de economias da cidade que tiveram o abastecimento adequado no período, com uma pressão mínima de 10 mca, foram definidos os níveis de contingência conforme a Tabela 2.

Tabela 4. Níveis de Contingência

Faixa	Mínima	Máxima
Ótimo	98,00%	100,00%
Normal	94,00%	98,00%
Regular	85,00%	94,00%
Crítico	80,00%	85,00%
Emergência		80,00%

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

O nível de contingência pode ser decorrente de um evento emergencial isolado ou de mais de um evento emergencial que ocorram simultaneamente e contribuam para o aumento do percentual de desabastecimento.

A partir do nível de contingência identificado deverão ser adotadas as ações previstas no PAJ 02.02.01 Avaliação de Contingência no Sistema de Distribuição de Água.

7.6 Procedimento em Caso de Incêndio

Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, sendo que todo incêndio é um acidente e deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

7.6.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.6.2 Alerta

Qualquer funcionário pode acionar a emergência, ativando o alarme de incêndio quando houver ou comunicando o coordenador da área afetada imediatamente.

Os coordenadores deverão solicitar os apoios necessários e avaliar conjuntamente necessidade de comunicação aos órgãos externos e imprensa mediante ACOM.

O som do alarme deverá ser contínuo para incêndio e intermitente para vazamento de gás cloro e para atendimento de pessoas com deficiências no uso de equipamentos sanitários.

7.6.3 Isolamento da área

Isole a área com fitas zebreadas ou cones e retire as pessoas do local. As primeiras pessoas a serem retiradas são as que se encontram no local do acidente, população flutuante e portadores de necessidades especiais.

A área deverá permanecer isolada e só poderá ser adentrada pelos bombeiros e equipe de avaliação do incêndio.

7.6.4 Atendimento às vítimas

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

A vítima deverá ser acompanhada obrigatoriamente por um colaborador da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de preferência o Coordenador da área, podendo ainda ser por algum membro da CIPA, da CSS, Brigada de Emergências ou colega de trabalho.

7.6.5 Controle do incêndio

O controle do princípio de incêndio deve ser de responsabilidade da Brigada de Emergências e da pessoa que está treinada para fazer o combate a princípios de incêndios com extintores (CO₂/pó químico) ou areia para pequenos focos, e, ao CORPO DE BOMBEIROS - 193.

7.6.6 Controle de explosão

Remover os recipientes do produto inflamável ou combustível da área de incêndio se isso puder ser feito com segurança.

7.6.7 Interrupção de Energia Elétrica

Deve ser providenciada a interrupção da energia elétrica de modo a não agravar a situação.

Os botões de emergência dos painéis, máquinas e equipamentos, deverão ser acionados pelo operador ou técnico que estiver no local.

O desligamento da chave geral no interior do painel deverá ser executado por equipe especializada da manutenção eletromecânica, que deverá ser acionada imediatamente.

Caso seja necessário, a equipe de manutenção eletromecânica deverá solicitar a CELESC a interrupção imediata da energia na linha que alimenta o local do acidente.

7.6.8 Manobras Operacionais

Ainda com o objetivo de eliminar riscos adicionais, os operadores e/ou técnicos da área deverão interromper os fluxos através do fechamento de válvulas e registros.

7.6.9 Após a ocorrência

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

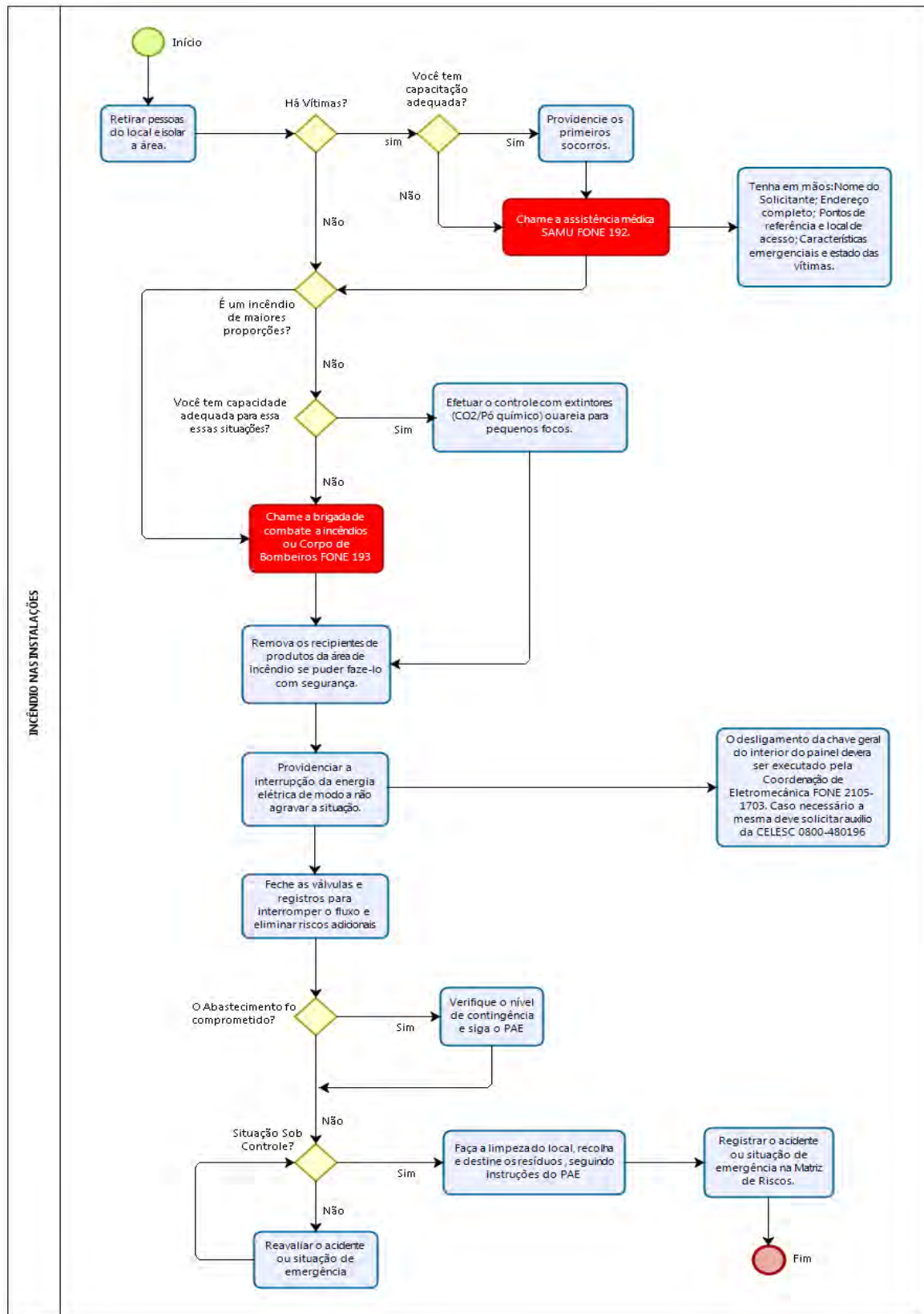


Figura 7. Fluxograma de atendimento a emergência de Incêndio

7.7 Procedimento em Caso de Exposição à Corrente Elétrica

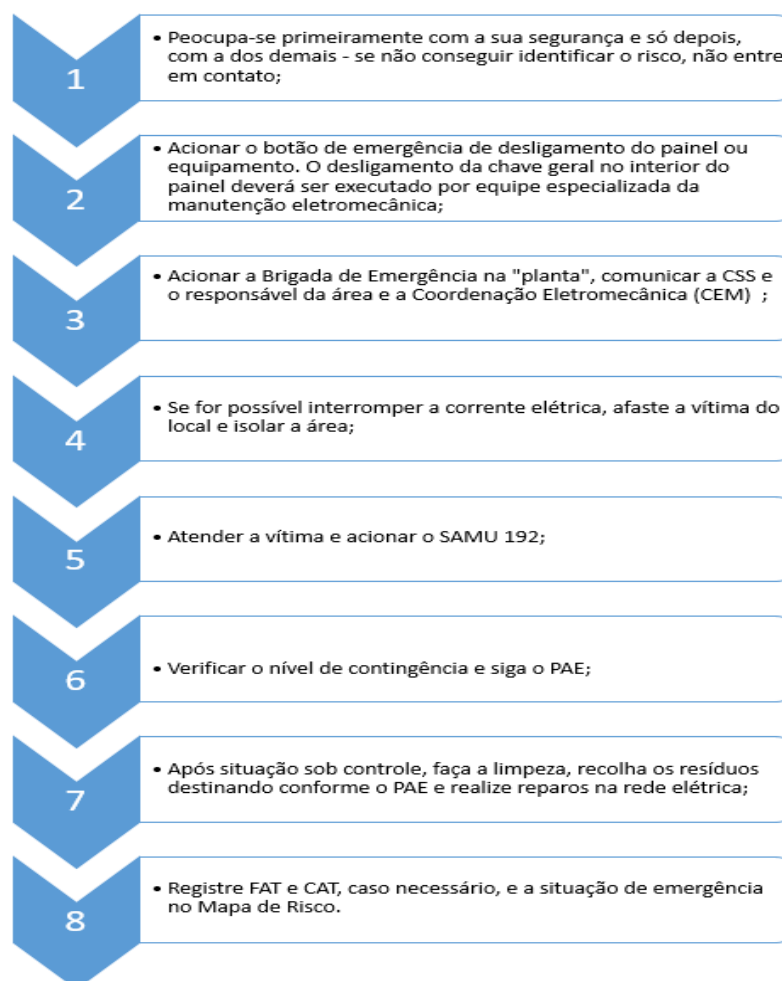
Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, sendo que toda exposição à Corrente Elétrica é um acidente e deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

Os efeitos da exposição à corrente elétrica (Choque Elétrico e/ou arco elétrico) variam de acordo com o tempo e intensidade da exposição. O choque pode causar queimaduras e paralisia dos músculos, levando a morte. Cada segundo em contato com a eletricidade reduz a chance de sobrevivência. A seguir serão detalhados os procedimentos a serem adotados no atendimento a este tipo de emergência.

7.7.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.7.2 Interrupção de Energia Elétrica

Deverá ser providenciada a interrupção da energia elétrica de modo a não agravar a situação.

Os botões de emergência dos painéis, máquinas e equipamentos, deverão ser acionados pelo operador ou técnico que estiver no local. O desligamento da chave geral no interior do painel deverá ser executado por equipe especializada da manutenção eletromecânica, que deverá ser acionada imediatamente:

Coordenação Eletromecânica: 2105-1703

Caso seja necessário, a equipe de manutenção eletromecânica deverá solicitar a CELESC a interrupção imediata da energia na linha que alimenta o local do acidente.

- Contato CELESC: 0800-480196 / 0800-480120

Se não for possível interromper a corrente elétrica imediatamente, afaste a vítima do local utilizando luvas de borracha grossa ou outros materiais secos como cabo de vassoura, tapete de borracha, jornal ou pano dobrado bem grosso, sempre atentando ao fato de que os materiais usados para afastar a vítima deverão ter uma resistência compatível com a corrente/voltagem.

7.7.3 Atendimento à Vítima

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.
- Providencie os primeiros socorros no caso de exposição de baixa intensidade:
- Evite que vítima caia no chão, deite-a de costas para baixo;
- Se estiver sangrando pelo nariz ou boca, deite a vítima de lado, apoiada sobre o lado esquerdo;
- Afrouxe um pouco as roupas da vítima no peito, pescoço e cintura para que respire melhor;
- Examine a vítima quanto à existência de hemorragias, fraturas e queimaduras;
- Se estiver descartada hipótese de traumas e fraturas, eleve as pernas da vítima com o auxílio de uma almofada;

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

- Durante a convulsão deve-se proteger a cabeça da pessoa com o auxílio de um travesseiro, toalha, ou mesmo uma peça de roupa dobrada, para evitar seu impacto contra alguma superfície. Abrir suas roupas de forma suficiente a evitar ferimento ou sufocamento pelas próprias vestes. Virar a cabeça lateralmente, com o objetivo de favorecer o escoamento da saliva pelo canto da boca, reduzindo o risco de asfixia durante a convulsão. Deitar o corpo em posição lateral, aguardando o retorno da consciência e a chegada de socorro especializado;
- Após a convulsão é normal que a vítima sinta sonolência e durma, porém, em alguns casos, convulsões recorrentes podem causar dano cerebral, por isso o atendimento médico imediato é indispensável;
- Se a vítima estiver fria, agasalhe-a para evitar choque térmico. Faça isso com um cobertor ou outro agasalho adequado, atentando para não prejudicar ainda mais as queimaduras;
- Se não estiver respirando, inicie os procedimentos de massagem cardiorrespiratória. Repita o procedimento até a assistência médica chegar;
- Jamais coloque a mão na boca da vítima para puxar a língua, ela poderá mordê-lo;
- Não jogue água fria no rosto da vítima.

Repasse de informações

Assim que a assistência médica chegar, informe ao socorrista os procedimentos adotados.

Informe a Brigada da planta e a CSS.

A vítima deverá ser acompanhada obrigatoriamente por um colaborador da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de preferência o Coordenador da área, podendo ainda ser por algum membro da CIPA, da CSS, Brigada de Emergências ou colega de trabalho.

7.7.4 Após a ocorrência

A equipe de manutenção eletromecânica deverá efetuar os reparos na rede elétrica e solicitar a Concessionária de Energia Elétrica o restabelecimento do fornecimento de energia.

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

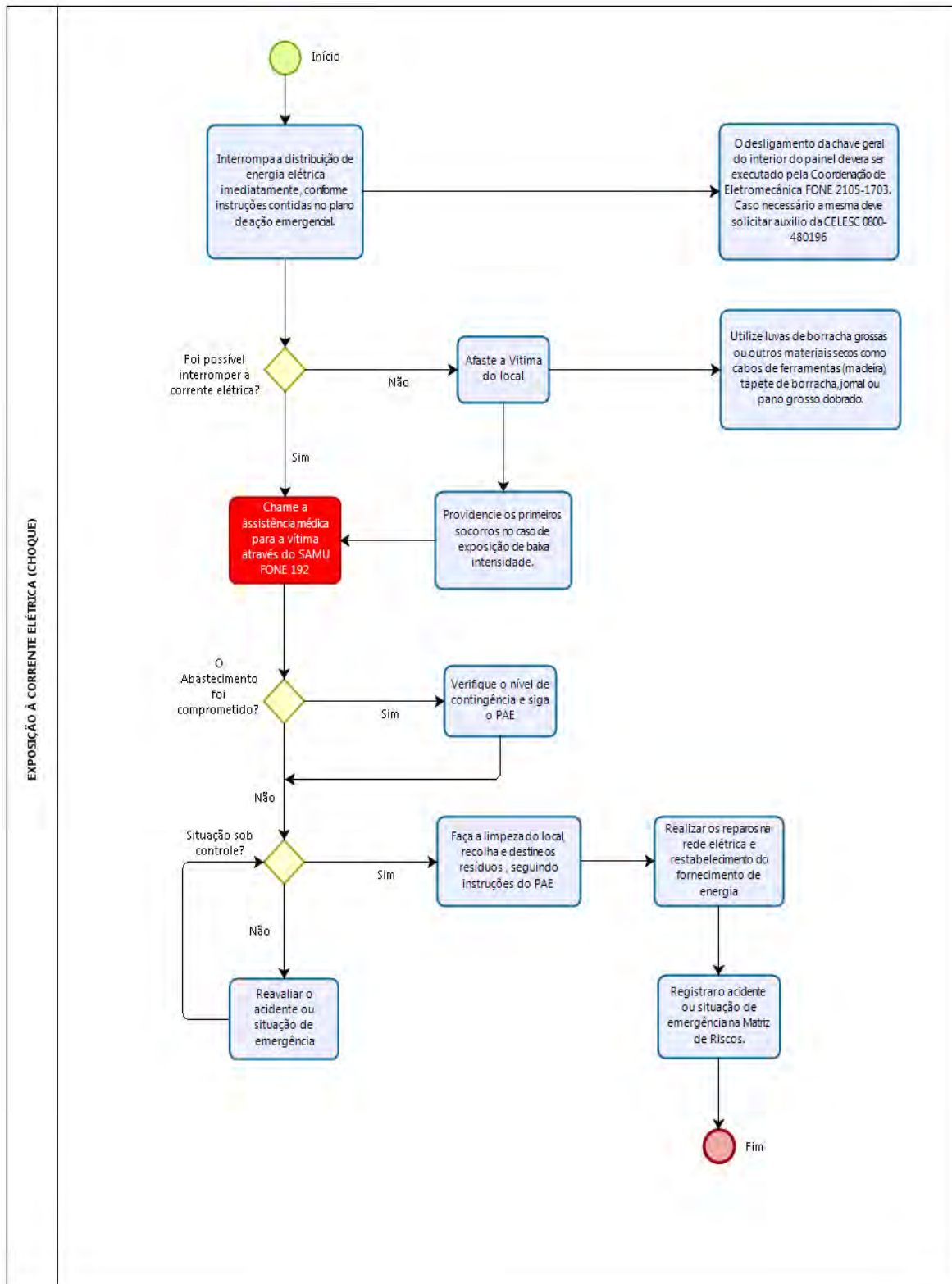


Figura 8. Fluxograma de atendimento a emergência de Exposição à Corrente Elétrica.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

7.8 Procedimento em caso de Queda de altura / Emergência em Espaços Confinados / Acidentes com Equipamentos e Máquinas

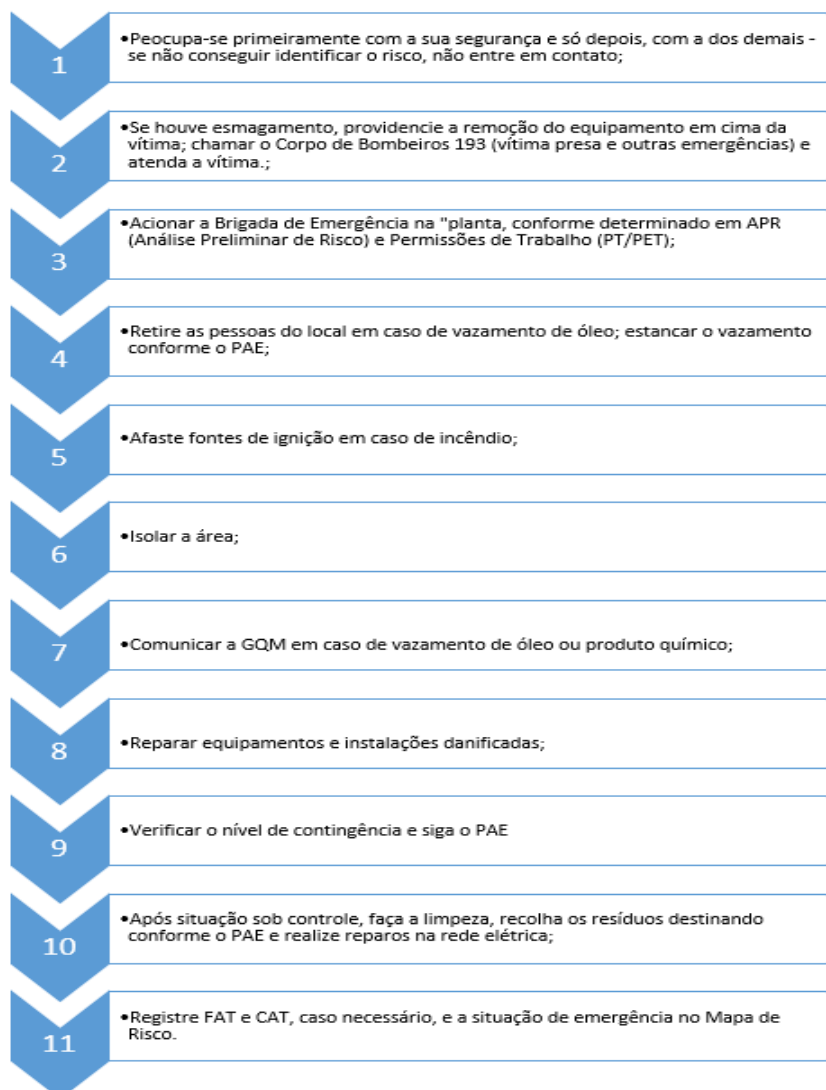
Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

Todos os trabalhos em altura e em Espaços Confinados só podem ser executados com o acompanhamento da CSS e com o atendimento as NRs 33 e 35.

7.8.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.8.2 Atendimento a Vítima

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

Providencie a remoção do equipamento se este estiver causando esmagamento na vítima.

Caso o equipamento seja pesado, peça auxílio aos colegas, do contrário, acione os BOMBEIROS através do telefone 193.

No caso de quedas, ou acidentes com equipamentos sem esmagamento, e tiver brigada na planta, esta deve ser acionada para prestar os primeiros socorros.

Se houver sangramento, estanque o sangramento com pano limpo e encaminhe a vítima imediatamente ao médico;

Não movimente a vítima sem a orientação dos socorristas.

7.8.3 Controle do incêndio provocado pelo vazamento de óleo

A extinção deve ser deixada à Brigada de Emergências (da planta), que foi treinada para o combate ao princípio de incêndio, e em geral, ao CORPO DE BOMBEIROS - 193.

Remova os recipientes do produto inflamável ou combustível da área de incêndio, se isso puder ser feito com segurança.

7.8.4 Controle de Contaminação Ambiental

Proteja os cursos e corpos d'água e as redes de esgoto e drenagem (nunca direcionar o material derramado para esses locais).

Restrinja a área atingida com o uso de barreiras (“linguiças”, absorventes, estopas, tecidos, areia, serragem, etc.); É possível utilizar areia para conter o espalhamento do produto.

Caso o solo, cursos e corpos d'água ou a rede de esgotos ou drenagem sejam atingidos, avisar imediatamente à GQM.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

Tabela 5. Quadro com contatos de empresas.

Remediação do solo, descontaminação de cursos e corpos d'água e as redes de esgoto e drenagem em caso de contaminação			
Empresa	Responsável	Telefone	E-mail
Essencis	Augusto de Almeida Scheleder	(11) 5087-0922 / (11) 97516-0346	ascheleder@essencis.com.br
Geia	Jan Hoffmann Klim	(41) 8811-6107 / (41) 3528-7100	jan.klim@geiaambiental.com.br
Acquaplant		47) 3454-4500	acquaplant@acquaplant.com.br

Repasse de informações

Assim que a assistência médica chegar, informe ao socorrista os procedimentos adotados.

Informe a Brigada (da planta) e a CSS.

7.8.5 Após a ocorrência

Os reparos no equipamento e/ou instalações danificadas devem ser providenciados.

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

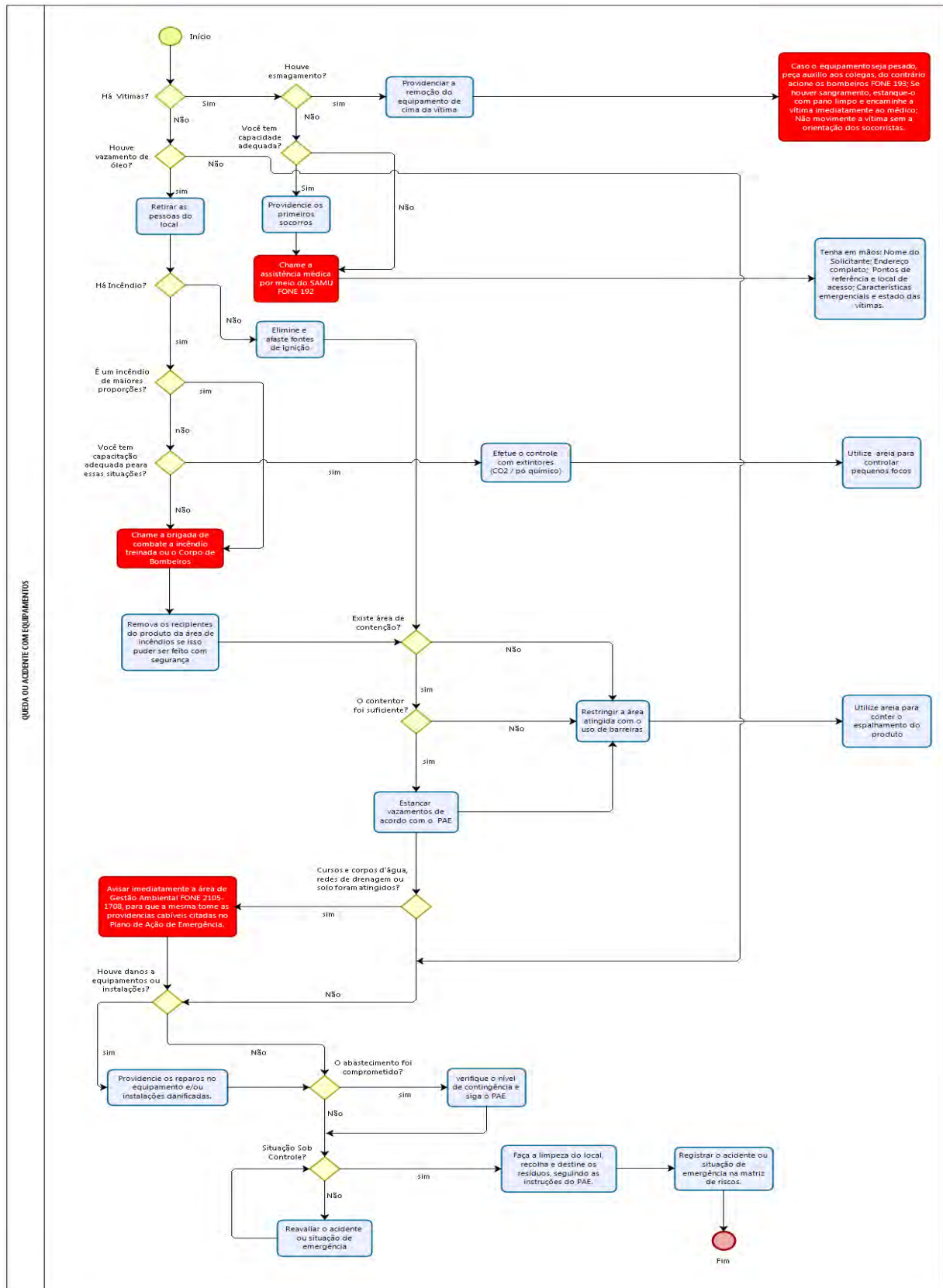


Figura 9. Fluxograma de atendimento a emergência de Queda ou Acidente com equipamentos

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

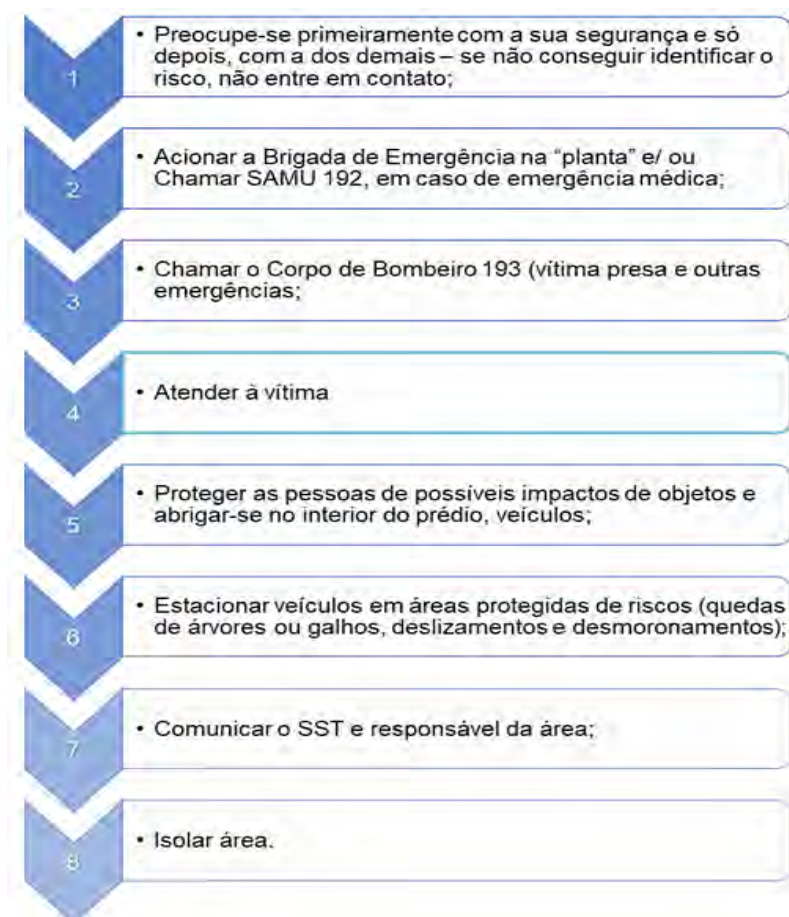
7.9 Procedimento em caso Acidentes de Origem Natural

Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

7.9.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.9.2 Origem Natural

Medidas Preventivas Emergenciais

Ao ser detectado indícios de temporais, tempestades e afins, deve-se verificar a necessidade

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

de desligar a entrada da corrente elétrica nas áreas administrativas, para evitar curtos-circuitos ou incêndios;

Os botões de emergência dos painéis, máquinas e equipamentos, deverão ser acionados pelo operador ou técnico que estiver no local. O desligamento da chave geral no interior do painel deverá ser executado por equipe especializada da manutenção eletromecânica, que deverá ser acionada imediatamente:

- Coordenação Eletromecânica: 2105-1703

Caso seja necessário, a equipe de manutenção eletromecânica deverá solicitar a CELESC a interrupção imediata da energia na linha que alimenta o local do acidente.

- Contato CELESC: 0800-480196 / 0800-480120

Proteger as pessoas do impacto de objetos e abrigar-se no interior do prédio administrativo, no interior dos veículos ou em locais públicos que oferecem abrigo e segurança;

Fechar todas as aberturas das edificações;

Fixar todos os objetos que possam se tornar perigosos, caso sejam arrastados pelo vento;

Estacionar a frota de veículos em áreas protegidas de riscos de inundações, quedas de árvores ou galhos, deslizamentos e desmoronamentos.

Em caso de descargas atmosféricas: procure um abrigo seguro, longe de árvores, campos abertos e estruturas metálicas.

Informe o Coordenador da área e CSS.

Medidas de Ação Emergencial

Em caso de alagamentos deve-se verificar a integridade das bombas, redes e do tratamento em virtude do provável direcionamento indevido de águas pluviais na rede, provocado pelo alagamento.

Se árvores ou objetos caíram em decorrência dos fortes ventos comprometendo a operação da unidade, a defesa civil deve ser acionada (3437-3827 / 8910-9086) e as pessoas afastadas do local pela probabilidade de novas quedas.

Caso ocorram desmoronamentos, a defesa civil também deve ser comunicada. Deve-se providenciar a remoção ou afastamento de pessoas do local, pois pode haver mais deslizamentos.

A integridade das bombas, redes e tratamento devem ser verificadas.

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

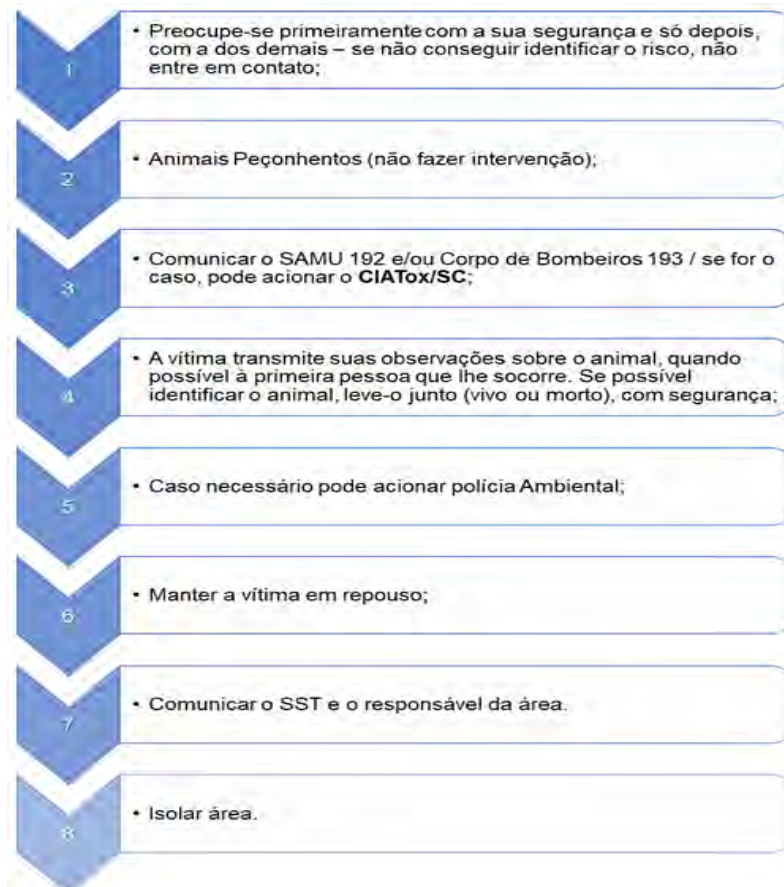
- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

Se houver incêndio no local, em virtude de descargas elétricas ou qualquer outro motivo, a extinção deve ser deixada à brigadas de combate a incêndio treinadas ou ao CORPO DE BOMBEIROS - 193.

Após a ocorrência

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

7.9.3 Animais peçonhentos, insetos ou plantas tóxicas



- a) Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

Se houver incêndio no local, em virtude de descargas elétricas ou qualquer outro motivo, a extinção deve ser deixada à brigadas de combate a incêndio treinadas ou ao CORPO DE BOMBEIROS - 193.

Medida de ação emergencial

Não faça intervenção alguma.

Chame resgate aéreo através 190. Caso este não esteja disponível procure imediatamente chegar ao primeiro centro médico que tiver a seu alcance. A vítima deve transmitir suas observações sobre o reconhecimento do animal à primeira pessoa que lhe socorrer, a fim de que, em caso de desmaio, haja alguém para prestar informações ao médico. Se possível leve junto o animal (vivo ou morto) para identificação.

Mantenha a vítima em repouso, evitando que ela ande ou se mova, espalhando assim o veneno.

NÃO É PERMITIDO TER SORO NAS UNIDADES: Não se deve fazer a aplicação intravenosa antes de testar a sensibilidade da vítima ao soro. Isto deve ficar aos cuidados de um médico.

O tratamento requer soro específico, preparado para a espécie causadora do acidente. O veneno de uma espécie não é neutralizado pelos anticorpos produzidos contra o veneno de outra espécie

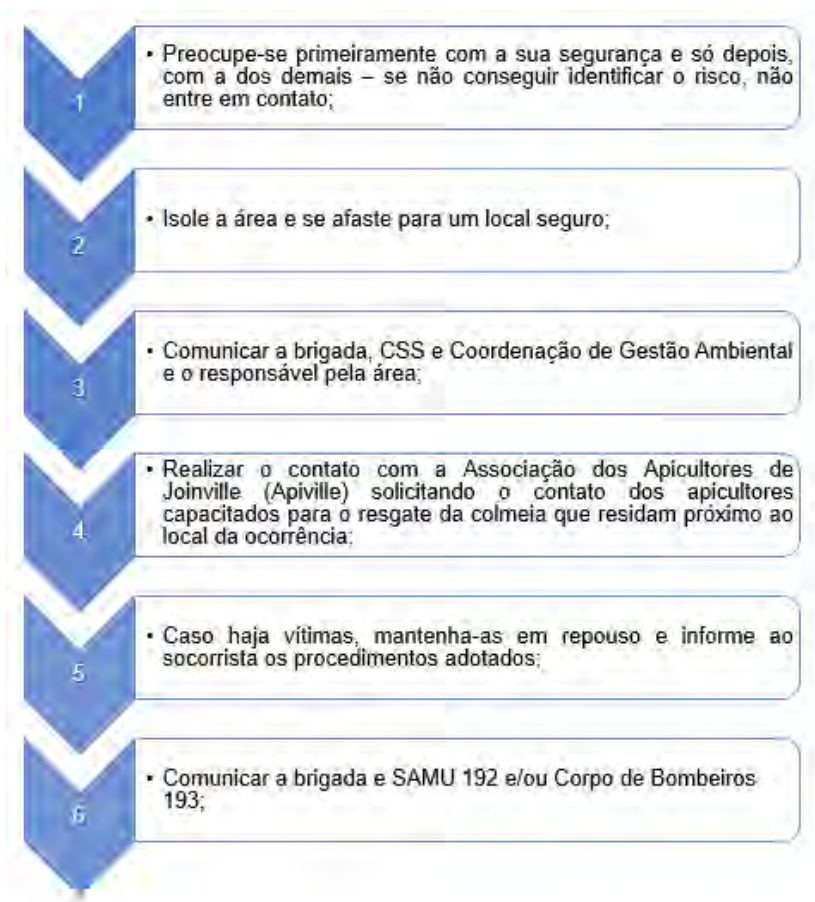
Finalmente, o médico terá que observar cuidadosamente suas reações durante a soroterapia. Uma vez que, com certa frequência, aparecem reações de hipersensibilidade, imediatamente na hora da administração do antiveneno ou até um dia após a mesma, que precisam ser controladas.

Caso seja necessário pode-se realizar o contato com o Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Santa Catarina (CIATox/SC), especializado em prover informações para o

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

diagnóstico e tratamento de intoxicações e envenenamentos por meio de ligação gratuita pelo telefone 0800 643 5252.

7.9.3.1 Presença e/ou Ataque de Abelhas



Esta tarefa deverá ser executada sempre que identificada a presença e/ou ataque de abelhas nas unidades ou postos de trabalho da Companhia Águas de Joinville (CAJ). Com a execução deste plano, pretende-se eliminar o risco de um possível ataque de abelhas aos colaboradores da CAJ e/ou aos seus clientes.

Verificação Prévia

Antes de iniciar essa tarefa é necessário verificar se o local onde se encontra a colmeia de abelhas está em condições de segurança para atuação. De maneira geral, recomenda-se que, previamente à realização de qualquer atividade de trabalho, em especial àquelas realizadas em

campo, seja feita uma inspeção visual na área, afim de se verificar a presença não só de abelhas, mas também de outros animais que possam pôr em risco a integridade física do colaborador, de modo a se precaver de um possível ataque

Nas unidades da CAJ, suspenda imediatamente as atividades, retire as pessoas do local, isole a área com fitas zebreadas ou cones e se afaste para um local seguro. A área deverá permanecer isolada e só poderá ser adentrada pelo Corpo de Bombeiros, apicultores e demais pessoas autorizadas.

Fora das unidades da CAJ, suspenda imediatamente as atividades, retire as pessoas do local e se afaste para um local seguro.

Acompanhe o bombeiro e/ou o apicultor e os demais agentes convocados pelos bombeiros até o local da ocorrência. Os profissionais devem estar devidamente treinados e equipados (macacão, luvas, máscara, botas, fumigador, etc) para atuar. Mantenha-se à uma distância segura enquanto o profissional realiza a avaliação e a execução do serviço de resgate da colmeia, pois barulhos, perfumes fortes, desodorantes, o próprio suor do corpo e cores escuras (principalmente preta e azulmarinho) desencadeiam o comportamento agressivo e, conseqüentemente, o ataque de abelhas. Evite caminhar e correr na rota de voo percorrida pelas abelhas.

Caso a presença da colmeia ofereça risco à uma atividade essencial da CAJ e, caso, a colmeia esteja instalada na copa de uma árvore (difícil acesso), sendo a única alternativa para o resgate da colmeia a supressão da referida árvore, desde que expressamente indicado pelo bombeiro e/ou apicultor, seguir a Instrução de Trabalho referente à corte de árvore em caráter de emergência ou urgência. Entretanto, se não oferece risco à uma atividade essencial da CAJ, manter a área isolada e acionar a GQM para os devidos trâmites legais para a supressão de vegetação.

Após a ocorrência

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

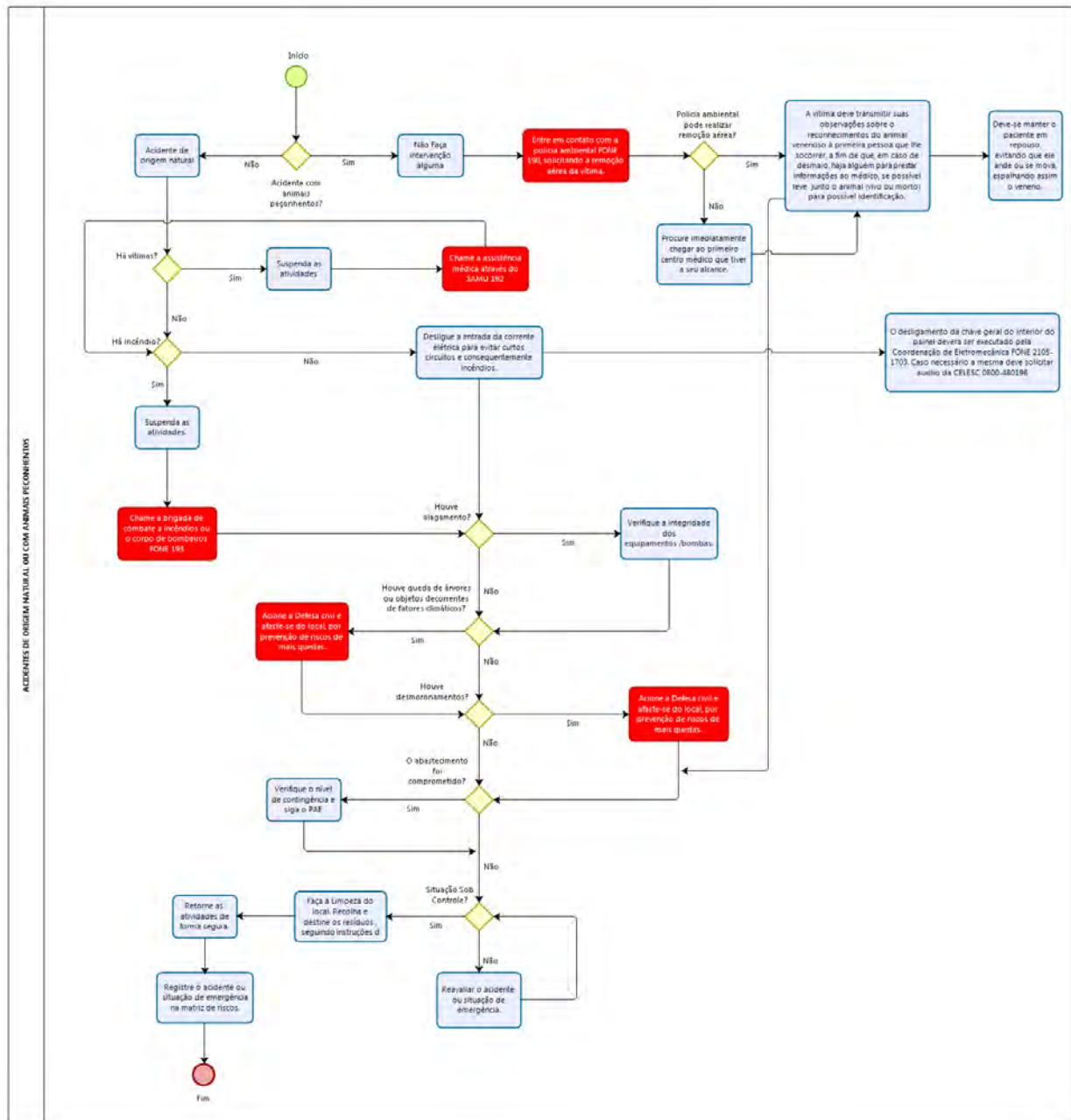


Figura 10. Fluxograma de atendimento a emergência de Acidentes de Origem Natural.

7.10 Procedimento em caso de rompimento dos Tanques ou Reservatórios, Elevatórias, Coletores, Interceptores e Emissários, Transbordamento de Lagoas e Vazamento / Extravasamento do Efluente

Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

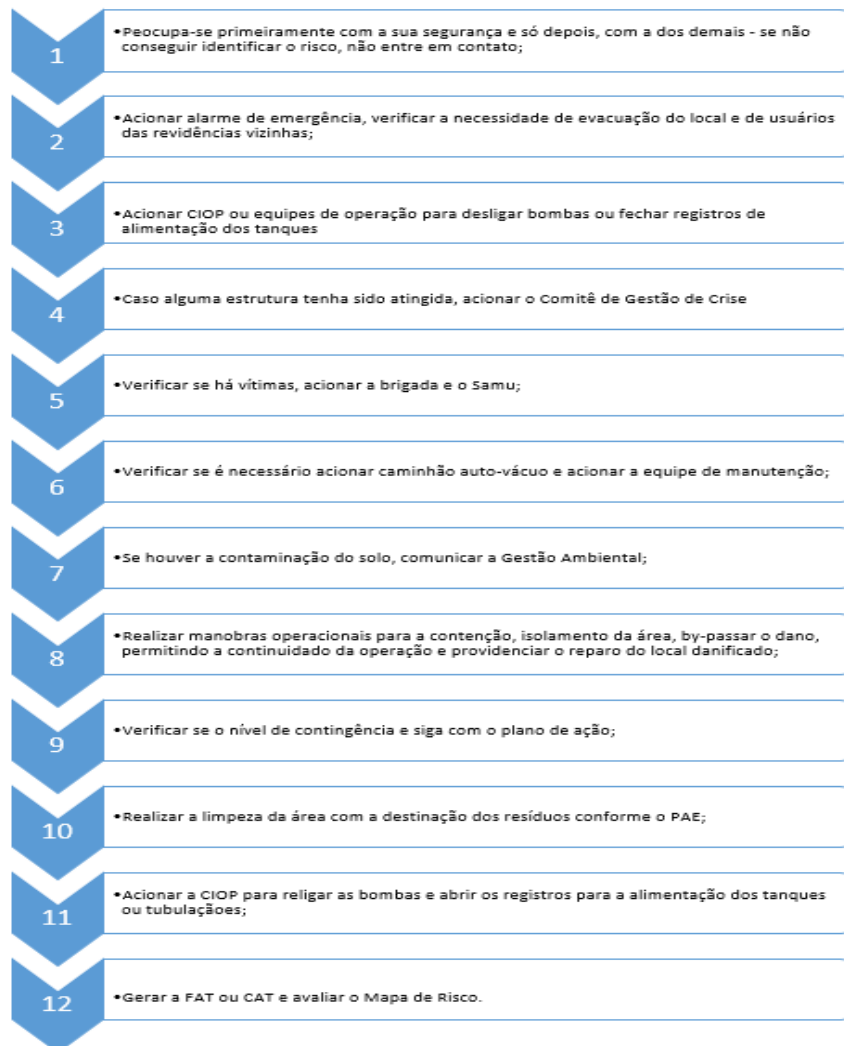
Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

Todos os trabalhos em altura e em Espaços Confinados só podem ser executados com o acompanhamento da CSS e com o atendimento as NRs 33 e 35.

7.10.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.10.2 Interromper a alimentação dos tanques e redes

Através do acionamento da CIOP ou das equipes de operação, deverão ser desligadas as bombas ou fechados os registros de alimentação dos tanques ou tubulações rompidas, seguindo procedimentos operacionais específicos de cada unidade.

Deverá ser informado ao Coordenador da área, à Brigada (da Planta) e à CSS.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

- CIOP – 2105-1710
- Coordenação Melhorias Operacionais e Serviços – CMS: 2105-1717
- Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais – CMR 2105-1744
- Coordenação de Adução e Distribuição - CAD: 2105-1745
- Coordenação de Produção – CPR: 2105-1414
- Coordenação de Tratamento - CTR: 2105-1684
- Coordenação de Coleta Transporte - CCT: 2105-1788
- Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional – CSS: 2105-1687

7.10.3 Verificar a área de abrangência

Verificar a área atingida e a necessidade de evacuação de pessoas do local.

Caso seja necessário, acionar apoio para remoção das pessoas (Gerente de Relacionamento ao Cliente e Serviços Comerciais: 2105-1632).

Caso alguma estrutura tenha sido atingida, acionar o Comitê de Gestão de Crise.

7.10.4 Atendimento à Vítima

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

A vítima deverá ser acompanhada obrigatoriamente por um colaborador da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de preferência o Coordenador da área, podendo ainda ser por algum membro da CIPA, da CSS, Brigada ou colega de trabalho.

7.10.5 Acionar equipe de manutenção

Deverá ser acionada ainda a equipe de manutenção de redes para os devidos reparos e/ou substituição das tubulações, e para deslocamento de caminhões auto vácuo, em caso de vazamento

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

de efluente, a fim de auxiliar na remoção do esgoto, priorizando às áreas circunvizinhas ao acidente em detrimento do local exato onde ocorreu o rompimento, minimizando os impactos na vizinhança e no ambiente (água e solo).

Manobras operacionais deverão ser executadas com o objetivo de isolar e/ou by-passar o tanque danificado, permitindo a continuidade da operação até que reparos e/ou substituição nas tubulações e/ou instalações danificadas sejam realizados.

- Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais – CMR: 2105-1744
- Caminhão auto-vácuo: 2105-1703

7.10.6 Controle de Contaminação Ambiental

Realizar manobras operacionais (escavação de buraco) para a contenção de efluente, evitando assim que o líquido se espalhe, e utilizar o caminhão hidro-jato possa realizar a sucção.

Proteja os cursos e corpos d'água e as redes de esgoto e drenagem (nunca direcionar o material derramado para esses locais).

Restrinja a área atingida com o uso de barreiras (“linguiças”, absorventes, estopas, tecidos, areia, serragem, etc.); É possível utilizar areia para conter o espalhamento do produto.

Caso o solo, cursos e corpos d'água ou a rede de esgotos ou drenagem sejam atingidos, avisar imediatamente a GQM.

7.10.7 Após a ocorrência

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

7.11 Procedimento em Caso de Redes de Água/ Reservatórios (acidentes do tipo batida, por desmoronamento de taludes, quedas de árvores, torções, cortes, quedas de altura, trabalhos internos, etc.

Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

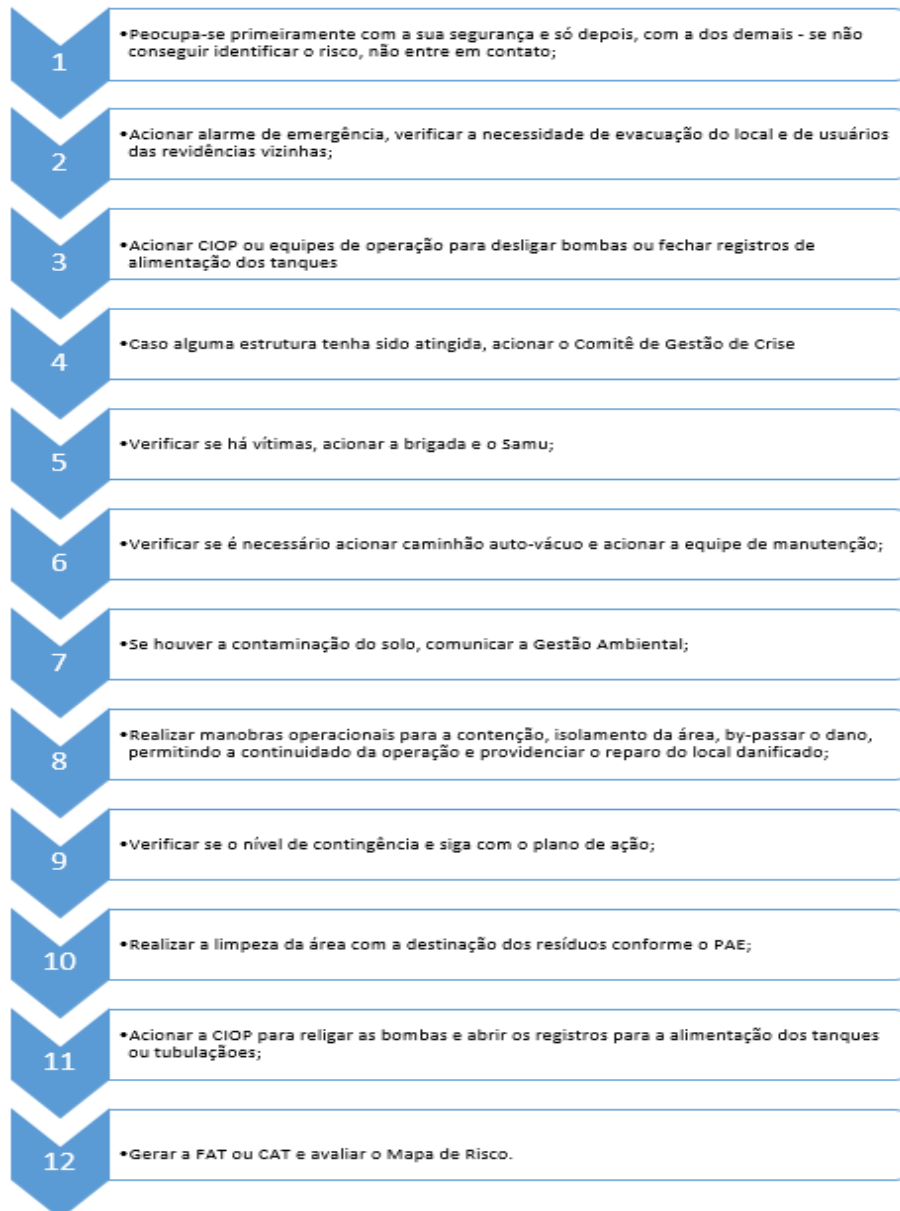
Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

Todos os trabalhos em altura e em Espaços Confinados só podem ser executados com o acompanhamento da CSS e com o atendimento as NRs 33 e 35.

7.11.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.11.2 Interromper alimentação dos tanques e redes

Através do acionamento da CIOP ou das equipes de operação, deverão ser desligadas as

bombas ou fechados os registros de alimentação dos tanques ou tubulações rompidas, seguindo procedimentos operacionais específicos de cada unidade.

Deverá ser informado ao Coordenador da área, à Brigada (da Planta) e à CSS.

- CIOP – 2105-1710
- Coordenação Melhorias Operacionais e Serviços – CMS: 2105-1717
- Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais – CMR 2105-1744
- Coordenação de Adução e Distribuição - CAD: 2105-1745
- Coordenação de Produção – CPR: 2105-1414
- Coordenação de Tratamento - CTR: 2105-1684
- Coordenação de Coleta Transporte - CCT: 2105-1788
- Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional – CSS: 2105-1687

7.11.3 Verificar área de abrangência

Verificar a área atingida e a necessidade de evacuação de pessoas do local.

Caso seja necessário, acionar apoio para remoção das pessoas (Gerente de Relacionamento ao Cliente e Serviços Comerciais: 2105-1632).

Caso alguma estrutura tenha sido atingida, acionar o Comitê de Gestão de Crise.

7.11.4 Atendimento à Vítima

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

A vítima deverá ser acompanhada obrigatoriamente por um colaborador da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de preferência o Coordenador da área, podendo ainda ser por algum membro da CIPA, da CSS, Brigada ou colega de trabalho.

7.11.5 Acionar equipe de manutenção

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

Deverá ser acionada ainda a equipe de manutenção de redes para os devidos reparos e/ou substituição das tubulações, e para deslocamento de caminhões auto vácuo, em caso de vazamento de efluente, a fim de auxiliar na remoção do esgoto, priorizando às áreas circunvizinhas ao acidente em detrimento do local exato onde ocorreu o rompimento, minimizando os impactos na vizinhança e no ambiente (água e solo).

Manobras operacionais deverão ser executadas com o objetivo de isolar e/ou by-passar o tanque danificado, permitindo a continuidade da operação até que reparos e/ou substituição nas tubulações e/ou instalações danificadas sejam realizados.

- Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais – CMR: 2105-1744
- Caminhão auto-vácuo: 2105-1703

7.11.6 Controle de Contaminação Ambiental

Realizar manobras operacionais (escavação de buraco) para a contenção de efluente, evitando assim que o líquido se espalhe, para que o caminhão hidro jato possa realizar a sucção.

Proteja os cursos e corpos d'água e as redes de esgoto e drenagem (nunca direcionar o material derramado para esses locais).

Restrinja a área atingida com o uso de barreiras (“linguiças”, absorventes, estopas, tecidos, areia, serragem, etc.); É possível utilizar areia para conter o espalhamento do produto.

Caso o solo, cursos e corpos d'água ou a rede de esgotos ou drenagem sejam atingidos, avisar imediatamente a GQM.

7.11.7 Supressão de Vegetação

Esta tarefa deverá ser executada sempre que identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação em caráter de emergência ou de urgência sem a devida autorização de corte do respectivo órgão ambiental, na condição em que a árvore represente risco à vida e à saúde de seus colaboradores e/ou clientes, ou ao patrimônio da Companhia.

A Autorização de Corte é necessária para as árvores com o diâmetro a altura do peito (DAP) igual ou superior a 4,0 cm. O DAP é uma medida do diâmetro da árvore a 1,30 metros de altura em relação ao nível do solo. Ou seja, as árvores com DAP inferior a 4,0 cm não requerem

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

autorização de corte e, portanto, não se enquadram nesta tarefa.

O corte das árvores em caráter de emergência ou urgência deverá ser feito de maneira a minimizar os impactos sobre os demais espécimes localizados no perímetro, devendo a derrubada ser unidirecionada, a fim de reduzir a área de impacto, suprimindo o menor número possível de espécimes (em caso de supressão para viabilizar obras/consertos emergenciais). Deverá ser realizado o afugentamento da fauna durante os trabalhos de supressão da vegetação, que consiste em redirecionar os animais que estão onde as frentes de serviço estão avançando, para as áreas verdes nos arredores da vegetação suprimida. Para tanto, é necessário averiguar a presença de pegada de animal no local em questão, presença de ninhos e tocas; presença de animais durante a atividade de supressão; presença de animais em busca de abrigo ou alimento no local após o corte da vegetação.

Quando identificada a presença de colmeia de abelhas, deverá seguir a Instrução de Trabalho referente à presença e/ou ataque de abelhas 7.9.3.1.

É vedado o uso de queimada dos resíduos vegetais para limpeza da área. Recomenda-se, portanto, a fragmentação das árvores suprimidas e sua disposição no terreno, desde que este procedimento não cause transtornos no local. Caso contrário, é obrigatória a apresentação de documentação que comprove a origem do material lenhoso a ser aproveitado, cujo documento deverá ser requerido pela GQM.

7.11.8 Após a ocorrência

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

Se houver supressão vegetal, a unidade que identificou a ocorrência deve gerar processo “Governança - Gestão de Conformidade”, no qual deve elaborar a Avaliação da Ocorrência, conforme determina a respectiva Base de Conhecimento. É importante anexar à referida avaliação tanto o registro fotográfico das evidências coletadas, quanto o registro fotográfico do corte das árvores.

Encaminhar à Gerência de Qualidade e Meio Ambiente (GQM), a qual comunicará a supressão em questão ao órgão ambiental, propondo as medidas compensatórias.

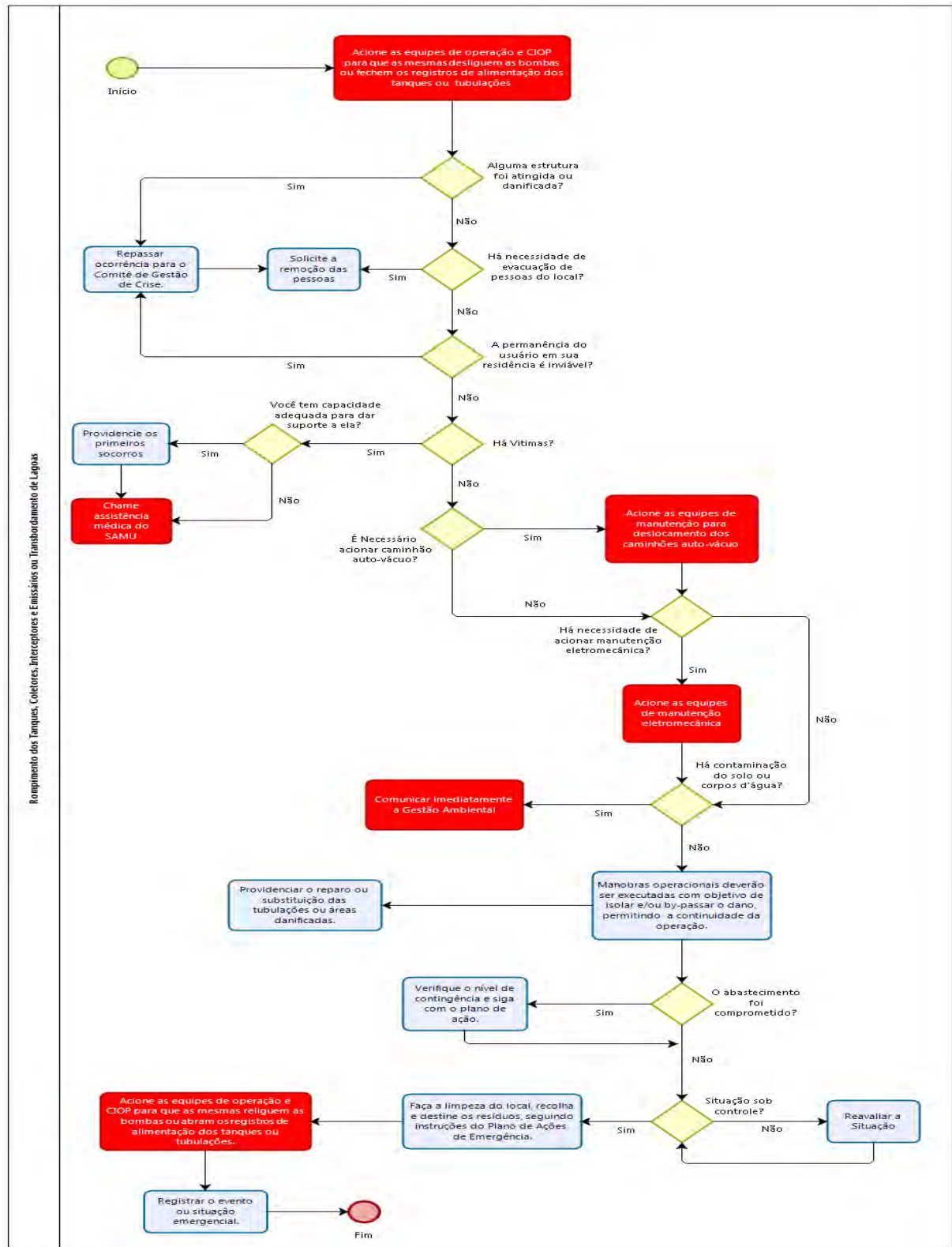


Figura 11. Fluxograma de atendimento a emergência de Rompimento dos Tanques, Coletores, Interceptores e Emissários ou Transbordamentos de Lagoas

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

7.12 Procedimento em caso de Acidentes Envolvendo Veículos/ Veículos pesados, inclusive de terceiros

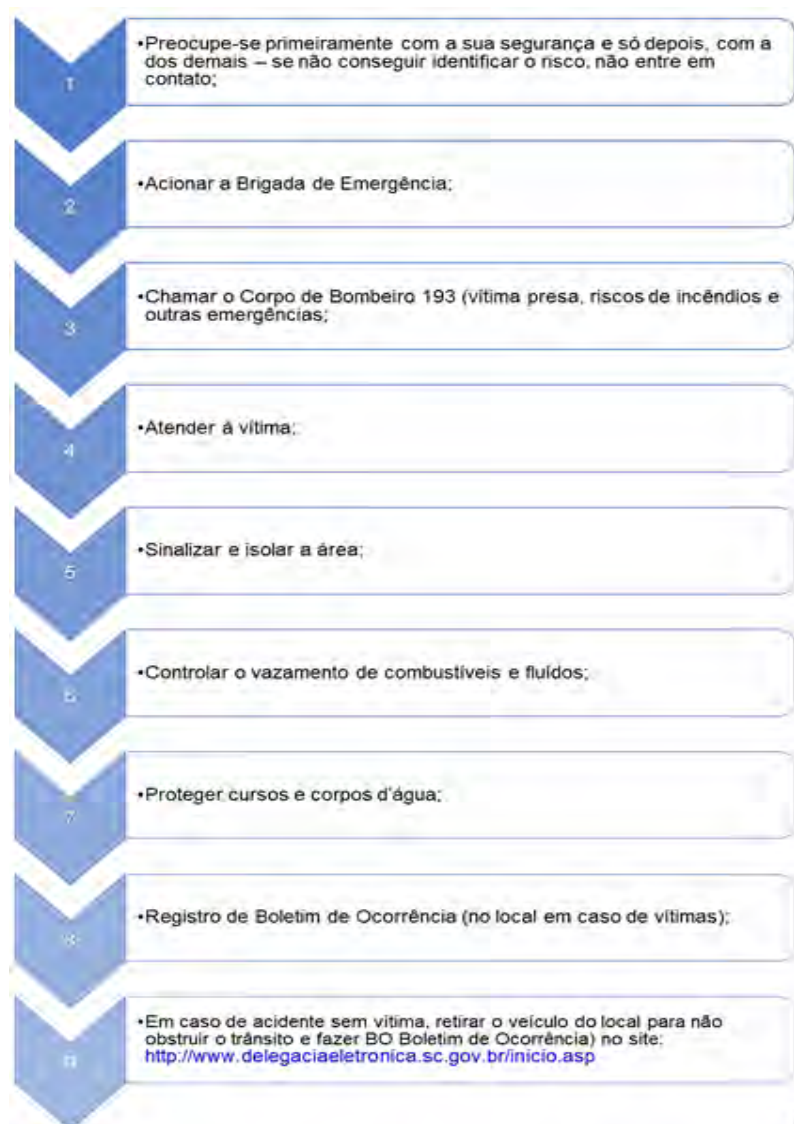
Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

Seguir Regulamento Municipal de Sinalização e Manual de Sinalização do Ministério da Infraestrutura nos trabalhos em vias públicas.

7.12.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.12.2 Atendimento a Vítima

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

Caso a vítima esteja presa acione os bombeiros através do telefone 193.

Se houver sangramento, estanque o sangramento com pano limpo e encaminhe ao médico.

Não movimente a vítima sem a orientação dos socorristas.

7.12.3 Controle de Contaminação Ambiental

Proteja os cursos e corpos d'água e as redes de esgoto e drenagem (nunca direcionar o material derramado para esses locais).

Restrinja a área atingida com o uso de barreiras ("linguiças", absorventes, estopas, tecidos, areia, serragem, etc.); É possível utilizar areia para conter o espalhamento do produto.

Caso o solo, cursos e corpos d'água ou a rede de esgotos ou drenagem sejam atingidos, avisar imediatamente à GQM

7.12.4 Repasse de Informações

Assim que a assistência médica chegar, informe ao socorrista os procedimentos adotados.

Informe a Brigada de Emergências (na caso de acidente na planta onde tem brigada) e a CSS.

A vítima deverá ser acompanhada obrigatoriamente por um colaborador da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de preferência o Coordenador da área, podendo ainda ser por algum membro da CIPA, da CSS, Brigada ou colega de trabalho.

7.12.5 Registro de Boletim de Ocorrência

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

No caso de acidentes com vítimas, a polícia militar deve ser acionada para o registro de Boletim de Ocorrência no local. Quando tratar-se de acidentes em vias públicas, apenas com danos materiais, deverá ser feito Boletim de Ocorrência na Delegacia de Trânsito Virtual.

Reparos no equipamento e/ou instalações danificadas devem ser providenciados.

Em caso de incêndio, siga as instruções do item 7.6 deste PAE, ou ainda o fluxograma abaixo.

7.12.6 Após a ocorrência

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

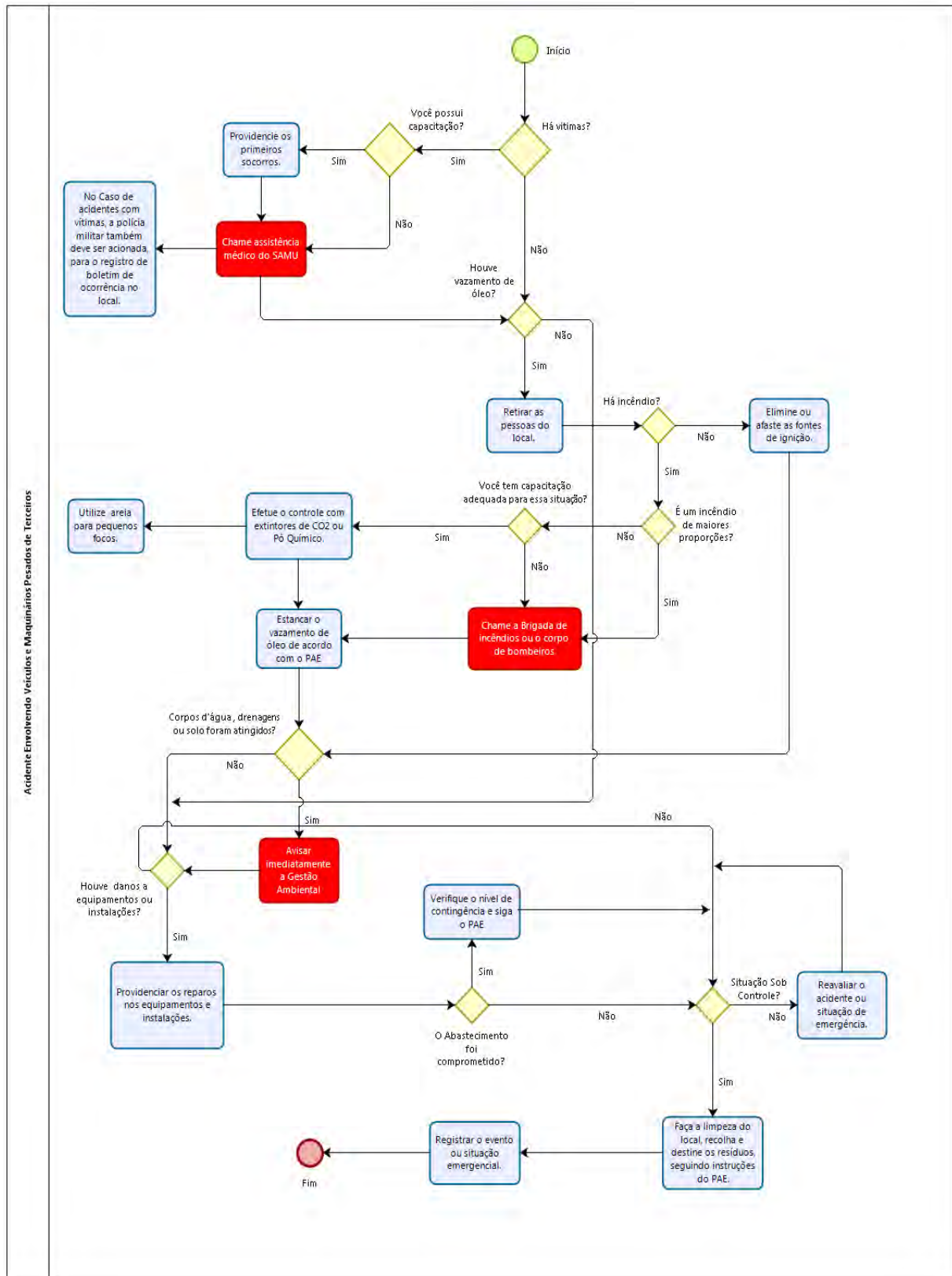


Figura 12. Fluxograma de atendimento a emergência de acidente envolvendo veículos/maquinário pesado de terceiros

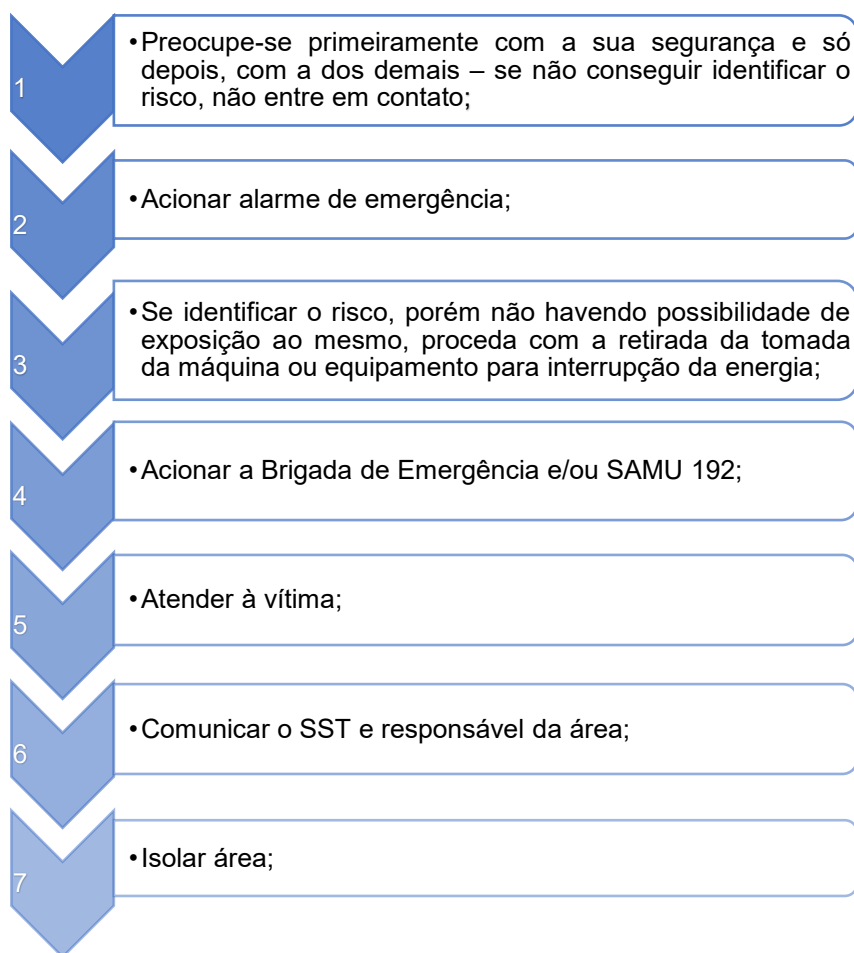
7.13 Procedimento em Caso de Acidente no Almoxarifado

Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

7.13.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.13.2 Informações Gerais

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo do local da ocorrência, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

Se houver incêndio no local, em virtude de descargas elétricas ou qualquer outro motivo, a extinção deve ser deixada à brigadas de combate a incêndio treinadas ou ao CORPO DE BOMBEIROS - 193.

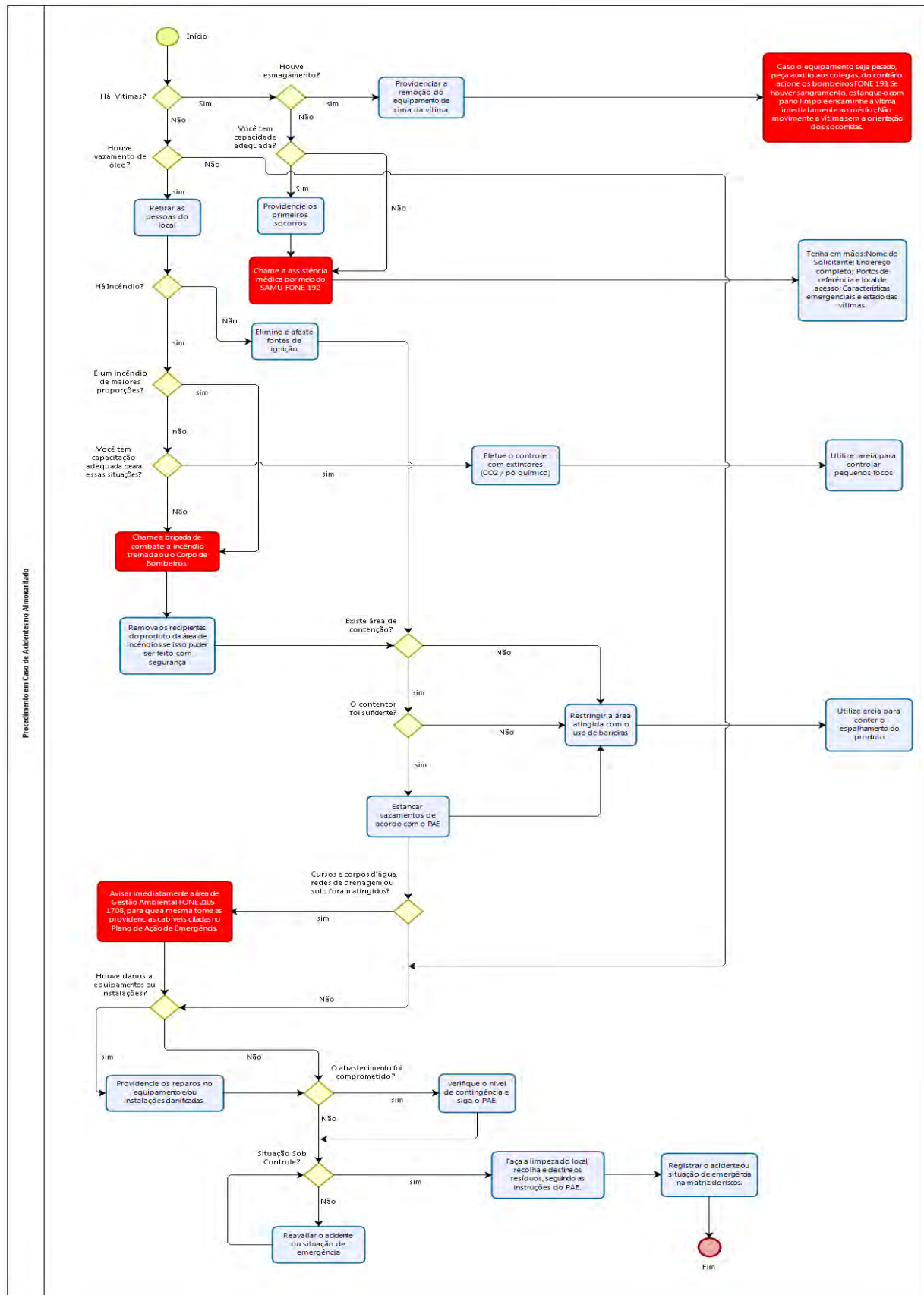


Figura 13. Fluxograma de atendimento em caso de acidentes no almoxxarifado

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

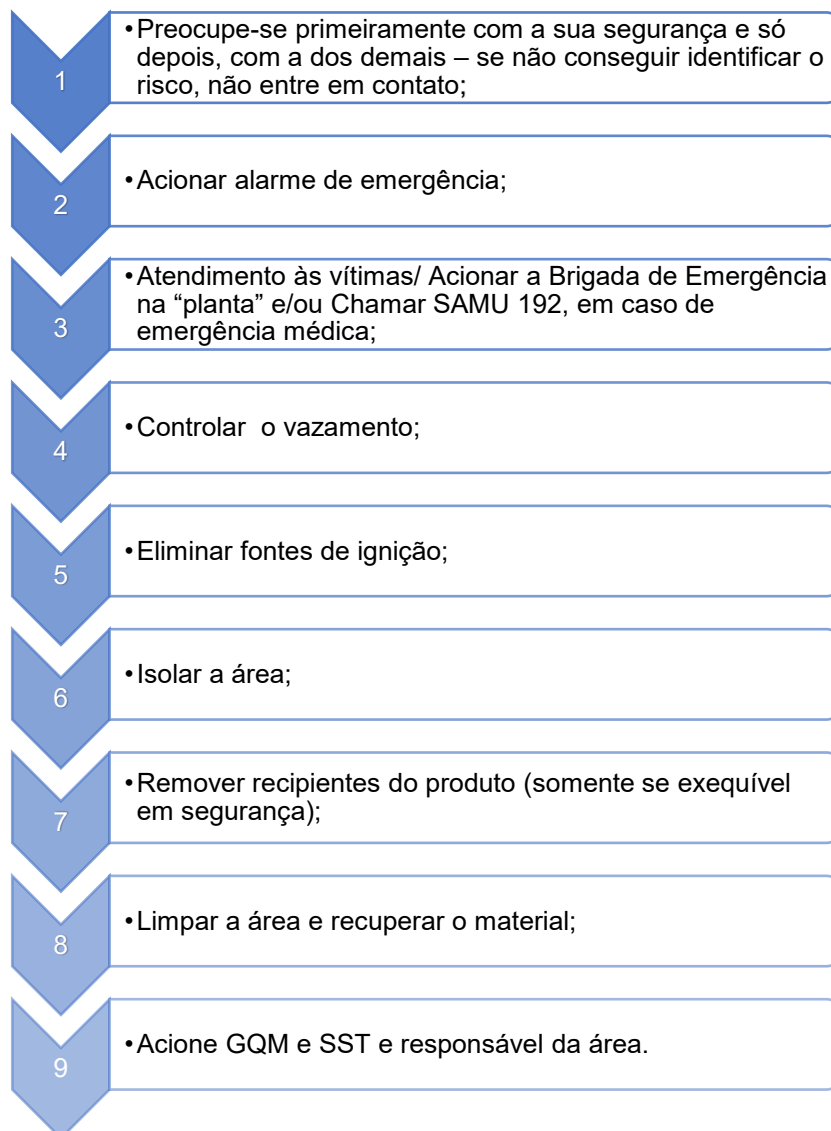
7.14 Procedimento em Caso de Vazamento de Produtos Químicos, Incluindo Líquidos Inflamáveis e Combustíveis ou Óleo Lubrificante/ outros.

Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

7.14.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.14.2 Isolamento da área

Isole a área com fitas zebradas ou cones e retire as pessoas do local. As primeiras pessoas a serem retiradas são as que se encontram no local do acidente, da população flutuante e portadores de necessidades especiais.

7.14.3 Atendimento às vítimas

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

A vítima deverá ser acompanhada obrigatoriamente por um colaborador da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de preferência o Coordenador da área, podendo ainda ser por algum membro da CIPA, da CSS, Brigada de Emergências ou colega de trabalho.

7.14.4 Acionamento de Emergência

Qualquer funcionário pode acionar a emergência, acionando o alarme de incêndio quando houver ou comunicando o coordenador da área imediatamente.

Os coordenadores deverão solicitar os apoios necessários e avaliar conjuntamente necessidade de comunicação aos órgãos externos e imprensa mediante aprovação da alta direção (GRC, CSS e ACOM).

Controle de Explosão e Contaminação Ambiental

Elimine ou afaste fontes de ignição (chamas, calor, faíscas, centelhas, fagulhas, etc.).

Remova os recipientes do produto da área do vazamento se isso puder ser feito com segurança. Estanque o vazamento.

Proteja os cursos e corpos d'água e as redes de esgoto e drenagem (nunca direcionar o

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

material derramado para esses locais).

Restrinja a área atingida com o uso de barreiras (“linguiças”, absorventes, estopas, tecidos, areia, serragem, etc.); É possível utilizar areia para conter o espalhamento do produto.

Caso o solo, cursos e corpos d’água ou a rede de esgotos ou drenagem sejam atingidos, avisar imediatamente à GRC.

Em caso de incêndio siga as instruções do item 7.6 deste PAJ ou ainda o fluxograma abaixo.

7.14.5 Limpeza da área e recuperação do material

Procure recuperar o máximo de material escorrido, bombeando-o para recipiente adequado, devidamente identificado. Use material absorvente e evitar o uso de água ou solventes para a limpeza.

Recolha todos os materiais que entrarem em contato com o lubrificante ou produtos químicos, armazenar em recipientes adequados e identificados, e encaminhar para aterro de resíduos perigosos.

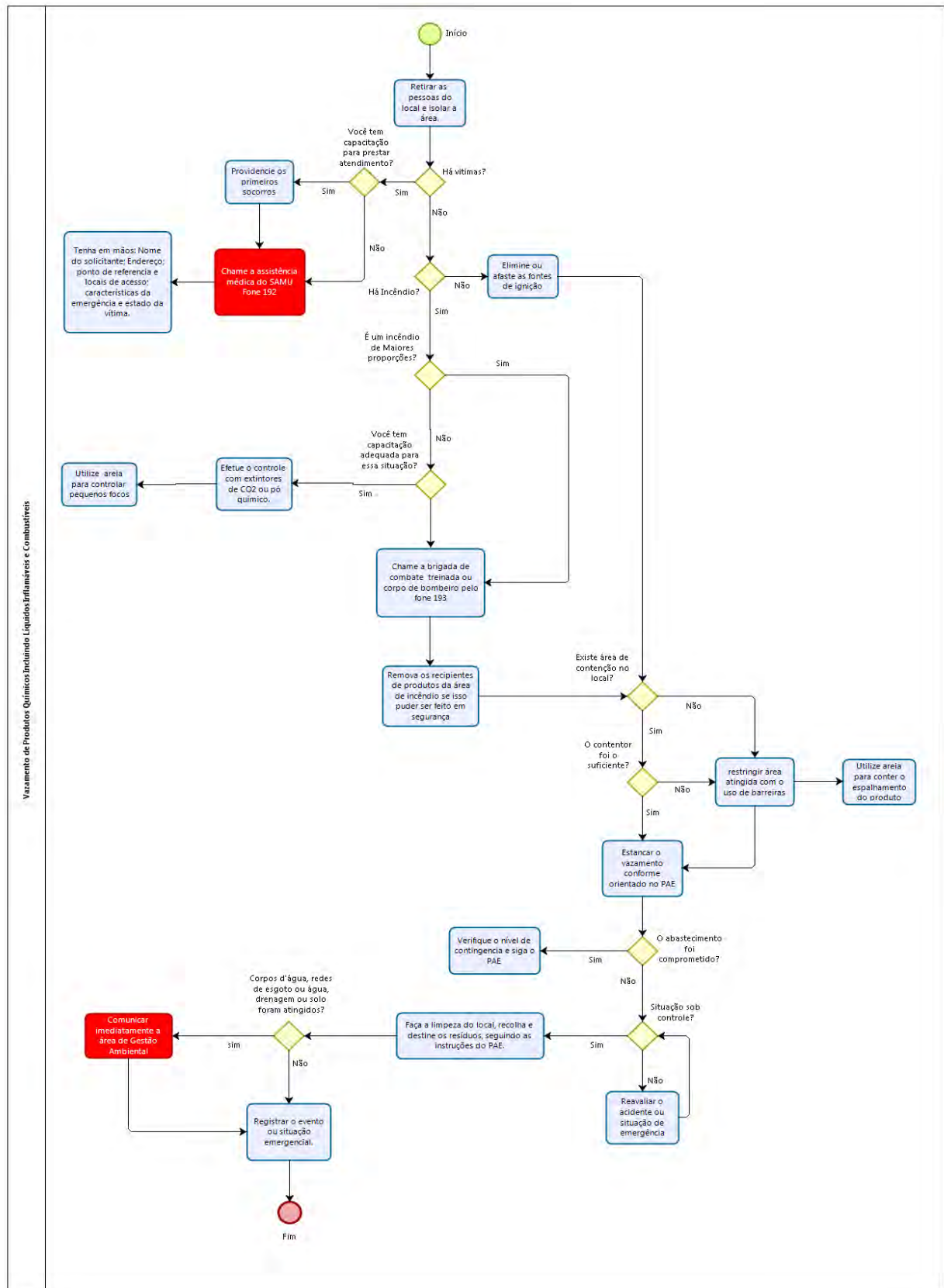


Figura 14. Fluxograma de atendimento a emergência de vazamentos de produtos químicos, incluindo líquidos inflamáveis e combustíveis.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

7.15 Procedimento em Caso de Queda de Pessoas no Tanque

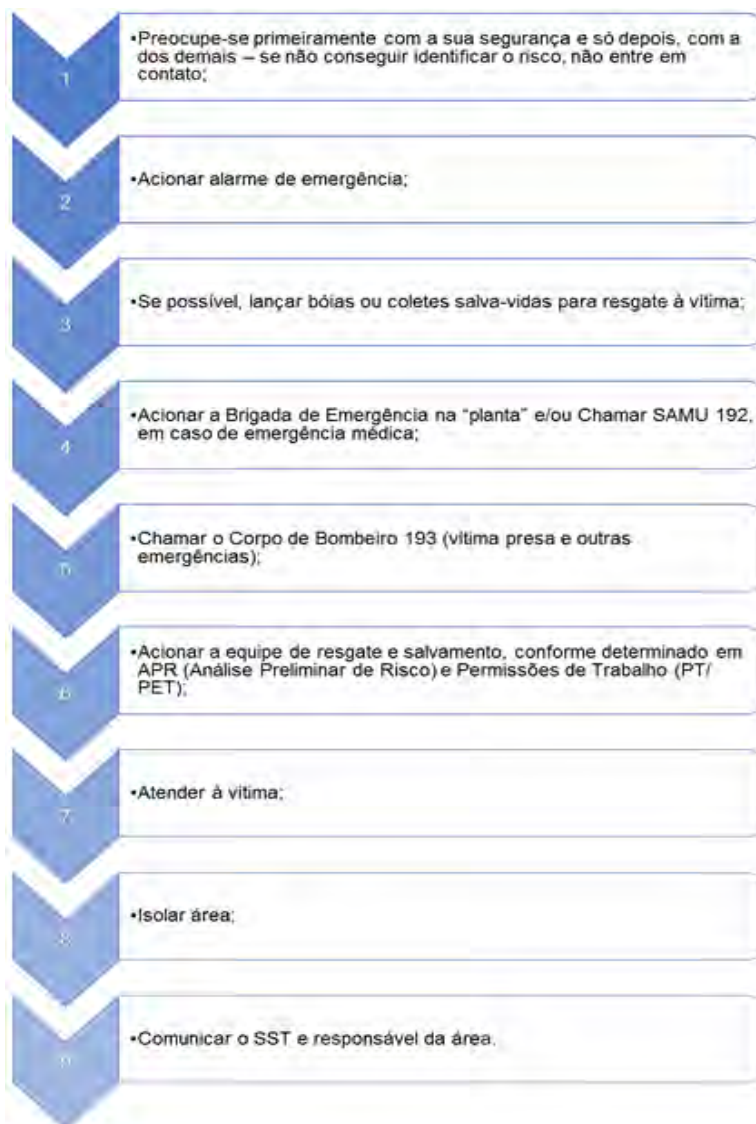
Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

Todos os trabalhos em altura e em Espaços Confinados só podem ser executados com o acompanhamento da CSS e com o atendimento as NRs 33 e 35.

7.15.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.15.2 Auxílio à vítima

A vítima deverá ser resgatada através do lançamento de algum dispositivo no qual ela possa se fixar, como cordas, boias, ou outro material flutuante.

Caso esteja disponível no local o tripé, este deverá ser utilizado no resgate da vítima. Do contrário, a brigada (na planta), os bombeiros – 193 ou SAMU – 192 deverão ser acionados.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.
- Deverá ser informado ao Coordenador da área e a CSS.

7.15.3 Após a ocorrência

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

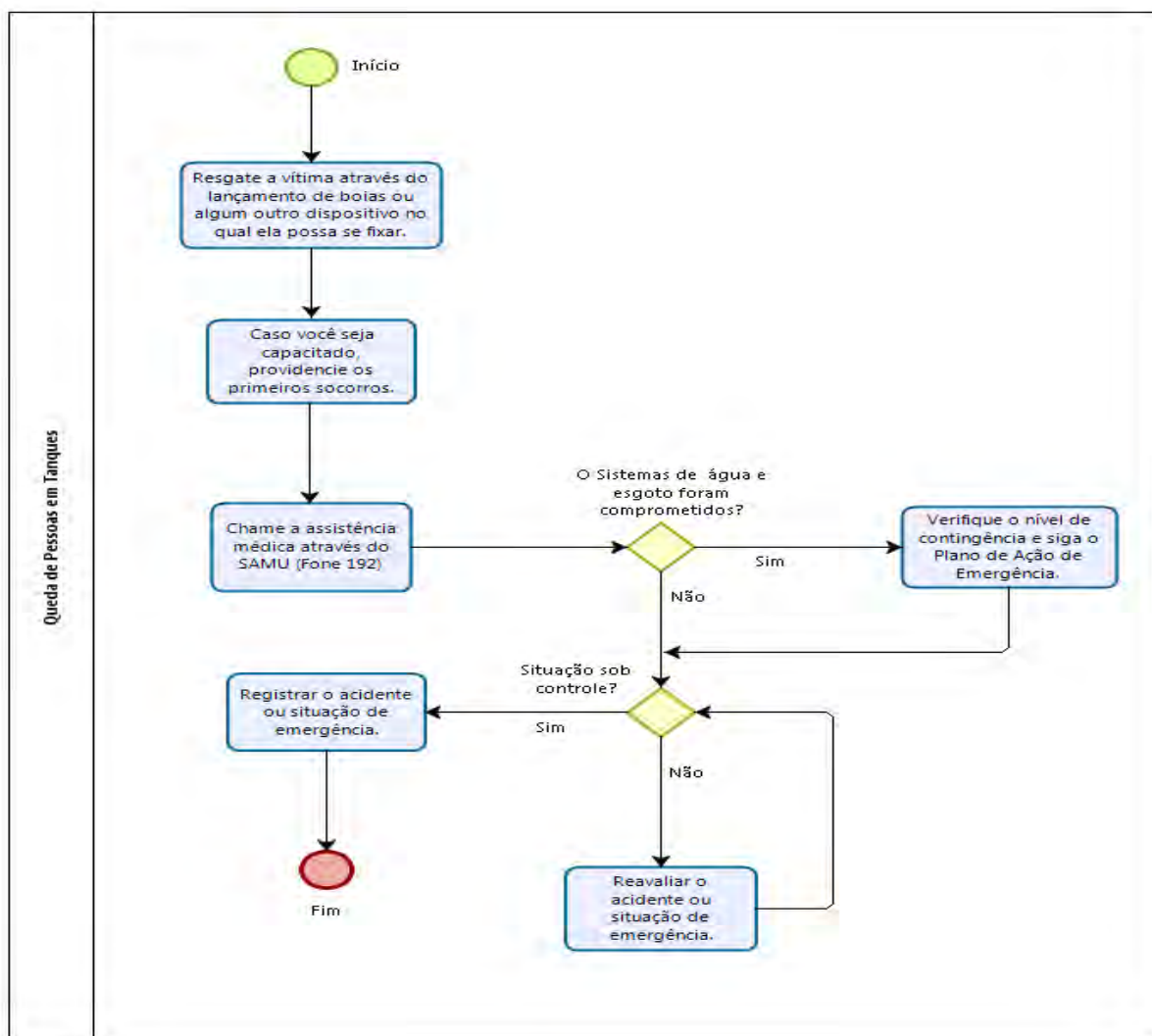


Figura 15. Fluxograma de atendimento a emergência de queda de pessoas no tanque.

7.16 Procedimento em Caso de Vazamento de Cloro

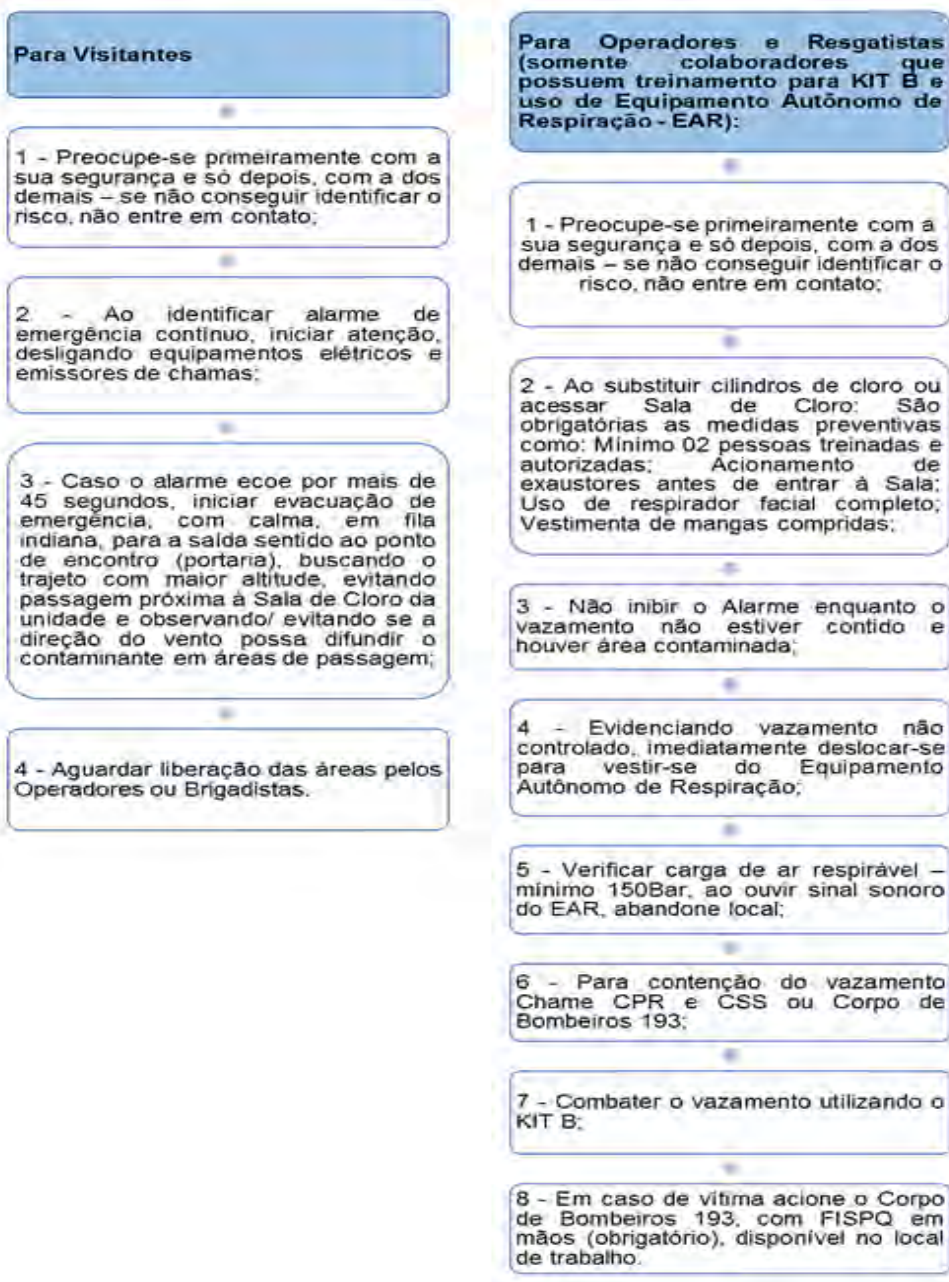
Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à CSS e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

Seguir o Procedimento em Caso de Acidente de Trabalho – PAJ 16.06.01

7.16.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------



7.16.2 Informações Gerais

Identificar o tipo de vazamento e direção do vento

Pequeno vazamento: é o que ocorre no sistema de dosagem de cloro, de fácil localização e contenção pela operação e/ou manutenção. São mais frequentes nas conexões de cilindros.

Médio vazamento: é o vazamento localizado, porém com dificuldades de bloqueio imediato. Há a necessidade de aplicar o kit B (kit de segurança para cilindros de cloro, composto por ferramentas especiais. É utilizado para a correção de vazamentos em cilindros de 900 kg.

Acondicionado em uma caixa metálica, possui todos os componentes necessários para corrigir e estancar vazamentos nestes cilindros, seguindo também, as normas técnicas instituídas pelo Chlorine Institute).

Grande vazamento: é o vazamento que foge ao controle da área de produção. Rompimento de um Cilindro de CLORO (cilindro de 900 Kg), por exemplo.

A ETA CUBATÃO possui uma biruta para verificação da direção dos ventos, a qual está instalada em local estratégico no pátio principal da estação, a fim de ser visualizada por todos os colaboradores.

Alerta

Qualquer colaborador da Companhia que esteja na ETA deverá avisar ao Coordenador Geral (Gerente de Produção ou Coordenador da ETA) ou o Coordenador da Emergência sobre a existência de qualquer vazamento de CLORO dando-lhe subsídios para o acionamento do alarme.

- Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional - CSS

Evacuação do local

Ao ser detectado o alarme sonoro, todas as pessoas presentes na ETA deverão abandonar as áreas, orientadas pela Brigada de Emergência, dirigindo-se para o Ponto de Encontro, conforme Rotas de Fuga (Anexo 2) que estarão fixados em diversos pontos da ETA. Neste local, deverão seguir as instruções do Grupo de Evacuação, que os orientará, baseados na direção do vento, a seguir uma direção segura.

Atendimento às vítimas

Caso haja vítimas e na planta tiver a brigada, esta deverá ser acionada juntamente com a assistência médica através do SAMU: 192.

Tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do solicitante
- Endereço completo, pontos de referência e local de acesso.
- Características da emergência e estado das vítimas.

A vítima deverá ser acompanhada obrigatoriamente por um colaborador da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, de preferência o Coordenador da área, podendo ainda ser por algum membro da CIPA, da CSS, Brigada de Emergências ou colega de trabalho.

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

Combate a Vazamento de Cloro

Somente poderão permanecer na área, os colaboradores devidamente treinados para a utilização do KIT DE EMERGÊNCIA (OPERADORES DE ETA) que, de posse dos Equipamentos Individuais de Proteção, que inclui obrigatoriamente o equipamento de respiração autônoma, seguirão as instruções recebidas para os casos de emergência.

O retorno aos locais de trabalho só poderá se efetivar após a liberação pela Operação, que checará as áreas e, após a contenção/eliminação do vazamento ou atenuação da catástrofe, liberará os recintos de trabalho.

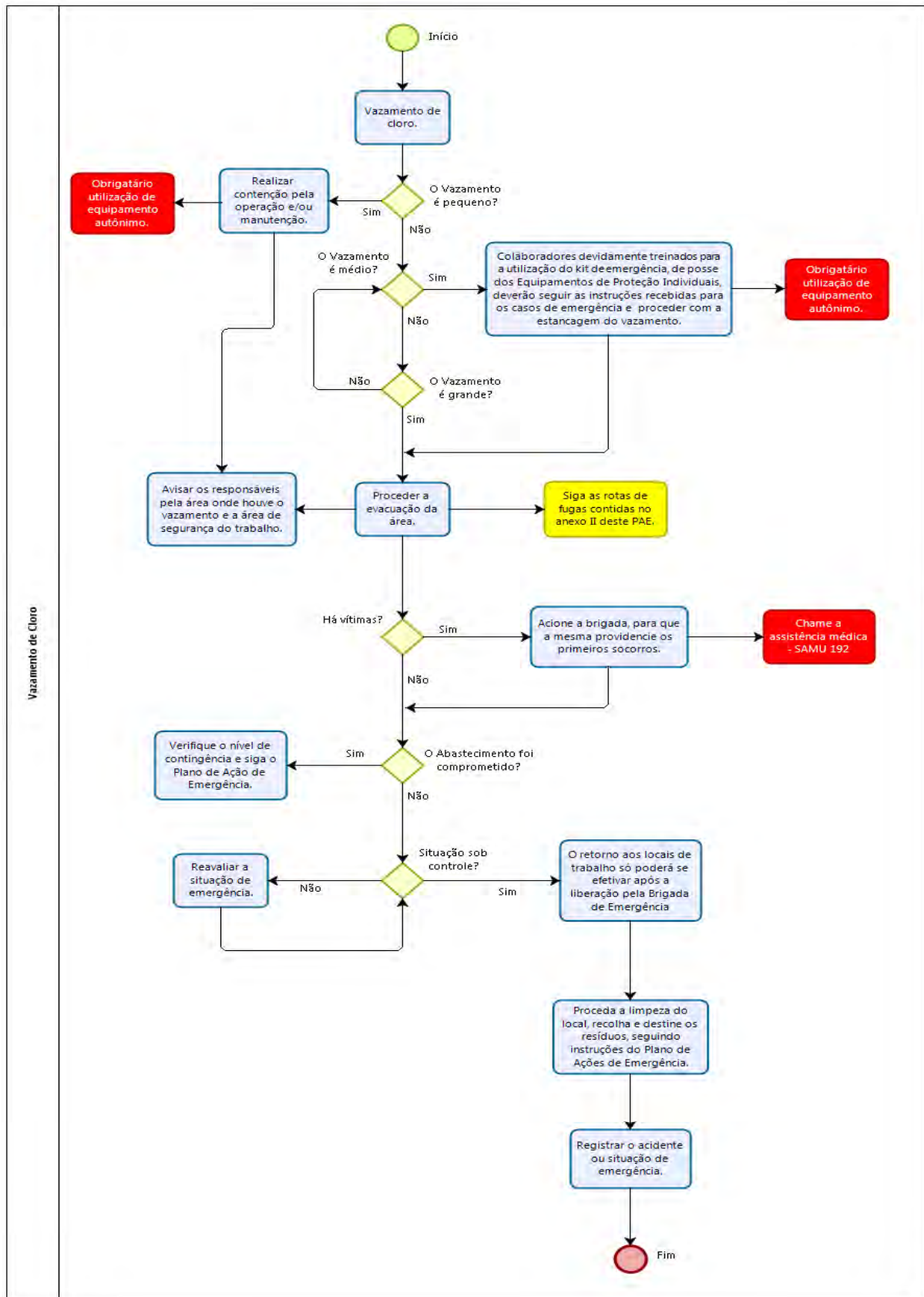


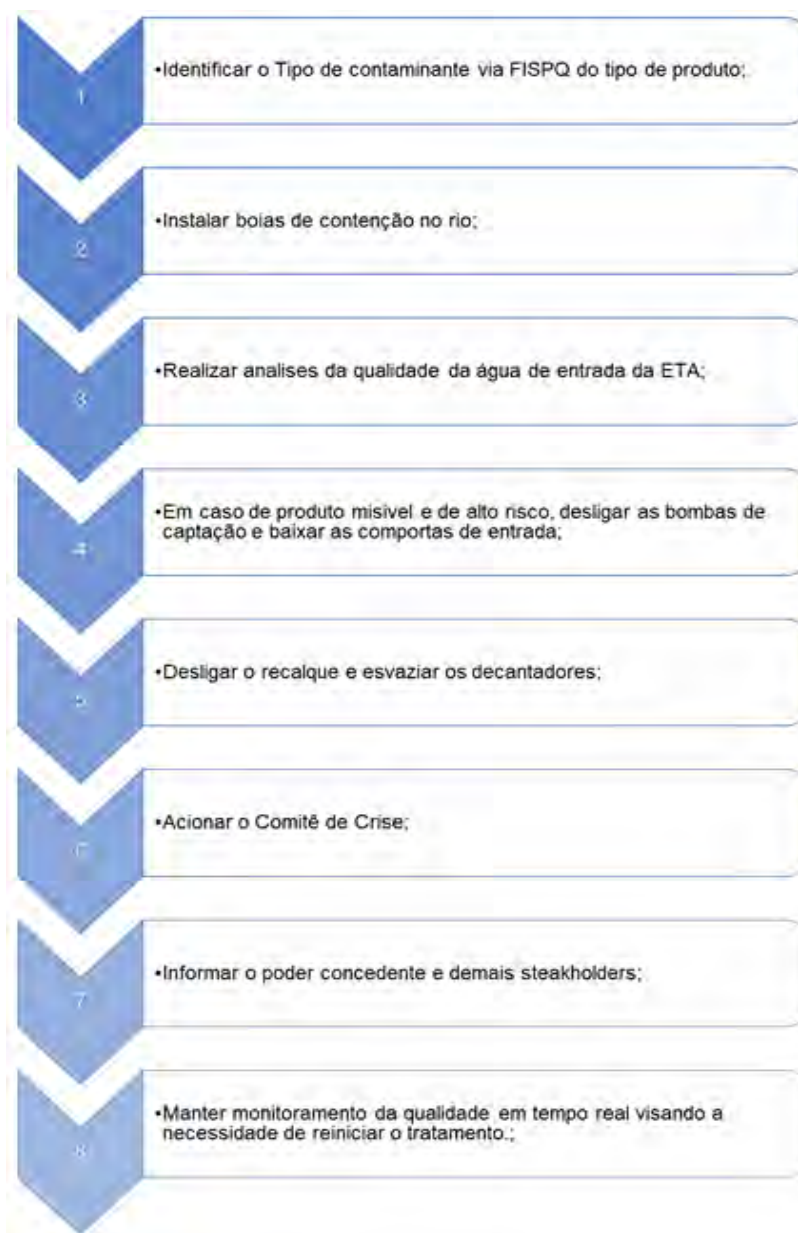
Figura 16. Fluxograma de atendimento a emergência de vazamento de cloro.

7.17 Contaminação do Manancial

Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à GRC, GQM e GAG e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

7.17.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



Em caso de toxidade alta ou qualquer risco a saúde da população, todas as atividades na Estação de Tratamento devem ser interrompidas até que o corpo de água volte ao seu estado natural ou livre de risco.

Para evitar riscos as estruturas de processo, neste caso decantadores e filtros, o desligamento da ETA deve ser procedido de fechamento das comportas de entrada e esvaziamento e lavagem do floccodecantador.

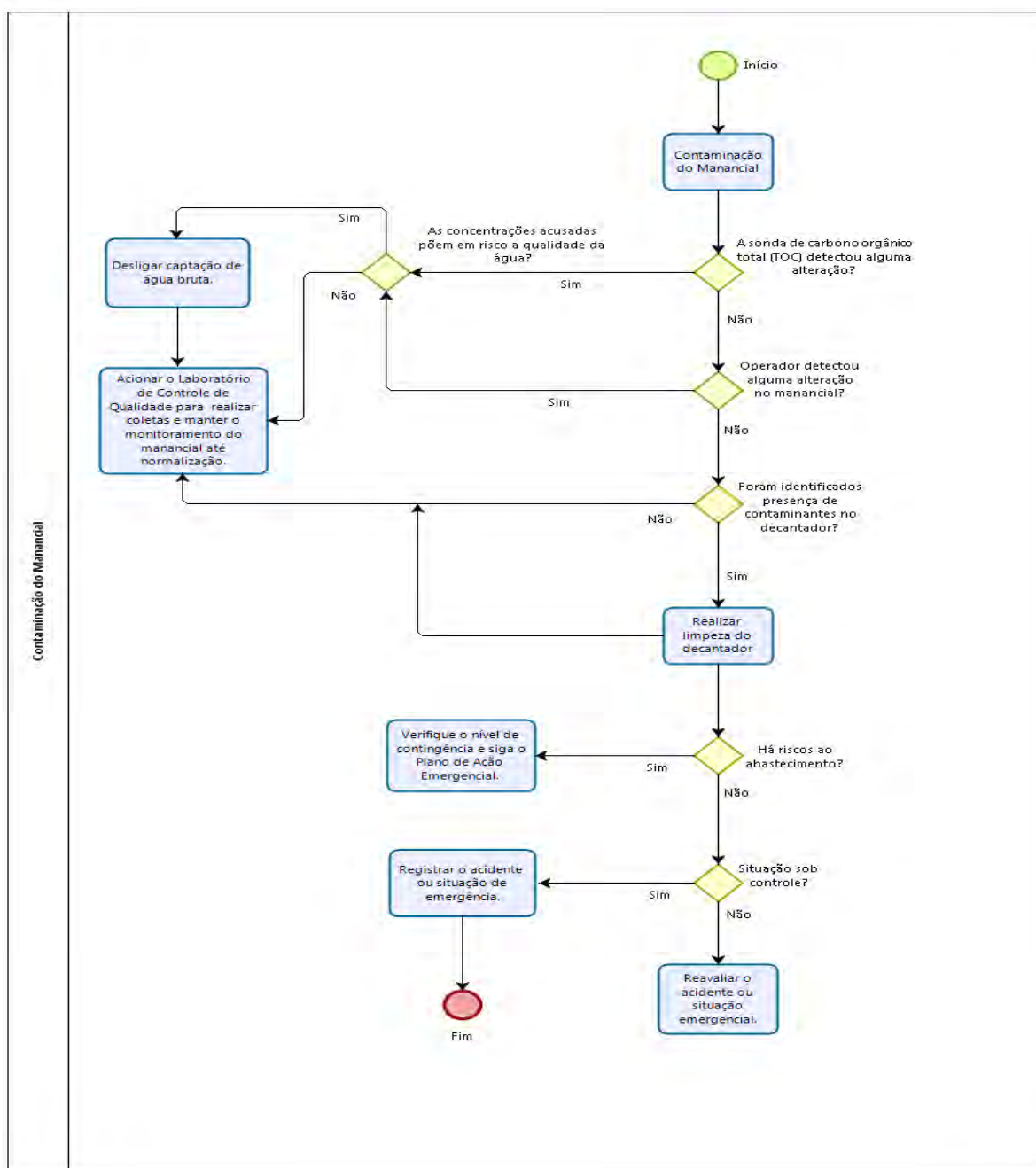


Figura 17. Fluxograma de atendimento a emergência de Contaminação do manancial

7.18 Redução de Vazão de Água Bruta ou Ausência / Diminuição do Nível de Água do Manancial

Verificar item 7.5 e figura 15 no qual estão dispostas ações necessárias.

Lembrando que além da diminuição ou ausência de água no manancial, alterações significativas em parâmetros como cor e turbidez da água bruta poderão resultar em redução de vazão na ETA.

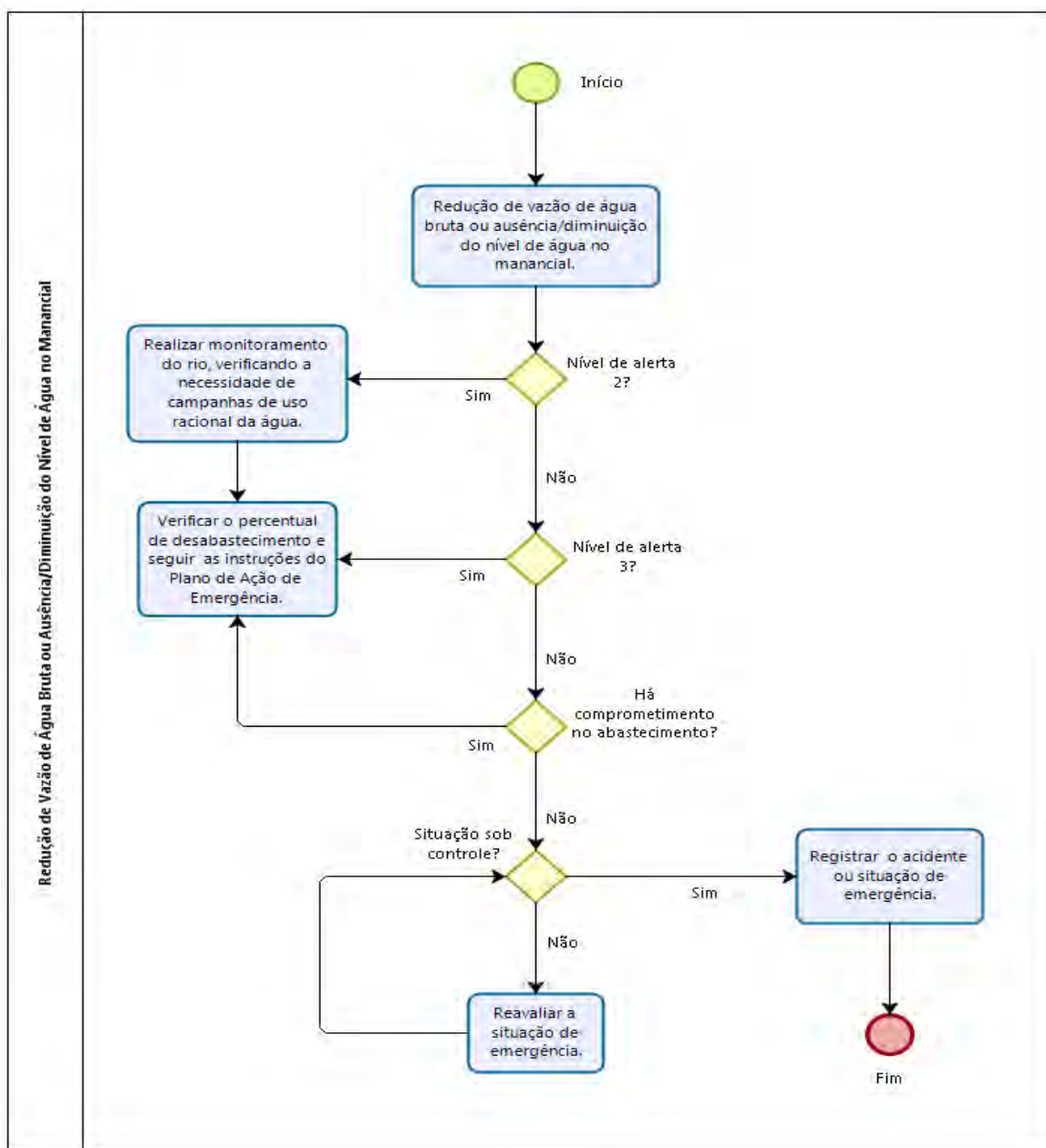


Figura 18. Fluxograma de atendimento a emergência de redução de vazão de água bruta ou ausência/diminuição do nível de água no manancial.

7.19 Retorno de Esgoto aos Imóveis

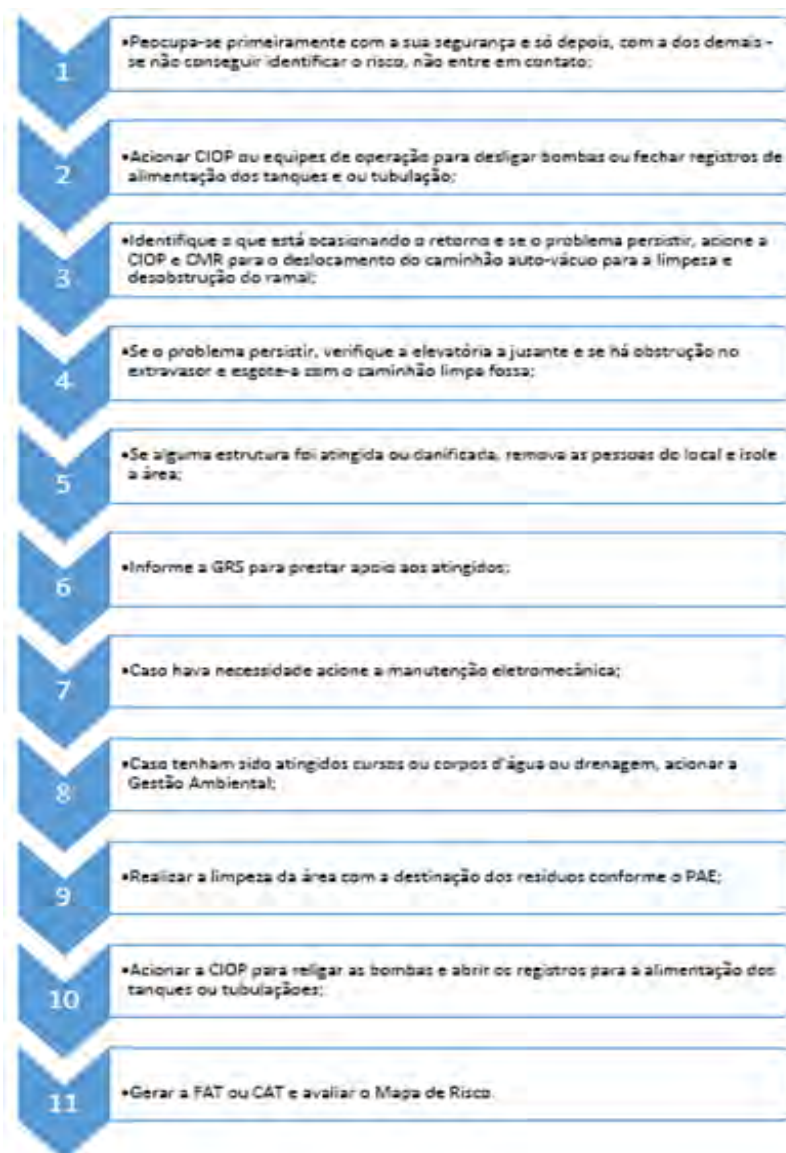
Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à GRS, GGP e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação e se necessárias indenizações por perdas ao cliente.

Seguir o Procedimento PAJ 22.03.04 – Plano de Gerenciamento de Crise.

Seguir Regulamento Municipal de Sinalização e Manual de Sinalização do Ministério da Infraestrutura nos trabalhos em vias públicas.

7.19.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.19.2 Procedimentos para identificação e solução do problema

Passo 1 - Interromper alimentação das redes

Através do acionamento das equipes de operação e/ou CIOP, deverão ser desligadas as bombas ou fechados os registros de alimentação dos tanques ou tubulações rompidas.

- Gerência de Manutenção e Serviços- GMS: 2105-1712
- Coordenação de Coleta e Transporte - CCT: 2105-1788
- Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional - CSS 2105-1624

Passo 2 - Identificar a causa

O primeiro passo é identificar o que está ocasionando o retorno. A principal causa de retorno de esgoto aos imóveis é a obstrução da rede. Acionar a CIOP e CMR para o deslocamento imediatamente do caminhão limpa-fossa para jatear o ramal de esgoto até a rede.

Caso o problema persista, deverá ser verificada a elevatória a jusante. Caso esteja paralisada, deverá ser esgotada com caminhão limpa fossa até a finalização do reparo. Além disso, o extravasor deverá ser desobstruído.

A equipe eletromecânica deverá ser acionada para reparos na bomba e/ou painel elétrico.

Passo 3 – Garantir Atendimento ao cliente

Caso alguma estrutura tenha sido atingida ou danificada, informar a ACRM para prestar apoio aos atingidos, garantir o transporte, hospedagem e alimentação dos clientes até que o imóvel seja limpo e os danos reparados.

Remover as pessoas do local e isolar a área.

7.19.3 Contenção e proteção dos mananciais

Verificar se o extravasamento atingiu cursos ou corpos d'água e as redes de drenagem. Se positivo, a equipe da Coordenação de Gestão Ambiental deve ser acionada.

7.19.4 Retomada do Sistema

Assim que possível, comunicar a CIOP e a equipe de manutenção para religar as bombas e

abrir os registros para a alimentação dos tanques ou tubulações.

7.19.5 Após a ocorrência

Gerar FAT e CAT, sendo essa última quando acidente com lesão. Realizar a limpeza da área destinando o resíduo conforme o PAE e registrar a emergência na Matriz de Risco.

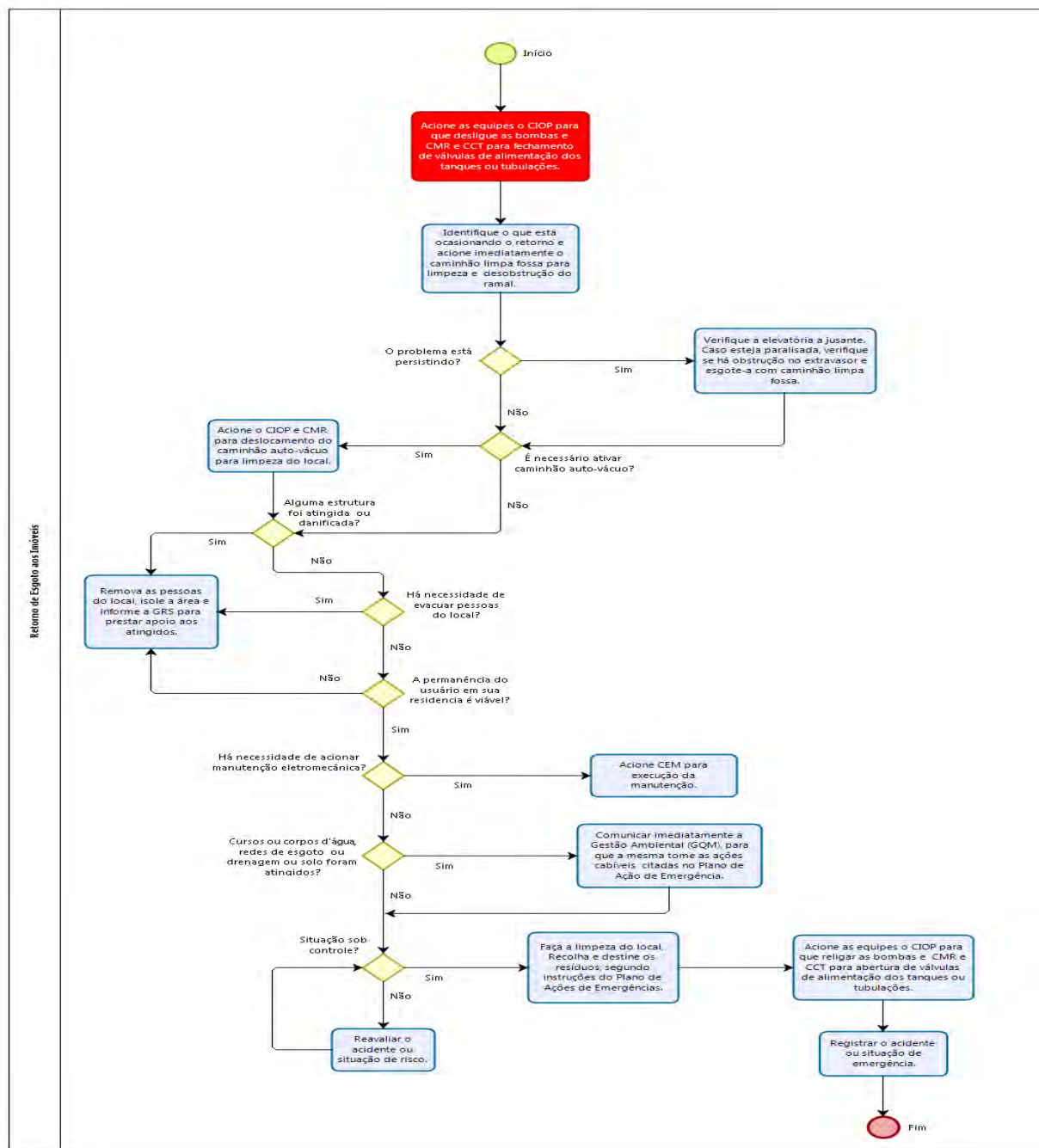


Figura 19. Fluxograma de atendimento a emergência de retorno do esgoto aos imóveis

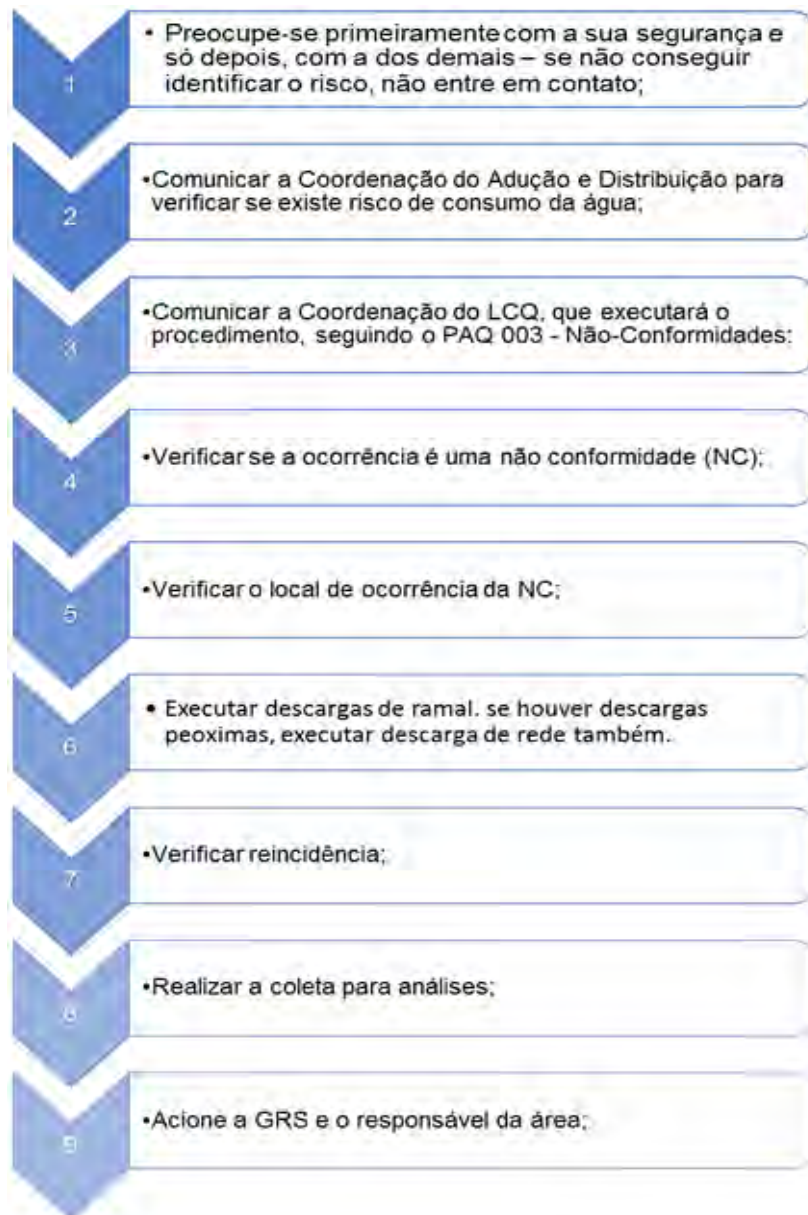
Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

7.20 Procedimento em Caso de Contaminação da Água Distribuída

Outras medidas poderão ser adotadas conforme a necessidade, e, este tipo de acidente deve ter o registro adequado à ACRM, GAG e em seguida passar por investigação para saber a causa do acidente e propor plano de ação.

7.20.1 Passos do Procedimento

Inicie verificando o quadro de acionamento, item 7.1.



7.20.2 Informações Gerais

a) Verificar se amostra coletada se encaixa nos parâmetros pré estabelecidos de Não Conformidade – NC, o que inclui contaminação, conforme PAQ 003 – Não Conformidades, Ações Preventivas e Melhorias.

b) Averiguar se NC é em Hospitais, Bebedouros ou Água Envasada (Copinhos), ETA, Reservatórios e Caminhões Pipa

- Hospitais

Em caso de NC nos pontos internos em Amostragens de Hospitais, entrar imediatamente em contato com responsáveis pela manutenção dos hospitais relatando sobre o resultado NC aconselhando-os a realizar uma investigação do problema;

Caso a NC seja no ponto externo do hospital abrir solicitação de descarga de ramal/rede e recoletar a amostra após descarga.

- Bebedouros

Em casos de NC em bebedouros entrar em contato com o setor de Patrimônio (responsável pela manutenção de bebedouros). Solicitar a interdição do equipamento até que seja feita a limpeza e análise comprovando a boa qualidade da água e informação sobre a realização da limpeza.

Solicitar ao setor de Patrimônio através de “helpdesk”, a limpeza e sanitização do bebedouro.

- Água Envasada (Copinhos), Reservatórios e Caminhões Pipa

Em casos de NC em análises de copinhos de Água Envasada, Reservatórios e Caminhões Pipa comunicar a Coordenação do LCQ para que entre em contato com os responsáveis.

- Reclamações de clientes via Call Center 115

As reclamações dos clientes via Call Center 115 são abertas por atendente do setor de atendimento e encaminhadas ao LCQ. Este, entra em contato via telefone com o cliente para agendar a coleta que é realizada em 2 pontos: no cavalete no cavalete do reclamante e no vizinho da esquerda ou da direita. Em campo são realizadas as análises de pH e cloro e as demais análises são realizadas no LCQ. Caso haja alguma não conformidade na amostra do cavalete, é aberta uma ordem de serviço para o setor CAD para averiguar os possíveis problemas. Caso haja algum problema apenas na amostra do interior, é dado um retorno ao cliente via telefone. Se as amostras

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

estiverem todas conformes, é emitido um certificado de análise que poderá, caso solicitado, enviado para o cliente via e-mail ou correio. O prazo de resposta é de 24 horas.

NOTA: Se a NC não for em nenhum dos pontos acima citados, a mesma será na Rede de Distribuição, portanto faz-se necessário adotar os passos a seguir.

Verificar se a NC é reincidente no ponto em questão

Caso seja uma NC reincidente, ou seja, tenham sido registradas duas NC de uma mesma origem em dois meses, ou três ou mais NC em um ano, deve-se abrir uma Ordem de Serviço (OS) para o setor da CAD no “Sansys” pelo código 2910, conforme “PIG – 010 – Procedimento para Operar o Sansys” e aguardar retorno (quando a CAD encerrar o chamado) para que o LCQ programe uma nova amostragem.

Localize o registro da NC anterior, caso a ação não tenha sido eficaz, reavaliar o plano de ação da NC anterior.

Abrir o novo registro através da “PL – 071 – Relatório de Ocorrências”, mencionar a NC anterior (referente à mesma situação) e estabelecer novas ações para atendimento da NC.

Se a NC não for reincidente, abrir recoleta através da “PL – 034 – Ficha de Amostragem” e registrar a NC na “PL – 101 – Anomalias nos Ensaios das Amostras de Água”.

Realização de Recoletas

Realizar o monitoramento nos vizinhos (direito e esquerdo). Caso não seja possível a retirada de amostra no vizinho, procurar o cavalete mais próximo do local;

Quando ocorrerem problemas operacionais nas ETAs (registrar no campo destinado a observações na “PL – 002 – Ficha de Controle Diário - Rede de Distribuição de Água”).

A descarga no cavalete do ponto em questão deve ser feita antes de se realizar a recoleta da amostragem.

Quando for inacessível o cavalete para a realização do procedimento, relatar na ficha de amostragem o porquê da não realização da descarga.

Resultado Positivo para Recoleta: Abrir um chamado para a CAD no Sansys pelo código 2910, conforme “PIG – 010 – Procedimento para Operar o Sansys” quando a anomalia persistir no ponto original e/ou em algum dos vizinhos. Registrar na “PL – 101 – Anomalias nos Ensaios das Amostras de Água”. Após retorno da CAD, realizar nova amostragem nos pontos (original e/ou vizinhos) para verificação da eficácia da manutenção. Neste caso, a amostragem acontece somente no cavalete.

Resultado Negativo na Recoleta: Encerrar o processo quando a anomalia não persistir.

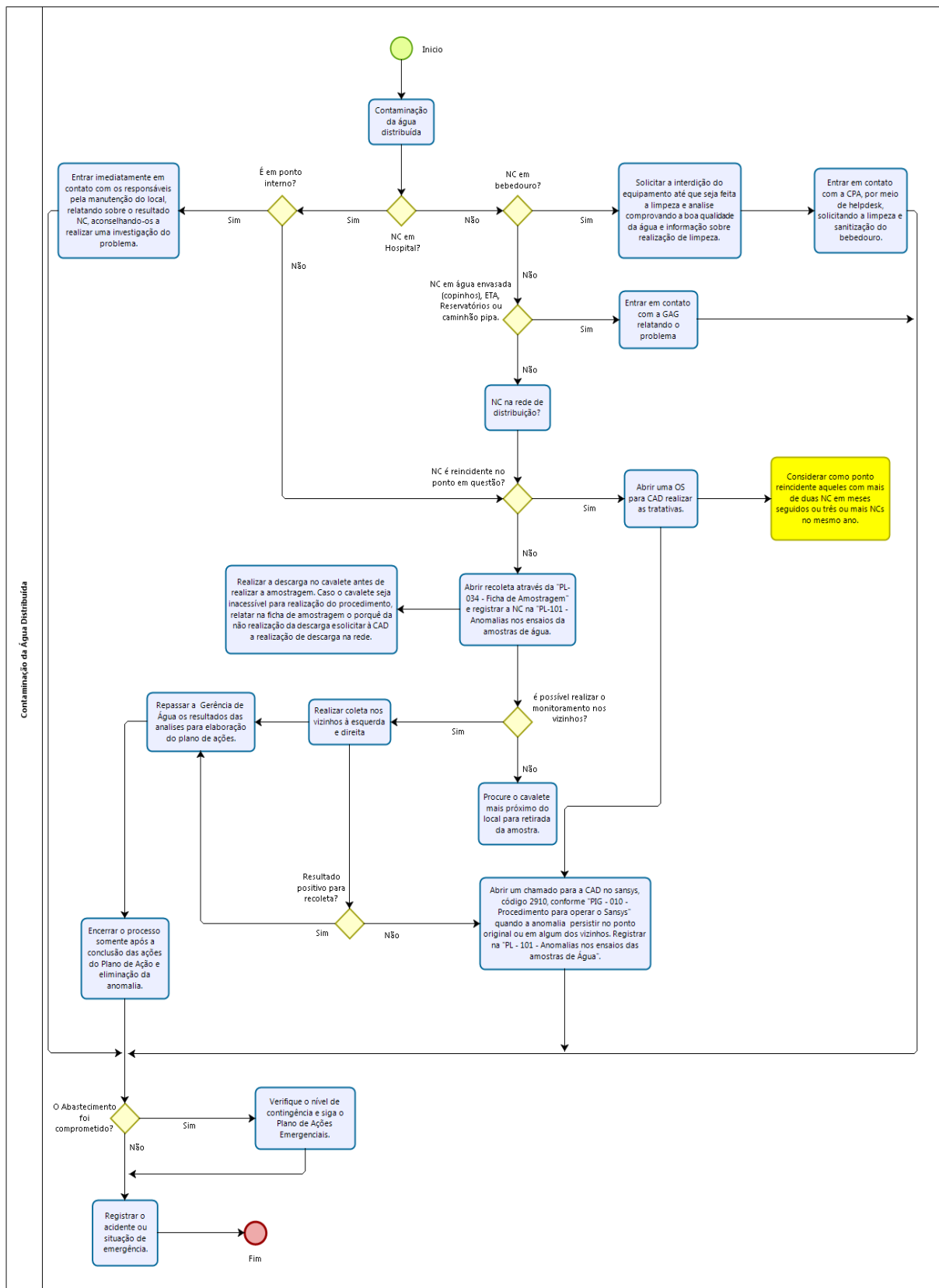


Figura 20. Fluxograma de atendimento a emergência de contaminação da água distribuída

8. Recursos Humanos e Materiais

A CSS em conjunto com a GAG e com o apoio da GQM e GMS, deverá especificar e disponibilizar os recursos materiais como:

- Cones;
- Fitas zebradas;
- Areia em sacos;
- EPIs;
- Manutenção de extintores apropriados;
- Boias salva-vidas;
- Tripé e cinto de segurança;
- Kit primeiros socorros (talas, ataduras, panos limpos, etc);
- Kit de respiração autônomo;
- Alarmes sonoros;
- Placas indicativas de Rotas de Fugas e Fluxogramas das Ações Emergenciais;
- Demais itens que se fizerem necessários.

Os recursos humanos serão disponibilizados através de contratação direta ou de serviços de terceiros, de acordo com a demanda da área.

8.1 Treinamento

Todos os funcionários, inclusive os terceirizados, envolvidos diretamente com as atividades operacionais e de manutenção do SAA e SES deverão ser treinados periodicamente quanto à execução dos procedimentos aqui listados.

Os treinamentos serão organizados pela CSS em parceria com a GQM, GRC e a GAG e deverão contemplar além de atualização teórica sobre o PAE, exercícios práticos simulados de atendimento a ações emergenciais com o objetivo de:

- Verificar a eficácia e adequação do PAE;
- Permitir que todos os envolvidos sejam alcançados, reconheçam e gravem os significados dos sinais de alarme;
- Permitir que a evacuação ocorra em boa ordem, evitando pânico e correria;
- Atribuir tarefas e responsabilidades específicas aos empregados;

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

- Avaliar a reação e comportamento dos participantes.

Deverá ser realizada uma análise crítica ao final de cada treinamento, em conjunto com a GRC, com o objetivo de aprimorá-lo.

Os treinamentos serão ministrados anualmente, ou sempre que houver alteração significativa nos procedimentos, garantindo desta forma a atualização continuada dos envolvidos.

8.2 Atualização, Avaliação e Manutenção

Através do monitoramento dos registros de acidentes, causas e ações preventivas e corretivas complementares, além de auditorias ambientais anuais, a GQM atualizará a Matriz de Avaliação de Aspecto e Impacto Ambiental e posteriormente os Programas de Operação e Manutenção, que contemplam as ações preventivas e o PAE, para atendimento das ações de emergência.

As alterações propostas serão submetidas à aprovação conjunta da CSS e GAG, para posteriormente ser divulgada.

A proposta de uma articulação institucional dos órgãos envolvidos para a formação da estrutura de plano de ações de atendimento aos eventos acidentais poderá ser efetuada através da assinatura de convênios com emissão de protocolos de trabalho, delimitando compromissos e responsabilidades entre as autoridades e as demais instituições.

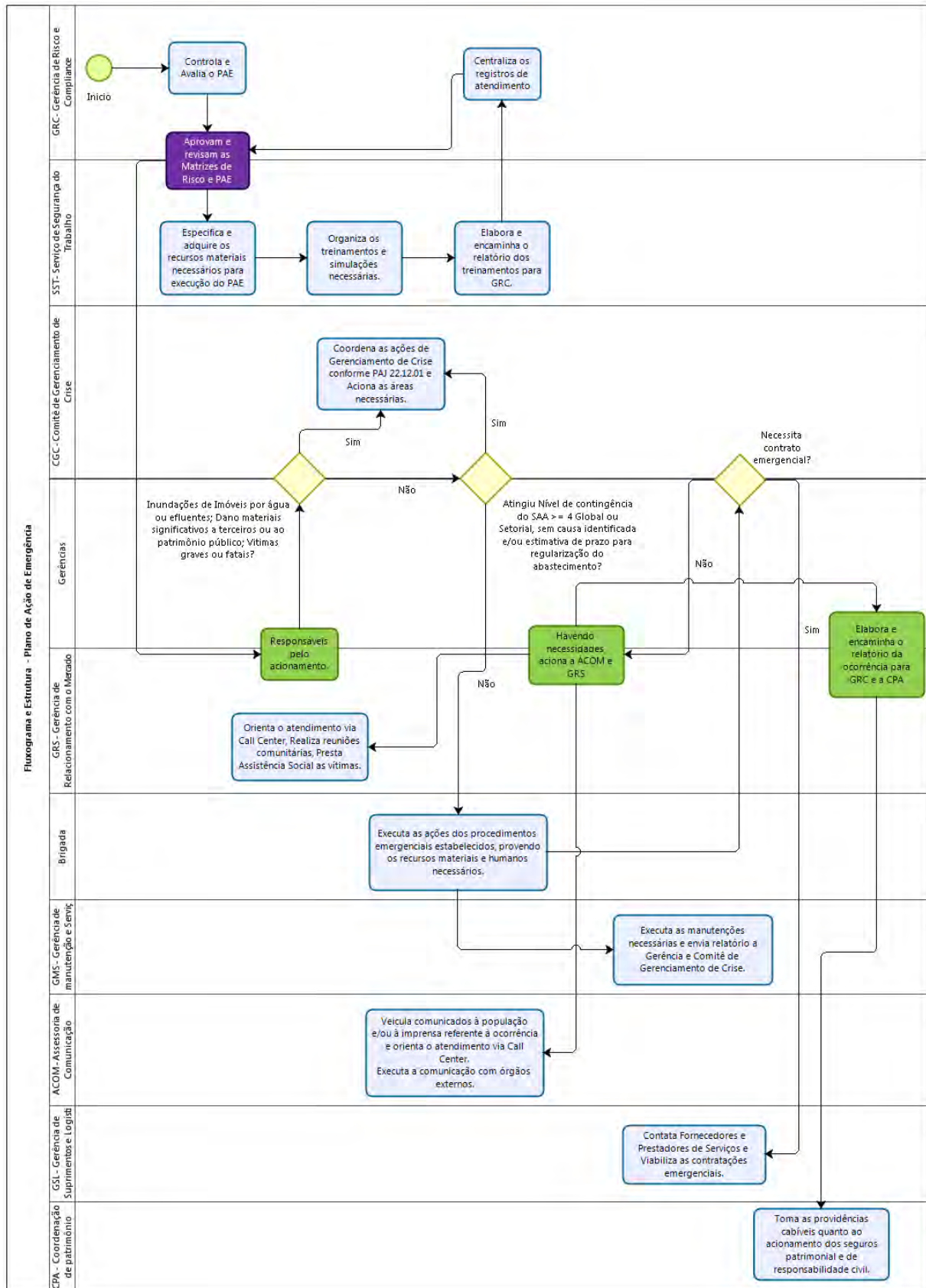


Figura 21. Fluxograma e Estrutura – Plano de Ação de Emergência

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

9. Requisitos para Execução deste Procedimento

Para execução deste procedimento, deverão ser de conhecimento de todos, a fim de garantir o atendimento aos requisitos legais, normativos, de saúde e segurança, de qualidade, meio ambiente e riscos associados, os seguintes procedimentos e normas:

	Sim	Não	Orientação
Requisito aplicável de Saúde e Segurança do Trabalho?	X		PAJ 16.06.10 – Aquisição e Uso de EPI e Uniformes; NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços Elétricos; NR-23 – Proteção Contra Incêndios; NR-33 – Trabalho em Espaço Confinado; NR-35 – Trabalho em Altura.
Requisito aplicável de Qualidade?	X		ABNT: NBR ISO 14.001: Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004; ARIS: Resolução nº 19/2019. Art. 121º - Estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de Contingência e Emergência dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Joinville Base de Conhecimento Gestão Ambiental. PAJ 21.02.04 – Plano de Gestão Ambiental.
Há Riscos associados?	X		Mapeamento de Riscos Macroprocessos: 01.01 – Produção de Água – ETA Cubatão; 01.02 – Produção de Água – ETA Pirai; 02 – Adução, Distribuição de Água; 03 – Coleta, Afastamento de Esgoto e Manutenção; 04 – Tratamento e Disposição final de esgoto; 11 – Monitoramento SAA e SES; 13 – Manutenção Operacional; 20 – Gestão da Qualidade;

Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------

			21 – Gestão Ambiental; 29 – Gestão de Riscos 31 – Gestão do controle de Qualidade da Água e Efluentes.
--	--	--	--

10. Referências

- ABNT: NBR ISO 14.001: Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004.
- ABNT: NBR ISO 14.001: Sistemas de Gestão Ambiental – Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio. [Errata 1:2007]. Rio de Janeiro, 2005.
- Ministério do Meio Ambiente, Plano de Ação de Emergência – PAE. Roteiro para elaboração de um plano de ação de emergência - PAE. Disponível em www.mma.gov.br. Acesso em junho. 2020 (https://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_p2r2_1/arquivos/roteiro_pae.pdf).
- ARIS: Resolução nº 19/2019. Art. 121º - Esta Resolução estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de Contingência e Emergência dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Joinville.
- NR-23 – Proteção Contra Incêndios
- NBR 15219/2020 – Plano de Emergência Contra Incêndio
- NBR 14276/2020 – Programa de Brigada de Incêndio
- Lei Estadual 16157/2013 e Decreto 1957/2013
- Lei Municipal 2027/1985 e Decreto 9204/1999
- Instrução Normativa (IN 031/DAT/CBMSC) - Plano de Emergência

11. Documentos Complementares

- PAJ 22.03.04 – Plano de Gerenciamento de Crise.
- PAJ 21.02.04 - Plano de Gestão Ambiental.
- PAJ 28.03.01 – Identificação e Disponibilização de Requisitos Legais – SIG
- Base de Conhecimento Gestão Ambiental.
- Circular 17/2009. |

12. Anexos

12.1 Anexo 1 – Circular 17/009

Joinville, 24 de novembro de 2008

De: DIPRE

Para: DIRAF/DIROP/DICOM/DIREX

Assunto: Normas internas para Contratação Emergencial

Informamos que, por medida de segurança, a partir desta data ficam estabelecidos os procedimentos a serem adotados para a realização de obras, serviços e aquisição de materiais de forma emergencial.

A emergência caracteriza-se quando a gravidade do fato ocorrido exigir a contratação imediata, a fim de eliminar situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Sendo assim, os procedimentos a serem adotados são os seguintes:

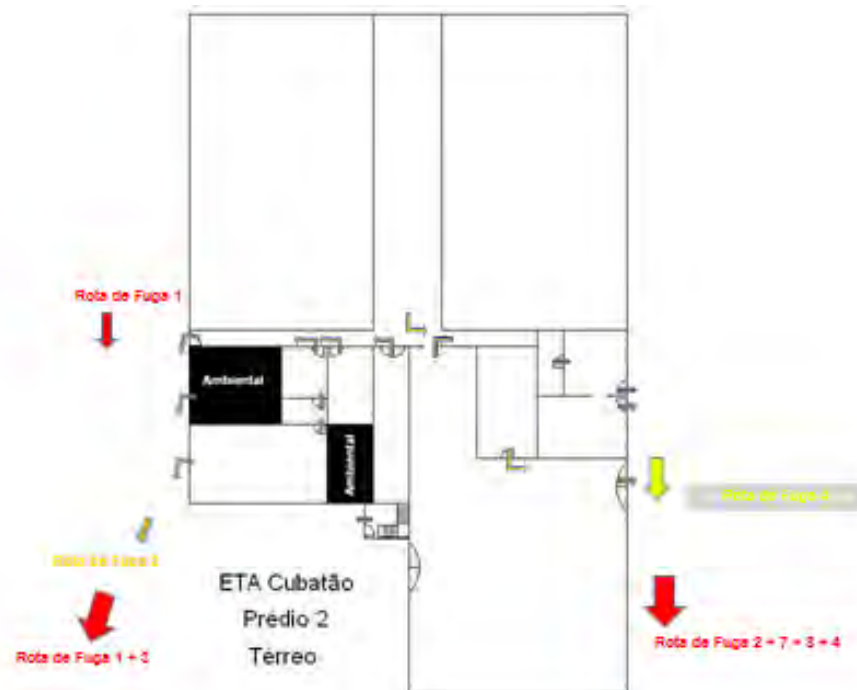
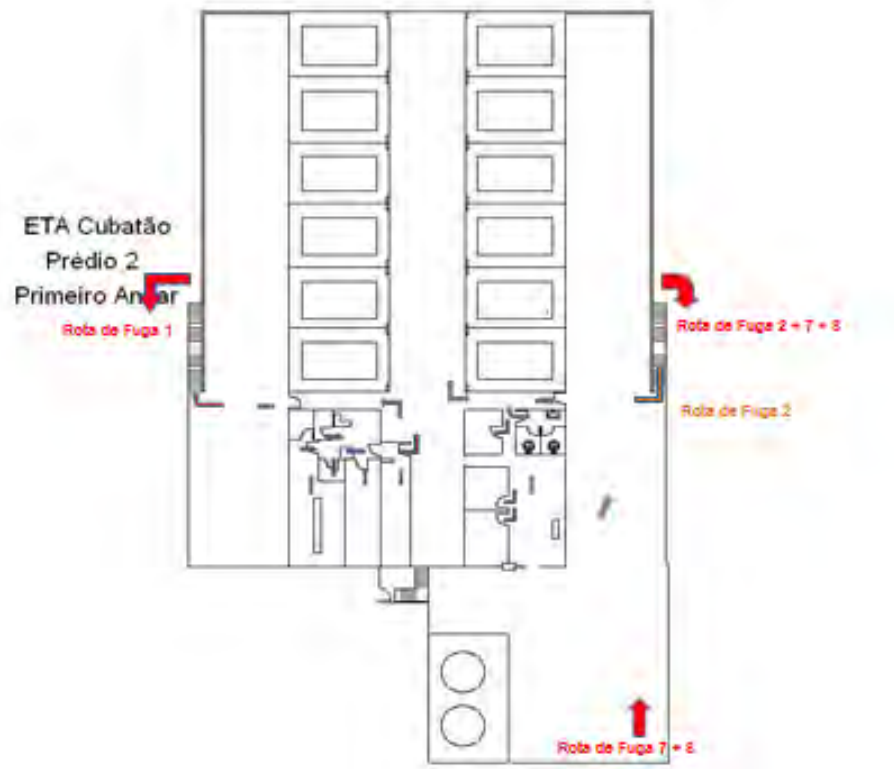
- 1) Providenciar o registro fotográfico;
- 2) Comunicar à Defesa Civil através do 198 ou 8433-6589 o fato ocorrido;
- 3) Comunicar a autoridade (Diretor da área) relatando o fato ocorrido e solicitar autorização para realização de obras, serviços e/ou aquisições de materiais;
- 4) Localizar empresa para realização de obras, serviços e/ou aquisições de materiais;
- 5) Acompanhar a execução da obra, serviço e/ou entrega de materiais e registrar os itens utilizados na obra e/ou serviço como: mão de obra, materiais, horas trabalhadas, equipamentos e veículos;
- 6) Emitir solicitação de compra com os seguintes documentos:
 - a) Justificativa evidenciando a caracterização emergencial ou calamitosa emitindo respectivo laudo técnico com Anotação de responsabilidade técnica ART;
 - b) Razão da escolha do fornecedor;
 - c) Justificativa do preço;
 - d) Acervo fotográfico;
 - e) Laudo da defesa civil;
 - f) Cópia de material publicado em jornal (se existir);
 - g) Arrolamento de eventuais testemunhas;

Observação: A área de suprimentos, após receber a solicitação de compra com a documentação acima descrita, irá preparar o processo de inexigibilidade/dispensa, bem como o contrato a ser assinado pela Companhia e a Empresa Contratada.


Atanásio Peleira Filho
Diretor Presidente

12.2 Anexo 2 – Rotas de Fuga

12.2.1 Rotas de Fuga ETA Cubatão

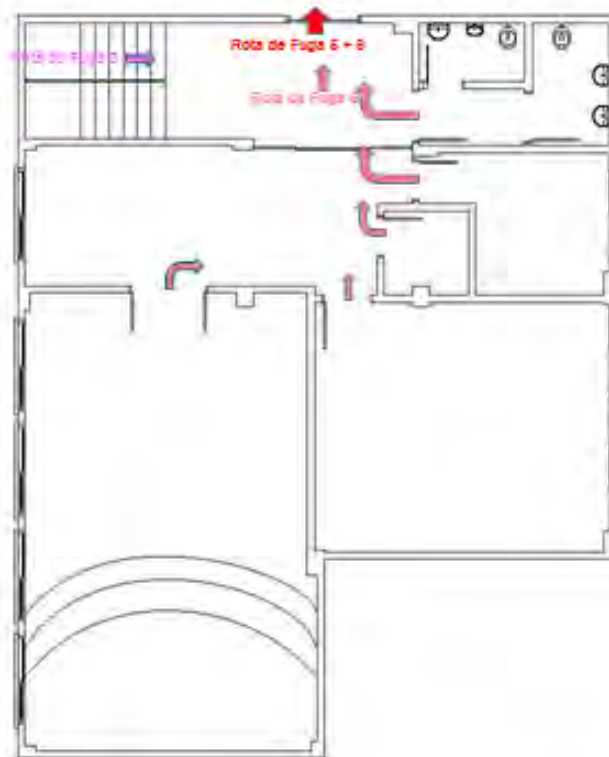


Título:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01



ETA Cubatão
Térreo



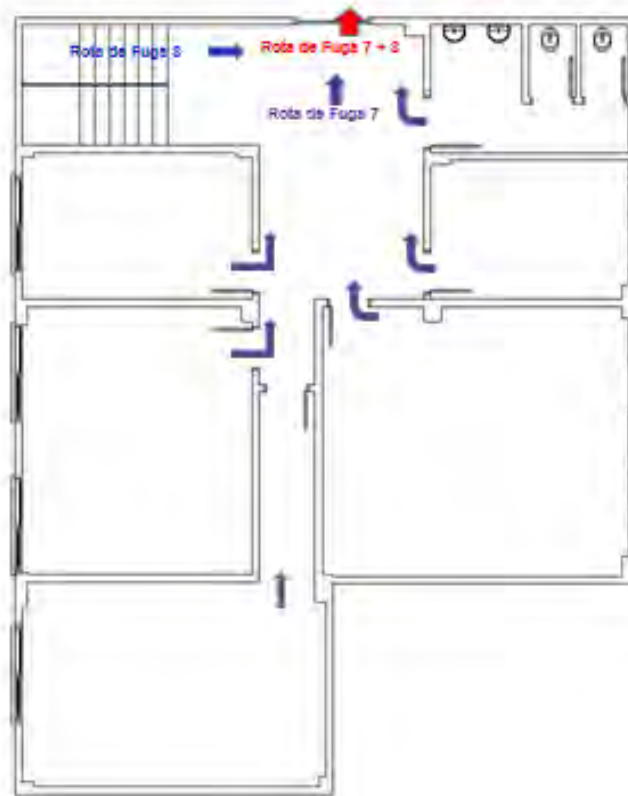
ETA Cubatão
Primeiro Andar

Título:

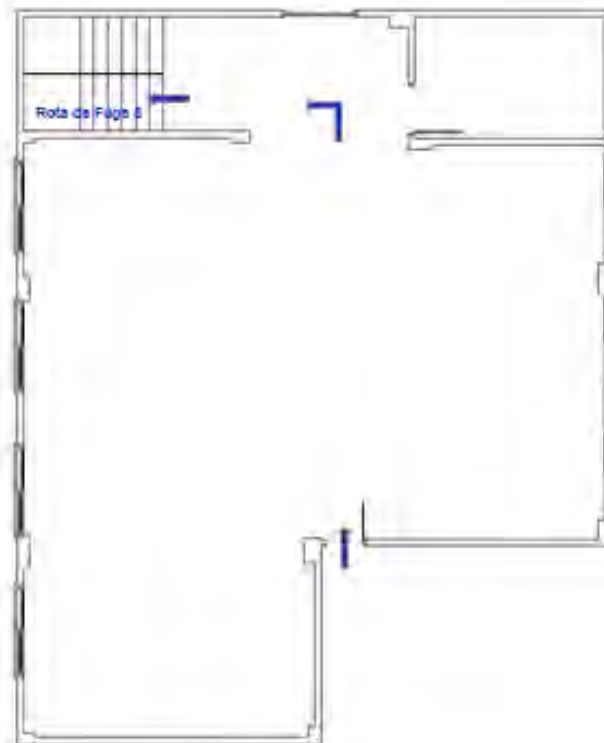
PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01



ETA Cubatão
Segundo Andar



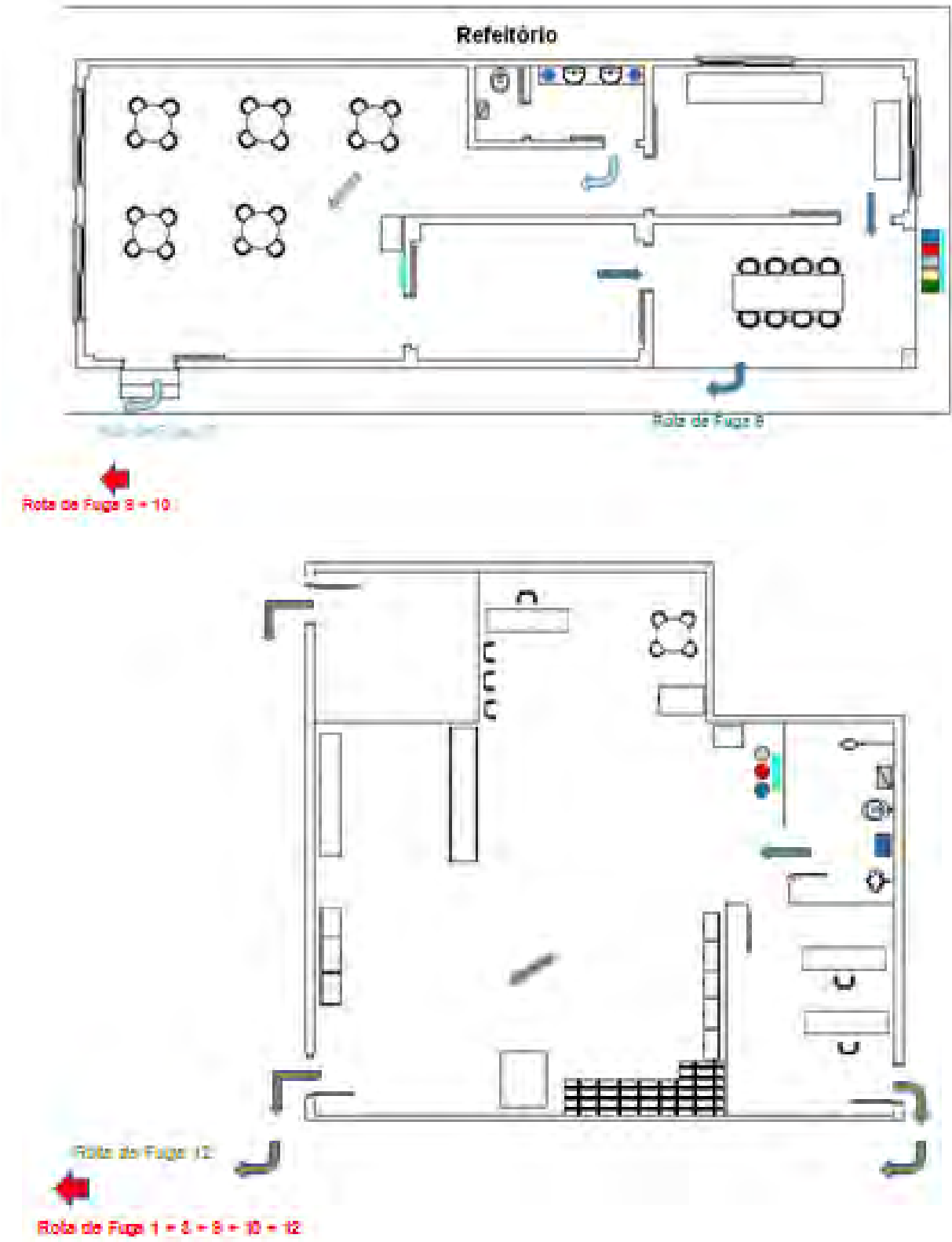
ETA Cubatão
Terceiro Andar

Título:

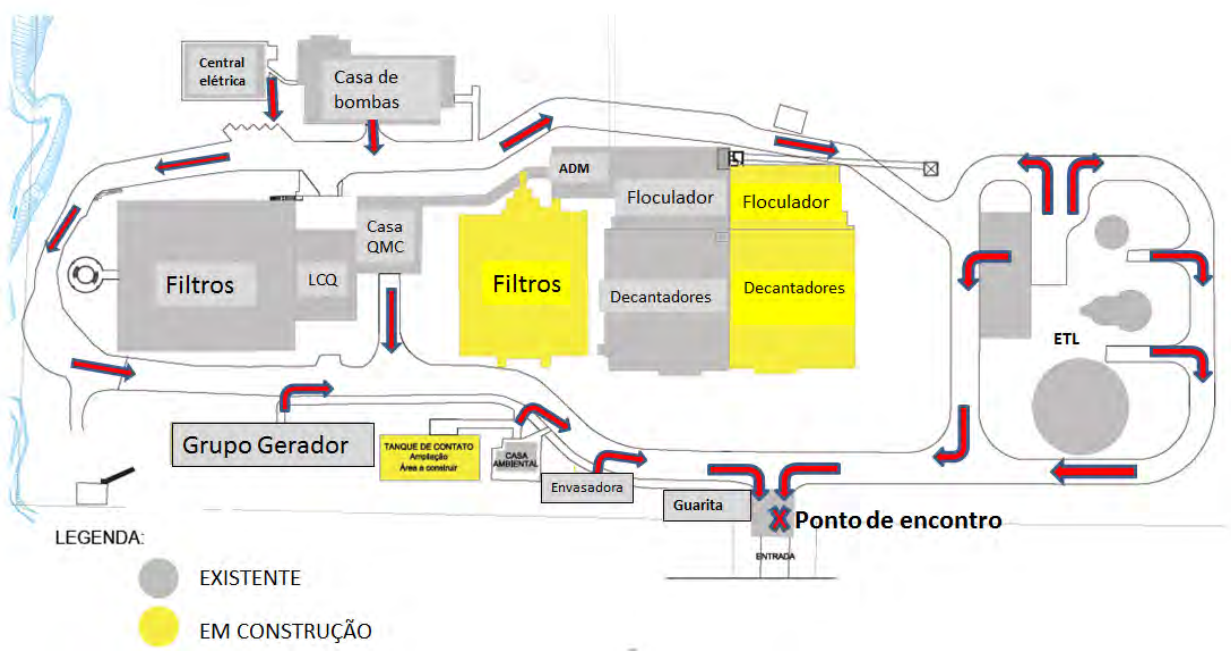
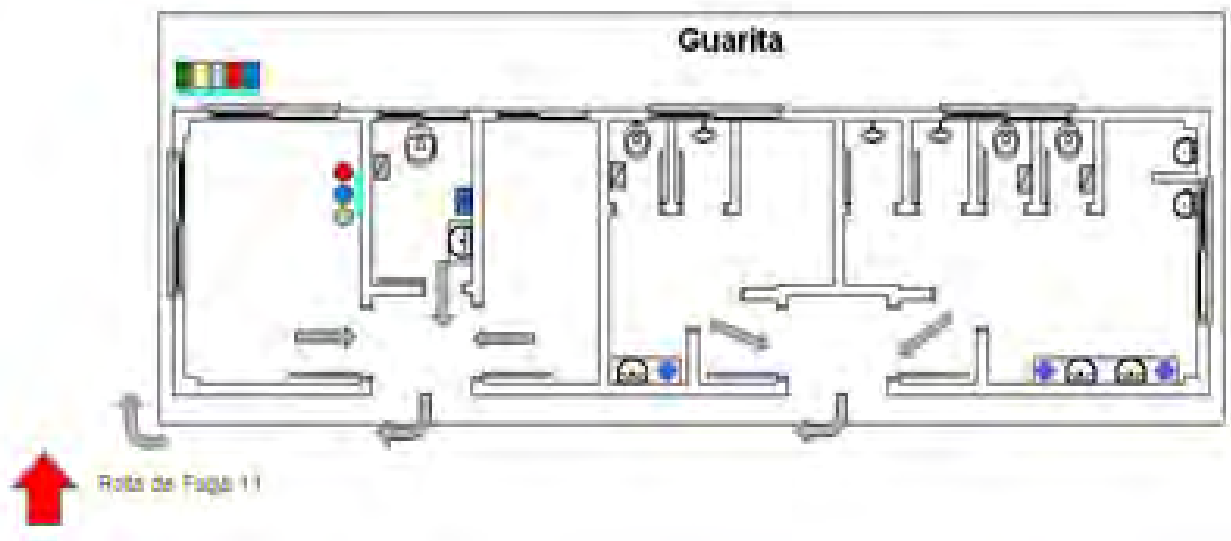
PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01



Título: PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA	Revisão: 01/2021	Código: PAJ 16.07.01
---	----------------------------	--------------------------------



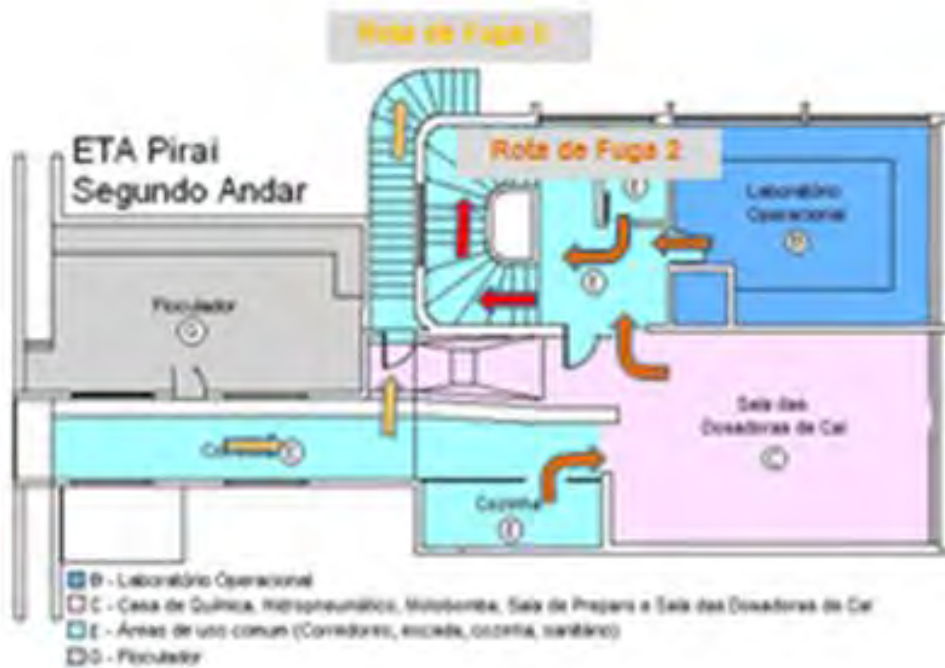
12.2.2 Rotas de fuga ETA Pirai

Título:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01

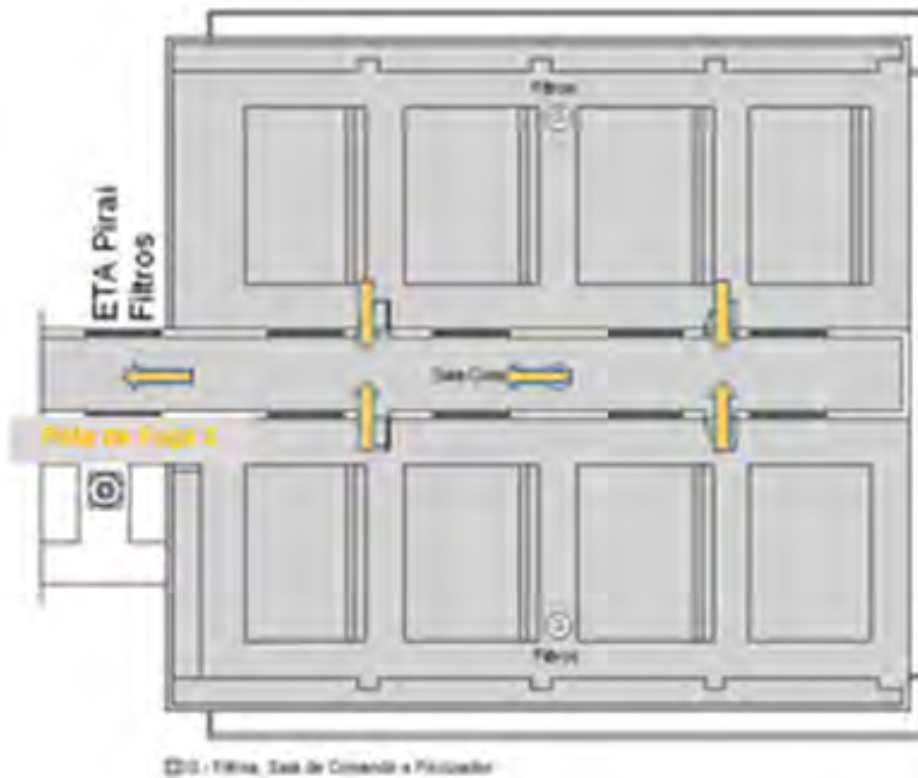
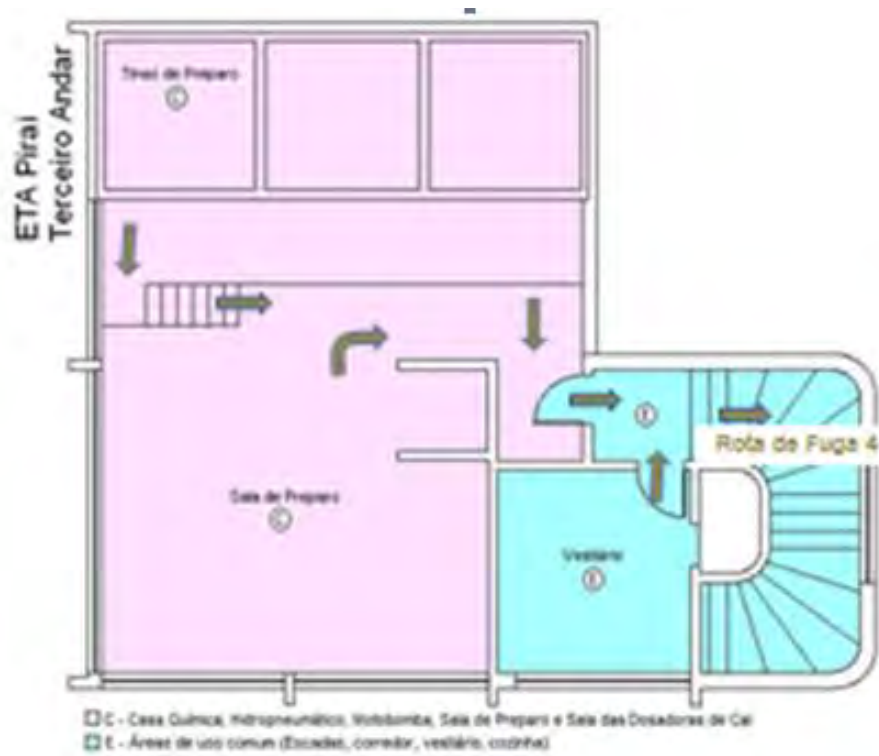


Título:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01

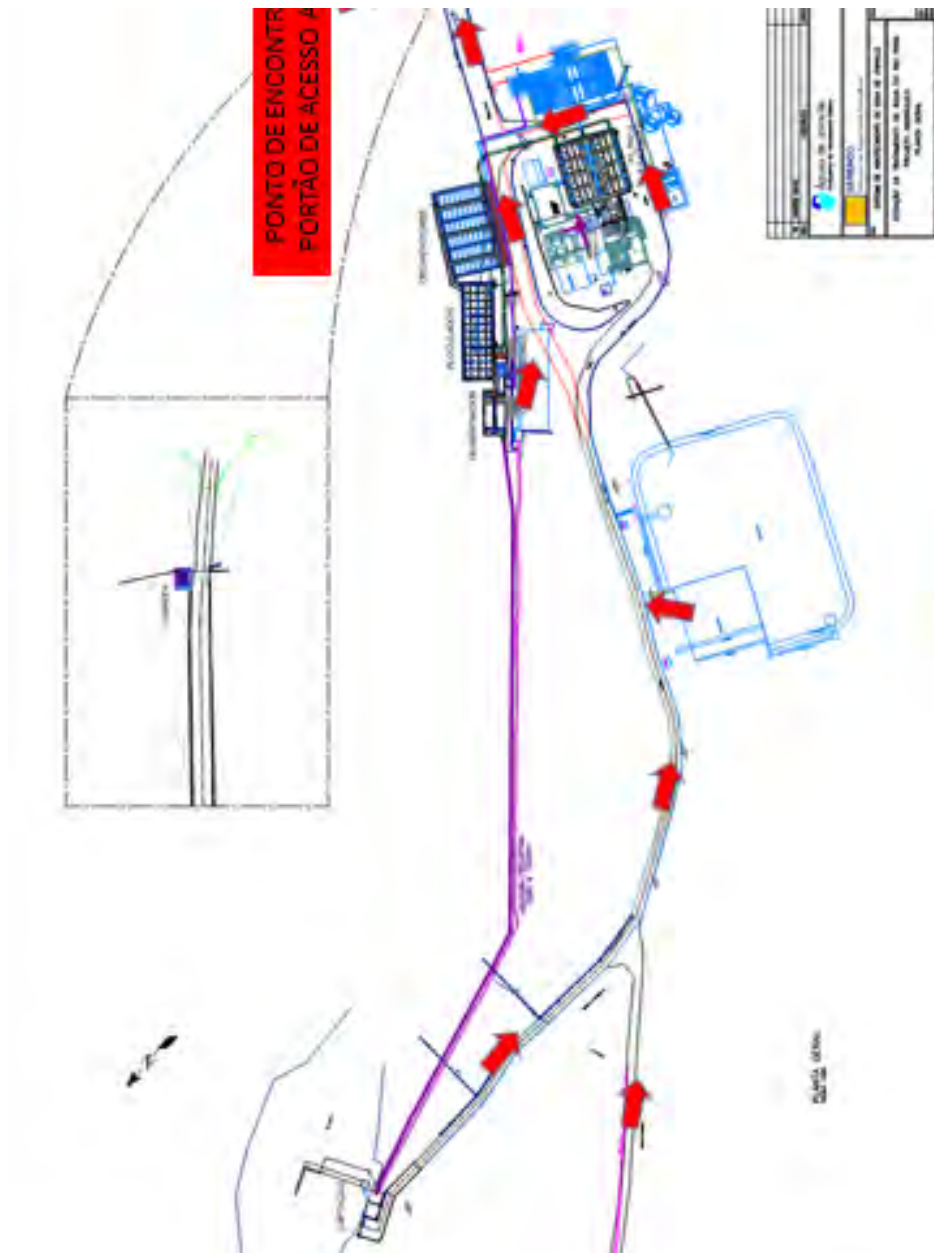


Título:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01



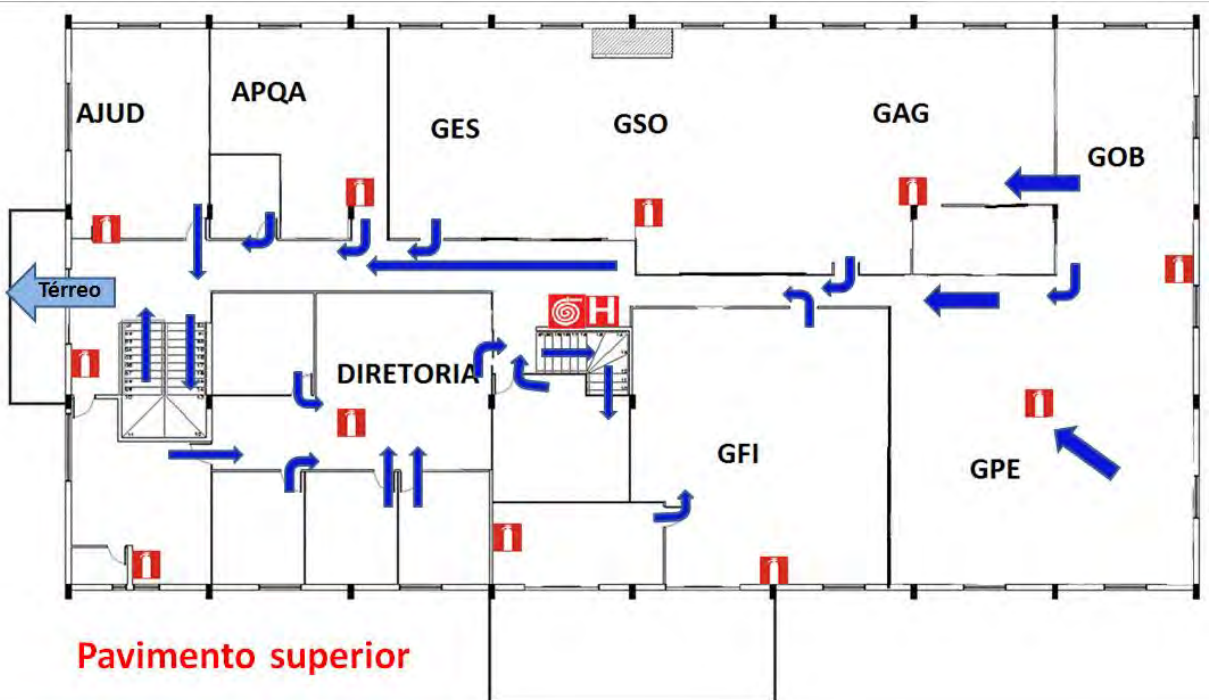
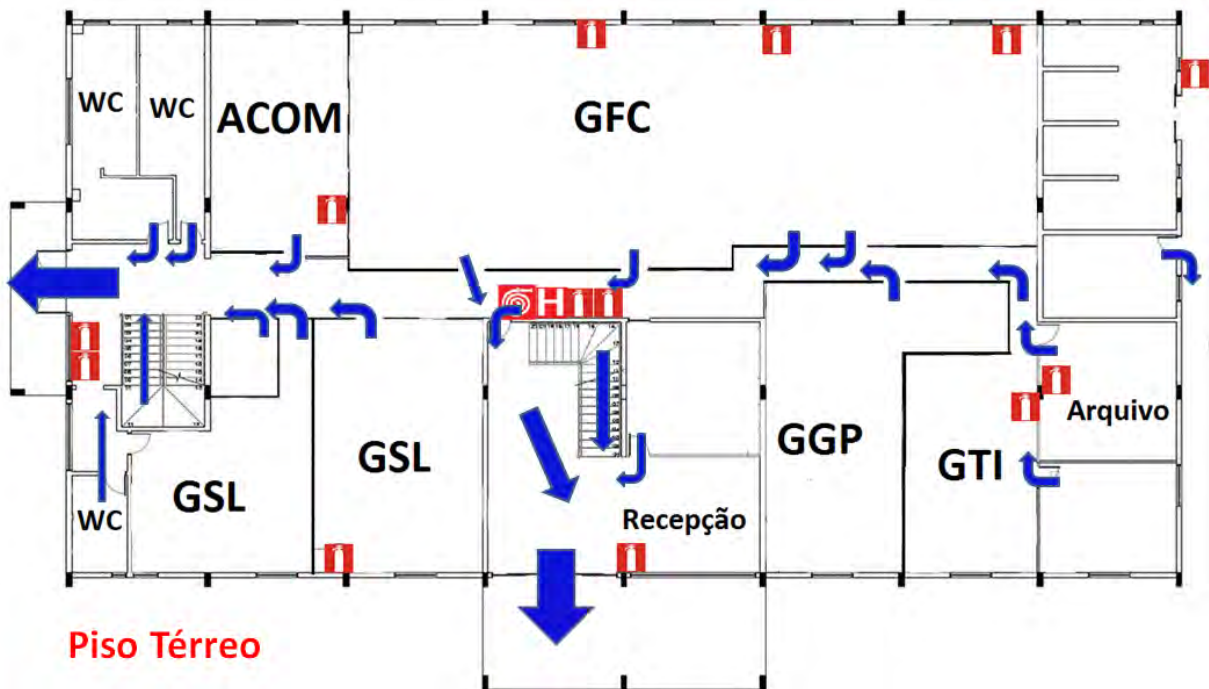
12.2.3 Rotas de fuga Sede Administrativa

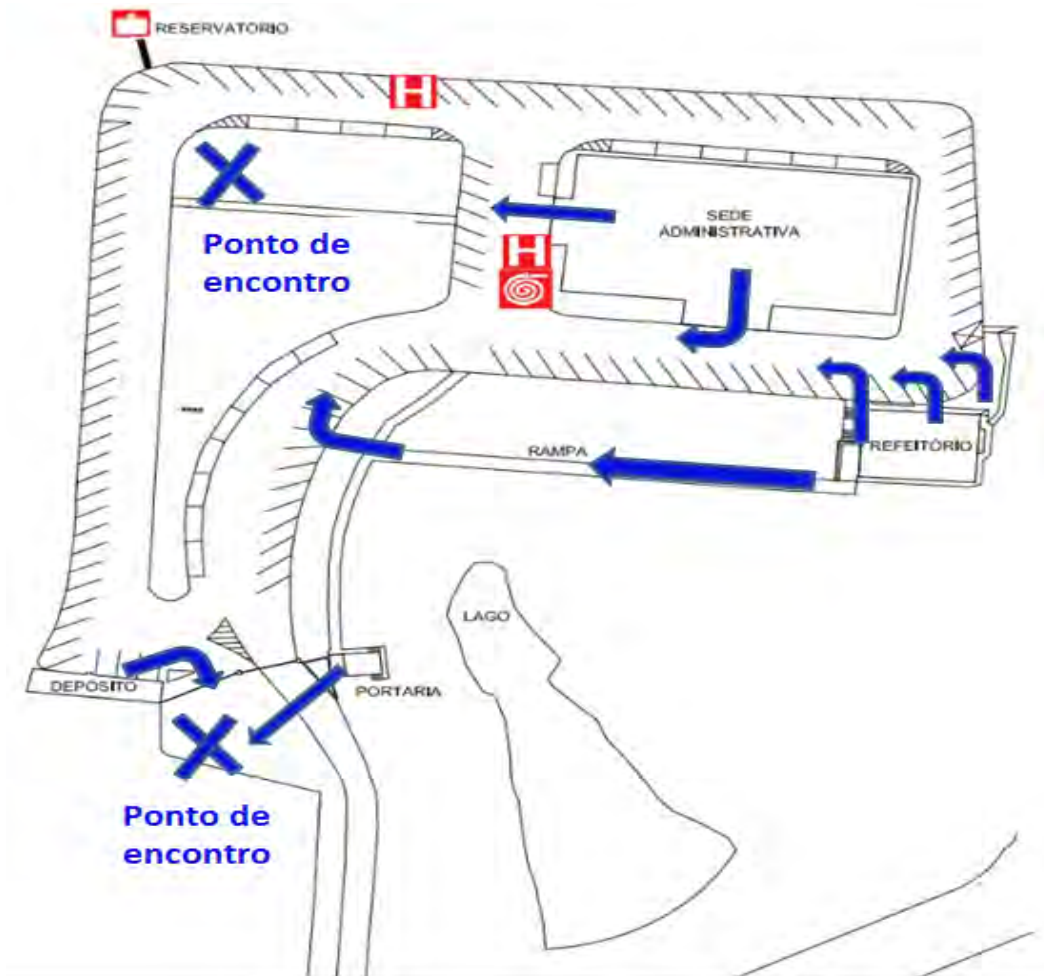
Título:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

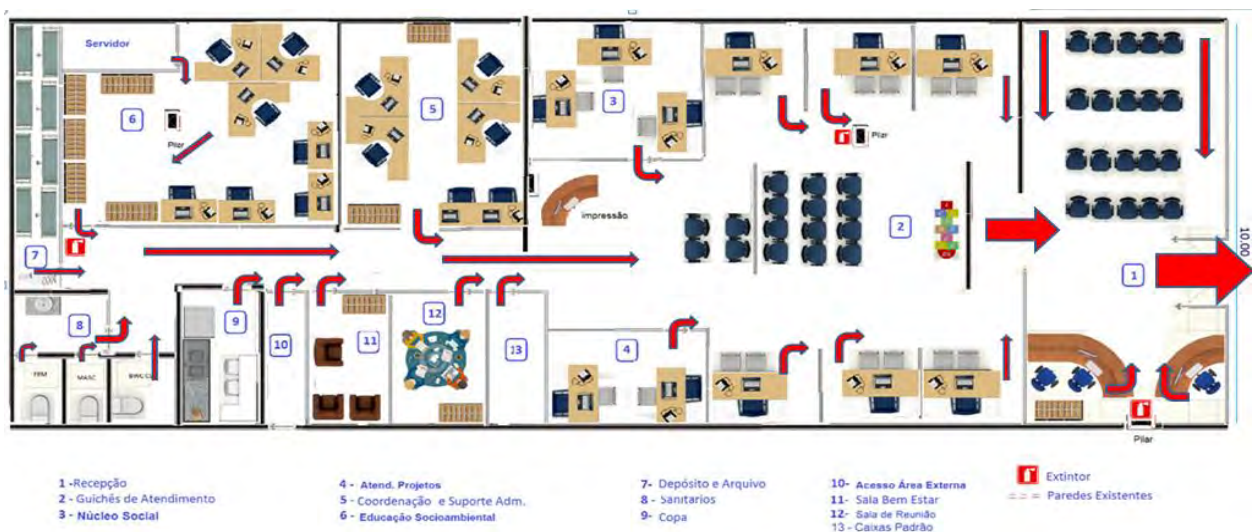
Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01

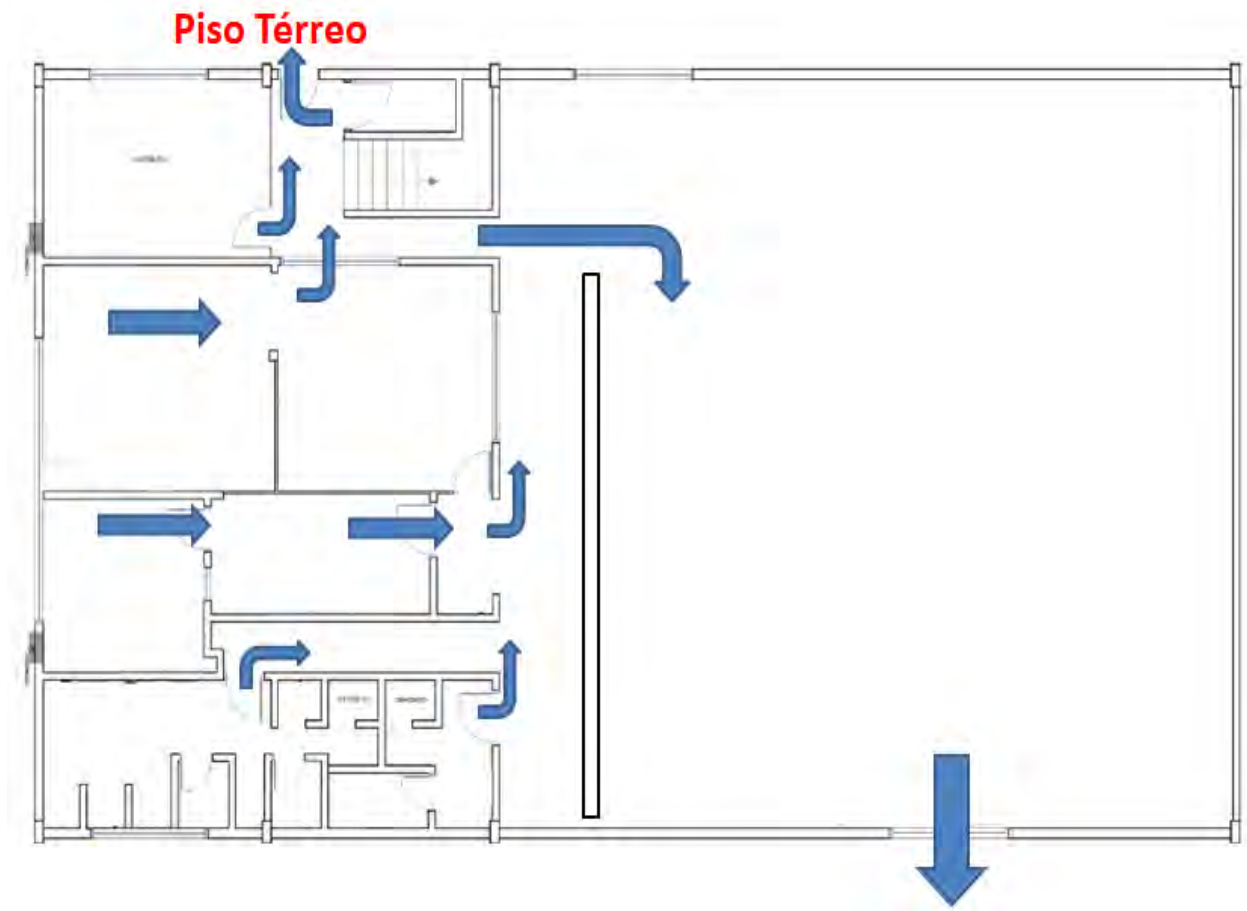


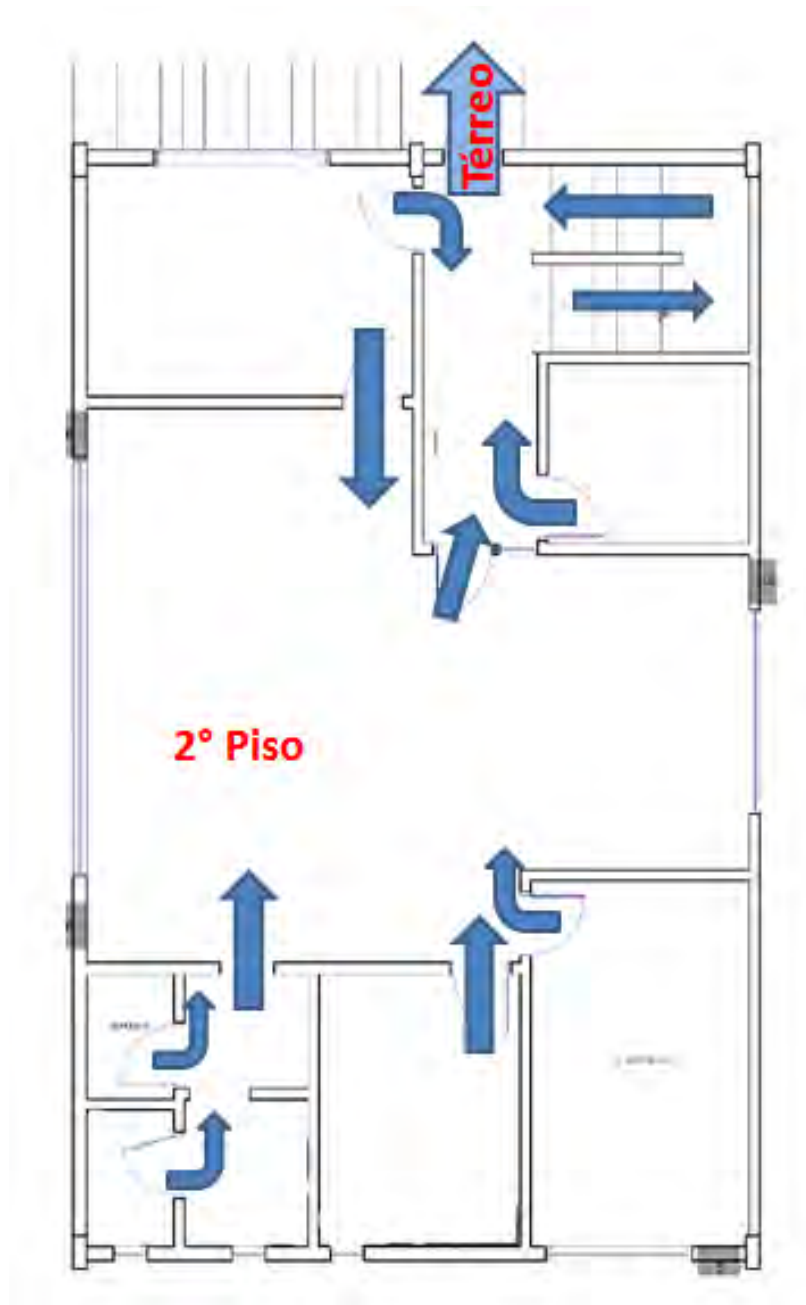


12.2.4 Rotas de fuga Atendimento Central



12.2.5 Rota de fuga Almojarifado





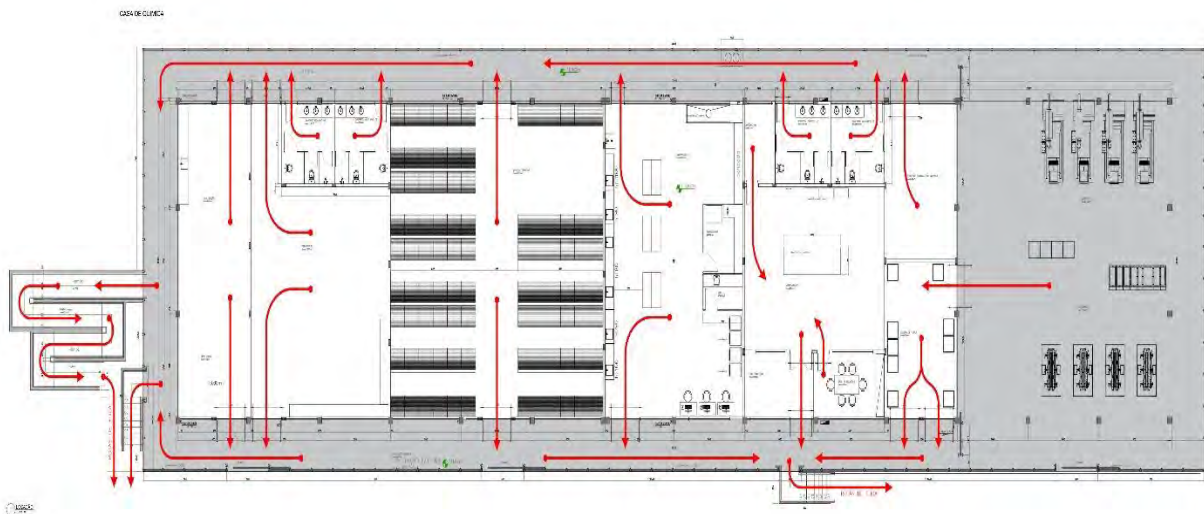
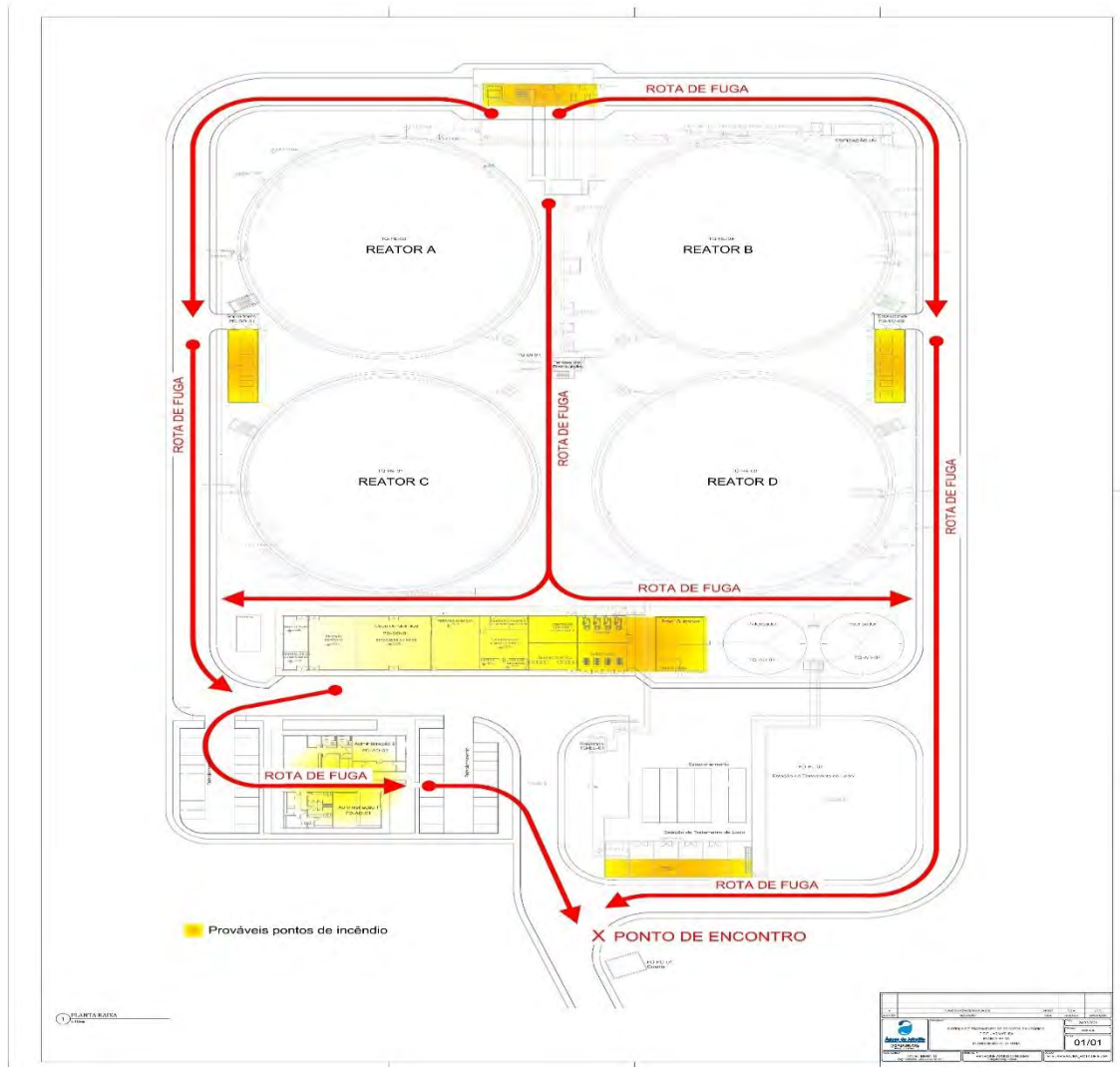
12.2.6 Rota de fuga ETE Jarivatuba

Título:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01

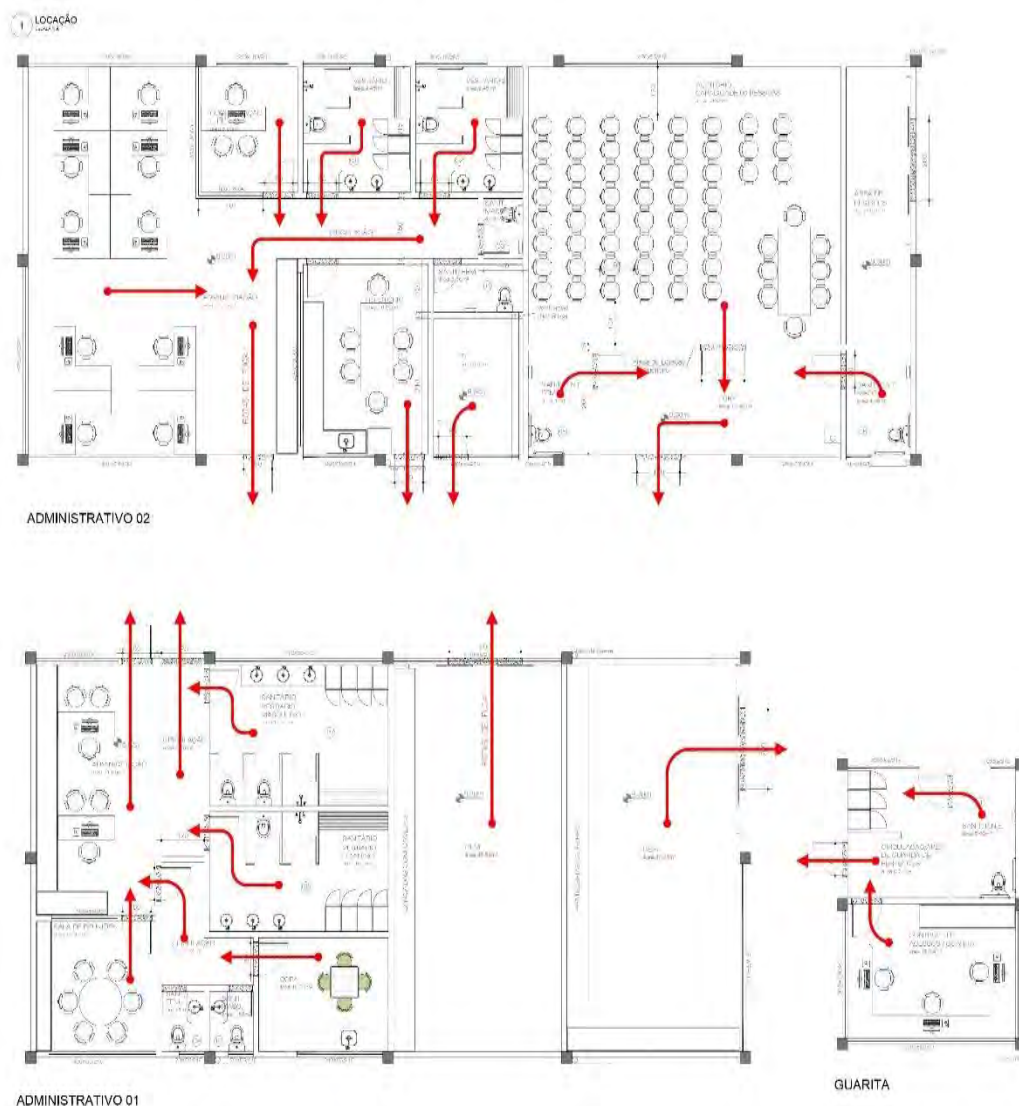


Título:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01



13. Histórico de Revisões

Revisão N°	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
00/2016	Thiago Zschornack Daiane Gris Ferreira Claudia Rocha	20/01/2016	-	Emissão original do documento
01/2021	Jean Campos Rafaela Machado S. Amorim Leonardo Rech Mario Jesus de Souza	10/09/2021	Vários itens	Revisão geral do documento Alteração da numeração do documento para 16.07.01

Título:

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão:
01/2021

Código:
PAJ 16.07.01

14. Elaboração, Verificação e Aprovação *

<p>Jean Campos Gerente de Água - GAG</p> <hr/> <p>Rafaela Machado S. Amorim Técnica em Saneamento - GAG</p> <hr/> <p>Leonardo Rhoden Rech Engenheiro Sanitarista – GQM</p> <hr/> <p>Mário Jesus de Souza Engenheiro de Segurança do Trabalho - CSS</p>	<p>Patricia Carolina Muller [Inspetora do SIG]</p>	<p>Giancarlo Schneider Diretor - Presidente</p> <hr/> <p>Kamilo Reis Carnasciali dos Santos Diretor Técnico</p> <hr/> <p>Cassiani Pinheiro Gerente de Gestão de Pessoas – GPP</p> <hr/> <p>Janine Smania Alano Gerente de Esgoto – GES</p> <hr/> <p>Cesar Rehnolt Meyer Gerente de Expansão – GEX</p> <hr/> <p>Fernando Horst Harmel Gerente de Suprimentos e Logística, - GSL</p> <hr/> <p>Thiago Alberto Amorim Gerente de Manutenção e Serviços – GMS</p> <hr/> <p>Claudia Rocha Gerente Qualidade e Meio Ambiente – GQM</p> <hr/> <p>Thiago Zschornack Gerente de Governança, Riscos e Conformidade - GRC</p>
--	--	---

* **Para consulta interna** da Elaboração, Verificação e dos Aprovadores consultar aba Eventos acessando o documento no SA Interact módulo Document Manager.

Para consulta externa consultar o QR Code disponível na última página do documento.



Anexo 6 – Ressarcimento de Danos a Terceiros – Danos Materiais

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
Base de Conhecimento para os Processos

CAJ - GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O MERCADO - RESSARCIMENTO DE DANOS A TERCEIROS (BENS MATERIAIS)

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada ao processo Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros, instituído pelo Decreto nº 33.152/18 (documento SEI 2946991), que aprova a Instrução Normativa nº 39/2018 (documento SEI 2945267).

O ressarcimento de danos a terceiros (danos materiais) significa indenizar o consumidor titular cadastrado como responsável pela unidade consumidora ou pessoa que sofreu sinistro em logradouro, por eventuais danos comprovados em razão de ocorrências relacionadas no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou por falhas nos serviços prestados no município de Joinville. Tem como objetivo ressarcir o reparo do bem danificado, voltando as mesmas condições anteriores à ocorrência ou quando for o caso, pagamento de um equipamento compatível ao avariado.

Riscos do processo de ressarcimento de danos a terceiros:

- Dificuldade ou morosidade na identificação da culpa da Companhia pelo dano;
- Ônus de ação judicial pela ausência de ressarcimento administrativo;
- Imagem pela divulgação em mídias da morosidade ou não ressarcimento do dano;

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo é a Assessoria de Comunicação, Relacionamento e Marketing (CAJ.DIPRE.ACRM).

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo **Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros (Danos Materiais)** para ser autuado requer a solicitação de ressarcimento por parte do cliente junto aos canais de atendimento.

A Companhia recebe e analisa as solicitações de ressarcimento por danos a danos materiais/imóveis, deferindo aquelas que, comprovadamente, tenham sido causadas por perturbação no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou por falhas nos serviços prestados.

A aceitação da solicitação não garante o ressarcimento, uma vez que o processo será submetido à análise pela unidade responsável pelo processo que ocasionou o dano, que emitirá seu parecer com base em fatos, documentos e regulamentações vigentes e poderá realizar como vistorias/análises adicionais, além da necessidade de aprovação do gestor responsável, de acordo com os níveis de alçada.

Documentação comprobatória do dano e parâmetro de valores a ressarcir

1. Requerimento preenchido com as informações relevantes do fato: relato sobre quando e como o dano foi causado, lista dos materiais danificados, preenchimento da forma de pagamento, dados bancários e assinatura do requerente;

- Em caso de acidente na via, descrever: sentido do trânsito (centro-bairro ou bairro- centro), horário do acidente, a numeração e/ou pontos de referência do local do acidente.

2. Anexar ao Requerimento de Ressarcimento os seguintes documentos:

2.1. Cópia de documento oficial com foto e/ou CNPJ/Contrato Social/Estatuto;

2.2. Em caso de acidente na via:

- Cópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação do condutor
- Cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (frente e verso – em caso de dano em veículo);

2.3. Fotos (coloridas, em boa resolução) que permitam a identificação/comprovação de todos os bens danificados);

2.4. Apresentação de 3 (três) orçamentos de estabelecimentos diferentes com valor unitário e total dos itens listados na solicitação. Os orçamentos podem ser realizados:

- Em sites de comércio eletrônico ou de fabricantes de produtos. Neste tipo de pesquisa, é obrigatório constar a data, hora de acesso e cálculo do frete, quando for o caso. Não serão admitidas pesquisas obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas;
- Em lojas físicas, deverá constar o nome, CNPJ, endereço da empresa, telefone e nome do responsável pelo orçamento e data;
- Caso a ocorrência tenha causado danos em máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, deve ser apresentado laudo de assistência técnica, de preferência autorizada, com a descrição do equipamento, componentes avariados, valor das peças e mão de obra para os casos de conserto ou motivo pelo qual o equipamento é considerado sem conserto.

Prazos de Análise e pagamento

O processo de ressarcimento de danos terá o prazo estimado de 45 (quarenta e cinco) dias.

A critério da Companhia, poderão ser solicitados mais documentos para instruir e analisar o processo de ressarcimento. Caso necessário, o requerente será informado sobre quais documentos deverá providenciar. A contagem dos prazos de análise será interrompida até que os documentos solicitados sejam recebidos pela Companhia. O prazo mencionado para análise contar-se-á a partir da data da apresentação dos documentos faltantes, ou seja, pendências de responsabilidade do solicitante.

O processo será analisado pela Companhia e, se deferido, o pagamento se dará em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da assinatura do Termo de Quitação.

Possibilidade de Inspeção/Vistoria

A critério da Companhia, poderá ser realizada inspeção do(s) bem(ns) danificado(s). Após o registro da solicitação de ressarcimento e, caso a Companhia opte por realizar a vistoria, a área responsável entrará em contato com o solicitante para agendar a data da vistoria que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos.

Quando o bem for destinado ao acondicionamento de alimentos perecíveis ou medicamentos, caso a Companhia opte por realizar a inspeção, esta será realizada em até 1 (um) dia útil após o registro da solicitação.

Caso o cliente providencie, por sua conta e risco, a reparação do(s) bem(ns) danificado(s) sem aguardar o término dos prazos para a inspeção, conforme descrito acima, o processo seguirá e, em caso de deferimento, o valor a ser ressarcido desde que sejam cumpridas as normas deste regulamento.

Análise e Decisão

Para subsidiar a decisão do ressarcimento, é necessário o parecer técnico conclusivo da unidade responsável pelo sistema/serviço que provocou o dano. Neste parecer, a análise deverá enfrentar os argumentos trazidos pelo solicitante e esclarecer, dentre outros aspectos relevantes em cada caso:

- a. A existência de elementos fáticos indicativos do risco de consumação do dano, caracterizando local, tipo de sistema/serviço e suas características e data da ocorrência do dano;
- b. A existência ou não de responsabilidade da Companhia, ou terceirizada à serviço, pelos danos ocasionados;
- c. A situação do bem, considerando evidências da solicitação e, quando for o caso, da vistoria realizada durante a ocorrência.

Responsabilidades

1. Cabe a Assessoria de Comunicação, Relacionamento e Marketing:

- 1.1. Receber as solicitações de ressarcimento de danos e verificar sua conformidade;
- 1.2. Incluir o Formulário de Informações Preliminares de Danos Causados a Terceiros e enviar o processo à Unidade Responsável pelos Serviços;
- 1.3. Fornecer ao cliente, sempre que solicitado, informações no decorrer do processo;
- 1.4. Emitir Decisão sobre o processo, com minuta de parecer de deferimento ou indeferimento, considerando a documentação apresentada pelo requerente e os Pareceres Técnico e Jurídico;
- 1.5. Coletar assinatura na Decisão*, de acordo com a Tabela de Níveis de Alçada;
**A decisão (deferimento ou indeferimento) sobre o pedido de ressarcimento de danos deverá ocorrer de acordo com os níveis de alçada e, se necessário, o processo deve ser encaminhado para deliberação da Diretoria Colegiada.*
- 1.6. Enviar Ofício de resposta ao solicitante com a decisão de deferimento ou indeferimento;
- 1.7. Providenciar o Termo de Quitação e Solicitação de Pagamento (processo relacionado), quando for o caso.

2. Cabe a Unidade Responsável pelos Serviços:

- 2.1. Identificar a ocorrência que levou ao dano;
- 2.2. Emitir parecer técnico sobre a responsabilidade sobre o dano;
- 2.3. Agendar e realizar vistoria, quando necessário;
- 2.4. Enviar ofício à terceirizada, quando o dano for comprovadamente responsabilidade de empresa contratada, e monitorar prazos de acordo/resposta;
- 2.5. Emitir parecer final após retorno da terceirizada;
- 2.6. Providenciar o desconto pertinente na medição quando a responsabilidade for da contratada e o ressarcimento for realizado pela CAJ.

3. Cabe a Assessoria Jurídica:

- 3.1. Emitir parecer jurídico sobre o atendimento às exigências legais na instrução processual.

4. Cabe à Gerência Financeira:

- 4.1. Efetuar o pagamento conforme dados da Solicitação de Pagamento.

Quais são as tarefas necessárias a execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo I - Fluxo de Processo Ressarcimento de Danos a Terceiros Danos Materiais - documento SEI 0013685224, em consonância com o previsto na normatização do processo.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Mapa de Documentos e, eventualmente por outros documentos complementares que se fizerem necessários e a unidade gestora julgar conveniente utilizar e/ou solicitar:

MAPA DE DOCUMENTOS

Tipo de Documento	Conteúdo
Anexos (Externo)	Documentos externos, como orçamentos, fotos, declarações, etc., que embasem o relatado na solicitação de ressarcimento.
Informações Preliminares de Danos Causados a Terceiros	Documento que estrutura as informações para avaliação da solicitação de ressarcimento por danos causados a terceiros. - Utilizar o tipo de documento Formulário e o documento SEI 0013450808 como modelo.
Relatório de Análise - Danos à Terceiros	É o documento através do qual a unidade responsável realiza um levantamento detalhado do serviço que teria provocado o dano. - Utilizar o documento SEI 0013531692 como modelo.
Parecer Técnico	É o instrumento que consolida a manifestação do responsável pela análise. - Utilizar o documento SEI 0013532744 como modelo.
Parecer Jurídico	É o documento através do qual o setor jurídico emite parecer à respeito do atendimento às exigências legais na instrução processual
Decisão	É o instrumento que define o resultado do processo, deferindo ou indeferindo o pedido do cliente. - Utilizar o documento SEI 0013534359 como modelo.
Ofício	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de órgãos e entidades de diferentes âmbitos ou terceiros (clientes, fornecedores, etc.).
Termo de Quitação (Externo)	É o documento através do qual o setor de relacionamento com o cliente coleta a assinatura do requerente para prosseguir com o processo de Ressarcimento de Danos/Pagamento.

Quais são as legislações vinculadas a esse tipo de processo?

- Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.
- Decreto nº 27.591, de 12 de setembro de 2016, que convalida o Decreto nº 21.863 no âmbito da Companhia Águas de Joinville.
- Decreto 33.152, de 18 de dezembro de 2018, que aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 39/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão do Relacionamento com o Mercado - "Ressarcimento de Danos a Terceiros", no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Anexos:

Ressarcimento de Danos a Terceiros Danos Materiais.pdf

Anexo 7 – PAJ-22.03.04- Plano de Gerenciamento de Crise

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE

JOINVILLE – SC

2022

Companhia Águas de Joinville
Centro Administrativo
Rua Quinze de Novembro, 3950, Glória
Joinville - SC | CEP: 89216-202 | (47) 2105-1600
CNPJ: 07.226.794/0001-55

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

SUMÁRIO

1. Fluxograma	3
2. Objetivo e Resultado Esperado	3
3. Aplicação	3
4. Responsabilidade	3
5. Verificação Prévia	3
6. Definições	3
7. Da caracterização de Crise	5
8. Comitê de Gestão de Crise	6
8.1 Das Responsabilidades do Comitê de Gestão de Crise	6
8.1.1 Porta-Voz da Crise	7
9. Da atuação em Situação de crise	7
9.1 Das Situações Geradores de Prejuízos a Integridade Física ou Material	7
9.2 Das Ações Necessárias	8
9.2.1 Da Constatação do Fato	8
9.2.2.1 Call Center e Atendimento Virtual	8
9.2.2 Do Diagnóstico da Situação	9
9.2.3 Da Resposta à Crise	9
9.2.4 Das Ações de Comunicação Institucional	10
10. Das Medidas Internas	10
11. Das Situações Extremamente Graves	11
12. Requisitos para execução deste procedimento	11
13. Referências Bibliográficas	12
14. Documentos Complementares	12
15. Anexos	12
16. Histórico de Revisões	12
17. Elaboração, Verificação e Aprovação	13

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

1. Fluxograma

Não aplicável

2. Objetivo e Resultado Esperado

Este procedimento tem como objetivo estabelecer as situações e os procedimentos a serem adotados em momentos em que a empresa passa por crise decorrente de algum fato relevante ou problema ocorrido que possa comprometer sua imagem e/ou continuidade do negócio.

3. Aplicação

Plano Gerenciamento de Crise é aplicado à todas as áreas da Companhia Águas de Joinville supostamente envolvidas com os problemas ocorridos.

4. Responsabilidade

ACRM, GRI e Comitê de Crise.

5. Verificação Prévia

Conforme a situação caracterizada como crise, deve ser verificado o mapeamento de risco da área diretamente relacionada a situação de crise e seu plano de mitigação/contingenciamento, PAJ 16.07.01 Plano de Ação de Emergência e Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres.

6. Definições

ACRM - Assessoria de Comunicação, Relacionamento e Marketing

CMR - Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais

GAG - Gerência de Água

GES - Gerência de Esgotamento Sanitário

GMS - Gerência de Manutenção e Serviços

GRI - Gerência de Riscos, Conformidade, Controle Interno e Inovação

Comitê de gestão de crise: Comitê responsável por liderar as ações necessárias em momentos caracterizados como de crise.

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

Crise - Evento que possa impedir ou dificultar o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela corporação ou que tenha como consequência comprometer a continuidade do negócio.

Danos materiais significativos - sinistros em veículos que caracterizem perda total do bem pela seguradora, danos a imóveis que comprometam a segurança do mesmo e/ou que impliquem na interdição do local por mais de 12 horas.

PAE - Plano de Ação de Emergência. Conjunto de procedimentos que permita reagir de maneira efetiva e coordenada diante de eventos que, por sua magnitude e características, possam causar dano à população ou ao meio ambiente, ou afetar a normalidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

PAJ - Procedimento Águas de Joinville

Risco/Perigo - eventos que, por sua magnitude e características, possam causar dano à população ou ao meio ambiente, ou afetar a normalidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

7. Da caracterização de crise

Em consonância com o Sistema de Gestão de Riscos da CAJ, caracteriza-se como crise toda a situação com significativa exposição da imagem da organização, capaz de comprometer a sua reputação, demandando, assim, esforços rápidos e precisos para mitigação das chances de a situação afetar a continuidade do negócio, causar vítimas ou gerar passivos financeiros e ambientais elevados.

Todos os riscos passíveis de geração de impactos com potencial de crise já devem estar mapeados no âmbito do processo de gestão de riscos (módulo Risk Manager – Interact Solutions), uma vez que este Plano se trata de um instrumento de contingenciamento, com ações a serem observadas após a materialização do risco e configuração da crise.

Desta forma, a crise, quando caracterizada, deve ser tratada no âmbito do Plano de Gerenciamento de Crise, conforme ilustrado na figura abaixo.

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

Figura 1 – Sistema de Gestão de Riscos da CAJ



8. Do Comitê de Gestão de Crise

O Comitê de Gestão de Crise da CAJ será instituído por Portaria e terá como principais objetivos, o subsídio à diretoria e os gestores dos processos afetados na definição de estratégias de contingenciamento e de posicionamento da empresa perante os públicos envolvidos, garantindo a distribuição das informações necessárias e o monitoramento da situação de crise até o seu encerramento.

O Comitê de Gestão de Crise da CAJ será constituído minimamente pelos gestores das seguintes áreas:

- Diretoria;
- Assessoria Jurídica;
- Assessoria de Comunicação, Relacionamento e Marketing;
- Gerência de Riscos;
- Gerência de Água
- Gerência de Esgoto
- Gerência de Manutenção e Serviços

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

- Gerência de Expansão
- Coordenação de Gestão de Dados e Monitoramento
- Responsável pela área envolvida na crise.

Os nomes dos membros devem ser oficializados e atualizados periodicamente por intermédio de Portaria.

8.1 Das responsabilidades do Comitê de Gestão de Crise:

São responsabilidades do Comitê de Gestão de Crise:

- Nomear responsáveis ao gerenciamento da situação;
- Indicar/Nomear o porta-voz da crise;
- Manter o contato direto com as autoridades e órgãos vinculados à situação de crise;
- Desenvolver toda a estratégia de comunicação, mantendo a imprensa e os colaboradores da CAJ informados com informações precisas;
- Reportar-se ao poder concedente;
- Aprovar ou solicitar aprovação do conselho, quando necessário, das movimentações de verbas necessárias à resolução da crise;
- Atuar rapidamente para apurar e controlar as informações;

O Comitê precisa ter um líder ou presidente, ao qual caberá coordenar os trabalhos, convocar reuniões, distribuir tarefas, unificar discursos, tomar decisões. Ele também pode assumir a posição de porta-voz da crise desde que tenha distanciamento emocional do problema.

O líder do Comitê de Gestão de Crise será indicado com base na situação de crise enfrentada.

Para facilitar a comunicação entre as partes envolvidas no tratamento da situação de crise, deverá ser utilizado ferramentas digitais de comunicação instantânea. Atualmente na CAJ existe grupo de comunicação em situações emergenciais no qual caberá ao líder da situação de crise coordenar a inclusão de membros necessários para atendimento a situação.

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

8.1.1 Porta-voz da crise

O porta-voz da crise é a pessoa que assumirá a comunicação dos fatos à imprensa e aos outros públicos prioritários, em consonância com a Política de Porta-Vozes da CAJ. Recomenda-se que esta tarefa seja assumida pelo Diretor Presidente ou gestor da área envolvida.

O porta-voz concederá entrevistas individuais ou coletivas, seguindo orientações da Assessoria de Comunicação. Também representará a empresa junto à imprensa e a outros públicos, repassando as informações exatas de forma tranquila e sem alarde.

Cabe à ACRM orientar o porta-voz para evitar que ocorram divergências de discurso e/ou posicionamentos, demonstrando segurança na condução da crise.

Importante: Eventualmente, podem existir dois times que trabalhem de forma integrada: um para tratar e resolver a crise e outro focado na comunicação, na tarefa de responder à crise.

9. Da atuação em situações de crise

9.1 Das situações geradoras de prejuízos a integridade física ou material:

Toda e qualquer situação que gere prejuízo a integridade física do cidadão ou considerável prejuízo material ao usuário ou ao meio ambiente, e cujo a resposta e tratamento não estejam contemplados em plano ou procedimento específico de contingenciamento, devem seguir este plano. Isso envolve, mas não se limita a:

- a) Colapsos estruturais em terrenos ou instalações da empresa que afetem a população no entorno, transeuntes e os bens móveis e imóveis, públicos ou privados, ali localizados.
- b) Vazamentos em redes de água que gerem ônus material, físico ou de mobilidade à população, causando, assim, prejuízos significativos;
- c) Retornos de esgotos decorrentes de ação ou omissão da Companhia;
- d) Escassez hídrica ou problemas estruturais no SAA, independente de causa, que gere necessidade de manobras no sistema de abastecimento de água com impacto na população,

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

tal como: necessidade de racionamento programado, intermitência regular na falta de água em pontos específicos etc.;

- e) Atrasos, não execução ou falta de qualidade de serviços por parte da CAJ ou de seus terceiros e que possam gerar grande impacto na imagem e reputação da Companhia;
- f) Outras situações caracterizadas como de crise pelo Comitê de Gestão de Crise;

Observação: As situações que envolvam unicamente prejuízos materiais em veículos devido a problemas de buracos, má sinalização em vias ou outros problemas provocados da falta de qualidade ou indisponibilidade de água devem seguir os trâmites da Base de Conhecimento Ressarcimento de Danos a Terceiros.

9.2 Das ações necessárias

Os procedimentos necessários citados nas situações no item 9.1 devem seguir o seguinte roteiro:

9.2.1 Da constatação do fato

9.2.1.1 Atendimento Presencial, *Call Center* e Atendimento Virtual

Quando o cidadão-usuário reportar o incidente, caberá o atendente tomar as seguintes providências:

- a) Informar o cliente que serão tomadas as providências imediatamente, não determinando nenhum tempo;
- b) Anotar telefone e e-mail do cliente;
- c) Repassar o problema, caso apresente indícios de crise, conforme estabelecido neste Plano, imediatamente à CDM e ao Assessor da ACRM;
- d) Informar andamento das providências ao cliente, à medida que as mesmas forem informadas pelo líder do Comitê de Crise designado ou pelo porta-voz da crise sob supervisão do Assessor da ACRM;

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

9.2.2. Do diagnóstico da situação

A partir das informações recebidas, seja da CDM, ACRM ou de outra fonte, o gestor da área/processo onde o suposto incidente ocorreu deverá realizar um diagnóstico prévio, o mais fidedigno possível do problema, identificando, preliminarmente:

- a) Local e delimitação do fato;
- b) Impactos já gerados;
- c) Recursos envolvidos/afetados;
- d) Possíveis causas;
- e) Ações urgentes sugeridas;

De posse da maior quantidade de informações possíveis deverá conversar com o líder do Comitê de Crise designado para acionamento, caso o entendimento seja de caracterização de crise.

9.2.3 Da resposta à crise

No caso das situações que inviabilizem a permanência do usuário em sua residência caberá ao Assessor de Comunicação, Relacionamento e Marketing tomar as seguintes providências:

- a) Instruir os clientes sobre as opções de hospedagem até que o problema seja resolvido;
- b) Instruir clientes sobre os critérios de alimentação, se necessário;
- c) Providenciar transporte e hospedagem se necessários;
- d) Dar encaminhamento ao pedido de indenização de todos os eventuais bens danificados, em consonância aos dispostos na Base de Conhecimento Ressarcimento de Danos a Terceiros.

Visando a perfeita comunicação deverá o Assessor entregar um resumo das principais informações relevantes às vítimas do problema, conforme Anexo 2.

9.2.4 Das ações de comunicação institucional

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

Caberá a Coordenação de Comunicação:

- a) Manter contato direto com as autoridades e órgãos vinculados à situação de crise;
- b) Desenvolver todos os comunicados e informações sobre o acidente, mantendo a imprensa informada com informações precisas;
- c) Repassar informações a todos os colaboradores da Companhia
- d) Indicar as pessoas que falarão sobre o assunto com a mídia;
- e) Fazer uso das redes sociais para transmitir as informações necessárias tais como: site, *Instagram* e fanpage no *Facebook*.

10. Das medidas internas

No tocante as medidas internas, havendo a necessidade, a Companhia a disponibilizará os seguintes serviços:

- a) Hospedagem: O cliente será hospedado em um hotel próximo a sua residência. Caberá ao Assessor de Comunicação, Relacionamento e Marketing (ou outro responsável da CAJ) repassar ao hotel as informações da Companhia para posterior emissão da fatura;
- b) Alimentação: Poderá o cliente gastar o mesmo valor de alimentação diário ao qual tem direito o funcionário da CAJ que está em viagem, conforme Portaria 2459/2019. O valor gasto será reembolsado pela CAJ em até 48 horas, para tanto o usuário deverá fornecer nota/cupom fiscal dos gastos com o CNPJ da empresa e protocolar o pedido em algum posto de atendimento da CAJ ou encaminhar a nota/cupom fiscal para o e-mail atendimento@aguasdejoinville.com.br
- c) Transporte: A Companhia providenciará o transporte necessário fazendo uso de sua frota própria. O condutor deverá algum membro do Comitê de Crise.
- d) Limpeza: A Companhia providenciará limpeza de ambientes comprometidos por eventuais acidentes, mediante acionamento prioritário da atual prestadora de serviço de limpeza ou de empresa que disponibilize o serviço em regime de plantão. O custo do serviço deverá ser pago separadamente, sem vinculação ao contrato atual, pois trata-se de despesa de caráter emergencial.

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

Havendo a necessidade de contratações emergenciais para atendimento a situação de crise, fica dispensado a exigência de procedimento licitatório conforme descrito no Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ – RLC, capítulo IV, item 22.4, inciso XV:

“Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Após a situação caracterizada como crise superada, com a maior brevidade possível deverá ser realizada reunião do Comitê Gestor de Crise para feedback e ser elaborado relatório final constando as ações tomadas, pontos relevantes, falhas no processo, lições aprendidas e caso identificado a necessidade de melhorias. O relatório deverá ser submetido a análise dos membros do Comitê Gestor de Crise atuante na situação e avaliar necessidade de desdobramento de ações para correções de eventuais desvios ou falhas identificadas.

11. Das situações extremamente graves.

Nas situações em que haja grande quantidade de feridos e eventualmente mortos, as seguintes providências devem ser tomadas:

- a) Criação de um canal exclusivo de 0800 e Whastapp para prestação de informações aos parentes e contatos diretos aos envolvidos;
- b) Criação imediata de um canal no site da empresa para divulgação de comunicados oficiais e uso de espaço da Prefeitura Municipal de Joinville;
- c) Fornecimento de toda assistência médica e psicológica aos parentes das vítimas;
- d) Fornecimento de assistência funeral às vítimas;

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

- e) Retirada imediata de toda propaganda da Companhia do ar;
- f) Convocação de coletiva de imprensa com o porta-voz da empresa para divulgação de informações importantes;

12. Requisitos para Execução deste Procedimento

	Sim	Não	Orientação
Requisito aplicável de Saúde e Segurança do Trabalho?		X	Não se aplica
Requisito aplicável de Qualidade?	X		NBR ISO 22301:2013 - Segurança da sociedade - Sistema de gestão de continuidade de negócios - Requisitos.
Há Riscos associados?	X		Todas as situações com potencial geração de crise descritas no item 9.1, devem estar contempladas no âmbito do processo de gestão de riscos (módulo Risk Manager – Interact Solutions) da área diretamente relacionada a situação de crise.

13. Referências Bibliográficas

NBR ISO 22301:2013 - Segurança da sociedade - Sistema de gestão de continuidade de negócios - Requisitos.

14. Documentos Complementares

PAJ 16.07.01 - Plano de Ações de Emergências.

Política de Porta-Vozes da CAJ

Base de Conhecimento Ressarcimento de Danos a Terceiros.

Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas de Joinville - RLC

15. Anexos

Anexo 1 – Relação de telefones

Anexo 2 – Guia de Referência para o Cliente

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

16. Histórico de Revisões

Revisão N°	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
00/2013	ACOM e APGQ	03/12/2013	-	Emissão original do documento
01/2014	ACOM e APGQ	29/01/2014	-	Inclusão de serviço de limpeza
02/2022	GRI e Comitê de Gestão de Crise	05/10/2022		Adequação ao atual template de PAJ, Revisão total do documento

17. Verificação e Aprovação *

Verificação	Aprovação
<hr/> Everton William Gonçalves Facilitador do SIG	<hr/> Rafael Eduardo da Cunha Coordenador de Gestão de Dados e Monitoramento - CDM
	<hr/> Gabriel Chaiben Cavichiolo Assessor Jurídico - AJUD
	<hr/> Marcos Henrique de Almeida Pires Assessor de Comunicação, Relacionamento e Marketing – ACRM
	<hr/> Thiago Zschornack Gerente de Riscos, Conformidade, Controle Interno e Inovação – GRI
	<hr/> Jean Tragibo de Campos Gerente de Água – GAG
	<hr/> Diego Brunelli Ghisi Gerente de Esgoto - GES

Título: PLANO DE GERENCIAMENTO DE CRISE	Revisão: 02/2022	Código: PAJ 22.03.04
--	-----------------------------------	---------------------------------------

	<hr/> <p>Janine Smania Alano Gerente de Manutenção e Serviços - GMS</p> <hr/> <p>Priscila Kayane Krambeck Voltolini Gerente de Expansão – GEX</p> <hr/> <p>Kamilo Reis Carnasciali dos Santos Diretor Técnico – DIREX</p> <hr/> <p>Alisson Shigueru Takahashi Diretor Operacional - DIROP</p> <hr/> <p>André Domingos Romero Castro Diretor Administrativo/Financeiro - DICAF</p> <hr/> <p>Fernando Buedgens Schneider Diretor Presidente - DIPRE</p>
--	---

Para consulta externa consultar o QR Code disponível na última página do documento.

Anexo 8 – Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres

PLANEJAMENTO SEI Nº 9481643/2021 - CAJ.DICAF.GRC

Joinville, 11 de junho de 2021.

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES DA CAJ
1. INTRODUÇÃO:

O Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres - PCNRD é um conjunto de estratégias e planos de ação para garantir que os serviços essenciais da organização sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um desastre até o retorno à situação normal de funcionamento da empresa.

Considerando que no decorrer da elaboração deste PCNRD constatou-se que a Companhia não dispunha de controles robustos suficientes para garantia da continuidade do seu negócio (abastecimento de água, esgotamento sanitário e ativos de informação), as ações e estratégias propostas nesse plano visaram, num primeiro momento, a construção destes controles para que, assim que implementados, possibilitem a gestão da continuidade do negócio. Desta forma, a grande maioria das estratégias e ações propostas neste plano dizem respeito ao desenvolvimento de controles de caráter contingencial, de tal forma que a segunda versão desse plano, prevista para o ano seguinte ao da sua aprovação, contemplará tais controles.

Desastre pode ser entendido como qualquer situação que afete os processos críticos do negócio da organização, gerando sérios impactos em sua capacidade de entregar serviços essenciais ou críticos por um período de tempo superior ao tempo objetivo de recuperação.

Para efeito deste PCNRD, os processos de gestão da continuidade de negócios e recuperação de desastres (ou retomada) serão tratados de forma conjunta, buscando integração e eficiência em sua eventual ativação. A gestão da continuidade do negócio e a recuperação de desastres fazem parte do processo de gestão de riscos, envolvendo ações de contingenciamento (resposta e retomada), conforme ilustração abaixo:


2. CONTEXTO
2.1. Objetivos:

- Permitir, ou minorar, o impacto decorrente da interrupção das atividades do negócio, bem como proteger os processos críticos contra efeitos de falhas ou desastres significativos.

- Possibilitar a tomada de ações rápidas e precisas durante situações de desastres visando a pronta retomada, recuperação e continuidade dos processos críticos organizacionais, evitando ou minimizando, prejuízos significativos a organização.

2.1.2 Objetivos específicos:
SAA/SES:

- Garantir a segurança à vida das pessoas;
- Minimizar transtornos sobre os desdobramentos de incidente e estimular o esforço em conjunto para superação da crise.
- Orientar os funcionários e demais colaboradores com informações e procedimentos de conduta.
- Informar a sociedade em tempo e com esclarecimentos condizentes com o ocorrido.

Ativos de informação:

- Avaliar danos aos ativos e conexões do datacenter e prover meios para sua recuperação.
- Evitar desdobramentos de outros incidentes na facilidade principal.
- Restabelecer o datacenter dentro do prazo tolerável

2.2. Premissas básicas

As seguintes premissas básicas serão adotadas no âmbito do Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres:

- Serão considerados eventos críticos capazes de afetar a continuidade dos negócios da CAJ:

Impacto máximo tolerável

Período máximo tolerável

Interrupção de 50% do Cubatão Interrupção de 100% do Pirai	24 horas
Interrupção de 30% do tratamento de esgoto, sem geração de passivo ambiental significativo	24 horas
Inviabilidade de acesso aos dados comerciais ou operacionais	48 horas

- Os incidentes serão tratados no âmbito dos planos de contingenciamento e ação a emergência.
- A gestão de riscos subsidiará a gestão da continuidade de negócios.
- A gestão da crise antecede a gestão da continuidade de negócio e nem sempre ativará o Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres.

2.3. Definições importantes

BIA - Análise de Impacto de Negócio: Processo que visa estimar os impactos resultantes da interrupção de serviços e de cenários de desastres que possam afetar o desempenho das unidades da CAJ, bem como as técnicas para quantificar e qualificar esses impactos.”

Continuidade de Negócio: É a “capacidade estratégica e tática de um órgão ou entidade de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios, minimizando seus impactos e recuperando perdas de ativos das atividades críticas, de forma a manter suas operações em um nível aceitável, previamente definido (DSIC, 2009).

Crise: É um evento ou série de eventos danosos, que apresentam propriedades emergentes que excedem as habilidades de uma organização em lidar com as demandas de tarefas que eles geram, e que apresentam implicações que afetam uma proporção considerável da organização, bem como de seus constituintes.

Desastres: São eventos repentinos e não planejados que causam perda para toda ou parte da organização e geram sérios impactos em sua capacidade de entregar serviços essenciais ou críticos por um período de tempo superior ao tempo objetivo de recuperação. De forma geral, um desastre pode ser de origem natural ou provocada pelo ser humano de forma intencional ou não. Sob a perspectiva da GCN os incidentes e ataques são similares e difíceis de prever, focando-se o estudo nas conseqüências e não nas origens da interrupção (DSIC, 2009).

Gestão da continuidade de negócios: “Processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócio, caso estas ameaças se concretizem. Este processo fornece uma estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz de responder efetivamente e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação e a marca da organização, e suas atividades de valor agregado”. BS 25.999-1:2006.

Incidente: É um evento que tenha causado algum dano, colocado em risco algum ativo de informação crítico ou interrompido a execução de alguma atividade crítica por um período de tempo inferior ao tempo objetivo de recuperação.

Período Máximo Tolerável de Interrupção (Maximum Tolerable Downtime – MTD): é o tempo máximo de interrupção que pode sofrer uma determinada atividade em uma organização, a partir do qual o impacto se torna tão elevado que provoca uma crise aguda na organização.

Tempo objetivo de recuperação: é o tempo pré-definido no qual uma atividade deverá estar disponível após uma interrupção ou incidente. O tempo objetivo de recuperação deverá ser sempre menor que o Período Máximo Tolerável de Interrupção (DSIC, 2009).

2.4 Responsabilidades:

A responsabilidade da implementação do Plano de Continuidade de Negócios é da Administração da CAJ, com apoio da Gestão de Riscos e do Comitê de Gerenciamento de Riscos.

A responsabilidade pela execução do Plano de Continuidade de Negócios é do Comitê de Gerenciamento de Crise.

2.5. Relação com outros planos

O Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres da CAJ está alinhado com os seguintes planos:

- Plano de Ação a Emergência (PAJ 16.07.01)
- Plano de Gerenciamento de Crise (PAJ 22.03.04)

3. COMPONENTES E PROCESSOS ESSENCIAIS A CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

Sob o ponto de vista do PCN, o funcionamento de uma empresa deve-se a duas variáveis:

Processos: conjunto de atividades necessárias para realização da missão da empresa.

Componentes: todas as variáveis utilizadas para realização dos processos: energia, telecomunicações, informática, infraestrutura, pessoas.

No âmbito da CAJ, consideram-se componentes ou processos essenciais:

3.1 Abastecimento de água

3.1.1 Sistema Cubatão

a) Inputs:

- Manancial: Rio Cubatão
- Energia elétrica: Distribuidora: CELESC; Mercado Livre
- Insumos para tratamento (vitais): Sulfato de Alumínio; cloro.
- Mão-de-obra: Funcionários

b) ETA Cubatão:

- Principais unidades/componentes: Enrocamento; Desarenadora, Tanque de Sucção; Flocculentadores, Filtros Ascendentes e Descendentes, Elevado, Tanque de contato, ETL, Casa Química, Casa de Máquina.

- Principais equipamentos da ETA Cubatão: Elevatória de água bruta (bombas e barriletes); Elevatório de água tratada (bombas e barriletes); Painéis de comando; Softwares; Grupo gerador, dosadoras de sulfato; Dosadoras de Cloro; Lavador de Gases; Agitadores e Rapadores (ETL).

3.1.2 Sistema Pirai

a) Inputs:

- Manancial: Rio Pirai
- Energia elétrica: Distribuidora: CELESC; Mercado Livre
- Insumos para tratamento (vitais): Sulfato de Alumínio e Cloro
- Mão-de-obra: Funcionários (operadores e técnicos)

b) ETA Pirai:

- Principais unidades/componentes: Gradeamento; Desarenadora; Barragem de regularização; Floccodcantador (Lagoa); Filtros; Tanque de contato.
- Principais equipamentos da ETA Pirai: Barriletes de saída, Painéis de comando; Softwares; Grupo gerador, dosadoras de sulfato; Dosadoras de cloro; Lavador de Gases.

3.1.3 Distribuição

a) Reservatórios: Hoje os reservatório críticos , sem by-pass, cujo falha nas válvulas de saída ou estrutura possam afetar a premissa estabelecida são:

R0; R1; R2; R3; R6; R8; R10.

Todos os reservatórios da CAJ possuem sistema de esgotamento de água (para rápida drenagem da água em caso extremo de movimentação).

b) Grandes adutoras: Hoje os maiores risco ao abastecimento da cidade são as adutoras DN 900, 700 e 600 mm do Sistema Cubatão e DN 700 mm do sistema Pirai.

c) Boosters

- Florianópolis (Cubatão)

Principais unidades/componentes: Caixa Pré-fabricada onde o equipamento está instalado sob o transito.

Principais equipamentos: Válvulas; Barriletes; Bombas (450cv); Painéis de comando; Inversores de Softwares e Grupo gerador.

- Waldemiro José Borges (Pirai)

Principais unidades/componentes: Abrigo das bombas e painéis.

Principais equipamentos: Válvulas; Barriletes; Bombas (150cv); Painéis de comando; Inversores de Softwares.

3.2 Esgotamento sanitário

3.2.1 ETE Jarivatuba

a) Inputs:

- Energia elétrica: Distribuidora: CELESC
- Insumos para tratamento: Hidróxido de sódio, Cloreto férrico, Polímero
- Mão-de-obra: Funcionários (técnicos e operadores)

b) ETE Jarivatuba

Principais unidades/componentes:

- Caixa de manobras de registros, unidade de pré-tratamento, quatro reatores biológicos, dois adensadores, unidade de tratamento de lodo, casa de sopradores de ar, laboratório de controle de qualidade, prédio administrativo 1, prédio administrativo 2, sala de comando, almoxarifado de produtos químicos.

Equipamentos:

- Bombas, pré-tratamento compacto, vertedores flutuantes, misturadores, dosadoras, sopradores, sensores, prensa desaguadora, painéis elétricos, geradores, painéis de comando, softwares.

3.2.2 Estação Elevatória da rua Florianópolis

- Válvulas, Barriletes, Bombas, Painéis de comando, Inversores de frequência, Grupo gerador, Peneira mecanizada

3.2.3 Linha de recalque EE Florianópolis

- Extensão: 5,44 km
- Diâmetro da rede: DN 800
- Material: Ferro Fundido
- Capacidade de bombeamento: 1.200 l/s

3.3 Ativos de informação

3.3.1 Servidores e softwares

Servidor de aplicação principal do Sansys
 Servidor de aplicação secundário do Sansys
 Servidor de aplicação para ERP e RH Benner
 Servidor de automação de ETES
 Servidor de informações - BI
 Servidores de infraestrutura de rede para funcionamento dos demais serviços (DNS, usuários, email, etc)
 Servidor para sistema de cadastro técnico (Arcgis na PMJ)
 Sistema de telemetria operacional

Servidor de backup (software) e equipamento de backup (hardware)
 - Sistema de backup de curto prazo (até 35 dias) que fica em disco em solução de 20 TBytes.
 - Sistema de backup de longo prazo (até 5 anos) que fica em fita.
 - Sistema de backup redundante (somente dados principais) em disco na PMJ: Aplicações com prazo de 1 semana e Banco de Dados com prazo de 2 dias.

3.3.2 Banco de dados

Servidor de banco de dados principal Sansys: Comercial (clientes, faturamento) e Operacional: +/- 1,9 bilhão de registros
 Servidor de banco de dados secundário do Sansys: +/- 1,9 bilhão de registros
 Servidor de banco de dados para ERP e RH Benner: +/- 125 milhões de registros
 Servidor de banco de dados para automação
 Servidor de banco de dados do cadastro técnico (Arcgis)
 Servidor de banco de dados DW (Data Warehouse)

3.3.3 Cadastro comercial

Sistema Sansys - Composto por dois servidores de aplicação e banco de dados.
 São 237.767 registros de clientes, sendo que destes 214.079 estão ativos.

3.3.4 Cadastro técnico

Armazenado em base de dados da PMJ em servidor ArcServer.
 A CAJ utiliza software de edição somente.

3.3.5 Sistemas de comunicação

Link de acesso e comunicação com a Internet.
 Link de acesso e comunicação com unidades de ETAs e ETES.
 Sistema de telefonia 0800 para atendimento ao cliente.

4. ANÁLISE DE IMPACTO NOS NEGÓCIOS (BIA) - EVENTOS X RISCOS

A metodologia utilizada para análise dos riscos com impacto na continuidade do negócio é baseada na ISO 31.000/2018, cujo processo adotado pela CAJ está descrito no PAJ 29.01.01 Gestão de Riscos.

A gestão operacional de riscos é feita através da ferramenta SA Interact módulo Risk Manager onde todas as áreas devem fazer o mapeamento de riscos em seus processos e atividades e após o mapeamento dos riscos, realizar o cadastro dos processos, atividades, riscos associados as atividades, fatores de riscos e controles associados aos riscos e fazer a avaliação qualitativa dos riscos mapeados, informando um valor de Impacto e Probabilidade do riscos no qual através dos valores informados é gerado o nível do risco, sendo que todos os riscos com nível igual ou maior que 8 devem ter Plano de Mitigação ou Contingenciamento elaborados com o objetivo de tratar o riscos criando ações de mitigação ou contingenciamento para diminuir o nível do risco.

A Gerência de Governança, Riscos e Conformidade é responsável por dar o suporte as áreas para o mapeamento dos riscos e as tratativas necessárias no SA Interact também auxiliando na aprovação das ações de mitigação ou contingenciamento propostas pelas áreas em seus planos para tratamento aos riscos mapeados, também a validação final dos planos e a reavaliação do risco no SA Interact após o plano finalizado.

4.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.1.1 PRODUÇÃO DE ÁGUA - SISTEMA CUBATÃO

PROCESSO: CAPTAÇÃO

Atividade - Captação da água bruta

Risco: Contaminação do Rio Cubatão por materiais perigosos

Fatores de Riscos: Acidentes envolvendo o transporte de cargas perigosas que afetem afluentes do Rio Cubatão à montante da captação; Lançamento acidental de materiais contaminantes à montante da captação.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
12	Alto (4)	Media (3)	Inviabilidade de abastecer 75% da população de Joinville

Risco: Redução de produção por redução de vazão no rio

Fatores de Riscos: Estiagem

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
-------	---------	---------------	--------------------------------------

5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville
---	----------------	-----------------	---

Risco: Contaminação do manancial

Fatores de Riscos: Águas oriundas de tanques de criação de peixes (piscicultura)

Concentração elevada de nitrogênio amoniacal no rio Cubatão

Enrocamento em estiagem prolongada.

Excesso de nutrientes e cargas orgânicas no rio Cubatão.

Óleo mineral utilizado na pulverização bananicultura.

Períodos de seca prolongada (estiagem).

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
12	Alto (4)	Media (3)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Risco: Inundação da captação

Fatores de Riscos: Fortes chuvas

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Atividade - Retirada de sólidos finos (Desarenador)

Risco : Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
20	Muito Alto (5)	Alto (4)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Atividade - Recalque de água bruta (Tanque de Sucção)

Risco: Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Atividade – Operação das bombas de sucção

Risco: Colapso Estrutural

Fatores de riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
12	Alto (4)	Media (3)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

PROCESSO: TRATAMENTO DE ÁGUA**Atividade - Medição de vazão e aplicação de produto químico (Calha Parschall)**

Risco: Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Atividade - Sedimentação (Floco decantador)**Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Atividade – Remoção de partículas em suspensão (Filtração)**Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
20	Muito Alto (5)	Alto (4)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Atividade – Armazenamento da água de lavagem dos filtros (Tanque de Acúmulo)**Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
20	Alto (4)	Muito Alto (5)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Atividade – Desinfecção (Tanque de contato)**Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
16	Alto (4)	Alto (4)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

Atividade – Tratamento do lodo (ETL)**Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
20	Muito Alto (5)	Alto (4)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

PROCESSO: RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (Casa de bombas)**Atividade – Manutenção da estrutura****Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
20	Muito Alto (5)	Alto (4)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

PROCESSO: OPERAÇÃO DA CASA QUÍMICA (Tanques de produtos químicos)

Atividade – Armazenamento de produtos químicos (Tanques)**Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
9	Medio (3)	Media (3)	Inviabilidade de abastecer ou abastecimento comprometido de 75% da população de Joinville

4.1.2 PRODUÇÃO DE ÁGUA - SISTEMA PIRAÍ**PROCESSO: CAPTAÇÃO****Atividade -** Captação da água bruta**Risco:** Redução de produção por redução de vazão no rio (Vazão ecológica)**Fatores de Riscos:** Períodos de seca prolongada (estiagem).

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
12	Alto (4)	Media (3)	Inviabilidade de abastecer 25% da população de Joinville

Risco: Colapso Estrutural**Fatores de Riscos:** Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Processo	Atividade	Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto
01.02.01 Captação	01.02.01.03 Retirada de sólidos finos (Desarenador - captação nova)	20	Muito Alto (5)	Alta (4)	Inviabilid
01.02.02 Tratamento	01.02.02.02 Sedimentação (Floccocantação)	5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	
	01.02.02.03 Medição de vazão e Dosagem de produto químico - (Calha Parschall)	20	Muito Alto (5)	Alta (4)	
	01.02.02.04 Remoção de partículas em suspensão (Filtração)	20	Muito Alto (5)	Alta (4)	
	01.02.02.05 Tanque de sedimentação gravitacional (Pré-filtro)	12	Médio (3)	Alta (4)	
	01.02.02.06 Desinfecção (Tanque de contato)	20	Muito Alto (5)	Alta (4)	
01.02.05 Casa química (Tanques de produtos químicos)	01.02.05.01 Armazenamento de produtos químicos (Tanques)	6	Médio (3)	Baixo (2)	

4.1.3 DISTRIBUIÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA**PROCESSO: ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA****Risco:** Rompimentos de tubulações/ou componentes**Fatores de Riscos:** Danos causados por terceiros

Erosão causada por enxurradas.

Manobra de registro inadequada

Obras de terceiros sem cadastro da CAJ

Pressão alta na rede

Religação da ETA de forma inadequada, após uma parada de ETA.

Acidente de trânsito

Acúmulo de material/ou vegetação sobre travessias.

Processo	Atividade	Nível	Impacto	Probabilidade	Impa
02.01 Adução	02.01.01 Recalque da água tratada	20	Muito Alto (5)	Alta (4)	Invia Joinvil
	02.01.02 Manutenção de adutora	5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	
	02.01.03 Danos causados por terceiros em adutora	8	Alto (4)	Baixo (2)	
	02.01.04 Manobras de registros para inversão de fluxo e entrada de novas redes em carga	5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	
	02.01.06 Operação de registros de manobras	10	Muito Alto (5)	Baixo (2)	
	02.01.07 Operação de válvulas reguladoras de pressão/vazão	15	Muito Alto (5)	Média (3)	
	02.01.08 Operação de válvulas borboletas de manobras	10	Muito Alto (5)	Baixo (2)	

Atividade - Recalque da água tratada**Risco:** Rompimento do barrilete da rede DN700mm**Fatores de Riscos:** Pressão excessiva

Processo oxidativo avançado da peça

Vida útil comprometida

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
15	Muito Alto (5)	Media (3)	Inviabilidade de abastecer 25% da população de Joinville

PROCESSO: RESERVAÇÃO**Atividade -** Manutenção/Conservação dos taludes dos reservatórios (R0; R1; R2; R3; R6; R8; R10)**Risco:** Deslizamento de terra e erosão nos taludes**Fatores de Riscos:** Falta de manutenção dos taludes

Falta de monitoramento dos taludes

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
10	Muito Alto (5)	Baixa (2)	Inviabilidade de abastecer 25% da população de Joinville, limitado ao percentual de abrangência de cada reservatório.

Atividade - Verificação Estrutural**Risco:** Rompimento dos reservatórios

Fatores de Riscos: Falta de manutenção/ou monitoramento da estrutura

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
20	Muito Alto (5)	Muito Alta (5)	Inviabilidade de abastecer 25% da população de Joinville, limitado ao percentual de abrangência de cada reservatório

4.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO**PROCESSO: OPERAÇÃO ETE JARIVATUBA (Sistema ICEAS)****Atividade – Unidade de Tratamento Primário****Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais e risco de morte aos funcionários da estação.

Atividade – Distribuição de efluentes entre os reatores (Tanque de Distribuição)**Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
4	Alto (4)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais

Atividade – Aeração**Risco:** Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais

Atividade – Tratamento de lodo (ETL)

Risco: Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
3	Médio (3)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais

Atividade - Recalque do clarificado do adensador

Risco: Colapso Estrutural

Fatores de Riscos: Vazamentos, rompimentos e desastres naturais.

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
2	Baixo (2)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais

Atividade - Manutenção da Infraestrutura

Risco: Incêndio

Fatores de Riscos: Curtos Circuitos e Sobrecarga elétrica

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais

COLETA, AFASTAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

Processo: Transporte de esgoto

Atividade: Transporte de águas residuais até as elevatórias e estações de tratamento (redes, recalques e emissários)

Risco: Insuficiência da capacidade de escoamento

Fatores de Riscos: Acúmulo de material sólido devido ao mau uso da rede

Contribuição indevida de águas pluviais, maré e gordura

Rede ou recalque danificado por terceiros

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
12	Alto (4)	Média (3)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais

Macroprocesso: 03. Coleta, Afastamento de Esgoto e Manutenção

Processo: 03.02 Transporte de esgoto

Atividade: 03.02.01 Transporte de águas residuais até as elevatórias e estações de tratamento (redes, recalques e emissários)

Risco: Interrupção do funcionamento das elevatórias de esgoto

Fatores de Riscos: Falta de controle efetivo para o parque de bombas

Interrupção de fornecimento de energia pela concessionária.

Problema no painel elétrico das elevatórias de esgoto

Problemas nas bombas

Saturação do cesto das elevatórias de esgoto

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios

8	Alto (4)	Baixo (2)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais
---	----------	-----------	--

Macroprocesso: 03. Coleta, Afastamento de Esgoto e Manutenção

Processo: 03.02 Transporte de esgoto

Atividade: 03.02.01 Transporte de águas residuais até as elevatórias e estações de tratamento (redes, recalques e emissários)

Risco: Alteração das características do efluente

Fatores de Riscos: Lançamento de efluente industrial

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
4	Alto (4)	Muito Baixo (1)	Inviabilidade de realizar o processo de tratamento de esgoto, geração de passivos ambientais

4.3 ATIVOS DE INFORMAÇÃO

Ativos de informação

- CPD (storage, bancos de dados, servidores....) - risco mapeado abaixo:

Macroprocesso: 19. Gestão de TI e Comunicação

Processo: 19.01 Gestão de segurança da informação

Atividade: 19.01.02 Realizar manutenção em servidores, storage, sistema de backup, firewall e ativos de rede e aplicações

Risco: Perda de dados digitais produzidos pelos sistemas CAJ

Fatores de Riscos: Falta de homologação antes de qualquer atualização de sistemas

Falta de atualização dos sistemas de Antivírus, Firewall, IPS e Filtro de Conteúdo

Falta de atualização dos servidores de aplicação

Falta de atualização em sistema operacional

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
25	Muito Alto (5)	Muito Alta (5)	Perda de dados comerciais Perda de dados operacionais Indisponibilidade de sistemas comerciais (faturamento) e atendimento ao cliente (gestão de ordens de serviço e Callcenter)

Macroprocesso: 19. Gestão de TI e Comunicação

Processo: 19.01 Gestão de segurança da informação

Atividade: 19.01.xx Manutenção dos sistemas de energia no Centro Administrativo

Risco: Indisponibilidade dos sistemas, dados e infraestrutura de comunicação interna e externa por interrupção no fornecimento de energia para o Datacenter

Fontes de Riscos: Falta de manutenção nos transformadores de alta tensão do Centro Administrativo

Falta de manutenção no gerador de energia do Centro Administrativo

Falta de combustível no gerador de energia do Centro Administrativo

- Citar Riscos envolvendo: Incêndios, falta de energia elétrica. - não há riscos mapeados

Macroprocesso: 19. Gestão de TI e Comunicação

Processo: 19.01 Gestão de segurança da informação

Atividade: 19.01.xx

Risco: Inviabilidade de acesso aos dados do cadastro comercial (Sansys)

Fatores de riscos: Cybercrimes, sequestro de dados, falha em componentes de hardware, falta de energia, falhas no banco de dados, falha em links de comunicação.

Macroprocesso: 19. Gestão de TI e Comunicação

Processo: 19.01 Gestão de segurança da informação

Atividade: 19.01.xx

Risco: Inviabilidade de acesso aos dados do cadastro técnico (Arcgis)

Fatores de riscos: Cybercrimes, sequestro de dados, falha de componentes de hardware, falta de energia, falhas no banco de dados, falha em links de comunicação.

Macroprocesso: 07. Cadastro Integrado

Processo: 07.02 Cadastro Técnico

Atividade: 07.02.01 Atualização do cadastro de água e esgoto

Risco: 070 Perda de dados do cadastro existente

Fatores de Riscos: Dados deletados do servidor da PMJ

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
5	Muito Alto (5)	Muito Baixo (1)	Perda de dados operacionais

Risco: Inacessibilidade ao cadastro existente

Fatores de Riscos: Erro no servidor PMJ ou no banco de dados PMJ

Falha na comunicação com o servidor PMJ

Incompatibilidade entre versões de softwares CAJ-PMJ

Nível	Impacto	Probabilidade	Impacto na continuidade dos negócios
8	Alto (4)	Baixo (2)	Perda de dados comerciais Perda de dados operacionais

Processo: 07.01 Cadastro comercial (Sansys)

Atividade: 07.02.01

Risco: Inviabilidade de acesso aos dados

Fatores de riscos: Cybercrimes, sequestro de dados, queima de componentes, falta de energia.

5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE CONTINGENCIAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

As ações e estratégias de contingenciamento envolvem todos os controles a serem desenvolvidos ou aperfeiçoadas nos macroprocessos supracitados a fim de diminuir o impacto da materialização dos riscos à continuidade do negócio da CAJ.

Para efeito de priorização dos riscos considerou-se os níveis de criticidade alto e extremo e riscos HILP (impacto igual a 5).

5.1 Abastecimento de água

Macroprocesso	Processo	Atividade	Risco	Fatores de Riscos	Controles Existentes
PRODUÇÃO DE ÁGUA - SISTEMA CUBATÃO	Captação	Captação da água bruta	Contaminação do rio Cubatão por materiais perigosos (PP)	Acidentes da Serra Dona Francisca	- PAJ 01.03.05 Ação Preventiv Proteção ao Recursos Hídricos Cubatão - Monitoramento da qualidade água bruta. - Biotector - Carbono Orgânico
			Redução de produção por redução de vazão no rio (Vazão ecológica)	Períodos de seca prolongada (estiagem)	Monitoramento em tempo real nível do Rio
			Contaminação do manancial	- Águas oriundas de tanques de criação de peixes (piscicultura)	- LCQ analisa a água bruta para parâmetro nitrogênio, quando solicitado.

				- Concentração elevada de nitrogênio amoniacal no rio Cubatão - Enrocamento em estiagem prolongada. - Excesso de nutrientes e cargas orgânicas no rio Cubatão. - Óleo mineral utilizado na pulverização bananicultura. Períodos de seca prolongada (estiagem).	- Monitoramento da qualidade água bruta. - Análises físico-químicas e microbiológicas
		Inundação da captação	Chuvas em excesso	Monitoramento pluviométrico do rio	
		Retirada de sólidos finos (Desarenador)			
		Recalque de água bruta (Tanque de Sucção)			
		Operação das bombas de sucção			
	Tratamento de Água	Medição de vazão e aplicação de produto químico (Calha Parschall)	Colapso Estrutural	Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais.	Não há controle deste risco nes atividade
		Sedimentação (Flocodecantador)			
		Remoção de partículas em suspensão (Filtração)			
		Armazenamento da água de lavagem dos filtros (Tanque de Acúmulo)			
		Desinfecção (Tanque de contato)			
		Tratamento do lodo (ETL)			
		Recalque de água tratada (Casa de bombas)			
	Operação da Casa química (Tanques de produtos químicos)	Armazenamento de produtos químicos (Tanques)			
PRODUÇÃO DE ÁGUA - SISTEMA PIRAI	Captação	Retirada de sólidos finos (Desarenador - captação nova)	Redução de produção por redução de vazão no rio (Vazão ecológica)	Períodos de seca prolongada (estiagem)	- Sensor de nível no manancial - Monitoramento em tempo real nível do Rio
	Tratamento	Sedimentação (Flocodecantação)	Colapso Estrutural	Vazamentos, explosões, incêndio e desastres naturais	- Análises de qualidade do Labc operacional
		Medição de vazão e Dosagem de produto químico - (Calha Parschall)			
		Remoção de partículas em suspensão (Filtração)			
Tanque de sedimentação gravitacional (Pré-filtro)					
	Desinfecção (Tanque de contato)				
	Casa química (Tanques de produtos químicos)	Armazenamento de produtos químicos (Tanques)			
DISTRIBUIÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA	Adução e Distribuição de Água Tratada	Recalque da água tratada	Rompimentos de tubulações/ou componentes	- Danos causados por terceiros; - Erosão causada por enxurradas; - Manobra de registro inadequada; - Obras de terceiros sem cadastro da CA; - Pressão alta na rede; - Religação da ETA de forma inadequada, após uma parada de ETA; - Acidente de trânsito;	- Treinamento pontual; - Acompanhamento das obras com terceiros - Cadastro atualizado das adutoras e redes de água - Cadastro das regulagens das válvulas no QGIS - Defensas metálicas instaladas - Monitoramento contínuo sobre a eficácia das defensas. - PAJ 02.03.03 Manobras de registro Monitoramento da pressão
		Manutenção de adutora			
		Danos causados por terceiros em adutora			
		Manobras de registros para inversão de fluxo e entrada de novas redes em carga			
		Operação de registros de manobras			
		Operação de válvulas reguladoras de pressão/vazão			
		Operação de válvulas borboletas de manobras			

				- Acúmulo de material/ou vegetação sobre travessias	
		Recalque da água tratada	Rompimento do barrilete da rede DN700mm	- Pressão excessiva; - Processo oxidativo avançado da peça; - Vida útil comprometida	- Pressão na saída das bombas; - Verificação da pressão na adut - Inspeção visual
	Reservação	Manutenção/Conservação dos taludes dos reservatórios (R0, R1, R2, R3, R6, R8, R10)	Deslizamento de terra e erosão nos taludes	- Falta de manutenção dos taludes; - Falta de monitoramento dos taludes	Não há controle deste risco nes atividade
		Verificação Estrutural	Rompimento dos reservatórios	Falta de manutenção/ou monitoramento da estrutura	Fiscalização da agência regulad (Relatório de fiscalização - ARI

5.2 Esgotamento sanitário

Macroprocesso	Processo	Atividade	Risco	Fatores de riscos	Controles Existentes
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Operação ETE Jarivatuba (Sistema ICEAS)	Unidade de Tratamento Primário	Colapso Estrutural	Vazamentos, explosões, incêndios e desastres naturais	Inspeção Visual
		Distribuição de efluentes entre os reatores (Tanque de distribuição)			Amostragem estrutural realizada GEX
		Aeração			Inspeção Visual
		Tratamento de lodo (ETL)			
		Recalque do clarificado do adensador			
		Manutenção da Infraestrutura	Incêndio	- Curtos circuitos; - Sobrecargas elétrica	- Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) - PPCI - Plano de Proteção Contr Incêndios;
COLETA, AFASTAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Transporte de esgoto	Transporte de águas residuais até as elevatórias e estações de tratamento (redes, recalques e emissários)	Insuficiência da capacidade de escoamento	- Acúmulo de material sólido devido ao mau uso da rede; - Contribuição indevida de águas pluviais, maré e gordura; - Rede ou recalque danificado por terceiros;	- Fiscalização das ligações domiciliares conforme PAJ 03.02 Fiscalização de Ramal Interno de Esgoto; - Limpeza Preventiva de acordo c o RAJ 03.02.07.01-02 Controle d Limpezas Preventivas; - Vistoria da rede coletora de esg de acordo com o PAJ 03.02.04 Redução do Afluxo de água pluvi de marés na rede coletora de esg da CAJ; - Monitoramento do sistema operacional das elevatórias de esg de acordo com o PAJ 02.02.04 Utilização do Portal da Telemetri - Manutenção preventiva conform PAJ 03.02.03 Manutenções Preventivas no Sistema de Coleta Transporte de Esgoto; - Monitoramento das reclamações: registradas no Sansys através dos códigos 1271, 4824 e 6808
			Interrupção do funcionamento das elevatórias de esgoto	- Falta de controle efetivo para o parque de bombas; - Interrupção de fornecimento de energia pela concessionária;	- Monitoramento do sistema operacional das elevatórias de esg de acordo com o PAJ 02.02.04 Utilização do Portal da Telemetri - Limpeza periódica dos cestos conforme PAJ 03.02.06 Limpeza Cesto em Estações Elevatórias de

				<ul style="list-style-type: none"> - Problema no painel elétrico das elevatórias de esgoto; - Saturação do cesto das elevatórias de esgoto 	<p>Esgoto e RAJ 03.02.06-01 Limpe de Cesto em Estações Elevatórias</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalação do gerador móvel; - Uso de bomba reserva; - Acompanhamento periódico das limpezas - RAJ 03.02.07.01-02 Controle de Limpezas Preventiva - Manutenção preventiva das elevatórias conforme PAJ 13.02.09 Manutenção Preventiva em Motobombas Submersíveis; - Manutenção corretiva conforme 13.02.09 Manutenção Corretiva e Motobombas de Esgoto
--	--	--	--	--	---

5.3 Ativos de informação

Macroprocesso	Processo	Atividade	Risco	Fatores de riscos	Controles Existentes
GESTÃO DE TI E COMUNICAÇÃO	Gestão de segurança da informação	Realizar manutenção em servidores, storage, sistema de backup, firewall e ativos de rede e aplicações	Perda de dados digitais produzidos pelos sistemas CAJ	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de homologação antes de atualização de versão de sistema; - Falta de atualização do sistema de Antivírus, Firewall, IPS e Filtro de conteúdo; - Falta de atualização dos servidores de aplicação; - Falta de atualização em sistema operacional 	<ul style="list-style-type: none"> - Exigir confirmação de homologação antes da publicação de novas versões em produção (sob demanda); - Monitor as tarefas de atualização de sistemas de segurança (diário); - Atualizar as aplicações sempre com nova versão ou release for disponibilizado (sob demanda); - Manter atualizações regulares de sistema operacional (mensal);
		Manutenção dos sistemas de energia no Centro Administrativo	Indisponibilidade dos sistemas, dados e infraestrutura de comunicação interna e externa por interrupção no fornecimento de energia para o Datacenter	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de manutenção nos transformadores de alta tensão do Centro Administrativo; - Falta de manutenção no gerador de energia do Centro Administrativo; - Falta de combustível no gerador de energia do Centro Administrativo 	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato de manutenção com terceiros
			Inviabilidade de acesso aos dados do cadastro comercial (Sansys)	<ul style="list-style-type: none"> - Cybercrimes; - Sequestro de dados; - Falha em componentes de hardware; - Falta de energia; - Falha no banco de dados; - Falha em links de comunicação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Regras de segurança em firewall, antivírus, sistema de e-mail e sistema de autenticação; - Sistemas de monitoramento de dos sistemas de armazenamento e servidores; - Sistema de monitoramento dos servidores de banco de dados com alerta de falhas; - Sistema de monitoramento de links de comunicação com alerta de falhas;
			Inviabilidade de acesso aos dados do cadastro técnico (Arcgis)	<ul style="list-style-type: none"> - Cybercrimes; - Sequestro de dados; - Falha de componentes de hardware; - Falta de energia; - Falhas no Banco de Dados; - Falha em links de comunicação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Obs: O cadastro técnico é mantido na Prefeitura de Joinville, então não há controles da CAJ nesse ambiente, somos usuários do sistema; - Sistema de monitoramento do Ciasc com alerta de falhas;

Cadastro Integrado	Cadastro Técnico	Atualização do cadastro de água e esgoto	Perda de dados do cadastro existente	Dados deletados do servidor da PMJ	- Sem controle direto
			Inacessibilidade ao cadastro existente	- Erro no servidor PMJ ou no banco de dados PMJ; - Falha na comunicação com o servidor PMJ; - Incompatibilidade entre versões de softwares CAJ-PMJ;	- Sem controle direto
	Cadastro Comercial	Atualização do cadastro comercial	Inviabilidade de acesso aos dados	- Cybercrimes; - Sequestro de dados; - Queima de componentes; - Falta de energia;	- Sem controle direto

Observação: O detalhamento das ações supracitada será feito em documento complementar, que será anexo ao PCNRD.

6. Execução do Plano

Este plano será acionado quando da ocorrência de algum dos cenários de desastres, a insurgência ou ocorrência de um risco desconhecido ou caso uma vulnerabilidade tenha grande possibilidade de ser explorada. O plano também poderá ser invocado em casos de testes ou por determinação do Comitê de Gerenciamento de Riscos ou Comitê de Crise da Companhia Águas de Joinville.

Toda a materialização de risco envolvendo continuidade ao negócio da CAJ deverá ser tratado no âmbito do Comitê de Crise da Companhia Águas de Joinville.

O gestor de riscos ou líder do comitê convocará reunião de emergência com os líderes responsáveis pelos processos essenciais como objetivo de:

- Coordenar prazos e orquestrar as ações de contingência.
- Informar as equipes ações de contingência com a priorização dos serviços essenciais.

O processo de comunicação seguirá as premissas do procedimento de gerenciamento de crise.

7. Treinamentos e Testes

Após o lançamento ou atualizações no PCNRD, os membros do Comitê de Gerenciamento de Riscos da CAJ serão treinados os principais elementos do plano.

Anualmente, todos os colaboradores da CAJ receberão treinamento que abranja, entre outras coisas, informações gerais do Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres.

As evidências ficam disponibilizadas no Módulo Documentos/Ocorrências do Interact.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Gerente**, em 22/12/2021, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9481643** e o código CRC **B77587C3**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

20.1.011972-4

9481643v336

Anexo 9 – Manual de Obras de Saneamento – MOS



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

MANUAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

MOS 01/2022

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Fernando Buendgens Schneider

Diretor Presidente

Kamilo Reis Carnasciali dos Santos

Diretor de Expansão

Priscila Kayane Krambeck Voltolini

Gerente de Expansão

Jaqueline Turcatto

Coordenadora de Planejamento e Projetos Complementares

Revisão Geral

Cristiane Jeremias da Silva Giese

Nádia Werner

Revisão Técnica e Colaboração

Alessandro Soares	Jonas Pereira
Alexandre Felipe de Oliveira	Jorge Miguel Vescovi
Ana Cristina Hoepfner	Josue Fabiano Melo
Andre Rocha Vieira	Katrynn Honorio
Bianca Berndt Kamradt	Leandro Parizzi
Camila Carolina de Aviz	Leonardo Verona Maschio
Claudia Rocha	Lucas Emanuel Martins
Cristiano Nunes Bandeira	Lucas Kuhl
Daiane Paul Nunes	Lucia Maria Andrade Rodrigues
Daiane Rodrigues Deotti	Luiz Henrique Montovani
Daniel Benatti	Marcos Lopes de Souza
Daniela Ferreira Gomes	Marcus Vinicius da Silva Martinez
David Cesar Apolonio Goncalves Vieira	Mariana Camacho Limas
Edson da Silva	Mauro Fernando Teodoro
Franciele de Souza	Paloma Meneghini
Franciele dos Santos	Pâmella Thamires Silva de Araújo
Gabriel Augusto Moreira	Pedro Toledo Alacon
Gervásio Luiz Reichert Marquetti	Rafael Henrique Benedito
Gianluca Lopes Rasera	Ranieri Ranzi
Gilberto Tortato	Rosemeri de Oliveira Correa
Grasiela Breis	Samira Giovanella Pereira
Helio Kuhl	Samuel Valdir Ocker
Ivair Tumelero	Sibele Gualberto Montenegro
Jayne Garcia Paes	Telma Cristine dos Santos
Jeison Fabiano Vieira	Ysadora Ignacio
Jesse Tessari	

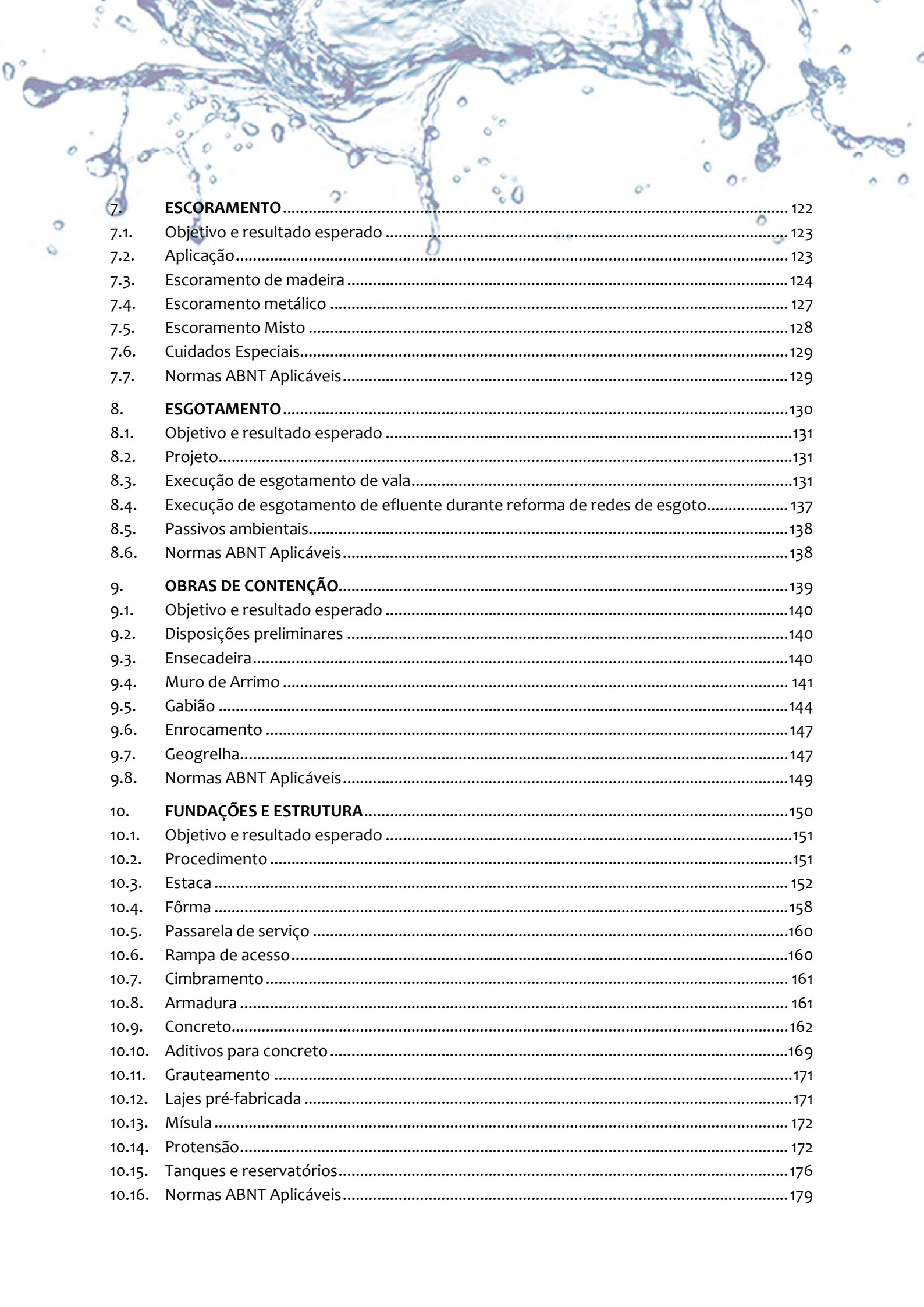


SUMÁRIO

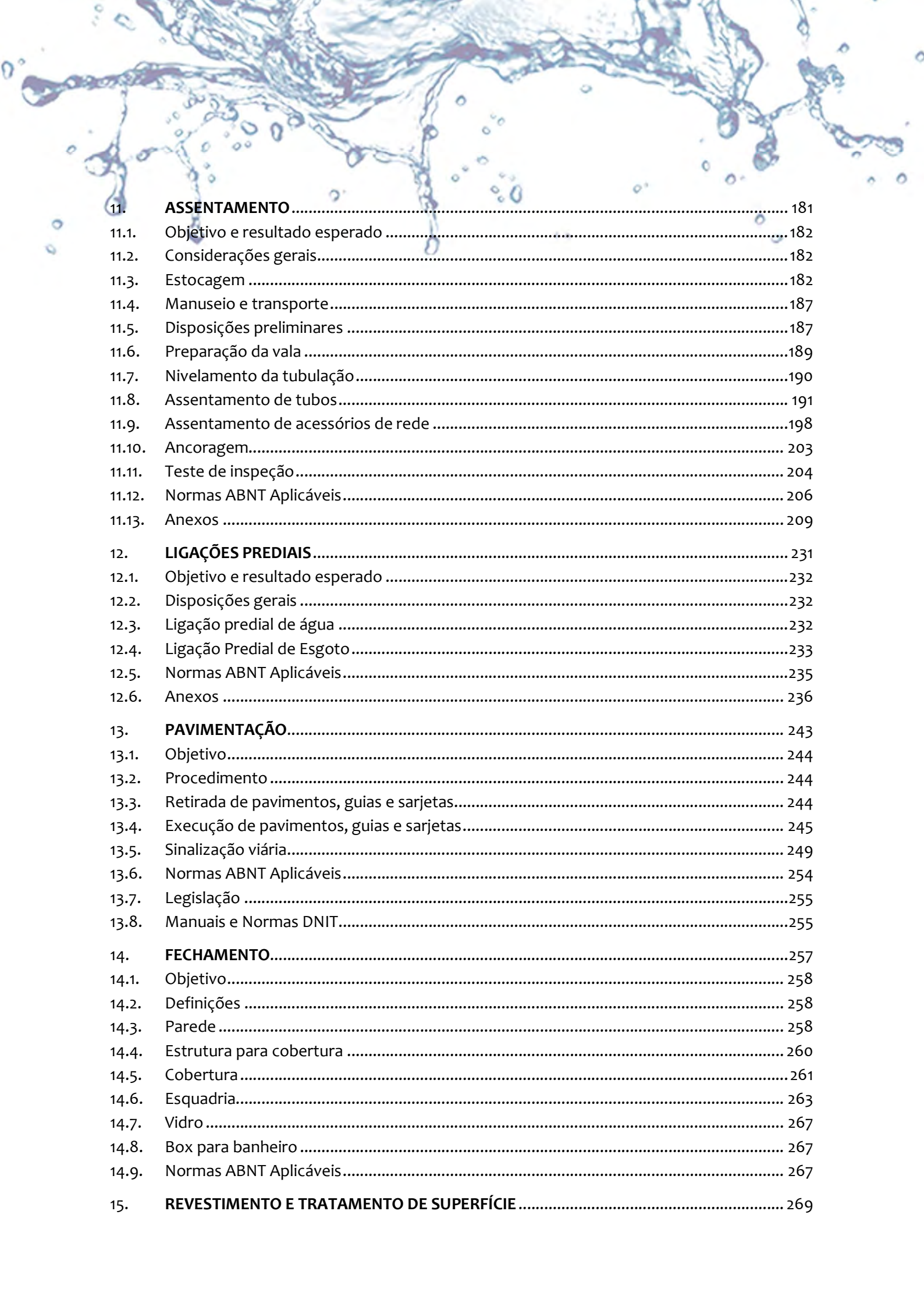
SIGLAS	9
GLOSSÁRIO	13
1. DISPOSIÇÕES GERAIS	25
1.1. Objetivo e Resultado Esperado	26
1.2. Aspectos Gerais e Administrativo.....	26
1.3. Planejamento da obra	32
1.4. Execução do Trabalho	52
1.5. Procedimentos pós-execução	59
1.6. Normas ABNT Aplicáveis.....	63
1.7. Legislação	63
2. CANTEIRO DE OBRAS	65
2.1. Objetivo e resultado esperado	66
2.2. Construção do canteiro.....	67
2.3. Manutenção do canteiro.....	74
2.4. Abastecimento de energia elétrica	75
2.5. Comunicação e dados	76
2.6. Abastecimento de água	76
2.7. Coleta de esgoto.....	76
2.8. Drenagem	77
2.9. Coleta de lixo e resíduos	77
2.10. Isolamento provisório da área.....	77
2.11. Placas de obra.....	78
2.12. Produtos inflamáveis.....	79
2.13. Desmobilização do canteiro.....	80
2.14. Normas ABNT Aplicáveis.....	81
2.15. Legislação	81
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	82
3.1. Objetivo e resultado esperado	83
3.2. Pesquisa e remanejamento de interferências	83
3.3. Acesso provisório	84
3.4. Estiva	84
3.5. Preparo do terreno.....	84
3.6. Supressão de vegetação	85
3.7. Sinalização de segurança	87
3.8. Sinalização de trânsito	88
3.9. Demolição e retirada	91
3.10. Transporte de entulho	92



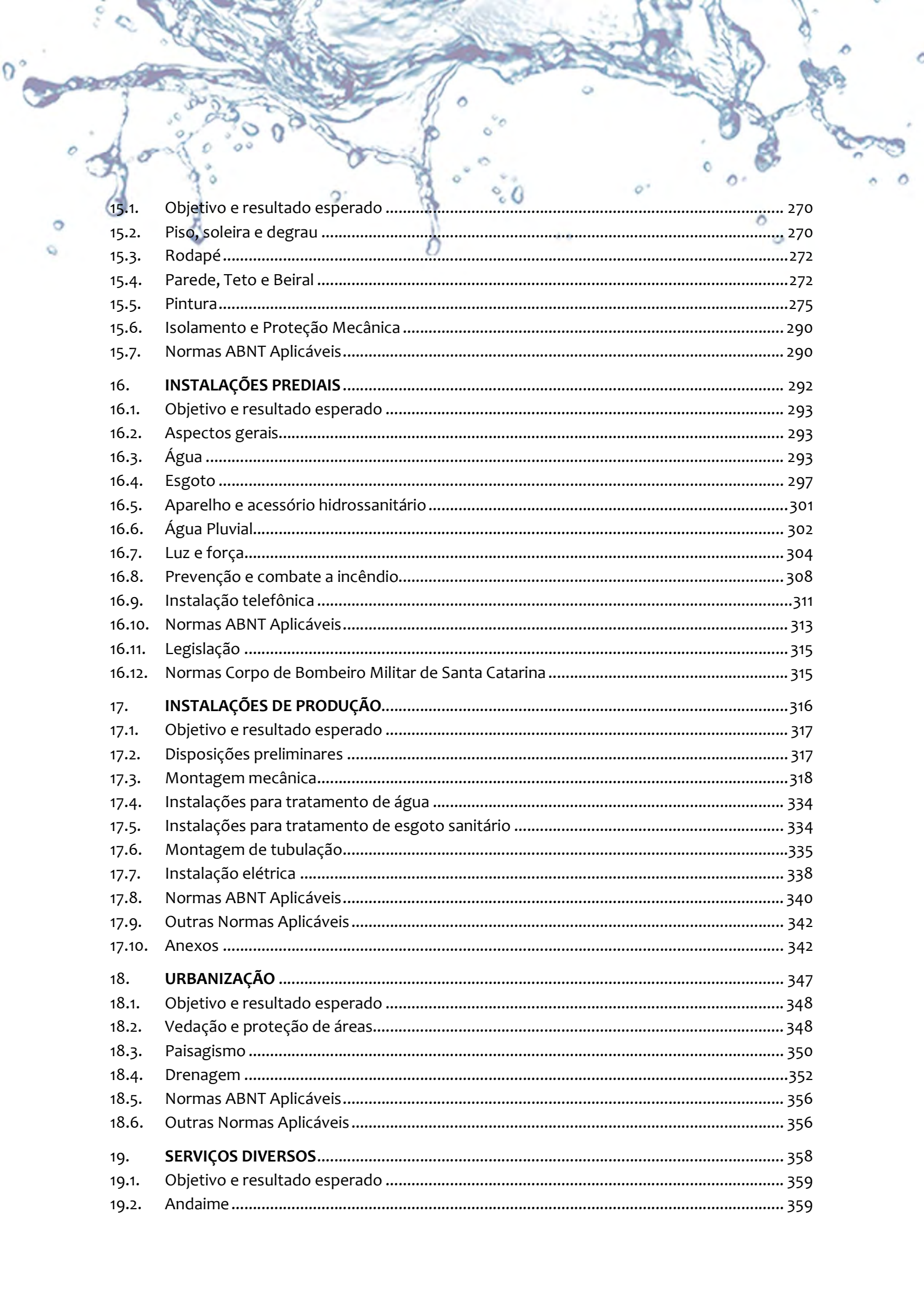
3.11.	Normas ABNT Aplicáveis.....	92
4.	TOPOGRAFIA	93
4.1.	Objetivo.....	94
4.2.	Requisitos básicos	94
4.3.	Implantação de marco geodésico	94
4.4.	Levantamento planimétrico cadastral de área	95
4.5.	Levantamento planialtimétrico cadastral de área.....	95
4.6.	Levantamento planialtimétrico cadastral de redes de água e esgoto em logradouro	95
4.7.	Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto.....	95
4.8.	Acompanhamento de assentamento de tubulação de esgoto	96
4.9.	Cadastro de poço de visita	96
4.10.	Locação de furo de sondagem	96
4.11.	Transporte de cota	96
4.12.	Secção batimétrica	97
4.13.	Mapa cadastral	97
4.14.	Mapa altimétrico	97
4.15.	Mapa altimétrico cadastral	97
4.16.	Mapa planialtimétrico cadastral	97
4.17.	Da entrega dos materiais gerados.....	98
4.18.	Normas ABNT Aplicáveis.....	98
5.	SONDAGEM	99
5.1.	Objetivo.....	100
5.2.	Disposições gerais	100
5.3.	Mobilização e desmobilização	100
5.4.	Sondagem à percussão SPT	100
5.5.	Sondagem a trado	102
5.6.	Sondagem rotativa	103
5.7.	Apresentação dos resultados	103
5.8.	Interpretação dos resultados	104
5.9.	Normas ABNT Aplicáveis.....	105
6.	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	106
6.1.	Objetivo e resultado esperado	107
6.2.	Escavação.....	107
6.3.	Aterro e reaterro	113
6.4.	Corte e aterro compensado.....	114
6.5.	Compactação	114
6.6.	Movimentação de materiais	114
6.7.	Desmonte de rocha	116
6.8.	Máquinas e equipamentos.....	120
6.9.	Passivos ambientais.....	121
6.10.	Normas ABNT Aplicáveis.....	121



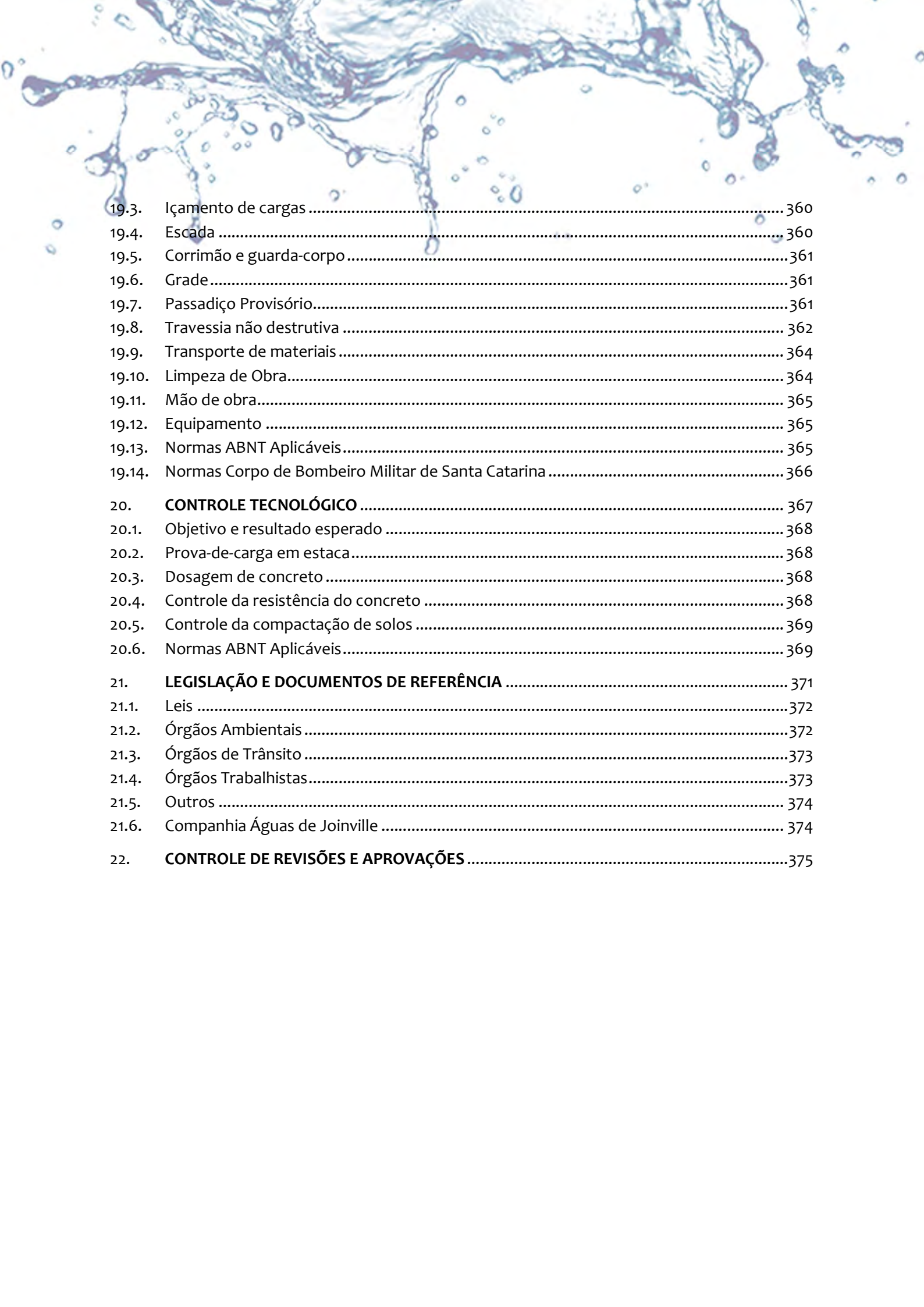
7.	ESCORAMENTO	122
7.1.	Objetivo e resultado esperado	123
7.2.	Aplicação.....	123
7.3.	Escoramento de madeira	124
7.4.	Escoramento metálico	127
7.5.	Escoramento Misto	128
7.6.	Cuidados Especiais.....	129
7.7.	Normas ABNT Aplicáveis.....	129
8.	ESGOTAMENTO	130
8.1.	Objetivo e resultado esperado	131
8.2.	Projeto.....	131
8.3.	Execução de esgotamento de vala.....	131
8.4.	Execução de esgotamento de efluente durante reforma de redes de esgoto.....	137
8.5.	Passivos ambientais.....	138
8.6.	Normas ABNT Aplicáveis.....	138
9.	OBRAS DE CONTENÇÃO	139
9.1.	Objetivo e resultado esperado	140
9.2.	Disposições preliminares	140
9.3.	Ensecadeira.....	140
9.4.	Muro de Arrimo	141
9.5.	Gabião	144
9.6.	Enrocamento	147
9.7.	Geogrelha.....	147
9.8.	Normas ABNT Aplicáveis.....	149
10.	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	150
10.1.	Objetivo e resultado esperado	151
10.2.	Procedimento	151
10.3.	Estaca	152
10.4.	Fôrma	158
10.5.	Passarela de serviço	160
10.6.	Rampa de acesso.....	160
10.7.	Cimbramento.....	161
10.8.	Armadura	161
10.9.	Concreto.....	162
10.10.	Aditivos para concreto	169
10.11.	Grauteamento	171
10.12.	Lajes pré-fabricada	171
10.13.	Mísula	172
10.14.	Protensão.....	172
10.15.	Tanques e reservatórios.....	176
10.16.	Normas ABNT Aplicáveis.....	179



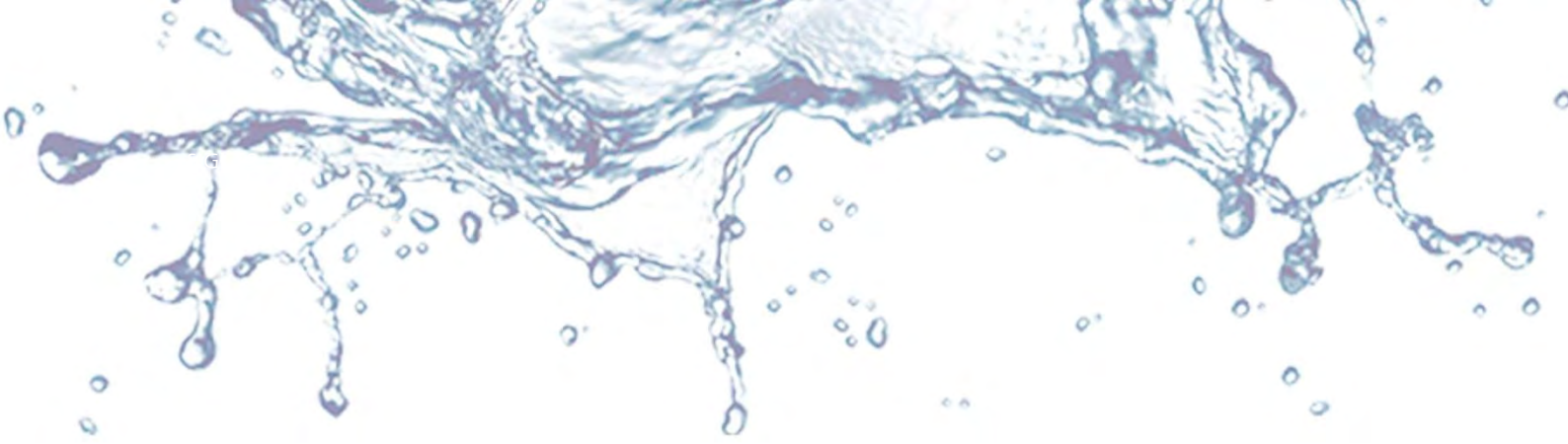
11.	ASSENTAMENTO	181
11.1.	Objetivo e resultado esperado	182
11.2.	Considerações gerais.....	182
11.3.	Estocagem	182
11.4.	Manuseio e transporte.....	187
11.5.	Disposições preliminares	187
11.6.	Preparação da vala	189
11.7.	Nivelamento da tubulação.....	190
11.8.	Assentamento de tubos.....	191
11.9.	Assentamento de acessórios de rede	198
11.10.	Ancoragem.....	203
11.11.	Teste de inspeção.....	204
11.12.	Normas ABNT Aplicáveis.....	206
11.13.	Anexos	209
12.	LIGAÇÕES PREDIAIS	231
12.1.	Objetivo e resultado esperado	232
12.2.	Disposições gerais	232
12.3.	Ligação predial de água	232
12.4.	Ligação Predial de Esgoto.....	233
12.5.	Normas ABNT Aplicáveis.....	235
12.6.	Anexos	236
13.	PAVIMENTAÇÃO	243
13.1.	Objetivo.....	244
13.2.	Procedimento	244
13.3.	Retirada de pavimentos, guias e sarjetas.....	244
13.4.	Execução de pavimentos, guias e sarjetas.....	245
13.5.	Sinalização viária.....	249
13.6.	Normas ABNT Aplicáveis.....	254
13.7.	Legislação	255
13.8.	Manuais e Normas DNIT.....	255
14.	FECHAMENTO	257
14.1.	Objetivo.....	258
14.2.	Definições	258
14.3.	Parede	258
14.4.	Estrutura para cobertura	260
14.5.	Cobertura	261
14.6.	Esquadria.....	263
14.7.	Vidro	267
14.8.	Box para banheiro	267
14.9.	Normas ABNT Aplicáveis.....	267
15.	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	269



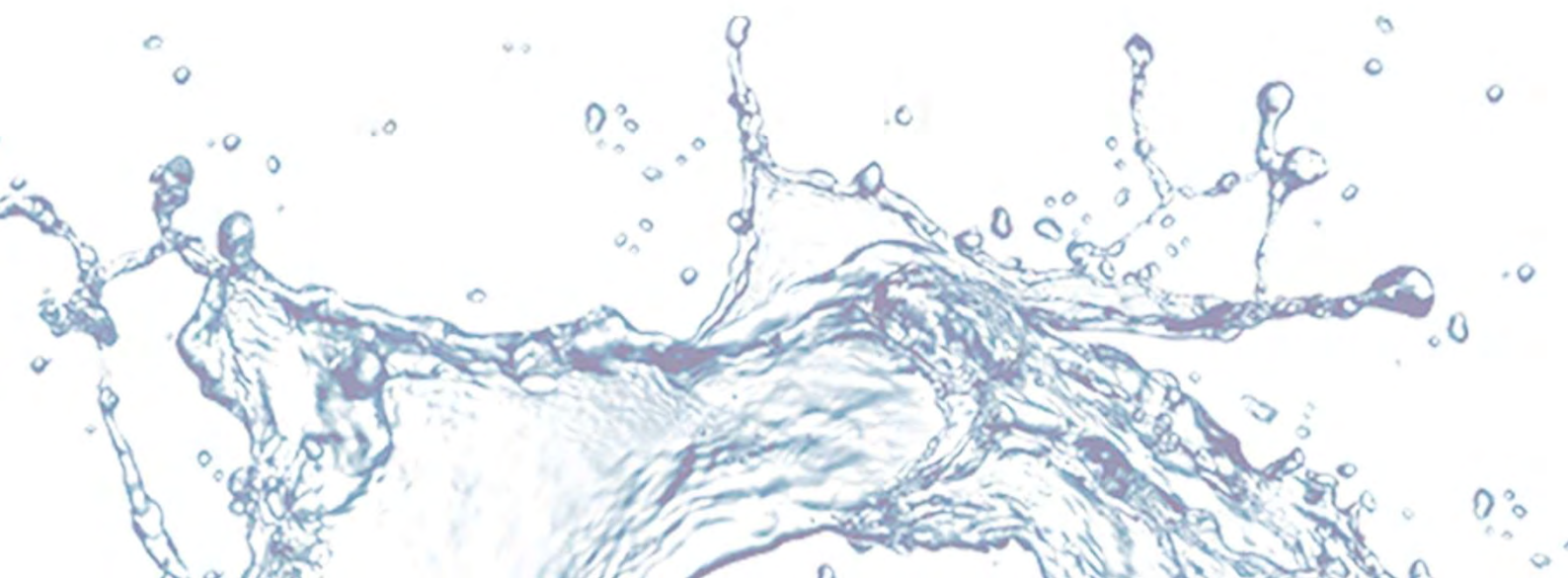
15.1.	Objetivo e resultado esperado	270
15.2.	Piso, soleira e degrau	270
15.3.	Rodapé.....	272
15.4.	Parede, Teto e Beiral	272
15.5.	Pintura.....	275
15.6.	Isolamento e Proteção Mecânica	290
15.7.	Normas ABNT Aplicáveis.....	290
16.	INSTALAÇÕES PREDIAIS	292
16.1.	Objetivo e resultado esperado	293
16.2.	Aspectos gerais.....	293
16.3.	Água	293
16.4.	Esgoto	297
16.5.	Aparelho e acessório hidrossanitário	301
16.6.	Água Pluvial.....	302
16.7.	Luz e força.....	304
16.8.	Prevenção e combate a incêndio.....	308
16.9.	Instalação telefônica	311
16.10.	Normas ABNT Aplicáveis.....	313
16.11.	Legislação	315
16.12.	Normas Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina	315
17.	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO	316
17.1.	Objetivo e resultado esperado	317
17.2.	Disposições preliminares	317
17.3.	Montagem mecânica.....	318
17.4.	Instalações para tratamento de água	334
17.5.	Instalações para tratamento de esgoto sanitário	334
17.6.	Montagem de tubulação.....	335
17.7.	Instalação elétrica	338
17.8.	Normas ABNT Aplicáveis.....	340
17.9.	Outras Normas Aplicáveis.....	342
17.10.	Anexos	342
18.	URBANIZAÇÃO	347
18.1.	Objetivo e resultado esperado	348
18.2.	Vedação e proteção de áreas.....	348
18.3.	Paisagismo	350
18.4.	Drenagem	352
18.5.	Normas ABNT Aplicáveis.....	356
18.6.	Outras Normas Aplicáveis.....	356
19.	SERVIÇOS DIVERSOS	358
19.1.	Objetivo e resultado esperado	359
19.2.	Andaime	359



19.3.	Içamento de cargas	360
19.4.	Escada	360
19.5.	Corrimão e guarda-corpo	361
19.6.	Grade	361
19.7.	Passadiço Provisório.....	361
19.8.	Travessia não destrutiva	362
19.9.	Transporte de materiais	364
19.10.	Limpeza de Obra.....	364
19.11.	Mão de obra.....	365
19.12.	Equipamento	365
19.13.	Normas ABNT Aplicáveis.....	365
19.14.	Normas Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina	366
20.	CONTROLE TECNOLÓGICO	367
20.1.	Objetivo e resultado esperado	368
20.2.	Prova-de-carga em estaca.....	368
20.3.	Dosagem de concreto	368
20.4.	Controle da resistência do concreto	368
20.5.	Controle da compactação de solos	369
20.6.	Normas ABNT Aplicáveis.....	369
21.	LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	371
21.1.	Leis	372
21.2.	Órgãos Ambientais	372
21.3.	Órgãos de Trânsito	373
21.4.	Órgãos Trabalhistas.....	373
21.5.	Outros	374
21.6.	Companhia Águas de Joinville	374
22.	CONTROLE DE REVISÕES E APROVAÇÕES	375



SIGLAS



ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
A/C – Fator Água/cimento
ANA – Agência Nacional de Águas
APR – Análise Preliminar de Risco
ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
AuC – Autorização de Corte
CA – Certificado de Aprovação
CAA – Classe de Agressividade Ambiental
CAJ – Companhia Águas de Joinville
CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
CBMSC – Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina
CBUQ – Concreto betuminoso usinado a quente
CBVJ - Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
CDF – Certificado de Disposição Final
CI – Caixa de Inspeção
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CNO – Cadastro Nacional de Obras
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CP – Caixa de Passagem
CTE – Controle Tecnológico
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
DAP – Diâmetro a Altura do Peito
DME – Depósito de Material Excedente
DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica
DOF – Documento de Origem Florestal
DPS – Dispositivo de Proteção Contra Surtos
DR – Dispositivo Diferencial Residual
DRT – Delegacia Regional do Trabalho
EPC – Equipamento de Proteção Coletiva
EPDM – Etileno Propileno Dieno Monômero
EPI – Equipamento de Proteção Individual
ETA – Estação de Tratamento de Água
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto
FD – Ferro Dúctil
FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos
GC – Grau de Compactação
GQM – Gerência de Qualidade e Meio Ambiente
GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
GSL – Gerência de Suprimentos e Licitações
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LAO – Licença Ambiental de Operação
LED - Light Emitting Diode – Diodo Emissor de Luz
LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho
MGAS – Marco de Gestão Ambiental e Social
MND – Método Não Destrutivo
MOS – Manual de Obras e Saneamento
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos
NC – Número de Camadas
NF – Nota Fiscal
NRs – Normas Regulamentadoras
OC – Ordem de Compra
OS – Ordem de Serviço
OSE – Ordem de Serviço para Execução
PAE – Plano de Ação de Emergência
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PEAD – Polietileno de Alta Densidade
PECO – Planejamento Econômico e Controle de Obras
PET – Permissão Entrada e Trabalho
PGAS – Plano de Gestão Ambiental e Social
PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
PGRCC – Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil
PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PMF – Pré misturado a frio
PMJ – Prefeitura Municipal de Joinville
PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio
PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada
PRFV – Plástico Reforçado com Fibra de Vidro
PT – Permissão de Trabalho
PV – Poço de Visita
PVC – Policloreto de Vinila
QDFL – Quadro de Distribuição de Luz e Força
RAU – Registro Automático Unidirecional
RDO – Registro Diário de Obra
RDCO – Relatório de Desmobilização do Canteiro de Obras
RMCO – Relatório de Mobilização do Canteiro de Obras
RLC – Regulamento de Licitações e Contratos
RRT – Registro de Responsabilidade Técnica
SAA – Sistema de Abastecimento de Água
SADI – Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio
SAL – Sinalização de Abandono de Local
SDS – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SIE – Sistema de Iluminação de Emergência
SIMGEO – Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas
SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil
SIRGAS 2000 – Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas 2000
SPDA – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas
SPT – Sondagem a Percussão
SST – Saúde e Segurança do Trabalho
ST – Sondagem a Trado
TIL – Tubo de Inspeção e Limpeza
TL – Terminal de Limpeza
TP – Til de Passagem
TR – Termo de Referência
TRDO – Termo de Recebimento Definitivo de Obra
TRPO – Termo de Recebimento Provisório de Obra
TRT – Termo de Responsabilidade Técnica
TQ – Tubo de Queda
VRP – Válvula Redutora de Pressão



GLOSSÁRIO



Ácido muriático: produto químico usado para limpar pisos e remover restos de cimento, seu uso deve ser realizado com a utilização de EPIs (luvas, botas e máscara de proteção).

Aduela: estrutura da porta embutida na alvenaria, na qual é fixada a folha da porta (de abrir ou correr).

Água da vala: líquidos provenientes das águas de chuvas, de vazamentos de redes de abastecimento público de água, e de sistemas de drenagem pluvial desde que, neste último caso, isentos de contaminação por efluentes industriais e/ou sanitários.

Alicerce: elemento de fundação de uma estrutura.

Alizares: acabamento das esquadrias garantindo a proteção da lateral da parede, bem como escondendo quaisquer danos que a instalação esquadria tenha causado à alvenaria.

Alquídica: resina sintética que resulta da reação de vários álcoois com ácidos ou anidridos, usada sobretudo na fabricação de vernizes, tintas, revestimentos e adesivos.

Amostra indeformada: Uma amostra indeformada é o solo que se corta, retira-se e acondiciona-se com as menores alterações possíveis.

ARIS: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento.

Assente: assentado, apoiado, firmado.

Autoportante: estrutura com capacidade de se suportar a si mesma.

Autorização de Corte (AuC): É um instrumento legal que estabelece as normas para supressão de vegetação nativa em empreendimentos ou atividades submetidos ao licenciamento ambiental.

Baldrames: vigas de fundação.

Barbacãs: São drenos curtos cuja função é retirar a água acumulada atrás de um muro de arrimo ou de qualquer obra que esteja em contato com o solo.

Basculante: tipo de esquadria na qual uma ou mais folhas giram sobre seus eixos horizontais, baixando uma das extremidades para elevar a outra.

Base: É a camada destinada a receber e distribuir os esforços aplicados sobre o pavimento.

Benefícios e Despesas Indiretas (BDI): É a taxa percentual determinada pela CAJ que incide sobre todos os preços unitários compostos pela mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, materiais, incluindo os tributos e fretes incidentes. A taxa do BDI remunera as despesas a seguir relacionadas: a) equipe administrativa da sede da empresa composta por engenheiro, chefe de escritório, encarregado de compras, auxiliar de escritório, contador, datilógrafo, etc.; b) equipe administrativa de campo composta por engenheiro, mestre de obra, técnico (ou engenheiro) de segurança do trabalho, apontador, vigia, almoxarife, fiscal de obras, etc.; c) despesas na sede da empresa e no canteiro de obras com aluguéis, impostos, taxas, licenças, tarifas de energia elétrica e de água, telecomunicações, materiais de consumo e de limpeza, veículos para transporte de pessoal na obra, provisão e suprimento de água e energia elétrica no canteiro, transportes locais, manuseio, guarda e administração dos materiais na obra, ferramentas, equipamentos de proteção individual e de segurança, higiene, sinalização contra acidentes de trabalho e de trânsito, alojamento e

alimentação do pessoal e outras despesas não discriminadas e não remuneradas à parte; d) lucros, seguros e riscos. Nota: Os materiais, peças e equipamentos, quando não estiverem incluídos no preço unitário composto, ou seja, forem fornecidos à parte, receberão incidência de BDI com percentual inferior ao incidente no preço unitário composto. Deverá ser no máximo igual ao percentual incidente sobre serviços de terceiros, que remunera os custos administrativo-financeiros desses serviços.

BIM: Building Information Modelling ou Modelagem da Informação da Construção, é um conjunto de tecnologias e processos integrados que permite a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de uma construção, de modo colaborativo, que sirva a todos os participantes do empreendimento, em qualquer etapa do ciclo de vida da construção.

Brita graduada (BGS): É uma camada composta por mistura, em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

Cadastro As Built: Mapa cadastral das obras de engenharia realizadas e concluídas, contendo informações topográficas georreferenciadas da real execução, que possibilitam a localização precisa dos equipamentos instalados na obra (redes, registros, ramais, interligações, interferências, travessias, reservatórios, elevatórias, edificações, entre outros).

Caixilhos: moldura na qual são fixados os vidros de uma esquadria.

Calafetação: vedação.

Canteiro de obras: O canteiro da obra deverá ser dimensionado e executado levando-se em consideração as proporções e as características da mesma; as distâncias em relação ao escritório central, aos centros fornecedores de mão-de-obra e de material; as condições de acesso e os meios de comunicação disponíveis. As unidades componentes do canteiro de cada obra deverão ser discriminadas no respectivo orçamento.

Cantilhões: em portas de alumínio, é a estrutura externa da porta que une as folhas de alumínio.

Catadióptricos: Dispositivo de reflexão e refração da luz utilizado na sinalização de vias e veículos (olho-de-gato).

Cavalete: é a estrutura da tubulação que recebe o hidrômetro e liga a instalação hidráulica predial à tubulação da concessionária de água.

Certificado de Destinação Final (CDF): É um documento emitido pelo destinador, que atesta a tecnologia aplicada ao tratamento e/ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. O documento é emitido através do MTR online – SINIR ou Sistema MTR Online dos órgãos ambientais que o possuem.

Chapisco: uma argamassa usada para revestir paredes ou tetos, é a primeira camada de revestimento das alvenarias e tem a finalidade de proporcionar maior aderência entre a alvenaria e o revestimento.

Cintas: nas alvenarias, é amarração, geralmente em concreto armado, realizada na parte superior da alvenaria executada. É usada para envolver alvenaria a função de “amarrar” a alvenaria, conferindo maior solidez.

Código de Conduta e Ética da CAJ: O código de ética é um instrumento de realização da filosofia da empresa, de sua visão, missão e valores. Serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura da empresa em face dos diferentes públicos com os quais interage. Estabelecendo essas normas, a empresa assume perante o mercado suas próprias responsabilidades éticas sociais e ambientais.

Código de Conduta e Ética aplicada a fornecedores: documento que define procedimentos, condutas, valores e vedações àqueles que prestam serviço para a CAJ. Define os compromissos dos fornecedores quanto ao atendimento à legislação e à CAJ, às práticas anticorrupção, à prevenção da ocorrência de conflito de interesses, à oferta de brindes, presentes e viagens, aos direitos humanos, ao vestuário e identificação, à relação trabalhista, à segurança e saúde no trabalho, à responsabilidade social e sustentabilidade, à regularidade documental e fiscalização pelos órgãos de controle, e à política de privacidade.

Conformidade: é o conjunto de atitudes e comportamentos que visam cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da organização, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

Contrafrechal: elemento na estrutura de uma cobertura, o contrafrechal é o elemento base da estrutura.

Contratação semi-integrada: tipo de contratação aplicada a obras e serviços de engenharia que envolve a elaboração e o desenvolvimento do projeto executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto. Nesta contratação deverá ser observada a existência de projeto básico, e os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pela contratante sendo alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos.

Contratação integrada: tipo de contratação aplicada a obras e serviços de engenharia, que envolve a elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes, a pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto. Nesta contratação deverá ser observada a existência de anteprojeto de engenharia, e os riscos decorrentes de fatos supervenientes à contratação associados à escolha da solução de projeto básico pela contratante sendo alocados como de sua responsabilidade na matriz de riscos.

Contratação por performance (ou de eficiência, ou de desempenho): contrato onde a remuneração está vinculada ao desempenho e aos resultados obtidos pela CONTRATADA. Podem ser de tipos diversos, como: redução de perdas e energia elétrica; troca de hidrômetros de grandes consumidores; para cobrança administrativa; remuneração de serviços de desobstrução de redes de esgoto; regularização de água e esgoto em favelas; despoluição de córregos; renovação dos ativos lineares de água etc.

Contraverga: viga que fica na parte de superior de uma abertura destinada a execução de uma esquadria. A função desta viga é distribuir as cargas e tensões no vão.

Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CBVJ): é a mais antiga instituição do gênero no Brasil e presta serviços gratuitos à comunidade Joinvillense no combate a incêndios; atendimento pré-hospitalar; resgates veicular, na montanha, aquático, vertical e em estruturas colapsadas.

Cumeeira: em uma cobertura é a linha horizontal mais alta, gerada no encontro de duas águas.

Diâmetro a Altura do Peito (DAP): Refere-se ao diâmetro do tronco da árvore medido à altura de 1,30m a partir do chão.

Diário de obra: também denominado livro de ocorrências diárias, registro diário de obra ou livro de obra, é uma espécie de memória de todas as atividades e acontecimentos relacionados a um empreendimento. Pode ter seu modelo definido em função das características de cada obra, tem caráter obrigatório e deverá ser assinado pelos responsáveis técnicos pela execução das obras e pela fiscalização. Nele, são colocadas diversas informações como atividades realizadas, imprevistos (acidentes e danos materiais ocorridos durante os trabalhos; falta de materiais, de energia,...), observações, alterações solicitadas, equipe presente, equipamentos e ferramentas utilizados, os períodos de interrupção dos trabalhos e seus motivos (quer de caráter financeiro ou meteorológico, quer por falhas em serviços de terceiros não sujeitas à ingerência do responsável técnico), condições climáticas, entre outras, que possam afetar o andamento das obras.

Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS): é um dispositivo de proteção contra surtos elétricos, que é essencial para proteger os equipamentos elétricos e eletrônicos, evitando com que eles queimem.

Dispositivo Diferencial Residual (DR): é um dispositivo de segurança utilizado em instalações elétricas, com a função de detectar pequenas fugas de corrente em circuitos elétricos, acionando o desligamento imediato da alimentação e evitando que ocorram acidentes com choques elétricos.

Documento de Origem Florestal (DOF): Constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa.

Dreno: elemento utilizado para escoar águas de infiltração no solo, geralmente composto por tubulação perfurada e envolta em material granular (brita ou areia).

Emboço: o emboço é a segunda camada do revestimento de alvenarias ou tetos, é aplicado para regularizar a superfície do chapisco.

Encargos sociais e trabalhistas: É a taxa percentual - determinada pela CAJ, de acordo com a legislação vigente - incidente sobre a mão-de-obra.

Escora: elemento da estrutura de coberturas, é instalado na diagonal ligando-se ao tirante e perna em uma extremidade e ao pendural na outra.

Escorva: é o processo de preenchimento total de líquido da tubulação de sucção da bomba, a fim de evitar que a mesma opere vazia ou com ar.

Esgotamento (ou drenagem): operação que tem por finalidade a retirada da água da vala, cavas ou áreas, de modo a permitir o desenvolvimento dos trabalhos em seu interior.

Espigão: em uma cobertura, é a linha inclinada gerada no encontro de duas águas.

Esquadrias: elementos de fechamento dos vãos executados nas alvenarias. Portas e janelas são classificadas como esquadrias.

Estabilidade garantida: condição em que determinada estrutura, talude, vala, escoramento ou outro elemento estrutural não oferece risco de colapso.

Eventograma: Eventos significativos representando etapas relevantes da obra e utilizado como critério de medição no caso de empreitadas por preço global.

Fecho hídrico: é a camada de líquido, que veda a passagem de gases e de insetos, convenientemente disposta em um desconector.

Fecho hermético: é aquele que impede, perfeitamente, a entrada e saída de ar.

Fiada: fileira horizontal dos elementos de alvenaria (tijolos, blocos de concreto etc.).

Frechal: elemento na estrutura de uma cobertura, o frechal é o elemento fixado no elemento perna e sustenta o elemento terça.

Fuste: é a parte da coluna entre o capitel e a base.

Geographic Information System/Sistema de Informação Geográfica (GIS/SIG): sistema constituído por um conjunto de programas computacionais, o qual integra dados, equipamentos e pessoas com objetivo de coletar, armazenar, recuperar, manipular, visualizar e analisar dados espacialmente referenciados a um sistema de coordenadas conhecido.

Geratriz inferior: é linhas mais baixa de um tubo cilíndrico horizontal, paralela à sua linha de centro.

Geratriz superior: é linhas mais alta de um tubo cilíndrico horizontal, paralela à sua linha de centro.

Integridade: no ambiente de trabalho, a integridade diz respeito à conduta moral do empregado e do empregador. Um sinônimo para integridade no trabalho é a chamada “ética profissional”, composta pelos padrões e valores da sociedade e do ambiente de trabalho em que a pessoa convive. Integridade organizacional é o alinhamento total do que a empresa pensa, diz e faz. Portanto, é preciso alinhar código de valores e comportamentos, tendo como base a honestidade e objetividade, elevando os padrões de decência e probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, com reflexo tanto nos processos de tomada de decisão, quanto na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho.

Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente, que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho. Fica garantido, assim, que as escolhas por produtos, processos e modelos de gestão da empresa sejam feitas à luz de soluções inovadoras que contribuam para maior eficiência e eficácia no negócio. Poderá envolver prospecção tecnológica, aperfeiçoamento de tecnologias, antecipação de tendências, produção e repasse de conhecimentos, e gestão do conhecimento.

Iridescência: fenômeno da natureza que demonstra as cores do arco-íris, como em manchas de óleo num chão molhado.

Jusante: É a direção normal para onde corre o fluxo de água em um rio, do ponto mais alto para um ponto mais baixo.

Leito drenante: leito constituído de brita ou rachão no fundo das valas com o objetivo de facilitar o trabalho de drenagem e esgotamento da água de infiltração.

Light Emitting Diode (LED): Diodo emissor de luz.

Lightning EletroMagnetic impulse (LEMP): impulsos eletromagnéticos de descargas atmosféricas.

Macadame asfáltico: É o serviço por penetração, que envolve aplicações alternadas de ligantes asfálticos e agregados minerais.

Macadame hidráulico: É a camada granular composta por agregados graúdos, naturais ou britados, preenchidos por agregados miúdos e aglutinados pela água, cuja estabilidade é obtida a partir de ação mecânica enérgica de compactação.

Matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo quando de sua ocorrência; b) estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico da licitação; c) estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no anteprojeto ou no projeto básico da licitação. Deverão constar obrigatoriamente nas contratações integrada e semi-integrada. A matriz de riscos faz parte do processo de planejamento de contratação da CAJ, com modelo definido e preenchimento e validação obrigatórios.

Medidas de Proteção contra Surtos (MPS): são medidas que tem como objetivo evitar que nos terminais dos equipamentos eletroeletrônicos apareça uma diferença de tensão maior do que eles podem suportar.

Mega Pascal (MPa): é a unidade padrão de pressão e tensão no Sistema Internacional de Unidades.

Metros de Coluna D'Água (M.C.A.): é a nomenclatura usada para quantificar a Pressão Hidráulica.

Mísula: é um ornato que ressaí de uma superfície, geralmente vertical, e que serve para sustentar um arco de abóbada, uma cornija, figura, busto, vaso etc. Muito usado em estruturas de concreto, na construção civil.

Moledo: É um material natural, proveniente de jazidas ou da própria escavação, cuja composição visual é de rocha decomposta, argila estratificada e saibro aglutinado.

Montante: É a direção contrária ao fluxo natural da água, indo do ponto mais baixo para o ponto mais alto.

Norma Brasileira (NBR): norma técnica elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de adoção facultativa, mas normalmente adotadas como referência nos tratados judiciais.

Norma Regulamentadora (NR): norma técnica de segurança e medicina do trabalho, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados. São disposições complementares ao Capítulo V (Da Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

Orçamento: É a relação discriminada de serviços com as respectivas unidades, quantidades, preços unitários, valores parciais e totais, resultantes das somas dos produtos das quantidades pelos preços unitários.

Passivos ambientais: são todos os tipos de danos ao meio ambiente causados pelas atividades de uma empresa, como vazamento de óleo.

Pendural: elemento na estrutura de uma cobertura, o pendural é o elemento fixado na vertical entre a linha e as pernas, no ponto mais alto da cobertura.

Perna: elemento na estrutura de uma cobertura, a perna é o elemento fixado na diagonal e serve de apoio para fixação das ripas e posteriormente as telhas.

Pinázios: nas esquadrias, é a travessa de sustentação.

Pivotante: tipo de porta que cuja abertura é feita através de pivôs (ou pinos) instalados na parte inferior e superior da porta, no mesmo alinhamento. Esses pinos servem para fixá-la verticalmente, no chão e no batente, fazendo-a girar em torno de um eixo vertical.

Placa Radicular Estrutural: É composta pelas raízes mais importantes da árvore, localizadas mais próximas ao tronco e à superfície do solo, e que garantem a sua sustentação.

Planejamento Econômico e Controle de Obra (PECO): plano que contém o planejamento geral da execução da obra, com seus prazos, controles e definição de responsabilidades.

Plano de Ação de Emergência (PAE): é parte integrante de um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de modo que as tipologias acidentais, os recursos e as ações necessárias para minimizar os impactos possam ser adequadamente dimensionadas.

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC): plano que orienta sobre as práticas, procedimentos e controles relacionados ao manejo dos resíduos da construção civil, desde sua geração até a destinação final.

Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI): É o plano que descreve as providências para gerenciar efetivamente a segurança contra incêndio, a fim de impedir a sua ocorrência e, em caso de um incêndio, proteger pessoas e propriedades.

Plano Rigging: É um documento elaborado para planejar uma operação de movimentação de carga utilizando guindaste móvel, visando a otimização dos recursos aplicados na operação e determinar todas as fases da operação.

Poço filtrante: poço construído no perímetro de um determinado local onde se pretende controlar o nível do lençol freático através de bombeamento ou sucção.

Preço global inicial: É o preço total dos serviços, aprovado e definido no contrato, resultante das somas dos produtos das quantidades pelos respectivos preços unitários iniciais.

Preço de insumo: É o preço de cada elemento que entra na composição do preço unitário.

Preço unitário: É o preço resultante da quantidade dos elementos componentes de mão-de-obra, materiais e equipamentos remunerados da seguinte forma: a) a mão-de-obra, pela categoria profissional correspondente incluindo encargos sociais e trabalhistas e BDI; b) os materiais pelos preços de insumos, incluindo tributos, fretes e BDI; c) os equipamentos, pelo custo/hora produtiva e improdutiva, incluindo BDI.

Preço unitário atualizado: É o preço composto com valores da época de sua determinação.

Preço unitário inicial: É o preço definido na proposta, para execução de cada unidade do serviço.

Preposto do contrato: pessoa indicada pela CONTRATADA para representá-la perante a CAJ em tratados relacionados ao contrato.

Projeto: É a definição qualitativa, quantitativa e criadora de atributos técnicos, econômicos e financeiros, para execução de uma obra com base em elementos informativos de pesquisas, estudos, cálculos, especificações, normas, desenhos, projeções e todas as disposições que forem necessárias e suficientes.

Rachão: É o material composto por um agregado graúdo, proveniente de britagem primária de rocha sã, apresentando diâmetro máximo de 5", e um agregado de enchimento capaz de preencher os vazios resultantes do agregado graúdo e proporcionar adequadas condições de travamento às camadas após compressão. O agregado de enchimento será proveniente de britagem secundária da rocha sã, com emprego de uma ou mais frações de pedra britada, ou ainda, areia e brita.

Reajuste de preço: É a atualização do preço unitário inicial proposto, para o mês correspondente ao período de execução do serviço calculados pelas fórmulas e índices preestabelecidos no edital de licitação e/ou contrato e de acordo com as normas da CAJ em vigor.

Recalque: é o sistema que possibilita o transporte de fluido de uma fonte inferior para um ponto superior, por meio de bombeamento.

Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato: processo que envolve a instrução e análise, e que conclui pela necessidade de ajustes nas condições econômico-financeiras de um contrato, necessárias ao restabelecimento das condições vigentes quando da assinatura do contrato. Cabe à CONTRATADA a instrução completa do pedido de reequilíbrio, inclusive evidenciando sua não-responsabilidade nas alterações ocorridas. Considera-se que a planilha de custos apresentada à licitação, reflete o equilíbrio econômico-financeiro no momento da assinatura do contrato.

Regime de execução: é a forma pela qual o objeto do contrato será executado, conforme esteja planejando a administração, estando relacionado à forma de fixação do valor da remuneração a ser paga ao contratado. Pode ser direta ou indireta.

Regularização do subleito: É o conjunto de operações que visa conformar a camada final da terraplanagem, mediante corte e/ou aterros de até 20 cm, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

Relatório de Desmobilização do Canteiro de Obras (RDCO): Mostra o depois do local onde foi montado o canteiro de obras, com fotos e documentos evidenciando a completa recuperação do local utilizado como canteiro e seu entorno.

Relatório de Mobilização do Canteiro de Obras (RMCO): Mostra o antes do local onde será montado o canteiro de obras, as vias e calçada do entorno do canteiro.

Responsável técnico: profissional legalmente habilitado para o desenvolvimento de atividades específicas, vinculado a um conselho de classe, e cuja responsabilidade técnica é estabelecida através de um documento específico (como a ART – para os profissionais da engenharia).

Retrossifonagem: é refluxo de águas servidas, poluídas ou contaminadas, para o sistema de consumo, em decorrência de pressões negativas na rede.

Ripa: elemento da estrutura do telhado, sobre as ripas são assentadas as telhas.

Saibro - Bica Corrida: É um material natural, proveniente de jazidas, cuja composição, por análise visual, é de argila, areia grossa e pedregulho, originário de rochas em decomposição com tamanho máximo de 3".

Sambladuras: junção de duas peças de madeira.

SEI: Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela CAJ e pela Prefeitura Municipal de Joinville.

Seguro garantia contratual: é uma maneira de garantir a execução de contratos com o Poder Público ou com particulares por meio de uma seguradora. Ele também é conhecido como *performance bond* e assegura o cumprimento de cláusulas, preços e prazos.

Serviço contratual: É todo o serviço de um orçamento necessário à execução de uma obra ou projeto, vinculado a um contrato.

Serviço de consultoria: É um trabalho profissional relacionado a planejamento, estudos, projeto, assistência técnica, fiscalização e controle.

Serviço de engenharia: São serviços técnicos que decorrem da execução de um projeto de obra sem implicar em criação ou modificação além do que nele é definido.

Serviço de excesso: É todo o serviço que excede a quantidade prevista no orçamento, com preço unitário definido e aprovado pelo contrato, cuja execução não resulta em alteração do projeto nem da obra. Será executado com aprovação da fiscalização, pelo preço constante da proposta inicial aprovada.

Serviço extracontratual: É um serviço que de nenhuma forma está vinculado ao contrato inicial e decorre de: a) fatores supervenientes ao plano previsto para execução de projetos ou obras

contratadas, com alteração da concepção geral prevista; b) parte de projeto que, embora prevista no plano original, por conveniência não foi integrada ao contrato inicial. Será objeto de proposta complementar, com preço unitário atualizado, sujeito à aprovação da CAJ.

Serviço extra orçamentário: É todo o serviço não orçado, decorrente de situações adversas e imprevistas no projeto, e que é indispensável na execução da obra com o fim de garantir a segurança e finalidades propostas, sem, todavia, alterar sua concepção original. Será objeto de proposta complementar, com preço unitário atualizado, sujeito à aprovação da CAJ.

Serviço de terceiros: É um serviço específico, cuja execução exige especialização que não consta da capacidade de produção da CONTRATADA, e que faz parte integrante de um projeto. Normalmente é realizado por terceiros, na forma de pessoa física ou jurídica, através de subcontrato ou instrumentos formais com a CONTRATADA, que se afigura como única responsável perante a CAJ. Nota: Sobre o preço cotado para o serviço de terceiros incidirá a favor da CONTRATADA somente a taxa de custo administrativo-financeiro definida pela CAJ, com valor sempre inferior ao da taxa de BDI normal incidente sobre os preços dos demais serviços.

Sinalização de Abandono de Local (SAL): serve para orientar e balizar os usuários de uma edificação ao longo das rotas de fuga em caso de uma emergência.

Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio (SADI): é responsável por indicar quando e onde há propagação de chamas, evitando, assim, o alastramento de fogo.

Sistema de Iluminação de Emergência (SIE): tem como objetivo facilitar a evacuação de determinada área, atuando como uma opção segura nos casos de interrupção de energia elétrica, bem como no auxílio de possíveis resgates.

Sistema Comercial de Gestão de Saneamento: software integrado de gestão comercial e operacional que realiza controle e gerenciamento comercial, faturamento e operações, com emissão de faturas simultâneas, controle em ordens de serviço e integração de dados comerciais com dados geográficos.

Sobra de obra: os materiais hidráulicos (tubos, conexões, materiais para juntas – como anéis e parafusos, válvulas e similares) em quantidades previstas em projeto quando da contratação, adquiridos pela CONTRATADA em momento adequado perante as diretrizes contratuais, mas não aplicadas à obra em função de alterações de projeto e/ou outras questões consideradas pertinentes pela fiscalização. Tais quantidades são caracterizadas como de possível utilização em outras obras, e apresentam de qualidade compatível para tal. Materiais de sobra de obra deverão ser direcionados ao almoxarifado da CAJ conforme processo administrativo próprio.

Sub-base: É a camada complementar à base, quando, por circunstâncias técnico-econômicas, não for aconselhável construir a base diretamente sobre a regularização do subleito.

Terça: elemento da estrutura do telhado, as terças auxiliam no travamento entre as tesouras que compõe o telhado.

Tirante: elemento na estrutura de uma cobertura, o pendural é o elemento fixado na vertical entre a linha e as pernas, em pontos intermediários da cobertura.

Trello: gerenciador de tarefas que permite organizar as atividades, de forma compartilhada com os membros da equipe, através de um sistema de quadros virtuais para gerenciamento de tarefas diárias, de forma dinâmica.

Unidade construtiva: É a unidade global de construção componente de um sistema. Pode ser linear ou localizada.

Vane Test: Ensaio de palheta, tem por finalidade a determinação da resistência ao cisalhamento de argilas moles saturadas, submetidas à condição de carregamento não drenado. Consiste na medição do torque necessário à rotação de um molinete ou uma palheta cravada no solo, sob velocidade constante.

Vergas: viga que fica na parte de superior de uma abertura destinada a execução de uma esquadria. A função desta viga é distribuir as cargas e tensões no vão.

Zona Radicular Crítica: Área que contém 85% das raízes de uma árvore.

A decorative background featuring a large, dynamic splash of water in shades of blue and white, centered on a white background. The splash is composed of many droplets and streams, creating a sense of movement and freshness.

CAPÍTULO

1

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objetivo e Resultado Esperado

Definição de critérios básicos, principalmente a nível de atividades, a serem observados na execução de obras e serviços para a [Companhia Águas de Joinville \(CAJ\)](#), desde informações e documentos estratégicos gerados no processo de contratação até as fases de planejamento, execução e pós-execução, buscando uma melhor condução dos serviços a partir da compreensão das diretrizes a serem seguidas para a gestão do contrato.

1.2. Aspectos Gerais e Administrativo

1.2.1. Regime de execução e contratação

A lei das estatais prevê que os contratos destinados à execução de obras e serviços de engenharia admitirão, como regimes de execução: empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, contratação por tarefa, empreitada integral, contratação semi-integrada, contratação integrada. Para cada contratação deverão ser observadas as exigências e diretrizes específicas ao regime de execução, para definir, pela fiscalização, as formas e os itens a controlar.

Indiferente ao regime, é proibida a execução sem projeto executivo, de obras e serviços de engenharia.

1.2.2. Orçamento

Em qualquer fase do projeto, quando há necessidade de apresentação de orçamentos, o formulário a ser utilizado deverá corresponder ao padrão adotado pela CAJ.

Os orçamentos para estimativas de custos dos Serviços e Obras de Água e Esgoto deverão ser divididos em Unidades Construtivas (rede coletora, rede de distribuição, estação de tratamento de água, reservatório, etc.), Módulos (movimento de terra, fundações e estruturas, etc.), Blocos de Serviços (escavação manual, escavação mecânica, estacas, etc.) e Itens de Serviços (escavação manual em valas, escavação mecânica em qualquer tipo de solo, estaca com perfuração mecânica, etc.).

Quando da elaboração de orçamentos, a numeração dos itens de serviços deverá começar com o número do módulo, seguido dos algarismos representativos dos blocos e dos itens de serviço, conforme consta da regulamentação de preços.

Os serviços não constantes no [Manual de Obras de Saneamento \(MOS\)](#), porém necessários à execução da obra, deverão ser introduzidos nos módulos correspondentes seguindo, se possível, a sequência de numeração do item (e seus subitens) ou do bloco.

Seguindo as diretrizes da contratação semi-integrada, no caso de redes (inclusos adutoras, interceptores e emissários) e ligações prediais de água e esgoto, em obras de ampliação ou implantação, elas serão orçadas e medidas como se fossem Unidades Construtivas ou Etapas Concluídas, onde constarão todos os demais módulos que se enquadrem ao serviço executado (pavimentação, movimento de terra, etc.). Deverá ser adotado este mesmo critério nos casos de orçamento de obras que se caracterizem como Unidade Construtiva, tais como pontes, travessias,

estações de tratamento (ETEs e ETAs) e outras, com a medição e pagamento sendo planejadas por percentual de etapa concluída, eventograma ou mesmo após a conclusão de toda a unidade.

Para a pavimentação, o orçamento deverá ser elaborado por tipo de pavimento, incluso, em cada tipo, todos os materiais (para sub-base, base e recapeamento, reutilizações e aquisições complementares, controles tecnológicos aplicados a concretos e pavimentação asfáltica, sempre quando couber). Considerando a forma de medição e pagamento por área ou dimensão linear, poderá ser considerada a média ponderada para definição da largura representativa da vala.

Quando houver previsão de fornecimento de materiais e/ou equipamentos pela CONTRATADA, poderá ser exigido que os mesmos sejam relacionados e quantificados em campo próprio, separadamente da relação de serviços.

Para a apresentação das propostas, as empresas licitantes apresentarão seus custos conforme orientações do processo licitatório (notadamente o [Termo de Referência](#) (TR) e o edital). Nas contratações integrada e semi-integrada, a apresentação de custos por Unidades Construtivas acarreta ao licitante-contratado a responsabilidade integral pela execução a partir das especificações do processo licitatório e forma de medição, não havendo possibilidades de aditivo para os itens (que compõem a Unidade Construtiva) tomados individualmente.

1.2.3. Preço, condições de pagamento, recursos para atender as despesas e reajustes

Os preços, condições de pagamento, recursos para atender as despesas e critérios para os reajustes deverão estar descritos no contrato e seus anexos.

A aplicação de reajuste de valores deverá ser solicitada pela CONTRATADA e será oficializada pela CAJ por meio da emissão de termo aditivo. O índice percentual de reajuste anual será informado pela [Gerência de Suprimentos e Licitações](#) (GSL). Não será aplicado às frações do contrato que estiverem com sua execução atrasada por culpa da CONTRATADA.

1.2.4. Matriz de riscos

Os objetivos da matriz de risco são definir as responsabilidades entre as partes (CONTRATADA e CAJ) durante a execução do contrato, buscando preservar o seu equilíbrio econômico-financeiro, identificando os riscos de projeto de engenharia, documentais e pré-execução, de alteração de projeto e cronograma da obra, executivos, operacionais e de eventos externos (mercado, regulação e administrativos), ambientais e sociais, bem como as respectivas respostas e ações.

Durante a execução das obras, em todas as discussões envolvendo solicitações de aditivos (seja de quantidades e/ou prazos), cumprimento de prazos contratuais (incluso marcos estratégicos da execução), reequilíbrio econômico-financeiro e outros aspectos relacionados, deverão ser verificadas as diretrizes constantes na matriz de riscos do contrato e os riscos atribuídos a cada uma das partes.

1.2.5. Contrato

A formalização de um contrato por qualquer instrumento, entre duas partes, fundamenta-se no princípio da isonomia e da pressuposta idoneidade e capacidade técnica, financeira e jurídica da CONTRATADA para o integral cumprimento do instrumento contratual dentro das especificações estabelecidas.

Quando não for firmado compromisso através de Contrato de Empreitada, serão consideradas as condições constantes da [Ordem de Compra](#) (OC), as quais serão aceitas pela CONTRATADA no ato do recebimento e assinatura da OC pelo seu representante legal.

Constituem parte integrante do contrato firmado com a CONTRATADA o Edital de Licitação, o TR e seus anexos (projetos, pareceres etc.), a proposta aprovada e as especificações, todos considerados como transcritos no contrato.

Qualquer infração referente à documentação acima será considerada também infração contratual, sendo motivo suficiente para aplicação das penalidades previstas no contrato e outras sanções aplicáveis através de regulamentos, normas e leis vigentes.

A CAJ sob nenhuma hipótese aceitará, como justificativa ou defesa, alegações de qualquer elemento da CONTRATADA, referentes ao desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, no seu todo ou em partes, do contrato, das especificações, do orçamento, do projeto, das normas técnicas e de outras disposições relacionadas com a execução, fiscalização e faturamento de obras e de serviços contratados pela CAJ.

A CAJ reserva-se pleno direito e autonomia para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissivo ou não previsto no contrato, especificações, projeto e tudo mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos. A CAJ poderá adotar, em qualquer época e com a devida concordância da CONTRATADA, normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas nas especificações, mas necessárias, a seu juízo, à segurança e bom andamento dos serviços. Essas novas normas ficarão sendo, automaticamente, parte integrante das especificações da obra.

O preposto deverá participar de todas as reuniões de acompanhamento e sempre que sua presença for solicitada pela fiscalização de contrato. A ele caberá intermediar o fluxo de informações, documentos e afins entre a CAJ e a CONTRATADA, como o recebimento de notificações e comunicados formais pertinentes ao contrato e à obra.

1.2.6. Vigência e execução contratual

A partir da data de assinatura do contrato (pela CAJ e pela vencedora da licitação), começará a contar o prazo de vigência contratual. A partir do recebimento da OC pela CONTRATADA, já com as devidas assinaturas, começará a contar o prazo de execução das obras, nas condições e diretrizes definidas no Edital, TR e seus anexos.

O prazo determinado em contrato é improrrogável salvo por motivos de força maior. As justificativas de atraso, por motivo de força maior, de cada unidade construtiva, poderão ser aceitas pela CAJ desde que interpostas até a data prevista em cronograma para a medição dos respectivos

serviços, com descrição detalhada e validada pela fiscalização da CAJ. Caso a justificativa não seja considerada pertinente, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelos atrasos, que estarão descritas no TR e no Contrato.

Também não serão considerados pertinentes os motivos utilizados pela CONTRATADA que estejam locados na matriz de riscos como de sua exclusiva responsabilidade.

1.2.7. Acréscimos e supressões

Para acréscimos e supressões deverão ser observados os limites previstos na legislação, bem como os trâmites administrativos relacionados a Termos Aditivos, conforme [Regulamento de Licitações e Contratos](#) (RLC) da CAJ, e poderá partir de ambas as partes.

Quando houver solicitação de acréscimos de prazo pela CONTRATADA, deverão ser verificados os motivos alegados pela mesma e observada também a matriz de riscos. Não serão concedidos aditamentos de prazo em situações em que a CONTRATADA deu causa a tal atraso, nem quando os motivos alegados estiverem relacionados a riscos alocados à mesma. A não concessão de aditivo em nada afeta a aplicação das penalidades previstas contratualmente para os atrasos na execução das obras.

1.2.8. Subcontratação

Deverá ser aprovada previamente pela CAJ e conforme as possibilidades descritas na contratação (TR). A CONTRATADA deverá formalizar pedido de aprovação, acompanhado do Contrato de Subcontratação, o qual deverá satisfazer no mínimo as seguintes condições:

- a) Não conter cláusulas ou condições de qualquer forma nocivas ou inconvenientes aos interesses da CAJ e/ou da obra.
- b) Conter declarações da subcontratada do conhecimento pleno do contrato entre a CAJ e a CONTRATADA e das especificações da obra e que concorda plenamente as diretrizes contratuais e especificações.
- c) Conter indicação do tempo de duração dos serviços subcontratados compatível com o cronograma contratual.
- d) Constituir um ato jurídico perfeito e completo, satisfazendo todos os requisitos legais e fiscais.

No caso de ser concedida a autorização para subcontratação, a CONTRATADA continuará *defacto* e *dejure*, para todo e qualquer efeito e, em qualquer circunstância, a única exclusiva e integral responsável pela obra, pelos serviços subcontratados e pelas suas consequências, como se a subcontratação não existisse.

O atestado de capacidade técnica da obra será fornecido pela CAJ à CONTRATADA, não cabendo à subcontratada o fornecimento de laudos, atestados, declarações e outros documentos similares. Caberá à CONTRATADA fornecer às suas subcontratadas os devidos atestados técnicos vinculados aos respectivos serviços.

1.2.9. Garantia de serviço

A partir do início da execução dos serviços e pelo prazo e condições que a lei estipula, a CONTRATADA é a única responsável pelos eventos decorrentes e relacionados aos serviços executados ou em execução.

Até a conclusão dos testes de qualidade das unidades construtivas e/ou lineares (sempre que aplicável), a CONTRATADA fica obrigada a manter, por sua conta e risco, as obras e instalações em perfeitas condições de conservação e funcionamento. Dentre os testes de qualidade citem-se os de impermeabilidade, estanqueidade das redes, pré-operação e quaisquer outros que constem do processo de contratação.

Deverá também providenciar os reparos, se necessários, até a emissão do [Termo de Recebimento Definitivo de Obra](#) (TRDO).

Os materiais e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA deverão ter, no mínimo, o mesmo prazo de garantia dado pelo fabricante. Esse prazo começará a fluir na data de instalação do material/equipamento e dos testes indicando adequado funcionamento.

Para a contratação de serviços e equipamentos poderá ser exigido da CONTRATADA, pela CAJ, a apresentação de uma garantia de execução do contrato, já prevista na legislação. Esta possível exigência constará da etapa de qualificação econômico-financeira do processo de contratação, quando será definido o percentual de garantia (normalmente limitado a um percentual do valor do orçamento), e a CONTRATADA poderá optar por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária.

1.2.10. Reequilíbrio econômico-financeiro

Quando houver elementos suficientes que indiquem a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, qualquer das partes (CONTRATADA e CAJ) poderão requerer o reequilíbrio: no caso da CAJ, quando da ocorrência de redução de custos, observada previamente se a forma de contratação permite este procedimento.

Quando a CONTRATADA observar evidências claras de desequilíbrio, poderá requerer o ajuste das condições contratadas (reequilíbrio contratual). Para tanto, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA evidenciar clara e formalmente que as condições acordadas na contratação foram comprometidas. Elementos como notas fiscais de aquisição, tabelas de preços oficiais (como do SINAPI), artigos técnicos e, principalmente, a planilha de composição de custos utilizada na licitação (incluindo a demonstração das composições e a comprovação de todos os custos de insumos e serviços utilizados) deverão ser levados à análise da CAJ.

A solicitação de reequilíbrio não dispensa a continuidade das obras, tampouco o retardamento do início ou redução do ritmo de execução das mesmas. Durante a análise pela contratante, as obras deverão ter seu prosseguimento normal, planejado para atendimento às metas e prazos contratuais.

1.2.11. Sanções e penalidades

As sanções e penalidades decorrentes de inobservâncias contratuais estarão descritas no contrato e deverão ser cuidadosamente observadas durante o período de execução das obras até a emissão do TRDO.

1.2.12. Rescisão contratual

Os motivos que poderão gerar a rescisão contratual estarão descritos no instrumento contratual e deverão ser cuidadosamente monitorados pela fiscalização da CAJ.

1.2.13. Programa de Integridade, Código de Conduta e Ética, Política de Conflito de Interesses

Durante a execução das obras deverão ser observadas as diretrizes do Código de Conduta e Ética da CAJ, pelos funcionários desta, e do Código de Conduta e Ética para Fornecedores.

Nas condições definidas pela legislação (vinculadas, principalmente, aos valores de contrato e considerando um prazo para sua apresentação, contado a partir da celebração do contrato), a CONTRATADA deverá demonstrar a implantação, manutenção e desenvolvimento de seu Programa de Integridade, nos prazos e frequências estabelecidos pela legislação e pelas diretrizes de contratação da CAJ.

Sempre que houver situações que possam gerar conflitos de interesses, a fiscalização deverá tomar os procedimentos previstos na Política de Conflito de Interesses da CAJ.

1.2.14. Responsabilidade técnica

A elaboração de estudos e projetos, bem como a fiscalização e a execução das obras e quaisquer outras atividades técnicas que fizerem parte do escopo de uma contratação, deverão ser desenvolvidos por um responsável devidamente habilitado e com situação regular perante o Conselho para realizar tais atividades. Esta responsabilidade técnica deverá ser formalizada através de ART ou equivalente (AFT, RRT, TRT ou outras, conforme a formação do profissional e respectivo conselho de classe), observadas as exigências da contratação. Conforme a Lei nº 6.496/77 “Art. 1º – Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART)”.

As atividades técnicas a constar na ART deverão ser definidas conforme o escopo da contratação, cabendo à contratante (através do gestor e fiscais de contrato) a validação.

Em conformidade com o processo licitatório (edital, TR e afins), o profissional indicado pela empresa para atendimento à qualificação técnico-profissional, deverá fornecer a ART como responsável principal pela execução (individual), com outras possíveis anotações de responsabilidade técnica vinculadas àquela. Este profissional deverá comparecer frequentemente às frentes de execução de serviços e obras, atuando na resolução dos problemas encontrados e esclarecendo a equipe da CONTRATADA sobre as formas de execução dos serviços. A ausência dele no local das obras e serviços incorrerá na aplicação das penalidades previstas na contratação. A

mesma condição se aplica aos casos em que constam mais de um responsável técnico como em obras que envolvam equipe multidisciplinar ou situações similares. Nestes casos, haverá um responsável técnico “geral”, normalmente designado como coordenador da equipe.

Na execução, também cabe ao responsável técnico avaliar o projeto, no âmbito de sua habilitação, apontando à fiscalização possíveis erros e corrigindo-os, se este procedimento constar no escopo da contratação (contratações integrada e semi-integrada, por exemplo). Caso evidenciado que o responsável técnico era conhecedor de possíveis erros em projeto e se ausentou de informá-los e/ou corrigi-los, poderá responder em condição de corresponsável com aquele que elaborou o projeto.

Poderão ocorrer casos que envolvam corresponsabilidade ou atuação em equipe, situações nas quais deverão ser tomados os procedimentos descritos pelos conselhos de classe. Qualquer que seja a forma, a presença dos responsáveis técnicos no local das obras é obrigatória.

As [Anotações de Responsabilidade Técnica](#) (ARTs) deverão ser emitidas no início da execução dos serviços, complementadas ou substituídas sempre que solicitado pela CAJ de forma que, concluída a obra, as informações constantes nesta sejam aquelas efetivamente executadas e a constar no Atestado de Capacidade Técnica.

Para os demais aspectos relacionados à responsabilidade técnica, deverão ser observadas as legislações e normas aplicáveis.

1.3. Planejamento da obra

1.3.1. Aspectos de segurança do trabalho

1.3.1.1. Aspectos gerais

A CONTRATADA deverá observar a legislação brasileira sobre segurança e higiene do trabalho (destaque para as [Normas Regulamentadoras](#) (NR)), bem como as normas e instruções de segurança da CAJ. Deverão ser observadas como diretrizes gerais de segurança da contratação, o TR o Parecer da Segurança do Trabalho (específicos de cada contratação).

A CONTRATADA é obrigada a manter os trabalhadores com indumentárias adequadas e que não atentem ao decoro público e aos bons costumes.

A CONTRATADA será responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos causados a pessoas e propriedades em decorrência dos trabalhos de execução de obras e instalações por quais responda, correndo às suas expensas sem responsabilidade ou ônus algum para a CAJ, o ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos possam motivar. A execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra o risco de acidentes com o próprio pessoal e com terceiros.

Observados os prazos e condições que a lei estipula, a aceitação definitiva das obras e instalações não acarreta, de modo algum, a exoneração da CONTRATADA e seus técnicos da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes e relacionados à execução dos serviços recebidos.

A CAJ ficará isenta de quaisquer ônus, participação ou responsabilidade direta ou indireta, por danos e prejuízos à vida ou ao patrimônio público causados por defeitos, falhas, deficiências ou impropriedades de ordem técnica verificados nas obras e instalações subcontratadas.

Deverão ser protegidas todas as propriedades públicas e privadas contra qualquer perigo devido aos serviços, não devendo ser interrompido o funcionamento de qualquer serviço de utilidade pública. Para isso deverão ser aplicados todos os esforços e meios disponíveis, visando garantir a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços. Os danos causados a propriedades públicas ou privadas, devido à imperfeição ou descuido na execução, deverão ser reparados no menor prazo possível, observadas as condições contratuais e da legislação aplicável.

Durante o andamento das obras, a CONTRATADA deverá manter o local de trabalho livre de obstáculos, detritos e tudo o que dificulte a execução das obras ou contrarie as normas de higiene e segurança do trabalho.

Quando, por qualquer motivo, os serviços forem suspensos, a CONTRATADA continuará responsável pela manutenção de todo o material existente no local e pela segurança do canteiro de obra contra acidentes, tanto com veículos como com pessoas.

Caso necessário, a CAJ poderá exigir que a CONTRATADA mantenha vigias no local e faça obras complementares, a fim de manter a segurança.

Fora do expediente da obra ou durante a eventual suspensão desta, serão da CONTRATADA todas as obrigações e responsabilidades no que se refere:

- a) Ao armazenamento e proteção dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.
- b) À segurança contra acidentes.
- c) À proteção das obras executadas, das instalações e do canteiro de obras.

Caso as providências referentes ao parágrafo anterior não sejam tomadas ou o sejam de forma precária, poderá se configurar, a critério da CAJ, o abandono da obra, com as consequências disso decorrentes.

1.3.1.2. Aspectos complementares relacionados à segurança do trabalho

Antes do início da execução das obras é obrigatório que toda a equipe da CONTRATADA (responsáveis técnicos, encarregados, representante legal e também subcontratados, se houver) participe do treinamento de Integração em Segurança do Trabalho, ministrado pela equipe da CAJ, conforme diretrizes constantes no processo de contratação. Este treinamento aborda, essencialmente, [Equipamento de Proteção Individual \(EPIs\)](#), [Equipamento de Proteção Coletiva \(EPCs\)](#), procedimentos de segurança e saúde, além de atendimento a emergências e acidentes – inclusive socioambientais. Se identificada, pela fiscalização, a presença no canteiro e frentes de obra de funcionários que não participaram do treinamento mencionado, será determinada imediatamente o afastamento do mesmo e sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas em contrato.

Cabe também à CONTRATADA atuar junto à sua equipe buscando a redução de riscos, a consequente redução das condições de acidentes, bem como a garantia das condições de saúde

ocupacional e individual para todos os empregados durante a execução das obras. Neste sentido, é muito importante que a CONTRATADA igualmente promova campanhas de sensibilização e esclarecimento aos trabalhadores, envolvendo temas de saúde e segurança no trabalho.

Além dos apontamentos anteriores, ressalte-se a imprescindível observação do parecer do setor de [Saúde e Segurança do Trabalho](#) (SST) da CAJ. O parecer faz parte do processo de contratação de obras e serviços de engenharia (obrigatório), é específico para cada contratação e descreve as diretrizes a serem seguidas.

A CONTRATADA deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego pertinentes ao objeto da contratação, em especial NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12, NR-15, NR-16, NR-18, NR-21, NR-23, NR-24, NR-33 e NR-35. O cumprimento dos procedimentos e recomendações constantes nestas NRs, não desobriga a CONTRATADA de cumprir outras normas e regulamentos que sejam incluídos por acordos coletivos de trabalho, códigos de obras, códigos sanitários do estaduais e municipais aplicáveis.

A CONTRATADA deverá sinalizar e isolar fisicamente as áreas de trabalho a fim de garantir a proteção das pessoas.

A CONTRATADA deverá paralisar as obras e/ou serviços quando constatado risco grave e iminente aos seus empregados, aos da CAJ, aos das subcontratadas e à terceiros, na conformidade dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Antes do início das atividades a CONTRATADA deverá entregar à CAJ documentos referentes à empresa e aos funcionários, conforme definido no termo de referência do processo licitatório. Poderão ser solicitados documentos como os descritos nos itens a seguir, de acordo com as necessidades de cada contratação.

Documentos da Empresa

- a) [Programa de Gerenciamento de Riscos](#) (PGR), [Gerenciamento de Riscos Ocupacionais](#) (GRO), Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.
- b) [Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional](#) (PCMSO).
- c) [Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho](#) (LTCAT).
- d) [Plano de Ação de Emergência](#) (PAE).
- e) Documentação de constituição da [Comissão Interna de Prevenção de Acidentes](#) (CIPA) se tiver, registrada na [Delegacia Regional do Trabalho](#) (DRT), ou, se for o caso, Declaração de Designado.
- f) Documentação de constituição do [Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho](#) (SESMT) se tiver, registrada na DRT.

Documentos dos Empregados:

- a) Cópia da Ficha de Registro ou da [Carteira de Trabalho e Previdência Social](#) (CTPS) ou do Contrato de trabalho.
- b) Termo de Recebimento de EPI e comprovante de Treinamento (NR-6).
- c) [Atestado de Saúde Ocupacional](#) (ASO).

- d) Ordens de Serviços (conforme NR-1).
- e) Certificados de treinamentos recebidos (p. ex. NR-6; NR-10; NR-11; NR-12; NR-18; NR-33; NR-35; outros).

1.3.1.3. Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Os empregados deverão dispor de todos os meios dispositivos de uso pessoal destinados à sua proteção física, devendo ser cumprido o disposto na NR-6 e demais normas e legislação aplicáveis. A CONTRATADA deverá prover o fornecimento, treinamento e fiscalização do efetivo uso dos EPIs por seus funcionários, além de seus subcontratados, quando aplicável, na forma da lei.

A critério da CAJ poderá ser exigida a disponibilização, no canteiro de obras, de armários para guarda de EPIs (que poderá ser utilizado também para objetos pessoais, no período de atividades de trabalho).

Os funcionários deverão se apresentar uniformizados conforme NR-6 (com faixas retrorrefletivas nas calças, camisetas, jaquetas etc.).

O EPI fornecido ao empregado deverá obrigatoriamente conter o número do [Certificado de Aprovação](#) (CA) emitido pelo [Ministério do Trabalho e Emprego](#) (MTE), e a identificação da empresa CONTRATADA.

1.3.1.4. Plano de Ação de Emergência (PAE)

A CONTRATADA deverá apresentar um PAE indicando as ações que deverão ser executadas em caso de uma emergência, conforme modelo e conteúdo estabelecidos pela CAJ. Este documento deverá ser entregue à fiscalização para aprovação antes do início da execução dos serviços.

1.3.1.5. Acidente de trabalho

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados e incidentados. Caso ocorra algum acidente onde haja lesões ou danos aos colaboradores, a CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, o fato à fiscalização e ao setor de SST da CAJ.

A CONTRATADA fica obrigada a remeter ao órgão da CAJ responsável pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, cópia da [Comunicação de Acidente de Trabalho](#) (CAT), emitida ao [Instituto Nacional do Seguro Social](#) (INSS), juntamente com o relatório de investigação do acidente, onde deverão constar todos os danos referentes à ocorrência do mesmo, dentro do prazo de setenta e duas horas. Ocorrido o acidente, a fiscalização deverá ser comunicada o mais breve possível.

Em caso de acidente com morte no canteiro de obra ou zona pertencente ao mesmo, a CONTRATADA deverá:

- a) Paralisar imediatamente a obra na zona do infortúnio e nas circunvizinhanças, a fim de evitar possibilidade de desfiguração do local e das circunstâncias relacionadas ao acidente.
- b) Impedir que seja tocado o cadáver.

- c) Solicitar imediatamente o comparecimento, no local da ocorrência, da CAJ e das autoridades policiais com jurisdição sobre o local da obra.

1.3.1.6. Sinalização

Nas áreas de execução das obras e entorno, para prevenção de acidentes e como subsídio à organização, deverá ser procedida a adequada sinalização de trânsito, limitação de áreas, advertência contra perigos e afins. Pinturas deverão seguir as recomendações da NBR 7195, da NBR 6493, e/ou àquelas definidas pela CAJ.

A critério da CAJ, as canalizações usadas durante a construção deverão ser pintadas de acordo com a norma NBR 6493 e/ou conforme indicação da NR-26.

Na execução de escavações, é imprescindível que a CONTRATADA promova análise minuciosa dos cadastros de redes e instalações diversas (como de abastecimento de água, esgotamento sanitário, gás, distribuição de energia, telecomunicações e outras). Atentar também para as fitas de sinalização e outras evidências indicadoras de tubulações e instalações diversas ali existentes.

Deverá ser observada a distância de 2 a 3 metros entre os cones, na sinalização de obras e a instalação de tela de segurança/isolamento para os locais de estoque de materiais.

Sobre sinalização de trânsito, deverão ser observadas: a normatização e a legislação nacional, como o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e o Manual de Sinalização de Obras e Serviços ARTERIS, sendo este último para obras e serviços na Rodovia BR 101 e suas marginais; a legislação local, como o Regulamento de Sinalização de Obras Municipal; considerações do Edital de Contratação dos serviços e seus anexos; e o Capítulo 3 **SERVIÇOS PRELIMINARES** deste MOS.

Trabalhos noturnos deverão ser programados e aprovados pela fiscalização com antecedência mínima de 48 horas, observados os horários fixados pela legislação, sendo necessários equipamentos e sinalização noturna apropriados e de controle do nível de ruídos.

1.3.1.7. Trabalhos a céu aberto, em altura e em ambientes fechados (espaço confinado)

É obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, para proteger os trabalhadores contra intempéries. Serão exigidas medidas especiais que os protejam contra frio, calor, umidade, insolação excessiva e ventos inconvenientes.

Para os trabalhos em regiões pantanosas ou alagadiças, serão imperativas as medidas de profilaxia de endemias, de acordo com as normas de saúde pública. Os locais de trabalho deverão ser mantidos em condições sanitárias compatíveis com o gênero de atividade.

Atividades desenvolvidas em espaços confinados, bem como aquelas caracterizadas como trabalho em altura, deverão ser foco de muita atenção e ter observadas as normas e legislações aplicáveis e as diretrizes da CAJ apontadas no processo de contratação daqueles serviços.

Trabalhos em altura

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente a NR-35.

A CONTRATADA deverá comprovar que seus colaboradores são capacitados e estão aptos a realizar atividades nestas condições, ou seja, apresentar ASO e Certificado de treinamento para trabalho em altura, conforme preconizado na NR-35.

Todo trabalho em altura deverá ser supervisionado por um supervisor qualificado.

Deverá ser elaborada Análise Preliminar de Risco para atividade determinando as atividades em que é obrigatória a emissão da [Permissão de Trabalho](#) (PT). Ambos documentos deverão ser enviados cópias ao setor de SST da CAJ.

Quando for utilizado sistemas de ancoragem fixos, deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica e Memorial descritivo contendo resultados dos testes conforme NBR 16325-1 e 16325-2.

Trabalhos em espaço confinado

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente a NR-33. Deverá comprovar a capacitação de seus colaboradores conforme preconizado na Norma. Este trabalho deverá ser supervisionado e vigiado de acordo.

A CONTRATADA, através de seu Técnico de Segurança do Trabalho ou responsável, devidamente registrado em órgão de classe deverá, antes de iniciar e durante as atividades avaliar as condições ambientais e que oferecerem riscos com gases, através do monitoramento dos gases CO, H₂S, O₂ e inflamáveis por meio de equipamentos devidamente aferidos pelo órgão competente, de propriedade da CONTRATADA ou de locação, verificando as condições de segurança da atmosfera dentro do espaço confinado.

Não é permitido a permanência de apenas um trabalhador no espaço confinado. As atividades deverão ser acompanhadas e supervisionadas por pessoa capacitada.

A CONTRATADA deverá elaborar [Análise Preliminar de Risco](#) (APR) para a atividade/serviços em Espaço Confinado e emitir a [Permissão Entrada e Trabalho](#) (PET). Ambos documentos deverão ser enviados cópias ao setor de SST da CAJ.

A CONTRATADA deverá elaborar e implementar procedimentos de emergência e resgate adequados aos espaços confinados.

Todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeita de condição de risco grave e iminente, deverá ser interrompido e após ser procedida o imediato abandono do local.

1.3.1.8. Trabalho em eletricidade

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente a NR-10, tanto na fase de projeto como na fase de execução das obras e na pré-operação.

Os trabalhadores deverão receber treinamento de segurança para trabalhos com instalações, máquinas e equipamentos elétricos energizados, com currículo mínimo, carga horária e demais determinações estabelecidas pela NR-10 e NR-12.

No cronograma de trabalho/ plano de trabalho deverá estar previsto equipamentos e materiais necessários a realização dos trabalhos, com os procedimentos de segurança adequados.

Deverão todos os funcionários da empresa CONTRATADA utilizar todos os equipamentos de segurança e de proteção individual, tais como, luvas para eletricidade, vestimentas para eletricidade, sapato de segurança, máscaras, luvas, botas, capacete com jugular, protetor auricular, protetor facial e óculos de segurança, cintos de segurança, trava quedas, cabo de segurança, guarda-corpo, todos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

1.3.1.9. Explosivos

Para uso de explosivo, a CONTRATADA deverá consultar a CAJ que, a seu critério, poderá ou não permitir escavações a fogo. Quando autorizada pela CAJ, a CONTRATADA será obrigada a atender às exigências dos órgãos competentes quanto ao uso e armazenamento dos explosivos, de acordo com a legislação em vigor, devendo obter a indispensável licença, bem como contratar profissionais legalmente habilitados para esta finalidade. Deverá ser usada proteção adequada quando a escavação for em via pública.

A CONTRATADA será a única responsável por danos que possam ser ocasionados às propriedades, veículos, pessoas e serviços de utilidade pública.

Antes de qualquer escavação a fogo, a CONTRATADA deverá apresentar, por escrito à CAJ, o plano e a técnica de trabalho a ser utilizada.

A armazenagem de explosivos deverá ser feita em depósitos (permanentes ou temporários) construídos para esta finalidade, observados o afastamento de edifícios habitados, rodovias, ferrovias e outros depósitos, obedecendo a todos os requisitos da NR-19, e aquelas normas e legislações que a complementa, além de diretrizes próprias da CAJ (se houver).

1.3.1.10. Ferramentas

As ferramentas deverão ser apropriadas ao uso a que se destinam, proibindo-se o emprego as defeituosas, danificadas ou improvisadas. Os trabalhadores deverão ser instruídos e treinados para utilização segura e adequada das ferramentas. As ferramentas manuais não deverão ser abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, devendo ser guardadas em locais apropriados.

As ferramentas pneumáticas portáteis deverão possuir dispositivos de partida instalados de maneira a reduzir, ao mínimo, a possibilidade de funcionamento acidental. A válvula de entrada de ar deverá fechar-se automaticamente quando cessar a pressão da mão do operador sobre o dispositivo de partida. As mangueiras e conexões deverão resistir às pressões de serviços, permanecendo firmemente presas ao tubo de saída e afastadas das vias de circulação.

Os dispositivos de partida das ferramentas elétricas deverão ser colocados de modo a reduzir o risco de funcionamento acidental. A tensão máxima utilizável pelas ferramentas elétricas portáteis será de 250 V. As ferramentas elétricas portáteis deverão ter a carcaça ligada à terra, exceto as de dupla isolação. É proibida a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de

corrente. Ferramentas elétricas não deverão ser utilizadas quando estiver em exposição à chuva ou locais encharcados.

1.3.1.11. Inspeção de veículos, máquinas e equipamentos

Deverão ser inspecionados semanalmente, dispensando-se especial atenção a freios, mecanismo de direção, cabos de tração, sistema elétrico e outros dispositivos de segurança.

As inspeções deverão ser registradas em livro próprio, com indicação de quem a realizou, data das falhas observadas e das medidas corretivas adotadas, ficando este livro à disposição da fiscalização.

Os equipamentos utilizados nas construções deverão ser adquiridos ou montados com todos os dispositivos de segurança. Deverão ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas que estejam ao alcance dos trabalhadores. As serras circulares deverão ter coifas de proteção do disco e lâmina separadora, além de outros dispositivos de segurança exigidos.

A fixação dos cabos de aço deverá ser por meio de dispositivos que impeçam deslizamento e desgaste. Os cabos de aço dos guindastes, escavadeiras, elevadores, guinchos, andaimes e outros equipamentos, deverão ser substituídos quando apresentarem mais de 5% de fios partidos em um trecho de 50 cm de comprimento.

Os veículos automotores e equipamentos motorizados deverão ser inspecionados e monitorados ainda quanto à emissão de gases, fumaças, ruídos e demais itens de acordo com o [Plano de Gestão Ambiental e Social](#) (PGAS) que faz parte do processo de contratação. Manutenções preventivas dos veículos e equipamentos devem fazer parte do planejamento da CONTRATADA, objetivando disponibilidade dos mesmos à execução contratual e também para evitar impactos à saúde e qualidade de vida à população afetada pelas obras.

Para todos os veículos é obrigatório o uso de giroflex ou strobo. Caminhões, retroescavadeiras e similares também deverão dispor de sinalização sonora de marcha ré.

Equipamentos elétricos não deverão ser utilizados quando estiver em exposição à chuva ou locais encharcados.

É expressamente proibido a operação de veículos, equipamentos e máquinas por pessoas não habilitadas e autorizadas pela empresa CONTRATADA.

1.3.1.12. Escavações e fundações

Nas movimentações de solo deverão ser tomadas medidas para o controle de processos erosivos e de desestabilização. Assoreamento de galerias pluviais, canais naturais e artificiais, e deslizamentos de encostas e taludes de valas são consequências de processos que não foram devidamente controlados. Para tanto, podem ser implantados sistemas de drenagem superficial, proteção de taludes, bem como a adoção de mecanismos de dissipação de energia das águas fluviais e retenção de particulados, tais como: escadas hidráulicas, geomantas, caixas de dissipação, bacias de retenção, entre outras. Estes procedimentos de cunho preventivo, mitigatório e corretivo deverão ser observados não somente nas frentes das obras principais, mas também em áreas de empréstimo, depósitos de materiais excedentes e acessos provisórios.

Antes do início e durante as atividades de escavação em áreas com possibilidade de existência de contaminação ambiental, deverá ser efetuado o monitoramento do local com a utilização de detector de gases ou equipamentos específicos, para identificar a presença de produtos químicos nocivos à saúde dos trabalhadores. Essas situações são comuns em áreas industriais, no entorno de postos de combustíveis, em aterros sanitários ou em solos tufosos.

Principalmente em obras lineares, deverão ser escorados os muros e os edifícios vizinhos, protegidas as redes de abastecimento, tubulações, vias de acesso, vias públicas e, de modo geral, todas as estruturas que possam ser afetadas pela escavação.

O escoramento deverá ser inspecionado com frequência, principalmente após chuvas ou outras ocorrências que aumentem o risco de desabamento. Nos locais em que houver máquinas e equipamentos operando junto às bordas da superfície escavada, o escoramento dos taludes de escavação deverá ser reforçado dando preferência ao uso de escoramentos metálicos reforçados.

Quando for necessário rebaixar o lençol freático, serão tomadas providências para evitar danos a prédios vizinhos.

Os taludes instáveis das escavações com profundidade superior a 1,25m deverão ter sua estabilidade garantida por meio de estruturas dimensionadas para este fim. Poderão ser utilizadas diversas formas de escoramento, previamente validadas pela fiscalização da CAJ. A partir de profundidades superiores a 1,75m das quais será exigido escoramento em toda a extensão dos taludes. Poderá ser admitida uma tabela de escoramento específica para a obra, desde que acompanhada de estudo de sondagem específico para este fim e sendo esta tabela aprovada pela CAJ.

Nas escavações profundas, com mais de 1,25 m, deverão ser colocadas escadas ou rampas, próximas aos locais de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida do pessoal. É terminantemente proibida a permanência de pessoas no interior das escavações quando houver máquinas executando tais escavações.

Os materiais retirados da escavação deverão ser depositados a uma distância superior à metade da profundidade da mesma, incluindo as ferramentas em uso. As escavações em vias públicas deverão ser permanentemente sinalizadas.

Nas proximidades de escavações realizadas em vias públicas e canteiro de obras, deverão ser colocadas cercas de proteção e sistemas adequados de sinalização. Os pontos de acesso de veículos e equipamentos à área de escavação deverão ter sinalização de advertência permanente.

Deverá ser aplicado nos locais de trabalho, o conceito de caminho seguro, para os trabalhadores e para terceiros.

1.3.1.13. Demolições

Deverá ser elaborado e implementado Plano de Demolição, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, contemplando os riscos ocupacionais potencialmente existentes em todas as etapas da demolição e as medidas de prevenção a serem adotadas para preservar a segurança e a saúde dos trabalhadores.

O Plano de Demolição deverá considerar:

- a) As linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água e outros.
- b) As construções vizinhas à obra.
- c) A remoção de materiais e entulhos.
- d) As aberturas existentes no piso.
- e) As áreas para a circulação de emergência.
- f) A disposição dos materiais retirados.
- g) A propagação e o controle de poeira.
- h) O trânsito de veículos e pessoas.

1.3.1.14. Prevenção e combate a incêndio

É obrigatória a existência de meios de combater incêndios nas dependências da obra. Os instrumentos para este fim poderão constar das especificações de projeto, outros documentos inerentes ao processo de contratação, ou mesmo propostos pela CONTRATADA e devidamente aprovados pela CAJ. Deverá estar de acordo com a NR-23 e as Instruções Normativas do [Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina \(CBMSC\)](#).

1.3.1.15. Serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho (SESMT)

Deverá ser observado, pela CONTRATADA, a NR-4, que trata da exigência de manter um SESMT desde que possuam número mínimo de empregados, ficando a CONTRATADA obrigada a fornecer ao órgão da CAJ responsável pela área de Segurança e Medicina do Trabalho, a relação de pessoal especializado, bem como constituir CIPA, caso se enquadre no que é estabelecido na NR-5.

1.3.1.16. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

A CONTRATADA deverá implementar o PGR conforme a NR-1. Quando houver riscos definidos pela contratante com abrangência a seus terceiros, deverão ser aplicadas as medidas de controle propostas no programa. Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, deverão ser aplicadas as disposições previstas na NR-15 e NR-16. A CONTRATADA deverá promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NRs. A capacitação deverá incluir: treinamentos inicial, periódico e eventual.

A CONTRATADA deverá promover a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais. Conforme NR-9.

1.3.1.17. Fiscalização

Os supervisores de segurança do trabalho, membros do SESMT, membros da CIPA, fiscais de obras e outros, pertencentes ao quadro da CAJ estão devidamente autorizados a interditar obras e

suspender serviços, sempre que forem constatadas infrações à segurança no trabalho, inclusive quanto à obrigatoriedade no uso de EPI.

1.3.2. Aspectos ambientais

1.3.2.1. Gestão e acondicionamento de resíduos

Deverão ser observados os documentos da contratação, principalmente o PGAS e o [Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil](#) (PGRCC), além de aspectos complementares da legislação ambiental. A CONTRATADA deverá executar as obras buscando, sempre que possível, a otimização do uso dos materiais, além da redução, reutilização, e adequados armazenamentos, manejo, transporte, tratamento e destinação dos resíduos, visando a melhor gestão e menor impacto ambiental.

Estocagem temporária

Após a segregação e ao término da tarefa ou do dia de serviço, os resíduos deverão ser acondicionados em recipientes estrategicamente distribuídos, e promovido seu transporte interno para o armazenamento temporário, de onde serão destinados, prioritariamente nesta ordem, à reutilização, à reciclagem, ao tratamento e disposição final ambientalmente adequada. No caso de resíduos orgânicos, se houver coleta pelo serviço público no mesmo dia da geração, poderá ser avaliada, em conjunto com a fiscalização, a disponibilização para a remoção no próprio local de geração.

Os dispositivos de armazenamento mais utilizados são bombonas, bags, baias e caçambas estacionárias, que deverão ser devidamente sinalizadas informando o tipo de resíduos que cada um acondiciona visando a organização da obra e preservação da qualidade do resíduo.

Durante o armazenamento temporário dos resíduos na obra deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Evitar armazenamento em superfícies inclinadas ou próximas a desníveis.
- b) Materiais finos e pulverulentos deverão ser estocados ao abrigo de vento e cobertos. No caso da produção de cimento em obra e da presença de esteiras rolantes para conduzir aglomerados à betoneira, as mesmas deverão ser cobertas.
- c) Os recipientes para o acondicionamento de resíduos deverão estar em bom estado de conservação, deverão ser estanques, resistentes ao contato e às condições climáticas, considerando o tempo de armazenamento e a prevenção quanto à proliferação de vetores.

Acondicionamento final

Todos os locais utilizados para armazenamento temporário de resíduos deverão estar devidamente sinalizados, identificados e protegidos a fim de impedir a aproximação de pessoas não autorizadas e de informar os riscos existentes.

As instalações deverão dispor de, no mínimo, o número de compartimentos equivalentes aos tipos de resíduos a serem segregados, descritos no PGAS e documentos vinculados a este como o PGRCC.

Estes compartimentos refletem um padrão e poderão ter seu número e identificação diferentes da acima proposta, conforme definições da CAJ, observadas as especificidades de cada obra.

Deverão estar disponíveis nos locais de armazenamento conjuntos para contenção e limpeza contendo pá, enxada, vassoura, serragem, bandeja, balde, rodo e sacos. A fase de armazenamento deverá ser minimizada, evitando-se manter resíduos no ambiente, encaminhando-os o quanto antes para a reutilização, reciclagem, tratamento e destinação final.

As diretrizes mínimas para o manejo dos resíduos gerados no canteiro deverão ser descritas no processo de contratação das obras e adotadas pela CONTRATADA. Etapas de armazenamento temporário poderão ter suas instalações alteradas, observada a prévia e obrigatória aprovação pela fiscalização da CAJ.

Transporte

A coleta e remoção dos resíduos do canteiro de obras deverão ser controladas através do preenchimento de uma ficha contendo informações gerais e dos [Manifestos de Transporte de Resíduos](#) (MTR). Para o transporte dos resíduos a CONTRATADA deverá apresentar, previamente, cópia das [Licenças Ambientais de Operação](#) (LAO) do destinador final. Havendo previsão legal que dispense, para algum tipo de resíduo, um ou mais dos controles acima citados, a CAJ poderá flexibilizar os mesmos, mas apenas para aquele resíduo.

A CAJ emitirá o MTR no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos do [Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina](#) (IMA SC). As informações referentes ao transportador (CNPJ, nome do motorista e placa do veículo) e ao destinador (CNPJ) deverão ser fornecidas previamente pela CONTRATADA para o preenchimento do MTR.

Destinação final

Para o manejo dos resíduos gerados na obra, a CONTRATADA deverá observar normas técnicas e legislações como as resoluções nº 307 (de 5 de julho de 2002) e 431 (de 25 de maio de 2011) do [Conselho Nacional do Meio Ambiente](#) (CONAMA), Art. 3º, que classifica os resíduos da construção civil, bem como o PGAS e o PGRCC.

Logo, os resíduos da construção civil deverão receber a destinação de acordo com sua classificação, após triagem, observando-se os seguintes critérios, conforme resoluções nº 307 (de 5 de julho de 2002) e 448 (de 19 de janeiro de 2012) do CONAMA:

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Uma planilha resumo deverá ser elaborada semestralmente, referindo a geração mensal de resíduos, classificação, forma e local de armazenamento temporário, transporte, tratamento e destino final, entre outros de acordo com a resolução. Esta planilha deverá ser entregue ao fiscal de obra que irá repassar a área de Gestão Ambiental da CAJ para registro e arquivamento.

O controle das atividades relacionadas ao tratamento e disposição final se dará, principalmente, pelas MTRs, pelos [Certificados de Disposição Final](#) (CDFs) - pelo vínculo entre o local gerador e a entrega no local do tratamento/destinação final, e pela Licença Ambiental. Para o tratamento (quando houver) e disposição final dos resíduos a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização, previamente, cópia das Licenças Ambientais de Operação.

O CDF é o documento que comprova a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, sendo emitido pelo destinador final e disponibilizado dentro do sistema do IMA. A CAJ fornecerá os CDFs à CONTRATADA para que componha o relatório de resíduos a ser entregue, acompanhado da respectiva ART.

Mensalmente (com as medições) ou em outras periodicidades estabelecidas na contratação, a CONTRATADA deverá apresentar relatórios fotográficos de cada uma das etapas, comprovando a execução de PGRCC aprovado pela CAJ, e anexando todas os MTRs, CDFs e licenças relacionadas.

Bota espera

Durante a execução das obras poderão ser utilizados locais de bota espera, desde que devidamente licenciados, mediante autorização formal do proprietário do terreno e apresentação de relatórios técnicos completos prévio e posterior à utilização, assinados pelo responsável técnico pela execução da obra CONTRATADA. O conteúdo mínimo dos relatórios será definido no processo de contratação das obras.

No relatório técnico deverá ser evidenciado que a área atende os requisitos da NBR 15112, com registro fotográfico, além de constar uma estimativa de resíduos a serem dispostos no bota-espera.

A utilização de um bota espera exige que sejam elaboradas 2 MTRs, sendo: uma desde o local de geração até a bota espera (este local como de disposição) e; uma segunda, considerando a retirada dos resíduos deste local e seu transporte e disposição final (em aterro licenciado ou outra disposição final ambientalmente adequada).

1.3.2.2. Gestão de efluentes líquidos

Efluentes gerados no canteiro de obras

Os efluentes sanitários dos canteiros de obras deverão ser destinados a rede pública de coleta de esgotos. Caso esta não esteja disponível, deverá ser instalado um sistema individual de tratamento composto, no mínimo, por fossa e filtro anaeróbio, dimensionados e operados conforme disposto nas normas técnicas da [Associação Brasileira de Normas Técnicas](#) (ABNT). Outra alternativa é a utilização de banheiros químicos, cujos resíduos deverão ser destinados a sistemas de tratamento devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

Deverá ser realizada no mínimo uma manutenção destes sistemas, para retirada do excesso de lodo, nas obras cujo período de execução for inferior a 12 meses (neste caso, podendo ser ao final da obra, quando da desmobilização do canteiro). Em obras com período de execução superior a 1 ano, a manutenções deverão ser, no mínimo, anuais. Deverão ser verificadas também as disposições especificadas no Capítulo 2 [CANTEIRO DE OBRAS](#).

As empresas contratadas para realizar a manutenção das fossas e filtros anaeróbios deverão possuir LAO. O tratamento e destinação final deverão ser em instalação adequada, sendo previamente apresentada à CAJ cópia da LAO.

Efluentes gerados nos trechos

Nas frentes de trabalho distantes do canteiro de obras, deverão ser disponibilizados banheiros químicos, fornecidos por empresa devidamente licenciada para locação, limpeza e manutenção destes.

A limpeza e manutenção dos banheiros químicos deverão ser realizadas periodicamente, sendo necessária a entrega de comprovantes e relatórios fotográficos em meio digital da execução destes serviços à fiscalização da CAJ, por ocasião da medição.

1.3.2.3. Controle de emissão de poeira

A CAJ, quando julgar necessário, definirá as áreas que a CONTRATADA deverá manter molhadas no canteiro de obras, a fim de evitar levantamento de poeira. A CONTRATADA deverá realizar a umectação das vias internas e dos acessos não pavimentados às obras com jatos d'água e canhões aspersores dos caminhões-pipa e/ou sistemas de aspersão fixos ou manuais, para atenuar as emissões de material particulado em suspensão.

A água utilizada para esta finalidade deverá ser proveniente exclusivamente das seguintes fontes: Captação da Estação de Tratamento da ETA Cubatão ou outras fontes, mediante comprovação da autorização do uso de recursos hídricos, mediante comprovação de dispensa de outorga, quando a captação for inferior a 1 m³/h.

Quando da apresentação do [Planejamento Econômico e Controle de Obras \(PECO\)](#), a CONTRATADA deverá inserir suas considerações sobre a fonte de água pretendida para este uso, para que sejam promovidos os encaminhamentos necessários ao atendimento da legislação e obtidas as documentações necessárias, observadas as responsabilidades de cada parte.

Deverão ser apresentados ao fiscal da obra comprovantes dos volumes e respectivas fontes utilizadas, informações estas que deverão ser encaminhadas à [Gerência de Qualidade e Meio Ambiente \(GQM\)](#) da CAJ pela fiscalização.

1.3.2.4. Patrimônio histórico

Para obras a serem desenvolvidas em áreas e/ou no entorno de bens tombados (inclusive em processo ou com potencial de tombamento), a responsável pela elaboração do projeto deverá consultar, nesta fase, as entidades que tratam de patrimônio histórico/sítios arqueológicos (como o IPHAN) e considerar/indicar as áreas de influência histórica no projeto.

Em outras áreas, se detectados aspectos que possam envolver patrimônio histórico e achados fortuitos durante a realização da obra, esta deverá ser paralisada no local onde houve a ocorrência, e a fiscalização da obra deverá ser comunicada imediatamente. Caberá à fiscalização promover a avaliação inicial e comunicar a GQM para que, em conjunto, sejam definidos os procedimentos a tomar, assim como buscar a resolução junto aos órgãos competentes.

Na execução de escavações, é imprescindível análise minuciosa dos cadastros de redes e instalações diversas (como de abastecimento de água, esgotamento sanitário, gás, distribuição de energia, telecomunicações e outras). Atentar também para as fitas de sinalização e outras evidências indicadoras de tubulações e instalações diversas ali existentes.

1.3.2.5. Aspectos complementares de controle ambiental

Além dos apontamentos anteriores, ressalte-se a imprescindível observação do PGAS da CAJ. O parecer faz parte do processo de contratação de obras e serviços de engenharia (obrigatório), é específico para cada contratação e descreve as diretrizes a serem seguidas, de forma a atender às diretrizes gerais e também às condicionantes ambientais relacionadas à obra (inclusos aqui os aspectos relacionados ao patrimônio histórico e alvarás de terraplanagem e construção).

Também deverá ser observado o necessário controle dos volumes d'água retirados de hidrantes com vistas à execução das obras. O procedimento de retirada deverá ser previamente validado junto à fiscalização do contrato, que orientará sobre os locais para captação, controles a proceder e forma e periodicidade de fornecimento das informações à CAJ. Ressalte-se que a proposição de utilização de qualquer outro manancial para execução de obras deverá ser previamente levada à fiscalização, que avaliará a situação considerando, no mínimo, a exigência de outorga de uso para a proposição apresentada.

Outras medidas, como as de controle de emissões atmosféricas (como as originadas em queima de combustíveis fósseis de veículos), lonamento de cargas de caminhões (para evitar queda de resíduos) e controle de ruídos deverão ser adotadas pela CONTRATADA em observância à legislação ambiental.

Antes da definição do terreno do canteiro de obras, a CONTRATADA deverá realizar Avaliação Preliminar de Passivos Ambientais do entorno do terreno pretendido e apresentar à CAJ. Deverão ser identificadas nesta avaliação as atividades que poderão gerar passivos ambientais e estejam a até 500 m da obra, sobretudo: postos de combustíveis, atividades industriais, curtumes, oficinas mecânicas, áreas de reciclagem (formal ou informal), depósitos de inservíveis, entre outros.

Estas áreas deverão ser mapeadas em base altimétrica que possibilite identificar os fluxos superficiais. Caso os fluxos se direcionem para as áreas onde houver interesse de implantar o canteiro de obras, estes deverão ser considerados **Fontes Potenciais** (FP's). Esse documento deverá ser entregue pela CONTRATADA para a aprovação do canteiro de obras.

1.3.3. Aspectos socioambientais

Tanto em obras financiadas como em obras com recursos próprios, tanto de redes de esgoto quanto de redes de água, a CAJ desenvolve atividades socioambientais, dentro da realidade da comunidade, buscando informar a comunidade beneficiada quanto a importância do

empreendimento. Neste contexto, o desenvolvimento da execução das obras deverá buscar o alinhamento com a fiscalização e setor responsável pelo trabalho social da CAJ para otimizar os esforços e evitar reclamações e outros problemas.

As atividades socioambientais desenvolvidas pela CAJ são previstas por empreendimento e estão compiladas em um Plano de Engajamento que tem o intuito de mobilizar a comunidade da importância do saneamento básico, instigando a contribuição nos processos de decisão, implantação e operação, assegurando que sejam ouvidas as suas necessidades e realidade sociocultural, garantindo a sustentabilidade do empreendimento.

Uma das ações do Plano de Engajamento é informar sobre as obras e qual o papel da comunidade impactada, através de reuniões comunitárias e abordagens domiciliares realizadas pela CAJ. Para isso, é necessário que a CONTRATADA envie o cronograma de obra com 15 dias de antecedência, conforme modelo enviado pela fiscalização. No cronograma de obras deverá ser destacada os serviços com maior impacto para a comunidade (intervenção de via, desabastecimento), para que a abordagem seja diferenciada. Caso o cronograma de obras não seja cumprido, é de responsabilidade da CONTRATADA a execução desta abordagem, seguindo o mesmo padrão da CAJ.

O objetivo dessas ações é explicar os procedimentos e intercorrências inerentes aos serviços e operações, o correto uso dos recursos naturais e das instalações de saneamento básico, visando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica dessas instalações, os moradores receberão um adesivo para marcar onde será a conexão de esgoto, de modo a evitar ligações incorretas, futuros problemas e transtornos na rede coletora de esgoto.

Ressaltamos que a CONTRATADA muitas vezes é vista como CAJ. Sendo assim, a CONTRATADA deverá demonstrar respeito e empatia com os clientes, orientando-os sobre os canais de manifestação de queixas e registrando junto a fiscalização a demanda levantada em campo.

1.3.4. Aspectos de controle tecnológico

1.3.4.1. Controle tecnológico

No planejamento da execução de obras, a CONTRATADA deverá prever a contratação de empresa de **Controle Tecnológico** (CTE), para acompanhamento dos serviços com controle tecnológico e de qualidade para garantir a adequada reposição do pavimento. Este acompanhamento (pela CONTRATADA em conjunto com a empresa) deverá verificar o controle tecnológico de cada etapa da obra, compreendendo os controles de materiais utilizados na execução de serviços, bem como os serviços e atestando a qualidade de ambos.

O procedimento envolve amostragens, ensaios laboratoriais e respectivos laudos, de forma a controlar tecnicamente a qualidade de solos, pavimentação e concreto para obras contratadas pela CAJ. Estes controles tecnológicos são voltados principalmente à caracterização de solos e materiais pétreos, de compactação de aterros e reaterros, de pavimentação e de concretos.

A CAJ também faz o controle tecnológico através de contratação própria, específica, para comprovar a qualidade dos serviços, não necessariamente das mesmas amostras feitas pela CONTRATADA.

1.3.4.2. Aspectos complementares de controle tecnológico

Além dos apontamentos anteriores, ressalte-se a imprescindível observação do [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#) e do parecer do CTE da CAJ. Tais documentos descrevem as diretrizes a serem seguidas e fazem parte do processo de contratação de obras e serviços de engenharia, sendo que o parecer é específico para cada contratação.

Na repavimentação de vias e calçadas, a contratação considera como adequada àquela executada que fornece as características estruturais desejadas e de nova, ou seja, não cabe, a qualquer momento, relacionar a repavimentação executada à qualidade do pavimento do entorno. Os pavimentos executados não poderão apresentar fissuras, sobreposições, irregularidades no caimento (declividades), elevações e recalques acima dos níveis constantes no parecer, dentre outros a constar neste.

As condições para aprovação da repavimentação e outros serviços inerentes ao controle tecnológico estão descritas no parecer anteriormente citado. A reprovação incorre em glosas da medição (ou não medição do serviço) e aplicação de outras penalidades constantes do contrato até a adequação do serviço.

1.3.5. Outros aspectos

Em contratações que envolvam aquisição de softwares, computadores e afins, o setor de Tecnologia da Informação deverá ser contatado previamente ao recebimento. Deverão ser observadas as disposições constantes no parecer emitido por aquele setor (documento obrigatório na instrução do processo licitatório).

No planejamento e execução de obras, além das instalações propriamente ditas, a CONTRATADA e a CAJ, através da fiscalização, deverão atentar-se para os controles no entorno das obras, objetivando minimização de impactos ambientais (inclusive de cunho social). Poderão ser avaliados aqui aspectos de contratação de mão-de-obra local, treinamentos para a comunidade e para o quadro de funcionários, e controles e fiscalização dos fornecedores da cadeia primária de suprimentos. A CONTRATADA deverá disponibilizar um supervisor ambiental, que será responsável pela implementação e manutenção dos controles ambientais previstos no PGAS e nas licenças/autorizações

1.3.6. Quadro de pessoal da contratada

Para representá-la em matéria de ordem técnica e nas relações com a CAJ, a CONTRATADA manterá, devidamente credenciados, técnicos responsáveis pela obra.

A condução geral da obra ficará a cargo de pelo menos um engenheiro, habilitado profissionalmente, com práticas comprovadas em serviços idênticos aos contemplados nas especificações, conforme diretrizes do processo licitatório. Este profissional será auxiliado por um ou mais mestres-de-obras, que na sua ausência eventual, o representarão. Caso haja necessidade de substituição do engenheiro, haverá necessidade de comprovação de que o substituto apresenta nível de qualificação igual ou superior ao substituído. Para esta situação poderão ser apresentados: currículo acompanhado de acervos técnicos e outros documentos considerados relevantes para análise da fiscalização. A substituição deverá ser validada pela fiscalização do contrato.

No local da obra deverá haver um responsável legal por ela, e na sua ausência, um seu preposto, com plenos poderes para representar a CONTRATADA junto à CAJ. A indicação deste preposto deverá ser previamente aprovada pela CAJ.

É obrigatória a presença constante do mestre-de-obras/encarregado no canteiro de trabalho, durante toda a execução da obra, seja qual for o estado desta e, desde que necessário, a critério da CAJ, a do engenheiro responsável pela obra.

Da mesma forma, é necessária a supervisão da obra por técnico de segurança do trabalho (nível técnico ou de engenharia, conforme as características da obra e conforme porte da empresa), observadas as características da contratação – inclusive se houverem cargas horárias mínimas determinadas no edital de licitação e seus anexos.

O engenheiro responsável, auxiliado pelo mestre-de-obras, deverá exigir e orientar a execução de todos os serviços, de forma intensa, rigorosa e eficaz, a fim de atender plenamente o contrato, o projeto e as especificações. Todas as solicitações da CAJ ao engenheiro responsável pela obra serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à CONTRATADA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou decisão tomada pelo referido engenheiro, ou ainda, missão de responsabilidade do mesmo, serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido da CONTRATADA.

O engenheiro responsável e o mestre-de-obras, cada um no seu âmbito, deverão estar sempre em condições de atender à fiscalização e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, sua programação, peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que a CAJ reputar necessário e útil, e que se refira, direta ou indiretamente, à obra e suas implicações.

O quadro de pessoal da CONTRATADA alocado na obra deverá ser constituído por elementos competentes, hábeis e disciplinados, qualquer que seja a sua função. A CONTRATADA é obrigada a afastar sumária e imediatamente do serviço e do canteiro da obra todo e qualquer elemento julgado pela fiscalização como incompetente, inábil, de conduta inconveniente ou com características tais que possam prejudicar o bom andamento da obra, a perfeita execução dos serviços, a ordem do canteiro; ou que perturbe ou dificulte a ação dos fiscais; ou não acate, por ato ou omissão, as suas determinações verbais ou escritas; ou insista em orientação diferente da estabelecida pela fiscalização.

No caso de canteiro de obras que atendam a mais de um contrato, deverão ser mantidas as equipes mínimas indicadas em cada contrato. Na ocorrência de superposições, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das penalidades previstas na contratação e na legislação.

1.3.7. Autorizações

Sempre que previsto na contratação (na Matriz de Riscos), será de responsabilidade da CONTRATADA a obtenção de autorizações dos órgãos competentes para rompimento de pavimentos de rua, alteração de tráfego, remanejamento de interferências etc. Neste caso, atrasos na execução das obras decorrentes da demora na obtenção de autorizações, licenciamentos, alvarás e afins poderão sujeitar a CONTRATADA às penalidades contratuais, em análise a ser procedida pela CAJ.

Para situações não previstas contratualmente, autorizações deverão ser buscadas conjuntamente entre a CONTRATADA e a CAJ, sendo tomadas como referência as responsabilidades no cumprimento de metas e prazos contratuais. Nestes casos, os tratados deverão constar em atas de reuniões e/ou outra formalidade, descrevendo claramente as responsabilidades de cada parte.

1.3.8. Materiais e equipamentos - insumos

1.3.8.1. Especificação técnica – recebimento e aceitação

Todo o material utilizado na obra deverá satisfazer às especificações das normas da ABNT e ainda serem de modelo e tipo aprovados pela CAJ. Em casos especiais, tratando-se de material para o qual ainda não haja especificações aprovadas pela ABNT, as especificações requeridas serão as dos órgãos competentes ou as estrangeiras.

Todos os materiais estarão sujeitos a amostragem, testes e aprovação. A amostra será fornecida pela CONTRATADA e deverá ser representativa do material a ser usado.

No caso de produtos que tiverem a concessão de uso de marca em conformidade com a ABNT, caberá somente à CAJ dispensá-los de ensaios. A CONTRATADA se obriga, no prazo mínimo de 10 dias antes do início de qualquer serviço, submeter à CAJ a aprovação dos materiais que pretende empregar. Sem a referida aprovação, com a possibilidade de exigência de respectivos ensaios feitos por laboratórios previamente indicados pela CAJ, nenhum material deverá ser aplicado.

No caso da não confirmação dos dados apresentados como característicos dos materiais testados e consequente rejeição, caberá à CONTRATADA a retirada dos materiais da obra, sem ônus para a CAJ, bem como a responsabilidade pela utilização indevida. Nenhum material rejeitado, cujo defeito tenha sido corrigido, poderá ser usado sem prévia autorização por escrito da CAJ.

Quando a CONTRATADA não tirar em tempo hábil o material ou equipamento rejeitado caberá à CAJ, além da aplicação das penalidades previstas, o direito de retirar o material ou equipamento, debitando o custo da operação à CONTRATADA, cujo valor deverá ser deduzido de qualquer pagamento que lhe seja devido.

A CONTRATADA é a única responsável pelo emprego de materiais, uso de equipamentos, dispositivos, métodos e processos patenteados que se incorporem ou não na obra, cabendo-lhe, nestes casos, todas as despesas e pagamentos de licenças e royalties.

Na composição dos preços unitários, o custo dos materiais fornecidos pela CONTRATADA é considerado posto na obra.

Quando o contrato da obra incluir o fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais e equipamentos, estes, além de estarem em conformidade com as normas correlatas e atenderem às especificações técnicas, deverão ser validados pela CAJ, podendo ser exigida sua homologação pela CAJ, de acordo com seus critérios de qualificação para cadastramento de produtos. Catálogos técnicos deverão ser fornecidos em língua portuguesa ou com tradução oficial.

Para os equipamentos, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA: a [Nota Fiscal](#) (NF) de aquisição e documentos inerentes (como especificações e manuais) para fins de inclusão no patrimônio da CAJ, e procedimentos de controle relacionados à depreciação do mesmo. Quando os

equipamentos forem fornecidos pela CONTRATADA, todas as medidas necessárias ao adequado manuseio, conservação, instalação e funcionamento nos testes de partida são de responsabilidade da CONTRATADA, exceto em situações onde o atraso na instalação não decorreu de procedimentos sob sua responsabilidade.

1.3.8.2. Equipamentos fornecido pela CAJ

Perante a CAJ, a CONTRATADA será responsável pelo recebimento, guarda, estocagem em almoxarifado próprio e pelo controle de aplicação dos materiais e equipamentos a partir da data de assinatura do documento de entrega.

Qualquer perda ou dano sofrido por material, equipamento ou instrumental entregue à CONTRATADA, será avaliado pela CAJ no seu valor real. Neste caso, a CONTRATADA deverá ressarcir o prejuízo, substituindo com igual material, equipamento ou instrumental, ou deduzindo o valor destes nas faturas, cujas quantias a CONTRATADA seja credora ou venha a ser, pelos serviços prestados ou a prestar.

Controle de aplicação

O boletim de medição deverá refletir, direta ou indiretamente, a aplicação dos materiais e equipamentos utilizados pela CONTRATADA para atendimento ao objeto contratado. Para tanto, deverá ser observada a forma de medição estipulada na contratação, e toda medição deverá ser certificada pela CONTRATADA e fiscalização da CAJ.

No final da obra ou periodicamente, conforme as necessidades e/ou conveniências, deverá ser feita uma comparação entre o material fornecido pela CAJ à CONTRATADA e o que foi realmente aplicado em obra, sendo que o material excedente deverá ser devolvido à CAJ, de acordo com as normas em vigor relativas a tal procedimento. É pertinente que somente as quantidades necessárias – e com fornecimento previamente definido pela CAJ – sejam efetivamente entregues à CONTRATADA.

Quando houver retirada de materiais e equipamentos que estavam instalados no local da obra, estes deverão ser entregues em instalação da CAJ indicada pela fiscalização, em processo devidamente documentado.

1.3.8.3. Armazenamento e manuseio

Os materiais empregados nas obras lineares (redes e ramais, de água e esgoto) deverão ser arrumados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas, a circulação do material e a não provocar empuxos e sobrecargas excessivos nas paredes e lajes de piso.

As pilhas de material, a granel, em sacos, caixas ou outros recipientes, deverão ter forma e altura que garantam sua estabilidade. A retirada dos materiais deverá ser efetuada sem prejuízo da estabilidade das pilhas. Os tubos, vergalhões, barras e pranchas deverão ser arrumados em camadas, com espaçadores e peças de retenção.

Materiais que não serão utilizados nos reaterros de vala e reposição de pavimento deverão ser adequadamente acondicionados, transportados e destinados em bota-fora devidamente

licenciados. Neste caso, a CONTRATADA deverá apresentar a Licença Ambiental de Operação do bota-fora que receberá os resíduos. Todo resíduo deverá ser transportado apenas com MTR, emitido pelo fiscal. Após destinados os resíduos da obra, a CONTRATADA deverá cobrar a emissão pelo bota-fora do CDF.

Em obras não lineares a CONTRATADA deverá manter os materiais adequadamente protegidos e estocados, de forma a garantir sua adequada preservação, a não prejudicar demais atividades no canteiro de obras e nem causar riscos à segurança e ao meio ambiente.

No manuseio dos materiais deverão ser observadas as boas práticas e as indicações dos fabricantes. Materiais danificados por manuseio inadequado, ou que tiveram suas características necessárias à aplicação comprometidas por deficiências na estocagem e manuseio, poderão ser reprovados pela fiscalização, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA a substituição dos mesmos, sem quaisquer ônus à CAJ.

As diretrizes gerais serão descritas nos TRs ou especificações de projeto e deverão ser observadas ao longo do período de execução das obras.

Também deverão ser tomados os cuidados necessários para evitar que haja carreamento de materiais (solo, entulhos e outros) para os sistemas de drenagem pluvial, bem como a geração de poeiras e outras emissões atmosféricas e líquidas. Para tanto, a CONTRATADA deverá seguir as diretrizes da contratação, principalmente do PGAS da CAJ, constante do processo de contratação, a legislação aplicável e boas práticas na execução de obras.

1.3.8.4. Outros aspectos a observar

Na execução das obras de redes de águas e esgotos deverão ser observados os aspectos relacionados às ligações prediais. Para as redes de abastecimento de água é desejável que, previamente e quando se aplicar, seja promovida a instalação de caixa padrão. Nas redes de esgoto, é pertinente a abordagem ao proprietário do imóvel sobre o posicionamento do ramal.

1.4. Execução do Trabalho

1.4.1. Planejamento Econômico e Controle de Obras (PECO)

O PECO deverá ser apresentado pela CONTRATADA à CAJ após o recebimento da OC, no prazo máximo indicado na contratação, para análise, parecer e aprovação. Este documento deverá ser compatível com as diretrizes da contratação (principalmente dos prazos para execução das obras) e previamente aprovado pela fiscalização da CAJ. O não atendimento do PECO aprovado, pela CONTRATADA, deverá ser objeto de notificação pela fiscalização, observadas as diretrizes da contratação.

No PECO deverá constar o detalhamento do cronograma físico-financeiro, desdobrando as etapas em atividades conforme estrutura e valores da proposta. O cronograma deverá apresentar os vínculos de precedência e o caminho crítico.

O detalhamento do cronograma deverá respeitar os marcos contratuais, avaliando os fatos que possam interferir no cronograma proposto da obra, como condições climáticas, férias coletivas, feriados, restrições municipais etc.

O PECO deverá conter o planejamento para execução das obras e controle respectivo, e apresentar, no mínimo:

- Equipe técnica (responsável técnico, engenheiro residente), equipe operacional (mestre, encarregados) e administrativa. Informar contatos e como será feita a coordenação entre as equipes/frentes.
- Localização (endereço) e layout do canteiro de obras, com dimensionamento das áreas de trabalho e depósitos, conforme normas aplicáveis.
- Estrutura de apoio em frentes de serviço (área de vivência itinerante), conforme normas aplicáveis.
- Número de frentes de trabalho, dimensionamento da equipe por função e equipamentos disponíveis.
- Logística de repavimentação para o atendimento aos prazos exigidos no edital.
- Produtividade média considerada por equipe/atividade/frente de serviço para atendimento do cronograma.
- Cronograma físico-financeiro quinzenal por unidade construtiva ou por rua/trecho (conforme a obra contratada), e respectivas indicações em planta. O detalhamento/adequação do cronograma deverá respeitar os marcos contratuais e o período de execução contratual, avaliando os fatos que possam interferir no cronograma proposto da obra como condições climáticas, férias coletivas, restrições municipais etc.
- Relação de equipamentos a serem utilizados e suas principais características técnicas (modelo, ano, potência, capacidade etc.).
- Modelos de checklist de controle de qualidade dos principais serviços (execução de formas, montagem das armaduras, concretagem, impermeabilização, assentamento de tubulações etc.).
- Indicação dos locais escolhidos para jazidas, bota espera e bota fora (apresentar contrato, licenças ambientais e/ou autorizações, alvarás ou similares).
- Plano de Suprimentos (cronograma de aquisição e recebimento de materiais).
- Detalhamento da forma de execução dos trabalhos topográficos (como os relativos à locação, nivelamento, acompanhamento dos serviços, cadastro *As Built* e outros).
- Relação dos serviços que necessitem de subcontratação, com indicação dos profissionais e empresas para os serviços possíveis de subcontratação, com a documentação necessária para análise e validação pela fiscalização.
- Indicação de possibilidades de inovação propostas pela CONTRATADA (constantes ou não do processo de contratação).
- Modelo de diário de obra.
- Controles ambientais que contemplem, no mínimo, o estabelecido no Plano de Gestão Ambiental e Social.

Previamente à execução, e como subsídio à elaboração do PECO, a CONTRATADA deverá percorrer todo o trajeto da rede e/ou área da obra a ser implantada confirmando as características do local, estado dos pavimentos antes da obra e todas as interferências existentes, já identificadas no cadastro ou não, complementando ou corrigindo, quando for o caso, tais como:

- Ramais de água (posição do hidrômetro).
- Redes de água e pontos de interligação com rede existente (posição e profundidade).
- Ramais e redes de esgoto (CIs e PVs).
- Caixas de passagem e tubulações (energia, telefonia, drenagem).
- Rede de distribuição de gás (entrar em contato com a SC Gás para confirmar posição).
- Postes.

Deverá ser apresentado relatório de vistoria: no caso de obras lineares, com fotos dos pavimentos antes da execução da obra para efeito comparativo e dos levantamentos de campo, indicando as possíveis alterações dos projetos.

O PECO deverá ser submetido à CAJ para aprovação. Caso as informações sejam consideradas insuficientes, a CONTRATADA deverá complementá-las e corrigi-las no prazo de 5 dias úteis. O atendimento às condições mínimas previstas na contratação cabe à CONTRATADA, que responde pelos atrasos da aprovação do PECO decorrentes de deficiências no planejamento apresentado.

Após a aprovação, a CONTRATADA deverá informar sua execução na periodicidade indicada na contratação. Como regra geral, deverá ser apresentada uma programação mensal com detalhamento semanal, atualizada semanalmente – onde é suprimida a semana corrente (se executados os serviços previstos) e acrescentada a próxima semana da programação mensal.

Para a programação de obras poderão ser utilizados softwares e/ou aplicativos como o Project, previamente validados pela fiscalização, bem como o sistema comercial de gestão de saneamento utilizado pela CAJ.

1.4.2. Aspectos gerais

Os serviços a serem executados deverão obedecer, no geral, ao projeto e suas alterações, relação quantitativa dos serviços, além do exposto nas especificações e normas brasileiras.

A CONTRATADA deverá executar os serviços empregando mão-de-obra habilitada e capacitada, com técnicas e materiais rigorosamente enquadrados nas especificações estabelecidas. A capacitação dos trabalhadores da indústria da construção será feita de acordo com o disposto na NR-1. No que for aplicável legalmente e/ou previsto na contratação, a CAJ poderá exigir a apresentação de habilitação (comprovação formal) para alguns serviços, como a operação de equipamento de **Método não destrutivo** (MND) e a soldagem de tubos e conexões de PEAD.

Correrão às expensas da CONTRATADA e sem direito a qualquer indenização ou prazo, não só a demolição e conseqüente reconstituição de qualquer obra ou instalação realizada inadequadamente, como ainda, se for o caso, a substituição de material inadequado ou de má qualidade. A CONTRATADA deverá efetuar todos os entendimentos necessários com a empresa concessionária de distribuição de energia e com órgãos federais, estaduais e municipais competentes, ou outros que se fizerem necessários, à execução de ligação de energia elétrica.

1.4.3. Projeto

A CONTRATADA fica obrigada a cumprir integralmente os projetos, plantas, detalhes e todos os elementos que deles possam ser interpretados e deduzidos, bem como as modificações e/ou complementações que forem impostas pela CAJ, de acordo com o estabelecido em contrato. As obras deverão ser executadas rigorosamente de acordo com os desenhos e detalhes dos projetos e, em nenhuma hipótese, serão aceitas da CONTRATADA alegações de exageros e excesso de formalismo para justificar o não cumprimento destas exigências.

Em caso de divergências entre os elementos de projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à CAJ, única competente para as providências e correções cabíveis.

Havendo argumentos para alterações de projeto e previsão de sua possibilidade (como possibilidade de inovação, por exemplo), as proposições deverão ser levadas à fiscalização para análise e possível validação. É desejável que, desde o planejamento até a execução de uma obra, sejam buscadas formas de inovar os procedimentos. Proposições da CONTRATADA deverão ser avaliadas pela fiscalização da CAJ, no que couber em conjunto com o setor de inovação desta e seguindo os princípios e prioridades de sua política de inovação.

Nas divergências entre cotas e suas dimensões na escala, deverão prevalecer as cotas; entre desenhos de escalas diferentes, deverá prevalecer a maior escala; em outros tipos de divergências, prevalecerá a decisão da CAJ. A CONTRATADA deverá manter no canteiro da obra, em bom estado e conservação e pelo tempo que durar os serviços tantos jogos de plantas quantos forem necessários, ART's, Alvará e Licenciamentos, inclusive cópias de quantitativos, contratos e especificações, sem ônus à CAJ. Uma via do projeto completo deverá ficar reservada à fiscalização e ao pessoal do órgão financiador da obra.

Todos os aspectos particulares do projeto, as omissões e as obras complementares dele não constantes serão sempre especificados, detalhados e desenhados pela CAJ.

1.4.4. Andamento do serviço

Antes do início de qualquer serviço referente à obra, deverão estar reunidos e organizados no local de trabalho todo o pessoal, materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas necessárias e suficientes para garantir sua execução e a continuidade da obra sem interrupção dentro da melhor técnica até sua conclusão.

A CAJ tem pleno direito e autoridade para suspender unilateralmente os serviços por meio que julgar conveniente, quando forem suscitados motivos técnicos, de segurança e outros que justifiquem tal procedimento. A suspensão dos serviços poderá ser pelo tempo que a CAJ julgar conveniente e somente com sua autorização poderão ser reiniciados, sem prejuízos e nem acréscimo de despesas à CAJ.

A CONTRATADA não poderá executar nenhum serviço sem a autorização prévia da CAJ, salvo os de emergência, necessários à estabilidade ou segurança da obra, de edificações vizinhas, do pessoal nela envolvido, do público e do funcionamento normal dos serviços públicos considerados essenciais. Tais serviços somente serão aceitos como de emergência, se assim forem caracterizados posteriormente pela CAJ, e serão quantificados e medidos de acordo com a qualificação de mão-

de-obra e quantidade de materiais e equipamentos utilizados, sempre dentro das especificações, normas e procedimentos da CAJ.

Todo trabalho noturno não programado inicialmente, mas consequente de atraso do cronograma, será considerado, para efeito de faturamento, como executado nos horários normais de trabalho. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA os acréscimos das despesas e eventuais prejuízos. Todo trabalho noturno deverá ser planejado e validado pela fiscalização com antecedência mínima de 48hs. Este prazo poderá ser reduzido em situações emergenciais.

Caberá à CONTRATADA solicitar a permissão às autoridades competentes e à CAJ para a realização de trabalhos noturnos ou em horários especiais.

1.4.5. Equipamentos e ferramenta

A CONTRATADA é obrigada a colocar no canteiro da obra o equipamento mínimo previsto no Edital de Licitação, tantas vezes quanto necessário, sem ônus para a CAJ. Nos casos de se constatar que, para o cumprimento do cronograma, há necessidade de equipamentos adicionais, a CONTRATADA será obrigada a tal complementação sem nenhum ônus adicional para a CAJ.

A CAJ poderá impedir a operação de qualquer equipamento que não atender às necessidades de produção e às condições exigidas no edital de licitação e/ou contrato, devendo a CONTRATADA retirá-lo do canteiro imediatamente após a solicitação da CAJ.

As ferramentas deverão ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas ou improvisadas. As ferramentas defeituosas deverão ser retiradas do serviço, para passarem por reparos ou serem substituídas.

1.4.6. Sobras de obras

Sempre que identificada a necessidade de alteração de projeto, que ocasione a não utilização de materiais hidráulicos já adquiridos pela CONTRATADA, esta será ressarcida dos custos de aquisição e disponibilização no local das obras, mas sem a inclusão do BDI em tais custos.

Durante a execução da obra, após a conclusão de alguma etapa específica ou final de trecho de determinado tipo ou diâmetro de material, deverão ser identificados os materiais de Sobra de Obra que foram adquiridos e não utilizados, conforme situação abordada acima. A CONTRATADA deverá listar e identificar os materiais como Sobra de Obra e informar a fiscalização desta ocorrência, para que esta promova a vistoria e ateste a quantidade e integridade dos materiais. Após verificação, se estes estiverem de acordo com os critérios de aceite, a fiscalização solicitará que a CONTRATADA apresente os documentos mínimos necessários ao pagamento como: cópia das NFs de aquisição e de outros serviços relacionados à disponibilização para o ressarcimento citado, Termo de Sobra de Obra e a NF para faturamento.

Assim que for emitida a comunicação de aceite dos materiais, a CONTRATADA deverá entregar os materiais validados em local pré-estabelecido e horário agendado pela fiscalização da CAJ.

1.4.7. Atuação da fiscalização

Os serviços serão fiscalizados pela CAJ, de modo a serem satisfeitas as condições exigidas no projeto e especificações técnicas.

A existência e a atuação da fiscalização da CAJ em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, Código Civil e demais leis, normas e regulamentos vigentes.

A CONTRATADA deverá disponibilizar à CAJ todos os produtos oriundos da execução das obras, necessários e aptos a permitir a rápida e eficiente medição da obra, inspeção das instalações, dos materiais e dos equipamentos.

1.4.8. Atribuições e direitos do fiscal CAJ

A CAJ através de seus fiscais, terá o direito de:

- a) Exigir que a CONTRATADA execute os trabalhos obedecendo ao projeto e suas modificações, ao contrato e às especificações.
- b) Participar das medições dos trabalhos executados.
- c) Rejeitar serviços que estiverem em desacordo com o projeto, com as normas, com a melhor técnica consagrada pelo uso e com as modificações de projeto determinadas pela CAJ, a seu critério exclusivo.
- d) Dar solução aos problemas técnicos que ocorrem durante a execução das obras. Caso a contratação seja do tipo integrada ou semi-integrada, caberá ao responsável técnico pelo projeto (CONTRATADA) a avaliação e elaboração da proposição de adequação, que deverá ser validada pela fiscalização.
- e) Ter livre acesso às obras e serviços e às informações que forem julgadas necessárias ao bom desempenho da fiscalização, mesmo que estejam de posse da CONTRATADA.
- f) Determinar a prioridade de serviços e controlar as condições de trabalho.
- g) Aumentar, diminuir, eliminar ou substituir serviços contratados, desde que isto se mostre necessário ao desempenho técnico-econômico das obras em execução.
- h) Exigir da CONTRATADA o aumento do número ou capacidades dos equipamentos, caso seja constatada a sua inadequação para conduzir os serviços conforme especificado ou exigir maior número de equipamentos para recuperar atrasos de cronograma.
- i) Exigir da CONTRATADA o aumento na quantidade de mão-de-obra especializada ou não, conforme for conveniente, para aumentar a produção ou melhorar a qualidade dos serviços.
- j) Ordenar imediata retirada do local, de empregado da CONTRATADA que dificultar a sua ação fiscalizadora.
- k) Sustar qualquer serviço que esteja fora das especificações, a seu critério exclusivo.
- l) Solicitar da CONTRATADA prova do cumprimento de suas obrigações legais relativas ao seguro de acidentes de trabalho do seu pessoal.

- m) Ordenar a retirada imediata, do canteiro e dos locais das obras, de todo e qualquer material que for rejeitado por inspeção ou ensaio realizado pela CAJ.
- n) Acompanhar e controlar a execução dos trabalhos no sentido de evitar danos pessoais ou materiais, causados a terceiros, principalmente quando do emprego de explosivos.
- o) Verificar o cumprimento do constante nos itens do Edital de Licitação e do Contrato e seus anexos.

1.4.9. Controles de fiscalização

Para os controles de acompanhamento da obra, a fiscalização poderá fazer uso de diversas ferramentas, sendo algumas obrigatórias como o [Registro Diário de Obra \(RDO\)](#), relatórios fotográficos e *As Builts*, e outras que poderão ser estabelecidas observadas as diretrizes contratuais. As formas de apresentação (meios digital e físico, modelos, anexos e afins) deverão constar do processo de contratação, podendo ser complementados no processo de execução, observando as diretrizes contratuais e, quando vagas, por acordo entre a fiscalização e a CONTRATADA.

Também se insere no contexto acima a utilização de softwares e aplicativos que facilitem as ações de acompanhamento de obras. Tal uso deverá ser previamente validado pela fiscalização e gestão do contrato, que deverão buscar, sempre que possível, alinhar sua utilização com os sistemas em uso ou em implantação na CAJ.

1.4.10. Relação entre CAJ e CONTRATADA

Durante a vigência do contrato deverão ser realizadas reuniões periódicas entre a CAJ e a CONTRATADA para garantir o alinhamento do escopo e a devida realização do objeto contratado. Os registros das reuniões deverão ser feitos em ata, e estas deverão ser devidamente assinadas por todos os participantes.

Para o acompanhamento do contrato, poderão ser utilizadas diversas ferramentas de comunicação, conforme descritas no processo de contratação, podendo ser complementados no processo de execução, observando as diretrizes contratuais e, quando vagas, o acordo entre a fiscalização e a CONTRATADA.

A forma e o registro de comunicação deverão considerar a relevância dos assuntos tratados. Deste modo, tomar as confirmações de recebimento (de e-mails, ofícios, notificações etc.), e as assinaturas nos diários de obra são procedimentos a serem observados quando os assuntos apresentarem importância destacada.

Deverão ser buscadas, continuamente, formas de agilizar o fluxo de informações do andamento das obras entre CONTRATADA e CAJ, sendo uma prática a atualização diária do andamento da obra pela CONTRATADA. Havendo situações emergenciais, a comunicação deverá ser imediata.

Os fiscais da CAJ registrarão nos diários de obra apontamentos e indicações técnicas que deverão ser acatadas pela CONTRATADA. Nas questões que não forem equacionadas no prazo determinado pela fiscalização, serão tomadas medidas cabíveis pré-estabelecidas em contrato.

A ausência de comunicação ou demora significativa neste procedimento, deverá ser tratada conforme a gravidade da situação, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas em contrato. Além das informações solicitadas pela CAJ, deverá ser dada atenção especial às reclamações provenientes da comunidade, observadas as diretrizes da contratação e outras diretrizes da CAJ. Como procedimento geral, falhas de comunicação deverão ser objeto de notificação.

Obras de abastecimento de água (principalmente) que demandem a paralisação de fornecimento público de água deverão ser planejadas com significativa antecedência, de forma que, além de aspectos técnicos, também seja possível a prévia comunicação aos moradores e a tomada de medidas para minimizar os impactos à população.

Também deverá ser buscado o alinhamento do fluxo de informações para otimizar as ações do Trabalho Técnico Social da CAJ, que aborda principalmente os futuros beneficiados do sistema coletor de esgotos, levando informações relacionadas à obra, benefícios e a necessidade da futura ligação à rede. Tal alinhamento deverá ser buscado, de uma forma geral, pela CONTRATADA junto à fiscalização e gestão do contrato.

1.5. Procedimentos pós-execução

1.5.1. Medição

Todo e qualquer serviço a ser pago deverá constar obrigatoriamente do contrato ou de autorização expressa e formal da CAJ, com discriminação, quantidades e unidades previstas em relação quantitativa, perfeitamente definida de acordo com as especificações vigentes e/ou complementares que se fizerem necessárias.

Os preços dos serviços definidos na relação quantitativa deverão ser aqueles contratados e deverão cobrir todos os custos previstos na composição e regulamentação de preços e suas despesas indiretas e diretas. A medição deverá ser feita de acordo com os critérios preestabelecidos na regulamentação de preços e especificações.

Os serviços previstos no orçamento contratado e/ou autorizados formalmente pela CAJ deverão ser inseridos no Boletim de Medição, desde que totalmente executados de acordo com as especificações (projeto, especificações, normas e manuais vigentes de qualidade e controle tecnológico, e outros documentos relacionados na contratação), e validados pela fiscalização.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA só serão medidos e pagos quando efetivamente aplicados e/ou instalados.

Documentos técnicos comprobatórios dos serviços executados e dos quantitativos de materiais utilizados, necessários ao processo de medição, conforme definidos no processo de contratação, deverão ser enviados à CAJ. Poderão ser solicitados dentre eles: Relatório de Progresso, Planta Iluminada, Ordens de Serviço (obras de rede de esgoto), Relatório Fotográfico, Relatório de Segurança, RDO, Relatório Ambiental, Laudos de Qualidade da Repavimentação, Cadastro *As Builts*, dentre outros.

Juntamente com os serviços e materiais medidos, a CONTRATADA deverá fornecer à fiscalização os documentos de ordem tributária, trabalhista e afins, listados no contrato e demais documentos da contratação (principalmente o TR). Os documentos inerentes à medição, listados no TR, deverão ser enviados à CAJ por meio definido junto à CONTRATADA na reunião de abertura (provavelmente via FTP).

Na ocorrência de serviços extracontratuais ou extraorçamentários, estes deverão ser previamente aditados e inseridos no final do boletim de medição da unidade construtiva correspondente, seguindo a itemização de serviço normal.

1.5.1.1. Medição de campo

Consiste em atividade desenvolvida no âmbito do canteiro de obra com o objetivo de se obterem os dados necessários à elaboração das medições preliminares das obras executadas.

Conforme o andamento das obras, a fiscalização realizará vistorias em campo dos serviços executados e materiais implantados, com a finalidade de validar os quantitativos a serem liberados para medição. Caso sejam encontradas irregularidades durante a vistoria, estas serão registradas em diário de obras e a CONTRATADA deverá realizar as devidas correções para que o serviço possa ser liberado para a medição.

Os procedimento e formulário de medições serão definidos, a critério da CAJ, conforme as características de cada obra.

1.5.1.2. Medição preliminar

Nos casos de obras de esgotamento sanitário, as medições preliminares serão executadas com o preenchimento das ordens de serviço pelo fiscal de obras e assinadas pelo representante da CONTRATADA.

Nas demais obras, incluindo as lineares como redes de abastecimento de água, as medições preliminares poderão ser registradas diretamente no diário de obras.

De um modo geral, a referência preliminar para medição será a planilha de produtividade alimentada pela fiscalização do contrato, com os dados fornecidos pela CONTRATADA e preliminarmente verificados pela fiscalização.

1.5.1.3. Medição de canteiro de obras e administração local

A organização do canteiro deverá ser definida na relação quantitativa de serviços, específica para cada obra, e em seus orçamentos deverão estar incluídas todas as despesas decorrentes de proteção e segurança da mesma.

A liberação de pagamento desses serviços deverá ser parcelada nas medições de acordo com as diretrizes da contratação e com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CAJ. Na contratação poderão ser definidos percentuais para pagamento na instalação do canteiro, para sua manutenção ao longo da execução, e para sua desmobilização no

encerramento das obras. O pagamento também poderá estar vinculado à evolução físico-financeira das obras, de forma a estimular a produtividade da CONTRATADA.

De maneira similar poderá ser tratada a medição da administração local. Deverão ser obedecidas as condições contratuais onde, por geralmente, a administração é paga em função da evolução financeira da obra (excluso nesta, o canteiro de obras).

1.5.2. Pagamento

Para o início do processo de faturamento, a CONTRATADA deverá enviar à CAJ a documentação constante da contratação (notadamente do TR, com ajustes se for o caso). Neste contexto se insere as certidões negativas de débitos, regularidade com o FGTS, documentações trabalhistas e afins. A partir da validação da documentação pela CAJ, será elaborado o Boletim de Medição e, após assinatura deste, autorizada a emissão da (s) NFs pela CONTRATADA.

No processo de medição deverão ser considerados os serviços executados pela CONTRATADA com as quantidades e valores do período atual de medição, de todos os serviços executados a partir do início das obras (figurando como importância a pagar num dado mês), a diferença entre o total dos serviços realizados até a data da medição e o total já faturado nos meses anteriores, devendo constar obrigatoriamente nas NFs e faturas. Os prazos e forma para entrega do processo de faturamento, seja parcial ou total, será de acordo com as normas vigentes com edital de licitação ou com o contrato.

A CAJ efetuará o pagamento das obras e serviços executados em parcelas de valor correspondente aos serviços realizados pela CONTRATADA conforme o período de medição (normalmente mensais), verificados e certificados pela fiscalização.

Os serviços de excesso serão faturados pelos respectivos preços unitários definidos e constantes da proposta inicial aprovada, com incidência de reajuste, se for o caso, calculado conforme critérios estabelecidos no edital de licitação e/ou contrato, e após aditamento.

Os serviços extracontratuais e extraorçamentários, quando executados dentro do período de validade da proposta inicial aprovada, serão faturados pelos preços unitários atualizados aprovados pela CAJ. Caso contrário, os preços unitários atualizados serão deflacionados à data da licitação e faturados com incidência de reajuste, calculados conforme critérios estabelecidos no edital de licitação e/ou contrato.

Os serviços contratuais serão faturados sem nenhum acréscimo, sendo as diferenças relativas à atualização dos preços calculadas e pagas de acordo com critérios e normas de reajustes vigentes e/ou preestabelecidas no edital de licitação e/ou contrato.

Deverão constar obrigatoriamente nas NFs e faturas, o número do contrato, número da OC, número da medição (quando houver), período da medição, objeto do contrato e/ou quaisquer outras informações solicitadas pela fiscalização. Nos casos em que há financiamento, além de citações específicas poderá ser necessária a emissão de mais de uma NF, relacionadas, com citação formal, dos valores relacionados à financiamento e à contrapartida, número do contrato de financiamento e fonte do recurso. Nos casos de reajuste anual a regra geral é de que seja emitida NF específica, com o valor percentual de reajuste aplicado à medição (total) do período.

Os pagamentos serão efetuados pela CAJ conforme prazo estipulado no Edital de Licitação. O processo de medição e faturamento fora dos padrões exigidos ou incorreto será devolvido à CONTRATADA para os ajustes. A apresentação do processo de medição e faturamento fora da data estipulada, por atraso ou na reapresentação, poderá deixar as faturas correspondentes fora da programação de pagamento.

O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisto incluídos os seguros e encargos sociais, são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA do cumprimento do projeto, especificações e do contrato, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

1.5.3. Recebimentos de obra e garantia técnica

O recebimento da obra se dará em duas etapas:

1.5.3.1. Recebimento provisório

Será emitido ao final das obras, já promovida a medição final e observada a inexistência de inconformidades visíveis.

Na identificação de pendências, cabe à fiscalização do contrato promover as vistorias na obra, a tomada das medidas necessárias e o devido acompanhamento até as adequações serem executadas (sejam pendências físicas, documentais ou quaisquer outras). Com as adequações procedidas pela CONTRATADA, a fiscalização emitirá uma solicitação de vistoria, pela qual as partes interessadas avaliarão a conclusão das obras, podendo solicitar ajustes.

A fiscalização elaborará então o [Termo de Recebimento Provisório de Obra](#) (TRPO) comprovando que o objeto contratado foi devidamente executado, ou se ainda existir alguma pendência, a mesma deverá ser citada.

O processo de recebimento provisório envolve a instrução e análise de uma Comissão de Recebimento de Obras, interna, designada pela CAJ, a qual emitirá um Termo de Validação Técnica, onde poderão constar pendências a serem equacionadas até o recebimento definitivo.

O termo de recebimento provisório terá prazo de validade de 90 dias.

1.5.3.2. Recebimento definitivo

Após a emissão do TRPO, a CONTRATADA dispõe de um período máximo de 90 dias para realizar os reparos necessários (se houverem) e providenciar os documentos para encerramento da obra, como, por exemplo, ART atualizada, além de dar baixa de obra junto ao CREA e ao [Cadastro Nacional de Obras](#) (CNO) e demais documentos pertinentes.

Com a finalização da correção das pendências apontadas no Recebimento Provisório, a CONTRATADA deverá informar a equipe de fiscalização para realizar nova vistoria. Após o aceite das áreas de interesse (CAJ) e recebimento de todas as documentações necessárias solicitadas

previamente, a CAJ deverá emitir o TRDO. O termo deverá ser submetido aos membros da Comissão de Recebimento de Obras para análise e assinatura dos mesmos.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela CAJ. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução ou de materiais empregados, sendo o prazo desta garantia de 5 (cinco) anos após o TRDO.

1.5.4. Atestado de Capacidade Técnica

O atestado poderá ser solicitado pela CONTRATADA, a qualquer tempo, mesmo com a obra em andamento, sendo observadas as diretrizes do conselho de classe do responsável técnico e da CAJ.

Além das informações de contrato, da CONTRATADA e do responsável técnico, o atestado deverá conter também uma tabela com a descrição dos serviços executados e seus quantitativos, além do período de prestação do serviço. Também deverão ser inseridas informações sobre a qualidade da execução da obra e/ou fornecimento de materiais e equipamentos, ocorrência de atrasos, multas, glosas e outras intercorrências pertinentes.

1.6. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 6493:2019 – Emprego de Cores Fundamentais para tubulações Industriais
- ABNT NBR 7195:2018 – Cor na Segurança de Trabalho
- ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção
- ABNT NBR 15112:2004 - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação
- ABNT NBR 16325-1:2014 – Proteção contra quedas de altura – Parte 1: Dispositivos de ancoragem tipos A, B e D
- ABNT NBR 16325-2:2014 – Proteção contra quedas de altura – Parte 2: Dispositivos de ancoragem tipo C

1.7. Legislação

Estão relacionadas abaixo as principais legislações citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

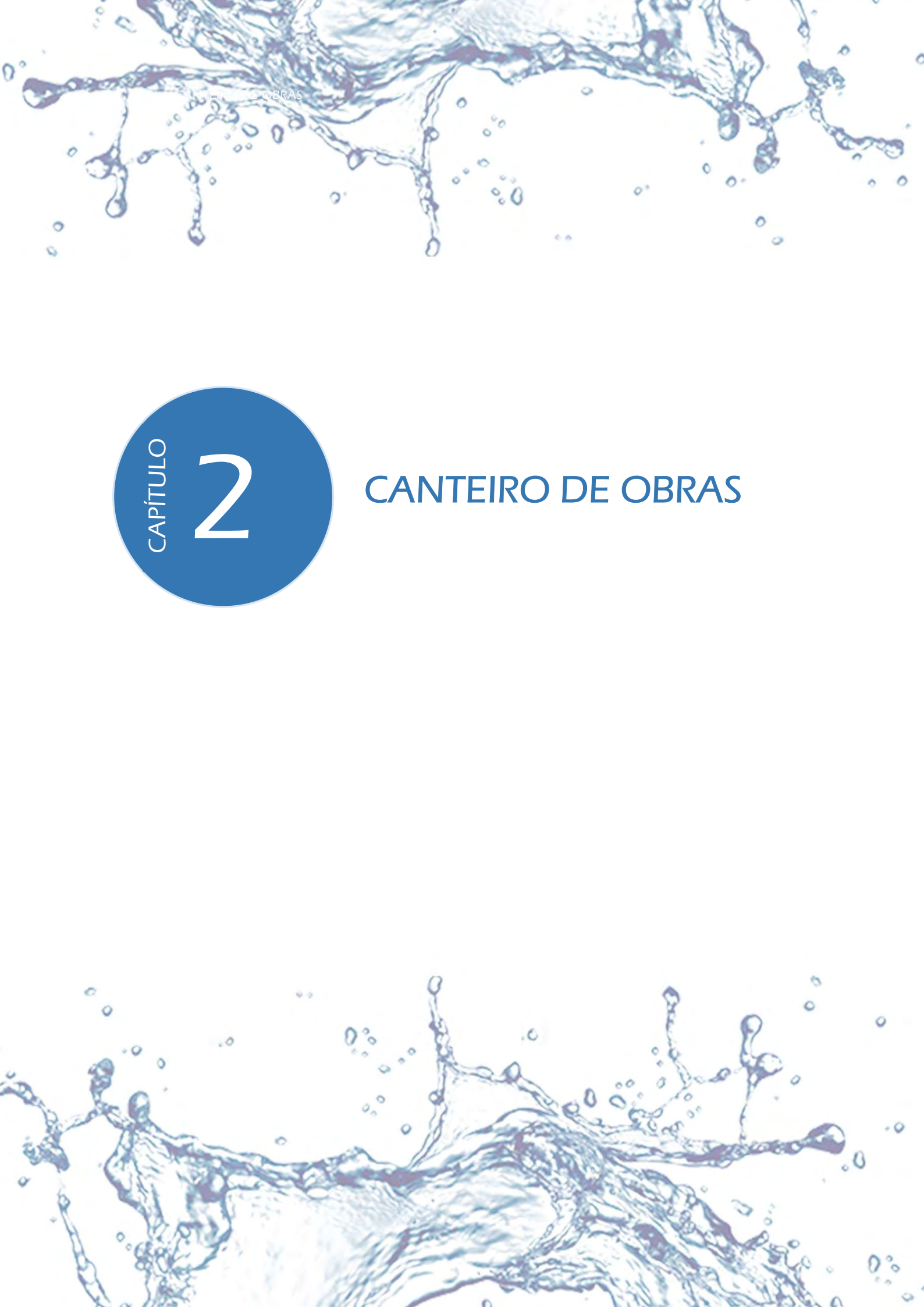
- Lei Complementar Municipal nº 470/2017 – Lei de Ordenamento Territorial.
- Lei Federal nº 6.496/1977 – Institui a ART.
- Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

- Lei Federal nº 10.406/2002 – Institui o Código Civil.
- Lei Federal nº 11.428/2006 – Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.
- Lei Federal nº 11.445/2007 – Marco regulatório do saneamento básico.
- Lei Federal nº 12.651/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
- Lei Federal nº 13.303/2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Lei Federal nº 13.243/2016 – Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.
- Decreto Lei Federal nº 5.452/1943 (e suas alterações) – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- Lei Estadual nº 14.675/2009 – Estabelece o Código Estadual de Meio Ambiente.
- Lei Municipal nº 8.772/2019 – Programa de Integridade.
- Lei Municipal nº 667/1964 – Código de Obras do Município.

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

CAPÍTULO
2

CANTEIRO DE OBRAS



2.1. Objetivo e resultado esperado

Definição de critérios básicos para implantação, operação e encerramento de canteiro de obras e áreas de apoio a serem observados na execução de obras e serviços da CAJ, buscando uma melhor condução dos serviços a partir da compreensão das diretrizes a serem seguidas, observadas as devidas normas de segurança trabalhista, ambiental e social.

2.1.1. Disposições preliminares

As providências para obtenção do terreno para o canteiro da obra, inclusive despesas de qualquer natureza que venham a ocorrer, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Em caso de utilização de lotes e/ou calçadas para instalação de banheiros químicos e/ou áreas de vivência a CONTRATADA deverá solicitar formalmente por escrito a anuência dos proprietários autorizando a instalação, com a assinatura dos mesmos.

A CONTRATADA deverá apresentar a Avaliação Preliminar de Passivos Ambientais (Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), Item [1.3.2.5 Aspectos complementares de controle ambiental](#)) e o layout do canteiro à CAJ contemplando todas as instalações utilizadas na obra, que deverá passar por análise e aprovação da equipe técnica de segurança, meio ambiente e fiscalização, em atendimento às obrigatoriedades de leis e normas.

Os acessos internos de circulação deverão ser mantidos em condições permanentes de tráfego para pessoas, equipamentos e veículos, até o encerramento da obra. Não deverão ser permitidos locais com formação de lama, sendo que os ambientes deverão ser pavimentados, no mínimo, com brita. Também deverá ser realizada a umectação das vias para controle de emissão de poeiras no canteiro e nas rotas de caminhões e maquinário.

Antes de qualquer intervenção no local da obra, deverá ser elaborado o [Relatório de Mobilização do Canteiro de Obras](#) (RMCO), contemplando registro fotográfico da situação prévia do local da atividade, elencando quaisquer manifestações patológicas nas vias e calçadas, avarias no terreno e também nas edificações vizinhas. O RMCO deverá abranger informações tanto do canteiro principal, como de outros que se fizerem necessário, independente da etapa da obra e do período de construção do mesmo, podendo estes constarem como anexo do RMCO inicial. Este relatório servirá, no final da obra, como material de referência para comparação com o [Relatório de Desmobilização do Canteiro de Obras](#) (RDCO).

Durante a execução de obras de implantação de redes de água e esgoto em vias públicas, deverão ser elaborados relatórios fotográficos evidenciando e detalhando os trechos, garantindo um material capaz de fornecer a comparação entre as condições prévias e após a conclusão da obra.

Conforme o [Marco de Gestão Ambiental e Social](#) (MGAS) da CAJ, sob nenhuma condição será permitida a supressão da vegetação do canteiro ou entorno, sem a devida autorização. Caso identificada eventual necessidade de supressão vegetal, a CONTRATADA deverá comunicar ao fiscal do contrato, que tomará as devidas providências.

Caso haja essa autorização, a CAJ deverá elaborar um [Plano de Recuperação de Área Degradada](#) (PRAD).

A CONTRATADA é obrigada a manter as instalações da obra em perfeitas condições de conservação, limpeza e pintura, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no contrato.

No canteiro de obras, a colocação de outras placas ou tabuletas, além das obrigatórias e previstas em regulamentos, seja da CONTRATADA, subcontratada ou fornecedores, deverá ser submetida à autorização prévia da CAJ, principalmente quanto à localização das mesmas. Todas as placas deverão ter seu conteúdo (inclusive forma de apresentação) previamente aprovado pela CAJ que, de um modo geral, fornecerá a arte das placas (exceto para a placa de responsabilidade técnica da CONTRATADA).

É proibido reutilizar contêiner originalmente utilizado para transporte de cargas em área de vivência, alojamentos, vestiários, escritórios etc.

2.2. Construção do canteiro

O canteiro de obras abrange: edificações provisórias para administração e serviços; depósito de materiais; local para refeições; pátio de material de construção (brita, areia, ferragem, madeira, depósito de material excedente etc.); área de serviços, instalações sanitárias, guarita, entre outros que se façam necessários. Ainda na fase do PECO, a CONTRATADA deverá apresentar o layout do canteiro contemplando todas as instalações utilizadas na obra, que deverão passar por análise da CAJ (no mínimo pela fiscalização e pela equipe técnica de segurança e meio ambiente) com a finalidade de avaliar o atendimento às obrigatoriedades de leis e normas. A CAJ poderá exigir escritórios itinerantes ou outras estruturas, sendo seu pagamento feito de acordo com a relação quantitativa de serviços.

É obrigatório que a CONTRATADA implemente isolamento da obra atendendo às normas e legislações cabíveis, conforme descrito no item [2.10 Isolamento provisório da área](#).

Na execução das instalações de água deverá ser levado em conta o consumo, o armazenamento, a distribuição, as operações que envolvam o uso, a quantidade necessária e a periodicidade desfavorável ao abastecimento, conforme instruções do item [2.6 Abastecimento de água](#).

Durante a execução das obras, a CONTRATADA deverá manter as bocas-de-lobo e sarjetas sem obstrução, acesso livre aos hidrantes e registros dentro do canteiro, passagens e acessos de pedestres e veículos às residências circunvizinhas desimpedidos. Os trabalhos deverão ser conduzidos de forma a evitar, ao máximo, intervenções nas propriedades vizinhas ao local de trabalho.

2.2.1. Área administrativa

Deverá ser constituída de área para escritório e sanitário, com instalações para a fiscalização e a CONTRATADA. Eventualmente poderá ser modificada, a critério da fiscalização, para se adequar às características de cada obra.

Neste ambiente, também deverá estar à disposição de maneira integral, água potável para consumo dos colaboradores durante a execução das atividades.

2.2.1.1. Escritório da fiscalização

O escritório direcionado para a fiscalização deverá conter mesa de tamanho necessário para acomodar um computador, notebook ou afins, sugerindo-se largura de 120 cm e profundidade de 60 cm. Em relação à cadeira, deverá ser adotado um modelo operacional giratório com braços laterais, mantendo-se espaço para circulação atrás dela de no mínimo 70cm. Deverão ser disponibilizadas também, no mínimo, 3 cadeiras com assento estofado, para realização de pequenas reuniões.

Quanto à infraestrutura, deverá ser disponibilizado acesso à rede Wi-Fi e 2 (duas) tomadas 220V.

Próximo ao local do escritório, deverá ter sanitário e pia devidamente higienizados para uso exclusivo da fiscalização.

2.2.1.2. Documentos da Obra

A CONTRATADA deverá manter no canteiro da obra ou frente de trabalho, à disposição da fiscalização (órgãos de fiscalização federal, estadual e municipal), em bom estado de conservação, e pelo tempo que durar os serviços, os seguintes documentos:

- Alvarás (construção, terraplenagem, demolição etc.);
- Licenças e autorizações (ambientais, de trânsito etc.);
- ART's (projeto e execução);
- Projeto para execução, devidamente assinado;
- Jogos de pranchas em quantidades necessárias;
- Laudo de Vistoria Cautelar;
- PGRCC;
- PGRS;
- PGAS;
- RDO;
- PECO (cronograma da obra);
- Contrato;
- Outros documentos pertinentes definidos em TR ou pela fiscalização;

2.2.2. Local para refeição

Deverá ser dimensionado conforme critérios da NR-18 e NR-24, sendo suficiente para atender a todos os usuários. O local deverá:

- Ser arejado, tendo ventilação natural e/ou sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificialmente.
- Apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene, tendo pisos e paredes revestidos de material lavável e impermeável.

- Possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, balcões ou similares, além de meios para conservação e aquecimento das refeições, local e material para lavagem de utensílios usados na refeição e água potável.
- Ter espaços para circulação.
- Possuir lixeiras para descarte de lixo orgânico e/ou não recicláveis e de resíduos descartáveis.
- Possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local, conforme o item [2.2.3.1 Lavatórios](#).
- Ter bebedouros ou garrafas térmicas com água potável e refrigerada para consumo;

2.2.3. Instalação sanitária

A instalação sanitária deverá ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração.

Todas as instalações deverão seguir, no mínimo, as características definidas na NR-18 e NR-24.

2.2.3.1. Lavatórios

Deverão ser compostos de pia com revestimento interno de material liso, impermeável e lavável, e torneira de metal ou de plástico, sendo essa instalada a uma altura de 90 cm, com fornecimento de água potável e ser ligados diretamente à rede de esgoto ou à fossa séptica.

Deverão contar com saboneteira e papeleira para higienização das mãos, bem como lixeira para o descarte do papel utilizado.

2.2.3.2. Sanitários

Deverá ser prevista a instalação de sanitários com cabines isoladas, sendo pertinente ter no mínimo um sanitário masculino e um sanitário feminino.

Cada sanitário deverá ter área mínima de 1,00 m², ser provido de porta com trinco interno e borda inferior de, no máximo, 15 cm de altura em relação ao piso, ter divisórias com altura mínima de 1,80 m, estar ligado à rede geral de esgotos ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos. Quanto à água para descarga, poderá ser utilizada água de coleta da chuva ou água potável.

Cada cabine deverá ter suporte para papel higiênico e lixeira para descarte do mesmo.

2.2.3.3. Mictórios

Poderão ser individuais ou coletivos, tipo calha. Deverão ter revestimento interno de material liso, impermeável e lavável, ser providos de descarga provocada ou automática, ficar a uma altura máxima de 50 cm do piso e ser ligados diretamente à rede de esgoto ou à fossa séptica. Quanto à água para descarga, poderá ser utilizada água de coleta da chuva ou água potável.

2.2.3.4. Vestiários

Todo canteiro de obra deverá possuir vestiário para troca de roupa dos trabalhadores, próximo à entrada da obra e sem ligação direta com o local destinado às refeições, com cobertura que proteja contra as intempéries, pé-direito mínimo de 2,50 m, mantido em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

Deverá ter armários individuais dotados de fechadura ou dispositivo com cadeado, e bancos com largura mínima de 0,30 m, em número suficiente para atender aos usuários.

2.2.3.5. Chuveiros

A área mínima necessária para utilização de cada chuveiro é de 0,80 m² com altura de 2,10 m do piso.

Os pisos dos locais onde forem instalados os chuveiros deverão ter caimento que assegure o escoamento da água para a rede de esgoto, quando houver, e ser de material antiderrapante ou provido de estrados de madeira.

Os chuveiros deverão ser de metal ou plástico, individuais ou coletivos, dispendo de água quente potável e aterramento adequado.

2.2.4. Alojamento

Quando houver alojamentos destinados à residência dos funcionários, este deverá ser dimensionado conforme critérios da NR-18.

O local deverá atender as seguintes características:

- Paredes de alvenaria, madeira ou material equivalente, não devendo ser em containers.
- Cobertura que proteja das intempéries.
- Área de ventilação de no mínimo 1/10 da área do piso.
- Área mínima de 3,00 m² por módulo cama/armário, incluindo a área de circulação.
- Pé-direito de 2,50 m para cama simples e de 3,00 m para camas duplas.
- É proibido o uso de 3 ou mais camas na mesma vertical.
- Altura livre permitida entre uma cama e outra e entre a última e o teto é de, no mínimo, 1,20 m.
- A cama superior do beliche deverá ter proteção lateral e escada.

O alojamento passará por vistorias periódicas da fiscalização juntamente com o serviço de segurança do trabalho da CAJ.

2.2.5. Depósito de materiais e almoxarifado

O canteiro deverá contar com área coberta destinada à guarda de materiais e equipamentos que não deverão ficar expostos a intempéries. Os barracões deverão ser providos de estrados de madeira para armazenamento de cal, cimento e outros produtos perecíveis com a umidade.

Os materiais deverão ser estocados de acordo com as orientações dos fabricantes e identificados por placas e etiquetas. Para o manuseio de paletes deverão ser utilizados equipamentos como empilhadeiras, paleteiras ou semelhantes, operados por funcionários devidamente habilitados.

Em relação ao armazenamento de produtos químicos e materiais contaminantes e/ou perigosos, a área deverá ser demarcada e, quando necessário, deverão ser instaladas contenções ou barragens de acordo com a demanda da legislação. O acesso a esta área deverá ser restrito a funcionários capacitados tecnicamente, principalmente com relação a seu manuseio. Esta área deverá seguir o que está descrito PGRCC da CAJ.

2.2.6. Pátio de armazenamento de materiais

2.2.6.1. Organização dos materiais

Os materiais deverão ser estocados em um local plano conforme as suas características, não podendo ser misturados e/ou empilhados aleatoriamente, devendo estar a pelo menos 10 cm do chão, salvo situações em que a fiscalização permitir.

Materiais como areia, brita, bica corrida, madeiras, metais, plásticos entre outros aplicáveis deverão ser organizados em baias evitando a mistura entre eles, como exemplificado nas figuras a seguir.



Figura 1 – Separação de materiais por diferença de granulometria



Figura 2 – Separação dos resíduos de metais



Figura 3 – Separação dos resíduos de plásticos



Figura 4 – Separação de madeiras

Os tubos deverão ser estocados conforme o tipo, material, diâmetro. Caso não possam ser estocados em área coberta, deverão ser protegidos com lona. A lona deverá cobrir os tubos na totalidade, sendo esticada a ponto de não acarretar bolsões de acúmulos de água. No item [11.3 Estocagem](#), no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#), estão descritos os métodos para empilhamento dos tubos.

2.2.6.2. Área de circulação

Toda e qualquer atividade que esteja vinculada a transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos, deverá ser baseada nos termos da NBR 7500 e NR-11, observando-se as seguintes recomendações:

- O peso do material armazenado não poderá exceder a capacidade de carga calculada para o piso;
- O material armazenado deverá ser disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio e saídas de emergências;
- A disposição da carga não deverá dificultar o trânsito, a iluminação e o acesso às saídas de emergência;
- O armazenamento deverá obedecer aos requisitos de segurança especiais a cada tipo de material.

As áreas de circulação deverão ser adequadas ao peso dos veículos e equipamentos que estarão em trânsito no local, conforme ressaltado no item [2.1.1 Disposições preliminares](#). O pátio e os acessos internos deverão ser devidamente higienizados e mantidos em condições de uso adequados para o tráfego de pessoas, equipamentos e veículos sem a formação de poças e lama, até o encerramento da obra.

2.2.6.3. Abastecimento e manutenção de maquinário

A manutenção de máquinas e equipamentos à combustão, como caminhões retroescavadeiras, deverá ser realizada em oficinas ou postos licenciados. No entanto, no canteiro deverá ser prevista área específica destinada ao abastecimento de máquinas e equipamentos a combustão como compactadores, bombas de esgotamento, cortadoras de asfalto etc.

Por se tratar de uma área com constante manuseio de produtos químicos, a mesma deverá ter o solo impermeabilizado, assim como possuir captação e descarte exclusivo para os possíveis contaminantes. Contenções deverão ser instaladas de modo que não haja possibilidade de contaminação de lençóis freáticos e mananciais por meio de infiltração causada por possíveis vazamentos de óleos, combustíveis e lubrificantes.

A área deverá ser devidamente sinalizada, atendendo aos critérios e normas de segurança e prevenção contra incêndios, sendo autorizado o acesso apenas à profissionais tecnicamente capacitados.

2.2.7. Área de serviços

Área destinada basicamente a serviços de carpintaria, dobragem de armaduras e concretagens de elementos pré-moldados como lajes de [poços de visita](#) (PV), blocos de ancoragem, tampas de concreto, por exemplo.

O solo da área deverá ter impermeabilização e contenções com captação e descarte exclusivo para este local, para que não haja possibilidade de contaminação de lençóis freáticos e mananciais, por

meio de infiltração de águas residuais de concretagem, sendo uma área onde os materiais podem agredir o meio ambiente, tais como o próprio cimento.

2.2.7.1. Área de limpeza e higienização de utensílios e equipamentos

Área destinada à limpeza e higienização de utensílios e equipamentos utilizados para execução de atividades com possíveis materiais contaminantes como: tintas, solventes, óleos, querosene, graxas, argamassa, concreto, em ferramentas e equipamentos como: pincéis, brochas, baldes, bandejas e outros utilizados para pintura; pás, enxada, colher de pedreiro, carrinho de mão e betoneiras.

Como a área terá contribuição constante de produtos químicos, todo o local deverá ser impermeabilizado e possuir captação e descarte exclusivo para todos os resíduos oriundos das limpezas. Contêntores deverão ser instaladas de modo que não haja possibilidade de contaminação de lençóis freáticos e mananciais.

Esta área deverá seguir o que está descrito PGRCC para a obra.

2.2.8. Guarita

Nos locais onde o canteiro de obras ficar afastado da entrada do terreno, em elevatórias, ou conforme definido no TR deverá ser instalada guarita conforme os requisitos abaixo:

- Cobertura, iluminação e ventilação adequada;
- Banheiro com lavatório, sabonete, toalha descartável, próximo e à disposição;
- Local para se sentar periodicamente;
- Água potável sempre disponível;
- Água fresca para beber;
- Local para se alimentar;
- Equipamento para aquecimento e conservação de refeição;
- Lavatório para recipientes para alimentação;
- Proteção contra insetos e animais peçonhentos;
- Proteção contra insolação e contra raios solares;
- Proteção contra descargas elétricas e ventos fortes;
- Proteção contra o calor, frio e umidade.

2.2.9. Área de vivência itinerante

A área de vivência itinerante tem o intuito de acompanhar as diversas frentes de serviço, proporcionando a elas um importante ponto de apoio.

Ela deverá ser delimitada com cerquite ou semelhante para evitar o acesso de transeuntes. O local deverá conter local para refeições, lavatório para higienização das mãos e alimentos, e sanitário móvel.

Deverá ser garantido aos funcionários da obra o fornecimento de água potável e refrigerada para consumo durante o período de execução das atividades, sendo proibido o uso de copos coletivos.

O fornecimento de água potável deverá ser garantido de forma que, do posto de trabalho ao bebedouro ou ao dispositivo equivalente, não haja deslocamento superior a 100 m no plano horizontal e 15 m no plano vertical.

2.2.9.1. Local para refeições

Deverá contar, no mínimo, com:

- Tenda com proteção térmica e UV que proteja os trabalhadores da ação do sol;
- Mesa com bancos ou cadeiras, com acomodações suficientes para que os funcionários da frente de serviço possam realizar suas refeições de maneira higiênica e confortável;
- Lavatório para higienização das mãos e alimentos, acompanhado de saboneteira e papelreira, sempre abastecidos, sendo que a água utilizada não poderá ser jogada diretamente no solo, devendo ser coletada e descartada corretamente;
- Espaço para condicionamento das garrafas térmicas com água potável, permitindo acesso dos trabalhadores durante todo o período de trabalho.

É proibido fazer as alimentações em locais inapropriados.

2.2.9.2. Sanitário móvel

Este deverá ser composto por um banheiro químico com presença de papel higiênico e espaço para higienização das mãos com sabonete líquido ou similar que irá acompanhar as frentes de serviço. Deverão ser respeitadas as exigências contidas na NR-18, como por exemplo, a distância das instalações sanitárias que não deverão estar a um deslocamento superior a 150 metros do posto de trabalho. Em ambientes com máquinas trabalhando, o banheiro deverá ficar, no máximo, a 50 metros de distância.

A limpeza deverá ser realizada diariamente, bem como a reposição de papel higiênico deverá ser constante.

O esgotamento deverá ser realizado por empresa devidamente licenciada, no mínimo duas vezes por semana, o descarte do efluente deverá ser destinado à ETE devidamente licenciada. A CONTRATADA deverá apresentar a fiscalização: os MTRs e CDF, além da LAO do destinador final.

2.3. Manutenção do canteiro

A CONTRATADA ficará responsável, até o final da obra, pela manutenção adequada e boa apresentação do canteiro e de todas as instalações, inclusive instalações sanitárias do pessoal.

A CONTRATADA deverá manter o local da obra livre de quaisquer empoçamentos de água, evitando a existência de condições e ambientes propícios à formação de estagnações de água, onde poderão ocorrer focos de mosquitos. No caso de ser totalmente impossível eliminar as poças, a

CONTRATADA deverá tomar medidas para evitar a proliferação de insetos (como a aplicação de inseticidas).

Deverá ser verificado o controle de poeira no canteiro e entorno das obras. Quando julgar necessário, com vistas a reduzir a emissão de poeira, a CONTRATADA deverá aspergir água no canteiro de obras.

2.4. Abastecimento de energia elétrica

A entrada de energia, em baixa ou alta tensão, deverá ser executada de acordo com as exigências da concessionária de energia elétrica local, cabendo à CONTRATADA tomar todas as providências necessárias ao fornecimento de energia.

Nos locais onde não houver serviço de abastecimento de energia elétrica, a CONTRATADA deverá providenciar a instalação de um conjunto gerador, de capacidade compatível com a necessidade de carga para operação dos equipamentos durante a execução da obra. O gerador deverá respeitar o limite máximo de nível de ruído para o respectivo tipo de área, visando o conforto da comunidade, conforme NBR 10151.

Na saída do dispositivo de medição ou do gerador, deverá ser instalada uma chave geral, em caixa blindada, com acionamento externo, a qual servirá para desenergizar as linhas em caso de acidente. Toda a fiação das instalações deverá ter isolamento compatível com a classe de tensão, não sendo admitida a utilização de fios nus. As partes vivas expostas dos circuitos e equipamentos elétricos deverão ser protegidas contra contatos acidentais, quer por meio de invólucro protetor, quer pela colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas. A fiação deverá ser aérea ou enterrada no solo, caso em que deverá ser tubulada em mangueiras plásticas (eletrodutos), de bitola compatível às dos cabos passantes. Quando a fiação for aérea, deverá ser distribuída em postes de concreto ou madeira, com altura mínima de 7,00 m, devendo a fiação ficar no mínimo a 5,50 m do solo. As chaves de operação dos equipamentos elétricos deverão ser blindadas, com componentes de acionamento externo, instaladas entre 1,20 m e 1,60 m do solo. Todas as conexões da fiação com os equipamentos elétricos deverão ser feitas com conectores terminais e isoladas com fita de alta tensão (auto fusão), por mão de obra especializada, utilizando-se equipamentos de segurança e ferramentas adequadas, estando a rede elétrica alimentadora desenergizada. Não serão permitidas emendas em fiação submersa. Todas as estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos deverão ser ligados à terra.

Todo equipamento deverá ter sinalização com placas ou lâmpadas indicando que está em operação. Os acionamentos das chaves de operação deverão ter sinalizadas as posições "ligado" e "desligado" e possibilitar manobras rápidas em caso de emergência (boteira de emergência). Os painéis e equipamentos deverão ter aterramento de proteção. Os locais onde estarão instaladas as chaves deverão ser de fácil acesso, não podendo ser obstruídos por equipamentos, materiais ou entulhos de qualquer natureza. Equipamentos especiais de grande porte deverão possuir alarmes sonoros (sirene), que alertem quando do início de operação dos mesmos.

O canteiro de obras deverá possuir rede elétrica com tomadas próximas aos locais de trabalho, a fim de reduzir o comprimento dos cabos de ligação das ferramentas e equipamentos elétricos e o sistema de iluminação do canteiro de obras deverá fornecer iluminação suficiente e em condições

de segurança. Deverá ser dada atenção especial à iluminação de escadas, aberturas no piso, subsolo e outros locais que possam apresentar riscos.

2.5. Comunicação e dados

A CONTRATADA deverá providenciar instalações de internet e telefone na área administrativa, principalmente no escritório da fiscalização. Em caso de inexistência de área, deverá proceder com a instalação de radiotransmissor para ela e para a fiscalização.

2.6. Abastecimento de água

O armazenamento e a distribuição de água deverão ser dimensionados levando-se em conta a execução simultânea de operações que envolvam seu uso, as quantidades necessárias para consumo e os períodos mais desfavoráveis do seu abastecimento.

A entrada provisória de água deverá ser executada dentro dos padrões estabelecidos, cabendo à CONTRATADA tomar todas as providências necessárias ao fornecimento de água.

O abastecimento de água do canteiro deverá ser com água da rede pública se houver disponibilidade. Caso não haja, poderá ser realizado o abastecimento por meio de caminhões pipa ou implantação de poço tubular com o devido licenciamento do órgão ambiental. Em ambos os casos deverá ser garantida a potabilidade da água com indicadores de qualidade conforme regula a [Agência Nacional de Águas \(ANA\)](#).

A partir do dispositivo de medição ou reservação, deverá ser assentada a rede de distribuição de água, que alimentará as diversas unidades componentes do canteiro. O dimensionamento desta rede dependerá das necessidades de cada obra. Deverá ser executada em material compatível com cada situação, obedecendo ao especificado no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#).

Se for implantado poço, após a conclusão da obra, se sua utilização não tiver prevista de forma definitiva, o mesmo deverá ser devidamente reaterrado.

2.7. Coleta de esgoto

O canteiro de obras deverá ter uma rede de esgoto para coleta de efluentes. Essa tubulação deverá estar ligada à rede de coleta pública em áreas onde houver cobertura, ou a um sistema de tratamento de esgoto compacto, que deverá estar dimensionado para atender a todos os usuários. Se for utilizado sistema de fossa e filtro deverá estar ligado à rede de drenagem e ter a aprovação da vigilância sanitária e em caso de ETE compacta deverá apresentar a Declaração de Aprovação de Projeto de Sistema de Tratamento de Efluentes, conforme Instrução Normativa SAMA nº 002/2020.

A pia do local para refeições destinada a limpeza dos utensílios usados na refeição deverá estar ligada a caixa de gordura.

A coleta e o descarte dos efluentes dos banheiros químicos deverá ser feita por empresa especializada e licenciada.

A coleta dos efluentes dos lavatórios das áreas de vivência itinerantes deverão ser realizados pela CONTRATADA diariamente com descarte na rede de esgoto ou fossa séptica.

As águas provenientes da chuva não deverão ser direcionadas para o sistema de coleta de esgoto, conforme item [2.8 Drenagem](#).

2.8. Drenagem

Por se tratar de instalações temporárias, o canteiro deverá utilizar sistemas de drenagem simplificados, dispensando-se obras sofisticadas em concreto, como desembocaduras e outras, de caráter duradouro. Deverão ser evitados pátios e plataformas planas, que facilitam o acúmulo de água, sendo ideal garantir declividade em torno de 1 a 2%.

O piso do canteiro deverá ser preenchido com brita ou similar, de modo a evitar lama. Em áreas que tenham piso em concreto ou semelhante deverá ser respeitado o devido caimento e áreas de captação para águas pluviais.

As águas provenientes da chuva como as captadas em calhas ou ralos externos deverão ser direcionadas para a rede de drenagem pluvial.

2.9. Coleta de lixo e resíduos

A coleta, o transporte e a disposição final de lixo e resíduos deverão ser realizados conforme indicado no PGRCC da obra, desde a geração até a destinação final. O lixo do tipo doméstico produzido no canteiro e demais locais da obra deverão ser recolhido com frequência, de forma a não produzir odores ou proliferação de insetos e roedores. Deverá ser feita a separação de lixo orgânico e inorgânico, devendo-se dar tratamento diferenciado a cada caso no tocante à frequência de coleta, tratamento e destino adequado. O serviço de coleta de lixo da prefeitura municipal poderá ser utilizado.

2.10. Isolamento provisório da área

A proteção da área do canteiro tem por finalidade assegurar o isolamento do local, a fim de evitar eventuais acidentes causados por acesso indevido de animais e/ou pessoas estranhas.

Quando situadas ao longo das vias de tráfego, deverão possuir sinalização luminosa de advertência, conforme especificado no Capítulo [3 SERVIÇOS PRELIMINARES](#) e [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#). Os tapumes deverão ser utilizados para cercar o perímetro de todas as obras urbanas.

Nos casos em que o canteiro for instalado em áreas que já possuam algum tipo de isolamento como muros ou algum dos listados a seguir, deverão ser observadas as condições e estado de conservação destes, e devidamente aprovados pela fiscalização.

A CONTRATADA é responsável pela pintura, transporte e manutenção dos tapumes. Os tapumes deverão apresentar-se sempre limpos e pintados, e a sinalização, em permanente estado de funcionamento, de modo a manter a segurança do tráfego, noturno e diurno, de pedestres e veículos.

Nas obras fixas em vias públicas e/ou calçadas, com passagem de veículos e pedestres, em situações que seja necessário tapume junto às interseções de vias, este deverá ter altura máxima de 1,10 m, para permitir visibilidade aos condutores de veículos.

2.10.1. Cerca provisória de arame liso

Os palanques deverão ser de madeira de lei roliça com diâmetro de 10 cm e o arame liso deverá ser com bitola de 16 BWG, fixado com grampos galvanizados 1”x9”. Os palanques deverão ser pintados com uma demão de tinta esmalte, cor branca.

2.10.2. Tapume de tábuas contínuas

As tábuas deverão ser de madeira com 2,5 cm x 25 cm, e altura de 2,2 m. Os palanques serão de madeira roliça com diâmetro de 10 cm e as travessas deverão ser de madeira serradas em seção retangular de 2,5 cm x 7 cm. O tapume deverá ser pintado com uma demão de tinta esmalte, cor branca.

2.10.3. Tapume de chapa de madeira compensada

As chapas deverão ser de madeira compensada com 1,10 m de largura e 2,20 m de altura, com espessura de 10 mm.

Os palanques deverão ser de madeira roliça com diâmetro de 10 cm e as travessas deverão ser de madeira serradas com seção retangular de 2,5 cm x 7 cm. O tapume deverá ser pintado com uma demão de tinta esmalte, cor branca.

2.10.4. Tapume de chapa metálica

Deverá ser feito em aço galvanizado dos tipos, tubo retangular, chapas ou cantoneira, com perfeito encaixe em sua instalação e respeitar a altura de 2,20 m.

2.10.5. Isolamento com cerquite

Deverá ser utilizado cerquite fabricado em telas de polipropileno ou outro tipo de plástico com cores de alta visibilidade, como o verde ou o alaranjado, respeitando a altura de 2,20 m conforme NR-18.

2.11. Placas de obra

Segundo o Art. 16º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 “Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos”.

As placas relativas às obras deverão ser fornecidas pela CONTRATADA de acordo com modelo em vigência na época da execução da obra e serão fornecidos pela fiscalização modelos definidos pela CAJ, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização.

As placas de obra deverão ser confeccionadas em chapas de aço galvanizado, chapa preta ou similar. A escolha de outro material deverá ter aprovação prévia de fiscalização.

As placas relativas às responsabilidades técnicas pelas obras ou serviços, exigidas pelos órgãos competentes, deverão ser confeccionadas e colocadas pela CONTRATADA, sem ônus para a CAJ.

Outros tipos de placas da contratada, subcontratada, fornecedores de materiais e/ou equipamentos, prestadores de serviços, entre outros, poderão ser colocados com a prévia autorização da fiscalização, observando-se o disposto no Capítulo 1 **DISPOSIÇÕES GERAIS**.

Até o encerramento do contrato as placas deverão ser mantidas em adequado estado de conservação (estruturas de sustentação, limpeza, visibilidade etc.). Em obras financiadas e/ou onde o contrato descreva esta obrigatoriedade, a falta de manutenção adequada poderá incorrer na impossibilidade de pagamento pelos serviços executados enquanto esta questão não seja regularizada.

Ao final da obra as placas deverão ser removidas e descartadas, sob responsabilidade da CONTRATADA.

2.12. Produtos inflamáveis

O manuseio de produtos inflamáveis dentro do canteiro de obras deverá seguir as orientações contidas nas NRs 16, 18 e 20, assim como as demais aplicáveis. Em caso de emergências deverá ser seguido o prescrito no PAE para a obra, conforme item 1.3.1.4 **Plano de Ação de Emergência (PAE)** do Capítulo 1 **DISPOSIÇÕES GERAIS**.

É obrigatória a adoção de medidas que atendam, de forma eficaz, às necessidades de prevenção e combate a incêndio para os diversos setores, atividades, máquinas e equipamentos do canteiro de obras.

Deverá haver um sistema de alarme capaz de dar sinais perceptíveis em todos os locais da construção.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 litros para os inflamáveis líquidos e 135 quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser armazenados em locais isolados, apropriados, sinalizados e de acesso permitido somente a pessoas devidamente autorizadas, com conhecimento prévio do procedimento a ser adotado em caso de eventual acidente.

Os canteiros de obra deverão ter equipes organizadas e especialmente treinadas para o correto manejo do material disponível para o primeiro combate ao fogo.

2.12.1. Produtos químicos

Antes da utilização dos produtos químicos, os responsáveis da CONTRATADA, deverão informar oficialmente ao setor de SST da CAJ, anexando ao informativo sua [Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos \(FISPQ\)](#).

O armazenamento e fracionamento de produtos químicos deverão ser feitos em local específico, distante de locais que possam gerar faísca, materiais combustíveis, refeitórios, vestiários etc.

Os trabalhadores deverão receber treinamento para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto.

A CONTRATADA deverá garantir a destinação final adequada para os resíduos químicos.

2.13. Desmobilização do canteiro

Concluídos os serviços e antes da emissão do TRDO, a CONTRATADA deverá remover do local todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra. Em obras nas vias públicas, a limpeza de ruas e calçadas deverá ser feita tão logo concluídos os serviços, bem como recuperadas as vias de acesso, observados os prazos contratuais. Quando necessário, o local deverá ser lavado e promovida a recomposição e revegetação das áreas ocupadas pelos canteiros e adjacências.

A CONTRATADA deverá realizar a desmontagem do canteiro e, salvo determinação contrária, desmontará todas as construções realizadas para abrigar os escritórios, banheiros, dormitórios, refeitórios, armazéns, almoxarifados ou qualquer outra edificação construída por motivo de execução da obra.

Nos trechos onde houver deposição acentuada de material com comprometimento de áreas remanescentes ou obstrução das drenagens deverá ser prevista a remoção de assoreamentos, bem como a recomposição e a revegetação das áreas ocupadas pelos canteiros e áreas remanescentes.

A CONTRATADA deverá elaborar [Relatório de Desmobilização do Canteiro de Obras \(RDCO\)](#), descrevendo as ações, a destinação de resíduos com os documentos comprobatórios, com a apresentação de um relatório fotográfico. A fiscalização comparará este documento com o RMCO para aprovação.

Remover do local os restos de materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra, deixando-o totalmente limpo, restituindo a área ao seu estado original. Também deverão ser removidas e descartadas, sob responsabilidade da CONTRATADA, todas as placas.

2.14. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- ABNT NBR 7500:2021 – Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produto
- ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida:2020 – Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral
- ABNT NBR 12284:1991 – Áreas de Vivência em Canteiro de Obras

2.15. Legislação

Estão relacionadas abaixo as principais legislações citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

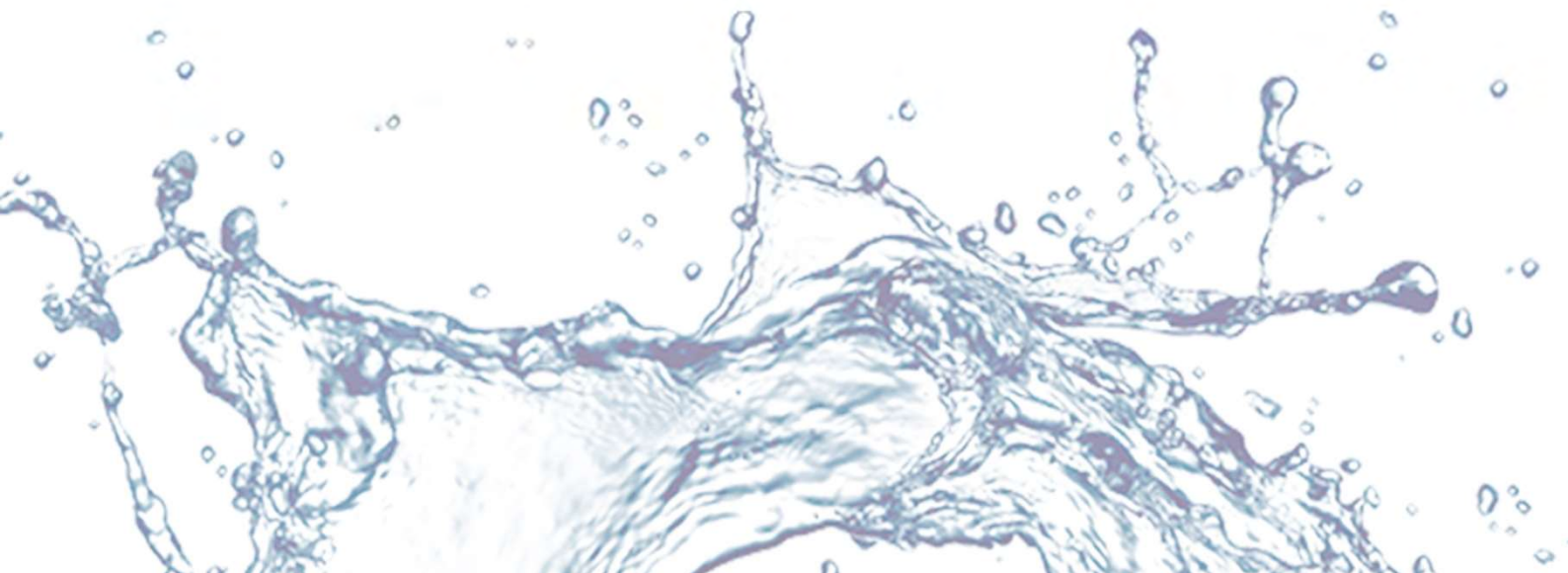
Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

SERVIÇOS PRELIMINARES

CAPÍTULO

3

SERVIÇOS PRELIMINARES



3.1. Objetivo e resultado esperado

Estabelecer as principais condições a serem observadas na execução de serviços que permitam o efetivo início das obras, bem como aqueles que possam delimitar área de trabalho ou proteger pedestres e veículos de terceiros durante a execução dos mesmos.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

3.2. Pesquisa e remanejamento de interferências

Antes de iniciar a execução das obras, deverão ser verificadas, pela CONTRATADA, a existência e localização de todas e quaisquer interferências que possam vir a impedir ou dificultar a execução dos serviços, como por exemplo o assentamento de tubulações. Esses procedimentos deverão ser aplicados não somente nas frentes das obras principais, mas também em áreas de empréstimo, depósitos de materiais excedentes e acessos provisórios, incluindo terrenos particulares que recebam material para aterramento com alvará de terraplanagem.

São consideradas interferências quaisquer obstáculos superficiais (postes, muros, cercas, árvores etc.) ou subterrâneos (redes de distribuição de água, de coleta de esgoto, de galerias de águas pluviais, de energia elétrica, telefônica, rede de gás natural etc.). A CONTRATADA deverá manter contato com os diversos órgãos responsáveis, de modo a confirmar ou não a existência de interferências.

A CONTRATADA deverá verificar o sistema viário e o tráfego de veículos e os itinerários de ônibus e observado os horários de maior movimento para elaborar propostas que minimizem os transtornos ao trânsito local e ao transporte coletivo.

Para área onde será realizada a obra, a CONTRATADA deverá fazer o reconhecimento prévio do entorno, observando:

- A necessidade de retirar ou escorar árvores, pedras e objetos ou materiais de todo tipo quando sua estabilidade estiver ameaçada pela execução dos serviços;
- Realizar vistoria cautelar para registrar as condições das propriedades circunvizinhas à obra antes do início das escavações e, se necessário, realizar laudo de estabilidade das edificações;
- Identificar possíveis interferências, como: tubulações, instalações de água potável, sistema de esgoto, rede de gás natural, entre outras;
- Identificar as interferências de redes elétricas subterrâneas e aéreas.

Deverá ser entregue uma cópia do Laudo de Vistoria Cautelar à CAJ e outra cópia estar disponível no canteiro junto com os projetos e documentos da obra.

Ao final da obra a CONTRATADA deverá realizar nova vistoria cautelar nas propriedades circunvizinhas para avaliar e registrar se as condições iniciais não foram alteradas. Recomendamos a guarda dos documentos das vistorias inicial e final por, no mínimo, cinco anos.

Deverão ser tomadas todas as precauções a fim de evitar danos a essas interferências. Havendo necessidade de manejo de redes de serviços públicos, tais como água, energia, gás, telefone e internet, que, inevitavelmente, resultam em interrupções no fornecimento desses serviços, tal fato deverá ser comunicado à CAJ, com a devida antecedência, sendo que qualquer manejo só será efetuado na presença da fiscalização e de equipes das concessionárias, ou com a devida autorização.

3.3. Acesso provisório

Os acessos provisórios, existentes ou abertos por ocasião das obras, deverão apresentar características técnicas que permitam o tráfego de todos os veículos e equipamentos utilizados, em condições adequadas de conforto e segurança durante todo o período contratual.

Para tanto, se necessário, deverão receber revestimento primário em cascalho ou pedra britada e passar por manutenções periódicas, com bica corrida ou outro material definido pela fiscalização, de modo a evitar a degradação de suas características iniciais. Os caminhos de serviços deverão apresentar boas condições de tráfego de modo a facilitar o acesso às diversas unidades componentes da obra.

Após a conclusão dos serviços, caso esses caminhos sejam integrados à malha viária de acesso ao empreendimento deverão ser mantidos e receber melhorias conforme definido em projeto. Para aqueles que não forem integrados ao sistema viário de acesso ao empreendimento deverão ser eliminados, sendo que as condições iniciais do local deverão ser restauradas e a CONTRATADA deverá apresentar o PRAD incluindo a revitalização desses caminhos de serviços.

3.4. Estiva

Consiste na colocação de peças de madeira roliça, diâmetro médio de 15 cm, continuamente sobre o solo, podendo haver sobreposição, se necessário. Tem por objetivo aumentar a capacidade de suporte de solos de pouca estabilidade, melhorando as condições de tráfego.

3.5. Preparo do terreno

Consiste na remoção da camada vegetal, de tocos, raízes e galhos. O material retirado deverá ser removido para local apropriado devidamente regularizado e licenciado, devendo ser tomados todos os cuidados necessários à segurança pessoal e do meio ambiente.

O preparo do terreno deverá ser executado a fim de atender as exigências do projeto e licenciamento ambiental, de modo a deixar a área da obra, dos canteiros e dos acessos, livre de todas as obstruções naturais, compreendendo supressão vegetal, transplantes, salvamentos vegetais, podas, destocamentos, lenhas, galhadas, raspagens e demais remoções.

O material retirado deverá ser removido, carregado, transportado e depositado por conta da CONTRATADA, devendo ser tomadas todas as providências necessárias à segurança e higiene do pessoal e do meio ambiente, como a apresentação da devida documentação de transporte e destinação dos resíduos removidos conforme previamente definidos no PGR.

Desde que não interfira no projeto e no desenvolvimento dos serviços, as árvores, vegetação de qualidade e grama, deverão ser preservadas.

3.6. Supressão de vegetação

Quando houver necessidade de supressão de vegetação, a CONTRATADA deverá comunicar a fiscalização, pois a vegetação somente deverá ser suprimida com a [Autorização de Corte \(AuC\)](#) emitida pelo órgão ambiental, o qual irá propor as medidas compensatórias.

A CONTRATADA deverá realizar supressão de vegetação conforme o Plano de Corte a ser disponibilizado pela CAJ, somente será executada mediante autorização ambiental e acompanhamento de profissional responsável técnico habilitado, com ART, equipamentos cadastrados no IBAMA e atendimento integral às condições de validade da autorização.

A CONTRATADA deverá fornecer um relatório contendo evidências fotográficas da execução e conclusão da atividade, MTRs, CDFs, LAO, DOF da supressão de vegetação.

Deverão ser apresentados os devidos registros dos equipamentos utilizados para o corte e retirada das vegetações, e estes deverão estar em boas condições de funcionamento e manutenção atendendo as normas técnicas de segurança do trabalho.

O transporte da lenha, proveniente da supressão, somente deverá ser executado com o [Documento de Origem Florestal \(DOF\)](#).

3.6.1. Programa de preservação de árvores em locais de obra

A distância aconselhável entre uma construção e uma árvore corresponde ao raio da Zona Radicular Crítica. Pode-se estimar este raio de um modo simples utilizando o diâmetro da árvore medido a 1,3m acima do solo ([Diâmetro a Altura do Peito \(DAP\)](#)). Para árvores médias, saudáveis e sem problemas estruturais, o raio da Zona Radicular Crítica é igual a 0,1m por cada centímetro do diâmetro do tronco.

Diâmetro do tronco ² (cm)	Raio (m)	
	Placa Radicular Estrutural	Zona Radicular Crítica
5	0,6	0,5
10	0,9	1
20	1,5	2
30	2,1	3
40	2,4	4
50	2,7	5
60	2,9	6
70	3,0	7
80	3,1	8
90	3,2	9
100	3,3	10

Quadro 1 – O raio da Placa Radicular Estrutural e da Zona Radicular Crítica aumenta com o diâmetro do tronco¹. (Coder 1996, Fite and Smiley 2008)

- 1) Pressupostos: Árvore adulta, saudável, sem problemas estruturais de espécie com tolerância média a estragos causados por construção;
- 2) Diâmetro do tronco a 1,3 m do solo ou diâmetro à altura do peito (DAP)

O diâmetro do tronco poderá ser medido diretamente com uma suta ou uma fita de diâmetros. Poderá simplesmente calcular-se a partir da medida da circunferência do tronco dividida por pi ($\pi=3,14$). Para o caso de árvores com múltiplos troncos, pode-se calcular um diâmetro combinado somando os valores dos quadrados dos diâmetros dos troncos individuais, dividindo esse valor pelo número de troncos, calculando-se de seguida a raiz quadrada do valor obtido. Como esta zona poderá variar com a idade da árvore, recomenda-se acrescentar 0,1m a zona calculada.

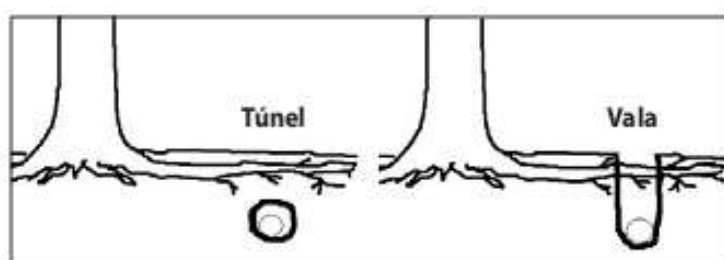
As valas nunca deverão ser localizadas na Placa Radicular Estrutural. Esta placa poderá se estender até 3 ou 4 metros de distância do tronco, assim como a proteção da Zona Radicular Crítica que é igualmente importante não sendo permitida a abertura de valas por qualquer tipo de maquinário nesta área.

As instalações subterrâneas poderão ser colocadas por baixo da raiz da árvore em túneis abertos com ajuda de sondas. A abertura de túneis na Zona Radicular Crítica a uma profundidade mínima de 60 centímetros evitará a generalidade das raízes. Quando a instalação passar diretamente sob o tronco da árvore a profundidade do túnel deverá ser sempre superior a 1 metro.

Outra opção é abrir uma vala sem afetar as raízes maiores. Isto poderá ser feito com um martelo pneumático ou, cuidadosamente, à mão por baixo das raízes a partir dos lados e em pequenas extensões.

A abertura de valas deverá ser evitada em dias quentes, secos ou ventosos. As raízes deverão ser protegidas imediatamente embrulhando-as em camada vegetal superficial (serapilheira) mantida úmida de modo a evitar os efeitos nocivos da exposição. As valas não deverão ser deixadas abertas durante muito tempo. O solo deverá ser repostado rapidamente e regado para aumentar a adesão às raízes.

Se uma raiz ficar seriamente danificada durante o processo, para que recupere mais facilmente deverá ser cortada acima da área afetada. Isto poderá ser feito com uma pequena serra de poda.



Instalações subterrâneas podem ser colocadas na proximidade das árvores sem danificar as suas raízes através da abertura de túneis. Uma alternativa consiste em abrir valas cuidadosamente com um martelo pneumático ou manualmente.

Figura 5 – Método de passagem de tubulação próximo a árvores.
(Informações retiradas do Manual de boas práticas em espaços verdes/
Plano Verde da cidade de Bragança, do Stephen G. Dicke)

3.7. Sinalização de segurança

Deverá ser empregada para o isolamento de áreas necessárias à execução de obras/serviços, bem como para advertir preventivamente aos pedestres e motoristas a respeito dos trabalhos.

A obrigatoriedade da sinalização é tanto para aquelas executadas em vias e logradouros públicos, quanto às executadas internamente nas dependências da CAJ. Este item contempla a sinalização móvel, normalmente constituída de fitas plásticas, tapume móvel contínuo, cones, placas de advertência, avisos de trânsito e sinais luminosos. Os equipamentos de segurança de obras/serviços estáticos (tapumes fixos) são objeto do Capítulo 2 [CANTEIRO DE OBRAS](#). A sinalização permanente de segurança (presença de gases, localização de extintor etc.) são de responsabilidade da CONTRATADA, não estando contemplados neste MOS.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências que julgar necessárias quanto à execução de sinalização de segurança para a prevenção de acidentes do local, assumindo total responsabilidade nessas ocorrências. A CAJ se exime de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes. A sinalização de segurança deverá ser feita utilizando os equipamentos conforme citados a seguir, e atendendo às normas, especificações e simbologias do órgão de trânsito e do órgão municipal responsável. A CONTRATADA também deverá cumprir as determinações sobre a utilização de sinalização de segurança para obras/serviços dos órgãos municipais.

A fiscalização deverá observar o estado geral dos equipamentos de sinalização utilizados pela CONTRATADA, exigindo a substituição quando não estiverem em bom estado de conservação ou não atenderem às especificações de programação visual determinada.

Após o término das atividades, os equipamentos de sinalização de segurança utilizados deverão permanecer no local até que os serviços de recomposição de pavimentação e limpeza tenham sido efetuados.

3.7.1. Cones e fitas plásticas

O cone para sinalização viária é um dispositivo de controle de tráfego, auxiliar à sinalização, de uso temporário, utilizado para canalizar e direcionar o tráfego e delimitar áreas.

Quando a intervenção for em uma das laterais da pista, a CONTRATADA deverá proceder com a colocação dos cones conforme determina o capítulo de Sinalização e Organização da Obras, do [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#).

Os cones deverão ser de cor alaranjada, com faixas refletoras e altura de 75 cm.

As fitas zebradas para sinalização deverão ser empregadas para obras/serviços rápidos que ocorram somente no passeio, sendo que a fita deverá estar disposta ao redor de toda a obstrução. Deverão ser utilizadas também nas obras nas unidades da CAJ no intuito de advertir e/ou impedir a passagem de pedestres. As fitas deverão ser de polietileno, nas cores preta e amarela (Código Munsell Color: 5y 8/12), ter acabamento perfeito, isento de amassamento e furos e ter impressão em apenas uma face. As faixas deverão ter pintura uniforme, isenta de falhas ou manchas.

3.7.2. Tapume móvel contínuo

Quando na obra ou serviço houver movimentação de terra, água ou equipamentos de maior porte e periculosidade, é obrigatório o uso de tapumes móveis. Eles deverão ser confeccionados em tela de polietileno com 1,20 m de altura. A princípio toda a extensão de vala aberta deverá ser protegida com tapume de forma contínua, onde o espaçamento máximo entre as telas deverá ser de 30 cm. Quanto à utilização de tapume em ambos os lados da vala, caberá a fiscalização determinar onde este deverá ser utilizado.

3.7.3. Placas de advertência e cavaletes para sinalização

Em todas as intervenções em vias públicas, a colocação de placas de advertências (cavaletes para sinalização) será obrigatória. As placas de sinalização poderão ser confeccionadas em chapas de aço, alumínio, plástico (polietileno) reciclado ou madeira compensada (10 mm de espessura). A estrutura das placas poderá ser metálica ou de madeira.

As dimensões e formas deverão seguir as definições do Regulamento Municipal de Sinalização da [Prefeitura Municipal de Joinville](#) (PMJ), no Anexo 1 - Dispositivos de Sinalização de Obras, e conter as indicações pertinentes aos serviços realizados pela CAJ.

Nos casos de proteção de obras/serviços no passeio, as placas deverão estar dispostas ao longo da área no lado da rua. Dependendo da situação e a critério da fiscalização deverão ser colocadas placas em ambos os lados. As obras/serviços executados na rua, obrigatoriamente deverão ter proteção em ambos os lados.

Havendo necessidade de utilizar placas de identificação da contratada, intercalar ao longo do trecho com as placas padrão CAJ.

3.8. Sinalização de trânsito

3.8.1. Situações de sinalização

As situações que irão ocasionar o bloqueio parcial ou total de trânsito estão relatadas no Regulamento Municipal de Sinalização, Anexo 2 - Situações de Aplicação.

Todas as obras previstas ou projetadas em vias públicas e que representem obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres no leito da via deverão ser precedidas de sinalização preventiva de advertência. Os bloqueios são classificados conforme a área que impedem e sua posição na via. Esse bloqueio é feito por meio de placas, cones e fitas plásticas de segurança abrangendo sempre a maior dimensão da obra, em todas as faces da mesma, em condições que permitam o fluxo de trânsito sem risco de acidentes para veículos e pedestres.

Qualquer obra/serviço que implique em suspensão do trânsito ou redução da área de circulação, somente poderá ser executada após aprovação do órgão responsável. A CONTRATADA deverá consultar o órgão responsável sob aprovação e assistência da CAJ, através de carta acompanhada de planta propondo as alterações, onde deverão constar todas as alterações necessárias ao estudo e à implantação da sinalização de segurança preventiva e complementar do local.

A quantidade e o tipo de equipamento para sinalização de segurança deverão ser determinados em função da intensidade e direção do trânsito de veículos e pedestres na área, sendo que deverá estar previsto também o uso de equipamentos adequados para sinalização de segurança noturna, tais como cones fluorescentes, lâmpadas vermelhas e outros.

3.8.2. Placa de advertência

Deverão confeccionadas nas dimensões de 0,70 x 1,20 m, em madeira compensada com espessura de 12 mm, conforme os desenhos do Regulamento Municipal de Sinalização, no Anexo 1 - Dispositivos de Sinalização de Obras.

3.8.3. Placa de barragem

As placas de barragem poderão ser de madeira, deverão ter a largura mínima de 30 cm e ser colocada em postes de sustentação cravados no chão, sobre cavaletes ou sobre sapatas de concreto.

Deverão ficar a uma altura de 70 cm do leito da via, medidos entre a base da placa e o pavimento, conforme figuras abaixo.

3.8.3.1. Bloqueio parcial

Quando se tratar de bloqueio parcial, as placas deverão ter o fundo pintado na cor amarela DER, com os indicativos de mão de direção pintados em cor preta, os quais deverão ter a largura de 30 cm, com espaço de 60 cm entre seus vértices, com ângulos de 64°, conforme a [Figura 6](#).



Figura 6 – Modelo de placas para bloqueio parcial

3.8.3.2. Bloqueio total

As placas para bloqueio total deverão ser pintadas em retângulos de 60 cm de largura, alternadamente nas cores amarela e preta, conforme a [Figura 7](#).



Figura 7 – Modelo de placas para bloqueio total

Os postes de sustentação deverão ser firmados no solo com toda a segurança e ter a altura mínima de 1,30 m desde a base (ao nível do pavimento) até o topo, conforme a [Figura 8](#).

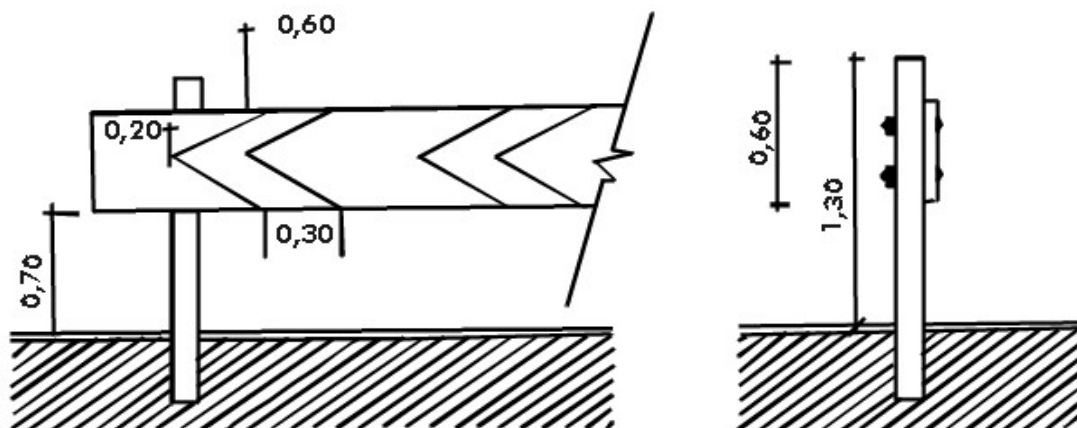


Figura 8 – Detalhe dos postes de sustentação das placas

3.8.4. Sinalização noturna

Caso haja necessidade de serviços no período noturno, em complemento ao bloqueio formado pelas barragens, a CONTRATADA deverá utilizar semáforos constituídos por caixas, em metal ou madeira, colocados nos ângulos extremos dos mesmos, balanceados ao seu lado externo, com 30 cm de largura por igual altura, fixados por suportes com 40 cm de comprimento, com quatro visores laterais em vidro ou plástico de cor vermelha, ficando a parte inferior aberta para refletir o feixe de luz para o solo, de forma a iluminar as placas de barragem e dimensionar a obra.

A parte superior deverá ser fechada e pintada de cor branca. A iluminação deverá ser feita por lâmpadas elétricas brancas, de intensidade igual ou superior a 100 watts, fixadas na parte inferior e superior da caixa do semáforo, em frente aos visores, conforme a [Figura 9](#).

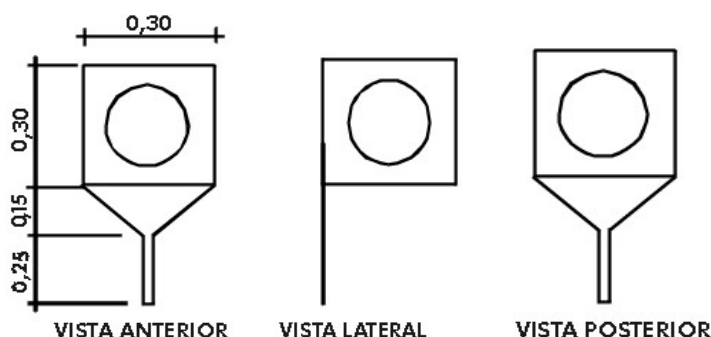


Figura 9 – Semáforos para sinalização noturna

Onde houver comprovada dificuldade para extensão de fiação elétrica, os semáforos poderão ser substituídos por lanternas de combustão ou alimentados por baterias elétricas.

No local do bloqueio deverá haver, obrigatoriamente, recursos para iluminação de emergência, por meio de lanternas a combustão usual ou tocha, nos casos de falha ou interrupção da energia elétrica para os semáforos.

Em caso de obras ou locais cuja natureza exija bloqueio ou sinalização diversa do previsto nesta instrução, o órgão de trânsito com jurisdição sobre a via pública, poderá autorizar o sistema de bloqueio e sinalização adequados às peculiaridades dos locais, de forma a garantir perfeita segurança aos veículos e pedestres.

Onde houver comprovada dificuldade para extensão de fiação elétrica, os semáforos poderão ser substituídos por lanternas de combustão ou alimentados por baterias elétricas.

No local do bloqueio deverá haver, obrigatoriamente, recursos para iluminação de emergência, por meio de lanternas a combustão usual ou tocha, nos casos de falha ou interrupção da energia elétrica para os semáforos.

Em caso de obras ou locais cuja natureza exija bloqueio ou sinalização diversos do previsto na resolução sobre sinalização complementar, o órgão de trânsito com jurisdição sobre a via pública, atendidas as normas gerais estabelecidas nesta resolução, autorizará sistema de bloqueio e sinalização adequados às peculiaridades locais, de forma a garantir perfeita segurança aos veículos e pedestres.

3.8.5. Sinalização por giroflex

Em todos os serviços onde houver a necessidade da ação de máquinas ou caminhões ou qualquer outro veículo, estes deverão estar equipados com aparelho tipo “giroflex” na cor amarela e em funcionamento.

3.9. Demolição e retirada

Os serviços de demolição deverão ser executados de forma a atender as necessidades de projeto, havendo ou não reaproveitamento dos materiais, conforme definição da fiscalização e com o Alvará de Demolição (responsabilidade da CAJ). A critério da CAJ, os serviços poderão ser contratados e executados em troca parcial ou total dos materiais remanescentes.

Quando os materiais não forem reaproveitáveis, poderão ser utilizados processos mecânicos de derrubada, coleta por arrasto, carga através de carregadeiras ou transporte e descarga por meio de caminhões basculantes e destinados para aterro devidamente licenciado.

Peças de madeira, esquadrias, telhas, tijolos, vidros, materiais de revestimento, fios, tubos, peças, conexões, aparelhos de iluminação, sanitários, equipamentos e outros, em condições de eventual reaproveitamento, serão de propriedade da CAJ. Estes materiais deverão ser transportados para local próprio definido pela fiscalização, com os devidos cuidados que cada material ou equipamento exigir.

As atividades de demolição das estruturas a serem reconstruídas e substituídas também deverão produzir volume relevante de resíduos da construção e que deverão ter uma planejada destinação.

A CAJ disponibilizará o PGRCC que deverá ser implementado pelo responsável técnico da CONTRATADA, que deverá apresentar relatório mensal de resíduos sólidos, com emissão da respectiva ART.

3.10. Transporte de entulho

A etapa do transporte define-se pela remoção dos resíduos dos locais de origem para estações de transferências, centros de tratamento, ou então, diretamente para o destino.

Para toda carga a ser transportada a CONTRATADA deverá solicitar a fiscalização o [MTR](#) preenchido.

Em serviços de remoção de entulhos, até a distância de 10 km, poderão ser utilizados caminhões carroceria com carga e descarga manual, sem distinção do tipo de revestimento das rodovias ou ruas.

As empresas transportadoras deverão estar cadastradas no [Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos do IMA - SC](#) e todo transporte de materiais deverá ser documentado, com acompanhamento da origem, destino, tipologia e quantidade de materiais.

É importante implantar para obras fixas uma logística para o transporte, provendo acessos adequados, horários e controle de entrada e saída dos veículos que irão retirar os resíduos devidamente acondicionados, de modo a combater o acúmulo excessivo de resíduos, melhorando a organização local.

Todos os materiais oriundos da limpeza e demolição, para liberação da área das obras, deverão ser encaminhados para locais de disposição final, adequados e licenciados com o seu respectivo CDF.

3.11. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 6493:2019 – Emprego de Cores Fundamentais para tubulações Industriais
- ABNT NBR 7195:2018 – Cor na Segurança de Trabalho
- ABNT NBR 7485:1994 – Emprego de Cores para Identificação de Tubulações em Usinas, Refinaria de Açúcar e Destilaria de Álcool
- ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção
- ABNT NBR 12694:1992 – Especificação de Cores de Acordo com o Sistema de Notação Munsell

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO

4

TOPOGRAFIA



4.1. Objetivo

Definição de critérios básicos para a realização dos serviços topográficos.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 **DISPOSIÇÕES GERAIS**, a NR-18 e as orientações do SESMT.

4.2. Requisitos básicos

O levantamento topográfico deverá obedecer à norma NBR 13133. Deverá conter ainda informações necessárias à elaboração de projetos, de acordo com as condições definidas a seguir pela CAJ.

Como base de dados o levantamento deverá utilizar:

- a) **Sistema de Informações Municipais Georreferenciadas (SIMGEO)** – Joinville.
- b) Restituição Aerofotogramétrica do Município de Joinville de 2007 (área urbana) e de 2010 (área rural).
- c) Rede de marcos geodésicos da Prefeitura de Joinville, com monografias disponíveis em <https://geoprocessamento.joinville.sc.gov.br/download>. Caso seja necessário, os marcos geodésicos do IBGE poderão ser utilizados como complemento.
- d) Sistema DATUM SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas 2000), com sistema de projeção cartográfica UTM (zona 22 S), sendo que o levantamento deve ser georreferenciado com base neste.
- e) Modelo de ondulação geoidal para referências verticais, considerando o geóide para as altitudes ortométricas.

Toda e qualquer cota de altitude e desnível deverá ser determinada com nivelamento de precisão, referindo-se à altitude ortométrica, conforme padrão adotado pelo Município de Joinville. Não serão aceitas cotas obtidas por meio de receptores GNSS (GPS), mesmo que a altitude elipsoidal seja transformada em ortométrica através de modelo de ondulação geoidal.

Caso o levantamento solicitado seja complemento de algum levantamento existente, o mesmo deverá ser considerado como referência para execução do novo serviço.

4.3. Implantação de marco geodésico

Este serviço compreende a fixação de um ponto no solo composto por chapa de ferro e base de concreto, no endereço/local do levantamento topográfico. Onde estarão gravadas a altitude, latitude e longitude daquele ponto. Atendendo aos requisitos técnicos da norma técnica NBR 14166 e instrução técnica para Padronização de Marcos Geodésicos, do IBGE, conforme versão vigente de ambos.

4.4. Levantamento planimétrico cadastral de área

Este serviço compreende coleta de pontos topográficos da área de interesse, utilizando equipamentos de precisão, bem como a representação com a maior precisão possível da porção de terra urbana ou rural em um modelo digital do terreno, com representação plana em duas dimensões do terreno, determinando a situação de detalhes existentes na configuração do terreno, como as dimensões reais do terreno, ângulos, áreas, limites e confrontantes, conferência e regularização do formato e a localização do imóvel, em conformidade com a NBR 13133 e demais condições estabelecidas pela CAJ.

4.5. Levantamento planialtimétrico cadastral de área

Este serviço compreende coleta de pontos topográficos da área de interesse, utilizando equipamentos de precisão, bem como a representação com a maior precisão possível da porção de terra urbana ou rural em um modelo digital do terreno, com representação plana das três dimensões do terreno com todos os níveis encontrados na propriedade, em conformidade com a NBR 13133 e demais condições estabelecidas pela CAJ, determinando também a situação de detalhes existentes na configuração do terreno, como as dimensões reais do terreno, ângulos, áreas, limites e confrontantes, conferência e regularização do formato e a localização do imóvel.

4.6. Levantamento planialtimétrico cadastral de redes de água e esgoto em logradouro

Este serviço compreende a coleta de pontos topográficos da área de interesse, utilizando equipamentos de precisão, bem como a representação com a maior precisão possível da porção de terra urbana ou rural em um modelo digital da área que nesta situação é uma via pública ou logradouro, com representação plana das três dimensões em conformidade com a NBR 13133 e demais condições estabelecidas pela CAJ.

4.7. Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto

Definidos os trechos a executar, a CONTRATADA dará prioridade ao serviço de locação e nivelamento da obra com as alterações autorizadas pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá adotar o processo de locação que for o mais adequado, entre os preconizados no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#).

O estaqueamento deverá ser a cada 20 metros ou fração (com o número do piquete) e acidentes encontrados (rios, galerias, ferrovias etc.), perfeitamente definidos e cotados. Deverão ser representadas as casas com soleira abaixo do greide da rua e escritas as suas respectivas cotas, para verificação da possibilidade do esgotamento através do coletor projetado. Deverão estar indicados os pontos utilizados na amarração planimétrica (encontros de paredes e muros, de preferência).

Analisando o trecho, a CAJ aprovará a [Ordem de Serviço para Execução \(OSE\)](#) como apresentada ou com modificações, encaminhando-a para execução.

4.8. Acompanhamento de assentamento de tubulação de esgoto

Compreende o nivelamento de tubulações, baseando-se em OSEs e/ou dados constantes no projeto.

Para execução destes serviços, a CONTRATADA deverá dispor de nivelador e auxiliar munidos de equipamentos e acessórios de precisão, o que será verificado pela fiscalização, que poderá solicitar a locação de outros, caso constate que o equipamento não seja adequado. A fiscalização fará acompanhamento através de equipe própria, por amostragem, e nos pontos em que achar conveniente. Quando for constatado erro de nivelamento, a CONTRATADA deverá providenciar a correção, devendo os custos adicionais ocorrerem por conta da CONTRATADA.

4.9. Cadastro de poço de visita

Consiste na amarração planimétrica do [Poço de Visita \(PV\)](#) em relação ao alinhamento predial, meio fio, eixo de rua, margem de córrego etc., indicando-se a distância percorrida de PV a PV. Quanto a altimetria, deverá constar: cota do tampão, do fundo, geratriz superior dos tubos de chegada e de saída, com seus respectivos diâmetros, diâmetro interno, tipo do material do poço e das tubulações, sentido do escoamento e outras informações pertinentes ao poço de visita.

4.10. Locação de furo de sondagem

O serviço consiste em determinar e marcar o posicionamento e a cota do ponto onde será executada a sondagem geológica do terreno. A cota deverá ser referenciada a um RN temporário, obtida através de um dos vértices da área ou da linha. A materialização do ponto será feita através de piquete e estaca testemunha. A apresentação gráfica será através de planta da área ou da linha, em escala a ser determinada pela fiscalização, com o posicionamento do furo, seu número e cota, bem como as distâncias entre o ponto e os vértices de amarração.

4.11. Transporte de cota

Consiste na transferência da cota, através de nivelamento geométrico a partir de um RN conhecido até o ponto desejado, utilizando-se o percurso de menor extensão possível.

Deverá ser identificada a referência de nível de partida, descrevendo sua situação, órgão a que pertence, número, cota etc. O ponto de chegada deverá ser materializado com um marco de concreto, colocado em local protegido, descrevendo-se sua localização e características. Deverá ser desenhado o caminhamento esquemático, com as distâncias entre pontos de mudança de rumo, indicando se os RNs de saída e de chegada.

4.12. Secção batimétrica

Este serviço consiste na locação e nivelamento de linha perpendicular ao curso d'água, visando obter a representação de uma seção transversal ao rio o ponto de partida, materializando na margem com piquete e estaca testemunha de coincidir com um vértice da poligonal da área ou da linha levantada. A quantidade, extensão e posicionamento das seções serão definidas pela fiscalização.

Além de representar o perfil do leito do curso d'água deverá ser marcado o nível d'água na ocasião do levantamento e o nível máximo de enchente, este obtido por vestígios ou por informações no local.

4.13. Mapa cadastral

Este serviço consiste na obtenção de dados e apresentação de planta de uma cidade, na qual conste os seus acidentes topográficos, sistema viário e ocupação territorial.

Conforme o interesse da CAJ a área abrangida por esta planta poderá ser geral (todo o perímetro urbano) ou parcial (uma ou mais regiões da cidade).

Este item é utilizado quando o interesse da empresa se situa tão somente no número das edificações existentes, em parte ou em toda a cidade, no posicionamento esquemático dessas edificações dentro das quadras, da finalidade a que se destinam e, no caso de edificações coletivas, o número de economias.

4.14. Mapa altimétrico

Este item é utilizado quando a CAJ detém uma planta planimétrica da cidade e deseja obter a altimetria de toda ou de parte da mesma. Deverão ser nivelados as interseções dos eixos das ruas, os pontos notáveis intermediários (onde haja inflexão vertical positiva ou negativa) e demais pontos que possam auxiliar na interpolação de curvas de nível.

4.15. Mapa altimétrico cadastral

Este serviço é uma superposição dos contidos nos itens anteriores, valendo para ele todas as observações acima expostas.

4.16. Mapa planialtimétrico cadastral

Neste trabalho deseja-se a locação dos logradouros a amarração dos alinhamentos prediais, dos passeios, os diversos tipos de pavimentação, além dos serviços contidos nos itens anteriores.

As observações expressas nestes itens deverão ser obedecidas. Os dados de amarrações planimétricas, as larguras das ruas e dos passeios, os ângulos formados pelos eixos dos logradouros, as amarrações de estradas e curso d'água não serão explicitados nas plantas, mas

serão registrados, ordenadamente, em caderneta de campo anexa, ou de modo informatizado, e entregue à CAJ.

4.17. Da entrega dos materiais gerados

Os produtos gerados deverão ser entregues em arquivo georreferenciado, em extensão DWG, compatível com o software AutoCAD para uso em projetos, e em formato GIS (extensão GPKG) compatível com o software QGIS.

Para elaboração dos desenhos e do cadastro deverá seguir as obrigações no [PAJ 12.03.08 - Desenhos de Levantamento Topográfico - Rev 01/2021](#).

Para todos os produtos gerados, a CONTRATADA deverá encaminhar via digital dos originais de texto em arquivos do MS Word e as planilhas em MS Excel.

Quando necessário, a CONTRATADA deverá fornecer memorial descritivo impresso com firma reconhecida, peças gráficas impressas em duas vias com firma reconhecida e ART, para atendimento das exigências legais dos atos notariais, para fins de emissão de escrituras públicas e matrícula de registro do imóvel quando for o caso para as finalidades de desapropriação ou concessões ou ainda outros fins que se fizerem necessários ao adequado registro do imóvel. Caberá à CAJ, o encaminhamento do material ao cartório e a outros órgãos, quando necessário.

4.18. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 13133:2021 – Execução de levantamento topográfico – Procedimento.
- ABNT NBR 14166:2022 – Rede de referência cadastral municipal — Requisitos e procedimento.

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO

5

SONDAGEM



5.1. Objetivo

Definição de critérios básicos para a realização dos serviços de sondagem.

5.2. Disposições gerais

A sondagem de solo consiste em um processo de reconhecimento e caracterização do terreno, sendo a maneira de como conhecer as características do terreno, extraindo informações importantes que auxiliam no desenvolvimento da obra, sendo elas: identificação das diferentes camadas do solo, classificação de cada camada, o nível do lençol freático e a capacidade de carga ou resistência do solo em várias profundidades.

O reconhecimento do subsolo é realizado a partir de [sondagens a percussão \(SPT\)](#), sondagens rotativas e/ou sondagens a trado, assim como ensaios de caracterização do solo.

Para serviços solicitados pela CAJ, o fiscal do contrato fornecerá croqui da área a ser sondada.

Para projetos contratados que contemplem a execução de sondagens, a empresa projetista deverá apresentar uma proposta de locação dos furos à CAJ, para sua validação, antes de iniciar as sondagens.

Em caso de dúvidas sobre o perfil geológico, a CAJ poderá solicitar campanhas complementares.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o [Capítulo 1 DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

5.3. Mobilização e desmobilização

A mobilização e desmobilização de serviços de geotecnia compreendem os serviços de carga, transporte e descarga dos equipamentos, ferramentas, acessórios, materiais, mão-de-obra inclusive estadia e alimentação, necessários e suficientes à execução dos serviços de sondagem, consideradas as horas produtivas e improdutivas dos mesmos, inclusive a montagem e posicionamento dos equipamentos no primeiro ponto a ser sondado.

5.4. Sondagem à percussão SPT

Têm por finalidade a determinação dos tipos de solo, suas respectivas profundidades de ocorrência, a posição do nível d'água e os índices de resistência à penetração (N) a cada metro.

Os estudos geotécnicos realizados deverão demonstrar, com precisão, o tipo de solo existente no local, tanto para fins de caracterização como para fins de suporte. O furo de sondagem deverá ser nivelado e amarrado, com indicação das coordenadas geográficas no perfil de sondagem e respectivo relatório.

A quantidade de amostra deverá ser proporcional aos ensaios a que se destinam. Os locais das amostras deverão ser correlacionados com as sondagens executadas e as amostras deverão ser identificadas e localizadas em planta.

Os furos de sondagem, quando da sua locação, deverão ser marcados com a cravação de um piquete de madeira ou material apropriado. Este piquete deverá ter gravada a identificação do furo e estar suficientemente cravado no solo para servir de referência de nível para a execução da sondagem e seu posterior nivelamento topográfico.

O procedimento de execução do ensaio, compreendendo as operações de perfuração, amostragem, ensaio de penetração dinâmica, ensaio de avanço da perfuração por lavagem e observação do nível d'água freático, deverá seguir rigorosamente as disposições da NBR 6484. A mobilização e desmobilização de serviços de geotecnia compreendem os serviços de carga, transporte e descarga dos equipamentos, ferramentas, acessórios, materiais, mão-de-obra inclusive estadia e alimentação, necessários e suficientes à execução dos serviços de sondagem, consideradas as horas produtivas e improdutivo dos mesmos, inclusive a montagem e posicionamento dos equipamentos no primeiro ponto a ser sondado.

5.4.1. Critérios para Sondagem a SPT – Ensaio de penetração dinâmica

Os ensaios de penetração dinâmica deverão ser realizados a cada metro de profundidade. Além disso, deverá ser realizado um ensaio logo abaixo da camada vegetal (solo superficial com grande porcentagem de matéria orgânica), devendo ser indicada a espessura da camada vegetal. No caso de ausência da camada vegetal, o primeiro ensaio deverá ser realizado na superfície do terreno (profundidade 0,0), devendo ser indicado no perfil “camada vegetal ausente”.

A cada metro de perfuração, a partir de 1 metro de profundidade, deverão ser colhidas amostras dos solos por meio do amostrador-padrão, com execução de SPT.

As sondagens a percussão deverão ser paralisadas quando forem atingidos solos impenetráveis, definidos de acordo com os critérios da NBR 6484, ou quando forem atingidas as profundidades solicitadas pela CAJ ou projetista:

- Em 3 metros sucessivos, se obtiver 30 golpes para penetração dos 15 cm iniciais do amostrador-padrão;
- Em 4 metros sucessivos, se obtiver 50 golpes para penetração dos 30 cm iniciais do amostrador-padrão; e
- Em 5 metros sucessivos, se obtiver 50 golpes para a penetração dos 45 cm do amostrador-padrão.

A critério de análise do plano de sondagem pela CAJ, nas elevatórias de esgoto ou caixas enterradas com área superficial de planta baixa, menor que 50 m² a sondagem deverá parar caso atinja os critérios anteriores ou ainda profundidade máxima de 25 m.

Dependendo do tipo de obra, das cargas a serem transmitidas às fundações e da natureza do subsolo, poderá ser admitida a paralisação da sondagem em solos de menor resistência à penetração do que aquela discriminada no item anterior, desde que haja uma justificativa geotécnica, apresentada por escrito no respectivo relatório.

As amostras de solo obtidas na sondagem deverão ser identificadas e descritas de acordo com os critérios definidos na NBR 6484.

As sondagens SPT deverá seguir as quantidades descritas no [Quadro 2](#).

Área	Critério Normas	Furos conforme a norma	Furos adicionais	Total de Furos
0-50 m ²	No mínimo 2 furos	2	0	2
0-200 m ²	No mínimo 2 furos	2	1	3
200-400 m ²	No mínimo 3 furos	3	1	4
400-600 m ²	1 furo adicional a cada 200 m ²	3	2	5
600-800 m ²		4	2	6
800-1.000 m ²		5	2	7
1.000-1.200 m ²		6	2	8
1.200-1.600 m ²	1 furo adicional a cada 400 m ²	7	2	9
1.600-2.000 m ²		8	2	10
2.000-2.400 m ²		9	2	11
2.400-3.000 m ²	A critério do projetista		13	13
Acima de 3.000 m ²			Com mínimo de 13 e adicional mínimo de 1 furo a cada 600 m ²	

Quadro 2 – Número de furos sondagem SPT em função da área

Os furos deverão ser locados dentro da área da edificação, sendo distribuídos racionalmente ao longo do perímetro e no interior da mesma, podendo ainda visar pontos específicos definidos pelo projeto.

Em todos os furos, se for identificada a presença de rocha, a sondagem deverá ser repetida 5 m a montante e a jusante do ponto explorado.

5.5. Sondagem a trado

Procedimento de sondagem realizado com a utilização de trado, muito utilizado para a determinação do nível de um lençol freático e para a coleta de amostras deformadas de solo.

Os trados poderão ser manuais ou mecânicos, sendo divididos em concha ou cavadeira e helicoidal. Também são utilizados, com menos frequência, os trados do tipo torcidos e espiral.

Os procedimentos deverão seguir as condições e procedimentos estabelecidos pela NBR 9603.

5.5.1. Critérios para sondagem a trado

Usualmente utilizado em redes de água e esgoto, pressurizadas ou não, após definição do traçado, a sondagem a trado poderá ser utilizada nos trechos de menor profundidade, devendo o plano de sondagem ser previamente aprovado pela fiscalização e baseado nas quantidades mínimas definidas abaixo:

- Um furo a trado (diâmetro mínimo 0,10m) e/ou poços de inspeção, no máximo, a cada 300 metros de rede coletora projetada. Avaliar a necessidade de furos a percussão e/ou rotativa para casos especiais.

- Se forem observados perfis de solo diferentes em furos subsequentes, deverá ser realizada sondagem em, pelo menos, um furo intermediário.
- Quando na sondagem for encontrada a presença de rocha, repetir a sondagem 5 metros à montante e à jusante do ponto explorado.
- A profundidade de cada furo deverá atingir, no mínimo, a cota de assentamento da tubulação, acrescida da espessura do embasamento, quando este for necessário.

5.6. Sondagem rotativa

Procedimento de sondagem que utiliza um conjunto motomecanizado que realiza movimentos de perfuração e rotação podendo perfurar em rochas. Muito utilizado para analisar a existência e o comportamento de maciços rochosos em determinado local, ou quando não é possível a utilização do método à percussão (SPT). Quando utilizada em conjunto com a SPT, é chamada de mista.

As amostras coletadas dos materiais rochosos são cilíndricas e contínuas, devido à força penetração e rotação cortante.

Poderão ser caracterizadas como rotativas em solo ou rotativas em rocha.

5.6.1. Critérios para sondagem rotativa

Nos terrenos onde a sondagem a trado ou a SPT identificou rocha em profundidade inferior a 6 m ou em situações particulares onde as demandas de solicitação de estrutural justifiquem o uso de sondagem rotativa, deverão ser realizados plano de sondagem rotativa e obter aprovação junto a fiscalização do contrato para posterior execução.

Se a camada de rocha for identificada em profundidade menor que 6m de profundidade em relação a superfície, com base em análise preliminar de ensaio SPT, deverá ser perfurado camada de rocha na espessura mínima de 5 metros em rocha por furo de sondagem. Limitando a profundidade máxima conforme plano de sondagem a ser elaborado pelo projetista.

Se a camada de rocha for identificada em profundidade maior que 6 metros em relação a superfície do terreno, com base em análise de ensaio preliminar SPT e a critério do projetista, poderá ser avaliado a perfuração de camada mínima de rocha na espessura de 3 m. Limitando a profundidade máxima conforme plano de sondagem a ser elaborado pelo projetista.

5.7. Apresentação dos resultados

Os resultados das sondagens deverão ser apresentados em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem ou seções do subsolo, nos quais deverão constar, obrigatoriamente:

- Nome da empresa executora das sondagens, o nome do interessado ou contratante, local da obra, indicação do número do trabalho e os vistos do desenhista, engenheiro civil ou geólogo, responsável pelo trabalho.
- Diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador empregados na execução das sondagens.

- Números das sondagens.
- Cotas das bocas dos furos de sondagem, com precisão centimétrica.
- Linhas horizontais cotadas a cada 5 metros em relação à referência de nível.
- Posição das amostras colhidas, devendo ser indicadas as amostras não recuperadas e os detritos colhidos na circulação de água.
- As profundidades, em relação à boca do furo, das transições das camadas e do final das sondagens.
- Na sondagem SPT, informar a resistência à penetração N ou relações do número de golpes pela penetração (expressa em centímetros) do amostrador.
- Identificação dos solos amostrados e convenção gráfica dos mesmos conforme a NBR 13441.

O laudo da sondagem rotativa, deverá apresentar classificação litológica da rocha, estado de alteração da rocha, grau de faturamento e RQD – Rock Quality Designation ou recuperação modificada.

As amostras obtidas da sondagem deverão ser conservadas em laboratório e colocadas à disposição da CAJ ou do projetista, pelo prazo mínimo de 3 meses, contados a partir da entrega do relatório final.

Quando identificado lençol freático, deverão constar no laudo:

- A posição dos níveis d'água encontrados e as respectivas datas de observação, indicando se houve pressão ou perda de água durante a perfuração.
- Indicação da não ocorrência de nível de água, quando não encontrado.
- Datas de início e término de cada sondagem.
- Indicação dos processos de perfuração empregados (TH - trado helicoidal, CA - circulação de água) e respectivos trechos, bem como as posições sucessivas do tubo de revestimento e uso de lama de estabilização quando utilizada.
- Procedimentos especiais utilizados, previstos em norma.
- Resultado dos ensaios de avanço de perfuração por circulação d'água.

As sondagens deverão ser desenhadas na escala vertical de 1:100.

5.8. Interpretação dos resultados

Para os contratos onde há previsão de elaboração de projetos básico ou executivos de redes de água, redes de esgoto ou de edificações diversas, ou ainda consultoria especializada, o responsável técnico destes projetos e/ou consultora, deverá apresentar em forma de relatório, o qual conterá dados conclusivos, análise e tratamento das informações obtidas no campo. Esse relatório de interpretação do conjunto de laudos sondagem de um projeto, deverá incluir parecer elaborado por especialista geotécnico, baseado nas sondagens e ensaios efetuados e no conhecimento local, com análise das soluções adequadas e dificuldades que poderão ser antevistas para a execução das fundações diversas.

5.9. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

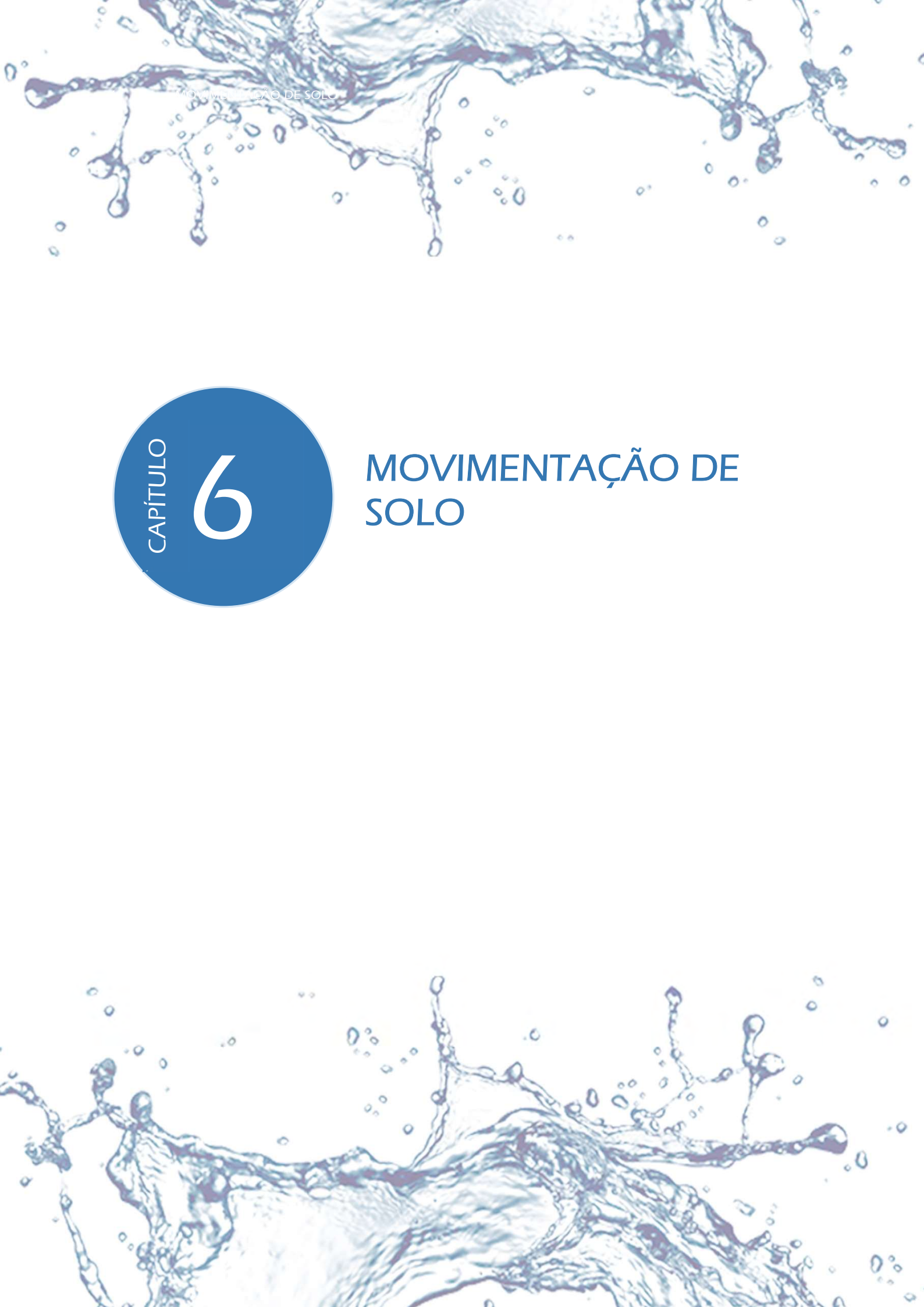
- ABNT NBR 6484:2020 – Solo - Sondagem de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio
- ABNT NBR 8036:1983 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios
- ABNT NBR 9603:2015 – Sondagem a trado - Procedimento
- ABNT NBR 13441:2021 – Rochas e solos – Simbologia

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

CAPÍTULO

6

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO



6.1. Objetivo e resultado esperado

Definição dos parâmetros básicos e forma de execução de serviços de movimentação dos diferentes tipos de solo.

6.2. Escavação

6.2.1. Reconhecimento prévio

Antes do início da obra para os serviços de terraplenagem, a CONTRATADA deverá adotar medidas preventivas, mitigadoras e corretivas para o controle de erosão e assoreamento de cursos de água ou de redes de águas pluviais existentes e que poderão ser afetadas pelas obras. Esses procedimentos deverão ser aplicados conforme item [3.2 Pesquisa e remanejamento de interferências](#), do Capítulo [3 SERVIÇOS PRELIMINARES](#).

Os serviços de escavação só deverão ser iniciados após a certificação da existência ou não de redes elétricas subterrâneas, devendo ser providenciada a sua proteção, desvio e interrupção, a fim de evitar acidentes. Quando existirem cabos subterrâneos de energia elétrica nas proximidades das escavações, o serviço só poderá ser iniciado após o desligamento da energia dos cabos.

Para o escoramento das valas, a CONTRATADA deverá seguir o projeto e/ou instrução de trabalho que indica qual o tipo de escoramento deverá ser aplicado, que fica sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado da obra ou conforme estipulado no projeto geral da obra

Quando houver a necessidade de rebaixamento de lençol freático, a CONTRATADA deverá comunicar a fiscalização, antes da execução, para a CAJ obter a dispensa de outorga de uso de recursos hídricos.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo [1 DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

6.2.2. Escavação

Qualquer tipo de escavação poderá ser executado manual ou mecanicamente, mediante aprovação pela CAJ, do método proposto pela CONTRATADA. Se autorizada a escavação mecânica, todos os danos causados à propriedade, bem como levantamento e reposição de pavimentos além das larguras especificadas, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser adequados aos tipos e profundidades de escavação. Na falta destes, a fiscalização poderá permitir o uso de outro tipo de equipamento. Esta liberalidade não justificará atrasos no cronograma da obra.

As escavações assim como a sinalização deverão seguir os procedimentos do Manual de Padrão da Qualidade da CAJ, o Regulamento de Sinalização de Obras Municipal e o parecer do setor de SST da CAJ.

Os equipamentos a serem utilizados deverão ser adequados aos tipos de escavação, conforme previsto na [ordem de serviço](#) (OS). Nas valas de profundidade até 4 metros com escavação

mecânica, deverão ser utilizadas retroescavadeiras, podendo ser usada escavação manual, no acerto final da vala.

A escavação mecânica de valas com profundidade além de 4 metros deverá ser feita com escavadeira hidráulica. Se a CONTRATADA não dispuser de tal equipamento, a fiscalização poderá permitir o uso de retroescavadeira. Neste caso, a eventual necessidade de rebaixamento do terreno para se atingir a profundidade desejada, oriunda de utilização de equipamento inadequado, não será remunerada pela CAJ. Os serviços deverão ser considerados como se fossem executados de maneira normal e de acordo com as larguras especificadas.

Antes de iniciar a escavação, a CONTRATADA deverá realizar pesquisas de interferências para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes ou outros elementos ou estruturas existentes que estejam na área atingida pela escavação ou próximos a esta. Se a escavação interferir em galerias ou tubulações, a CONTRATADA deverá executar o escoramento e a sustentação destas.

Mesmo autorizada à escavação, todos os danos causados às propriedades, bem como a danificação ou remoção de pavimentos além das larguras especificadas, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Só serão permitidas valas sem escoramento para profundidade até 1,25 metros. Para essas escavações deverá ser avaliado no local a existência de riscos ocupacionais e, se necessário, adotar as medidas de prevenção. A profundidade e a largura das valas adotadas deverão ser as especificadas em projeto.

Quando a escavação, em terreno de boa qualidade, alcançar a cota indicada no projeto, deverão ser feitas a regularização e a limpeza do fundo da vala. Caso ocorra a presença de água, a escavação deverá ser aprofundada para conter o lastro. Essas operações só deverão ser executadas com a vala seca ou com a água do lençol freático totalmente deslocada para drenos laterais, junto ao escoramento. Desta forma, os serviços serão considerados como se fossem executados de maneira normal e de acordo com as larguras especificadas.

As valas deverão ser escavadas com a largura fixada em função do solo, profundidade, processo de execução, diâmetro do tubo e espaço necessário à execução das juntas.

Na [Tabela 1](#) e na [Tabela 2](#) são sugeridas larguras de valas usualmente adotadas no assentamento de tubos.

Tabela 1 – Largura da vala para obra de esgoto

Diâmetro nominal	Cota de corte (m)	Largura da vala em função do tipo de escoramento e cota de corte			
		Pontaletes (m)	Contínuo e descontínuo (m)	Especial (m)	Metálico-madeira (m)
100 e 150	0-2	0,65	0,65	0,75	-
	2-4	0,75	0,85	1,05	-
	4-6	0,85	1,05	1,35	-
	6-8	0,95	1,25	1,65	-
200	0-2	0,70	0,70	0,8	-
	2-4	0,8	0,9	1,10	1,75
	4-6	0,9	1,10	1,40	1,90
	6-8	1,00	1,30	1,70	2,05

Diâmetro nominal	Cota de corte (m)	Largura da vala em função do tipo de escoramento e cota de corte			
		Pontaletes (m)	Contínuo e descontínuo (m)	Especial (m)	Metálico-madeira (m)
250 e 300	0-2	0,80	0,80	0,90	-
	2-4	0,90	1,00	1,20	1,85
	4-6	1,00	1,20	1,50	2,00
	6-8	1,10	1,40	1,80	2,15
350 e 400	0-2	0,90	1,10	1,20	-
	2-4	1,00	1,30	1,50	2,15
	4-6	1,10	1,50	1,80	2,30
	6-8	1,20	1,70	2,10	2,45
450	0-2	1,00	1,15	1,25	-
	2-4	1,10	1,35	1,55	2,25
	4-6	1,20	1,55	1,85	2,40
	6-8	1,30	1,75	2,15	2,55
500	0-2	1,10	1,30	1,40	-
	2-4	1,20	1,50	1,70	2,35
	4-6	1,30	1,70	2,00	2,50
	6-8	1,40	1,90	2,30	2,65
600	0-2	1,20	1,40	1,50	-
	2-4	1,30	1,60	1,80	2,45
	4-6	1,40	1,80	2,10	2,60
	6-8	1,50	2,00	2,40	2,75
700	0-2	1,30	1,50	1,60	-
	2-4	1,40	1,70	1,90	2,55
	4-6	1,50	1,90	2,20	2,70
	6-8	1,60	2,10	2,50	2,85
800	0-2	1,40	1,60	1,70	-
	2-4	1,50	1,80	2,00	2,65
	4-6	1,60	2,00	2,30	2,80
	6-8	1,70	2,20	2,60	2,90
900	0-2	1,50	1,70	1,80	-
	2-4	1,60	1,90	2,10	2,75
	4-6	1,70	2,10	2,40	2,90
	6-8	1,80	2,30	2,70	3,05
1000	0-2	1,60	1,80	1,90	-
	2-4	1,70	2,00	2,10	2,85
	4-6	1,80	2,20	2,50	3,00
	6-8	1,90	2,40	2,80	3,15

Nota: As características das valas devem ser estudadas individualmente, no caso da necessidade de utilização de tubulações com diâmetros diversos dos descritos na Tabela.

Tabela 2– Largura da vala para obra de água

Diâmetro nominal	Cota de corte (m)	Largura da vala em função do tipo de escoramento e cota de corte			
		Pontaletes (m)	Contínuo e descontínuo (m)	Especial (m)	Metálico-madeira (m)
50 - 75 100 - 150	0 a 2	0,65	0,70	0,80	1,30
	>2	0,75	0,85	0,95	
200	0 a 2	0,70	0,75	0,85	1,35
	>2	0,80	0,90	1,00	
250	0 a 2	0,75	0,80	0,90	1,40
	>2	0,85	0,95	1,15	
300 350	0 a 2	0,80	0,85	0,95	1,45
	>2	0,90	1,10	1,20	
400 450	0 a 2	0,90	1,00	1,10	1,60
	>2	1,00	1,20	1,30	
500	0 a 2	1,00	1,15	1,25	1,75
	>2	1,20	1,30	1,45	
600	0 a 2	1,15	1,25	1,35	1,85
	>2	1,30	1,45	1,65	
700	0 a 2	1,30	1,50	1,60	2,05
	>2	1,40	1,70	1,90	
800	0 a 2	1,40	1,60	1,70	2,15
	>2	1,50	1,80	2,00	
900	>2	1,60	1,90	2,05	2,25
1000 ^(A)	>2	1,70	2,00	2,10	2,35
1000 ^(B)	>2	2,00	2,10	2,20	2,40
1200 ^(A)	>2				2,40
1200 ^(B)	>2				2,60
1500 ^(B)	>2				2,85
1800 ^(B)	>2				3,15
2100 ^(B)	>2				3,45
2500 ^(B)	>2				3,90

(A) Referem-se às larguras de valas para os tubos de ferro fundido.

(B) Referem-se às larguras de valas para os tubos de aço.

Nota: As características das valas devem ser estudadas individualmente, no caso da necessidade de utilização de tubulações com diâmetros diversos dos descritos na Tabela.

As valas deverão ser escavadas na posição de projeto, sendo respeitados o alinhamento e as cotas indicadas. Tanto para obras de redes de distribuição de água como para redes de coleta de esgotos, as valas abertas com dimensões inferiores às definidas deverão ser medidas pelas dimensões reais executadas.

Quando o material escavado for, a critério da fiscalização, apropriado para utilização no aterro, será, em princípio, depositado ao lado ou perto da vala, aguardando o aproveitamento. Em qualquer caso, o material será depositado próximo à vala, para valas de até 2 metros de profundidade, o material deverá ser depositado a uma distância mínima de 1 metro da borda da escavação. Para valas com profundidade maior que 2 metros, o material deverá ser depositado a

uma distância equivalente à metade da profundidade da vala. No caso dos materiais aproveitáveis de naturezas diversas, eles deverão ser distribuídos em montes separados.

Qualquer excesso de escavação em desacordo com as tabelas de largura de valas, desmoronamento de solo, ruptura hidráulica de fundo de cava, deficiência de escoramento ou ficha inadequada, será de responsabilidade da CONTRATADA.

No caso de excesso nas dimensões definidas, estas somente serão medidas, se justificadas pela CONTRATADA e aprovadas formalmente pela fiscalização através de registro no Diário de Obras, recomendando-se a anexação, ao processo de medição, de documentos comprobatórios, tais como: laudos, fotos e outros.

As escavações com profundidade superior a 1,25 m (um metro e vinte e cinco centímetros) deverão ser protegidas com taludes ou escoramentos definidos em projeto elaborado por profissional legalmente habilitado e deverão dispor de escadas ou rampas colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores. É terminantemente proibida a permanência de pessoas no interior das escavações quando houver máquinas executando tais escavações.

O escoramento deverá ser inspecionado com frequência, principalmente após chuvas ou outras ocorrências que aumentem o risco de desabamento. Nos locais em que houver máquinas e equipamentos operando junto às bordas das superfícies escavadas, o escoramento dos taludes de escavação deverá ser reforçado.

Os taludes das escavações de profundidades superiores a 1,25 metros deverão ser escorados com escoramentos adequados, podendo ser utilizado pranchas metálicas ou de madeira, assegurando estabilidade, de acordo com a natureza do solo,

Quanto à extensão máxima de abertura de valas, deverão ser consideradas as condições locais de trabalho, o trânsito, o tempo necessário à progressão contínua das obras e a necessidade de serviços preliminares. Qualquer excesso de escavação ou depressão do fundo da vala, proveniente de erro na escavação, deverá ser preenchido com areia, pó-de-pedra ou outro material de boa qualidade, aprovado pela fiscalização e sem ônus para a CAJ.

As valas deverão ser abertas e fechadas no mesmo dia, principalmente nos locais de grande movimento, travessias de ruas e acessos, de modo a garantir condições de segurança ao tráfego de veículos e pedestres. Em casos extremos, quando as valas ficarem abertas por mais de um dia, deverão ser feitos passadiços provisórios nos acessos de veículos e pedestres. Neste caso, toda a extensão da vala deverá ser convenientemente sinalizada e protegida.

As escavações em vias públicas deverão ser permanentemente sinalizadas. Nas proximidades de escavações realizadas em vias públicas e canteiro de obras, deverão ser colocadas cercas de proteção e sistemas adequados de sinalização, inclusive noturna. Os pontos de acesso de veículos e equipamentos à área de escavação deverão ter sinalização de advertência permanente, conforme [Manual de Padrão de Qualidade da CAJ](#) e [Regulamento de Sinalização de Obras Municipal](#).

Em solos turfosos e/ou sem suporte, as escavações deverão ser feitas até que se atinjam um solo de boa qualidade. Nestes casos as cotas definidas nos projetos deverão ser obtidas através de reaterro com material importado de boa qualidade.

Caso necessário, deverão ser feitos esgotamentos ou drenagens de modo a garantir a estabilidade do solo.

Nas escavações em solos de pouca coesão, para permitir a estabilidade das paredes da escavação e garantir a segurança, a critério da fiscalização, serão admitidos taludes inclinados a partir da cota superior da tubulação obedecendo ao ângulo de atrito natural do material que está sendo escavado. Caso este recurso não se aplique, por inviabilidade técnica ou econômica, deverão ser utilizados escoramentos nos seus diversos tipos, conforme o caso exigir.

As escavações com altura acima de 2 metros de profundidade, deverão ser tratadas como trabalho em altura, devendo a CONTRATADA no mínimo:

- a) Atender as NRs, (de preferência a NR-35), e em caso de ser considerado trabalho em espaço confinado a NR-33.
- b) A equipe ter os treinamentos devidos.
- c) Ter supervisão durante a execução dos trabalhos.
- d) Ser feita a Análise Preliminar de Riscos.
- e) Permissão de Trabalho.
- f) Ter equipe de resgate.
- g) Equipamentos de ancoragens e linha de vida.
- h) Cinto de segurança com elemento de ligação.
- i) Meios de acesso seguro (escada, rampa, sistema de descida adequado e outros).

O uso de explosivos nas escavações de solos de rocha branda ou rocha dura está condicionado à prévia autorização da fiscalização, através do RDO, ficando a CONTRATADA obrigada a atender às exigências dos órgãos competentes quanto ao uso, transporte e armazenamento de explosivos, conforme orientação no Capítulo 1 **DISPOSIÇÕES GERAIS**. De acordo com a legislação em vigor, deverá obter a indispensável licença, bem como contratar profissionais legalmente habilitados para essa finalidade. Deverá ser usada proteção adequada quando a escavação for em via pública.

A CONTRATADA será a única responsável por danos que possam ser ocasionados às propriedades, veículos, pessoas e serviços de utilidade pública. Antes de qualquer escavação a fogo, a CONTRATADA deverá apresentar, por escrito, à CAJ, o plano de fogo e a técnica de trabalho a ser utilizada.

Deverão ser observadas todas as prescrições contidas na NR-19, em relação aos requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores em todas as etapas do manuseio, armazenamento e transporte de explosivos.

As escavações em rocha deverão ser aprofundadas de tal modo que a tubulação assentada mantenha as cotas de projeto ou da OS, e repouse sobre uma camada de material apropriado, com espessura mínima de 5 cm sob a bolsa do tubo.

Os materiais escavados reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro. Caso não seja possível, os materiais poderão ser transportados para local aprovado pela fiscalização e depositados sem compactação, visto que, para o retorno do mesmo ao local de aplicação, será paga somente a parcela relativa à carga,

transporte e descarga. Conforme o item Bota Espera do [item 1.3.2.5 Aspectos complementares de controle ambiental](#), do Capítulo 1 **DISPOSIÇÕES GERAIS**, deverão ser elaboradas 2 MTR's:

- a) MTR do local de geração até a bota espera (este local como de disposição) e;
- b) MTR considerando a retirada dos resíduos deste local e seu transporte e disposição final (bota fora).

6.2.3. Aspectos em relação a segurança do trabalho

A equipe responsável pela execução das escavações deverá ter treinamento, todos os funcionários deverão estar equipados com EPIs e EPCs necessários a execução do trabalho.

Quando houver possibilidade de infiltração ou vazamento de gás, o local deverá ser devidamente ventilado e monitorado. O monitoramento deverá ser efetivado enquanto o trabalho estiver sendo realizado para, em caso de vazamento, ser acionado o sistema de alarme sonoro e visual.

É proibido o acesso de pessoas não-autorizadas às áreas de escavação e cravação de estacas.

Em caso de divergência entre os itens acima e a legislação, deverá ser seguido o que preconiza a legislação, bem como a NR-18.

6.3. Aterro e reaterro

As valas só poderão ser reaterradas depois que o assentamento da tubulação for aprovado pela fiscalização. O recobrimento deverá ser feito alternadamente à compactação de ambos os lados do tubo, evitando-se o deslocamento do mesmo e danos nas juntas.

Os materiais a serem utilizados na execução de aterro e reaterro deverão ser provenientes das escavações referentes a execução dos cortes e da utilização de empréstimos, e deverão atender às seguintes características mecânicas e físicas, conforme se registra a seguir:

- O solo destinado ao reaterro de valas deverá ser, preferencialmente, o próprio material de escavação da vala, desde que este seja de boa qualidade. Caso contrário, o material deverá ser importado. O solo para reaterro deverá possuir CBR > 8% e expansão $\leq 1\%$ e ser isento de matéria orgânica e impurezas.
- As determinações do [grau de compactação](#) (GC) deverão ser realizadas utilizando-se os valores da massa específica aparente seca de laboratório e da massa específica aparente in situ obtida em campo. Deverão ser obedecidos os limites seguintes:
 - ✓ Corpo de aterro (solo): $GC \geq 95\%$
 - ✓ Corpo de aterro (Materiais Pétreos): $GC \geq 100\%$ (PI)

Todo material para aterro e reaterro proveniente de jazidas deverá ser aprovado pela fiscalização. O material deverá ser isento de contaminação, impurezas e não apresentar características de material argiloso.

Concluído o aterro, todo material proveniente da escavação não utilizado deverá ser removido ao bota-fora.

6.4. Corte e aterro compensado

Em determinadas situações, é possível que a terraplanagem seja basicamente de acerto na conformação do terreno, não envolvendo nem importação nem exportação de material. Para tanto, deverá ser utilizado trator de esteira para fazer tal trabalho, não devendo a distância entre os centros geométricos dos volumes escavados e dos aterrados ser superior a 40 metros. Caso esta distância ultrapasse os 40 metros, recomenda-se a utilização de caminhões para realizar o transporte.

6.5. Compactação

O serviço de compactação e reaterro das valas deverá seguir o [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#).

6.5.1. Areia

A compactação da areia deverá ser realizada por meio do adensamento hidráulico, sendo necessário o controle de água por camadas e vibração mecânica. Não deverão ser ultrapassadas camadas de 40 cm para garantir total umidade do material sem excesso de água.

As eventuais exigências de alteração do processo de trabalho não significarão ônus adicionais à CAJ.

6.5.2. Material de reaterro, base e sub-base

Todo equipamento e material deverá ser inspecionado pela fiscalização, devendo receber aprovação para a execução dos serviços. Após a verificação da qualidade do material e equipamentos, deverá ser realizada a compactação da camada de base já contida no reaterro utilizando compactador de percussão tipo sapo no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas). Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,20 m.

Os defeitos surgidos na pavimentação, causados por compactação inadequada, serão de total responsabilidade da CONTRATADA. As eventuais exigências de alteração do processo de trabalho não significarão ônus adicionais à CAJ.

6.6. Movimentação de materiais

Uma vez verificado que o material escavado não possui qualidade necessária para ser usado em reaterro, ou havendo volumes a serem aterrados maiores que os de material à disposição no local da obra, deverão ser feitas importações. O material importado deverá ser proveniente de jazidas existentes e licenciadas. Os documentos de atendimento ao licenciamento e autorizações de funcionamento das áreas, assim como a distância e qualidade do solo deverão ser aprovados pela fiscalização.

Os materiais remanescentes das escavações, correspondentes ao volume ocupado pelas tubulações, caixas, poços, estruturas, embasamentos e outros, deverão ser exportados para locais apropriados. A critério da fiscalização, estes materiais poderão ser espalhados no local da obra.

6.6.1. Jazida

É a denominação do local utilizado para extração de materiais destinados à provisão ou complementação dos volumes necessários à execução de aterros ou reaterros, nos casos em que haja insuficiência de material ou não seja possível o reaproveitamento dos materiais escavados. A qualidade dos materiais será função do fim a que se destina e será submetida à aprovação da fiscalização.

Deverão ser apresentados documentos que comprovem a compra, posse ou autorização para uso do material da jazida, bem como licenciamento ambiental e atendimento das exigências legais referentes a extração de solos, sendo esta atividade de responsabilidade da CONTRATADA.

6.6.2. Depósito de Material Excedente (DME)

O material excedente, proveniente de escavações poderá ser depositado tanto em áreas destinadas à bota fora, quanto à bota espera, sendo que neste último caso o material poderá ser ainda utilizado em outra etapa da obra ou removido para destinação final.

As áreas para DME deverão seguir a instrução formal da preparação do local, apresentando, no mínimo, os seguintes requisitos: impermeabilização; preparação de contenções; escolha de locais que sejam fora e afastado de áreas de preservação permanente; locais, de preferência, que não necessitem de limpeza ou supressão de vegetação; implantação de sistema de drenagem adequado e sem o risco de alagamentos. Todos os DME deverão passar por validação prévia da CAJ.

Caso necessário, caberá à CONTRATADA obter a autorização de uso do DME junto ao órgão ambiental competente.

Todo o material a ser escavado deverá ser avaliado previamente ao início dos trabalhos, triado e separado (entulho de construção, recicláveis, contaminantes e material solo/rochoso inerte) durante a execução das escavações e devidamente destinado conforme condicionantes do licenciamento ambiental. O material excedente poderá ser reutilizado desde que atenda os critérios definidos pela CAJ.

O material a ser enviado ao DME deverá ser constituído por solos e material rochoso, formados essencialmente de materiais inertes, sem potencial de poluição, considerados como de classe II B, conforme classificação estabelecida pela Norma da NBR 10004.

A CONTRATADA poderá encaminhar material excedente para outras empresas especializadas em seu tratamento, evitando assim a abertura de DME próprio. Contudo, neste caso, deverão ser solicitadas destas empresas a documentação sobre sua regularidade ambiental.

6.6.3. Limpeza e controle de poeira

Ao finalizar a obra ou trecho, deverá ser realizada a limpeza das redes de drenagem de modo a evitar o acúmulo de material.

O controle de emissão de poeira deverá ser realizado através da aspersão de água nas vias, conforme informado no item [1.3.2.3 Controle de emissão de poeira](#), no Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#). A água utilizada para esta finalidade deverá ser proveniente exclusivamente das seguintes fontes

- a) Captação da Estação de Tratamento da ETA Cubatão, devidamente já autorizada conforme outorga.
- b) Outras fontes, mediante comprovação da autorização do uso de recursos hídricos, que, de acordo com o art. 7 da Portaria SDS nº 35/2006, comunica que a captação de volumes abaixo de 1m³/h independe de outorga. Neste caso, a CONTRATADA deverá encaminhar à CAJ as seguintes informações: o objetivo, a empresa que fará a captação, o veículo e placa que será utilizado, o ponto de coleta, tipo da fonte de captação, tipo de intervenção, o período que será coletado e o volume diário. A CAJ será responsável por solicitar a autorização junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SDS).
- c) Água reservada no canteiro proveniente de captação de água chuva.
- d) Água proveniente de esgotamento de vala para rebaixamento de lençol freático.
- e) Água acumulada em poços de elevatórias em construção e que ainda não tenham conexão com rede.

Independente da fonte adotada, deverão ser apresentados ao fiscal da obra comprovantes dos volumes e respectivas fontes utilizadas.

Não deverá ser utilizada água proveniente de PVs da rede coletora de esgoto em construção, por risco de contaminação caso algum morador já tenha realizado a ligação antes de ser autorizado.

6.7. Desmonte de rocha

6.7.1. Desmonte a frio

Quando, pela proximidade de prédios e seus complementos, logradouros, serviços de utilização pública ou por circunstâncias outras, a critério da Fiscalização, for inconveniente ou desaconselhável o emprego de explosivos para o desmonte a fogo, deverá ser feito o desmonte a frio, empregando-se o processo mecânico (rompedor), manual, ou processo químico ou pneumático (cunha metálica).

6.7.2. Argamassa expansiva

A argamassa expansiva poderá ser utilizada para qualquer tipo de corte de rochas e concreto, e para demolição de betões e blocos de cimento. A massa expansiva age em função da dilatação de seu volume, exercendo nas paredes do furo uma força, provocando fraturas no material. É um produto altamente ecológico, pois além de não ser explosivo, não produz gases e resíduos nocivos.

A CONTRATADA deverá iniciar o serviço fazendo os furos na rocha utilizando um martetele com perfurador com brocas de 32 mm ou maiores. A broca utilizada deverá ter comprimento suficiente para fazer o furo na profundidade desejada. A partir do diâmetro da broca, deverá ser definida a distância entre furos, conforme orientação do fornecedor do material. Por exemplo, para um diâmetro de 32 mm, o espaçamento entre furos poderá ser de, no máximo, 20 cm. A distância entre furos poderá variar em função do diâmetro dos mesmos (de 32mm a 50mm) e do tipo de material a ser demolido ou cortado.

A argamassa expansiva, é um pó que, antes do uso, deverá ser misturado com água na proporção de 30% de seu peso. Em um recipiente com capacidade suficiente, deverá ser colocada a quantidade de água necessária (1,5 l para a embalagem inteira de 5 kg) e depois, lentamente, adicionado o pó, sempre sob agitação, misturando até obter uma pasta cremosa e fluida, sem grumos. A pasta deverá ser colocada nos furos já preparados num intervalo de tempo de 5 a 15 minutos. Os furos horizontais deverão ser inclinados para que a massa entre com facilidade (em caso de vazamento coloque um pedaço de madeira em forma de joelho para reter o material dentro do furo. Os furos não deverão ser tampados. No entanto, em casos de chuva, deverão ser cobertos com um material impermeável. Não deverá haver água dentro dos furos; em caso de grande infiltração, ou onde existirem muitas fissuras que não permitam o enchimento correto do furo, aconselha-se a colocar dentro do furo um tubo plástico de PVC e, depois encher este último (encamisar o furo).

O tempo de reação dependerá da temperatura ambiente e do tipo de material. Após a aplicação do produto conforme recomendação do fabricante deverá aguardar de 20 a 24 horas para o produto reagir e fissurar a rocha.

A peça se desmontará em vários pedaços grandes e deverá ser utilizado um martelo rompedor para demolir os pedaços de rocha até que seja possível carregá-los. Ou também poderá ser utilizada uma escavadeira com martelo rompedor. Também poderão ser usadas: miniescavadeira ou retroescavadeira.

6.7.2.1. Recomendações de segurança e manuseio

No manuseio da argamassa expansiva deverá ser utilizado equipamentos de proteção individual. Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância e procure orientação médica. Em caso de ingestão, procure imediatamente orientação médica.

- No recebimento do produto, deverá ser efetuada a conferência dos sacos de argamassa, se estão em perfeitas condições, inteiros, sem rasgos, sem umidade ou molhados e se não estão empedrados.
- O produto deverá ser armazenado em local seco, arejado, protegido, sobre estrados de madeira e longe da parede em pelo menos 15 a 30 cm.
- O produto deverá estar dentro do prazo de validade.
- Deverá ser utilizado misturador mecânico de eixo horizontal, para homogeneização da argamassa.
- A argamassa deverá ser misturada até que se tenha uma perfeita homogeneização, sem exceder o tempo de mistura.
- O tempo de mistura é de aproximadamente 2 minutos, podendo variar de acordo com o tipo de equipamento e/ou sua energia de mistura e condições climáticas.

- Após o preparo da argamassa, o produto deverá ser utilizado aproximadamente 1h30, este tempo pode variar de acordo com as condições climáticas e o tipo de recipiente de armazenamento da argamassa fresca. É proibida a adição de água ou qualquer outro material na argamassa industrializada.
- Deverá ser utilizado recipiente plástico e/ou estanque para evitar perda de água durante a mistura e transporte para as frentes de trabalho.
- Não é indicado reaproveitamento da argamassa e adição de água além do recomendado na sacaria.
- Durante a aplicação, deverá ser verificado se a base está limpa, livre de poeira, óleos, particulados soltos ou outros materiais que possam interferir na aderência da argamassa. Deverá ser verificado também se a base está umidificada e superficialmente resistente.
- Deverão ser avaliadas as condições climáticas e de contorno para que o tempo de puxada, influenciado por elas, seja respeitado. Este tempo de puxada também pode ser influenciado pelo tipo de base e espessura do revestimento.
- Promover cura por pelo menos 3 dias consecutivos, borrifando água 3 vezes ao dia (podendo ser estendida em função das condições de contorno da fachada, como incidência de sol e/ou vento), aumentando significativamente o desempenho final do produto.

6.7.3. Explosivos

Toda vez que se fizer uso de explosivos para desmonte de rocha, em valas ou fora delas, deverá ser avaliado o grau de risco decorrente. No caso de haver possibilidade de danos a pessoas ou ao patrimônio de terceiros, faz-se necessário o uso de proteção para desmonte, podendo ser usado qualquer um dos métodos a seguir, ou uma conjugação de ambos, no caso de alto risco. O uso de proteção não desobriga a CONTRATADA de alertar a população circunvizinha, em conjunto com as autoridades competentes.

6.7.3.1. Proteção com rede metálica

Tem por finalidade a proteção contra a projeção, para fora das valas ou cavas, de fragmentos de solo desprendidos pela detonação de explosivos. Deverá ser executada com rede simples ou dupla, conforme a necessidade: a rede simples com cabos de 1/2” ou 5/8” e a rede dupla com uma rede de cabos de 1/2” superposta a outra de cabos de 5/8”.

Os cabos deverão ser trançados formando malhas de 5 cm para o diâmetro de 1/2” e de 7 cm para o diâmetro de 5/8”, sendo todos os cruzamentos dos cabos, ou nós das malhas, soldados. As extremidades dos cabos deverão ultrapassar, no mínimo 10 cm, as bordas da rede, e ter todos os topos soldados a fim de evitar desfiamento. O comprimento mínimo da rede de proteção na escavação de valas deverá ser de 2,00 m. As bordas laterais deverão ser amarradas em estacas de aço com diâmetro mínimo de 3/4”, comprimento de 1,00 m, cravadas ao longo da vala, com intervalos máximos de 1,00 m e distância mínima de 40 cm da parede da vala.

6.7.3.2. Proteção com terra

Nos desmontes de rocha que houver risco razoável, deverá se fazer uso de uma cobertura de terra, compactada com auxílio dos pneus da retroscavadeira ou de outro veículo. A espessura da camada de terra dependerá da quantidade de explosivo a ser utilizada, devendo constar do plano de fogo a ser aprovado pela fiscalização da CAJ. O solo a ser empregado deverá ser aprovado pela fiscalização, a quem caberá também decidir sobre a conveniência, ou não, do reaproveitamento sucessivo do material, face a forma de fragmentação da rocha desmontada e ao grau de segurança desejado.

6.7.3.3. Transporte de explosivos e acessórios

O transporte dos explosivos deverá ser realizado por pessoas devidamente capacitadas e deverá ser autorizado pelo Exército. Qualquer dano causado por acidentes será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.7.3.4. Depósito de explosivos

Os depósitos de explosivos deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Serem construídos em terreno firme, fora de extrato de rocha contínua, seco, a salvo de inundações e não sujeito a mudanças frequentes de temperatura ou ventos fortes.
- b) Serem afastados de centros povoados, rodovias, ferrovias, obras de arte importantes, habitações isoladas, oleodutos, linhas-tronco de distribuição de energia elétrica, água e gás.
- c) Terem os distanciamentos mínimos para a construção de depósito segundo as tabelas A, B e C contidas na NR-19.
- d) Conterem placas, nos locais de armazenamento e na sua área de segurança, com dizeres “É PROIBIDO FUMAR” e “EXPLOSIVO”, que possam ser observados por todos que tenham acesso.
- e) Serem construídos com material incombustível, impermeável, mau condutor de calor e eletricidade e as partes metálicas usadas no seu interior deverão ser de latão, bronze ou outro material que não produza centelha quando atritado ou sofrer choques.
- f) Terem o piso impermeabilizado com material apropriado e com acabamento liso, para evitar centelhamento por atrito ou choques e facilitar a limpeza.
- g) Terem as portas abrindo para fora, com bom isolamento térmico e proteção às intempéries.
- h) Serem as áreas dos depósitos protegidas por para-raios.
- i) Terem sistema eficiente e adequado para o combate a incêndio.
- j) Obedecerem às disposições da NR-10 quanto às instalações de todo o equipamento elétrico da área.

6.7.3.5. Manuseio de explosivos

No manuseio de explosivos devem ser observadas as seguintes normas de segurança:

- a) Ter pessoal devidamente treinado para eventual finalidade.
- b) Ter pelo menos um supervisor devidamente treinado para exercitar tal função, no local das aplicações indicadas.
- c) Ser proibido fumar, acender isqueiro, fósforo ou qualquer tipo de chama ou centelha nas áreas em que se manipule ou armazene explosivos.
- d) Vedar a entrada de pessoas com cigarros, cachimbo, charuto, isqueiro ou fósforo.
- e) Remover toda lama ou areia dos calçados, antes de se entrar em locais onde se armazena ou se manuseia explosivos.
- f) Proibir o manuseio de explosivos com ferramentas de metal ou que possam produzir faíscas.
- g) Usar, obrigatoriamente, calçado apropriado.
- h) Proibir o transporte de explosivo exposto com equipamento movido a motor de combustão interna.
- i) Proibir o transporte e armazenamento do conjunto de explosivo de ruptura e de outros materiais, especialmente os iniciadores.
- j) Arejar obrigatoriamente, em períodos não superiores a três meses os depósitos de armazenagem de explosivos, mediante a abertura das portas ou por sistema de exaustão.
- k) Molhar as paredes externas e as imediações dos depósitos de explosivos, tendo-se o cuidado para que a água não penetre no local de armazenagem.

6.8. Máquinas e equipamentos

Todos os equipamentos e veículos, como escavadeiras, caminhões etc., deverão estar em perfeito estado de conservação e manutenção, condições necessárias para garantir o bom funcionamento de faróis, lanternas, alarmes sonoros, freios, sistema de direção, limpadores de para-brisas, buzinas etc.

A manutenção das máquinas e equipamentos é de responsabilidade da CONTRATADA e deverá estar alinhada com o que estabelece a NR-12.

Os equipamentos que operam em marcha a ré deverão possuir alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio e retrovisores em bom estado.

É preciso que o operador realize inspeções diárias (visuais e preventivas) nas máquinas e equipamentos e garanta o funcionamento correto de todos os comandos antes de iniciar o trabalho. A CONTRATADA deverá manter registro das inspeções periódicas e das manutenções preventivas das máquinas.

Essas inspeções deverão ser realizadas seguindo o manual da máquina ou equipamento, certificando-se de que compreende totalmente as características de velocidade, estabilidade, freios e direção dos mesmos.

Não deverão ser feitas quaisquer modificações não autorizadas nas máquinas e equipamentos. Quaisquer modificações (furos, soldas, têmpera) poderão originar o cancelamento dos dispositivos de segurança.

As máquinas deverão possuir dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não autorizada.

Para escavações realizadas próximas às redes elétricas energizadas, deverão ser tomadas precauções especiais e adicionais quando da movimentação de máquinas e equipamentos.

Antes de iniciar a movimentação das máquinas ou dar partida no motor, o operador deverá se certificar de que não há ninguém trabalhando sobre, debaixo ou próximo às mesmas.

6.9. Passivos ambientais

Antes de iniciar as escavações, a CONTRATADA deverá verificar na Avaliação de Passivos Ambientais a existência de apontamentos no entorno do local de execução das atividades.

Durante as escavações, se a CONTRATADA identificar possíveis indícios de contaminação no solo (cores diferentes, manchas com iridescência, odor, materiais estranhos etc.), a execução das movimentações de solo no trecho deverá ser paralisada, a fiscalização deverá ser imediatamente comunicada e o plano de contingência descrito no PAE da obra deverá ser executado.

6.10. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5681:2015 – Controle tecnológico da execução de aterro em obras de edificações
- ABNT NBR 6502:2022 – Rochas e Solos - Terminologia
- ABNT NBR 9061:1985 – Segurança de Escavação a Céu Aberto - Procedimento
- ABNT NBR 9653:2018 – Guia para avaliação dos efeitos provocados pelo uso de explosivo nas minerações em áreas urbanas
- ABNT NBR 9814:1987 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento
- ABNT NBR 9822:2012 – Manuseio, armazenamento e assentamento de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado (PVC-U) para transporte de água e de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado orientado (PVC-O) para transporte de água ou esgoto sob pressão positiva
- ABNT NBR 10004:2004 – Resíduos sólidos - Classificação
- ABNT NBR 13441:2021 – Rochas e Solos – Simbologia

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO

7

ESCORAMENTO



7.1. Objetivo e resultado esperado

Especificação dos diversos tipos de escoramento que poderão ser utilizados nas obras de saneamento da CAJ.

7.2. Aplicação

É obrigatório o escoramento para valas de profundidade superior a 1,25m, conforme a NR-18. Em todos os serviços de escavação, a CONTRATADA deverá seguir as instruções de segurança e demais normas internas da CAJ, bem como todas as alterações posteriores às datas citadas acima.

Deverá ser utilizado escoramento sempre que as paredes laterais de cavas ou valas forem constituídas de solo passível de desmoronamento, bem como nos casos em que, devido aos serviços de escavação, constate-se a possibilidade de alteração da estabilidade do que estiver próximo à região dos serviços. O tipo de escoramento a empregar depende da qualidade do terreno, da profundidade da vala e das condições locais, atendendo ao projeto executivo e normas aplicáveis.

No caso de escavação manual de valas, o escoramento deverá ser executado concomitantemente à escavação. No caso de escavação mecânica, a distância máxima entre o último ponto escorado e a frente da escavação deverá ser de 2,00 m. A remoção do escoramento deverá ser feita cuidadosamente, e à medida que for sendo feito o reaterro.

Os materiais usados deverão ser isentos de trincas, falhas ou nós, para não comprometer a resistência aos esforços que irão suportar. Caso não seja possível utilizar peças com as bitolas especificadas, estas deverão ser substituídas por outras com módulo de resistência equivalente, sem ônus adicional para a CAJ.

O pé da cortina de escoramento (ficha) deverá ficar em cota inferior ao leito da vala, cota esta determinada em projeto conforme o tipo de solo.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

7.3. Escoramento de madeira

7.3.1. Pontalete

Deverão ser cravadas pranchas de 3,75 cm x 22,50 cm ou 3,75 cm x 30 cm, dispostas verticalmente, espaçadas a cada 1,35 m (eixo a eixo), travadas horizontalmente por estroncas de 7,5 cm x 7,5 cm ou madeira roliça com diâmetro mínimo de 10 cm, espaçadas verticalmente de 1,00 m, conforme detalhe abaixo.



Figura 10 – Escoramento tipo Pontalete
(Fonte: CAJ)

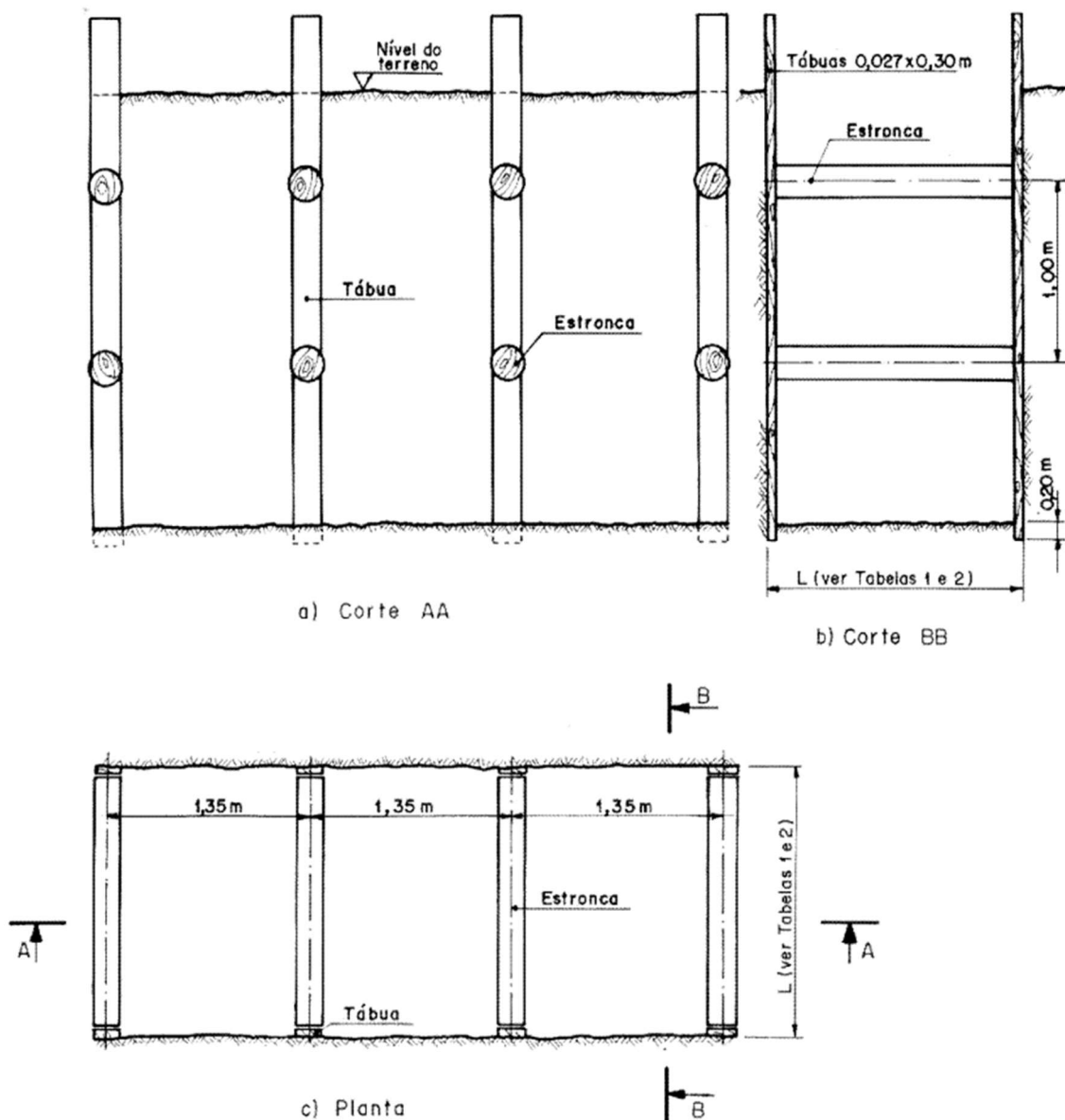


Figura 11 – Detalhes de escoramento tipo Pontalete

7.3.2. Descontínuo

Deverá ser executado com madeira de boa qualidade, de forma a obter-se um conjunto rígido, utilizando-se pranchas de 3,75 cm x 22,50 cm ou 3,75 cm x 30 cm. O espaçamento entre as pranchas deverá ser de, no máximo, 60 cm (eixo a eixo) e deverão ser travadas por longarinas de 7,50 cm x 10 cm em toda a extensão da vala, espaçadas verticalmente de, no máximo, 1,50 m e com estroncas de 7,5 cm x 7,5 cm ou madeira roliça com diâmetro mínimo de 10 cm, espaçadas a cada 1,35 m. A primeira estronca deverá ser colocada a 40 cm da extremidade da longarina, conforme detalhe abaixo.

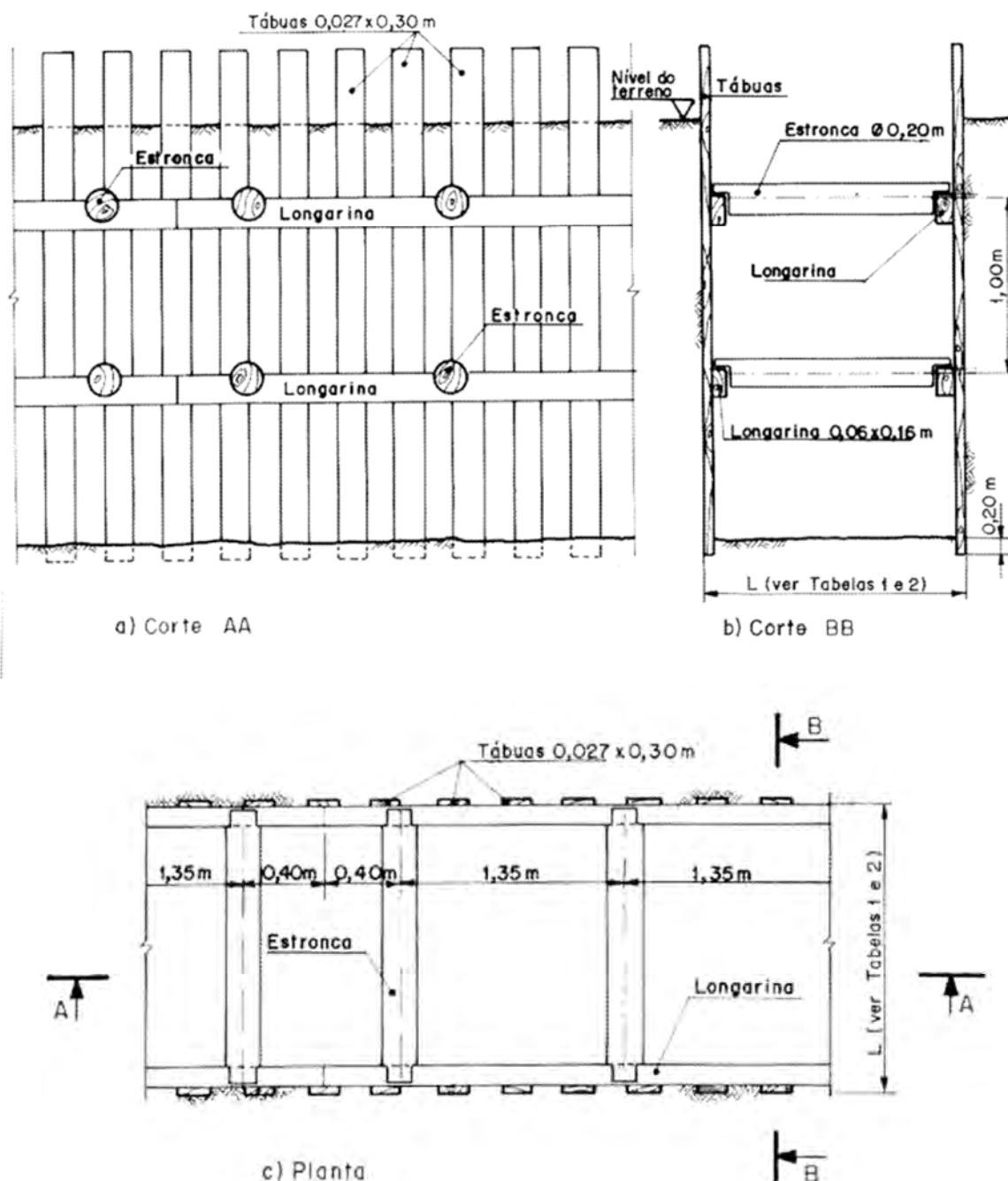


Figura 12 – Detalhes de escoramento tipo Descontínuo

7.3.3. Contínuo

Deverá ser executado com madeira de boa qualidade, de forma a obter-se um conjunto rígido a cobrir inteiramente as paredes da vala. A medida em que a escavação vai sendo aprofundada, são colocadas pranchas de 3,75 cm x 22,50 cm ou 3,75 cm x 30 cm, dispostas verticalmente, travadas por longarinas de 7,50 cm por 10 cm em toda a extensão da vala, espaçadas verticalmente de 1,50 m e com estroncas de 7,5 cm x 7,5 cm ou madeira roliça com diâmetro mínimo de 10 cm, espaçadas a cada 1,35 m. A primeira estronca deverá ser colocada a 0,40 m da extremidade da longarina, conforme detalhe abaixo.



Figura 13 – Escoramento Contínuo
(Fonte: CAJ)

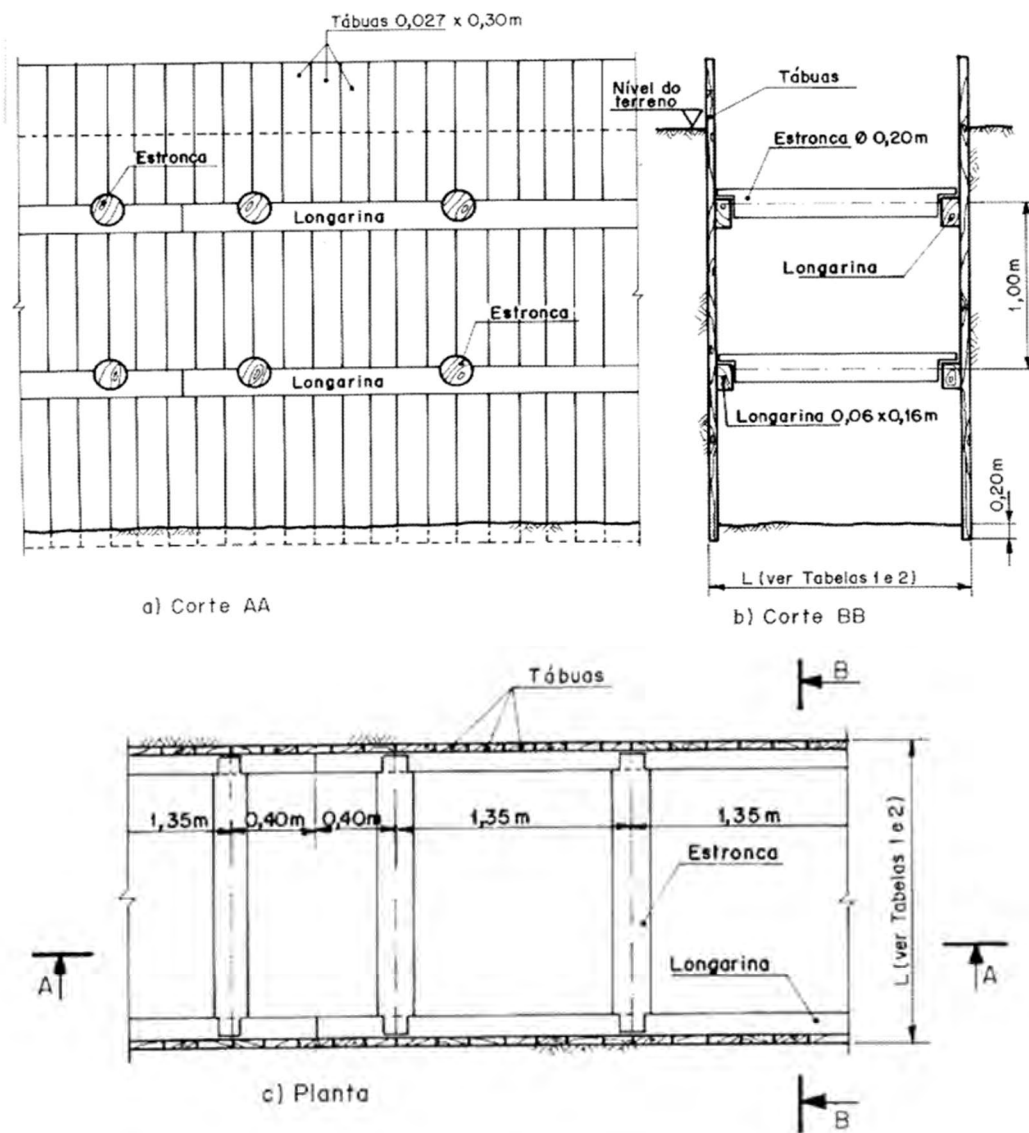


Figura 14 – Detalhes de escoramento tipo Contínuo

7.4. Escoramento metálico

7.4.1. Pontalete metálico

Deverão ser cravados perfis de aço de 4,75 mm de espessura com 40 cm de largura desenvolvida, dispostos verticalmente, espaçados a cada 1,35 m (eixo a eixo), travados horizontalmente por estroncas de 7,5 cm x 7,5 cm ou madeira roliça com diâmetro mínimo de 10 cm, espaçadas verticalmente de 1,00 m, conforme detalhe abaixo.



Figura 15 – Escoramento tipo Pontalete Metálico
(Fonte: CAJ)

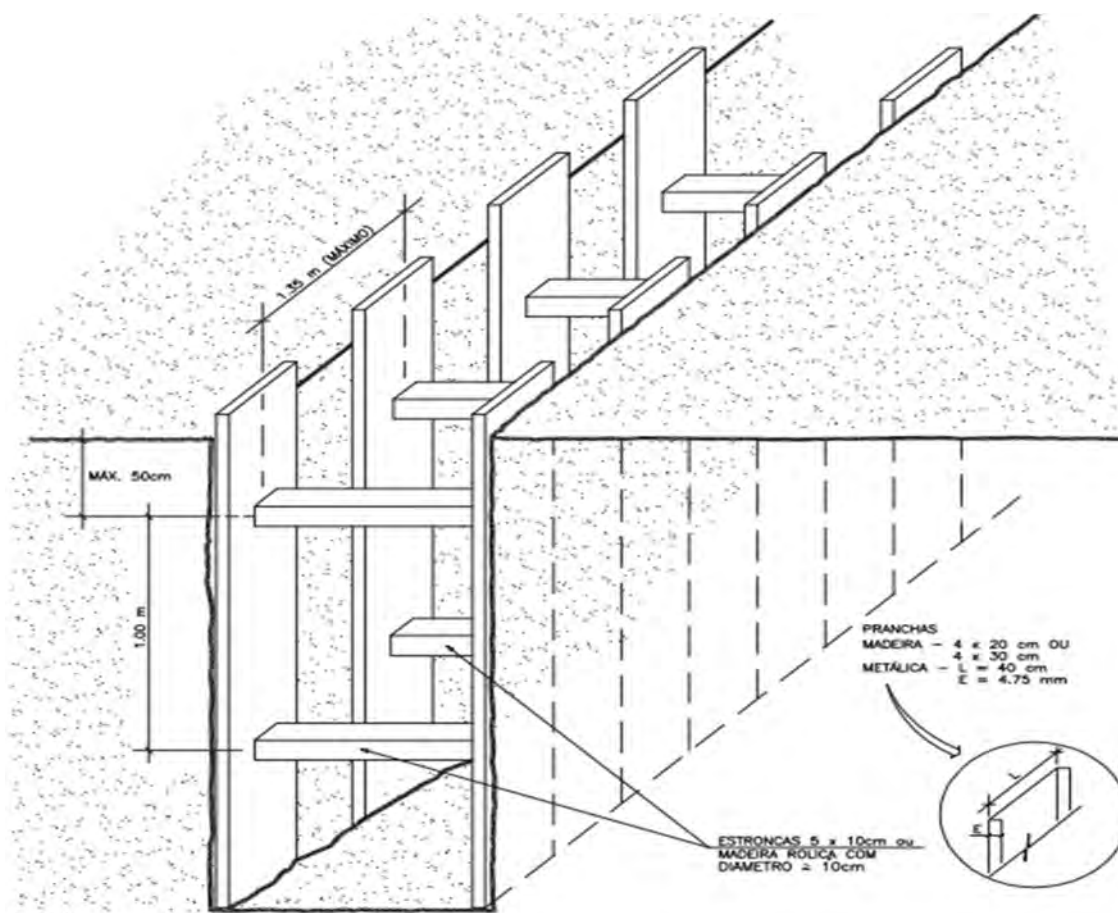


Figura 16 – Detalhe de escoramento tipo Pontalete Metálico

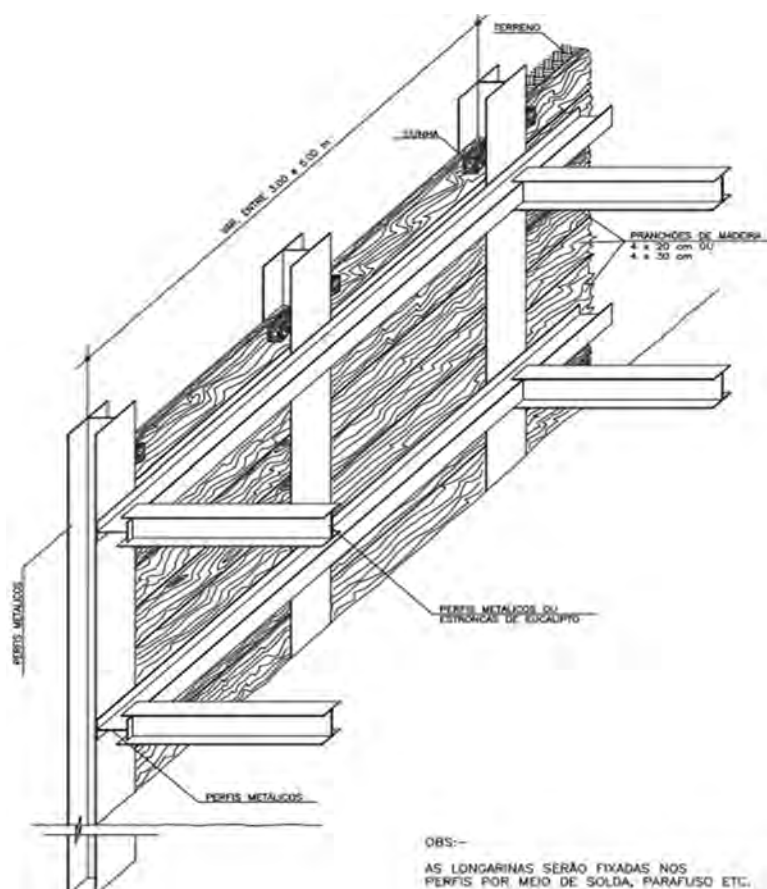
7.5. Escoramento Misto

7.5.1. Tipo Hamburguês

Deverá ser constituído por perfis "H" de aço de 10" cravados, pranchões de madeira de boa qualidade de 7,50 cm x 22,50 cm, longarinas de aço de perfil "H" de 6" e estroncas de mesma bitola, conforme detalhe abaixo, obedecendo-se à seguinte sequência executiva:

- Abrir uma trincheira de 0,50m x 0,50m x 1,00m para sondagem e posicionamento de obstáculos subterrâneos.
- Cravar os perfis até a profundidade prevista para a vala, acrescida da ficha, com espaçamento de 1,50 m a 2,50 m.
- Fixar as longarinas superiores.
- Escavar a vala até a profundidade de 1,50 m, aplicando concomitantemente os pranchões de madeira.
- Fixar as longarinas intermediárias ou inferiores, conforme o caso.
- Fixar as estroncas nas longarinas com espaçamento de 3,00 m a 5,00 m.

A fixação das peças metálicas poderá ser executada através de soldas, parafusos, rebites, dentre outros, convenientemente dimensionados.



7.6. Cuidados Especiais

Deverá ser tomado cuidado na colocação das estroncas para que estas fiquem perpendiculares ao plano do escoramento. Para se evitar sobrecarga no escoramento, o material escavado deverá ser colocado a uma distância da vala, superior à sua profundidade.

Nos casos em especial de escoramentos metálicos deverão ser tomados os cuidados necessários com relação a correntes elétricas de sistemas públicos e/ou de equipamentos elétricos.

O escoramento deverá ser inspecionado com frequência, principalmente após as chuvas ou outras ocorrências que possam influir na estabilidade da estrutura.

Nas escavações acima de 1,25 m de profundidade, deverão ser colocadas escadas seguras junto dos locais de trabalho, a fim de dar condições, em caso de emergência, a saída rápida do pessoal.

Os materiais retirados das escavações deverão ser depositados a uma distância mínima de um metro da borda da superfície escavada. O escoramento dos taludes de escavações será reforçado nos locais em que há máquinas e equipamentos operando junto às bordas da superfície escavada.

Nas proximidades da escavação realizada em vias públicas e canteiros de obras, deverão ser colocados sistemas adequados de proteção e segurança, a exemplo de cerca, tapume etc.

O tráfego próximo às escavações deverá ser desviado sempre que possível, a fim de se evitar a vibração do terreno. Quando impossível o desvio do tráfego, reduzir a velocidade do veículo.

7.7. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 9814:1987 – Execução de rede coletora de esgotos sanitários
- ABNT NBR 9822:2012 – Execução de tubulação de PVC rígido para adutoras e redes de água
- ABNT NBR 12266:1992 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO

8

ESGOTAMENTO



8.1. Objetivo e resultado esperado

Definição dos procedimentos necessários para a execução de serviço de esgotamento de águas de valas ou áreas acumuladas em função de precipitações atmosféricas, vazamentos de rede de água potável ou galerias pluviais, e/ou do lençol freático, abertas para fins de execução de obras de saneamento básico. Bem como, procedimentos para a execução do esgotamento de efluentes de redes de esgoto existentes.

8.2. Projeto

A água esgotada deverá ser afastada por meio de calhas ou condutos, a fim de evitar alagamento das superfícies vizinhas e local de trabalho, bem como o espalhamento de sólidos removidos com os líquidos da área escavada. Como premissa básica deve-se buscar aplicar boas práticas para evitar, ou pelo menos minimizar, a inserção de águas de chuvas nas valas e áreas, o que pode ser obtido, por exemplo, mediante a construção de muretas longitudinais nas bordas das escavações.

O projeto deverá sugerir ou indicar o processo de esgotamento a ser adotado. Quando for indicada a utilização de dispositivos de bombeamento, deverão ser previstas as obras necessárias para a drenagem superficial das águas, o equipamento de esgotamento mais adequado e demais procedimentos que possibilitem o controle e eficiência do processo.

Em caso de projetos de reforma de redes de esgoto, deverão ser previstas em projeto: a forma de esgotamento do efluente; e sua destinação, podendo esta ser em outro PV em funcionamento, elevatória ou estação de tratamento de esgoto. Em caso de impossibilidade de adoção do método estipulado em projeto, a fiscalização deverá ser comunicada para definição de outro ponto de lançamento do efluente.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#) e as orientações do SESMT.

8.3. Execução de esgotamento de vala

Sempre que ocorrer o aparecimento de água nas escavações, proveniente de chuvas, lençol freático e vazamentos em tubulações (da rede de abastecimento de água e de drenagem não contaminada) em níveis que impeçam o adequado desenvolvimento dos trabalhos, deverá ser procedido o esgotamento da vala ou a área a fim de garantir a estabilidade das paredes da escavação e a continuidade da obra. Em casos específicos e mediante validação da fiscalização da CAJ poderão ser executados simultaneamente os serviços de escoramento contínuo das paredes e instalação dos elementos de drenagem de forma a manter a vala em condições adequadas para a execução do assentamento das tubulações.

Como regra geral, o esgotamento somente poderá ser iniciado após garantida a estabilidade das paredes através de escoramento (quando couber), evitando-se o solapamento da vala e o abatimento das vias públicas e de áreas circunvizinhas. Esta garantia da estabilidade deverá observar as diretrizes das normas técnicas, de segurança (NRs) e da CAJ, cabendo à fiscalização e ao responsável técnico pela execução zelar pela observação das mesmas.

Em caso de esgotamento de valas onde será assentada a tubulação, o bombeamento deverá se prolongar pelo menos até que os materiais que compõem a junta e o berço atinjam o ponto de estabilização e, se possível, que sejam executados os testes de qualidade (estanqueidade e afins). O mesmo procedimento deverá ser adotado em esgotamento de áreas, onde sejam executados serviços cuja qualidade possa ficar comprometida com a presença de água.

Os equipamentos deverão ser adequadamente dimensionados, principalmente com relação à sua capacidade de vazão, disponibilizados na quantidade suficiente, operados e mantidos pela CONTRATADA, de forma que promovam eficiente esgotamento, sem interrupções no processo. A fiscalização poderá intervir no referido dimensionamento, em qualquer fase da obra, sempre objetivando a segurança das instalações e pessoas, a qualidade dos serviços e o cumprimento dos prazos de execução. Em situações de uso de equipamentos elétricos, a instalação da rede elétrica alimentadora, pontos de força, consumo de energia ou combustível, operação e guarda dos equipamentos, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Caberá à CONTRATADA proceder à mobilização e transporte dos equipamentos até o canteiro de obras, incluindo todos os materiais necessários para instalação dos equipamentos para o bombeamento direto e/ou rebaixamento de lençol freático, para ponteiras filtrantes, desmobilização e transportes.

De um modo geral, o esgotamento poderá ser executado mediante a utilização direta de bombas ou, caso os líquidos sejam os do lençol freático, através de operações de rebaixamento deste lençol.

8.3.1. Esgotamento com bombas (direto)

Para o esgotamento direto deverão ser utilizadas bombas do tipo submersível, acionada com motor tipo explosão a gasolina ou bombas acionadas a eletricidade com a utilização de gerador ou onde há facilidade da energia elétrica e em situações onde, por questões de segurança do trabalho, esta alternativa seja possível e validada pela CAJ.

Não havendo especificação no projeto, deverá ser dada preferência às bombas para esgotamento do tipo autoescorvante ou submerso. A CONTRATADA deverá prever, no mínimo, a utilização dos seguintes equipamentos:

- a) Bombas;
- b) tubo coletor (onde se aplicar) e mangueiras flexíveis;
- c) reservatório e/ou outra destinação dos volumes esgotados;
- d) grupo gerador de capacidade adequada à energia requerida.

Quando a escavação for executada em argilas plásticas impermeáveis consistentes (por exemplo), poderá ser usado o sistema de bombeamento direto. Neste caso poderão ser previstos, no fundo da escavação, drenos longitudinais (valetas) para que água seja coletada pelas bombas em pontos adequados (como um pequeno poço de sucção) mantendo a vala seca. Serão admitidos como materiais drenantes: areias, britas, rachão ou similares, dispostos de forma adequada para garantir o funcionamento do sistema de drenagem. Os crivos das bombas deverão ser colocados em pequenos poços internos a esses drenos e recobertos de brita a fim de se evitar a erosão por carreamento de solo.

8.3.2. Rebaixamento de lençol freático

As valas para instalação de tubulações de água e esgoto, bem como as escavações para fundações, alcançam frequentemente o solo saturado, abaixo do nível normal do lençol freático. Nestes casos, se faz necessário o rebaixamento, situação onde a CONTRATADA deverá previamente avaliar a área de entorno e possíveis danos à circunvizinhança. Notadamente quando o terreno for constituído de camada permeável sobrejacente a camadas moles profundas, deverá ser verificada a possibilidade de efeitos prejudiciais de recalques nas construções vizinhas, decorrentes do adensamento das camadas moles, provocadas pelo aumento da pressão efetiva da eliminação da água na camada permeável. Danos a terceiros causados por irregularidades ou anomalias ocorridas durante o rebaixamento, quaisquer que sejam as suas origens, serão de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus algum para a CAJ. Sugere-se observar as diretrizes da NBR 9061, NR-18 e/ou quaisquer outras que abordem esta questão.

Os sistemas de bombeamento para o rebaixamento do lençol, uma vez instalados, deverão funcionar sem interrupção (24 horas por dia até o término do serviço no respectivo trecho), mesmo que neste intervalo de tempo nenhum outro serviço seja executado na obra. Para evitar o deslocamento dos tubos pela subpressão das águas subterrâneas, as instalações de rebaixamento do nível destas somente poderão ser desligadas após o completo aterro das valas. Nos trechos onde a vala estiver sendo mantida seca através do bombeamento ou rebaixamento do lençol freático, as operações de bombeamento cessarão gradativamente de maneira que o nível piezométrico seja sempre mantido pelo menos, meio metro abaixo da cota superior atingida pelo aterro

Para o rebaixamento do lençol freático poderão ser consideradas as metodologias de ponteiros filtrantes, poços filtrantes ou qualquer outra alternativa, sendo necessário o detalhamento em projeto do sistema global de rebaixamento, sugerindo o equipamento mais conveniente. Qualquer método de rebaixamento está condicionado à aprovação prévia da fiscalização.

8.3.2.1. Rebaixamento com ponteiros filtrantes

O rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes é indicado em locais onde a escavação for executada em solos arenosos ou siltosos (ou onde tais solos constituam o fundo da vala), consequentemente de grande permeabilidade, utilizando-se para tal um sistema constituído de máquina (bomba centrífuga, bomba de vácuo, tanque separador, painel de comando etc.), ponteiros filtrantes, bomba auxiliar, rede coletora, reservatório de água e acessórios complementares necessários.

A função deste sistema é promover o rebaixamento do lençol freático, sem, contudo, carrear as partículas finas do solo, impedindo assim eventuais recalques de estruturas próximas à obra.

Poderá ser avaliado o uso de rebaixamento do nível d'água através de poços filtrantes ou ponteiros com eventual uso de vácuo, se necessário, em siltes argilosos. As ponteiros deverão ser instaladas através de avanço por jato d'água, com tubos de revestimento.

Para a execução de rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes deverão ser colocados tubos de PVC de 1.1/4" ou 1.1/2" de diâmetro perfurado com espaçamento de 1 a 3 metros ligado em um tubo coletor de 4" de diâmetro ligado a uma bomba de sucção. As ponteiros deverão ser

instaladas no solo com auxílio de tubo de aço movido com a pressão da água. A parte das ponteira que fica na superfície deverá ser vedada de maneira que não passe ar para não interferir na eficiência do sistema.

Concluída a instalação das ponteiros e efetuada a limpeza do furo, deverá ser lançado material de filtro, areia ou pedrisco, com retirada simultânea do tubo de revestimento; o segmento superior do furo deverá ser vedado com a utilização de bentonita ou solo cimento.

Os poços de ponteira de um sistema de drenagem poderão ser espaçados de 0,50 a 1,00 m, dependendo da permeabilidade da areia saturada, da profundidade a que o lençol aquífero deverá ser rebaixado e da profundidade possível de instalação das ponteiros na formação arenosa. A superposição das áreas de influência em volta de dois pequenos poços poderá resultar em uma depressão composta do lençol freático. Em obras de maior porte, detalhados ensaios de bombeamento deverão ser efetuados para se determinar o melhor espaçamento entre poços e o tempo necessário para a drenagem do solo à profundidade desejada.

Dependendo da profundidade a rebaixar, poderá ser necessária a utilização de dois ou mais sistemas separados, instalados em etapas sucessivas. O sistema da primeira etapa deverá ser instalado e o seu bombeamento deverá rebaixar o lençol aquífero vários decímetros ou alguns metros abaixo do nível original. Em seguida, o sistema da segunda etapa deverá, então, ser instalado em nível inferior, após se ter escavado o terreno até a profundidade permitida pelo bombeamento da primeira etapa. As ponteiros, a tubulação geral de sucção e coleta, e as bombas da segunda etapa, deverão ser colocadas em um novo patamar, tão abaixo das da primeira etapa quanto possível.

Dois sistemas separados de ponteiros poderão ser também necessários, quando forem encontrados dois estratos de areia saturada separados por uma camada impermeável de argila. Em tal caso, uma bateria de ponteiros poderá ser cravada acima da argila na camada superior de areia e a outra à profundidade desejada, abaixo da camada impermeável na formação arenosa inferior. A drenagem satisfatória de uma formação estratificada exige providências para a drenagem de cada estrato de areia, como formação separada. Um sistema de uma ou duas etapas poderá se fazer necessário para essa finalidade, com as ponteiros de cada bateria instalada na parte inferior da respectiva camada de areia.

Quando as condições não forem muito difíceis, deverão ser abertos canais de drenagem vertical através da camada impermeável, mediante o envolvimento das ponteiros e tubos de elevação da água com areia, em perfurações de 0,20 a 0,30 m de diâmetro. A profundidade apropriada para a colocação das ponteiros depende de três condições:

- a) A profundidade máxima de escavação pretendida.
- b) A existência ou não de um leito de argila ou rocha a essa profundidade.
- c) A existência e a profundidade de quaisquer camadas ou veios, intermediários de material impermeável na areia.

Em certos casos, poderá ser necessária a utilização de pré-filtro, que consiste no encamisamento das ponteiros com tubos de PVC de 6” ou 8” e a colocação de cascalho ou brita e areia grossa lavada na boca da ponteira, devendo as ponteiros, ficarem 0,30 m acima do início do encamisamento. Este serviço poderá ser adotado para melhorar o rendimento do conjunto de rebaixamento devido a presença de estratos de argila ou solo de baixa permeabilidade.

O funcionamento do sistema de rebaixamento só poderá ser desativado quando o assentamento for concluído e sua fixação for garantida através do reaterro, evitando o levantamento dos tubos. A proximidade de obras existentes poderá exigir, em alguns casos, a recarga do lençol freático próximo às fundações para evitar recalque do solo e, conseqüentemente, suas implicações.

O nível de rebaixamento deverá ser de, no mínimo, 0,30 m abaixo da fundação da obra e deverá ser devidamente controlado por piezômetros instalados segundo critério da fiscalização.

A seqüência de instalação de um sistema de rebaixamento, após definido o dimensionamento preliminar, é a seguinte:

- a) Retirada de pavimentação, se houver.
- b) Cravação de tubo piezométrico.
- c) Após o equilíbrio do lençol, verificação do nível do lençol no tubo piezométrico (indicador) e o nível da fundação da obra, obtendo-se desta forma a necessidade de rebaixamento.
- d) Cravação das ponteiros filtrantes através de jateamento de água sob pressão (caminhão pipa ou reservatório, bomba, mangueira flexível e tubo de cravação).
- e) Instalação do coletor geral ou barrilete geral no qual as ponteiros filtrantes são interligadas através de mangotes flexíveis e transparentes.
- f) Instalação do conjunto de rebaixamento no qual o barrilete é interligado.
- g) Início de operação do sistema.
- h) Verificação visual do eficiente funcionamento de todas as ponteiros.

O rebaixamento deverá ser iniciado aproximadamente três horas antes do começo dos trabalhos. Deverão ser avaliados, de acordo com a granulometria do solo, se a ponteira deverá ter ou não material filtrante (por exemplo: bidim); e se, de acordo com o alcance da ponteira e a profundidade de rebaixamento necessário, haverá necessidade de mais de um estágio de rebaixamento.

8.3.2.2. Rebaixamento com poços

Tubo de Aço

Este método aplica-se em terrenos constituídos de silte e areia, desde que seja eficiente e mais econômico que o método de ponteiros filtrantes.

Este processo de rebaixamento consiste na perfuração de poço, com diâmetro de 0,30 ou 0,40 m, utilizando-se o método hidráulico-rotativo através de perfuratrizes. No interior do poço deverão ser colocados tubos de aço, com diâmetro externo inferior ao do poço perfurado, preenchendo o espaço entre o tubo e o poço preenchido com material granular. A extremidade inferior do tubo de aço funcionará como um filtro obturado na base, sendo a parte perfurada envolvida por uma tela de malha. O rebaixamento da água do lençol será obtido através da instalação de uma bomba do tipo submersível.

A locação, o número e o espaçamento dos poços, comprimento dos filtros e a potência das bombas dependem da natureza do solo e do volume de água a ser esgotado.

Deverão ser observados os mesmos cuidados quanto ao carregamento de materiais do solo submetido a rebaixamento, preconizados no método por ponteiras filtrantes.

O nível do rebaixamento deverá ser no mínimo 0,30 m abaixo da fundação da obra e deverá ser controlado por piezômetros, cuja quantidade será fixada pela fiscalização.

Tubo de concreto

Este processo de rebaixamento consiste na escavação de poço revestido com tubos de concreto simples, com diâmetro de 0,60 m ou 0,80 m. A profundidade da escavação deverá ser tal que propicie um rebaixamento mínimo de 0,30 m abaixo da fundação da obra, o que deverá ser controlado por piezômetros. O rebaixamento da água do lençol freático será obtido através do recalque da mesma por meio de um conjunto motobomba que poderá ser horizontal ou submerso.

A locação, o número e o espaçamento dos poços, bem como a potência do conjunto dependem da natureza do solo e do volume de água a ser esgotado.

Injetores

Em casos especiais para rebaixamento do lençol freático também poderão ser utilizados injetores.

Por este sistema, a circulação da água é forçada através de um bocal previamente conformado para reproduzir um tubo do tipo Venturi, chamado injetor. Este injetor deverá ser instalado na extremidade inferior do poço individual. Atualmente sua aplicação tem sido muito reduzida com bombas submersas. Isto se deve a dois fatores principais: o grande barateamento das bombas submersas e a grande complexidade de sua montagem e operação

8.3.3. Equipamentos utilizados

No esgotamento de valas e áreas, seja direto ou em operações de rebaixamento do lençol freático, os principais equipamentos utilizados são as bombas.

As bombas normalmente utilizadas no esgotamento são centrífugas autoescorvante, re-autoescorvantes, autoaspirantes ou submersíveis, acionadas por motor à combustão ou elétrico. Bombas autoaspirantes são bastante utilizadas para drenagem de águas de chuvas e em serviços de rebaixamento de lençol freático. Embora não sendo comum, também podem ser utilizadas bombas de diafragma manuais.

Em qualquer caso, caberá ao projetista e/ou executor especificar o equipamento mais adequado à execução do serviço.

Estas bombas deverão ser de construção especial para trabalho severo, como recalque de água contendo areia, lodo e outros sólidos em suspensão. Deverão ser portáteis e preferencialmente autoescorvantes ou autoaspirantes (neste caso para rebaixamento do lençol).

De um modo geral, as bombas normalmente empregadas deverão ter capacidade de vazão até 20.000 l/h e são do tipo:

- centrífugas:

- ✓ com motores elétricos (comuns ou submersíveis);
- ✓ com motores a explosão (diesel ou gasolina).
- alternativas:
 - ✓ com motores elétricos;
 - ✓ com motores a explosão (diesel ou gasolina).

Na utilização de bombas acionadas por motores elétricos, deverá ser dedicada especial atenção aos aspectos de segurança do trabalho, como a adequada manutenção dos equipamentos e evitar o contato simultâneo de funcionários com os líquidos e estrutura de bombeamento. As orientações da Segurança do Trabalho da CAJ e da CONTRATADA deverão ser rigorosamente observadas.

8.3.4. Segregação dos líquidos removidos

Os líquidos esgotados deverão ser segregados das partículas sólidas para evitar problemas com assoreamento de sistemas de drenagem pluvial e relacionados, bem como aos equipamentos de bombeamento.

Para este fim poderão ser utilizados sistemas de contenção de sólidos junto às bombas (como o envolvimento em brita ou outro material drenante) e/ou junto às bocas de lobo (quando da destinação no sistema pluvial. Para esta contenção poderão ser usadas mantas geotêxteis, de forma a evitar a sucção de materiais sólidos e/ou seu lançamento nos sistemas pluviais (entrada nas bocas de lobo, canais e similares).

8.3.5. Destinação dos líquidos removidos

O lançamento dos líquidos retirados das valas poderá ser feito em sistemas de drenagem pluvial (valas, galerias e afins), direta ou indiretamente. Se indiretamente, o trecho percorrido pelos líquidos deverá ser o menos extenso possível e mantido limpo, no máximo com limpezas diárias para evitar acúmulo de sólidos e geração de poeira.

Caso lançadas em quaisquer outras instalações que não a da drenagem urbana, deverão ser definidas previamente, e validadas pela CAJ, as ações necessárias para evitar problemas como a proliferação de insetos (se houver acúmulos), segurança (como afogamentos) ou danos, diretos ou indiretos, à estabilidade geotécnica na área de influência.

8.4. Execução de esgotamento de efluente durante reforma de redes de esgoto

Em caso de água proveniente das escavações de valas para assentamento de tubo deverá ser seguido o procedimento do item [8.3 Execução de esgotamento de vala](#).

Quando for realizada obra de melhoria ou manutenção em redes de esgoto existente, deverá ser dada atenção especial em relação ao método de esgotamento do efluente contido dentro da tubulação, a fim de evitar a contaminação do solo e lençol freático na região da execução da obra.

A CONTRATADA deverá adotar o método estipulado em projeto, sendo que a fiscalização deverá ser comunicada em caso de impossibilidade, devendo esta definir outro ponto de lançamento para o efluente.

Em trechos de pequenas extensões, poderá ser adotado o método de by-pass do efluente, sendo que a CONTRATADA deverá disponibilizar um caminhão hidrojato ou limpa-fossa para sucção do esgoto de um ponto anterior à intervenção e descarte em outro ponto da rede em funcionamento (PV ou estação elevatória próxima).

Dependendo do tipo e volume do efluente, poderá ser necessário o descarte na Estação de Tratamento de Esgoto Jarivatuba. Neste caso, deverá ser emitido MTR para o transporte do efluente até seu destino final.

8.5. Passivos ambientais

Antes de iniciar as escavações, a CONTRATADA deverá verificar na Avaliação de Passivos Ambientais a existência de apontamentos no entorno do local de execução das atividades.

Durante as escavações e o esgotamento de vala, se a CONTRATADA identificar águas subterrâneas com possíveis indícios de pontos de contaminação (cores diferentes, manchas com iridescência, odor, materiais estranhos etc.), que comprometam a qualidade das águas naturais, a execução do trecho deverá ser paralisada, a fiscalização deverá ser imediatamente comunicada e o plano de contingência descrito no PAE da obra deverá ser executado.

Caso haja demanda urgente e a contaminação das águas se dê apenas por esgotos sanitários, deverá ser utilizado caminhão hidrojato para coleta dos efluentes, que deverão ser transportados para a Estação de Tratamento de Esgoto Jarivatuba.

8.6. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

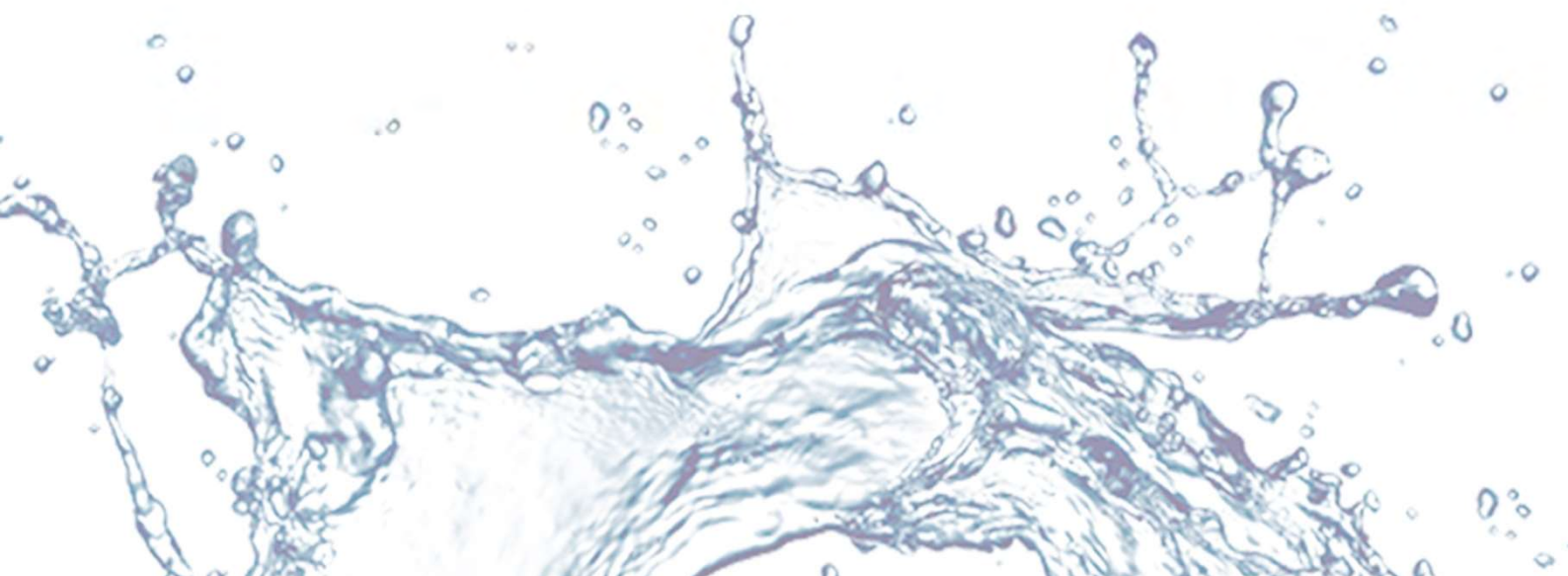
- ABNT NBR 7678:1983 – Segurança na execução de obras e serviços de construção
- ABNT NBR 9061:1985 – Segurança de escavação a céu aberto - Procedimento
- ABNT NBR 9814:1987 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário - Procedimento
- ABNT NBR 12266:1992 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO
9

OBRAS DE
CONTENÇÃO



9.1. Objetivo e resultado esperado

Definição dos padrões exigidos na execução dos serviços relativos a ensecadeiras, muros de arrimo, gabiões, enrocamentos e geogrelhas.

9.2. Disposições preliminares

As obras de contenção deverão ser executadas conforme projeto ou a critério da fiscalização. A solução a ser adotada deverá levar em conta as particularidades de cada obra, atendendo aos critérios de segurança, economia e prazos.

As instalações de ensecadeiras ou enrocamentos deverão ser realizadas com o mínimo possível de movimentação de materiais do leito e margens do rio, visando reduzir os impactos do aumento de sólidos em suspensão nas águas.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#) e as orientações do SESMT.

9.3. Ensecadeira

O uso de ensecadeiras será necessário sempre que existirem obras em cursos de água que necessitem de áreas estanques.

No caso de lâminas de água de pequena altura, deverá ser executada ensecadeira constituídas de sacos preenchidos preferencialmente com areia. Os sacos a serem utilizados deverão ser constituídos de fibras têxteis ou plásticas. Poderão ser utilizados outros tipos de solo disponíveis, desde que aprovados pela fiscalização. A ensecadeira deverá ser inspecionada com frequência, principalmente para se garantir que o solo contido nos sacos não será carreado pelo fluxo de água.



Figura 18 – Ensecadeira com sacos de areia

Para cursos de água mais profundos, a ensecadeira deverá ser composta por paredes feitas com pranchas de madeira ou metálicas, podendo ser simples ou duplas. A fixação deverá ser feita através de cravação, mediante o emprego de equipamento apropriado. Quando necessário, poderá ser executado um sistema de travamento das mesmas através de estroncas de madeira ou metálicas.

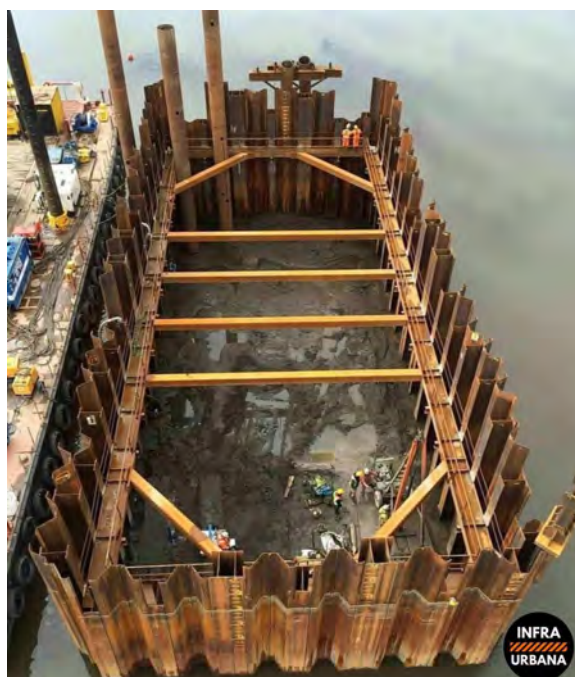


Figura 19 – Ensecadeira com pranchas metálicas

Para funcionamento correto, a ensecadeira de parede simples deverá ser protegida externamente mediante o acúmulo de solo (preferencialmente material argiloso) ou revestida com outro material que garanta a vedação. A ensecadeira de parede dupla deverá ter um núcleo impermeável posicionado entre as paredes protetoras. A CONTRATADA deverá proceder o bombeamento de todo acúmulo de água no interior da ensecadeira que venha a prejudicar a correta execução das obras. A dimensão da área a ser protegida pela ensecadeira deverá permitir que os trabalhos ali previstos sejam executados dentro das melhores condições.

A CONTRATADA é responsável pela conservação da ensecadeira, obrigando-se a executar os reparos necessários após qualquer dano que ocorra na mesma. A CONTRATADA deverá retirar a ensecadeira tão logo terminem os serviços para os quais ela se fez necessária.

9.4. Muro de Arrimo

Os muros de arrimo deverão ser executados de acordo com o projeto aprovado e respectivo Alvará de Construção, podendo ser a sua estrutura em alvenaria, concreto ou outro material especificado.

As obras de contenção obrigatoriamente deverão conter um sistema de drenagem apropriado, definido em projeto. Como regra geral, deverá ser prevista a execução de um colchão drenante junto a base do muro, constituído de material granular (pedra brita ou areia). A granulometria desses materiais deverá ser estabelecida de modo a evitar a obstrução dos drenos. Nesse sentido, para proteger os sistemas drenantes, o projeto poderá prever ainda o uso de mantas geotêxteis.



Figura 20 – Geotêxteis instaladas em talude.
Fonte: CAJ, 2011

Para a coleta das águas infiltradas nos colchões drenantes, em seu interior deverão ser dispostos tubos de dreno longitudinais. Na colocação da tubulação de dreno deve-se ter o cuidado de manter os furos dos tubos voltados para baixo. Complementando o sistema de drenagem, o projeto poderá prever ainda tubos dispostos transversalmente ao muro de arrimo (barbacãs). A [Figura 21](#) exemplifica um sistema de drenagem que pode ser empregado.

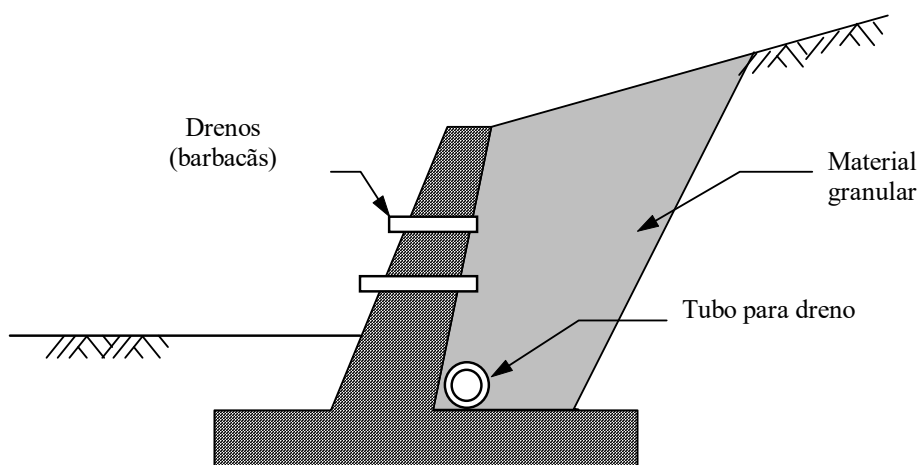


Figura 21 – Exemplo de sistema de drenagem em muro de arrimo

Estando concluído o muro de arrimo, deverá ser executado o retroaterro. Este consiste no lançamento do solo com objetivo de preencher o espaço entre o talude do terreno natural e o paramento da estrutura de contenção. O solo a ser utilizado como retroaterro deverá ser preferencialmente granular. Caso não seja possível o uso desse tipo de solo, outro material disponível no local poderá ser empregado, contanto que no projeto não haja menção em contrário. A compactação do solo do retroaterro deverá ser bem controlada. Entretanto, a CONTRATADA deverá evitar uso de equipamentos pesados e compactação excessiva próximo à face da estrutura de contenção.

Em função das particularidades da obra, o projeto poderá prever ainda a melhoria das condições e estabilidade do muro, mediante o uso de estaqueamentos e de tirantes. Nessas situações, usualmente a estrutura da contenção deverá ser constituída de concreto armado. Os tirantes previstos e dimensionados em projeto deverão ser executados conforme prescrito na NBR 5629.

O muro de arrimo do tipo cantilever consiste em uma estrutura de concreto armado, constituída por um paramento apoiado sobre uma base horizontal, podendo ou não possuir contrafortes. A Figura 22 ilustra muros desse tipo.

As dimensões do muro, armadura e características do concreto deverão ser especificadas no projeto.



Figura 22 – Muros de arrimo do tipo cantilever

Nos subitens seguintes, algumas recomendações específicas serão efetuadas com respeito aos tipos mais comuns de muros de arrimo. Essas recomendações deverão ser complementadas com as demais especificações constantes deste manual.

9.4.1. Alvenaria de pedra argamassada

O material deverá ser de boa qualidade uma vez que desempenhará funções estruturais. A menos que disposto o contrário em projeto, a argamassa a ser utilizada deverá ser de cimento e areia, no traço 1:3 em volume.

Eventualmente o projeto poderá dispensar a necessidade da argamassa de assentamento, executando-se as juntas a seco. Nessa situação, as pedras deverão ser dispostas de modo a garantir um mínimo de vazios dentro do corpo do muro. Adicionalmente, cuidados especiais deverão ser tomados com a estética, devendo as pedras que ficarem aparentes, serem encaixadas da melhor maneira possível.

9.4.2. Alvenaria de tijolo

Os tijolos deverão ser maciços e de boa qualidade, uma vez que desempenharão funções estruturais. A menos que disposto o contrário em projeto, a argamassa a ser utilizada deverá ser de cimento e areia, no traço 1:3 em volume.

9.4.3. Concreto ciclópico com 30% de pedra-de-mão

Nos muros de arrimo em concreto poderá ser utilizado o concreto ciclópico, que se caracteriza pelo fato de parte do agregado gráudo apresentar diâmetro maior que o normalmente empregado em concreto estrutural. Este fato faz com que o concreto ciclópico apresente um peso específico superior ao do concreto estrutural convencional, característica que melhora as condições de estabilidade da contenção. Deverão ser especificados no projeto o traço e a resistência final do concreto do muro de arrimo.

9.5. Gabião

É uma estrutura constituída por gaiolas de tela de arame, com formato de caixas, sacos ou colchões Reno que são preenchidas com pedras e empilhadas de acordo com as especificações de projeto.

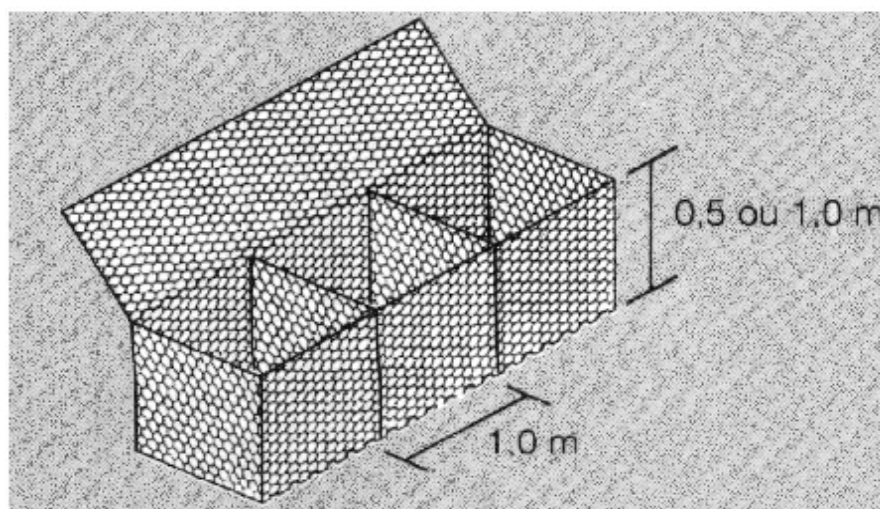


Figura 23 – Gabião tipo caixa

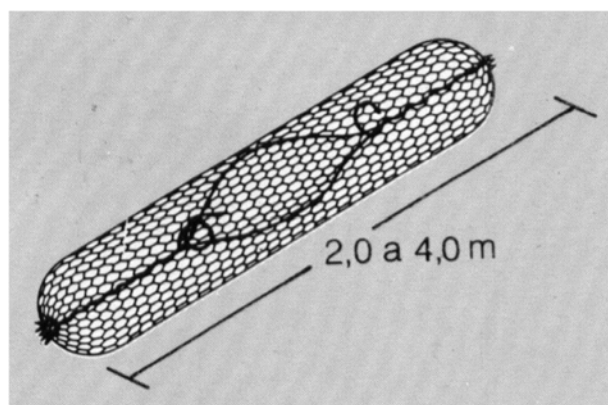


Figura 24 – Gabião tipo saco

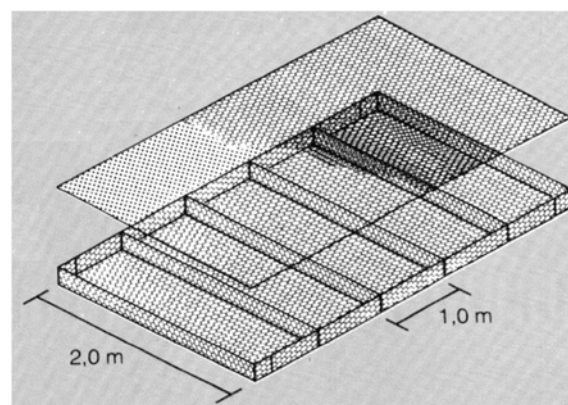


Figura 25 – Gabião tipo colchão

As telas de arame que formam as gaiolas para receber as pedras deverão ser de aço especial zincado, garantindo-se uma proteção adequada à corrosão. Para situações em meios altamente agressivos, além da zincagem deverá haver proteção anticorrosiva com revestimento em PVC.

Os arames deverão ser de aço doce recozido, com tensão de ruptura entre 38 e 50 kgf/mm². As aberturas de malhas e bitolas dos arames deverão seguir as indicações de projeto. Para evitar que as pedras escapem do interior das gaiolas, a abertura das malhas não poderá ser maior que 10 cm.

As gaiolas deverão ser providas de tirantes ou compartimentos (diafragmas) que impeçam a sua deformação por ocasião do lançamento das pedras. Os tirantes deverão ter as mesmas características técnicas e mecânicas dos arames que compõem as gaiolas. Os cantos das gaiolas deverão ser reforçados, a fim de resistir aos esforços provenientes da amarração dos gabios entre si.

Quando não forem utilizados diafragmas, deverá ser executado o atirantamento horizontal das gaiolas a cada camada, sendo o número mínimo de tirantes horizontais de 4 a 6 por m² de face e de

2 a 3 por metro linear de gabião. A fim de impedir a deformação dos cantos das paredes terminais, nesses pontos deverão ser colocados tirantes horizontais e diagonais adicionais.

Além dos tirantes horizontais, os gabiões tipo colchão, que servem de plataformas (ou seja, os colocados nas posições inferiores), deverão ser providos de tirantes verticais, colocados entre as faces de baixo e as tampas do gabião.

A amarração entre gabiões deverá sempre ser executada entre uma gaiola ainda vazia e uma cheia, proibindo-se a operação entre duas gaiolas cheias. O arame de amarração deverá ter as mesmas características técnicas do aço utilizado nas gaiolas. As costuras deverão ser efetuadas pelas quinas, laçando-se todas as malhas e executando-se dupla-volta em relação à face externa do prisma.

Após o enchimento da peça, deverá ser executado o fechamento da tampa, que deverá ser costurada da mesma maneira que a especificada para a amarração entre gabiões.

Para um perfeito alinhamento dos gabiões, facilidade de enchimento e garantia de solidez e estética, deverão ser utilizadas grades móveis como gabarito de execução. Esses gabaritos deverão ser colocados na posição inclinada, conforme projeto, na face aparente da obra.

O enchimento das gaiolas de arame poderá ser realizado por processo manual, porém, sempre em camadas. O lançamento do material deverá proporcionar o menor índice de vazios no interior do gabião.

A sequência de enchimento dos gabiões deverá se dar sempre no sentido de baixo para cima, e o prisma a ser preenchido deverá estar sempre sobre um outro já executado.

Não será permitido o uso de pedras com areia, terra ou pedregulho miúdo, nem tampouco qualquer tipo de pedra facilmente fraturável e que não suporte cargas à compressão. Somente poderão ser utilizadas pedras-de-mão, brita grossa ou seixos rolados.

A face externa dos gabiões, que ficará à vista da construção, deverá ser executada com cuidado especial. Neste caso, o aspecto final deverá se assemelhar ao de um muro de pedra com juntas a seco (sem argamassa). Sendo assim, os vazios entre as pedras maiores deverão ser preenchidos por pedras de menor dimensão, de maneira que a face externa dos gabiões apresente uma superfície regular.

9.5.1. Procedimento de instalação

Após o dimensionamento e o projeto do muro feito por profissional habilitado com devida responsabilidade técnica, deverá ser iniciado o processo executivo. Para isso, deverão ser realizados serviços preliminares, que são os serviços de terraplanagem (escavação ou construção de aterro), limpeza do local e regularização da base.

9.5.1.1. Execução do gabião tipo caixa

Para a execução do gabião tipo caixa, recomenda-se que o muro tenha uma inclinação de 10% para dentro do talude. Dessa forma, quando o talude deformar e empurrar o muro, este ficará totalmente verticalizado. Recomenda-se também, que os degraus do muro de gabião sejam

direcionados para a face do talude, fazendo com que o peso próprio do aterro atue na contenção. Deverão ser construídas canaletas para que o pé do muro seja protegido da erosão e saturação do solo causado pelo escoamento de água.

As “gaiolas” deverão ser montadas no local onde serão aplicadas. As telas deverão estar estendidas e dobradas, de acordo com as instruções dadas pelo fabricante. Posteriormente, deverão ser colocados gabaritos na face frontal do muro, evitando a deformação da estrutura metálica.

O processo de preenchimento com pedras deverá ser realizado em três camadas, acomodando-as para que não sobrem muitos vazios. A cada camada (1/3 da altura do gabião), é recomendado que se aplique dois tirantes metálicos, sem esticá-los muito para não haver deformação da gaiola.

Após o total preenchimento com as pedras, as gaiolas deverão ser fechadas e iniciado o processo de costura para fazer a ligação entre elas. A costura deverá passar por todos os cantos. Após isso, os gabaritos desta primeira camada de gabiões deverão ser removidos e alinhados para que se inicie o procedimento de levantamento da segunda camada, que deverá ocorrer da mesma forma que a primeira.

9.5.1.2. Execução do gabião tipo colchão

A execução do gabião tipo colchão deverá ser iniciada retirando-se a base das peças e esticando a estrutura metálica sobre o local onde serão montadas. Recomenda-se o uso de sarrafos para o posicionamento corretos das dobras que servirão de guias para a altura do colchão.

Após a montagem das estruturas, estas deverão ser colocadas na face do talude. Se o talude for muito inclinado, deverão ser utilizadas estacas de madeira e grampos para estabilizar os colchões. Após isso, os colchões deverão ser unidos por meio de costura. A tampa e a base dos colchões deverão ser fixados com tirantes verticais para que não ocorram deformações das malhas metálicas.

Em seguida, deverá ser iniciado o processo de enchimento dos colchões e, da mesma forma que o anterior, deve-se tomar cuidado no posicionamento das pedras para que não sobrem muitos vazios. As pedras deverão passar, aproximadamente, 3 centímetros da altura do colchão.

Após o preenchimento, as tampas dos colchões deverão ser estendidas sobre eles, amarradas em uma das bordas e então, esticadas e amarradas ao longo das outras bordas, unindo também os colchões ao lado.

9.5.1.3. Execução do gabião tipo saco

Neste tipo de gabião, como a estrutura metálica é em forma de saco, a execução é a mais simples.

As estruturas deverão ser preenchidas com pedras ao lado da obra, e então, com o auxílio de guias (ou equipamentos similares) colocadas no local indicado em projeto.

Para este gabião, não há necessidade de um cuidado tão grande no enchimento com as pedras. Elas poderão ser colocadas de uma extremidade até a outra, e então fixadas com os tirantes internos, permitindo que o saco se mantenha paralelo ao seu corte longitudinal.

9.6. Enrocamento

Sempre que for necessária a proteção de margens e leitos de rios, lagos ou taludes sujeitos a erosões acentuadas, deverá ser procedido o seu revestimento com pedras-de-mão.

O tipo de rocha a ser utilizado nesses revestimentos deverá ser resistente ao intemperismo. Preferencialmente, deverão ser empregadas rochas como granitos, basaltos, diabásios, gnaisses, quartzitos ou outras de características similares, desde que aprovadas pela fiscalização.

Com a finalidade de evitar o deslocamento do revestimento devido às forças de arraste da água, as pedras a serem utilizadas deverão possuir diâmetros médios acima de 15 cm e graduados, de forma a não deixar um grande índice de vazios. Os vazios remanescentes do encaixe entre essas pedras deverão ser preenchidos com pedras de dimensões inferiores, porém de forma a não serem arrastadas pela corrente de água.

Em função das condições locais, da intensidade das correntes de água e do grau de importância do enrocamento, o projeto ou a fiscalização poderão determinar a necessidade de rejuntamento das pedras com argamassa. Esse rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 em volume. Sempre que o enrocamento for rejuntado, cuidados especiais com a drenagem deverão ser tomados, no sentido de se evitar o acúmulo de água no interior do solo do maciço. Nessas situações deverá ser executado um sistema de drenagem.

Os projetos de proteção de margens e taludes poderão ainda prever o uso de outras técnicas como alternativa para os enrocamentos, particularmente revestimentos tais como resinas especiais ou concreto projetado.

9.7. Geogrelha

Consiste em reticulados de material sintético que formam uma grelha plástica capaz de conferir ao sistema solo-reforço uma maior resistência ao cisalhamento, além de redistribuir as tensões no terreno. Sua aplicação se dá em solos moles, terrenos tratados ou estaqueados, muros de contenção e taludes íngremes. O tipo, posição e recobrimento das geogrelhas deverão seguir rigorosamente os definidos em projeto. A execução deverá contemplar cuidados no sentido de se evitar que as geogrelhas sejam danificadas por pisoteamento ou por equipamentos utilizados na obra. Esses cuidados deverão ser intensificados quando for prevista a compactação de solo a ser lançado sobre a geogrelha.

Qualquer que seja a finalidade da geogrelha, a execução deverá ser cuidadosa. Não serão aceitas mantas mal posicionadas, danificadas por pisoteamento dos operários, ou ainda perfuradas por ferramentas e objetos pontiagudos.

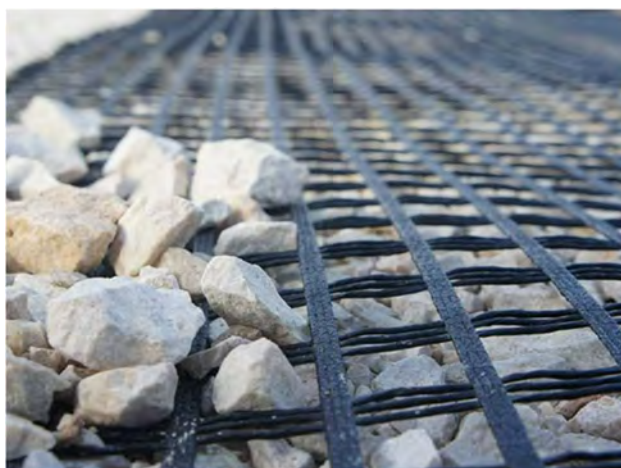


Figura 26 – Geogrelha

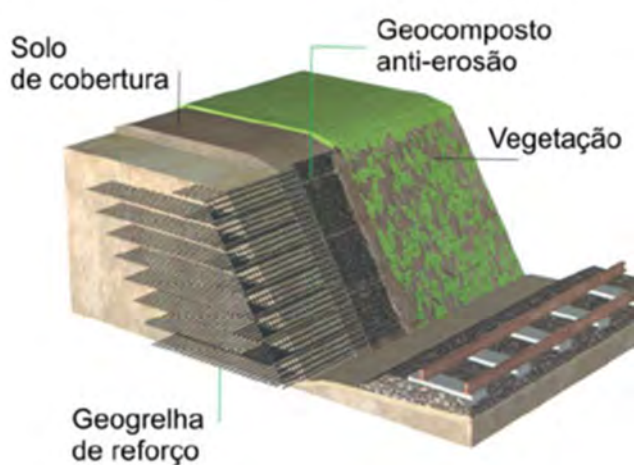


Figura 27 – Aplicação de geogrelha em talude

9.7.1. Procedimento de instalação

- a) Colocar os elementos da geogrelha, dimensionados e orientados de acordo com a planta do projeto executivo, entre as camadas indicadas da geocélula. É importante que as camadas de reforço sejam:
 - Dispostas horizontalmente, com o eixo da maior resistência perpendicular à face do muro;
 - Planas e livres de dobras após a colocação;
 - Dispostas de modo que a ponta extrema esteja a 150 milímetros, no mínimo, da face do muro, e se estenda horizontalmente na zona do aterro compactado.
- b) Colocar e preencher a próxima camada de geocélula.
- c) Puxar manualmente o reforço de volta a partir das seções do muro de geocélulas colocadas.
- d) Fixar a extremidade traseira da camada de reforço, de modo que fique esticada e livre de dobras.

- e) Equipamento de compactação pé de carneiro deve operar na zona do aterro reforçado somente após ser colocado um recobrimento mínimo de 150 milímetros sobre a camada de reforço.
- f) Equipamento de compactação com pneu de borracha pode operar diretamente sobre o reforço, tomando-se o cuidado de evitar paradas bruscas e curvas fechadas.
- g) Distribuir o aterro sobre o reforço em camadas de 250 milímetros, começando da parte de trás dos painéis de geocélula e espalhando o aterro até o final da zona reforçada.
- h) Assegurar que não ocorra deslocamento excessivo do reforço durante a colocação do aterro.
- i) Compactar o aterro com 95% em relação ao ensaio de Proctor Normal usando métodos e equipamento convencionais.
- j) Continuar a sequência executiva até que o muro de contenção com geocélulas esteja finalizado.

9.8. Normas ABNT Aplicáveis

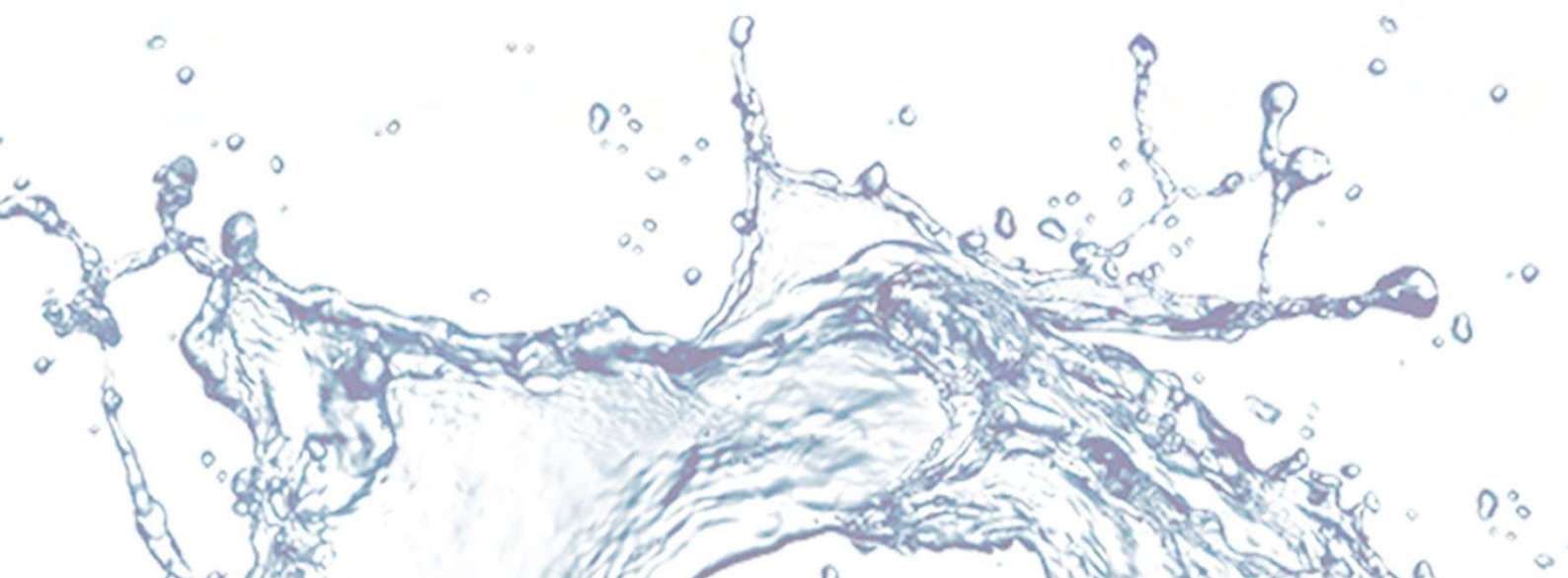
Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5629:2018 – Tirantes ancorados no terreno - Projeto e execução
- ABNT NBR 8044:2018 – Projeto Geotécnico - Procedimento
- ABNT NBR 8964:2013 – Arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos, para gabiões e demais produtos fabricados com malha de dupla torção
- ABNT NBR 16920-1:2021 – Muros e taludes em solos reforçados - Parte 1: Solos reforçados em aterro
- ABNT NBR 16920-2:2021 Versão Corrigida 2021 – Muros e taludes em solos reforçados - Parte 2: Solos grampeados
- ABNT NBR 11682:2009 – Estabilidade de encostas
- ABNT NBR ISO 10318-1:2021 – Geossintéticos - Parte 1: Termos e definições
- ABNT NBR ISO 10318-2:2021 – Geossintéticos - Parte 2: Símbolos e pictogramas

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

CAPÍTULO
10

FUNDAÇÕES E
ESTRUTURA



10.1. Objetivo e resultado esperado

Definição das condições básicas para execução dos serviços relativos às fundações e às estruturas.

10.2. Procedimento

Os serviços relativos à execução de fundações e estruturas deverão ser indicados no projeto, obedecendo rigorosamente às orientações do mesmo.

Os serviços relativos à execução de fundações diretas, através de sapatas, blocos e radiers deverão ser executados conforme indicados no projeto, obedecendo rigorosamente às orientações do mesmo e, eventualmente, às especificações complementares definidas pela CAJ.

As sapatas são elementos de fundação de concreto armado, dimensionadas de modo que as tensões de tração nelas produzidas não possam ser resistidas pelo concreto, do que resulta no emprego de armadura. Podem ter espessura constante ou variável e sua base em planta é normalmente quadrada, retangular ou trapezoidal. Podem ser isoladas (de um pilar), contínuas ou associadas (comuns a vários pilares não alinhados).

Os blocos são elementos de fundação de concreto, dimensionados de modo que as tensões de tração neles produzidas possam ser resistidas pelo concreto, sem necessidade de armadura. Podem ter as faces verticais, inclinadas ou escalonadas e apresentar planta de seção quadrada ou retangular.

Os blocos são largamente utilizados nas linhas de recalque de um SAA ou SES, como ancoragens da mesma. Apesar de as localizações desses “blocos de ancoragem” fazerem parte do projeto, algumas vezes, alterações de caminhamento impostas pelas condições locais obrigam a colocação de outros blocos, sob a orientação do responsável técnico (projeto/execução) e autorização da fiscalização. Esses blocos de ancoragem podem ser simplesmente apoiados sobre estacas ou atirantados.

Os radiers são sapatas associadas que abrangem todos os pilares da obra ou todo o carregamento distribuído.

As fundações diretas deverão ser executadas em terrenos naturais, preferencialmente em corte. Caso seja área de aterro, cuidados especiais deverão ser tomados para garantia de resistência e minimização de recalque. Esses cuidados deverão envolver a escolha de material adequado, o levantamento de propriedades geotécnicas, o preparo do terreno natural, o controle contínuo in loco de umidade, a densidade e o grau de compactação, o equipamento de compactação etc.

As cotas de apoio das fundações diretas devem merecer contínua constatação visando à compatibilização com o projetado, podendo a base de uma sapata, por exemplo, necessitar abaixamento (maior profundidade de escavação). Nesse caso, deverá ser preenchida a altura adicional escavada com concreto não estrutural, mantendo-se assim a cota de projeto. Alternativamente poderá ser aumentado o colarinho do pilar, com o aval do projetista da estrutura e da fiscalização.

Dentre os critérios normalmente utilizados para a verificação in loco da cota de apoio de fundação direta, podem ser citados: sondagens, penetrômetro de bolso, Vane test (torque), prova de carga

e ensaios laboratoriais de resistência ao cisalhamento e de compressibilidade, em amostra indeformada do solo.

As sondagens, em geral à percussão, ocasionalmente complementadas com rotativa em materiais mais resistentes, ou de cone de penetração, comumente são as referências básicas para o projeto de fundação. Provas de cargas diretas sobre o terreno de fundação e ensaios laboratoriais em corpos de prova tirados de amostras indeformadas (cuidadosamente coletadas, embaladas e transportadas) do terreno natural junto à cota de assentamento da fundação fornecem valiosos subsídios a um melhor dimensionamento da mesma. O penetrômetro de bolso e o Vane Test miniatura, facilmente transportáveis e utilizáveis com rapidez, acusam aproximadamente a resistência à compressão simples e a coesão, em solos argilosos. São indicados para avaliação rápida e expedida *in loco*, assim como para liberação de cota de apoio de sapatas, por exemplo.

Em qualquer caso, o lastro de concreto não estrutural executado entre o nível do terreno para apoio da fundação direta e a base da estrutura deverá ser executado com espessura mínima de projeto. A situação ideal é a escavação seguida de inspeção e liberação pela fiscalização, com a imediata limpeza e concretagem do lastro não estrutural, em todo o fundo da cava.

As funções do lastro de concreto não estrutural são: isolar a cota de apoio devidamente preparada do meio externo, permitindo assim a concretagem da sapata, mesmo passado algum tempo; promover melhor distribuição de tensões no contato com o solo; e proteger melhor a armadura da sapata. Radiers com altura variável, comuns em reservatórios, podem ter seu formato definido no próprio lançamento do lastro, concretado para servir de fôrma à fundação.

10.3. Estaca

É elemento de fundação profunda, executada em concreto, aço ou madeira, com comprimento muitas vezes maior do que seu diâmetro médio, cravada por percussão, vibração ou prensagem e, no caso de concreto, pré-moldada ou moldada *in-loco*. A capacidade de carga das estacas depende da resistência de ponta e de atrito lateral, podendo um desses dois componentes ser desprezado, em casos particulares.

Os tipos mais comuns de estacas são:

- Cravada: com ênfase para a cravação por percussão, cujo procedimento mais simples envolve martelo de queda livre forçando a estaca no solo.
- Broca manual: que consiste na execução de furos no terreno a serem preenchidos com concreto armado ou simples.
- Escavada: que é basicamente a anterior, porém perfurada mecanicamente, com uso ou não de lama bentonítica, conforme o perfil do subsolo e/ou a posição do nível de água do lençol freático local.
- Strauss: executada por perfuração através de balde-sonda (piteira), com uso parcial ou total de revestimento recuperável, ou não, e posterior concretagem.
- Franki: caracterizada por ter uma base alargada, obtida introduzindo-se no terreno uma certa quantidade de material granular ou concreto, por meio de golpes de um pilão - seus fustes podem ser moldados no terreno com revestimento perdido ou não, ou serem constituídos por elementos pré-moldados.

- Injetada: nas quais, através de injeção sob pressão de produtos aglutinantes, normalmente calda de cimento, procura-se aumentar a resistência de atrito lateral, de ponta ou ambas.
- Mega: cravada por prensagem, na qual as próprias estacas ou moldes (em geral de concreto ou aço) são introduzidas no terreno através de macaco hidráulico, em pequenos segmentos e utilizando cargueira ou a própria estrutura como reação.

As estacas deverão ser locadas rigorosamente de acordo com o projeto, não devendo ocorrer deslocamento ou inclinação na sua posição da perfuração ou cravação.

Ocorrendo excentricidade ocasionada por falhas de locação, perfuração ou cravação incorreta, deverá ser consultado o autor do projeto que apreciará o problema e determinará a solução a ser adotada e cujo custo ocorrerá por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CAJ.

As estacas deverão suportar com segurança as cargas prefixadas, devendo ser controladas as cotas de arrasamento com referência aos níveis de projeto.

Na execução de fundações por estacas, cujo processo de cravação possa comprometer a estabilidade do solo e/ou edificações vizinhas, deverão ser tomadas medidas que neutralizem as vibrações ou procurar-se solução alternativa, sempre de acordo com o projetista da fundação. Eventuais danos a pessoas ou propriedades correrão por conta da CONTRATADA, sendo responsabilidade da mesma a execução de Laudo de Vistoria de Vizinhança para identificação prévia de danos em edificações da vizinhança da obra, conforme Capítulo 1 **DISPOSIÇÕES GERAIS**. Este mesmo capítulo trata sobre a condições de saúde e segurança.

O tipo de estaca, sua capacidade nominal de carga, sua carga admissível e o comprimento médio estimado deverão ser fornecidos pelo projeto, sendo que qualquer alteração necessária na obra só poderá ser efetuada com a autorização prévia do autor do projeto de fundação e da fiscalização.

No projeto de fundação deverão constar ainda elementos tais como: locação, seção transversal, procedimento executivo, nega (penetração de estaca em milímetros, correspondente a um décimo da penetração para os últimos dez golpes), equipamento a ser utilizado, energia de cravação, tipo de material, emendas etc. Essas informações deverão ser verificadas in loco pelo projetista e/ou executor das obras. Discrepâncias entre projeto e campo deverão ser comunicadas ao responsável técnico pelo projeto e fiscalização e, caso julgadas inaceitáveis, deverão ser corrigidas pelo projetista, para que então a CONTRATADA possa dar seguimento à execução da obra.

As providências de controle executivo, necessárias para a boa execução do que foi projetado e resumidas adiante, deverão ser encaradas como rotineiras. Provas de carga deverão também, sempre que possível ou nos casos específicos de exigência da norma NBR 6122, serem realizadas para elucidar dúvidas ou confirmar valores previstos de carga e recalque.

Durante a execução do estaqueamento deverá ser realizado registro dos seguintes elementos, conforme o tipo de estaca:

- Comprimento real da estaca abaixo do arrasamento.
- Suplemento utilizado, tipo e comprimento.
- Desaprumo e desvio de locação.
- Características do equipamento.

- Negas no final de cravação e recravação, quando houver.
- Qualidade dos materiais utilizados.
- Consumo de materiais por estaca.
- Comportamento de armadura no caso de estacas Franki armadas.
- Volume da base e diagrama de execução.
- Deslocamento e levantamento de estacas por efeito de cravação de estacas vizinhas.
- Anormalidade na execução.

Estas informações deverão ser apresentadas em Boletim de Acompanhamento de Execução de Estaqueamento, e este, anexado ao RDO.

10.3.1. Estaca moldada “*in loco*”

10.3.1.1. Perfuração manual

Em geral, a critério específico de cada projeto, não será permitido o uso dessas estacas em solos moles e que acusem presença de lençol freático. Sendo autorizado o uso, deverão ser tomados cuidados especiais quanto à contenção lateral do furo, dosagem do concreto e esgotamento da água.

No caso de estacas armadas (sujeitas à flexão-pressão), cuidados especiais deverão ser tomados quanto à armadura: colocação, enrijecimento, cobrimento, comprimento de esperas de aço etc.

O concreto utilizado deverá ser dosado para uma resistência característica de projeto sendo admitido na NBR 6122 e demais características de execução e controle, conforme anexo M da NBR 6122. Devido ao pequeno diâmetro dessas estacas, é aconselhável que o concreto seja mais plástico, para dar garantia de total preenchimento do furo e cobrimento da armadura, se houver.

10.3.1.2. Perfuração mecânica rotativa

A execução desse tipo de estaca deverá ser cuidadosamente controlada pela CONTRATADA em atendimento aos anexos específicos para cada tipo de estaca discriminados na NBR 6122, com emissão de respectivos registros de controle em obra para supervisão da fiscalização. Deverão ser executadas na sua posição definitiva, com a escavação feita com ou sem contenção. No caso de ter contenção, os tipos possíveis são: tubo perdido, tubo recuperável ou lama bentonítica.

Caso a análise preliminar do perfil do subsolo indique estabilidade da escavação (solo argiloso, sem presença de nível de água, pouca expansibilidade), poderá ser programada a escavação, a liberação e a imediata concretagem das estacas. A confirmação para esse comportamento favorável do solo deverá ser feita *in loco*, através de furos pilotos, antes da definição do tipo de fundação.

10.3.1.3. Perfuração mecânica rotativa com lama bentonítica

Na hipótese de instabilidade da escavação, presença do nível de água ou risco elevado, deverá ser previsto revestimento ou contenção provisória com lama bentonítica e concretagem submersa.

10.3.1.4. Perfuração mecânica “Strauss”

Esse processo consiste em abrir previamente um furo no solo, introduzindo-se depois o tubo de aço (chamado de camisa), a armadura e o concreto. A camisa poderá, ou não, ser recuperada. A sequência normal dos serviços deverá constar em projeto executivo.

Obrigatório a utilização de concreto com fck maior ou igual ao previsto na NBR 6122 e demais instruções de execução conforme anexo G da NBR 6122.

10.3.1.5. Perfuração mecânica “Franki”

A sequência normal dos serviços deverá constar em projeto executivo e atender a NBR 6122.

Para concretagem das estacas tipo “Strauss” e “Franki”, a CONTRATADA deverá manter sempre o tubo de revestimento mergulhado no concreto fresco, impedindo assim a entrada de material espúrio à escavação. Ao se atravessar camada de argila mole, cuidados especiais deverão ser exigidos, tais como: dosagem e plasticidade do concreto adequadas, armadura especial etc.

Obrigatório a utilização de concreto com fck maior ou igual ao previsto na NBR 6122 e demais instruções de execução conforme NBR 6122.

10.3.1.6. Escavada, injetada (microestaca, estaca-raiz)

A escavação deverá ser contínua até a profundidade prevista. Na sequência imediata deverá ser feita a colocação da armadura e a limpeza das imediações do furo. Deverão ser tomadas providências para evitar o deslocamento da armadura e/ou introdução de material estranho ao concreto. O processo de concretagem a ser adotado é o submerso, utilizando-se tremonha. No caso de uso de bomba de concreto, a mesma deverá despejar o material no topo da tremonha, sendo vedado bombear diretamente para o fundo da estaca.

A sequência normal dos serviços deverá constar no projeto executivo, o concreto utilizado e o sistema de controle de execução da estaca deverão atender o anexo M da NBR 6122.

10.3.1.7. Escavada, injetada (estacas hélice contínua monitorada)

É uma estaca de concreto moldada in loco, executada mediante a introdução no terreno, por rotação, de um trado helicoidal contínuo de diâmetro constante. A injeção de concreto é feita pela haste central do trado simultaneamente à sua retirada. A armadura deverá ser colocada após a concretagem da estaca.

A sequência normal dos serviços deverá constar no projeto executivo, o concreto utilizado e o sistema de controle de execução da estaca deverão atender o anexo N da NBR 6122.

10.3.2. Estaca pré-moldada de concreto

As estacas de concreto armado ou protendido terão suas fôrmas e dimensões compatíveis com as cargas de projeto levando-se em conta a capacidade nominal (resistência da estaca) e a capacidade admissível (interação solo x estaca).

A qualidade das estacas a serem fornecidas será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. As estacas danificadas, deverão ser substituídas por conta da CONTRATADA, por outra em perfeitas condições de utilização. Deverão ser dimensionadas para suportar não somente os esforços atuantes como elemento de fundação, como também aqueles que poderão ocorrer no seu manuseio, transporte, levantamento e cravação. Em particular, os pontos de levantamento previstos no cálculo deverão ser nitidamente assinalados nas estacas.

Uma estaca será considerada defeituosa quando tiver fissuras visíveis que se estendam por todo o perímetro da seção transversal, ou quando apresentar defeito que, devendo ser substituída caso esta fissura afete sua resistência ou vida útil.

As cabeças de todas as estacas deverão ser protegidas com capacete metálico adequado, provido de coxim superior e inferior sobre o qual atuará o golpe do martelo de cravação.

Toda estaca danificada na operação de cravação, devido a defeito interno de cravação, de deslocamento de sua posição ou com o topo abaixo da cota de arrasamento, deverá ser corrigida às expensas da CONTRATADA, que adotará, após orientação do projetista responsável e/ou da fiscalização, um dos seguintes procedimentos:

- Novas estacas deverão ser cravadas com mudança de bloco, devidamente aprovado pelo projetista da estrutura e da fundação, além de aceito pela fiscalização;
- Uma ou mais estacas deverão ser cravadas adjacentes à estaca defeituosa, com mudança de bloco devidamente aprovada pelo projetista e fiscalização;
- A estaca deverá ser emendada com uma extensão suficiente para atender ao objetivo, mantendo-se a continuidade estrutural e obedecendo-se aos preceitos de concreto armado e de fundações previstos na NBR 6122.

Sempre que houver dúvida sobre uma estaca, a fiscalização poderá exigir comprovação de seu comprimento satisfatório. Se essa comprovação não for julgada suficiente e, dependendo da natureza da dúvida, a estaca deverá ser substituída ou seu comportamento comprovado por prova de carga, às expensas da CONTRATADA. Independente disso, deverá ser feita uma prova de carga, para cada grupo ou edificação conforme prevê a NBR 6122.

As excentricidades de cravação deverão ser avaliadas pelo projetista e, se necessário, corrigidas com projeto de vigas de equilíbrio quando possível ou cravação de peças complementares elaborados por responsável técnico habilitado.

Boletins de cravação e demais procedimentos executivos deverão atender o anexo E da NBR 6122.

10.3.3. Estaca metálica

É constituída de perfis laminados simples ou associados, por perfis compostos de chapa soldada, trilhos ou por tubos cravados no terreno rigorosamente nas posições indicadas no projeto.

As estacas deverão ser depositadas em áreas próprias e protegidas contra a oxidação, em pilhas constituídas de no máximo 3 camadas, para evitar flexão naquelas localizadas nas camadas inferiores. Cada estaca deverá atender as indicações do projeto e as especificações das normas da ABNT.

O deslocamento da posição final da cabeça de cada estaca, em relação àquela indicada no projeto, deverá ser indicada em projeto.

A estaca danificada na operação de cravação, que apresente defeitos de fabricação, emenda mal executada, que tenha sido cravada com deslocamento excessivo de sua posição projetada ou que tenha sua cota de topo abaixo da cota de arrasamento fixada pelo projeto deverá ser corrigida às custas da CONTRATADA, adotando-se um dos seguintes procedimentos:

- Idem procedimento corretivo do item [10.3.2 Estaca pré-moldada de concreto](#);
- Boletins de cravação e demais procedimentos executivos conforme NBR 6122.

10.3.4. Emenda de estaca

10.3.4.1. De concreto armado

Caso o comprimento de cravação exceda o comprimento total da estaca, poderá ser executada uma emenda com a utilização de luva metálica de posição justa, para cargas exclusivamente de compressão; caso haja tração e/ou momento na estaca, deverá ser executada emenda de continuidade estrutural, devidamente detalhada pelo projetista responsável técnico do projeto da estrutura.

10.3.4.2. Metálica

Emendas de soldas, talas parafusadas ou luvas poderão ser aceitas, sempre que detalhadas em projeto. Só poderão ser executados trechos de estacas maiores que 3 m, excetuando-se a complementação para a última etapa, cujo comprimento seja o necessário para a concretização dos trabalhos.

10.3.5. Corte e arrasamento de estaca

10.3.5.1. De concreto armado

Assim que for concluída sua cravação, as estacas deverão ser arrasadas nas cotas indicadas no projeto, de maneira que fiquem embutidas conforme especificado em projeto, e sua armação seja mergulhada na massa de concreto num comprimento igual ao de ancoragem.

10.3.5.2. Metálica

O corte e arrasamento em estacas metálicas normalmente é executado utilizando-se aparelho de oxiacetileno e a ligação dela com a estrutura deverá ser aquela especificada em projeto.

10.3.6. Tubulões

É elemento de fundação profunda, cilíndrico, em concreto, que depende da resistência de ponta, normalmente desenvolvida entre a base alargada (de dimensões superiores às do fuste) e o solo,

na cota de apoio. Apesar de também existir componente de atrito lateral, essa é geralmente desprezada no cálculo da capacidade de carga. A base alargada pode não existir quando a perfuração for mecânica ou o terreno assim o permitir. Podem ser a céu aberto, onde o solo é estável a corte vertical e o nível de água for profundo ou sob ar comprimido, em casos mais complexos.

Os tubulões deverão ter as dimensões definidas em projeto, com a camisa pré-moldada em concreto ou em aço, rigorosamente centrada e aprumada, com ou sem emprego de ar comprimido, de acordo com as condições do terreno e do nível de água local. Em terrenos de reconhecida resistência e normalmente acima do nível do lençol freático, poder-se-ão executar tubulões a céu aberto sem a utilização de camisa.

Atingida a camada de terreno prevista, tendo sido constatada qualidade de resistência e compressibilidade especificadas no projeto, a CONTRATADA executará o alargamento da base do tubulão, conforme as dimensões indicadas no projeto. Nesta cota, o terreno deverá estar nivelado e limpo para concretagem, que ocorrerá imediatamente a seguir após a colocação da armadura, caso exista. Se a concretagem demorar, aceitar-se-á um tempo máximo de 24 horas sem nova inspeção.

Devido ao tipo de trabalho normalmente desenvolvido em tubulões, com descida de pessoal até a base, os cuidados executivos deverão ser grandes, especialmente quanto à segurança das atividades. No caso de ar comprimido deverão ser obedecidas especialmente às determinações da NR-18.

A execução de uma fundação em tubulão deverá ser feita seguindo o anexo C da NBR 6122.

A CONTRATADA deverá fazer a inspeção, por profissional responsável, das condições geotécnicas do terreno de assentamento da fundação, bem como do terreno ao longo do fuste, quando for o caso em que essa possa ser feita.

Sempre que houver dúvida sobre um tubulão, a fiscalização poderá exigir comprovação de seu comportamento de resistência é satisfatório ao especificado em projeto. Se essa comprovação for julgada insuficiente e dependendo da natureza da dúvida, o tubulão deverá ser substituído ou seu comportamento comprovado por prova de carga, por conta da CONTRATADA.

10.4. Fôrma

A CONTRATADA deverá executar e montar as fôrmas obedecendo rigorosamente às especificações do projeto. As fôrmas e o escoramento poderão ser de madeira, metálicos ou outro material e conforme o grau de acabamento previsto para o concreto em cada local. De qualquer modo, porém, a qualidade da fôrma será de responsabilidade da CONTRATADA, com fiscalização da CAJ.

As fôrmas deverão ter resistência suficiente para suportar as pressões resultantes do lançamento e da vibração do concreto, devendo ser mantidas rigidamente na posição correta e não sofrerem deformações. Deverão ser suficientemente estanques, de modo a impedir a perda da nata do concreto.

As fôrmas dos pilares e colunas não deverão ser construídas de forma contínua abrangendo mais de um lance, podendo ser removidas após o concreto de um lance estar endurecido e montadas no

lance seguinte. As fôrmas novamente montadas deverão recobrir o concreto endurecido do lance anterior, no mínimo 10 cm, devendo ser fixadas com firmeza contra o concreto endurecido, de maneira que ao ser reiniciada a concretagem, as mesmas não deformem e não permitam qualquer desvio em relação aos alinhamentos estabelecidos ou perda de argamassa pelas justaposições. Se necessário, a critério do projetista ou do executor das obras aprovado pela fiscalização, por medida de segurança, deverão ser usados parafusos ou prendedores adicionais destinados a manter firmes as fôrmas remontadas contra o concreto endurecido.

Deverão ser feitas aberturas nas fôrmas, onde for necessário, para facilitar a inspeção, limpeza e adensamento do concreto.

Os escoramentos e as fôrmas para o concreto deverão ser calculados e executados levando-se em consideração o sistema de trabalho, a aplicação de vibradores externos e todas as imperfeições e flexões inevitáveis, de forma que os limites da área de concreto obtida não se afastem mais de 1 cm do inicialmente previsto.

Não deverão ser permitidas abraçadeiras de arame para amarração das fôrmas, sendo permitido somente o uso de agulhas metálicas para o travamento das mesmas, quando for o caso. As agulhas deverão ser envolvidas por tubo plástico estanque, de maneira que as mesmas possam ser retiradas do concreto endurecido sem muita dificuldade. Após a retirada das agulhas, os furos deverão ser preenchidos com argamassa polimérica para tratamento de juntas de concreto. Na execução de fôrmas para peças em que uma das faces receberá impermeabilização, as agulhas não deverão ser envolvidas pelo tubo plástico, devendo permanecer solidárias ao concreto. Após a retirada das fôrmas, deve-se cortar com talhadeira, a uma distância de 2 cm para dentro da superfície, as agulhas de amarração, em ambos os lados, fechando-se as cavidades com argamassa impermeabilizante.

No momento da concretagem, as superfícies das fôrmas deverão estar livres de incrustações, de nata de cimento ou outros materiais estranhos (pontas de aço, arames, pregos, madeira, papel, óleo etc.), além de estarem saturadas com água, no caso de sua superfície não ser impermeável.

As mestras utilizadas na confecção de lastros, concretagens de laje de fundo e teto etc., deverão ter rigidez suficiente de modo a garantir as cotas de projeto. Em qualquer caso deverão indicar os níveis de acabamento através de sua face inferior, não sendo permitidas mestras embutidas nas formas a serem concretadas.

No caso de serem utilizadas fôrmas metálicas, as mesmas deverão estar desempenadas e não apresentar vestígios de oxidação, para melhor qualidade do concreto.

Na execução de fôrmas de nichos de ancoragens ou de passagem de eletrodutos embutidos no concreto, deverá ser tomado cuidado especial na fixação das mesmas, de modo a evitar, durante a concretagem, os deslocamentos de locação em planta, bem como os defeitos de flutuação quando do lançamento do concreto.

As fôrmas das peças de concreto aparente deverão ser aplicadas nos locais indicados no projeto, podendo ser constituídas de painéis de tábuas de madeira, aparelhadas e desempenadas, com diversas posições quanto a ângulo e recorte, ou ainda, constituídas de painéis de compensado plastificado ou ainda metálicas de formato comercial disponíveis em mercado. Antes da confecção dos painéis das fôrmas a serem aplicadas nos casos de peças visíveis em concreto, o detalhamento das juntas deverá ser previsto em projeto. Particular atenção deverá ser dada ao alinhamento dos

painéis e ao encontro dos mesmos, evitando-se ressaltos, a fim de não prejudicar o aspecto do concreto aparente.

As fôrmas para as superfícies curvas deverão ser construídas de maneira a ficarem precisamente com as curvaturas exigidas, cujas dimensões, para as superfícies de concreto, deverão ser dadas por seções no projeto. Onde for necessário, para atender às exigências da curvatura, a fôrma de madeira deverá ser construída com réguas laminadas, cortadas de modo a serem obtidas superfícies de formas estanques e lisas.

As fôrmas deverão ser retiradas de acordo com o disposto pela ABNT, quanto aos prazos mínimos ou em prazos maiores ou menores, conforme especificação de memorial descritivo de projeto. Não se admitirá na desforma o uso de ferramentas metálicas como “pés-de-cabra”, alavancas, talhadeiras etc., entre o concreto endurecido e a fôrma. Caso haja necessidade de afrouxamento das fôrmas deve-se usar cunhas de madeira dura. Choques ou impactos violentos deverão ser evitados, devendo para o caso ser estudado outro método para a desforma, e aprovado pela fiscalização.

Após a desforma, todas as imperfeições de superfície tais como pregos, asperezas, arestas causadas pelo desencontro dos painéis das fôrmas e outras deverão ser tratadas e corrigidas. A reutilização da forma, depois de limpa e preparada, será liberada desde que se apresentem em condições de uso.

As fôrmas deslizantes/trepantes serão utilizadas em locais onde o seu emprego seja viável, ou quando indicado em projeto. Deverão ser observadas as especificações das fôrmas comuns no que diz respeito ao resultado que se pretende na moldagem do concreto. Serão deslocadas mecânica ou manualmente, no todo ou em parte, com ligações, encaixes, travamentos e contraventamentos que permitam rapidez e segurança no deslocamento e qualidade final do concreto. Deverão ser perfeitamente esquadriadas, sem ondulações e com sistema que permita montagem e desmolde rápido.

10.5. Passarela de serviço

É uma estrutura de madeira com 1,20 m de largura que será utilizada para circulação de pessoas e equipamentos na execução de fôrmas e na concretagem de reservatórios, ETAs, ETEs etc.

É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

A proteção, quando constituída de anteparos rígidos com fechamento total do vão, deve ter altura mínima de 1,20 m.

Deverão ser executadas em atendimento a NR-18.

10.6. Rampa de acesso

Trata-se de uma estrutura em madeira, com 1,20 m de largura, que será utilizada para acesso de pessoal e equipamentos à passarela de serviços.

Toda a estrutura deverá ser dimensionada para suportar o trânsito de pessoas e equipamentos, bem como deverá ter sua inclinação determinada de forma a atingir a altura de passarela. Em função do grau de inclinação deverão ser colocados, sobre passadiço, travas de madeira, para dar segurança ao trânsito de pessoas, a fim de evitar acidentes por escorregamento.

Deverão ser executadas em atendimento a NR-18.

10.7. Cimbramento

O terreno de apoio do cimbramento deverá ser cuidadosamente analisado e deverá apresentar condições de suporte, sem recalques diferenciais que prejudiquem a estabilidade e/ou a estética da peça a concretar. Os cimbramentos poderão ser metálicos ou de madeira. Devem ser calculados para suportar, sem deformações, as sobrecargas provenientes dos materiais de construção e dos serviços a serem realizados sobre os mesmos. Deverão ser suficientemente escorados, encunhados, contraventados e apoiados, a fim de se evitarem deslocamentos ou desabamentos por choques ou recalques.

Durante os serviços de concretagem da peça cimbrada, a CONTRATADA deverá acompanhar, através de pessoal especializado, o comportamento do cimbramento, a fim de possibilitar a correção de pequenas deformações do mesmo.

O descimbramento só poderá iniciar-se decorrido o prazo necessário para se obter a resistência adequada do concreto, definida na NBR 6118 e devidamente comprovada por resultados de corpos de prova. O prazo mínimo é de vinte dias e só será reduzido mediante prévia anuência do projetista responsável e/ou da fiscalização e ainda, levando-se em conta as especificações do projeto quanto ao atingimento em controle tecnológico do módulo de elasticidade, resistência à compressão axial e retração do concreto na idade inicial.

O descimbramento deverá iniciar-se pelo afrouxamento das peças, com a retirada das cunhas de madeira, evitando-se choques ou impactos violentos na peça de concreto. Deverá ser feito de forma que a transmissão das cargas à estrutura seja lenta e gradativa. Nos casos de lajes, o descimbramento deverá ser executado do centro dos vãos para as extremidades ou conforme instrução de projeto.

Deverão ser executadas em atendimento a NR-18.

10.8. Armadura

A CONTRATADA deverá fornecer o aço destinado às armaduras, inclusive todos os suportes, cavaletes de montagem, arames para amarração etc., bem como deverá estocar, cortar, dobrar, transportar e colocar as armaduras. As armaduras a serem utilizadas deverão obedecer às prescrições na NBR 7480 e NBR 7481.

Todo aço deverá ser estocado em área adequada a sua conservação, protegida e acessível para utilização. Os depósitos deverão ser feitos sobre estrados de madeira ou similar, de modo a permitir a arrumação das diversas partidas, segundo a categoria, classe e bitola.

Os cobrimentos de armaduras deverão ser aqueles indicados no projeto, ou em caso de omissão, os valores mínimos recomendados pela NBR 6118. O espaçamento deverá ser controlado pela CONTRATADA de modo a atender aos cobrimentos especificados, durante os serviços de concretagem.

As armações que sobressaírem da superfície de concreto (esperas) deverão ser fixadas em sua posição através de meios adequados. O dobramento das barras, eventualmente necessário aos trabalhos de impermeabilização e outros, deverá ser feito apenas com uma dobra.

As emendas das barras deverão ser executadas de acordo com o especificado pela NBR 6118. No caso de emenda por solda, a CONTRATADA deverá apresentar, através de laboratório idôneo, o laudo de ensaio do tipo de solda a ser empregado.

A armadura será cortada a frio e dobrada com equipamento adequado, de acordo com a melhor prática usual e NBR 6118. Não será permitido o aquecimento do aço da armadura para facilitar o dobramento.

A armadura, antes de ser colocada em sua posição definitiva, será totalmente limpa, ficando isenta de terra, graxa, tinta, carepa e substâncias estranhas que possam reduzir a aderência, e será mantida assim até que esteja completamente embutida no concreto. A armadura deverá ser apoiada na posição definitiva, como indicado no projeto e de tal maneira que suporte os esforços provenientes do lançamento e adensamento do concreto. Isto poderá ser obtido com o emprego de barras de aço, blocos pré-moldados de argamassa, ganchos em geral ou outros dispositivos aprovados pela fiscalização.

Após o término dos serviços de armação e até a fase de lançamento do concreto, a CONTRATADA deverá evitar ao máximo o trânsito de pessoas sobre as ferragens colocadas. Caso seja necessário, a CONTRATADA deverá executar uma passarela de tábuas ou material equivalente que oriente a passagem e distribua o peso sobre o fundo das fôrmas, e não diretamente sobre as ferragens.

No prosseguimento dos serviços de armação decorrentes das etapas construtivas da obra, obriga-se a CONTRATADA a limpar a ferragem de espera com escovas de aço ou jatos de água de alta pressão ou ainda rompedores de concreto, retirando excessos de concreto e de nata de cimento remanescente de concretagem anterior. Nos casos em que a exposição das armaduras às intempéries for longa e previsível, as mesmas deverão ser devidamente protegidas.

As proteções de pontas de aço verticais e demais infraestruturas do local de instalação deverão ser executadas em atendimento a NR-18.

A CONTRATADA além das notas de aquisição deverá apresentar os comprovantes de qualidade de fabricação e resistência do AÇO ESTRUTURAL utilizado na obra, com devida identificação de lote e ensaio de qualidade realizados e disponibilizados pelo fabricante.

10.9. Concreto

Será composto de cimento, água, agregado miúdo e agregado graúdo. Quando necessário, poderão ser adicionados aditivos redutores de água, retardadores ou aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar e outros, desde que proporcionem no concreto efeitos

benéficos, conforme comprovação em ensaios de laboratório e aprovação da fiscalização e/ou autor do projeto.

O fornecimento, montagem, operação e manutenção de todos os equipamentos necessários à preparação, lançamento e adensamento do concreto deverão ser feitos pela CONTRATADA e deverão atender a NBR 14931.

Dadas as características peculiares de comportamento dos cimentos, eventuais misturas de diferentes marcas poderão implicar em inconvenientes, tais como trincas, fissuras e mudança de coloração, no caso de se usar concreto aparente etc. Caso ocorra, será de responsabilidade da CONTRATADA a reparação dos mesmos. O armazenamento do cimento deverá ser feito com proteção total contra intempéries, umidade do solo e outros agentes nocivos às suas qualidades. A disposição dos lotes deverá ser feita sob controle de empilhamento e idade.

10.9.1. Classe de Agressividade Ambiental (CAA) e Fck

A **Classe de Agressividade Ambiental (CAA)** do concreto deverá estar definida no projeto estrutural, atendendo ao disposto na NBR 6118. Considerando que Joinville está localizada em região litorânea e que sofre com efeitos da maresia e alagamento em algumas regiões em consequência da variação da maré, os elementos preferencialmente deverão ser dimensionados para CAA-III e CAA-IV, conforme o uso.

Deverão ser exigidos, nas obras em que for fixado o valor do fck no projeto, que o concreto seja dosado experimentalmente, a partir do conhecimento das características dos materiais componentes. O laudo (estudo de traço) deverá ser apresentado à fiscalização pela CONTRATADA com antecedência mínima de 7 dias do início dos trabalhos de concretagem.

10.9.2. Agregados do concreto

O agregado miúdo a ser utilizado para o preparo do concreto poderá ser natural (areia quartzosa de grãos angulosos e áspera) ou artificial (proveniente da britagem de rochas estáveis), não devendo, em ambos os casos, conter quantidades nocivas de impurezas orgânicas ou terrosas ou de material pulverulento.

Deverá ser evitada a predominância de uma ou duas dimensões (formas achatadas ou alongadas) e a ocorrência de mais de 4% de mica. O armazenamento de areia deverá oferecer condições que não permitam a mistura de materiais estranhos, tais como outros agregados graúdos, madeiras, óleos etc.

Como agregado graúdo poderá ser utilizado o seixo rolado do leito de rios ou pedra britada, com arestas vivas, isento de pó-de-pedra ou materiais orgânicos ou terrosos. Os materiais deverão ser duros, resistentes e duráveis. Os grãos dos agregados deverão apresentar uma conformação uniforme. A resistência própria de ruptura dos agregados deverá ser superior à resistência do concreto. O armazenamento do agregado graúdo deverá obedecer às mesmas recomendações relativas ao armazenamento da areia. Poderão ser utilizados, a depender da classe do concreto, três tipos de agregados graúdos:

- a) brita nº 1, diâmetro máximo de 19 mm;

- b) brita nº 2, diâmetro máximo de 38 mm;
- c) brita nº 3, diâmetro máximo de 50 mm.

O diâmetro máximo deverá ser fixado em cada caso de acordo com os critérios da NBR 6118 e demais NBR de preparo e controle tecnológico. O mesmo critério de classificação de brita será aplicado para os seixos.

A água deverá ser medida em volume e não apresentar impurezas que possam vir a prejudicar as reações da água com compostos de cimento, como sais álcalis ou materiais orgânicos em suspensão. Os limites máximos toleráveis dessas impurezas são os especificados na NBR 6118. Deverão ser feitos, em laboratório idôneo, ensaios com a água da argamassa de acordo com a NBR 7215, sob responsabilidade da CONTRATADA. As resistências obtidas deverão ser iguais ou maiores que 90% das obtidas com água de reconhecida boa qualidade e sem impurezas aos sete e aos vinte e oito dias.

10.9.3. Proporção da mistura do concreto

A proporção da mistura deverá ser determinada por qualquer método de dosagem racional e deverá estar baseada na pesquisa dos agregados mais adequados, sua respectiva granulometria e na melhor relação água/cimento, com a finalidade de assegurar:

- a) Uma mistura plástica e trabalhável, segundo as necessidades de utilização.
- b) Um produto que não apresente um aumento excessivo de temperatura na concretagem e que após uma cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha resistência, impermeabilidade e durabilidade, de acordo com as necessidades da obra onde for aplicado.

A medida dos materiais deverá ser feita de preferência em peso, podendo, entretanto, os agregados serem medidos em volume, desde que seja feita a correção do volume do agregado miúdo por ocasião da dosagem. O cimento não deverá, em nenhuma hipótese, ser medido em volume, como também será vedada a mistura de materiais relacionados a sacos fracionados de cimento. A quantidade de água deverá ser determinada por pesagem ou por medição volumétrica.

O concreto deverá ser misturado completamente, até ficar com aparência uniforme. Não será permitido uma mistura excessiva, que necessite de adição de água para preservar a consistência necessária do concreto. Deverá ser preparado somente nas quantidades destinadas ao uso imediato. Quando estiver parcialmente endurecido não deverá ser remisturado nem dosado. A betoneira não deverá ser sobrecarregada além da capacidade recomendada pelo fabricante e deverá ser operada na velocidade indicada na placa que fornece as características da máquina.

10.9.4. Transporte e lançamento do concreto

O transporte entre a central de concreto e os locais de lançamento deverá ser tão rápido quanto possível, evitando-se a segregação do concreto. O concreto deverá ser descarregado o mais próximo possível do local de lançamento, não devendo ser obrigado a fluir de modo que o movimento lateral permita ou cause segregação. Por ocasião do lançamento do concreto, as fôrmas deverão estar isentas de incrustações de argamassa ou materiais estranhos. Previamente ao lançamento do concreto em qualquer estrutura, a CONTRATADA deverá apresentar à

fiscalização o plano de trabalho, mostrando e descrevendo os métodos de lançamento que pretende usar.

A aprovação do método de lançamento proposto não isentará a CONTRATADA da responsabilidade de sua execução, que permanecerá como única responsável pela construção satisfatória de toda a obra. Nenhum concreto deverá ser lançado até que todo o trabalho de fôrmas, instalação de peças embutidas, preparação das superfícies das fôrmas e armação tenham sido concluídas e aprovadas pela fiscalização.

Antes do lançamento do concreto, todas as superfícies de fundação, sobre as quais ou de encontro as quais o concreto deverá ser lançado, estarão livres de água, lodo ou detritos, limpas e isentas de óleo, aderências indesejáveis, fragmentos soltos, semi-soltos e alterados. As superfícies porosas nas fundações, de encontro às quais o concreto deverá ser lançado, deverão ser completamente umedecidas, de modo que a água do concreto fresco recém lançado não seja absorvida. Todas as infiltrações de água deverão ser eliminadas por meio de drenos de brita ou cascalho, ou outros métodos.

As superfícies de concreto, sobre as quais ou de encontro às quais o concreto novo deverá ser lançado, devendo a elas aderir, mas que tenham se tornado tão rígidas que o concreto novo não possa ser incorporado ao concreto antigo, são definidas como juntas. Essas superfícies deverão apresentar-se limpas, saturadas e livres de excessos de água, antes de serem cobertas com o concreto fresco. A limpeza consistirá na remoção de nata, concreto defeituoso, areia e outros materiais estranhos.

As superfícies das juntas de construção deverão ser limpas com escovas de aço ou qualquer outro método normatizado, antes do início do lançamento do concreto. Nesta operação de limpeza deverá ser tomado cuidado para evitar excesso de desbastamento.

A CONTRATADA deverá informar à fiscalização a respeito das datas de lançamento do concreto, que só deverá ser efetuado na presença da fiscalização. Deverá ser lançado somente com tempo seco, a não ser que seja autorizado de outra forma pela fiscalização. Todo o concreto deverá ser colocado em subcamadas contínuas aproximadamente horizontais. As espessuras das subcamadas não excederão 50 cm ou $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha do vibrador de imersão. A altura de lançamento do concreto não deverá ser superior a 2 m, devendo-se, no caso do lançamento de alturas maiores, serem previstas aberturas nas fôrmas para o lançamento e adensamento do concreto. Pode-se, entretanto, adotar dispositivos de lançamento tais como trompas ou similares, que, introduzidas na fôrma, permitam o lançamento de alturas maiores sem segregação.

Para lançamento de concreto ciclópico, a CONTRATADA deverá manter exposta a área de concreto fresco um mínimo de tempo possível. Para tanto, deverá começar o lançamento pela extremidade de jusante do bloco em execução, em uma faixa curta e completar todo o lance na largura total do bloco, repetindo o procedimento em faixas até completar a concretagem do lance em toda a extensão do bloco. Durante a concretagem do lance, a inclinação da face provisória do concreto deverá ser a mais íngreme possível. O concreto próximo a esta face não deverá ser vibrado até que o concreto adjacente seja colocado. Deverá, entretanto, ser vibrado imediatamente, desde que as condições do tempo acelerem a pega a um ponto tal que a vibração posterior não possa adensá-lo e nem o integrar completamente ao concreto da faixa adjacente, a ser lançado subsequentemente. Qualquer agregado graúdo segregado deverá ser novamente misturado ao concreto. Cada camada de concreto deverá ser totalmente vibrada antes que sobre ela seja lançada outra.

No caso de lançamento de concreto por intermédio de bombas, os equipamentos propulsores deverão ser instalados em posições tais que não causem danos ao concreto já lançado; os condutos deverão ser colocados de modo a evitar a segregação do concreto nas fôrmas. O equipamento, sua disposição e capacidade deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização.

Antes do início do lançamento do concreto, todos os vibradores e mangotes deverão ser inspecionados quanto a defeitos que possam existir. O concreto deverá ser vibrado até atingir a densidade máxima praticável, livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das fôrmas e dos materiais embutidos. O adensamento do concreto em estruturas deverá ser feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático. Deverá haver sempre em disponibilidade dois vibradores para cada frente de trabalho, ficando sempre um de reserva. Deverão ser tomadas precauções para se evitar o contato dos tubos vibratórios com as faces das fôrmas, aço de armaduras e partes embutidas. Deverá ser evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exsudação. Não será permitido empurrar o concreto com o vibrador, devendo ser tomados todos os cuidados relativos a tempo de vibração efetiva, velocidade de imersão, retirada da agulha e conservação da armadura em posição inicial.

10.9.5. Cura do concreto

A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos previstos em projeto, planejados sua execução inclusive no plano de concretagem, registrada sua execução no diário de obras. A CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem.

O concreto de cimento Portland deverá ser protegido contra a secagem prematura, mantendo-se umedecida a superfície ou protegendo-a com uma película impermeável, pelo menos durante os 7 primeiros dias após o lançamento, ou até ser coberto com concreto fresco ou material de aterro. A cura com água começará assim que o concreto tenha endurecido superficialmente para evitar danos devido ao impacto da água na superfície.

10.9.6. Reparos e defeitos na superfície do concreto

Todo e qualquer reparo que se faça necessário executar, para corrigir defeitos na superfície do concreto e/ou falhas de concretagem, deverão ser feitos pela CONTRATADA, sem ônus para a CAJ e executados após a desforma ou teste de operação da estrutura. Após a desmoldagem e antes de qualquer reparo, a fiscalização inspecionará a superfície do concreto e indicará os reparos a serem executados, podendo mesmo ordenar a demolição imediata das partes defeituosas para garantir a qualidade estrutural, a impermeabilização e o bom acabamento do concreto.

Para corrigir defeitos causados por recobrimento insuficiente de armadura, deverá ser adotada a seguinte sistemática:

- a) Demarcação da área a reparar.
- b) Apicoamento ou escarificação da superfície e limpeza.
- c) Aplicação de adesivo estrutural na espessura máxima de 1 mm, sobre a superfície perfeitamente seca ou conforme instrução do fabricante do produto de aderência.

- d) Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço igual ao do concreto.
- e) Aplicação de argamassa especialmente dosada, com espessura máxima de 2 cm.
- f) Proteção da superfície contra ação de chuva, sol e vento.
- g) Aplicação de segunda demão de argamassa para uniformizar a superfície, após 24 horas de aplicação da primeira demão.
- h) Alisamento da superfície com desempenadeira metálica.
- i) Proteção da superfície contra intempéries usando-se verniz impermeabilizante, cobertura plástica, ou camada de areia e molhando-se periodicamente durante no mínimo 7 dias.

A desagregação do concreto, que resulta num concreto poroso, deverá ser corrigida pela remoção da porção defeituosa ou pelo enchimento dos vazios com nata ou argamassa especial e aplicação adicional de uma camada de cobrimento, para proteção da armadura. A solução deverá ser adotada, considerando-se a extensão da falha, sua posição (no piso, na parede ou no teto da estrutura) e sua influência na resistência ou na durabilidade da estrutura. Para recomposição da parte removida, deverá ser adotada a mesma sequência preconizada para a correção de defeitos causados por recobrimento insuficiente da armadura. Para enchimento da cavidade deverá ser aplicado adesivo estrutural e concreto ou argamassa de cimento e areia (dependendo das dimensões da cavidade), dosado com baixo fator água/cimento, aglutinante de pega rápida e aditivo expander.

Para eliminação de vazamentos deverá ser procedida a demarcação, nas partes externa e interna, da área do vazamento e a remoção da parte defeituosa. Em seguida adota-se a mesma sequência indicada para a correção de defeitos causados por recobrimento insuficiente da armadura.

10.9.7. Trincas e fissuras no concreto

O projetista estrutural deverá ser consultado e orientar a solução mais adequada à patologia identificada. No tratamento de trincas e fissuras é necessário verificar se há movimento e qual a amplitude desse movimento para escolha do material adequado para vedação.

Quando a trinca ou fissura puder ser transformada em junta natural, deverá ser adotada a seguinte sequência:

- a) Demarcação da área a tratar.
- b) Abertura da trinca ou fissura, de tal modo que seja possível introduzir o material de vedação.
- c) Na amplitude máxima da trinca, introdução de cunhas de aço inoxidável a fim de se criar tensões que impeçam o fechamento.
- d) Aplicação de material de plasticidade perene por injeção ou revestimento interno, fortemente aderente ao concreto. Esses materiais são elastômeros, cuja superfície em contato com o ar polimeriza, obtendo resistência física e química, mantendo, entretanto, a flexibilidade e elasticidade.

Quando for necessário manter a continuidade monolítica da estrutura, deverá se proceder da mesma forma que descrito para a correção de defeitos causados por recobrimento insuficiente da armadura, sem aplicação do elastômero substituindo-o por uma película de adesivo estrutural e

argamassa especial, semi-seca, que permita adensamento por percussão. Na película deverão ser adicionados aglutinante de pega rápida e adesivo expensor.

Quando não houver tensões a considerar e se desejar vedar a trinca/fissura, deverá ser adotada a seguinte sistemática:

- a) Executar furos feitos com broca de diamante ou vídea, ao longo da trinca, espaçados de 10 cm e com 5 cm a 6 cm de profundidade, sem atingir a armadura.
- b) Cobrir a trinca com um material adesivo, posicionando os tubos de injeção.
- c) Injetar material selante adesivo (epóxi) com bomba elétrica ou manual apropriada.

10.9.8. Juntas de concretagem

As juntas de concretagem, quando não indicadas nos desenhos de construção, deverão ser indicadas nos planos de concretagem apresentados pela CONTRATADA, no que se refere às suas posições. Na elaboração destes planos, a CONTRATADA deverá levar em consideração as recomendações contidas na NBR 6118 e a fiscalização fará a aprovação. As juntas de concretagem deverão receber os seguintes tratamentos que possibilitem uma perfeita união entre as duas partes adjacentes:

- a) Tratamento com escova de aço;
- b) Tratamento com jato de água e ar, ainda no período da pega;
- c) Tratamento com jato de areia molhada, depois do tempo de fim de pega;
- d) Tratamento através de picotagem ou escarificação com ponteira, removendo a nata de cimento no mínimo 1 cm de espessura.

Após a aplicação de um desses processos, a superfície deverá ser perfeitamente limpa, com jato de areia molhada ou jato de água e ar, de maneira que, no final, fique a superfície sem a presença da pasta que cobre superficialmente o agregado miúdo. A profundidade do corte não deverá exceder a 10 mm. Protuberâncias ou sulcos profundos dificultam a execução de uma boa limpeza como também é necessária a remoção de toda a água livre que possa estar na superfície. Antes do lançamento do concreto novo, deverá ser lançada uma camada de argamassa do mesmo traço do concreto em aplicação, a fim de garantir a presença de argamassa e agregados, para uma forma homogênea de ligação das etapas. Nas juntas situadas em locais solicitados por grandes tensões de tração, ou nos locais indicados nos desenhos de construção, deverá ser usado um adesivo estrutural.

Caso surjam juntas frias devido a interrupções eventuais no lançamento, por questões de transporte; ou defeitos na central de concreto ou nos equipamentos; ou acidente nos locais de trabalho etc., a fiscalização deverá ser comunicada imediatamente. Em qualquer caso, antes do novo lançamento, quando da normalização da situação, a fiscalização efetuará um exame do concreto já lançado na fôrma, a fim de constatar a ocorrência ou não de junta fria. Caso seja realmente comprovada tal existência, a concretagem deverá ser imediatamente paralisada e o concreto deverá ser tratado como junta de concretagem.

10.9.9. Controle tecnológico do Concreto

Caberá à CONTRATADA a realização de controle tecnológico do concreto, com mapeamento de concretagens, adequada coleta e acondicionamento de amostras para ensaios de concreto destrutivos ou não destrutivos e ainda outros ensaios diversos previstos em norma para os produtos aplicados em idades diferentes (antes, durante e depois da aplicação), para comprovação da eficiência dos produtos, estudo prévio de traço, materiais e metodologia de aplicação e execução.

A CONTRATADA deverá apresentar [Laudo Técnico de Inspeção de Controle de Qualidade](#) dos materiais, em específico concreto para fins estruturais, emitido por empresa especializada, independente, que deverá conter informações conclusivas referentes ao controle da qualidade dos insumos, do processo de fabricação do produto, do produto acabado, da rastreabilidade do produto, normas técnicas de fabricação do produto, parâmetros referentes às especificações dos produtos e seu desempenho em até 45 dias depois de aplicado.

10.10. Aditivos para concreto

É o produto que adicionado a concreto ou argamassa, antes ou durante a mistura, modifica algumas de suas propriedades, no sentido de melhorá-las e/ou adequá-las a determinadas condições.

O uso de aditivo deverá ser comunicado ao projetista estrutural, que deverá aprovar a sua utilização. Deverá ser utilizado preferencialmente aditivo em forma líquida, devendo ser feita a comprovação a priori de sua eficiência, por comparação entre concretos com e sem aditivo, feita nas condições da obra e, se possível, em parte dela.

Aditivos com idade superior a 6 meses deverão ser reensaiados obrigatoriamente, de acordo com as normas da ABNT.

Pode-se classificar os aditivos em: modificadores da reologia da massa fresca, modificadores do tempo de pega, impermeabilizante ou hidrófugos e expansores. Segundo esta classificação, pode-se separá-los por suas ações durante a mistura, no tempo de cura ou no resultado final do concreto ou da argamassa. De uma maneira bastante genérica tem-se as subdivisões abaixo relacionadas e as prováveis consequências.

10.10.1. Fluidificante

Aumenta fluidez da massa, facilitando a sua aplicação. Esse aditivo diminui o fator A/C (água/cimento) facilitando o lançamento nas fôrmas e reduzindo o tempo e a intensidade de vibração requerida.

10.10.2. Aerante

Modifica a reologia pela introdução de microbolhas de ar no concreto. Esse tipo de aditivo permite a redução na quantidade de cimento e do fator A/C e aumenta a homogeneidade, o volume e o tempo de cura, além de diminuir a segregação.

10.10.3. Plastificante

Reduz o fator A/C mantendo a consistência e melhorando a impermeabilidade, a compacidade e a resistência à corrosão.

10.10.4. Redutor de tempo de pega

Na massa fresca ele permite uma redução do consumo de água; para o mesmo slump, melhora a trabalhabilidade diminuindo a segregação, melhora a vibração e o bombeamento; reduz a temperatura da massa fresca durante a hidratação; alguns tipos aumentam a plasticidade para um mesmo fator A/C.

No concreto endurecido ele aumenta a resistência mecânica devido a menos água no fator A/C; com um mesmo consumo de cimento aumenta a resistência inicial e dá boa trabalhabilidade no concreto; alguns tipos melhoram as resistências em todas as idades.

10.10.5. Retardador de tempo de pega

Na massa fresca ele evita juntas frias em concretagem de grandes volumes, dá homogeneidade na resistência da peça; permite a concretagem em dias de altas temperaturas.

No concreto endurecido ele causa, aos 28 dias, uma resistência de 15 a 20% maior, diminuindo as fissuras por retração.

10.10.6. Acelerador de tempo de pega

Não se recomenda o uso desse tipo de aditivo devido ao aumento da corrosão da armadura. Além disso, afeta a estanqueidade e a impermeabilidade do concreto.

10.10.7. Redutor de absorção capilar

Na massa fresca aumenta a trabalhabilidade e reduz o fator A/C.

No concreto endurecido aumenta a durabilidade pois impede a penetração de agentes agressivos.

10.10.8. Redutor de porosidade

Tem por objetivo tornar o concreto mais impermeável. Esse efeito pode ser conseguido por alguns tipos já citados, como por exemplo: redutor, incorporador de ar, plastificante etc. O desempenho desse aditivo específico não está bem comprovado, visto que o concreto bem proporcionado, misturado, lançado, por si só já possui boa impermeabilidade.

10.10.9. Expansor

A sua ação se manifesta como expansão do concreto durante a hidratação, pela geração de gases ou por aumento de volume.

Na massa fresca aumenta a fluidez do concreto; diminuí a exsudação da água facilitando sua retenção; aumenta a coesão e a homogeneidade; aumenta a plasticidade; reduz o fator A/C e evita a retração.

No concreto endurecido aumenta os vazios do concreto e, como consequência, diminuí sua densidade e a sua resistência.

Nota: Por seus efeitos prejudiciais só deverão ser aplicados sob rigorosa apreciação do projetista e a orientação de especialista.

Existem aditivos que combinam as características anteriormente especificadas e fornecidas como um só produto, como por exemplo: plastificante acelerador, superplastificante retardador, fluidificante retardador; etc.

Não se recomenda o uso de aditivos que contenham cloretos de cálcio, sendo esse um dos motivos pelos quais deverá se conhecer com detalhes o produto antes do seu emprego na obra. A CAJ poderá exigir, se for o caso, atestados de qualidade fornecidos por laboratórios idôneos, por conta da CONTRATADA. O profissional encarregado para trabalhar com aditivo deverá ser habilitado.

Verificar as limitações impostas pelo projetista e pelo aditivo no que diz respeito à quantidade máxima do aditivo na massa, processo de cura, tempo de aplicação do concreto com aditivo etc.

A combinação de mais de um produto na obra só poderá ser feita com especificação de tecnologista de concreto e aprovação do projetista e/ou da fiscalização para que se verifique a compatibilidade entre os produtos.

10.11. Grauteamento

O graute é uma argamassa geralmente industrializada, pronta para uso, autonivelante, de alta resistência inicial e de início de pega rápida.

O graute é indicado para fixação de equipamentos, chumbamento de tubulações, reparos de falhas de concretagem, recuperação estrutural e outros serviços afins.

Deverá ser usado com adição de água limpa, nas proporções indicadas pelo fabricante. Após a adição de água o tempo máximo para utilização é de 30 a 60 minutos conforme especificações do fabricante. A cura deverá ser úmida pelo menos durante 3 dias.

10.12. Lajes pré-fabricada

Será executada de acordo com o projeto específico e as prescrições do projeto estrutural compatibilizadas com instruções do fabricante, atendendo a NBR 6118. Deverá ser perfeitamente escorada, de modo a não permitir deformações além da flecha previsto em projeto.

10.13. Mísula

Nos reservatórios, tanques de concreto, muros de contenção, muros de arrimo, caixas de manobra, poços de elevatória de água e esgoto, paredes diafragma em concreto armado, enfim em todos os nós de ligações engastadas ou semi-engastadas entre piso e parede e também na ligação entre paredes estruturais que sofrem esforços de empuxo, para combater os efeitos do momento fletor no vazio dos nós, deverá ser previsto e executado mísulas armadas, preferencialmente internas.

10.14. Protensão

Os materiais a serem empregados nas estruturas de concreto protendido são aqueles especificados para fôrmas, armaduras e concreto e o projeto deve atender a NBR 6118.

O aço de protensão será indicado, para cada caso, nos desenhos de projeto, no que se refere à sua resistência nominal e constituição. As características mínimas exigíveis serão as contidas nas NBRs 7482 e 7483, para fios e cordoalhas, respectivamente. Todos os lotes de aço recebidos da fábrica deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de ensaio, que deverão ser encaminhados à fiscalização.

Os fios e cordoalhas deverão vir da fábrica embalados adequadamente, para proporcionar maior proteção contra oxidação ou corrosão e deverão ser estocados em área coberta, protegida das intempéries.

O isolamento e proteção dos fios ou cordoalhas de aço deverão ser feitos através dos cabos de proteção, que é o nome dado ao conjunto formado pela ancoragem, bainha e calda de injeção.

As ancoragens deverão ter uma resistência igual ou superior a 90% da resistência característica especificada para o aço de proteção, devendo o ensaio ser realizado com cabo sem calda de injeção.

As bainhas deverão ser metálicas, galvanizadas, corrugadas e deverão possuir resistência suficiente para evitar qualquer dano irreparável ou deterioração durante o seu transporte, estocagem, manuseio e instalação. As bainhas deverão, ainda, ser estanques a fim de impedir a penetração da nata de cimento no seu interior durante a concretagem.

Calda de injeção é a mistura a ser injetada na bainha e deverá ser composta de água, cimento e eventuais aditivos.

O início de fluidez, avaliado pelo cone de Marsh, deverá ficar entre 10 e 16 segundos. A exsudação deverá ser sempre inferior a 2 %. A resistência à compressão da mistura, avaliada aos 28 dias de idade, em corpos de prova cilíndricos de 5 cm de diâmetro e 10 cm de altura, curados segundo a NBR 7215, deverá atender ao valor de 25 MPa. No caso de avaliação aos 7 dias de idade, a resistência deverá atender ao valor de 17 MPa.

Durante a confecção dos cabos e manipulação do aço não serão permitidas operações de endireitar os fios ou cordoalhas.

Caso haja necessidade de desviar o cabo em virtude da presença de abertura, dutos, insertos etc., o raio de curvatura mínimo deverá ser de 6 m e o cobrimento em relação à face da abertura deverá

ser superior a 15 cm. Cada cabo deverá ser marcado individualmente e claramente identificado antes da sua colocação na peça. Cuidado especial deverá ser tomado durante o seu manuseio, para evitar danos às bainhas. Caso isto ocorra, a fiscalização decidirá pela conveniência do reparo no próprio campo, podendo, inclusive, solicitar a retirada da bainha danificada, sem ônus para a CAJ. Nos pontos do cabo em que houver depressão ou elevação e em pontos intermediários, previamente fixados, deverão ser deixados purgadores destinados a servir de drenos, respiros ou pontos de injeção de calda de cimento.

10.14.1. Tipos de ancoragem da armadura de protensão

As diferenças mais importantes entre os vários sistemas de protensão residem na maneira de ancorar as armaduras.

- a) Ancoragem pelo efeito de atrito e cunha.
- b) Ancoragem por porca e rosca.
- c) Ancoragem por botões (rebites).
- d) Ancoragem por placas mordças.
- e) Outros processos devidamente detalhados em projeto.

Cabe ao projetista a especificação do método executivo que melhor se enquadre ao uso no projeto a ser desenvolvido.

10.14.2. Inspeção preliminar da protensão e conferências

Antes do início da protensão, deverá ser feita uma inspeção preliminar para verificar se os cabos estão de acordo com o projeto, os equipamentos são os adequados para cada tipo de cabo e estão em perfeito funcionamento, o plano de protensão e as tabelas de dados estão no local e todo o pessoal especializado está presente. Qualquer operação de protensão só poderá ser executada com a presença da fiscalização.

As tensões máximas no aço, aplicadas durante a protensão, não poderão ultrapassar os limites definidos em projeto:

$$f_{ptk} \text{ ou } f_{p0,1k}$$

Onde:

f_{ptk} - Valor característico da resistência de ruptura à tração do aço de protensão;

$f_{p0,1k}$ - Tensão no aço de protensão correspondente à deformação unitária residual de 0,1%.

O valor da força de protensão aplicada em cada cabo deverá ser sempre controlada pela:

- a) Leitura das pressões manométricas nas bombas de acionamento dos macacos, que deverão ser adequadamente transformadas em valores de força aplicada ao cabo.
- b) Leitura dos alongamentos apresentados pelo cabo que deverão ser comparados com os valores teóricos de alongamentos calculados. Estes alongamentos teóricos deverão ser referidos ao valor do módulo de deformação do aço utilizado, obtido em ensaio e terão em conta os efeitos de atrito presentes.

Este controle poderá referir-se aos valores finais, ou a valores parciais de forças de protensão aplicadas. Em qualquer fase da operação de protensão, os valores de força aplicada, avaliados pelas alíneas “a” e “b” acima, não deverão divergir entre si mais de 5% do maior deles. A avaliação da força aplicada pela alínea “b” deverá ser feita com o auxílio da expressão:

$$P_1 = \frac{\Delta 1}{\Delta 1, teo} = P_0$$

Onde:

P_1 - força aplicada;

$\Delta 1$ - alongamento medido;

$\Delta 1, teo$ - alongamento teórico, calculado correspondente a P_0 ;

P_0 - força máxima a ser aplicada ao cabo, prevista em projeto.

A somatória das forças de protensão aplicadas junto às ancoragens dos dados de uma mesma peça deverá situar-se entre os limites de $\pm 2\%$ da somatória dos valores destas forças, prevista em projeto. No caso de cabos de paredes de reservatório ou de lajes, aplica-se esta exigência aos cabos que se situem em uma mesma faixa de largura igual a 1,00 m.

10.14.3. Execução da protensão

Na concretagem de uma peça estrutural protendida, o lançamento, adensamento e cura do concreto deverão obedecer às prescrições dos itens específicos, entretanto algumas considerações complementares são feitas sobre essas operações:

- a) Antes do lançamento deverá ser verificada a locação correta dos cabos, principalmente nos pontos críticos, tais como no meio de vãos, inflexões e pontos de momento negativo. Se a bainha for danificada, reparos deverão ser executados, observando-se sempre as tolerâncias de posição e os cobrimentos fixados em projeto.
- b) Atenção especial deverá ser dada a vibração do concreto nas ancoragens, para garantir uma compactação uniforme nestes pontos.

Não deverá ser permitida a protensão com menos de 72 horas após o término do lançamento do concreto, salvo se for utilizada cura térmica. A operação de protensão só deverá ser iniciada quando o concreto atingir 80% de sua resistência característica especificada em projeto. Para tanto, a fiscalização mandará romper dois corpos de prova, curados nas mesmas condições da peça a que se referem, tomando como valor da resistência o menor dos valores obtidos no ensaio.

10.14.4. Correção de defeitos na protensão

O projetista estrutural deverá ser consultado e orientar a solução mais adequada a patologia identificada.

Os defeitos que forem porventura observados durante a protensão, tais como cabos presos e ruptura do concreto junto às ancoragens, deverão ser devidamente corrigidos antes de ser

completada a protensão da respectiva peça, obedecendo a procedimentos de projeto. No caso de sinais de ruptura ou de vazios no concreto junto às ancoragens, deverão ser observados os seguintes cuidados:

- a) Substituir adequadamente todo o concreto local por outro que atenda às exigências destas especificações.
- b) Não utilizar aditivos aceleradores de pega.
- c) Não efetuar nova operação de protensão na mesma ancoragem antes do concreto ter atingido a resistência exigida para o caso.

10.14.5. Injeção de nata de cimento com aditivo na protensão

Salvo especificação diferente de projeto, deverão ser exigidos os seguintes equipamentos:

- a) Misturador de alta turbulência, com capacidade suficiente para injetar todo o cabo sem interrupção e com velocidade de rotação mínima de 12000 rpm. Na tomada de calda, a mistura deverá passar por uma peneira nº 10, a fim de eliminar partículas maiores, que impediriam um fluxo uniforme da calda.
- b) Bomba injetora automática com capacidade de bombeamento contínuo para, em condições normais, preencher o maior dos cabos de projeto em menos de 20 minutos, sob pressão de 1 Mpa.
- c) Manômetro de marca reconhecida, com capacidade para leitura de até duas vezes a pressão de injeção, adaptado a respectiva bomba.

Para execução da mistura, a ordem de colocação dos materiais no misturador deverá ser sempre a mesma e obedecendo à fixada na dosagem. O tempo de mistura, após a introdução de todos os materiais, deverá ser de dois a oito minutos. A calda deverá ser agitada continuamente até seu bombeamento. Não poderá ser adicionada água para aumentar a fluidez, após a sua mistura. Calda com temperatura superior a 32°C não poderá ser empregada; se necessário, a água de mistura deverá ser gelada.

Para a injeção, todos os tubos e purgadores deverão ser abertos no início da operação, que deverá ser sempre precedida de lavagem dos cabos. Os cabos verticais deverão ser injetados pelo extremo inferior. A pressão no interior da bainha não poderá exceder a 1,5 MPa. O bombeamento deverá ser mantido até que a calda saia continuamente sem nenhuma golfada de água ou ar e o volume de calda ejetada não seja menor que o injetado. Para garantir que a bainha permaneça cheia, a saída e a entrada deverão ser fechadas.

Para o controle de qualidade deverão ser coletadas amostras à saída do misturador ou à saída da bomba, realizando-se ensaios à razão seguinte:

- a) Fluidez: três ensaios para cada 20 sacos de cimento ou fração.
- b) Exsudação e resistência: um ensaio para cada 20 sacos de cimento ou fração.

10.14.6. Escoramentos e formas na protensão

O escoramento deverá ser mantido na posição até que se complete a operação de protensão. Fôrmas laterais de vigas poderão ser removidas antes da operação de protensão, obedecendo ao

tempo mínimo de desforma. A remoção das fôrmas e escoramentos poderá ser feita imediatamente após a operação de protensão, entretanto, um novo escoramento poderá ser necessário para prevenir sobrecargas adicionais devidas à construção. Não encunhar fortemente o novo escoramento contra peças protendidas.

10.14.7. Acabamento final das ancoragens da protensão

Todas as partes expostas das ancoragens deverão ser protegidas de maneira adequada, com uma cobertura de concreto ou argamassa, de boa consistência, com abatimento mínimo no tronco de cone (slump-test). Não deverá ser utilizado concreto ou argamassa que contenha cloreto de cálcio para o arremate das ancoragens.

10.15. Tanques e reservatórios

10.15.1. Aspectos de projeto

A grande maioria de reservatórios de concreto protendido é de forma circular, com proteção circunferencial suficiente para eliminar as tensões de tração em cada nível. Os tendões ou cabos circunferenciais poderão ser contínuos, aplicados por fios aderentes ou em tubos, ou aplicados através de aparafusamento ou macacos de protensão, utilizados em operações sequenciais para providenciar o estado de tensão necessária. Cabos circulares poderão também consistir de cabos superpostos entre ancoragens colocadas parcialmente no perímetro.

Os reservatórios de concreto também poderão ser protendidos tridimensionalmente por cabos helicoidais, cruzando-se a 45° . Este processo permite a utilização de cabos relativamente curtos, tais como barras que minimizam a fricção.

Os reservatórios poderão utilizar protensão na direção vertical em combinação com armaduras de reforço circular na forma de cabos protendidos ou aço comum.

Nos reservatórios de maior dimensão, a ligação entre as paredes e a laje do piso poderá acontecer por opção de projeto, através de uma conexão não-rígida, de tal maneira que reduz as tensões de flexão nas paredes e permite movimentos relativos das paredes sujeitas à protensão e a variações de carga. Essas conexões poderão permitir rotações e translações totais ou limitadas.

O projeto de reservatórios em concreto protendido é afetado pelas cargas externas e internas, pelas condições de rigidez dos contornos (as junções entre paredes contíguas e secantes, pisos e coberturas) e ainda por aspectos do sistema construtivo tais como: retração, variação de umidade, deformação lenta, relaxação do aço, módulo de elasticidade, estágios de protensão e intervalos de tempo de carga. Cargas externas incluem aterros e sobrecarga sobre os mesmos, cargas nas coberturas e cargas aerodinâmicas (que poderão ocorrer durante a construção e deverão ser consideradas para reservatórios elevados). Os casos de sub-pressão nas placas de piso também deverão ser levados em consideração.

Alguns aspectos deverão ser estudados de acordo com a probabilidade de acontecerem. Tolerâncias de construção nas espessuras das paredes ou nas medidas externas podem afetar grandemente a estabilidade da estrutura durante a fase de protensão.

A instalação de cabos e cordoalhas de protensão e seu tensionamento produzirão tensões de flexão temporária nas paredes. O sequenciamento e as etapas de protensão deverão ser estudadas para manter estas tensões em níveis toleráveis.

Aberturas são geralmente acomodadas pela deflexão dos cabos, acomodados em faixas. Cabos individuais deverão ser espaçados para prevenir excessiva concentração de forças. Armadura passiva para reforço, com aço comum, deverá ser colocado em conjunto com os cabos de protensão para conter as forças radiais.

Alguns cuidados deverão ser tomados quanto aos domos e coberturas:

- Duas camadas de armadura deverão ser utilizadas próximas às extremidades, na direção meridional para resistir aos movimentos de flexão destas extremidades. Os domos deverão requerer um acréscimo de espessura na região das extremidades. Estas situações poderão ser minimizadas pelo detalhamento correto dos nós;
- Uma armadura distribuída em tela poderá ser aplicada para a absorção de processos de fissuração devido à retração e aos efeitos térmicos;
- Chavetas ou ancoragens deverão ser utilizadas quando os nós forem considerados indeslocáveis para prevenir possíveis movimentos relativos entre as paredes e os domos de cobertura.

Os cabos de protensão poderão consistir em:

- Cabos de alta resistência à tração, nas quais as tensões poderão ser obtidas através de reação de cabo contra apoios localizados;
- Barras de aço de alta resistência, alongadas com emendas mecânicas, se necessário;
- Cordoalhas de alta resistência, pretas e galvanizadas, ou ainda encapsuladas em bainhas;
- Plásticas e que são protendidas por equipamentos apropriados;
- Tiras de aço de alta resistência resfriadas para tensionamento.

Nos reservatórios ou tanques enterrados e semienterrados também deverá ser obrigatório compatibilização do projeto estrutural com impermeabilização nas paredes internas e externas para garantir a durabilidade e estanqueidade com sistema previsto nas normas ABNT.

Os reservatórios poderão ser executados com protensão ou sem protensão em concreto armado, em aço inoxidável, aço vitrificado ou ainda aço soldado, observando sempre a compatibilização dos sistemas de impermeabilização e durabilidade para vida útil mínima de 50 anos e atendimento a normas ABNT.

Os critérios de dimensionamento, tolerâncias e durabilidade para os elementos de concreto armado protendido ou não deverão atender a NBR 6118.

10.15.2. Aspectos construtivos

As paredes de reservatórios de concreto poderão ser concretadas in-loco, utilizando-se painéis de concreto pré-moldado ou ainda através do concreto projetado.

Paredes de concreto moldado no local são concretadas em segmentos alternados de altura total, para permitir a dissipação da retração. Fôrmas autoportantes deverão ser utilizadas. Os cabos de enrijecimento das fôrmas poderão ser utilizados posteriormente na capacidade portante do reservatório através da incorporação nas paredes.

Nas juntas construtivas, verticais e horizontais, os nós deverão ser cortados e escarificados manualmente e via jatos de água ou areia para expor o agregado. A seguir, deverá ser molhada generosamente a superfície antes do próximo lançamento, ou mesmo utilizarem-se resinas poliméricas ou epoxídicas em nível de ponte de aderência. A utilização de fôrmas deslizantes ou trepantes também poderão ser definidas.

Painéis pré-moldados poderão consistir de placas verticais ou horizontais, lajes diagonais ou placas geodésicas ou dobradas. Estes elementos poderão ser pré-tensionados, com uma pós-tensão, nas direções transversais, aplicada após a montagem

Reservatórios com contrafortes têm sido construídos utilizando-se contrafortes pré-fabricados, com ancoragens embutidas, e montados no campo com paredes moldadas no local.

A técnica do concreto projetado poderá ser aplicada em fôrmas internas ou malhas metálicas formando a parede interna de concreto, ou ainda poderá ser aplicada externamente como camada protetora sobre cabos protendidos.

A retração é particularmente severa com reservatórios devido à pequena espessura das seções transversais e as superfícies expostas. Um processo adequado de cura deverá ser garantido para minimizar e prevenir os efeitos da fissuração. Um umedecimento constante deverá ser providenciado por aspersão ou esguichamento.

No caso da adoção de contrafortes, eles deverão ser detalhados de tal maneira a prover aberturas suficientes para as ancoragens e os equipamentos de protensão. Estas regiões são normalmente muito congestionadas e os detalhes deverão ser utilizados para providenciar espaço para a concretagem. Muito cuidado deverá ser tomado com a escolha da mistura a ser utilizada. As ancoragens deverão estar rigidamente fixadas para prevenir deslocamentos durante a concretagem.

Os detalhes dos nós das coberturas deverão propiciar as condições desejadas de deformabilidade, e também terem uma capacidade selante para prevenir a penetração de umidade entre o aço e o concreto, o que levaria à corrosão dos cabos de protensão. Se a cobertura for construída antes da pós-tensão do tanque, os detalhes destes nós devem permitir movimentos livres das paredes do reservatório durante este tensionamento.

Juntas entre painéis pré-moldados deverão ser projetados para transmitir o cisalhamento e a flexão local, além das deformações. Este cuidado deverá ser verificado no caso de utilização de painéis tipo cascas espaciais. No caso de inserts metálicos, o efeito do calor deverá ser considerado, juntamente com o descascamento da seção do concreto adjacente. Os nós grauteados deverão ser detalhados para assegurar que o nó tenha resistência suficiente. Devem-se preferir nós espessos (8 a 10 cm) para maior estabilidade. O uso de resinas epoxídicas ou cimento com expansores previne fissuras de retração.

Poderão ainda as cordoalhas serem externas ou internas, colocadas em dutos que deverão ser posteriormente preenchidos por graute ou nata de cimento e aditivos.

10.16. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5738:2015 Versão Corrigida: 2016 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova.
- ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida: 2014 – Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento.
- ABNT NBR 6120:2019 Versão Corrigida: 2019 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações.
- ABNT NBR 6122:2022 – Projeto e Execução de Fundações.
- ABNT NBR 6489:2019 – Prova de carga estática em fundação direta
- ABNT NBR 7211:2009 Versão Corrigida: 2019 – Agregado para Concreto - Especificação.
- ABNT NBR 7212:2021 Versão Corrigida: 2021 – Concreto dosado em central – Preparo fornecimento e controle.
- ABNT NBR 7215:2019 – Cimento Portland - Determinação da Resistência à Compressão de corpos de prova cilíndricos.
- ABNT NBR 7480:2022 – Aço destinado às armaduras para estruturas de concreto armado – Requisitos.
- ABNT NBR 7481:2022 – Tela de aço soldada nervurada para armadura de concreto – Requisitos.
- ABNT NBR 7482:2020 – Fios de aço para estruturas de concreto protendido - Especificação.
- ABNT NBR 7483:2021 – Cordoalhas de aço para estruturas de concreto protendido – Especificação.
- ABNT NBR 7680-1:2015 Versão Corrigida: 2015 – Extração, Preparo, Ensaio e Análise de Testemunhos de Estruturas de Concreto – Parte 1: Resistência à compressão axial.
- ABNT NBR 7680-2:2015 Versão Corrigida: 2015 – Extração, Preparo, Ensaio e Análise de Testemunhos de Estruturas de Concreto – Parte 2: Resistência à tração na flexão.
- ABNT NBR 7681-1:2013 – Calda de cimento para injeção – Parte 1: Requisitos.
- ABNT NBR 7681-2:2013 – Calda de cimento para injeção – Parte 2: Determinação do índice de fluidez e da vida útil – Método de ensaio.
- ABNT NBR 7681-3:2013 – Calda de cimento para injeção – Parte 3: Determinação dos índices de exsudação e expansão – Método de Ensaio.
- ABNT NBR 7681-4:2013 – Calda de cimento para injeção – Parte 4: Determinação da resistência à compressão – Método de Ensaio.
- ABNT NBR 8548:1984 – Barras de Aço destinadas a Armaduras para Concreto Armado com Emenda Mecânica ou por Solda - Determinação da resistência à tração - Método de ensaio.

- ABNT NBR 8681:2003 Versão Corrigida: 2004 – Ações e Segurança nas Estruturas - Procedimento.
- ABNT NBR 8953:2015 – Concreto para Fins Estruturais - Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência.
- ABNT NBR 8965:1985 – Barras de Aço CA 42 S com Características de Soldabilidade destinada a Armaduras para Concreto Armado - Especificação.
- ABNT NBR 9607:2019 – Prova de carga estática em estruturas de concreto - Requisitos e procedimentos.
- ABNT NBR 9935:2011 – Agregados - Terminologia.
- ABNT NBR 11768-1:2019 – Aditivos químicos para Concreto de Cimento Portland – Parte 1: Requisitos.
- ABNT NBR 11768-2:2019 – Aditivos químicos para Concreto de Cimento Portland – Parte 2: Ensaios de desempenho.
- ABNT NBR 11768-3:2019 – Aditivos químicos para Concreto de Cimento Portland – Parte 3: Ensaios de Caracterização.
- ABNT NBR 12655:2022 – Concreto de cimento Portland - Preparo, Controle, Recebimento e aceitação- Procedimento.
- ABNT NBR 14931:2004 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento.
- ABNT NBR 15146-1:2011 – Controle tecnológico de concreto – Qualificação de pessoal – Parte 1: Requisitos Gerais.
- ABNT NBR 15146-2:2011 – Controle tecnológico de concreto – Qualificação de pessoal – Parte 2: Pavimentos de Concreto.
- ABNT NBR 15146-3:2012 – Controle tecnológico de concreto – Qualificação de pessoal – Parte 3: Pré-moldado de concreto.
- ABNT NBR 15.873:2010 – Coordenação modular para edificações.
- ABNT NBR 16.697:2018 – Cimento Portland – Requisitos.
- ABNT NBR 16886:2020 – Concreto - Amostragem de Concreto Fresco.
- ABNT NBR 16903:2020 – Solo — Prova de carga estática em fundação profunda.
- ABNT NBR 16938:2021 – Concreto reforçado com fibras- Controle da Qualidade.
- ABNT NBR ISO 2426-1:2006 – Madeira compensada - Classificação pela aparência superficial – Parte 1: Geral.
- ABNT NBR ISO 2426-2:2006 – Madeira compensada - Classificação pela aparência superficial – Parte 2: Folhosas.
- ABNT NBR ISO 2426-3:2006 – Madeira compensada - Classificação pela aparência superficial – Parte 3: Coníferas.
- ABNT NBR NM 87:2000 – Aço carbono e ligados para construção mecânica - Designação e composição química.

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

A decorative background featuring a large, dynamic splash of water in shades of blue and white, centered around the chapter title. The water droplets and splashes are captured in mid-air, creating a sense of movement and freshness.

CAPÍTULO

11

ASSENTAMENTO

11.1. Objetivo e resultado esperado

Definição dos procedimentos básicos a serem observados na execução de serviços em tubulações de água e esgotos.

11.2. Considerações gerais

A execução de serviços em rede de água e esgotos deverá atender os projetos e as determinações da fiscalização, levando-se em conta o cumprimento do cronograma e da programação de trabalho pré-estabelecido.

11.3. Estocagem

Toda a tubulação deverá ser retirada da embalagem em que veio do fornecedor, salvo se a estocagem for provisória para fins de despacho. O local escolhido para estocagem deverá ter declividade suficiente para escoamento das águas da chuva, ser firme, isento de detritos e de agentes químicos que possam causar danos aos materiais das tubulações.

Recomenda-se não depositar os tubos diretamente sobre o solo, mas sim sobre proteções de madeira, quer sob a forma de estrados, quer sob a forma de peças transversais aos eixos dos tubos. Essas peças preferencialmente deverão ter rebaixos que acomodem os tubos, os chamados berços, e deverão ter altura tal que impeçam o contato das bolsas ou flanges, com o terreno. Quando da utilização de berços, a separação máxima entre eles será de 1,5 m. Quando da utilização de estrados, deverão ser tomadas precauções de modo a que as bolsas ou flanges não sirvam de apoio às camadas superiores.

É proibido misturar numa mesma pilha tubos de materiais diferentes ou, sendo do mesmo material, de diâmetros distintos. Camadas sucessivas de tubos poderão ou não ser utilizadas, dependendo do material e do diâmetro dos mesmos.

O tempo de estocagem deve ser o menor possível, a fim de preservar o revestimento da ação prolongada das intempéries. No caso de previsão de estocagem superior a 60 dias ou quando definido pela fiscalização, deverá ser providenciada cobertura para as tubulações, sendo o ônus da CONTRATADA, e a cobertura deverá seguir o que está descrito no Capítulo 2 [CANTEIRO DE OBRAS](#). Toda a área de depósito de materiais deverá ser isolada, garantido as condições de saúde e segurança.

11.3.1. Ferro dúctil (FD)

Para este material existem três métodos de empilhamento.

11.3.1.1. Método nº 1

A pilha deverá ser formada de leitos superpostos alternando-se em cada leito a orientação das bolsas dos tubos. As bolsas dos tubos deverão ser justapostas e todas orientadas para o mesmo lado. Os corpos dos tubos deverão ser locados em paralelo e ser mantidos nesta posição por meio

de calços de tamanho adequado colocado entre as pontas. O primeiro e o último tubo do leito deverão ser calçados por meio de cunhas fortes pregadas nas pranchas, uma a cada extremidade do tubo.

Os tubos do segundo leito deverão ser colocados entre os tubos do primeiro, porém com suas bolsas voltadas para o lado oposto, de tal modo que o início das bolsas fique posicionado 10 cm além das pontas dos tubos da camada inferior. Assim os tubos estarão em contato desde a ponta até 10 cm do início da bolsa.

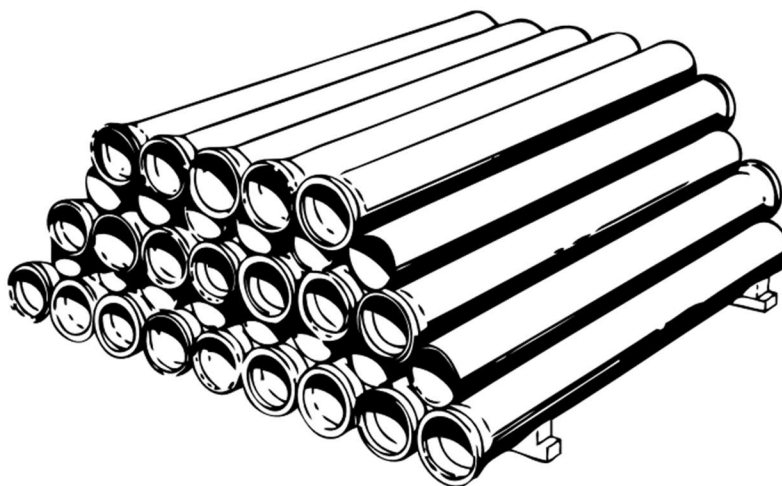


Figura 28 – Empilhamento de tubos leitos superpostos com bolsas em lados alternados

Deverá ser adotado o mesmo procedimento com as camadas sucessivas (ver no [Quadro 3](#) o número máximo de leitos aconselhado para cada classe e diâmetro de tubo). Este método exige o levantamento dos tubos pelas extremidades por meio de ganchos especiais.

DIÂMETRO NOMINAL (DN)	Método nº 1		Métodos nº 2 e 3	
	Tubos Classes K-7 1 MPa	Tubos Classes K-9	Tubos Classes K-7 1 MPa	Tubos Classes K-9
50	-	89	-	33
75	-	70	-	30
100	58	58	27	27
150	40	40	22	22
200	31	31	18	18
250	25	25	16	16
300	21	21	14	14
350	18	18	12	12
400	15	16	11	11
450	12	14	10	10
500	10	12	8	8
600	7	10	6	7
700	5	7	4	5
800	4	6	3	4
900	4	5	3	4
1.000	3	4	2	3
1.100	2	3	2	2
1.200	2	3	2	2

Quadro 3 – Altura de Estocagem - Número máximo de leitos na formação das pilhas

11.3.1.2. Método nº 2

A pilha deverá ser constituída por leitos superpostos, sendo que todas as bolsas de todos os tubos em todos os leitos deverão estar voltadas para o mesmo lado.

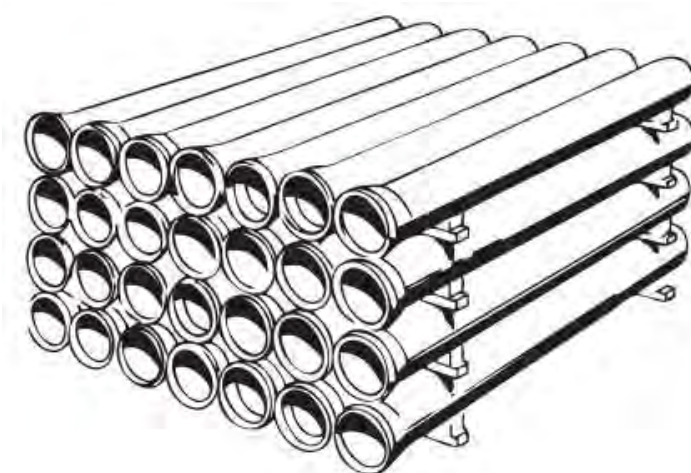


Figura 29 – Empilhamento de tubos leitos superpostos com bolsas para o mesmo lado

Os leitos sucessivos deverão ser separados por espaçadores de madeira cuja espessura mínima consta no [Quadro 4](#).

DIÂMETRO NOMINAL (DN)	Espessura mm	DIÂMETRO NOMINAL (DN)	Espessura mm
50	55	450	80
75	65	500	80
100	70	600	85
150	75	700	85
200	80	800	90
250	85	900	95
300	80	1.000	110
350	75	1.100	130
400	75	1.200	135

Quadro 4 – Espessura mínima dos espaçadores de madeira

Os tubos do primeiro leito deverão ser colocados conforme descrito no método nº 1. Todos os tipos de levantamento dos tubos poderão ser usados com este método, que é o mais recomendado para estocagem dos tubos de grandes diâmetros (DN 700 a DN 1200).

Os tubos das demais camadas deverão ser colocados por cima dos espaçadores. Tanto estes como as bolsas das várias camadas deverão ser alinhados verticalmente. O primeiro e o último tubo de cada leito deverão ser calçados como os do primeiro (ver no [Quadro 3](#) o número máximo de leitos aconselhado para cada classe e diâmetro de tubo).

11.3.1.3. Método nº 3

A pilha deverá ser constituída por leitos superpostos, estando os tubos de cada leito dispostos com as suas bolsas voltadas alternadamente para um lado e para o outro. Ademais, os tubos de dois leitos consecutivos deverão ser perpendiculares (estocagem quadrada ou "em fogueira").

Os tubos do primeiro leito deverão ser colocados como nos dois métodos anteriores. As bolsas deverão ser alternadamente voltadas para um lado e para o outro, com o início de cada um posicionado a 5 cm da ponta dos tubos vizinhos. Os corpos dos tubos deverão estar em contato. O primeiro e o último tubo deverão ser calçados com cunhas. Os tubos do segundo leito deverão ser dispostos da mesma maneira, porém perpendicularmente aos tubos da primeira fileira.

Para os próximos leitos deverá ser adotado o mesmo procedimento, de tal modo que o calçamento do primeiro e do último tubo de cada leito seja assegurado pelas próprias bolsas dos tubos do leito imediatamente inferior (ver no [Quadro 3](#) o número de leitos aconselhado para cada classe e diâmetro de tubo).

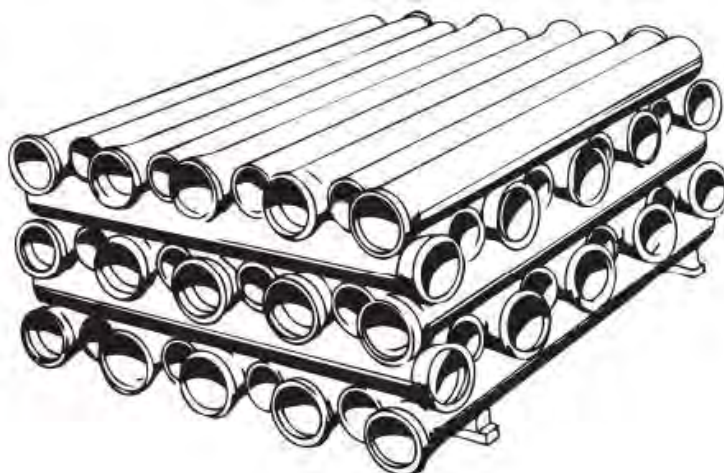


Figura 30 – Empilhamento de tubos leitos superpostos com bolsas em lados alternados (em fogueira)

Este método reduz ao mínimo o gasto de madeira de calçamento, mas obriga a nivelar os tubos um por um. Não é um método muito aconselhado, pois apresenta riscos de danos ao revestimento externo devido ao contato pontual dos tubos empilhados diretamente uns sobre os outros.

11.3.2. Policloreto de Vinila (PVC)

A forma de estocagem preconizada é idêntica ao método nº 1 do FD. A altura máxima de empilhamento deverá ser de 1,50 m, independente de diâmetro. Lateralmente deverão ser colocadas escoras verticais distanciadas entre si de, no máximo, 1,50 m.

11.3.3. Polietileno de Alta Densidade (PEAD)

A tubulação fornecida em bobinas deverá ser estocada obrigatoriamente sobre estrado de madeira, não devendo ser empilhadas mais de 10 bobinas de tubos de até 40 mm de diâmetro e nem mais de 6 bobinas nos diâmetros maiores.

Para os tubos fornecidos em barras, a melhor forma de estocagem é conforme o método nº 1 do FD, cuidando especialmente para que as barras com flange não sofram danos.

A altura máxima de estocagem recomendada é dada no [Quadro 5](#).

Altura de estocagem para tubo PEAD

PN 3,2	PN 4	PN 6-16
h	h	h
2,10 m	2,80 m	3,00 m

Quadro 5 – Espessura mínima dos espaçadores de madeira

11.3.4. Aço

Os tubos de aço deverão ser estocados conforme o método nº 1 de FD, sendo, no entanto, necessário o uso de sacos de areia para separar os tubos, de modo a não danificar o revestimento externo dos mesmos. No caso de estocagem por tempo superior a 6 meses, entre cada camada deverá ser colocada uma tábua de 2,5 x 15 cm, além dos sacos de areia citados anteriormente, tanto para apoiar a tábua no tubo de baixo como para receber o tubo de cima.

O número máximo de camadas não deverá exceder ao indicado no [Quadro 6](#).

DN	NC
150	7
200 e 250	6
300 a 400	5
450 a 600	4
700 e 800	3
900 a 1.200	2

Quadro 6 – Altura de estocagem para tubos de aço

A preparação da área de estocagem deverá ser executada considerando a estimativa de tubos a armazenar, tipo de veículos, equipamentos e período previsto para estocagem.

11.3.5. Tubo de concreto

O método de estocagem preconizado é o nº1 de FD e a estocagem deverá atender a altura máxima conforme [Quadro 7](#).

DN	NC
300 a 450	5
500	4
600 a 800	3
900 a 1.500	2
1.700 a 2.200	1

Quadro 7 – Altura de estocagem para tubos de concreto

11.3.6. Anel de borracha e acessórios

Os artefatos de borracha que compõem alguns dos tipos de junta deverão ser estocados ao abrigo do sol, da umidade, da poeira, dos detritos e dos agentes químicos. A temperatura ideal de armazenagem é entre 5°C e 25°C.

De acordo com as normas brasileiras, os anéis de borracha têm prazo de validade para utilização, o qual deverá ser observado rigorosamente.

Os acessórios para junta flangeada, que são adquiridos separadamente da tubulação deverão ser armazenados separadamente por tamanhos, ao abrigo das intempéries e da areia. No caso de juntas mecânicas cada uma deverá ser estocada completa.

11.3.7. Conexões

As conexões de pequeno diâmetro, em especial as de PVC e PEAD, deverão ser entregues pelos fornecedores em embalagens específicas por diâmetro e tipo de conexão. Recomenda-se que a estocagem seja feita dentro das embalagens originais. As conexões de diâmetros maiores deverão ser estocadas separadamente por tipo de conexão, material e diâmetro, cuidando-se com as extremidades das peças. Conexões de junta tipo ponta bolsa, com diâmetro igual ou superior a 300 mm deverão ser estocadas com as bolsas apoiadas ao solo.

11.4. Manuseio e transporte

Todo manuseio de tubulação deverá ser feito com auxílio de cintas, sendo aceito o uso de cabos de aço com ganchos especiais revestidos de borracha ou plástico para tubulação de ferro dúctil. Excepcionalmente poderão ser movidos manualmente, se forem de pequeno diâmetro. Admite-se também o uso de empilhadeira, com garfos e encontros revestidos de borracha, no caso de descarga de material. Os tubos não poderão ser rolados, arrastados ou jogados de cima dos caminhões, mesmo sobre pneus ou areia.

Os danos causados no revestimento externo dos tubos, por mau manuseio, deverão ser recuperados antes do assentamento, às expensas da CONTRATADA.

11.5. Disposições preliminares

Os elementos de uma canalização formam uma corrente na qual cada um dos elos tem a sua importância. Um único elemento mal assentado, uma única junta defeituosa pode constituir um ponto fraco que prejudicará o desempenho da canalização inteira. Por isso recomenda-se:

- a) Verificar previamente se nenhum corpo estranho permaneceu dentro dos tubos.
- b) Depositar os tubos no fundo da vala sem deixá-los cair.
- c) Utilizar equipamento de potência e dimensão adequado para levantar e movimentar os tubos.

- d) Executar com ordem e método todas as operações de assentamento, cuidando para não danificar os revestimentos interno e externo e mantendo as peças limpas (especialmente pontas e bolsas).
- e) Verificar frequentemente o alinhamento dos tubos no decorrer do assentamento. Utilizar um nível também com frequência.
- f) Calçar os tubos para alinhá-los, caso seja necessário, utilizando terra solta ou areia, nunca pedras.
- g) Montar as juntas entre tubos previamente bem alinhados. Se for necessário traçar uma curva com os próprios tubos, curvatura deverá ser dada após a montagem de cada junta, tomando o cuidado para não ultrapassar as deflexões angulares preconizadas pelos fabricantes.
- h) Tampar as extremidades do trecho interrompido com cap, tampões ou flanges cegos, a fim de evitar a entrada de corpos estranhos, cada vez que for interrompido o serviço de assentamento.

Os equipamentos de uma tubulação (registros, válvulas, ventosas, juntas de expansão e outros) deverão ser instalados nos locais determinados pelo projeto, atendendo ao disposto para a execução das juntas em tubulações, no que couber, e às recomendações e especificações dos fabricantes. Deverão ser alinhados com mais rigor do que a tubulação em geral e, caso necessitem de ancoragem, deverá ser seguido o disposto no item [11.10 Ancoragem](#).

No caso de ser equipamento com juntas diferentes das da tubulação, ou que sejam colocados fora do eixo longitudinal da mesma (para os lados, para cima ou para baixo), o seu assentamento deverá ser feito de acordo com o Capítulo [17 INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO](#).

Todas as tubulações de redes de água e esgoto deverão ser identificadas com fitas de sinalização ([CAJ-DP-DET-0002-Vo](#) e [CAJ-DP-DET-0003-Vo](#)), conforme especificado no [Manual de Padrão de Qualidade da CAJ](#). Deverá ser dada atenção especial às tubulações sob pressão aduzindo esgoto ou água não potável a fim de se evitar o uso indevido.

11.5.1. Operações de soldagem e corte a quente

As operações de soldagem e corte a quente somente poderão ser realizadas por trabalhadores qualificados.

Quando forem executadas operações de soldagem e corte a quente em chumbo, zinco ou materiais revestidos de cádmio, será obrigatória a remoção por ventilação local exaustora dos fumos originados no processo de solda e corte, bem como na utilização de eletrodos revestidos.

O dispositivo usado para manusear eletrodos deverá ter isolamento adequado à corrente usada, a fim de se evitar a formação de arco elétrico ou choques no operador.

Nas operações de soldagem e corte a quente, é obrigatória a utilização de anteparo eficaz para a proteção dos trabalhadores circunvizinhos. O material utilizado nesta proteção deverá ser do tipo incombustível.

Nas operações de soldagem ou corte a quente de vasilhame, recipiente, tanque ou similar, que envolvam geração de gases confinados ou semiconfinados, é obrigatória a adoção de medidas preventivas adicionais para eliminar riscos de explosão e intoxicação do trabalhador.

As mangueiras deverão possuir mecanismos contra o retrocesso das chamas na saída do cilindro e chegada do maçarico. É proibida a presença de substâncias inflamáveis e/ou explosivas próximo às garrafas de O² (oxigênio).

Os equipamentos de soldagem elétrica deverão ser aterrados. Os fios condutores dos equipamentos, as pinças ou os alicates de soldagem deverão ser mantidos longe de locais com óleo, graxa ou umidade, e deverão ser deixados em descanso sobre superfícies isolantes.

11.6. Preparação da vala

O tipo de tubo a ser utilizado deverá ser o definido em projeto. Na execução dos serviços deverão ser observadas, os padrões da CAJ para de perfil de reaterro de vala e pavimentação ([CAJ-DP-DET-0001-Vo](#) e [CAJ-DP-DET-0004-Vo](#)), as instruções dos fabricantes, as normas da ABNT e outras aplicáveis.

Visto que a maioria destes serviços serão executados em áreas públicas, deverão ser observados os aspectos relativos à segurança dos transeuntes e veículos, bem como os locais de trabalho deverão ser sinalizados de modo a preservar a integridade dos próprios colaboradores e equipamentos utilizados, conforme descrito no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#). Deverão ser definidos e mantidos acessos alternativos, evitando-se total obstrução de passagem de pedestres e/ou veículos.

O assentamento da tubulação deverá seguir paralelamente à abertura da vala. No caso de redes de esgoto, o assentamento deverá ser executado no sentido de jusante para montante, com a bolsa voltada para montante. Nas tubulações de água, a bolsa preferencialmente deverá ficar voltada contra o fluxo do líquido. Sempre que o trabalho for interrompido, o último tubo assentado deverá ser tamponado, a fim de evitar a entrada de elementos estranhos.

Na aplicação normal dos diferentes tipos de materiais, deverão ser observadas a existência ou não de solos agressivos à tubulação, bem como as dimensões mínimas e máximas de largura das valas ([Capítulo 6 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO](#)) e os recobrimentos recomendados pelo fabricante e definidos em projeto.

As tubulações deverão ser assentadas em solos estáveis com capacidade de suporte compatíveis com a tubulação a ser assentada. O fundo da vala deverá ser uniformizado a fim de que a tubulação se assente em todo o seu comprimento, observando-se inclusive o espaço para as bolsas. Quando o fundo da vala for constituído de solo terroso, a base para assentamento deverá ser preparada com uma camada de 10 cm ou mais de areia ou pó-de-pedra, isenta de corpos estranhos. Se for constituído de rocha ou rocha decomposta, esta camada deverá ser maior ou igual a 15 cm. Não deverão ser utilizadas pedras para calçar os tubos.

Quando o solo apresentar baixa capacidade de suporte para receber a tubulação (solo mole ou com saturação de água e formação de lama), deverá ser executada a devida estabilização do fundo da vala, compatível com a tubulação a ser assentada, por meio da utilização de rachão, seguido de uma camada de brita com pedrisco ou bica corrida para preenchimento dos vazios e intertravamento do rachão. Após a estabilização, deverá ser executado o embasamento, para só então assentar a tubulação.

Deverá ser dada atenção especial à necessidade de escoramento da vala (Capítulo 7 **ESCORAMENTO**), bem como a sua drenagem (Capítulo 8 **ESGOTAMENTO**).

Os tubos poderão ser descidos na vala mecanicamente ou manualmente, considerando o tipo de material e seu diâmetro, sempre com muito cuidado, estando os mesmos limpos, desimpedidos internamente e sem defeitos. Deverá ser tomado cuidado especial com as partes de conexões (ponta, bolsa, flanges etc.) contra possíveis danos.

De acordo com o projeto, deverão ser empregados sistemas de ancoragem nos trechos de tubulação fortemente inclinados e em pontos singulares tais como curvas, reduções, tês, cruzetas etc. Os registros deverão ser apoiados sobre blocos de concreto de modo a evitar tensões nas suas juntas. Deverão ser utilizados também sistemas de apoio nos trechos onde a tubulação fique acima do terreno ou em travessias de cursos de água, alagadiços e zonas pantanosas. Os sistemas de ancoragem e de apoio poderão ser de concreto ou barras de ferro de perfil “I” quando apresentar interferências. Tais sistemas poderão, de acordo com a complexidade, ser definidos em projetos específicos.

Os tubos deverão sempre ser assentados alinhados. No caso de se aproveitarem as juntas para fazer mudanças de direção horizontal ou vertical, deverão ser obedecidas as tolerâncias admitidas pelos fabricantes. As deflexões deverão ser feitas após a execução das juntas com os tubos alinhados.

As tubulações de água deverão ser suficientemente protegidas contra contaminação, sendo proibida a sua passagem em poços absorventes, fossas e quaisquer outros locais ou compartimentos passíveis de causar contaminação.

Nas tubulações de água deverá ser observado um recobrimento mínimo final de 0,60 m nos passeios e 0,90 m nas ruas. Já para o assentamento de tubulações de esgoto, deverá ser utilizado o recobrimento mínimo de 0,75 m nos passeios e 0,90 m nas vias e travessias.

Nos serviços de assentamento de tubulações de esgoto, a liberação para execução dos trechos se dará pela aprovação da OS. Ficará a cargo da CONTRATADA a preparação dos elementos necessários à locação, que deverão ser verificados e autorizados pela fiscalização.

11.7. Nivelamento da tubulação

11.7.1. Método por cruzetas

- a) Instalar perfeitamente as réguas que deverão ser pintadas em cores de bom contraste, permitindo melhor visibilidade ao assentador. As réguas deverão estar distantes, entre si, no máximo 50,00 m.
- b) Colocar o pé da cruzeta sobre a geratriz externa superior do tubo junto à bolsa. O responsável por segurar a cruzeta deverá trabalhar com um bom nível esférico junto a mesma para conseguir garantir a sua verticalidade.
- c) Fazer a visada procurando tangenciar as duas réguas instaladas e a cruzeta que está sobre um dos tubos. A tangência do raio visual sobre os três pontos indicará que o

tubo está na posição correta. O primeiro tubo assentado deverá ser nivelado na ponta e na bolsa, com esta voltada para montante.

11.7.2. Método por gabaritos

- a) Instalar perfeitamente as réguas, distantes entre si no máximo 10,00 m, com o objetivo de diminuir a catenária.
- b) Esticar uma linha de nylon, sem emenda, bem tencionada, pelos pontos das réguas que indicam o eixo da tubulação.
- c) Colocar o pé do gabarito sobre a geratriz interna inferior do tubo no lado da bolsa, fazendo coincidir a marca do gabarito com a linha esticada. A coincidência da marcação com a linha de nylon indicará se o tubo está na indicação correta. O primeiro tubo a ser assentado deverá ser nivelado na ponta e na bolsa, com esta voltada para montante.

11.7.3. Método misto gabarito/cruzeta

- a) Instalar os gabaritos com régua fixada e nivelada em relação ao piquete a cada 20 m ou nos pontos de mudança de declividade ou direção (PVs, CIs, CPs).
- b) Passar a linha de nylon, bem tencionada e sem emenda, sobre a régua nivelada para evitar catenária. Esta linha servirá como alinhamento de vala e conferência do assentamento dos tubos.
- c) Utilizar, no fundo da vala, outra linha de nylon no mesmo alinhamento da superior para servir de alinhamento dos tubos.
- d) Assentar os tubos conferindo-os com a cruzeta que será assentada sobre os tubos e passando-a junto a linha superior para verificação das cotas.

Deverão ser utilizados gabaritos com ponteiras de FG de diâmetro ½” ou ¾” com 2,00 metros de comprimento, réguas pintadas e com furos para evitar deformações. Nas ponteiras deverão ser utilizados fixadores móveis para a altura das réguas e para fixação da própria régua. A cruzeta poderá ser em alumínio ou madeira contendo, em suas extremidades, um semicírculo no diâmetro do tubo correspondente e uma pequena barra para visualização junto à linha de nylon, bem como nível esférico para conseguir sua verticalidade.

11.8. Assentamento de tubos

11.8.1.1. Tubulação de Ferro Dúctil, JE

A junta elástica é constituída pelo conjunto formado pela ponta de um tubo, pela bolsa do outro tubo ou conexão e pelo anel de borracha. Para sua montagem, deverá ser observado o seguinte preceito:

- a) Limpar eficientemente o alojamento do anel de borracha existente no interior da bolsa do tubo montado anteriormente e a ponta do tubo a ser conectado. Utilizar escova de aço ou raspador, removendo com auxílio de um pano ou estopa, todo

material estranho. Da mesma forma, com auxílio de estopa, limpar o anel de borracha.

- b) Colocar o anel de borracha em seu alojamento na bolsa do tubo. A face mais larga do anel, onde se localizam os furos, deverá ficar voltada para o fundo da bolsa do tubo.
- c) Chanfrar e limar tubos serrados na obra para não rasgarem o anel de borracha.
- d) Riscar com giz, na ponta do tubo, um traço de referência, a uma distância da extremidade igual à profundidade da bolsa menos 10 mm.
- e) Descer o tubo para a vala, alinhando-o e nivelando-o.
- f) Lubrificar o anel de borracha e cerca de 10 cm da ponta do tubo, utilizando o lubrificante recomendado pela fábrica, ou outro lubrificante aprovado pela fiscalização. Não usar óleo mineral ou graxa.
- g) Centrar convenientemente a ponta e introduzi-la na bolsa até encostar no anel, mantendo o alinhamento e nivelamento do tubo.
- h) Introduzir a ponta até a marca referenciada no item "d" para livre dilatação e mobilidade da junta. Nesta operação utilizar a alavanca simples (DN 50 a 100); um Tirfor de 1600 kgf (DN 150 a 300) e de 3500 kgf (DN 400 a 600); dois Tirfor de 3500 kgf cada (DN 700 a 1200).
- i) Verificar se o anel de borracha permaneceu no seu alojamento e escorar o tubo com material de reaterro, após o encaixe da ponta do tubo.

11.8.1.2. Tubulação de PVC/ PVC Defoyo/ PVC Corrugado/PEAD Corrugado, JE

A montagem dos tubos de PVC, PVC Defoyo, PVC Corrugado e PEAD Corrugado, deverá ser feita conforme a descrição abaixo:

- a) Limpar cuidadosamente com estopa comum o interior da bolsa e o exterior da ponta.
- b) Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa.
- c) Aplicar o lubrificante recomendado pela fábrica ou outro aprovado pela fiscalização, no anel de borracha e na superfície externa da ponta. Não usar óleo mineral ou graxa.
- d) Riscar com giz, na ponta do tubo, um traço de referência, a uma distância da extremidade igual à profundidade da bolsa menos 10 mm.
- e) Introduzir a ponta chanfrada do tubo até o fundo da bolsa, recuando depois até a marca referenciada no item "d".
- f) Usar somente a pressão das mãos para conseguir o acoplamento de tubos com diâmetros menores que 150 mm, para diâmetros maiores, utilizar alavancas.
- g) Usar Tirfor no caso de juntas entre tubo e conexão de diâmetros iguais ou superiores a 300 mm, para o tracionamento das peças.

11.8.1.3. Tubulação de PVC, JS

Para execução de junta soldada quimicamente, proceder da seguinte maneira:

- a) Verificar se a ponta e a bolsa dos tubos estão perfeitamente limpas.
- b) Lixar a ponta e a bolsa dos tubos até retirar todo o brilho, utilizando lixa de pano nº 100.
- c) Limpar a ponta e a bolsa com estopa branca embebida em solução limpadora, removendo todo e qualquer vestígio de sujeira ou gordura.
- d) Marcar na ponta do tubo a profundidade da bolsa.
- e) Aplicar adesivo, primeiro na bolsa e depois na ponta, e imediatamente proceder a montagem da junta, observando a marca feita na ponta.
- f) Limpar o excesso de adesivo.

11.8.1.4. Tubulação de PEAD

Essa tubulação deverá ser assentada preferencialmente com as juntas soldadas, admitindo-se conexões mecânicas, flangeadas ou por pressão só como eventualidade. A solda preconizada é a termoplástica de fusão, com máquinas especiais para soldagem "topo a topo".

Para o trabalho com este material proceder da seguinte maneira:

- a) Abrir a vala sempre 10,00 m a frente da linha instalada, facilitando o seu desvio de eventuais obstáculos.
- b) Fazer as soldas preferencialmente fora da vala.
- c) Facear regularmente as superfícies a serem soldadas.
- d) Limpar as superfícies com solvente indicado pelo fabricante dos tubos.
- e) Aquecer as superfícies com o emprego da máquina de solda e pressioná-las entre si.
- f) Cuidar ao movimentar o tubo para colocá-lo na vala, para não o curvar acima de sua curvatura admissível (raio mínimo igual a 30 vezes o diâmetro).
- g) Utilizar roletes em todos os casos de tubos, seja bobinas, ou barras de 12m, que serão dispostos nos movimentos de lançamento iminente da tubulação, a fim de não causar ranhuras ou movimento de abrasão do tubo com a superfície.

11.8.1.5. Tubulação de aço, JE

Para execução deste tipo de junta, observar os seguintes procedimentos:

- a) Limpar com estopa a ponta e a bolsa dos tubos a serem conectados.
- b) Introduzir o anel de borracha na ponta do tubo, rolando-o até encostar no anel soldado na ponta.
- c) Lubrificar a ponta e a bolsa com produto recomendado pelo fabricante.
- d) Executar uma marca na ponta delimitando a extensão da ponta que deverá ser introduzida, conforme especificação do fabricante.
- e) Inserir a ponta na bolsa até a marca com o auxílio de Tirfor (1 ou 2, conforme o caso).

Salvo explicitação em contrário contida no projeto deverá ser feito o jumpeamento em todas as juntas. Para isso deverá ser feita a remoção de um quadrado de 7 cm x 7 cm do revestimento

externo dos tubos, em ambos os lados da junta. O local onde foi removido o revestimento será limpo e soldada a ponta de um cabo de 16 mm², cuja extensão normal é 0,60 m. Após a consolidação da solda, feita pelo processo exógeno, o revestimento dos tubos deverá ser recomposto.

Deverá ser considerada a necessidade, ou não, de dar proteção catódica aos tubos de aço.

11.8.1.6. Tubulação de aço, JS

Este tipo de junta é normalmente utilizado na montagem de barriletes de elevatórias de água, executada pelo processo de soldagem elétrica manual, em tubos de 150 mm a 1000 mm com parede de 4,75 mm a 12,7 mm.

Devido ao grau de dificuldade na execução deste tipo de junta, em relação aos demais, os soldadores deverão ser elementos comprovadamente habilitados para execução de trabalhos de solda na posição 5 G (o tubo permanece fixo na posição (+/-15 graus) e não gira durante a soldagem que é feita nas posições plana, vertical e sobre cabeça). Serão necessários, no mínimo, dois soldadores para os passes de raiz e a quente.

O alinhamento e a preparação da junta deverá ser conforme a API 5 LX. Para tubos de diâmetros acima de 400 mm, conforme a API 1104, deverão ser utilizados grampos internos para evitar o desalinhamento, os quais só poderão ser retirados depois que esteja feito 100% do passe da raiz. Em tubos menores será feito somente o ponteamto.

Os eletrodos recomendados são a celulósica classe AWSE6010 FLEETWELD 5P da ARMCO ou equivalente. A soldagem deverá ser executada com o eletrodo na posição vertical descendente. O eletrodo de 4 mm poderá ser utilizado em todas as camadas; o de 5 mm nas camadas nº 3 a 8; o de 3,2 mm deverá ser usado quando a espessura do tubo for igual ou menor a 7 mm e quando o espaçamento não permitir utilizar o de 4 mm.

A corrente de soldagem, ou de chama, deverá ser contínua, polo positivo. A gama de amperagem deverá ser de 125 - 165 A para a primeira camada e 160 - 185 A para as demais. A gama de voltagem, 24-26 V para a primeira camada, 25-27 V para a segunda e 26-29 V para as demais. A velocidade de soldagem para o passe de raiz varia de 25 a 40 cm/min. O tempo entre camadas deverá ser no máximo 5 min entre os passes de raiz e a quente.

Todo início e final de cordão deverá ser limpo com retirada total da escória, aplainar o passe de raiz e limpar com escova rotativa os demais. Durante a soldagem, a velocidade do vento no local não deverá ser superior a 12 km/h. Todos os passes, principalmente o passe de raiz, deverão ser protegidos do contato direto com água enquanto estiver resfriando.

Após a soldagem dos tubos deverá ser recomposto o revestimento externo e interno, se possível, pelo uso de um dos sistemas seguintes, a critério da fiscalização.

Coaltar-epóxi

Será aplicado em reparos, interna e externamente em juntas soldadas de tubos e peças de aço a serem montadas em locais abrigados e em compatibilidade com o revestimento original. Poderão como opção, ser utilizados como revestimento interno de juntas soldadas cujo revestimento original seja em Coaltar-enamel.

Os trabalhos deverão ser executados observando-se o seguinte:

a) Procedimentos para preparo de superfícies.

As superfícies deverão estar isentas de óleo, graxas ou resíduos superficiais que deverão ser removidos com solventes. A limpeza final de superfície de aço deverá ser executada com jato abrasivo (areia seca ou granilha) ao metal branco. Os serviços de jateamento não deverão ser executados em dias de chuva ou com umidade relativa acima de 80%. Deverão ser removidos os respingos de solda, qualquer tipo de rebarba e ainda as soldas deverão ser desbastadas, eliminando-se eventuais saliências. Para os reparos, as superfícies poderão ser limpas por jateamento ou mecanicamente (lixadeira) dependendo da sua avaliação pela fiscalização. Em caso de cortes eventuais em superfícies já revestidas para posterior soldagem, a superfície a ser preparada corresponderá à definida para juntas soldadas. Em juntas soldadas internas com Coaltar-enamel, além da preparação da superfície de aço a ser revestida, o Coaltar deverá ser chanfrado, utilizando-se processos manuais ou mecânicos, em 50 mm de cada lado que, além da área metálica, também será recoberta igualmente com Coaltar-epóxi.

b) Procedimentos para aplicação de Coaltar-epóxi.

Para a aplicação de qualquer camada do revestimento, a superfície deverá ser limpa com escova ou pano seco para remover poeira ou outros resíduos. As superfícies metálicas jateadas deverão levar a primeira demão do revestimento antes da deterioração da superfície preparada. O intervalo máximo entre a preparação das superfícies e a aplicação do Coaltar-epóxi nunca deverá exceder a duas horas.

O Coaltar-epóxi deverá ser aplicado conforme as recomendações do fabricante no que se refere às proporções da mistura resina/catalisador, agitação e tempo de vida útil da mistura. As aplicações do revestimento poderão ser feitas por pistola convencional airless ou a pincel, porém a primeira demão será sempre por este último.

O intervalo de tempo decorrido entre cada demão deverá ser de, no mínimo, doze horas e de, no máximo, setenta e duas horas; para tempo excepcionalmente quente, o intervalo para a aplicação das camadas deverá ser de, no máximo, vinte e quatro horas. Todo o serviço deverá ser executado de modo que as superfícies acabadas fiquem isentas de escorrimento, pingos, rugosidades, ondas, recobrimentos ou marcas de pincel. As películas deverão ser de espessura uniforme, lisas e lustrosas. A espessura final do revestimento deverá ser de, no mínimo, 500 micras em toda a área revestida.

Os revestimentos em Coaltar-epóxi deverão ser executados por mão-de-obra especializada, já que, além da qualidade dos serviços, deverá haver precauções especiais de proteção a pessoas e propriedades contra elementos tóxicos, fogo ou explosões. Os mesmos cuidados a CONTRATADA deverá observar quanto ao armazenamento do produto em áreas ventiladas, protegidas de faíscas, chamas, luz solar ou fontes de calor excessivo.

Os aspectos técnicos dos serviços de revestimento, ocorrências e datas deverão ser registrados no RDO de modo a se poder, em qualquer época, obter informações pormenorizadas sobre os trabalhos executados.

c) Procedimentos para inspeção e testes.

A CONTRATADA deverá apresentar, através de laboratório idôneo, o laudo contendo a espessura das camadas em pontos diferentes da superfície para a verificação de sua conformidade com os requisitos destas especificações.

Coaltar-enamel

Alternativamente o revestimento externo das juntas soldadas, no campo, poderá ser executado com a aplicação de fibra de vidro e feltro de linter celulose com aplicações intermediárias de Coaltar-enamel, segundo as determinações constantes desta especificação. Os serviços estarão sujeitos à inspeção e serão submetidos a testes para detecção de falhas eventuais que, se observadas, deverão ser reparadas de imediato.

Os trabalhos de revestimento deverão ser executados observando-se os seguintes preceitos:

a) Serviço preliminar.

Retirar os revestimentos de linter celulose, originais do tubo, existentes próximos às áreas não revestidas das pontas dos tubos onde foi executada a solda. O serviço deverá ser executado em todo o perímetro, em ângulo, numa largura de 50mm em cada tubo, mantendo a camada de Coaltar-enamel original existente abaixo do linter retirado. Neste serviço poderão ser utilizados processos manuais ou mecânicos.

b) Preparo da superfície de aço a ser revestida.

As superfícies deverão estar isentas de óleo, graxas ou resíduos superficiais que deverão ser removidos com solvente adequado para limpeza. Deverão ser removidos da solda qualquer tipo de rebarba, e as mesmas deverão ser desbastadas eliminando-se eventuais saliências.

A limpeza final da superfície de aço deverá ser executada com jato abrasivo (areia seca ou granilha) ao metal branco. Os serviços de jateamento não deverão ser executados em dias de chuva ou com umidade relativa acima de 80%.

c) Aplicação do primer.

Antes da aplicação do primer, a superfície deverá ser limpa manualmente com uma escova de nylon ou pano seco para remover o pó remanescente ou depositado no período de exposição do metal jateado. A superfície metálica jateada poderá ficar exposta por um período máximo de duas horas, até a aplicação do primer, sendo que além deste período, a superfície será considerada deteriorada, exigindo-se que novo jateamento seja executado.

A execução do primer deverá satisfazer a norma AWWA-C-203-66, tipo B, de secagem ao ar, à base de borracha clorada com plastificantes, permitindo-se a aplicação a frio por meio de pincel ou pistola. O primer deverá produzir uma liga apropriada e eficiente entre o metal e o revestimento subsequente do esmalte betuminoso. O primer, quando aplicado conforme recomendação do fabricante, secará em estado de endurecimento. Ocorrendo baixa temperatura ambiente ou se houver umidade sobre a área a ser revestida, esta deverá ser aquecida a uma temperatura entre 30 e 40 graus Celsius para secagem.

d) Aplicação do esmalte.

Não deverá decorrer intervalo de tempo maior que o especificado pelo fabricante entre o fim da aplicação do primer e o início da aplicação do Coaltar-enamel. Ocorrendo tal fato, nova aplicação de primer será indispensável, podendo, na dependência do tempo decorrido, ser necessário novo jateamento da superfície.

O esmalte Coaltar-enamel deverá ser aplicado derretido, em demão única, à temperatura indicada pelo fabricante, formando uma camada com espessura de 2,4 + ou - 0,5mm, com acabamento liso e uniforme e sem descontinuidade entre o trecho revestido e as camadas dos trechos adjacentes.

e) Colocação do lençol de fibra de vidro.

Após a aplicação de Coaltar-enamel deverá ser colocado o lençol de fibra de vidro cobrindo a área metálica revestida e ainda 25 mm de revestimento original dos tubos deixados nos serviços preliminares. Para favorecer a impregnação do betume, deve-se pressionar convenientemente o lençol e durante o processo de assentamento, ou depois dele, não poderá haver desligamento de nenhuma fibra de vidro. Sobre o lençol, passar nova demão de Coaltar-enamel numa espessura aproximada de 0,8 mm.

f) Colocação do feltro de linter celulose.

Após a demão de Coaltar sobre o lençol de fibra de vidro, colocar o feltro de linter celulose ultrapassando em 25mm de cada lado a área coberta pela fibra de vidro. Selar o feltro com uma demão de Coaltar-enamel numa espessura de aproximadamente 0,5 mm.

g) Reparo do Coaltar-enamel no campo.

A caldeira para derretimento do Coaltar-enamel deverá ser do tipo deslocável, provida de queimador de óleo, com agitador automático da massa derretida mecânico ou hidráulico, com capacidade mínima para o trabalho de oito horas no campo, com acessórios de combate a incêndio e tampa para o depósito do esmalte em fusão. Deverá ainda dispor de termômetros de fácil leitura, com os bulbos em contato direto com o esmalte, tipo ASTM - mostrador do relógio.

O tempo de permanência do esmalte derretido, no equipamento utilizado para tal não poderá exceder os limites estabelecidos pelo fabricante. A carga deverá ser totalmente utilizada antes de nova recarga do equipamento, não se permitindo complementações em meio às operações. Permitir-se-á que, na nova carga, sejam aproveitados 10% da sobra de esmalte de operações anteriores, que tenha permanecido no equipamento. Não serão aproveitadas sobras que tenham entrado em contato com o solo. O esmalte será aplicado nas condições ambientais estabelecidas para a aplicação do primer. Os caldeirões deverão ser termicamente revestidos e providos de “bico-de-pato” para aplicações externas do esmalte derretido e com capacidade mínima para 20 kg de carga útil.

h) Inspeção e testes.

O revestimento externo da junta soldada será inspecionado e submetido a testes para detecção de falhas. Deverá ser verificada a presença de vazios (porosidade) ou descontinuidade com o detector de falhas (Holiday-Detector) do tipo “baixa corrente/alta tensão (15.000 volts)”.

11.8.1.7. Tubulação de concreto, junta elástica

Para execução deste tipo de junta deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- a) Limpar as superfícies de acoplamento (ponta e bolsa) dos tubos.
- b) Colocar o anel de borracha na ranhura existente na ponta do tubo, sem torcê-lo e passar o lubrificante recomendado pelo fabricante.
- c) Descer os tubos para dentro da vala, com cuidado. A descida dos tubos de diâmetro até 400 mm poderá ser feita manualmente, acima deste, somente com auxílio de equipamento mecânico. Usar cintas, cabos de aço ou correntes somente pela parte externa dos tubos, nunca pelo seu interior.
- d) Acoplar os tubos com o auxílio do equipamento de descida dos mesmos e de dois Tirfor de 1600 kgf para tubos DN 300 e 400, e dois de 3500 kgf para os tubos de outros diâmetros.

11.9. Assentamento de acessórios de rede

11.9.1. Tubo de Inspeção e Limpeza (TIL) de passagem

São dispositivos em PVC que permitem a introdução de equipamentos de desobstrução e limpeza da rede. São empregados para profundidades de até 2,0 metros, sem que haja mudança de direção em planta e mantenha-se a mesma declividade a montante e jusante do dispositivo. O diâmetro deverá ser sempre igual ao da rede em que estiver sendo instalado. Sua utilização e localização deverão ser previstos em projeto ou determinados pela fiscalização.

Sua configuração é constituída de uma peça em formato “T”. Seu assentamento é feito de modo a que a parte horizontal seja envolvida por um bloco de concreto não estrutural e com chaminé constituída do mesmo material da rede.

Quando o TIL for instalado no passeio, deverá ser utilizado para seu fechamento, na parte superior, o conjunto de tampa e copo em concreto. Quando posicionados no leito carroçável ou no passeio que tenha passagem de veículos pesados, deverá ser utilizado cap PVC e tampa FD ([CAJ-DP-DET-0006-V1](#)).

11.9.2. Tubo de Inspeção e Limpeza (TIL) para ligação predial

É o mesmo til de PVC utilizado para rede coletora, porém colocado num ramal predial, permitindo a limpeza do mesmo. São válidas as observações feitas no item [11.9.1 Tubo de Inspeção e Limpeza \(TIL\) de passagem](#).

No caso de colocação de válvula de retenção de esgoto no ramal predial, a mesma não deverá ser colocada entre o til e a rede coletora.

11.9.3. Terminal de Limpeza (TL)

É um dispositivo de PVC colocado no início de uma rede coletora e que possibilita a introdução de equipamento para desobstrução da mesma.

O TL é composto por uma curva de 90° e tubos de um mesmo material. O diâmetro das peças é sempre igual ao da rede. A curva deverá ser apoiada num bloco de concreto estrutural.

Quando o TL for instalado no passeio, deverá ser utilizado para seu fechamento, na parte superior, o conjunto de tampa e copo em concreto (CAJ-DP-DET-0008-Vo e CAJ-DP-DET-0009-Vo). Quando posicionado no leito carroçável ou no passeio que tenha passagem de veículos pesados, deverá ser utilizado cap PVC e tampa FD (CAJ-DP-DET-0005-V1).

11.9.4. Tubo de Queda (TQ)

Em redes de coleta de esgotos, quando a diferença de cotas entre a tubulação de chegada no PV e a de saída for superior a 50 cm, é empregado o tubo de queda (CAJ-DP-DET-0007-V1), que consiste numa canalização que deriva verticalmente de um tubo afluente. Essa derivação deverá ser feita com auxílio de um "T", seguido de tubo colocado na vertical e na extremidade mais profunda, uma curva de 90° possibilitando a entrada do líquido no PV. As peças deverão ter sempre o mesmo diâmetro da rede. A curva de 90° deverá ser envolvida por um bloco de concreto não estrutural.

11.9.5. Poço de Visita (PV)

Deverá ser executado conforme constar no projeto, onde deverão ser fornecidas suas características principais:

- a) Localização aproximada;
- b) profundidade nominal;
- c) cotas de nivelamento;
- d) diâmetros das tubulações interligadas;
- e) indicação dos tubos de queda;
- f) traçado das calhas de fundo.

Entende-se por profundidade nominal o desnível entre a cota do terreno e a cota da geratriz interna inferior da tubulação efluente. Este desnível é passível de alteração após o nivelamento para execução. A cota superior do tampão do PV deverá ficar 1 cm acima da cota do terreno (passeio ou greide da rua), tolerando-se ressaltos não superiores a 2 cm.

11.9.5.1. Composição do PV

Câmara de trabalho

A câmara de trabalho possui:

- Laje de fundo, abaixo da geratriz inferior do tubo efluente.
- Calha de fundo (CAJ-DP-DET-0021-Vo), com seções semicirculares e altura correspondente a $\frac{3}{4}$ do diâmetro interno da tubulação, para propiciar o escoamento do esgoto. A concordância poderá ser reta ou curva, conforme definido em projeto.
- Almofada, corresponde ao enchimento da área do fundo não ocupada pelas calhas, cujo plano superior forma uma declividade constante de 10% no sentido das calhas.

Câmara de acesso (chaminé)

Localiza-se sobre a câmara de trabalho, com seção circular e dimensão em planta inferior ou igual à da câmara de trabalho. Quando a dimensão for inferior à da câmara de trabalho, deverá situar-se geralmente em posição excêntrica.

Laje de redução intermediária

Deverá ser utilizada quando ocorre diferença entre a câmara de trabalho e a de acesso, servindo de transição entre elas.

Laje de redução superior

Localiza-se sobre o último anel da câmara de acesso, reduzindo o diâmetro da abertura de 80 cm para 60 cm, sobre a qual será assentado o tampão.

Tampão

Deverá ser utilizado tampão de ferro fundido dúctil (FD), conforme norma NBR 6916, circular, articulado para poço de visita, constituído de tampa e telar, com ancoramento e travamento (o conjunto telar e tampa deverá ser fornecido com anel em elastômero ou polietileno para apoio da tampa, sendo este preso ao telar, dificultando a retirada do anel). Deverá ter articulação com abertura de aproximadamente 110 graus, superfície metálica antiderrapante, com a inscrição "ÁGUAS DE JOINVILLE" e "esgoto sanitário", marca do fabricante no telar e tampa, com perfeito assentamento da tampa e telar.

Em PVs instalados no passeio, poderá ser utilizado tampão de, no mínimo, classe B-125. Em PVs instalados no leito carroçável ou em passeio, por onde tenha tráfego de veículos, deverá ser adotado o tampão de classe D-400.

O revestimento deverá ser em pintura betuminosa conforme norma NBR 10160.

O assentamento do conjunto telar e tampão, sobre qualquer laje, deverá ser realizado, quando necessário, sobre um cordão de argamassa de cimento e areia traço 1:3 em volume, destinado a acertar a altura do conjunto. A circunferência externa do caixilho receberá um cordão da mesma argamassa até a altura do tampão e até igualar o diâmetro externo dos anéis da chaminé.

11.9.5.2. Elementos pré-moldados de concreto

Na confecção dos elementos pré-moldados de concreto para os poços de visita, deverão ser adotados critérios da NBR 16085 e especificações a seguir discriminadas:

- a) Resistência mínima à compressão: $f_{ck} = 15$ MPa e $f_{ck28} = 22$ MPa.
- b) Absorção máxima: 6% do peso seco.
- c) Tolerância para dimensões: diâmetro $\pm 1\%$; espessura $\pm 5\%$; posição de ferragem $\pm 10\%$ da espessura da parede.

Os anéis e as lajes deverão ser isentos de fraturas, trincas largas ou profundas e falhas. Poderão ser admitidos reparos, a critério da fiscalização, desde que efetuados de forma a repor a peça em

concordância com as características acima citadas. Os planos extremos dos anéis serão perpendiculares ao eixo, tolerando-se desvios entre seus centros, a prumo, não superiores a 1% da altura do anel.

Os anéis para composição da câmara de acesso terão diâmetro interno de 80 cm e altura de 25 cm, 30 cm ou 50 cm, classe CA-1, com junta tipo macho e fêmea, podendo eventualmente, ser admitido o tipo ponta e bolsa para junta rígida; neles deverão ser impressos ou pintados o número do PV, o nome do fabricante e a data de fabricação.

11.9.5.3. Tipos de PVs

Poço de visita DN800

Este dispositivo ([CAJ-DP-DET-0017-Vo](#)) aplica-se de acordo com os seguintes critérios:

- Conexão de coletores com diâmetro menor ou igual a 400 mm;
- Profundidade máxima de 2,50 m;
- Quando existir uma reunião de coletores com até duas entradas, todas com diâmetros inferiores a 400 mm;
- Em pontos da rede coletora que recebem vazão concentrada menor ou igual a 3,0 L/s, em substituição de TL e TP.

Poço de Visita DN 1200

Este dispositivo ([CAJ-DP-DET-0018-Vo](#)) aplica-se de acordo com os seguintes critérios:

- Conexão de coletores com diâmetro menor ou igual a 400 mm;
- Profundidade entre 2,50 m e 4,00 m;
- Quando existir uma reunião de coletores com mais de duas entradas, todas com diâmetros inferiores a 400 mm;

Poço de Visita DN 1500

Este modelo ([CAJ-DP-DET-0019-Vo](#)) de PV aplica-se quando:

- A tubulação assumir profundidades superiores a 4,00 m;
- A tubulação assumir diâmetros entre 400 mm e 800 mm;
- Existir uma reunião de coletores com mais de duas entradas;

Poço de Visita DN 1500 com Anteparo

Este modelo de PV ([CAJ-DP-DET-0020-Vo](#)) destina-se a conexão das linhas de recalque com vazão superior a 3,0l/s, ou a critério da fiscalização de obras. Deverá ser respeitada a profundidade do poço de visita de acordo com o projeto da rede coletora, na divergência entre profundidade de chegada do recalque e saída para rede, manter a profundidade da rede coletora e ajustar a chegada do recalque para esta profundidade. A execução de pescoço deverá respeitar os critérios anteriormente definidos para Poços de Visita DN 1500:

- Profundidade abaixo de 2,0 metros – sem pescoço;
- Profundidade acima de 2,0 metros – com pescoço.

Poço de Visita DN 2500 com Anteparo

Este modelo de PV foi concebido em alternativa ao Poço de Visita DN 1500 com Anteparo. Destina-se a conexão de linhas de recalque com grande vazão, a critério da fiscalização de obras. Deverá ser respeitada a profundidade do poço de visita de acordo com o projeto da rede coletora, na divergência entre profundidade de chegada do recalque e saída para rede, manter a profundidade da rede coletora e ajustar a chegada do recalque para esta profundidade.

Poço de Visita de Polietileno DN 800

Este dispositivo aplica-se em áreas inundáveis, em substituição a Poços de Inspeção DN 800, Poços de Visita DN 1200, e Poços de Visita DN 1500 (com ou sem pescoço). Deverá ser utilizado de acordo com os seguintes critérios:

- Conexão de coletores com diâmetro menor ou igual a 200mm;
- Profundidade entre 1,00m e 1,60m;
- Existirem menos de 5 entradas de tubulação;
- Deve ser aplicado tampão estanque.

Poço de Visita de Polietileno DN 1000

Este dispositivo é aplicado em áreas inundáveis, em substituição a Poços de Inspeção DN 800, Poços de Visita DN 1200 e Poços de Visita DN 1500 (com ou sem pescoço). Deverá ser utilizado de acordo com os seguintes critérios:

- Conexão de coletores com diâmetro menor ou igual a 400mm;
- Profundidade entre 1,60m e 4,40m;

11.9.6. Tubo de Inspeção e Limpeza (TIL) Radial

O TIL Radial foi um acessório utilizado em substituição ao convencional PV nas redes coletoras de esgoto, aplicado no ponto de união de uma ou mais redes de contribuição.

Este acessório não deverá ser utilizado na implantação de redes novas e, em casos de manutenção, deverá ser substituído por PV de concreto.

11.9.7. Caixa de Passagem (CP)

Deverá ser executada em alvenaria de tijolos de meia vez, para interligar tubulações de esgoto nas seguintes situações:

- a) Mudança pequena de declividade e/ou direção (inferior a 10°);
- b) mudança do material da tubulação;
- c) mudança de diâmetros até 300 mm.

A caixa deverá ser executada sobre um lastro de concreto não estrutural de 10 cm. As juntas e o revestimento interno e externo das paredes deverão ser executadas com argamassa de cimento e areia.

A canaleta deverá ser igual à tubulação (toco de tubo) de maior diâmetro interno, com altura de $\frac{3}{4}$ do diâmetro. As almofadas deverão ter inclinação no sentido das calhas e serão confeccionadas em concreto não estrutural. A parte superior será dotada de uma placa pré-moldada de concreto, rejuntada com argamassa.

11.9.8. Proteção para registro e ventosa

11.9.8.1. Proteção para registro com cabeçote

É utilizada para permitir a operação de registros com cabeçote. Consiste em um toco de tubo de PVC de esgoto (liso ou corrugado) DN 150, assentado verticalmente, a partir do cabeçote do registro. O tubo de PVC deverá ser cortado na medida exata, não contendo emendas, impedindo qualquer tipo de infiltração.

Poderão ser utilizados dois modelos de tampão. O padrão com tampão de FD com abertura mínima de 400 mm ([CAJ-DP-DET-0023-Vo](#)) pode ser utilizado tanto na via quanto no passeio. Já o padrão com tampão TD-5 ([CAJ-DP-DET-0024-Vo](#)) poderá ser utilizado apenas em instalações no passeio.

11.9.8.2. Proteção para ventosa

As caixas de proteção para ventosa deverão permitir o acesso para manutenção. Consistem de uma tubulação de concreto armado, com diâmetro interno de 1000 mm, assentada verticalmente sobre uma camada de concreto não estrutural, com 10 cm de espessura. Deverá ser executado enchimento com brita nº 2 até a altura do cordão de concreto não estrutural. O rejuntamento da tubulação deverá ser executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 em volume, devendo impedir qualquer tipo de infiltração. A parte superior da caixa deverá ser constituída de uma laje de concreto pré-moldada e de um tampão de ferro fundido com 600 mm de diâmetro.

11.9.8.3. Proteção para registro com volante e válvula

Para proteção de registro com volante, válvula borboleta, de retenção, redutora de pressão, de alívio ou outras, deverão ser utilizadas caixas de alvenaria de $\frac{1}{2}$ ou de 1 vez, ou de concreto armado, com tampa de concreto pré-moldada. Deverão ser seguidos os projetos específicos para cada caso, devendo se observar a impermeabilização interna e externa das paredes, e a regularização da laje de fundo, que deverá permitir o escoamento da água no sentido da drenagem, o qual deverá ter uma tubulação com destino definido.

11.10. Ancoragem

Deverão ser ancorados os elementos propensos a esforços como empuxo hidráulico, principalmente os que contam apenas com junta elástica como conexões (curvas, tês, junções,

reduções etc.), terminais, válvulas e aparelhos, bem como os trechos inclinados da linha sujeitos a deslizamentos.

As ancoragens poderão ser feitas por meio de pontaletes de madeira, perfis metálicos (tipo “I” ou trilho de trem), blocos de concreto ou atirantamento metálico.

A CONTRATADA deverá executar a ancoragem conforme prevista em projeto, salvo em situações emergenciais ou que apresentarem interferência não mapeada, sempre com a devida autorização da fiscalização.

Para os casos de manutenções emergenciais ou com interferências não previstas em projeto e/ou que impossibilitem o uso de blocos de concreto, poderão ser utilizados pontaletes de madeira de lei de 10 x 5 cm, com no mínimo 1,00 m de comprimento para ancorar redes de microdistribuição de até DN 100. Em redes de diâmetro DN 125 ou maior, deverão ser utilizados perfis metálicos, observando-se a necessidade de proteção de madeira quando a peça calçada for de plástico, a fim de evitar desgaste da peça por atrito com o metal.

Quando executadas em concreto deverão ser objeto de projeto específico o qual deverá ser obedecido, bem como as prescrições do Capítulo 10 [FUNDAÇÕES E ESTRUTURA](#).

11.11. Teste de inspeção

Concluída a montagem e antes do completo recobrimento, quando solicitado pela fiscalização, a tubulação deverá ser testada para que seja constatada a estanqueidade da linha. Os testes deverão ser executados pela CONTRATADA, com prévia aprovação da fiscalização, que também supervisionará os trabalhos. A CONTRATADA deverá dispor de todos os materiais e equipamentos necessários à realização dos testes. Os reparos ou substituições necessárias deverão ser assinalados e executados imediatamente.

11.11.1.1. Tubulação de água

Deverá ser recoberta com exceção das juntas. E para finalidade operacional o trecho a ser testado não deverá exceder a 500 m.

A pressão a ser aplicada no teste deverá ser superior em 50% à pressão de trabalho, não devendo, em ponto algum, ser reduzida a menos de 0,1 MPa, nem exceder a pressão que determinou a classe dos tubos. Em linhas secundárias poderá ser utilizada apenas a água disponível, sem recurso da bomba de ensaio.

A duração do teste deverá ser de 1 hora para redes e adutoras e durante este período, a linha deverá ser percorrida, verificando-se as condições das juntas.

11.11.1.2. Tubulação de esgoto – teste de alinhamento

O teste deverá ser feito com auxílio de um espelho que caiba no tubo e uma lanterna com boa luminosidade. Coloca-se a lanterna acesa em uma das extremidades do trecho em teste, e na outra, com auxílio do espelho, localiza-se o fecho de luz que só poderá ser observado se o trecho estiver alinhado e desentupido.

Pela facilidade e simplicidade este teste deverá ser executado ao final de cada trecho de mesmo alinhamento e declividade, ou a critério da fiscalização.

11.11.1.3. Tubulação de esgoto – teste de vazamento com fumaça

O teste é feito num trecho entre duas inspeções cuja tubulação deverá ser recoberta com exceção das juntas.

A sequência de execução é a seguinte:

- a) Vedar a boca da tubulação e conexões a montante.
- b) Insuflar fumaça para o interior da tubulação por meio de uma ventoinha, ou de qualquer dispositivo adequado.
- c) Verificar se há escapamento de fumaça nas juntas.

11.11.1.4. Tubulação de esgoto – teste de vazamento com água

A tubulação deverá ser preparada para o teste tamponando-se nos PVs de montante e jusante todas as vazões afluentes. Em tubulação de pouca declividade poderão ser testados simultaneamente dois ou mais trechos entre PV.

Quando o trecho da tubulação a ser tratado for de grande declividade, cuja diferença de cotas possa propiciar transbordamento do PV a jusante, ou apresentar carga superior à do ensaio, deverão ser intercalados pontos intermediários. Esses pontos deverão definir subtrechos de forma que os desníveis não apresentem cargas superiores a carga de ensaio, no máximo de 10,00 m de coluna d'água para tubulação submetida a pressão atmosférica ou 1,5 vezes a pressão de serviço para a tubulação de recalque.

A sequência de execução do teste é a seguinte:

- a) Preencher com água a tubulação no trecho a ser testado, quatro horas antes do teste, para que os tubos e as juntas fiquem saturadas.
- b) Encher o PV de montante com água numa altura “h”.
- c) Medir a profundidade de um ponto assinalado no PV o mais próximo do nível da água.
- d) Repetir a medição decorrido o tempo de uma hora.
- e) Calcular o volume, determinando a perda de água durante o tempo do teste (uma hora).

Nos tubos de grandes diâmetros que possibilitam a entrada de um homem, as juntas poderão ser testadas individualmente com dispositivos especiais de vedação.

O vazamento permissível no trecho em teste será em função das condições locais e especificações de projeto.

11.11.1.5. Tubulação de esgoto – teste de infiltração

É realizado com a vala fechada. O trecho a ser testado poderá ter qualquer declividade e deverá sempre estar entre dois PV consecutivos, a menos que se tenha certeza da impermeabilidade dos PV intermediários.

A sequência de execução de teste é a seguinte:

- a) Tamponar a saída do coletor do PV de montante.
- b) Colocar um reservatório junto à chegada do coletor, no PV de jusante, para coletar a água que se infiltra na rede.
- c) Medir o volume de água recolhido, decorrido o tempo de uma hora.

Poderá ser admitida a infiltração máxima de:

- a) Para junta flexível = 36 l para 1 h num trecho de 100,00 m.
- b) Para junta rígida = 180 l para 1 h num trecho de 100,00 m.

11.11.1.6. Ovalização da tubulação

Tem a finalidade de comprovar o comportamento das tubulações após a compactação. Para a realização do teste, basta introduzir um mandril por todo o interior do coletor, observando-se a sua ovalização, que não poderá ser superior a 5%. Se isto ocorrer, todo o trecho deverá ser recompactado.

11.12. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5645:1990 Versão Corrigida: 1991 – Tubo cerâmico para canalizações.
- ABNT NBR 5647-1:2021 – Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 – Parte 1: Requisitos gerais para tubos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 5647-2:2019 – Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 – Parte 2: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 1,00 MPa.
- ABNT NBR 5647-3:2019 – Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 – Parte 3: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,75 MPa.
- ABNT NBR 5647-4:2019 – Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 – Parte 4: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal 0,60 MPa.

- ABNT NBR 5647-5:2020 – Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100 – Parte 5: Requisitos para conexões.
- ABNT NBR 6916:2017 Versão Corrigida:2018 – Ferro fundido nodular ou ferro fundido com grafita esferoidal – Especificação.
- ABNT NBR 7362-1:2005 Versão Corrigida:2007 – Sistemas Enterrados para condução de esgoto – Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica.
- ABNT NBR 7362-2:1999 – Sistemas Enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça.
- ABNT NBR 7367: 1988 – Projeto e Assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário.
- ABNT NBR 7560:2012 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência - Especificação.
- ABNT NBR 7664:1982 – Conexões de ferro fundido com junta elástica, para tubos de PVC Rígido DEFOFO para adutoras e redes de água.
- ABNT NBR 7665:2020 – Sistemas de transporte de água ou de esgoto sob pressão - Tubos de PVC-M DEFOFO com junta elástica - Requisitos.
- ABNT NBR 7673:1982 – Anéis de borracha para tubulações de PVC rígido para adutores e redes de água.
- ABNT NBR 7674:1982 – Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil.
- ABNT NBR 7675:2005 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água - Requisitos.
- ABNT NBR 7676:2019 – Elementos de vedação com base elastomérica termofixa para tubos, conexões, equipamentos, componentes e acessórios para água, esgotos, drenagem e águas pluviais e água quente - Requisitos.
- ABNT NBR 7968:1983 – Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores - Padronização.
- ABNT NBR 8318:1983 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado para pressão de 1Mpa – Especificação.
- ABNT NBR 8409:1996 – Conexão cerâmica para canalizações – Especificação.
- ABNT NBR 8890:2020 – Tubos de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário – Requisitos e métodos de ensaios.
- ABNT NBR 8928:1985 – Junta elástica de tubos e conexões cerâmicos para canalizações – Especificação.
- ABNT NBR 8929:1985 – Anel de borracha para tubos e conexões cerâmicos para canalizações – Especificação.
- ABNT NBR 9051:1985 – Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação.
- ABNT NBR 9063:1985 – Anel de borracha do tipo toroidal para tubos de PVC rígido coletores de esgoto sanitário - Dimensões e dureza – Padronização.
- ABNT NBR 9649:1986 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento.

- ABNT NBR 9651:1986 – Tubo e conexão de ferro fundido para esgoto – Especificação.
- ABNT NBR 9797:1987 Versão Corrigida:1993 – Tubo de aço-carbono eletricamente soldado para condução de água de abastecimento – Especificação.
- ABNT NBR 9800:1987 – Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgotos sanitários – Procedimento.
- ABNT NBR 9814:1987 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento.
- ABNT NBR 9815:1987 – Conexões de junta elástica para tubos de PVC rígido para adutoras e redes de água – Tipos – Padronização.
- ABNT NBR 9822:2012 – Manuseio, armazenamento e assentamento de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado (PVC-U) para transporte de água e de tubulações de poli (cloreto de vinila) não plastificado orientado (PVC-O) para transporte de água ou esgoto sob pressão positiva.
- ABNT NBR 10156:1987 – Desinfecção de tubulações de sistema público de abastecimento de água – Procedimento.
- ABNT NBR 10160:2005 – Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil – Requisitos e métodos de ensaios.
- ABNT NBR 10351:1988 – Conexões injetadas de PVC rígido com junta elástica para redes e adutoras de água – Especificação.
- ABNT NBR 10570:1988 – Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização.
- ABNT NBR 10845:1988 – Tubo de poliéster reforçado com fibras de vidro, com junta elástica, para esgoto sanitário – Especificação.
- ABNT NBR 10846:1988 – Tubo de poliéster reforçado com fibras de vidro, com junta elástica, para condução de água sob pressão - Especificação.
- ABNT NBR 10847:1988 – Junta elástica “defofo” para tubos e conexões de poliéster reforçado com fibras de vidro – Especificação.
- ABNT NBR 10848:1988 – Assentamento de tubulação de poliéster reforçado com fibras de vidro – Procedimento.
- ABNT NBR 11185:1994 – Projeto de tubulações de ferro fundido dúctil centrifugado, para condução de água sob pressão – Procedimento.
- ABNT NBR 12266:1992 – Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento.
- ABNT NBR 12309:1992 – Execução de sistema de revestimento com epóxi líquido para o interior e o exterior de tubulação de aço para água – Procedimento.
- ABNT NBR 12586:1992 – Cadastro de sistema de abastecimento de água – Procedimento.
- ABNT NBR 12587:1992 – Cadastro de sistema de esgotamento sanitário – Procedimento.
- ABNT NBR 12588:1992 – Aplicação de proteção por envoltório de polietileno para tubulações de ferro fundido dúctil – Procedimento.
- ABNT NBR 12595:1992 – Assentamento de tubulações de ferro fundido dúctil para condução de água sob pressão – Procedimento.

- ABNT NBR 16085:2020 – Poços de visita e inspeção pré-moldados em concreto armado para sistemas enterrados — Requisitos e métodos de ensaio.

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo 21 [LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

11.13. Anexos

CAJ-DP-DET-0001-Vo - Perfil de reaterro de vala e repavimentação

CAJ-DP-DET-0002-Vo - Perfil de vala com uso da fita de sinalização

CAJ-DP-DET-0003-Vo - Fitas sinalização para redes de água e esgoto

CAJ-DP-DET-0004-Vo - Perfil de reaterro de vala e repavimentação em obras de manutenção

CAJ-DP-DET-0005-V1 - Terminal de limpeza (TL) para trecho de início da rede coletora na via com tampa de ferro

CAJ-DP-DET-0006-V1 - Til de passagem (TP) para passagem da rede coletora até DN300 na via – Com tampa de ferro

CAJ-DP-DET-0007-V1 - Tubo de queda (TQ) para poço de visita

CAJ-DP-DET-0008-Vo - Terminal de limpeza (TL) para trecho de início da rede coletora no passeio com tampa e copo em concreto

CAJ-DP-DET-0009-Vo - Til de passagem (TP) para passagem da rede coletora até DN300 no passeio – Com tampa e copo em concreto

CAJ-DP-DET-0010-Vo - Conjunto tampa e copo em concreto para inspeção de ligação predial, til de passagem e terminal de limpeza no passeio

CAJ-DP-DET-0011-Vo – Caixa compensatória para interferências com rede de drenagem

CAJ-DP-DET-0012-Vo - Rede auxiliar de esgoto DN150 para atendimento de geminados

CAJ-DP-DET-0017-Vo - Poço de visita (PV) de esgoto em concreto Ø800mm

CAJ-DP-DET-0018-Vo - Poço de visita (PV) de esgoto em concreto Ø1200mm

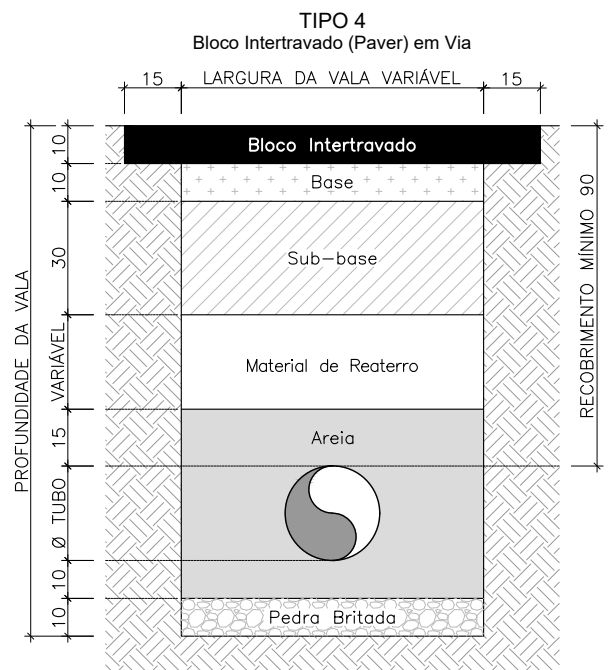
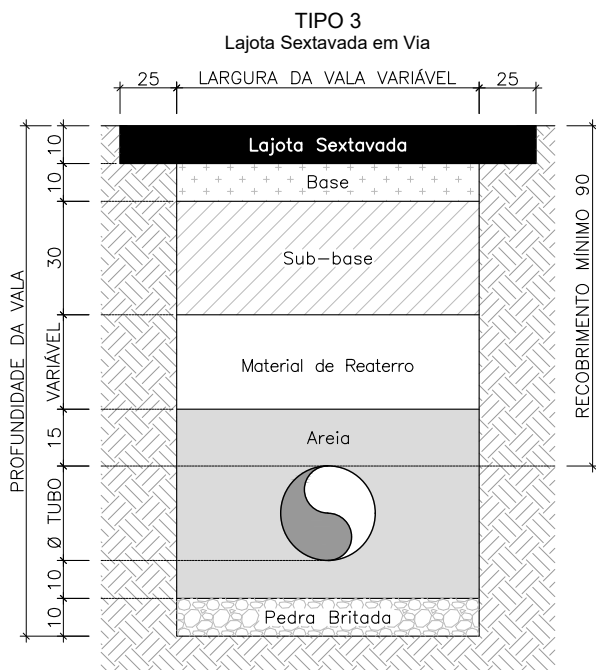
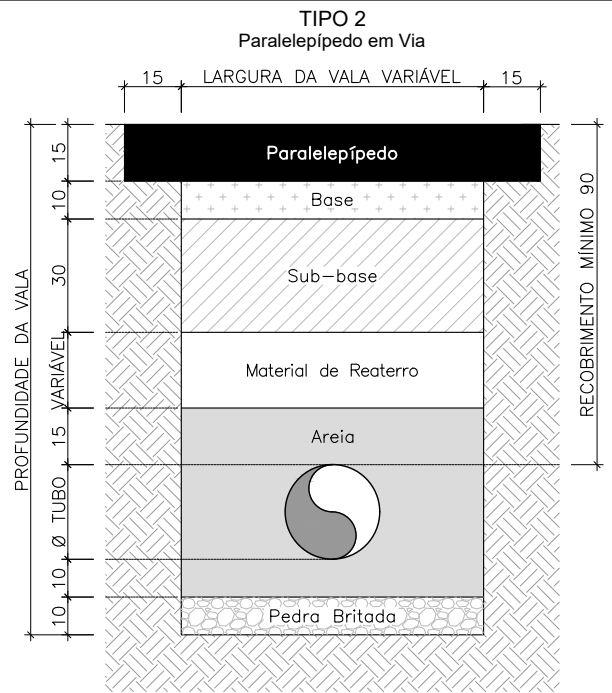
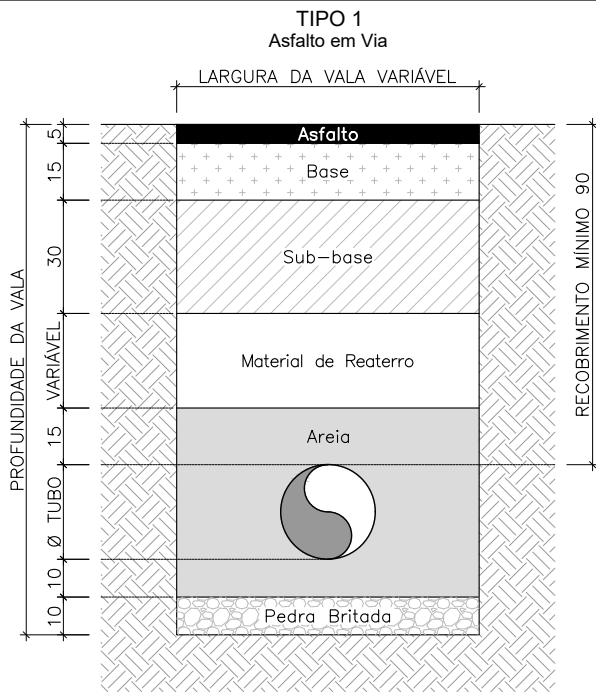
CAJ-DP-DET-0019-Vo - Poço de visita (PV) de esgoto em concreto Ø1500mm

CAJ-DP-DET-0020-Vo - Poço de visita (PV) de esgoto em concreto Ø1500mm com anteparo

CAJ-DP-DET-0021-Vo - Calha interna de fundo dos poços de visita (PV)

CAJ-DP-DET-0023-Vo - Proteção de Registro com Tampão DN400

CAJ-DP-DET-0024-Vo - Proteção de Registro com TD-5



PERFIL	PAVIMENTO	BASE	SUB-BASE
Tipo 1	Asfalto	Brita Graduada	Bica Corrida*
Tipo 2	Paralelepípedo	Areia	Brita Graduada
Tipo 3	Lajota Sextavada	Areia	Brita Graduada
Tipo 4	Bloco Intertravado (em via)	Areia	Brita Graduada

*OS CRITÉRIOS DA BICA CORRIDA ESTÃO DESCRITOS NO PARECER DO CONTROLE TECNOLÓGICO, NO ITEM 6.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
0	EMISSÃO ORIGINAL	17/11/2021	C.J.S.G.	S.G.M.



DESCRIÇÃO:

PERFIL DE REATERRO DE VALA E REPAVIMENTAÇÃO

DETALHAMENTO

DATA: 17/11/2021

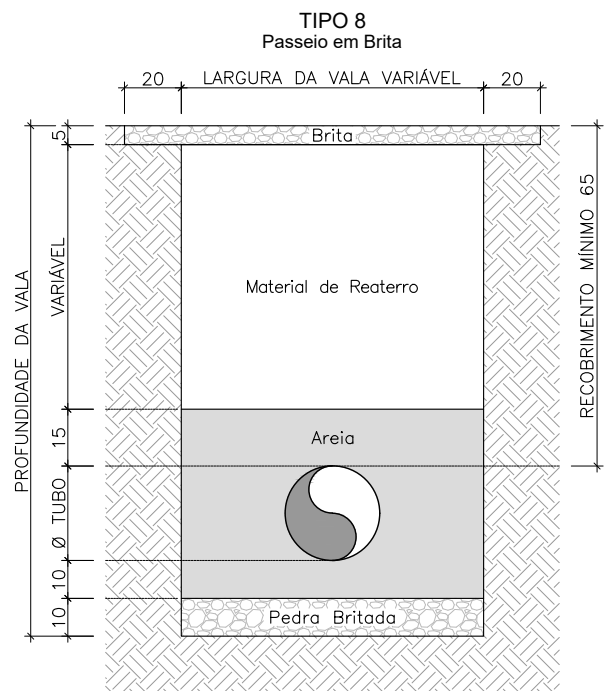
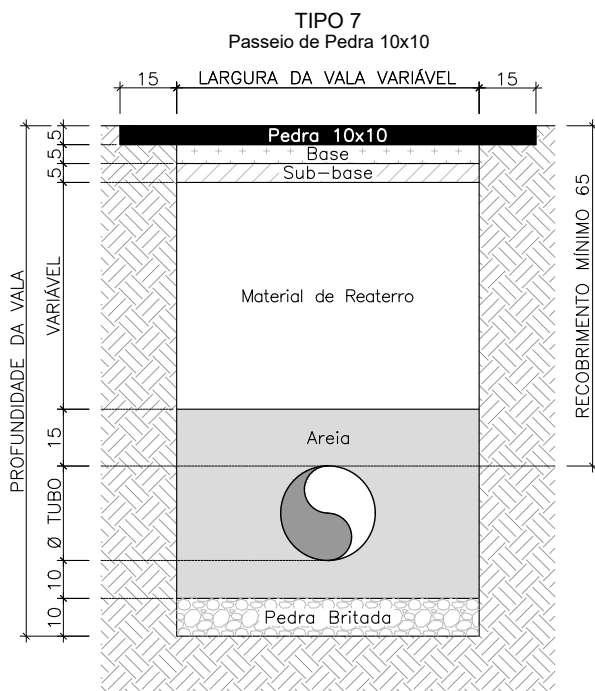
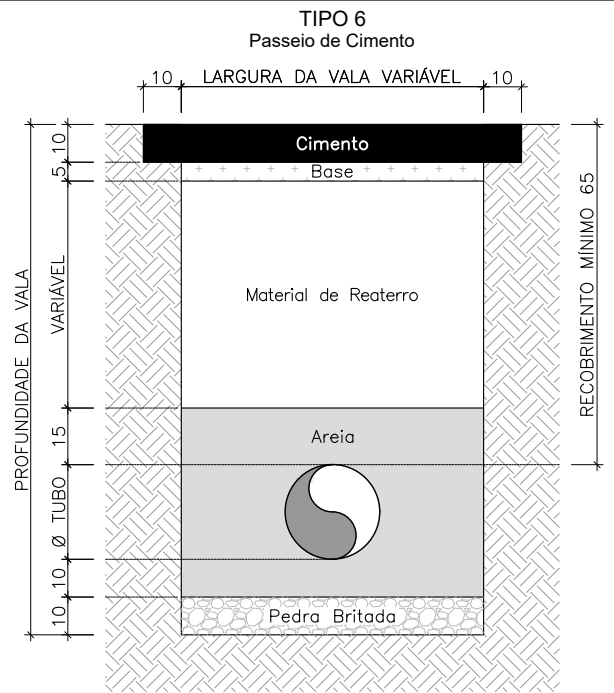
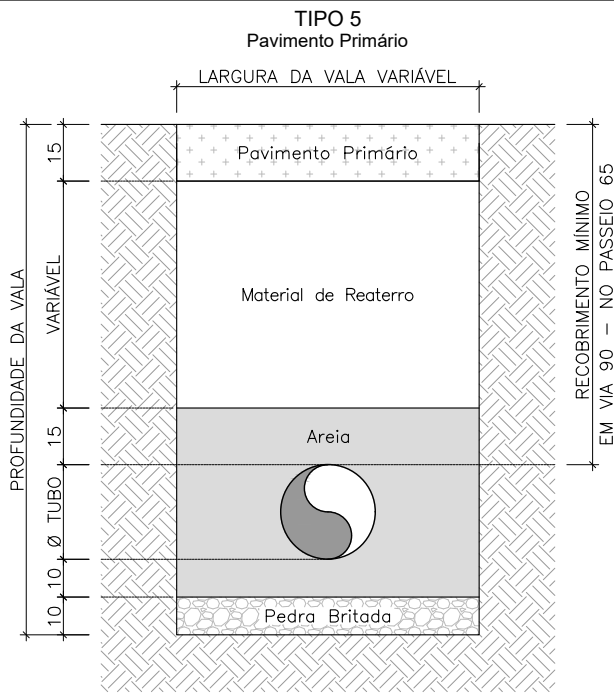
ESCALA: SEM ESCALA (cm)

FOLHA: 01/03

RESP. TÉCNICO:
SIBELE GUALBERTO MONTENEGRO
Eng^o Civil - CREA/SC 084.311-4

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-DET-0001-V0



PERFIL	PAVIMENTO	BASE	SUB-BASE
Tipo 6	Cimento	Brita Graduado	
Tipo 7	Pedra 10X10	Concreto Magro	Brita Graduado

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
0	EMISSÃO ORIGINAL	17/11/2021	C.J.S.G.	S.G.M.



DESCRIÇÃO:

**PERFIL DE REATERRO DE VALA
E REPAVIMENTAÇÃO**

DETALHAMENTO

DATA:
17/11/2021

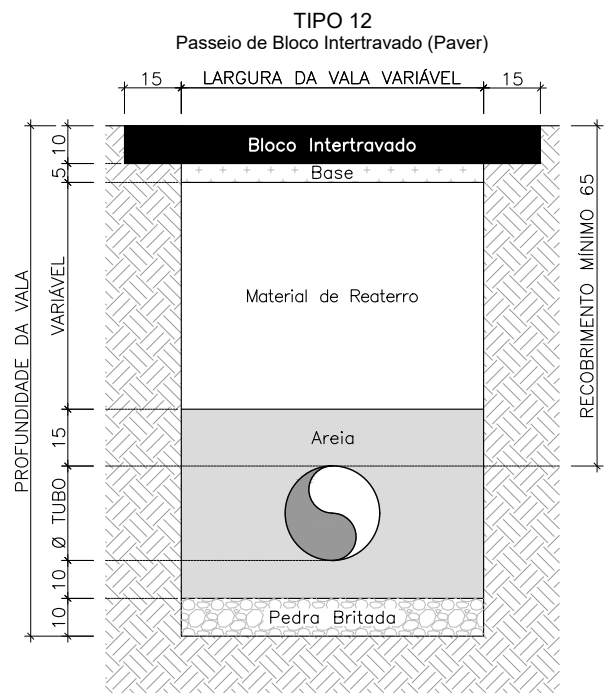
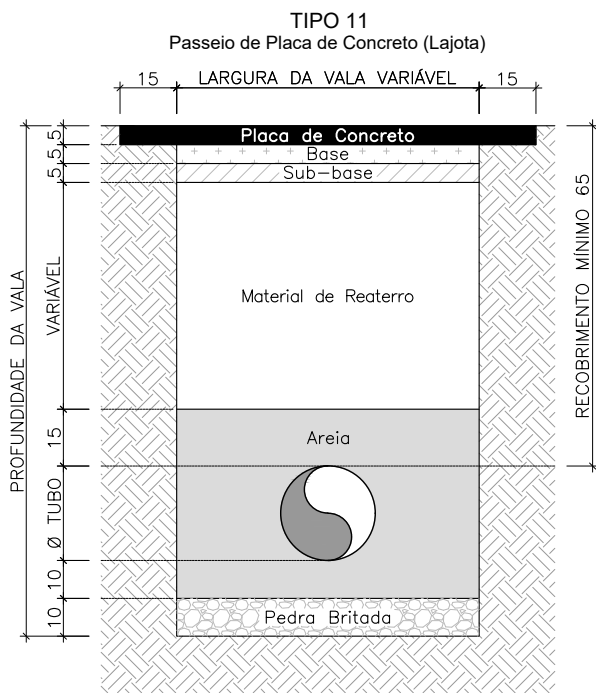
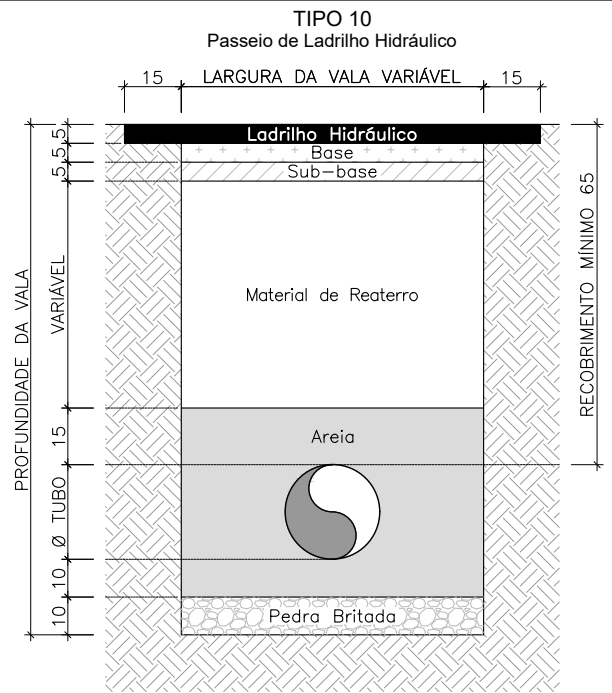
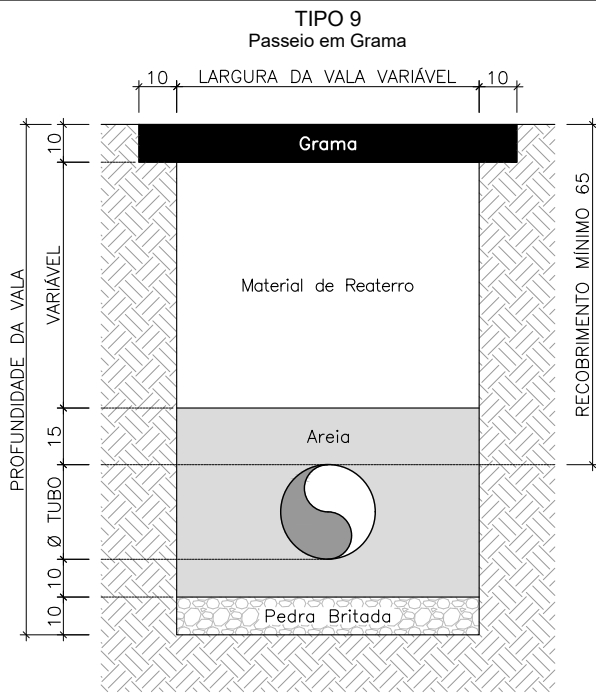
ESCALA:
SEM ESCALA (cm)

FOLHA:
02/03

RESP. TÉCNICO:
SIBELE GUALBERTO MONTENEGRO
Eng^a Civil - CREA/SC 084.311-4

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-DET-0001-V0



PERFIL	PAVIMENTO	BASE	SUB-BASE
Tipo 10	Ladrilho Hidráulico	Concreto Magro	Brita Graduada
Tipo 11	Placa de Concreto (Lajota)	Concreto Magro	Brita Graduada
Tipo 12	Bloco Intertravado (Paver)	Areia	

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
0	EMISSÃO ORIGINAL	17/11/2021	C.J.S.G.	S.G.M.



DESCRIÇÃO:

PERFIL DE REATERRO DE VALA E REPAVIMENTAÇÃO

DETALHAMENTO

DATA:

17/11/2021

ESCALA:

SEM ESCALA (cm)

FOLHA:

03/03

RESP. TÉCNICO:

SIBELE GUALBERTO MONTENEGRO
Eng^o Civil - CREA/SC 084.311-4

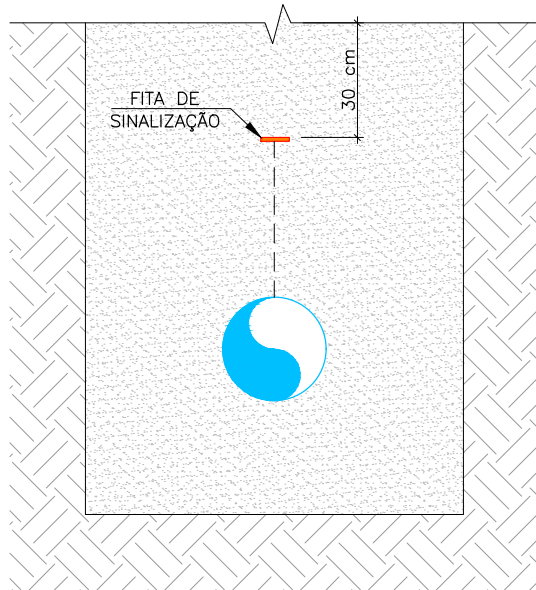
DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

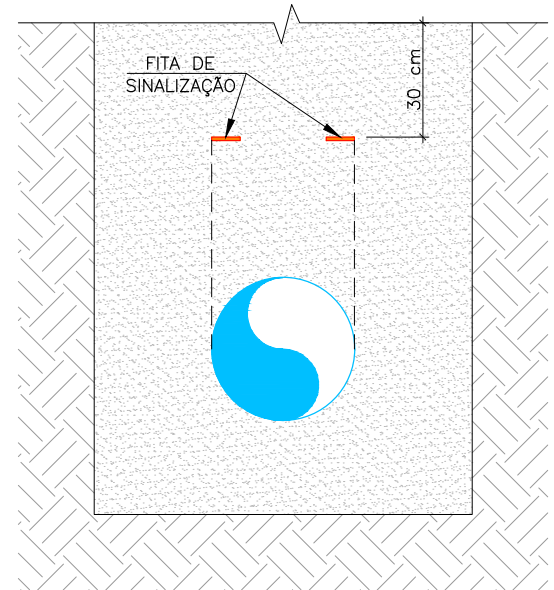
CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0001-V0

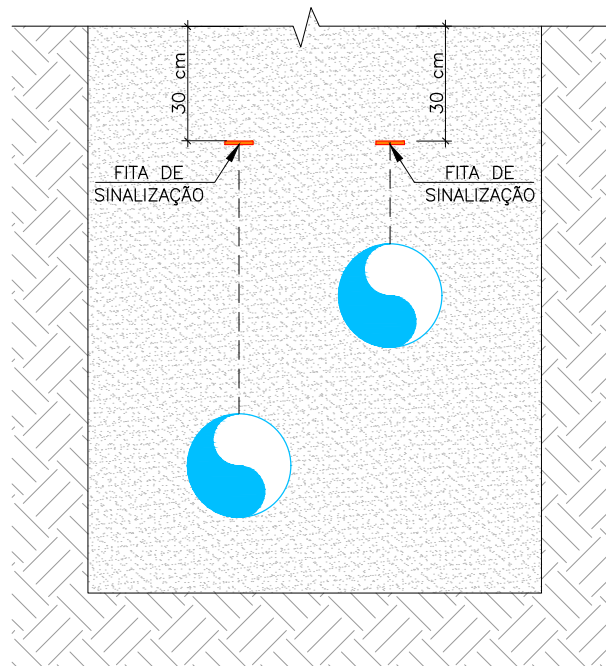
TUBULAÇÃO COM Ø MENOR QUE DN300



TUBULAÇÃO COM Ø MAIOR OU IGUAL A DN300



DETALHE DE VALA COMPARTILHADA



* CONSIDERAR QUANTIDADE DE FITAS DE ACORDO COM OS DIÂMETROS ESPECIFICADOS NOS ESQUEMAS ACIMA.

0	EMISSÃO ORIGINAL	17/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Rua XV de Novembro, nº 3950
Joinville - SC CEP 89216-202
Fone (47) 2105-1600

DESCRIÇÃO:

**PERFIL DA VALA COM O USO DA
FITA DE SINALIZAÇÃO**

DETALHAMENTO

DATA:
17/11/2021

ESCALA:
SEM ESCALA

FOLHA:
01/01

RESP. TÉCNICO:
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-DET-0002-V0

REDE DE ÁGUA ABAIXO



115



REDE DE ÁGUA ABAIXO



115



REDE DE ESGOTO ABAIXO



115



REDE DE ESGOTO ABAIXO



115



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – FITAS DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA

MATERIAL:

- Faixa plástica em PEBD;
- Dimensões (L x C x E): 10cm x 300m x 120micras
- Fornecimento em bobinas de 300m

REDE	COR	TEXTO IMPRESSO EM PRETO
ÁGUA	Pigmentado na cor azul claro	Rede de água abaixo - 115
ESGOTO	Pigmentado na cor laranja	Rede de esgoto abaixo - 115

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
0	EMISSÃO ORIGINAL	17/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.



DESCRIÇÃO:

FITA DE SINALIZAÇÃO PARA REDES DE ÁGUA E ESGOTO

DETALHAMENTO

DATA:

17/11/2021

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

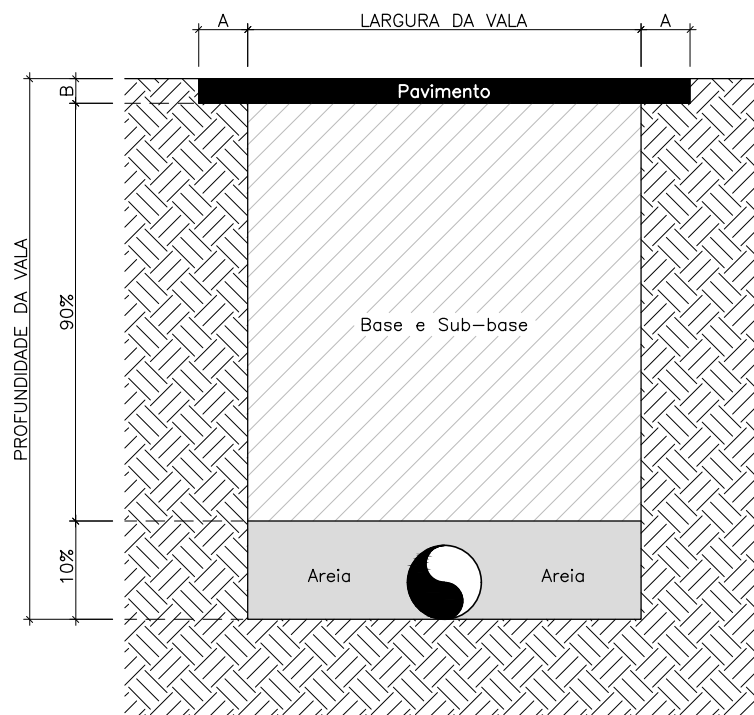
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0003-V0



PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO
Sem Escala

**RECOMPOSIÇÃO DA VALA
EM RELAÇÃO AO TIPO DE PAVIMENTO**

PAVIMENTO		
TIPO	SOBRELARG. (cm) -A-	ESPESSURA (cm) -B-
Primário	-	15
Asfalto	-	5
Paralelepípedo	15	15
Lajota Sextavada	25	10
Cimento	10	10
Pedra 10x10	15	5
Brita	20	5
Grama	10	10
Ladrilho Hidráulico	15	5
Placa de concreto (Lajota)	15	5
Bloco Intervalado (Paver)	15	10
Meio-fio de pedra	-	-
Meio-fio extrusado	-	-
Meio-fio pré-moldado	-	-

NOTAS:

- OS VALORES REFERENTES ÀS DIMENSÕES VARIÁVEIS "A" e "B" DEVEM SEGUIR A TABELA ACIMA.
- OS CRITÉRIOS REFERENTES À BICA CORRIDA ESTÃO DESCRITOS NO PARECER DO CONTROLE TECNOLÓGICO, NO ITEM 6.

0	EMISSÃO ORIGINAL	08/11/2022	C.J.S.G.	S.G.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



DESCRIÇÃO:

**PERFIL DE REATERRO DE VALA E
REPAVIMENTAÇÃO EM OBRAS DE MANUTENÇÃO**

DETALHAMENTO

DATA:

08/11/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

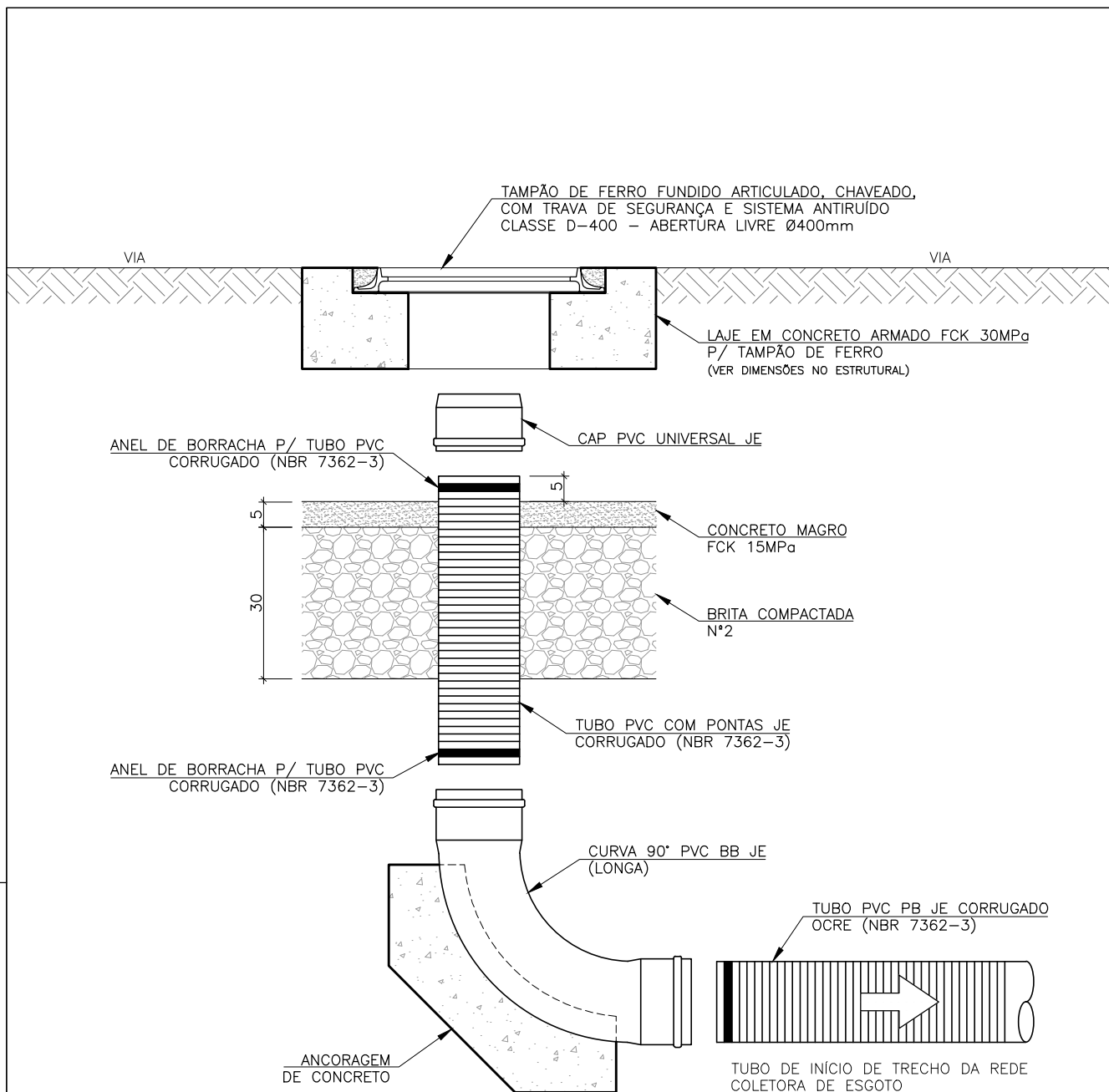
SIBELE GUALBERTO MONTENEGRO
Eng^o Civil - CREA/SC 084.311-4

DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0004-V0



NOTA:

1. DESTINA-SE À CONEXÃO DE PONTO INICIAL DE REDE COLETORA, EXCETO QUANDO ESTE PONTO RECEBER UMA VAZÃO CONCENTRADA.
2. PODE SER DN150 OU DN200, DE ACORDO COM O DIMENSIONAMENTO DO TRECHO INICIAL DA REDE COLETORA.
3. O TAMPÃO DE FERRO CLASSE D-400 É INDICADO PARA O USO EM VIAS CARROÇÁVEIS OU NO PASSEIO, ONDE HOUVER PASSAGEM DE VEÍCULOS PESADOS.
4. PODE-SE ADOTAR TAMPÃO CLASSE B-125 NO PASSEIO ONDE NÃO HOUVER PASSAGEM DE VEÍCULO PESADOS.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
1	DEFINIÇÃO DA ABERTURA MÍNIMA DO TAMPÃO = Ø 400mm	04/11/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
0	EMISSÃO ORIGINAL	17/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.



DESCRIÇÃO:

**TERMINAL DE LIMPEZA (TL)
P/ TRECHO DE INÍCIO DA REDE COLETORA NA VIA
C/ TAMPA DE FERRO**

DETALHAMENTO

DATA:

04/11/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

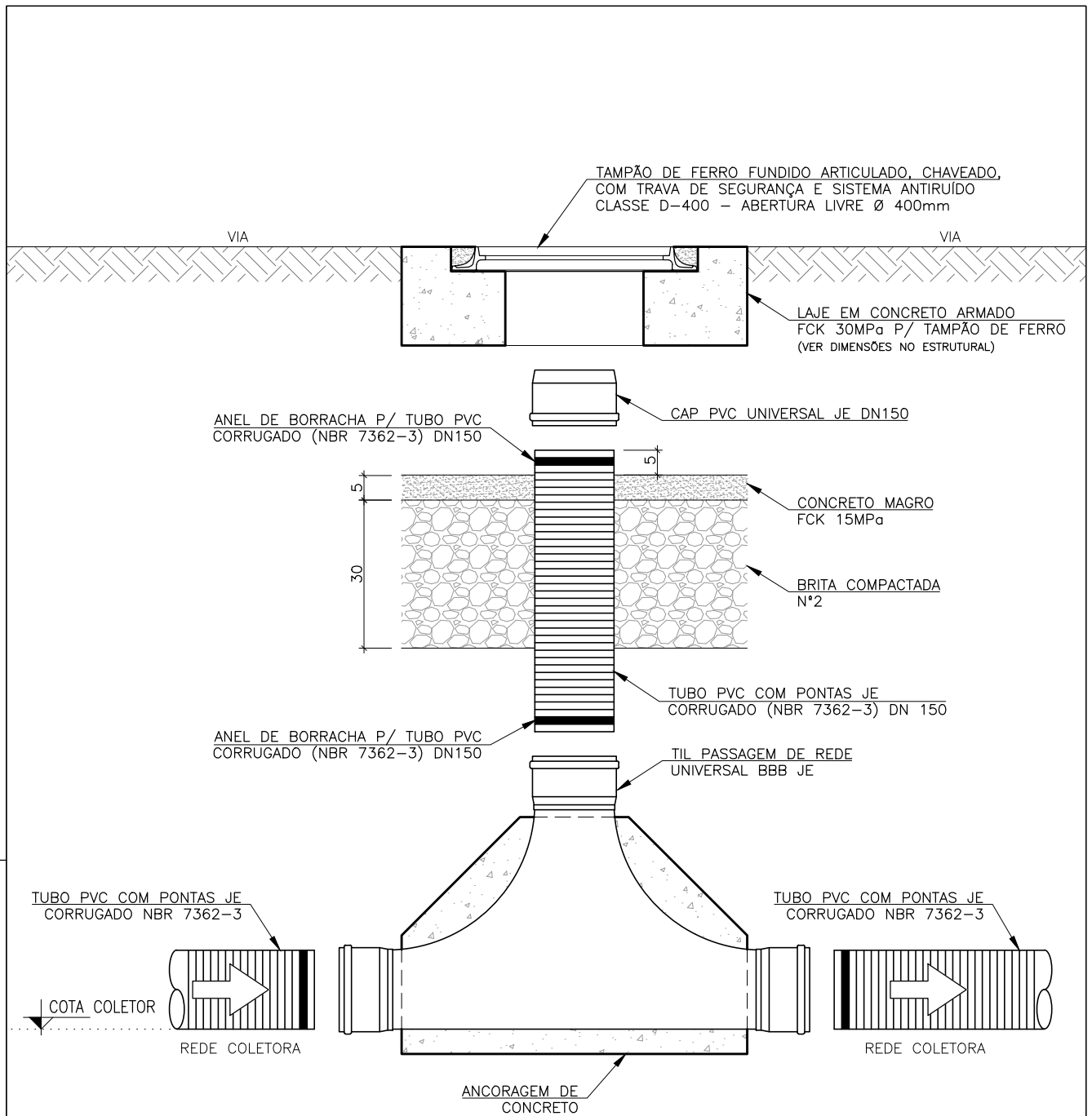
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0005-V1



NOTA:

1. DESTINA-SE À CONEXÃO DE COLETORES ATÉ DN 300, COM ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE, SEM MUDANÇA DE DIREÇÃO EM PLANTA E MESMA DECLIVIDADE A MONTANTE E A JUSANTE.
2. O TAMPÃO DE FERRO CLASSE D-400 É INDICADO PARA O USO EM VIAS CARROCÁVEIS OU NO PASSEIO, ONDE HOUVER PASSAGEM DE VEÍCULOS PESADOS.
3. PODE-SE ADOTAR TAMPÃO CLASSE B-125 NO PASSEIO ONDE NÃO HOUVER PASSAGEM DE VEÍCULO PESADOS.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
1	DEFINIÇÃO DA ABERTURA MÍNIMA DO TAMPÃO = Ø 400mm	07/11/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
0	EMISSÃO ORIGINAL	17/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.



DESCRIÇÃO:

**TIL DE PASSAGEM (TP)
P/ PASSAGEM DA REDE COLETORA ATÉ DN300
NA VIA - C/ TAMPA DE FERRO**

DETALHAMENTO

DATA:

07/11/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

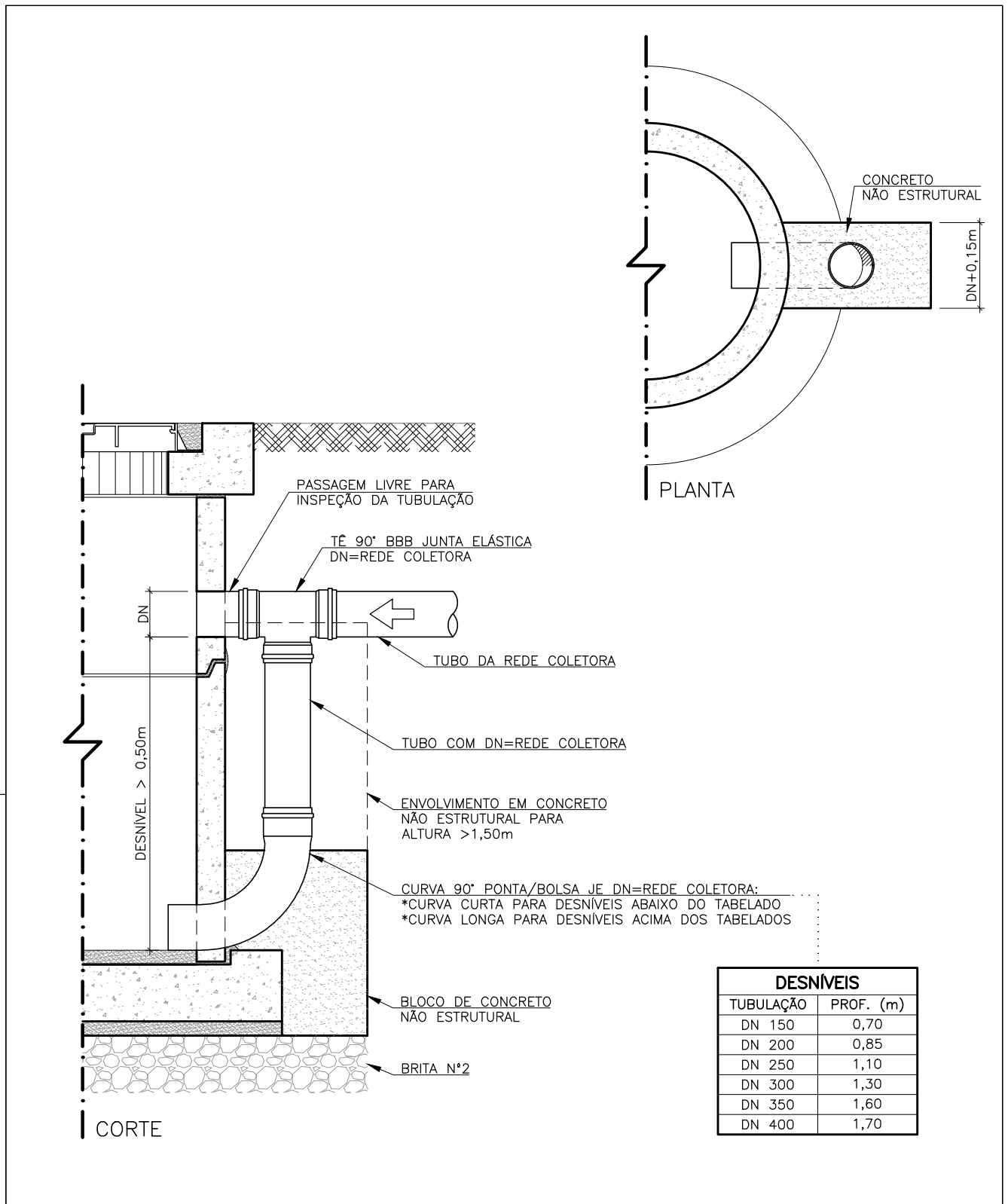
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:


CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

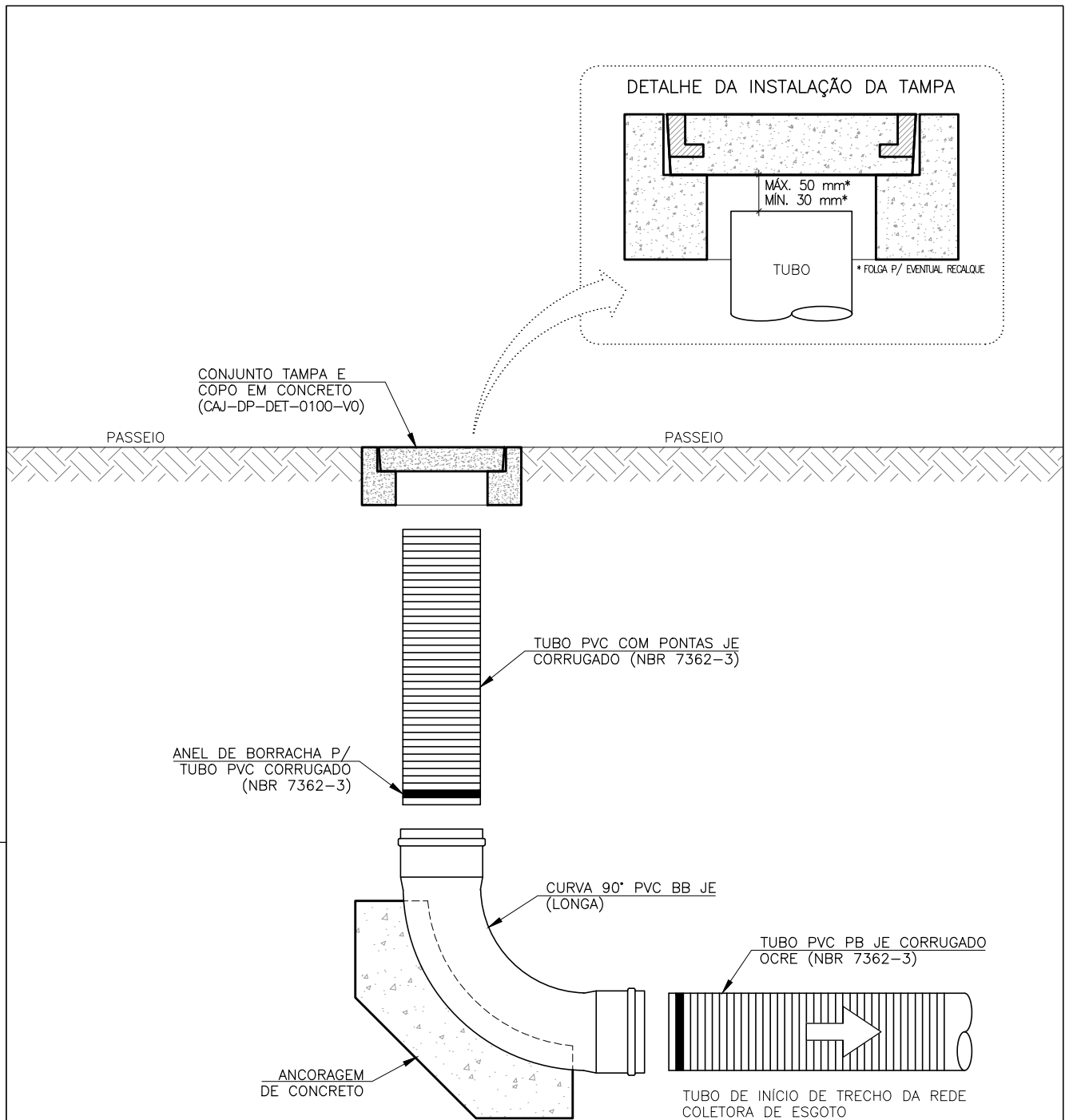
CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0006-V1



1	INCLUSÃO DA TABELA DE DESNIVEIS	04/11/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
0	EMISSÃO ORIGINAL	17/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

 Águas de Joinville Companhia de Saneamento Básico Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600	DESCRIÇÃO: <p style="text-align: center;">TUBO DE QUEDA (TQ) P/ POÇO DE VISITA</p> <p style="text-align: center;">DETALHAMENTO</p>	DATA: <p style="text-align: center;">04/11/2022</p>
	ESCALA: <p style="text-align: center;">SEM ESCALA</p>	FOLHA: <p style="text-align: center; font-size: 2em;">01/01</p>
	RESP. TÉCNICO: <p style="text-align: center;">ANA CRISTINA HOEPFNER Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3</p>	DESENHISTA: <p style="text-align: center;">CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista</p>



NOTA:

1. DESTINA-SE À CONEXÃO DE PONTO INICIAL DE REDE COLETORA, EXCETO QUANDO ESTE PONTO RECEBER UMA VAZÃO CONCENTRADA.
2. PODE SER DN150 OU DN200, DE ACORDO COM O DIMENSIONAMENTO DO TRECHO INICIAL DA REDE COLETORA.
3. O CONJUNTO DE TAMPA E COPO EM CONCRETO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE AO USO NO PASSEIO, SEM TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS.
4. PARA USO EM VIAS CARROÇÁVEIS OU COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS ADOPTAR O DETALHE PADRÃO CAJ-DP-DET-0005-V0.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
0	EMISSÃO ORIGINAL	04/11/2022	C.J.S.G.	A.C.H.



DESCRIÇÃO:

**TERMINAL DE LIMPEZA (TL)
P/ TRECHO DE INÍCIO DA REDE COLETORA NO PASSEIO
C/ TAMPA E COPO EM CONCRETO**

DETALHAMENTO

DATA:

04/11/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

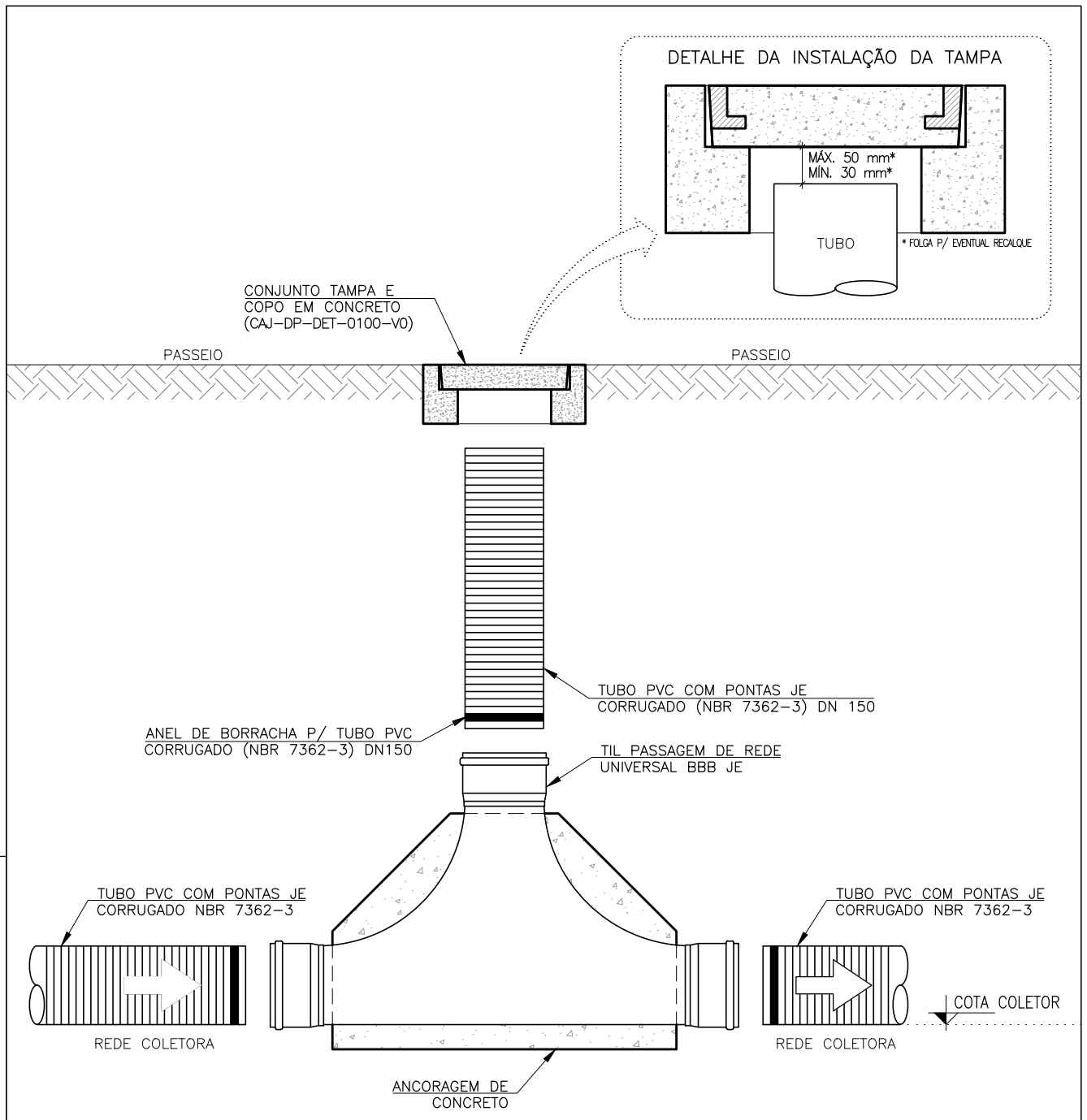
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0008-V0



NOTA:

1. DESTINA-SE À CONEXÃO DE COLETORES ATÉ DN 300, COM ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE, SEM MUDANÇA DE DIREÇÃO EM PLANTA E MESMA DECLIVIDADE A MONTANTE E A JUSANTE.
2. O TAMPÃO DE FERRO CLASSE D-400 É INDICADO PARA O USO EM VIAS CARROCÁVEIS OU NO PASSEIO, ONDE HOUVER PASSAGEM DE VEÍCULOS PESADOS.
3. PODE-SE ADOTAR TAMPÃO CLASSE B-125 NO PASSEIO ONDE NÃO HOUVER PASSAGEM DE VEÍCULO PESADOS.

0	EMISSÃO ORIGINAL	04/11/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Rua XV de Novembro, nº 3950
Joinville - SC CEP 89216-202
Fone (47) 2105-1600

DESCRIÇÃO:

**TIL DE PASSAGEM (TP)
P/ PASSAGEM DA REDE COLETORA ATÉ DN300
NO PASSEIO - C/ TAMPA E COPO EM CONCRETO**

DETALHAMENTO

DATA: 04/11/2022

ESCALA: SEM ESCALA

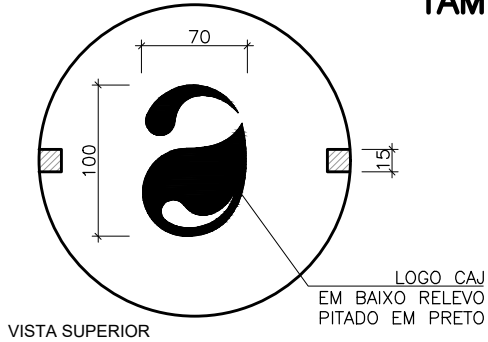
FOLHA: 01/01

RESP. TÉCNICO:
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

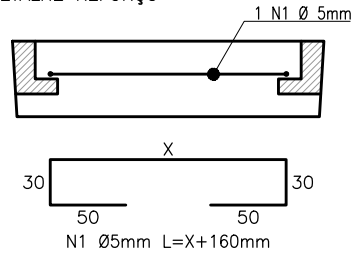
CÓDIGO:
CAJ-DP-DET-0009-V0

TAMPA DE INSPEÇÃO

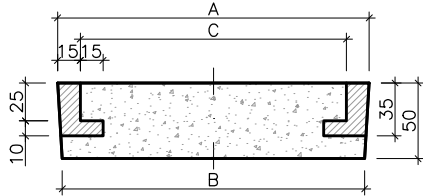


VISTA SUPERIOR

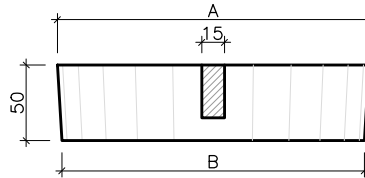
DETALHE REFORÇO



REFORÇO TAMPA		
	DN 100	DN 150
N1	316	370
X	156	210



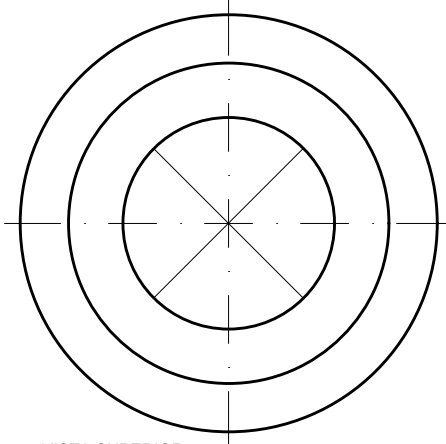
DETALHE EM CORTE



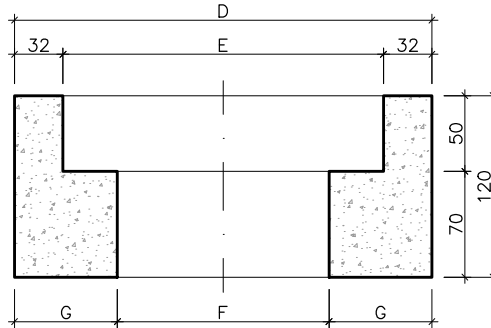
VISTA LATERAL

TAMPA		
	DN 100	DN 150
A	Ø 206	Ø 260
B	Ø 200	Ø 252
C	176	230

COPO PROTETOR



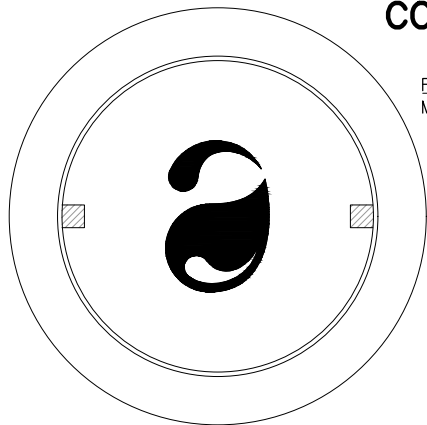
VISTA SUPERIOR



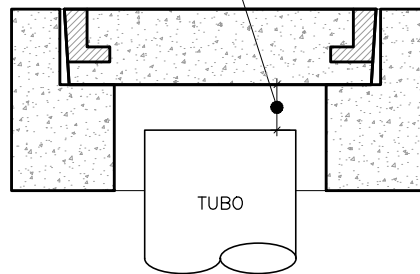
DETALHE EM CORTE

COPO PROTETOR		
	DN 100	DN 150
D	Ø 276	Ø 330
E	Ø 212	Ø 266
F	Ø 140	Ø 190
G	68	70

CONJUNTO TAMPA E COPO



FOLGA PARA EVENTUAL RECALQUE
MÁX. 50 mm E MÍN. 30 mm



NOTAS:

1. PARA USO EXCLUSIVO NO PASSEIO, SEM TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS;
2. DIMENSÕES EM MILÍMETROS;
3. LOGO CAJ EM BAIXO RELEVO PINTADO NA COR PRETO;
4. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO PINTADAS NA COR PRETA NA PARTE INTERNA DO COPO E INFERIOR DA TAMPA;
5. CONCRETO fck=40 MPa;
6. MATERIAL CONCRETO SIMPLES VIBRADO;
7. TOLERÂNCIA DE RETRAÇÃO DO CONCRETO ± 5mm;
8. ABSORÇÃO DE ÁGUA MÁXIMA 8% DA PEÇA SECA.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
A	EMISSÃO ORIGINAL	06/10/2022	C.J.S.G.	A.C.H.



DESCRIÇÃO:

CONJUNTO TAMPA E COPO EM CONCRETO
P/ INSPEÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL, TIL DE PASSAGEM
E TERMINAL DE LIMPEZA NO PASSEIO

DETALHAMENTO

DATA:

06/10/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

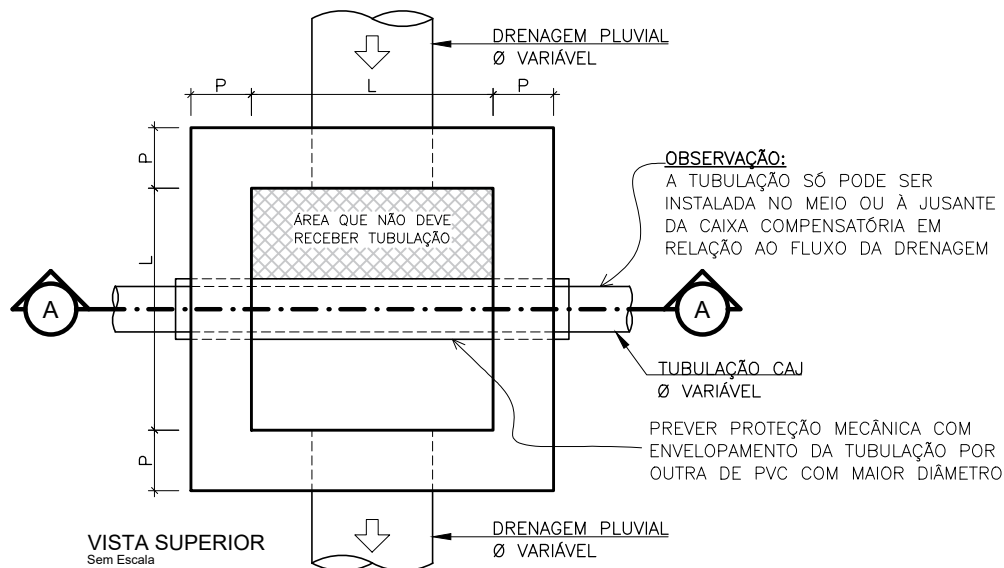
ANA CRISTINA HOEPFNER
Engª Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:

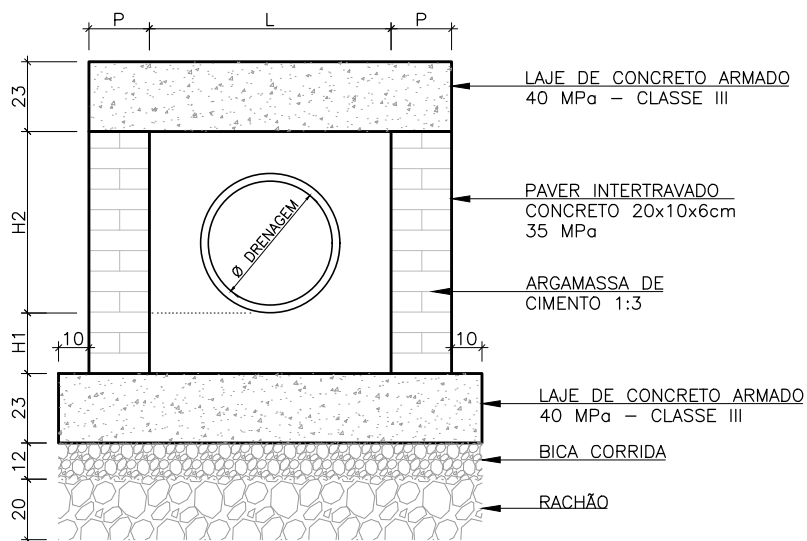
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0010-V0



VISTA SUPERIOR
Sem Escala



CORTE A_A
Sem Escala

Ø DRENAGEM	L	P	H1*	H2*	LAJE TAMPA	LAJE FUNDO
Ø 40	80	20	20	55	120x120	140x140
Ø 60	100	20	30	75	140x140	160x160
Ø 80	120	20	40	95	160x160	180x180
Ø 100	140	40	50	115	220x220	240x240
Ø 120	160	40	60	135	240x240	260x260

*H1 e H2 = Altura mínima

Todas as medidas em centímetros

NOTAS:

1. TODAS AS MEDIDAS EM CENTÍMETROS.
2. QUANDO O TUBO CAJ TIVER DIÂMETRO IGUAL OU SUPERIOR AO DA DRENAGEM PLUVIAL, A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PMJ DEVERÁ SER CONSULTADA.
3. VER ESTRUTURAL DAS LAJES NO DESENHO PADRÃO CAJ-DP-EST-0008-V0.

0	EMISSÃO ORIGINAL	07/12/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



DESCRIÇÃO:

**CAIXA COMPENSATÓRIA
P/ INTERFERÊNCIAS COM REDE DE DRENAGEM**

DETALHAMENTO

DATA:

07/12/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

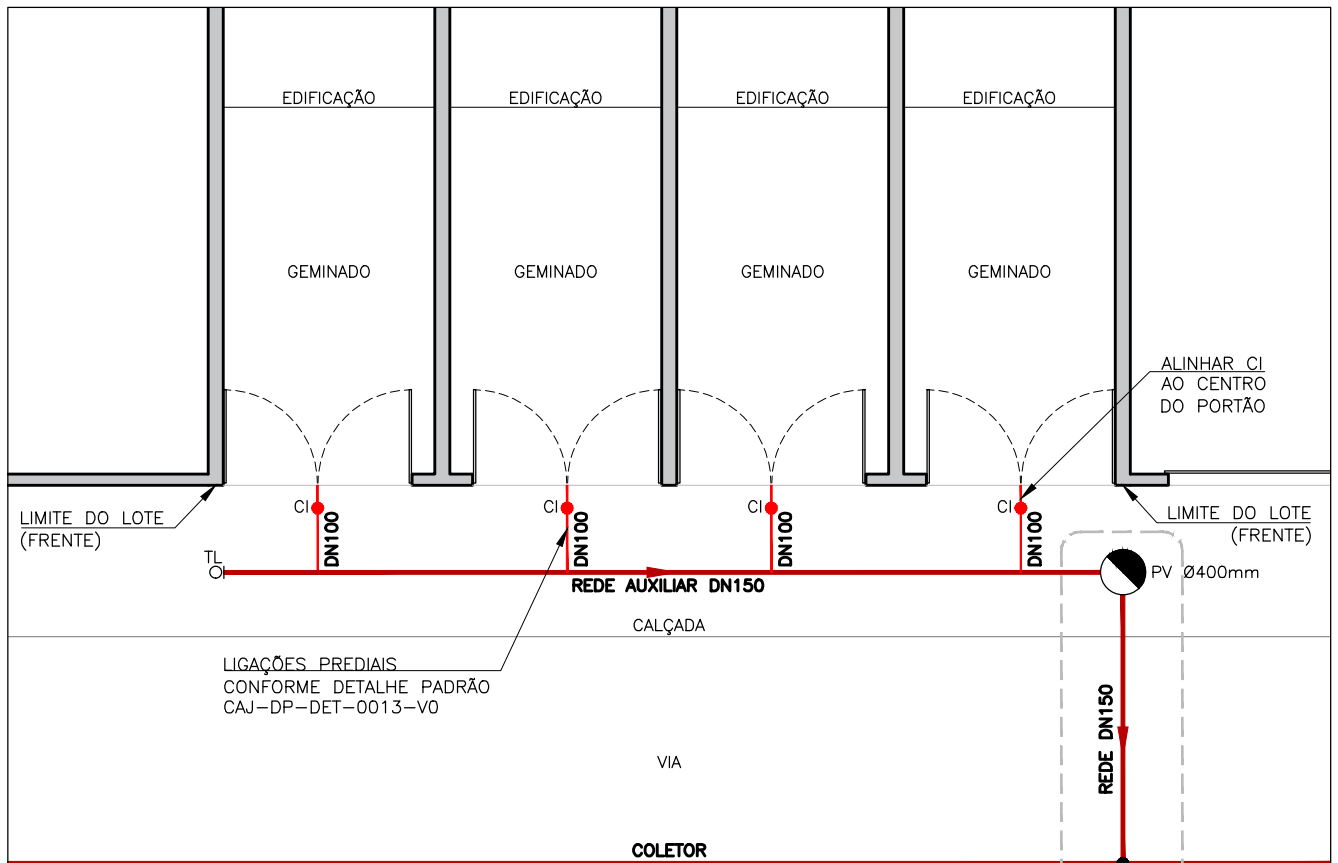
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:

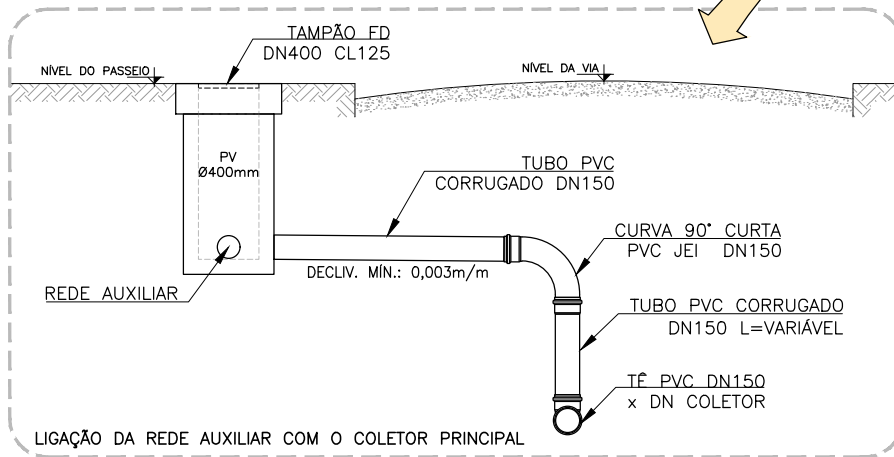
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0011-V0




PLANTA ESQUEMÁTICA SEM ESCALA

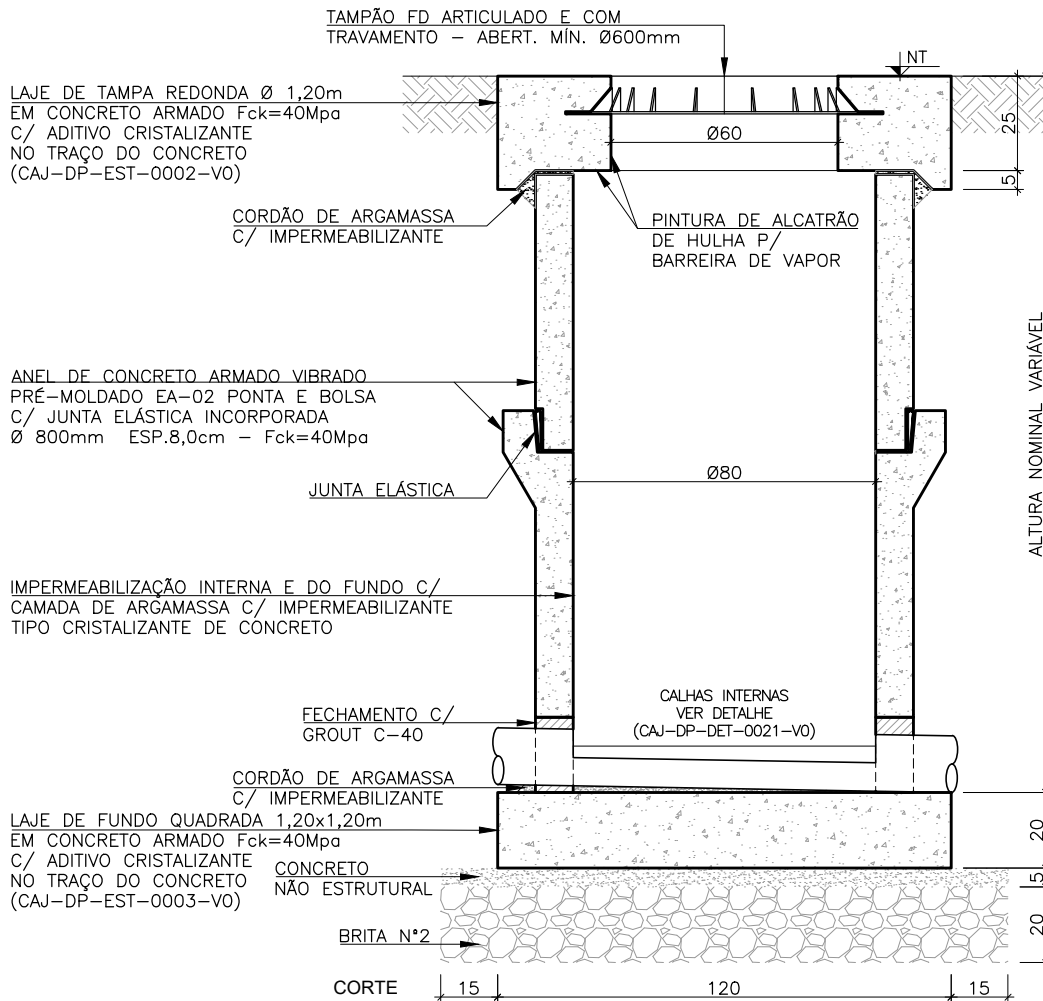


NOTAS:

1. REDE AUXILIAR DE ESGOTO PARA ATENDER GEMINADOS (3 UNIDADES OU MAIS) NOS CASOS DE REDE COLETORA IMPLANTADA NO EIXO EM RUAS PAVIMENTADAS OU EM RUAS COM PAVIMENTO PRIMÁRIO COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 2,5m. CASOS ESPECIAIS DEVEM SER ANALISADOS E APROVADOS PREVIAMENTE PELA CAJ;
2. SEMPRE ALINHAR A CI COM O CENTRO DO PORTÃO PARA EVITAR O RODADO DOS CARROS;
3. QUANDO A CALÇADA TIVER DESNÍVEL ENTRE UM LOTE E OUTRO, INSTALAR O TL NO PONTO MAIS ALTO E O PV NO PONTO MAIS BAIXO;

A	EMISSÃO ORIGINAL	22/06/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

 <p>Águas de Joinville Companhia de Saneamento Básico</p> <p>Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600</p>	DESCRIÇÃO: <p style="text-align: center;">REDE AUXILIAR DE ESGOTO DN150 P/ ATENDIMENTO DE GEMINADOS</p> <p style="text-align: center;">DETALHAMENTO</p>	DATA: 22/06/2022 ESCALA: SEM ESCALA FOLHA: 01/01	
	RESP. TÉCNICO: ANA CRISTINA HOEPFNER Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3	DESENHISTA: CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista	CÓDIGO: CAJ-DP-DET-0012-V0

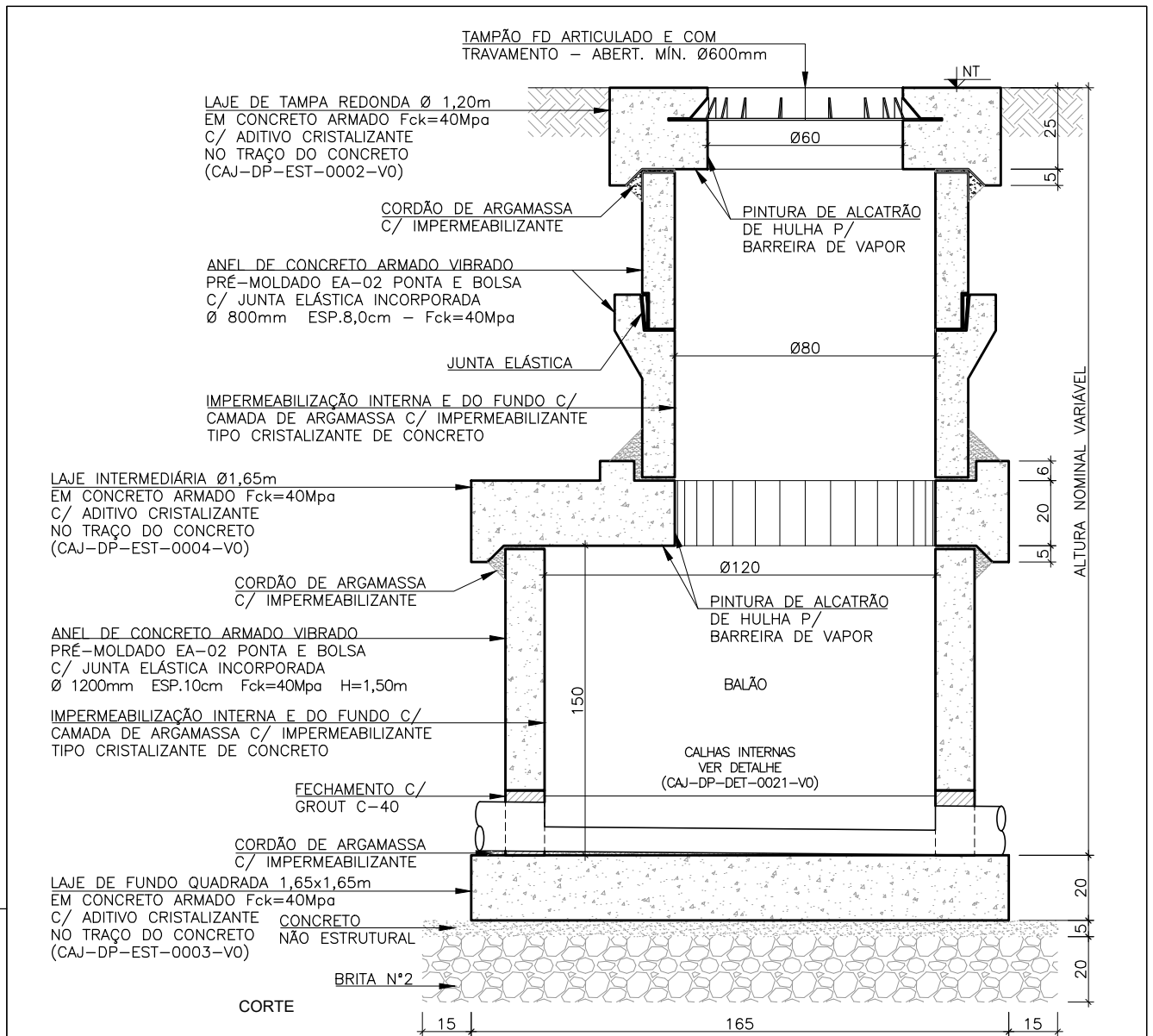


NOTAS:

- ADOTAR PARA CONEXÃO DE COLETORES DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 400mm, COM PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 2,5m E ATÉ DUAS ENTRADAS DE TUBULAÇÃO OU EM PONTOS DA REDE COLETORA QUE RECEBEREM VAZÃO CONCENTRADA MENOR OU IGUAL A 3,0 L/S.
- UTILIZAR TAMPÕES CLASSE D-400 EM PVs LOCADOS NA VIA E CLASSE B-125 EM PVs LOCADOS NO PASSEIO.
- CONSULTAR OS DETALHES PADRÃO DOS ESTRUTURAIS DAS LAJES DE TAMPA E FUNDO, CONFORME CÓDIGO INDICADO.
- ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 8890 PARA OS ANÉIS DE CONCRETO EA-02 PARA ESGOTO SANITÁRIO E DA NORMA NBR 6118 PARA AS LAJES.
- APLICAR PRODUTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE CADA FABRICANTE:
 - IMPERMEABILIZAÇÃO POR PINTURA CRISTALIZADORA (PAREDE INTERNA E FUNDO) - REFERÊNCIA: XYPEX CONCENTRADO+MODIFICADO, PENETRON, VANDEX SUPER OU EQUIVALENTE.
 - IMPERMEABILIZAÇÃO POR ADIÇÃO DE CRISTALIZANTE NO CONCRETO - REFERÊNCIA: PENETRON ADMIX, XYPEX ADMIX C-500, VANDEX SUPER OU EQUIVALENTE.
 - IMPERMEABILIZAÇÃO DA FURAÇÃO E DA PARTE INFERIOR DA LAJE DA TAMPA P/ BARREIRA DE VAPOR - EPÓXI ALCATRÃO DE HULHA.
- A ARGAMASSA UTILIZADA DEVE SER DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 EM VOLUME, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NATURAL OU GROUT C-40.

A	EMISSÃO ORIGINAL	06/12/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

 <p>Águas de Joinville Companhia de Saneamento Básico</p> <p>Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600</p>	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>POÇO DE VISITA (PV) DE ESGOTO EM CONCRETO Ø800mm</p>	<p>DATA:</p> <p>06/12/2022</p>
	<p>DETALHAMENTO</p>	<p>ESCALA:</p> <p>1:20</p>
	<p>FOLHA:</p> <p>01/01</p>	
<p>RESP. TÉCNICO:</p> <p>ANA CRISTINA HOEPFNER Engª Sanitarista - CREA/SC 087.693-3</p>	<p>DESENHISTA:</p> <p>CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista</p>	<p>CÓDIGO:</p> <p>CAJ-DP-DET-0017-V0</p>

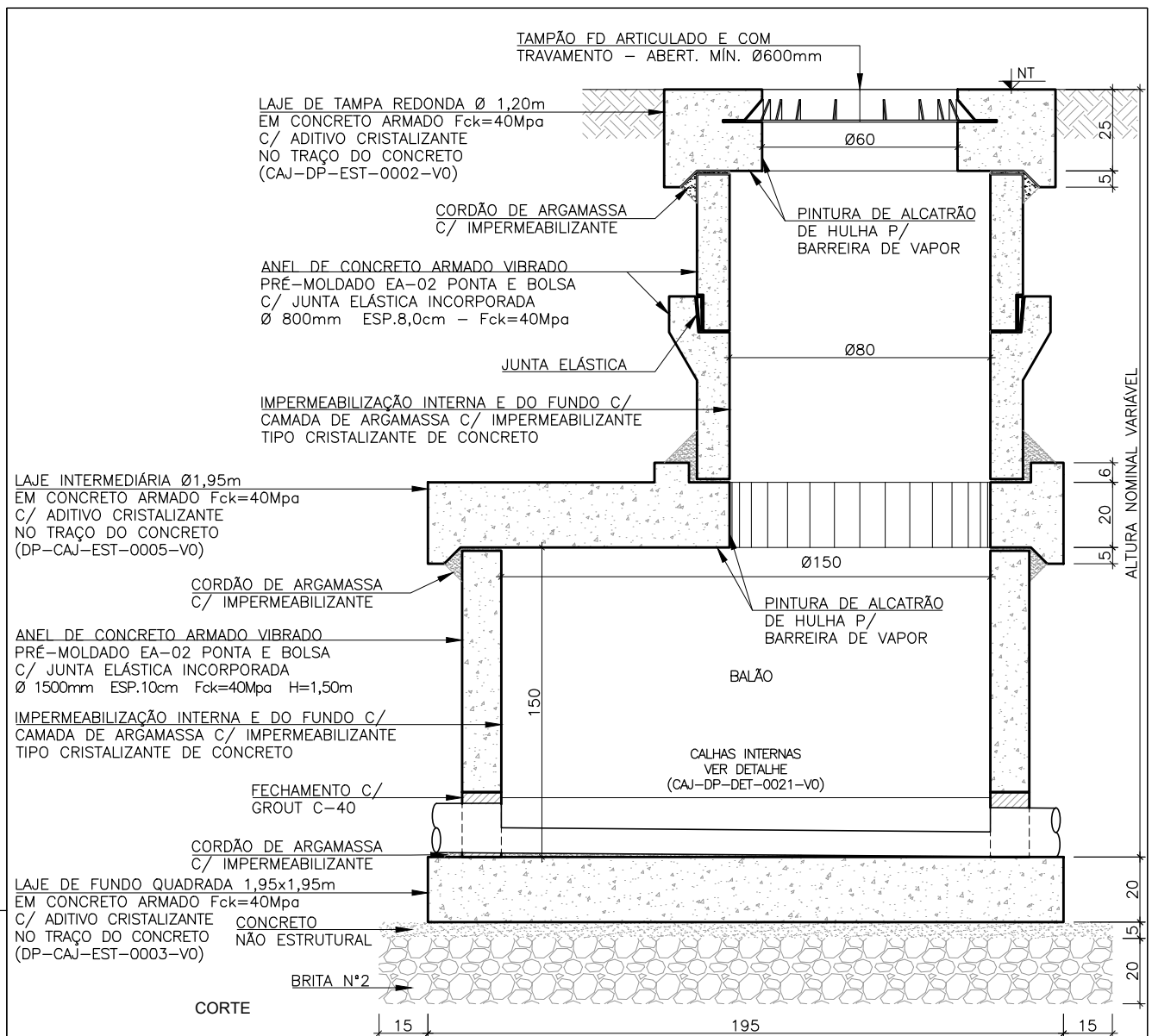


NOTAS:

- ADOTAR PARA CONEXÃO DE COLETORES DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 400mm, COM PROF. SUPERIOR A 2,5m E MÁXIMA DE 4,0m E/OU PARA REUNIÃO DE COLETORES, COM MAIS DE DUAS ENTRADAS, TODAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 400mm.
- UTILIZAR TAMPÕES CLASSE D-400 EM PVs LOCADOS NA VIA E CLASSE B-125 EM PVs LOCADOS NO PASSEIO.
- CONSULTAR OS DETALHES PADRÃO DOS ESTRUTURAIS DAS LAJES DE TAMPA, INTERMEDIÁRIA E FUNDO, CONFORME CÓDIGO INDICADO.
- ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 8890 PARA OS ANÉIS DE CONCRETO EA-02 PARA ESGOTO SANITÁRIO E DA NORMA NBR 6118 PARA AS LAJES.
- APLICAR PRODUTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE CADA FABRICANTE:
 - IMPERMEABILIZAÇÃO POR PINTURA CRISTALIZADORA (PAREDE INTERNA E FUNDO) – REFERÊNCIA: XYPEX CONCENTRADO+MODIFICADO, PENETRON, VANDEX SUPER OU EQUIVALENTE.
 - IMPERMEABILIZAÇÃO POR ADIÇÃO DE CRISTALIZANTE NO CONCRETO – REFERÊNCIA: PENETRON ADMIX, XYPEX ADMIX C-500, VANDEX SUPER OU EQUIVALENTE.
 - IMPERMEABILIZAÇÃO DA FURAÇÃO E DA PARTE INFERIOR DA LAJE DA TAMPA P/ BARREIRA DE VAPOR – EPÓXI ALCATRÃO DE HULHA.
- A ARGAMASSA UTILIZADA DEVE SER DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 EM VOLUME, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NATURAL OU GROUT C-40.

A	EMISSÃO ORIGINAL	06/12/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

 <p>Águas de Joinville Companhia de Saneamento Básico</p> <p>Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600</p>	DESCRIÇÃO: <p align="center">POÇO DE VISITA (PV) DE ESGOTO EM CONCRETO Ø1200mm</p>	DATA: <p align="center">06/12/2022</p>
	<p>DETALHAMENTO</p>	ESCALA: <p align="center">SEM ESCALA</p>
	<p>01/01</p>	
RESP. TÉCNICO: <p align="center">ANA CRISTINA HOEPFNER Engª Sanitarista - CREA/SC 087.693-3</p>	DESENHISTA: <p align="center">CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista</p>	CÓDIGO: <p align="center">CAJ-DP-DET-0018-V0</p>



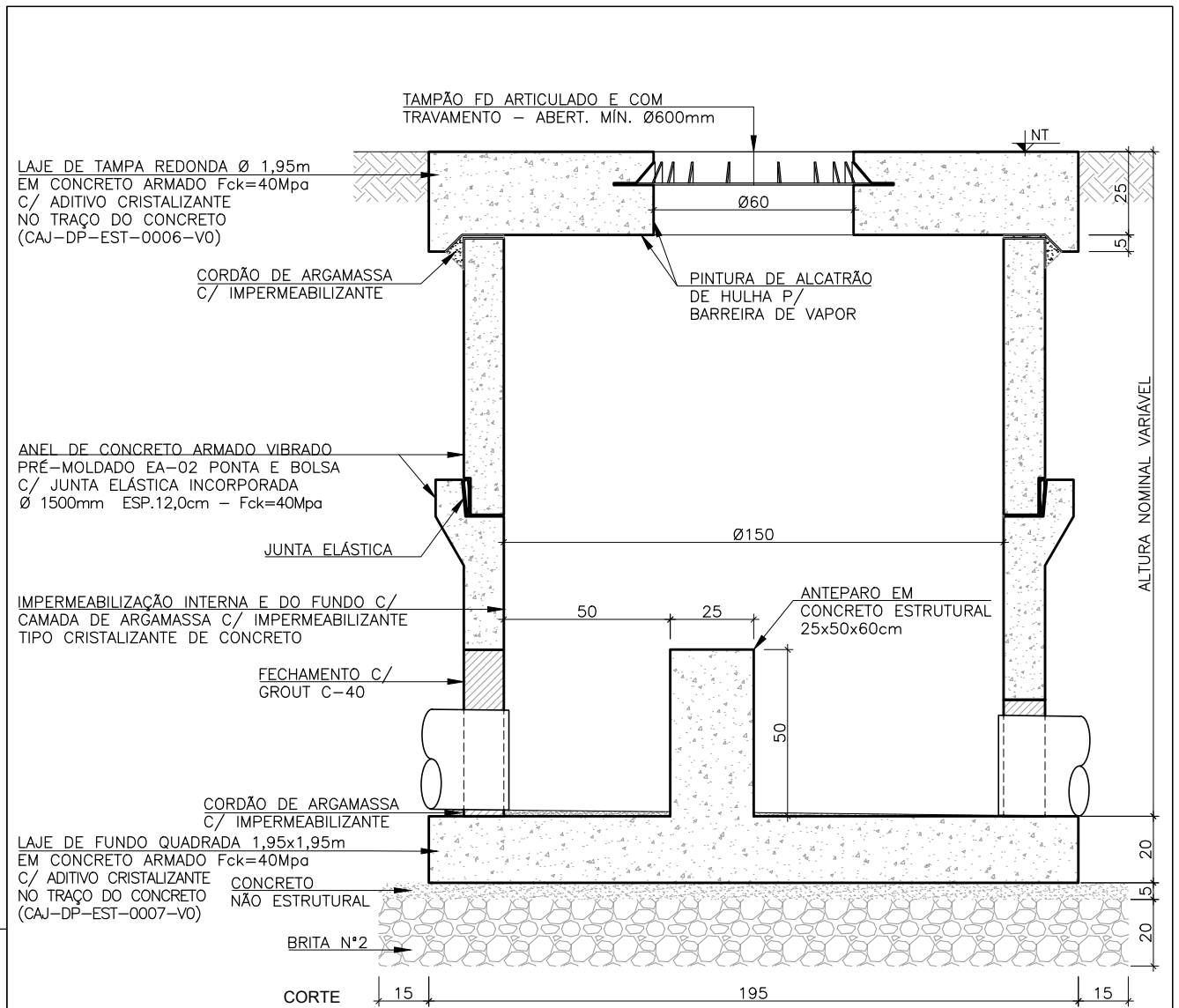
NOTAS:

1. ADOTAR P/ CONEXÃO DE COLETORES DE DIÂMETRO MAIOR QUE 400mm E MENOR OU IGUAL A 800mm EM QUALQUER PROFUNDIDADE OU P/ CONEXÃO DE COLETORES DE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 800mm COM PROFUNDIDADE SUPERIOR A 4,0m.
2. UTILIZAR TAMPÕES CLASSE D-400 EM PVs LOCADOS NA VIA E CLASSE B-125 EM PVs LOCADOS NO PASSEIO.
3. CONSULTAR OS DETALHES PADRÃO DOS ESTRUTURAIS DAS LAJES DE TAMPA, INTERMEDIÁRIA E FUNDO, CONFORME CÓDIGO INDICADO.
4. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 8890 PARA OS ANÉIS DE CONCRETO EA-02 PARA ESGOTO SANITÁRIO E DA NORMA NBR 6118 PARA AS LAJES.
5. APLICAR PRODUTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE CADA FABRICANTE:
 - IMPERMEABILIZAÇÃO POR PINTURA CRISTALIZADORA (PAREDE INTERNA E FUNDO) – REFERÊNCIA: XYPEX CONCENTRADO+MODIFICADO, PENETRON, VANDEX SUPER OU EQUIVALENTE.
 - IMPERMEABILIZAÇÃO POR ADIÇÃO DE CRISTALIZANTE NO CONCRETO – REFERÊNCIA: PENETRON ADMIX, XYPEX ADMIX C-500, VANDEX SUPER OU EQUIVALENTE.
 - IMPERMEABILIZAÇÃO DA FURAÇÃO E DA PARTE INFERIOR DA LAJE DA TAMPA P/ BARREIRA DE VAPOR – EPÓXI ALCATRÃO DE HULHA.
5. A ARGAMASSA UTILIZADA DEVE SER DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 EM VOLUME, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NATURAL OU GROUT C-40.

A	EMIÇÃO ORIGINAL	06/12/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

 Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600	DESCRIÇÃO: POÇO DE VISITA (PV) DE ESGOTO EM CONCRETO Ø1500mm	DATA: 06/12/2022
	DETALHAMENTO	ESCALA: SEM ESCALA
		FOLHA: 01/01

RESP. TÉCNICO: ANA CRISTINA HOEPFNER Engª Sanitarista - CREA/SC 087.693-3	DESENHISTA: CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista	CÓDIGO: CAJ-DP-DET-0019-V0
--	---	--------------------------------------



NOTAS:

- ADOTAR PARA CONEXÃO DE LINHA DE RECALQUE À REDE COLETORA.
- UTILIZAR TAMPÕES CLASSE D-400 EM PVs LOCADOS NA VIA E CLASSE B-125 EM PVs LOCADOS NO PASSEIO.
- CONSULTAR OS DETALHES PADRÃO DOS ESTRUTURAIS DAS LAJES DE TAMPA E FUNDO, CONFORME CÓDIGO INDICADO.
- ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 8890 PARA OS ANÉIS DE CONCRETO EA-02 PARA ESGOTO SANITÁRIO E DA NORMA NBR 6118 PARA AS LAJES.
- APLICAR PRODUTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE CADA FABRICANTE:
 - IMPERMEABILIZAÇÃO POR PINTURA CRISTALIZADORA (PAREDE INTERNA E FUNDO) - REFERÊNCIA: XYPEX CONCENTRADO+MODIFICADO, PENETRON, VANDEX SUPER OU EQUIVALENTE.
 - IMPERMEABILIZAÇÃO POR ADIÇÃO DE CRISTALIZANTE NO CONCRETO - REFERÊNCIA: PENETRON ADMIX, XYPEX ADMIX C-500, VANDEX SUPER OU EQUIVALENTE.
 - IMPERMEABILIZAÇÃO DA FURAÇÃO E DA PARTE INFERIOR DA LAJE DA TAMPA P/ BARREIRA DE VAPOR - EPÓXI ALCATRÃO DE HULHA.
- A ARGAMASSA UTILIZADA DEVE SER DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 EM VOLUME, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NATURAL OU GROUT C-40.

A	EMISSÃO ORIGINAL	06/12/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

 <p>Aguas de Joinville Companhia de Saneamento Básico</p> <p>Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600</p>	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>POÇO DE VISITA (PV) DE ESGOTO EM CONCRETO Ø1500mm COM ANTEPARO</p> <p>DETALHAMENTO</p>	<p>DATA:</p> <p>06/12/2022</p>
		<p>ESCALA:</p> <p>SEM ESCALA</p>
		<p>FOLHA:</p> <p>01/01</p>
<p>RESP. TÉCNICO:</p> <p>ANA CRISTINA HOEPFNER Engª Sanitarista - CREA/SC 087.693-3</p>	<p>DESENHISTA:</p> <p>CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista</p>	<p>CÓDIGO:</p> <p>CAJ-DP-DET-0020-V0</p>

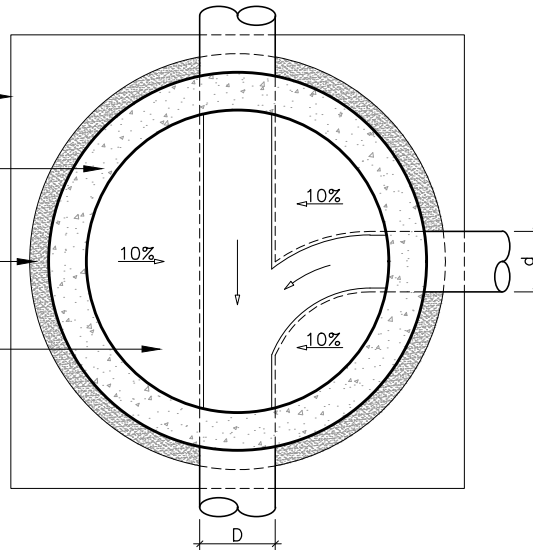
CALHA INTERNA

LAJE DE FUNDO QUADRADA EM CONCRETO ARMADO

ANÉL DE CONCRETO ARMADO VIBRADO PRÉ-MOLDADO EA-02

CORDÃO DE ARGAMASSA C/ IMPERMEABILIZANTE

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL



PLANTA

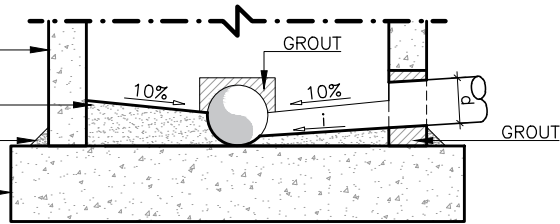
ANÉL DE CONCRETO

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL

CORDÃO DE ARGAMASSA C/ IMPERMEABILIZANTE

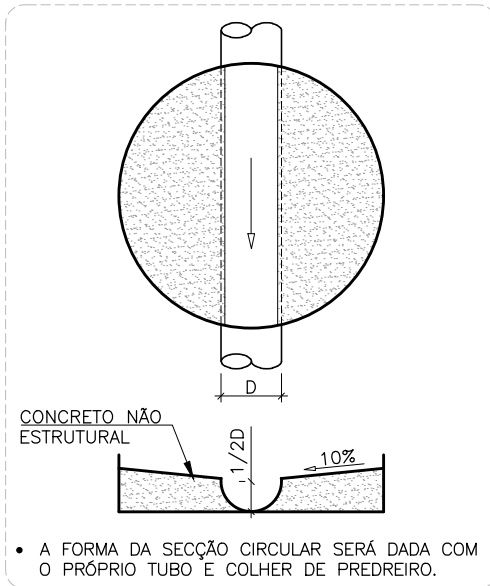
LAJE DE FUNDO QUADRADA EM CONCRETO ARMADO

CORTE

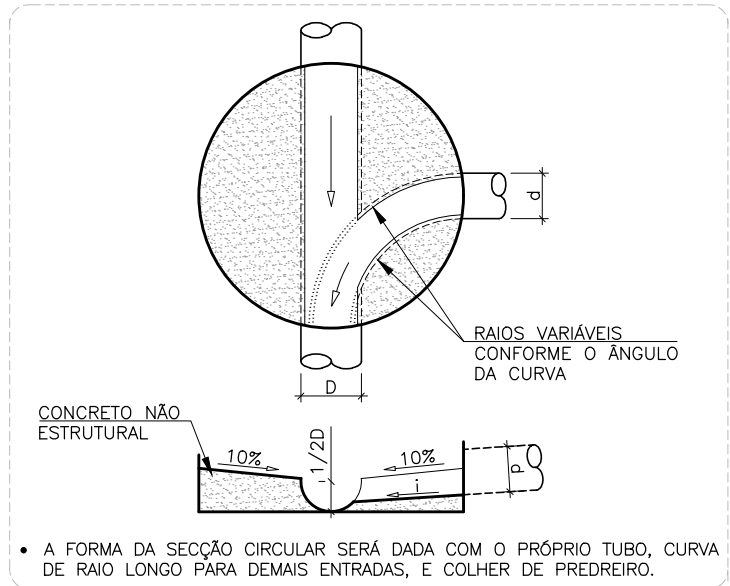


EXECUÇÃO DAS CALHAS INTERNAS:

SITUAÇÃO 1: PV COM SOMENTE UMA ENTRADA



SITUAÇÃO 2: PV COM MAIS DE UMA ENTRADA



A	EMISSÃO ORIGINAL	06/12/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Rua XV de Novembro, nº 3950
Joinville - SC CEP 89216-202
Fone (47) 2105-1600

DESCRIÇÃO:

CALHA INTERNA DE FUNDO DOS POÇOS DE VISITA (PV)

DETALHAMENTO

DATA: 06/12/2022

ESCALA: SEM ESCALA

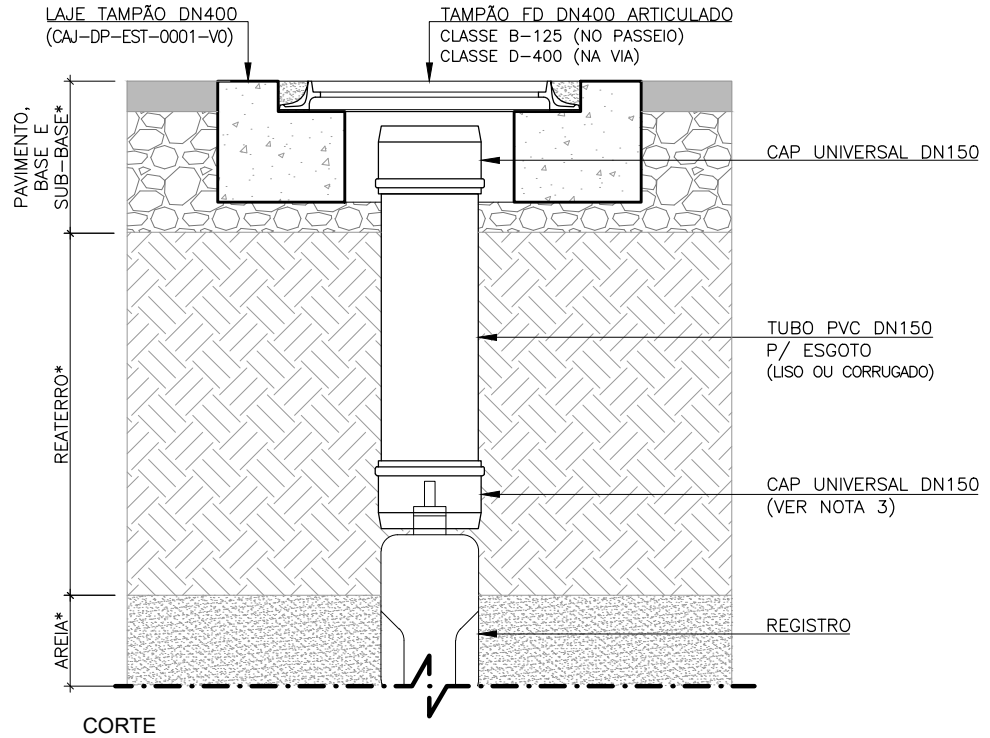
FOLHA: 01/01

RESP. TÉCNICO:
ANA CRISTINA HOEPFNER
Engª Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

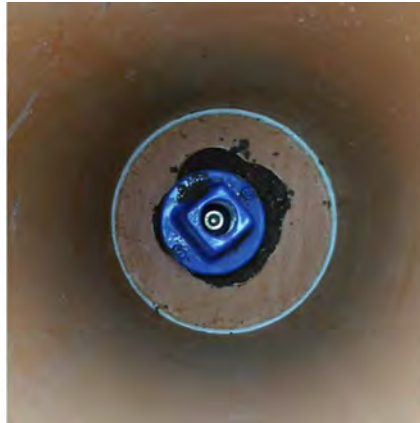
DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-DET-0021-V0

PROTEÇÃO DE REGISTROS



REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS:



OBSERVAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE REGISTRO:

1. PODE SER EMPREGADO PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE MANOBRA DE REDES OU DE DESCARGAS, TANTO PARA ÁGUA COMO PARA ESGOTO, DE QUALQUER DIÂMETRO, POSICIONADOS NA VIA OU NA CALÇADA.
2. ADOTAR TAMPÃO FD COM ABERTURA MÍNIMA Ø400 mm, DE CLASSE B-125 NA CALÇADA E DE CLASSE D-400 NA VIA.
3. ABRIR FURO NO CAP SUFICIENTE APENAS PARA ENCAIXAR O CABEÇOTE DO REGISTRO.
4. EXECUTAR RECOMPOSIÇÃO DE VALA CONFORME O PADRÃO CAJ-DP-DET-0001-V0 (OBRAS DE EXPANSÃO) OU CAJ-DP-DET-0004-V0 (MANUTENÇÃO).

A	EMISSÃO ORIGINAL	12/12/2022	C.J.S.G.	L.E.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



DESCRIÇÃO:

PROTEÇÃO DE REGISTROS COM TAMPÃO FD ARTICULADO DN400

DETALHAMENTO

DATA:

12/12/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

LUCAS EMANUEL MARTINS
Engº Sanitarista - CREA/SC 161.127-1

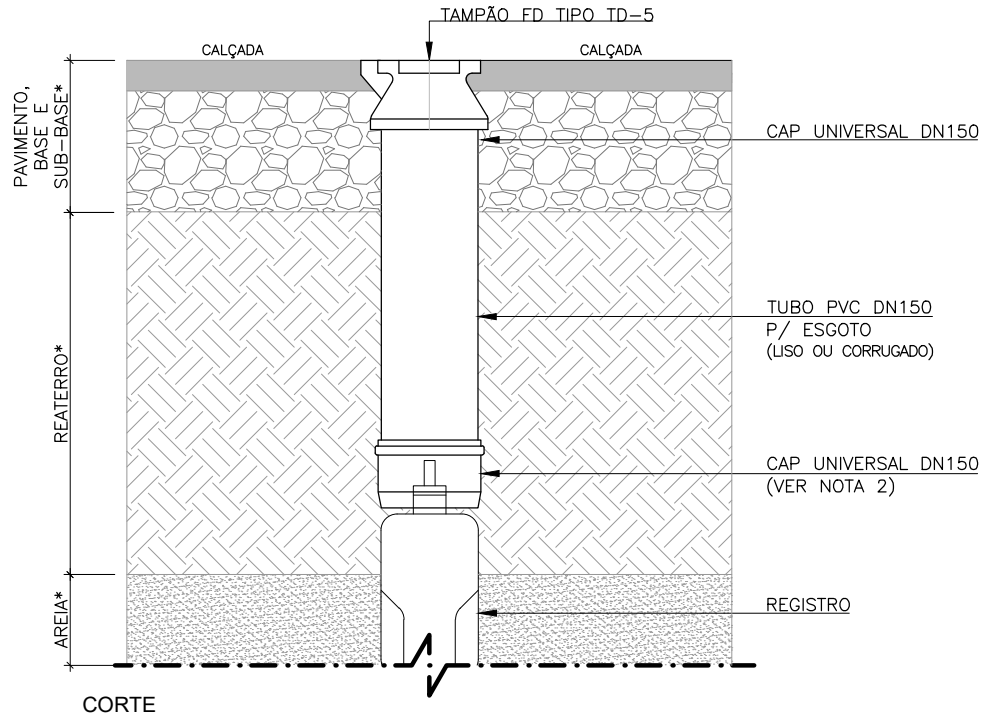
DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0023-V0

PROTEÇÃO DE REGISTROS



REFERÊNCIAS FOTOGRÁFICAS:



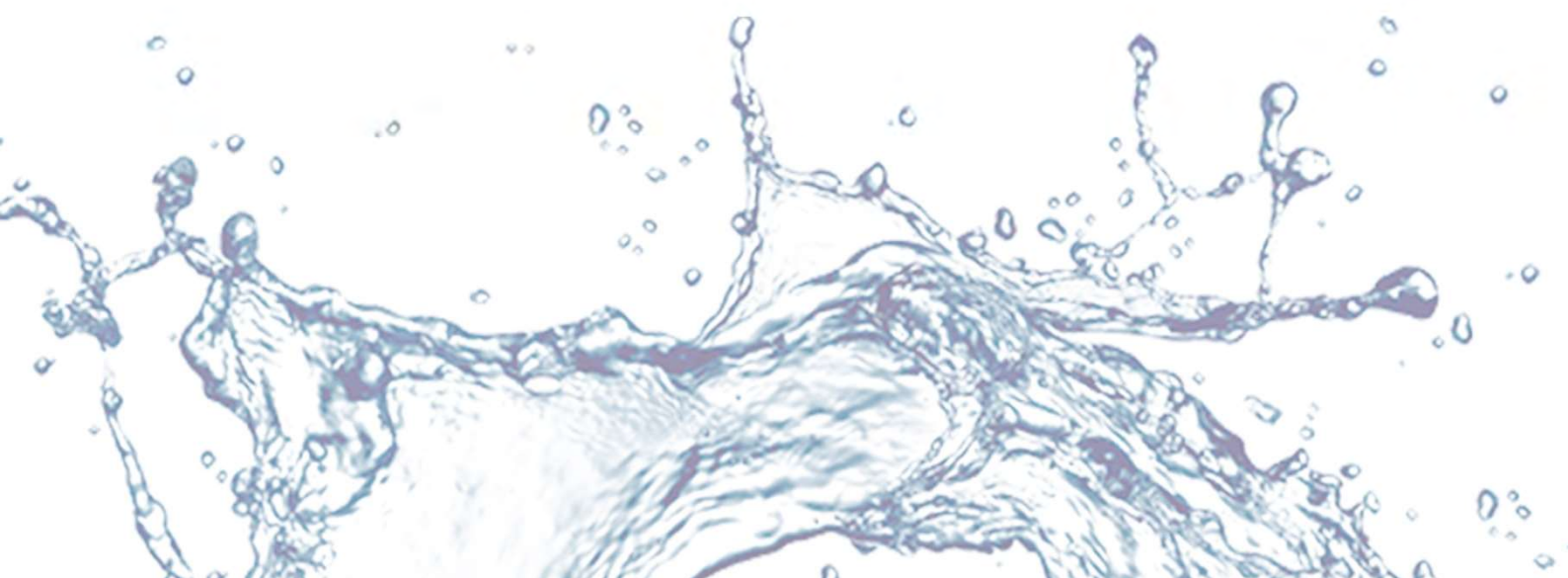
OBSERVAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE REGISTRO:

1. PODE SER EMPREGADO PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE MANOBRA DE REDES OU DE DESCARGAS, TANTO PARA ÁGUA COMO PARA ESGOTO, DE QUALQUER DIÂMETRO, POSICIONADOS SOMENTE NA CALÇADA.
2. ABRIR FURO NO CAP SUFICIENTE APENAS PARA ENCAIXAR O CABEÇOTE DO REGISTRO.
3. EXECUTAR RECOMPOSIÇÃO DE VALA CONFORME O PADRÃO CAJ-DP-DET-0001-V0 (OBRAS DE EXPANSÃO) OU CAJ-DP-DET-0004-V0 (MANUTENÇÃO).

A	EMISSÃO ORIGINAL	12/12/2022	C.J.S.G.	L.E.M.	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO	
 <p>Águas de Joinville Companhia de Saneamento Básico</p> <p>Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600</p>	DESCRIÇÃO: <h3>PROTEÇÃO DE REGISTROS COM TAMPÃO FD TIPO TD-5</h3> DETALHAMENTO	DATA: 12/12/2022	ESCALA: SEM ESCALA	FOLHA: 01/01	
	RESP. TÉCNICO: LUCAS EMANUEL MARTINS Engº Sanitarista - CREA/SC 161.127-1	DESENHISTA: CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista	CÓDIGO: CAJ-DP-DET-0024-V0		

CAPÍTULO
12

LIGAÇÕES PREDIAIS



12.1. Objetivo e resultado esperado

Este procedimento tem por finalidade definir os procedimentos básicos a serem adotados na execução de ligações prediais de água e de esgotos.

12.2. Disposições gerais

Ligação predial é o conjunto de tubos, peças, conexões e equipamentos que interliga a rede pública de distribuição de água ou de esgotamento sanitário à instalação predial do usuário. As ligações prediais de água e de esgoto deverão seguir as instruções descritas neste documento e obedecer às demais normas em vigor e especificações citadas. Somente deverão ser executadas após serem liberadas pela fiscalização.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

12.3. Ligação predial de água

As ligações de água são classificadas de acordo com a posição da rede pública de abastecimento em relação ao imóvel, podendo ser caracterizada como:

- Na RUA – quando a rede está em algum ponto do leito carroçável;
- No PASSEIO – quando a rede está no mesmo passeio do imóvel;
- No PASSEIO OPOSTO – quando a rede está no passeio oposto ao do imóvel.

12.3.1. Padrão de ligação predial de água

Uma ligação predial de água é composta de:

- a) Tomada de água: Ponto de conexão do ramal com a rede de distribuição de água, que deverá ser executada com colar de tomada ou com “Tê” de serviço integrado (peça onde estão integrados o colar de tomada, a ferramenta de corte/registro e o adaptador).
- b) Ramal predial: Tubulação compreendida entre a tomada de água na rede de distribuição e o cavalete instalado na caixa padrão ou abrigo. Os ramais deverão ser executados de acordo com os padrões, em PEAD, nos diâmetros de 20 e 32 mm, salvo os casos de grandes consumidores.
- c) Cavalete/Abrigo/Caixa Padrão: Elementos destinados a proteger o conjunto hidrômetros e cavalete. As caixas padrão destinam-se ao conjunto hidrômetro e cavalete com diâmetro até 3/4” e a sua execução deverá seguir as orientações dos desenhos do [Manual Instalação da Caixa Padrão CAJ](#). Os abrigos destinam-se a proteger o conjunto hidrômetro e cavalete com diâmetro a partir de 1”.

Além das partes componentes deverá ser observado, na ligação predial, o recobrimento mínimo do ramal e a localização do cavalete/abrigo/caixa padrão em relação às divisas do imóvel.

Os materiais hidráulicos de uma ligação de água poderão ser fornecidos pela CONTRATADA ou pela CAJ, conforme definido do TR da contratação. Todos os materiais deverão seguir as normas da ABNT e outras exigidas pela CAJ. O hidrômetro será fornecido pela CAJ.

Cabe ao cliente ou CONTRATADA adquirir a caixa padrão no comércio local e confeccionar a mureta para sua instalação, conforme o padrão estabelecido. Após a instalação da caixa padrão deverá ser solicitada a liberação para a vistoria para aprovação da fiscalização da CAJ.

As ligações deverão ser executadas na rede de distribuição ([CAJ-DP-DET-0025-V0](#) e [CAJ-DP-DET-0026-V0](#)), a qual deverá estar em carga. No caso de redes novas, a ligação somente poderá ser executada após a realização dos testes e da autorização da fiscalização.

12.3.2. Remanejamento/Deslocamento de tomada de água

É o serviço de transferência da tomada de água de uma rede existente para uma rede nova ou a troca de um ponto numa mesma rede com distância superior a 1,00 m da tomada atual, paralelamente ao alinhamento predial. Consiste na colocação de um dispositivo de tomada de água no ponto novo e o bloqueamento da tomada de água no ponto antigo. Esse bloqueio poderá ser feito retirando-se o dispositivo de tomada de água e substituindo-o por luva de correr ou outra forma que garanta uma melhor vedação do local. No caso de redes antigas que estão sendo abandonadas, este bloqueio não é necessário, salvo em casos definidos em projeto ou pela fiscalização.

12.3.3. Padronização de Ligação de Água

Consiste na adequação de ligações existentes aos padrões de funcionamento adotados pela CAJ. Essa padronização deverá atender as especificações descritas no item [12.3.1 Padrão de ligação predial de água](#).

12.4. Ligação Predial de Esgoto

As ligações de esgoto são classificadas de acordo com a posição de locação da rede pública de coleta na qual será ligada, podendo ser caracterizada como:

- Na VIA – quando a rede está próxima ou no eixo da via;
- No TERÇO – quando a rede está na via, entre o eixo e o meio-fio;
- No PASSEIO – quando a rede está no passeio.

Uma ligação predial de esgoto é composta de:

- a) Selim com travas (para rede coletora DN150), selim compacto ou TÊ de PVC: peça que interliga os ramais das ligações prediais de esgoto à rede coletora.
- b) Tubo de PVC: tubo fabricado com componente de policloreto de vinila destinado à execução do ramal predial de esgoto.

- c) Curva 45° ou 90° de PVC: peças que conectam a tubulação quando há necessidade de mudança de direção no fluxo do esgoto coletado.
- d) TIL de ligação de PVC (para ligação DN100) e TÊ (para ligação DN150): Tubo de Inspeção e Limpeza, dispositivo instalado no ramal predial de esgoto destinado a inspeção e limpeza.
- e) Tampa e copo em concreto: tampa para acesso para inspeção e limpeza.

Uma mesma ligação de esgoto não poderá servir duas ou mais edificação em lotes diferentes, salvo em casos excepcionais expressamente autorizados pela CAJ. O indicado é que seja feita uma ligação para cada edificação.

Deverão ser instaladas as ligações prediais de esgoto em todos os lotes, após emissão da respectiva OS de execução, exceto em terrenos baldios ou aqueles que apresentem soleira baixa, ou seja, que não tem possibilidade de escoamento pela rede coletora.

Em casos de imóveis com abastecimento de água por fonte própria como por poços, estes também deverão receber uma ligação de esgoto.

Toda ligação predial de esgoto tem um Tubo de Inspeção e Limpeza (TIL). O ponto de instalação do TIL de ligação predial deverá ser no passeio, próximo ao ponto de saída da fossa séptica, à aproximadamente 0,10 m do alinhamento do lote. No caso da inexistência de fossa séptica a fiscalização, juntamente com o proprietário do imóvel, deverá indicar o ponto de coleta dos esgotos dentro do lote.

Deverá ser deixada uma espera interna, constituída de um tubo de PVC Esgoto Predial Branco no diâmetro de 100 mm, com comprimento de 1,00 m, seguido de um PLUG em PVC Esgoto Predial Branco, a ser instalado na extremidade do ramal interno.

O ramal predial interno deverá ser assentado com uma declividade mínima de 1%, ou seja, (0,01 m/m).

As ligações prediais de esgoto possuem as seguintes configurações, conforme desenhos em anexo:

- Ligação predial DN100 para rede coletora DN150, 200, 250 e 300 com profundidade máxima de 2,5 m ([CAJ-DP-DET-0013-V1](#)).
- Ligação predial DN100 para rede coletora DN150, 200, 250 e 300 com profundidade maior que 2,5 m ([CAJ-DP-DET-0014-V1](#)).
- Ligação predial DN100 para rede coletora DN350 e 400, independente da profundidade ([CAJ-DP-DET-0015-V1](#)).
- Ligação predial DN150 para rede coletora DN150 e 400, independente da profundidade ([CAJ-DP-DET-0016-V1](#)).

Em situações especiais onde possa ocorrer refluxo de esgoto para dentro da propriedade do cliente, poderá ser utilizado válvula de retenção de esgotos conforme o prescrito no Capítulo [17 INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO](#).

12.5. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5626:2020 Versão Corrigida: 2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção.
- ABNT NBR 5645:1990 Versão Corrigida:1991 – Tubo cerâmico para canalizações.
- ABNT NBR 7362-1:2005 Versão Corrigida:2007 – Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica.
- ABNT NBR 7362-2:2005 Versão Corrigida:2007 – Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça.
- ABNT NBR 7367:1988 – Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário.
- ABNT NBR 7968:1983 – Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização.
- ABNT NBR 8194:2019 – Medidores de água potável – Padronização.
- ABNT NBR 8409:1996 – Conexão cerâmica para canalizações – Especificação.
- ABNT NBR 8928:1985 – Junta elástica de tubos e conexões cerâmicos para canalizações – Especificação.
- ABNT NBR 8929:1985 – Anel de borracha para tubos e conexões cerâmicos para canalizações – Especificações.
- ABNT NBR 9051:1985 – Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação.
- ABNT NBR 10569:1988 Versão Corrigida:2002 – Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização.
- ABNT NBR 10930:2016 – Tubos de PVC rígido – Colar de tomada de PVC.
- ABNT NBR 11305:2017 – Registro para bloqueio de vazão de cavaletes de polipropileno – Resistência ao uso – Método de ensaio.
- ABNT NBR 11306:1990 – Registro de PVC rígido, para ramal predial – Especificação.
- ABNT NBR 11821:1991 – Colar de tomada de polipropileno, para tubos de PVC rígido – Especificação.
- ABNT NBR 15561:2017 – Tubulação de polietileno PE 80 e PE 100 para transporte de água e esgoto sob pressão – Requisitos.
- ABNT NBR 15803:2010 Versão Corrigida 2:2010 – Sistemas enterrados para distribuição e adução de água e transporte de esgoto sob pressão – Requisitos para conexões de compressão para junta mecânica, tê de serviço e tê de ligação para tubulação de polietileno de diâmetro externo nominal entre 20 mm e 160 mm.
- ABNT NBR 16043-1:2021 – Medidores para água potável fria e água quente – Parte 1: Requisitos técnicos e metrológicos.

- ABNT NBR 16043-2:2021 – Medidores para água potável fria e água quente – Parte 2: Métodos de ensaio.
- ABNT NBR 16043-3:2021 – Medidores para água potável fria e água quente – Parte 3: Requisitos não metrológicos não abrangidos pela ABNT NBR 16043-1.
- ABNT NBR 16043-4:2021 – Medidores para água potável fria e água quente – Parte 4: Requisitos de instalação.
- ABNT NBR 17015:2022 – Execução de obras lineares para transporte de água bruta e tratada, esgoto sanitário e drenagem urbana, utilizando tubos rígidos, semirrígidos e flexíveis.
- ABNT NBR NM 212:1999 Versão Corrigida:2002 – Medidores velocimétricos de água potável fria até 15 m³/h

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

12.6. Anexos

CAJ-DP-DET-0013-V1 - Ramal de ligação predial DN100 para rede coletora até DN300 com até 2,5m de profundidade

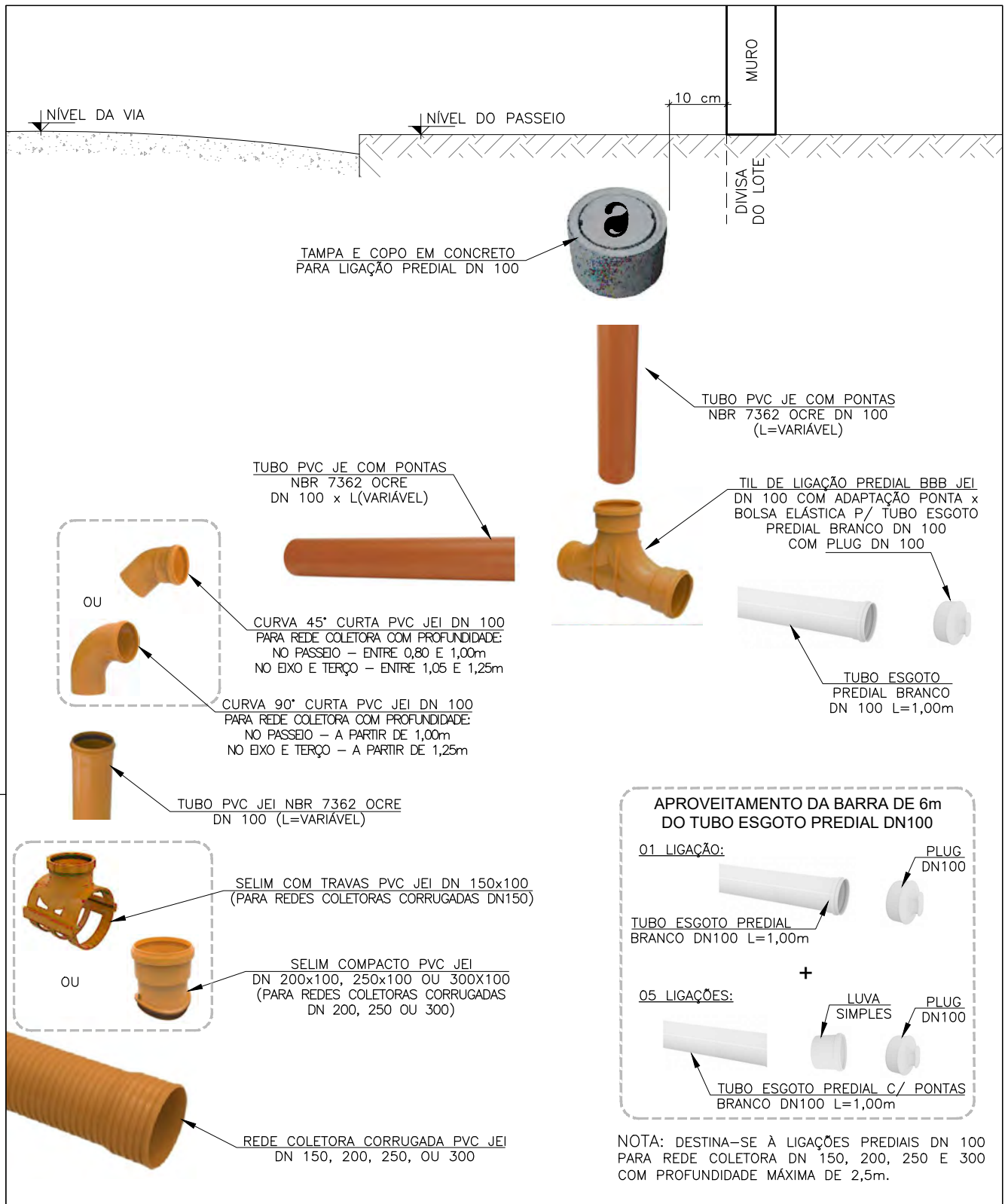
CAJ-DP-DET-0014-V1 - Ramal de ligação predial DN100 para rede coletora até DN300 com mais de 2,5 m de profundidade

CAJ-DP-DET-0015-V1 - Ramal de ligação predial DN100 para rede coletora DN350 a 400 com qualquer profundidade


CAJ-DP-DET-0016-V1 - Ramal de ligação predial DN150 para rede coletora DN150 a 400 com qualquer profundidade

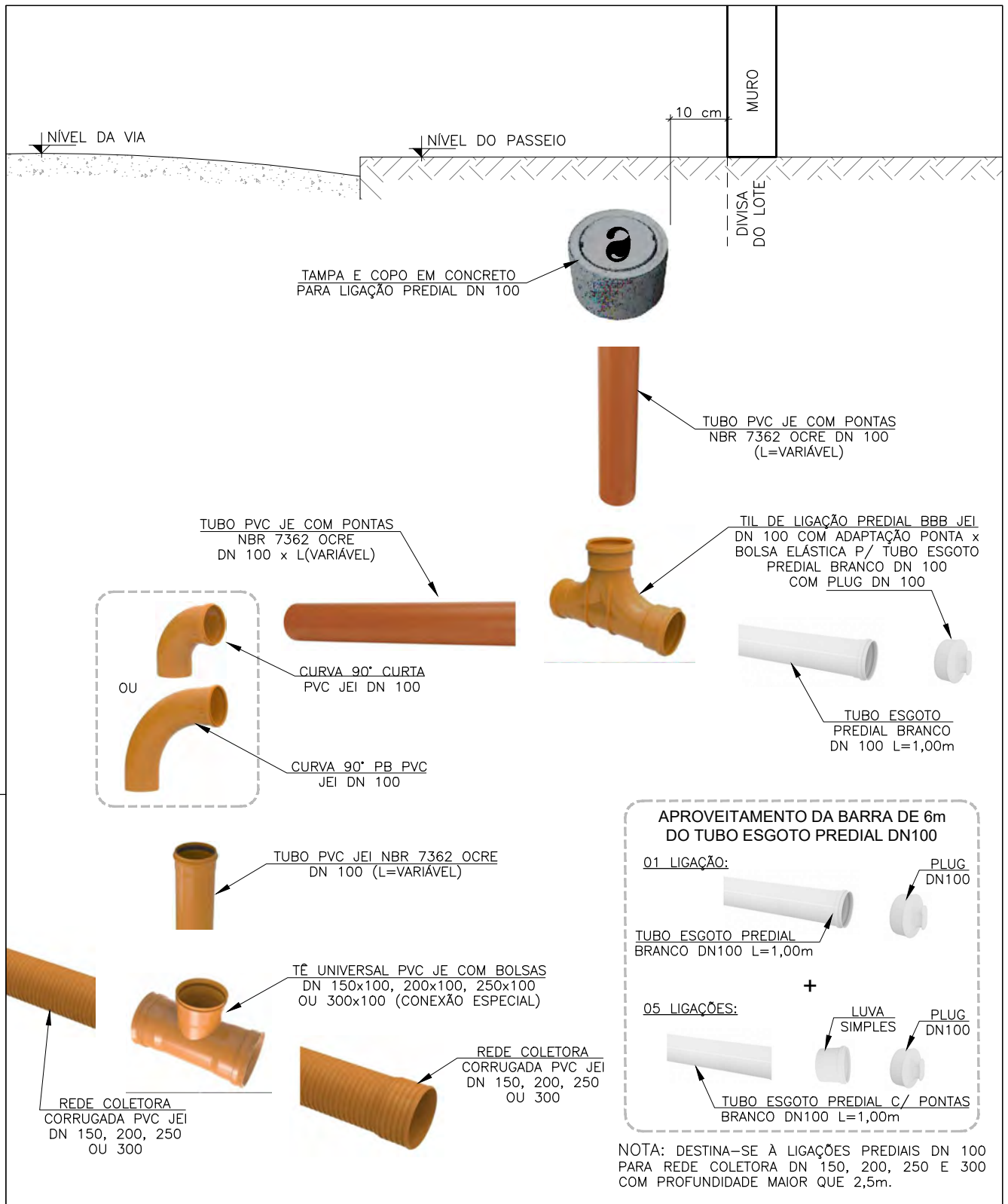
CAJ-DP-DET-0025-Vo – Ligação predial de água em rede de PEAD

CAJ-DP-DET-0026-Vo – Ligação predial de água em rede de PVC



REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
1	ALTERAÇÃO DO TIPO DE TAMPA DA CI PARA TAMPA E COPO EM CONCRETO	14/07/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
0	EMISSÃO ORIGINAL	16/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.

 <p>Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600</p>	DESCRIÇÃO: RAMAL DE LIGAÇÃO PREDIAL DN100 P/ REDE COLETORA ATÉ DN300 C/ ATÉ 2,5 M DE PROFUNDIDADE	DATA: 14/07/2022
	DETALHAMENTO	ESCALA: SEM ESCALA
	FOLHA: 01/01	
RESP. TÉCNICO: ANA CRISTINA HOEPFNER Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3	DESENHISTA: CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista	CÓDIGO: CAJ-DP-DET-0013-V1



1	ALTERAÇÃO DO TIPO DE TAMPA DA CI PARA TAMPA E COPO EM CONCRETO	14/07/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
0	EMISSÃO ORIGINAL	16/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Rua XV de Novembro, nº 3950
Joinville - SC CEP 89216-202
Fone (47) 2105-1600

DESCRIÇÃO:

**RAMAL DE LIGAÇÃO PREDIAL DN100
P/ REDE COLETORA ATÉ DN300
C/ MAIS DE 2,5 M DE PROFUNDIDADE**

DETALHAMENTO

DATA: 14/07/2022

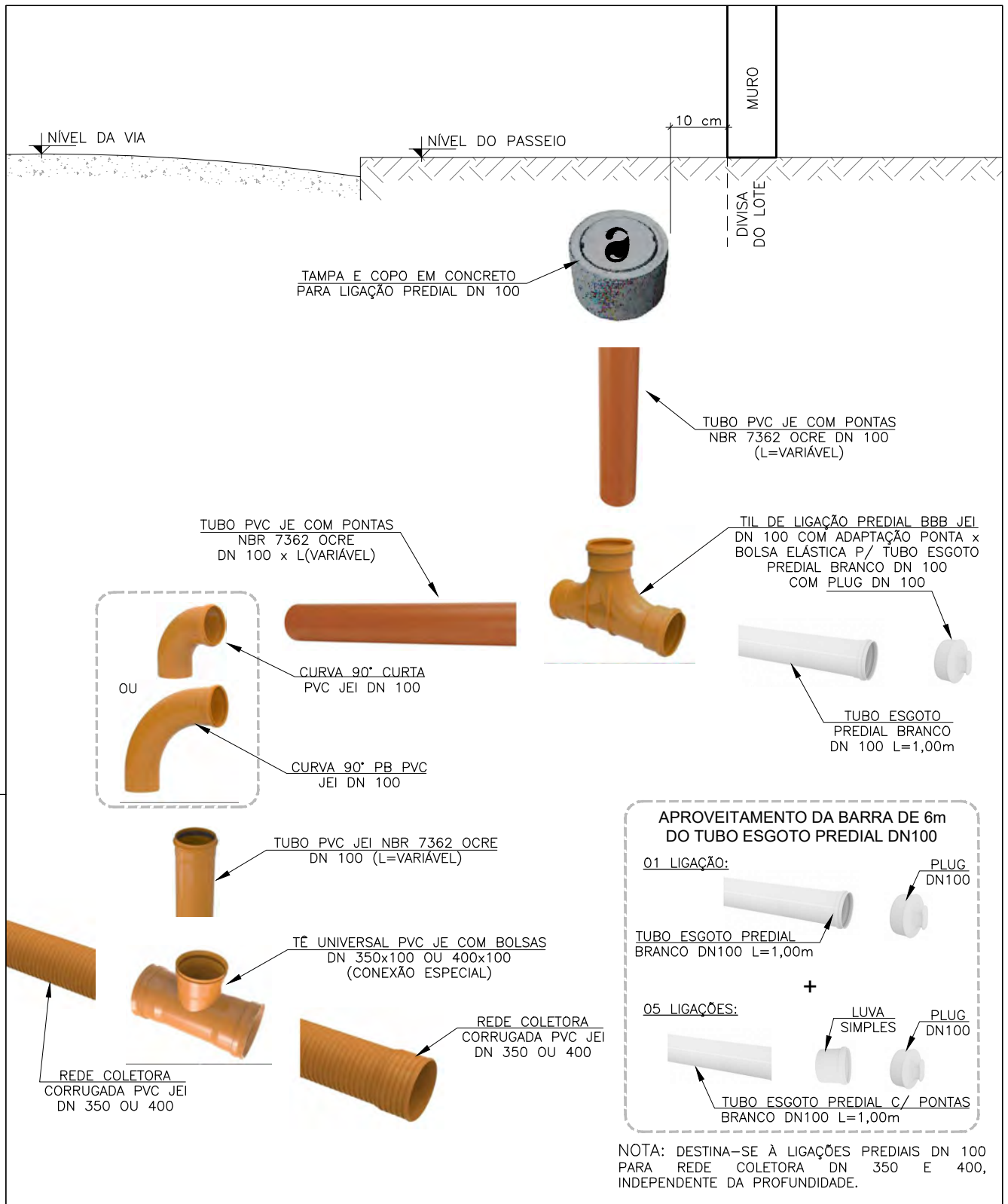
ESCALA: SEM ESCALA

FOLHA: 01/01

RESP. TÉCNICO:
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-DET-0014-V1



REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
1	ALTERAÇÃO DO TIPO DE TAMPA DA CI PARA TAMPA E COPO EM CONCRETO	14/07/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
0	EMISSÃO ORIGINAL	16/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.



DESCRIÇÃO:

**RAMAL DE LIGAÇÃO PREDIAL DN100
P/ REDE COLETORA DN350 A 400
C/ QUALQUER PROFUNDIDADE**

DETALHAMENTO

DATA:

14/07/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

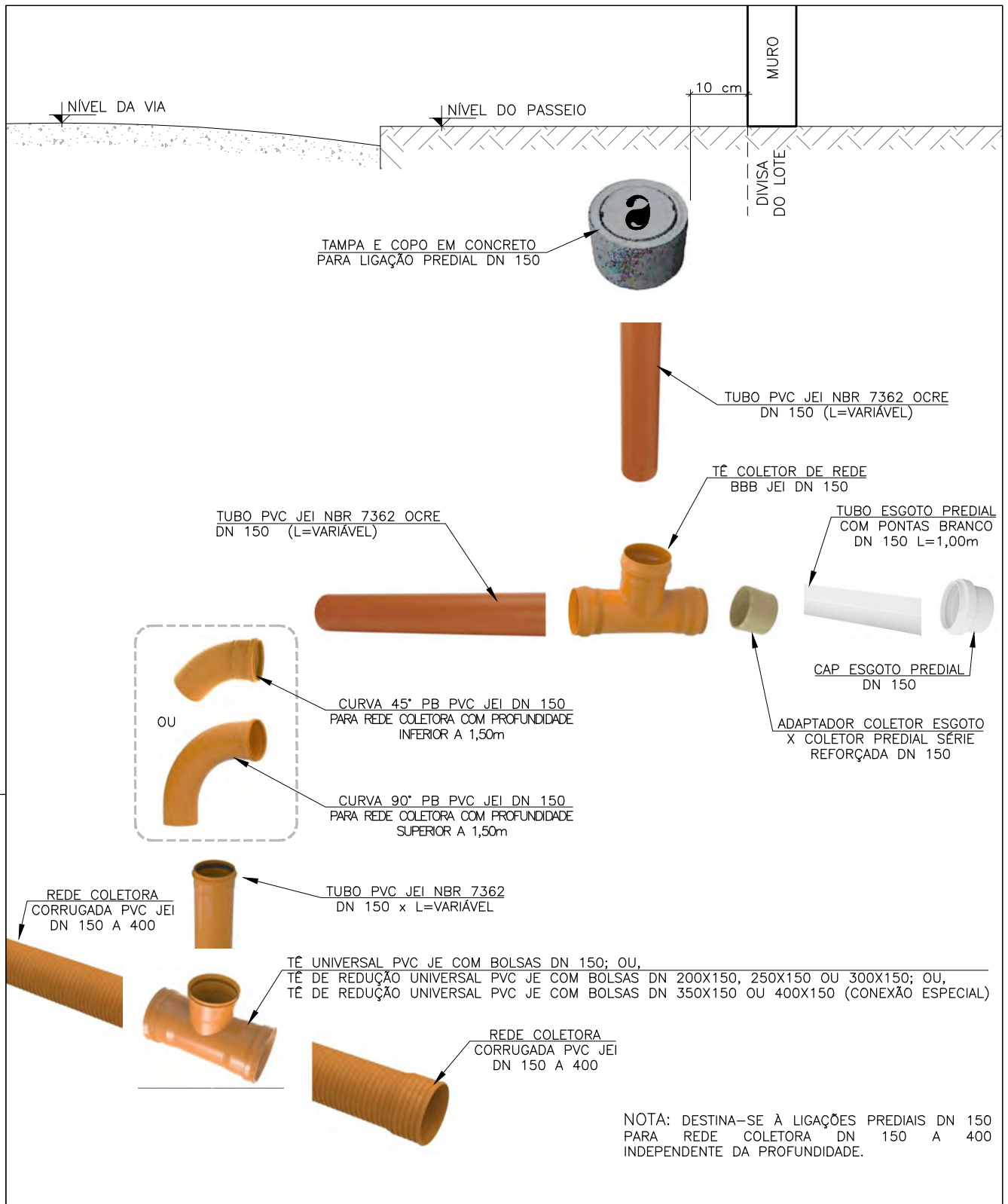
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0015-V1



REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO
1	ALTERAÇÃO DO TIPO DE TAMPA DA CI PARA TAMPA E COPO EM CONCRETO	14/07/2022	C.J.S.G.	A.C.H.
0	EMISSÃO ORIGINAL	16/11/2021	C.J.S.G.	A.C.H.



DESCRIÇÃO:

**RAMAL DE LIGAÇÃO PREDIAL DN150
P/ REDE COLETORA DN150 A 400
C/ QUALQUER PROFUNDIDADE**

DETALHAMENTO

DATA:

14/07/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

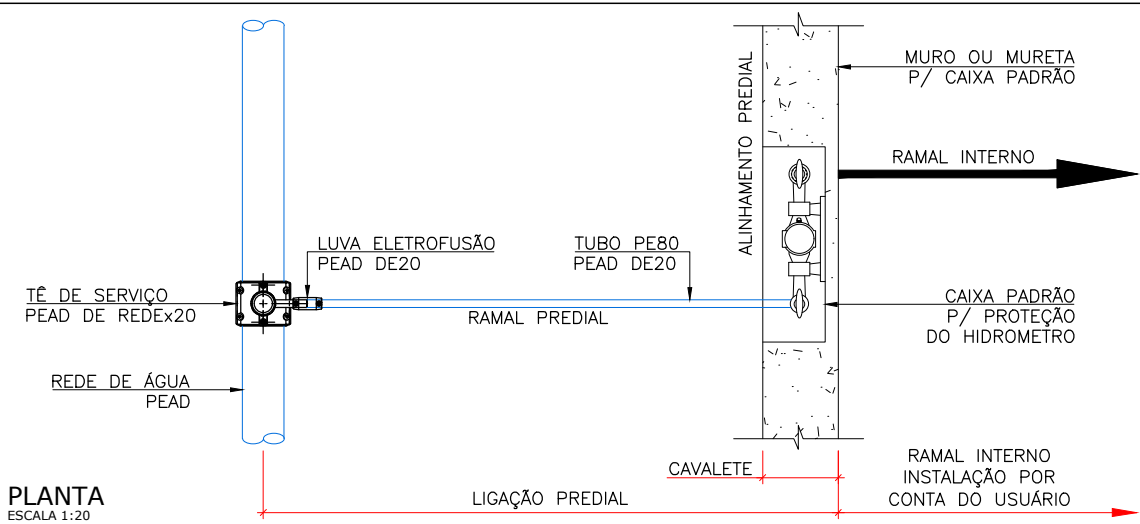
ANA CRISTINA HOEPFNER
Eng. Sanitarista - CREA/SC 087.693-3

DESENHISTA:

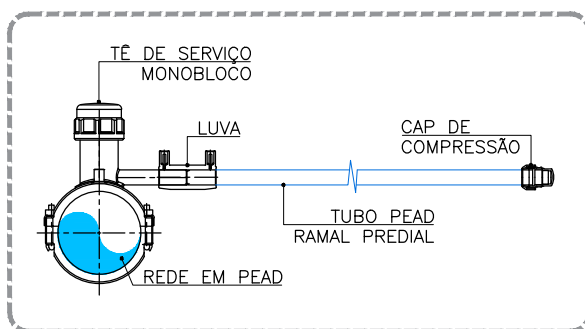
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

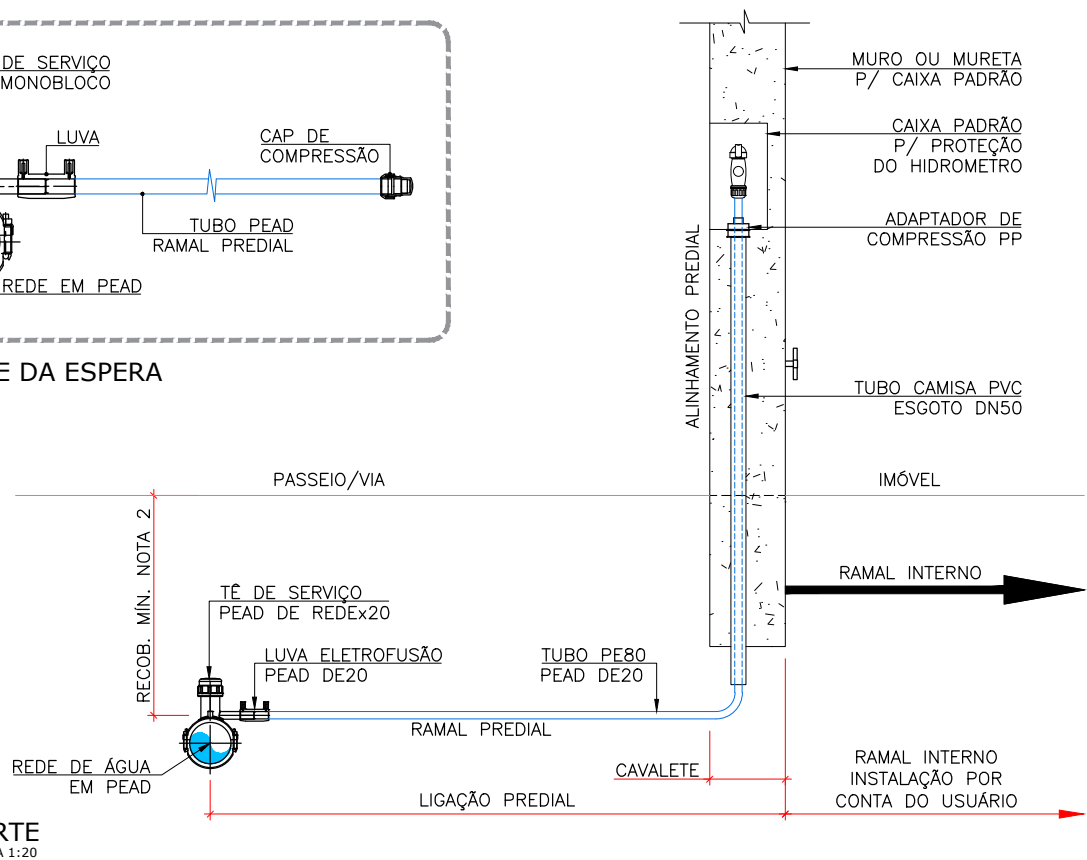
CAJ-DP-DET-0016-V1



PLANTA
ESCALA 1:20



DETALHE DA ESPERA
ESCALA 1:10



CORTE
ESCALA 1:20

NOTA:

1. PARA RAMAIS PEDIAIS LIGADOS EM REDES DE PVC, DEVE-SE CONSULTAR O DETALHE CAJ-DP-DET-0026-V0.
2. ADOTAR RECOBRIMENTO MÍNIMO PARA A TUBULAÇÃO TANTO DA REDE QUANTO DO RAMAL DE: 60cm NO PASSEIO E 95cm NA VIA.

A	EMIÇÃO ORIGINAL	07/12/2022	C.J.S.G.	L.E.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

Aguas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Rua XV de Novembro, nº 3950
Joinville - SC CEP 89216-202
Fone (47) 2105-1600

DESCRIÇÃO:

LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM REDE DE PEAD

DETALHAMENTO

DATA:
07/12/2022

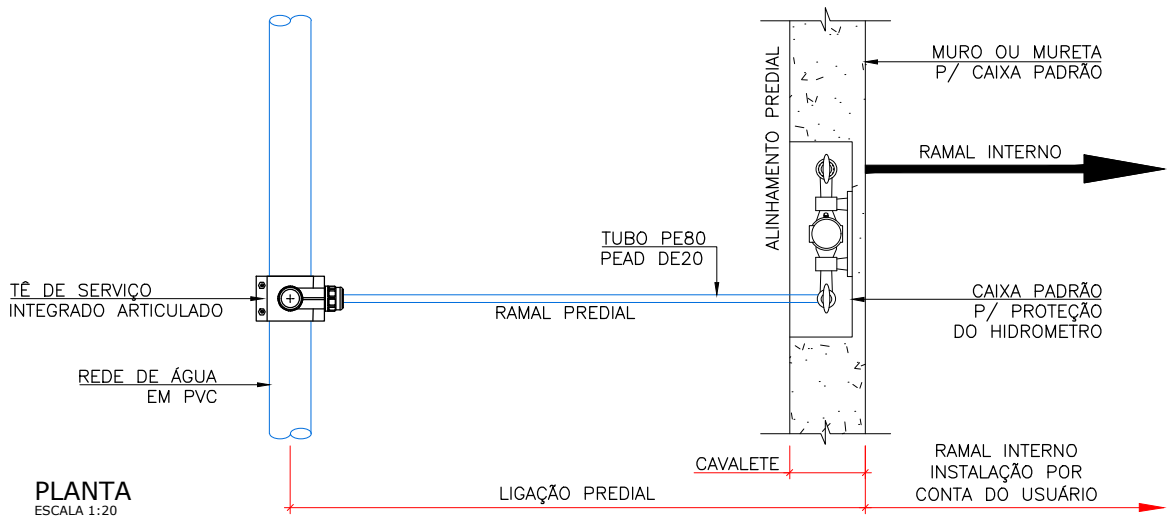
ESCALA:
INDICADA

FOLHA:
01/01

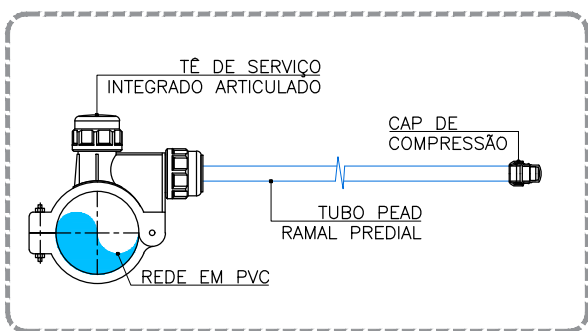
RESP. TÉCNICO:
LUCAS EMANUEL MARTINS
Engº Sanitarista - CREA/SC 161.127-1

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

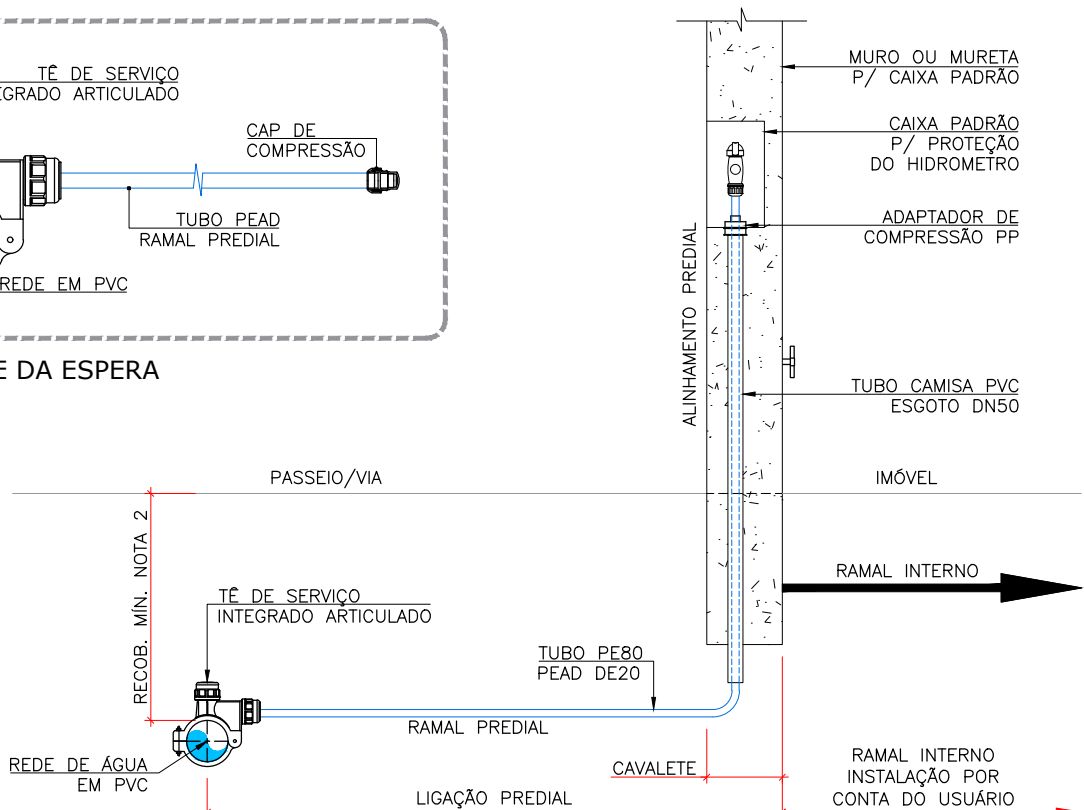
CÓDIGO:
CAJ-DP-DET-0025-V0



PLANTA
ESCALA 1:20



DETALHE DA ESPERA
ESCALA 1:10



CORTE
ESCALA 1:20

NOTA:

1. PARA RAMAIS PEDIAIS LIGADOS EM REDES DE PEAD, DEVE-SE CONSULTAR O DETALHE CAJ-DP-DET-0025-V0.
2. ADOTAR RECOBRIMENTO MÍNIMO PARA A TUBULAÇÃO TANTO DA REDE QUANTO DO RAMAL DE: 60cm NO PASSEIO E 95cm NA VIA.

A	EMISSÃO ORIGINAL	07/12/2022	C.J.S.G.	L.E.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

DESCRIÇÃO:

LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM REDE DE PVC

DETALHAMENTO

DATA: 07/12/2022

ESCALA: INDICADA

FOLHA: 01/01

RESP. TÉCNICO:
LUCAS EMANUEL MARTINS
Engº Sanitarista - CREA/SC 161.127-1

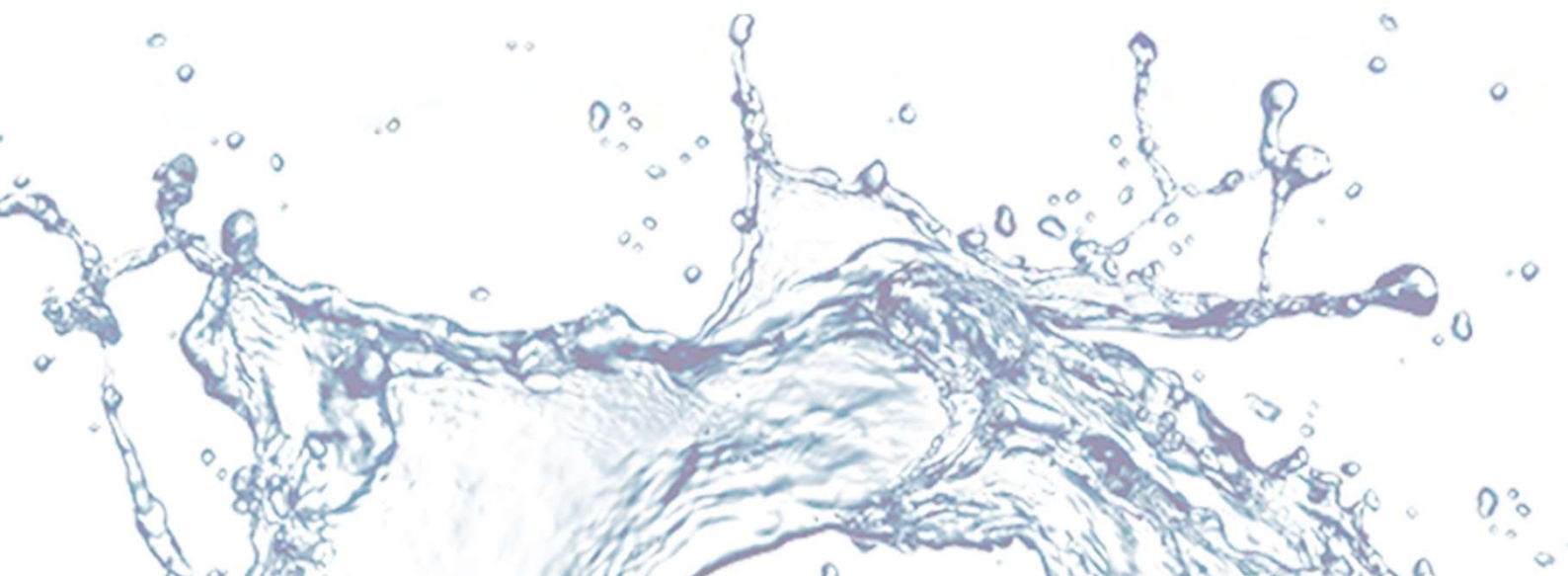
DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-DET-0026-V0



CAPÍTULO
13

PAVIMENTAÇÃO



13.1. Objetivo

Este procedimento tem por finalidade estabelecer as condições básicas para execução de serviços de retirada, execução e recomposição de pavimentos, meios-fios e sarjetas.

13.2. Procedimento

As pavimentações e proteções do solo deverão ser executadas em conformidade com os projetos e normas aplicáveis, tendo em vista a estabilidade e segurança dos terrenos, construções e propriedades vizinhas. Estes serviços deverão proporcionar condições adequadas para escoamento superficial ou absorção de águas de chuvas pelo terreno, de maneira que não ocorram erosões e vazios de subsolo.

Quando os serviços forem relativos a pavimentos, meios-fios e sarjetas existentes, deverão ser recompostas as características iniciais conforme o [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), os pareceres técnicos do Controle de Qualidade e a fiscalização. Os pavimentos, meios-fios e sarjetas deverão ser entregues perfeitamente limpos, livres de entulhos e material excedente.

O material contaminado com materiais orgânicos e/ou com características argilosas que não possibilitem o seu reaproveitamento deverá ser removido da vala e depositado diretamente na caçamba do caminhão para ser destinado a um bota-fora licenciado.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o [Capítulo 1 DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

13.2.1. Danos a terceiros

A CONTRATADA será responsável por eventuais danos que possam ser ocasionados às propriedades, veículos, pessoas e serviços de utilidade pública em decorrência da realização dos trabalhos contratados.

Qualquer reposição que se fizer necessária (de passeios, de guias, de sarjetas, de sinalização etc.), devido à imperícia na execução deverá ser feita pela CONTRATADA, sem ônus para a CAJ.

13.3. Retirada de pavimentos, guias e sarjetas

Antes de qualquer obra em ruas pavimentadas, passeios ou trechos de rodovias, a CONTRATADA deverá tomar prévio conhecimento da natureza dos serviços a serem executados, objetivando as providências necessárias à retirada e posterior reconstrução do pavimento.

Ao efetuar a remoção da pavimentação deverão ser observadas determinadas orientações quanto ao aproveitamento do material retirado, sua remoção quando não for passível de utilização e os procedimentos para preservação da pavimentação adjacente à obra.

A CONTRATADA deverá proceder o rompimento da pavimentação, utilizando-se de meios mecânicos ou manuais, adequados ao tipo de pavimento existente. A remoção de asfalto ou concreto deverá ser feita com máquina de corte e, se necessário, para o rompimento do concreto,

utilizar martelletes pneumáticos. O corte deverá ser feito com disco, de forma a torná-lo totalmente retilíneo e uniforme. A remoção dos demais tipos de pavimentos deverá ser manual.

O material retirado reaproveitável deverá ser armazenado de forma que não impeça o tráfego de veículos e pedestres. O armazenamento deverá ser preferencialmente junto à vala, do lado oposto àquele onde será depositado o material escavado, formando pilhas regulares ou então, depositado em caçambas. Quando o material for depositado próximo à vala, deverá ser colocado a uma distância da borda equivalente à metade da profundidade da vala. No caso de não haver condições de armazenamento junto à vala, o material removido e reaproveitável deverá ser depositado em local conveniente, aceito pela fiscalização, com as devidas autorizações e licenciamento ambiental. Quando houver materiais aproveitáveis de naturezas diversas, eles deverão ser distribuídos em montes separados. Para movimentações do solo deverá seguir as orientações contidas no [Capítulo 6 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO](#).

A CONTRATADA é a única responsável pela integridade e conservação dos materiais reempregáveis, os quais deverão ser reintegrados ou substituídos, de modo que as reconstruções fiquem de acordo com as preexistentes. Em todas as operações envolvidas no levantamento dos pavimentos, deverão ser observadas as precauções necessárias para o máximo reaproveitamento dos materiais. Os entulhos decorrentes das escavações de vias deverão ser colocados em caçambas ou removidos no mesmo dia da retirada e separados pelas suas características.

No caso da recomposição de pavimentos, guias e sarjetas sem reaproveitamento do material, os serviços deverão ser considerados, para efeito das especificações subseqüentes, como se fossem execução do respectivo serviço.

13.4. Execução de pavimentos, guias e sarjetas

Os perfis esquemáticos para a execução das valas encontram-se no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), item Perfil da Vala.

13.4.1. Regularização de subleito

A regularização do subleito é a intervenção destinada a conformar o leito estradal, obedecendo às larguras e cotas do projeto, ou o perfil existente na via. Deverá ser executada prévia e isoladamente à construção de outra camada do pavimento.

A regularização do subleito não deverá ser executada em dias de chuva.

Os métodos de sondagem e ensaio, bem como os pontos de verificação da qualidade do subleito, serão definidos na especificação dos serviços a serem contratados, com custo sob responsabilidade da CONTRATADA.

13.4.2. Execução de sub-bases

A sub-base é a camada complementar à base e com as mesmas funções desta, e deverá ser executada sobre o subleito ou reforço do subleito devidamente compactado e regularizado. A

camada deverá ser conforme o tipo de pavimento devendo ser observado os perfis de reaterro de vala e repavimentação do [Manual de Padrão de Qualidade da CAJ](#) e definidos em projeto.

Os materiais a serem utilizados para execução de sub-bases deverão ser o saibro, o moledo e o rachão. A espessura da camada e o grau de compactação deverão seguir definição de projeto, em função do tipo de pavimento que será implantado e da carga a que este será submetido. Em caso da recomposição dos pavimentos deverá seguir a espessura existente.

Os métodos de sondagem e ensaio, bem como os pontos de verificação da qualidade e compactação da sub-base deverão ser definidos na especificação dos serviços a serem contratados.

13.4.3. Execução de bases

Base é a camada destinada a receber e distribuir os esforços verticais aplicados sobre o pavimento, distribuindo-os adequadamente à camada abaixo. Deverá ser executada sobre a sub-base ou subleito devidamente regularizado e compactado. Sua espessura e grau de compactação deverão ser definidos pelo projeto e termo de referência, em função do tipo de pavimento que será implantado e da carga a que será submetido. Em caso da recomposição dos pavimentos deverá seguir a espessura existente.

13.4.4. Imprimação

É o serviço que consiste na aplicação de uma película de material asfáltico, em consistência líquida, sobre a superfície da base concluída, antes do revestimento asfáltico, com o objetivo de conferir coesão superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência entre a base e o revestimento.

Deverá ser utilizado na execução de novas pavimentações, sendo necessário, no mínimo, 24 horas para aplicação da próxima camada.

O ligante asfáltico não deverá ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C, ou em dias de chuva, ou quando a superfície a ser imprimada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

Todo carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deverá apresentar, por parte do fabricante/distribuidor, certificado contendo os resultados dos ensaios de caracterização exigidos na NORMA DNIT 144/2014-ES, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias. Deverá trazer, também, indicação clara de sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e a distância de transporte entre o fornecedor e o canteiro de obra.

É responsabilidade da CONTRATADA a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

A aplicação da camada de imprimação com ligante asfáltico deverá seguir a NORMA DNIT 144/2014-ES.

13.4.5. Pintura de ligação

A pintura de ligação consiste na aplicação de ligante asfáltico sobre superfície de base ou revestimento asfáltico anteriormente à execução de uma camada asfáltica qualquer, com o objetivo de promover condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado. Normalmente é usada quando a camada anterior é um revestimento antigo ou haja decorrido um lapso de tempo e/ou tráfego que possa diminuir a aderência entre as camadas.

O ligante asfáltico não deverá ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C, ou em dias de chuva, ou quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

Todo carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deverá apresentar, por parte do fabricante/distribuidor, certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos na NORMA DNIT 145/2012-ES, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deverá trazer também indicação clara de sua procedência, do tipo, quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre o fornecedor e o canteiro de obra.

É responsabilidade da CONTRATADA a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

A aplicação da pintura de ligação deverá seguir o descrito no [Manual de Padrão de Qualidade da CAJ](#) e a NORMA DNIT 145/2012-ES.

13.4.6. Pavimentação em vias

13.4.6.1. Tratamento superficial

É o serviço por penetração, que envolve aplicações alternadas de ligante asfáltico e agregados minerais, em operação simples ou múltipla. O tratamento superficial é classificado como simples, duplo ou triplo, em função das aplicações de agregado/ligante de que é constituído. Pode ser ainda classificado pela forma de penetração do ligante asfáltico em "penetração direta" ou "penetração invertida".

Capa selante é o serviço subsequente, que tem por finalidade o aumento das condições de impermeabilidade da camada a ser tratada, ou então, a melhoria das condições de rolamento dos veículos. O serviço deverá ser executado por penetração invertida, envolvendo uma aplicação de ligante asfáltico e uma aplicação de agregado miúdo.

13.4.6.2. Revestimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)

É uma mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente. Poderá ser usada como binder na sua utilização na faixa "A" posicionada abaixo da capa asfáltica ou como capa asfáltica, destinada a receber diretamente a ação do tráfego.

Esse revestimento não poderá ser aplicado, sob condições climáticas adversas tais como chuva ou temperaturas inferiores a 10°C, conforme Norma DNER-ES 385/99.

Todo o carregamento de cimento asfáltico modificado por polímero que chegar à obra deverá apresentar certificado de análise além de trazer indicação clara da sua procedência, do tipo, da quantidade do seu conteúdo e da distância de transporte até o canteiro de serviço.

Para execução do CBUQ deve-se seguir orientações contidas no [Manual Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de asfalto.

13.4.6.3. Revestimento com paralelepípedo, lajota sextavada e paver

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme itens Reposição de Poliedro, Forma de Execução dos Serviços e Intertravamento.

13.4.6.4. Reposição de pisos especiais (ardósia)

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de Pisos Especiais.

13.4.6.5. Reposição de brita

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de Brita.

13.4.7. Repavimentação em calçada

13.4.7.1. Revestimento com petit-pavé (pedra portuguesa), granitinho (10x10) e miracema

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de Calçada - Poliedro.

13.4.7.2. Revestimento com lajotas sextavadas, paver e blocos de concreto

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme itens Reposição de Calçada - Passeio em Lajotas sextavadas, Paver e Blocos de concreto, Forma de Execução dos Serviços e Intertravamento.

13.4.7.3. Revestimento com piso tátil

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme itens Reposição de Calçada - Piso Tátil em Passeio, Forma de Execução dos Serviços e Intertravamento.

13.4.7.4. Revestimento com ladrilho hidráulico e placas de concreto

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de Calçada - Passeio em Ladrilho Hidráulico e Placas de Concreto.

13.4.7.5. Revestimento com piso de concreto

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de Calçada - Concreto Alisado.

13.4.7.6. Revestimento em grama

Para execução deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de Grama.

13.4.7.7. Execução de meio-fio

Para execução de meio-fio moldado in loco, pré-moldado e de pedra, deverá seguir as orientações contidas no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de Meio-fio.

13.5. Sinalização viária

A sinalização viária deverá ser realizada conforme definido em projeto. Nos casos de reforma do pavimento deverá seguir as características iniciais da via.

Todos os serviços de sinalização, seus processos de execução e materiais empregados deverão respeitar, além do aqui disposto, deverão seguir rigorosamente as regras de uso constantes no [Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN/DENATRAN, 2007](#) e no [Manual de Sinalização Rodoviária – DNIT, 2010](#).

13.5.1. Sinalização viária horizontal

Após a repavimentação da via, a recomposição da sinalização viária horizontal deverá seguir as orientações contida no [Manual de Padrão da Qualidade da CAJ](#), conforme item Reposição de Tachões e Calotas e item Reposição de Pintura de Sinalização Horizontal.

Para a aplicação de sinalização em superfície com revestimento asfáltico ou de concreto novos, deverá ser respeitado o período de cura do revestimento.

Para proporcionar melhor visibilidade noturna a sinalização horizontal deverá ser sempre retrorrefletiva.

O pavimento deverá estar limpo e isento de impurezas como: areia, terra, graxa, óleo, ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento, bem como livre de umidade.

Em caso de reaplicação da sinalização deverá haver total superposição entre a antiga e a nova marca/inscrição viária. Caso não seja possível, a marca/inscrição antiga deverá ser definitivamente removida.

As cores das marcas viárias e inscrições no pavimento a serem aplicadas nos projetos deverão obedecer ao [Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização Horizontal – Resolução nº 236/2007 do CONTRAN](#), as cores devem possuir as tonalidades de acordo com o padrão Munsell, conforme mostra o [Quadro 8](#).

COR	TONALIDADE
Amarela	10 YR 7,5/14
Branca	N 9,5
Vermelha	7,5 R 4/14
Azul	5 PB 2/8
Preta	N 0,5

Quadro 8 – Tonalidades das cores para sinalização horizontal.

Fonte: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV – Sinalização horizontal.

Diversos materiais podem ser empregados na execução da sinalização horizontal. A escolha do material mais apropriado para cada situação deve considerar os seguintes fatores: natureza do projeto (provisório ou permanente), volume e classificação do tráfego (VDM), qualidade e vida útil do pavimento, frequência de manutenção, dentre outros.

Na sinalização horizontal podem ser utilizadas tintas, massas plásticas de dois componentes, massas termoplásticas, plásticos aplicáveis a frio, películas pré-fabricadas, dentre outros.

No caso de pintura em desacordo com as especificações, a pintura deverá ser refeita sem custos a CAJ, devendo a pintura errada ser retirada pelo processo de remoção por fresagem mecânica, não sendo admitida em nenhuma hipótese a pintura cinza para cobertura.

13.5.1.1. Material recomendado

Os materiais a serem especificados no projeto básico e executivo para utilização na sinalização horizontal, deverão atender aos padrões do DNIT ou das normas da ABNT, conforme o [Quadro 9](#).

Especificação Norma	Descrição
EM – 276/2000	Tinta para sinalização horizontal rodoviária à base de resina acrílica emulsionada em água.
EM – 373/2000	Microesfera de vidro retrorrefletivas para sinalização horizontal rodoviária
ABNT NBR 16184:2021	Sinalização horizontal viária – Esferas e microesferas de vidro – Requisitos e métodos de ensaio

Quadro 9 – Especificações de Materiais

13.5.1.2. Pré-marcação

A sinalização deverá ser previamente demarcada, para que seja, o mais possível, uniforme no direcionamento, posicionamento e aplicação, e obedecer rigorosamente ao projeto de sinalização horizontal, bem como a todos os detalhes e aspectos técnicos indicados nos projetos.

13.5.1.3. Aplicação

Na aplicação da sinalização horizontal deverá ser utilizado material suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniformes.

As tintas deverão ser aplicadas de forma que não seja necessária nova aplicação para atingir a espessura especificada.

Na execução das marcas retas, qualquer desvio dos alinhamentos excedendo 0,01 m em 10m, deverá ser corrigido.

As sinalizações aplicadas deverão ser protegidas durante o tempo de secagem, de todo o tráfego de veículos, bem como de pedestres. A CONTRATADA será diretamente responsável e deverá colocar todos os dispositivos necessários para o adequado isolamento da área.

13.5.1.4. Pintura acrílica retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro

Os serviços de pintura deverão ser executados por máquina de pintura própria para sinalização, atendendo aos requisitos de espessura da película úmida de 0,6mm, atendendo ainda as exigências fornecidas pelo fabricante da tinta, e aplicação de microesferas de vidro “drop on”.

A tinta, logo após a abertura do recipiente, não deverá apresentar sedimentos, nata e grumos, que não possam ser facilmente redispersos por agitação manual, após a qual deverá apresentar aspecto homogêneo.

A tinta deverá estar apta a ser aplicada, nas seguintes condições:

- a) Temperatura entre 10° C e 40° C;
- b) umidade relativa do ar até 90%.

A aplicação da tinta deverá seguir o descrito no [Manual de Padrão de Qualidade da CAJ](#) e a NORMA DNER-EM 276/2000.

Microesferas de vidro para sinalização horizontal rodoviária são elementos esféricos de vidro incolor com características fixadas na Norma DNER-EM 373/2000, com diâmetro máximo de 1000µm, para serem adicionadas a materiais de sinalização horizontal viária, a fim de produzir retrorrefletorização da luz incidente.

A aplicação das microesferas de vidro tinta deverá seguir o descrito na NORMA DNER-EM 373/2000.

13.5.2. Dispositivos auxiliares

São elementos auxiliares à sinalização horizontal aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. Consiste em um corpo resistente aos esforços provocados pelo tráfego, possuindo uma ou duas faces retrorrefletivas, nas cores compatíveis com a marca viária.

As cores dos catadióptricos estão estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/97, em seu Anexo II – Resolução nº 160/04 CONTRAN. As tachas especificadas deverão atender aos requisitos estabelecidos na NBR 14636.

É necessário executar a pré-demarcação para garantir o correto alinhamento e posicionamento das peças sobre o pavimento.

A furação deverá ser feita com broca, acoplada a um martetele acionado por ar comprimido ou corrente elétrica, ou equipamento similar. A profundidade do furo deverá ser no mínimo 1 cm maior que o comprimento do pino.

Após a furação deverá ser feita a limpeza do (s) furo (s) bem como do local de assentamento utilizando-se o ar comprimido, para que não fiquem resíduos que prejudiquem a aderência do material de fixação ao pavimento.

As tachas e tachões serão fixados com cola a base de resina ortoftálica acelerada, de forma que a cola deverá apresentar alta aderência em pavimentos asfálticos e não deverá sofrer retração após a cura para não permitir vazios entre as peças e os pavimentos, não permitindo a movimentação do pino de fixação.

A cola deverá ser colocada em quantidade suficiente para que as peças não se desprendam do pavimento posteriormente e não deixando bordas e/ou rebarbas que ultrapasse 1 centímetro da peça após sua fixação.

As peças deverão ser assentadas de modo a não ficarem em balanço, a fim de evitar a sua quebra, a receber impactos. Para tanto o nivelamento deverá ser efetuado utilizando-se o próprio material de assentamento.

As peças instaladas deverão permanecer intactas durante o tempo de pega do material de fixação, para uma perfeita aderência sobre o pavimento.

Em caso de pavimentos novos deverá ser respeitado o período de cura antes da fixação.

Em caso de vias pavimentadas com paralelepípedo deverá ser adotado o seguinte procedimento:

- a) Remoção do paralelepípedo;
- b) preenchimento dos vazios com concreto no traço 1:2:3;
- c) aguardar tempo de cura do concreto;
- d) furar o concreto e proceder com a fixação com colagem das peças.

Após a instalação da peça, a CONTRATADA deverá recolher todo entulho ou sobra de materiais resultantes da execução dos mesmos.

Não serão aceitas as peças cujos elementos refletivos estiverem cobertos de cola após a implantação.

13.5.2.1. Tachas e tachões

São marcadores refletivos para pavimentos com função específica de delinear faixas e/ou pistas, tendo como principal finalidade a de complementar a sinalização horizontal. São classificados em:

- a) Monodirecionais: são dispositivos com 01 elemento refletivo (face refletiva) nas cores compatíveis com a marca viária.
- b) Bidirecionais: são dispositivos com 02 elementos refletivos (faces refletivas) nas cores compatíveis com a marca viária.

As tachas deverão ter as medidas de 11 cm x 7,5 cm x 2,5 cm, os tachões deverão ter 25 cm x 14,5 cm x 5 cm.

13.5.2.2. Calota

São delineadores cuja forma da parte visível é semiesférica, possui cor amarela e as dimensões de 14 cm x 5 cm.

13.5.2.3. Segregador

São dispositivos delineadores de faixas e/ou pistas, dispostos em série, com formato retangular/trapezoidal, confeccionados em resina poliéster, com 02 pinos embutidos no corpo do dispositivo, possui as dimensões de 46 cm x 16 cm x 10 cm.

13.5.2.4. Remoção

Quando houver a retirada das peças, os pinos de fixação deverão ser totalmente removidos para tanto deverão ser utilizadas alavancas cujas extremidades serão inseridas na parte inferior das peças, nas duas extremidades sucessivamente até seu destacamento do pavimento.

Em seguida deverá ser executado o preenchimento dos furos com piche ou argamassa de areiamento, na proporção 3:1, recompondo-se assim o pavimento.

13.5.3. Sinalização viária vertical

Todas as placas de sinalização, retiradas do local para realização de atividades relacionadas às obras ou reposições que se fizerem necessárias por imperícia na execução, deverão ser recolocadas em sua posição de origem, por conta da CONTRATADA, sem ônus adicional para a CAJ.

As placas de sinalização deverão ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via (figura abaixo). Esta inclinação tem por objetivo assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de luz dos faróis ou de raios solares sobre a placa.

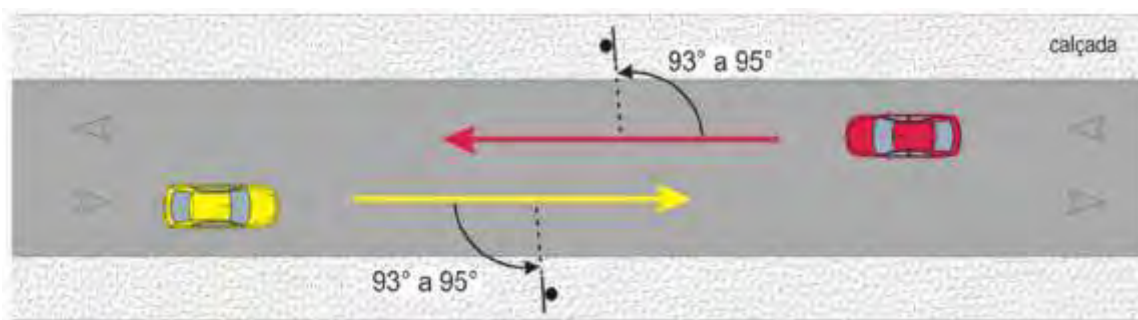


Figura 31 – Ângulo da placa em relação a via.

Em relação ao posicionamento transversal, os sinais de regulamentação deverão estar posicionados à margem direita da via, a uma distância segura, porém dentro do cone visual do motorista e no sentido do fluxo de tráfego que sinalizarem, exceto em casos especiais onde se identifique uma necessidade de mudança.

A altura e o afastamento lateral das placas de sinalização deverão ser executados conforme o projeto seguindo o descrito nos manuais de sinalização do CONTRAN.

Adicionalmente, os sinais deverão ser inclinados em relação à vertical em trechos de rampa, para frente ou para trás conforme a rampa seja ascendente ou descendente, também de forma a melhorar a refletividade.

Todos os dizeres das placas deverão ser conforme o projeto, ou em caso de divergência confirmados com a fiscalização da CAJ e a Prefeitura de Joinville antes das confecções das placas.

Quanto a estrutura das placas elas deverão ter:

- Suporte de aço galvanizado Ø2”;
- Chapas de aço nº 18 com película totalmente refletiva tipo I. Letras, Tarjas, Orlas e setas também com película totalmente refletiva Tipo I-A e I para Placa R1 e Tipo I e IV-B para demais placas;
- Suporte confeccionado em concreto com fck mínimo de 20MPa e dimensões 0,23 m x 0,23 m x 0,6 m (largura 1 x largura 2 x altura).

Para a diagramação das placas que contém textos, adotar altura da letra igual a 125mm e espaçamento entre as linhas de 94mm. Para os símbolos, verificar diagramações nos manuais de sinalização do CONTRAN.

13.6. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.
- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

- ABNT NBR 9457:2013 – Ladrilhos hidráulicos para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 9781:2013 – Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 12255:1990 – Execução e utilização de passeios públicos - Procedimento.
- ABNT NBR 12655:2022 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento.
- ABNT NBR 12948:1993 – Materiais para concreto betuminoso usinado a quente - Especificação.
- ABNT NBR 12949:1993 – Concreto betuminoso usinado a quente - Procedimento.
- ABNT NBR 14636:2021 – Sinalização horizontal viária - Tachas retrorrefletivas viárias – Requisitos.
- ABNT NBR 16184:2021 – Sinalização horizontal viária - Esferas e microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio.

13.7. Legislação

Estão relacionadas abaixo as principais legislações citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- Lei Complementar Municipal nº202/2006 – Dispõe sobre a execução e conserto de calçadas no município de Joinville.
- Decreto Municipal nº 13.060 – Estabelece parâmetros para a execução e reconstrução de calçadas no município de Joinville.

13.8. Manuais e Normas DNIT

Estão relacionadas abaixo as principais normas e manuais do DNIT citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- DNIT 137/2010-ES – Pavimentação - Regularização do subleito - Especificação de serviço
- DNIT 144/2014-ES – Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico - Especificação de serviço
- DNIT 145/2012-ES – Pavimentação - Pintura de ligação com ligante asfáltico - Especificação de serviço
- DNIT 153/2010-ES – Pavimentação asfáltica - Pré-misturado a frio com emulsão catiônica convencional - Especificação de serviço
- DNER-EM 276/2000 – Tinta para sinalização horizontal rodoviária à base de resina acrílica emulsionada em água
- DNER-EM 373/2000 – Microesferas de vidro retrorrefletivas para sinalização horizontal rodoviária

- DNER-ES 385/99 – Pavimentação - Concreto asfáltico com asfalto polímero
- CONTRAN – Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO

14

FECHAMENTO



14.1. Objetivo

Este procedimento tem por objetivo descrever os aspectos principais a serem observados na execução de paredes, estrutura e cobertura de telhados, esquadrias e vidraçaria.

14.2. Definições

A execução dos serviços de fechamento deverá ser conforme o projeto arquitetônico, memorial descritivo e/ou indicações da fiscalização. A CONTRATADA deverá dar atenção especial ao acabamento e padronização dos materiais e serviços, bem como às prioridades na execução.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

14.3. Parede

14.3.1. Alvenaria de tijolo

As paredes de alvenaria de tijolos para vedação ou divisória, deverão ser executadas nas dimensões definidas em projeto e obedecendo as prescrições da ABNT.

Os tijolos deverão ser molhados antes dos assentamentos, porém não deverão estar encharcados.

Para formar a espessura definida em projeto, não será permitido cortar os tijolos nem os assentar com os furos voltados para a face da parede, exceto nas fiadas para amarração.

As paredes assentadas sobre alicerces ou baldrames deverão ter as duas primeiras fiadas acima do nível do solo, assentes com argamassa de cimento e areia traço 1:3 em volume, com adição de impermeabilizante na proporção indicada pelo fabricante, além de serem colocadas sobre a impermeabilização da viga de baldrame, feita através de utilização de pinturas asfálticas. As demais fiadas de paredes não estruturais deverão ser assentes com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:2:8 em volume.

Todas as fiadas deverão ser alinhadas, niveladas, prumadas e assentes com juntas de espessura máxima de 1,5 cm, rebaixadas a colher, para permitir boa aderência do revestimento.

As paredes deverão ser levantadas uniformemente, com amarrações para ligações posteriores e tacos de madeira para fixação de esquadrias e rodapés.

No levantamento de paredes sobre vigas contínuas, não serão admitidas diferenças superiores a 1,00 m, objetivando distribuir uniformemente a sua carga.

As paredes sem função estrutural deverão ser cunhadas com tijolos inclinados na parte superior entre vigas e lajes. Os pilares que fizerem amarração com alvenaria deverão ser chapiscados para melhor aderência e ter esperas de ferro deixadas durante a concretagem.

Os vãos superiores a 1,00 m para esquadrias e passagens deverão ter vergas e contravergas de concreto armado, com apoio mínimo de 25 cm nas extremidades.

Os parapeitos, platibandas, guarda-corpos, muros, soleiras de janelas e paredes não calçadas, na parte superior, deverão ter cintas de concreto estrutural com dimensões definidas em projeto. O concreto para vergas e cintas deverá ser dosado para resistência característica mínima de 15 MPa.

Os tijolos para paredes à vista deverão ser especiais, aprovados pela fiscalização. Deverão ser assentados com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:2:9 em volume. As juntas deverão ser rebaixadas e terem espessura uniforme máxima de 1,00 cm. Os excessos de argamassa e sujeiras deverão ser removidos com pano ou esponja umedecidos com solução de ácido muriático, durante e após a execução.

14.3.2. Alvenaria de bloco de concreto

As paredes de blocos de concreto deverão obedecer, no que couber, às disposições prescritas para alvenaria de tijolos.

A argamassa para assentamento deverá ser de cimento e areia traço 1:6 em volume. As amarrações com pilares deverão ser com esperas de ferro previamente deixados para este fim durante a concretagem.

14.3.3. Alvenaria de elemento vazado cerâmico

Deverão atender, no que couber, às prescrições para as paredes de tijolos.

As peças, nos modelos definidos no projeto, deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia traço 1:3 em volume.

A cada 40 cm, no mínimo, deverá haver amarração na estrutura com aço CA-60 (4,2 mm).

14.3.4. Alvenaria de tijolo de vidro

As paredes de bloco de vidro deverão ser executadas de acordo com as indicações de projeto. O assentamento deverá ser executado por profissionais especializados, com utilização de argamassa apropriada e de forma que as juntas fiquem perfeitamente alinhadas e apuradas.

A primeira fiada deverá sempre ser assente sobre pintura asfáltica.

As juntas deverão ser sulcadas a ponta de colher ou ferro redondo apropriado, na profundidade suficiente para receber posteriormente acabamento com cimento branco. A espessura da junta acabada deverá ser entre 6 mm e 10 mm.

Os contatos dos painéis com concreto ou alvenaria deverão ser sempre com junta de dilatação de material plástico, recomendado pelo fabricante dos tijolos de vidro, com espessura mínima de 15 mm.

Os painéis com áreas superiores a 14 m² ou alturas superiores a 6 m deverão ser atirantados com fios metálicos colocados no máximo a cada cinco fiadas, embutidos nas juntas e amarrados nas paredes de concreto ou alvenaria. As paredes após a secagem das juntas, deverão ser limpas.

14.3.5. Alvenaria de pedra

A alvenaria de pedra deverá ser executada com juntas de argamassa de cimento e areia traço 1:4 em volume, com espessura máxima de 1,2 cm.

As paredes poderão ter uma ou as duas faces aparelhadas, sendo que nestes casos as pedras deverão ser fornecidas preparadas. Quando indicadas em projeto, as paredes poderão ser com junta seca, sendo as pedras apenas superpostas sem argamassa.

14.3.6. Parede em gesso acartonado (drywall)

O sistema drywall é usado em substituição a alvenaria tradicional, em geral por conta de sua leveza e praticidade de execução. As placas de drywall são usadas em quase todas as áreas da construção civil, tais como: Paredes divisórias, rebaixamentos, paredes, paredes resistentes à fogo, paredes usadas até mesmo no banheiro. Possui bom isolamento térmico e acústico.

A execução do drywall é basicamente o aparafusamento das chapas de drywall em perfis de aço galvanizado, rejuntados de forma a obter um perfeito nivelamento da superfície.

14.4. Estrutura para cobertura

As estruturas de madeira deverão ser executadas de acordo com o projeto, em madeira de primeira qualidade, isenta de nós, brocas, carunchos, fissuras ou fibras inclinadas ou torcidas.

A madeira deverá estar seca e as peças deverão ser cortadas de acordo com os detalhes do projeto, de forma que os encaixes, ligações e articulações sejam perfeitos. Qualquer peça empenada ou com encaixes inadequados deverá ser substituída. As escareações, furações, fresamentos e ranhuras deverão ser feitas com máquinas apropriadas.

Os frechais, contrafrechais, terças e cumeeiras deverão ser emendados somente sobre os apoios onde as esperas deverão se localizar sem ultrapassar o comprimento máximo igual a altura da peça emendada.

As emendas e ligações das pernas, pendurais, escoras e tirantes das tesouras deverão, obrigatoriamente, ser feitas com estribos, braçadeiras e chapas de aço, cujos parafusos deverão ser reapertados periodicamente até a paralisação do afrouxamento decorrente do trabalho e secagem da madeira.

As ripas deverão ser pregadas nos caibros, espaçadas de acordo com o tipo de telha a ser empregado, não sendo aceitas ripas rachadas, lascadas ou com nós e falhas.

Todo o madeiramento, quando indicado pela fiscalização, deverá ser tratado com produtos anticupim, antibrocas e repelentes de água.

Quando a armação for em estrutura metálica, deverá ser executada de acordo com o dimensionamento do projeto e normas específicas, devendo-se também ser observado o item correspondente ao no Capítulo [10 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA](#).

14.5. Cobertura

14.5.1. Telhas cerâmicas

As coberturas com telhas de material cerâmico deverão ser executadas com telhas bem cozidas, isentas de defeitos e de coloração uniforme. A colocação deverá ser simultânea nos dois lados do telhado, partindo-se sempre do beiral para a cumeeira.

As telhas tipo colonial, compostas de capas e canais, deverão ser rigorosamente alinhadas no sentido da inclinação do telhado. O espaçamento e recobrimento deverão ser uniformes. As quatro primeiras fiadas (a partir do beiral), e a última (na cumeeira), deverão ser emboçadas com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:3:5, em volume. A cumeeira e os espigões deverão ser cobertos com capas que também deverão ser emboçadas.

As telhas tipo francesa deverão ser colocadas do beiral para a cumeeira, a qual da mesma forma que os espigões, será coberta com capas curvas tipo colonial e emboçada com argamassa de cimento, cal e areia traço 1:3:5, em volume.

14.5.2. Telhas de fibrocimento

As coberturas com telhas de fibrocimento deverão ser executadas de acordo com as recomendações do fabricante, obedecendo as declividades mínimas para cada tipo. As coberturas com telhas de fibrocimento deverão ser executadas de acordo com as recomendações do fabricante, obedecendo as declividades mínimas para cada tipo. As telhas onduladas deverão ter espessura mínima de 6 mm. O recobrimento mínimo das chapas na longitudinal será de 14 cm para declividades iguais ou superiores a 15° e de 20 cm para declividades de 10° a 15°. O recobrimento lateral mínimo será de 1/4 de onda para declividades iguais ou superiores a 10° e boas condições climáticas; em regiões sujeitas a climas de fortes ventos, o recobrimento mínimo deverá ser de 1.1/4 de onda. Os balanços máximos permitidos para beirais são de 25 cm a 40 cm para beirais sem calha, e de 10 cm a 25 cm para beirais com calha. Essas dimensões variam conforme o vão e o modelo da telha.

As chapas de fibrocimento deverão ser colocadas a partir dos beirais para a cumeeira e em sentido contrário ao vento dominante, de forma que a atuação do vento seja sempre maior na direção do transpasse lateral da chapa que faz o recobrimento. A fixação das chapas deverá ser com parafusos ou ganchos apropriados e recomendados pelo fabricante. Os cantos das chapas deverão ser cortados segundo a hipotenusa de um triângulo retângulo de catetos iguais, a fim de evitar a sobreposição dos quatro cantos. As cumeeiras e espigões deverão ser de chapas articuladas, fixadas com parafusos e arruelas vedantes; os rincões deverão também ser de fibrocimento. Os tubos de ventilação e chaminés deverão ter as saídas devidamente envolvidas por colarinhos metálicos ou de fibrocimento.

As telhas autoportantes de fibrocimento, do tipo canaleta ou de perfil trapezoidal, deverão ser fixadas com parafusos sobre vigas de madeira, ou berço de madeira sobre vigas de concreto. Os vãos entre apoio e capa deverão ser fechados com placas trapezoidais do mesmo material.

14.5.3. Telhas metálicas

As coberturas com telhas metálicas deverão ser executadas de acordo com as recomendações de projeto e do fabricante, obedecendo a declividade mínima.

No transporte, carga, descarga e manuseio das telhas metálicas, deverá ser tomado os devidos cuidados para não danificar as folhas de telhas. Quando no descarregamento forem utilizados equipamentos como muncks ou guindastes, as cintas para elevação deverão ter em suas bases caibros maiores que a largura da telha, para que no momento de içar a carga, as bordas das telhas não sejam amassadas pelas cintas. Nunca utilizar correntes ou cabos de aço.

Não é permitido o arraste das telhas sobre o chão ou as estruturas do telhado, as telhas deverão ser suspensas individualmente até o local de instalação.

O armazenamento das telhas até sua efetiva instalação deverá ser realizado em local coberto, seco e ventilado, de modo a evitar a corrosão das peças. As telhas não deverão ser dispostas diretamente ao solo, sendo necessário um afastamento mínimo de 15 cm.

A fixação das telhas deverá ser realizada com os parafusos especificados pelo fabricante. Cada telha deverá ser fixada com o uso de 4 parafusos terça.

A fixação telha-telha (fixação longitudinal para costura) deverá ser executada a cada 50 cm.

Deverá ser utilizado os acabamentos necessários (cumeeiras, rufos, pingadeiras etc.) para a vedação da cobertura.

Deverá utilizar-se fechamentos de onda na linha de calha e cumeeiras para evitar infiltrações e entrada de aves.

Em situações específicas deverá ser utilizada fitas de vedação ou massa poliuretana para perfeita vedação da cobertura.

14.5.4. Forro

14.5.4.1. Forro de PVC

O forro de PVC deverá ser fixado sob estrutura metálica fixado na estrutura da cobertura ou na laje. Em ambientes agressivos (casa de química) a estrutura de sustentação do forro deverá ser em madeira. O forro deverá ser antichama obedecendo as normas específicas que regem o material. A largura das régua deverá ser de 10 ou 20 cm e executado com mão de obra especializada.

O arremate do forro interno com as paredes deverá ser com moldura de PVC.

O arremate do forro do beiral deverá ser feito com testeira, a qual formará uma pingadeira de 1 cm abaixo do beiral. A testeira deverá ficar com 5 cm de afastamento de borda livre das telhas. Qualquer emenda na testeira deverá ser sempre nos topos das terças e com cortes a 45 graus.

14.5.4.2. Forros modulares

A instalação dos forros modulares deverá ser iniciada com a instalação da estrutura metálica de sustentação. O nível do forro deverá estar com pelo menos 8 cm livre da estrutura da laje ou qualquer outra instalação.

A estrutura de sustentação deverá contar com pendurais fixado ao teto com buchas e parafusos M6 /rebites 4 mm, espaçado, no máximo, a 1 metro.

Após as instalações das placas de forro, nas peças em que for necessário furo, para luminárias outros elementos, este deverá ser executado com serra copo.

14.6. Esquadria

Chamam-se esquadrias, o conjunto formado pela folha (ou folhas) que vedam uma abertura e a guarnição que as sustentam. Subdividem-se em portas e janelas. Deverão ser executadas e assentadas de acordo com o projeto. Os materiais mais utilizados para a confecção das esquadrias são: madeira, ferro ou alumínio.

Os tipos de esquadrias e seus elementos componentes são:

- a) Guarnição: conjunto de elementos, marcos, contramarcos, batentes e aduelas que constituem o quadro fixo destinado ao acabamento das aberturas e/ou fixação das esquadrias.
- b) Porta: vão (abertura) livre para passagem, iluminação e/ou ventilação.
- c) Janela: vão (abertura) livre para iluminação e/ou ventilação.
- d) Contramarco: montante ou quadro que é fixado na estrutura ou alvenaria e que serve de base para a fixação do marco.
- e) Marco: montante destinado à fixação da esquadria, assentado no contramarco, com ou sem rebaixos.
- f) Folha: elemento com as mesmas dimensões do vão, destinado ao fechamento ou abertura, podendo ser fixo ou móvel.
- g) Grade: esquadria de proteção, fixa ou móvel, constituída de barras metálicas ou elementos vazados de madeira.
- h) Esquadria de abrir: porta ou janela que tem o eixo de rotação vertical e coincidente com uma das bordas.
- i) Esquadria pivotante ou excêntrica: porta, janela ou quebra-sol que tem o eixo de rotação vertical e não coincidente com uma das bordas.
- j) Esquadria de correr: porta ou janela cujas folhas possuem translação no sentido horizontal, correndo em guias superiores e inferiores, ou somente superiores.
- k) Esquadria guilhotina: janela cujas folhas possuem translação no sentido vertical, correndo em guias laterais.
- l) Esquadria basculante: janelas cujas folhas têm o eixo de rotação horizontal e coincidente com o meio da folha.

- m) Esquadria maxim ar: janela cujas folhas têm o eixo de rotação horizontal e não coincidente com o meio da folha (geralmente na porção superior da mesma) e cujo movimento de abertura sofre também um deslocamento horizontal no eixo. Quando esse deslocamento é total, tem-se a esquadria de folha reversível, para facilitar a limpeza da face externa.

As peças deverão ser novas e estar em perfeitas condições de funcionamento. As dimensões, tipos e materiais deverão ser conforme o projeto, memorial descritivo e orçamento ou definidos pela FISCALIZAÇÃO.

A colocação deverá ser perfeita, de forma que fiquem bem encaixadas, não sendo tolerados esforços nem folgas para ajuste.

As dobradiças deverão ser de aço inoxidável, equivalente ou superior, devendo cada folha ter no mínimo três pares, fixadas com parafusos inoxidáveis de qualidade e dimensões adequadas para suportar o peso da esquadria.

As fechaduras, quando não especificado no projeto, deverão ser com miolo cilíndrico. Os trincos, testeiras, espelhos e maçanetas deverão ser de aço inoxidável.

As maçanetas, quando não indicado no projeto, deverão ser localizadas a 1,05 m de altura do piso acabado, e afastadas do batente com espaço suficiente para o fácil manuseio.

As hastes de comando das janelas deverão ficar sempre ocultas, ficando aparentes apenas os punhos de comando, a 1,50 m acima do piso acabado.

14.6.1. Esquadria de madeira

Deverão ser de madeira de primeira qualidade com sambladuras tipo macho e fêmea. Após armadas, deverão ser numeradas de forma a serem identificadas com os vãos correspondentes.

Os batentes deverão ser parafusados em tacos de madeira previamente chumbados nas paredes, em número mínimo de três de cada lado.

Os parafusos deverão ser de fenda, devendo ficar com a cabeça embutida, de forma a permitir acabamento com tarugos de madeira ou com massa. Quando não especificado, deverão ser de latão.

As guarnições deverão ser da mesma madeira da esquadria, parafusadas em tacos previamente chumbados nas paredes. Quando os alizares forem tipo caixão e batentes comuns, deverão ser pregados no próprio batente. O remate das guarnições com o rodapé deverá ser executado de forma a dar um acabamento perfeito.

14.6.1.1. Porta

Deverá ser de madeira bruta ou de chapas tipo compensado. As externas deverão ser de madeira maciça, espessura mínima de 3,5 cm, do tipo almofadada, tipo calha ou com frisos macho e fêmea tipo lambril. Os montantes e travessas deverão ser com sulcos de profundidade até 1,2 cm para encaixe das almofadas ou calhas. O número de travessas ou pinázios deverá ser no mínimo três para cada folha.

As portas lisas deverão ter as duas faces laminadas com mesma madeira, com núcleos de madeira de lei, não sendo permitido portas chapeadas ocas.

Toda esquadria de madeira depois de montada deverá ter um tratamento com óleo de linhaça para proteção.

14.6.1.2. Janela

Os caixilhos de madeira para vidraças deverão ser montados com baguetes e massas calafetantes para assegurar aderência do vidro com a madeira e vedação perfeita. Poderá ser usado também gaxeta de compressão em perfil rígido de elastômero com tiras de enchimento. Após o envidraçamento, os caixilhos deverão ser submetidos a testes com jatos d'água para verificar a vedação.

14.6.2. Esquadrias de ferro ou aço

Será executada em perfis cantoneira para os pequenos vãos e em chapa dobrada com baguetes de ferro ou alumínio para os grandes vãos obedecendo rigorosamente às indicações do projeto.

As esquadrias somente deverão ser assentadas depois de aceitas pela fiscalização, que verificará se a execução e o acabamento estão de acordo com o projeto. Todas as unidades, depois de armadas, deverão ser marcadas de forma a facilitar a identificação com o vão correspondente.

Os contramarcos e marcos deverão ser chumbados e selados, de forma que a esquadria fique prumada e nivelada. Não serão aceitas rebarbas nem saliências de soldas nos quadros. Todos os furos para rebites e parafusos deverão ser escareados e as saliências limadas.

As junções por justaposição deverão ser feitas com parafusos, rebites ou pontos de solda espaçados entre si, no máximo de 8 cm. As esquadrias de ferro deverão estar limpas e preparadas e os caixilhos pintados com tinta antioxidante antes de receber os vidros.

As peças de aço desmontáveis deverão ser fixadas com parafusos de latão, cromados ou niquelados, de acordo com o acabamento das peças. Os chumbadores das esquadrias terão as extremidades em forma de cauda de andorinha e deverão ser fixados com argamassa de cimento e areia, distanciados entre si em no máximo 60 cm, em número mínimo de duas unidades de cada lado.

Os rebaixos e encaixes para dobradiças, fechaduras, trincos e fechos deverão ter o formato justo da peça, não sendo permitido emassamento e encunhamento das folgas nos desbastes para ajustamento.

As partes móveis das esquadrias verticais ou horizontais deverão ser providas de pingadeiras para evitar infiltrações. As esquadrias de grandes dimensões expostas ao tempo deverão ser providas de juntas de dilatação. Quando a menor dimensão de uma esquadria for maior que 2 m, os quadros, marcos e contramarcos deverão ser reforçados.

Todas as esquadrias metálicas deverão ser fornecidas completas e com pintura antiferrugem.

14.6.2.1. Porta

As portas poderão ser do tipo de abrir ou de correr no sentido horizontal, com caixilho para vidros, de folhas cegas ou gradeadas. As portas também poderão ser tipo rolo com abertura vertical.

As portas de correr deverão ser montadas sobre trilhos que servirão de guias e suportes das roldanas, cuja localização será a definida no projeto.

As portas de abrir deverão ser montadas em quadros tipo batentes, fixados nas paredes.

14.6.2.2. Janela

Deverá ser dotada de soleiras com acabamento inclinado para a face externa, a fim de permitir o escoamento das águas. Os caixilhos para vidros deverão ser submetidos a provas de estanqueidade.

14.6.3. Esquadria de alumínio

Deverá ser executada e montada de acordo com o projeto. Não será admitido o contato direto de metais pesados com o alumínio. O isolamento deverá ser feito com pintura de cromato de zinco, borracha clorada ou outro produto similar.

Os parafusos e rebites para emenda das peças deverão ser de aço zincado e os furos escareados para acabamentos sem folgas ou saliências.

A anodização deverá conter acetato de níquel e quando não for especificado à parte ou indicado no projeto, o recobrimento mínimo permitido será 20 microns de espessura. As peças não anodizadas deverão ser protegidas com filme de macropolímero olefínico.

As esquadrias deverão ser fixadas em contramarcos chumbados previamente nas paredes, com vedação perfeita, de forma a evitar qualquer infiltração. As janelas deverão ter soleiras e as peças móveis verticais e horizontais deverão ser protegidas com pingadeiras.

Não serão aceitos caixilhos com rebaixo aberto. Os vidros deverão ser protegidos com baguetes do mesmo material, associado com material de calafetação a base de elastômero de silicone. Também poderão ser utilizadas gaxetas de pressão em perfil rígido de elastômero de neoprene com tiras de enchimento.

14.6.3.1. Porta

Deverá ter os perfis das folhas unidos com cantilhões de alumínio estruturado e parafusado. No quadro do chassi a união deverá ser feita com parafusos autoatarrachantes, as dobradiças deverão ser de alumínio especial e os puxadores de alumínio anodizado.

14.6.3.2. Janela

Deverá ser dotada de soleiras com acabamento inclinado para a face externa, a fim de permitir o escoamento das águas.

14.7. Vidro

Deverá ser do tipo e formato definidos pelo projeto, cuja espessura será definida em função da área de corte, vibração e pressão de ventos. Não serão aceitos vidros defeituosos, com bolhas, lentes, ondulações, ranhuras e desbitolados. Deverão ser fornecidos cortados nas dimensões previstas, devendo sempre ser evitado o corte na obra. As bordas dos cortes deverão ser esmerilhadas de forma que se apresentem lisas, regulares e isentas de lascas.

Os vidros temperados deverão ser entregues com a respectiva ferragem e obedecer a todas as prescrições. Os detalhes de furação deverão ser definidos no projeto. O diâmetro dos furos deverá no mínimo ser igual à espessura da chapa. A distância entre as bordas de dois furos, ou entre a borda de um furo e a aresta da chapa, deverá ser no mínimo igual a três vezes a espessura do vidro.

No assentamento de vidros com grampos ou prendedores não será admitido o contato direto do elemento metálico com o vidro, devendo ser interposto calço especial. Em caixilhos será obrigatório o uso de gaxetas ou baguetes para apoio dos vidros, facilitando os deslocamentos consequentes de dilatação. Em nenhuma hipótese o vidro deverá ser apoiado diretamente sobre elementos de sustentação, o repouso das placas no leito deverá ser somente sobre dois calços distanciados a um terço das extremidades das chapas e entre o vidro e a esquadria deverão ser previstas folgas de 3 mm a 5 mm para absorver a dilatação.

Os vidros que forem quebrados durante a colocação ou que forem substituídos em decorrência de defeitos e rejeição não serão ressarcidos pela contratante, ficando às expensas da CONTRATADA.

14.8. Box para banheiro

A instalação dos boxes para banheiro deverá seguir as instruções indicadas pelo fabricante.

Os boxes para banheiro deverão ter seus perfis em alumínio pintados em branco. O material de preenchimento do pode ser acrílico, vidro ou material especificado em projeto, se o uso for em vestiários coletivos, o vidro deverá ser jateado ou com outra solução que garanta a privacidade.

Os perfis inferiores deverão ser furados, em pelo menos três pontos, na parte inferior para permitir o escoamento de água.

Após a fixação dos perfis e preenchimento, deverá ser realizada a vedação de toda a periferia entre o box e a parede/piso com a utilização de silicone acético antifungo transparente, branco ou na cor indicada pela FISCALIZAÇÃO.

14.9. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 6136:2016 Versão Corrigida:2016 – Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

- ABNT NBR 6453:2003 Versão Corrigida:2003 – Cal virgem para construção civil – Requisitos.
- ABNT NBR 7196:2020 – Telhas de fibrocimento sem amianto – Execução de coberturas e fechamentos laterais – Procedimento.
- ABNT NBR 7199:2016 – Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações.
- ABNT NBR NM 293:2004 – Terminologia de vidros planos e dos componentes acessórios a sua aplicação.
- ABNT NBR 7581-1:2014 – Telha ondulada de fibrocimento – Parte 1: Classificação e requisitos.
- ABNT NBR 7581-2:2012 Versão Corrigida:2014 – Telha ondulada de fibrocimento – Parte 2: Ensaaios.
- ABNT NBR 7581-3:2012 – Telha ondulada de fibrocimento – Parte 3: Padronização.
- ABNT NBR 8039:1983 – Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas tipo francesa – Procedimento.
- ABNT NBR 8545:1984 – Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento.
- ABNT NBR 14513:2022 – Telhas de aço de seção ondulada e trapezoidal – Requisitos.
- ABNT NBR 15270-1:2017 – Componentes cerâmicos – Blocos e tijolos para alvenaria Parte 1: Requisitos.
- ABNT NBR 15270-2:2017 – Componentes cerâmicos – Blocos e tijolos para alvenaria Parte 2: Métodos de ensaios.
- ABNT NBR 15310:2009 – Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 15873:2010 – Coordenação modular para edificações.
- ABNT NBR 15930-1:2011 – Portas de madeira para edificações – Parte 1: Terminologia e simbologia.
- ABNT NBR 15930-2:2018 – Portas de madeira para edificações – Parte 2: Requisitos.
- ABNT NBR 15930-3:2022 – Portas de madeira para edificações – Parte 3: Requisitos de desempenho adicionais.
- ABNT NBR 15930-4:2022 – Portas de madeira para edificações – Parte 4: Instalação e manutenção.

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

A decorative background featuring a large, dynamic splash of water in shades of blue and white, with numerous droplets and ripples. The splash is centered horizontally and spans most of the vertical height of the page.

CAPÍTULO

15

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE

15.1. Objetivo e resultado esperado

Definição dos principais aspectos a serem observados na execução de revestimentos e tratamento de superfícies, que deverão ser programados considerando o conjunto dos serviços da obra e, principalmente, levando-se em conta as prioridades de cada serviço para o cumprimento do cronograma.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

15.2. Piso, soleira e degrau

Os pisos deverão ser assentados sobre camadas de regularização de concreto não estrutural ou diretamente sobre as estruturas de concreto.

Os pisos, cujas faces de fixação não permitem o emprego de cola ou argamassas adesivas especiais, deverão ser assentados diretamente sobre lastros ou estruturas de concreto com emprego de argamassa mista de cimento, cal e areia. Para o assentamento de pisos com cola ou argamassas adesivas especiais, será obrigatória a execução precedente de uma camada de regularização.

As soleiras internas deverão ser do mesmo material do piso. Em compartimentos contíguos de pisos de materiais diferentes, a soleira deverá ser do mesmo material do piso no qual ela estiver contida. As soleiras externas deverão ser de material indicado no projeto, com declividade para o exterior a fim de evitar entrada de água. As soleiras de janelas deverão ser executadas com pingadeiras a fim de evitar o escoamento de água pelas paredes.

Os degraus deverão ser revestidos com material definido no projeto, sendo geralmente o mesmo do piso do compartimento que contém a escada.

15.2.1. Camada de regularização com argamassa desempenada

Quando se fizer necessário, poderá ser feito um piso somente de argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume, com ou sem impermeabilizante, e espessura média de 2 cm. Essa camada será desempenada de maneira que a superfície fique uniforme, podendo servir de piso propriamente dito ou de camada de regularização para aplicação de outro piso ou revestimento.

15.2.2. Camada de regularização para escoamento de água

É aplicada nas superfícies de lajes construídas em nível, destinada a coberturas de marquises, fundos de reservatórios etc. Deverá ser executada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume, com ou sem impermeabilizante. A espessura dessa camada será variável, de forma que a superfície fique perfeitamente acabada e com declividade suficiente para o escoamento das águas.

15.2.3. Cimento alisado

Deverá ser executado posteriormente à camada de regularização. O acabamento será com aplicação de pasta de cimento alisado com colher, de forma que a superfície acabada fique bem uniforme, lisa e sem ondulações. O projeto poderá prever a adição de corantes na pasta de cimento.

15.2.4. Ladrilho cerâmico

Quando não for recomendado o emprego de cola ou argamassa adesiva, o ladrilho cerâmico deverá ser assentado diretamente sobre o concreto com o emprego de argamassa mista de cimento, cal e areia, na espessura máxima de 2,5 cm.

Quando for recomendada cola ou argamassa adesiva, o assentamento do ladrilho deverá ser sobre camada de regularização executada com argamassa de cimento e areia.

Em ambos os casos, as superfícies a serem ladrilhadas deverão estar livres de quaisquer resíduos ou impurezas e as peças cerâmicas devem ser mergulhadas em água antes da aplicação, porém não deverão estar encharcadas.

As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas e de largura máxima de 1,2 mm para ladrilhos de dimensões inferiores a 20 x 30 cm, e de 2 mm para os de dimensões superiores. O rejuntamento deverá ser feito com aplicação de cimento, na cor especificada no projeto, ou massa pré-fabricada para rejuntamento.

A limpeza da superfície ladrilhada deverá ser feita com a aplicação de pó de serra e antes da secagem completa das juntas. A fiscalização, utilizando-se de meios adequados, fará inspeção do piso acabado. As peças ocas ou defeituosas deverão ser imediatamente substituídas por conta da CONTRATADA e não serão aceitos abaulamentos que retenham água e superfícies com declividades em desacordo com as previstas no projeto ou especificação.

15.2.5. Lajota colonial

Deverá ser assentada diretamente sobre a camada de concreto com emprego de argamassa mista de cimento, cal e areia, na espessura máxima de 2,5 cm.

As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas, com largura máxima de 2,0 cm. O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:3, ou com massa pré-fabricada de rejuntamento.

Antes do assentamento, todas as peças deverão ser untadas, na face glazurada que servirá de acabamento, com produto oleoso (óleo de cozinha), a fim de evitar aderência de argamassa, cal, cimento e outros resíduos. Se mesmo assim ocorrerem aderências, estas deverão ser retiradas com uma mistura de água e ácido muriático em partes iguais, devendo o aplicador usar luvas de proteção.

15.2.6. Vinílico

Deverá ser assentado sobre camada de regularização com emprego de cola ou massa adesiva recomendada pelo fabricante. A camada de regularização deverá ser limpa e seca e as cores das placas deverão ser as indicadas no projeto ou especificação.

15.2.7. De borracha

Deverá ser assentado sobre camada de regularização com emprego de cola ou massa adesiva recomendada pelo fabricante. A camada de regularização deverá ser limpa e seca e as cores das placas deverão ser as indicadas no projeto ou especificação.

15.2.8. Forração e carpete

Deverão ser assentados com o emprego de colas apropriadas sobre camada de regularização bem aparelhada com nata de cimento. As dimensões e cores deverão ser as indicadas no projeto ou pela fiscalização. O acabamento deverá ser perfeito e completo, incluindo-se os arremates de rodapé e soleiras.

15.3. Rodapé

Deverá ter altura mínima de 5 cm e máxima de 10 cm para recobrir o afastamento entre o piso e a parede. Os rodapés de madeira deverão ser pregados em tacos de madeira previamente chumbados na parede ou fixados através de parafusos com buchas de PVC, colocados em intervalos máximos de 60 cm. Os rodapés cerâmicos, de pedras, material vinílico ou borracha sintética deverão ser da mesma cor do piso e fixados pelo mesmo processo.

Caso já exista o rodapé, deverá ser colocado um filete de madeira entre o rodapé e o piso, de forma que a extremidade da forração ou carpete fique encoberta.

15.4. Parede, Teto e Beiral

15.4.1. Chapisco

É uma camada de argamassa aplicada de forma irregular nas superfícies de alvenaria ou de concreto das paredes, tetos, beirais, vigas e colunas.

Denomina-se chapisco fino quando a argamassa a ser aplicada for composta de cimento e areia média com traço 1:3 em volume. Denomina-se chapisco grosso quando a argamassa a ser aplicada for de cimento e areia grossa ou pedrisco com traço 1:3, granulometria de diâmetro médio de 6 mm.

Antes da execução do emboço deverá sempre ser aplicado o chapisco fino para aumentar a aderência das superfícies, as quais deverão também estar limpas e ser umedecidas durante a execução dos serviços.

O chapisco grosso é geralmente utilizado como acabamento de revestimento, devendo, neste caso, ser aplicado com peneira e sobre a camada de emboço devidamente regularizada.

Quando for especificado em projeto ou exigido pela fiscalização a aplicação de chapisco com impermeabilizante, a argamassa deverá ser de cimento e areia no traço 1:2.

15.4.2. Emboço

É a camada de revestimento aplicada diretamente sobre superfícies previamente chapiscadas e destina-se a receber o acabamento com reboco ou outros tipos de produtos industrializados.

O emboço poderá ser composto de argamassa simples de cal e areia, argamassa mista de cal, areia e cimento e argamassa de cimento e areia com ou sem impermeabilizante. As argamassas deverão obedecer aos traços previamente especificados em projeto ou definidos pela fiscalização.

A aplicação do emboço somente deverá ser permitida após a cura completa do chapisco e do embutimento de toda tubulação e caixas, previsto para instalações de água, esgoto, luz, telefone, lógica e gás. Antes da aplicação deverão ser executadas guias mestras de argamassa, de forma a permitir que a superfície emboçada fique totalmente plana e regular com espessura máxima de 1,5 cm.

Para facilitar a aderência do emboço, as superfícies chapiscadas deverão ser umedecidas durante a execução dos serviços.

Se a parede tiver previsão de presença de água, deverão ser utilizados aditivos impermeabilizantes, os quais, agindo por hidrofugação, diminuindo a higroscopicidade e a permeabilidade da argamassa.

A areia a ser utilizada nas argamassas para emboço deverá ser de granulometria média com diâmetro máximo de 2,4 mm. Quando a argamassa for preparada com cal virgem, deverá ser aplicada somente após decorrência de no mínimo 3 dias da hidratação da cal.

15.4.3. Reboco

É a camada com espessura máxima de 0,5 cm, que dá o acabamento dos emboços das paredes, tetos e beirais.

O reboco deverá ser composto de argamassa de cal e areia traço 1:3 ou de produtos industrializados aplicados diretamente sobre o emboço. Quando for utilizado argamassa de cal e areia, também denominada de cal fino, deverá ser preparada com cal em pasta e areia fina peneirada.

Quando a argamassa for preparada com cal virgem, deverá ser aplicada somente após a decorrência de no mínimo 3 dias da hidratação da cal. Todas superfícies a serem rebocadas deverão estar limpas, secas e com o emboço curado, não devendo ser permitida a execução de reboco nas superfícies expostas a chuvas durante a ocorrência das mesmas.

A areia deverá ser peneirada de modo que o reboco alisado, em alguns casos, dispense o uso de massa corrida, conforme decisão da fiscalização. A execução de outros tipos de rebocos industrializados deverá obedecer às recomendações dos fabricantes.

15.4.4. Forro de madeira tipo paulista

O forro de madeira deverá ser com frisos macho e fêmea, de largura máxima de 10 cm, de primeira qualidade e toda aparelhada. Os frisos deverão ser pregados em ripas também aparelhadas, espaçadas no máximo a cada 50 cm, e fixadas à estrutura do telhado por meio de tarugos ou pendurais.

15.4.5. Cimalha

O remate do forro interno com as paredes deverá ser com cimalha de madeira.

15.4.6. Testeira

O remate do forro do beiral deverá ser feito com testeira, a qual formará uma pingadeira de 1 cm abaixo do beiral. A testeira deverá ficar com 5 cm de afastamento de borda livre das telhas. Qualquer emenda na testeira deverá ser sempre nos topos das terças e com cortes a 45 graus.

15.4.7. Azulejo

Deverá ser de primeira qualidade, com dimensões, tipo e cor definidos no projeto, fixado com argamassa especial de cimento, cal e areia traço 1:3:8 em volume, ou com cola adesiva sobre a parede previamente preparada com emboço, bem curado e totalmente desempenado. Quando não for indicado no projeto, as juntas deverão ser em nível e prumo, com espessura máxima de 1,5 mm. O rejuntamento com argamassa de cimento branco deverá ser feito no mínimo 72 horas após o assentamento.

Quando for utilizada argamassa de cimento e areia, antes da aplicação, as peças deverão ficar mergulhadas em água limpa por 24 horas. Neste caso, a parede deverá ser convenientemente molhada antes da aplicação da argamassa, que após preparada deverá ser utilizada no máximo em duas horas.

Os azulejos deverão ser colocados a partir do teto, para que os remates com peças fracionadas fiquem junto ao piso. Todas as peças e complementos de louças como cabides, saboneteiras, entre outros, deverão ser colocadas simultaneamente ao assentamento dos azulejos.

15.4.8. Lito-cerâmica

O assentamento deverá ser feito com argamassa de cimento, cal e areia, com juntas desencontradas ou não e com espessura máxima de 10 mm, rebaixadas até 5 cm e alisadas com ferro ou acabadas com pasta pré-fabricada. Poderá também ser utilizada argamassa pré-fabricada de alta adesividade, não havendo, neste caso, necessidade de molhar o emboço. A argamassa deverá ser aplicada no máximo até duas horas após o seu preparo.

Após a execução do revestimento deverá ser feita limpeza com solução de ácido muriático e água em partes iguais e aplicada pintura com hidrofugante.

15.5. Pintura

A pintura de uma superfície deverá ser entendida como um sistema, composto de um ou mais produtos e/ou serviços, os quais, se utilizados convenientemente, proporcionarão, além da decoração e proteção ao substrato, higienização e segurança ao ambiente. Este sistema deverá ser bem executado na medida em que for feita uma adequada preparação da superfície a ser pintada.

As cores a serem utilizadas na pintura deverão seguir as determinações do projeto ou vindas das orientações sobre “Comunicação Visual” da CAJ.

No caso de tubulações, equipamentos e acessórios, existe uma norma interna denominada “Cores para identificação de tubulações, equipamentos e acessórios”, a qual deverá predominar sobre qualquer outra orientação a respeito.

Sobre quaisquer substratos a serem pintados, deverão ser observados rigorosamente os seguintes itens:

- a) A superfície deverá estar firme, limpa, seca, isenta de poeira, gordura, sabão, mofo etc.
- b) Todas as partes soltas ou mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície.
- c) As imperfeições profundas das paredes deverão ser corrigidas com reboco.
- d) As pequenas imperfeições das paredes deverão ser corrigidas com massa acrílica em superfícies externas ou internas, ou com massa PVA em superfícies internas.
- e) Manchas de gordura ou graxa deverão ser eliminadas com água e detergentes.
- f) Paredes mofadas deverão ser raspadas e a seguir lavadas com uma solução de água e água sanitária (1:1) e a seguir lavadas e enxugadas com água potável.
- g) No caso de repintura sobre superfícies brilhantes, o brilho deverá ser eliminado com lixa fina.

15.5.1. Superfícies

Além desses cuidados, algumas outras considerações deverão ser levadas em conta em relação ao substrato a ser pintado.

15.5.1.1. Concreto e reboco

Aguardar pelo menos 30 dias para cura total. Pintura sobre superfícies mal curadas apresentam problemas num curto espaço de tempo como saponificação, calcinação, eflorescência, embolhamento e descascamento. Sobre rebocos fracos, deverá ser aplicado um fundo para aumentar a coesão das partículas da superfície evitando problemas de má aderência e descascamento. Superfícies de concreto ou reboco bem curados e coesos não precisam de tintas de fundo, a não ser para selagem da alcalinidade, podendo receber a tinta de acabamento. O concreto deverá estar seco, limpo, isento de pó, sujeira, óleo e agentes desmoldantes.

15.5.1.2. Madeira

Deverá ser limpa, aparelhada, seca e isenta de óleos, graxas, sujeiras ou outros contaminantes. Nós ou madeiras resinosas deverão ser seladas com verniz selador plástico.

Um procedimento aconselhável é selar a parte traseira da madeira antes de instalá-la para evitar a penetração de umidade por esse lado. Uma cuidadosa vedação de furos, frestas, junções é necessário para prevenir infiltrações de água e chuva.

15.5.1.3. Ferro e aço

Sua maior vulnerabilidade é em relação à corrosão, que poderá ser evitada com o uso de tintas para este fim. Os métodos de preparação da superfície deverão remover todos os contaminantes que possam interferir na aderência máxima do revestimento, inclusive a ferrugem. O processo de preparo depende do tipo e concentração dos contaminantes e as exigências específicas de cada tipo de tinta. Alguns tipos de tinta têm uma boa aderência somente quando a superfície é preparada com jateamento abrasivo que produz um perfil rugoso adequado para a perfeita ancoragem do revestimento.

15.5.1.4. Metal galvanizado

As superfícies galvanizadas deverão ser limpas, secas e livres de contaminantes; um primer de aderência deverá ser aplicado preferencialmente.

15.5.1.5. Alumínio

As superfícies de alumínio deverão ser limpas com solventes, de forma a eliminar óleo, gordura, graxas ou outros materiais estranhos. Aplicar inicialmente um primer de aderência.

15.5.1.6. Superfície mofada

Mesmo que contaminada com esparsas colônias de mofo deverão ser cuidadosamente limpa, com a total destruição destas colônias, antes da aplicação do sistema de pintura. Para tanto, estas superfícies deverão ser escovadas e a seguir lavadas com uma solução de água sanitária diluída 1:1 com água potável. Esta solução deverá agir por 30 minutos e a seguir, a superfície deverá ser lavada com água potável aguardando-se a completa secagem antes de se iniciar a pintura.

15.5.1.7. Superfície já pintada

Se a pintura estiver em boas condições, será suficiente lixá-la e limpá-la bem após o lixamento e, a seguir, aplicar as tintas de acabamento escolhidas.

Quando estiver em más condições, a tinta antiga deverá ser completamente removida e, a seguir, procede-se como se fosse superfície nova.

15.5.1.8. Superfície caiada

Não oferece boa base para repintura, tornando-se necessário uma raspagem completa e a seguir a aplicação de fundo.

15.5.2. Tipos de pintura

Os sistemas de pintura mais empregados na pintura arquitetural são os seguintes:

15.5.2.1. Alvenaria - Látex

- a) Lixar a superfície para remover partes fracamente aderidas.
- b) Remover toda a poeira por escovamento.
- c) Se o reboco não estiver bem coeso, aplicar um fundo.
- d) Sobre reboco coeso aplicar, opcionalmente, massa em demãos finas, até se obter o aspecto desejado. Em superfícies externas usa-se massa acrílica e em interiores, massa acrílica ou massa corrida PVA.
- e) Aplicar duas ou três demãos de látex acrílico.

15.5.2.2. Alvenaria - Sistema Base Solvente

- a) Lixar a superfície para remover partes fracamente aderidas.
- b) Remover toda a poeira por escovamento.
- c) Se o reboco não estiver bem coeso, aplicar um fundo.
- d) Em reboco coeso aplicar, opcionalmente, um fundo para selar a alcalinidade da superfície.
- e) Aplicar duas ou três demãos de esmalte sintético ou óleo.

15.5.2.3. Concreto Aparente

- a) Lixar a superfície, corrigindo imperfeições com massa de cimento e areia.
- b) Aplicar, opcionalmente, verniz isolante com base fenólica.

15.5.2.4. Madeira

- a) Lixar a madeira eliminando todo o pó.
- b) Em caso de madeira resinosa selar com verniz sintético plástico.
- c) Aplicar, como envernizamento, duas ou três demãos do verniz sintético com ou sem filtro solar.

15.5.2.5. Ferro e Aço

- a) Lixar até remover toda a ferrugem.

- b) Eliminar todo o pó, gordura ou outros materiais estranhos.
- c) Aplicar uma ou duas demãos de primer antiferruginoso.
- d) Aplicar duas ou três demãos de grafite, esmalte ou óleo.

15.5.2.6. Galvanizado ou Alumínio

- a) Remover gorduras, óleos, graxas ou quaisquer outros contaminantes.
- b) Aplicar primer de aderência de acordo com a compatibilidade necessária ao acabamento a ser aplicado.
- c) Aplicar duas ou três demãos do acabamento escolhido.

15.5.3. Defeitos na pintura

A grande maioria das causas das falhas de pintura são ocasionadas pelo preparo incorreto da superfície ou falha na aplicação do produto.

Alguns dos defeitos mais comuns encontrados em sistemas de pintura são os seguintes:

15.5.3.1. Calcinação

É o desagregamento do filme que começa a soltar em forma de pó. É normalmente causado pela aplicação externa de um produto que é indicado apenas para interiores ou quando a tinta é aplicada sobre superfícies muito absorventes. Corrige-se selando convenientemente a superfície.

15.5.3.2. Eflorescência

São manchas esbranquiçadas que aparecem sobre a película de tinta, sendo causadas quando o produto é aplicado sobre reboco mal curado, com altas concentrações de sais. Para que este problema não ocorra, é necessário aguardar a cura total do reboco por 30 dias e eliminar eventuais infiltrações.

15.5.3.3. Desagregamento

É a destruição da pintura que começa a esfarelar, destacando-se da superfície juntamente com partes do reboco. Para se corrigir este problema, deve-se selar a superfície.

15.5.3.4. Saponificação

É notada por manchas e descascamento do filme, que promove a destruição das tintas PVA ou o retardamento da secagem das tintas sintéticas em virtude de o produto ter sido aplicado sobre superfícies não curadas ou de alcalinidade excessiva. Para se evitar este problema, deve-se aguardar a cura total do reboco por 30 dias e isolar a alcalinidade.

15.5.3.5. Mancha causada por pingos de chuva

Ocorre quando as superfícies pintadas com tintas Látex recebem pingos isolados, normalmente de chuva, antes que a tinta esteja completamente seca. Para evitar este fenômeno, as pinturas externas deverão ser realizadas só quando existir uma razoável segurança de que não irá chover.

15.5.3.6. Fissuras

São causadas por tempo insuficiente de carbonatação da cal ou camada muito grossa de massa fina.

15.5.3.7. Trinca de estrutura

É causada, de modo geral, por movimentos de estrutura. Para se corrigir, a trinca deverá ser aberta a mais com uma ferramenta apropriada que permita chanfrar as trincas, dando-lhes o formato em "v", escovar, corrigir com reboco e a seguir regularizar a superfície com massa e aplicar reforço de tela de nylon.

15.5.3.8. Descascamento

É causado quando a pintura é feita sobre superfície caiada, aplicação da primeira demão de tinta sem diluição ou incorretamente diluída, ou por preparo incorreto da superfície. Para se corrigir este defeito deverá ser raspada e escovada as partes soltas ou mal aderidas e, a seguir, selar a parede.

15.5.3.9. Bolha em parede externa

Normalmente ocorre por aplicação de massa PVA ou por infiltrações de água. Para corrigir, deverá ser raspado o material fracamente aderido, eliminar eventuais infiltrações e selar a superfície.

15.5.3.10. Bolha em parede interna

Ocorre por incorreta diluição da tinta, uso de massa PVA de baixa qualidade ou aplicação de tintas em superfícies com poeira; as partes afetadas deverão ser raspadas e o serviço refeito.

15.5.3.11. Bolha na repintura

Ocorre quando a tinta nova amolece a película da tinta velha causando sua dilatação. Para evitar o problema, deverá ser utilizada uma tinta nova compatível com as anteriormente aplicadas.

15.5.3.12. Mancha amarelada em paredes e tetos

Normalmente é causada por deposição de gordura, óleo ou alcatrão sobre a película de tinta. A superfície com este problema deverá ser lavada com uma solução a 10% de amoníaco em água ou com detergentes com este agente.

15.5.3.13. Mancha e retardamento de secagem quando da pintura ou envernizamento de madeira

É causada normalmente pela migração das resinas naturais da madeira. Elimina-se o problema selando a madeira previamente com verniz sintético plástico.

15.5.3.14. Trincas e má aderência em madeiras

Causada normalmente pelo uso inadequado de massa PVA. Para corrigir este problema, deverá ser removida a massa e aplicar o nivelite e em seguida emassar a superfície com massa a óleo.

15.5.3.15. Escorrimento

Pode ser causado por excessiva diluição, aplicação em camadas grossas, aplicação não uniforme, utilização de solventes muito lentos, repintura sobre a primeira demão ainda úmida, ou temperatura ambiente muito baixa. Para se evitar este problema, a equipe executora deverá estar bem familiarizada com as informações técnicas do produto que podem ser obtidas nas embalagens ou boletins técnicos.

15.5.3.16. Mau alastramento

É causado por diluição insuficiente, má aplicação, utilização de solvente muito rápido ou aplicação de camadas muito finas. Também, neste caso, a solução é estudar as informações técnicas do produto.

15.5.3.17. Secagem deficiente

Pode ser proveniente do incorreto preparo da superfície, que contenha contaminantes como óleo, graxa ou ceras, superfícies excessivamente alcalinas, aplicação em ambientes úmidos ou com baixas temperaturas. Para sanar este problema, certifique-se de que a superfície esteja bem curada, sem nenhum tipo de contaminantes, e que as condições ambientais sejam adequadas para a realização do trabalho de pintura. A menor temperatura para realizar um bom trabalho é de 10° C e a umidade relativa do ar máxima, de 85%.

15.5.3.18. Mancha fosca desuniforme no filme

Normalmente é causada por contaminação da superfície, massa ou primers excessivamente absorventes, em ambientes fechados ou com pouca circulação de ar. Corrige-se limpando bem a superfície, selando massas ou primers muito absorventes antes da aplicação do acabamento e mantendo o ambiente com boa circulação de ar durante o processo de secagem.

15.5.3.19. Enrugamento

Pode ser causado por aplicação de camada muito grossa, secagem sob luz do sol ou repintura sobre a primeira demão não convenientemente seca. Corrige-se, aplicando-se demãos nas espessuras

recomendadas nos boletins técnicos e aguardando-se a cura total da primeira demão. Algumas tintas não deverão ser aplicadas sob luz solar.

15.5.3.20. Mofo

O aparecimento de mofo, fungos e algas é propiciado por ambientes excessivamente úmidos e/ou quentes, com pouca circulação de ar ou pouco iluminados, que favorecem o desenvolvimento de microrganismos que se nutrem nas superfícies onde proliferam. Em condições normais, as tintas deverão apresentar boa resistência a estes microrganismos. Corrige-se o problema lavando a superfície com uma solução de água sanitária diluída 1:1 com água potável, e a seguir repintando a superfície.

15.5.4. Preparo de superfícies

É sempre necessário dar boas condições à superfície de modo a que o sistema de pintura saia a contento. No entanto, este item refere-se àquelas reparações de superfícies já pintadas, e que, por qualquer motivo precisem ser repintadas. Neste caso, há que se proceder uma raspagem, ou um lixamento, ou uma limpeza com escova, estopa ou panos, ou ainda uma combinação dos processos.

No caso do emassamento geral considera-se que o estado da superfície é tal, ou o destino a ser dado ao ambiente assim o exige, que se faz necessário um emassamento quase que contínuo. Conforme a superfície for externa ou interna, deverão ser utilizadas massas com base acrílica (massa corrida acrílica) ou com base vinílica (massa corrida) respectivamente. No caso de superfícies de madeira, a massa que deverá ser utilizada é a de base alquídica (massa a óleo).

A remoção de pintura poderá ser feita com auxílio de removedores comerciais. A limpeza com espátula e panos e a passagem de solventes para eliminação do removedor fazem parte do serviço como um todo.

O jato de areia é recomendado em casos especiais para dar melhores condições de aderência ao sistema de pintura.

Para melhorar as condições do sistema de pintura poderão ser utilizados fundos.

15.5.4.1. Fundo com selador

Trata-se de uma resina acrílica em base solvente, utilizada em superfícies externas e internas, de alvenaria de tijolos, rebocadas, emboçadas ou calfinadas. Tem a função de selar, dar coesão e isolar a alcalinidade das superfícies. Normalmente é utilizada como fundo para acabamento com látex, látex acrílico, esmalte sintético ou óleo.

15.5.4.2. Fundo com selador acrílico

Trata-se de uma emulsão acrílica, utilizada em superfícies externas como selagem. A sua utilização uniformiza a absorção e aumenta o rendimento das tintas aplicadas a seguir.

15.5.4.3. Fundo com primer antiferruginoso

Também chamado anticorrosivo, pelas suas propriedades isola o ferro e o aço da ação do tempo. O seu uso pode ser interno ou externo e em determinadas condições pode ser usado em madeira, garantindo proteção contra a umidade. Exige da superfície certa rugosidade.

15.5.4.4. Fundo com primer de aderência

Como no alumínio, no ferro galvanizado e outros, não aparece rugosidade, é necessária a utilização de um primer de aderência para melhorar as condições finais do sistema de pintura.

15.5.4.5. Fundo epóxi

Quando for recomendado o uso de sistema de pintura epóxi, os seladores e primers têm que ser específicos.

15.5.4.6. Fundo com verniz isolante com base fenólica

Poderá ser utilizado em tijolos à vista ou concreto, tanto como impermeabilizante como selador, recebendo outro tipo de acabamento.

15.5.4.7. Fundo com verniz selador plástico

Usado principalmente como selador para madeiras fibrosas ou muito absorventes, diminuindo o consumo do acabamento final.

15.5.4.8. Látex

Tinta de emulsão à base de PVA recomendada para paredes interiores.

15.5.4.9. Látex acrílico

Tinta à base de resinas acrílicas recomendada para paredes exteriores.

15.5.4.10. Esmalte sintético

Tem aplicação principal em superfície de ferro e aço e eventualmente em madeira.

15.5.4.11. Esmalte epóxi

É uma tinta com alta resistência química e à abrasão, podendo ser empregada sobre alvenaria, madeira, ferro, aço, alumínio e fibra de vidro.

15.5.4.12. Óleo

Tinta à base de resinas alquídicas, indicada para superfícies internas e externas de madeira, ferro e aço.

15.5.4.13. Verniz sintético

Tinta com base alquídica recomendada para acabamentos internos em madeira.

15.5.4.14. Verniz sintético com filtro solar

É a base de um poliuretano ao qual foi adicionado absorvedor de raio ultravioleta. Com isso, a proteção às madeiras externas é mais duradoura.

15.5.4.15. Grafite

É uma tinta à base de resinas alquídicas recomendada para estruturas e peças metálicas.

15.5.4.16. Demarcação de tráfego com base acrílica

É uma tinta de base em emulsões acrílicas pigmentadas. Pela sua resistência à abrasão, pode ser usada para marcar vagas de estacionamento, direção de fluxos de tráfego etc., tanto exterior como interiormente.

15.5.4.17. Enceramento de esquadria de madeira

Após a preparação da superfície e aplicação de um selador apropriado, poder-se-á optar por encerar as portas, batentes e esquadrias para que sejam protegidos das intempéries e da incidência direta da luz solar.

15.5.5. Impermeabilização

Nas obras de saneamento, a impermeabilização pode assumir uma ou mais das seguintes funções: agir contra a umidade do solo; dar estanqueidade à obra, tanto no sentido de dentro para fora quanto no sentido de fora para dentro; e isolar o solo ou o lençol freático evitando o aparecimento de patologias.

A estanqueidade da obra deverá ter por base um projeto específico, a ser definido por meio da utilização da norma NBR 9575, cujo conjunto de componentes servirá para orçamento da obra, orientação para recebimento de materiais e fiscalização dos serviços. A pretendida estanqueidade só será alcançada quando o uso correto de materiais adequados for criteriosamente fiscalizado.

As impermeabilizações contra a umidade do solo poderão ser feitas através de cuidados no levantamento das paredes (Capítulo 14 FECHAMENTO); pelo uso de argamassa impermeável; pela utilização de concretos com impermeabilizantes (Capítulo 10 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA); ou ainda, com a colocação de papelão alcatroado ou membrana asfáltica.

De uma maneira geral, os serviços de impermeabilização deverão começar por uma preparação da superfície a ser tratada, a qual deverá estar isenta das falhas de concretagem, sem agregados soltos e preferencialmente sem emendas entre pisos e paredes. A superfície deverá estar limpa, regular, lisa, sem protuberâncias, sem material desagregado, com os cantos e arestas arredondados e isenta de produto que possa prejudicar a aderência do material impermeabilizante.

Todas as cotas de nivelamento deverão ser checadas, bem como verificados os caimentos previstos no projeto. No caso de necessidade de regularização do piso, deverá ser feito em tempo hábil para a devida cura. Durante a execução, deverá ser proibido o trânsito de pessoas não autorizadas, o armazenamento de materiais não pertencentes ao serviço, serviços circunvizinhos que possam ocasionar queda de materiais inteiros ou fragmentados, ou que possam prejudicar a impermeabilização.

As normas de segurança no trabalho deverão ser observadas com rigor, pois os materiais usados são, em sua maioria, prejudiciais à saúde e/ou estão em temperaturas elevadas.

A importância dos detalhes na impermeabilização se deve ao fato de que a maior parte dos problemas se dá nos encontros com ralos, passagem de tubulação, mudanças de planos, nas bordas, nas juntas de dilatação, entre outros.

Em linhas gerais, esses detalhes não variam para os diversos sistemas de impermeabilização e sua execução será facilitada se houver previsão durante a elaboração dos projetos. Os testes de estanqueidade total deverão durar, pelo menos, 72 horas.

15.5.5.1. Papelão alcatroado

A impermeabilização de paredes e alvenarias na altura da fundação é obrigatória por norma. Toda vez que os tijolos entrarem em contato com o solo, deverão ser isolados, porque absorvem rapidamente a umidade da terra.

As normas exigem que os primeiros 0,30 m de tijolos sejam assentados com argamassa impermeabilizada por aditivos, o mesmo devendo ocorrer com o emboço. A impermeabilização entre os alicerces e os tijolos poderá ser feita com papelão alcatroado, pintura asfáltica a frio (consumo mínimo de 2 kg/m²) ou com pintura asfáltica a quente (consumo mínimo de 1 kg/m²).

Para o recebimento do papelão alcatroado (também chamado de feltro asfáltico) deverá ser observado se o mesmo não apresenta desagregação, nem pontos sem saturação, bordas fissuradas ou poeira em excesso. Além disso não deverá ter excesso de saturante na superfície nem nas bordas, de modo a evitar rasgos ou danos ao material. Deverá ser livre de furos, bordas serrilhadas ou corte não retilíneo. O material de boa qualidade normalmente é apresentado em rolos firmemente bobinados e bem acondicionados em invólucros adequados.

A estanqueidade da obra deverá ter por base um projeto específico, cujo conjunto de componentes servirá para orçamento da obra, orientação para recebimento de materiais e fiscalização dos serviços. A pretendida estanqueidade só será alcançada quando o uso correto de materiais adequados for criteriosamente fiscalizado.

15.5.5.2. Manta asfáltica pré-moldada

Conforme a utilização que irá ter na área a ser impermeabilizada, deverá ser utilizado um tipo de manta asfáltica. Como orientação genérica, poderá ser usado o [Quadro 10](#), porém salienta-se a definição do tipo de impermeabilização de acordo com a NBR 9575:

ÁREAS A UTILIZAR	TIPOS DE MANTAS ASFÁLTICAS					
	M2	M3	M4	M5	M6 M7	M8
Lajes pré-moldadas (paralelamente aderidas)			■	■		
Varandas com pequenas deformações	■					
Lajes sob telhado c/ eventual ocorrência de água de percolação e de pouca exigência de desempenho	■	■				
Varandas e terraços		■				
Lajes sob telhado com alta exigência de desempenho			■			
Tampas de caixa d'água (aplicação externa)		■				
Lajes para playground			■			
Lajes maciças externas (transitáveis ou não)			■	■		
Calhas, vigas calhas		■				
Lajes externas sujeitas a tráfego pesado				■		
Lajes expostas, coberturas não transitáveis					■	
Piscinas de alvenaria armada				■		
Estruturas de concreto em reservatórios e piscinas elevadas ou enterradas sem influência do lençol freático			■			
Pisos frios (cozinhas, lavanderias, banheiros etc.)	■					
Pisos internos - cozinhas industriais, laboratórios		■				
Cortinas de alvenaria (aplicação pelo lado externo)			■	■		
Jardineiras						■
Jardins suspensos						■
Floreiras		■				■
Vigas baldrame	■					
Canais de irrigação			■	■		■

Quadro 10 – Tipos de mantas asfálticas conforme a área a utilizar

Legenda:

- M1 - Manta de asfalto polimérico, espessura 2 mm, armadura de véu de fibra de vidro.
- M2 - Manta de asfalto polimérico, espessura 3 mm, armadura de véu de fibra de vidro.
- M3 - Manta de asfalto polimérico, espessura 3 mm, armadura de véu de poliéster.
- M4 - Manta de asfalto polimérico, espessura 4 mm, armadura de véu de poliéster.
- M5 - Manta de asfalto polimérico, espessura 5 mm, armadura de véu de poliéster.

- M6 - Manta de asfalto polimérico, com revestimento de grânulos de ardósia na face superior, com espessura de 4 mm, armadura de véu de poliéster.
- M7 - Manta de asfalto polimérico, com revestimento de folha de alumínio na face superior, com espessura de 4 mm, armadura de véu de poliéster.
- M8 - Manta de asfalto polimérico, com dupla armadura de véu de fibra de vidro e filme de poliéster.

De acordo com as normas brasileiras, manta é um produto impermeável, industrializado, obtido por calandragem, extensão ou outros processos, com características definidas.

No caso de necessidade de camada de regularização, deverá ser usada argamassa de cimento e areia fina traço 1:3, com baixo fator água/cimento, não acrescentar aditivo, e fazer uma espessura mínima de 2 cm. A superfície deverá ser desempenada com desempenadeira de madeira e não deverá ser queimada. Para superfícies verticais deverá ser aplicado um chapisco de cimento e areia traço 1:2, seguido de regularização com argamassa de cimento e areia fina traço 1:3.

A manta poderá ser colocada seguindo-se a sistemática de aderi-la parcial ou totalmente. No caso de aplicação parcialmente aderida, aceitável para manta na horizontal ou com pequena inclinação, a cobertura de primer deverá ser feita com uma demão, com um consumo mínimo de 350 g/cm², nos contornos da manta. Se o sistema for de manta totalmente aderida, o primer deverá ser aplicado em toda a superfície, sendo essa a forma obrigatória se a manta estiver na posição vertical.

O primer é uma solução asfáltica a base de asfalto oxidado, diluído em solventes orgânicos, recomendado para imprimação do substrato. Sua função é de um elemento de ligação entre este e uma manta pré-fabricada.

O substrato deverá estar seco, isento de óleos, graxas ou partículas soltas.

O primer deverá ser homogeneizado e aplicado a temperatura ambiente, utilizando-se rolo de lã de carneiro, pincel ou pistola. São produtos voláteis e inflamáveis, devendo ser manuseados com cuidado e com ventilação artificial, se o recinto for fechado.

A manta de ligação com asfalto oxidado é um produto resultante da oxidação de asfalto destilado de petróleo, recomendado para servir de camada de adesão entre o primer e uma manta pré-fabricada, visando melhorar as condições de aderência. Para trabalhos com este produto deverá ser dada preferência para brochas de fibras vegetais. O produto deverá ser aplicado a quente, mantendo-se uma temperatura entre 180 e 200 °C. A colocação da manta final deverá ser consecutiva à aplicação desse produto, não sendo permitida uma distância maior que 0,50 m entre o rolo da manta e a ponta de aplicação.

As mantas pré-fabricadas poderão ser aplicadas com auxílio de maçarico a gás ou com auxílio de asfalto quente. Nos dois casos deverá ser feita, nas emendas, uma superposição mínima de 10 cm. A manta superior deverá ser biselada na extremidade para facilitar a aderência.

15.5.5.3. Manta elastomérica pré-moldada

De acordo com as normas brasileiras, a manta elastomérica é um produto impermeável, industrializado, à base de borracha e asfalto modificado, com espessura variando de 0,8 mm a 1,2 mm.

A superfície deverá ser preparada como citado anteriormente. Deverão ser aplicadas 4 demãos de elastômeros em solução, conforme o tipo recomendado pelo fabricante da manta, nos pontos onde se deseja maior aderência (rodapé, ralos, juntas estruturais e outros pontos notáveis). Em seguida aplicar uma demão de primer asfáltico, de acordo com o berço a ser realizado. O consumo mínimo de primer deverá ser de 200 g/m².

As mantas deverão ser estendidas e alinhadas com sobreposição de 5 cm. Nas superfícies horizontais, é suficiente a aplicação de adesivo autovulcanizante e fita de caldeação entre duas contíguas. No caso de superfícies verticais, deverá ser aplicado o adesivo entre as mantas e o substrato e entre as duas mantas, junto com a fita de caldeação.

Berço emulsão

Deverá ser aplicado nas superfícies horizontais berço amortecedor à base de emulsão, com desempenadeira de aço, com consumo mínimo de 2,5 kg/m².

Berço adesivo

Deverá ser aplicado nas superfícies horizontais e/ou verticais, berço amortecedor à base de solvente, com desempenadeira de aço, com consumo mínimo de 1,0 kg/m² e aguardar a secagem ao contato antes de colocar a manta.

15.5.5.4. Membrana moldada no local

É um conjunto impermeabilizante, moldado no local com ou sem estruturante.

As membranas são confeccionadas com a aplicação de múltiplas camadas, intercaladas com estruturante, proporcionando cobertura a todo o substrato. Antes da aplicação das sucessivas camadas que compõem a membrana, deverá ser executada uma imprimação com uma demão de primer, com consumo mínimo de 200 g/m².

Obrigatoriamente o primer, o estruturante e o produto impermeabilizante deverão ser compatíveis e, preferencialmente, do mesmo fabricante.

15.5.5.5. Sistema cristalizante

São produtos que aplicados conjuntamente com cimentos especiais, ou isoladamente, reagem com a água de saturação da estrutura e formam cristais, ou gel, que preenchem os capilares da estrutura e barram a passagem da água.

Por serem produtos de tecnologia avançada, existem variações de sequência de aplicação dos componentes, de fabricante para fabricante, o que deverá ser rigorosamente observado, bem como a compatibilidade dos mesmos componentes.

Deverá ser utilizado aditivo cristalizante adicionado a todo concreto com função estrutural previsto na obra.

Composto por cimento impermeabilizante e polímeros

São aqueles formados por cimentos especiais, adesivos minerais e emulsões adesivas à base de polímeros sintéticos acrílicos. São usados em áreas sujeitas a pressões hidrostáticas positivas e/ou negativas, em presença de umidade do solo ou em casos de percolação.

Deverão ser aplicados com trincha ou brocha, em demãos cruzadas, cumprindo os consumos e tempos de secagem indicados pelo fabricante.

Composto por cimento impermeabilizante e líquidos seladores

São aqueles formados por cimentos especiais, adesivos minerais aceleradores de pega e um líquido selador. São normalmente utilizados onde existe a possibilidade de altas pressões hidrostáticas negativas, e a sua ação é por formação de cristais que selam a porosidade da estrutura.

Deverão ser aplicados inicialmente nos locais onde há jorro ou gotejamento de água. Em seguida os produtos deverão ser aplicados, na sequência e nos consumos indicados pelo fabricante, sobre a superfície totalmente saturada.

Bloqueador hidráulico

Trata-se de líquido de base mineral que, quando injetado em estruturas de concreto ou de tijolos maciços, penetra por osmose nos capilares. Nestes espaços em contato com água, transformam-se em gel ou cristalizam-se e, em qualquer um dos estados, barram a passagem da água.

O líquido bloqueador deverá ser injetado em buracos previamente executados, com diâmetro de 15 mm inclinados a 45°, que deverão atingir 2/3 de espessura da estrutura e cujo número varia em função da gravidade da ocorrência. Salvo indicação em contrário, deverão ser feitas 3 linhas de furos a 5, 10 e 15 cm do piso. Em cada linha os furos deverão distar 10 cm entre si e, da 1ª para a 2ª e da 2ª para a 3ª, os furos deverão ser deslocados 5 cm em relação à camada anterior.

Na ocasião da injeção do líquido, a superfície deverá estar saturada com água e o consumo deverá ser o indicado pelo fabricante.

15.5.5.6. Impermeabilização do solo

Via de regra, poderá ser feita através de dois grupos de materiais:

- a) Com materiais naturais;
- b) com materiais industrializados.

Com material natural

A impermeabilização natural geralmente é constituída por uma única camada de solo, normalmente uma argila do próprio local ou de uma jazida de empréstimo, cujo coeficiente de permeabilidade deverá variar de 0,00001 cm/s a 0,000000001 cm/s.

Para efeito de impermeabilização de lagoas de tratamento de esgotos é suficiente que o solo a ser compactado apresente, pelo menos, as seguintes condições:

- a) Mínimo de 30% de partículas passando pela peneira 0,075 mm da ABNT.
- b) Limite de liquidez maior ou igual a 30%.
- c) Índice de plasticidade maior ou igual a 15.
- d) Coeficiente de permeabilidade menor ou igual a 0,000001 cm/s.

Com material industrializado - geomembrana

As geomembranas moldadas in loco, devido às suas características de execução, têm suas aplicações restritas às obras que não requeiram absoluta estanqueidade, tais como: revestimentos de taludes, reservação de líquidos não perigosos, entre outros.

As geomembranas pré-fabricadas são elementos flexíveis de alta impermeabilidade, produzidas a partir de polímeros sintéticos, como por exemplo o PVC (policloreto de vinila), o EPDM (etileno propileno dieno monômero) etc.

O sistema de impermeabilização sobre o solo deverá ser objeto de um projeto no qual, minimamente, deverá constar o seguinte:

- a) Determinação da espessura da camada de solo suporte.
- b) Determinação da espessura da geomembrana.
- c) Proteção da geomembrana ao punçãoamento, com a utilização de um ou dois geotêxteis.
- d) Ancoragem do sistema geotêxtil-geomembrana.
- e) Proteção mecânica final do sistema.

Sendo um sistema de impermeabilização de custo elevado, deverão ser tomadas precauções maiores no seu emprego. O terreno suporte, onde deverá ser instalado o sistema, deverá ser perfeitamente preparado quanto à compactação/capacidade de suporte.

Objetos perfurantes e contundentes, se existirem, deverão ser removidos anteriormente à instalação do sistema, para evitar danos.

A operação deverá ser planejada previamente, a começar pela descarga e guarda dos rolos de material. Preferencialmente o seu armazenamento deverá ser longe da poeira, de agregados de concreto e outros objetos que possam comprometer a estanqueidade da geomembrana.

Na medida do possível, o geotêxtil deverá ser desenrolado na sua posição definitiva e, nos taludes, no sentido da inclinação da estrutura a ser impermeabilizada.

As uniões das mantas de geotêxtil poderão ser feitas com sobreposição mínima de 30 cm, devendo o recobrimento ser maior para o caso de previsão de eventuais recalques. Eventuais uniões transversais deverão ser feitas preferencialmente fora da zona inclinada do talude.

O sentido de sobreposição das mantas deverá levar em conta o sentido de lançamento dos materiais de cobertura e dos rejeitos, de forma a evitar o seu levantamento e intercalação entre a geomembrana e o geotêxtil.

O correto comprimento de ancoragem deverá ser fornecido pelo projeto, mediante dimensionamento. No planejamento da obra deverá ser dada atenção quanto ao tipo do

equipamento a ser utilizado e sua circulação, bem como a de pessoas, para evitar danos ao sistema com o seu deslocamento.

As superfícies dos taludes, bem como o terreno/suporte, deverão ser regularizadas de modo a evitar uma sobretensão no sistema geotêxtil-geomembrana quando do lançamento de rejeitos ou execução de revestimentos.

15.6. Isolamento e Proteção Mecânica

São usados nas superfícies, inclusive nas impermeabilizadas, contra a ação térmica do ambiente externo, a ação mecânica ou as intempéries. Deverão estar previstos no projeto, com o respectivo detalhamento.

As superfícies deverão ser previamente preparadas. O acabamento final, em nenhuma hipótese, deverá alterar a concepção original nem interferir nas instalações e canalizações previstas.

O isolamento térmico deverá ser feito em camadas, com materiais isolantes, tais como lã-de-vidro, concreto celular com consumo de 400 kg/m³ e fck mínimo de 15 MPa, placas de isopor, cortiça, argila expandida etc. A aplicação dos materiais deverá obedecer aos detalhes do projeto e às recomendações dos fabricantes.

A proteção mecânica poderá ser feita com uma camada de brita nº 2, distribuída uniformemente, na espessura prevista no projeto. Outra forma de proteção é com argamassa de cimento e areia traço 1:4 em volume.

15.7. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 6493:2019 – Emprego de cores para identificação de tubulações industriais.
- ABNT NBR 7200:1998 – Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento.
- ABNT NBR 7348:2017 – Preparação de superfície de aço com jateamento abrasivo ou hidrojateamento.
- ABNT NBR 8214:1983 – Assentamento de azulejos – Procedimento.
- ABNT NBR 9574:2008 – Execução de impermeabilização.
- ABNT NBR 9575:2010 – Impermeabilização – Seleção e Projeto.
- ABNT NBR 9817:1987 – Execução de piso com revestimento cerâmico - Procedimento.
- ABNT NBR 11702:2021 – Tintas para construção civil – Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais – Classificação e requisitos.
- ABNT NBR 11862:2020 – Sinalização horizontal viária – Tinta acrílica à base de solvente – Requisitos.

- ABNT NBR 12170:2017 – Materiais de impermeabilização - Determinação da potabilidade da água após o contato.
- ABNT NBR 12694:1992 – Especificação de cores de acordo com o sistema de notação Munsell – Especificação.
- ABNT NBR 15079-1:2021 – Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho – Parte 1: Tinta látex fosca nas cores claras.
- ABNT NBR 15079-2:2021 – Tintas para construção civil - Requisitos mínimos de desempenho – Parte 2: Tintas látex semiacetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras.
- ABNT NBR 15239:2005 – Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.
- ABNT NBR ISO 13006:2020 – Placas cerâmicas – Definições, classificação, características e marcação.

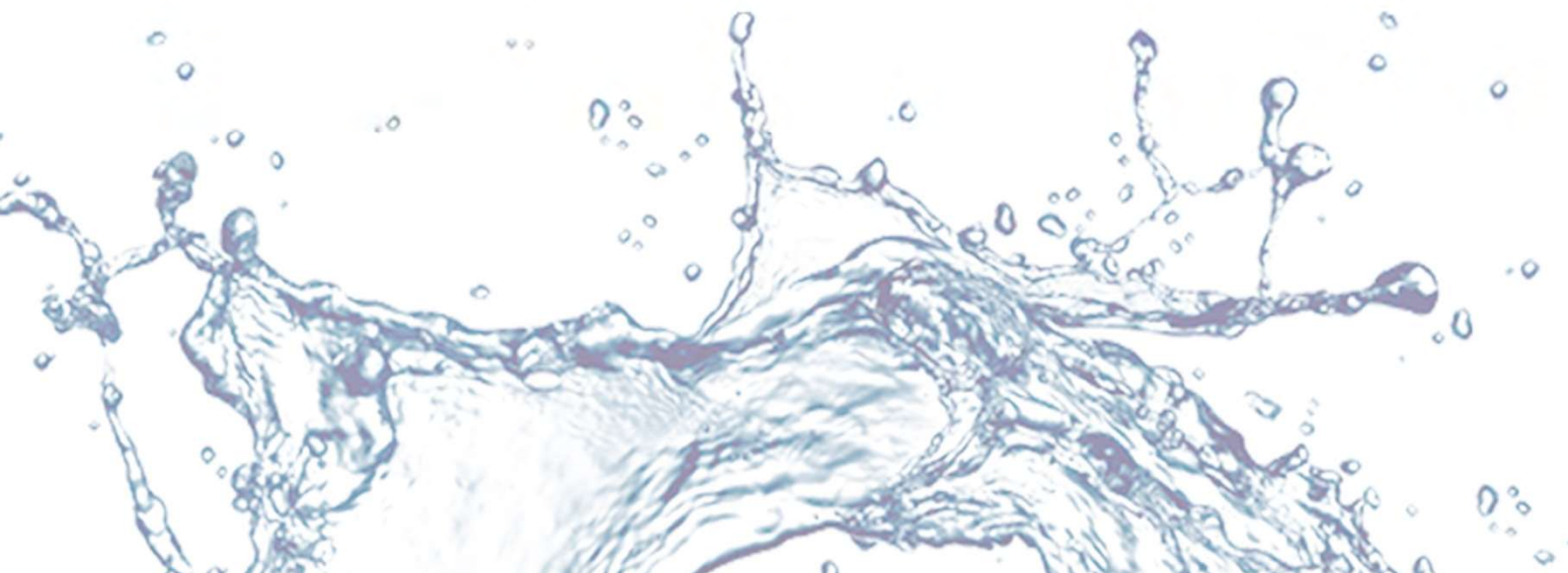
Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO

16

INSTALAÇÕES PREDIAIS



16.1. Objetivo e resultado esperado

Definição genérica da forma de execução de instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais, energia elétrica, prevenção e combate a incêndios e telefone.

16.2. Aspectos gerais

As instalações deverão ser executadas com acabamento perfeito, isentas de quaisquer defeitos que possam influir no funcionamento. As tubulações, aparelhos e equipamentos aparentes deverão ser bem fixados e protegidos contra acidentes e ações de pessoas não habilitadas e estranhas ao ambiente.

As instalações prediais deverão ser executadas de acordo com os respectivos projetos e normas da ABNT e por profissionais devidamente habilitados. Quando necessário, os projetos deverão ser devidamente aprovados pelos respectivos órgãos competentes, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA, incluindo custos, a solicitação de licenças, vistorias, alvarás de aprovação e atendimento às alterações e exigências, com comunicação prévia à CAJ.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#) e as orientações do SESMT.

16.3. Água

16.3.1. Generalidades

O projeto de instalações prediais de água deverá ser elaborado por profissional habilitado e atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela ABNT, pela [Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento \(ARIS\)](#) e pela própria concessionária, destacando-se:

- Instalação Predial de Água Fria e Água Quente: Norma NBR 5626.
- Tubos e Conexões em PVC: Normas NBR 5647 e NBR 5648.
- Resolução N° 51/2015 do [Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto \(AMAE\)](#).
- Decreto Estadual n° 1846/2018, de Santa Catarina.

No caso da instalação predial de combate a incêndio deverá ser atendida a NBR 13714.

Conforme a NBR 5626, as instalações prediais de água fria deverão ser projetadas de modo que, durante a vida útil do edifício que as contém, atendam aos seguintes requisitos:

- a) Preservar a potabilidade da água.
- b) Garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade adequada e com pressões e velocidades compatíveis com o perfeito funcionamento dos aparelhos sanitários, peças de utilização e demais componentes.
- c) Promover economia de água e de energia.
- d) Possibilitar manutenção fácil e econômica.
- e) Evitar níveis de ruído inadequados à ocupação do ambiente.

- f) Proporcionar conforto aos usuários, prevendo peças de utilização adequadamente localizadas, de fácil operação, com vazões satisfatórias e atendendo as demais exigências do usuário.

16.3.2. Ramal predial

A instalação predial de água fria poderá ser realizada de duas maneiras: pela rede pública de abastecimento, neste caso através da CAJ, ou quando não for possível, por fonte alternativa como, por exemplo, reaproveitamento de água da chuva, conforme determinado em legislação vigente.

A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 45º da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

A ligação entre o sistema de distribuição do abastecimento público até a extremidade a montante do alimentador predial ou de rede predial de distribuição é denominado de “Ramal Predial” e sua instalação, incluindo a ligação ao alimentador deverá ser feita pela CAJ por solicitação da CONTRATADA.

16.3.3. Caixa padrão

A caixa-padrão é essencial para a segurança do hidrômetro, evitando danos causados por terceiros. Ela deverá ser instalada em uma estrutura de alvenaria ou concreto – mureta ou muro, a ser construído ou já existente no imóvel, conforme versão atualizada disponível no website da CAJ.

A caixa-padrão deverá ser instalada na testada do imóvel, no limite entre o terreno e a calçada. Em comércios com o estacionamento aberto, a caixa-padrão poderá ser instalada no muro lateral, com distância máxima de 4 metros da testada do imóvel.

16.3.4. Sistema de abastecimento indireto

No município de Joinville, o sistema de abastecimento adotado é indireto, ou seja, são instalados reservatórios para minimizar a intermitência no abastecimento e variações de pressão na rede pública, observando os artigos 52º e 113º da Resolução Normativa nº 19/2019 do Conselho de Regulação da ARIS, e o artigo 69º do Decreto Estadual nº 1846/2018.

- Resolução Normativa ARIS nº 19/2019:

“Art. 52º - Em toda edificação será obrigatória a instalação de reservatório de água, em conformidade com o disposto nas normas vigentes.”

“Art. 133º - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10mca (dez metros de coluna de água) [...]”

- Decreto Estadual nº 1846/2018:

“Art. 69º - O proprietário ou responsável por edificações com abastecimento indireto ou indireto com recalque deverá obedecer às seguintes condições quanto à capacidade dos reservatórios:

I – ter capacidade mínima correspondente ao consumo de 1 (um) dia, considerando o uso da edificação;

II – quando houver instalação de reservatório inferior e sistema de recalque, o reservatório superior não poderá ter capacidade menor do que 40% (quarenta por cento) da reserva total calculada; e

III – o reservatório inferior terá capacidade de acordo com o regime de trabalho do sistema de recalque e não poderá ter capacidade menor do que 60% (sessenta por cento) da reserva total calculada.”

O sistema de abastecimento indireto das edificações poderá ser realizado de duas maneiras com instalação de reservatório superior ou com reservatório inferior e superior com sistema de recalque para garantir a pressão na rede. A aplicação de cada modelo dependerá do tipo de edificação, uso e demanda de água potável, conforme aponta o Decreto Estadual nº 1846/2018.

16.3.5. Reservatório

Conforme o item [16.3.4 Sistema de abastecimento indireto](#), nenhuma edificação deverá ser abastecida diretamente pela rede pública, sendo obrigatório o uso de reservatório para garantir a regularização do abastecimento, os quais deverão ter as superfícies das paredes internas lisas, instalados com tubo extravasor e de limpeza. A entrada de água deverá ser sempre pela parte superior do reservatório com uso de boias.

Os reservatórios destinados a armazenar água potável deverão preservar o padrão de potabilidade. Em especial não deverão transmitir gosto, cor, odor ou toxicidade à água nem promover ou estimular o crescimento de microrganismos.

Para facilitar as operações de manutenção, que exigem a interrupção da entrada de água no reservatório, recomenda-se que seja instalado na tubulação de alimentação, externamente ao reservatório, um registro de fechamento ou outro dispositivo ou componente que cumpra a mesma função.

O volume de água reservado para uso doméstico deverá ser, no mínimo, o necessário para 24 horas de consumo normal no edifício, sem considerar volume de água para combate a incêndio.

Reservatórios de maior capacidade deverão ser divididos em dois ou mais compartimentos iguais e comunicantes através de um barrilete, providos de registros de manobra, tipo gaveta, para permitir operações de manutenção sem que haja interrupção na distribuição de água.

Deverá ser observado o artigo 69 do Decreto Estadual nº 1846, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina, em relação aos volumes reservados no reservatório inferior e superior conforme descrito abaixo:

“Art. 69. O proprietário ou responsável por edificações com abastecimento indireto ou indireto com recalque deverá obedecer às seguintes condições quanto à capacidade os reservatórios:

I. ter capacidade mínima correspondente ao consumo de 1 (um) dia, considerando o uso da edificação;

II. quando houver instalação de reservatório inferior e sistema de recalque, o reservatório superior não poderá ter capacidade menor do que 40% (quarenta por cento) da reserva total calculada; e

III. o reservatório inferior terá capacidade de acordo com o regime de trabalho do sistema de recalque e não poderá ter capacidade menor do que 60% (sessenta por cento) da reserva total calculada.”

16.3.6. Bombeamento

As instalações de bombeamento deverão possuir, no mínimo, duas unidades independentes, a fim de garantir o abastecimento de água no caso de falha de uma das unidades.

A instalação elétrica da bomba deverá permitir o funcionamento automático da bomba e, eventualmente, o comando manual direto. O comando automático deverá ser realizado por dispositivos de “chaves de boia” ou “automáticos de boia” ou ainda por “controles automáticos de nível”.

As bases de suporte das bombas deverão ficar protegidas com elementos antivibratórios, tais como placas de borracha, cortiça e outros autorizados pela fiscalização. O conjunto deverá ficar rigorosamente nivelado e alinhado e não deverá suportar, em nenhuma hipótese, o peso da tubulação de sucção ou de recalque. Quando o conjunto moto-bomba não for afogado, deverá ser provido de escorva. A tubulação de sucção e recalque, quando em ferro fundido, deverá ser instalada com juntas flangeadas.

16.3.7. Tubulações

As juntas das tubulações poderão ser com roscas, flanges, anel de borracha, solda metálica ou massa adesiva para PVC. Cada tipo deverá ser executado de acordo com as especificações do fabricante. Em tubulações enterradas de PVC, não deverá ser usado junta rosqueada, as tubulações de ferro fundido, devendo ser preferencialmente elásticas. O anel de borracha e as pontas de qualquer tipo de tubo deverão ser lubrificados com materiais autorizados pela fiscalização.

As juntas dos tubos deverão apresentar perfeita estanqueidade. As juntas de tubos roscáveis deverão ser vedadas com fitas veda-roscas à base de teflon ou outro processo, não sendo admitido o uso de estopa com massa ou tinta de zarcão.

Os cortes dos tubos deverão ser em seção reta e o rosqueamento deverá ser feito somente na parte coberta pela conexão.

A tubulação deverá ser mantida com as extremidades tamponadas com caps ou plugs, desde sua execução até o instante de assentamento das peças, não sendo permitido o uso de madeira, estopas e papel.

Os tubos de aço galvanizado em nenhuma hipótese deverão ser curvados e, sempre que necessário, deverão ser utilizadas conexões como curvas, cotovelos e derivações.

Todos os tubos enterrados deverão ser assentados sobre leitos isentos de arestas e pedras angulares e, sempre que necessário, deverá ser feito colchão de areia para regularizar o leito. O recobrimento deverá ser no mínimo de 60 cm acima da geratriz superior do tubo.

As tubulações enterradas deverão ser suficientemente protegidas contra contaminação, sendo proibida a sua passagem em poços absorventes, fossas e quaisquer outros locais ou compartimentos passíveis de causar contaminação. Nas instalações internas, as tubulações dos pisos deverão ser executadas antes dos mesmos.

Nas paredes verticais a tubulação deverá ser embutida, exceto quando houver chaminés e espaços previamente destinados, devendo nestes casos ser fixada com abraçadeiras distanciadas 3 metros entre si, no máximo.

As tubulações somente poderão ser embutidas em estrutura de concreto armado, quando for previsto no projeto estrutural.

Os furos e aberturas nas estruturas de concreto armado, previstos para passagem de tubos, deverão ser locados antes da concretagem, com bainhas, tacos etc., de forma que os tubos não sofram nenhuma influência decorrente de dilatação ou esforços estruturais nas passagens, tomadas ou acessos de reservatórios.

As tubulações não embutidas, em paredes verticais ou tetos, deverão ser fixadas com suportes e chumbadores suficientemente dimensionados em função do peso e diâmetro dos tubos. As tubulações aparentes apoiadas em forros deverão ser protegidas com calhas de material isolante. Quando fixadas em paredes ou tetos, deverão ser também envolvidas em material isolante.

As tubulações aparentes deverão ser pintadas de acordo com os padrões da CAJ.

Antes da pintura ou do fechamento dos tubos embutidos, deverá ser eliminado todo o ar da tubulação, com enchimento de água. Em seguida deverá ser feito o teste de estanqueidade com pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação. Em nenhum ponto a pressão deverá ser inferior a 10 mca, sendo que o tempo mínimo de teste deverá ser de 5 horas.

A saída para os ramais deverá ser protegida por registro. A distribuição interna de água deverá ser composta do barrilete, colunas, ramais e sub-ramais, sendo que a pressão mínima no topo das colunas deverá ser de 0,5 mca.

Os registros de comando dos ramais deverão ser colocados na mesma altura em relação ao piso. Quando não definido em projeto, as alturas deverão ser de 1,80 m para ramais, sub-ramais e válvulas de descarga e de 1,20 m para chuveiros e mictórios.

Os ramais de distribuição deverão apresentar uma declividade mínima de 2% no sentido do escoamento natural, a fim de facilitar a limpeza e desinfecção.

16.4. Esgoto

16.4.1. Generalidades

O sistema de esgoto sanitário tem por funções básicas coletar e conduzir os despejos provenientes do uso adequado dos aparelhos sanitários a um destino apropriado. O sistema não deverá ser utilizado por outros resíduos que não seja o esgoto e deverá ser executado conforme projeto executivo.

O sistema predial de esgoto sanitário deverá:

- Evitar a contaminação da água, de forma a garantir a sua qualidade de consumo, tanto no interior dos sistemas de suprimento e de equipamentos sanitários, como nos ambientes receptores;
- Permitir o rápido escoamento da água utilizada, bem como evitar a ocorrência de vazamentos e a formação de depósitos no interior das tubulações;
- Impedir que os gases provenientes do interior do sistema predial de esgoto sanitário atinjam áreas de utilização;
- Impossibilitar o acesso de corpos estranhos ao interior do sistema;
- Permitir que os seus componentes sejam facilmente inspecionáveis;
- Impossibilitar o acesso de esgoto ao subsistema de ventilação;
- Permitir a fixação dos aparelhos sanitários somente por dispositivos que facilitem a sua remoção para eventuais manutenções.

O sistema predial de esgoto sanitário deverá ser do tipo separador absoluto em relação ao sistema predial de águas pluviais, ou seja, não deverá existir nenhuma ligação entre os dois sistemas.

A disposição final do efluente deverá ser feita na rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando a região do imóvel for atendida por esta. Quando não houver rede pública de coleta de esgoto sanitário próximo, deverá ser obrigatório o uso de sistema de tratamento compacto que deverá ser locado de forma a facilitar futura conexão com a rede pública, com fácil acesso para limpeza, com afastamento mínimo de 20,00 m de qualquer manancial e não poderão comprometer a estabilidade adjacente. Poderá ser utilizado o sistema com fossa, filtro anaeróbio e clorador, com o devido licenciamento ambiental.

Deverá ser evitada a passagem das tubulações de esgoto em paredes, forros falsos, rebaixos etc., quando estes encontrarem-se em ambientes de permanência prolongada. Caso não seja possível, deverão ser adotadas medidas no sentido de atenuar a transmissão de ruído para os referidos ambientes.

16.4.2. Aparelhos sanitários

Os aparelhos sanitários a serem instalados deverão impedir a contaminação da água potável (retrossifonagem e conexão cruzada), possibilitar o acesso e a manutenção adequados e oferecer ao usuário um conforto adequado à finalidade de utilização.

Os aparelhos deverão ser instalados de forma a permitir fácil remoção e limpeza, não sendo permitido uso de conexão de ângulo reto. A ligação de qualquer aparelho em ramal de esgoto ou de descarga deverá ser feita por intermédio de sifão ou caixa sifonada com grelha, e as águas de lavagem de piso e de chuveiros deverão ser escoadas para ralos de caixas sifonadas. Os sifões deverão ser do tipo ajustável, de PVC, material cerâmico ou de ferro fundido, e localizados sempre nos extremos dos ramais.

16.4.3. Desconectores

Todos os aparelhos sanitários deverão ser protegidos por desconectores. Poderão ser utilizadas caixas sifonadas para a coleta dos despejos de conjuntos de aparelhos sanitários, tais como lavatórios e chuveiros de uma mesma unidade autônoma, assim como as águas provenientes de lavagem de pisos, devendo as mesmas, neste caso, ser providas de grelhas.

As caixas sifonadas que coletam despejos de mictórios deverão ter tampas cegas e não poderão receber contribuições de outros aparelhos sanitários, mesmo providos de desconector próprio. Deverá ser assegurada a manutenção do fecho hídrico dos desconectores mediante as solicitações impostas pelo ambiente (evaporação, tiragem térmica e ação do vento, variações de pressão no ambiente) e pelo uso propriamente dito (sucção e sobrepressão).

16.4.4. Ramais

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário deverão possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, devendo, para isso, apresentar uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a DN75;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a DN100.

As mudanças de direção nos trechos horizontais deverão ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção (horizontal para vertical e vice-versa) poderão ser executadas com peças com ângulo central igual ou inferior a 90°. Os ramais de descarga e de esgoto deverão permitir fácil acesso para desobstrução e limpeza.

A tubulação deverá ser assentada de forma que os tubos fiquem com a bolsa sempre voltada para o lado contrário ao da direção de escoamento, obedecendo às declividades mínimas definidas. Os ramais em paredes ou pisos rebaixados, em nenhuma hipótese, deverão ser envolvidos com concreto. Caso necessário, deverão ser executadas caixas e reentrâncias para abrigos dos tubos. As aberturas nas estruturas de concreto para passagem de tubos deverão ser preenchidas com tacos ou buchas antes da concretagem. Nenhum esforço estrutural deverá ser transmitido à tubulação.

A tubulação exposta deverá ser fixada nas paredes ou tetos com abraçadeiras dimensionadas em função do diâmetro ou peso. As colunas não embutidas em alvenaria e não expostas poderão passar por chaminés falsas previstas para este fim.

Os coletores de esgotos deverão ser assentados sobre um fundo de vala regularizado com areia ou concreto simples, conforme as condições do terreno. As extremidades da tubulação deverão ser tamponadas durante a execução da obra e até o assentamento das peças sanitárias.

16.4.5. Tubos de queda

Os tubos de queda deverão, sempre que possível, ser instalados em um único alinhamento. Quando necessários, os desvios deverão ser feitos com peças formando ângulo central igual ou inferior a 90°, de preferência com curvas de raio longo ou duas curvas de 45°.

Os tubos de queda deverão ser colocados em única prumada e em caso de necessidade de mudança de direção, deverão ser usadas conexões de grande raio. Na parte inferior do tubo de queda deverá sempre ser colocada uma inspeção com visita e a parte superior deverá ser prolongada de forma a servir como ventilador.

16.4.6. Subcoletores e coletor predial

O coletor predial e os subcoletores deverão ser de preferência retilíneos. Quando necessário, os desvios deverão ser feitos com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°, acompanhados de elementos que permitam a inspeção. Todos os trechos horizontais deverão possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, devendo para isso, apresentar uma declividade constante, respeitando-se os valores mínimos previstos em norma.

16.4.7. Dispositivos complementares

As caixas de gordura, poços de visita e caixas de inspeção deverão ser perfeitamente impermeabilizados, providos de dispositivos adequados para inspeção, possuir tampa de fecho hermético, ser devidamente ventilados e constituídos de materiais não atacáveis pelo esgoto.

16.4.7.1. Caixa de gordura

É recomendado o uso de caixas de gordura quando os efluentes contiverem resíduos gordurosos. Elas deverão ser instaladas em locais de fácil acesso e com boas condições de ventilação. As caixas de gordura deverão possibilitar a retenção e posterior remoção da gordura e ser dimensionadas de acordo com norma técnica ABNT específica.

As caixas de gordura poderão ser de PVC, alvenaria de tijolos ou concreto, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3 em volume, alisado a colher. O fundo deverá ser de concreto, com declividade mínima de 10% para facilitar a limpeza, e a tampa deverá ser de concreto e facilmente removível. O fecho hídrico deverá ser no mínimo de 7 cm.

16.4.7.2. Caixas de inspeção

O interior das tubulações, embutidas ou não, deverá ser acessível por intermédio de dispositivos de inspeção. Para garantir a acessibilidade aos elementos do sistema, deverão ser respeitadas, no mínimo, as seguintes condições:

- A distância entre dois dispositivos de inspeção não deverá ser superior a 25 m.
- A distância entre a ligação do coletor predial com o público e o dispositivo de inspeção mais próximo não deverá ser superior a 15 m; e
- O comprimento dos trechos dos ramais de descarga e de esgoto de bacias sanitárias, caixas de gordura e caixas sifonadas, medidos entre os mesmos e os dispositivos de inspeção, não deverá ser superior a 10 m.
- Os desvios, as mudanças de declividade e a junção de tubulações enterradas deverão ser feitos mediante o emprego de caixas de inspeção ou poços de visita.

Os dispositivos de inspeção deverão ter as seguintes características:

- Abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza.
- Tampa hermética removível; e
- Quando embutidos em paredes no interior de residências, escritórios, áreas públicas etc., não deverão ser instalados com as tampas salientes.

As caixas de inspeção poderão ser de PVC, alvenaria de tijolos ou concreto, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia traço 1:3 em volume, alisado a colher. O fundo deverá ser de concreto, com acabamento em canaleta de mesmo diâmetro e inclinação da tubulação. A tampa deverá ser de concreto com acabamento no nível do piso, com dispositivo para remoção e nas caixas internas, as tampas deverão ser rebaixadas de forma a receberem o mesmo acabamento do piso adjacente.

16.4.8. Ventilação

A ventilação deverá ser feita com tubos de forma a se evitar a penetração de líquido ou qualquer despejo. Caso isto ocorra, o líquido deverá se precipitar por gravidade até o ponto de origem. O ventilador primário e a coluna de ventilação deverão ser verticais e, sempre que possível, no mesmo alinhamento. A altura do ventilador primário deverá ultrapassar no mínimo 30 cm o telhado ou laje de cobertura não utilizável e em 2,00 m as lajes de cobertura utilizáveis. A extremidade superior do ventilador localizado a menos de 4,00 m de portas, janelas, mezaninos, entre outros, deverá ultrapassar no mínimo 1,00 m a verga destas aberturas.

O tubo ventilador deverá ser ligado sempre acima do eixo da tubulação horizontal, até 15 cm acima da extremidade mais alta, sendo permitido um desvio da posição vertical do tubo ventilador em relação ao tubo horizontal de até, no máximo, 45°. A ventilação deverá ser eficiente, de forma que nenhum resíduo de gás fique no recinto. A transposição do tubo ventilador nos telhados deverá ser vedada de forma a não permitir infiltração de água.

16.5. Aparelho e acessório hidrossanitário

Deverão ser de boa qualidade, especificados em projeto ou definidos pela fiscalização, e instalados nos locais indicados no projeto, com acabamento perfeito.

O balcão para laboratório deverá obedecer às características e dimensões constantes do projeto e/ou as orientações da fiscalização. Poderá ser fabricado e fornecido com estrutura de madeira ou MDF com revestimento interno e externo em laminado de alta pressão.

Os tampos dos balcões (laboratório, banheiro, cozinha etc.) poderão ser em granito ou aço inox, conforme detalhamento em projeto.

16.6. Água Pluvial

16.6.1. Objetivo

As instalações de drenagem de águas pluviais deverão garantir níveis aceitáveis de funcionalidade, segurança, higiene, conforto, durabilidade e economia e deverão ser executados conforme projeto executivo.

16.6.2. Instalações

As instalações deverão obedecer às seguintes exigências:

- Recolher e conduzir a Vazão de projeto até locais permitidos pelos dispositivos legais.
- Ser estanques.
- Permitir a limpeza e desobstrução de qualquer ponto no interior da instalação.
- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas.
- Quando passivas de choques mecânicos, ser constituídas de materiais resistentes a estes choques.
- Nos componentes em contato com outros materiais de construção, utilizar materiais compatíveis.
- Não provocar ruídos excessivos.
- Resistir às pressões a que podem estar sujeitas.
- Ser fixadas de maneira a assegurar resistência e durabilidade.

As águas pluviais não deverão ser lançadas em redes de esgoto. Ela se destina exclusivamente ao recolhimento e condução das águas pluviais, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais.

16.6.3. Coberturas horizontais de laje

As coberturas horizontais de laje deverão ser executadas para evitar o empoçamento, exceto aquele tipo de acumulação temporária de água, durante tempestades, que pode ser permitido onde a cobertura for especialmente projetada para ser impermeável sob certas condições. Elas deverão ter declividade mínima de 0,5%, de modo que garanta o escoamento até os pontos de drenagem previstos.

A drenagem deverá ser feita por mais de uma saída, exceto nos casos em que não houver risco de obstrução, e quando necessário, a cobertura deverá ser subdividida em áreas menores com caimentos de orientações diferentes, para evitar grandes percursos de água.

Os trechos da linha perimetral da cobertura e das eventuais aberturas na cobertura (escadas, claraboias etc.) que possam receber água, em virtude do caimento, deverão ser dotados de platibanda ou calha.

Em caso de utilização de ralo para a drenagem da laje, deverá ser usada grelha hemisférica (ralo abacaxi) a fim de bloquear a passagem de papéis, folhas e outros objetos, evitando o entupimento do sistema.

16.6.4. Calhas

As calhas de beiral e platibanda deverão, sempre que possível, ser fixadas centralmente sob a extremidade da cobertura ou o mais próximo desta e a inclinação deverá ser uniforme, com declividade suficiente para o perfeito escoamento das águas, obedecendo o valor mínimo de 0,5%.

As calhas de beiral, que poderão ser em chapa galvanizada moldurada ou de PVC, deverão ser fixadas com escáfulas de ferro galvanizado ou suportes de PVC, com espaçamento suficiente para suportar as calhas quando carregadas. Quando não se puder tolerar nenhum transbordamento ao longo da calha, poderão ser previstos extravasores como medida adicional de segurança. Nestes casos, eles deverão descarregar em locais adequados.

As calhas de platibanda deverão ter uma borda fixada por parafusos no madeiramento do telhado e sob as telhas, de forma a captar toda a água escoada. As telhas deverão avançar para dentro da calha formando pingadeira a fim de evitar retorno de água para o forro. A outra borda da calha deverá ser encostada na platibanda e recoberta com rufos chumbados na alvenaria, com vedação suficiente para impedir qualquer vazamento. Em platibandas baixas, o rufo deverá recobrir, com uma única peça, o topo da parede e a calha.

Os rincões, que são calhas de chapa galvanizada em forma de “V” fixadas no madeiramento com pregos em ambos os lados, deverão ser colocados nas águas furtadas dos telhados, ou seja, nas interseções côncavas dos planos dos telhados.

16.6.5. Condutores verticais

Os condutores verticais poderão ser colocados externa e internamente ao edifício, dependendo de considerações de projeto, do uso e da ocupação do edifício e do material dos condutores. O diâmetro interno mínimo dos condutores verticais de seção circular deverá ser 70 mm.

Quando houver necessidade de desvio, deverão ser usadas curvas de 90° de raio longo ou curvas de 45°, e previstas peças de inspeção.

16.6.6. Condutores horizontais

Os condutores horizontais deverão ser instalados conforme projeto, obedecendo sempre que possível, com declividade uniforme, com valor mínimo de 0,5%.

Nas tubulações aparentes, deverão ser previstas inspeções sempre que houver conexões com outra tubulação, mudança de declividade, mudança de direção e ainda a cada trecho de 20 metros nos percursos retilíneos.

Nas tubulações enterradas, deverão ser previstas caixas de areia sempre que houver conexões com outra tubulação, mudança de declividade, mudança de direção e ainda a cada trecho de 20 metros nos percursos retilíneos.

A ligação entre os condutores verticais e horizontais deverá ser sempre feita por curva de raio longo, com inspeção ou caixa de areia, estando o condutor horizontal aparente ou enterrado.

16.7. Luz e força

16.7.1. Entrada de energia em baixa tensão

Deverá ser executada conforme definições da concessionária de energia elétrica da localidade.

16.7.2. Ramal de alimentação do Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)

Deverá ser executado de acordo com o projeto específico, compreendendo o ramal desde a Entrada de Energia até o QDLF. Os ramais poderão ser Mono, Bi ou Trifásicos, conforme a demanda das instalações.

16.7.3. Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF) em instalação abrigada

Poderá ser de instalação aparente ou embutida, conforme o layout definido pelo projeto. Para se compor um quadro conforme o layout desejado, deverá ser prevista a quantidade de disjuntores necessários.

Os quadros de distribuição deverão ser localizados de forma a permitir fácil acesso e manuseio dos disjuntores, instrumentos e o menor dispêndio de cabos e quedas de tensão dos circuitos, ou seja, quando possível, os quadros de distribuição deverão ser localizados no centro de carga da edificação e o mais próximo do padrão de entrada de energia. Deverão ser bem nivelados, propiciando acabamento adequado com a parede. A altura dos quadros acima do piso não poderá ser inferior a 50 cm e preferencialmente deverão ser instalados a uma altura entre 150 cm e 160 cm do piso acabado.

Os quadros deverão ser executados em chapa de aço 14 USG, pintados com esmalte sintético cor cinza Munsell nº 65, com barramentos em cobre eletrolítico, com capacidade para instalação de disjuntores termomagnéticos unipolares, dispositivos diferenciais residuais (DRs), dispositivos de proteção contra surtos (DPS) e disjuntores reservas em função da necessidade e da quantidade de circuitos determinada em projeto.

16.7.4. Disjuntor

É instalado nos QDLF de maneira a compor e atender ao layout do projeto, destinando-se a proteger e seccionar os diversos circuitos.

16.7.5. Dispositivo Diferencial Residual (DR)

É instalado nos QDLF de maneira a compor e atender ao layout do projeto, destinando-se a desligar a energia elétrica automaticamente quando houver uma fuga de corrente elétrica para a terra. Os

modelos de alta sensibilidade têm a função principal de proteger as pessoas contra os choques elétricos.

No comércio, geralmente são encontrados dois tipos de diferenciais residuais:

- **Interruptor diferencial residual (IDR):** Desliga automaticamente a energia quando a corrente de fuga atingir um valor perigoso.
- **Disjuntor diferencial residual (DDR):** Desliga automaticamente a energia quando a corrente de fuga atingir um valor perigoso e também quando houver um curto-circuito ou sobrecarga.

16.7.6. Dispositivo de Proteção Contra Surtos (DPS)

É instalado nos QDLF de maneira a compor e atender ao layout do projeto, destinando-se a proteger os equipamentos eletroeletrônicos ligados à instalação contra os surtos elétricos, geralmente causados por descargas atmosféricas. Eles atuam desviando os surtos de tensão para a terra, evitando que cheguem até os equipamentos, minimizando assim seus efeitos prejudiciais. Para seu pleno funcionamento, é necessário que exista um sistema de aterramento eficiente.

16.7.7. Eletrodutos

Destinam-se a proteger os circuitos elétricos (fios e cabos) e conduzi-los do QDLF até os pontos de utilização (tomadas, interruptores, luminárias etc.). Poderão ser de instalação aparente ou embutido em alvenaria, conforme determinação do projeto.

Os eletrodutos aparentes deverão ser rígidos e instalados com curvas, luvas e caixas para ligações e derivações, com arruelas de vedação das juntas com material adesivo. Os eletrodutos não poderão formar cotovelos e deverão ter sempre uma pequena declividade para as caixas.

Nos trechos de tubulação entre duas caixas, entre duas extremidades ou entre uma caixa e outra extremidade, serão admitidas no máximo três curvas de no máximo 90° cada uma.

O emprego de caixas será obrigatório em todos os pontos de entrada ou saída de condutores, (exceto nas transições ou passagens de linhas abertas para os condutos, casos em que deverão ser utilizadas buchas adequadas), bem como em todos os pontos de instalação de aparelhos e tomadas e em todos os pontos de derivação dos condutos. As caixas deverão ter formas e dimensões definidas em projeto.

As caixas embutidas no mesmo compartimento deverão ficar perfeitamente alinhadas, prumadas e bem faceadas às paredes. Em tubulação aparente, deverão ser fixadas de forma a apresentar o melhor acabamento e rigidez do conjunto. As caixas que não forem destinadas a tomadas ou a interruptores deverão ser fechadas com espelhos de mesmo material das demais.

Para facilitar a passagem de cabos e fios, a distância máxima permitida entre duas caixas deverá ser de 15 m em tubulação retilínea. Esta distância deverá ser reduzida em 3 metros para cada curva intercalada. Ainda para facilitar a passagem de cabos e fios, deverá ser respeitada a máxima taxa de ocupação dos eletrodutos em relação a área útil do eletroduto, sendo de 53% para um condutor ou cabo, de 31% para dois condutores ou cabos, e de 40% para três ou mais condutores ou cabos.

16.7.7.1. Aparente

Deverá ser fixado nas superfícies com abraçadeiras adequadas de forma a proporcionar segurança e alinhamento perfeito às emendas de eletrodutos. Quando necessárias, deverão ser executadas através do uso de eletroduto auxiliar conforme desenho nº 1.

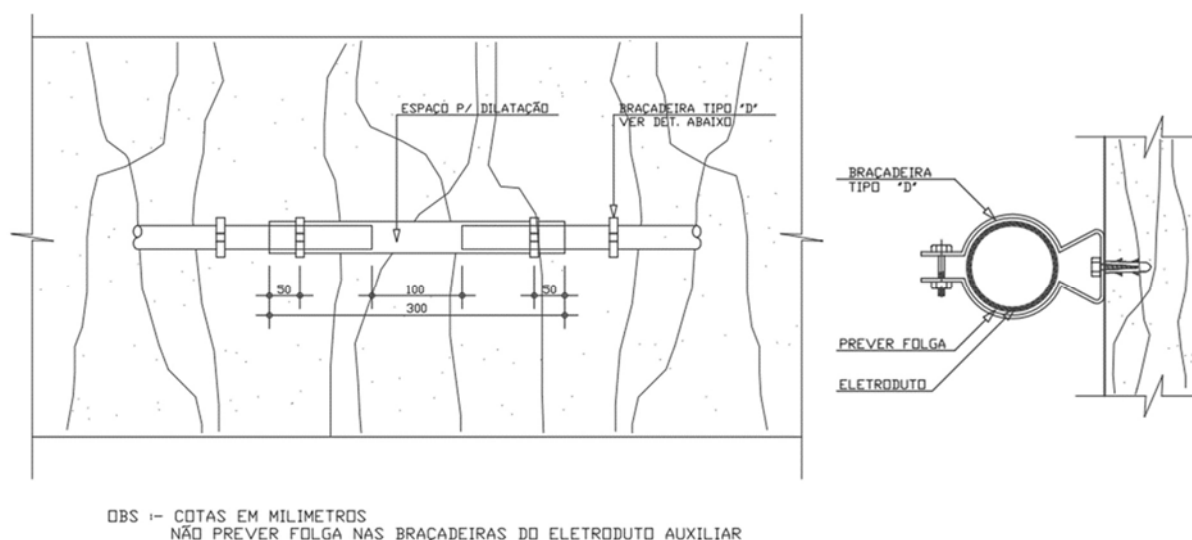


Figura 32 – Emenda de eletrodutos de PVC em instalações externas

Deverá possuir pintura de proteção e acabamento na cor cinza (preferencialmente na mesma cor dos painéis e quadros).

Os preços da pintura de acabamento, bem como as abraçadeiras, as buchas e os parafusos, que deverão ser instalados a intervalos regulares de 50 cm, deverão estar inclusos no preço do metro linear dos eletrodutos.

A execução de curvas a frio somente será permitida em eletrodutos de até 25 mm, desde que não afete a pintura e a estrutura dos mesmos, motivos estes para a rejeição dos serviços.

16.7.7.2. Embutido

Para o correto assentamento, deverão ser feitos rasgos adequados na alvenaria, obedecendo-se às definições do projeto.

As tubulações embutidas em alvenaria, de diâmetro até 40 mm, deverão ser fixadas pelo enchimento dos espaços restantes dos rasgos com argamassa de cimento e areia traço 1:5 em volume. Para diâmetros superiores, antes do enchimento com argamassa, os tubos deverão ser fixados com presilhas de ferro redondo de 4 mm, em número suficiente para manter a posição inalterada. O embutimento em estrutura de concreto armado deverá ser de forma que os tubos e caixas não sofram nenhum tipo de esforço estrutural, devendo as caixas serem tamponadas para evitar entrada de concreto.

16.7.8. Condutor isolado

Deverá ser sem emendas e instalado nas tubulações com o auxílio de cabo ou arame guia, destinando-se a alimentar as diversas cargas.

16.7.9. Luminária

Deverá ser instalada de modo a atender o projeto luminotécnico, visando proporcionar um fluxo luminoso adequado à atividade a ser desenvolvida no local. Toda instalação deverá manter um padrão de acabamento condizente com o padrão de qualidade exigido pela CAJ.

Os dispositivos de iluminação deverão atender às características construtivas, conforme necessidades locais e normas. A iluminação interna deverá preferencialmente ser executada com lâmpadas de baixo consumo e alta eficiência do tipo LED (Light Emitting Diode – Diodo Emissor de Luz), com luminárias conforme projeto quantitativo da obra.

16.7.10. Tomada e interruptor

São pontos de força e/ou comando que complementam o projeto luminotécnico, podendo ser de instalação embutida ou aparente.

Os pontos de tomada são pontos energizados disponíveis ao fornecimento em diversos locais do espaço ambiental. Deverão ter o número de fases (e pino terra, quando for o caso) condizentes com o fim a que se destinam.

A quantidade de pontos e a distribuição por ambiente deverá seguir a recomendação da norma NBR 5410, devendo ser previstos circuitos terminais distintos para iluminação e tomadas de corrente, ou seja, não se deverá misturar em um mesmo circuito pontos de iluminação com pontos de tomadas.

As alturas de colocação de tomadas, interruptores e campainhas em relação ao piso, quando não forem determinadas no projeto, deverão ser as seguintes:

- a) Tomadas em locais úmidos: 0,80 m até a borda inferior da caixa.
- b) Tomadas em locais secos: 0,20 m até a borda inferior da caixa.
- c) Interruptores e campainhas: 1,20 m até a borda superior da caixa.

16.7.11. Aterramento com haste de 5/8" x 3,00m

Toda e qualquer instalação elétrica exige um sistema de aterramento adequado, proporcionando condições de continuidade de operação aos equipamentos e garantindo os limites de segurança pessoal.

Entre os objetivos principais de um bom sistema de aterramento, podemos citar:

- a) Obter o mínimo valor de resistência do aterramento, para “correntes de falta a terra”.
- b) Proporcionar um caminho de escoamento para terra de descargas atmosféricas diretas ou laterais, evitando a indução de elevadas tensões momentâneas na rede de energia elétrica.
- c) Manter os potenciais induzidos, ou produzidos pelas “correntes de falta a terra”, dentro dos limites de segurança, de modo a não causar fibrilação do coração humano e consequências advindas.

- d) Provocar a adequada atuação de componentes de segurança, isolando rapidamente as “falhas a terra”.
- e) Descarregar eletricidade estática ou induzida, gerada nas carcaças dos equipamentos.

O dimensionamento do sistema de aterramento deverá ser feito sobre valores de resistividade medidas em campo, e respectivo cálculo de redução (índice de correção). Para novas instalações elétricas, as hastes implantadas deverão ser interligadas através de cabo de cobre nu, mínima de 25 mm², lançado em vala com profundidade mínima de 0,50 m. Tais conexões deverão ser feitas através de solda exotérmica garantindo a integridade das mesmas. Esta medida visa a equalização de potenciais de terra isolados, que venham a causar danos físicos ou pessoais.

Todo o sistema de aterramento deverá seguir as orientações técnicas da NBR 5419.

16.8. Prevenção e combate a incêndio

O sistema prevenção e combate a incêndio deverá atender ao disposto nas Instruções Normativas do CBMSC.

Os projetos que compõem o [Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio](#) (PPCI) deverão ser aprovados junto ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

16.8.1. Sistema de Iluminação de Emergência (SIE)

O [Sistema de Iluminação de Emergência](#) (SIE) deverá atender, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na IN 11 do CBMSC, na NBR 10898 e na NBR 5410.

A iluminação de emergência da edificação deverá ser atendida por meio de blocos autônomos, independentes do circuito de iluminação comum da edificação, devendo obedecer ao prescrito na IN19 do CBMSC. As luminárias de emergência deverão ser do tipo autônoma, com dois faróis, em LED, com fluxo luminoso de 2000 lúmens (mínimo), 3 lux (mínimo), 30 Vcc (máximo) e com autonomia de, no mínimo, 1 hora.

A alimentação dos circuitos de iluminação de emergência deverá partir de um quadro de disjuntores específico e devidamente identificado, e cada bloco autônomo deverá possuir uma tomada exclusiva em 220V, conforme indicado em projeto elétrico.

Os condutores e suas derivações deverão ser instalados em eletrodutos de forma aparente, constituídos de PVC rígido antichama, na cor vermelha e com diâmetro ¾”.

Os blocos autônomos de iluminação deverão ser instalados nas paredes e ou pilares, com suportes adequados, fixados por meio de parafusos de rosca soberba e buchas de nylon, a uma altura média de 2,10m, ou seja, imediatamente acima das aberturas dos ambientes (portas, janelas ou elementos vazados) e dependente dos obstáculos no local.

As luminárias de emergência deverão ser instaladas em locais de circulação de pessoas, tais como corredores e escadas, bem como no hall das edificações. Deverão ser instaladas de modo a não causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletiva. A iluminação deverá permitir o

fácil reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais como: grades, portas, saídas, mudanças de direção etc.

O material utilizado para a fabricação da luminária deverá ser do tipo que impeça propagação de chama e que sua combustão provoque um mínimo de emissão de gases tóxicos.

O acionamento das luminárias de emergência deverá ser automático, em caso de falha do fornecimento da energia elétrica convencional. Mensalmente deverá ser realizado teste de funcionamento do sistema de iluminação de emergência e, semestralmente deverá ser verificado o funcionamento do sistema por uma hora à plena carga.

16.8.2. Sinalização de Abandono de Local (SAL)

O sistema de [Sinalização de Abandono de Local \(SAL\)](#) deverá atender, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na IN 13 do CBMSC, na NBR 5410.

A sinalização de abandono de local da edificação deverá ser atendida por placas luminosas alimentadas por meio de blocos autônomos, independentes do circuito de iluminação comum. As placas luminosas deverão ter a dimensão mínima de 25 x 16 cm, em acrílico ou material similar, fundo branco leitoso com letras e flechas na cor vermelha, possuir fluxo luminoso de 30 lúmens (mínimo), 30 Vcc de tensão máxima utilizada para a sinalização e autonomia de no mínimo 1 hora.

O circuito de alimentação dos blocos autônomos das placas luminosas da SAL deverá ser compartilhado com o sistema de iluminação de emergência, que deverá partir de um quadro de disjuntores específico e devidamente identificado, e cada placa luminosa deverá possuir uma tomada exclusiva em 220V, conforme indicado em projeto elétrico.

Os condutores e suas derivações deverão ser instalados em eletrodutos de forma aparente, constituídos de PVC rígido antichama, na cor vermelha e com diâmetro $\frac{3}{4}$ ".

Os locais, a forma de instalação, material construtivo, acionamento e rotina de testes das placas luminosas da SAL deverão seguir as mesmas regras e recomendações impostas ao sistema de iluminação de emergência.

16.8.3. Sistema de alarme e detecção de incêndio (SADI)

O [Sistema de Alarme e Detecção de Incêndio \(SADI\)](#) deverá atender, quanto à instalação e funcionamento, o prescrito na IN 12 do CBMSC, na NBR 17240 e na NBR 5410.

As instalações da edificação deverão utilizar acionadores manuais, sirenes audiovisuais e detectores de fumaça. Estes dispositivos deverão ser do tipo endereçáveis e se conectar à central de alarme.

A fiação utilizada no projeto deverá ser constituída por cabeamento blindado dedicado ao sistema de alarme. O cabo deverá ser composto por 4 vias, sendo um par de fios com seção de 1,50 mm² e um par de fios com seção de 0,75 mm² com um sistema de blindagem. O cabo deverá ser compatível com a central adotada. A tensão elétrica máxima do SADI deverá ser inferior a 30 Vcc.

A infraestrutura para o sistema deverá ser composta de eletrodutos de PVC rígido antichama com diâmetro de 1", dispostos de forma aparente nas paredes ou teto. Os eletrodutos deverão ser da cor vermelha segurança e ser dedicados exclusivamente ao sistema de alarme e detecção de incêndio.

Os acionadores manuais deverão ser instalados em local de trânsito de pessoas e a uma altura entre 0,90 m e 1,35 m do piso acabado, na forma sobreposta, na cor vermelho segurança, com instruções de uso, ser do tipo endereçável, e respeitar o posicionamento definido em projeto elétrico.

As sirenes audiovisuais deverão ser instaladas em locais de trânsito de pessoas e a uma altura mínima de 2,2 m do piso acabado, na forma sobreposta, na cor vermelho segurança, ser do tipo endereçável, e respeitar o posicionamento definido em projeto elétrico. E ainda, deverão garantir no mínimo 60 minutos de funcionamento contínuo.

Os detectores pontuais de fumaça deverão ser instalados no teto do local a ser protegido, na forma sobreposta, ser do tipo endereçável, e respeitar o posicionamento definido em projeto elétrico.

Todos os dispositivos pertencentes ao sistema de alarme e detecção de incêndio deverão seguir as instruções dos respectivos fabricantes quanto à instalação, aos detalhes de endereçamento e ser compatíveis com a central de alarme existente.

16.8.4. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

Um [Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas \(SPDA\)](#) projetado e instalado conforme a Norma 5419 não pode assegurar a proteção absoluta de uma estrutura, de pessoas e bens. Entretanto, a aplicação desta norma reduz de forma significativa os riscos de danos devidos às descargas atmosféricas.

O tipo e o posicionamento do SPDA deverão ser estudados cuidadosamente no estágio de projeto da edificação, para se tirar o máximo proveito dos elementos condutores da própria estrutura. Isto facilita a elaboração do projeto e a construção de uma instalação integrada, bem como permite melhorar o aspecto estético, aumentar a eficiência do SPDA e minimizar os custos.

O projeto, a instalação e os materiais utilizados em um SPDA deverão atender plenamente a norma NBR 5419, que é dividida em quatro partes:

- Parte 1: Princípios gerais

Estabelece os requisitos para a determinação de proteção contra descargas atmosféricas. Fornece subsídios para o uso em projetos de proteção contra descargas atmosféricas. A aplicabilidade desta parte da NBR 5419 pode ter restrições especialmente na proteção da vida humana quando for baseada em efeitos indiretos de descargas atmosféricas.

- Parte 2: Gerenciamento de risco

Estabelece os requisitos para análise de risco em uma estrutura devido às descargas atmosféricas para a terra. Fornece um procedimento para a avaliação de tais riscos. Uma vez que um limite superior tolerável para o risco foi escolhido, este procedimento permite a escolha das medidas de proteção apropriadas a serem adotadas para reduzir o risco ao limite ou abaixo do limite tolerável. A aplicabilidade desta parte da NBR 5419 pode ter restrições especialmente na proteção da vida humana quando for baseada em efeitos indiretos de descargas atmosféricas.

- Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida

Estabelece os requisitos para proteção de uma estrutura contra danos físicos por meio de um SPDA e para proteção de seres vivos contra lesões causadas pelas tensões de toque e passo nas vizinhanças de um SPDA.

- Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura

Fornecer informações para o projeto, instalação, inspeção, manutenção e ensaio de sistemas de proteção elétricos e eletrônicos (Medidas de Proteção contra Surtos — MPS) para reduzir o risco de danos permanentes internos à estrutura devido aos impulsos eletromagnéticos de descargas atmosféricas (LEMP).

16.9. Instalação telefônica

16.9.1. Entrada

Consiste em dispor um meio de acesso entre a rede da concessionária e a edificação.

Sendo aérea, esta poderá ser viabilizada com a implantação ou não de postes intermediários, com ferragens e cabo de aço para sustentação do cabo telefônico, entre o poste da concessionária e a fachada da edificação.

Sendo subterrânea, deverá ser construída caixa padrão, interligada ao distribuidor geral da edificação e ao poste ou caixa subterrânea da concessionária, através de dutos de PVC rígidos de, no mínimo, 50mm. Deverão ser construídas tantas caixas padrão quantas forem necessárias, evitando-se curvas e trechos muito longos.

Os cabos telefônicos de entrada deverão ser fornecidos e instalados pela concessionária.

16.9.2. Tubulação

Constitui-se de dutos de PVC rígido, conexões e caixas de saída que viabilizam a interligação entre o distribuidor geral e os locais onde deverão ser instalados os aparelhos e/ou equipamentos, podendo ser dividida em trechos, empregando caixas de distribuição/passagem intermediárias de acordo com as necessidades da edificação.

É primária quando interliga o distribuidor geral (entrada) à caixa de distribuição/passagem (intermediária), podendo esta estar na mesma edificação ou não. É secundária quando interliga o distribuidor ou caixa de distribuição/passagem aos aparelhos e/ou equipamentos.

As tubulações embutidas em alvenaria, de diâmetro até 50 mm, deverão ser fixadas pelo enchimento dos espaços restantes dos rasgos com argamassa de cimento e areia traço 1:5 em volume. Para diâmetro ≥ 50 mm, antes do enchimento com argamassa, os tubos deverão ser fixados com presilhas de ferro redondo de 4 mm, em número suficiente para manter a posição inalterada. O embutimento em estrutura de concreto armado deverá ser de forma que os tubos e caixas não sofram nenhum tipo de esforço estrutural, devendo as caixas serem tamponadas para evitar a entrada de concreto.

Os condutos embutidos ou aparentes deverão ser rígidos e instalados com luvas, curvas e caixas para ligação/derivações com arruelas, sendo os aparentes fixados através de chumbadores de suporte adequados. Os tubos não poderão formar cotovelos.

As emendas dos condutos rígidos deverão ser feitas com luvas perfeitamente vedadas, de forma que as pontas dos tubos emendados fiquem internamente em contato axial, evitando qualquer descontinuidade ou irregularidade na superfície.

Nos trechos de tubulação entre duas caixas, entre duas extremidades ou entre uma caixa e outra extremidade, serão permitidos no máximo duas curvas de no máximo 90° cada uma. A execução de curvas a frio será permitida em tubos de até 25 mm, desde que não afete a pintura e a estrutura dos mesmos.

As instalações subterrâneas deverão ser feitas com dutos ou canaletas, de acordo com as necessidades e o local da instalação. Os dutos deverão ser perfeitamente retilíneos entre caixas e assentes de modo a resistirem todo o tipo de esforço originários das instalações e do terreno, e as juntas deverão ficar perfeitamente estanques e livres de rebarbas internas. Os dutos assentes em valas deverão ter a distância máxima de 60,00 m entre caixas. Nos pontos de mudança de direção deverão ser construídas caixas padrão em alvenaria.

16.9.3. Caixa

Serve para facilitar a instalação e manutenção da rede telefônica, evitando longos trechos sem acesso.

Pode ser subterrânea, construída em alvenaria, com acabamento interno, conforme padrão. Ou elevada construída em chapas de aço ou alumínio, para instalação aparente ou embutida, com acabamentos e ferragens, conforme padrão, utilizada como distribuidor geral ou caixa de distribuição/passagem.

O uso de caixa deverá ser obrigatório em todos os pontos de entrada, distribuição/passagem, derivações, bem como em todos os pontos de instalação de aparelhos e tomadas, podendo ser subterrâneas, aparentes e/ou embutidas, de acordo com as necessidades.

As caixas embutidas deverão ficar perfeitamente alinhadas, prumadas e bem faceadas às paredes. Em tubulação aparente, deverão ser fixadas de forma a apresentar o melhor acabamento e rigidez do conjunto. As caixas que não forem destinadas à instalação de tomadas telefônicas, deverão ser fechadas com espelhos do mesmo material das demais.

Para facilitar a passagem de cabos e fios, a distância máxima permitida entre duas caixas será de 15,00 m em tubulação retilínea vertical e 30,00 m em tubulação retilínea horizontal. Estas distâncias deverão ser reduzidas em 3,00 m e 6,00 m, respectivamente, para cada curva intercalada.

16.9.4. Aterramento

Destina-se a proteção do sistema telefônico, impedindo que surtos venham a prejudicar ou danificar o seu perfeito funcionamento. Deverá ser executado de maneira a obter resistência de terra menor ou igual a 5 ohms em qualquer época do ano.

Deverá ser utilizada haste de terra, interligada ao distribuidor geral ou caixa de distribuição/passagem por meio de fio rígido, com isolamento incombustível.

16.9.5. Envelopamento

Deverá ser executado em concreto não estrutural a fim de possibilitar a proteção de eletrodutos e tubulações telefônicas, quando instaladas com baixa profundidade, em locais sujeitos a tráfego de veículos.

16.9.6. Abrigo em alvenaria

Destina-se a proteção contra intempéries, para conjunto de baterias e/ou equipamento de comunicação. Deverá ser construída em alvenaria, conforme padrão definido em projeto.

16.10. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 5419-1:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 1: Princípios gerais.
- ABNT NBR 5419-2:2015 Versão Corrigida:2018 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 2: Gerenciamento de risco.
- ABNT NBR 5419-3:2015 Versão Corrigida:2018 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida.
- ABNT NBR 5419-4:2015 Versão Corrigida:2018 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura.
- ABNT NBR 5626:2020 Versão Corrigida:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção.
- ABNT NBR 5647-1:2021 – Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100. Parte 1: Requisitos gerais para tubos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 5647-2:2019 – Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100. Parte 2: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 1,00 Mpa.
- ABNT NBR 5647-3:2019 – Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100. Parte 3: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,75 Mpa.
- ABNT NBR 5647-4:2019 – Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100. Parte 4: Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,60 Mpa.

- ABNT NBR 5647-5:2020 – Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC-U 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100. Parte 5: Requisitos para conexões.
- ABNT NBR 5648:2018 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos.
- ABNT NBR 5649:2006 – Reservatório de fibrocimento para água potável - Requisitos.
- ABNT NBR 5688:2018 – Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos.
- ABNT NBR 7367:1988 – Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário.
- ABNT NBR 8160:1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.
- ABNT NBR 9064:1985 – Anel de borracha do tipo toroidal para tubulação de PVC rígido para esgoto predial e ventilação - Dimensões e dureza – Padronização.
- ABNT NBR 9821:1987 Versão Corrigida:1988 – Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água - Tipos - Padronização.
- ABNT NBR 10281:2015 – Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 10570:1988 – Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário - Tipos e dimensões - Padronização.
- ABNT NBR 10844:1989 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento.
- ABNT NBR 10898:2013 – Sistema de iluminação de emergência.
- ABNT NBR 13194:2006 – Reservatório de fibrocimento para água potável - Estocagem, montagem e manutenção.
- ABNT NBR 13210:2005 – Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro para água potável - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 13714:2000 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- ABNT NBR 15704-1:2011 – Registro - Requisitos e métodos de ensaio. Parte 1: Registros de pressão.
- ABNT NBR 15857:2011 – Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 16727-2:2019 – Bacia sanitária. Parte 2: Procedimento para instalação.
- ABNT NBR 15704-1:2011 – Registro - Requisitos e métodos de ensaio - Parte 1: Registros de pressão.
- ABNT NBR 15704-2:2015 – Registro - Requisitos e métodos de ensaio - Parte 2: Registros com mecanismos de vedação não compressíveis.
- ABNT NBR 15857:2011 – Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR 16820:2022 – Sistemas de sinalização de emergência – Projeto, requisitos e métodos de ensaio.

- ABNT NBR 17240:2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio - Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio - Requisitos.
- ABNT NBR IEC 60670-1:2014 – Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas. Parte 1: Requisitos gerais.
- ABNT NBR NM 212:1999 Versão Corrigida:2002 – Medidores velocimétricos de água potável fria até 15 m³/h.
- ABNT NBR NM 60669-1:2004 – Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas. Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD).
- ABNT NBR NM 60669-1:2004 Errata 1:2005 – Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas. Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD).

16.11. Legislação

Estão relacionadas abaixo as principais legislações citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- Decreto Estadual nº 1846/2018 – Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

16.12. Normas Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- IN 11 – Sistema de Iluminação de emergência.
- IN 12 – Sistema de alarme e detecção de incêndio.
- IN 13 – Sinalização para abandono de local.
- IN19 – Instalações elétricas de baixa tensão.

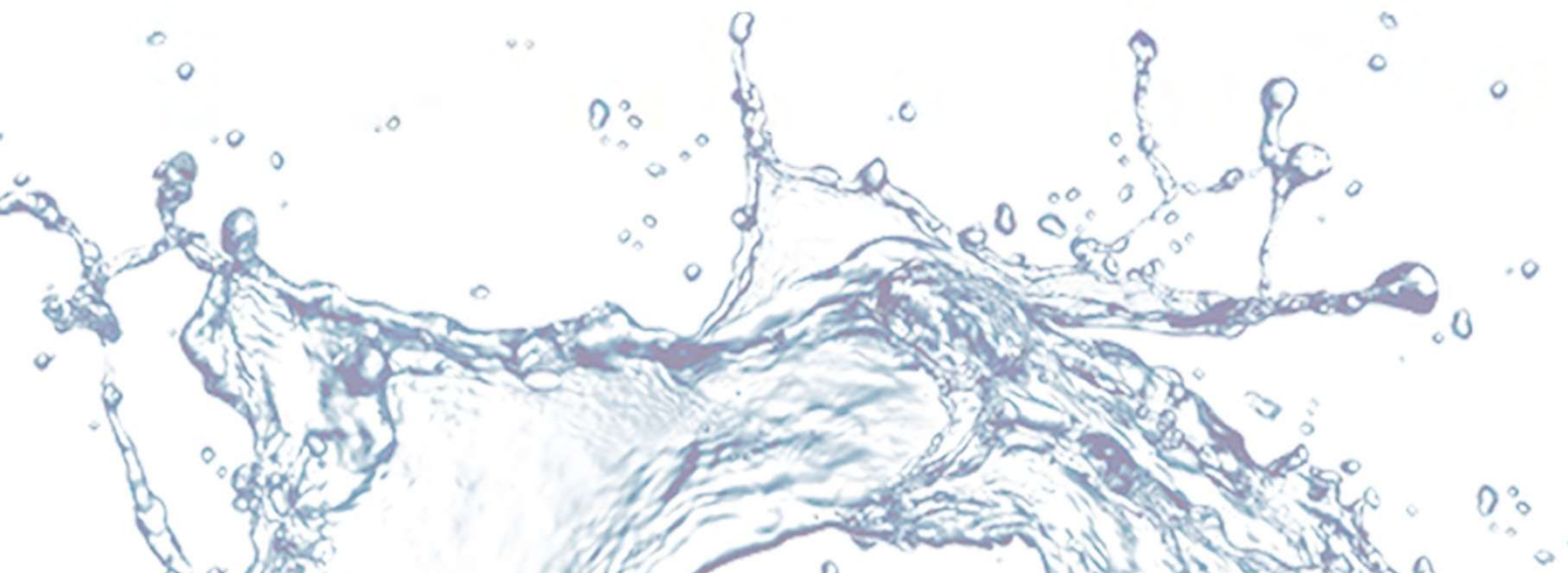
Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO

17

INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO



17.1. Objetivo e resultado esperado

Definição, de forma genérica, dos aspectos que deverão ser observados na execução de serviços de montagem eletromecânica, montagem de conexões, equipamentos e peças avulsas, instalações para tratamento de água e para tratamento de esgotos sanitários.

17.2. Disposições preliminares

Para a execução dos serviços objeto deste procedimento, a CONTRATADA deverá dispor de pessoal especializado, ferramentas e equipamentos apropriados a diversos tipos de serviços. A assunção de parte dos serviços por terceiros só será possível mediante a aprovação prévia pela fiscalização e previsão em edital, e ainda assim, a supervisão continuará de responsabilidade direta da CONTRATADA, cabendo a ela todo e qualquer ônus decorrente de desídia, atraso, mau uso ou má realização dos serviços. A indicação dos equipamentos, peças e acessórios advém das necessidades peculiares de cada sistema, as quais são expressas e formuladas em projeto específico, que revela as características técnicas dos equipamentos.

A execução da obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, memoriais e detalhes fornecidos, bem como às normas, especificações e métodos aprovados pela ABNT. Deverão ser seguidos os manuais, as especificações e as orientações dos fabricantes dos equipamentos, de modo a preservar as garantias dadas sobre os mesmos.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela CAJ ou pela CONTRATADA, com a antecedência necessária ao cumprimento do cronograma estabelecido, deverão ser certificados quanto à sua adequação ao projeto. O armazenamento na obra deverá ser em local apropriado, definido em conjunto com a fiscalização, de forma que não haja a possibilidade dos materiais e equipamentos sofrerem danos ou ações que possam causar defeitos ou alterações na sua forma original. As partes não revestidas não deverão entrar em contato com o solo ou outros elementos que possam ocasionar danos, recomendando-se a construção de estrados de madeira ou sacos de areia, telheiros ou outras formas de armazenamento, conforme cada caso. Cuidados especiais deverão ser tomados para manter a integridade dos revestimentos, pinturas e elementos não metálicos, sempre em consonância com as recomendações dos fabricantes. O transporte, carga e descarga, também deverão ser executados com os cuidados necessários.

Cuidados adicionais deverão ser adotados no caso de equipamentos, de acordo com recomendações do fabricante, quando forem movimentados, ligados, utilizados, lubrificados etc.

Na programação para a execução dos serviços, entre outros, deverão também ser observados os seguintes aspectos:

- a) Determinação da fase adequada da obra para a instalação parcial ou total dos equipamentos.
- b) Disponibilidade dos recursos materiais e humanos e local de armazenamento.
- c) Posição dos equipamentos em relação ao layout projetado.
- d) Posição dos equipamentos em relação a outros componentes da instalação.

A fiscalização poderá impugnar, a seu critério, os equipamentos mecânicos da CONTRATADA que sejam inadequados e impróprios às condições de montagem. Para a execução dos trabalhos, a

CONTRATADA deverá possuir e utilizar as ferramentas, instrumentos e materiais adequados a cada atividade.

Na montagem, os equipamentos deverão ser fixados provisoriamente, quando houver risco de deslocamentos acidentais, até a instalação definitiva. Como regra geral, todos os dispositivos e peças de fixação provisória deverão ser removidos, após a fixação ou acoplamento definitivo, salvo menção em contrário da fiscalização.

A verificação do equipamento a ser instalado deverá ser feita considerando-se:

- a) Situação da integridade e totalidade das partes componentes, inclusive acessórios e pertences.
- b) Análise do funcionamento.
- c) Determinação do material complementar a instalação.

Nota: no caso de necessidade de material complementar para a execução da instalação, a forma de entrega deles ficará a critério da fiscalização.

Normalmente os equipamentos são acompanhados dos respectivos manuais contendo sua descrição e instruções para instalação, operação e manutenção. Estes manuais deverão ser necessariamente observados na execução da instalação e preservados para manutenção, devendo ser entregues pela CONTRATADA à fiscalização por ocasião do recebimento do equipamento na obra.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

17.3. Montagem mecânica

As instalações deverão ser entregues à CAJ em perfeitas condições de funcionamento, devendo ser consideradas todas as particularidades de cada equipamento e os seguintes aspectos:

- a) Posicionamento correto: verificação adequada da verticalidade, nivelamento, alinhamento, controle de planos, eliminação de empenamentos e tomadas precisas. Um posicionamento irregular terá como consequências o aparecimento de solicitações, movimentos e esforços prejudiciais à vida útil e ao funcionamento do equipamento, dificuldades de operação etc.
- b) Fixação do equipamento: os que tiverem funcionamento dinâmico deverão apresentar, através de sua fixação, estabilidade, apoio, ausência de vibrações prejudiciais e posicionamento estável. Os de funcionamento estático deverão receber na sua fixação, apoio, posicionamento estável, rigidez e solidariedade com a estrutura.
- c) Acoplamento: poderá ser entre equipamentos ou entre equipamentos e outros componentes da instalação. Deverá ser observada a concentricidade das partes, paralelismo das faces, balanceamento, espaçamento e alinhamento adequados e correção dos sistemas de acoplamento. Quando forem utilizados parafusos, estes deverão ser apertados o necessário para a função que se propõem.

- d) Encaixes: deverão ser executados de forma a proporcionar a fixação do grau de liberdade necessário.
- e) Ajustes: deverão se enquadrar nos limites aceitos e toleráveis, normalmente indicados nos manuais.
- f) Medidas complementares: lubrificação, vedação, realimentação, regulagem, refrigeração, drenagem, proteção, pintura, isolamentos e instalação de força.
- g) Os parafusos, porcas e arruelas não deverão receber nenhuma demão de pintura, especialmente nas roscas. A extensão de rosca excedente, de qualquer parafuso, após o aperto final, não deverá ser maior que a espessura da porca adjacente.

17.3.1. Instalação de conjunto moto bomba

A instalação dos conjuntos moto bomba deverá atender as determinações de projetos dos fabricantes e no mínimo as condições relacionadas a seguir.

17.3.1.1. Bomba de eixo horizontal

O conjunto moto bomba deverá ser fornecido montado numa base metálica a qual deverá ser fixada a uma base de concreto através de chumbadores com porcas e arruelas. A base deverá oferecer apoio rígido e permanente, de modo a absorver os esforços de intensidade normal que se manifestam durante a operação da bomba.

Para a execução da base de concreto deverão ser observadas, pela CONTRATADA, sua localização, dimensões e posicionamento indicados no projeto, além do plano de fundação fornecido pelo fabricante do equipamento.

O concreto da base deverá atender a resistência especificada em projeto e a sua execução deverá estar em concordância com o Capítulo [10 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA](#).

Os chumbadores, a serem embutidos na base, deverão ser de dimensões e formas de acordo com as indicações dadas pelo fabricante do conjunto e em conformidade com o projeto. A locação dos chumbadores deverá ser feita de acordo com os furos da base metálica, fornecido pelo fabricante, através do plano de fundação ou do desenho certificado de dimensões. Os chumbadores deverão ser cuidadosamente posicionados e para isso deverá ser usada uma armação de madeira (gabarito) a qual garantirá uma perfeita locação. Cuidados deverão ser tomados para que os chumbadores não saiam da posição durante a concretagem. Em casos especiais em que a base deva ser concretada sem os chumbadores, deverão ser deixadas nela cavidades de dimensões tais que permitam a posterior colocação e concretagem deles.

Para o transporte e levantamento do conjunto moto bomba, deverão ser usados os olhais ou as orelhas de suspensão de carcaça da bomba, não sendo permitido que os cabos de sustentação sejam atrelados à base ou em volta dos pedestais dos mancais. Em outras circunstâncias, deverão ser seguidas as indicações que acompanham o equipamento.

O nível da base metálica deverá ser feito através de calços de aço, paralelos, de dimensões variáveis, colocados em áreas adjacentes aos chumbadores e sob partes da base que suportam

maior peso. Os calços de apoio deverão ser ajustados até que o eixo do motor e da bomba estejam nivelados e, ainda, que os flanges de sucção e descarga estejam em posição vertical ou horizontal.

Deverá ser deixado um espaço mínimo de $\frac{3}{4}$ " e máximo de $1\frac{1}{2}$ " entre o lado inferior da base metálica e o topo da base de concreto para execução de grauteamento. Após a execução do grauteamento deverá ser feita uma limpeza completa do eixo do motor, da bomba e do acoplamento.

Após a obtenção da resistência especificada para o graute, deverá ser executado o aperto final das porcas dos chumbadores, o alinhamento do conjunto, verificada a excentricidade (deslocamento lateral ou vertical) por meio de relógio comparador, a inclinação (deslocamento angular) e a distância entre eixos (deslocamento axial). As tolerâncias para cada caso deverão ser fornecidas pelo fabricante do equipamento.

Para reacoplar o conjunto motor bomba, deverá atentar aos seguintes passos:

- a) Soltar as prema gaxeta da bomba, lubrificar as partes rodantes e girar os eixos manualmente. Certificar-se de que as tubulações estão completamente limpas e executar a conexão da bomba às tubulações de sucção e recalque sem que qualquer esforço seja transmitido à bomba.
- b) Efetuar as ligações da escorva ou selo hidráulico se o conjunto assim o requerer. Em caso de mancais lubrificados a água, executar a tubulação de drenagem conforme desenhos ou indicação da fiscalização. Instalar os instrumentos previstos no projeto do conjunto.
- c) Ligar a parte elétrica do acionamento, verificando o sentido de rotação do eixo através de um toque na partida.

Somente após a execução do especificado, o conjunto moto bomba horizontal estará em condições de ser testado em carga, conforme as orientações do fabricante e da fiscalização.

17.3.1.2. Bomba vertical de eixo prolongado

De acordo com o projeto, deverá proceder a marcação do local, aplicando-se as medidas de referência corretas. Considerando que sobre a base de concreto haverá uma base metálica onde se apoiará todo o conjunto, os procedimentos para a colocação dos chumbadores, concretagem e grauteamento deverão ser iguais aos descritos para as bases metálicas das bombas de eixo horizontal.

Sobre a base metálica deverá ser montado o conjunto formado pelo cabeçote de descarga, tubo de topo, eixo propulsor e bomba. Este conjunto deverá estar rigorosamente perpendicular à base metálica.

Antes da montagem, verificar se todas as peças estão em condições e quantidades suficientes e organizá-las segundo a ordem de montagem.

O conjunto moto bomba deverá ser posicionado preferencialmente completo. Nos casos em que não exista esta possibilidade, deverá proceder a montagem da bomba, da coluna de sustentação, dos mancais intermediários e dos segmentos de eixo, em lances sucessivos e paralelamente à descida e introdução da bomba e dos segmentos da coluna no interior da câmara de

bombeamento. A coluna de sustentação deverá ser fixada à base da bomba. Em seguida, posicionar a bomba através de seus apoios sobre a base. Nivelar perfeitamente o conjunto sobre a base (ajustar, calçar etc.) e deixar a coluna de sustentação perfeitamente vertical. Fixar a base da bomba numa base de concreto ou metálica. Ajustar o conjunto girante através da regulagem normalmente existente no cabeçote da bomba. Verificar o sentido de rotação através de um toque da partida.

Uma vez posicionada a bomba, montar o motor sobre o seu cabeçote e praticar o acoplamento. Em conjuntos grandes, o motor não deverá ser acoplado, mas somente montado. Em seguida, iniciar a montagem dos circuitos de lubrificação e refrigeração, caso o equipamento exija. Complementarmente, lubrificar e engraxar o equipamento, colocar óleo na câmara, verificar as vedações, engaxetamentos, sentido de rotação e interligar a bomba à tubulação de recalque.

Para colocar o motor em funcionamento, proceder conforme as indicações abaixo:

- a) Instalar os cabos elétricos e acionar o botão de partida. Para motores grandes, quando indicado pelo fabricante, inicialmente deverá girá-lo desacoplado (vazio) durante um período de duas horas, verificando a temperatura dos mancais e a lubrificação, providenciando, depois, o acoplamento.
- b) Deixar a bomba funcionar com o registro parcialmente aberto, verificando se a pressão do conjunto aumenta. Ao mesmo tempo deverão ser feitas as medidas de corrente elétrica em cada fase acompanhando as características nominais do equipamento.
- c) Deixar a bomba funcionar durante duas ou três horas, verificando se as condições hidráulicas e elétricas não se alteram, e providenciando, se necessário, os ajustes finais de regulagem.
- d) Providenciar o acabamento da base quando constatado que o equipamento está em condições de operação, atendendo-se as determinações referentes a revestimentos e outros detalhes.

No momento de partida inicial do equipamento, além da CONTRATADA e fiscalização da obra civil, deverão estar presentes a CONTRATADA e a fiscalização das instalações elétricas, bem como o fiscal da instalação mecânica.

17.3.1.3. Bomba submersível em poço úmido

A marcação para instalação deverá ser executada conforme projeto, aplicando-se as medidas de referência corretas.

Preliminarmente, deverá verificar se as peças estão em condições e quantidades suficientes e organizá-las segundo a ordem de montagem.

O posicionamento, fixação e montagem deverá ser executado conforme as orientações a seguir:

- a) Montar a guia com os respectivos parafusos e arruelas de pressão no pedestal.
- b) Determinar a posição do suporte superior da guia, a qual deverá estar exatamente apurada, com o ressalto redondo do pedestal.
- c) Posicionar o suporte nos chumbadores, sem apertar as porcas.

- d) Alinhar o pedestal e aprumar a guia. A superfície de ligação para o flange de recalque deverá ficar perfeitamente vertical.
- e) Marcar e fazer quatro furos, de 10 x 10 cm, caso não haja.
- f) Introduzir os quatro chumbadores. Para o nivelamento final, calçar o pedestal com quatro calços de 3 cm a 4 cm de altura. Para controlar a instalação, verificar o nivelamento do pedestal, e se for o caso, colocar outros calços e chapinhas.
- g) Verificar se a guia está aprumada, grautear os chumbadores, sem aperto das porcas. Depois do endurecimento do cimento dos chumbadores, grautear o espaço provocado pelos calços.
- h) Apertar as porcas dos chumbadores e fazer o aperto final do suporte superior da guia, após quatro ou cinco dias.
- i) Aparafusar o Joelho de ligação com a junta lisa e respectivos parafusos e arruelas de pressão.
- j) Fixar o suporte da bomba com a junta perfilada e os parafusos e arruelas de pressão.
- k) Fixar a corrente de içamento nos olhais da bomba, através das manilhas fornecidas. A corrente fixa no olhal mais próximo ao tubo de saída da bomba deverá ter um elo a mais que a corrente presa ao outro olhal.
- l) Baixar a bomba no poço, deixando o suporte deslizar pela guia, depois de passar pelo suporte superior do tubo. Deverá ser observado que o rasgo no suporte da bomba coincida com a guia. O rasgo permite um giro lateral de 30°, para um perfeito encaixe no pedestal. Após esta operação, o extremo superior das correntes poderá ser encaixado na guia.

17.3.2. Instalação de equipamentos de movimentação de cargas

17.3.2.1. Instalação de monovia

Deverá ser instalada conforme indicação de projeto e especificação do fabricante. Por ocasião da concretagem da estrutura em que será instalada a monovia, deverão ser deixados parafusos chumbadores ou resguardada a possibilidade de sua fixação.

No posicionamento da monovia deverá ser observado o seu perfeito alinhamento e ajustes nos pontos de fixação através de calços ou acertos na estrutura, para conseguir o nivelamento desejado. Após nivelada e ajustada, a monovia deverá ser fixada em definitivo, através do travamento dos parafusos chumbadores. Complementando a instalação, deverá ser colocado o carro que sustentará a talha; os “stop”, nas extremidades da monovia e pendurar a talha no carro móvel.

Finalmente deverá proceder os retoques necessários tanto na pintura de proteção como no acabamento, lubrificar a talha e o carro, verificar funcionamento do conjunto e fazer prova de carga.

17.3.2.2. Instalação de ponte rolante

Preliminarmente, deverá verificar se o equipamento está de acordo com o projeto e especificação do fabricante. A colocação deverá ser feita com base no projeto, observando-se cuidadosamente as medidas de referência.

A ponte rolante deverá ser fixada à estrutura de concreto armado. Por ocasião da concretagem, deverão ser consideradas situações relacionadas à sua instalação, tais como, deixar parafusos chumbadores ou locais apropriados para sua fixação.

O posicionamento, o ajuste e a fixação deverão ser executados conforme as orientações a seguir:

- a) Posicionar os trilhos, observando que eles fiquem perfeitamente alinhados e ajustados nos pontos de fixação, através de calços e acertos da estrutura, visando deixá-los perfeitamente nivelados.
- b) Posicionar a viga da ponte depois de fixar os trilhos, fazendo com que as suas rodas se encaixem perfeitamente sobre eles.
- c) Providenciar os ajustes e fixar os trilhos definitivamente através do travamento dos chumbadores e colocar os stop nas extremidades dos trilhos.
- d) Colocar o carro (trolley) sobre as vigas da ponte rolante e providenciar os ajustes necessários.
- e) Colocar os stop nos trilhos do carro.
- f) Providenciar a instalação elétrica que deverá ser feita por pessoal qualificado, com fiscalização da CAJ.

Complementando a instalação, deverá ser pendurada a talha no carro móvel, verificar a pintura e os retoques necessários, tanto de proteção como acabamento; lubrificar os pontos necessários (rodas, talha, carro móvel), verificar o funcionamento e providenciar a prova de carga.

Nota: o posicionamento, o ajuste e a fixação da ponte rolante deverão ser feitos por pessoal especializado, com supervisão de um fiscal mecânico da CAJ.

17.3.2.3. Instalação de talha

A talha normalmente é utilizada como acessório de monovias e pontes rolantes. Em casos específicos, poderá ser aplicada isoladamente. Preliminarmente, deverá verificar se o equipamento está de acordo com o projeto e especificações do fabricante. Seu posicionamento, requer que a estrutura metálica, de concreto ou de madeira, seja projetada para receber e suportar a talha com a respectiva carga.

Normalmente a talha deverá ser fixada pelo gancho que a compõe em outro gancho ou olhal que esteja fixado solidamente à estrutura. Após instalada, deverá ser lubrificada, verificada quanto ao seu funcionamento e executada a prova de carga.

17.3.2.4. Instalação de monta-cargas

O poço que abrigará o monta-cargas terá seção quadrada ou retangular, sendo as guias para o seu deslocamento fixadas nos pilares de canto. Os pilares deverão estar perfeitamente locados, de tal

forma que os lados paralelos sejam iguais entre si em qualquer seção imaginária, seguindo a horizontal, que venha a ser estabelecida ao longo deles. Usando-se como referência as faces dos pilares, os trilhos deverão ser ajustados e fixados, obedecendo-se as medidas indicadas pelo fabricante.

Antes da montagem do monta-cargas, as peças deverão ser dispostas segundo a ordem de colocação, verificando-se a qualidade e quantidades. Em seguida, instalar o monta-cargas, bem como os equipamentos de tração e sustentação, seguindo as instruções do fabricante.

Complementando a montagem, deverão ser colocadas as esquadrias de acesso ao poço, as botoeiras de comando, limitadores de curso, chave corta-corrente, “stop” e molas amortecedoras, fazendo-se também o ajuste e lubrificação do equipamento instalado.

Finalmente, deverá ser feito teste de funcionamento, verificação, teste de carga, retoques na pintura de proteção e acabamento, regulagem final e colocação de placas de advertência quanto a capacidade do monta-cargas.

17.3.3. Instalação de válvula ou registro

Válvulas são equipamentos que visam proteção e regulagem dos sistemas de produção e distribuição de água. Deverão ser instaladas obedecendo rigorosamente as determinações do projeto e as instruções do fabricante. A montagem deverá ser submetida à fiscalização mecânica da CAJ. Este item serve para todos os tipos de válvula normalmente usadas em saneamento, ou seja: gaveta, borboleta, globo, macho, com acionamento direto com chave "T" ou com volante.

Para montagem de válvulas ou registros flangeados deverá ser verificada a sua locação e o seu posicionamento, de acordo com o projeto, levando em conta ainda a acessibilidade dos acionamentos em operação normal e as condições para sua manutenção ou eventual troca.

Antes da montagem deverá ser feita a verificação das condições do flange fixo, onde deverá ser colocada a válvula/registo, cuja face deverá estar obrigatoriamente perpendicular ao eixo da tubulação, bem como a posição dos furos do flange, visto que o plano vertical do eixo do tubo deverá passar pelo meio da distância que separa os dois furos superiores. Esta condição poderá ser verificada com a utilização de nível de bolha aplicado aos dois furos superiores do flange.

As condições descritas quanto ao flange deverão ser rigorosamente obedecidas, já que não será permitida ajuste por acréscimo de elementos metálicos entre flanges ou desbastes em superfícies usinadas, o que descaracterizaria as especificações originais de fabricação das peças.

Todos os ajustes que se tornarem necessários por falta de alinhamento ou nivelamento deverão ser executados nos tubos através de cortes ou desbastes, desde que autorizado pela fiscalização.

Antes do assentamento da válvula ou registro, a CONTRATADA deverá limpar a peça, lubrificar, acionar o sistema de abertura e fechamento, verificar as condições das sedes de vedações e as próprias vedações. Este serviço deverá ser executado com o acompanhamento da fiscalização.

As juntas ou anéis de vedação a serem utilizados deverão estar de acordo com as normas de fabricação dos flanges. Quanto às dimensões e composição do material, estes deverão estar de acordo com o projeto.

Para a montagem de válvulas é importante que se observe antes o sentido de fluxo para a compatibilidade dos sistemas de operação e vedação recomendadas pelo fabricante.

O alinhamento da válvula ou registro com a tubulação deverá ser feito através da união dos flanges sempre de montante para jusante. O posicionamento deverá ser feito preliminarmente por meio de pinos de montagem e, após observadas as condições de nivelamento e alinhamento, os pinos deverão ser substituídos um a um alternadamente, pelos parafusos da conexão.

Antes da conexão deverá ser feito um teste com os parafusos e porcas, verificando as condições das roscas, do rosqueamento e dos revestimentos superficiais. As arruelas deverão ser compatíveis com os parafusos em suas dimensões e não será permitida qualquer conexão sem elas, devendo ser colocada uma de cada lado do flange.

Para o posicionamento da válvula ou registro, no seu local de montagem, a CONTRATADA deverá observar as normas indicadas para levantamento e transporte pelo fabricante, evitando assim danos em sedes de vedação, vedantes, acionamentos, revestimentos e outros.

Para evitar tensões diferenciadas nos flanges, danos nas juntas e atingir ideais de vedação, os parafusos deverão ser apertados em sequências de dois de cada vez, diametralmente opostos, graduando, através de torquímetro, o ajuste em pelo menos dois ciclos completos antes do aperto final. Estando a válvula instalada, limpa e lubrificada, deverá ser acionada para observar suas condições operacionais.

Deverão ser distinguidos três tipos de acoplamentos: os com junta elástica, os com juntas flangeadas e os entre flanges (tipo wafer).

17.3.4. Instalação de equipamento de proteção em tubulações

Este item engloba a maior parte dos equipamentos utilizados para prevenção dos efeitos dos transientes hidráulicos, conhecidos geralmente como “golpe de aríete”.

17.3.4.1. Reservatório hidropneumático

A instalação dos conjuntos de pressão deverá atender as determinações do projeto e instruções do fabricante. A CONTRATADA deverá proceder a demarcação conforme projeto, aplicando-se as medidas de referência corretas.

A base deverá ser dimensionada, levando-se em consideração o equipamento, as dimensões, a capacidade e as condições do solo, devendo ser monolítica e executada em concreto armado. Por ocasião da concretagem, deverá ser deixado espaço para a fixação de chumbadores.

Antes da instalação, deverá ser verificado se o equipamento está de acordo com o projeto e a especificação do fabricante e se todas as peças estão em condições e quantidades suficientes, organizando-se segundo a ordem de montagem.

A câmara deverá ser colocada sobre a base perfeitamente nivelada, ajustada e orientada segundo a vertical. Após os ajustes, deverá ser feita a fixação através dos parafusos chumbadores, os quais deverão ser tratados quimicamente a fim de evitar corrosão.

Em seguida, deverão ser instalados os visores de nível, as válvulas de segurança e as conexões de tubulações. O acabamento da base deverá atender as recomendações do projeto, no que diz respeito a revestimento e outros detalhes.

Complementarmente, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- a) Interligar as tubulações dos conjuntos moto bomba que abastecem de água o circuito hidráulico da câmara e as tubulações do compressor a jet-charger, com a finalidade de restabelecimento de ar no interior da câmara pneumática.
- b) Instalar o pressostato, ou manômetros de contatos elétricos, e conectá-lo ao circuito elétrico da instalação.
- c) Fazer a pintura de proteção e acabamento e providenciar o teste de funcionamento.

17.3.4.2. Válvula de alívio

Deverão ser instaladas sempre na posição vertical, o mais próximo do equipamento a ser protegido. O projeto deverá, no mínimo, prever 2 válvulas colocadas paralelamente, de modo que estando uma em manutenção, permaneça a tubulação protegida.

As válvulas deverão ser transportadas e armazenadas em posição vertical, sendo o depósito fechado e os flanges tamponados para evitar danos aos elementos de vedação. Por ser um equipamento flangeado, a sua colocação deverá ser criteriosa, dando aperto aos parafusos em posições diametralmente opostas, com torquímetro, visando equalizar as tensões. Após a fixação das válvulas deverá ser procedida a regulação da mesma.

Observar que na eventualidade de entrar em operação, a válvula descarrega uma vazão significativa. Deverá ser construída caixa de proteção no local de instalação da válvula para proteção do dispositivo.

17.3.4.3. Válvula de retenção

Deverá ser instalada sempre na posição indicada no projeto, observando-se o sentido do fluxo marcado por uma seta no corpo da mesma.

Quando o equipamento for flangeado ou entre flanges sua colocação deverá ser criteriosa, dando aperto aos parafusos em posição diametralmente opostas, com torquímetro, visando equalizar as tensões.

17.3.4.4. Ventosa

Para redes do sistema de abastecimento de água poderão ser adotadas ventosas de tríplice função, flangeadas. Para redes de esgotamento sanitário, como em linhas de recalque ou emissários, deverão ser adotadas ventosas quadrifunção, flangeada. Para ambos os tipos, recomenda-se que contenham dispositivo incorporado de fechamento lento.

Deverá ser construída caixa ou poço de proteção no local de instalação da válvula para proteção do dispositivo.

17.3.4.5. Registro Automático Unidirecional (RAU)

Poderá ser instalado na posição superior (normal), nos reservatórios em que a entrada d'água seja por cima; ou então na posição inferior quando a entrada d'água é por baixo. Neste caso, o flutuador estará ligado à alavanca por uma corrente, inexistente no caso anterior.

Em ambos os casos o sistema de acoplamento é por flanges, cabendo as observações quanto a sistemática de que os parafusos deverão ser apertados na posição diametral, com auxílio de torquímetro para evitar tensões diferenciadas e/ou excessivas.

Em reservatórios de fibra de vidro é mais comum o uso de RAU de menor diâmetro, rosqueado.

17.3.4.6. Válvula solenoide

Uma válvula solenoide é uma combinação de um eletroímã (e seu núcleo) com uma válvula que permite ou interrompe o fluxo do líquido.

Normalmente são equipamentos pequenos cuja manipulação deverá ser cuidadosa. Deverá ser instalada preferencialmente na horizontal, observando-se o sentido de fluxo que é indicado na própria peça. Deverão ser tomadas precauções visando garantir a perfeita vedação da instalação.

Deverá ser armazenada em depósito fechado, na embalagem original e ser instalada na fase de ajuste de equipamentos.

17.3.4.7. Válvula auto operada ou de controle

Além da observação correta do sentido de fluxo, normalmente indicado no corpo da válvula, deverão ser tomadas as precauções usuais para fixação de flanges, isto é, aperto de parafusos diametralmente opostos, uso de torquímetro, pré-alinhamento, pré-nivelamento da tubulação.

Os diversos atuadores e canalizações de ligação deverão ser protegidos contra choques, pancadas e manipulações grosseiras.

17.3.4.8. Válvula Redutora de Pressão (VRP)

Deverá ser instalada observando-se o projeto e verificando-se o sentido do fluxo da água. Suas ligações poderão ser rosqueadas ou flangeadas. Deverá ser instalada segundo as recomendações do fabricante, observando-se que é imprescindível a colocação de um filtro a montante da válvula.

Nas válvulas flangeadas o aperto dos parafusos deverá ser defasado de 180° e feito com auxílio de torquímetro. Após a instalação deverá ser procedida a calibração correta do aparelho.

17.3.5. Instalação de junta diferenciada

Neste item estão contemplados os diversos tipos de juntas que deverão ser usadas para facilidade de manutenção, de remoção e reposição de equipamentos, amortecimento de vibrações, adequação de pequenas diferenças de medidas na obra, vedação e recuperação de tubulações, e acoplamento para tubulações especiais.

Qualquer que seja o tipo de junta utilizada, é necessária uma limpeza manual das peças, removendo todo o material depositado, óleos e graxas. Deverão ser consideradas também as condições das pontas dos tubos e dos materiais empregados como parafusos, porcas ou outras peças metálicas, que deverão ser livres de qualquer rebarbas, amassamento ou oxidação que possam diminuir a precisão da ajustagem das peças.

17.3.5.1. Junta mecânica

É utilizada para montagem e desmontagem de válvulas e conjuntos moto bombas, para pequenos ajustes de comprimento da tubulação e na transição entre tubos de materiais diferentes como FD, PVC DEFOFO ou Fibra.

Para a montagem e desmontagem da junta mecânica, deverão ser obedecidas as orientações do fabricante quanto ao torque adotado e ao esquema de montagem dos parafusos, para evitar esforços desnecessários e que possam influenciar na estanqueidade da peça.

17.3.5.2. Junta elástica travada externamente

Possui travamento através de tirantes e suportes soldados nos tubos e é utilizada, normalmente, em situações em que não é possível implantar blocos de ancoragem.

Deverá ser adotado o torque de aperto dos parafusos conforme recomendado pelo fabricante, visto que varia conforme o diâmetro e a classe de pressão.

17.3.5.3. Junta de desmontagem travada axialmente

É aplicada na montagem de tubulações flangeadas, próxima a dispositivos que necessitam ser desmontados com frequência para realização de manutenções como válvulas, registros, medidores etc.

17.3.5.4. Junta de expansão de borracha

É projetada para absorver movimentos axiais, laterais, angulares e vibrações em tubulações ou equipamentos. No caso de amortecimento de vibrações, a junta pode ou não ser atirantada.

Para que a junta de expansão de borracha produza os efeitos esperados, é imprescindível que a tubulação disponha de pontos fixos devidamente dimensionados, ancorados fora das bases das máquinas vibratórias.

As juntas de expansão de borracha são elementos de absorção de esforços e têm faixas de tolerâncias definidas, devendo ser necessário tomar cuidado para não extrapolar esses limites.

17.3.5.5. Junta Gibault

Destina-se a ligar duas extremidades lisas de tubulação, e o seu uso facilita a montagem e desmontagem de canalizações e a retirada de equipamentos.

Na montagem deverão ser tomadas as seguintes providências:

- a) Colocar em cada extremidade dos tubos o flange de encaixe da luva central e uma arruela de borracha e, em seguida, a luva central numa das extremidades.
- b) Executar a aproximação dos tubos, deixando uma folga de 10 mm entre as pontas.
- c) Deslocar e centralizar a luva para a sua posição em que as extremidades dos tubos fiquem equidistantes, em seu interior.
- d) Deslocar as arruelas até encostar na luva, aproximar o flange, colocar os parafusos e executar a conexão.
- e) Apertar os parafusos gradualmente até que se obtenha uma compressão suficiente das arruelas de borracha.

17.3.5.6. Junta multipartida

Por sua forma construtiva de pequenos segmentos metálicos colocados à volta da tubulação e unidos através de porcas, arruelas e parafusos, sendo a vedação feita através de manta de borracha, este tipo de junta, presta-se a vedar vazamentos ocasionados por furos, rupturas etc. sem necessidade de corte dos tubos. Poderá ser usada também para unir dois tubos seccionados, mesmo que haja pequenas diferenças de diâmetros entre eles (tubos de materiais diferentes ou ovalizados).

17.3.6. Instalação de hidrante urbano para incêndio

É equipamento que se destina a auxiliar o combate a incêndios nos centros urbanos e, eventualmente, permitir uma carga rápida de caminhão pipa. A localização dos hidrantes deverá estar prevista no projeto do sistema. No entanto, a dinâmica das cidades e o interesse social podem indicar a relocação de hidrantes, a qual deverá ser feita de comum acordo com o Corpo de Bombeiros local (CBVJ e CBMSC).

Os hidrantes serão de coluna, com DN 100, sendo acionados por registro específico para uso do Corpo de Bombeiros. Todos os hidrantes deverão ter registro para uso e manutenção da CAJ, bem como hidrômetro para medição, conforme [CAJ-DP-DET-0030-Vo](#).

Na elaboração de projetos de novas redes de águas ou substituição de redes existentes, o [Plano Diretor de Hidrantes da CAJ](#) deverá ser consultado para avaliação do local a ser instalado e vazão atendida.

17.3.7. Instalação de aparelho de medição e instrumentação

Neste item serão agrupados os diversos aparelhos de medição de vazão (mais conhecidos como macromedidores), medidores de nível e de pressão. Entrarão também os indicadores dessas medições, quer sejam em tempo real ou cumulativos. Abre-se espaço também para os conversores de sinais, digitais ou analógicos, e os sinalizadores, tipo ligado-desligado, aberto-fechado etc.

17.3.7.1. Medidor de vazão

É equipamento que mede o volume de água aduzido em uma determinada tubulação. Para sua instalação, deverão ser observadas as recomendações do projeto, do fabricante e as que seguem:

- a) Fazer a ligação através de redução gradual cônica longa, quando o diâmetro nominal (d) do medidor for diferente do diâmetro da tubulação; recomendando-se a interposição, entre a redução e o medidor, de um toco de tubo reto de pelo menos $3d$ (ou conforme recomendado pelo fabricante).
- b) Prever um trecho reto entre o medidor e a conexão de pelo menos $5d$ (ou conforme recomendado pelo fabricante), quando antes do medidor existir uma curva simples ou uma sequência de peças, curvas, registros manobráveis ou quaisquer situações que possam provocar uma turbulência.
- c) Os medidores deverão ser instalados na posição recomendada e antes da válvula de retenção do sistema que o protegerá de aumento de pressão da adutora e refluxo de fluido.

17.3.7.2. Calha Parshall

É medidor de vazão de líquidos fluído por gravidade, em canais abertos e sujeitos somente à pressão atmosférica. É normalmente usada para medições de vazões afluentes em estações de tratamento, quer de água, quer de esgotos sanitários.

A calha Parshall poderá ser pré-fabricada, normalmente em fibra de vidro, ou construída no local.

No caso das pré-fabricadas, objeto deste procedimento, deverá ser deixado na estrutura o espaço necessário para a colocação da peça. Geralmente as calhas possuem aletas externas que deverão ficar embutidas na argamassa de acabamento. Após o posicionamento da calha e nivelamento preciso, a peça deverá ser grauteada no local.

17.3.7.3. Medidor de pressão

Divide-se inicialmente em dois grandes grupos:

- a) No primeiro temos aqueles que medem pressões negativas: são os vacuômetros e monovacuômetros, agindo somente como indicadores.
- b) No segundo grupo, os que medem pressões positivas: os manômetros, os pressostato e os manômetros de contatos elétricos; o primeiro é indicador, o segundo é um sensor e o terceiro é um indicador/sensor.

Qualquer que seja o tipo de medidor de pressão, o mesmo é um aparelho sensível, não deverá sofrer impactos na sua instalação e deverão ser colocados antivibradores e rubinetes.

Por serem aparelhos sujeitos à calibragem local (que deverá ser feita antes da entrada em operação do sistema) ou regulagem externa (por ocasião de manutenção preventiva), na sua colocação deverá ser usado somente fita ou pasta de teflon.

No caso de manômetros de contatos elétricos as ligações elétricas, deverão ser feitas por mão-de-obra especializada.

17.3.7.4. Indicador e conversor de sinais

Os indicadores recebem o sinal, mecânica ou eletricamente, dos diversos tipos de medidores e o transformam em valor numérico, e eventualmente o indicador pode acionar um sistema de alarme sonoro ou um sistema de liga-desliga emergencial.

Alguns aparelhos, como manômetros, por exemplo, poderão acoplar o indicador. Outros, como uma calha Parshall, poderão exigir que o indicador seja separado do medidor. À medida que a distância medição-indicação aumenta, a confiabilidade no sinal diminui. Para evitar este problema, coloca-se um ou mais conversores de sinais. Essa atitude, além de aumentar a confiabilidade, permite a instrumentalização dos equipamentos, as medições em tempo real e o efetivo controle operacional.

Por serem instrumentos de precisão, só poderão ser manuseados e instalados por pessoal especializado, sempre em consonância com o projeto e com as instruções do fabricante do equipamento.

17.3.8. Instalação de compressor de ar ou soprador

Os compressores apresentam-se acoplados a motores sobre bases metálicas. Poderão ser os motores fixados sobre os reservatórios de ar comprimido, os quais possuem pés para fixação do conjunto.

A locação deverá ser feita conforme projeto, aplicando-se as medidas de referência corretas. Deverá ser evitado que o conjunto fique situado em locais confinados com circulação de ar e ventilação deficientes.

No dimensionamento da base, deverão ser consideradas as dimensões, forças livres, capacidade e condições do solo. A base deverá ser monolítica, executada em concreto armado e isolada do restante da construção ou estrutura, através de placas isolantes, lençóis de borracha ou outros materiais determinados no projeto. Por ocasião da concretagem, deverão ser deixados espaços convenientemente posicionados, para fixação dos chumbadores.

O conjunto deverá ser posicionado sobre a base devidamente nivelada, apoiado sobre coxins de borracha. A fixação deverá ser feita através de parafusos chumbadores, cujas porcas deverão ser apertadas de modo a manter o equipamento na posição correta.

Fixado o conjunto, deverá ser instalada a tubulação de ar do compressor até o reservatório de ar (no caso de grandes compressores), e deste à rede distribuidora, ao separador de condensado e ao pressostato. A execução das tubulações deverá satisfazer os requisitos de vedação e alinhamento adequados, possibilidade de desmontagem etc. Lembrando que a tubulação de saída deverá ser sempre flexível.

Concluída a instalação, deverão ser executados os acabamentos necessários, atendendo-se as recomendações do projeto no que diz respeito a revestimentos e outros detalhes; procede-se a lubrificação, a regulagem da válvula de segurança, a regulagem do pressostato, vedações, retoque na pintura de proteção e de acabamento e teste de funcionamento.

17.3.9. Instalação de exaustor ou ventilador

São equipamentos destinados a ventilar depósitos de cilindros de cloro, salas de cloradores, fluoretadores e salas de bombas.

Deverão ser instalados próximos ao nível do piso em sala de cloro; a meia altura ou próximo do teto em salas de flúor e preferencialmente no teto em salas de bombas.

Sua posição deverá ser estudada de forma a permitir o fluxo de ar adequado à finalidade proposta. Quando necessário, deverá ser verificado a pertinência do uso de atenuadores de ruído e coifas de proteção.

Na instalação deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.

17.3.10. Instalação de comporta

Desde que esteja prevista no projeto a colocação de uma comporta é necessário que isto seja levado em consideração por ocasião do cálculo estrutural e, principalmente, na obra, deixando-se espaços livres para sua instalação, que deverá seguir o roteiro seguinte:

- a) Deixar espaços livres, no ato da concretagem, que possibilitem a sua instalação. Tais espaços deverão ser os necessários e suficientes para a movimentação do pessoal e da peça. Se possível, deverá ser deixado os chumbadores já fixados à estrutura.
- b) Verificar, logo após a concretagem, tomando-se por base elementos externos a estrutura, se não houve alteração no posicionamento. Ajustar, se necessário.
- c) Assentar a comporta com a tampa bem fechada, evitando que o telar empene.
- d) Observar o sentido de fluxo, visto que mesmo nas comportas de sentido duplo, existe um sentido preferencial.
- e) Fixar a comporta, através de chumbadores colocados previamente, verificado o posicionamento correto, a verticalidade certa, o perfeito alinhamento das guias e o bom estado geral dela.
- f) Grautear pequenos vazios entre o telar e a estrutura.
- g) Pintar os locais necessários.
- h) Ajustar o grau de movimento da comporta e lubrificar as guias e hastes de comando.
- i) Testar o funcionamento quanto a movimentos e estanqueidade, sem e com carga hidráulica.

Existem dois tipos de comportas: aquelas que não possuem mecanismo de manobra e que são mais conhecidas como stop-log, e outras acionadas com pedestais de suspensão.

Vale lembrar que a posição das comportas é sempre junto à superfície do líquido retido.

17.3.11. Instalação de adufa

A instalação de adufas de parede e de fundo deverá seguir o mesmo roteiro da instalação de comporta. Acrescente-se que as mesmas deverão ser instaladas em conjunto, com um toco de tubo ou curva de ferro fundido, em cuja boca contígua à adufa está posicionado o anel de vedação. Os

posicionamentos de ambos deverão, necessariamente, ser referidos entre si e executados corretamente, inclusive quanto à concentricidade dos componentes.

As adufas deverão ser colocadas normalmente na parte mais profunda do reservatório, por isso deverão ser sempre acionadas por mecanismos que podem ser: chave "T" ou volante. A profundidade deverá ser alcançada com auxílio de haste de prolongamento ou pedestal de manobra.

Devido ao sistema de acoplamento das adufas ser com flange, deverá ser dada cuidadosa atenção ao espaçamento em relação à parede da estrutura, para permitir o trabalho de montagem.

Quanto à verticalidade, posicionamento e cuidados na concretagem, valem as mesmas observações feitas no item anterior.

17.3.12. Instalação de válvula FLAP

As válvulas flap deverão sempre ser colocadas com flange, sendo que o toco de tubo colocado na estrutura deverá ser com aba de vedação.

Devido ao sistema de colocação ser com flange, deverá ser dada cuidadosa atenção ao espaçamento em relação a parede da estrutura, de modo a permitir o trabalho de montagem.

17.3.13. Instalação de guindaste giratório

Poderão ser de base fixa ou móvel. Sua instalação deverá obedecer às recomendações de projeto e do fabricante.

17.3.14. Instalação de reservatório pré-fabricado

Deverão ser atendidas as determinações do projeto e do fabricante e o local para o posicionamento deverá atender as medidas de referência indicadas no projeto específico. A base deverá ser construída em função das dimensões, capacidade e peso do reservatório, da natureza do solo, devendo atender ao projeto específico para a estrutura de suporte.

A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos adequados para a instalação, tais como guincho munck ou similar, para içamento e posicionamento do reservatório.

Após o posicionamento, o reservatório deverá ser fixado através de chumbadores e instalados seus acessórios tais como escadas, visores de nível e RAU. Deverá ser interligado as tubulações da adutora, da rede e de descarga; fazer os retoques necessários e providenciar o teste de funcionamento.

Para escoamento das águas de descarga do reservatório deverão ser executadas canaletas ou outros sistemas aprovados pela fiscalização.

17.3.15. Instalação de ETA pré-fabricada

Deverão ser atendidas as determinações do projeto e do fabricante e o local para o posicionamento deverá atender as medidas de referência indicadas no projeto específico. A base deverá ser construída em função das dimensões, capacidade e peso da ETA, do número e das posições dos pés de apoio, natureza do solo, devendo atender ao projeto específico para a estrutura de suporte.

A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos adequados para a instalação, tais como guincho munck ou similar, para içamento e posicionamento da ETA.

Após o posicionamento, a ETA deverá ser fixada através de chumbadores e instalados seus acessórios tais como escadas, tubulações de entrada, de saída, de limpeza e extravasor de água. Completar a instalação, fazendo os retoques necessários e providenciar o teste de funcionamento.

Para escoamento das águas de descarga da ETA deverão ser executadas canaletas ou outros sistemas aprovados pela fiscalização.

17.3.16. Instalação de clarificador

Deverão ser atendidas as determinações do projeto e do fabricante o local para o posicionamento deverá atender as medidas de referência indicadas no projeto específico. A base deverá ser construída em função das dimensões, capacidade e peso do clarificador, do número e das posições dos pés de apoio, da natureza do solo, devendo atender ao projeto específico para a estrutura de suporte.

A CONTRATADA deverá dispor de equipamentos adequados para a instalação, tais como guincho munck ou similar, para içamento e posicionamento do clarificador.

Após o posicionamento, o clarificador deverá ser fixado através de chumbadores e instalados seus acessórios tais como escadas, tubulações de entrada, de saída, de limpeza e extravasor de água. Completar a instalação, fazendo os retoques necessários e providenciar o teste de funcionamento.

Para escoamento das águas de descarga do clarificador deverão ser executadas canaletas ou outros sistemas aprovados pela fiscalização.

17.4. Instalações para tratamento de água

As instalações para tratamento de água bruta envolvem, em geral, equipamentos e componentes específicos para essas unidades.

Dadas as particularidades de cada situação, deverão ser seguidas as recomendações dos fornecedores e normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis a cada caso.

17.5. Instalações para tratamento de esgoto sanitário

As instalações para tratamento de esgoto sanitário envolvem, em geral, equipamentos e componentes específicos para essas unidades.

Dadas as particularidades de cada situação, deverão ser seguidas as recomendações dos fornecedores e normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis a cada caso.

17.6. Montagem de tubulação

Para montagem de tubulações de barriletes, reservatórios, elevatórias e estações de tratamento, deverá ser observado, no que couber, o contido no Capítulo 11 **ASSENTAMENTO**, além das orientações de projeto e dos fabricantes dos materiais e equipamentos respectivos. Sempre que o espaço e o desenvolvimento da obra permitam é adequado fazer uma pré-montagem dos equipamentos e barrilete. Com isso deverão ser identificadas eventuais faltas de peças, conexões etc. bem como analisada a quantidade de ferramentas disponíveis, a sua adequabilidade ao serviço e outras necessidades.

Estando tudo preparado, a montagem poderá ser iniciada, entendendo-se que para todos os tipos de tubos e conexões, algumas observações são comuns:

- a) Verificar as peças antes de executar o acoplamento para evitar que apresentem deformações, cortes, ovalizações ou quaisquer defeitos. Todas as peças deverão estar limpas.
- b) Usar o torquímetro no caso de apertos de parafusos, pois além de facilitar, garante um melhor acoplamento das peças.
- c) Seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes quanto a folgas, tolerâncias e lubrificantes.
- d) Observar, conforme projeto, a disposição aeroespacial das peças. Para mantê-la na fase de montagem deverão ser providenciados calços, arrimos, talhas etc., utilizados de modo a não forçar a tubulação e os equipamentos.

Após a conclusão dos serviços, todo elemento auxiliar deverá ser retirado do local.

Ao terminar os trabalhos de um dia, as pontas dos tubos já colocados deverão ser tamponadas, para evitar entrada de animais, insetos etc.

As uniões deverão ser empregadas quando se desejar que a tubulação seja facilmente desmontável ou esteja em arranjos fechados. As uniões deverão ser montadas aplicando-se a pasta de vedação recomendada nas superfícies de vedação e na rosca cilíndrica.

As emendas entre trechos de tubos deverão ser feitas por meio de luvas. As luvas com essa função não serão indicadas nos projetos. Não obstante, luvas poderão ser usadas amplamente, a fim de evitar desperdício de tubos.

17.6.1. Tubo e conexão FD, JE

Para tubos com até 100 mm de diâmetro, os serviços de acoplamento deverão ser executados manualmente ou com auxílio de uma alavanca; para os diâmetros de 150 a 300 mm, utilizar-se à uma ferramenta tipo Tirfor com capacidade de 1.600 kgf; nos tubos com 350 a 600 mm de diâmetro, utilizar-se-á o Tirfor com capacidade de 3.500 kgf; e acima deste diâmetro, deverão ser utilizados dois Tirfor com capacidade de 3.500 kgf.

Não será permitida a utilização de equipamentos acionados mecânica ou eletricamente para os serviços de acoplamento tipo junta elástica.

Após a conexão executada, suportes, apoios ou travamentos deverão ser feitos nos tubos ou peças para que se mantenha a centralização garantida inicialmente.

17.6.2. Tubo e conexão FD, FF

Os flanges, quando verticais, deverão ser posicionados de maneira que os dois eixos dos furos superiores fiquem no mesmo plano horizontal. Quando os flanges forem instalados na posição horizontal, o plano vertical que contém o eixo do tubo base deverá passar pelo centro do flange e a igual distância de dois furos consecutivos.

Deverá ser verificado se as dimensões e o tipo do material das arruelas de borracha estão em conformidade com o projeto.

Deverá ser feito um exame visual dos filetes do parafuso e porcas constatando a não existência de material estranho entre eles e que não haja qualquer amassamento ou quebra de crista dos filetes. Deverá ser retirado por processo manual ou mecânico qualquer resíduo estranho ou proveniente da oxidação que esteja depositado entre as ranhuras. Após, o local deverá ser lubrificado com graxa grafitada e deverá ser testado manualmente o rosqueamento de cada conjunto parafuso/porca.

Para os flanges de ferro fundido, deverá ser feito um exame visual a fim de se detectar a existência de trincas.

Após validação das peças, deverá ser iniciada a conexão com a aproximação dos flanges de tal forma que os furos fiquem alinhados, deixando espaço suficiente entre eles para a colocação da arruela de vedação.

Deverão ser colocados os parafusos, as duas arruelas e a porca executando a aproximação dos flanges. O aperto inicial deverá ser apenas para que a arruela de vedação se adapte às faces dos flanges, moldando-se a todas as imperfeições ou irregularidades que possam existir. Deverá ser executado um segundo aperto, neste caso em parafusos diametralmente opostos, garantindo a conexão e a posição das peças. No terceiro aperto e final, deverá ser aplicada uma pressão no parafuso, conforme indicação do fabricante para evitar-se assim possíveis vazamentos.

A emenda entre o flange e o tubo não deverá ser executada em campo.

Todos os flanges em FD deverão obedecer à norma NBR 7675. Os flanges enterrados deverão ser protegidos totalmente com esmalte de alcatrão de hulha e envolvidos em folhas de polietileno de alta densidade. A envoltória deverá ser hermeticamente fechada com fita adesiva anticorrosão, para aumentar a proteção dos parafusos, porcas e arruelas.

17.6.3. Tubo e peça de AÇO, JE

Deverão ser manuseados cuidadosamente visando a integridade do revestimento externo e das medidas geométricas dos mesmos. Por ter uma parede de espessura menor, há menos resistência lateral; choques, esforços concentrados poderão ovalizar uma ponta do tubo.

Deverão ser seguidas as prescrições contidas no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#), sobre transporte, manuseio e assentamento.

17.6.4. Tubo e peça de AÇO, JS

Além das observações contidas no item anterior que são válidas, as especificações requeridas para soldas estão no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#).

17.6.5. Tubo e conexão FG, JR

As rosças, tanto nos tubos como nas luvas e uniões, deverão ser sempre cônicas, de maneira que, como aperto, há interferências entre os fios, garantindo a vedação. Todas as rosças deverão ser isentas de rebarbas, com filetes uniformes, contínuos e de superfície lisa. Uma rosca perfeita não deverá reter fiapos de estopa seca que seja passada em torno. Não será permitido o uso de ferramentas cegas ou mal ajustadas, para confecção da rosca.

Todas as rosças deverão ser verificadas com calibres “passa-não-passa”. Caso a ligação rosqueada seja feita após oito horas da abertura da rosca, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova de latão e untada com uma camada de graxa especial para proteção da superfície.

Por ocasião da montagem de uma junção rosqueada, é importante que ambos os terminais estejam bem limpos. Eles deverão ser lavados com solvente e limpos com escova de latão.

Qualquer rosca que se apresente danificada ou imperfeita não deverá ser usada. Deverá ser aplicada sobre as rosças pasta ou fita de teflon. Não deverão ser permitidas aplicações de zarcão e/ou quaisquer tipos de fibra nas junções rosqueadas.

17.6.6. Tubo e peça de PVC, PVC DEFOFO, JE

O seu manuseio deverá ser cuidadoso. Para acoplamento das peças deverão ser utilizados os mesmos princípios expressos no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#).

17.6.7. Tubo e peça de PVC, JS

Deverá ser verificado se a bolsa da conexão e a ponta do tubo estão perfeitamente limpas, e por meio de uma lixa nº 100 tirar o brilho das superfícies a serem solicitadas. Limpar as superfícies lixadas com álcool ou produto similar que elimine gorduras e graxas, distribuir o adesivo com auxílio de pincel ou pano limpo, encaixar as extremidades e eliminar o excesso de adesivo.

O adesivo não deverá ser utilizado para fechar furos ou preencher pequenas deformações.

Para acoplamento das peças deverão ser observadas as prescrições contidas no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#).

17.6.8. Tubo e peça de PVC, JR

Se for necessário cortar o tubo, que a operação seja feita no esquadro, removendo-se toda e qualquer rebarba. Para execução da rosca, usar tarraxas e cossinetes para PVC. No trabalho de confecção da rosca deverá ser feito o movimento para frente de 1 volta de tarraxa seguido de um retorno de ½ volta. Isto não força demais os cossinetes e dá melhor acabamento aos filetes.

Limpar a rosca, passar fita ou pasta de teflon e completar o acoplamento.

Para acoplamento das peças deverão ser observadas as prescrições contidas no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#).

17.6.9. Tubo e peça de PEAD

Os acoplamentos feitos nas tubulações de PEAD poderão ser: mecânicos, soldáveis (solda de topo, soquete ou de sela) ou por compressão.

Os acoplamentos mecânicos são mais utilizados em irrigação e servem para unir tubos "topo a topo" visando uma desmontagem futura. Os acoplamentos por compressão são utilizados em diâmetros menores, normalmente nas ligações prediais. As soldas são então os acoplamentos mais utilizados nas tubulações de água potável ou de esgoto sanitários. Sempre que possível deverá ser utilizada as soldas "de topo", cujos procedimentos estão expressos no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#).

As instalações aéreas deverão merecer cuidados especiais, prevendo-se suportes e compensações para se evitar os esforços de flexão, dilatação térmica, flambagem e torção. Procurar utilizar curvas para compensar os esforços de dilatação.

Os princípios expressos no Capítulo [11 ASSENTAMENTO](#), deverão ser observados.

17.6.10. Corte de tubo

Os tubos deverão ser cortados sempre perpendicularmente ao seu eixo. Após o corte, os tubos deverão ser escareados, a fim de eliminar as rebarbas.

A superfície cortada deverá ser toda contida na distância de mais ou menos 1 mm de um plano perpendicular ao eixo.

17.7. Instalação elétrica

Compreendem todas as instalações destinadas ao fornecimento e utilização da energia elétrica nas várias unidades da CAJ, tendo como principal carga, a dos motores elétricos utilizados no bombeamento e tratamento de água e esgoto. Nestas instalações deverão estar inclusas as interligações dos comandos elétricos dos motores com os equipamentos e dispositivos de controle, automatização e controle operacional.

Tendo em vista a diversidade de situações operacionais todos os projetos elétricos deverão estar de acordo com as orientações da concessionária de energia elétrica local.

Os principais itens e custos referentes às instalações elétricas poderão ser resumidos e agrupados conforme abaixo.

17.7.1. Rede de energia elétrica

Em função da demanda necessária, da localização específica das unidades e da disponibilidade da Concessionária de Energia Elétrica local, poderão ser necessários serviços de ampliação, reforço e execução de redes de energia elétrica.

Os serviços deverão ser executados pela Concessionária de Energia Elétrica local após aprovação do projeto elétrico e solicitação formal com data prevista para ligação, e seus custos serão cobrados da CAJ, da CONTRATADA ou do responsável pela execução dos serviços de instalações elétricas.

Os custos dependem da demanda a ser contratada e das normas do Governo Federal fixadas pelo [Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica \(DNAEE\)](#).

Dependendo da opção tarifária e para entradas com potência instalada superior a 75kW, é obrigatório a elaboração de Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica com a Concessionária de Energia local.

17.7.2. Entrada de energia elétrica

Conjunto de materiais e equipamentos localizados dentro da área da CAJ, para recebimento da energia elétrica a ser fornecida pela concessionária de energia elétrica local.

As entradas são padronizadas e devem atender normas técnicas e padrões da concessionária. Deverão ser executadas a fim de garantir o recebimento, seccionamento, proteção, medição e rebaixamento da tensão. O dimensionamento é feito em função das cargas e demandas a serem contratadas, podendo a medição ser em baixa tensão (tensão secundária) ou em alta tensão (tensão primária).

17.7.3. Quadros de comando em baixa tensão e cubículos em média e alta tensão

São armários metálicos compostos de dispositivos e equipamentos de proteção, seccionamento, medição, acionamento, controle, sinalização e automatização das cargas elétricas.

Quanto a aplicação, os armários metálicos poderão ser para uso interno ou externo e quanto a construção, poderão ser autoportantes, de sobrepor ou embutidos. Podem ser subdivididos conforme itens abaixo.

Cubículos de medição, proteção e seccionamento deverão ser utilizados nas entradas de energia de acordo com a exigência da concessionária de energia elétrica.

Quadros de comando em baixa tensão deverão ser utilizados para acionamento de motores de baixa tensão (380 ou 440V).

17.7.4. Instalação de força

A partir da entrada de energia compreendem todos os condutores, barramentos, eletrodutos, canaletas, caixas de passagem, conectores e demais materiais utilizados na alimentação de quadros de comando, cubículos de média tensão, motores e outros equipamentos.

Seu dimensionamento e formas construtivas dependem das cargas, distâncias e situação física dos equipamentos a serem alimentados.

17.7.5. Iluminação

A partir dos quadros de comando compreendem todos os condutores, eletrodutos, luminárias, interruptores, tomadas, postes, lâmpadas, reatores, ignitores e demais equipamentos utilizados para a iluminação interna, externa e tomadas das unidades da CAJ.

17.7.6. Automatização, sinalização e controle

Compreendem basicamente a instalação, a interligação de controladores lógico programáveis, sensores, atuadores, motores e demais equipamentos ou dispositivos em rede, objetivando o controle operacional das unidades em tempo real via supervisor, permitindo assim visualizar e operar o sistema, gerenciando indicadores, alarmes e manipulando grandes massas de dados. Deverá ser prevista a criação, geração e impressão de gráficos de diversas variáveis do processo, assim como deverá ser previsto níveis de segurança de acesso ao sistema de acordo com o usuário.

17.7.7. Para-raios e sinalização aérea

Compreendem basicamente os materiais e equipamentos utilizados na proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e sinalização aérea de acordo com normas e projetos específicos.

17.8. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 5419-1:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 1: Princípios gerais.
- ABNT NBR 5419-2:2015 Versão Corrigida:2018 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 2: Gerenciamento de risco.
- ABNT NBR 5419-3:2015 Versão Corrigida:2018 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos à vida.
- ABNT NBR 5419-4:2015 Versão Corrigida:2018 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura.

- ABNT NBR 5580:2015 – Tubos de aço-carbono para usos comuns na condução de fluidos – Especificação.
- ABNT NBR 5667-1:2006 - Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Parte 1: Hidrantes de coluna.
- ABNT NBR 5667-2:2006 - Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Parte 2: Hidrantes subterrâneos.
- ABNT NBR 5667-3:2006 - Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Parte 3: Hidrantes de colunas com obturação própria.
- ABNT NBR 6925:2016 - Conexões de ferro fundido maleável, de classes 150 e 300, com rosca NPT para tubulação.
- ABNT NBR 6943:2016 – Conexões de ferro fundido maleável, com rosca ABNT NBR NM ISO 7-1, para tubulações.
- ABNT NBR 7560:2012 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência — Especificação.
- ABNT NBR 7675:2022 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água – Requisitos.
- ABNT NBR 7676:2019 – Elementos de vedação com base elastomérica termofixa para tubos, conexões, equipamentos, componentes e acessórios para água, esgotos, drenagem e águas pluviais e água quente – Requisitos.
- ABNT NBR 7677:1982 – Junta mecânica para conexões de ferro fundido dúctil.
- ABNT NBR 8220:2015 – Reservatório de poliéster, reforçado com fibra de vidro, para água potável para abastecimento de comunidades de pequeno porte – Especificação.
- ABNT NBR 9821:1987 Versão Corrigida:1988 – Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização.
- ABNT NBR 17094-1:2018 Versão Corrigida:2018 – Máquinas elétricas girantes – Parte 1: Motores de indução trifásicos – Requisitos.
- ABNT NBR 17094-2:2016 – Máquinas elétricas girantes – Parte 2: Motores de indução monofásicos – Requisitos.
- ABNT NBR 17094-3:2018 Versão Corrigida:2018 – Máquinas elétricas girantes – Parte 3: Motores de indução trifásicos - Métodos de ensaio.
- ABNT NBR 17094-4:2016 – Máquinas elétricas girantes – Parte 4: Motores de indução monofásicos – Métodos de ensaio.
- ABNT NBR 10285:2018 – Válvulas industriais – Terminologia.
- ABNT NBR 10354:2015 – Reservatórios de poliéster reforçado com fibra de vidro – Terminologia.
- ABNT NBR 11885:2017 – Grade de barras retas, de limpeza manual - Requisitos gerais.
- ABNT NBR 12430:1998 – Válvula-gaveta de ferro fundido nodular.
- ABNT NBR 14039:2021 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 Kv.
- ABNT NBR 15055:2004 Versão Corrigida:2010 – Válvulas-gaveta, globo, angular e de retenção de bronze – Requisitos.

- ABNT NBR 15704-1:2011 – Registro – Requisitos e métodos de ensaio - Parte 1: Registros de pressão.
- ABNT NBR 15705:2009 – Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta - Requisitos e métodos de ensaio.
- ABNT NBR IEC 60079-14:2016 Versão Corrigida 2:2022 – Atmosferas explosivas - Parte 14: Projeto, seleção e montagem de instalações elétricas.
- ABNT NBR NM-ISO 7-1:2000 – Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão é feita pela rosca – Parte 1: Dimensões, tolerâncias e designação.

17.9. Outras Normas Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- N-321.0001 – Fornecimento-Energia-Elétrica-Tensão-Secundária.
- N-321.0002 – Fornecimento-Energia-Elétrica-Tensão-Primária.
- I-321.0028 – Conexão de gerador particular em UC ligada na Celesc.

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

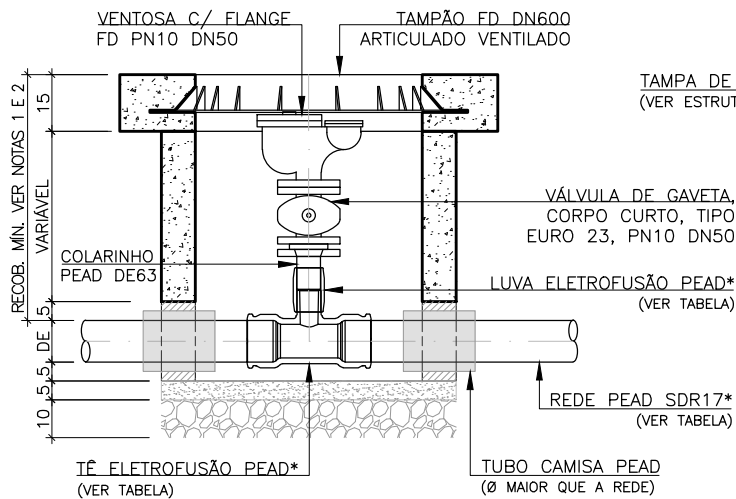
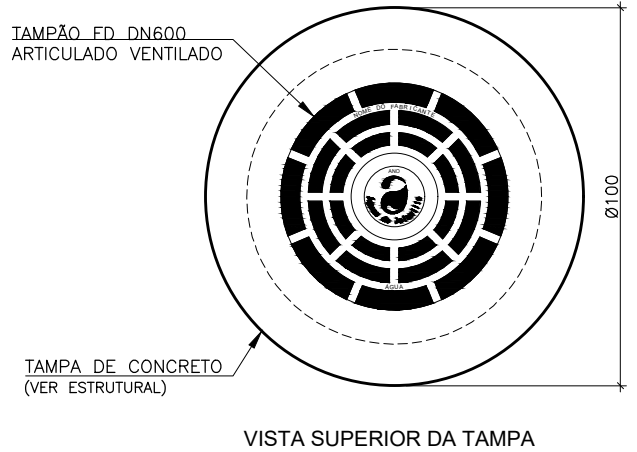
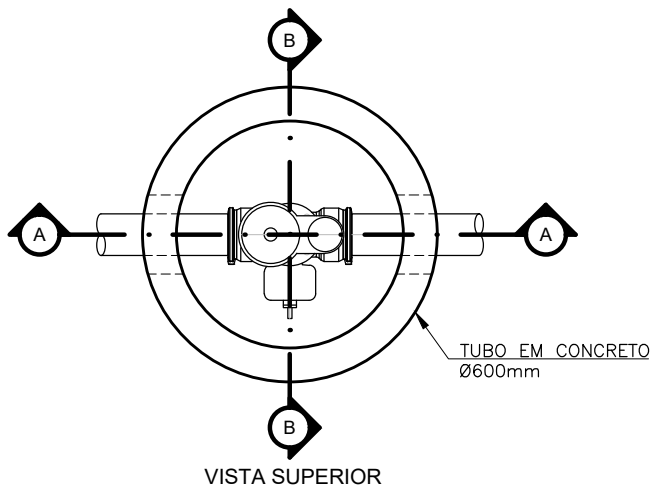
17.10. Anexos

CAJ-DP-DET-0027-Vo – Instalação de ventosa DN50 em rede de água em PEAD

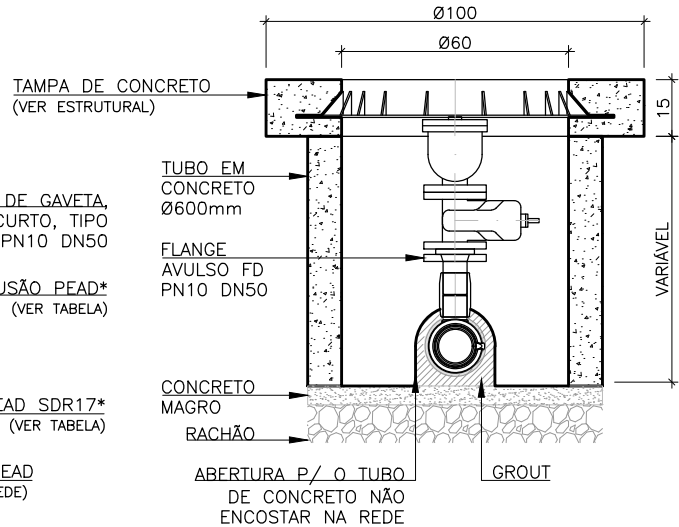
CAJ-DP-DET-0028-Vo – Instalação de ventosa DN50 em rede de água em PVC PBA

CAJ-DP-DET-0029-Vo – Instalação de ventosa DN50 em rede de água em FD/PVC DEFOFO

CAJ-DP-DET-0030-Vo - Instalação de hidrante em rede de água de PEAD



CORTE A_A



CORTE B_B

PEÇAS X DIÂMETRO DA REDE		
REDE PEAD	DE TÊ	DE LUVA
DE 63	DE 63	DE 63
DE 90	DE 90x63	DE 63
DE 110	DE 110x63	DE 63
DE 160	DE 160x90	DE 90x63
DE 180	DE 180x90	DE 90x63
DE 200	DE 200x90	DE 90x63
DE 250	DE 250x90	DE 90x63

* PEÇAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O DIÂMETRO DA REDE

NOTA:

- O RECOBRIMENTO DA TUBULAÇÃO NO PONTO DE INSTALAÇÃO DA VENTOSA (NO PASSEIO) DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 65cm, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DO PV DE PROTEÇÃO. NO ENTANTO, ANTES DA INSTALAÇÃO DA REDE, DEVERÁ SER AVALIADA A ALTURA DO CONJUNTO DE PEÇAS MONTADO, POIS PODE HAVER VARIAÇÃO DEPENDENDO DO MODELO DE VENTOSA ADQUIRIDO.
- EM CASO DE INSTALAÇÃO DA VENTOSA NO LEITO CARROÇÁVEL DEVERÁ SER ADOTADO O RECOBRIMENTO MÍNIMO DA REDE DE 90cm.
- A REDE DEVERÁ SER NIVELADA NO PONTO DE INSTALAÇÃO PARA EVITAR QUE A VENTOSA SEJA INSTALADA INCLINADA.
- A TUBULAÇÃO DE PEAD A SER UTILIZADA DEVERÁ SER A DE "COR PRETA COM LISTRAS AZUIS".
- UTILIZAR TAMPÃO CLASSE B-125 NO PASSEIO E D-400 NA VIA.
- DEVERÁ SER ELABORADO E OBSERVADO PROJETO ESPECÍFICO PARA VENTOSAS MAIORES QUE DN50 OU INSTALADAS EM REDES ACIMA DE DN250.

A	EMISSÃO ORIGINAL	09/02/2022	C.J.S.G.	L.E.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



DESCRIÇÃO:

**INSTALAÇÃO DE VENTOSA DN50
EM REDE DE ÁGUA EM PEAD**

DETALHAMENTO

DATA:

09/02/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

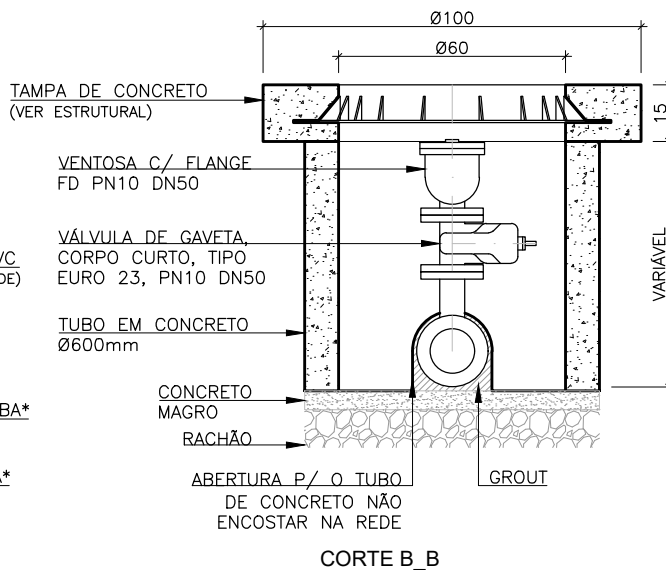
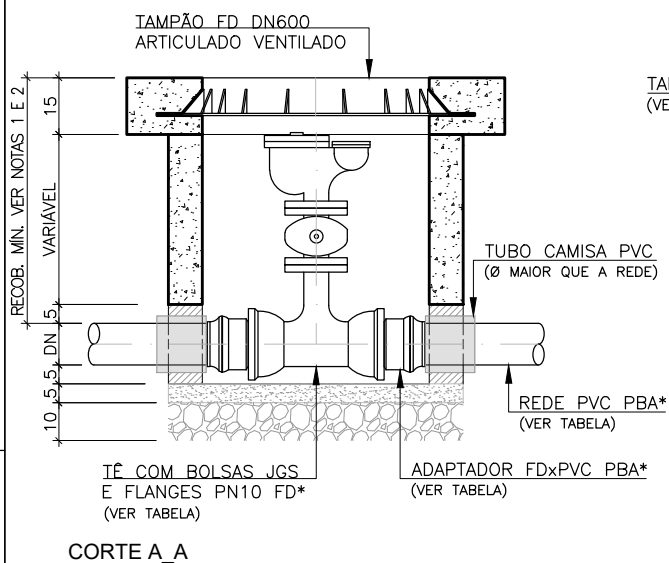
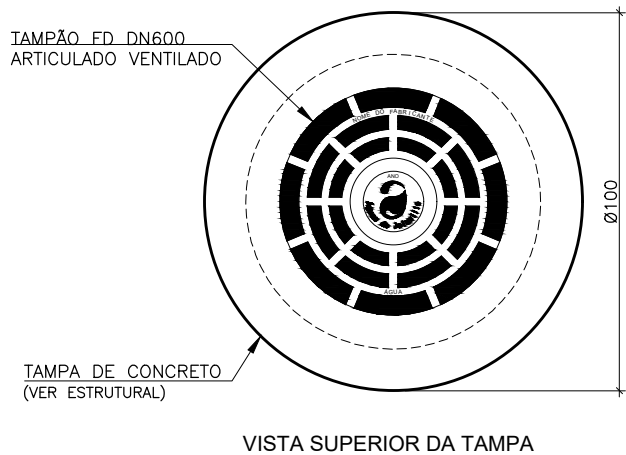
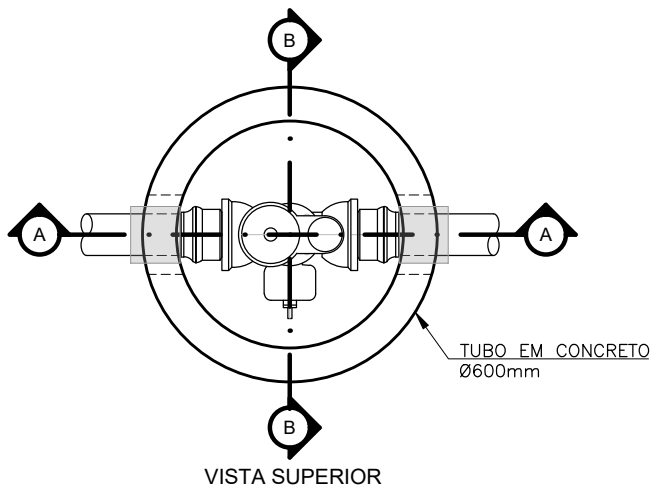
LUCAS EMANUEL MARTINS
Engº Sanitarista - CREA/SC 161.127-1

DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0027-V0



PEÇAS X DIÂMETRO DA REDE		
REDE PVC PBA	ADAPTADOR	DN TÊ
DN 50	DN 50x50	DN 50
DN 75	DN 80x75	DN 75x50
DN 100	DN 100x100	DN 100x50

* PEÇAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O DIÂMETRO DA REDE

NOTA:

1. O RECOBRIMENTO DA TUBULAÇÃO NO PONTO DE INSTALAÇÃO DA VENTOSA (NO PASSEIO) DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 65cm, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DO PV DE PROTEÇÃO. NO ENTANTO, ANTES DA INSTALAÇÃO DA REDE, DEVERÁ SER AVALIADA A ALTURA DO CONJUNTO DE PEÇAS MONTADO, POIS PODE HAVER VARIAÇÃO DEPENDENDO DO MODELO DE VENTOSA ADQUIRIDO.
2. EM CASO DE INSTALAÇÃO DA VENTOSA NO LEITO CARROÇÁVEL DEVERÁ SER ADOTADO O RECOBRIMENTO MÍNIMO DA REDE DE 90cm.
3. A REDE DEVERÁ SER NIVELADA NO PONTO DE INSTALAÇÃO PARA EVITAR QUE A VENTOSA SEJA INSTALADA INCLINADA.
4. UTILIZAR TAMPÃO CLASSE B-125 NO PASSEIO E D-400 NA VIA.

A	EMISSÃO ORIGINAL	07/12/2022	C.J.S.G.	L.E.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



DESCRIÇÃO:

**INSTALAÇÃO DE VENTOSA DN50
EM REDE DE ÁGUA EM PVC PBA**

DETALHAMENTO

DATA:

07/12/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

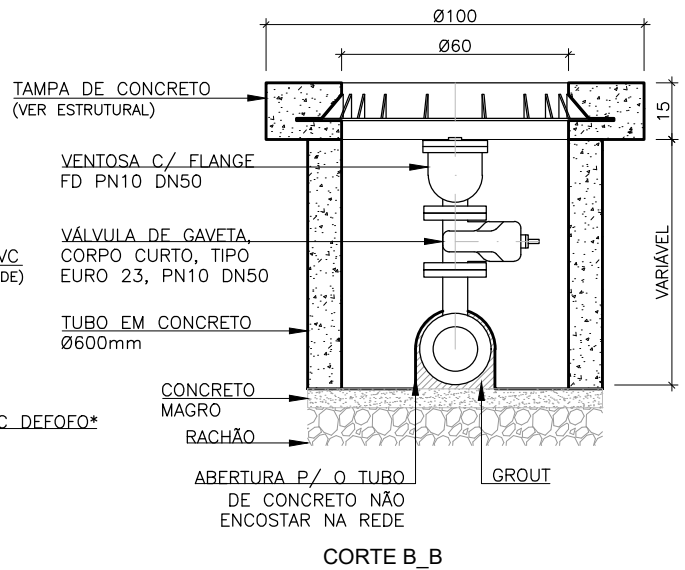
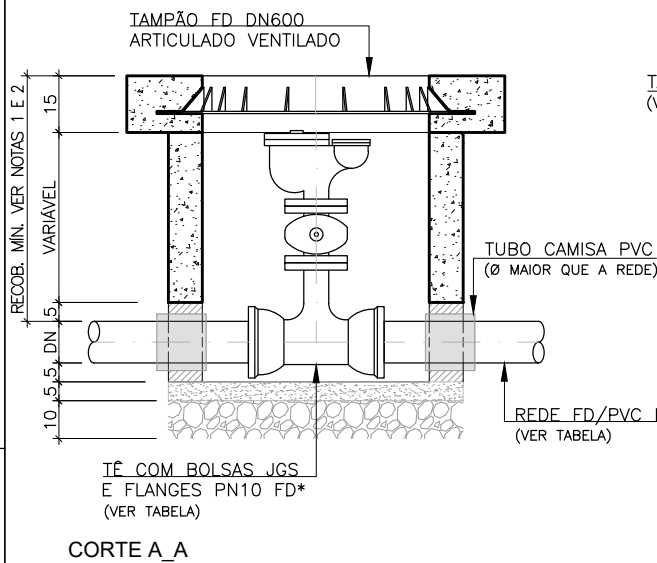
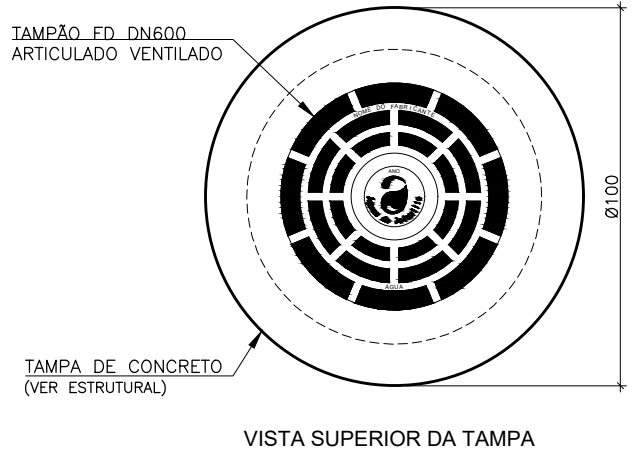
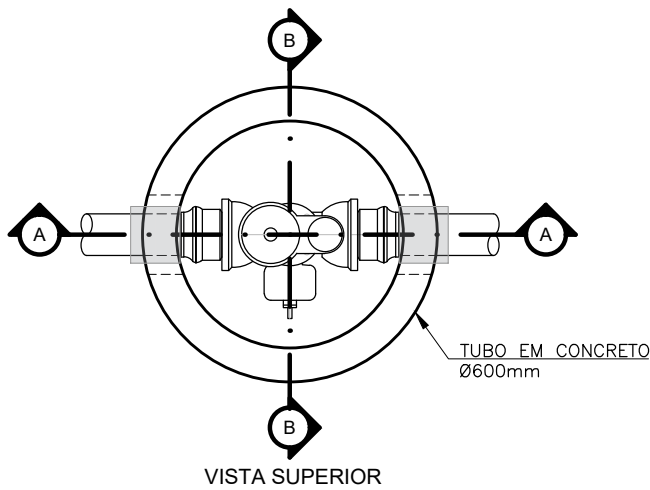
LUCAS EMANUEL MARTINS
Engº Sanitarista - CREA/SC 161.127-1

DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:

CAJ-DP-DET-0028-V0



PEÇAS X DIÂMETRO DA REDE	
REDE FD/PVC DEFOFO	DN TÊ
DN 150	DN 150x50
DN 200	DN 200x50
DN 250	DN 250x50

* PEÇAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O DIÂMETRO DA REDE

NOTA:

1. O RECOBRIMENTO DA TUBULAÇÃO NO PONTO DE INSTALAÇÃO DA VENTOSA (NO PASSEIO) DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 65cm, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DO PV DE PROTEÇÃO. NO ENTANTO, ANTES DA INSTALAÇÃO DA REDE, DEVERÁ SER AVALIADA A ALTURA DO CONJUNTO DE PEÇAS MONTADO, POIS PODE HAVER VARIAÇÃO DEPENDENDO DO MODELO DE VENTOSA ADQUIRIDO.
2. EM CASO DE INSTALAÇÃO DA VENTOSA NO LEITO CARROÇÁVEL, DEVERÁ SER ADOTADO O RECOBRIMENTO MÍNIMO DA REDE DE 90cm.
3. A REDE DEVERÁ SER NIVELADA NO PONTO DE INSTALAÇÃO PARA EVITAR QUE A VENTOSA SEJA INSTALADA INCLINADA.
4. UTILIZAR TAMPÃO CLASSE B-125 NO PASSEIO E D-400 NA VIA.
5. DEVERÁ SER ELABORADO E OBSERVADO PROJETO ESPECÍFICO PARA VENTOSAS MAIORES QUE DN50 OU INSTALADAS EM REDES ACIMA DE DN250.

A	EMISSÃO ORIGINAL	07/12/2022	C.J.S.G.	L.E.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



DESCRIÇÃO:

**INSTALAÇÃO DE VENTOSA DN50
EM REDE DE ÁGUA EM FD/PVC DEFOFO**

DETALHAMENTO

DATA:

07/12/2022

ESCALA:

SEM ESCALA

FOLHA:

01/01

RESP. TÉCNICO:

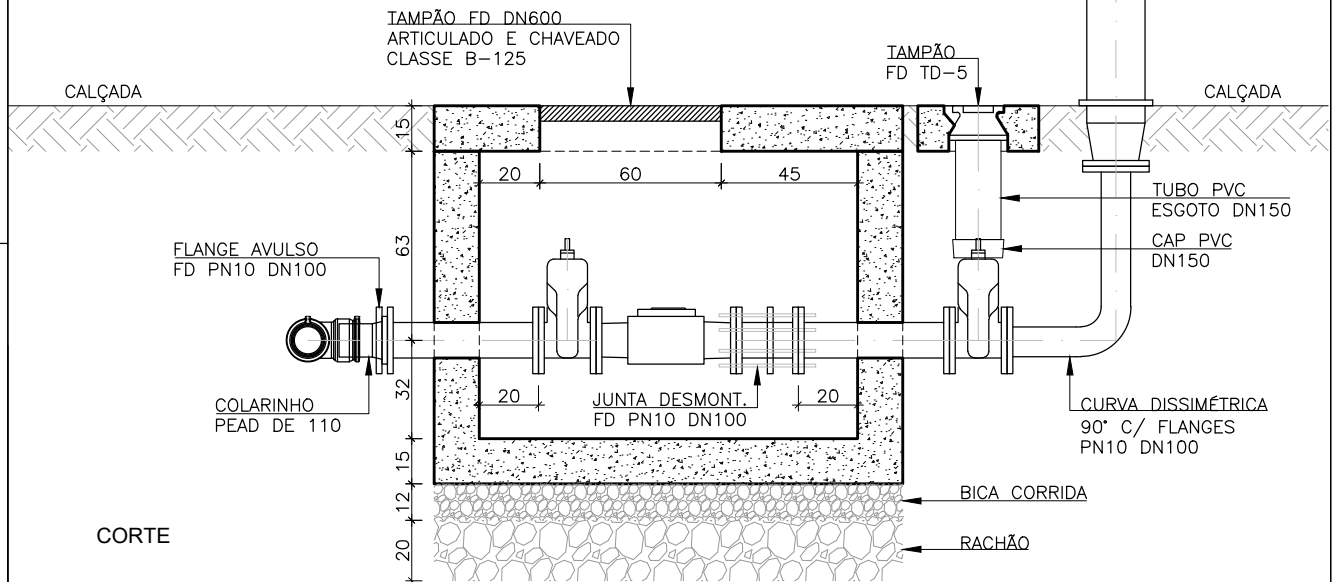
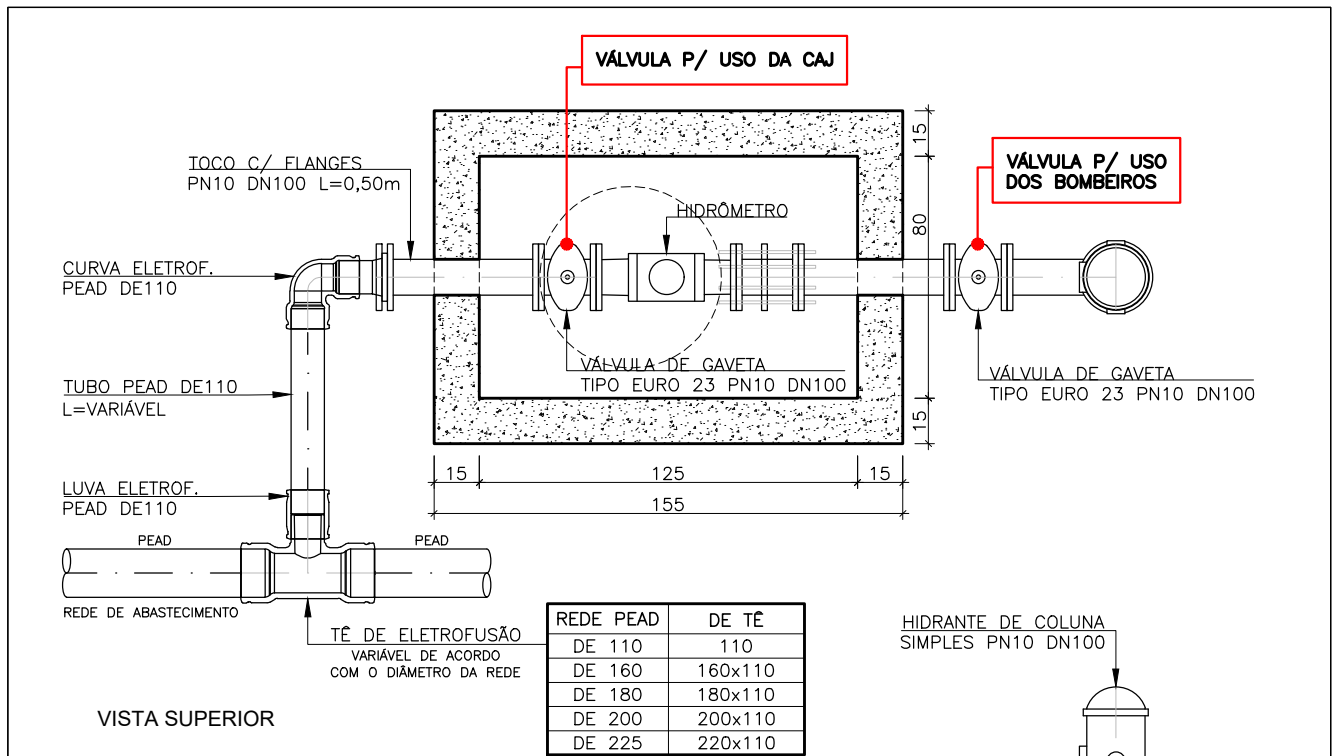
LUCAS EMANUEL MARTINS
Engº Sanitarista - CREA/SC 161.127-1

DESENHISTA:

CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:


CAJ-DP-DET-0029-V0



NOTAS:

1. TODAS AS JUNTAS COM FLANGES DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS NBR 7675 E ISO 2531 PADRÃO PARA FD.
2. OS FLANGES ENTERRADOS DEVERÃO SER TOTALMENTE PROTEGIDOS COM ESMALTE DE ALCATRÃO DE HULHA E ENVOLVIDOS COM MANTA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE 2mm DE ESPESSURA, HERMÉTICAMENTE FECHADO COM FITA ANTICORROSIVA.
3. A TUBULAÇÃO DE PEAD A SER UTILIZADA DEVERÁ SER A DE "COR PRETA COM LISTRAS AZUIS".
4. QUANDO NECESSÁRIO, ROTACIONAR O TÊ E A CURVA EM PEAD PARA COMPATIBILIZAR A ALTURA DO BARRILETE DO HIDRANTE E A TUBULAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO.

A	EMISSÃO ORIGINAL	07/11/2022	C.J.S.G.	L.E.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

 <p>Águas de Joinville Companhia de Saneamento Básico</p> <p>Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600</p>	DESCRIÇÃO: <h2 style="text-align: center;">INSTALAÇÃO DE HIDRANTE EM REDE DE ÁGUA DE PEAD</h2> <p style="text-align: center;">DETALHAMENTO</p>	DATA: 07/11/2022
		ESCALA: 1:25
		FOLHA: <h1 style="text-align: center;">01/01</h1>
RESP. TÉCNICO: LUCAS EMANUEL MARTINS Engº Sanitarista - CREA/SC 161.127-1	DESENHISTA: CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista	CÓDIGO: CAJ-DP-DET-0030-V0



CAPÍTULO

18

URBANIZAÇÃO



18.1. Objetivo e resultado esperado

Definição dos procedimentos necessários para a execução dos serviços de proteção de área e de solos, paisagismo e drenagem.

Os serviços de urbanização deverão ser executados conforme projeto e/ou determinações da fiscalização, levando-se em conta a programação das fases de execução de outros serviços.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

18.2. Vedação e proteção de áreas

As áreas de propriedade da CAJ deverão ser protegidas contra a entrada de pessoas estranhas ao serviço, ou de animais, por meio de cercas ou muros. A locação destes elementos deverá ser conforme projeto ou determinação da fiscalização. As cercas deverão ser devidamente aterradas de forma a fornecer proteção contra descargas elétricas.

Para os muros frontais do lote a CAJ solicitará a [Licença para Construção de Muro](#), sendo que a CONTRATADA poderá executar a obra somente após a liberação da licença.

18.2.1. Cerca tipo alambrado

Deverão ser utilizados mourões de concreto curvo tipo alambrado, de 10x10 cm, com comprimento de 3,00 m (2,60m na parte reta e 0,40 m na parte curva). Deverá ser instalado com espaçamento de no máximo 2,50 m e fixados através de blocos de concreto. A vedação deverá ser com tela de arame ou tela de arame revestido de PVC, com malha de no máximo 5 x 5 cm, do início da mureta até o início da deflexão do mourão, completada com fios de arame farpado.

A fixação da tela na parte inferior deverá ser chumbada com grampos de arame galvanizado na mureta, constituída de duas fileiras de blocos de concreto ou de tijolos comuns, na altura definida no projeto.

Os revestimentos superior e lateral da mureta deverão ser de argamassa.

Nos pontos de mudança de direção, interrupção e intermediários de trechos longos, os mourões deverão ser escorados com escoras de concreto colocadas com inclinação de 45°, em vãos máximos de 2,50 m de extensão. A pintura de acabamento deverá ser com tinta látex PVA para exteriores na cor branca.

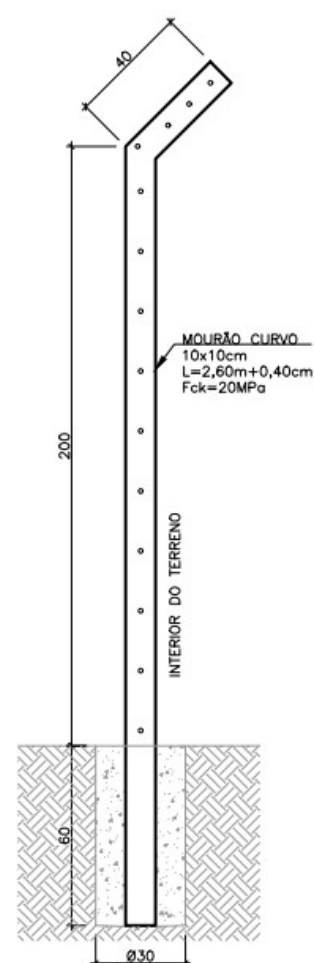


Figura 33 – Detalhe do mourão

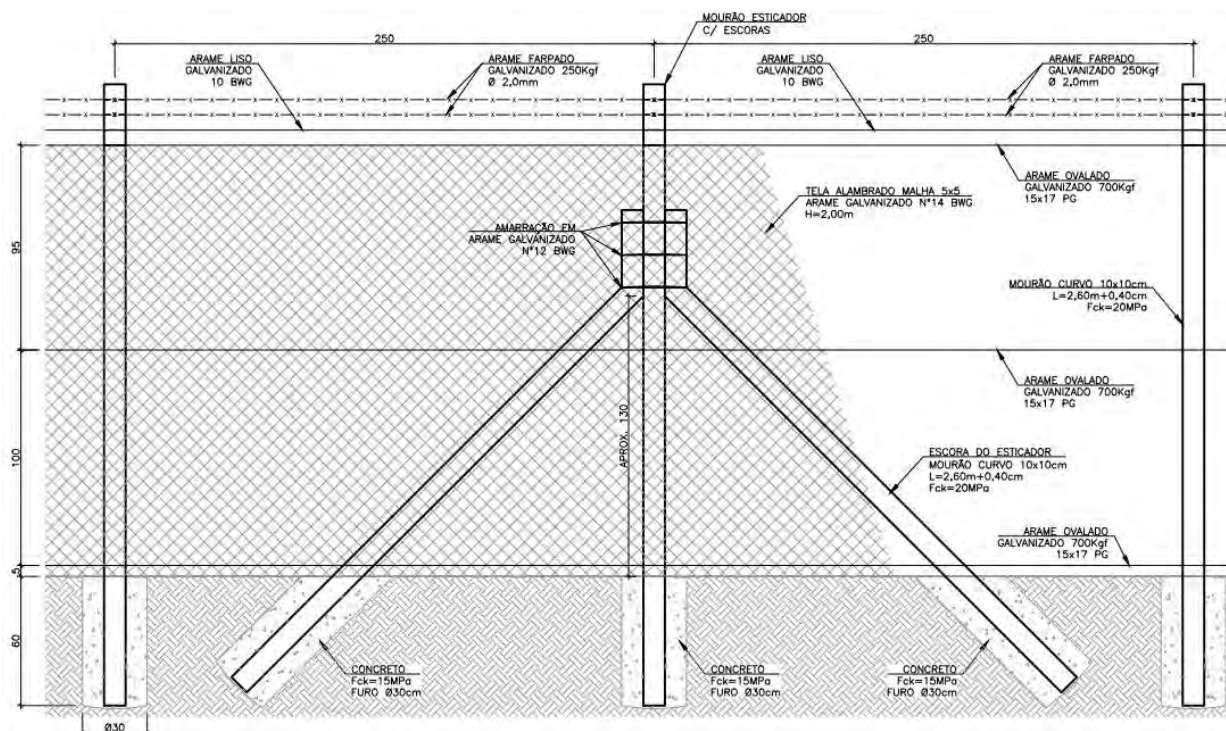


Figura 34 – Detalhe do mourão

18.2.2. Muro

Outra forma de proteção das áreas da CAJ são os muros, cujo emprego deverá ser definido pelo projeto e, excepcionalmente, pela fiscalização, em função da localização do imóvel, do código municipal de posturas e dos eventuais circunvizinhos.

Os muros de alvenaria deverão ser executados conforme o Capítulo 14 FECHAMENTO e Capítulo 15 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.

18.2.3. Portão

Os portões deverão ser executados com tubos de ferro galvanizado e tela prensada de arame e/ou revestida de PVC, soldadas em quadro de ferro cantoneira.

Para fixação e suporte deverá ser executado pilar de concreto ou tubo de aço galvanizado enchido com argamassa de cimento e areia, apoiado sobre blocos com dimensões tais que permitam a sustentação adequada do portão. Os pilares que sustentarem portão de duas folhas (entrada de veículos) deverão ser unidos por viga baldrame.

Os pilares deverão ser pintados com tinta látex PVA para exteriores na cor branca. As peças componentes do portão serão lixadas e limpas com solventes e receber uma demão de “primer” zarcão. A pintura de acabamento será com duas demãos de esmalte sintético. Todas as estruturas metálicas deverão ser pintadas a pó com cor azul padrão da CAJ.

As ferragens deverão ser fornecidas pela CONTRATADA de acordo com orientação da Fiscalização. A CONTRATADA deverá fornecer cadeados de, no mínimo, 45 mm.

18.3. Paisagismo

Os serviços de paisagismo deverão ser executados conforme o projeto e as especificações. A manutenção da irrigação e serviços de jardinagens periódicos serão efetuados pela CONTRATADA, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra (TRDO), ficando a mesma sujeita a descontos, caso não sejam cumpridas estas determinações.

A vegetação deverá ser escolhida de acordo com espécies nativas adaptadas ao país e disponíveis comercialmente na região do projeto, preferencialmente mudas de porte e de preço moderado, rápido crescimento, resistentes a pragas e doenças.

As áreas a serem protegidas com grama deverão conter uma camada de no mínimo 10 cm de terra vegetal, isenta de elementos que possam dar origem a outros tipos de vegetação.

18.3.1. Plantio de grama em leiva

Deverá ser colocada justaposta e, em seguida, comprimida. Depois deverá ser aplicada uma camada de terra vegetal, de forma a preencher os eventuais vazios entre as placas, e feita a irrigação inicial. Cuidados especiais deverão ser tomados nos taludes para que se obtenha a fixação por enraizamento.

18.3.2. Plantio de grama em muda

O plantio de mudas deverá ser executado com distância máxima de 10 cm de uma em relação a outra. Logo após o plantio deverá ser feita a irrigação inicial.

18.3.3. Hidrossemeadura

Se a amplitude da área a ser gramada ou a inclinação dos taludes indicar, deverá ser utilizado o processo de hidrossemeadura. Neste processo a CONTRATADA deverá preparar o solo fazendo nivelamento ou pequenas regularizações.

No caso de solos duros, deverá ser feita a escarificação, manual ou mecanicamente, em concordância com as curvas de nível, bem como o afofamento das áreas planas, se necessário. Deverá também proceder a uma análise físico-química do solo. Com base nessa análise, serão definidos os eventuais corretivos e os fertilizantes a serem incorporados, o que depende, também, da espécie vegetal a ser introduzida.

Especialmente no caso de regiões sujeitas ao fenômeno da erosão ou em taludes muito inclinados, é necessária a adição de um adesivo fixador ao material a ser lançado. O lançamento deverá ser feito através de pulverizador rebocado por trator ou caminhão-pipa com aspersor.

A CONTRATADA deverá ser responsável pela formação da cobertura vegetal, replantio no caso de folhas e emissão de documentos englobando as análises físico-químicas, os produtos químicos utilizados, o certificado de qualidade das sementes e detalhamento da manutenção a ser feita.

18.3.4. Plantio de árvore

As árvores deverão ser plantadas conforme o Plano Municipal de Arborização da Prefeitura Municipal de Joinville.

Deverá ser executado através de muda conforme projeto e determinações da fiscalização, inclusive com fornecimento de terra vegetal, nos casos em que houver necessidade de substituição do solo, considerando todos os distanciamentos citados nos [Quadro 11](#) e [Quadro 12](#).

Distância mínima em relação à	Porte da árvore		
	Pequeno Coluna 1	Médio Coluna 2	Grande Coluna 3
Esquina (referenciada ao ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes da quadra em que se situa)	5,00	5,00	5,00
Postes	2,00	3,00	3,00
Placas de sinalização	(1)	(1)	(1)
Equipamentos de segurança (hidrantes)	1,00	2,00	3,00
Instalações subterrâneas (gás, água, energia, telecomunicações, esgoto, tubulação de águas pluviais)	1,00	2,00	2,00
Mobiliário urbano (bancas, cabines, guaritas, telefones)	2,00	2,00	3,00
Galerias	1,00	1,00	1,00
Caixas de inspeção (boca de lobo, boca de leão, poço de visita, bueiros, caixas de passagem)	2,00	2,00	2,00
Guia rebaixada, gárgula, borda de faixa de pedestre à edificação	1,00	1,00	2,00
Transformadores	3,00	4,00	5,00
Espécies arbóreas	5,00 (2)	8,00 (2)	12,00 (2)

Quadro 11 – Distanciamento (m) local de plantio x equipamentos

Caso as espécies arbóreas sejam de portes distintos, deverá ser adotada a média aritmética das distâncias. Tabela adaptada do [Manual Técnico de Arborização Urbana](#) (Portaria Intersecretarial 05/SMMA-SIS/02).

Distância mínima em relação à	Porte da árvore		
	Pequeno	Médio	Grande
Edificações (1)	2,00	4,00	7,00
Muro ou gradil	1,00	2,00	3,00

Quadro 12 – Distanciamento (m) local de plantio x Construção

Deverão ser evitadas árvores com frutos e flores danosos à saúde, que ofereçam perigo aos usuários por sua dimensão, obstruindo a visão de placas ou contendo raízes agressivas próximas aos passeios e a infraestrutura e plantas exóticas invasoras.

18.4. Drenagem

Este item orienta quanto aos serviços de coleta, direcionamento e destinação final das águas pluviais, bem como os trabalhos referentes a rebaixamento permanente do lençol freático, podendo ser usado ainda no caso de captações em afloramento de águas.

18.4.1. Pluvial superficial

Para serviços provisórios utiliza-se o direcionamento das águas pluviais por meio de valas. As guias deverão ser executadas com caimento entre 0,5 e 1,0%. As paredes e o fundo deverão ser regularizados de modo a evitar o represamento da água. Só deverão ser executados em terreno não sujeitos a fácil erosão. Os trabalhos de escavação deverão ser executados conforme o Capítulo [6 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO](#). No caso de serem de caráter definitivo, deverão ser consideradas como canais a céu aberto, devendo receber revestimento total.

Se o revestimento for moldado no local, em alvenaria de tijolos ou concreto, os seus custos deverão ser orçados como os capítulos: [10 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA](#), [14 FECHAMENTO](#) e [15 REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE](#), como couber. Preferencialmente, deverá ser utilizado revestimentos pré-fabricados abaixo indicados.

18.4.2. Calha de concreto pré-moldada

As calhas de concreto pré-moldadas, destinadas a captar águas pluviais, serão executadas obedecendo-se às especificações correspondentes na ABNT.

As escavações deverão ser executadas de acordo com o alinhamento e cotas constantes no projeto. Quando houver necessidade de execução de aterro, para atingir a cota de assentamento, deverá seguir o disposto no Capítulo [6 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO](#). As dimensões das canaletas, da seção e a declividade, bem como sua localização, deverão seguir o projeto. As calhas pré-moldadas poderão ser simples quando com diâmetros abaixo de 60cm ou armadas com diâmetros superiores a 80cm.

As peças pré-moldadas deverão ser do tipo macho e fêmea, rejuntadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3 em volume, sem ressaltos nas juntas. Deverão ser observados cuidados com o alinhamento e a declividade, deverão ser eliminados ressaltos nas juntas, evitando-se pontos de acúmulo de material, prejudiciais ao escoamento das águas.

A aceitação ou não do material é de responsabilidade da fiscalização.

18.4.3. Pluvial subterrânea

Águas superficiais são coletadas por meio de caixas de captação, (bocas de lobo) e ainda, conforme definidos em projeto terão caixas de passagem, de inspeção e galerias. As águas coletadas deverão ser conduzidas subterraneamente a locais de descarga definidos em projeto.

18.4.4. Galeria

O projeto e a execução das valas para o assentamento das tubulações de drenagem pluvial deverão atender a NBR 17015.

Os tubos a serem utilizados nas galerias deverão ser inspecionados pela fiscalização e não podem apresentar defeitos nos encaixes, trincas ou fissuras, e obedecer às especificações da ABNT.

As valas deverão ser escavadas de acordo com a largura, o alinhamento e as cotas indicadas em projeto. Os tubos de tipo e dimensões requeridas deverão ser assentados firmemente no material de envolvimento.

Nos pontos em que a linha de drenagem mudar de direção ou declividade serão executadas caixas de inspeção ou de passagem.

18.4.5. Tubos de concreto simples

Os tubos de concreto com diâmetro até 60 cm deverão ser do tipo concreto simples e deverão atender a NBR 8890.

18.4.6. Tubos de concreto armado

Os tubos de concreto com diâmetros superiores a 80 cm deverão ser do tipo concreto armado e deverão atender a NBR 8890.

18.4.7. Caixa

Deverão ser executadas obedecendo-se às formas, dimensões e detalhes previstos no projeto, podendo ser em alvenaria de $\frac{1}{2}$ vez, alvenaria de 1 vez ou concreto moldado no local.

Executada a escavação necessária, o fundo da cava deverá ser regularizado e sobre ele será executada uma laje de concreto simples com resistência de 12 MPa, obedecendo às indicações de projeto quanto à espessura, calhas, almofadas e outras.

As caixas executadas em alvenaria deverão ser revestidas internamente, com argamassa de cimento e areia traço 1:3 em volume, com impermeabilizante e externamente somente com chapisco.

18.4.8. Caixa de captação

É usada para direcionar as águas pluviais superficiais para as galerias enterradas, sendo também conhecida como boca de lobo ou bueiro. Deverá ser executada, quando interna nos imóveis da CAJ, nas dimensões de 0,70 x 0,50 m, em alvenaria de tijolos de $\frac{1}{2}$ vez ou em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume e externamente com chapisco. Em logradouros públicos deverão ser seguidas as determinações municipais.

Toda caixa de captação deverá possuir um colarinho de ajuste e uma grelha superior.

18.4.9. Caixa de passagem para galeria

É utilizada quando da ocorrência de mudanças de declividade e/ou direção na galeria. A altura da caixa de passagem é definida em função do diâmetro da tubulação da galeria e não atinge a superfície, ficando enterrada. As caixas de passagem poderão ser em alvenaria de tijolos de ½ vez ou em concreto, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume e externamente somente com chapisco.

18.4.10. Poço de visita para galeria

Tem a sua localização definida em projeto e destina-se a atender as necessidades de eventuais desentupimentos da galeria. Normalmente se localiza em pontos de mudança de direção e/ou declividade da galeria, sendo executado com tubos de concreto, de diâmetro interno de 800 mm, com junta do tipo macho e fêmea, rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume.

A base do poço será sobre base de concreto não estrutural de 10 cm de espessura. O tampão deverá ser o de concreto armado, padrão CAJ. Os tubos a serem utilizados nas galerias deverão ser aceitos ou não pela fiscalização. Deverão ser isentos de defeitos nos encaixes, trincas ou fissuras, e obedecer às especificações da ABNT.

18.4.11. Dreno em tubo de concreto poroso

Permite, ao longo de todo o seu corpo, a entrada de água. Poderá ser colocado em qualquer posição dentro da vala, pois permite a entrada de água do solo e impede a entrada de detritos que possam vir a obstruir a canalização. Ver no [Quadro 13](#) com suas características principais.

DIÂMETRO INTERNO (POL.)	ESPESSURA MÍNIMA (CM)	COMPRIMENTO MÍNIMO (CM)	RESISTÊNCIA MÉDIA (KG/CM ²)	PERMEABILIDADE MÍNIMA (L/MIN/CM ²)
4	2,5	30	14,9	0,5
6	2,5	30	16,4	0,7
8	3,2	30	19,3	1
10	3,5	45	20,8	1,3
12	3,8	45	22,3	1,5
15	4,4	45	26	1,9
19	5,1	90	29,8	2,3
21	5,7	90	32,8	2,6
24	6,4	90	35,7	3

Quadro 13 – Características dos tubos porosos de concreto

18.4.12. Dreno em tubo perfurado

Sejam eles de concreto ou de PVC, têm os furos feitos segundo duas ou quatro linhas longitudinais, servindo basicamente para não deixar o nível do lençol freático subir além de uma determinada

cota, que coincide com as linhas longitudinais dos furos superiores. Dessa forma, os tubos deverão ser colocados todos com as linhas voltadas para cima ou para baixo. O critério de colocação, que deverá ser observado no projeto, é o máximo volume de água provável.

A vala deverá ser revestida com manta permeável unidirecional. Os tubos deverão ser envolvidos por material filtrante, de granulometria adequada ao tipo de solo onde se encontra o dreno, e nas espessuras definidas em projeto ou pela fiscalização. Após a colocação da última camada de material filtrante deverá ser feito um “selo” protetor. Esse selo poderá ser feito com uma camada de argila de boa qualidade, ou na dificuldade de obtenção, de argila com uma camada de vegetal (tipo capim-elefante, napier, colônia ou acículas de pinus), de mais ou menos 5 cm. Após isso a vala deverá ser reaterrada.

18.4.13. Dreno subterrâneo

A construção de drenos subterrâneos deverá obedecer aos alinhamentos, cotas, dimensões e materiais definidos em projeto. Poderão ser utilizados tubos porosos de concreto, ou de PVC perfurado, tubos perfurados de concreto, cerâmica, ou ainda drenos ditos “cegos”, ou sem tubulação.

Os tubos deverão ter seção circular e encaixe do tipo macho e fêmea, não sendo admitidos tubos que apresentem trincas, fissuras ou defeitos nos encaixes.

O material filtrante para envolvimento dos tubos e material de enchimento para os drenos subterrâneos consistirá em partículas limpas, duras e duráveis de areia, pedregulho ou pedra britada, devendo estar isento de matéria orgânica, torrões de argila ou outros materiais que possam prejudicar a função de drenagem. Quanto à granulometria ver o [Quadro 14](#).

TUBOS	P/ ENVOLVIMENTO DO TUBO		P/ ENCHIMENTO DA VALA	
	PENEIRA (mm)	% EM PESO (PASSANDO)	PENEIRA (mm)	% EM PESO (PASSANDO)
Cerâmicos ou de concreto furado, em solos com mais de 35% passando na peneira de 0,075 mm	19,00	85 máx.	9,50	60 min.
	9,00	60 min.	2,00	15 min.
	2,00	15 min.	0,42	15 máx.
	0,42	15 máx.		
Cerâmicos ou de concreto furado em solos, com menos de 35% passando na peneira de 0,075 mm	38,00	60 min.	38,00	60 máx.
	19,00	85 máx.	9,50	15 min.
	9,50	15 min.	2,50	15 máx.
	2,00	15 máx.		
Porosos de concreto			9,50	100
			4,80	95-100
			1,20	45-80
			0,30	10-30
			0,15	2-10

Quadro 14 – Granulometria do material filtrante para drenagem

18.4.14. Dreno francês

Dreno francês são trincheiras preenchidas com material filtrante, utilizadas normalmente para protegerem as fundações e muros de arrimo.

Poderá ser utilizado dreno sem tubulação interna, onde o material filtrante é o próprio sistema de drenagem. Deverão ser utilizadas mantas geotêxteis não tecidas, com um mínimo de densidade igual a 200 g/m².

Para preenchimento do dreno deverão ser empregados areia, brita, cascalho e seixos rolados. As combinações e granulometria destes materiais deverão obedecer ao definido em projeto.

Os geotêxteis deverão envolver o sistema drenante, isolando-o completamente do solo adjacente. As mantas deverão ser colocadas antes do lançamento do material do dreno propriamente dito. As mesmas deverão se ajustar perfeitamente ao contorno das valas, prevendo-se ainda os comprimentos adicionais que se destinarão aos recobrimentos definidos em projeto. Tanto o tipo como a espessura do geotêxtil deverão seguir rigorosamente os especificados, não podendo haver qualquer alteração sem a autorização expressa da fiscalização.

Não deverão ser aceitas mantas mal posicionadas, danificadas por pisoteamento dos operários, ou ainda perfuradas por ferramentas e objetos pontiagudos.

18.5. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5645:1990 Versão Corrigida:1991 – Tubo cerâmico para canalizações.
- ABNT NBR 7176:2013 – Mourões de concreto armado para cercas de arame – Requisitos.
- ABNT NBR 7362-1:2005 Versão Corrigida:2007 – Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica.
- ABNT NBR 7362-2:1999 – Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça.
- ABNT NBR 8890:2020 – Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário – Requisitos e métodos de ensaios.
- ABNT NBR 9480:2009 – Peças roliças preservadas de eucalipto para construções rurais – Requisitos.
- ABNT NBR 17015:2022 – Execução de obras lineares para transporte de água bruta e tratada, esgoto sanitário e drenagem urbana, utilizando tubos rígidos, semirrígidos e flexíveis.
- ABNT NBR ISO 10320:2021 – Geossintéticos – Identificação na obra.
- ABNT NBR 15645:2007 – Execução de obras utilizando tubos e aduelas pré-moldados em concreto.

18.6. Outras Normas Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- Plano Municipal de Arborização

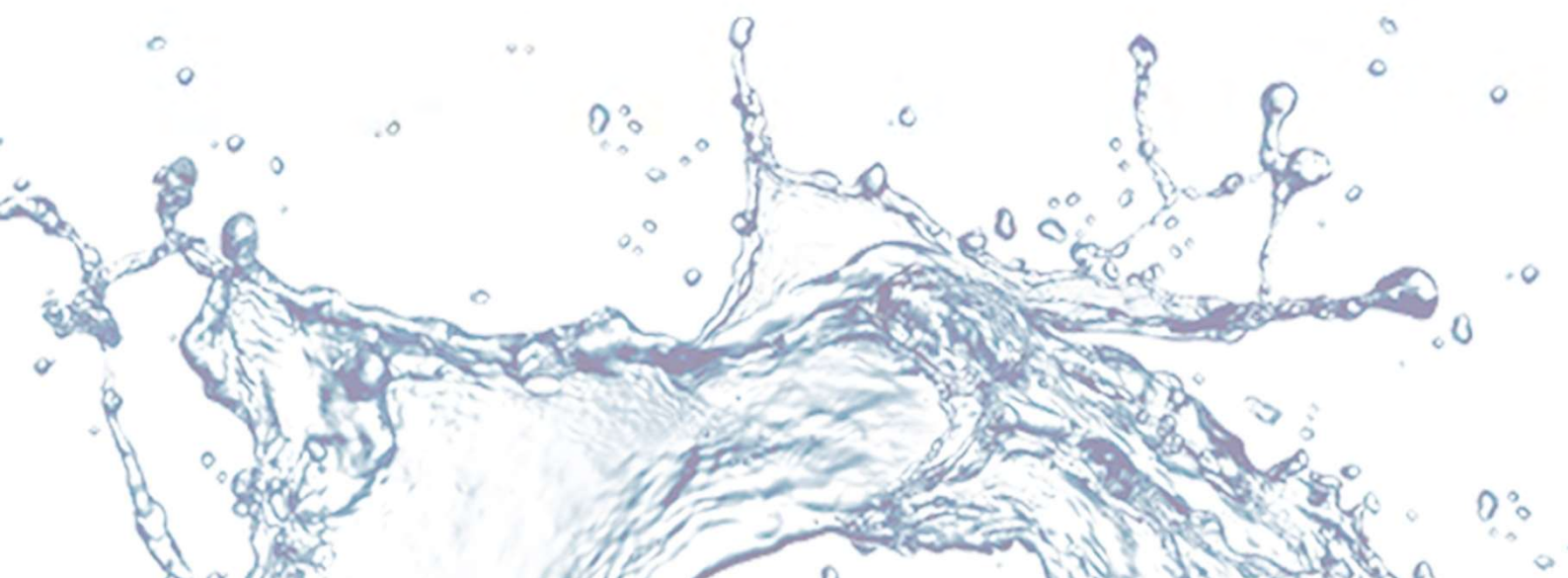
Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).



CAPÍTULO

19

SERVIÇOS DIVERSOS



19.1. Objetivo e resultado esperado

Estabelecer as principais condições que serão observadas na execução de serviços que permitam o efetivo início das obras, bem como aqueles que possam delimitar área de trabalho ou proteger pedestres e veículos de terceiros durante a execução dos mesmos, assim como a limpeza da obra.

Em relação a saúde e segurança do trabalho, o projeto e a execução deverão seguir o Capítulo 1 [DISPOSIÇÕES GERAIS](#), a NR-18 e as orientações do SESMT.

19.2. Andaime

Os andaimes deverão seguir o prescrito na NR-18 e na NBR 6494 – Segurança nos andaimes.

Eventualmente necessário para a execução dos serviços de alvenaria de fechamento, revestimento de fachadas, pintura ou impermeabilização, deverá ser executado com a estabilidade adequada, considerando-se as cargas de materiais, o tráfego e o serviço a ser desenvolvido sobre o mesmo. Para garantir a segurança dos trabalhadores, os andaimes deverão ser providos de anteparos. A fiscalização poderá solicitar reforços adicionais, caso julgue necessário.

Deverão possuir sistema de proteção contra quedas em todo o perímetro, conforme especificado no subitem 18.9.4.1 ou 18.9.4.2 da NR-18, com exceção do lado da face de trabalho e possuir sistema de acesso ao andaime e aos postos de trabalho, de maneira segura, quando superiores a 0,4 m (quarenta centímetros) de altura.

Os andaimes não deverão ser sobrecarregados além do seu limite previsto. A carga deverá ser distribuída do modo mais uniforme possível. Os pisos deverão permanecer desimpedidos e livres para a circulação. A superfície de trabalho do andaime deverá ser resistente, ter forração completa, ser antiderrapante, nivelada e possuir travamento que não permita seu deslocamento ou desencaixe.

As emendas das pranchas podem ser por superposição ou de topo; nos casos de emenda por superposição, as pranchas avançarão, no mínimo, 30 cm para cada lado da travessa; quando de topo, deverá haver uma travessa sob as pontas das pranchas.

No sentido transversal, as pranchas deverão ser colocadas lado a lado, sem intervalos, de modo a cobrir todo o comprimento da travessa. O balanço máximo não poderá ultrapassar 20 cm e a inclinação deverá ser inferior a 15% em qualquer direção.

Em relação ao andaime e à plataforma de trabalho, é proibido:

- a) Utilizar andaime construído com estrutura de madeira, exceto quando da impossibilidade técnica de utilização de andaimes metálicos.
- b) Retirar ou anular qualquer dispositivo de segurança do andaime.
- c) Utilizar escadas e outros meios sobre o piso de trabalho do andaime, para atingir lugares mais altos.

19.2.1. De madeira

A madeira a ser utilizada deverá ser isenta de nós, rachas, trincas ou outros defeitos que possam comprometer a segurança dos andaimes.

Os estrados dos andaimes deverão ter largura de 1,20 m e serem formados por pranchas de madeira de 25 mm de espessura ou então por chapas de madeira compensada. As pranchas deverão ser colocadas lado a lado, sem intervalos entre si, apoiadas em pelo menos três travessas, distanciadas no máximo de 0,60 m, para evitar escorregamento e rompimento.

19.2.2. Metálico

A estrutura portante desses andaimes é metálica e composta de módulos projetados de forma a facilitar a montagem e desmontagem dos mesmos.

As dimensões deverão ser adequadas a cada finalidade do andaime, de forma a garantir toda a segurança e atender a todas as exigências já estipuladas para os andaimes de madeira e suas normas específicas.

19.3. Içamento de cargas

A CONTRATADA deverá possuir um profissional habilitado para as atividades de içamento de cargas e apresentar um Plano de Cargas para suas operações, bem como a respectiva ART para execução do serviço.

O plano de movimentação de carga (Plano de Rigging) consiste no planejamento formalizado de uma movimentação com guindaste móvel ou fixo, visando à otimização dos recursos aplicados na operação (equipamentos, acessórios e outros) para se evitar acidentes e perdas de tempo. O plano deverá indicar, por meio do estudo da carga a ser içada, das máquinas disponíveis, dos acessórios, condições do solo e ação do vento, quais as melhores soluções para fazer um içamento seguro e eficiente.

19.3.1. Realização de serviço com caminhão Munck

A CONTRATADA deverá comprovar, através de certificados que deverão ser encaminhados à CAJ, a capacitação dos operadores para operação de Munck ou elevação de cargas com equipamento. A CONTRATADA deverá realizar, semanalmente, checklist de inspeção de caminhão Munck, com cópias digitalizadas entregue a fiscalização.

19.4. Escada

As escadas deverão obedecer ao disposto na IN 9/CBMSC, e quando necessário à NR-18. Deverá ser fabricada de acordo com as especificações técnicas e instalada conforme indicado no projeto.

19.5. Corrimão e guarda-corpo

Todos os auditórios, as escadas de emergência, rampas, corredores, mezaninos e patamares deverão ser protegidos por guarda-corpo, sempre que houver desnível superior a 60 cm e risco de queda de nível. Todas as escadas ou rampas deverão ter corrimão.

Deverão ser fabricados de acordo com as especificações técnicas e instalado conforme indicado pelo projeto, além de atender as normativas vigentes.

19.6. Grade

É utilizada para várias finalidades desde um passadiço removível em ETAs, até para permitir o escoamento de águas pluviais para caixas coletoras. Neste item não estão inclusas as grades que protegem ou isolam cabos, fios e/ou equipamentos elétricos.

As grades deverão seguir as dimensões e especificações do projeto.

19.7. Passadiço Provisório

Deverão ser construídas passagens temporárias com o objetivo de permitir a movimentação de pedestres e veículos nas passagens bloqueadas pela abertura de valas, o restabelecimento do trânsito de veículos em travessias de rua ou nos locais indicados pela Fiscalização sempre que houver comprometimento da segurança dos transeuntes.

As passarelas de pedestres deverão ser iluminadas em toda a sua extensão, possuir guarda-corpo rígido e piso de pranchões de madeira nivelados, sem juntas apreciáveis ou ressalto que possam causar acidentes aos usuários. As passarelas deverão ser varridas diariamente, de modo a evitar o acúmulo de terra ou lama, que as tornem escorregadias.

Nas entradas dos edifícios, tanto de veículos como de pedestres, deverão ser executadas "pontes" de pranchões de madeira ou de chapas de aço, de forma a garantir-lhes o acesso.

19.7.1. Passadiço de madeira

Passadiços e/ou passarelas de madeira deverão ser construídos onde necessários, a critério da Fiscalização, em ruas de pequeno movimento para garantir o trânsito normal de pedestres e assegurar a continuidade da operação e manutenção das instalações existentes.

Deverá ser executado com pranchões de madeira de lei, de largura tal que permita segurança na sua utilização por pedestres.

19.7.2. Passadiço de chapas metálicas

Passadiços e/ou passarelas metálicas serão construídos onde necessários, a critério da Fiscalização, em locais em que haja movimento razoável de veículos, para garantir o trânsito normal de

pedestres e/ou veículos e assegurar a continuidade da operação e manutenção das instalações existentes.

Deverão ser em chapas de aço de espessura igual ou maior a 3/4", com dimensão mínima de 1,50 x 1,50 m.

19.7.3. Travessia

Deverá ser executada abrindo-se orifícios na parede da fossa, de modo a permitir a passagem da tubulação e o engastamento de uma "calha" ou viga de concreto, onde a tubulação deverá ser apoiada longitudinalmente. As aberturas feitas deverão ser rejuntadas de modo a garantir sua estanqueidade.

19.8. Travessia não destrutiva

A execução de travessias subterrâneas deverá atender às normas existentes e recomendações dos fabricantes, pois se trata de serviços que envolvem responsabilidade técnica e sobretudo responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros. Deverão ser executadas obedecendo ao projeto, às normas específicas e tomadas todas as providências cabíveis no sentido de atender às exigências dos órgãos responsáveis (DNIT, DEINFRA, concessionárias, ALL, PMJ etc.).

Na execução deverão ser empregados os métodos e equipamentos mais adequados para cada tipo de travessia, conforme projeto ou a critério da Fiscalização. Deverão ser obedecidos os detalhes de projeto, incluindo as caixas de manobra, terminais, drenagens, tubulação de proteção e eventuais berços de apoio.

Na execução das travessias sob galeria, não é admitida escavação sob suas juntas de dilatação. A execução de escoramento deverá ser necessária quando tais galerias se apoiarem sobre fundações diretas. Na hipótese dessas se apoiarem em estacas, não é necessária a execução do escoramento.

19.8.1. Com arruela ou toco de tubo

Trata-se de um serviço onde o esforço é desenvolvido por um equipamento, normalmente a própria retroescavadeira. Abre-se nas duas extremidades da travessia valas com largura e profundidade que permitam a execução do serviço.

Inicia-se pela introdução de um tubo de F^oG^o diâmetro ¾", com auxílio de marreta e água pressurizada, na posição desejada. Passa-se então, através dos tubos, um cabo de aço que servirá para tracionar as arruelas ou os tocos de tubos. Conecta-se na posição média do cabo de aço a arruela ou toco de tubo de menor diâmetro (50 mm) e puxa-se com auxílio do equipamento. Conforme o diâmetro desejado para a travessia, passa-se arruelas ou tocos de tubo nos diâmetros sucessivos, até o diâmetro necessário. Em seguida coloca-se o tubo camisa e a tubulação indicada em projeto.

A solução aplica-se somente para terrenos de solo normal, sem presença de pedras, matacões etc. É possível trabalhar com diâmetros do tubo camisa de até 500 mm, e a distância da travessia não deverá ultrapassar a 30,00 m com o uso de arruela e 60,00 m com toco de tubo.

19.8.2. Com água

O material empregado é um tubo de F^oG^o, com 2,00 m de comprimento, com rosca em uma ponta e cortado na outra, de modo a poder ser amassado e formar um bico vazado. A bitola deste tubo guia varia de ¾" até 200 mm. Deverão ser previstas extensões, de 2,00 m, sempre de ¾".

Além desses tubos é necessário: mangueira flexível, adaptador para mangueira flexível com registro, adaptador para mangueira flexível sem registro, sistema de pressão de água.

Feita a abertura de ataque do serviço, coloca-se o bico do tubo em posição. Deverá estar na direção correta e numa posição em que a perfuração seja levemente inclinada de modo a que a água volte no sentido contrário à perfuração.

Ligado o sistema de pressão de água, que poderá ser o próprio sistema através de um colar de tomada, inicia-se o processo com movimentos de "vai e vem", sem forçar a introdução do equipamento no terreno. A perfuração é resultado da ação da pressão da água e não da força do operador.

Atingido o outro lado da rua, pode-se puxar a tubulação definitiva, ou então, voltar o equipamento, aumentar o diâmetro do bico de ataque e recomeçar o serviço.

A solução é válida para tubulações com diâmetro até 200 mm, com terreno normal ou com pouco pedregulho. A extensão máxima é da ordem de 20,00 metros.

19.8.3. Com trado

Em situações de terreno favorável poderá ser feito o uso de trado metálico, na posição horizontal, para fazer a perfuração para passagem da tubulação. O trabalho exige o esforço conjugado de dois trabalhadores, um para girar o trado e outro para pressioná-lo no sentido desejado.

Os diâmetros possíveis de serem trabalhados situam-se entre 100 e 400 mm, sendo a distância máxima executável, de 15,00 metros. Todos os tipos de solos são compatíveis com o processo, com exceção de moledo, aterros com entulhos ou rocha.

19.8.4. Especial

Os sistemas anteriormente expostos servem para pequenos diâmetros e também têm limitações quanto à extensão da travessia. Nestes casos ou quando for possível o uso de uma tecnologia mais avançada, utiliza-se equipamento especial ou processo patenteado.

Entre os procedimentos mais usuais distinguem-se os "PULL", onde o próprio tubo transportador é utilizado para fazer a cravação. Normalmente permitem trabalhos com diâmetros até 150 mm e comprimentos máximos da ordem de 30,00 metros. Nos "PUSH" crava-se um tubo camisa de diâmetro maior que a tubulação transportadora, possibilitando trabalhos com diâmetro até 1500 mm e comprimento máximo de 80,00 metros. Outro método é o "CRACK" no qual uma tubulação deteriorada pode ser removida e substituída ao mesmo tempo. Utiliza-se para diâmetros até 300 mm e comprimentos máximos de 80,00 metros.

Os métodos mais sofisticados são os "TÚNEIS", para os quais não há praticamente limitações, pois é sempre possível determinar-se uma estrutura que possa suportar o vão que necessitamos para passagem da tubulação. Enquanto nos outros processos há pouca ou nenhuma escavação, neste o volume escavado é muito grande. Diversos processos patenteados existentes diferem entre si pela forma de retirada do material escavado, podendo ser por processo de retirada manual, remoção por sucção ou por injeção e dragagem de lama.

19.9. Transporte de materiais

Transporte em serviços e obras de saneamento é o deslocamento dos materiais fornecidos pela CAJ, desde o seu almoxarifado, ou locais por ela indicados, até a localidade de execução da obra.

A partir da liberação e entrega dos materiais fornecidos pela CAJ para o transporte, a CONTRATADA assume a total responsabilidade pelas perdas, extravios e quaisquer danos causados aos mesmos bem como fica obrigada a custear a reposição dos materiais, na ocorrência de qualquer dos casos.

As definições e critérios deste item são aplicáveis somente para transporte de materiais, equipamentos, peças, acessórios, máquinas, tubos, conexões e quaisquer produtos fornecidos pela CAJ para suas obras ou serviços. Sendo vedado o pagamento de transporte quando os materiais forem fornecidos pela CONTRATADA, entendendo-se que este custo deverá estar previsto no preço do material.

19.9.1. Rodoviário

O transporte é rodoviário quando a sua origem está fora da localidade em que está sendo realizada a obra. Neste caso as distâncias são definidas e previstas nos quantitativos de serviços ou obras, com base no mapa rodoviário do Estado de Santa Catarina. A distância prevista deverá ser aquela entre a localidade do almoxarifado da CAJ e a localidade da obra, não sendo computado o percurso de retorno.

19.9.2. Local

Quando a CAJ possuir depósito ou almoxarifado na localidade em que está sendo executada a obra, o transporte será considerado como local e o pagamento será feito somente para o excedente das distâncias superiores a 6 quilômetros, tendo em vista que o custo do transporte para distâncias menores ou iguais a 6 quilômetros está incluso nos preços de aplicação dos materiais. A distância prevista deverá ser aquela entre o almoxarifado da CAJ e a obra propriamente dita.

19.10. Limpeza de Obra

Antes da emissão do [Termo de Recebimento Definitivo da Obra \(TRDO\)](#), a CONTRATADA deverá remover do local todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra.

Os serviços normais de limpeza deverão ser por conta exclusiva da CONTRATADA, ou seja, sem nenhum ônus para a CAJ.

19.10.1. Obra linear

Nas obras executadas em logradouros públicos, a CONTRATADA deverá utilizar-se dos meios disponíveis e adequados para raspagem, varrição e lavagem da rua de forma que os locais atingidos retornem às condições originais.

19.10.2. Obra localizada

A CONTRATADA deverá entregar toda edificação em condição de uso, limpa, sem manchas de pintura, incrustações de argamassa ou cola, com os vidros lavados etc.

19.10.3. Lavagem de rede de esgoto

O serviço previsto é a descarga de uma quantidade de água, preferencialmente não tratada, sob pressão atmosférica, nos poços de visita, de montante para jusante, da rede coletora, com a intenção primeira de remover terra ou areia. Secundariamente esse serviço pode indicar falhas executivas ou ser considerado como teste para recebimento da obra.

Os serviços deverão ser executados com mão-de-obra qualificada e empregando equipamentos e produtos de limpeza adequados, a fim de evitar quaisquer danos nas superfícies e nos equipamentos instalados na obra.

19.11. Mão de obra

Só poderá ser prevista a utilização de mão-de-obra avulsa (servente, ajudante profissional), onde os serviços a serem executados não possam ser quantificados e nem pagos através de preços compostos. Para tanto a fiscalização deverá manter controle rígido sobre o tempo gasto, evitando assim abusos por parte da CONTRATADA. Este item só será permitido com autorização da fiscalização.

19.12. Equipamento

A utilização de equipamentos diversos só deverá ser permitido em casos em que os serviços a serem executados não possam ser quantificados e nem pagos através de preços compostos. Deverá ser utilizado em casos especiais onde houver condições de manter controle bastante rigoroso no apontamento das horas trabalhadas. A utilização deste item só será permitida com a autorização expressa da fiscalização.

19.13. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 6494:1990 Versão Corrigida:1991 – Segurança nos Andaimos.

- ABNT NBR 9050:2020 Versão Corrigida:2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 14718:2019 – Esquadrias – Guarda-corpos para edificação – Requisitos, procedimentos e métodos de ensaio.

19.14. Normas Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

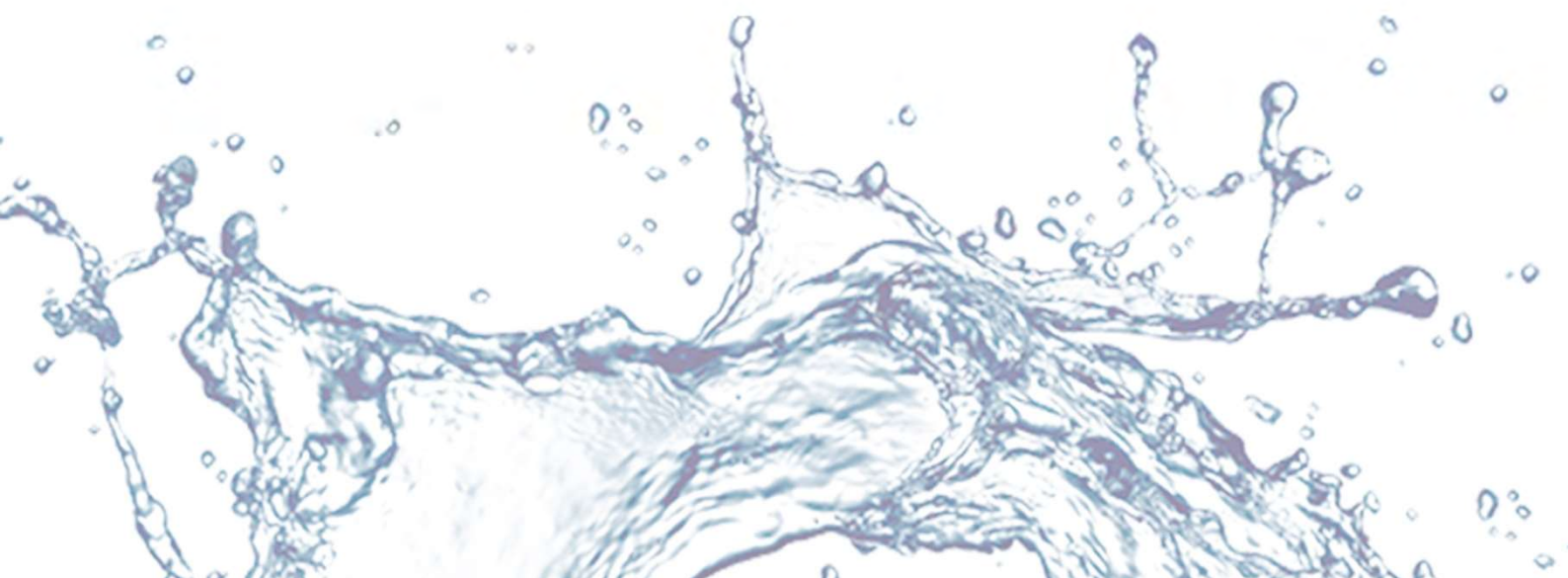
- IN 9 – Sistema de saída de emergência

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

CONTROLE TECNOLÓGICO

CAPÍTULO
20

CONTROLE
TECNOLÓGICO



20.1. Objetivo e resultado esperado

Definição de parâmetros básicos para a execução de projetos complementares e controle tecnológico.

20.2. Prova-de-carga em estaca

Deverão ser sempre executadas provas-de-carga em qualquer estrutura que suscite dúvida quanto a sua qualidade, componentes, confecção e estabilidade, oriundas de condições do terreno não previstas na sondagem; quando houver necessidade de utilizar-se estacas não recomendadas no projeto; ou quando a execução não obedecer às técnicas recomendadas.

As estacas a serem submetidas a provas-de-carga, bem como o plano de execução, deverão ser determinados pela fiscalização. As provas-de-carga em estacas deverão ser realizadas segundo a NBR 16903 e a interpretação dos resultados deverá obedecer a NBR 6122.

Constatada a insuficiência de capacidade de uma ou mais estacas, deverá ser reestudado o programa de provas-de-carga de modo a permitir o reexame das cargas admissíveis, do processo executivo e até do tipo de fundação.

Caso a insuficiência de capacidade se deva a má execução, deverão ser executadas provas-de-carga em todas as estacas restantes e reforçadas ou substituídas as que não atingiram capacidade de carga prevista. Neste caso, os custos da execução das provas-de-carga ou dos reforços ou substituições correrão por conta da CONTRATADA.

20.3. Dosagem de concreto

Nas obras em que, no projeto estrutural, for fixado o valor da resistência do concreto, será sempre exigido que o concreto seja dosado experimentalmente a partir do conhecimento das características dos materiais componentes.

O laudo deverá ser fornecido com antecedência máxima de sete dias do início dos trabalhos de concretagem.

Dosagem experimental deverá ser executada conforme prescreve a NBR 12655. Sempre que houver alteração nas características dos componentes empregados no concreto, será exigida uma nova dosagem experimental. Quando isto ocorrer por decisão da CONTRATADA os custos da nova dosagem ocorrerão por conta da mesma.

20.4. Controle da resistência do concreto

Deverá ser efetuado através do rompimento de corpos-de-prova cilíndrica de 150mm de diâmetro por 300mm de altura, preenchido com adensamento manual em quatro camadas, devendo cada camada receber 30 golpes espaçados, com uma haste de socamento de barra de aço com 600mm de comprimento de diâmetro de 16mm. No adensamento de cada camada a haste de socamento não deverá penetrar a camada já adensada. A extração dos corpos de prova deverá ser executada

conforme prescrição da NBR 7680, devendo a moldagem dos corpos de prova ser executada conforme prescreve a NBR 5738.

A cura dos corpos-de-prova deverá ser efetuada em câmara úmida até a data do rompimento. O tipo de controle, amostragem e aceitação deverá ser de acordo com o que prescreve a NBR 6118, sendo o transporte dos corpos de prova e os ensaios a serem realizados para o controle tecnológico do concreto de responsabilidade da CONTRATADA.

20.5. Controle da compactação de solos

Sempre que o projeto definir o grau de compactação de um aterro ou superfície de corte ou quando a fiscalização assim o determinar, deverá ser executado o controle tecnológico conforme segue:

- a) Um ensaio de compactação, segundo a NBR 7182 para cada 300 m³ de um mesmo material de aterro, ou quando houver alteração do material de aterro.
- b) Um ensaio para determinação de massa específica seca “in situ”, para cada 300 m³ de material compactado, correspondente ao ensaio de compactação referido na alínea “a” e, no mínimo, duas determinações por camada por dia.
- c) Determinação do [Grau de Compactação](#) (GC).
- d) Um ensaio de granulometria (NBR 7181), do limite de liquidez (NBR 6459) e do limite de plasticidade (NBR 7180), para todo grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea “a”.

Nota: o número de ensaios poderá ser modificado pela fiscalização, em função das características peculiares de cada obra.

20.6. Normas ABNT Aplicáveis

Estão relacionadas abaixo as principais normas de referência citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- ABNT NBR 5738:2015 Versão Corrigida:2016 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova.
- ABNT NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.
- ABNT NBR 6122:2022 – Projeto e execução de fundações.
- ABNT NBR 6459:2016 Versão Corrigida:2017 – Solo – Determinação do limite de liquidez.
- ABNT NBR 6484:2020 – Solo – Sondagem de simples reconhecimento com SPT – Método de Ensaio.
- ABNT NBR 6493:2019 – Emprego de Cores Fundamentais para tubulações Industriais.
- ABNT NBR 7180:2016 – Solo – Determinação do limite de plasticidade.
- ABNT NBR 7181:2016 Versão Corrigida 2:2018 – Solo – Análise granulométrica.
- ABNT NBR 7182:2016 Versão Corrigida:2020 – Solo – Ensaio de Compactação.

- ABNT NBR 7680-1:2015 Versão Corrigida:2015 – Concreto – Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto – Parte 1: Resistência à compressão axial.
- ABNT NBR 7680-2:2015 – Concreto – Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto – Parte 1: Resistência à tração na flexão.
- ABNT NBR 12655:2022 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento.
- ABNT NBR 16903:2020 – Solo – Prova de carga em fundação profunda.

Outros documentos relacionados poderão ser encontrados no Capítulo [21 LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA](#).

CAPÍTULO
21

LEGISLAÇÃO E
DOCUMENTOS DE
REFERÊNCIA

21.1. Leis

Estão relacionadas abaixo as principais legislações citadas neste manual, identificadas em sua versão vigente. Deverá ser verificada a existência de atualização de versão como: emendas, erratas e/ou substituições.

- Decreto Municipal nº 13.060 – Estabelece parâmetros para a execução e reconstrução de calçadas no município de Joinville.
- Lei Complementar Municipal nº 202/2006 – Dispõe sobre a execução e conserto de calçadas no município de Joinville.
- Lei Complementar Municipal nº 470/2017 – Lei de Ordenamento Territorial.
- Lei Federal nº 6.496/1977 – Institui a ART.
- Lei Federal nº 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.
- Lei Federal nº 10.406/2002 – Institui o Código Civil.
- Lei Federal nº 11.428/2006 – Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.
- Lei Federal nº 11.445/2007 – Marco regulatório do saneamento básico.
- Lei Federal nº 12.651/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
- Lei Federal nº 13.303/2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Lei Federal nº 13.243/2016 – Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação.
- Decreto Lei Federal nº 5.452/1943 (e suas alterações) – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- Lei Estadual nº 14.675/2009 – Estabelece o Código Estadual de Meio Ambiente.
- Lei Municipal nº 8.772/2019 – Programa de Integridade.
- Lei Municipal nº 667/1964 – Código de Obras do Município

21.2. Órgãos Ambientais

- Resolução CONAMA nº 05/1988 – Obras de saneamento
- Resolução CONAMA nº 275/2001 – Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
- Resolução CONAMA nº 307/2002 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução CONAMA nº 431/2011 – Estabelece nova classificação para o gesso.
- Resolução CONAMA nº 448/2012 - Altera os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º e 11º da Resolução nº 307/2002.
- Resolução CONSEMA nº 98/2017 – Aprova a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários.

- Resolução CONSEMA nº 99/2017 – Aprova a listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal.
- Resolução MMA nº 253/2006 – Institui o Documento de Origem Florestal (DOF)
- Portaria FATMA nº 242/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e Rejeitos no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

21.3. Órgãos de Trânsito

- Manual Brasileiro de Sinalização do Trânsito (15/10/2020)
- Regulamento Municipal de Sinalização de Trânsito

21.4. Órgãos Trabalhistas

- Portaria nº 3214/1978 do Ministério do Trabalho
- NR-1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
- NR-4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
- NR-5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- NR-6 – Equipamento De Proteção Individual – EPI
- NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- NR-8 – Edificações
- NR-9 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos
- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR-11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio De Materiais
- NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
- NR-15 – Atividades e Operações Insalubres
- NR-16 – Atividades e Operações Perigosas
- NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
- NR-19 – Explosivos
- NR-20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
- NR-21 – Trabalhos a Céu Aberto
- NR-23 – Proteção Contra Incêndios
- NR-24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- NR-26 – Sinalização de Segurança
- NR-33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinado
- NR-35 – Trabalho em Altura

21.5. Outros

- NTS234/2020 – Norma da Sabesp: Poço de visita e de inspeção em material plástico.
- Resolução CONFEA nº 1025/2009 – ART
- Resolução Normativa ARIS/SC nº 19/2019 – Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.
- Resolução SDS nº35/2006 – Dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa a serem observados no exame de pedidos de outorga e dá outras providências

21.6. Companhia Águas de Joinville

- Código de Conduta e Ética
- Manual de Padrão da Qualidade da CAJ – CTE
- Plano Diretor de Hidrantes da CAJ
- Política de Conflito de Interesses
- Programa de Integridade
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)
- Regulamento de Licitações e Contratos

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão nº	Responsável	Data	Síntese da Revisão
01/2022	CPP	13/12/22	Emissão original

APROVAÇÕES

Validação:

Cristiane Jeremias da Silva Giese

Desenhista Cadista
Revisão Geral

Nádia Werner

Técnica em Edificações
Revisão Geral

Aprovação:

Jaqueline Turcatto

Coordenadora de Planejamento e Projetos
Complementares

Priscila Kayane Krambeck Voltolini

Gerente de Expansão

Kamilo Reis Carnasciali dos Santos

Diretor de Expansão

Anexo 10 – Manual Padrão da Qualidade

MANUAL

PADRÃO DA QUALIDADE

COORDENAÇÃO DA QUALIDADE
E CONTROLE TECNOLÓGICO



www.aguasdejoinville.com.br

SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE OBRAS	2
BLOQUEIO PARCIAL LATERAL EM VIA DE MÃO DUPLA	3
BLOQUEIO PARCIAL CENTRAL EM VIA DE MÃO DUPLA	3
BLOQUEIO PARCIAL LATERAL DIREITA (D) EM VIA DE MÃO ÚNICA	4
BLOQUEIO PARCIAL CENTRAL EM VIA DE MÃO ÚNICA	4
BLOQUEIO PARCIAL LATERAL ESQUERDA (E) EM VIA DE MÃO ÚNICA	5
BLOQUEIO TRÂNSITO INTERROMPIDO EM QUALQUER SENTIDO	5
BLOQUEIO PARCIAL LATERAL ESQUERDA (E) EM VIA DE MÃO ÚNICA	6
BLOQUEIO PARCIAL LATERAL EM ACLIVE ACENTUADO	6
SINALIZAÇÃO	8
ABERTURA DE VALA	10
MARCAÇÃO E CORTE NO PAVIMENTO	10
INÍCIO DA ESCAVAÇÃO	10
ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO.....	11
PROTEÇÃO DA SAPATA DA RETROESCAVADEIRA	11
ATERRO DA VALA	12
QUALIDADE DO MATERIAL DE REATERRO	13
UMIDADE DO MATERIAL	14
UMIDADE ÓTIMA COM RECONHECIMENTO TÁTIL EM CAMPO	14
QUALIDADE DA AREIA NA EXECUÇÃO DO BERÇO E PROTEÇÃO DA TUBULAÇÃO	15
QUALIDADE DO MATERIAL DA BASE E SUB-BASE	15
FITA DE SINALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA TUBULAÇÃO	17
FITAS APLICADAS DE FORMA CORRETA	17
FITAS APLICADAS DE FORMA INCORRETA	17
COMPACTAÇÃO	19
AREIA	19
MATERIAL DE REATERRO, BASE E SUB-BASE	19
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	21
REPOSIÇÃO DE ASFALTO.....	21 E 22
PAVIMENTO ASFÁLTICO APROVADO PELA CTE	23
PARÂMETROS PAVIMENTO ASFÁLTICO REPROVADO PELA CTE	24
MÁ EXECUÇÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO	24
ELEVAÇÃO	24
RECALQUE	24
FALTA DE REENQUADRO, ASPECTO DE DESCONTINUIDADE, ONDULAÇÕES E SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE PAVIMENTO (SELA TRINCA)	25
FALTA DE REENQUADRO, ASPECTO DE DESCONTINUIDADE, ONDULAÇÕES E SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE PAVIMENTO (SELA TRINCA)	25
FISSURAS, TRINCAS E EROSÕES	26
DANO NO PAVIMENTO EXISTENTE	26
REPOSIÇÃO DE POLIEDRO (PARALELÉPÍEDO, LAJOTA SEXTAVADA E PAVER)	27, 28 E 29
PAVIMENTO POLIÉDRICO APROVADO PELA CTE	30
PARÂMETROS PAVIMENTO POLIÉDRICO REPROVADO PELA CTE	31
RECALQUE	31
ESPAÇAMENTO E TRAVAMENTO DAS PEÇAS	32
ELEVAÇÃO	33

ÍNDICE

ACABAMENTO, JUNTA DE TRANSIÇÃO E TRAVAMENTO	34
REPOSIÇÃO DE PISOS ESPECIAIS (ARDÓSIA)	35 E 36
PAVIMENTO ARDÓSIA APROVADO PELA CTE	37
PAVIMENTO ARDÓSIA REPROVADO PELA CTE	37
PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS	39
REPOSIÇÃO DE CALÇADA - CONCRETO ALISADO	39 E 40
PAVIMENTO DE CONCRETO APROVADO PELA CTE	41
PAVIMENTO DE CONCRETO REPROVADO PELA CTE	42
TRINCAS E FALTA DE REENQUADRO	42
RECALQUE	43
ELEVAÇÃO	43
MÁ QUALIDADE NO DESEMPENO	43
REPOSIÇÃO DE CALÇADA - POLIEDRO (PASSEIO EM PETIT-PAVÉ (PEDRA PORTUGUESA), GRANITINHO (10X10) E MIRACEMA)	44 E 45
PAVIMENTO POLIÉDRICO APROVADO PELA CTE	46
PARÂMETROS PAVIMENTO POLIÉDRICO REPROVADO PELA CTE	47
RECALQUE	47
ELEVAÇÃO	47
ACABAMENTO, ALINHAMENTO, TRAVAMENTO E LIMPEZA	47
REPOSIÇÃO DE CALÇADA - PASSEIO EM LADRILHO HIDRÁULICO E PLACAS DE CONCRETO	48 E 49
PAVIMENTO DE LADRILHO E PLACAS APROVADO PELA CTE	50
PARÂMETROS PAVIMENTO DE LADRILHO E PLACAS REPROVADO PELA CTE	50
ELEVAÇÃO, RECALQUE, ACABAMENTO, EXCESSO DE ARGAMASSA	50
REPOSIÇÃO DE CALÇADA - PASSEIO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, PAVER E BLOCOS DE CONCRETO	51 , 52 E 53
PAVIMENTO DE LAJOTA E PAVER APROVADO PELA CTE	54
PARÂMETROS PAVIMENTO DE LAJOTA E PAVER REPROVADO PELA CTE	55
ELEVAÇÃO, RECALQUE, ACABAMENTO, EXCESSO DE ARGAMASSA	55
ACABAMENTO, EXCESSO DE ARGAMASSA E TRAVAMENTO	56
REPOSIÇÃO DE CALÇADA- PISO TÁTIL EM PASSEIO: DIRECIONAL E ALERTA	57 E 58
PAVIMENTO DE LADRILHO E PLACAS APROVADO PELA CTE	59
PAVIMENTO DE LADRILHO E PLACAS REPROVADO PELA CTE	59
REPOSIÇÃO DE GRAMA	60
REPOSIÇÃO DE GRAMA APROVADA PELA CTE	61
REPOSIÇÃO DE GRAMA REPROVADA PELA CTE	61
REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	62 E 63
REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO APROVADA PELA CTE	64
REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO REPROVADA PELA CTE	64
REPOSIÇÃO DE TACHÕES E CALOTAS	65
REPOSIÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	66

ÍNDICE

REPOSIÇÃO DE BRITA	67
REPOSIÇÃO DE BRITA APROVADA PELA CTE	67
REPOSIÇÃO DE BRITA REPROVADA PELA CTE	67
QUALIDADE DO MATERIAL DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO PRIMÁRIO	68
REPOSIÇÃO DE MATERIAL VIA DE PAVIMENTO PRIMÁRIO APROVADA PELA CTE	68
REPOSIÇÃO DE MATERIAL VIA DE PAVIMENTO PRIMÁRIO REPROVADA PELA CTE	68
QUALIDADE DA EXECUÇÃO DE TAMPAS	69
TAMPAS APROVADAS PELA CTE	69
EXECUÇÃO DE TAMPAS REPROVADA PELA CTE.....	70
ACABAMENTO, ELEVAÇÃO, RECALQUE, SENTIDO DE ABERTURA DA TAMPA	70
QUALIDADE DA TAMPA (OXIDAÇÃO) E LAJE (RESISTÊNCIA DO CONCRETO)	71
PADRÃO DE POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TAMPAS	72
QUALIDADE DA EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE PISO CERÂMICO	73
RECUPERAÇÃO PISO CERÂMICO	73
RETIRADA DE ENTULHO	74
FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	76
COM RELAÇÃO ÀS TÉCNICAS DE EXECUÇÃO	76 E 77
INTERTRAVAMENTO	79
OBSERVAÇÃO	79
CONTENÇÃO LATERAL	79
AREIA DE SELAGEM	79
PERFIL DA VALA	81, 82 , 83, 84 E 85

A Coordenação da Qualidade e Controle Tecnológico (CTE) vem apresentar a 1ª Edição do Manual de Padrão da Qualidade da Companhia Águas de Joinville, que tem como objetivo a padronização e alinhamento dos parâmetros de qualidade na execução de obras e serviços da CAJ.

Neste Manual é apresentado um conjunto de diretrizes para execução de obras e serviços dentro do padrão de qualidade da Companhia, de acordo com as normas e as boas práticas da engenharia.

Foram ainda incorporadas neste Manual as determinações e normativas de sinalização para obras e serviços elaboradas pela Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional (CSS) da CAJ.

Assim, espera-se que o presente Manual possa contribuir para a uniformização dos procedimentos de Qualidade na execução das obras e serviços da Águas de Joinville.

Eng^a. Sibele Gualberto Montenegro

Coordenadora da Qualidade e Controle Tecnológico - CTE


Giancarlo Schneider
DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

Eng. Kamilo Reis Carnasciali dos Santos
DIRETOR TÉCNICO

Eng^a. Sibele Gualberto Montenegro
COORDENADORA DA QUALIDADE E CONTROLE TECNOLÓGICO



1 SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE OBRAS

SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE OBRAS

Toda sinalização de obra deve seguir as instruções e normativas de Segurança do Trabalho. Na via, sempre deixe um lado livre e sinalizado demarcando a passagem de pedestres e ciclistas. O local destinado aos materiais para uso durante a obra deve ser sinalizado e o acesso de pedestres e moradores da região deve ser impedido, a fim de garantir a segurança de todos durante a execução dos serviços.

As placas e cones devem estar em perfeito estado e com as faixas refletivas em boas condições.



Via sinalizada para execução de obra. Calçada sinalizada e destinada à passagem de pedestres

SITUAÇÕES DE BLOQUEIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Bloqueio parcial lateral em via de mão dupla

- 1 placa a 100 metros (meia pista ou obras);
- 1 placa a 50 metros (obras);
- 8 cones laranja e branco 75 cm; (no mínimo)
- Fita zebreada amarela e preta ao redor de todo o perímetro;
- Giroflex sobre veículos e máquinas.

SITUAÇÃO 1

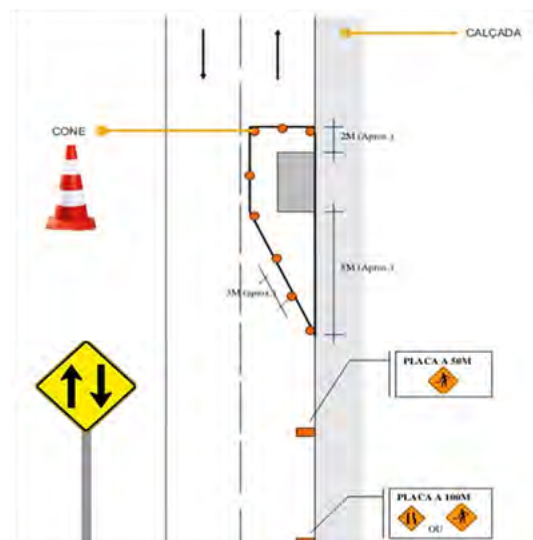


Figura 1 - Via sinalizada para execução de obra. Bloqueio parcial lateral em via de mão dupla

Bloqueio parcial central em via de mão dupla

- 2 placas a 100 metros (meia pista ou obras);
- 2 placas a 50 metros (obras);
- 12 cones laranja e branco 75 cm (no mínimo);
- Fita zebreada amarela e preta ao redor de todo o perímetro;
- Giroflex sobre veículos e máquinas.

SITUAÇÃO 2

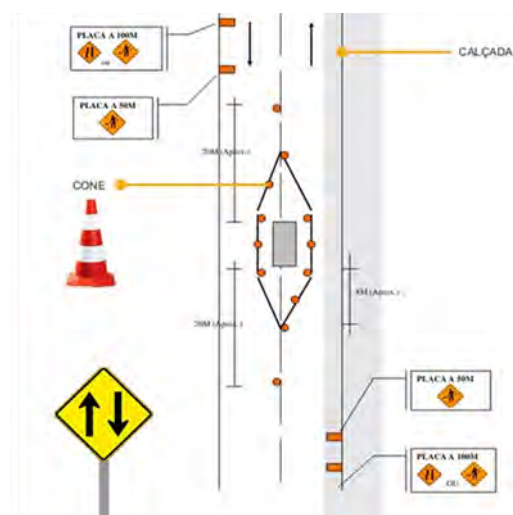


Figura 2 - Via sinalizada para execução de obra. Bloqueio parcial central em via de mão dupla

SITUAÇÕES DE BLOQUEIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Bloqueio parcial lateral direita (D) em via de mão única

- 1 placa a 100 metros (meia pista ou obras);
- 1 placa a 50 metros (obras);
- 8 cones laranja e branco 75 cm (no mínimo);
- Fita zebreada amarela e preta ao redor de todo o perímetro;
- Giroflex sobre veículos e máquinas.

SITUAÇÃO 3

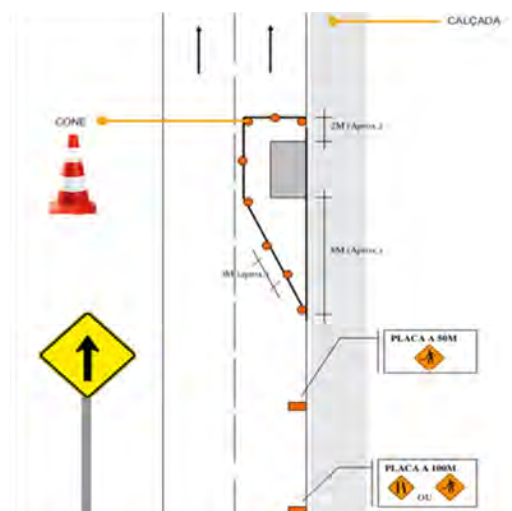


Figura 3 - Via sinalizada para execução de obra. Bloqueio Parcial Lateral em Via de Mão Única

Bloqueio parcial central em via de mão única

- 2 placas a 100 metros (meia pista ou obras);
- 2 placas a 50 metros (obras);
- 11 cones laranja e branco 75 cm (no mínimo);
- Fita zebreada amarela e preta ao redor de todo o perímetro;
- Giroflex sobre veículos e máquinas.

SITUAÇÃO 4

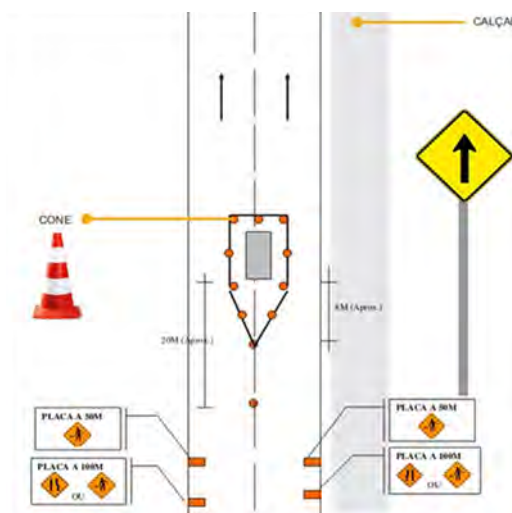


Figura 4 - Via sinalizada para execução de obra. Bloqueio Parcial Central em Via de Mão Única

SITUAÇÕES DE BLOQUEIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Bloqueio parcial lateral esquerda (E) em via de mão única

- 1 placa a 100 metros (meia pista ou obras);
- 1 placa a 50 metros (obras);
- 8 cones laranja e branco 75 cm (no mínimo);
- Fita zebreada amarela e preta ao redor de todo o perímetro;
- Giroflex sobre veículos e máquinas.

SITUAÇÃO 5

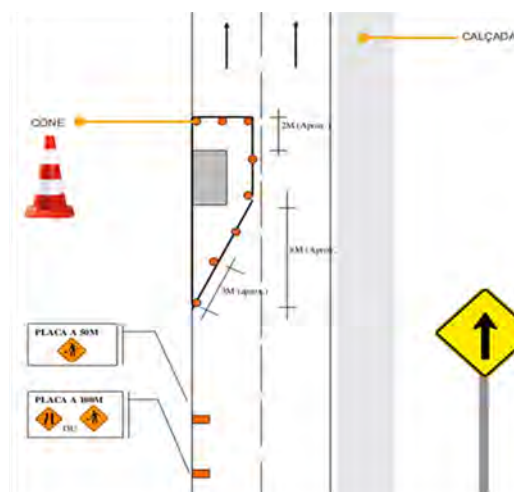


Figura 5 - Via sinalizada para execução de obra. Bloqueio Parcial Lateral (E) em Via de Mão Única

Bloqueio de trânsito em via de qualquer sentido

- 2 ou 4 placas de barragem;
- 2 ou mais de "trânsito interrompido" 100 metros (obras);
- 2 ou mais placas de desvio a 50 metros;
- 10 cones laranja e branco - 75 cm;
- Fita zebreada amarela e preta ao redor de todo o perímetro;
- Giroflex sobre veículos e máquinas.

SITUAÇÃO 6

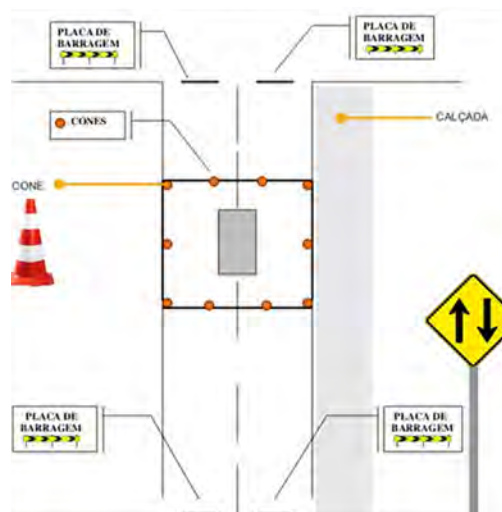


Figura 6 - Via sinalizada para execução de obra. Trânsito Interrompido em Via de Qualquer Sentido

SITUAÇÕES DE BLOQUEIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Bloqueio parcial lateral em curvas

- 1 placa a 100 metros (meia pista ou obras);
- 1 placa a 50 metros (obras);
- 8 cones laranja e branco 75 cm (no mínimo);
- Fita zebraada amarela e preta ao redor de todo o perímetro;
- Giroflex sobre veículos e máquinas.

SITUAÇÃO 7

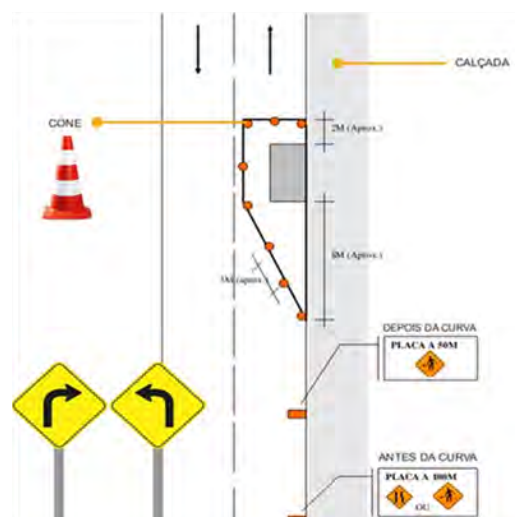


Figura 7 - Via sinalizada para execução de obra. Bloqueio Parcial Lateral em Curvas

Bloqueio parcial lateral em aclive acentuado

- 1 placa a 100 metros (meia pista ou obras);
- 1 placa a 50 metros (obras);
- 8 cones laranja e branco 75 cm (no mínimo);
- Fita zebraada amarela e preta ao redor de todo o perímetro;
- Giroflex sobre veículos e máquinas.

SITUAÇÃO 8

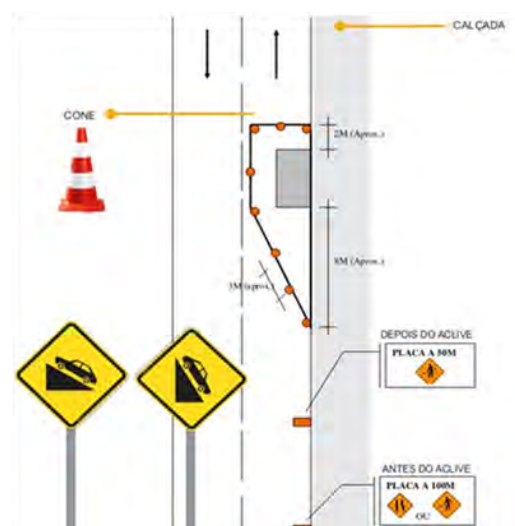


Figura 8 - Via sinalizada para execução de obra. Bloqueio Parcial Lateral em Aclive Acentuado

A row of traffic cones on a road with a blue bar at the bottom.

2 SINALIZAÇÃO |

PADRÃO DE SINALIZAÇÃO DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

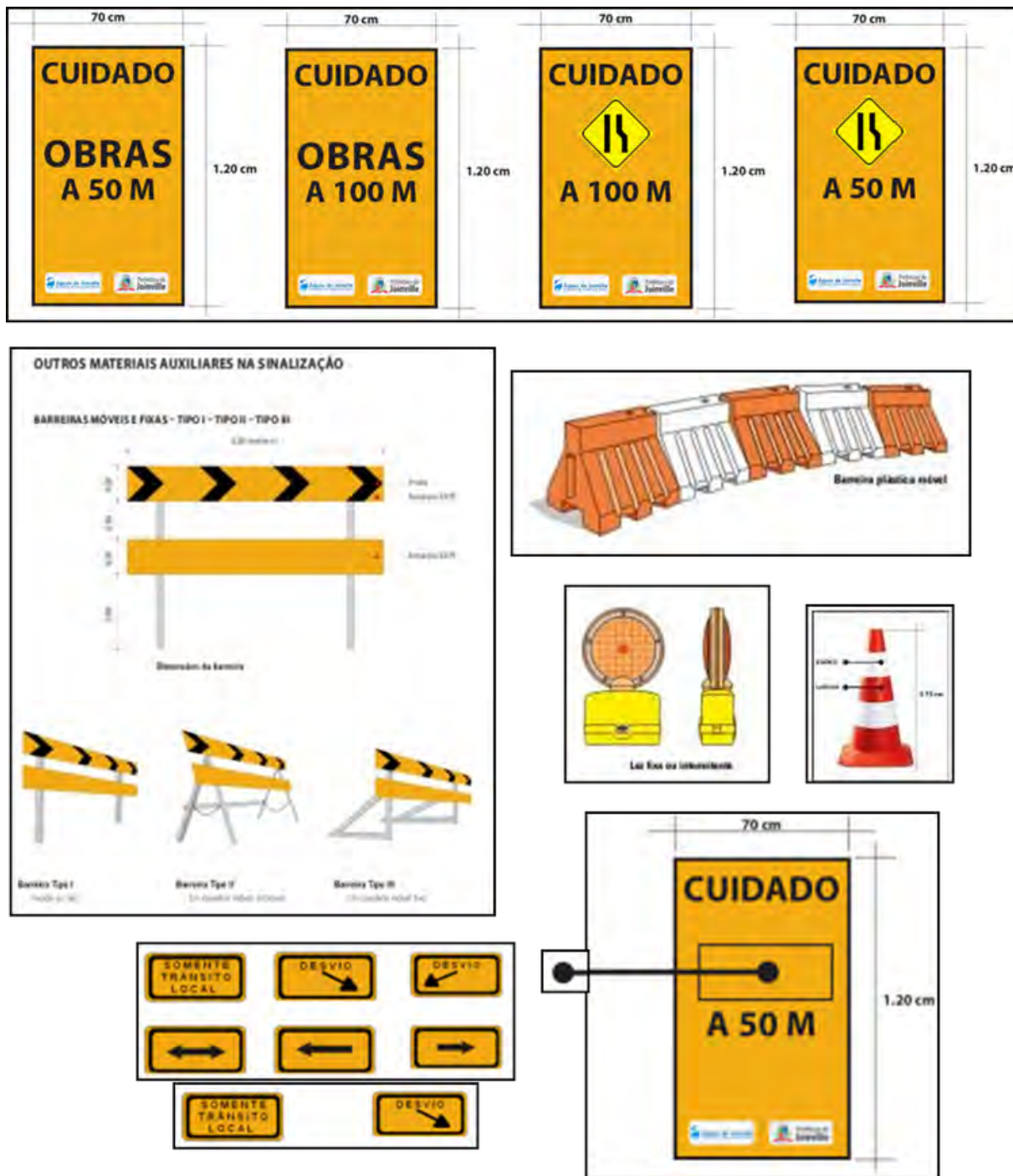


Figura 9 - Placas, barreiras, cone e luz: sinalização padrão da CAJ



3

**ABERTURA
DE VALA**

ABERTURA DE VALA

Marcação e corte no pavimento

Para o início da abertura da vala, deve-se realizar a marcação retilínea com giz. Em seguida, executar o corte no asfalto com o equipamento policorte, seguindo o alinhamento.



Execução do corte no pavimento asfáltico

Início da escavação

O material do pavimento retirado para o início da abertura da vala deve ser colocado diretamente na caçamba do caminhão para o destino do bota-fora licenciado. A camada de material nobre com qualidade e características para o reaproveitamento deve ser depositado na lateral da vala, obedecendo a distância de metade da profundidade da vala (exemplo: Vala de 2,00 m de profundidade, deve-se alocar o material a um metro de distância da vala), garantindo assim a estabilidade da vala e a segurança dos funcionários durante a execução dos serviços.

OBSERVAÇÃO: No caso de serviços de manutenção e reparos, o reaproveitamento do material NÃO É PERMITIDO, conforme perfil da vala (página 85).

O material contaminado com materiais orgânicos e/ou características argilosas que não possibilitem o seu reaproveitamento deve ser removido da vala e depositado diretamente na caçamba do caminhão para ser destinado a um bota-fora licenciado. A fiscalização deve verificar o local de destino, garantindo que o material esteja sendo transportado de maneira correta, com todas as licenças e cuidados ambientais.



ABERTURA DE VALA

Assentamento da Tubulação

Deve-se executar o berço de areia de 10 cm para o assentamento da tubulação. Após o assentamento, deve-se realizar o aterro com areia cobrindo o tubo e executar o apiloamento com soquete (em casos onde não será realizado o adensamento hidráulico). Após o apiloamento nas laterais da tubulação, garantindo completo preenchimento de material, realizar a cobertura de areia com mais 15 cm acima da tubulação (respeitando o perfil de cada contrato e termo de referência). A utilização da areia envoltória na tubulação serve de proteção, evitando danos na rede com materiais pétreos do aterro da vala. Nos casos de adensamento hidráulico, a forma executiva está descrita no Item Compactação deste material.

Após o posicionamento correto da ponta de um tubo junto à bolsa do tubo já assentado, realizar o encaixe, empurrando manualmente. Pode-se utilizar uma alavanca junto à bolsa do tubo a ser encaixado, colocando uma tábua entre a bolsa e a alavanca, para evitar danificar as tubulações ou utilização de alavanca tipo Tifor.



Execução de apiloamento da areia com soquete nas laterais da tubulação



Execução do assentamento e posicionamento do tubo junto à bolsa com tábua de proteção e alavanca

Proteção da sapata da retroescavadeira

Na execução das obras, os estabilizadores das retroescavadeiras devem ter a proteção de borracha para evitar danos nas calçadas e pavimento da via.



Figura 10 - Proteção do estabilizador da retroescavadeira



4

**ATERRO
DA VALA**

ATERRO DA VALA

Qualidade do Material de Reaterro

Os materiais a serem utilizados na execução dos aterros devem ser provenientes das escavações referentes à execução dos cortes e da utilização de empréstimos, e devem atender às seguintes características mecânicas e físicas, conforme se registra a seguir:

- O solo destinado ao reaterro de valas deve ser, preferencialmente, o próprio material de escavação da vala, desde que este seja de boa qualidade. Caso contrário, o material deve ser importado. O solo para reaterro deve possuir CBR > 8 % e expansão \leq 1% e ser isento de matéria orgânica e impurezas.
- As determinações do grau de compactação (GC) devem ser realizadas utilizando-se os valores da massa específica aparente seca de laboratório e da massa específica aparente in situ obtida em campo. Devem ser obedecidos os limites seguintes:
 - Corpo de aterro (Solo): GC \geq 95%
 - Corpo de aterro (Materiais Pétreos): GC \geq 100% (PI)



Exemplo de bica corrida isenta de contaminação e impurezas; necessário o controle de umidade para compactação do material. O controle de umidade deve ser realizado no canteiro de obras, *in loco*. Deve-se atentar ao cuidado para manter a umidade (depositar o material em local com sombra e proteger com lona durante a sua utilização, se necessário realizar a correção de umidade em campo).



Todo material para aterro e reaterro provenientes de jazidas deve ser aprovado pela CTE. O material deve ser isento de contaminação, impurezas e não apresentar características de material argiloso.

ATERRO DA VALA

Verificar a umidade dos materiais utilizados na obra, assim como a especificação e qualidade do material, conforme o termo de referência.

Umidade do material



Material na umidade ótima para compactação



Material compactado na umidade ótima

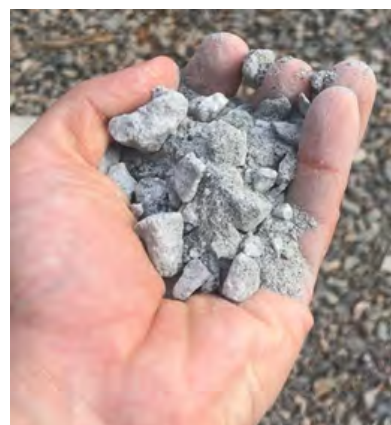
Umidade ótima com reconhecimento tátil em campo



Material na umidade ótima para compactação com reconhecimento tátil em campo



Material com umidade excessiva



Material seco

ATERRO DA VALA

Qualidade da areia na execução do berço e proteção da tubulação

A areia utilizada deve ser isenta de impurezas e materiais argilosos.



Areia média/fina



Areia Grossa

Qualidade do material da Base e Sub-base

Obedecer ao perfil de base e sub-base previsto no termo de referência, assim como a especificação e qualidade do material.



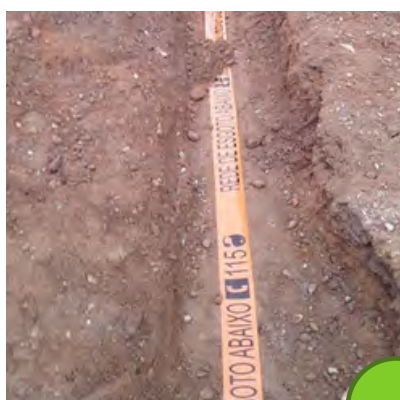
Perfil de vala demonstrativo; utilizar os materiais e espessuras informados no Termo de Referência de cada contrato. Os materiais utilizados (BGS - Brita Graduada Simples - e Rachão) devem ser isentos de impurezas e contaminação e passar pela aprovação do Controle Tecnológico.

5

**FITA DE SINALIZAÇÃO
DE PROTEÇÃO DA
TUBULAÇÃO**

FITA DE SINALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA TUBULAÇÃO

As fitas de sinalização de proteção da tubulação devem ser colocadas 30 cm abaixo do pavimento (nos casos de profundidades rasas, alocar a fita na parte superior, onde seja possível a verificação da fita na escavação sem danificar a tubulação). A fita serve de alerta nas escavações para sinalizar a existência de tubulações de água e esgoto no local. As fitas de esgoto são de coloração **laranja** e as fitas de água de coloração **azul**.

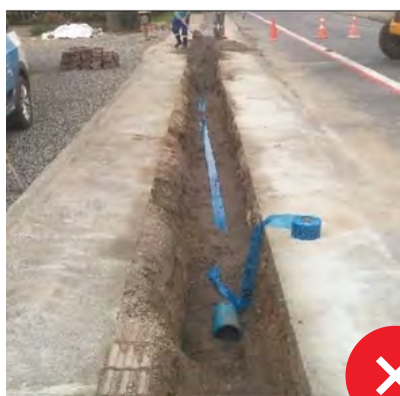


Fitas aplicadas de forma correta

Fita de sinalização e proteção da rede coletora de esgoto



Fita de sinalização e proteção da rede de água



Fitas aplicadas de forma incorreta

Fita de sinalização e proteção da rede de água colocada de maneira inadequada, logo acima da tubulação, pois quando houver escavação, a rede será danificada.



COMPACTAÇÃO



COMPACTAÇÃO

Areia

A compactação da areia é realizada por meio do adensamento hidráulico; necessário o controle de água por camadas e vibração mecânica. Não ultrapassar camadas de 40 cm para garantir total umidade do material sem excesso de água.



Execução do adensamento hidráulico

Material de reaterro, base e sub-base

Todo o equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo receber aprovação para a execução dos serviços. Após a verificação da qualidade do material e equipamentos, realizar a compactação da camada de base já contida no reaterro utilizando compactador de percussão tipo sapo no mínimo 6 fechas (1 fecha= 2 passadas). Para o corpo dos aterros, a espessura da camada compactada não deve ultrapassar 0,20 m.



Compactação mecânica (Equipamento a Percussão Tipo Sapó)



7

**PAVIMENTAÇÃO
EM VIAS**

Reposição de asfalto

- a)** Realizar a regularização e a compactação da camada de base já contida no reaterro, que deverá atender às exigências técnicas. O material da base deve ser isento de matéria orgânica e outras substâncias estranhas ou nocivas. A fração retida na peneira de 2,0 mm deve ser constituída de partículas duras e resistentes, isentas de fragmentos moles ou achatados. Após a verificação, realizar a compactação da camada de base já contida no reaterro utilizando compactador de percussão tipo sapo no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas) e em seguida a placa vibratória para regularização da superfície com no mínimo de 6 fechas (1 fecha = 2 passadas);
- b)** Se necessário, deverá ser realizado o reenquadro do corte de forma retilínea, removendo as bordas do polígono formado pela vala e mantendo o local sem trincas e pontos de infiltrações;
- c)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- d)** Após a compactação, limpar a área e executar a pintura de ligação no fundo e nas paredes verticais da área recortada, utilizando emulsão asfáltica tipo RR - 1C. A emulsão deve cobrir toda a área que vai receber a massa asfáltica, sem se acumular em poças e respectivas paredes do recorte. A pintura de ligação asfáltica deve ser transportada e utilizada com o máximo de zelo, a fim de evitar sujar passeios, meios-fios, canteiros, jardins, rampas de garagem, etc.. Após a aplicação da pintura de ligação, não transitar com veículos ou outros objetos sobre a vala, a fim de evitar a retirada do mesmo, prejudicando a qualidade do serviço;
- e)** Após a aplicação do ligante, deve-se aguardar o escoamento da água e a evaporação em decorrência da ruptura. Após o processo de ruptura da pintura de ligação, preencher o local com CBUQ (Faixa C) em uma camada de no mínimo 5 cm. O preenchimento deve ser cuidadoso e iniciado somente após a ruptura completa da pintura de ligação em toda a área aplicada. Neste processo, ocorre a mudança da coloração da emulsão de cor marrom para cor preta. Com a utilização de rastelo, a massa deve ser bem espalhada, preenchendo todo o espaço formado pelo recorte. Deve-se utilizar equipamentos de nível para garantir o perfeito nivelamento e acabamento com o pavimento existente. A massa asfáltica a quente deve ser espalhada e compactada o mais rápido possível, mantendo a sua temperatura para garantir adequada densificação da camada. A temperatura da massa asfáltica para compactação deve ser entre 140°C a 155°C no momento da aplicação.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

f) O caminhão utilizado para o transporte da mistura deverá ser térmico, para evitar o resfriamento da mistura, já que a temperatura é fundamental para garantir a adequada compactação. Verificar a temperatura de saída da massa asfáltica da usina. A temperatura máxima deve ser de 180°C, conforme a Norma DNER-ES 385/99.

g) Iniciar a compactação da camada de massa asfáltica. Ao efetuar o rastelamento da massa asfáltica, deve-se tomar o cuidado para manter o nivelamento da camada asfáltica e evitar ondulações após a compactação. O remendo em asfalto deve, após compactado, acompanhar o mesmo nivelamento do pavimento antigo, isento de irregularidades, saliências e depressões. Compactar a mesma com equipamento com carga suficiente para compactar a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade. Em grandes extensões, deverá ser utilizado o Equipamento Tipo Rolo;

h) Não é permitido o espalhamento de água sobre as camadas; a utilização de água somente poderá ocorrer na última camada, após completa compactação da área para o resfriamento do local e posterior liberação ao tráfego. Para facilitar o deslizamento do compactador sobre a massa, é permitido utilizar fluido à base de água específico para este fim;

i) A massa de CBUQ deve ser compactada, promovendo no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas) em cada camada, buscando também obter um acabamento liso. A compactação ficará finalizada quando o compactador não deixar marcas no asfalto;

j) Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser retirados do local junto com os resíduos e entulhos;

k) A camada final de capa asfáltica de CBUQ deverá ter espessura mínima de 5,0 cm (cinco centímetros), sendo considerado aceito pela fiscalização quando a superfície refeita estiver em perfeita concordância com a superfície existente e o local onde foi executado o serviço estiver limpo e desimpedido;

l) Não é permitida a execução de repavimentação asfáltica sobre uma camada de asfalto existente. Em casos de retrabalho, a camada de pavimento antigo deve ser removida e proceder com todas as instruções citadas acima.

Observação:

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

Seguir instruções normativas: NORMA DNIT 145 / 2012 - Pintura de Ligação com Ligante asfáltico - Especificação do Serviço; DNER 385/99 - Concreto asfáltico com asfalto polímero.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Pavimento asfáltico aprovado pela CTE



Pavimento asfáltico com compactação correta, acabamento uniforme.
Boa qualidade no acabamento.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Parâmetros Pavimento asfáltico reprovado pela CTE

Má execução da pintura de ligação



Má execução da pintura de ligação. A não execução da pintura de maneira uniforme, e em toda a superfície da base, afeta a boa aderência entre as camadas.

Elevação



Pavimento asfáltico com elevação. Não é aceito nenhum nível de elevação no pavimento, que deve ser regularizado em conformidade com o pavimento existente.

Recalque



Pavimento asfáltico com recalque. Recalques com profundidade de 5 mm ou mais são reprovados pelo Controle Tecnológico. Recalques inferiores a 5 mm são analisados pela CTE; caso gere algum desconforto aos usuários, o mesmo deve ser corrigido. Nos casos em que não ocasionar desconforto, o recalque é apontado e é solicitado acompanhamento da área responsável para posterior recuperação, quando necessário.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Parâmetros Pavimento asfáltico reprovado pela CTE

Falta de reenquadro, aspecto de descontinuidade, ondulações e sobreposição de camadas de pavimento (sela trinca)



Falta de reenquadro do pavimento, todo dano causado deve ser recuperado. Para a garantia da qualidade do pavimento novo, é necessário o reenquadro das trincas que possam causar danos ao pavimento novo. Neste exemplo, temos pontos de infiltração não recuperados. São reprovadas pelo Controle Tecnológico as ondulações no pavimento e também a sobreposição de camadas asfálticas como correção (sela trinca).

Falta de reenquadro, aspecto de descontinuidade, ondulações e sobreposição de camadas de pavimento (sela trinca)



Falta de reenquadro no pavimento executado. Todo pavimento deve possuir acabamento retilíneo, sem ângulos inclinados e de preferência mantendo ângulos de 90 graus quando necessário. Neste exemplo, o asfalto deve ser cortado nas duas extremidades para o melhor acabamento. No acabamento, não ultrapassar as bordas do reenquadro para evitar o espalhamento da massa de modo irregular.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

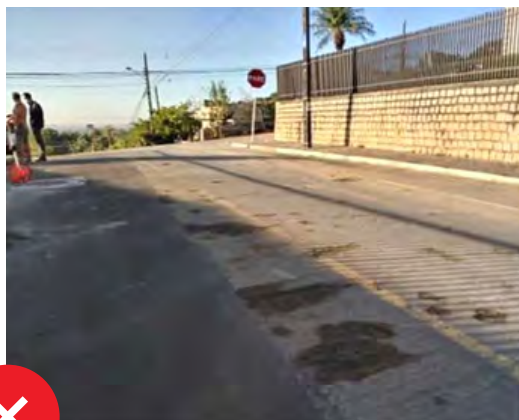
Parâmetros Pavimento asfáltico reprovados pela CTE

Fissuras, trincas e erosões



Todos os tipos de fissuras e trincas são reprovados pela CTE. No caso de erosão, é necessária a verificação da causa, correção do problema e posterior recuperação do pavimento asfáltico.

Dano no pavimento existente



Danos ocasionados no pavimento existente pela sapata/concha da retroescavadeira devem ser corrigidos. Deve-se orientar a equipe sobre os cuidados e proteção da sapata da retroescavadeira durante a execução do serviço. Caso constatada má execução e falta de proteção, todo o dano deve ser recuperado pela empreiteira executora sem ônus para a Companhia.

Reposição de Poliedro (Paralelepípedo, Lajota sextavada e Paver)

- a)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala, observando a qualidade do mesmo, e realizar a regularização e a compactação da camada de base já contida no reaterro, que deverá atender às exigências técnicas. O material da base deve ser isento de matéria orgânica e outras substâncias estranhas ou nocivas. A fração retida na peneira de 2,0 mm deve ser constituída de partículas duras e resistentes, isentas de fragmentos moles ou achatados. Após a verificação, realizar a compactação da camada de base já contida no reaterro utilizando compactador de percussão tipo sapo no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas) e em seguida a placa vibratória, para regularização da superfície, com no mínimo de 6 fechas (1 fecha = 2 passadas). A superfície da camada de base deve ficar a mais fechada possível, ou seja, com o mínimo de vazios, para que não se perca muita areia da camada de assentamento das peças;
- b)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- c)** Executar base em areia, com espessura mínima de 10 cm, destinada a compensar as irregularidades causadas pelo tamanho desigual dos poliedros. É importante que a espessura da areia de assentamento seja uniforme e constante, não devendo variar simplesmente para compensar irregularidades grosseiras no acabamento superficial da camada de base, que deverá ser executada na etapa acima citada;
- d)** Assentar os blocos, de maneira alinhada e uniforme, com juntas conforme as existentes, alinhadas à altura do pavimento. A camada de areia deve ser nivelada manualmente por meio de uma régua niveladora (sarrafo) correndo sobre mestras (ou guias), de madeira ou alumínio, colocadas de forma paralela e assentadas sobre a base nivelada e compactada. A régua deverá ser passada lentamente sobre as mestras, uma ou duas vezes, em movimentos de vaivém. A espessura da camada de areia tem que ser a mesma em toda a área, para evitar que o pavimento fique ondulado depois de compactado. Por isso, é importante que a superfície da base esteja plana, sem buracos e sem elevações. Uma vez espalhada, a areia não deve ser deixada no local durante a noite ou por períodos prolongados, aguardando a colocação dos blocos. Por isso, deve-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista para o assentamento dos blocos. Não pise na areia depois de executada. Caso ocorra algum dano, conserte antes de colocar os blocos. A superfície rasada da areia deve ficar lisa e completa. Em caso de ser danificada antes do assentamento dos blocos (por pessoas, animais, veículos etc.), a área danificada deve ser solta com um rastelo e sarrafeada novamente com uma régua menor, desempenadeira ou colher de pedreiro.

Reposição de Poliedro (Paralelepípedo, Lajota sextavada e Paver)

e) Nas junções entre os pavimentos, deverá ser colocada uma cinta travamento; para garantir que os alinhamentos desejados sejam alcançados, durante a execução de um pavimento, o assentamento das peças deve seguir a orientação de fios guias previamente fixados, tanto no sentido da largura quanto do comprimento da área. Os fios devem acompanhar a frente de serviço à medida que ela avança. As juntas entre os blocos têm que ter 3 mm em média (mínimo 2,5 mm e máximo 4 mm). Alguns blocos têm separadores com a medida certa das juntas. Os blocos não devem ficar excessivamente juntos, ou seja, com as juntas muito fechadas;

f) Quando possível, deverão ser utilizados os mesmos materiais retirados (paralelepípedos, lajotas sextavadas, paver ou blocos de concreto) que compunham o calçamento existente. Peças quebradas ou trincadas deverão ser substituídas. Nos casos de dificuldade de encaixe das peças, deverá ser realizado o recorte com motosserra para cortar piso/asfalto, mantendo o aspecto o mais próximo do original;

g) O rejuntamento deverá ser feito com areia e deverá ser realizada compactação da área repavimentada;

h) A compactação é feita com placas vibratórias e em duas etapas: compactação inicial e compactação final. Colocados todos os blocos e feitos todos os ajustes e acabamentos, faz-se a primeira compactação do pavimento, antes do lançamento da areia para preenchimento das juntas entre os blocos. A compactação inicial tem como funções:

- Nivelar a superfície da camada de blocos de concreto;
- Iniciar a compactação da camada de areia de assentamento;
- Fazer com que a areia preencha parcialmente as juntas, de baixo para cima, dando-lhes um primeiro estágio de travamento.

A compactação deve ser feita em toda a área pavimentada, com placas vibratórias; deve-se dar pelo menos 6 fechas (1 fecha= 2 passadas), em diferentes direções, percorrendo toda a área em uma direção (longitudinal, por exemplo) antes de percorrer a outra (transversal), tendo o cuidado de sempre recobrir o percurso anterior, para evitar a formação de degraus. Ao término dos serviços de compactação inicial, os blocos que eventualmente tenham se partido ou danificado devem ser substituídos por blocos inteiros, e eventuais falhas devem ser corrigidas.

Depois de fazer a compactação inicial e substituir os blocos danificados, uma camada de areia fina, como a utilizada para fazer argamassa de acabamento, é espalhada e varrida sobre o pavimento, de maneira que os grãos penetrem nas juntas. Se as juntas estiverem mal seladas, os blocos de concreto ficarão soltos, o pavimento perderá intertravamento e se deteriorará rapidamente. Espalhe a areia sem deixar formar montes.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Reposição de Poliedro (Paralelepípedo, Lajota sextavada e Paver)

A areia para preenchimento das juntas deve ser espalhada sobre as peças, formando uma camada de espessura delgada e uniforme, capaz de cobrir toda a área pavimentada; deve-se evitar a formação de montes. Deverá iniciar a compactação final com a placa vibratória 6 fechas (1 fecha = 2 passadas).

- Se a chuva ocorrer quando só a camada de areia estiver pronta, sem os blocos assentados, essa areia deverá ser retirada e substituída por outra que esteja seca;
- Se a chuva ocorrer quando os blocos já estiverem assentados, mas sem o rejunte de areia fina, então deve-se isolar a área imediatamente, não permitindo nenhum tipo de circulação de pessoas ou equipamentos sobre ela, até que a areia de assentamento volte a secar;
- i)** O travamento e alinhamento dos poliedros devem ser executados conforme calçamento existente da via;
- j)** Os paralelepípedos devem ser blocos com medidas de 13x13x15 aproximadamente, de granito, gnaíse, ou originados de outros tipos de rocha de resistência equivalente, apresentando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou arestas quebradas;
- k)** Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos, que deverão ser removidos imediatamente após a finalização do serviço;
- l)** Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- m)** Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material reposto e demais informações pertinentes ao serviço;
- n)** Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observação:

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Pavimento Poliédrico aprovado pela CTE



Pavimentação de lajota, paver e paralelepípedo aprovadas pelo Controle Tecnológico. Pavimentação uniforme com espaçamentos regulares, todas as peças travadas e em perfeito estado.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Parâmetros Pavimento poliédrico reprovado pela CTE

Recalque



Pavimentação poliédrica com recalque. Recalques com profundidade de 5 mm ou mais são reprovados pelo Controle Tecnológico. Recalques inferiores a 5 mm são analisados pela CTE; caso gere algum desconforto aos usuários, o mesmo deve ser corrigido. Nos casos em que não ocasionar desconforto, o recalque é apontado e é solicitado acompanhamento da área responsável para posterior recuperação, quando necessário. Observa-se excesso de material no pavimento de paralelepípedo e lajota. Ao finalizar a pavimentação, as peças precisam estar travadas e o excesso de material deve ser retirado. Este material pode ocasionar acidentes, obstruir bocas de lobo nas proximidades, além de deixar um aspecto visual ruim para a população. As obras precisam ser executadas com zelo e limpeza.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Parâmetros Pavimento poliédrico reprovado pela CTE

Espaçamento e travamento das peças



Pavimentação poliédrica com irregularidade no espaçamento, falta de travamento e pontos com falta de reposição de peça, pontos com preenchimento de concreto e peças cortadas e encaixadas de maneira inadequada. Obedecer toda a sinalização horizontal existente, repondo as peças no mesmo local. Se não for possível, deve-se substituir as peças e realizar nova pintura de sinalização horizontal. Peças trincadas e danificadas não devem ser reaproveitadas.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Parâmetros Pavimento poliédrico reprovado pela CTE

Elevação



Pavimentação poliédrica com elevação e irregularidade no espaçamento, falta de travamento e pontos com falta de reposição de peça. O material utilizado para o assentamento deve ser areia fina/média isento de pedregulhos para garantir o travamento das peças.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Acabamento, junta de transição e travamento



Em toda mudança do tipo de pavimento, deve ser executada uma junta de transição, para garantir o travamento e acabamento no pavimento. Neste exemplo, há falta de junta entre o pavimento asfáltico e o paver. Essa junta pode ser executada com peças de meio-fio, alinhadas ao longo do trecho.

A junta de travamento deve ser executada conforme padrão existente e/ou sempre que houver necessidade. O material utilizado deve ser resistente (meio-fio). Se o meio-fio for executado no canteiro de obras, aguardar a completa cura do concreto para evitar seu rompimento *in loco*. A junta não deve ser executada *in loco*, visto que não há tempo hábil de cura para liberação da passagem de veículos na via. Os acabamentos dos espaços faltantes devem ser finalizados com as devidas peças (lajota, paver) devidamente cortadas e alinhadas.



Reposição de Pisos especiais (Ardósia)

- a)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala observando a qualidade do mesmo, e realizar a regularização e a compactação da camada de base já contida no reaterro, que deverá atender às exigências técnicas. O material da base deve ser isento de matéria orgânica e outras substâncias estranhas ou nocivas. A fração retida na peneira de 2,0 mm deve ser constituída de partículas duras e resistentes, isentas de fragmentos moles ou achatados; após a verificação, realizar a compactação da camada de base já contida no reaterro utilizando compactador de percussão tipo sapo no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas) e em seguida a placa vibratória para regularização da superfície com no mínimo de 6 fechas (1 fecha = 2 passadas);
- b)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- c)** Executar base em areia, com espessura mínima de 10 cm, destinada a compensar as irregularidades causadas pelo tamanho desigual dos poliedros; é importante que a espessura da areia de assentamento seja uniforme e constante, não devendo variar simplesmente para compensar irregularidades grosseiras no acabamento superficial da camada de base, que deverá ser executada na etapa acima citada;
- d)** A camada de areia deve ser nivelada manualmente por meio de uma régua niveladora (sarrafo) correndo sobre mestras (ou guias), de madeira ou alumínio, colocadas de forma paralela e assentadas sobre a base nivelada e compactada. A régua deverá ser passada lentamente sobre as mestras, uma ou duas vezes, em movimentos de vaivém. A espessura da camada de areia tem que ser a mesma em toda a área, para evitar que o pavimento fique ondulado depois de compactado. Por isso, é importante que a superfície da base esteja plana, sem buracos e sem elevações. Uma vez espalhada a areia, proceder com a camada de concreto magro, com espessura mínima de 5,0 cm (cinco centímetros). Esta base não deve ser deixada no local durante a noite ou por períodos prolongados, aguardando a colocação das placas de ardósia. Por isso, deve-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista para o assentamento das placas. Não pise na areia/base de concreto depois de executada. Caso ocorra algum dano, conserte antes de colocar as placas. A superfície rasada da areia deve ficar lisa e completa. Em caso de ser danificada antes do assentamento das placas (por pessoas, animais, veículos etc.), a área danificada deve ser solta com um rastelo e sarrafeada novamente com uma régua menor, desempenadeira ou colher de pedreiro.
- e)** Assentar as placas, de maneira alinhada e uniforme, com juntas conforme as existentes, alinhadas à altura do pavimento. Nas junções entre os pavimentos, deverá ser colocada uma cinta travamento. Para garantir que os alinhamentos desejados sejam alcançados durante a execução do pavimento, o assentamento das peças deve seguir a orientação de fios guias previamente fixados, tanto no sentido da largura quanto do comprimento da área. Os fios devem acompanhar a frente de serviço à medida que ela avança. As juntas entre as placas têm que ter 3 mm em média (mínimo 2,5 mm e máximo 4 mm). Algumas placas têm separadores com a medida certa das juntas. As placas não devem ficar excessivamente juntas, ou seja, com as juntas muito fechadas.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Reposição de Pisos especiais (Ardósia)

- f)** A colocação das placas de ardósia deve ser iniciada somente após a conclusão do preparo das camadas subjacentes; os blocos deverão ser assentados sobre uma camada de concreto magro com traço: 1:8:11 (1 parte de cimento, 8 partes de areia e 11 partes de brita), com espessura de 5 cm, devendo ser dispostos o mais próximo possível uns dos outros, de maneira a garantir o intertravamento;
- g)** Pequenos espaços existentes entre os blocos de arremate e as bordas de acabamento do pavimento, tais como meios-fios, devem ser completados com argamassa de cimento e areia, se forem frestas mais largas do que 01 centímetro;
Concluído o assentamento, a cada pequeno trecho o pavimento deverá ser submetido à ação de placa vibratória ou de pequenos rolos vibratórios, para adensamento da base e eliminação de eventuais desníveis.
- h)** O travamento e alinhamento das placas de ardósia devem ser executados conforme calçamento existente da via;
- i)** Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos, que deverão ser removidos imediatamente após a finalização do serviço;
- j)** Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- k)** Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material repostado e demais informações pertinentes ao serviço;
- l)** Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observação:

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

Pavimento Ardósia aprovado pela CTE



Pavimentação de ardósia aprovada pelo Controle Tecnológico, com alinhamento e espaçamento adequados, peças em perfeito estado.

Pavimento Ardósia reprovado pela CTE



Pavimentação de ardósia reprovada pelo Controle Tecnológico. Pavimentação com recalque, falta de execução da junta de travamento existente. Substituir todas as peças quebradas/danificadas na reposição do pavimento. O assentamento deve seguir o alinhamento e padrão existente na via.



8

PAVIMENTAÇÃO
EM CALÇADAS

Reposição de calçada - Concreto Alisado

- a)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala observando a qualidade do mesmo, que deverá atender às exigências técnicas. A superfície da base da calçada deve ser devidamente regularizada, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas, sem apresentar solos que contenham substâncias orgânicas e sem qualquer problema de infiltração de água ou umidade excessiva;
- b)** A regularização da base para o calçamento deverá ser executada com espessura mínima de 10,0 cm por meio de compactação mecânica e/ou compactação manual (soquete de madeira/metal) em áreas menores e de difícil acesso do Compactador mecânico. Realizar no mínimo 6 fechas (1 fecha= 2 passadas) com o compactador em cada camada, com o espalhamento de lastro de brita com espessura mínima de 10 cm, composta por uma camada de material granular (bica corrida ou brita graduada). O fundamental é que o material esteja limpo, livre de sujeira e bem graduado, ou seja, tenha grãos de diversos tamanhos, garantindo assim que, ao compactá-lo, obtenha-se um bom arranjo;
- c)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- d)** O acabamento das bordas do local a ser repavimentado deverá ser retilíneo; se necessário, utilizar motosserra para cortar o piso/asfalto;
- e)** Em grandes extensões de calçada, executar juntas de dilatação com ripas de madeira distanciadas de no máximo 1,5 m a 2 m, formando quadrantes; em caso de calçadas em concreto usinado ou concreto armado, a reposição deverá manter a qualidade e resistência do pavimento existente. Garantir resistência do concreto FCK maior ou igual a 20Mpa;
- f)** Sobre a base regularizada e compactada nas cotas de projeto, guias mestras dentro da área a ser concretada. Para o perfeito assentamento das formas, estas devem ser calçadas em toda a sua extensão, não sendo permitidos apoios isolados. O topo das formas deverá coincidir com a superfície de rolamento prevista, fazendo-se necessária a verificação do alinhamento e do nivelamento;
- g)** Em caso de calçadas em concreto armado: a etapa de preparo da superfície irá exigir telas de aço; utiliza-se a armadura para evitar fissuras de retração e em locais que terão tráfego de veículos;
- h)** O processo de mistura do concreto pode ser executado de 2 maneiras: manual ou mecânica. A mistura manual é conveniente apenas quando é impraticável o uso de maquinário, sendo permitido a mistura de no máximo concreto correspondente a 100kg de cimento;
- i)** Para a mistura manual: espalhar a areia em uma camada de aproximadamente 15 cm; adicionar o cimento e misturar bem, utilizando enxada ou pá, até a mistura ficar bem homogênea; adicionar a brita e continuar os movimentos de mistura até ficar novamente bem homogênea; espalhar a mistura, formando uma camada de aproximadamente 20 cm de altura; abrir com pá ou enxada um espaço no meio da camada; adicionar aos poucos a água, mantendo os movimentos de mistura, evitando que o líquido escorra para fora da área da mistura (o ideal é que a mistura seja executada em um local plano); por fim, misturar até que o concreto adquira uma consistência com fluidez adequada para ser despejada e moldada no local a ser concretado;

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de calçada - Concreto Alisado

- j)** Para a mistura mecânica: após ligar a betoneira, colocar a brita junto com metade da quantidade prescrita de água, deixando girar por um minuto; colocar aos poucos a quantidade de cimento determinada, adicionar a areia incluindo a segunda metade da quantidade de água; deixar girar até que o concreto obtenha textura homogênea;
- k)** Executa-se o espalhamento do concreto utilizando-se ferramentas específicas, que garantem maior produtividade e proporcionam facilidade de espaçar a armadura do solo em meio ao processo de lançamento;
- l)** Preparar e lançar concreto com traço de 1:3:5 (1 parte de cimento, 3 partes de areia e 5 partes de brita), com espessura mínima de 5 a 7 cm para os passeios e de 10 cm para os acessos de veículos leves. Em casos de espessuras maiores, executar conforme padrão existente. Garantir resistência do concreto FCK maior ou igual a 20 Mpa;
- m)** Realizar o adensamento do concreto (por apiloamento ou vibração), para eliminação total de ar e vazios contidos na massa;
- n)** Imediatamente após o adensamento, começar a operação de sarrafeamento do concreto, realizada com régua metálica e movimento de vaivém, até que se obtenha uma superfície plana;
- o)** O caimento mínimo da superfície do piso acabado é da ordem de 2%. Durante a execução desse caimento, utilize régua de madeira e linhas esticadas para auxiliar no controle dos níveis do piso (gabarito);
- p)** Desempenar o concreto com desempenadeira de alumínio com no mínimo 1,50 de comprimento de haste, para facilitar e garantir a qualidade do desempenho;
- q)** Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- r)** Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material reposto e demais informações pertinentes ao serviço;
- s)** Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observações:

O local deverá ser deixado sinalizado com fitas zebreadas, de forma a coibir a passagem de pedestres sobre o passeio úmido. O pedestre deve ser orientado sobre o desvio por meio de placas de sinalização.

A calçada deve ser executada obedecendo às Normas Municipais: Lei Complementar nº 202/2006 de 17/04/2006 e o Decreto nº 13.060 de 20 de julho de 2006.

Seguir a NBR 12655- Concreto de Cimento Portland - Preparo, controle e recebimento- Procedimentos.

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Pavimento de concreto aprovado pela CTE

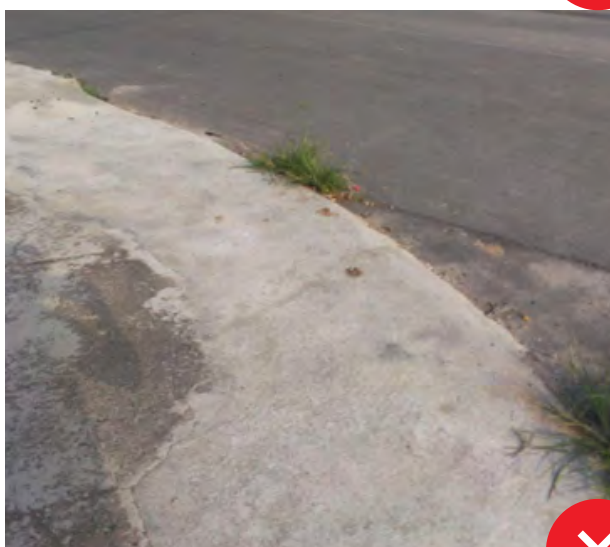


Pavimentação de concreto aprovada pelo Controle Tecnológico. Boa qualidade no desempenho, execução de junta de dilatação e reenquadro, acabamento uniforme mantendo padrão existente.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Pavimento de concreto reprovado pela CTE

Trincas e falta de reenquadro



Pavimentação de concreto reprovada pelo Controle Tecnológico. Má qualidade no acabamento, desempenho, pontos com trincas não recuperados e falta de reenquadro. Na última foto, é possível verificar trincas no pavimento novo. Importante verificar frequentemente a resistência do concreto executado.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Recalque



Pavimentação de concreto reprovada pelo Controle Tecnológico. Recalques com profundidade de 5 mm ou mais são reprovados pelo Controle Tecnológico. Recalques inferiores a 5 mm são analisados pela CTE; caso gere algum desconforto aos usuários, o mesmo deve ser corrigido. Nos casos em que não ocasionar desconforto, o recalque é apontado e é solicitado acompanhamento da área responsável para posterior recuperação, quando necessário. O nivelamento do pavimento existente deve ser mantido para a garantia da qualidade de execução do serviço.

Elevação



O Controle tecnológico reprovava toda pavimentação com elevação.

Má qualidade no desempenho



Pavimentação de concreto reprovada pelo Controle Tecnológico. O desempenho deve ser executado com uniformidade, garantindo a qualidade da calçada existente. Em casos de calçadas com desenhos no concreto ou pintura, o mesmo deve ser executado, para manter o padrão existente.

Reposição de Calçada - Poliedro (Passeio em Petit-Pavé (Pedra Portuguesa), Granitinho (10X10) e Miracema)

- a)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala, observando a qualidade do mesmo, que deverá atender às exigências técnicas. A superfície da base da calçada deve ser devidamente regularizada, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas, sem apresentar solos que contenham substâncias orgânicas e sem qualquer problema de infiltração de água ou umidade excessiva;
- b)** A regularização da base para o calçamento deverá ser executada com espessura mínima de 10,0 cm por meio de compactação mecânica e/ou compactação manual (soquete de madeira/metal). Em áreas menores e de difícil acesso do Compactador mecânico, executar no mínimo 6 fechas (1 fecha= 2 passadas) com o compactador em cada camada; com o espalhamento de lastro de brita com espessura mínima de 10 cm, composta por uma camada de material granular (bica corrida ou brita graduada). O fundamental é que o material esteja limpo, livre de sujeira e bem graduado, ou seja, tenha grãos de diversos tamanhos, garantindo assim que, ao compactá-lo, obtenha-se um bom arranjo;
- c)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- d)** Executar base em areia, com espessura mínima de 10 cm, destinada a compensar as irregularidades causadas pelo tamanho desigual dos poliedros; é importante que a espessura da areia de assentamento seja uniforme e constante não devendo variar simplesmente para compensar irregularidades grosseiras no acabamento superficial da camada de base que deverá ser executada na etapa acima citada;
- e)** A camada de areia deve ser nivelada manualmente por meio de uma régua niveladora (sarrafo) correndo sobre mestras (ou guias), de madeira ou alumínio, colocadas de forma paralela e assentadas sobre a base nivelada e compactada. A régua deverá ser passada lentamente sobre as mestras, uma ou duas vezes, em movimentos de vaivém. A espessura da camada de areia tem que ser a mesma em toda a área, para evitar que o pavimento fique ondulado depois de compactado. Por isso, é importante que a superfície da base esteja plana, sem buracos e sem elevações;
- f)** Uma vez espalhada a areia, proceder com a camada de base em mistura seca contendo cimento e areia com traço 1:4 (1 parte de cimento e 4 partes de areia úmida) com espessura de aproximadamente 5 cm (cinco centímetros). Esta base não deve ser deixada no local durante a noite ou por períodos prolongados, aguardando a colocação dos poliedros. Por isso, deve-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista para o assentamento do material. Não pise na areia/base de concreto depois de executada. Caso ocorra algum dano, conserte antes de colocar os poliedros. A superfície rasada da areia deve ficar lisa e completa. Em caso de ser danificada antes do assentamento dos poliedros (por pessoas, animais, veículos etc.), a área danificada deve ser solta com um rastelo e sarrafeada novamente com uma régua menor, desempenadeira ou colher de pedreiro.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de Calçada - Poliedro (Passeio em Petit-Pavé (Pedra Portuguesa), Granitinho (10X10) e Miracema)

- g)** Assentar os poliedros, de maneira alinhada e uniforme, com juntas conforme as existentes alinhadas à altura do pavimento. Nas junções entre os pavimentos, deverá ser colocada uma cinta travamento. Para garantir que os alinhamentos desejados sejam alcançados durante a execução do pavimento, o assentamento das peças deve seguir a orientação de fios guias previamente fixados, tanto no sentido da largura quanto do comprimento da área. Os fios devem acompanhar a frente de serviço à medida que ela avança. As juntas entre as placas têm que ter 3 mm em média (mínimo 2,5 mm e máximo 4 mm). Os poliedros não devem ficar excessivamente juntos, ou seja, com as juntas muito fechadas. O acabamento das bordas do local a ser repavimentado deverá ser retilíneo; se necessário, utilizar motosserra;
- h)** Após o assentamento, deverá ser feito o rejuntamento com uma mistura de cimento e areia com traço 1:3 (1 parte de cimento e 3 partes de areia), preenchendo todos os vãos entre as pedras. Apiloar as pedras com soquete para nivelar o piso;
- i)** Quando possível, deverão ser utilizados os mesmos materiais retirados (pedra portuguesa, granitinho ou miracema) que compunham o pavimento existente. Peças quebradas deverão ser substituídas;
- j)** Assentar as pedras, de modo que fiquem travadas umas contra as outras, com o menor vão possível entre elas. Verificar o nivelamento horizontal das peças, observando o desenho e as cores, para que permaneça o padrão da calçada existente;
- k)** Regar a superfície com pouca água, utilizando vassoura, para a retirada do excesso de argamassa da superfície, sem remover a argamassa do rejunte. As pedras não poderão ficar com excesso de argamassa; todas devem ser devidamente limpas;
- l)** Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos, que deverão ser removidos imediatamente após a finalização do serviço;
- m)** Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- n)** Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material reposto e demais informações pertinentes ao serviço;
- o)** Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observações:

O local deverá ser deixado sinalizado com fitas zebreadas, de forma a coibir a passagem de pedestres sobre o passeio úmido. O pedestre deve ser orientado sobre o desvio por meio de placas de sinalização.

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Pavimento poliédrico aprovado pela CTE



Pavimentação de pedras 10x10 e Miracema aprovadas pelo Controle tecnológico. Espaçamento, acabamento e limpeza das pedras executados de acordo com as normas de engenharia.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Parâmetros Pavimento poliédrico reprovado pela CTE

Recalque



Pavimentação de pedra 10x10 com recalque. Recalques com profundidade de 5mm ou mais são reprovados pelo Controle Tecnológico. Recalques inferiores a 5mm são analisados pela CTE; caso gere algum desconforto aos usuários, o mesmo deve ser corrigido. Nos casos em que não ocasionar desconforto, o recalque é apontado e é solicitado acompanhamento da área responsável para posterior recuperação, quando necessário.

Elevação



Toda pavimentação com elevação é reprovada pelo Controle Tecnológico. As peças de pedras 10x10, Miracema e granitinho devem ser assentadas mantendo a uniformidade com o pavimento existente.

Acabamento, Alinhamento, Travamento e Limpeza



Exemplos de Pavimentação de pedras 10x10 e Miracema reprovados pelo Controle Tecnológico. As peças devem ser assentadas mantendo o alinhamento existente, devidamente travadas. A limpeza deverá ser realizada no momento da execução; excesso de argamassa nas pedras é reprovado pela CTE.

Reposição de Calçada - Passeio em Ladrilho Hidráulico e Placas de concreto

- a)** Identificar o local para execução do serviço com o uso de mapas e o número de localização da ligação em questão. Também deve ser conferido o número do hidrômetro com o informado na OS;
- b)** A reposição de passeio deverá ser executada em local onde haja ladrilho específico para calçada, conforme legislação municipal;
- c)** A sinalização de trânsito e segurança na via deverá ser feita com cones de faixa refletiva e placas, conforme necessário, seguindo o Manual de Segurança da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;
- d)** Identificar visualmente o local a ser repavimentado;
- e)** Realizar o registro fotográfico do local, antes da execução do serviço;
- f)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala, observando a qualidade do mesmo, que deverá atender às exigências técnicas. A superfície da base da calçada deve ser devidamente regularizada, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas, sem apresentar solos que contenham substâncias orgânicas e sem qualquer problema de infiltração de água ou umidade excessiva;
- g)** A regularização da base para o calçamento deverá ser executada com espessura mínima de 10,0 cm por meio de compactação mecânica e/ou compactação manual (soquete de madeira/metal). Em áreas menores e de difícil acesso do Compactador mecânico, executar no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas) com o compactador em cada camada; com o espalhamento de lastro de brita com espessura mínima de 10 cm, composta por uma camada de material granular (bica corrida ou brita graduada). O fundamental é que o material esteja limpo, livre de sujeira e bem graduado, ou seja, tenha grãos de diversos tamanhos, garantindo assim que, ao compactá-lo, obtenha-se um bom arranjo;
- h)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- i)** Após a execução da base, executa-se o contrapiso, que servirá de base para o assentamento das placas. Ele tem a função de regularizar, nivelar e dar declividade ao piso, além de suporte estrutural;
- j)** O caimento mínimo da superfície do piso acabado é da ordem de 2%. Durante a execução desse caimento, utilize régua de madeira e linhas esticadas para auxiliar no controle dos níveis do piso (gabarito);
- k)** Para delimitar os limites da calçada, são utilizadas barras de contenção de madeira com espessura de 3 cm ou 5 cm, dependendo da espessura da sub-base e base;
- l)** Preparar e lançar concreto com traço de 1:3:5 (1 parte de cimento, 3 partes de areia e 5 partes de brita), com espessura mínima de 5 a 7 cm para os passeios e de 10 cm para os acessos de veículos leves. Em caso de espessuras maiores, executar conforme padrão existente. Garantir resistência do concreto FCK maior ou igual a 20 Mpa;

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de Calçada - Passeio em Ladrilho Hidráulico e Placas de concreto

- m) Realizar o adensamento do concreto (por apiloamento ou vibração), para eliminação total de ar e vazios contidos na massa;
- n) Imediatamente após o adensamento, deve ser iniciada a operação de sarrafeamento do concreto, realizada com régua metálica e movimento de vaivém, até que se obtenha uma superfície plana;
- o) O assentamento do ladrilho hidráulico/placa de concreto pode ser feito com argamassa tradicional elaborada em obra ou com argamassa industrializada;
- p) Para a execução do assentamento das peças do ladrilho hidráulico/placa de concreto com argamassa tradicional, após a cura do lastro, limpar a superfície encharcando-a em seguida. Espalhar uniformemente 3,0 cm de argamassa de assentamento com traço apropriado, assentando uniformemente os ladrilhos/placas um a um com fugas de 2 mm, ou respeitando o espaçamento existente. Assentar cada ladrilho previamente molhado na sua base, batendo-o obrigatoriamente com um sarrafo ou martelo de borracha macia - nunca bater diretamente sobre o ladrilho. Caso a face aparente fique suja de cimento durante o assentamento, deve ser limpa antes da secagem com uma trincha embebida em água;
- q) A argamassa elaborada em obra consiste em uma mistura de cimento e areia na proporção de 1:6 (uma parte de cimento para seis partes de areia média), resultando em uma argamassa de consistência seca;
- r) Para a execução com argamassa industrializada, cuidar para que a base de assentamento esteja bem desempenada e nivelada. Sobre a base já seca, aplicar uma camada de 6mm de argamassa colante, em aproximadamente 1m² e, depois, com desempenadeira metálica dentada, raspar a mesma, criando sulcos e retirando o excesso. Em seguida, assentar os ladrilhos/placas secas, batendo-os obrigatoriamente com um sarrafo ou martelo de borracha macia - nunca bater diretamente sobre o ladrilho. Caso a face aparente fique suja de cimento durante o assentamento, deve ser limpa antes da secagem com uma trincha embebida em água;
- s) O acabamento das bordas do local a ser repavimentado deverá ser retilíneo; se necessário, utilizar serra para cortar piso/asfalto;
- t) Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos, que deverão ser removidos imediatamente após a finalização do serviço;
- u) Após o assentamento de todas as peças, confirmar o caimento de 2% e se toda a superfície ficou plana, sem nenhuma irregularidade, e com as juntas alinhadas conforme a calçada existente no local;
- v) Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- w) Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material repostado e demais informações pertinentes ao serviço;
- x) Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observações:

O local deverá ser deixado sinalizado com fitas zebreadas, de forma a coibir a passagem de pedestres sobre o passeio úmido.

Seguir a Norma da ABNT NBR 9457.

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS



Pavimento de Ladrilho e Placas aprovado pela CTE

Pavimentação de placa de concreto aprovada pelo Controle Tecnológico. Peças assentadas de maneira uniforme, alinhamento e acabamento executados de acordo com as boas práticas de engenharia.



Parâmetros Pavimento de Ladrilho e Placas reprovado pela CTE

Elevação, recalque, Acabamento, Excesso de Argamassa

Reposição de Placas de concreto reprovada pela CTE. Recalques com profundidade de 5 mm ou mais são reprovados pelo Controle Tecnológico. Recalques inferiores a 5 mm são analisados pela CTE; caso gere algum desconforto aos usuários, o mesmo deve ser corrigido. Nos casos em que não ocasiona desconforto, o recalque é apontado e é solicitado acompanhamento da área responsável para posterior recuperação, quando necessário. As placas devem ser alinhadas e niveladas de acordo com o pavimento existente. O acabamento deve ser finalizado de forma a garantir a qualidade do pavimento; pontos com excesso de argamassa são reprovados. Pontos com recalque e elevação são reprovados.



Reposição de Calçada - Passeio em Lajotas sextavadas, Paver e Blocos de concreto

- a)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala, observando a qualidade do mesmo, e realizar a regularização e a compactação da camada de base já contida no reaterro, que deverá atender às exigências técnicas. O material da base deve ser isento de matéria orgânica e outras substâncias estranhas ou nocivas. A fração retida na peneira de 2,0 mm deve ser constituída de partículas duras e resistentes, isentas de fragmentos moles ou achatados. Após a verificação, realizar a compactação da camada de base já contida no reaterro utilizando compactador de percussão tipo sapo no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas) e em seguida a placa vibratória para regularização da superfície com no mínimo de 6 fechas (1 fecha = 2 passadas). A superfície da camada de base deve ficar a mais fechada possível, ou seja, com o mínimo de vazios, para que não se perca muita areia da camada de assentamento das peças;
- b)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- c)** Executar base em areia, com espessura mínima de 10 cm, destinada a compensar as irregularidades causadas pelo tamanho desigual dos poliedros. É importante que a espessura da areia de assentamento seja uniforme e constante, não devendo variar simplesmente para compensar irregularidades grosseiras no acabamento superficial da camada de base, que deverá ser executada na etapa acima citada;
- d)** Assentar as peças de maneira alinhada e uniforme, com juntas conforme as existentes, alinhadas à altura do pavimento. A camada de areia deve ser nivelada manualmente por meio de uma régua niveladora (sarrafo) correndo sobre mestras (ou guias), de madeira ou alumínio, colocadas de forma paralela e assentadas sobre a base nivelada e compactada. A régua deverá ser passada lentamente sobre as mestras, uma ou duas vezes, em movimentos de vaivém. A espessura da camada de areia tem que ser a mesma em toda a área, para evitar que o pavimento fique ondulado depois de compactado. Por isso, é importante que a superfície da base esteja plana, sem buracos e sem elevações;
- Uma vez espalhada, a areia não deve ser deixada no local durante a noite ou por períodos prolongados, aguardando a colocação dos blocos. Por isso, deve-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista para o assentamento das peças. Não pise na areia depois de executada. Caso ocorra algum dano, conserte antes de colocar as peças. A superfície rasada da areia deve ficar lisa e completa. Em caso de ser danificada antes do assentamento dos materiais (por pessoas, animais, veículos etc.), a área danificada deve ser solta com um rastelo e sarrafeada novamente com uma régua menor, desempenadeira ou colher de pedreiro.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de Calçada - Passeio em Lajotas sextavadas, Paver e Blocos de concreto

e) Nas junções entre os pavimentos, deverá ser colocada uma cinta travamento para garantir que os alinhamentos desejados sejam alcançados durante a execução de um pavimento. O assentamento das peças deve seguir a orientação de fios guias previamente fixados, tanto no sentido da largura quanto do comprimento da área. Os fios devem acompanhar a frente de serviço à medida que ela avança.

As juntas entre os blocos têm que ter 3 mm em média (mínimo 2,5 mm e máximo 4 mm). As peças não devem ficar excessivamente juntas, ou seja, com as juntas muito fechadas;

f) Quando possível, deverão ser utilizados os mesmos materiais retirados (lajotas sextavadas, paver ou blocos de concreto) que compunham o calçamento existente. Peças quebradas ou trincadas deverão ser substituídas; nos casos de dificuldade de encaixe das peças, deverá ser realizado o recorte com motosserra para cortar piso/asfalto, mantendo o aspecto o mais próximo do original;

g) O rejuntamento deverá ser feito com areia e deverá ser realizada compactação da área repavimentada;

h) A compactação é feita com placas vibratórias e em duas etapas: compactação inicial e compactação final. Colocadas todas as peças e feitos todos os ajustes e acabamentos, faz-se a primeira compactação do pavimento, antes do lançamento da areia para preenchimento das juntas entre os blocos. A compactação inicial tem como funções:

- Nivelar a superfície da camada de blocos de concreto;

- Iniciar a compactação da camada de areia de assentamento;

- Fazer com que a areia preencha parcialmente as juntas, de baixo para cima, dando-lhes um primeiro estágio de travamento.

A compactação deve ser feita em toda a área pavimentada, com placas vibratórias; deve-se dar pelo menos 6 fechas (1 fecha = 2 passadas), em diferentes direções, percorrendo toda a área em uma direção (longitudinal, por exemplo) antes de percorrer a outra (transversal), tendo o cuidado de sempre recobrir o percurso anterior, para evitar a formação de degraus. Ao término dos serviços de compactação inicial, os blocos que eventualmente tenham se partido ou danificado devem ser substituídos por blocos inteiros e eventuais falhas devem ser corrigidas;

i) Depois de fazer a compactação inicial e substituir os blocos danificados, uma camada de areia fina, como a utilizada para fazer argamassa de acabamento, é espalhada e varrida sobre o pavimento, de maneira que os grãos penetrem nas juntas. Se as juntas estiverem mal seladas, os blocos de concreto ficarão soltos, o pavimento perderá intertravamento e se deteriorará rapidamente;

j) Espalhe a areia sem deixar formar montes. A areia para preenchimento das juntas deve ser espalhada sobre as peças, formando uma camada de espessura delgada e uniforme, capaz de cobrir toda a área pavimentada. A compactação final deverá ser iniciada com a placa vibratória 6 fechas (1 fecha = 2 passadas);

- Se a chuva ocorrer quando só a camada de areia estiver pronta, sem os blocos assentados, essa areia deverá ser retirada e substituída por outra que esteja seca;

- Se a chuva ocorrer quando os blocos já estiverem assentados, mas sem o rejunte de areia fina, a área deve ser isolada imediatamente, não permitindo nenhum tipo de circulação de pessoas ou equipamentos sobre ela, até que a areia de assentamento volte a secar;

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de Calçada - Passeio em Lajotas sextavadas, Paver e Blocos de concreto

- k) O travamento e alinhamento das peças devem ser executados conforme o calçamento existente na via;
- l) Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos, que deverão ser removidos imediatamente após a finalização do serviço;
- m) Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- n) Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material repostado e demais informações pertinentes ao serviço;
- o) Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observação:

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Pavimento de Lajota e Paver aprovado pela CTE

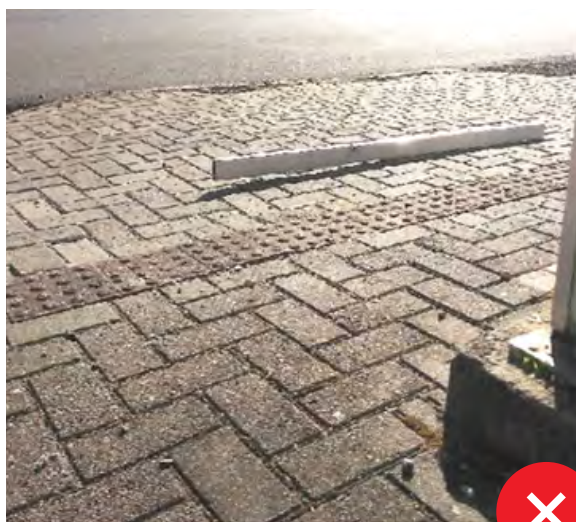


Pavimentação de lajota e paver aprovada pelo Controle Tecnológico. Alinhamento e espaçamento uniformes, acabamento em perfeito estado.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Parâmetros Pavimento de Lajota e Paver reprovado pela CTE

Elevação, Recalque, Acabamento, Excesso de Argamassa



Pavimentação de paver reprovada pelo Controle Tecnológico. Recalques com profundidade de 5 mm ou mais são reprovados pelo Controle Tecnológico. Recalques inferiores a 5mm são analisados pela CTE; caso gere algum desconforto aos usuários, o mesmo deve ser corrigido. Nos casos em que não ocasiona desconforto, o recalque é apontado e é solicitado acompanhamento da área responsável para posterior recuperação, quando necessário. Toda elevação é reprovada pelo Controle Tecnológico.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Parâmetros Pavimento de Lajota e Paver reprovado pela CTE

Acabamento, excesso de argamassa e travamento



Pavimentação de lajota e paver reprovada pelo Controle Tecnológico. Pavimento com irregularidade no espaçamento, falta de travamento e pontos com falta de reposição de peça. O material utilizado para o assentamento deve ser areia fina/média, isento de pedregulhos para garantir o travamento das peças. Em toda mudança do tipo de pavimento, deve ser executada uma junta de transição, para garantir o travamento e acabamento do pavimento. Executar a transição de um tipo de pavimento para outro com qualidade, mantendo o alinhamento. Não é aprovada a substituição da peça de paver ou lajota por massa de concreto. Em pavimentos que forem executados com juntas de concreto, é necessário realizar a limpeza do excesso de argamassa.

Reposição de Calçada- Piso Tátil em passeio: direcional e alerta

- a)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala, observando a qualidade do mesmo, que deverá atender às exigências técnicas. A superfície da base da calçada deve ser devidamente regularizada, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas, sem apresentar solos que contenham substâncias orgânicas e sem qualquer problema de infiltração de água ou umidade excessiva;
- b)** A regularização da base para o calçamento deverá ser executada com espessura mínima de 10,0 cm por meio de compactação mecânica e/ou compactação manual (soquete de madeira/metal). Em áreas menores e de difícil acesso do Compactador mecânico, executar no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas) com o compactador em cada camada; com o espalhamento de lastro de brita com espessura mínima de 10 cm, composta por uma camada de material granular (bica corrida ou brita graduada). O fundamental é que o material esteja limpo, livre de sujeira e bem graduado, ou seja, tenha grãos de diversos tamanhos, garantindo assim que, ao compactá-lo, obtenha-se um bom arranjo;
- c)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- d)** Após a execução da base, executa-se o contrapiso, que servirá de base para o assentamento das placas. Ele tem a função de regularizar, nivelar e dar declividade ao piso, além de suporte estrutural;
- e)** O caimento mínimo da superfície do piso acabado é da ordem de 2%. Durante a execução desse caimento, utilize réguas de madeira e linhas esticadas para auxiliar no controle dos níveis do piso (gabarito);
- f)** Para delimitar os limites da calçada, são utilizadas barras de contenção de madeira com espessura de 3 cm ou 5 cm, dependendo da espessura da sub-base e base;
- g)** Preparar e lançar o lastro de concreto com traço de 1:3:5 (1 parte de cimento, 3 partes de areia e 5 partes de brita), com espessura mínima de 7 cm para os passeios e de 10 cm para os acessos de veículos leves. Em caso de espessuras maiores, executar conforme padrão existente. Garantir resistência do concreto FCK maior ou igual a 35 Mpa;
- h)** Realizar o adensamento do concreto (por apiloamento ou vibração), para eliminação total de ar e vazios contidos na massa;
- i)** Imediatamente após o adensamento, deve ser iniciada a operação de sarrafeamento do concreto, realizada com régua metálica e movimento de vaivém, até que se obtenha uma superfície plana;
- j)** O assentamento do piso tátil pode ser feito com argamassa tradicional, elaborada em obra, ou com argamassa industrializada;
- k)** Para a execução do assentamento das peças do piso tátil com argamassa tradicional, após a cura do lastro, limpar a superfície, encharcando-a em seguida. Espalhar uniformemente 3,0 cm de argamassa de assentamento com traço apropriado, assentando uniformemente os pisos um a um com fugas de 2 mm, ou respeitando o espaçamento existente. Assentar cada piso previamente molhado na sua base, batendo-o obrigatoriamente com um sarrafo ou martelo de borracha macia - nunca bater diretamente sobre o piso. Caso a face aparente fique suja de cimento durante o assentamento, deve ser limpa antes da secagem com uma trincha embebida em água.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de Calçada- Piso Tátil em passeio: direcional e alerta

- l)** A argamassa elaborada em obra consiste em uma mistura de cimento e areia na proporção de 1:6 (uma parte de cimento para seis partes de areia média), resultando em uma argamassa de consistência seca;
- m)** Para a execução com argamassa industrializada, cuidar para que a base de assentamento esteja bem desempenada e nivelada. Sobre a base já seca, aplicar uma camada de 6mm de argamassa colante, em aproximadamente 1m² e, em seguida, com desempenadeira metálica dentada, raspar a argamassa, criando sulcos e retirando o excesso. Em seguida, assentar os pisos, batendo-os obrigatoriamente com um sarrafo ou martelo de borracha macia - nunca bater diretamente sobre o ladrilho. Caso a face aparente fique suja de cimento durante o assentamento, deve ser limpa antes da secagem com uma trincha embebida em água;
- n)** O acabamento das bordas do local a ser repavimentado deverá ser retilíneo; se necessário, utilizar serra para cortar piso/asfalto;
- o)** Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos, que deverão ser removidos imediatamente após a finalização do serviço;
- p)** Após o assentamento de todas as peças, confirmar o caimento de 2% e se toda a superfície ficou plana, sem nenhuma irregularidade, e com as juntas alinhadas conforme a calçada existente no local;
- q)** Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- r)** Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material repostos e demais informações pertinentes ao serviço;
- s)** Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observações:

O local deve ser deixado sinalizado com fitas zebradas, de forma a cobrir a passagem de pedestres sobre o passeio úmido.

O piso tátil de alerta deve ser instalado em posição perpendicular ao deslocamento.

Para a instalação do piso tátil, deverá ser seguida a Norma ABNT NBR 9050.2004

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Pavimento de Ladrilho e Placas aprovado pela CTE

Reposição do piso tátil aprovada pelo Controle Tecnológico. Execução com acabamento em perfeitas condições, piso alinhado com ausência de recalque e/ou elevação. Peças utilizadas em perfeito estado.



Pavimento de Ladrilho e Placas reprovado pela CTE

Reposição do piso tátil reprovada pelo Controle Tecnológico. Má qualidade no acabamento, peças quebradas e reaproveitadas são reprovadas pela CTE. Recalques com profundidade de 5 mm ou mais são reprovados pelo Controle Tecnológico. Recalques inferiores a 5 mm são analisados pela CTE; caso gere algum desconforto aos usuários, o mesmo deve ser corrigido. Nos casos em que não ocasionar desconforto, o recalque é apontado e é solicitado acompanhamento da área responsável para posterior recuperação, quando necessário. Toda elevação é reprovada pelo Controle Tecnológico.



PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de Grama

- a)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala, observando a qualidade do mesmo, que deverá atender às exigências técnicas. A superfície da base da calçada deve ser devidamente regularizada, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas, sem apresentar solos que contenham substâncias orgânicas e sem qualquer problema de infiltração de água ou umidade excessiva;
- b)** A regularização da base para o calçamento deverá ser executada com espessura mínima de 10,0 cm, por meio de compactação mecânica e/ou compactação manual (soquete de madeira/metal). Em áreas menores e de difícil acesso do Compactador mecânico, executar no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas). com o compactador em cada camada; com o espalhamento de lastro de brita com espessura mínima de 10 cm, composta por uma camada de material granular (bica corrida ou brita graduada). O fundamental é que o material esteja limpo, livre de sujeira e bem graduado, ou seja, tenha grãos de diversos tamanhos, garantindo assim que, ao compactá-lo, obtenha-se um bom arranjo;
- c)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- d)** Executar base em solo adequado ao plantio de grama (areno-argiloso ou solo adubado), com espessura uniforme mínima de 20 cm de profundidade;
- e)** O fornecimento de grama deverá obedecer aos cuidados de transporte e descarga. Existem diversos formatos de grama sendo comercializados; os mais comuns são em forma de placas medindo 0,40 cm (largura) x 0,625cm (comprimento) ou em rolos medindo 0,40 cm (largura) x 1,25m (comprimento);
- f)** Antes de iniciar o descarregamento, verifique sempre o melhor local. O ideal é que seja solicitado ao motorista que conduza a mercadoria até a área mais próxima possível do local onde se pretende plantar a grama. Evite ao máximo manuseá-la constantemente: dois manuseios serão suficientes, um para descarregar e outro para plantar;
- g)** Inicie manuseando cuidadosamente os tapetes e deixando-os lado a lado. Se necessário, faça o uso de uma linha de pesca ou similar e amarre em uma das extremidades da área, principalmente se esta for extensa. A linha irá auxiliar no alinhamento;
- h)** Não é necessário plantar a grama lateralmente rente uma da outra, é necessário espaçamento de 1(um) cm de fresta entre uma placa e outra, pois ao término da cobertura e do fechamento, a grama tem como característica a autorreprodução, multiplicando-se por meio de angiospermas; Recomenda-se a irrigação durante a manhã, antes das 9h, e no período da tarde, após as 17h. A pega e crescimento da grama é de responsabilidade da contratada;
- i)** Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido. Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos, que deverão ser removidos imediatamente após a finalização do serviço;
- j)** Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- k)** Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material reposto e demais informações pertinentes ao serviço;
- l)** Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observação:

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de Grama aprovada pela CTE

Exemplos de reposição de grama aprovados pelo Controle Tecnológico. Grama replantada corretamente, reposição uniforme em toda a área.



Reposição de Grama reprovada pela CTE

Exemplos de reposição de grama reprovados pelo Controle Tecnológico. Gramas replantadas com falhas são reprovadas, assim como locais sem a reposição correta. É necessário preparar a base para receber a grama com material apropriado para a pega e desenvolvimento da mesma. Não se deve realizar o preparo da base com bica/brita ou outro material que impeça o desenvolvimento da grama. A CTE orienta que a remoção da grama deve ser feita com todo o cuidado para a reutilização da mesma espécie.



Reposição de meio-fio

- a)** Proceder com a retirada do material da camada superior da vala, observando a qualidade do mesmo, que deverá atender às exigências técnicas. A superfície da base do meio-fio deve ser devidamente regularizada, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas, sem apresentar solos que contenham substâncias orgânicas e sem qualquer problema de infiltração de água ou umidade excessiva;
- b)** Deverá ser executada base em brita graduada, com espessura uniforme de 10 cm, compactado com soquete de madeira mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas);
- c)** Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal. Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva;
- d)** Para instalação de meio fio pré-moldado, sobre a base compactada deve ser executado o lastro de concreto, devidamente apiloado, de modo a não deixar vazios;
- e)** O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto base; as peças devem ser escoradas nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base;
- f)** O concreto utilizado deve ser dosado para resistência à compressão de 20 Mpa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias, com traço 1:3:5 (1 parte de cimento, 3 partes de areia e 5 partes de brita);
- g)** Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando concreto com mesma resistência da base;
- h)** Para execução de meio-fio moldado *in loco*, deve ser executada uma base de brita previamente regularizada;
- i)** Para meio-fio moldado *in loco*, deve ser realizada a instalação das guias e formas de madeira: as guias devem ser espaçadas de 2 m. Esse espaçamento deverá ser reduzido nos trechos em curva, para permitir melhor concordância. As guias e formas deverão ser convenientemente travadas, de modo a impedir seu deslocamento e assegurar o bom acabamento;
- j)** Logo após a instalação das guias e formas, é necessário o umedecimento da madeira e do solo, na área de apoio ao meio-fio;
- k)** O concreto utilizado deve ser dosado para resistência à compressão de 20 Mpa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias, com traço 1:3:5 (1 parte de cimento, 3 partes de areia e 5 partes de brita);
- l)** Após o lançamento do concreto, executar a vibração do mesmo, para eliminação total de ar e vazios contidos na massa;
- m)** Quando possível, deverão ser utilizados os mesmos materiais retirados (blocos ou pedras de meio-fio) que compunham o local existente. Peças quebradas deverão ser substituídas;
- n)** No assentamento das peças, deverão ser observados espaçamentos de no máximo 1 cm entre elas, que, após o alinhamento e nivelamento, deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia (traço 1:3 em volume);

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de meio-fio

- o)** As peças pré-moldadas de meio-fio deverão ser executadas em concreto com no máximo 1 metro de comprimento, devendo esta dimensão ser reduzida para a utilização em trechos curvos;
- p)** Manter as características do meio-fio existente, mantendo o acabamento das bordas e altura do mesmo. Quando executado junto com a calçada, realizar o acabamento da junta entre o meio-fio e a calçada, com a utilização de régua e ferramenta que garanta o alinhamento uniforme;
- q)** Na execução do meio-fio, não deixar cantos retos: tanto no meio-fio pré-moldado quanto no meio-fio moldado *in loco*, o acabamento arredondado nas bordas deve ser executado; Serão executados rebaixos de meio-fio nas rampas de circulação para cadeirantes, bem como nos acessos de veículos;
- r)** Os meios-fios devem ser concluídos antes da execução do revestimento betuminoso, para garantir melhor acabamento e evitar possíveis infiltrações;
- s)** Retirar com varrição os materiais granulados excedentes e deixar o local da operação bem varrido; **t)** Os materiais excedentes devem ser depositados junto com os resíduos e entulhos, que deverão ser removidos imediatamente após a finalização do serviço;
- u)** Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- v)** Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material reposto e demais informações pertinentes ao serviço;
- w)** Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Observações:

O local deve ser sinalizado com fitas zebradas de forma a coibir a passagem de pedestres sobre o passeio / meio-fio úmido.

O meio-fio deverá ser executado separadamente da calçada, respeitando as técnicas de execução e mantendo as características existentes.

Seguir a Norma NBR 6118.

Todo o entulho proveniente da execução do serviço deverá ser retirado imediatamente.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

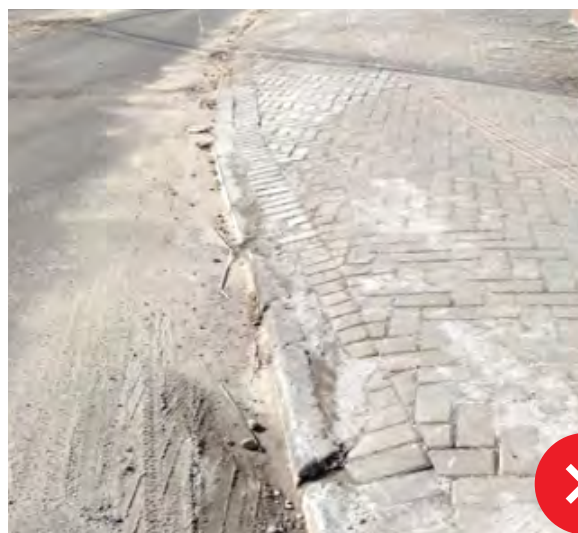
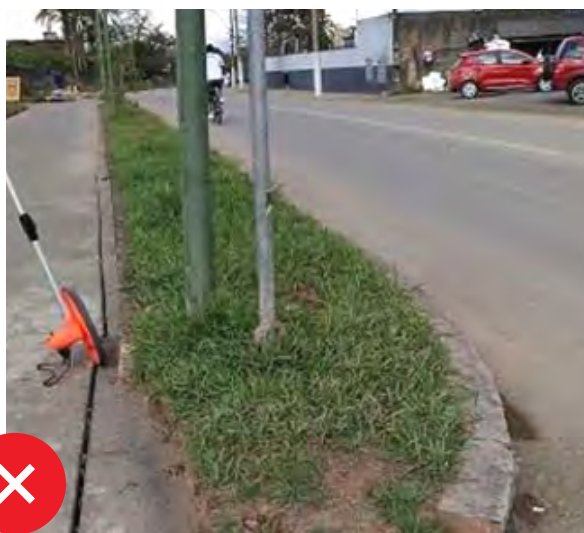
Reposição de Meio-Fio aprovada pela CTE

Execução de meio-fio aprovada pelo Controle Tecnológico. Alinhamento e acabamento executados de acordo com as boas práticas de engenharia.



Reposição de Meio-Fio reprovada pela CTE

Execução de meio-fio reprovada pelo Controle Tecnológico. O meio-fio deve ser executado com alinhamento, travamento e acabamento uniformes. Peças quebradas devem ser substituídas. Realizar o acabamento na junta entre as peças com concreto, respeitando o espaçamento existente.



Reposição de tachões e calotas

- a)** O serviço consiste na reposição de tachões e calotas, incluindo o fornecimento das peças quando houver necessidade;
- b)** Fazer a marcação do pavimento com uma trena ou barbante com cal de pintura ou giz, marcando o alinhamento e a distância de uma peça para a outra. Marcar o solo com a própria peça, pressionando-a, de forma que seus parafusos deixem a marca sobre o pavimento. É importante fazer a marcação com a mesma peça que será colocada no local, pois cada peça tem seu próprio gabarito. Fazer os furos no solo com uma furadeira de impacto com broca de vídea, tendo a profundidade necessária para que a peça fique rente ao chão. É muito importante que a peça fique nivelada ao solo, pois caso fique em falso a peça corre o risco de se quebrar. Proceder com a aplicação da massa nas furações, observando as recomendações do fabricante, e pressionar a peça contra o solo por tempo adequado conforme indicação do fornecedor do material, retirando o excesso de cola remanescente. Os tachões / calotas não deverão ser instalados em pisos irregulares, tais como paralelepípedos, piso sextavado (bloquetes), ladrilhos, etc.;
- c)** Deverão ser ainda observados as normativas da Unidade de Pavimentação responsável da Prefeitura Municipal de Joinville;
- d)** Deve-se manter as características e alinhamento da sinalização existente;
- e)** Realizar registro fotográfico após a execução dos serviços;
- f)** Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material reposto e demais informações pertinentes ao serviço;
- g)** Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Reposição de pintura de sinalização horizontal

- a) Identificar o local para execução do serviço, por meio do uso de mapas e do número de localização da ligação em questão. Deve ainda ser conferido o número do hidrômetro com o informado na OS;
- b) Deverá ser feita a sinalização de trânsito e segurança na via, com utilização de cones de faixa refletiva e placas conforme necessário;
- c) Identificar visualmente o local a ser refeita a sinalização horizontal;
- d) Deverá ser realizado o registro fotográfico da via, antes da execução do serviço;
- e) O serviço consiste na reposição de sinalização horizontal de pintura com fornecimento de material. Deverá ser executado conforme recomendações do fabricante. A tinta e demais materiais porventura necessários deverão ser específicos para aplicação sobre vias. Deverão ser ainda observadas as normativas da Unidade de Pavimentação responsável da Prefeitura Municipal de Joinville;
- f) Deve-se manter as características e alinhamento da sinalização existente;
- g) Executar registro fotográfico após a realização dos serviços;
- h) Preencher as informações por meio do aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material reposto e demais informações pertinentes ao serviço;
- i) Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.



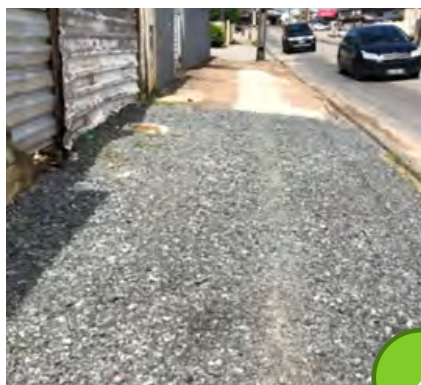
Execução da pintura de sinalização horizontal pós-obra. Toda sinalização deve ser executada de acordo com as leis, normas e características existentes. Se necessário, o órgão responsável deve ser consultado para mais informações referentes a este serviço.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Reposição de brita

- a) Verificar o material da camada superior da vala, observando se sua qualidade atende às exigências técnicas. A superfície da base deve ser devidamente regularizada, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas, sem apresentar solos que contenham substâncias orgânicas e sem qualquer problema de infiltração de água ou umidade excessiva. Caso o material apresente alguma característica que afete a sua qualidade, deve ser removido antes da reposição da brita;
- b) Sempre que houver necessidade de reposição de brita, deve ser realizada de forma a completar a vala, nivelando-a com a superfície existente;
- c) A compactação desta nova camada deverá ser realizada utilizando compactador de percussão tipo sapo no mínimo 6 fechas (1 fecha = 2 passadas) a cada 20 cm de reposição de material;
- d) Realizar registro fotográfico após a execução dos serviços;
- e) Preencher as informações no aplicativo mobile do sistema comercial. Informar dados de metragem de material repostado e demais informações pertinentes ao serviço;
- f) Retirar a sinalização de trânsito e segurança na via, disposta no início do serviço.

Reposição de brita aprovada pela CTE



Reposição de brita aprovada pelo Controle Tecnológico. Execução de camada uniforme e material de qualidade, isento de contaminação



Reposição de brita reprovada pela CTE



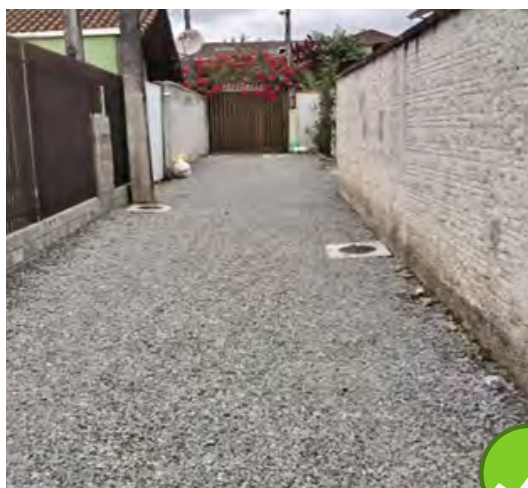
Reposição de brita reprovada pelo Controle Tecnológico. Camada de reposição irregular, material com contaminação e má qualidade no acabamento

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Qualidade do material de recuperação de Pavimento Primário

Os materiais a serem utilizados na recuperação de pavimentos primários devem ser isentos de matérias orgânicas e contaminação. Deve-se respeitar a espessura de material de acordo com cada contrato e termo de referência, a fim de que, na finalização dos serviços em cada trecho, a pavimentação recuperada ofereça aos usuários (motoristas e pedestres) segurança e conforto ao trafegar nos locais. O material de reposição deve ter característica igual à do material existente na via.

Reposição de material em via de pavimento primário aprovada pela CTE



Reposição de material em via de pavimento primário aprovada pelo Controle Tecnológico. Material de qualidade, isento de matérias orgânicas e contaminação

Reposição de material em via de pavimento primário reprovada pela CTE



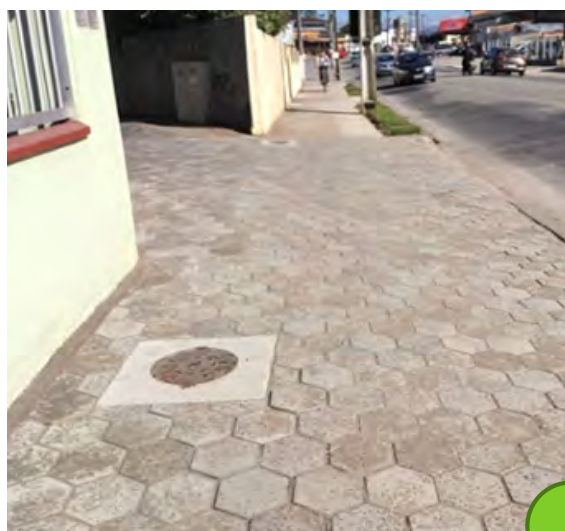
Reposição com material de má qualidade. Não foi executada a espessura correta de reposição do material. Pontos com recalque no trecho

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Qualidade da execução de tampas

As tampas devem ser executadas seguindo o termo de referência de cada contrato, obedecendo a resistência solicitada (para via ou passeio), modo de execução (com ou sem laje) e seguindo todas as normas e boas práticas de engenharia.

Tampas aprovadas pela CTE

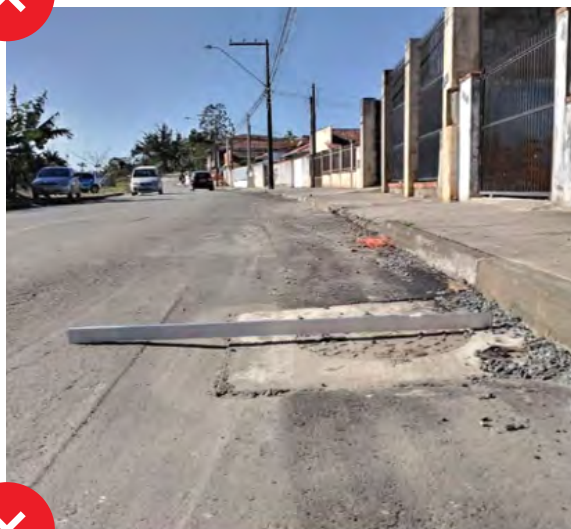
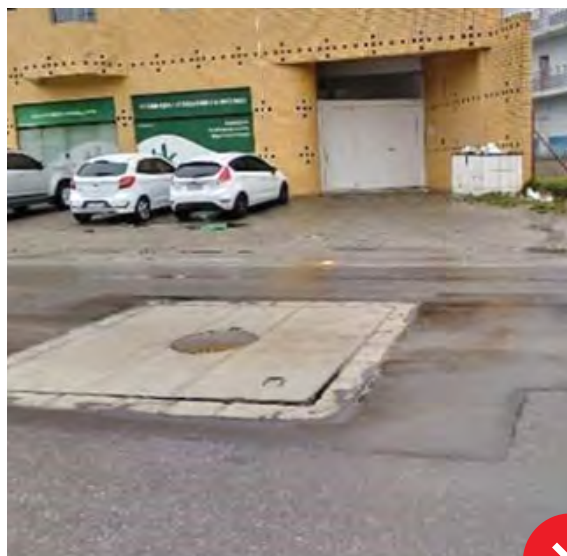
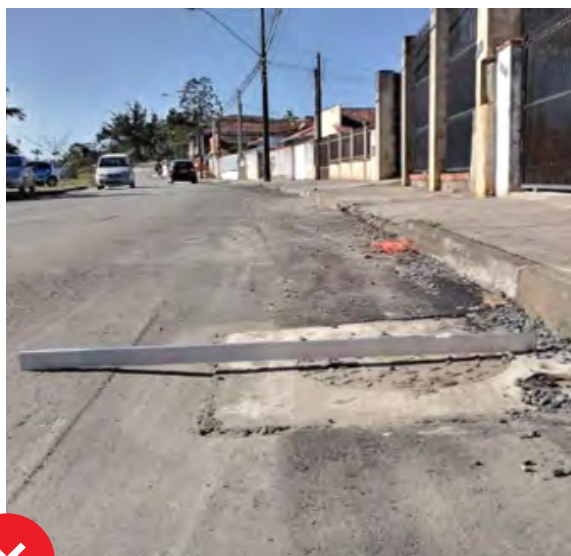


Tampas de PV e ramal aprovadas pelo Controle Tecnológico. Tampas executadas com ótimo acabamento, niveladas com o pavimento, seguindo o padrão de posição de instalação de tampas (Figura 11 - página 72). Tampas de ramais devem abrir paralelamente ao muro, para não dificultar o acesso da mangueira do hidrojato, quando for necessária a realização de manutenções. No caso de tampas executadas nas vias, o lado de abertura deve ser posicionado de modo a garantir que o veículo que estiver trafegando no local passe com segurança sobre a tampa, sem correr risco de acidentes caso ela não esteja completamente fechada.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Execução de tampas reprovada pela CTE:

Acabamento, Elevação, Recalque, Sentido de abertura da tampa

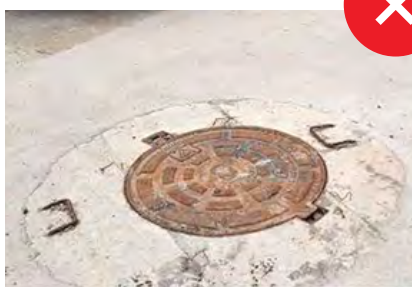


Tampas de PV e ramal reprovadas pelo Controle Tecnológico. Tampas executadas com má qualidade no acabamento, tampa do ramal assentada no sentido de abertura que dificulta a passagem da mangueira do hidrojato. Deve-se seguir o padrão de posição de instalação de tampas (Figura 11 - página 72). Tampas com elevação e recalque. Todas as tampas devem ser executadas com a garantia de seu travamento no pavimento e também da sua abertura quando necessário. Tampas lacradas e que impossibilitem a sua abertura são reprovadas pelo Controle Tecnológico.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Execução de tampas reprovadas pela CTE:

Qualidade da tampa (Oxidação) e Laje (Resistência do concreto)



As tampas com sinais de oxidação são reprovadas pelo Controle Tecnológico. A CTE orienta que sejam solicitados ao fabricante todos os parâmetros de qualidade e resistência das tampas. As lajes de concreto das tampas com trincas e má qualidade no acabamento também são reprovadas. A orientação é que seja colocada na base da laje a data de concretagem da mesma, para garantia do período de cura e utilização no tempo adequado, evitando danos por falta de secagem. As equipes de concretagem devem ser instruídas para que a abertura da tampa seja protegida, evitando a sua concretagem e posterior dificuldade de abertura.

Tampa reprovada pelo Controle Tecnológico. Tampa com oxidação, algas de ferro não removidas e má qualidade na execução da laje de concreto.



Tampas com falta de material de acabamento são reprovadas pelo Controle Tecnológico. É necessário o travamento da tampa com material adequado. A CTE solicita a remoção de todas as algas de ferro das tampas, pois podem ocasionar acidentes, e também a realização do acabamento, não deixando a ponta do ferro aparente.

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Padrão de posição de instalação de tampas

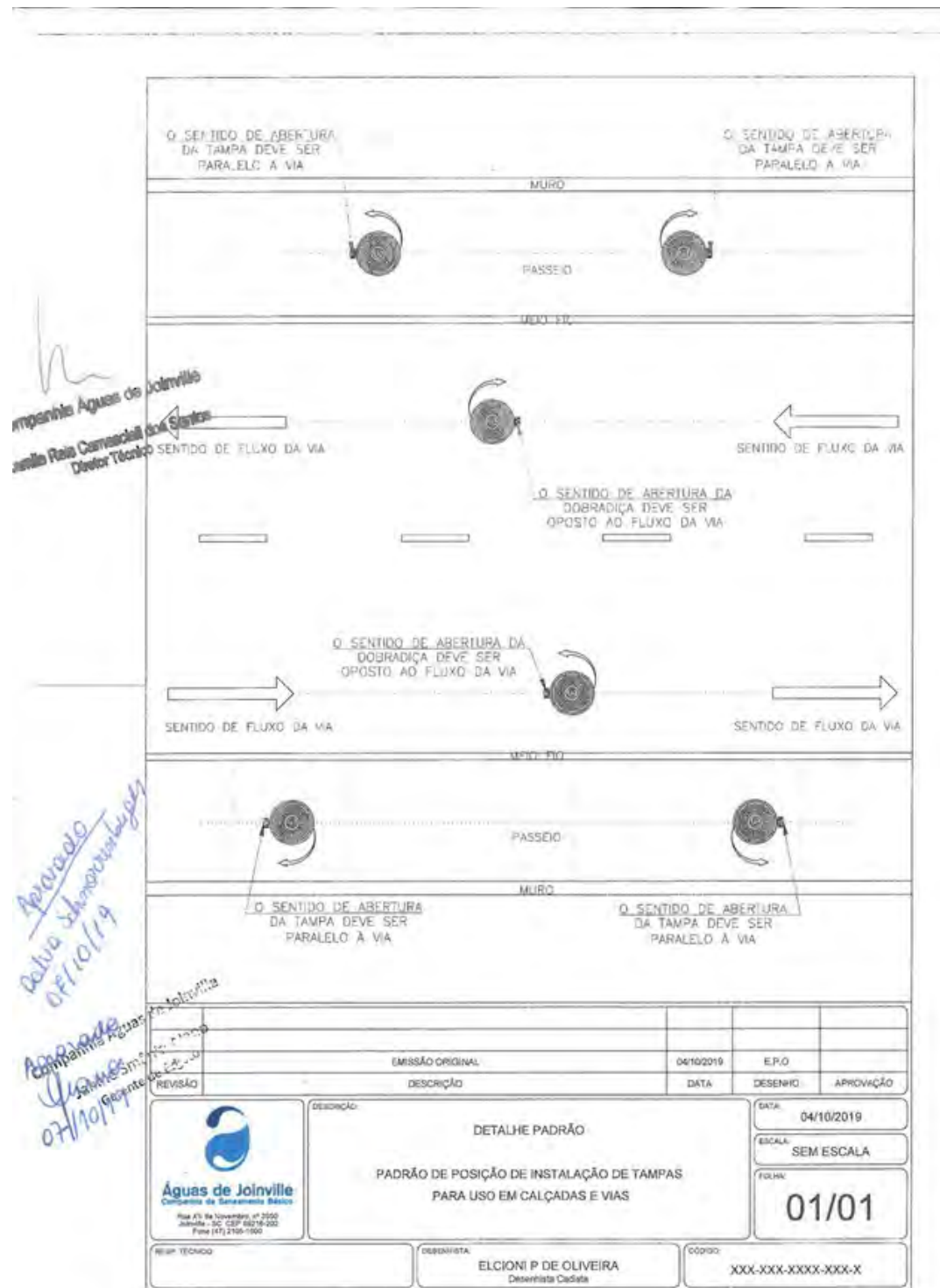


Figura 11 - A abertura das tampas na via sempre deve levar em conta o sentido do trânsito

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Qualidade da execução de calçadas de piso cerâmico

Recuperação de Piso Cerâmico

As calçadas de piso cerâmico devem ser recuperadas pela CAJ em todos os casos em que o piso atender à norma de segurança. Nos casos em que a reposição do piso for inadequada para a segurança, as equipes devem conversar com o morador e a recuperação do ponto danificado é realizada apenas com concreto, executando o reenquadro do local, removendo os pisos danificados no entorno. A CTE reprova calçadas executadas com concreto que estejam em desnível, pois é um ponto que pode ocasionar acidentes.



PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADAS

Retirada de Entulho

Todos os entulhos provenientes de obras da Companhia Águas de Joinville devem ser retirados do local imediatamente após a finalização dos serviços, conforme descrito em TR.





9

FORMA DE
EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Com relação às técnicas de execução:

- Todas as instalações / manutenções de produtos devem ser realizadas em observância às recomendações dos fabricantes;
- Recolher todos os resíduos provenientes da realização da obra, deixando o local limpo e organizado imediatamente após a execução dos serviços;
- Nos serviços onde se fizerem necessárias escavações em vias de asfalto e/ou em passeio cimentado / concretado, deverá ser utilizada obrigatoriamente máquina cortadora de piso e asfalto, devidamente apropriada para o tipo de serviço, a fim de demarcar e cortar a área a ser escavada, evitando maiores danos ao pavimento;
- As escavações de valas para assentamento e instalação das tubulações deverão ser realizadas por meio mecânico, com uso de máquina adequada para escavação (retroescavadeira ou miniescavadeira), bem como por meio manual, para a sondagem da rede de distribuição, garantindo a integridade da tubulação e segurança do funcionário;
- Quando por determinação da fiscalização da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, poderão ser requeridas técnicas diferenciadas na execução de serviços que se fizerem necessários;
- Após o assentamento e instalação das tubulações, deverá ser depositada sobre elas uma camada de material tipo areia, formando uma proteção contra pedras e materiais que venham a danificar os tubos e conexões;
- No fechamento das valas, deverá ser reutilizado, no máximo, 30% do material escavado para reaterro, desde que este seja de boa qualidade para compactação, respeitando os **40 cm** iniciais de areia para proteção da tubulação e compactação do mesmo por meio de apiloamento na lateral da tubulação. As camadas restantes do material de reaterro deverão seguir os padrões dos Perfis de vala, nas páginas **81 a 84** deste manual;
- Deverá ser realizado procedimento de compactação do material do reaterro utilizando-se compactador mecânico, tipo sapo com, no mínimo, 6 fechas (1 fecha= 2 passadas) do equipamento em cada camada a ser compactada. A camada inicial deverá conter o berço de areia de 10 cm para o assentamento da tubulação; posteriormente, a camada de areia de cobertura da tubulação, com a realização de apiloamento nas laterais e a finalização com camada de 40 cm de areia da geratriz superior da tubulação, realizando a compactação com o compactador tipo sapo após cada camada de **20 cm**;
- Na ocorrência de ruptura da rede de abastecimento de água pela equipe da EMPRESA CONTRATADA, esta deverá proceder imediatamente com o conserto da rede com conexões adequadas e substituir 100% do material de reaterro. A equipe deverá ainda informar na OS o local da ruptura e registrar com fotografia;
- Quando houver material para ser utilizado na reposição (de logradouro e/ou passeio), este deverá ser armazenado de forma organizada na área de serviço (0,80 m do meio-fio), sem obstruir a passagem de transeuntes;
- Os resíduos e entulhos devem ser retirados imediatamente após a finalização do serviço e o material da escavação que não for reaproveitado deverá ser removido da vala diretamente para a caçamba do caminhão. A parcela de solo reaproveitada deverá ser depositada na lateral da vala, respeitando a distância de metade da profundidade de escavação;
- Não é permitida a colocação de materiais próximo a bocas de lobo, para evitar obstrução das tubulações e das galerias pluviais;

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Com relação às técnicas de execução:

- Imediatamente após a conclusão do serviço, a equipe deve providenciar o recolhimento de todos os resíduos e entulhos de quaisquer serviços executados para local devidamente autorizado. Também deve efetuar a limpeza da área utilizando vassouras e, quando necessário, espalhar pouca água, o suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto;
- Todas as equipes responsáveis pela execução dos serviços de reposição asfáltica, além dos veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas e mão de obra, deverão portar também, no mínimo, um compactador mecânico de solo tipo “sapo” e um compactador mecânico de solo tipo placa vibratória;
- As equipes responsáveis pela execução dos serviços de reposição de poliedro, além dos veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários, deverão portar também, no mínimo, um compactador mecânico de solo, tipo “sapo” e um compactador mecânico de solo tipo placa vibratória;
- Não é permitida a execução dos serviços de reposição asfáltica quando a temperatura ambiente for igual ou inferior a 10°C **em dias de chuva** e sem a implantação prévia da sinalização de trânsito e segurança na via, conforme o Manual de Segurança da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;
- A temperatura da massa asfáltica no interior **do caminhão térmico** deverá ser controlada antes da sua aplicação. A temperatura ideal para espalhamento deverá ser de **140°C a 155°C**. Cargas com temperatura inferior à indicada deverão ser rejeitadas e retornadas à usina;
- Os pavimentos repostos deverão apresentar as mesmas características anteriores, e estar dispostos com cantos retos, não sendo aceitas arestas sinuosas;
- Nos serviços de reposição de poliedro/calçada em poliedro, sempre que possível, deverão ser utilizados os mesmos materiais retirados (paralelepípedos, lajotas sextavadas, blocos de concreto ou pedras) que compunham o calçamento existente, que estarão dispostos próximo ao local do serviço. As peças quebradas deverão ser substituídas, sem ônus para a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;
- O reparo, depois de concluído, deverá estar conformado às seções longitudinal e transversal do pavimento existente. As emendas do pavimento repostos com o pavimento existente deverão apresentar perfeito aspecto de continuidade;
- A CONTRATADA deverá preparar a superfície a ser pavimentada, antes da aplicação do asfalto. Se for o caso, deverão ser feitas tantas recomposições quantas forem necessárias, sem ônus adicionais para a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, até que não haja mais abatimentos na pavimentação;
- Caso se faça necessária a execução de reparos decorrentes da má execução dos serviços ou ocorrência de deformações ou desnivelamentos do pavimento recomposto, e este serviço estiver amparado pelo período de garantia, será gerada ordem para execução de resserviço. Os resserviços deverão ser executados sem ônus para a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;
- Em caso de resserviço de reposição de pavimento, o pavimento danificado deverá ser demolido e reconstruído até a cota em que seja necessário para o devido suporte e qualidade do novo pavimento;
- As demais especificações técnicas para a execução dos serviços serão definidas pela COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, desde que não alterem o objeto, quantificação e valores do contrato.



10

INTERTRAVAMENTO

INTERTRAVAMENTO

Observação

A reposição de poliedro em pavimento intertravado é realizada com peças de concreto, assentadas sobre camada de areia e travadas entre si por contenção lateral. Para a boa qualidade e durabilidade do pavimento, é de fundamental importância o intertravamento, de forma que os blocos resistam a movimentos de deslocamento individual, seja ele vertical, horizontal ou de rotação em relação a seus vizinhos. Para que se consiga o intertravamento, duas condições são necessárias e indispensáveis: contenção lateral e junta preenchida com areia.

Contenção lateral

Impede o deslocamento lateral dos blocos da camada de rolamento, promovendo o intertravamento.

Areia de selagem

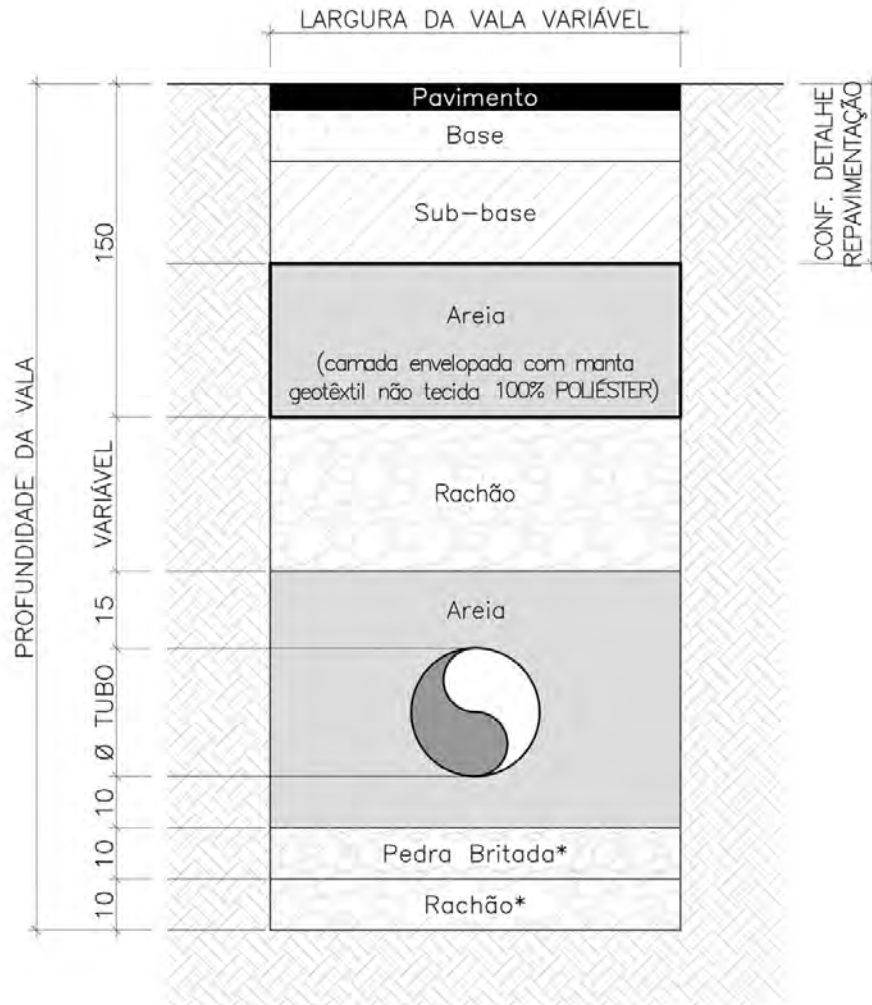
Proporciona a transferência de esforços entre os blocos de concreto, permitindo que eles trabalhem juntos, uns com os outros, e suportem as cargas solicitantes.



11

PERFIL DA VALA

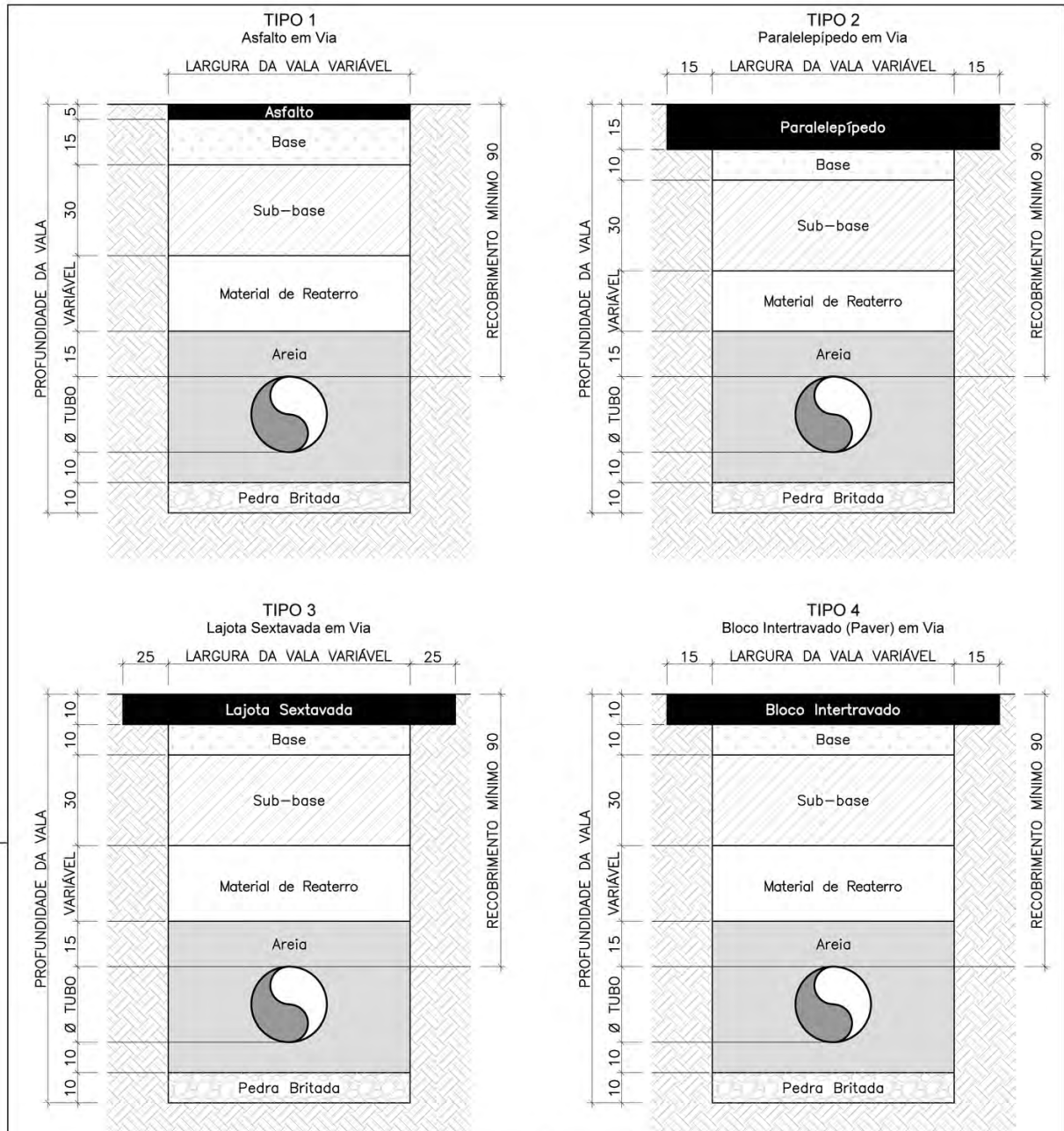
REATERRO DE VALA ESPECIAL



*SE NECESSÁRIO, PARA ESTABILIZAÇÃO

A	EMISSÃO ORIGINAL	14/07/2021	C.J.S.G.	S.G.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

 <p>Águas de Joinville Companhia de Saneamento Básico</p> <p>Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone: (47) 2105-1600</p>	DESCRIÇÃO <p style="text-align: center;">PERFIL DE REATERRO DE VALA ESPECIAL</p>	DATA <p style="text-align: center;">14/07/2021</p>
		ESCALA: <p style="text-align: center;">S/E - MEDIDAS EM CM</p>
		FOLHA: <p style="text-align: center; font-size: 2em;">01</p>
RESP. TÉCNICO: <p style="text-align: center;">ANA CRISTINA HOEPFNER Eng^o Sanitarista - CREA/SC 087693-3</p>	DESENHISTA: <p style="text-align: center;">CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista</p>	CÓDIGO:



PERFIL	PAVIMENTO	BASE	SUB-BASE
Tipo 1	Asfalto	Brita Graduada	Bica Corrida*
Tipo 2	Paralelepípedo	Areia	Brita Graduada
Tipo 3	Lajota Sextavada	Areia	Brita Graduada
Tipo 4	Bloco Intertravado (em via)	Areia	Brita Graduada

*OS CRITÉRIOS DA BICA CORRIDA ESTÃO DESCRITOS NO PARECER DO CONTROLE TECNOLÓGICO, NO ITEM 6.

A	EMISSÃO ORIGINAL	25/02/2021	C.J.S.G.	S.G.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

Rua XV de Novembro, nº 3950
Joinville - SC CEP 89216-202
Fone (47) 2105-1600

DESCRIÇÃO:

DP-0130

PERFIL DE REATERRO DE VALA
E REPAVIMENTAÇÃO

DATA:
25/02/2021

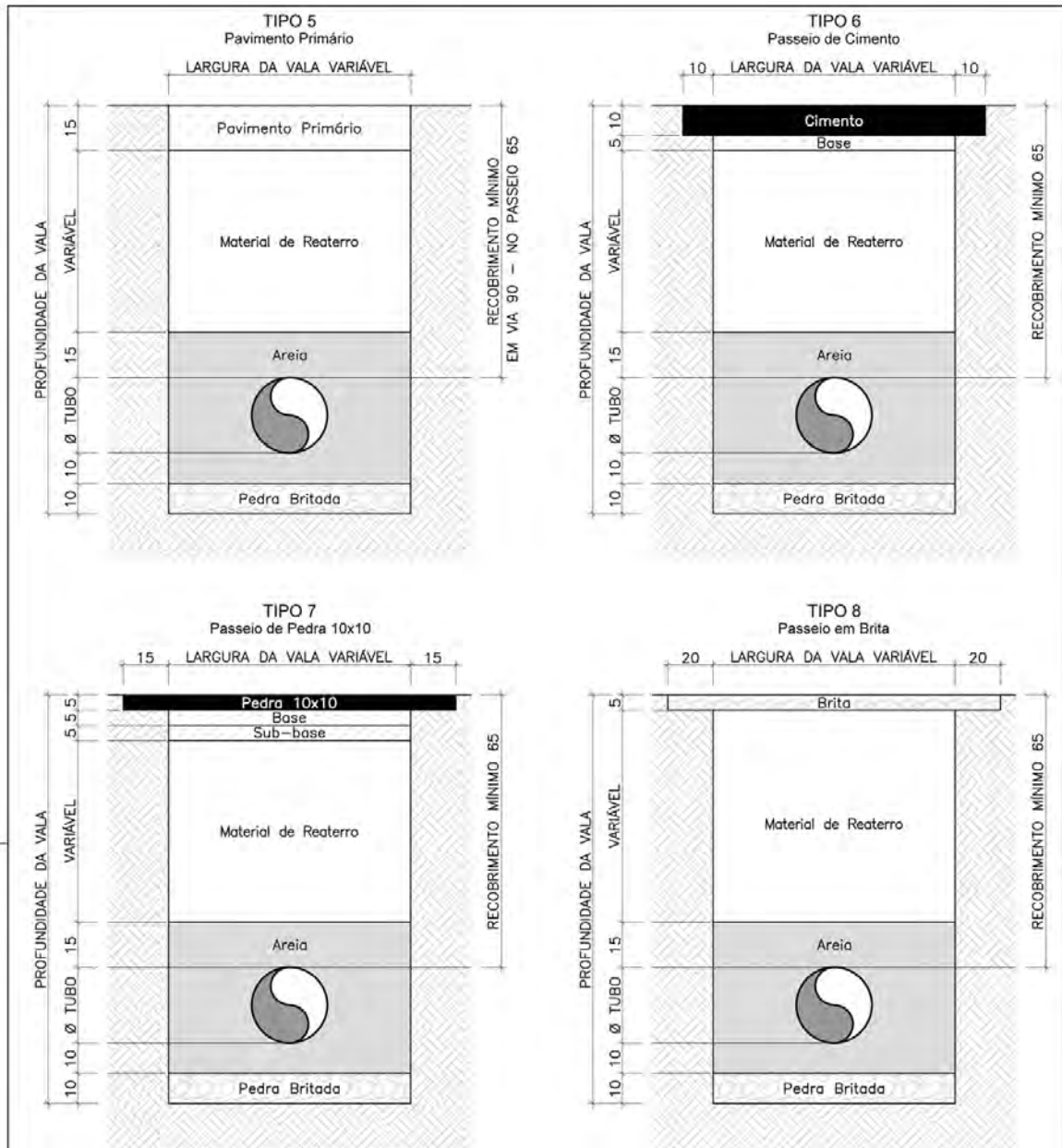
ESCALA:
S/E - MEDIDAS EM CM

FOLHA:
01/03

RESP. TÉCNICO:
SIBELE GUALBERTO MONTENEGRO
Engª Civil - CREA/SC 084.311-4

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-0130-A



PERFIL	PAVIMENTO	BASE	SUB-BASE
Tipo 6	Cimento	Brita Graduada	
Tipo 7	Pedra 10X10	Concreto Magro	Brita Graduada

A	EMISSÃO ORIGINAL	25/02/2021	C.J.S.G.	S.G.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



DESCRIÇÃO

DP-0130

PERFIL DE REATERRO DE VALA
E REPAVIMENTAÇÃO

DATA: 25/02/2021

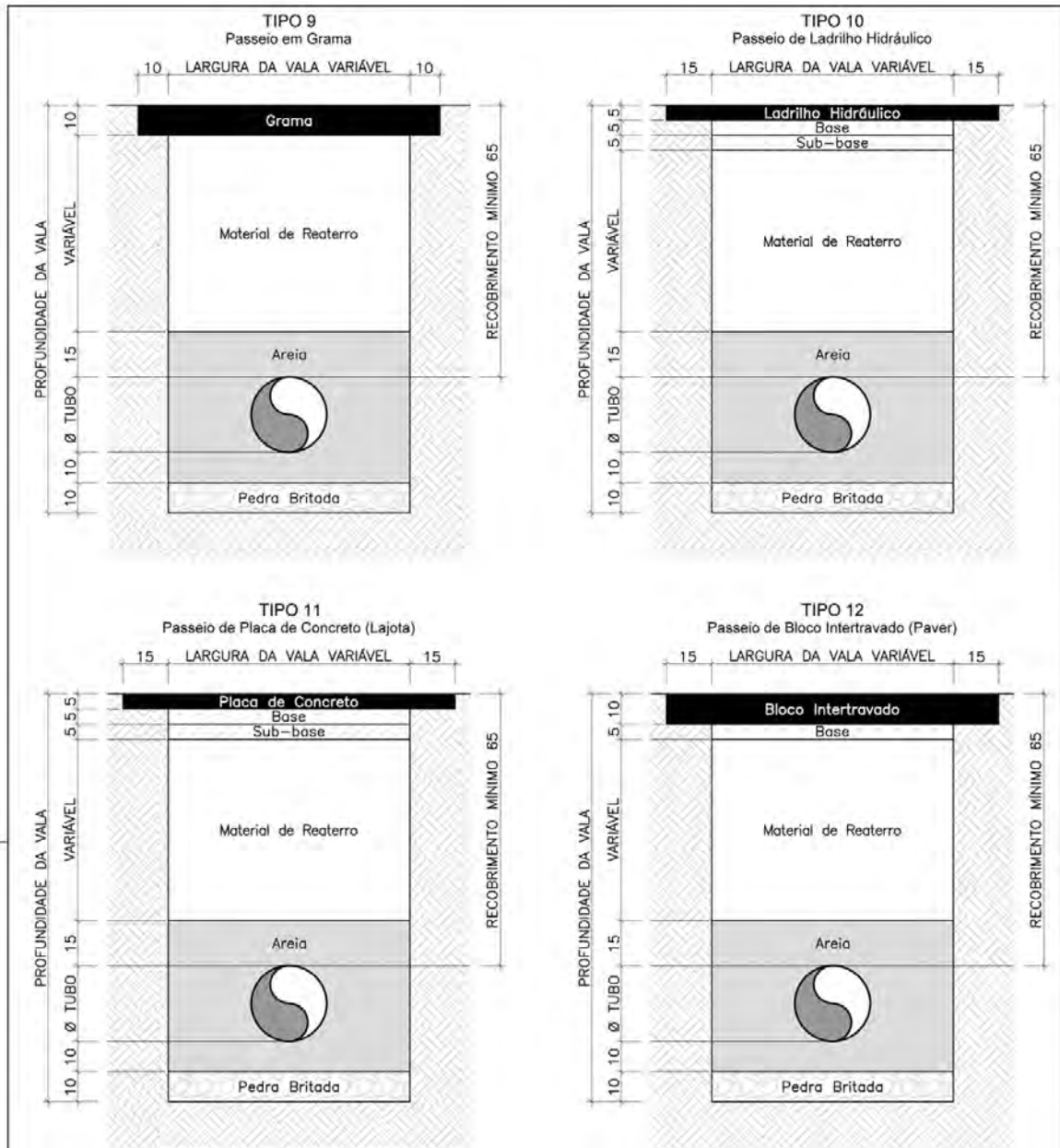
ESCALA: S/E - MEDIDAS EM CM

FOLHA: **02/03**

RESP. TÉCNICO:
SIBELE GUALBERTO MONTENEGRO
Eng^o Civil - CREA/SC 084.311-4

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-0130-A



PERFIL	PAVIMENTO	BASE	SUB-BASE
Tipo 10	Ladrilho Hidráulico	Concreto Magro	Brita Graduada
Tipo 11	Placa de Concreto (Lajota)	Concreto Magro	Brita Graduada
Tipo 12	Bloco Intertravado (Paver)	Areia	

A	EMISSÃO ORIGINAL	25/02/2021	C.J.S.G.	S.G.M.
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO



DESCRIÇÃO

DP-0130

PERFIL DE REATERRO DE VALA
E REPAVIMENTAÇÃO

DATA
25/02/2021

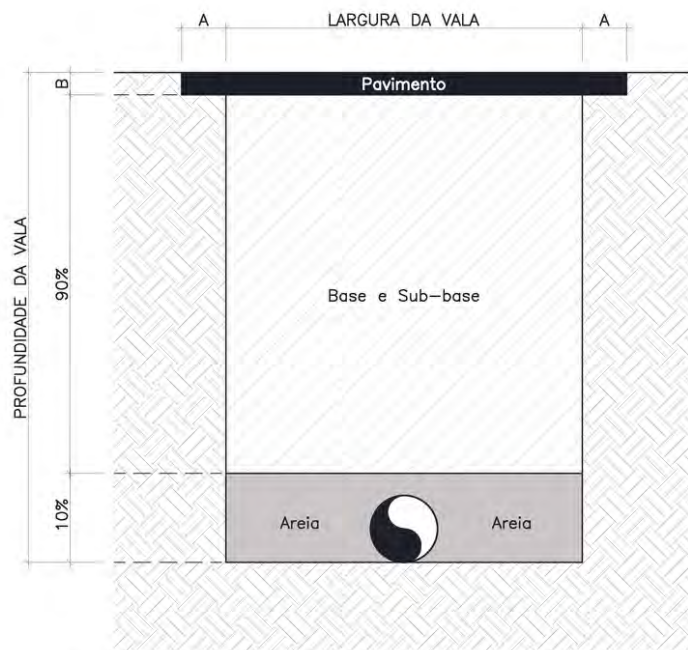
ESCALA:
S/E - MEDIDAS EM CM

FOLHA:
03/03

RESP. TÉCNICO:
SIBELE GUALBERTO MONTENEGRO
Eng^o Civil - CREA/SC 084.311-4

DESENHISTA:
CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE
Desenhista Cadista

CÓDIGO:
CAJ-DP-0130-A



PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO
Sem Escala

RECOMPOSIÇÃO DA VALA EM RELAÇÃO AO TIPO DE PAVIMENTO		
PAVIMENTO		
TIPO	SOBRELARG. (cm) -A-	ESPESSURA (cm) -B-
Primário	-	15
Asfalto	-	5
Paralelepípedo	15	15
Lajota Sextavada	25	10
Cimento	10	10
Pedra 10x10	15	5
Brita	20	5
Grama	10	10
Ladrilho Hidráulico	15	5
Placa de concreto (Lajota)	15	5
Bloco Intervalado (Paver)	15	10
Meio-fio de pedra	-	-
Meio-fio extrusado	-	-
Meio-fio pré-moldado	-	-

NOTAS:

- OS VALORES REFERENTES ÀS DIMENSÕES VARIÁVEIS "A" e "B" DEVEM SEGUIR A TABELA ACIMA.
- OS CRITÉRIOS REFERENTES À BICA CORRIDA ESTÃO DESCRITOS NO PARECER DO CONTROLE TECNOLÓGICO, NO ITEM 6.

0	EMISSÃO ORIGINAL	22/04/2022	C. J. S. G.	S. G. M.	
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO	
 Águas de Joinville Companhia de Saneamento Básico Rua XV de Novembro, nº 3950 Joinville - SC CEP 89216-202 Fone (47) 2105-1600	DESCRIÇÃO:	DATA:	22/04/2022		
	PERFIL DE REATERRO DE VALA E REPAVIMENTAÇÃO EM OBRAS DE MANUTENÇÃO DETALHAMENTO		ESCALA:	SEM ESCALA (cm)	
			FOLHA:	01/01	
RESP. TÉCNICO:	DESENHISTA:	CÓDIGO:			
SIBELE GUALBERTO MONTENEGRO Engº Civil - CREA/SC 084.311-4	CRISTIANE JEREMIAS DA SILVA GIESE Desenhista Cadista	CAJ-DP-DET-0009-V0			

CANAIS DE ATENDIMENTO DA COMPANHIA

ATENDIMENTO VIA SITE | AUTOATENDIMENTO

Acessando o site da Companhia você pode:

Informar vazamento ou falta d'água, problemas na pavimentação, solicitar ligação nova de água, solicitar ligação de esgoto, emitir 2ª via da fatura, consultar débitos, contestar fatura, transferir titularidade, entre outros.

ATENDIMENTO VIA E-MAIL

Solicitar serviços, informações e orientações:

E-mail: atendimento@aguasdejoinville.com.br

ATENDIMENTO VIA CENTRAL TELEFÔNICA

Solicitar serviços, informações e orientações:

Central telefônica: 115 ou 0800 723 0300

AGENDE SEU ATENDIMENTO PRESENCIAL

Para agilizar seu atendimento presencial, faça o agendamento pela nossa central telefônica 115 ou 0800 723 0300.

UNIDADES DE ATENDIMENTO

Centro: Rua 15 de novembro, 780 - Centro, das 8h às 16h;

Subprefeitura Leste: Rua Albano Schmidt, 4932 - Comasa, das 8h às 12h;

Subprefeitura Sudeste: Rua Fátima, 2072 - Fátima, das 8h às 12h;

Subprefeitura Nordeste: Rua Theonesto Westrupp, 449 - Aventureiro, das 8h às 12h;

Subprefeitura Pirabeiraba: Rua Joinville, 13.500 - Pirabeiraba, das 7h30 às 12h e das 13h às 15h30.

WHATSAPP

47 99771-8115

www.aguasdejoinville.com.br

Anexo 11 – PAJ 16.06.03 – Procedimento de Segurança no Trabalho para Empresas Contratadas



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE

Código:
PAJ 16.06.03

PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS

Revisão
00/2015

Origem
18/12/2015

Última Emissão
18/12/2015

Página/Total
1/14

Contexto do Processo:

Macroprocesso	Gestão de Pessoas
Processo	Saúde e Segurança do Trabalho
Atividade	Procedimento de Segurança no Trabalho para Empresas Contratadas

Identificação:

	Responsável
Elaboração	Edson da Silva, Mario Jesus de Sousa
Validação	CDH
Verificação	Auditoria Interna
Aprovação	GGP Companhia Águas de Joinville

Adriana Falcão Loth
Gerente de Gestão de Pessoas

Disponibilização:

Local Físico	Gestão de Pessoas
Arquivo Digital	WikiCAJ

Controle:

Gestor Técnico	Vilson Rieck
Gestora da Qualidade	Christine Fetter

ELABORAÇÃO:

VALIDAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Companhia Águas de Joinville
Vilson Rieck
Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

Companhia Águas de Joinville
Adriana Falcão Loth
Gerente de Gestão de Pessoas



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 2/14

SUMÁRIO

1.	Objetivo.....	3
2.	Aplicação	3
3.	Responsabilidade	3
4.	Referências.....	3
5.	Documentos Complementares	3
6.	Definições	3
7.	Procedimento.....	5
7.1.	Aspectos Relacionados à Segurança no Trabalho	5
7.2.	Sinalização de Segurança	8
7.3.	Inspeções Gerais	10
7.4.	Suspensão dos Trabalhos	10
7.5.	Treinamento.....	10
7.6.	Equipamentos de Proteção Individual, Coletiva e Uso de Uniformes	11
8.	Fluxograma.....	13
9.	Histórico de Revisões	14
10.	Quadro de Assinaturas	14
11.	Anexos.....	14

ELABORAÇÃO:

VALIDAÇÃO:

APROVAÇÃO:

Companhia Águas de Joinville

Companhia Águas de Joinville

Wilson Rieck
Coordenador de Desenvolvimento
Humano e Qualidade de Vida

Adriana Falcão Loth
Gerente de Gestão de Pessoas



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 3/14

1. Objetivo

Estabelecer e disciplinar regras e procedimentos de segurança no trabalho para as Empresas Prestadoras de Serviços (CONTRATADAS) da COMPANHIA DE ÁGUAS DE JOINVILLE.

2. Aplicação

Para todas as CONTRATADAS da Companhia Águas de Joinville.

3. Responsabilidade

Serviço de Segurança do Trabalho (SST) / CDH.

4. Referências

Portaria N.º 3.214, de 08 de Junho de 1978 (Dou de 06/07/78 - Suplemento) que "Aprova As Normas Regulamentadoras – NR

"Capítulo V, Título II, Da Consolidação Das Leis Do Trabalho, Relativas À Segurança E Medicina Do Trabalho", com Redação Dada Pela Lei N.º 6.514, De 22 De Dezembro De 1977.

5. Documentos Complementares


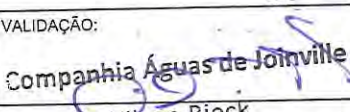
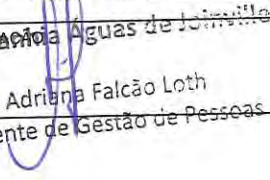
Não se aplica.

6. Definições

6.1. Empregado – Pessoa pertencente ao quadro da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, efetivo ou temporário.

6.2. Setor – Órgão constante do organograma da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE ao qual um empregado está vinculado para fins de tratamento dos aspectos de Segurança do Trabalho.

6.3. Acidente do Trabalho – Acidente que ocorre com empregado, pelo exercício do trabalho a serviço da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, provocando lesão

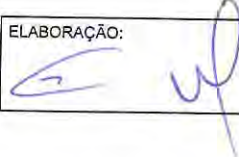
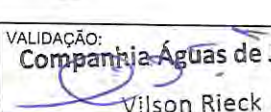

ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO:  Companhia Águas de Joinville Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO:  Companhia Águas de Joinville Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	--	--



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 4/14

- corporal ou perturbação funcional que causem a perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade de trabalho, ou a morte.
- 6.4. Acidente Típico – É aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa.
- 6.5. Doença Profissional – Assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- 6.6. Doença do Trabalho – Assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I da Previdência Social.
- 6.7. Acidente de Trajeto – É aquele que ocorre no percurso do local de residência para o de trabalho, desse para aquele, ou de um para outro local de trabalho habitual, considerando a distância e o tempo de deslocamento compatíveis com o percurso do referido trajeto.
- 6.8. Incidente do Trabalho – é a manifestação de riscos no dia a dia que podem levar ao acidente de trabalho, também chamados de “quase acidentes”, ou seja, são os riscos manifestados que não consumaram o fato, mais que se não forem eliminados poderão causar acidentes.
- 6.9. CDH – Coordenação de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida.
- 6.10. INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
- 6.11. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- 6.12. MTE – Ministério de Trabalho e Emprego
- 6.13. EPI: Equipamentos de Proteção Individual
- 6.14. EPC: Equipamentos de Proteção Coletiva
- 6.15. Contratada: É a empresa que disponibiliza recursos humanos e/ou materiais para execução de serviços, de natureza eventual ou contínua, objetos de contratação pela COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.

ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	Companhia Águas de Joinville APROVAÇÃO:  Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	--	--



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

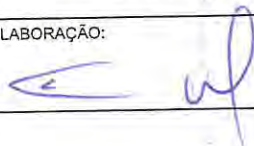
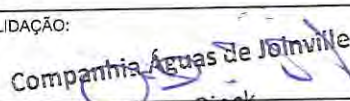
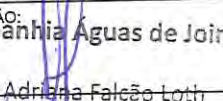
PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 5/14

- 6.16. Serviço De Segurança Do Trabalho (SST): Trata-se do serviço de segurança do trabalho da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE que tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.
- 6.17. PPRA: Definido pela NR-9 (Portaria 25/1994) – Trata-se do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.
- 6.18. PCMSO: Definido na NR-7 (Portaria 24/1994) – Trata-se do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, que tem o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus colaboradores.
- 6.19. Manual De Sinalização De Obras Em Vias Públicas: Manual das sinalizações previstas e necessárias quando dos serviços a serem executados em vias públicas.

7. Procedimento

7.1. Aspectos Relacionados à Segurança no Trabalho

- 7.1.1. A Contratada fica Obrigada a Atender a Portaria N.º 3.214, de 08 de Junho de 1978 (Dou de 06/07/78 - Suplemento) que “Aprova As Normas Regulamentadoras - NR - Do Capítulo V, Título II, Da Consolidação Das Leis Do Trabalho, Relativas A Segurança E Medicina Do Trabalho”, com Redação Dada Pela Lei N.º 6.514, De 22 De Dezembro De 1977;
- 7.1.2. A Contratada deverá atender outras normas vigentes do Município, Estado e Federação com relação a Segurança e Medicina do Trabalho;
- 7.1.3. Antes do início das atividades, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Segurança do Trabalho – SST da Companhia Águas de Joinville, o responsável pela Segurança do Trabalho da contratada;
- 7.1.4. Todo serviço prestado à COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE por empresas CONTRATADAS, deverá ser precedida e resguardada por contrato específico, do qual fará parte integrante os presentes Procedimentos e, quando necessário, outros procedimentos e manuais de segurança e saúde no trabalho;


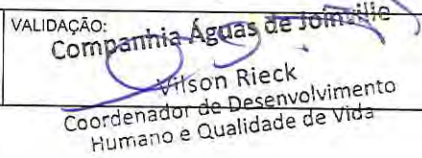
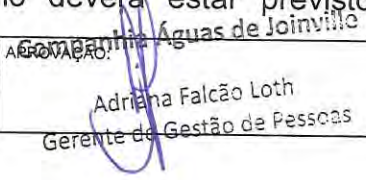
ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO:  Companhia Águas de Joinville Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO:  Companhia Águas de Joinville Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	---	--



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 6/14

- 7.1.5. A Contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados e incidentados;
- 7.1.6. A Contratada deverá comunicar o Serviço de Segurança do Trabalho da Companhia, todos os acidentes e incidentes ocorridos;
- 7.1.7. A CONTRATADA não pode realizar improvisações que coloquem em risco a segurança das pessoas;
- 7.1.8. Encaminhar ao Serviço de Segurança do Trabalho – SST da Companhia Águas de Joinville, antes de iniciar as atividades, cópias dos seguintes documentos:
- 7.1.8.1. Dos Empregados:
- Documentos de Registro dos funcionários;
 - Certificados de treinamentos em geral;
 - Outros documentos necessários dependendo do objeto da Contratação.
- 7.1.8.2. Da Empresa:
- Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT;
 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;
 - Documentação de constituição de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), registrada na DRT, se for o caso;
 - Responsável pela Segurança no Trabalho
 - Lista de Equipamentos de Proteção Individual e Uniformes;
 - Relação de ferramentas;
 - Manual da Máquina ou Equipamento (ser for o caso);
 - FISPQ (Ficha de Segurança de Produto Químico) (se for o caso);
 - Outros documentos necessários dependendo do objeto da Contratação.
- 7.1.9. A CONTRATADA não pode realizar improvisações que coloquem em risco a segurança das pessoas;
- 7.1.10. Todos os funcionários devem ser habilitados para o perfeito exercício de suas atividades;
- 7.1.11. No cronograma de trabalho / Plano de Trabalho deverá estar previsto

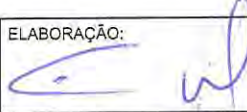
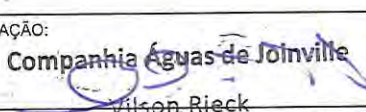
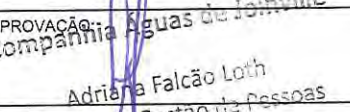
ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	---	--



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 7/14

- equipamentos e materiais necessários à realização dos serviços, com os procedimentos e permissões de segurança adequado;
- 7.1.12. No final do expediente a CONTRATADA deve manter seu local de trabalho limpo e organizado;
- 7.1.13. É proibida a entrada de pessoas não autorizadas em qualquer ambiente de trabalho da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;
- 7.1.14. A CONTRATADA fica responsável por realizar as ordens de serviço, elaborando e garantindo os Procedimentos de Segurança no Trabalho, Análises de Riscos e Permissões de Trabalho, conforme a legislação vigente em matéria de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- 7.1.15. Os procedimentos de trabalho, materiais, produtos, máquinas e equipamentos em geral a serem utilizados deverão estar de acordo com a legislação vigente em segurança e saúde no trabalho;
- 7.1.16. A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador ou terceiros a riscos só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá.
- 7.1.17. Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.
- 7.1.18. As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes móveis, projeção de peças ou de partículas de materiais devem ser providos de proteção adequada.
- 7.1.19. As máquinas, equipamentos e ferramentas devem ser submetidos à inspeção e manutenção de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes, tendo especial atenção a freios, mecanismos de direção, cabos de tração e suspensão, sistema elétrico e outros dispositivos de segurança.
- 7.1.20. Fazer uso de produtos adequados e equipamentos de segurança, visando não causar danos prejudiciais à saúde humana, conservando-se o mais rigoroso padrão de higiene, arrumação e segurança;
- 7.1.21. As áreas atingidas pelos serviços devem ser mantidas sempre limpas ao final

ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	--	---



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

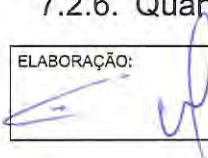
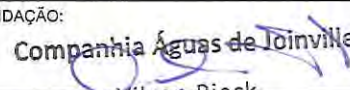
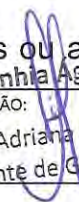
PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 8/14

de cada dia de trabalho, com a remoção dos resíduos por meio de varrição, arrumação e lavagem adequada;

- 7.1.22. Toda obra que necessite de escavações em vias públicas deve ser previamente sinalizada e prever escoramentos adequados;
- 7.1.23. Quanto à carga e descarga, empregar métodos e equipamentos adequados, observando os horários e os locais adequados para depósito de materiais;
- 7.1.24. A CONTRATADA deve sinalizar e isolar fisicamente a área de trabalho a fim de garantir a proteção dos colaboradores da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, CONTRATADA e demais pessoas;
- 7.1.25. No final do expediente a CONTRATADA deve manter seu local de trabalho limpo e organizado;
- 7.1.26. É proibida a entrada de pessoas não autorizadas em qualquer ambiente de trabalho da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.

7.2. Sinalização de Segurança

- 7.2.1. Para a segurança do trabalhador e munícipe e o controle ambiental da obra, atenção especial deverá ser dada à sinalização, abrangendo três tipos: de advertência, de proteção ou balizamento e de identificação;
- 7.2.2. Toda a sinalização utilizada nos locais deverá sofrer manutenção permanente, especialmente quanto à limpeza e conservação da face sinalizada.
- 7.2.3. A CONTRATADA deve sinalizar e isolar fisicamente a área de trabalho a fim de garantir a proteção dos colaboradores da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, CONTRATADA e demais pessoas;
- 7.2.4. Os serviços de conserto, manutenção e remanejamento de redes ou ramais, devem ter continuamente placas de sinalização, conforme modelos disponíveis nos Manuais de Sinalização;
- 7.2.5. Todo serviço deverá ser sinalizado (placas, cones, giroflex, fitas de isolamento, etc.
- 7.2.6. Quando não for possível o transporte/disposição das placas ou a colocação de

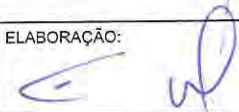
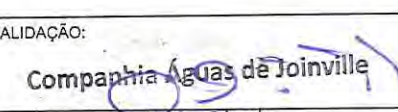
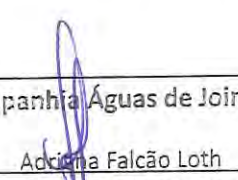
ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO:  Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	---	--



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 9/14

- telas de proteção, a obra deve ser sinalizada com cones de 75 cm (cor branco e laranja), bandeirolas e fitas de sinalização zebreadas fixadas no topo dos cones;
- 7.2.7. Quando os serviços forem executados em vias públicas e/ou rodovia, sempre que possível, deve ser solicitada pela CONTRATADA a presença das autoridades de trânsito para auxiliar no controle do tráfego;
- 7.2.8. Na impossibilidade de sinalizar o local convenientemente, a CONTRATADA deverá solicitar a presença da autoridade de trânsito local;
- 7.2.9. Além da sinalização pertinente, é necessário colocar passadiços para permitir a passagem de pedestres e veículos. Deve ser providenciada, ainda, energia alternativa para a sinalização luminosa, não caso de não haver possibilidade de uso de energia elétrica da rede pública;
- 7.2.10. Onde houver sinalização de advertência indicando tubulação de Gás Natural, rede de energia ou outras concessionárias, a CONTRATADA deverá entrar em contato para as devidas providências;
- 7.2.11. A sinalização deve seguir Manual de Sinalização para Obras Rápidas e no Manual de Sinalização de Obras Extensivas, aprovado pela COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE;
- 7.2.12. Nenhuma escavação em via pública deverá permanecer aberta de um dia para o outro;
- 7.2.13. Sempre que houver aberturas de valas (e estas precisarem de continuação no dia seguinte), tanto em calçadas e passeios quanto nas ruas, a abertura deverá ser fechada e no dia seguinte reaberto;
- 7.2.14. Para veículos, os passadiços, devem ser feitos com pranchões metálicos.
- 7.2.15. Para pedestres, devem ser pranchões metálicos ou de madeira, neste caso, ambos com guarda-corpo.
- 7.2.16. Quando os serviços forem executados em vias públicas e/ou rodovia, sempre que possível, deve ser solicitada pela CONTRATADA a presença das autoridades de trânsito para auxiliar no controle do tráfego.

ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO:  Companhia Águas de Joinville Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO:  Companhia Águas de Joinville Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	---	--



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 10/14

7.3. Inspeções Gerais

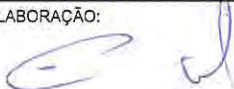
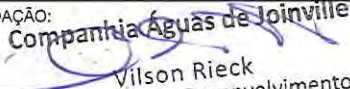
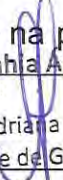
- 7.3.1. Para verificar o devido registro dos funcionários da CONTRATADA e se os débitos trabalhistas estão sendo devidamente recolhidos ou registrados, um Analista de Recursos Humanos, faz a verificação antes do início das atividades.
- 7.3.2. A fiscalização do Serviço de Segurança do Trabalho da Companhia junto às empresas contratadas constitui-se no propósito de proteger os empregados e o patrimônio da empresa e das contratadas, bem como verificar se este Padrão está sendo cumprido;
- 7.3.3. A contratada deve acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança realizadas pelo SST – Serviço de Segurança do Trabalho;
- 7.3.4. A Companhia reserva-se o direito de inspecionar todas as máquinas e equipamentos das contratadas e vetar seu ingresso na empresa;
- 7.3.5. É facultado ao SST, em caso de irregularidades encontradas em suas inspeções, emitir o termo de notificação de empresa contratada, para registro do fato.

7.4. Suspensão dos Trabalhos

- 7.4.1. Qualquer trabalho em execução pela contratada poderá ser suspenso a qualquer momento, pelo SST – Serviço de Segurança do Trabalho, desde que haja risco de ocorrência de acidentes, ameaçando a segurança das pessoas e/ou do patrimônio da Companhia e/ou das contratadas;
- 7.4.2. A suspensão dos trabalhos motivada por atos e/ou condições inseguras, e conseqüentemente, a não observância das normas, instruções e procedimentos, não eximem a contratada das obrigações e penalidades estipuladas nas cláusulas contratuais, especialmente a prazos e multas.

7.5. Treinamento

- 7.5.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, com relação a este Procedimento, para seus funcionários envolvidos diretamente na prestação dos

ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	---	--



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

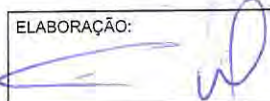
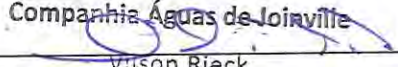

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 11/14

serviços à Companhia;

- 7.5.2. Antes do início das atividades a contratada deverá agendar treinamento com o Serviço de Segurança do Trabalho da Companhia, onde todos os funcionários da contratada deverão ser treinados e em caso de contratação de novo funcionário, deverá o mesmo receber o treinamento, senão não poderá realizar as atividades nas unidades Companhia Águas de Joinville ou mesmo em serviços e obras em vias públicas;
- 7.5.3. A empresa CONTRATADA deve treinar e repassar informações periodicamente sobre as atividades desempenhadas;
- 7.5.4. Na operação de máquinas e equipamentos com tecnologia diferente da que o operador estava habituado a usar, deve ser feito novo treinamento, de modo a qualificá-lo à utilização dos mesmos.

7.6. Equipamentos de Proteção Individual, Coletiva e Uso de Uniformes

- 7.6.1. O uso de EPI é obrigatório, sendo de responsabilidade e obrigação da CONTRATADA;
- Fornecer o tipo adequado conforme atividade a ser desenvolvida;
 - Treinar quanto ao seu uso correto;
 - Registrar a entrega;
 - Fiscalizar o uso dos mesmos.
- 7.6.2. A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 – Equipamento de Proteção Individual - EPI.
- 7.6.3. Os funcionários deverão se apresentar uniformizados, usando os Equipamentos de Proteção Individual e portar crachá de identificação e com foto;
- 7.6.4. Deverão todos os funcionários da empresa contratada utilizar todos os equipamentos de segurança e de proteção individual, todos fornecidos pela contratada;

ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO: Companhia Águas de Joinville  Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	---	--


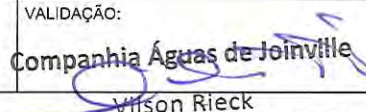



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 16.06.03
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 12/14

7.6.5. A CONTRATADA deverá fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida, em conformidade com o disposto pelas exigências da Companhia Águas de Joinville e em Acordo e Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

7.6.6. A CONTRATADA deverá garantir a entrega a seus empregados de todos os Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos.

ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO:  Companhia Águas de Joinville Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO:  Companhia Águas de Joinville Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	--	--

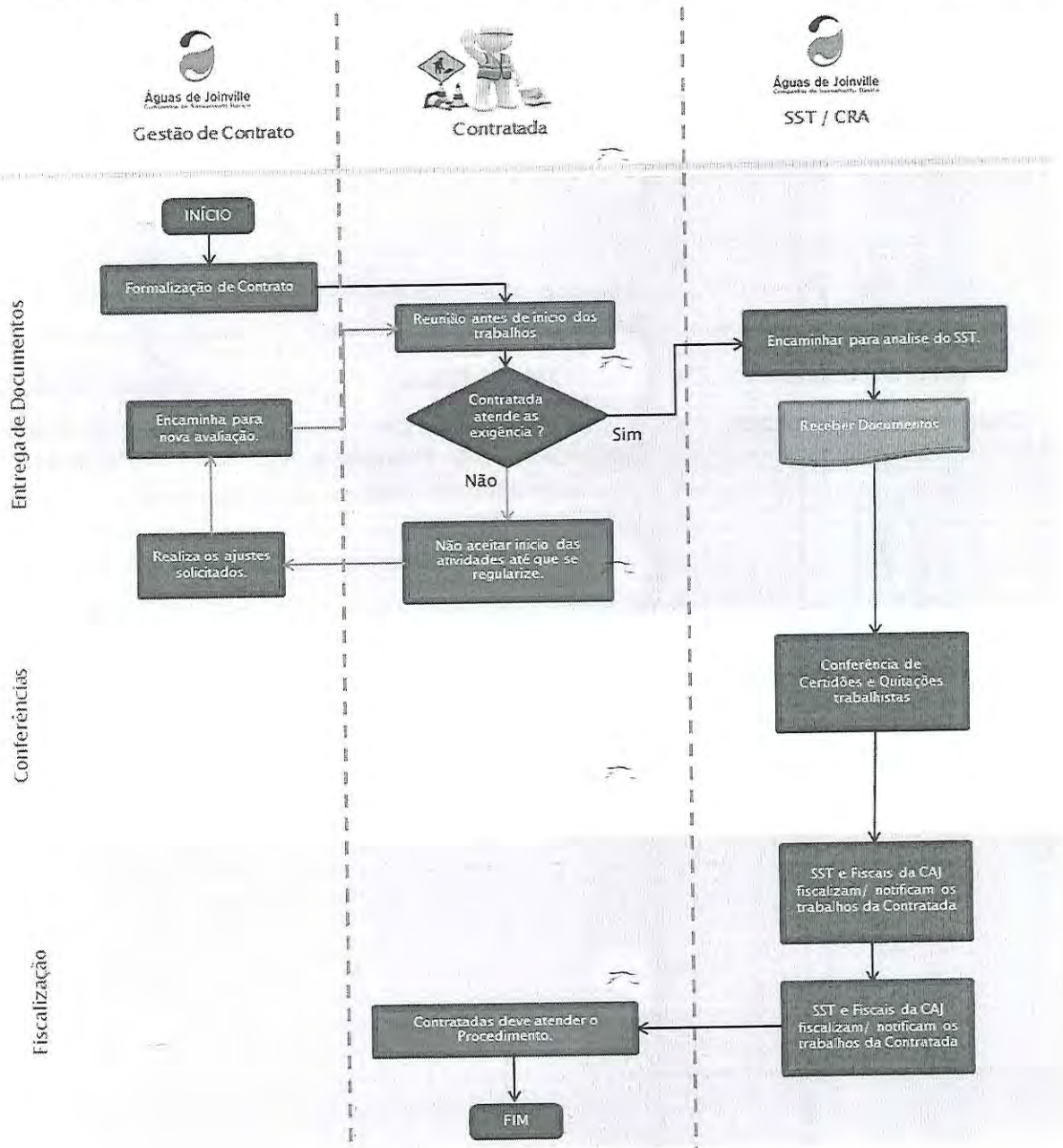


Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE		Código: PAJ 16.06.03	
PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS			
Revisão 00/2015	Origem 18/12/2015	Última Emissão 18/12/2015	Página/Total 13/14

8. Fluxograma

FLUXOGRAMA – Proc. de Segurança para Empresas Contratadas



ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO: Companhia Águas de Joinville Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO: Águas de Joinville Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
-----------------	---	---



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE

Código:
PAJ 16.06.03

**PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA
EMPRESAS CONTRATADAS**

Revisão
00/2015

Origem
18/12/2015




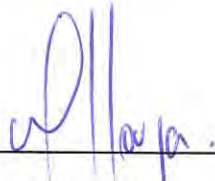
Última Emissão
18/12/2015

Página/Total
14/14

9. Histórico de Revisões

Revisão nº	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão

10. Quadro de Assinaturas

Elaboração	Validação	Aprovação
 Edson da Silva Técnico de Segurança do Trabalho	 Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	 Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
 Mario Jesus de Sousa Eng.º de Segurança do Trabalho		

11. Anexos

Não se aplica.

ELABORAÇÃO: 	VALIDAÇÃO: Companhia Águas de Joinville Wilson Rieck Coordenador de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	APROVAÇÃO: Companhia Águas de Joinville Adriana Falcão Loth Gerente de Gestão de Pessoas
--	---	---

Anexo 12 – Processo de Gestão do Relacionamento com o Mercado – Ressarcimento de Danos a Terceiros – Lucro Cessante

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
Base de Conhecimento para os Processos

CAJ - GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O MERCADO - RESSARCIMENTO DE DANOS A TERCEIROS (LUCRO CESSANTE)

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada ao processo **Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros**, instituído pelo Decreto nº 33.152/18 (documento SEI 2946991), que aprova a Instrução Normativa nº 39/2018 (documento SEI 2945267).

O ressarcimento de danos a terceiros por lucro cessante visa à compensação de impactos econômicos decorrentes de interrupção temporária de serviços e/ou acesso, e tem por objetivo indenizar a perda de rendimentos (lucro cessante), seja no comprometimento do resultado financeiro de estabelecimentos comerciais, ou no orçamento das famílias que dependem de atividades econômicas desenvolvidas na própria moradia.

Para fins indenizatórios, serão considerados impactos gerados por Obras de Expansão de Água e Esgoto, devido à interrupção de acesso e/ou interrupção de serviços conforme os períodos mínimos estabelecidos na tabela abaixo:

TABELA DE PERÍODO DE INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço	Tipo de Interrupção	
	Programada* A partir de	Emergencial A partir de
Energia elétrica	24 horas área urbana 48 horas área rural	12 horas
Telefone/Fibra óptica/Internet	24 horas	12 horas
Fornecimento de água	24 horas	24 horas
Esgotamento sanitário	24 horas	12 horas
Interrupção total da via (veículo)	36 horas	12 horas
Interrupção parcial da via (veículo)	36 horas	12 horas
Interrupção do acesso ao imóvel para veículos	36 horas	12 horas
Fornecimento de gás	24 horas	12 horas

**Serão consideradas interrupções programadas aquelas comunicadas com, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.*

Riscos do processo de Ressarcimento a Terceiros por Lucro Cessante:

- Dificuldade ou morosidade na identificação da culpa da Companhia pela perda de rendimentos;
- Dificuldade na definição do valor do lucro cessante;
- Ônus de ação judicial pela ausência de ressarcimento administrativo;
- Imagem pela divulgação em mídias da morosidade ou não ressarcimento pelo prejuízo;

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo é a Assessoria de Comunicação, Relacionamento e Marketing (CAJ.DIPRE.ACRM).

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

O processo **Gestão do Relacionamento com o Mercado - Ressarcimento de Danos a Terceiros (Lucro Cessante)** para ser autuado requer a solicitação por parte do cliente junto aos canais de atendimento.

A Companhia recebe e analisa as solicitações de ressarcimento de danos a terceiros por lucro cessante, deferindo aquelas que, comprovadamente, sejam causadas pela interrupção temporária de serviços e/ou acesso.

A aceitação da solicitação não garante o pagamento, uma vez que o processo será submetido à análise pela unidade responsável pelas obras de expansão, que, com base em fatos, documentos e regulamentações vigentes, emitirá o seu parecer.

Documentação necessária para solicitação

1. Requerimento preenchido com as informações relevantes do fato: relato sobre quando e como ocorreu a perda de rendimentos e dados financeiros para depósito caso deferido.

2. Anexar ao Requerimento os seguintes documentos:

a) Comprovação da atividade econômica exercida no endereço onde ocorreu a interrupção temporária:

- Cadastro do CNPJ/MEI; ou
- Alvará de Localização, de Funcionamento ou Permissão para Exercício de Atividade Econômica; ou
- Contrato de locação acompanhado de fotos do estabelecimento comercial; ou
- Comprovante de residência acompanhado de comprovação da atividade econômica, ainda que informal;

b) Comprovação do lucro cessante - Documentos que comprovem a perda financeira decorrente da interrupção:

- Balancete que retrate o prejuízo, retratando no mínimo os últimos 3 meses (preferencial);
- Na ausência do documento de comprovação anterior, juntar comprovantes de renda, relatórios de vendas, relatórios de rendimentos, extratos bancários ou outros que comprovem o lucro cessante no período informado.

c) Documentos pessoais do requerente:

> Para atividade informal e MEI:

- Documento de identificação com foto;

> Para CNPJ:

- Contrato Social/Estatuto/Ata de Eleição do Administrador;
- Documento de identificação com foto e CPF do Administrador;
- Procuração específica e documento de identificação com foto e CPF do procurador, se for o caso.

Prazos de Análise

O processo de ressarcimento de danos terá o prazo estimado de 45 (quarenta e cinco) dias.

A critério da Companhia, poderão ser solicitados mais documentos para a análise do processo de compensação de impactos econômicos. Caso necessário, o solicitante será informado sobre quais documentos deverá providenciar. A contagem dos prazos de análise será interrompida até que os documentos solicitados sejam recebidos pela Companhia. O prazo mencionado para análise contar-se-á a partir da data da apresentação dos documentos faltantes, ou seja, pendências de responsabilidade do cliente.

O processo será analisado pela Companhia e, se deferido, o pagamento se dará em até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da informação do deferimento da solicitação.

Análise e Decisão

Para subsidiar a decisão do Ressarcimento a Terceiros por Lucro Cessante, é necessário o parecer técnico conclusivo da unidade responsável pela obra que ocasionou o impacto econômico relatado. Neste parecer, a análise deverá enfrentar os argumentos trazidos pelo solicitante e esclarecer, dentre outros aspectos relevantes em cada caso:

a) A existência de elementos fáticos indicativos do risco de consumação do lucro cessante, caracterizando local, tipo de obra e suas características, e data e duração da ocorrência da interrupção temporária;

b) A existência ou não de responsabilidade da Companhia, ou terceirizada à serviço, pela perda de rendimentos.

Responsabilidades

1. Cabe a Assessoria de Comunicação, Relacionamento e Marketing:

1.1. Receber as solicitações de compensação de impactos econômicos, verificar sua conformidade e enviar à Gerência de Expansão;

1.2. Consultar e atualizar o cadastro comercial da unidade;

1.3. Realizar visita para confirmação de atividade econômica informal, e emitir laudo atestando sua ocorrência;

1.4. Fornecer ao cliente, sempre que solicitado, informações no decorrer do processo;

1.5. Emitir Decisão, com parecer de deferimento ou indeferimento do pedido, respaldada nos Pareceres Técnico, Jurídico e Financeiro emitidos;

1.6. Enviar Ofício de resposta ao solicitante com a Decisão de deferimento ou indeferimento emitida pela diretoria;

1.7. Providenciar o Termo de Quitação e Solicitação de Pagamento, quando for o caso.

2. Cabe a Gerência de Expansão:

2.1. Identificar a ocorrência/interrupção temporária que levou à perda de rendimentos;

2.2. Consultar cadastro prévio da obra;

2.3. Emitir parecer técnico sobre a responsabilidade sobre o dano;

2.4. Executar vistoria, quando necessário;

2.5. Providenciar o desconto pertinente na medição quando a responsabilidade for da contratada e o ressarcimento for realizado pela CAJ.

3. Cabe a Assessoria Jurídica:

3.1. Emitir parecer jurídico sobre o atendimento das exigências legais na instrução processual.

4. Cabe à Gerência Financeira:

4.1. Emitir parecer referente à média diária com base nos documentos financeiros/contábeis apresentados pelo requerente, para posterior cálculo do valor a ser ressarcido, se deferido;

4.2. Efetuar o pagamento conforme dados da Solicitação de Pagamento.

Quais são as tarefas necessárias a execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo I - Fluxo de Processo Ressarcimento de Danos a Terceiros Lucro Cessante - documento SEI 0014084844, em consonância com o previsto na normatização do processo.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Mapa de Documentos e, eventualmente por outros documentos complementares que se fizerem necessários e a unidade gestora julgar conveniente utilizar e/ou solicitar:

MAPA DE DOCUMENTOS

Tipo de Documento	Conteúdo
Anexos (Externo)	Documentos externos, como orçamentos, fotos, declarações, etc., que fundamentam o relatado na solicitação de ressarcimento.
Informações Preliminares - Lucro Cessante	Documento que estrutura as informações para avaliação da solicitação de ressarcimento por impactos econômicos decorrentes de interrupção temporária de serviços e/ou acesso. - Utilizar o tipo de documento Formulário e o documento SEI 0013704070 como modelo.
Relatório de Análise - Interrupção temporária de serviços e/ou acesso	É o documento através do qual a unidade responsável realiza um levantamento detalhado do serviço que teria provocado o dano. - Utilizar o documento SEI 0013704297 como modelo.
Parecer Técnico	É o instrumento que consolida a manifestação do responsável pela análise. - Utilizar o documento SEI 0013704376 como modelo.
Parecer Jurídico	É o documento através do qual o setor jurídico emite parecer à respeito do atendimento às exigências legais na instrução processual
Decisão	É o instrumento que define o resultado do processo, deferindo ou indeferindo o pedido do cliente. - Utilizar o documento SEI 0013704596 como modelo.
Ofício	É a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de órgãos e entidades de diferentes âmbitos ou terceiros (clientes, fornecedores, etc.).
Termo de Quitação (Externo)	É o documento através do qual o setor de relacionamento com o cliente coleta a assinatura do requerente para prosseguir com o processo de Ressarcimento por Lucro Cessante/Pagamento.

Quais são as legislações vinculadas a esse tipo de processo?

- Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.
- Decreto nº 27.591, de 12 de setembro de 2016, que convalida o Decreto nº 21.863 no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

- Decreto 33.152, de 18 de dezembro de 2018, que aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 39/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Companhia Águas de Joinville que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão do Relacionamento com o Mercado - "Ressarcimento de Danos a Terceiros", no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

Criado por [debora.teixeira](#), versão 7 por [debora.teixeira](#) em 27/08/2022 10:57:59.

Anexos:

[Ressarcimento de Danos a Terceiros - Lucro Cessante.pdf](#)

Anexo 13 – PAJ 21.05.01 – Abordagens CSA

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

1. Fluxograma

2. Objetivo e Resultado Esperado

Entende-se por abordagem domiciliar o contato com os clientes seja pessoalmente, por carta, por telefone ou por outro meio, por técnicos capacitados da Companhia Águas de Joinville, com o objetivo de explicar os procedimentos e intercorrências inerentes aos serviços e operações, o correto uso dos recursos naturais e das instalações de saneamento básico, visando a sustentabilidade ambiental e socioeconômica dessas instalações, de modo a evitar ligações incorretas, futuros problemas e transtornos na rede coletora de esgoto. Configura-se também como um canal de comunicação com os clientes e a Companhia Águas de Joinville, ao estabelecer um diálogo com a comunidade.

3. Aplicação

Agente Socioambiental

4. Responsabilidade

Coordenação Socioambiental - CSA

5. Verificação Prévia

Não se aplica.

6. Definições

CCT – Coordenação de Coleta e Transporte;
CCR - Coordenadora de Canais de Relacionamento;
CLO – Coordenação de Logística;
CSA – Coordenação Socioambiental;
CIOP – Centro de Informações Operacionais;
GEX – Gerência de Expansão;
GQM – Gerência de Qualidade e Meio Ambiente;
GMS - Gerencia de Manutenção e Serviços;
LE – Ligação de Esgoto;

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

O.S. – Ordem de Serviço;

QGIS – Aplicativo de que permite a visualização, edição e análise de dados georreferenciados;

RE – Rede de Esgoto;

SEI – Sistema Eletrônico de Informação;

Sansys – Sistema cadastral da companhia.

7. Abordagens CSA

A Coordenação Socioambiental possui seis abordagens que consistem nos códigos:

- 1941 – Abordagem de Implantação da RE;
- 1033 - Orientação/LE liberada para interligação
- 1942 – Abordagem de Bom Uso da RE, e;
- 1943 – Abordagem de Melhoria da Rede (Água e/ou Esgoto).
- 1944 – Padronização Inteligente

7 1941 - Abordagem de Implantação da RE

Esta abordagem ocorre antes da instalação da rede de esgoto, consiste em avisar os clientes sobre a interferência das obras e qual o papel do morador.

7.1.1 Recebimento do material

O material normalmente é repassado pelo cadista da GEX conforme base de conhecimento SEI Nº 5309754/2019:

PLANILHA CRONOGRAMA DE OBRA
Implantação de Rede de Esgoto

Esta planilha tem por finalidade o encaminhamento da programação das obras para execução das abordagens específicas do Trabalho Técnico Social - TTS:

Planejamento Mensal da Obra (____%)																					
Objeto de Intervenção:		Local:																			
Responsável da CAJ:		Telefone/Email:																			
Responsável Terceirizada:		Telefone/Email:		Semana 01					Semana 02												
Equipe	Local da Obra			Reprogramada	/ / a / /					/ / a / /											
	Rua	Trecho Inicial	Trecho Final		P	S	T	Q	Q	S	S	D	P	S	T	Q	Q	S	S		
01					P									P							
					E									E							
02					P									P							
					E									E							
03					P									P							
					E									E							
...					P									P							
					E									E							



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Paul Nunes, Coordenador (a)**, em 19/12/2019, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

As abordagens devem ser repassadas com no mínimo de 15 dias de antecedência, salvo exceções de necessidade urgente que devem ser repassados com no mínimo um dia útil de antecedência via e-mail.

7.1.2 Preparação do material

Conferir o material novo com as ruas já executadas para evitar retrabalho.

Com os dados utilizamos o QGIS para a retirada das matrículas e mapa conforme ITAJ 21.05.01.01 – Extração de dados do QGIS.

Após usamos o Sansys para abrimos as O.S. com o código 1941, conforme ITAJ 21.05.01.02 – Extração de dados do Sansys.

O agente socioambiental deve estar utilizando os EPI's necessários (Protetor solar, boné, sapato fechado), lembrar de levar canetas, régua, prancheta e colete.

Para se locomover até o local deve dar preferência para carro (retirar no setor de transportes ou utilizar a unidade móvel), caso não haja carro disponível, deve conversar com o fiscal da obra para ir de carona.

7.1.3 Abordagem

A abordagem é feita em horário comercial, sem agendamento.

Quando morador está presente, deve-se realizar abordagem seguindo o descritivo no folder "Passo 1" (Imagem 01) e no Termo "Orientações sobre as obras de esgoto" (Imagem 03), enfatizando que a interferência da obra é necessária e dura pouco tempo, além de frisar que o morador também tem um papel nesta etapa: a marcação do ponto de espera de esgoto com o adesivo (Imagem 02) que será entregue junto com o folder "Passo 1".

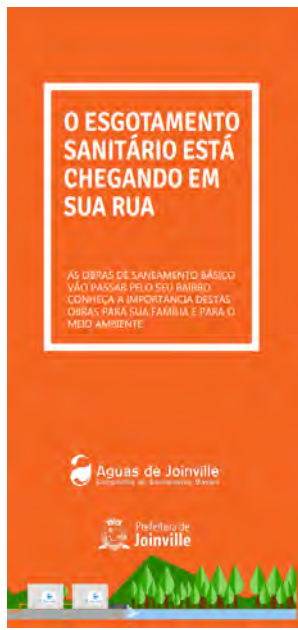
Imagem 01:

Folder de 1941 - Passo 1.

Imagem 02:

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------



Adesivo de marcação de espera.



Após isso se pede que o morador preencha o termo com o nome e o contato telefônico:

Imagem 03: Termo de Abordagem de primeira visita.

Companhia Águas de Joinville
Sistema de Saneamento - SANEV
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 780
1341 - CBS - Abordagem DE Implantação de RE.

Data: 25-07-2022
Hora: 15:49:08

Matricula: 12939363 - Hidrômetro: A20L174078 - Protocolo: 10233582
Localização: 01.01.0633.0079.0030.0001
Cliente: IVONETE DEZENISKI
Endereço: RUA JOÃO SANCHO MOREIRA, 355 S
Bairro: VILA NOVA

Informamos que a Companhia Águas de Joinville realizará obras de implantação da rede coletora de esgoto na sua rua, e que poderão causar alguns transtornos como barulho, buracos e dificuldades no trânsito. Contudo essas obras são necessárias e muito importantes para o desenvolvimento e melhoria da cidade. Contamos com a sua compreensão.

IMPORTANTE: SEMPRE QUE POSSÍVEL INDICAR COM UMA PLACA OU MARCAÇÃO NO MURO O LOCAL DESEJADO PARA DEIXARMOS A SUA "ESPERA DE ESGOTO".

Com o esgoto tratado, você, sua família e a comunidade terão muitos benefícios:

- Seu imóvel passa a ser mais valorizado;
- Os riscos de doenças diminuem;
- O meio ambiente estará mais preservado;
- Mais qualidade de vida a todos.

ATENÇÃO: NÃO LIGUE ainda o esgoto de sua casa na nova rede. Comunicaremos quando for o momento oportuno.

Recebi da Companhia Águas de Joinville informações e orientações sobre a implantação da rede coletora de esgoto.

Nome: X. D. D. D. Fone: _____
Exerce Atividade Econômica no imóvel? () Sim (X) Não
Qual Atividade: _____
Possui registro (ME/SIMPLES/outras)? () Sim (X) Não
Joinville, 25 de Julho de 2022, () Matutino (X) Vespertino

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Importante que o funcionário destaque o morador que tenha tido mais curiosidade ou tenha sido mais crítico na rua para adicioná-lo na planilha de Matriz Partes Interessadas RAJ 21.01.01-01, para quando tivermos atividades na área podermos convidar esses moradores.

Caso o morador não seja encontrado em casa, deve-se colocar folder e o adesivo na caixa de correios, se estiver a empregada ou um funcionário passar as informações ao mesmo, alguns empregados não querem assinar o termo, portanto apenas entregue o folder, adesivo e a segunda via do termo.

Em casos extraordinários que não seja possível gerar os termos, pode ser usado o RAJ 21.01.01-02 - Planilha de Abordagens Emergenciais, onde é feita a abordagem e preenchida a tabela com os dados para localização posterior do imóvel para a abertura das O.S.

7.1.4 Check-list da Abordagem (Dicas)

Material:

- Mapa (onde consta o local de abordagem e o período ou início da obra)
- Termo (Onde consta os dados do imóvel, do cliente e da ligação de água)
- Folder e Adesivo
- Prancheta
- Canetas (Pelo menos 2 caso uma falhe)
- Régua (Para destacar a via do cliente nos termos)

Localização da casa x abordagem

Mapa:

Bolinhas azul – Hidrômetro do lote ativo.

Bolinha vermelha – Ligação cortada.

Bolinha amarela – Ponto de abordagem.

Quadra é o número grande que geralmente está no meio da quadra.

Lote é o número pequeno que está sublinhado.

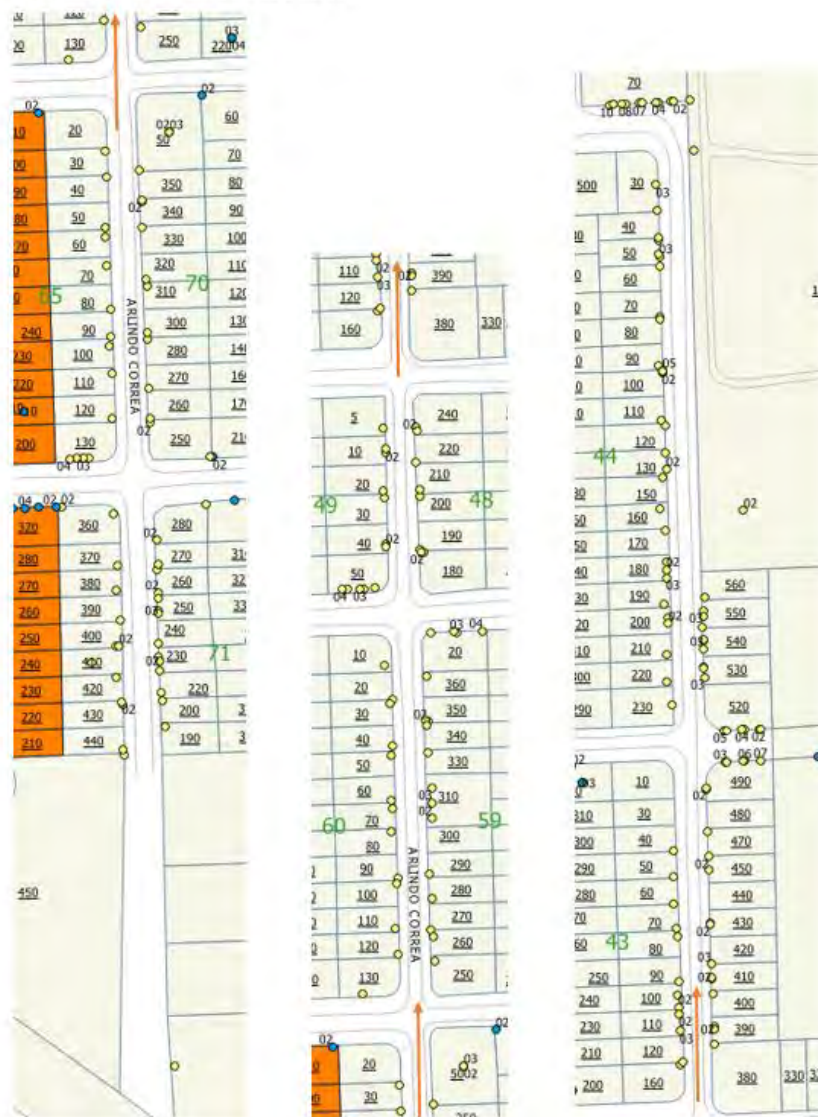
Quantidade de hidrômetros (não aparece no mapa) – há propriedades que possuem mais termos.

No termo a localização é: 01.01.0434.00**37**.00**20**.0001

Imagem 04: Exemplo de mapa usado na abordagem.

APROVAÇÃO:

Rua Arlindo Correa – Obra 08/08 a 21/08



Termo:

- Uma via fica com o cliente e uma volta para a CAJ de preferência assinada/1º nome (caso não seja possível a “assinatura do cliente”, este deve estar justificada).
- Não é obrigatório o contato telefônico, mas é interessante para atualizar o cadastro.
- Importante incluir a data e o período da abordagem.
- O termo fica registrado no sansys (cuidado com os registros).

Principais dúvidas:

- Tempo de abertura da vala:

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

A vala é aberta e fechada no mesmo dia, sendo que a noite todas as valas estarão fechadas (Salvo exceções pontuais, quebra de escavadeira ou algo do tipo).

-Melhor local para indicação de espera:

O local mais indicado para a marcação da espera de esgoto geralmente é próximo a saída atual da fossa.

- A marcação de espera deve ser feita apenas com o adesivo?

Preferencialmente pelo adesivo, mas ela também pode ser feita com algum tipo de marcação por tinta, giz, ou qualquer meio que seja de fácil identificação.

- O que fazer se minha casa está abaixo do nível da rua (soleira baixa)?

Para estes casos a CAJ dispensa a interligação, mas a casa deve manter a fossa e filtro com as manutenções em dia pois ela será fiscalizada pelo órgão ambiental municipal, exceto quando se trata de unidades multifamiliar (prédios e condomínios) os quais devem possuir um bombeamento de esgoto para a rede.

- Quando o imóvel possui poço artesiano como é feito a medição para calcular a cobrança do esgoto?

A média é calculado pela quantidade de pontos de água e pessoas na residência, ou pode ser pela instalação de um hidrômetro no poço.

- Caso a residência possua um canil com ralo, devo conecta-lo a rede?

Ralo do canil deve ir para drenagem caso tenha mais contribuição de água de chuva.

-O que devo fazer com a água que sai da máquina de lavar roupas ou da lavanderia?

Água da lavanderia deve ir para a rede de esgoto

Obrigações do cliente:

- Não deve se ligar na rede de esgoto neste momento (primeira abordagem)

- Fossa comum/Fossa filtro devem ser desativadas após a interligação com a rede de esgoto, não no momento da obra.

- É obrigatório a existência da caixa de gordura após pia de cozinha e churrasqueira e a realização de sua manutenção.

- É necessário a instalação da válvula de retenção

- Caso o imóvel não seja interligado a rede e permaneça com fossa, a mesma deve sofrer manutenção de 6 meses a 1 ano, depende do uso.

Indicações:

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

- É indicado a instalação de caixa de passagem quando houver curvas ou confecções de mais de uma rede para facilitar a manutenção e limpeza.

- Em ruas de pavimento ou asfalto, orientar o cliente a tirar fotos de como está a calçada e a rua hoje para comparar com o pós obra e caso haja alguma reclamação, entrar em contato pelo 115 pois será gerado um protocolo de acompanhamento.

Lembranças para abordagem:

- Entrega do folder, adesivo e termo caso o cliente seja abordado.
- Caso haja muita poeira na rua, caminhões pipa podem molha-la para evitar poeira, caso ela seja de pavimento eles irão servir para fazer a limpeza da via se necessário.
- Abordagem para criança ou adolescente não é considerada, marcar ausente no termo.
- Cliente que “se esconde” ou se recusa a receber a abordagem, destacar o termo e registra que o cliente se recusou a atender (considerada abordagem realizada).
- Caso o cliente tenha alguma dúvida, indicar a existência dos contatos no folder e no site da CAJ.

7.1.5 Encerramento

Após a abordagem as O.S. são encerradas conforme o ITAJ 21.05.01.03– Encerramento de O.S. em lote, depois as abordagens realizadas são digitalizadas e anexadas no sansys com o protocolo correspondente conforme ITAJ 21.05.01.06 e atualizado o mapa de abordagens conforme ITAJ 21.05.01.04 – Extração de Mapa do QGIS.

7.2 1033 - Orientação/LE liberada para interligação

Esta abordagem ocorre quando uma bacia é liberada pelo órgão ambiental para os moradores se interligarem a rede coletora da CAJ.

7.2.1 Recebimento do material

O material é repassado pela CIOP via e-mail para a CSA e para a GFC.

7.2.2 Preparação do material

A CSA utiliza as informações para programar as ações informativas para a comunidade como as reuniões comunitárias e as oficinas de esgoto.

A CFG recebe as matrículas da CSA juntamente com a mensagem a ser inserida na fatura. Separa as matrículas por GF, verifica a data da geração da massa deste GF e antes da geração da massa abre um SD informando as matrículas desse GF, informa a mensagem de até 120

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

caracteres em até 2 linhas. Para cada GF abre-se um SD. Além do SD comunica o Coordenador da TI para priorizar este SD e também informa a terceirizada (RDN) para que aguarde a TI liberar o script da mensagem antes da geração da massa. Após isso a RDN carrega os coletores e faz sua programação de leitura.

7.2.3 Abordagem

A abordagem é feita em horário comercial, sem agendamento.

O leiturista quando faz a leitura do hidrômetro e geração e entrega da fatura de água, verifica na fatura se tem a mensagem, sem sim entrega junto com a fatura o folder de Passo 2 (Imagens 05, 06 e 07). Na fatura consta a mensagem que o imóvel está liberado para a interligação e o prazo para o início da cobrança e fiscalização.

Imagem 05: Fatura com informação

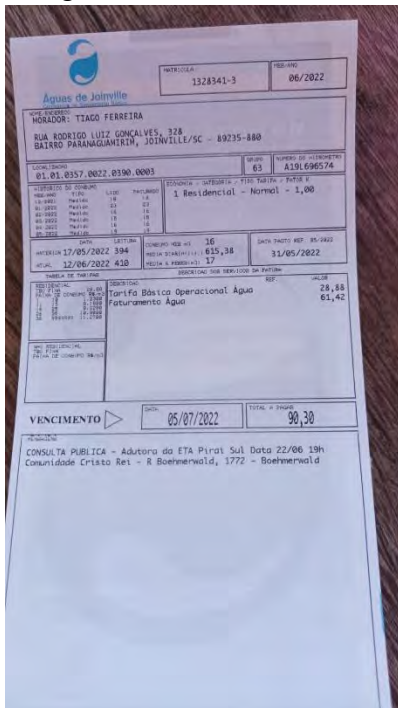


Imagem 06: Leiturista



Imagem 07: Folder de 1033 – Passo 2.

APROVAÇÃO:



7.2.4 Encerramento

Após a abordagem as O.S. são encerradas pela equipe da CIOP após o prazo de 60 dias.

7.3 **1942 - Abordagem de Bom Uso da RE**

Esta abordagem consiste em informar os clientes referente ao uso correto da rede esgoto, ocorre quando demandadas pela CCT ou pela GEX quando se tratar de ligação sem liberação (ligação antes da obra concluída).

7.3.1 Recebimento do material

O material é recebido por e-mail com a abertura da OS 1942 a qual na abertura dispara um e-mail informando o trabalho e/ou pelo SEI, se recebido por e-mail, deverá copiar a coordenação.

7.3.2 Preparação do material

Caso necessário, conversar com a pessoa que passou o material a fim de entender melhor a demanda.

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------


Geralmente as demandas desta abordagem são pontuais, portanto quando são enviadas para abordar uma residência agenda-se horário com o morador, caso seja uma rua ou uma localidade, a abordagem se dá normalmente, conversa-se com o morador e caso ele não esteja, deixa-se o material na caixa de correspondência.

Para desligamento deverá ser confeccionado material próprio pela ACRM para a abordagem da rua ou localidade em questão.

7.3.3 Abordagem

A abordagem é feita seguindo o descritivo no Termo 1942 – Bom uso da RE (Imagem 08) e no folder “Folder Bom uso da RE (Passo 3)” (Imagem 09):

Imagem 08: Termo 1942 – Bom uso da RE

 Companhia Águas de Joinville
Sistema de Saneamento - SANSYS
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 780
1942 - CRS - Abordagem/ Bom Uso da RE

Data: 27/11/2019
Hora: 15:25:33

Declaração - Bom Uso da Rede de Esgoto Protocolo: 6856243

Matrícula: 506251-9 Hidrômetro: C14B900617
Localização: 01.01.0456.0062.0270.0001
Cliente: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA BELLAGIO
Endereço: RUA DONA FRANCISCA, 2244
Bairro: SAGUAÇU

Recebi nesta data os técnicos da Companhia Águas de Joinville para esclarecimentos sobre o que vem ocorrendo com o mau uso da rede de esgoto, como o descarte do óleo de cozinha, papel ou outro tipo de material, e suas consequências para o Sistema de Esgotamento Sanitário. Recebi também orientações para a forma correta de descarte do óleo de cozinha.

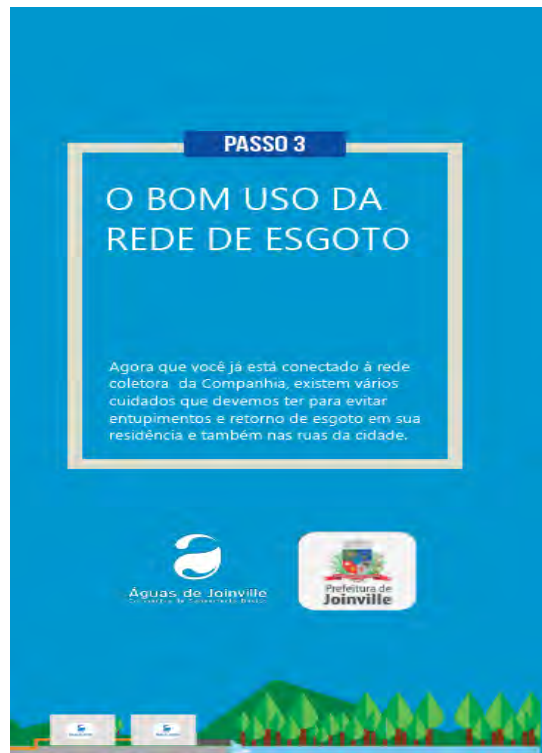
Nome do receptor: _____

Assinatura: _____ Data de recebimento: __/__/____

Telefone: _____ das ____hs às ____hs

OBS:

Imagem 09: Folder Bom uso da RE (Passo 3)



Quando é possível conversar com o morador, deve-se frisar a correta acomodação e destinação de óleo usado e o que pode ser destinado a rede de esgoto, o destino das águas pluviais e da piscina, assim como a manutenção da caixa de gordura.

No caso de abordagem para desligamento de rede deve-se frisar que caso o morador não esteja interligado ele não precisa fazer nada.

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

7.3.4 Encerramento

Após a abordagem as O.S. são encerradas conforme o ITAJ 21.05.01.03– Encerramento de O.S. em lote e depois as abordagens realizadas são digitalizadas e anexadas no sansys com o protocolo correspondente conforme ITAJ 21.05.01.06.

7.4 **1943 - Abordagem de Melhoria de Rede (Água e/ou Esgoto)**

Esta abordagem consiste em informar os clientes referente a obras de melhoria de rede de água e/ou esgoto.

7.4.1 Recebimento do material

O material é repassado pela GEX, conforme base de conhecimento SEI Nº 5333253/2019:

PLANILHA CRONOGRAMA DE OBRA
Melhoria de Rede de Esgoto ou Água

Esta planilha tem por finalidade o encaminhamento da programação das obras para execução das abordagens específicas do Trabalho Técnico Social - TTS:

Planejamento Mensal da Obra (___ %)																	
Objeto de Intervenção:	Local:																
Responsável da CAJ:	Telefone/Email:																
Responsável Terceirizada:	Telefone/Email:			Semana 01				Semana 02									
Equipe	Local da Obra				/ / a / /			/ / a / /									
	Rua	Trecho Inicial	Trecho Final	Malote ou Pessoalmente	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01					P							P					
					E							E					
02					P							P					
					E							E					
03					P							P					
					E							E					
...					P							P					
					E							E					



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Paul Nunes, Coordenador (a)**, em 19/12/2019, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

7.4.2 Preparação do material

Caso necessário, conversar com a pessoa que passou o material a fim de entender melhor a demanda.

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Com os dados utilizamos o QGIS para a retirada das matrículas e mapa conforme ITAJ 21.05.01.01 – Extração de dados do QGIS, depois no Sansys abrimos as O.S. com o código 1943 conforme ITAJ 21.05.01.02 – Extração de dados do Sansys.

7.4.3 Abordagem

A realização da abordagem é feita primeiramente via mala direta conforme ITAJ 21.05.01.05 – Mala Direta, caso necessite uma abordagem presencial, que pode ser devido a obra ser em uma rua com grande movimento ou uma emergência, algo que vá mudar a rotina dos moradores do local, a abordagem é feita utilizando o termo (Imagem 10) e caso necessário com um comunicado próprio para o local produzido pela ACRM.

Imagem 10: Termo 7.4 1943 - Abordagem de Melhoria de Rede (Água e/ou Esgoto)



Companhia Águas de Joinville
Sistema de Saneamento - SANSYS
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 780
1943 - CRS - Abordagem/ Melhoria da RE

Data: 27/11/2019
Hora: 15:29:58

Matrícula: 213602-3 **Hidrômetro:** Y12L409407 **Protocolo:** 6854812
Localização: 01.01.0714.0048.0700.0001
Cliente: PRODATA INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 924

Comunicado de obras

Informamos que nos próximos dias acontecerão obras de melhoria na infraestrutura de água e/ou esgoto da sua rua.

Pedimos a colaboração de todos e ressaltamos que o transtorno será passageiro.

Nome/Assinatura do recebedor:

Data de recebimento: ___/___/___

Período: _____

Quando é possível conversar com o morador, deve-se informar sobre a obra de melhoria de rede, se possível informar o prazo de obra. Caso o morador não seja encontrado em casa, deve-se colocar o material na caixa de correios.

APROVAÇÃO:

--

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

7.4.4 Encerramento

Após a abordagem as O.S. são encerradas conforme o ITAJ 21.05.01.03– Encerramento de O.S. em lote e depois as abordagens realizadas são digitalizadas e anexadas no sansys com o protocolo correspondente conforme ITAJ 21.05.01.06.

7.5 **1944 - Abordagem Padronização Inteligente**

Esta abordagem tem como objetivo evitar recortes em vias recém pavimentadas ou requalificadas, melhorando a imagem institucional e evitando gastos desnecessários com conserto de pavimento.

7.5.1 Recebimento e armazenamento do material

O material será recebido por um comunicado no SEI contendo os trechos de ruas que receberão pavimento ou requalificação asfáltica. A preparação dos materiais deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da demanda.

7.5.2 Preparação das abordagens

Conferir o material novo com as ruas já executadas para evitar retrabalho.

Com os dados utilizamos o QGIS para a retirada das matrículas e mapa conforme ITAJ 21.05.01.01 – Extração de dados do QGIS.

Após usamos o Sansys para abrimos as O.S. com o código 1944, conforme ITAJ 21.05.01.02 – Extração de dados do Sansys.

7.5.3 Formas de abordagem

A informação principal a ser repassada ao cliente é que a SEINFRA entrou em contato com a CAJ, informando que a rua em questão receberá nova pavimentação. Desta forma, o cliente deverá avaliar se precisa de algum serviço nosso, como por exemplo uma ligação nova ou um deslocamento. Se ele precisar, deverá se agilizar com a solicitação, a fim de evitar que as obras de pavimentação iniciem antes da CAJ executar a demanda.

Para essa ação, temos três tipos de abordagem que são escolhidas de acordo com as características de cada matrícula.

APROVAÇÃO:

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Abordagem por carta: nesta modalidade serão abordadas todas as matrículas que contém o endereço completo: número da casa, bairro, rua e CEP.

As cartas são preparadas no formato de mala direta conforme ITAJ 21.05.01.05 Mala Direta. O texto da carta deverá conter o nome e o trecho de cada rua que será abordada. As OS 1944 devem ser encerradas/executadas com o texto: enviado mala direta.

Abordagem por contato ativo: marcar as matrículas que não possuem o endereço completo, pois elas devem ser abordadas por contato ativo via Contact Center. Desta forma, deve - se abrir a OS 1041 – contato ativo instalação de caixa padrão, com o seguinte texto: “Comunicar cliente que a SEINFRA informou à CAJ que a rua em questão receberá novo pavimento. Se o cliente tiver algum serviço para solicitar (ligação nova ou deslocamento "do relógio") ele deve aproveitar esse momento, afim de evitar futuros recortes no pavimento novo”.

A OS 1944 que foi aberta pela CSA e marcada por não ter o endereço completo, deve ser encerrada executada com o texto indicando para conferir o parecer da execução do 1041.

8 Requisitos para Execução deste Procedimento

	Sim	Não	Orientação
Saúde e Segurança do Trabalho	X		Seguir PAJ 16.06.10 e seus anexos.
Qualidade		X	Não se aplica
Meio Ambiente		X	Não se aplica
5 S's		X	Não se aplica
Riscos associados?		X	Não se aplica
Exposição de dados sensíveis? (Lei Geral de Proteção de Dados)	X		Conforme Política de Segurança da Informação, disponível no site da Companhia Águas de Joinville

APROVAÇÃO:

--

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

9 Referências Bibliográficas

Não se aplica

10 Documentos Complementares

ITAJ 21.05.01.01 – Extração de dados do QGIS.

ITAJ 21.05.01.02 – Extração de dados do Sansys.

ITAJ 21.05.01.03 – Encerramento de O.S. em lote.

ITAJ 21.05.01.04 – Extração de Mapa do QGIS.

ITAJ 21.05.01.05 – Mala Direta

ITAJ 21.05.01.06 – Inclusão de Imagens na O.S.

RAJ 21.01.01-01 – Matriz Partes Interessadas

RAJ 21.01.01-02 - Planilha de Abordagens Emergenciais

11 Anexos

Não se aplica

12 Histórico de Revisões

Revisão Nº	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
01/2015	Douglas Kikunaga	29/06/2017	-	Emissão Original
02/2017	Gervasio L. R.	20/07/2017	Todo documento	Foi alterado todo documento com base nos novos procedimentos de abordagem
03/2020	Gervasio L. R.	14/02/2020	Todo documento	Foi alterado todo documento com base nos novos procedimentos de abordagem.
04/2021	Aline de Oliveira	07/10/2020	7.4, 7.5 e 7,6	Inclusão Abordagem Padronização Inteligente, Padronize e Primeira Visita
05/2022	Gervasio L. R.	26/07/2022	Todo documento	Foi alterado todo documento com revisão dos processos.

13 Aprovação

APROVAÇÃO:

--

Título: Abordagens CSA	Revisão: 05/2022	Código: PAJ 21.05.01
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

<hr/> Gervasio Luiz Reichert Marquetti Agente Socioambiental	<hr/> Patrícia C. Müller Gestora da Qualidade	<hr/> Daiane Paul Nunes Coordenadora Socioambiental	<hr/> Claudia Rocha Gerente de Qualidade e Meio Ambiente
--	---	---	--

APROVAÇÃO:

Anexo 14 – PAJ 21.05.18 - Consulta Pública

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

1. **Fluxograma**

Não se aplica.

2. **Objetivo e Resultado Esperado**

Minimizar os impactos ambientais e sociais, através do estabelecimento de um canal de comunicação junto às comunidades diretamente afetadas pelas obras, construindo um processo de troca de informações que:

(i) possibilite ao executor (CAJ), e demais equipes envolvidas nos projetos conhecer as particularidades das comunidades envolvidas, bem como suas necessidades, visando melhorar a obra e sua relação com a sociedade; e,

(ii) apresentar as obras e seus impactos para cada comunidade afetada pelos projetos, com o objetivo de levar ao conhecimento público informações sobre o que de fato significam tais obras em seu dia a dia, observando como pano de fundo o fato de que as obras tem por finalidade a melhoria das condições ambientais e de salubridade da população.

3. **Aplicação**

Aplica-se à CSA – Coordenação Socioambiental.

4. **Responsabilidade**

CSA - Coordenação Socioambiental.

5. **Verificação Prévia**

Não se aplica.

6. **Definições**

GQM – Gerência de Qualidade e Meio Ambiente

CSA – Coordenação Socioambiental

CGA – Coordenação de Gestão Ambiental

ACRM – Assessoria de Comunicação, Relacionamento e Marketing

CCM – Coordenação de Comunicação e Marketing

CCR – Coordenação de Canais de Relacionamento

GEX – Gerência de Expansão

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

CPEX – Coordenação de Projetos e Expansão

TTS – Trabalho Técnico Social

7. Roteiro de Execução deste Procedimento

7.1 Organização da Consulta Pública

Para a Consulta Pública, a estratégia de comunicação é sensibilizar a população e as lideranças da área sobre “o que são as consultas públicas” e “qual o papel da comunidade nessa fase de preparação” através de articulações específicas com os líderes comunitários listados na matriz de partes interessadas, além da veiculação de materiais informativos enviados à imprensa e divulgados nas mídias sociais. Durante esta articulação, será verificado junto à comunidade qual o melhor local, dia e horário para realização das Consultas Públicas.

Posterior a sensibilização, alinha-se o local, data e o horário da Consulta Pública. O local para Consulta deve ser amplo, coberto, possuir recursos para que a comunidade possa acompanhar a apresentação de forma confortável e ter acessibilidade.

Para conduzir a Consulta Pública é interessante a presença do responsável pelas articulações, pelas ações socioambientais, pela comunicação e pelo Projeto.

Produzido o material informativo, inicia-se o chamamento e a mobilização de como, quando e onde serão realizadas as consultas públicas, através de novas articulações com Secretarias do Estado e da Prefeitura Municipal, as lideranças e organizações presentes na matriz de partes interessadas no processo, impressão e fixação de cartazes nos comércios da área, convites entregue através dos alunos da rede de ensino dos estabelecimentos de educação locais, informativos encaminhados via Whatsapp e a veiculação de materiais informativos através de releases enviados à imprensa e nas mídias sociais da CAJ. A divulgação deve iniciar 21 dias antes da realização da Consulta. O chamamento para a consulta presencial será feito durante os 15 dias que antecederem a realização da consulta. O chamamento das partes diretamente afetadas pelas obras será feito através de quatro formas de abordagem, a saber:

- Contato Ativo (via telefone/Whatsapp);
- Mensagem na conta de água (para partes afetadas que já são clientes CAJ);
- Através de carta / mala direta (para partes afetadas não clientes); e,
- Abordagem presencial “porta a porta”, com distribuição de folder informativo para partes críticas (vulneráveis, receptores sensíveis como escolas, hospitais).

Estes instrumentos deverão abordar brevemente: (i) o escopo do projeto; (ii) os impactos previstos nas fases do projeto; e, (iii) data e informação do evento de consulta pública.

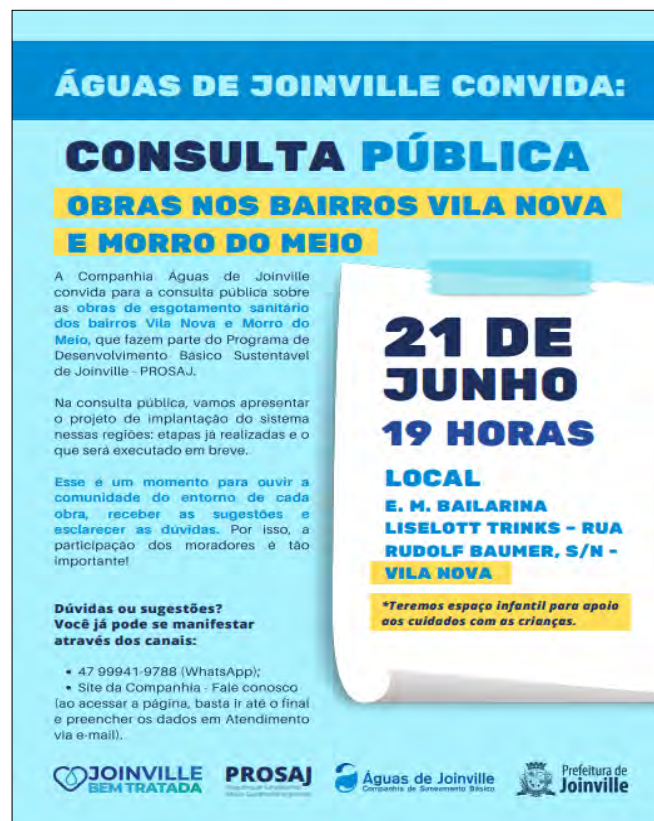
7.2 Identificação das Questões Prioritárias

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Para as consultas, deve-se abordar os impactos socioambientais benéficos e adversos dos projetos, e que sejam relevantes na discussão com o público.

No geral, as seguintes questões são antecipadas:

- Descrição do Projeto, com detalhamento dos itens permanentes que causam maiores preocupações (ruído, odor, risco de extravasamento, aumento da circulação de pessoas e automóveis, horário de funcionamento, etc);
- Dinâmica de trabalho das maiores interferências a serem realizadas na comunidade durante a obra versus as ações de mitigação e controle adotadas (lama, poeira, trânsito, abertura da vala, repavimentação, duração da obra.);
- Riscos de deslizamento ou acidentes;
- Pagamento por serviços essenciais (água e esgoto);
- Parcerias realizadas (obras alinhadas com o SEINFRA);
- Canais de comunicação;
- Principais riscos e impactos ambientais e sociais identificados;
- Principais medidas de mitigação para atendimento aos impactos identificados.



ÁGUAS DE JOINVILLE CONVIDA:

CONSULTA PÚBLICA

OBRAS NOS BAIROS VILA NOVA E MORRO DO MEIO

A Companhia Águas de Joinville convida para a consulta pública sobre as obras de esgotamento sanitário dos bairros Vila Nova e Morro do Meio, que fazem parte do Programa de Desenvolvimento Básico Sustentável de Joinville - PROSAJ.

Na consulta pública, vamos apresentar o projeto de implantação do sistema nessas regiões: etapas já realizadas e o que será executado em breve.

Esse é um momento para ouvir a comunidade do entorno de cada obra, receber as sugestões e esclarecer as dúvidas. Por isso, a participação dos moradores é tão importante!

Dúvidas ou sugestões? Você já pode se manifestar através dos canais:

- 47 99941-9788 (WhatsApp);
- Site da Companhia - Fale conosco (ao acessar a página, basta ir até o final e preencher os dados em Atendimento via e-mail).

21 DE JUNHO
19 HORAS

LOCAL
E. M. BAILARINA
LISELOTT TRINKS - RUA
RUDOLF BAUMER, S/N -
VILA NOVA

**Teremos espaço infantil para apoiar aos cuidados com as crianças.*




Figura 01: Material informativo

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

ÁGUAS DE JOINVILLE CONVIDA:

CONSULTA PÚBLICA

Consulta pública sobre as obras de esgotamento sanitário do Vila Nova e Morro do Meio.

Apresentação do projeto de implantação do sistema de esgoto nessas regiões: o que já foi feito e o que será executado em breve.

21 DE JUNHO

19 HORAS

LOCAL
E. M. BAILARINA
LISELOTT TRINKS
RUA RUDOLF BAUMER,
S/N - VILA NOVA

Logos: JOINVILLE BEM TRATADA, PROSAJ, Águas de Joinville, Prefeitura de Joinville

Figura 02: Material informativo

ÁGUAS DE JOINVILLE CONVIDA:

CONSULTA PÚBLICA

Consulta pública sobre as obras de esgotamento sanitário do Vila Nova e Morro do Meio.

A sua participação é muito importante! Essa é uma oportunidade para ouvir a comunidade.

Dúvidas, reclamações ou sugestões:

47 99941-9788

ou

Na página "Fale conosco" no site da Companhia Águas de Joinville.

Logos: JOINVILLE BEM TRATADA, PROSAJ, Águas de Joinville, Prefeitura de Joinville

Figura 03: Material informativo

Uma versão de divulgação dos documentos exigidos pelos órgãos financiadores deverão estar disponíveis com antecedência mínima de uma semana da data da consulta pública, no site www.aguasdejoinville.com.br. Ao final da consulta deve-se garantir a catalogação de evidências de sua realização, assim como do seu resultado, sendo a melhor forma a documentação do processo e a gravação do pleito.

7.3 Recursos e Estruturas Previstos para Realização das Consultas

O processo de consulta deve ser dirigido às pessoas que estão na área diretamente afetada e/ou beneficiada pelas obras de água/esgoto, abrangendo também públicos diversos, atores sociais, agentes governamentais, lideranças comunitárias, entre outros. O chamamento e mobilização deverão contemplar estratégias de comunicação direcionadas ao público-alvo destas consultas. A lista de convidados para as consultas públicas é apresentada na Matriz de Partes Interessadas expressa no **Anexo 1**.

7.3.1 Características e objetivos

Consulta:

- Local: Deve ser articulada a possibilidade de realização em escola nas áreas de influência;

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

- Data e Horário: a definir;
- Tempo previsto: 02 (duas) horas para cada consulta;
- Sistemas audiovisuais: Sistema de som, projetor e sistema de gravação;
- Equipe: CSA, CGA, CCM e GEX;
- Público Preferencial: Representantes de órgãos ambientais, Secretaria de Estado de Cultura e Economia; IPHAN, Ministério Público; Conselho Tutelar; Defesa Civil; Representações Institucionais, de escolas, de unidades de saúde; Empresários, Pastores e Padres da região; Líderes e Representantes da comunidade; Associações de moradores; Chefes de famílias; Comunidade geral.
- Objetivo: Apresentar o Projeto a ser executado na área da Consulta
 1. Identificação das questões prioritárias;
 2. Informar a duração das atividades do Projeto a ser executado na área da Consulta – cronograma simplificado (fase de preparação + fase de implantação + consultas) cuidando para não criar expectativa;
 3. Apresentar a versão preliminar dos documentos ambientais com a visão do órgão financiador, destacando os possíveis riscos e impactos preliminarmente observados e as propostas previstas para mitigá-los;
 4. Informar sobre o processo de envolvimento das partes interessadas do Projeto, destacando os possíveis canais disponibilizados para participação da comunidade e os meios para que as queixas possam ser apresentadas e abordadas;
 5. Abrir espaço, oportunidade, para manifestações e registrar essas, inclusive as respostas dadas na reunião;
 6. Abrir oportunidade para as pessoas se inscreverem na lista para receber informações sobre as consultas relevantes e canais para manifestação;
 7. Formalizar lista de presença dos participantes na reunião, fotos e outros registros da preparação da reunião.
- Resultado Esperado: Como resultado, espera-se informar a comunidade sobre o projeto a ser realizado no local, obtendo informações que possam melhorar os projetos das obras, através do aproveitamento do conhecimento dos moradores locais e de outros atores que atuam localmente para enriquecer e melhorar os estudos;
- A Consulta Pública será gravada e transmitida via internet.

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

7.3.2. Roteiro das Consultas

- **Parte 01** - A Consulta será iniciada com uma breve abertura, contando com informações sobre os objetivos do evento, a programação e orientação sobre a forma de participação que estará disponível durante toda a apresentação por meio do espaço de comentários. Nesse momento, também será realizada a apresentação das entidades promotoras da Consulta: CAJ e Órgão Financiador.
- **Parte 02** - Na sequência, será realizada uma apresentação do projeto, de forma sintética e objetiva, em linguagem corrente e acessível ao público geral, com o auxílio de recursos audiovisuais que facilitem o entendimento dos presentes, quando necessário. Um representante habilitado da CAJ fará a apresentação institucional, do projeto. Membros da equipe de planejamento, social, engenharia e meio ambiente da CAJ completam o grupo de especialistas para esclarecimentos do projeto. Serão abordados os objetivos e justificativas do projeto, sua descrição e suas alternativas tecnológicas e locais.
- **Parte 03** - Socioambiental: Os especialistas da CAJ transmitirão uma síntese dos resultados de diagnóstico social e ambiental da área de influência do programa; a descrição dos possíveis impactos ambientais da implantação e operação de atividades; a caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência; a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados; e o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos, indicando os responsáveis por sua execução.
- **Parte 04** - Após a apresentação, será aberto espaço para ampliar a possibilidade de manifestação dos participantes presentes, expondo sua percepção do projeto, dúvidas e expectativas.
- **Parte 05** - As respostas serão realizadas no decorrer da Consulta e as que por motivos técnicos ou de tempo não forem contempladas no momento, serão respondidas nos sites da CAJ. As perguntas serão respondidas, utilizando-se critério baseado na ordem da manifestação, questionamentos ou contribuições semelhantes, e relevância e complexidade ao escopo do pleito.
- **Parte 06** - Por fim, serão apresentados os canais de comunicação para diálogo e resolução de questões, agradecimentos e encerramento do evento. Complementarmente, será informado ao final da sessão os canais que estarão disponíveis para recebimento de

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

contribuições relacionadas ao escopo do Programa e dos documentos ambientais e sociais por um período de uma semana após o evento.

Obs.: A consulta será registrada com ata, gravações, fotografias para documentação e posterior revisão do material. A audiência será gravada e editada, com o objetivo de produzir documentos que comprovem a realização da consulta pública e as lições aprendidas pelo Programa durante a fase de consultas.

7.3.3 Gênero em Desenvolvimento e Vulneráveis

Com relação à questão de gênero, buscando promover o processo de consulta pública às partes interessadas de modo democrático, igualitário e participativo, algumas diretrizes serão assumidas ao longo das ações de mobilização, chamamento e participação, de acordo com as necessidades e dificuldades mapeadas ao longo do processo de avaliação e análise das questões prioritárias que afetam a disponibilidade, acesso e participação de mulheres, LGBTQI+, idosos, comunidades indígenas e costeiras, etc ao longo do processo de Consultas Públicas.

A evolução dos processos de gestão na participação de gênero possibilita um resultado bastante satisfatório, apresentando participação efetiva e predominante de grupos desfavorecidos nas reuniões, oficinas e consultas realizadas.

As ações que ajudarão a promover a participação efetiva de tais grupos e serão adotadas para todo o processo de consultas públicas das obras da CAJ, são as seguintes:

- O processo de mobilização contempla e observa o papel de participação dos grupos mais desfavorecidos, tendo em vista, inclusive, o apresentado nas ações provenientes do cadastro e da consolidação do diagnóstico. A primeira estratégia é envolvê-los na fase de preparação, tornando-os protagonistas da sensibilização e participação das demais famílias no processo de consultas, atuando diretamente nas ações de campo e nas peças de comunicação a serem veiculadas.
- Em atendimento às necessidades para garantir a participação como tempo de ausência do imóvel, será oferecido: (i) o local da Consulta Pública será dentro da área de obra do Projeto ou em local mais próximo ou de mais fácil acesso, visando menos tempo para o deslocamento e a facilidade de traslado até o local; e, (ii) será oferecido um espaço infantil para apoio aos cuidados das crianças no decorrer do evento, conforme a necessidade; (iii) serão disponibilizados dispositivos de acessibilidade e segurança para portadores de condições especiais; (iv) as equipes de trabalho serão todas orientadas para incorporar as questões associadas a gênero em desenvolvimento e vulneráveis.
- O trabalho social se balizará em eixos principais de atuação e, em cada um deles o público feminino e vulnerável será devidamente priorizado e contemplado, desde o

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

trabalho de mobilização, organização e disseminação da informação à comunidade por meio do fortalecimento de ações de gestão participativa, promoção da cidadania, capacitações, educação socioambiental, monitoramento participativo e avaliação contínua das práticas aplicadas.

- Será oferecido apoio no local de atendimento anexo ao posto de atendimento CAJ que seja mais próximo da área do Projeto, no período de execução do evento de Consulta Pública, visando a orientação dos(as) comunitários(as) interessados(as) em participar, em especial, mulheres, idosos, comunidades tradicionais, LGBTQI+ e demais grupos vulneráveis identificados. Esta prática objetiva atender necessidades específicas e dificuldades que a comunidade, principalmente grupos vulneráveis, podem apresentar para acessar o processo de consultas virtuais, tendo em vista a limitação de acesso aos serviços de telecomunicações (internet), sobreposição de demandas domésticas, familiares e profissionais.
- Os tempos previstos de coleta de sugestões e comentários aos estudos ambientais e sociais e ao projeto de forma geral, foram ampliados, considerando o tempo reduzido pela sobreposição de tarefas domésticas e familiares, permitindo os grupos menos favorecidos e vulneráveis de participarem das consultas.
- Os espaços de coletas de informações, dúvidas e considerações estarão disponíveis à população antes, durante e até 15 dias após o evento, visando superar qualquer dificuldade de acesso às manifestações e respostas que ainda possam ocorrer.
- A participação efetiva de representações locais voltadas ao gênero em desenvolvimento será instigada através de convites direcionados às instituições e organizações sociais de defesa de cada grupo da área de influência das obras.

8. Recursos Alocados Previstos

A seguir são descritos os recursos a serem alocados para a preparação, chamamento e execução das consultas.

8.1 Chamamento e Mobilização Social

O convite para os eventos será realizado através de conteúdos produzidos pela comunicação da CAJ, e divulgados nos meios convencionais, tais como; Rádio, televisão, portais de notícias, redes sociais, aplicativos de conversa e jornais impressos.

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

A mobilização dos interessados ainda tem reforço de forma presencial, realizado pela coordenação socioambiental, promove-se articulações com as principais lideranças e instiga-se a disseminação da informação.

Os conteúdos serão disponibilizados no site institucional <https://www.aguasdejoinville.com.br/>, e nas redes sociais *Instagram* e *Facebook* por meio do @aguasjlle, além de serem disparados simultaneamente através de ferramentas como o *WhatsApp*, com antecedência mínima de 2 semanas da data dos eventos.

No período da divulgação e chamamento, será disponibilizado um canal de contribuições online para manifestação dos interessados (*Whatsapp*) que será divulgado em todas as mídias utilizadas pela estratégia de comunicação das Consultas Públicas e através das redes sociais já utilizadas pela CAJ.

De forma a atingir públicos específicos foi previsto dois modelos de Convite, conforme segue.

8.1.1 Modelo de Convite Institucional

Este convite será voltado a autarquias, empresas, secretarias etc. o convite será enviado especificamente por meio eletrônico (e-mail).

A Companhia Águas de Joinville - CAJ, por intermédio da XXXXXX, convida para a reunião de apresentação do Projeto e Cronograma das OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, que discutirá os desdobramentos relacionados aos projetos previstos na região e seus investimentos, bem como as consequências e resultados de sua implantação.

O evento faz parte da fase de preparação e é realizado sob orientação e procedimentos da normativa nacional e estadual, bem como das Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais
XXXXXX.

Data da reunião: XXXXXXXXXXXX

Horário: XXXXXXXX

Local: XXXXXXXXXXXXXXXX

8.1.2 Modelo de Convite Lúdico - Presencial

Este convite, voltado as Lideranças Comunitárias, representantes de Organizações Não Governamentais e afins, será entregue pelo *whatsapp* ou de forma impressa através das articulações. Haverá um trabalho de informação da importância da participação dos representantes para o Programa e para trazer mais aderência a realidade das comunidades.

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

A Companhia Águas de Joinville - CAJ, por intermédio da XXXXXX, convida a participar das Consultas Públicas que serão realizadas nos XXXXXX, às XX, no auditório XXXXXXXXXXXX.

A consulta pública terá como assunto a apresentação do Projeto e Cronograma das OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, em fase de preparação, e os desdobramentos relacionados aos projetos previstos e as consequências e resultados de sua implantação.

A SUA PARTICIPAÇÃO É IMPORTANTE, DÚVIDAS, QUEIXAS E SUGESTÕES PODEM SER REALIZADAS
ATRAVÉS DO SITE

<http://www.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/>

8.1.3 Medidas de Segurança em caso de contato com a população (formato híbrido de consulta)

Para as situações em que o contato for inevitável, mesmo que somente entre duas pessoas, deve-se tomar as seguintes precauções:

- Monitorar periodicamente os membros das equipes de campo (febre, tosse, sintomas relacionados), devendo haver dispensa do colaborador ou encaminhamento ao sistema de saúde adequado caso apresente sintomas;
- Procurar manter a distância de 2 metros entre as pessoas, sempre utilizando EPI's adequados, como máscaras faciais;
- Disponibilização e fiscalização do uso de EPI e higienização: máscara, álcool em gel 70%;
- Isolamento social de membros da equipe que se encontram no grupo de risco (mais de 60 anos, diabetes, hipertensão, insuficiência renal crônica, doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, entre outras semelhantes consideradas pelas autoridades sanitárias.);
- Paralisar, total ou parcialmente, as atividades para garantir a saúde e segurança dos membros da equipe e comunidade, em caso de emergência e agravamento da pandemia em situação crítica.

8.2 Recursos Humanos

A equipe para realizar a Comunicação Social é composta pela:

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

1. Coordenação de Comunicação e Marketing, o qual possui atualmente uma jornalista, uma assistente em suporte administrativo que realiza atividades de design, uma assistente em suporte administrativo que realiza atividades de comunicação e administrativas, dois estagiários de jornalismo e uma coordenadora de comunicação e marketing;

2. Coordenação Socioambiental, o qual possui atualmente 1 assistente social responsável pelo trabalho técnico social, 3 agentes socioambientais responsáveis pelas atividades socioambientais, 2 assistentes administrativos que apoiam as atividades no âmbito administrativo, 2 estagiários, sendo um de serviço social e outro de pedagogia e 1 coordenadora socioambiental.

Esta equipe poderá executar o Plano de Consulta e Programa de Comunicação.

9. Comunicação Social – Estratégica Metodológica para a Preparação das Consultas Públicas

Este item visa dotar o Plano de Engajamento de métodos e conceitos que garantam o fluxo de informações entre o empreendedor e a população local a ser afetada, além de atores sociais interessados. Tais instrumentos de comunicação devem difundir de forma adequada as informações relevantes dos projetos e atender aos questionamentos feitos pelas partes interessadas. Deve, portanto, atuar preventivamente na mitigação de dúvidas e questionamentos da população, além de promover a boa comunicação, relação institucional e explicitar as boas práticas e soluções adotadas às entidades governamentais e da sociedade civil atuantes, além dos formadores de opinião.

Destaca-se que as estratégias definidas aqui também subsidiarão e estarão válidas para a fase de execução das obras, contemplado no Plano de Comunicação Social ou Plano de Engajamento de Partes Interessadas. O Plano de Comunicação Social no âmbito do Engajamento de Partes Interessadas, tem o objetivo de viabilizar um canal de relacionamento direto e constante entre o empreendedor e as comunidades afetadas e aquelas situadas no entorno, com vistas a reduzir eventuais dúvidas sobre impactos associados ao empreendimento e que poderá ser posteriormente aproveitado no Plano de Comunicação do Programa.

Como objetivos específicos na comunicação do Processo de Consultas Públicas, destacam-se:

- Divulgação geral do empreendimento – Tornar público para a sociedade as informações básicas sobre as obras, tais como: características das intervenções, as demandas existentes e, sobretudo, os benefícios a serem gerados, localizações e etapas de implantação;
- Divulgação das ações sociais e ambientais programadas – Divulgar e manter diálogo com as comunidades afetadas sobre os impactos potenciais previstos e os programas socioambientais a serem desenvolvidos, os requisitos de controle ambiental durante as obras, visando motivar a colaboração dos afetados e incentivá-los na busca de soluções mitigatórias;

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

- Coleta de contribuições, questionamentos e questões relevantes à avaliação ambiental e social do Programa, e promover a devolutiva satisfatória de tais manifestações;
- Reduzir dúvidas e anseios das partes interessadas e afetadas, promovendo transparência e divulgação de informações relacionadas e de interesse público;
- Servir como base para o Plano de Comunicação do Programa.

9.1 Abordagem da Comunicação Social para Consultas Públicas

Para atingir de maneira eficaz os objetivos explicitados, os trabalhos propostos deverão abordar os temas a seguir apresentados:

- Informação Divulgável – Envolve o conjunto de ações e instrumentos de comunicação que objetivam informar os diferentes públicos sobre as características do empreendimento e suas especificações técnicas e construtivas, benefícios, impactos associados, adoção de medidas mitigadoras e desenvolvimento de ações socioambientais. Deve ser parte da divulgação institucional rotineira da CAJ, por meio da Coordenação de Comunicação e Marketing.
- Articulação – Abrange as ações de interação e comunicação desenvolvidas com o objetivo de estabelecer um relacionamento construtivo com a opinião pública regional e local, as instituições governamentais e, principalmente, com a população local, suas entidades representativas e lideranças, realizada por meio da Coordenação Socioambiental.
- Monitoramento e Avaliação – Envolvem o processo de acompanhamento, organização, arquivo e avaliação das ações de comunicação social em suas atividades de prestação de informações e captação e respostas a inquietações da comunidade, realizada por meio da Coordenação Socioambiental.

9.2 Recursos de Comunicação Existentes

A CAJ dispõe de instrumentos de Comunicação Social para atendimento das demandas existentes em área de obras e que deverão ser disponibilizados para as presentes obras.

A CAJ possui uma Coordenação de Comunicação e Marketing que atua na divulgação das ações da Companhia, promovendo os programas que executa, através da divulgação e articulação de matérias jornalísticas positivas na mídia joinvilense e nacional, conforme imagem abaixo.

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

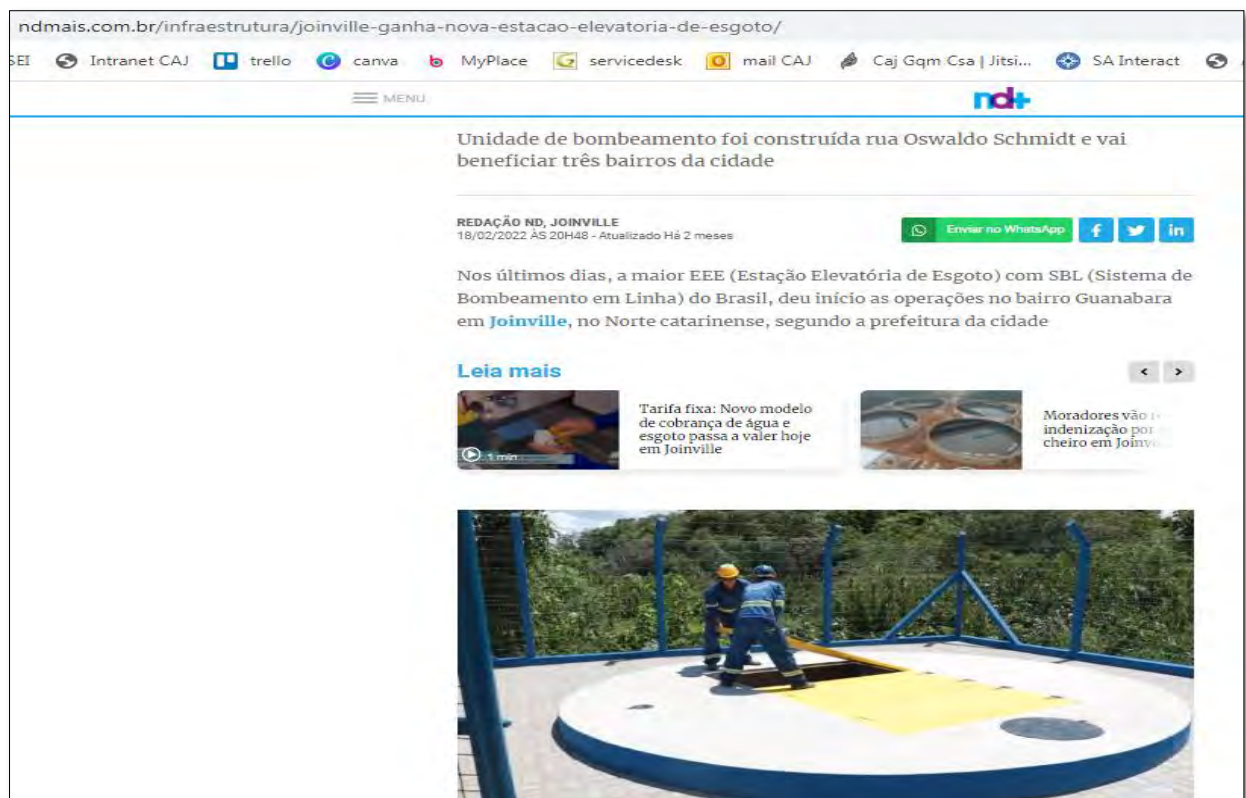


Figura 04: Divulgação da CAJ em Mídias Sociais. Fonte: www.facebook.com

A estratégia de comunicação para o dia da consulta pública será realizada através de banners virtuais informativos contendo QRCode, para que de maneira fácil e ecologicamente correta, o público tenha acesso a conteúdos digitais com informações pertinentes do projeto e das fases posteriores.

A CAJ conta com site para acesso de diversas informações por parte da população, conforme as figuras a seguir.

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------



Figura 05: Site da CAJ

Com relação a estrutura de comunicação existe um canal “Fale Conosco” no site da CAJ, onde podem ser enviadas mensagens de texto com contribuições, solicitações ou reclamações.

As mídias sociais existentes para divulgação e recepção de informações na CAJ são:

- Twitter: <https://twitter.com/aguasdejille>
- Facebook: <https://www.facebook.com/AguasdeJoinville>
- Instagram: <https://www.instagram.com/aguasjille/>
- LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/companhia-%C3%A1guas-de-joinvilleoficial/>

Por fim, a população também conta com o telefone: 115, whatsapp: 4799771-8115 para contribuições, solicitações e dúvidas.

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

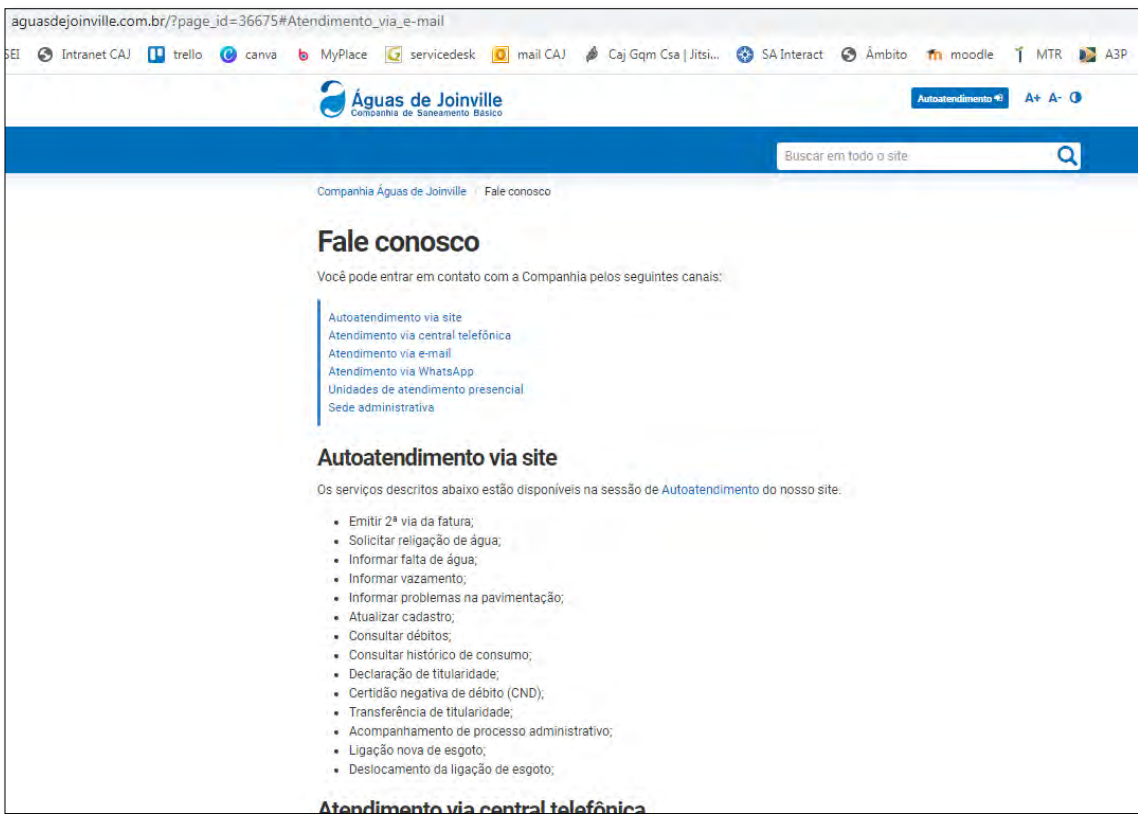


Figura 06: Área “Fale Conosco” e demais ferramentas de comunicação

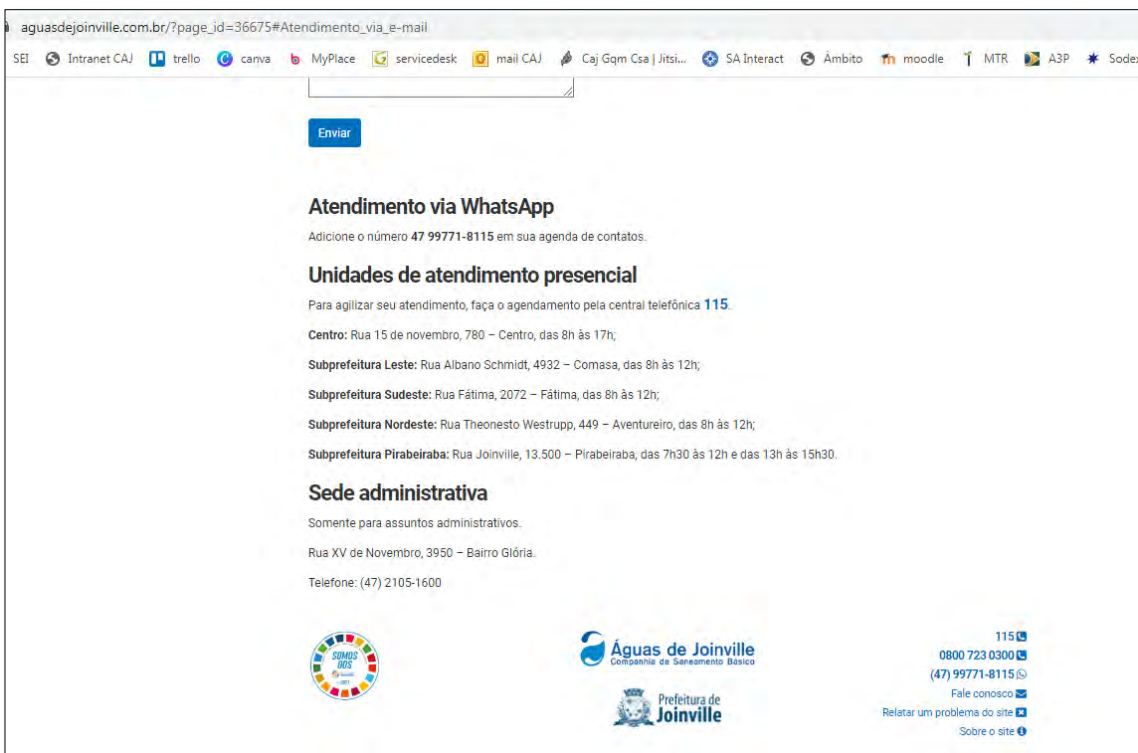


Figura 07: Rodapé do site da CAJ, com canais de comunicação

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

9.2.1 Modelos da Comunicação e Mídia do Programa e do Chamamento

De forma a construir um padrão gráfico que seja reconhecido por toda a comunidade não somente durante a fase de preparação, mas durante todo o período de obras, a área de comunicação está desenvolvendo material de mídia.

9.3 Atividades a serem desenvolvidas na Divulgação e Comunicação durante o Processo de Consultas Públicas da Preparação

A estratégia de divulgação e comunicação durante o processo de consultas públicas da preparação das obras de saneamento envolve atividades apresentadas neste item.:

É importante destacar que a comunicação pode ocorrer de três formas através dos canais/ferramentas já existentes e/ou estabelecidas neste Plano, sendo:

- Forma Ativa: O Mutuário é o emissor da mensagem, através de ferramentas de única via de informação (exemplo: informes, panfletos, anúncios em jornais). Nesta forma, a população não tem um canal para se posicionar ou responder.
- Forma Passiva: A população é o emissor da mensagem, recebida através dos canais de comunicação estabelecidos (ouvidoria, canais não interativos, funcionários e trabalhadores, jornais e revistas). Nesta forma a população envia uma informação.
- Forma Dialógica: promovida através de canais que proporcionam um diálogo interativo on time entre as partes (consultas públicas, entrevistas, canais interativos). Neste caso, o processo de comunicação se apresenta de forma mais dinâmica, com um diálogo mais aberto e espontâneo entre as partes.

A organização de todos os registros a serem feitos durante o processo de Consulta Pública Significativa será concentrada na Coordenação Socioambiental, que receberá dos diversos canais as informações relevantes para estruturação e consolidação do Relatório de Consultas Públicas Significativas, sejam em forma passiva, ativa ou dialógica.

As formas de registros do processo de Consulta Pública Significativa utilizadas envolvem fotos, cadastros, textos fornecidos através dos canais de manifestação com posterior consolidação em arquivo eletrônico (Word, Excel, vídeos, áudios).

O Relatório de Consultas Públicas Significativas apresentará de forma consolidada os seguintes itens:

- Descrição geral do Programa
- Princípios adotados nas consultas
- Registro da divulgação e chamamento

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

- Descrição dos locais de transmissão e realização das consultas
- Caracterização do perfil e público participante
- Contribuições e Manifestações (com respectivas respostas)
- Conclusão
- Registros (fotos, listas de presença ou cadastros etc.)

9.3.1 Atividade 1 – Gestão da estratégia de comunicação do processo de Consultas Públicas para preparação do Programa

A equipe de comunicação social, estará responsável na Atividade 1 por:

- Organização e sistematização de informações técnicas utilizadas na preparação do material e documentos a serem divulgados para o chamamento das consultas, bem como de seus resultados;
- Da garantia de execução do cronograma de realização do processo de Consultas Públicas.
- Caracterização do público-alvo e mídias locais, com a manutenção e atualização do quadro de partes interessadas (stakeholders) apresentado em sua versão inicial no Anexo deste documento; Registro das manifestações e sugestões sobre os impactos, medidas de mitigação socioambiental e desenho do programa;
- Estruturação dos instrumentos de comunicação, peças publicitárias e canais de comunicação;
- Identidade visual do Programa.

9.3.2 Atividade 2 – Elaboração de material de divulgação

Para divulgar as informações essenciais é necessário preparar material básico, com identidade visual própria a ser definida pela Coordenação de Comunicação e Marketing. Deverão ser elaborados materiais de divulgação adequados a cada público-alvo, tais como convites, cartazes, cartilhas, panfletos etc.

Este material configura apoio à divulgação de informações e comunicação prévia. O material poderá ser utilizado nas fases de execução das obras e implantação de programas socioambientais, no que for pertinente, de acordo com a aderência e conveniência.

9.3.3 Atividade 3 – Gestão da Comunicação na fase de preparação do PROGRAMA

Conforme o Capítulo 09 deste documento, diversos mecanismos de comunicação serão utilizados na fase de preparação das obras, estes mecanismos devem configurar e garantir a interconexão

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

entre o executor e as Partes Interessadas, tornando eficiente o processo de conhecimento de questões que podem afligir a comunidade, bem como sua melhor resolução. Importante destacar que desde o processo de divulgação do Programa e do chamamento para as consultas públicas, os mecanismos disponíveis serão amplamente divulgados, incluindo seu período de funcionamento, alterações nos canais, possibilidades e temas de manifestação e orientações quanto ao processo de resposta.

É importante destacar que, por ser fase de preparação, as informações a serem disponibilizadas poderão apresentar caráter preliminar, até pela possibilidade de que contribuições da população possam gerar alterações, daí a necessidade de se gerir adequadamente as informações e solicitações dos canais de comunicação. Neste sentido se considera um roteiro mínimo, que poderá auxiliar a elaboração do Plano de Comunicação:

- É importante a apresentação das características gerais dos empreendimentos que compõem Programa e das áreas de intervenção, suas localizações e principais benefícios a serem auferidos;
- Apresentação dos estudos socioambientais realizados, os principais impactos socioambientais identificados e programas elaborados para reduzir tais impactos. Neste caso, é importante destacar também os programas e ações voltados a evitar a perda de renda da população;
- Divulgação dos meios de comunicação direta com a CAJ, conforme o Capítulo 09 deste Documento.

Em certa medida, as informações apresentadas na Fase de Planejamento também deverão abarcar informações mínimas consolidadas em um Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas, definido com diretrizes a serem adotadas durante a fase de execução, a ser apresentado no documento socioambiental.

Durante a realização do processo de consultas públicas na preparação das obras, profissionais envolvidos no atendimento à população – tanto da CAJ, quanto eventuais terceirizados (supervisoras/gestora ambiental, empresas de comunicação etc.) – deverão estar devidamente capacitados para o atendimento ao público, esclarecendo as dúvidas ou direcionando as questões, e registrando e encaminhando demandas mais complexas para as áreas competentes.

Os Canais de Atendimento ao Cliente/Cidadão definidos para a preparação das obras concentrarão as demandas de recepção e gestão das manifestações da população a respeito das obras e atividades realizadas. Estes canais deverão incluir um cadastro organizado e atualizado com o registro de todas as manifestações recebidas e de todas as atividades de gestão de respostas realizadas.

Título: Consulta Pública	Revisão: 00/2022	Código: PAJ 21.05.18
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

10. Requisitos para Execução deste Procedimento

	Sim	Não	Orientação
Requisito aplicável de Saúde e Segurança do Trabalho?		X	Não se aplica
Requisito aplicável de Qualidade?		X	Não se aplica
Há Riscos associados?		X	Não se aplica

9. Referências Bibliográficas

Não se aplica

10. Documentos Complementares

Não se aplica.

11. Anexos

Não se aplica.

12. Histórico de Revisões

Revisão N°	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
00/2022	Samanta	26/09/2022	-	Emissão original do documento

13. Elaboração, Verificação e Aprovação *

Elaboração	Verificação	Aprovação
_____ Samanta Schaefer Técnica Ambiental	_____ Everton William Gonçalves Facilitador do SIG	_____ Daiane Paul Nunes Coordenadora Socioambiental

*Para consulta dos Aprovadores consultar o QR Code disponível na última página do documento.



Documento aprovado eletronicamente por **Samanta Schaefer**, AGENTE SOCIOAMBIENTAL - CSA em 30/09/2022

Documento aprovado eletronicamente por **Everton Gonçalves**, GESTOR DE RISCOS em 30/09/2022

Documento aprovado eletronicamente por **Daiane Paul**, COORDENADORA SOCIOAMBIENTAL em 30/09/2022

Anexo 15 – PAJ 06.07.02 - Visita Social e Atendimento Pró-acessibilidade

Contexto do Processo:

Macroprocesso	Prestação de Serviços
Processo	Atendimento Social
Atividade	Visitas Sociais e Atendimento Pró-acessibilidade.

Identificação:

	Responsável
Elaboração	João Abeid Filho
Validação	CRS
Verificação	Auditoria Interna
Aprovação	GRS

Disponibilização:

Local Físico	Consultar Listra Mestra RAJ 20.02.01-02
Arquivo Digital	WikiCAJ

Controle:

Gestor Técnico	Marcos Henrique de Almeida Pires
Gestor da Qualidade	Daiane Gris Ferreira

ELABORAÇÃO:	VALIDAÇÃO:	APROVAÇÃO:
-------------	------------	------------

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 06.07.02
Visitas Sociais e Atendimento Pró-acessibilidade			
Revisão 00/2017	Origem 28/04/2017	Última Emissão 28/04/2017	Página/Total 2/7

SUMÁRIO

1.	Objetivo.....	3
2.	Aplicação.....	3
3.	Responsabilidade	3
4.	Referências	3
5.	Documentos Complementares.....	3
6.	Definições	3
7.	Procedimento	4
8.	Solicitação de Serviço	4
9.	Prazo de Atendimento.....	5
10.	Acompanhamento	<u>5</u>
11.	Fluxograma	6
12.	Histórico de Revisões.....	7
13.	Quadro de Assinaturas.....	7
14.	Anexos	7

ELABORAÇÃO:	VALIDAÇÃO:	APROVAÇÃO:
-------------	------------	------------

1. Objetivo

Este documento tem por objetivo definir o fluxo necessário para atendimento às solicitações de serviços em domicílio, por parte do Núcleo de Atendimento Social - NAS.

2. Aplicação

Este procedimento se aplica na Coordenação de Relacionamento com o Mercado e Sociedade – CRS e Coordenação de Serviços Comerciais – CSC.

3. Responsabilidade

Gerência de Relacionamento com o Cliente e Serviços Comerciais – GRS.

4. Referências

Não se aplica.

5. Documentos Complementares

Não se aplica.

6. Definições

- Coordenação de Relacionamento com o Mercado e Sociedade – CRS: responsável pelas atividades de relacionamento com o cliente em todos os canais disponibilizados, tais como presencial, telefônico e virtual.
- Coordenação de Serviços Comerciais – CSC: responsável pelos serviços de atendimento técnico em campo como, orientação aos clientes sobre novas ligações e padronização de ligações já existentes.
- Núcleo de Atendimento Social (NAS): trata-se de segmento da Coordenação de Relacionamento com o Mercado e Sociedade - CRS que está inserida na gerência de Relacionamento com o Cliente e Serviços Comerciais, responsável pelo atendimento presencial e em campo, para clientes em vulnerabilidade social, de baixa renda e/ou com dificuldades de mobilidade.
- Atendimento Pró-acessibilidade: trata-se de atendimento domiciliar realizado

ELABORAÇÃO:

VALIDAÇÃO:

APROVAÇÃO:

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 06.07.02
Visitas Sociais e Atendimento Pró-acessibilidade			
Revisão 00/2017	Origem 28/04/2017	Última Emissão 28/04/2017	Página/Total 4/7

pelo NAS em casos de clientes com dificuldades de mobilidade, tais como pessoas com deficiência, idosos, doentes, acamados etc.

- Tarifa Social: tarifa com desconto percentual subsidiado, incidente sobre o serviço de distribuição de água e, nos casos em que houver tratamento de esgoto, sobre o valor faturado para esse serviço, para clientes que se enquadrem nos critérios estabelecidos na Resolução 52/2015 AMAE, Artigo 14. O cliente, com o perfil, deve manter cadastro atualizado com a CAJ, renovando-o a cada dois anos.

7. Procedimento

O Núcleo de Atendimento Social – NAS, realiza visitas em domicílio em casos em que se tornam necessários estudos e laudos sociais, negociações sociais e assuntos correlatos. Clientes com problemas de mobilidade temporária ou permanente, também podem solicitar o atendimento em domicílio: todos os serviços oferecidos nos Postos de Atendimento serão realizados no atendimento em domicílio, através de formulários de preenchimento manual. Também são entregues em domicílio, Caixas Padrão para serviços de ligação nova ou padronização. Após a visita, retornando ao posto de atendimento, o NAS providenciará o registro dos serviços no Sansys. Os clientes com problemas de saúde e/ou mobilidade ou que por qualquer outra forma de impedimento não reúnam condições de buscarem nos órgãos públicos competentes o registro atualizado do Cadastro Único, que vierem a necessitar de inclusão na Tarifa Social, poderão ser atendidos em domicílio pela Assistente Social do NAS, que providenciará a efetivação do cadastro através de Laudo Social.

8. Solicitação de Serviço.

Essa solicitação pode ser feita por todos os canais de atendimento da CAJ, assim como setores internos que mantém contato com clientes, além de toda a rede de atendimento municipal, tais como Secretaria de Assistência Social - SAS, Centros de Referência em Atendimento Social – CRAS, Centro de Convivência do Idoso – CCI, etc.

Os pedidos formalizados pela rede de atendimento municipal serão emitidos

ELABORAÇÃO:	VALIDAÇÃO:	APROVAÇÃO:

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 06.07.02
Visitas Sociais e Atendimento Pró-acessibilidade			
Revisão 00/2017	Origem 28/04/2017	Última Emissão 28/04/2017	Página/Total 5/7

através do e-mail: nucleo.social@aguasdejoinville.com.br, que, automaticamente é enviado aos colaboradores do NAS.

No atendimento, o atendente deverá analisar a solicitação, eliminando situações em que o atendimento nos postos possa satisfazer à necessidade do cliente, evitando, assim, deslocamentos desnecessários por parte do NAS.

Uma vez feita a análise e constatada a necessidade de atendimento domiciliar, o atendente abre uma “Ordem de Serviço 1002 – Visita Social/Atendimento Pró-acessibilidade”. Essa Ordem de Serviço pode também ser aberta por outras gerências/coordenações internas da CAJ.

No campo de “Descrição da Solicitação”, deve ser preenchido o motivo da visita e referências de localização, telefone e/ou celular atualizado, além de melhor período para atendimento (manhã/tarde/dia útil da semana). É importante mencionar também se o cliente encontra-se privado do fornecimento de água, o que incorrerá na priorização por parte do NAS no atendimento a essa solicitação. Em casos específicos, é possível o agendamento com o cliente, desde que negociado antecipadamente com o NAS.

Após emitida a Ordem de Serviço 1002, o Sansys emite, de forma automática, e-mails de alerta para os colaboradores do NAS, que tomarão as providências para o atendimento às demandas recebidas.

Concluído o atendimento em campo, as Ordens de Serviço 1002 são, então, encerradas no SANSYS, com a descrição dos respectivos serviços prestados.

9. Prazo de Atendimento

Esse procedimento tem como meta, o prazo médio máximo de 10 dias para atendimento, contados a partir da abertura até o encerramento da Ordem de Serviço 1002.

Esse indicador, de tempo médio, é obtido em relatório obtido através do Portal CAJ, com o título: código 743 Controle de prazo de atendimento Sansys.

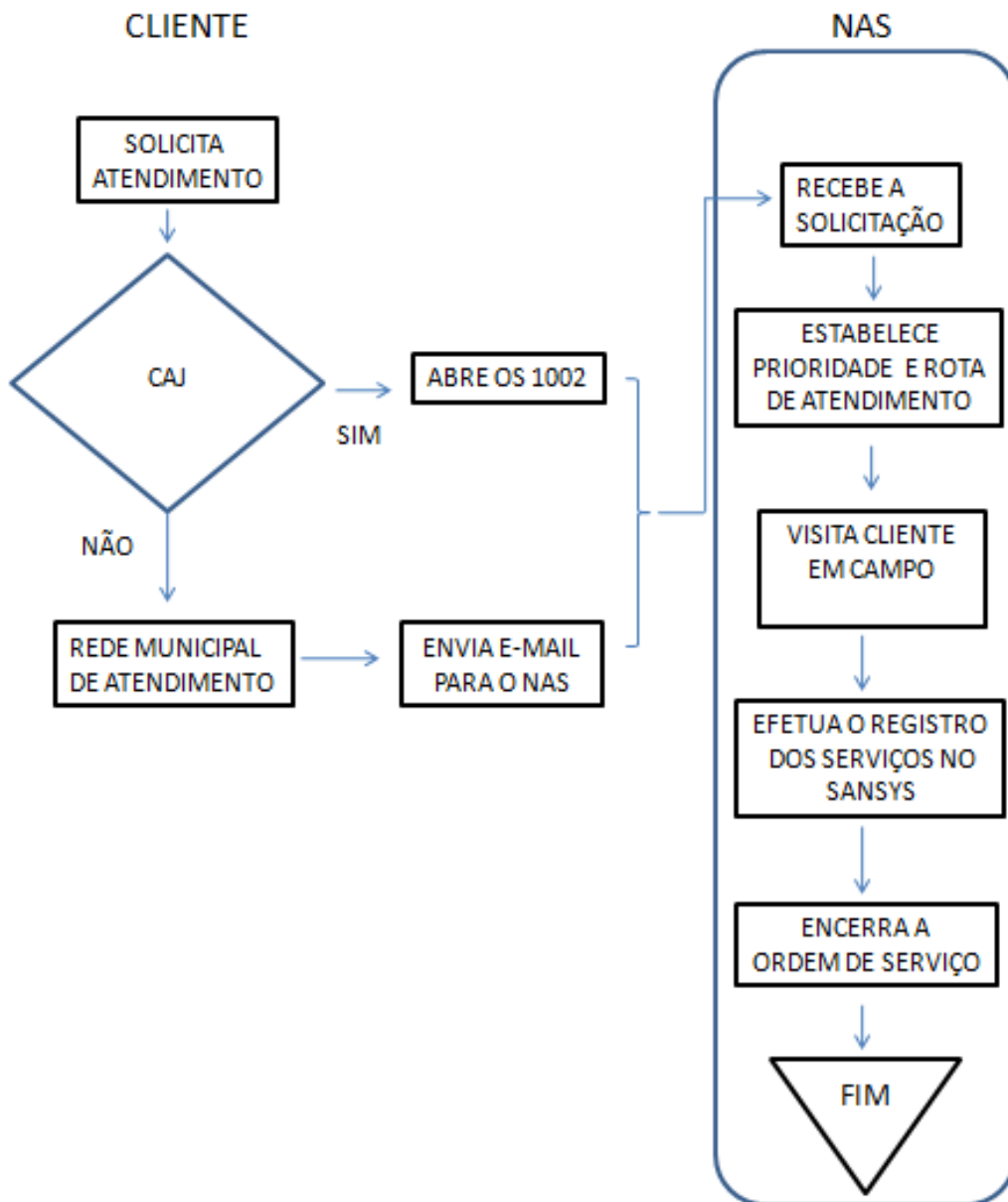
10. Acompanhamento

ELABORAÇÃO:	VALIDAÇÃO:	APROVAÇÃO:
-------------	------------	------------

PROCEDIMENTO ÁGUAS DE JOINVILLE			Código: PAJ 06.07.02
Visitas Sociais e Atendimento Pró-acessibilidade			
Revisão 00/2017	Origem 28/04/2017	Última Emissão 28/04/2017	Página/Total 6/7

Nos casos em que a visita social não for suficiente para a solução da solicitação, o NAS fará o acompanhamento até que o processo seja concluído, evitando o deslocamento do cliente.

11. Fluxograma



ELABORAÇÃO:	VALIDAÇÃO:	APROVAÇÃO:
-------------	------------	------------

12. Histórico de Revisões

Revisão nº	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
00/2017	João Abeid Filho	28/04/2017	-	Emissão Original

13. Quadro de Assinaturas

Elaboração	Validação	Aprovação
<p>_____</p> <p>João Abeid Filho Assistente em Suporte Administrativo</p>	<p>_____</p> <p>Leonardo Kleczewski Coordenador de Relacionamento com o Mercado e Sociedade</p>	<p>_____</p> <p>Marcos Henrique de Almeida Pires Gerente de Relacionamento com o Cliente e Serviços Comerciais</p>

14. Anexos

Não se aplica.

ELABORAÇÃO:	VALIDAÇÃO:	APROVAÇÃO:
-------------	------------	------------

Anexo 16 – Base de Conhecimento SEI-Gestão de Bens Imóveis

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
Base de Conhecimento para os Processos

CAJ - PATRIMÔNIO - GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

Qual é o tipo de processo?

Esta base de conhecimento está relacionada ao processo Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis, instituído pelo Decreto nº 31.913/18 (documento SEI 1961432), que convalida, no âmbito da Companhia Águas de Joinville o Decreto nº 29.961/2017 (documento SEI 1215745).

A Gestão de Bens Imóveis tem como objetivo promover a viabilização de bens imóveis necessários a:

- Expansão da rede de esgoto;
- Melhoria da qualidade e da disponibilidade de água;
- Redução de perdas;
- Eficiência energética nas atividades operacionais e também de novas unidades operacionais e/ou administrativas;
- Gerenciamento dos bens imóveis de responsabilidade da Companhia Águas de Joinville.

Qual é a unidade gestora do processo?

A unidade gestora do processo é a Gerência de Suprimentos e Logística (CAJ.DICAF.GSL).

Quais são os requisitos necessários a esse tipo de processo?

1. O processo **Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis** para ser autuado requer a necessidade de Cessão de Uso (imóveis públicos), Aquisição ou Servidão Administrativa (imóveis privados) para execução dos objetivos estratégicos e missão da Companhia Águas de Joinville.

2. Para projetos de engenharia, o processo Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis deve ser precedido pelos processos **Obras de Expansão - Estudo Preliminar de Projetos de Engenharia e CAJ - Gestão Ambiental**, que visam garantir análises multidisciplinares (CGA, CSA, CSS e CPA, entre outros) na fase de concepção dos projetos de engenharia e análise dos impactos ambientais e sociais, respectivamente.

3. O processo deve garantir o atendimento adequado, justo e respeitoso aos ocupantes e/ou proprietários de imóveis cuja aquisição de terras se faça necessária.

4. Os critérios para a escolha do imóvel deverão estar explícitos e devidamente justificados na solicitação de captação de imóvel, com respaldo e de acordo com as premissas listadas no documento Análise Ambiental e Social (Processo CAJ - Gestão Ambiental) e diretrizes da NAS5 do Banco Mundial (documento SEI 0014098542).

5. A forma de aquisição do imóvel dependerá de sua titularidade e abrangência, se público ou privado e se a aquisição será total ou parcial, e sua solicitação deverá obedecer a antecedência mínima para viabilizar a

cessão/aquisição/servidão administrativa sem prejudicar o cronograma das obras, conforme quadro resumo:

QUADRO RESUMO - CESSÃO, AQUISIÇÃO, SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Tipo	Abrangência (Aquisição)	Forma	Antecedência
Imóvel Público - Município	Parcial ou Total	Cessão ou Permissão de Uso	3 meses
Imóvel Público - União			24 meses
Imóvel Privado	Parcial ou Total	Desapropriação ou Servidão Administrativa	10 meses
		Desapropriação Judicial	*

**Prazo variável, depende do Processo Atos Jurídicos - Contencioso.*

6. Nos casos de Cessão ou Permissão de Uso de imóvel público da União, deverão ser observadas as exigências da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, conforme Anexo II - Instruções para Solicitação de Cessão SPU (documento SEI 0013856949), e analisar individualmente cada caso junto à CPA.

7. São requisitos para aquisição de imóvel privado:

- Aprovação da diretoria, conforme determina o Estatuto Social da Companhia artigo 28 parágrafo único;
- Previsão orçamentária;
- Decreto de Utilidade Pública, quando o imóvel tiver a finalidade de utilidade pública;
- Apresentação da Análise Ambiental e Social, que justifique a escolha da área;
- Apresentar a matrícula atualizada do imóvel;
- Contratação de laudo de avaliação do imóvel;
- Caso não seja aceita a indenização proposta administrativamente, a Assessoria Jurídica poderá providenciar a Desapropriação Judicial.

7.1 Ao receber a solicitação de aquisição de imóvel privado, a Coordenação de Patrimônio providenciará:

- Declaração de Utilidade Pública, junto a PMJ;
- Laudo de avaliação de mercado, contratado junto a uma empresa de avaliação;
- Estimativa de preço do mercado para aquisição do mesmo, em conformidade as diretrizes da NAS5 do Banco Mundial, emitido por profissional competente, conforme NBR 16.653 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.

8. Acertado o valor da negociação será autuado o processo Suprimentos - Planejamento da Contratação e providenciada a Escritura Pública de Compra e Venda, e posterior registro do imóvel.

9. Responsabilidades

9.1. Cabe à Unidade Solicitante

9.1.1. Escolher o imóvel, na fase de estudo de alternativas do projeto, considerando os critérios mencionados na Análise Ambiental e Social e de acordo com as Diretrizes do Banco Mundial;

9.1.2. Solicitar a aquisição de imóvel, justificando a necessidade de aquisição, bem como a sua escolha em particular;

9.1.3. Prever a verba no orçamento.

9.2. Cabe à Coordenação de Patrimônio

9.2.1. Realizar os procedimentos baseados em critérios justos e transparentes, e em conformidade com a análise preliminar;

9.2.2. Manter registros de todas as interações realizadas junto aos proprietários e/ou ocupantes dos terrenos a serem adquiridos;

9.2.3. Providenciar matrícula atualizada e pesquisa de mercado para estimativa do valor do imóvel;

9.2.4. Providenciar a Cessão ou Permissão de Uso de imóveis públicos;

9.2.5. Providenciar o Decreto de Utilidade Pública para imóveis privados;

9.2.6. Providenciar a Desapropriação Administrativa de imóveis privados;

9.2.7. Providenciar a Escritura Pública de Compra e Venda;

9.2.8. Providenciar o Registro da Escritura Pública, junto a Cartório de Registro de Imóveis.

9.3. Cabe a Assessoria Jurídica

9.3.1. Providenciar a Desapropriação Judicial de imóveis privados, quando não houver acordo entre as partes.

Quais os conceitos adotados neste procedimento?

- Decreto de Utilidade Pública: um ato administrativo que deverá emanar do poder executivo, conforme Art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação e instituição de servidão administrativa por utilidade pública;
- Desapropriação: é a transferência unilateral e compulsória da propriedade de um bem ou direito, do detentor do mesmo para o poder público, ou por sua delegação, por utilidade pública ou interesse social, mediante indenização prévia e justa;
- Desapropriação Administrativa: ocorre quando há o entendimento entre o órgão promotor da desapropriação e o desapropriado;
- Desapropriação Judicial: é utilizada quando não há o entendimento entre as partes, o processo de desapropriação ocorrerá judicialmente;
- Servidão Administrativa: processo que autoriza e garante a instituição de servidão, restringindo o uso na parte do proprietário de alguns direitos, como: não edificar sobre a faixa de servidão, tolerância de uso para certos fins; mediante negociações amigáveis, com justa e prévia indenização em espécie, cuja composição de preços será realizada dentro dos valores homogeneizados de mercado, apontados através de Laudo de Avaliação e, com percentual conforme a forma atingida pela faixa, bem como as restrições impostas pela servidão;
- Servidão Judicial: processo de interesse público caracterizado pelo decreto de utilidade pública, o qual ocasiona intervenção restritiva de uso da propriedade privada de alguns direitos, como: restrição de edificar sobre a área da faixa de servidão, tolerância de uso para certos fins. Ocorre quando não for possível uma negociação amigável, em razão da composição de preços, falta de titularidade ou inconsistências encontradas nos documentos notariais, amparado pelo Decreto de Utilidade Pública Municipal, com sua respectiva publicação;
- Cessão ou Permissão de Uso: processo que transfere o direito de uso de uma propriedade, caracterizada de Utilidade Pública, pertencente ao Município, Estado ou União. Ocorre com a devida aprovação através de Decreto-Lei Municipal, Estadual ou Federal, passível de registro à margem da matrícula do imóvel;

Quais são as tarefas necessárias a execução do processo?

Para a realização deste processo devem ser inclusos os documentos indicados no fluxo processual de acordo com o Anexo I - Fluxo de Processo - Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis - documento SEI 0013850148, em consonância com o previsto na normatização do processo.

Quais são os documentos necessários a esse tipo de processo?

O processo em questão e sua tramitação serão compostos pelos documentos indicados no Mapa de Documentos e, eventualmente por outros documentos complementares que se fizerem necessários e a unidade gestora julgar conveniente utilizar e/ou solicitar:

MAPA DE DOCUMENTOS

Tipo de Documento	Conteúdo
Solicitação de Captação de Imóvel - Cessão de Uso, Aquisição ou Servidão Administrativa	Documento que formaliza e fundamenta a necessidade de captação de imóvel. - Utilizar o tipo de documento Solicitação e o documento SEI 0014114927 como modelo.
Solicitação de Cessão ou Permissão de Uso	Documento que formaliza a solicitação transferência de um imóvel público à Companhia. - Utilizar o tipo de documento Ofício e o documento SEI 0014081334 como modelo.
Solicitação de Decreto de Utilidade Pública - Área Total	Documento que formaliza a identificação da utilidade pública de imóvel para desapropriação. - Utilizar o tipo de documento Ofício e o documento SEI 0014081337 como modelo.
Solicitação de Decreto de Utilidade Pública - Área Parcial (Servidão Administrativa)	Documento que formaliza a identificação da utilidade pública de imóvel para desapropriação. - Utilizar o tipo de documento Ofício e o documento SEI 0014081339 como modelo.

Quais são as legislações vinculadas a esse tipo de processo?

Decreto nº [21.863](#), de 30 de janeiro de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências.

Decreto nº [27.591](#), de 12 de setembro de 2016, que convalida o Decreto nº 21.863 no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Decreto nº [31.913](#), de 11 de junho de 2018, que convalida, no âmbito da Companhia Águas de Joinville, o Decretos nº 29.961/2017, quanto ao processo Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

Criado por [debora.teixeira](#), versão 4 por [debora.teixeira](#) em 27/09/2022 15:18:11.

Anexos:

[Fluxo - Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis.pdf](#)

Anexo 17 – PAJ 12.04.23 – Fiscalização de Obras

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

1. Fluxograma

Não se aplica.

2. Objetivo e Resultado Esperado

Padronizar a metodologia de fiscalização das obras de expansão com foco na gestão do contrato.

3. Aplicação

Aplica-se na fiscalização de todas as obras de expansão da Companhia Águas de Joinville (CAJ) e, conseqüentemente, a todos vinculados a este processo como os gestores e os fiscais do contrato, o assistente administrativo e demais setores envolvidos.

4. Responsabilidade

Gerência de Expansão.

5. Verificação Prévia

Criação do processo SEI Suprimentos - Gestão de Contrato

6. Definições

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Documento que serve para o profissional registrar suas obras, serviços, cargos e funções no CREA, visando a caracterização da responsabilidade técnica específica de suas atuações em obras ou serviços de engenharia e o cadastramento do seu acervo técnico.

Ata de Reunião: Documento de registro que consiste no resumo escrito e fiel de assuntos discutidos e decisões tomadas em reuniões.

Atestado de Capacidade Técnica: O atestado de capacidade técnica é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.

• **Atestado de Capacidade Técnica de Execução de Obra**

• **Atestado de Capacidade Técnica de Fornecimento de Materiais**

Cadastro As Built: Mapa cadastral das obras de engenharia realizadas e concluídas, contendo informações topográficas georreferenciadas da real execução, que possibilitam a

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

localização precisa dos equipamentos instalados na obra (redes, registros, ramais, interligações, interferências, travessias, reservatórios, elevatórias, edificações, entre outros).

Cadastro Técnico: Mapa cadastral contendo informações técnicas que possibilitam a localização precisa dos equipamentos e sistemas instalados na cidade como redes do sistema de abastecimento de água, redes de transmissão de energia, redes de drenagem, gasodutos, oleodutos, etc.

Certidão: Documento oficial que certifica a veracidade de uma informação, sendo reprodução textual e autêntica, na íntegra ou resumida, do escrito original constante de documento, livro ou processo que se encontre em cartório ou em outras repartições públicas.

• **Certidão Negativa de Débitos (CND)**

CIOP: Coordenação do Centro de Informações e Operações

Contrato: Acordo (com vínculo jurídico) estabelecido entre a empresa e terceiros visando à realização e/ou execução de obras, serviços, compras e locações.

Controle de Material: Relatório fotográfico criado para registrar a utilização de materiais de recuperação de vias de pavimento primário que receberam obras do sistema de esgotamento sanitário.

Controle de Produção Mensal: Quadro em que se apresenta a distribuição de execução das tarefas, atos ou acontecimentos. Expresso em meses, apresenta o desenvolvimento da obra como um todo e por sub-bacia, identificando o atendimento do cronograma físico-financeiro. É alimentado pelo fiscal de obras.

Controle de Trechos Executados: Planilha alimentada mensalmente para tabulação dos dados referentes aos trechos executados, expondo, de forma detalhada, os dados contidos na planta iluminada.

CPA: Coordenação de Patrimônio

CPC: Coordenação de Planejamento e Gestão de Contratos e Convênios

Cronograma: É uma ferramenta de gestão de atividades normalmente em forma de tabela, que também contempla o tempo em que as atividades vão se realizar.

• **Cronograma de Atividades**

• **Cronograma Físico-Financeiro**

CSS: Coordenação de Saúde e Serviço Ocupacional

CTE: Coordenação de Qualidade e Controle Tecnológico

Desenho Técnico: Representação gráfica utilizada para detalhamento e interpretação de um projeto, produto, local, edificação, etc., caracterizada pelo uso de normas e convenções, podendo ser executada com auxílio de softwares específicos para desenho como o AutoCAD. O detalhamento pode ser representado em vistas ortogonais, cortes, seções, plantas, perspectivas, etc.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

Diário de Obra: Documento usado para registrar informações importantes sobre cada dia de atividade na construção de um empreendimento como os serviços realizados, período das atividades, condições do clima, bem como os problemas na execução de serviços, falhas nos equipamentos, etc. É uma espécie de memorial da obra, mantido apenas em meio físico nos arquivos da obra.

Edital de Licitação: Documento por meio do qual a instituição compradora estabelece todas as condições da licitação que será realizada e divulga todas as características do bem ou serviço que será adquirido.

Fiscal Suplente: Empregado da Companhia, com qualificação técnica, designado pelo Diretor-Presidente, sendo responsável por realizar as atividades dos fiscais titulares no caso de ausência dos mesmos.

Fiscal (Titular) Engenheiro: Empregado da Companhia, designado pelo Diretor-Presidente, sendo responsável pela fiscalização e operacionalização do contrato e pelo controle da qualidade, prazo, custos e documentos, conforme determinado no Termo de Designação. Esta função deve ser exercida por um engenheiro, devendo ser emitida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de fiscalização da obra.

Fiscal (Titular) Técnico: Empregado da Companhia, com qualificação técnica, designado pelo Diretor-Presidente, sendo responsável por fiscalizar em campo a rotina de execução da obra pela contratada conforme determinado no Termo de Designação.

Formulário: Modelo documental padronizado para preenchimento de dados e informações utilizadas para registro e controle de atividades desenvolvidas.

Fotografia: Imagem obtida por processo de fixação fotossensível ou digital, com o intuito de registrar visualmente um material ou evento, podendo ter valor probatório ou histórico.

FTP: *File Transfer Protocol* é um protocolo usado para transferência de arquivos independentemente de seu tamanho ou tipo, necessitando de usuário e senha para permitir acesso aos arquivos em local ou pasta específica definidos pela empresa.

Gestor do Contrato: Empregado da Companhia, designado pelo Diretor-Presidente, que representará a CAJ no acompanhamento do contrato, sendo responsável maior pela gestão do contrato, tomando todas as decisões e providências para sua execução, conforme determinado no Termo de Designação. Esta função é exercida normalmente por um coordenador ou pelo gerente da área de expansão.

GIS: *Geographic Information System* é um sistema constituído por um conjunto de programas computacionais, o qual integra dados, equipamentos e pessoas com objetivo de coletar, armazenar, recuperar, manipular, visualizar e analisar dados espacialmente referenciados a um sistema de coordenadas conhecido.

GQM: Gerência de Qualidade e Meio Ambiente

GRI: Gerência de Riscos, Conformidade, Controle Interno e Inovação

Homologação: Na homologação é verificado se o processo licitatório ocorreu de acordo com todas as regras legais e com o edital. Caso tudo esteja em conformidade, o processo é homologado.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

Laudo: (Ver Parecer)

Levantamento Topográfico: Representação altimétrica ou planialtimétrica de um terreno ou região, considerando seus pontos notáveis e elementos representativos como interferências, curvas de nível, edificações, hidrografia, vegetações, etc. Geralmente serve como material de base para desenvolvimento de projetos.

Licença Ambiental: Permissão para exercer atividades humanas que interfiram nas condições ambientais, de modo controlado, considerando o uso dos recursos naturais conciliado ao desenvolvimento econômico.

Manual: Publicação contendo informações, especificações, indicações e/ou normas úteis para a execução de atividades e rotinas, bem como para entendimento e utilização de mecanismos, equipamentos, processos, etc.

- **Manual de Apresentação e Representação Gráfica**
- **Manual de Execução de Cordão de Solda**
- **Manual de Obras de Saneamento (MOS)**
- **Manual de Projetos de Saneamento (MPS)**
- **Manual de Segurança**
- **Manual de Sinalização para Obras Extensivas (Média e Longa Duração)**
- **Manual de Sinalização para Obras Rápidas**
- **Manual Controle Tecnológico (CTE)**

Mapa: Representação planejada de uma região.

Memorando: Utilizado internamente entre os setores para tratar assuntos administrativos de interesse do próprio órgão.

Memorial Descritivo: Documento criado durante o desenvolvimento do projeto, que tem como finalidade auxiliar toda a compreensão do projeto, contendo concepção do projeto, normas adotadas para a realização dos cálculos, premissas básicas, objetivos, detalhamento de materiais, entre outros itens que compõem o projeto.

Nota Fiscal: Documento emitido com o intuito de documentar, para fins fiscais, a circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços ocorrida entre as partes. Este documento destina-se também ao recolhimento de impostos. Outras utilizações para as notas fiscais são: regularização de doações, transporte ou empréstimos de bens, ou prestação de serviços sem benefício financeiro à empresa emissora. A nota fiscal eletrônica é o documento de existência digital, emitido e armazenado eletronicamente, e cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pela Administração Tributária, do documento eletrônico, antes da ocorrência do Fato Gerador. Para os casos de obra, a emissão de nota fiscal é dada a cada conclusão de medição.

Notificação: Medida cautelar nominada com a qual é dada ciência ao requerido para que pratique ou deixe de praticar determinado ato, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

Ofício: Utilizado para correspondência externa de assuntos oficiais.

Orçamento: Ferramenta de gestão que define as intenções da empresa em termos financeiros por meio de cálculo prévio de receita e despesa ou cálculo para se fazer uma obra, realizar um serviço ou adquirir materiais de consumo.

Ordem de Compra: Documento utilizado para solicitar materiais ou serviços a um fornecedor.

Ordem de Serviço (OS): Documento que contém as informações necessárias para a execução de trechos ou etapas da obra e autorização para realização de determinada quantidades de serviço.

O.S. de Rede: Ordem de serviço para execução das obras da rede de abastecimento de água ou de coleta de esgoto sanitário, contendo as especificações dos trechos de rede a serem implantados como extensão, declividade, cotas, largura da vala, pavimento, etc..

O.S. de Ramal: Ordem de serviço para execução dos ramais prediais que ligarão as economias à rede de abastecimento de água ou de coleta de esgoto sanitário, contendo informações sobre as ligações a serem efetuadas como número do lote ou edificação, extensão, cotas, profundidade, etc.

Parecer: Documento emitido por departamentos consultivos ou equipe técnica, contendo o seu pronunciamento acerca da questão ou situação específica requerida.

PECO: Ver Planejamento Econômico e Controle de Obras.

Planejamento Econômico e Controle de Obras: Documento criado pela prestadora de serviço e apresentado à fiscalização de obras para análise, parecer e aprovação antes do início da obra, onde devem constar todas as práticas, os recursos e a sequência de atividades relativas à execução, ao controle e garantia da qualidade da obra.

Planilha de Cálculo: Memorial de cálculo dos quantitativos de serviços e materiais.

Planta: Representação gráfica da vista superior ou projeção horizontal de um local ou edificação.

Planta Iluminada: Mapa atualizado pela contratada para acompanhamento visual da evolução da obra por medição, apresentando, em cores pré-estabelecidas, os trechos executados, modificados, criados ou cancelados, bem como os trechos já concluídos em medições anteriores e os que ainda faltam executar. A articulação das plantas deve ser a mesma utilizada para divisão das plantas de projeto.

Planilha de Levantamento de Serviços e Materiais (PLS): Planilha que contém os quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens da medição mensal das obras.

Programação de O.S. SANSYS: Planilha onde são registradas as programações de todas as ordens de serviço (O.S.) abertas em função de reclamação de clientes após a passagem das obras de expansão realizadas pela CAJ, organizando-as por sub-bacia ou por trecho de rede de água e elencando os fiscais responsáveis por cada região, bem como data de previsão de conclusão da O.S.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

Programação Semanal de Obra: Quadro em que se detalham os serviços a serem executados durante a semana. É ajustada semanalmente, juntamente com a empreiteira, utilizada para informar setores internos e externos.

Projeto Executivo: Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, que possibilite a completa execução da obra, definindo os métodos e prazo de execução. Etapa posterior ao projeto básico.

Relatório: Documento que reúne conjuntos de informações, de forma sistemática e objetiva, utilizado para registrar resultados de atividades, experimentos, projetos, ações, pesquisas, ou outros eventos em andamento ou concluídos.

Relatório de Visita: Criado pela fiscalização de obras para registrar as informações constatadas durante visitas realizadas para atendimento de reclamações registradas por clientes sobre as obras.

Relatório Fotográfico de Obra: Documento criado a cada medição para acompanhamento visual dos trechos executados, que deve mostrar a evolução da obra por meio de registros fotográficos do local antes da interferência, a situação durante a execução do serviço, inclusive escoramento de vala, e o resultado após a repavimentação da via e/ou reconstrução do passeio.

SANSYS: É um software de gestão comercial e operacional de saneamento, utilizado pela CAJ para controle de atividades operacionais, por meio das Ordens de Serviço.

Seguro Garantia: Seguro que tem como finalidade reduzir o risco de contratos, garantindo que se cumpram obrigações estipuladas, dando proteção contra o não cumprimento de cláusulas relacionadas a serviços, fornecimento de recursos e outras situações.

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

Termo: Declaração escrita em processo ou em livro registrando um ato administrativo, contratual, de ajuste ou uma vontade.

Termo Aditivo: Documento usado para alterar, modificar ou corrigir uma ou mais cláusulas contratuais.

Termo de Contrato: Ver Contrato.

Termo de Designação: Termo que designa os envolvidos na gestão do contrato.

Termo de Recebimento: Termo circunstanciado que o contratante (ou uma comissão designada para tal) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de uma obra ou serviço deverá emitir após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove o cumprimento dos termos contratuais.

Termo de Recebimento Definitivo: Emitido somente após a conclusão da obra.

Termo de Recebimento Provisório: Emitido em até 15 dias da comunicação escrita por parte do contratado.

Termo de Referência (TR): É parte integrante do processo licitatório para contratação de obras, serviços, compras ou locações, onde se expõe o escopo dos serviços com todas as

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

definições dos itens solicitados, suas especificações técnicas, prazos do contrato de execução do serviço ou entrega dos materiais, custo total, critérios de avaliação/aceitação, normas de medição e pagamento, além de obrigações acessórias e demais informações necessárias ao processo licitatório e à execução do contrato.

7. Roteiro de Execução deste Procedimento

7.1 A Equipe, suas Atribuições e Responsabilidades

Para cada contratação de obra de expansão será designada uma equipe para a gestão do contrato e fiscalização da execução da mesma. Essa equipe será composta por um gestor e pelos fiscais do contrato (engenheiro, técnico e suplente) e será designada logo após a emissão do Termo de Contrato.

A equipe contará ainda com o apoio de um assistente de suporte administrativo, que será definido pela coordenação do apoio técnico-administrativo de acordo com a natureza do contrato ou o volume de contratos vigentes.

Nos itens a seguir estão definidas as atribuições e responsabilidades de cada membro da equipe:

7.1.1 Gestor do Contrato

Ao gestor compete:

- Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- Cuidar das questões relativas à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- Encaminhar as notas fiscais para pagamento juntamente com as demais documentações correlatas;
- Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação;
- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
- Comunicar ao setor competente problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual;
- Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

- ✓ Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
- ✓ Promover alteração contratual;
- Acompanhar os processos administrativos citados acima, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- Fazer a gestão documental das informações do contrato, mantendo tanto os documentos físicos como os virtuais organizados;
- Acompanhar e controlar a execução financeira das contratações e os prazos de execução e vigência, bem como seus saldos contratuais, inclusive formalização de alterações contratuais antes do encerramento de contrato ou renovação contratual;

7.1.2 Fiscal Engenheiro

Ao fiscal engenheiro compete:

- Conhecer o projeto executivo e suas especificações, o termo de referência, os manuais e procedimentos da CAJ;
- Ler atentamente o contrato;
- Organizar a reunião de abertura;
- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- Fazer a gestão documental das informações do contrato, mantendo tanto os documentos físicos como os virtuais organizados, principalmente no que tange as medições e tratativas com a contratada;

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

- Realizar visita às obras;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro;
- Aprovar ou não materiais e equipamentos;

7.1.3 Fiscal Técnico

Ao fiscal técnico compete:

- Conhecer o projeto executivo e suas especificações, o termo de referência e os manuais e procedimentos da CAJ;
- Ler atentamente o contrato e anotar em todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual e/ou a qualidade da obra;
- Anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- Verificar a execução do objeto contratual, apontando as quantidades executadas e proceder à sua medição junto ao fiscal engenheiro. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que se efetue corretamente a atestação/medição;
- Verificar a conformidade dos serviços prestados e materiais empregados de acordo com o projeto executivo e suas especificações;
- Registrar as não-conformidades, informando à contratada, ao fiscal engenheiro e ao gestor do contrato;
- Informar ao fiscal engenheiro e gestor do contrato sobre o ritmo dos trabalhos, principalmente quanto aos atrasos verificados;
- Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança e das condicionantes ambientais;
- Prestar informações e apresentar relatórios conforme o plano de fiscalização ou quando solicitado;
- Fazer o registro fotográfico de toda a obra;
- Fazer a gestão documental das informações do contrato, mantendo tanto os documentos físicos como os virtuais organizados, principalmente ao que tange o dia-a-dia da obra em campo;
- Emitir os MTRs no site do IMA e entregá-los para as frentes de serviço.
- Garantir a qualidade na execução dos serviços conforme manual;

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

- Acompanhar diariamente os serviços em campo. Quando não puder, deverá designar um substituto, para situações pontuais, ou alinhar com o coordenador, em caso de férias ou período de afastamento;

7.1.4 Suplente

Ao fiscal suplente cabem todas as responsabilidades e atribuições designadas aos fiscais do contrato descritas acima na ausência dos mesmos, de acordo com a tabela de níveis de alçada CAJ, sendo que, para contratações de Obras e Serviços de Engenharia, o fiscal suplente deverá ser um engenheiro.

7.1.5 Assistente Administrativo

Ao assistente de suporte administrativo cabe:

- Auxiliar na gestão do contrato;
- Auxiliar nas alterações contratuais;
- Autuar o processo no SEI – Suprimentos – Medição e Pagamento;
- Compilar e atualizar dados dos contratos da gerência;
- Incluir e elaborar documentos no SEI para andamento dos processos vinculados às contratações;
- Providenciar as Certidões Negativas de Débito, quando necessário;
- Providenciar as documentações no sistema ERP (Benner);
- Acompanhar o andamento dos processos de alterações contratuais e medição e pagamento, informando à contratada, ao gestor e ao fiscal as pendências que precisam ser sanadas;

7.2 **Procedimentos Prévios à Execução da Obra**

7.2.1 Acompanhamento Prévio

O processo de gestão de contrato é criado no SEI pela CPC, que faz a juntada inicial dos documentos da contratação, como CNDs, Termo de Contrato, Termo de Designação, Seguro Garantia e Ordem de Compra. Após emissão deste último, o processo é remetido para o gestor do contrato e sua gestão passa a ser de responsabilidade do mesmo.

Quanto à validade do seguro garantia, o gestor do contrato deverá acompanhar o cumprimento do pagamento da apólice solicitando à Contratada os comprovantes de pagamento para anexar ao processo de Gestão de Contrato, no SEI.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

7.2.2 Planejamento da Fiscalização

O planejamento deverá ser elaborado conjuntamente pelo fiscal técnico e o fiscal engenheiro da obra e deverá ser precedido do estudo detalhado do projeto executivo e dos documentos que o compõe, do termo de referência e de visita técnica ao local da obra.

Durante a visita técnica deverão ser registradas todas as peculiaridades locais, em especial aquelas que podem causar maiores interferências à execução das obras, por exemplo identificação de rede de gás existente no local (ITAJ 12.01.04.01). Nessa ocasião é recomendável realizar o registo fotográfico do local das edificações vizinhas, caso haja reivindicação de dados por terceiros.

O planejamento deve ser adequado ao tipo de obra, sua extensão, complexidade e duração. Em obras de maior vulto, pode-se estabelecer um plano de fiscalização geral e detalhá-lo em etapas, à medida que o cronograma da obra for realizado.

Após a emissão do contrato, deverão ser emitidas as devidas ARTs de fiscalização de obra. Se houver mudanças na equipe de fiscalização durante o período da execução da obra, deverão ser feitas as devidas adequações nas documentações, conforme instruções do CREA.

7.2.3 Reunião de Abertura

Antes da reunião de abertura com a contratada, deverá ser realizada uma reunião de alinhamento da equipe de fiscalização, com o objetivo de preparar a pauta da reunião com os principais tópicos a serem abordados.

A reunião de abertura tem como finalidade apresentar à contratada a equipe, a obra e todas as suas informações relevantes e deverá acontecer antes do início da execução da mesma.

Realçar as principais regras da contratação, elencar os procedimentos a serem seguidos durante a obra incluindo fiscalização, medição, cronogramas e métodos construtivos utilizados. Possíveis dúvidas da contratada quanto à execução do contrato deverão ser sanadas durante a reunião.

Nesta reunião também deverão ser apresentados os setores de apoio da CAJ e estes, por sua vez, deverão repassar a principais informações dos serviços que prestam e sua atuação junto ao andamento da obra.

Link do modelo de apresentação CANVA – <https://bitly.com/43vZ2d>

Antes do início da execução da obra também deverá ser realizada a reunião de abertura com o Agente Financiador.

7.2.3.1 Organização

Os fiscais serão responsáveis por toda a preparação e andamento da reunião de abertura como elaboração da pauta e da apresentação, agendamento do local e dos horários e confirmação de todos os participantes, bem como o registro em ata elaborada no SEI Suprimentos – Gestão de Contratos, contendo todos os assuntos abordados durante a reunião, conforme pauta pré-

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

estabelecida, utilizando o modelo SEI nº 0011098042 e essa deverá ser assinada por todos os participantes.

7.2.3.2 Participantes

Deverão participar da reunião de abertura todos os envolvidos da equipe de gestão do contrato como o gestor, os fiscais engenheiro e técnico e o assistente administrativo, além do preposto da contratada e o responsável técnico pela execução da obra. A participação do fiscal suplente é opcional.

Durante o andamento da reunião, os setores de apoio pré-definidos no processo de planejamento da contratação, deverão ser convidados para se apresentarem, de acordo com o objeto da contratação, conforme combinado e agendado previamente com os organizadores da reunião. Poderão ser convidados, por exemplo:

- CSS – Coordenação da Saúde e Serviços Ocupacionais;
- GQM – Gerência de Qualidade e Meio Ambiente;
- GRI – Gerência da Riscos, Conformidade, Controle Interno e Inovação;
- CPA – Coordenação de Patrimônio;
- CIOP – Coordenação do Centro de Informação e Operações;
- CTE – Coordenação de Qualidade e Controle Tecnológico;
- GSL- Gerência de Suprimentos e Logística;
- ACRM – Assessoria de Comunicação Relacionamento e Marketing.

7.2.3.3 Pauta

Na primeira etapa da reunião de abertura deverão ser abordados os seguintes assuntos:

- Profissionais envolvidos;
- Escopo da contratação;
- Especificação da contratação (comunicações, documentos a serem entregues, penalidades, entre outros);
- Acesso/certificação da assinatura no SEI para realizar a medição e demais documentos;
- Procedimentos e regras de medição;
- Planejamento/cronograma;
- Principais pontos do TR;

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

- Orientação da fiscalização (planejamento, fiscalização em campo, modelos de placa de obras, canteiro, etc);
- Sobras de obra.

Na segunda etapa da reunião de abertura será realizada com as áreas de apoio e neste momento deverá ser explicada a atuação de cada uma durante a obra bem como realização dos agendamentos da integração e dos treinamentos necessários. Deverão ser abordados os seguintes assuntos pelas áreas de apoio:

- CSS: Atendimento às condições trabalhistas; Manuais de segurança do trabalho da CAJ; Necessidade de atenção as IN's; Participação periódica da integração; e Documentos necessários.
- GQM: Treinamento sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil; Matriz de Condicionantes/Controles Ambientais, de responsabilidade da contratada, trabalho técnico social.
- GRI: Manual de ética e conformidade.
- CPA: Regras de acessos em ambiente restrito.
- CIOP: PAJ 07.02.02 - Elaboração de Cadastro *As Built* em formato GIS; Procedimentos e prazos para integração do CIOP com obras.
- CTE: Padronização dos níveis de aceitabilidade e execução; Parecer do controle tecnológico, explicando todos os itens; Realização dos ensaios; Entregas dos ensaios e laudos.
- GSL: Processos administrativos, acompanhamento do contrato
- ACRM: Comunicação e relacionamento com o cliente e divulgação das obras

7.3 Acompanhamento da Obra

A fiscalização da obra durante sua execução é de responsabilidade de ambos os fiscais (técnico e engenheiro) que deverão acompanhar a obra de acordo com o PECO. Junto com este documento deverá ser entregue pela contratada o cronograma físico-financeiro da obra. O fiscal engenheiro deverá verificar sua coerência e, se estiver de acordo, aprovar o mesmo (atentar para o prazo de entrega do PECO aprovado após 10 dias do recebimento da ordem de compra). Durante o decorrer da obra o fiscal engenheiro deverá realizar o acompanhamento mensal do andamento do cronograma e, em caso de atrasos, o fiscal engenheiro deverá elaborar notificação, encaminhá-la para assinatura do gestor do contrato e, posteriormente, à contratada. Se for necessário, o gestor deverá aplicar as penalidades previstas em contrato.

Para as obras lineares (água e esgoto), semanalmente deverão ser realizadas reuniões dos fiscais com o responsável técnico e o encarregado geral da contratada para alinhamento do cronograma e definição do que será executado. Neste momento serão liberadas as ordens de serviço de rede e ramal devidamente assinadas pelo fiscal engenheiro. O registro dessas reuniões deverá acontecer conforme descrito no item 7.6 – Tratativas, deste procedimento.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

Para obras pontuais (ETAs, ETEs, Reservatórios, etc), essas reuniões poderão ocorrer quinzenalmente para alinhamento do cronograma e definição das etapas que serão executadas.

Durante o período de execução da obra o fiscal técnico deverá verificar de forma prioritária e contínua os itens de segurança como o uso equipamentos de segurança coletivos e individuais, isolamento e sinalização. Caso qualquer irregularidade quanto à segurança seja verificada, o fiscal técnico deverá informar imediatamente o encarregado da obra, suspendendo as atividades enquanto a situação não for corrigida e registrar toda a ocorrência no diário de obras.

Caso a irregularidade não seja prontamente corrigida, o fiscal técnico deverá informar a situação ao fiscal engenheiro, para que este acompanhe o desenvolvimento do assunto e tome as providências necessárias. Em caso de dúvidas, os fiscais devem solicitar orientações da CSS, sendo que convém que esta faça vistorias ocasionais na obra.

O fiscal técnico deverá verificar a existência das licenças, alvarás, autorizações e ordens de serviços da obra e o cumprimento de suas condicionantes, sem as quais nenhuma atividade poderá ser iniciada. Deverá verificar também a conformidade do canteiro, equipamentos e equipe lotada na obra, observando as normas técnicas, manuais, termo de referência e documentos do projeto executivo. Nenhum trabalhador, incluindo subcontratados, poderá atuar sem ter passado pela integração de segurança do trabalho e os treinamentos específicos para cada tipo de atividade de acordo com o designado no parecer da CSS, anexo ao processo de contratação. Para obras que envolvam pavimentação, são obrigatórios os treinamentos teóricos e práticos do Controle Tecnológico para a fiscalização e a contratada antes de iniciar a obra.

O fiscal técnico deverá verificar a disponibilidade de diário de obras atualizado no local dos serviços ou canteiro de obras, conferindo as informações registradas. Após a fiscalização o fiscal deverá registrar as ocorrências e não conformidades e assinar o diário de obra.

O fiscal técnico deverá verificar a conformidade dos serviços e materiais de acordo com o projeto executivo e suas especificações, registrando sua atuação através de Lista de Verificação, conforme modelo em anexo, com indicação dos itens e critérios verificados, além de gerar amplo registro fotográfico dos serviços.

Qualquer irregularidade deve ser registrada em no diário de obras e informada à contratada para correção. Caso a correção não seja realizada imediatamente o fiscal técnico deverá definir um prazo adequado para a correção ou, caso julgue necessário, suspender a atividade e informar o fiscal engenheiro para que este tome as providências contratuais cabíveis, inclusive elaborando notificação, quando for o caso, para aplicação pelo gestor do contrato.

O fiscal técnico é responsável por efetuar liberações específicas para a execução de determinados serviços, conforme exigido no termo de referência ou nas especificações, tais como vistoria de qualidade, aprovação de trechos para medição, fechamento de vala e concretagem. Tais liberações devem ser realizadas por escrito, no diário de obras, após a conferência dos serviços já executados.

O fiscal técnico deverá apontar as quantidades dos serviços e materiais executados de acordo com o projeto executivo e suas especificações, realizando os registros necessários (OS/Aplicativo Sansys) e de forma adequada para posterior elaboração da medição. No caso de obras de implantação de redes de esgoto deverão ser registrados na respectiva OS do trecho informações como: local, trecho, dia e hora.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

Toda e qualquer alteração quantitativa ou qualitativa em relação ao orçamento e ao especificado nas ordens de serviço deve ser previamente autorizada por escrito pelo fiscal engenheiro que, se necessário, irá providenciar termo aditivo.

O fiscal técnico deverá disponibilizar ao fiscal engenheiro todo o registro técnico produto da fiscalização, devidamente organizado, para arquivamento na pasta do contrato. O fiscal técnico deverá participar das reuniões periódicas de acompanhamento do contrato, auxiliando o fiscal engenheiro na programação e realização das reuniões.

Caso o fiscal técnico não possua treinamento para acompanhamento de determinado serviço, deve informar ao seu coordenador para que este, se possível, providencie o treinamento necessário.

O fiscal engenheiro deverá visitar, pelo menos uma vez na semana, a obra para acompanhamento rotineiro e para dar suporte ao fiscal técnico, sanando possíveis dúvidas com métodos construtivos, posicionamento, interferências e analisando as possíveis alterações em relação ao projetado. Caso o fiscal técnico tiver dúvidas nas atividades de fiscalização deverá encaminhá-las ao fiscal engenheiro.

Em cada ida a campo o fiscal engenheiro deverá registrar os fatos pertinentes em diário de obras, além de monitorar a execução da obra conforme descrito no PECO e nos termos do contrato.

Nas obras de redes, diariamente o fiscal técnico deverá preencher a planilha de produtividade e repavimentação com as informações necessárias (data, clima, sub-bacia, trecho, nome da rua, extensão, quantidade de ramais executados e tipo de pavimento). Este documento é um controle interno cujos dados são utilizados para tabulação de indicadores.

O fiscal técnico deverá verificar previamente as autorizações e liberações necessárias para os trechos a serem executados, podendo estas serem de setores internos da CAJ ou de órgãos externos como:

- Liberação pela GQM após realização da abordagem na região afetada;
- Liberação para interdição de via e rotas alternativas junto ao DETRAN/SC;
- Aprovação de projetos de interferências como gás (SC Gás), oleodutos (TBG), ferrovias (Rumo/ALL), rede elétrica (Celesc), rodovias estaduais (DEINFRA) dentre outros;

Caso se mostre necessário, o fiscal técnico deverá acompanhar a campo os órgãos relacionados às interferências em visita prévia ou durante a execução do trecho.

7.4 Medições

Periodicamente, o fiscal engenheiro deverá realizar as medições dos serviços executados contando com o auxílio do fiscal técnico, sendo este o responsável por conferir e certificar os quantitativos executados no período e sua qualidade de acordo com o projeto e suas especificações.

Durante o período de medição o fiscal técnico deverá conferir os itens a serem medidos, reunindo os documentos comprobatórios dos serviços executados e dos quantitativos de materiais utilizados entregues pela contratada.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

Para elaboração do processo de medição deverão ser executadas as seguintes rotinas:

7.4.1 Aprovação de trechos

Nas obras de implantação de redes, o fiscal técnico deverá realizar a vistoria de aprovação ao final de cada trecho, observando se estes foram executados conforme as normas e manuais vigentes de qualidade e controle tecnológico.

Durante a vistoria, caso seja encontrada alguma irregularidade, o fiscal técnico deverá comunicar a contratada para a imediata correção do problema e também deverá registrar a ocorrência no diário de obras.

Após a finalização da correção a contratada deverá comunicar o fiscal técnico para que este realize a nova vistoria. Com a aprovação do trecho, o fiscal técnico deverá incluí-lo na medição para pagamento.

7.4.2 Solicitação de documentos

O envio dos documentos inerentes à medição, listados no termo de referência, deverá ser realizado via FTP e deverá ser acordado com a contratada na reunião de abertura. No entanto, o fiscal engenheiro poderá enviar um lembrete via e-mail à contratada, próximo ao fechamento da medição, para o envio destes.

Para acessar internamente o FTP CAJ, os fiscais deverão acessar o link “ftp://ftpinterno”, e utilizar usuário “ftp.gex” com senha “264@exp”.

O acesso externo ao FTP CAJ deverá ser realizado da seguinte forma:

- Abrir a página “Meu Computador”;
- Acessar o link <ftp://ftp.aguasdejoinville.com.br>;
- Criar uma pasta utilizando usuário:
 - ✓ usuário: ftp.gex
 - ✓ senha: 264@exp
- Colar os arquivos à serem transferidos

Os arquivos disponibilizados no FTP deverão ser copiados, sempre que possível, no mesmo dia para a pasta do respectivo contrato pelo fiscal engenheiro. Assim que copiados, os mesmos deverão ser excluídos do FTP para evitar acesso por terceiros. É importante atentar que os arquivos são excluídos automaticamente pelo sistema nos dias 14 e 28 de cada mês, podendo haver perda dos documentos se não forem acessados no mesmo dia.

7.4.3 Relatório de progresso

O relatório deverá ser preenchido pela contratada e entregue mensalmente para a equipe de fiscalização que deverá utilizar esta planilha para avaliar o desenvolvimento e produtividade das obras lineares de redes de água e esgoto. O conteúdo do relatório estar de acordo com as

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

especificações definidas no termo de referência de cada obra contendo, por exemplo, cronograma físico-financeiro previsto x realizado, programação mensal atualizada das obras, registros de qualidade, acidentes de trabalho, etc.

7.4.4 Planta iluminada

A planta iluminada deverá conter as extensões de redes e ramais executados no período, deverá estar de acordo com os quantitativos registrados nas ordens de serviço e ser validada pelo fiscal técnico antes de cada fechamento de medição.

7.4.5 Ordem de serviço (obras de rede de esgoto)

O fiscal técnico deverá receber a OS, já assinada pela contratada e realizar conferência das informações dos trechos executados. Caso as informações estejam em desacordo com o verificado em campo, deverá ser registrada no diário de obras a solicitação de correção da OS. Caso as informações estejam de acordo com o verificado em campo, o fiscal técnico deverá lançar os dados na planilha de medição/produtividade, assinar a OS e agrupar os documentos físicos junto aos demais da respectiva medição.

7.4.6 Planilha de medição

A planilha de medição deverá ser preenchida pelo fiscal técnico com os quantitativos de materiais e serviços ou por trechos, conforme modalidade de contratação dos serviços (unitário ou global), executados durante o período da medição. Durante o período de execução dos serviços a contratada poderá registrar os quantitativos em planilha disponibilizada pela CAJ, e esta deverá ser enviada ao fiscal engenheiro para comparação com a planilha de quantitativos da CAJ, preenchida pelo fiscal técnico durante os trabalhos de campo. O fiscal engenheiro deverá comparar os quantitativos das duas planilhas para realização do fechamento da medição. Caso ocorra divergência nos valores, durante a reunião consensual deverá ser marcada e posteriormente realizada a verificação em campo para alinhamento dos quantitativos junto a contratada. Após consenso, a planilha de medição deverá ser incluída no SEI e devidamente assinada conforme instrução do documento Aprovação da Medição, modelo SEI nº 0011225555.

Em casos de prestação de contas para recursos de terceiros deverão ser seguidas as diretrizes próprias do agente financiador.

7.4.7 Relatório fotográfico

O fiscal técnico deverá conferir se as informações apresentadas no relatório fotográfico estão de acordo com o solicitado no termo de referência. Deverá ser verificada se a numeração e o período da medição estão constantes e coerentes em todos os locais que estão citados no documento, se as informações gerais do contrato correspondem à referida obra, se o documento está assinado pela contratada e se as fotos e legendas correspondem ao que foi executado durante

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

o período de medição. Após análise das informações, o fiscal engenheiro deverá assinar o relatório fotográfico e junta-lo aos demais documentos da respectiva medição.

7.4.8 Relatório de segurança

O fiscal técnico deverá conferir se as informações apresentadas no relatório de segurança estão de acordo com o solicitado no termo de referência. Deverá ser verificada se a numeração e o período da medição estão constantes e coerentes em todos os locais que estão citados no documento, se as informações gerais do contrato correspondem à referida obra, se o documento está assinado pela contratada e se as fotos e legendas correspondem às ações executadas no período de medição. Após análise das informações, o fiscal engenheiro deverá assinar o relatório de segurança e juntá-lo aos demais documentos da respectiva medição.

7.4.9 Relatório diário de obras

A contratada deverá entregar ao fiscal técnico os diários de obras referentes ao período. Este deverá conferir se não há nenhuma página pendente e se todas estão devidamente assinadas pela contratada. Se estiverem conforme o solicitado, o fiscal técnico deverá entregar ao fiscal engenheiro para validação e assinatura dos diários e com isso agrupá-los junto aos demais documentos físicos da respectiva medição.

O modelo de diário utilizado em obra deverá estar de acordo com os critérios mínimos recomendados pelo CONFEA (Resolução 1.094 – Livro de Ordem).

7.4.10 Condicionantes ambientais

O fiscal técnico deverá solicitar à contratada os documentos ambientais de acordo com as condicionantes definidas na licença ambiental tais como, por exemplo, licenças de Jazida e Bota Fora. Estes podem variar de acordo com o tipo de obra. Após o recebimento, o fiscal técnico deverá encaminhá-los para a GQM realizar a análise e aprovação dos mesmos.

7.4.11 MTR

O MTR deverá ser emitido no site do IMA, pelo fiscal técnico, utilizando login e senha criados para cada obra pela GQM. O fiscal técnico deverá criar o modelo inicial no site do IMA, com apoio da GQM, contendo o tipo de material a ser carregado, identificação do transportador e do receptor do resíduo. A partir deste modelo, deverão ser emitidos os MTRs conforme demanda.

Após preenchimento, o fiscal deverá imprimir, assinar e entregar o documento para a contratada. Antes do fechamento da medição a contratada deverá entregar ao fiscal técnico os arquivos digitalizados de todos os MTRs utilizados no mês, devidamente assinados pelo transportador e pelo receptor do resíduo. O fiscal deverá receber também os CDFs emitidos pelo receptor do resíduo após a baixa dos MTRs. Todos esses documentos deverão ser salvos na respectiva pasta do contrato.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

7.4.12 Relatório ambiental

O documento deverá estar assinado pela contratada contendo a rubrica em todas as páginas. Após análise das informações, o fiscal engenheiro deverá assinar e rubricar o relatório ambiental e juntá-lo aos demais documentos da respectiva medição.

7.4.13 Laudos

A contratada deverá entregar ao fiscal técnico os laudos elaborados durante o período de medição. Dependendo do tipo de obra poderão ser gerados laudos de controle tecnológico do pavimento executado, laudos de ensaios de solo e laudos de ensaios de concreto. O fiscal técnico deverá verificar se todos os laudos entregues estão devidamente assinados.

7.4.14 As Built de obras lineares

A contratada deverá entregar ao fiscal técnico os *as built* dos trechos executados (geralmente dos serviços executados na medição anterior, conforme acordado no PECO ou reunião inicial). O fiscal técnico deverá conferir o arquivo entregue, conforme PAJ 12.04.20, verificando a existência de todos os elementos pertinentes a execução dos serviços conforme especificados no PAJ 12.04.21. Após aprovação executada conforme PAJ 12.04.20, o fiscal técnico deverá disponibilizar o arquivo em GIS para CIOP e comunicar ao fiscal engenheiro da validação do mesmo.

A versão consolidada do arquivo deverá ser salva na pasta *As Built* da respectiva obra, sendo que as entregas parciais poderão ser arquivadas na pasta da referida medição. A equipe de fiscalização deverá garantir que a versão consolidada fique disponível para consulta na pasta

7.4.15 As Built de obras civis

A contratada deverá entregar ao fiscal técnico os *as built* das estruturas executadas, de forma parcial ou total, conforme acordado no PECO ou reunião inicial. O fiscal técnico deverá conferir o arquivo entregue verificando a existência de todos os elementos construídos. Após aprovação, o fiscal técnico deverá salvar o arquivo digital editável na pasta do contrato conforme extensão solicitada no Termo de Referência, bem como as plantas em PDF, e comunicar ao fiscal engenheiro da validação do mesmo.

A versão consolidada do arquivo deverá ser salva na pasta *As Built* da respectiva obra, sendo que as entregas parciais poderão ser arquivadas na pasta da referida medição. A equipe de fiscalização deverá garantir que a versão final consolidada fique disponível para consulta.

7.4.16 Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro deverá ser entregue pela contrata à equipe de fiscalização junto com o PECO, antes do início das obras. Após a aprovação do cronograma pelo fiscal engenheiro, o mesmo deverá analisar seu cumprimento mensalmente e em caso de atrasos na

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

execução do que foi planejado aplicar as penalidades previstas em contrato, como por exemplo, glosas. As penalidades deverão ser informadas previamente à contratada por meio de notificações elaboradas no SEI pelo fiscal engenheiro.

7.4.17 Liberação da nota fiscal

A liberação para emissão da nota fiscal está condicionada ao recebimento, verificação e aprovação de todos os documentos necessários para efetivação da medição, conforme definido no termo de referência. Dado o exposto, o fiscal engenheiro deverá enviar um e-mail à contratada informando a liberação para emissão da nota fiscal e as diretrizes com informações que deverão constar na NF, sendo elas:

- Número do Contrato;
- Número da Ordem de Compra;
- Número da Medição (quando houver);
- Período da Medição;
- Objeto do Contrato;
- Quando o contrato for vinculado a recurso de terceiros, deverá constar citação própria (a consultar);

7.4.18 Processo de medição no SEI

Todo o processo de medição e pagamento deverá ocorrer de forma eletrônica na plataforma SEI. Os documentos técnicos, trabalhistas e fiscais deverão ser disponibilizados na pasta do respectivo contrato, na rede, pelos fiscais do contrato e incluídos no SEI pelo assistente administrativo. Além dos documentos citados, o assistente administrativo deverá ainda criar o certificado de documento fiscal e o certificado das condições de pagamento. Após as devidas assinaturas, o assistente administrativo dará continuidade ao processo encaminhando-o para o setor contábil e financeiro.

7.4.19 Reunião preliminar

Antes de cada medição deverá ser realizada uma reunião preliminar para aferir os quantitativos executados no período, analisando as informações conflitantes e sanando possíveis divergências.

Caso não haja consenso, a contratada deverá formalizar por escrito comprovando os quantitativos solicitados para fins de verificação e posterior aprovação da fiscalização.

Deverão participar o fiscal técnico, o fiscal engenheiro e o preposto da contratada.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

7.5 Alteração Contratual

As solicitações de alterações contratuais poderão ocorrer tanto por demanda da contratada quanto da CAJ.

A efetivação de toda e qualquer alteração contratual é de responsabilidade do gestor do contrato, no entanto, o fiscal engenheiro deverá auxiliá-lo na confecção dos documentos, validação de quantitativos, valores e prazos, além de outras demandas necessárias.

Sempre que houver necessidade de alteração contratual, seja de tempo ou valor, é necessário a atualização do seguro garantia. Sendo assim, sempre que houver necessidade de emissão de termos aditivos o gestor do contrato e/ou o fiscal engenheiro deverá solicitar à contratada a atualização do seguro garantia. Sem esta atualização não deverá ser emitido o termo aditivo.

Para solicitação de aditivo contratual deverá ser consultado o documento SEI 0011777568.

7.5.1 Aditivo de prazo

Para realização do aditivo de prazo, deve-se atentar aos prazos de execução e de vigência contratual. O prazo de execução só deverá ser concedido se a CAJ entender que é necessário mais prazo para cumprimento do objeto contratual. Se for atraso por culpa unicamente da contratada, deverá ser concedido apenas prazo para vigência contratual possibilitando a finalização das pendências do contrato.

7.5.2 Acréscimo e supressão

A solicitação de acréscimo e supressão de valores poderá partir de ambas as partes e deverá ser considerada sempre com base no valor inicial atualizado do contrato para fins de cálculo de percentuais de acréscimo e supressão.

7.5.3 Reajuste

A aplicação de reajuste de valores deverá ser solicitada pela contratada e exige a emissão de termo aditivo.

Para cálculo de reajuste deverá ser verificada no termo de contrato qual a base deverá ser utilizada, sendo que o índice deverá ser solicitado para a GSL. É importante considerar que a data base poderá ser a data de apresentação da proposta (licitação) ou data base do orçamento, conforme previsto em edital.

7.5.4 Movimentação de verba

Para qualquer alteração contratual que necessite maior dispêndio de valor, deverá ser verificado pelo fiscal engenheiro junto ao seu gestor imediato se tem valor disponível para cobertura do valor solicitado. Se não tiver, é necessário solicitar movimentação de verba. Esta

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

tramitação deverá ser realizada pelo assistente administrativo da CPP que auxilia no referido contrato.

O assistente administrativo deverá enviar o processo para a CPC providenciar a emissão do termo aditivo. O memorando deverá ser assinado pelo gestor do contrato e pelo gerente da área. A solicitação de aditivo emitida no Benner deverá ser assinada pelo gestor do contrato, pelo diretor da área e pelo presidente.

7.5.5 Reequilíbrio

Poderá ser solicitado por ambas as partes e precisa passar por verificação da GFI e AJUD para ter segmento.

7.6 **Tratativas**

Durante a vigência do contrato é imprescindível a realização de reuniões periódicas para garantir o alinhamento do escopo e a devida realização do objeto contratado.

A reunião de abertura do contrato, assim como a reunião de encerramento deverão ser realizadas obrigatoriamente. Já as reuniões periódicas devem acontecer conforme necessidade apresentada em cada obra. Todos os assuntos abordados durante as reuniões deverão ser registrados pelos fiscais do contrato, em ata, utilizando o modelo em anexo e essa deverá posteriormente ser inserida no processo SEI da referida obra, devidamente assinada.

Além das atas de reunião, a troca de e-mails poderá ser utilizada como forma de comunicação e registro de informações e/ou solicitações entre a contratada e a fiscalização do contrato. Caso o conteúdo seja de grande relevância deverá dar-se preferência ao uso de ofícios para registro das demandas. Os e-mails tanto enviados quanto recebidos deverão ser salvos em pasta apropriada, em formato pdf, conforme indicado no item 7.13.2.3 – Pasta Comunicações deste PAJ. Caso os mesmos contenham anexos, poderão ser criadas pastas para salvamento dos mesmos junto ao arquivo pdf do e-mail.

No decorrer da execução dos serviços a equipe de fiscalização deverá registrar em diário de obras toda e qualquer inconformidade encontrada. Caso não seja atendida a solicitação de adequação, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, o fiscal técnico deverá informar o fiscal engenheiro e este deverá elaborar a notificação, encaminhá-la para assinatura do gestor do contrato e, posteriormente, à contratada. Nas notificações deverão estar descritas as desconformidades, juntamente com fotos e legendas que evidenciem a situação exposta, além de conter a solicitação das providências e o prazo de atendimento para tais. As notificações deverão ser elaboradas na plataforma SEI, conforme modelo SEI nº 0010455284, e enviadas à contratada. A resposta da contratada deverá ser realizada por meio de ofício, dentro do prazo pré-estabelecido em contrato ou na lei que rege a contratação e o mesmo deverá ser anexado ao processo SEI pelo fiscal engenheiro. Caso a contratada não responda a notificação no prazo, a equipe gestora deverá aplicar as sanções administrativas previstas no contrato.

Em casos onde a contratada não atenda às solicitações das notificações feitas pela equipe de fiscalização, o gestor do contrato deverá criar o processo de Apuração de Responsabilidade e

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

Reconhecimento de Dívida, no SEI, e submetê-lo à Comissão de Aplicação de Penalidade (CAP). O processo deverá conter um memorando, elaborado pelo gestor do contrato, contendo todo o histórico das tratativas com a contratada, as notificações aplicadas e suas respectivas respostas, e outros documentos pertinentes como forma de justificativa da solicitação de abertura do processo. Todos os documentos citados no memorando deverão ser anexados ao processo SEI.

7.7 Reclamações de obra

Todas as reclamações chegam para a GEX pelo Sansys e são atribuídas ao fiscal técnico pela CPP, no prazo de 3 dias.

O fiscal técnico deverá verificar, no prazo de 3 dias, se a reclamação é procedente.

Se for improcedente, o fiscal deverá inserir resposta ao cliente contendo foto do local e texto justificando a negativa e em seguida encerrar a OS no Sansys (encerradas-executadas), informando ser Não Procedente.

Texto padrão para OS improcedente:

Verificamos que o problema relatado, (buraco, entulho, etc) não tem relação com as obras de expansão executadas pela CAJ (na ampliação da rede de esgoto, água, etc). Reclamação deve ser redirecionada à (GMS quanto for algum problema de manutenção da CAJ, Subprefeitura se for algo de drenagem).

Se for procedente, o fiscal técnico deverá inserir descrição detalhada do problema encontrado evidenciando-o com fotos e o prazo para a correção. Em seguida, deverá encerrar a sua OS, desdobrando-a em uma nova OS para a empreiteira, que terá 14 dias para conclusão.

Texto padrão para OS procedente com abertura de protocolo:

Verificamos que (existe um buraco, asfalto cedeu, foi deixado entulho, etc) em frente ao número xxxx. Foi gerado protocolo xxxx para equipe efetuar o reparo, com prazo de execução até xx/xx/xxxx.

Após conclusão do conserto, o fiscal deverá elaborar resposta com as informações mínimas para envio ao cliente contendo texto padrão, foto da situação solucionada e encerrar a OS do serviço.

Se for procedente, porém durante a verificação o fiscal técnico observar que a empreiteira já está solucionando o problema e encerrará o serviço no mesmo dia, deverá aguardar conclusão para então encerrar a sua OS como procedente, porém sem a necessidade de abertura de protocolo. Na OS deverá constar o texto padrão abaixo e fotos da situação solucionada, para envio de resposta para o cliente.

Texto padrão para OS procedente sem abertura de protocolo:

Verificamos que (existia um buraco, asfalto cedeu, foi deixado entulho, etc) em frente ao número xxxx, porém a empreiteira já efetuou o reparo em xx/xx/xx.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

7.8 Recebimento da Obra Provisório e Definitivo

Durante a conclusão das etapas da obra, os fiscais (técnico e engenheiro) deverão programar vistorias de recebimento. Nesta a fiscalização deverá observar se existe ou não alguma pendência na execução dos serviços executados. Caso a fiscalização observe alguma pendência em campo, o fiscal técnico deverá listar as pendências observadas fotografando-as e posteriormente deverá repassá-las ao fiscal engenheiro para este elaborar a notificação a ser enviada para a contratada. A notificação deverá conter apontamento das desconformidades com breve descritivo e fotos que as evidenciem, assim como solicitação de providências e prazos para adequação.

Após adequações apontadas pela fiscalização, o fiscal engenheiro deverá solicitar vistoria da obra (total ou parcial) para as áreas interessadas, emitindo no SEI uma Solicitação de Validação Técnica. Caso sejam apontadas inconformidades no Termo de Validação Técnica, o fiscal engenheiro deverá repassar as necessidades de correção para a contratada via ofício, solicitando a programação para a conclusão das pendências. Após a correção a contratada deverá informar os fiscais e uma nova vistoria deverá ser agendada pela equipe de fiscalização.

Caso a obra esteja finalizada conforme o objeto contratado o fiscal engenheiro deverá elaborar o termo de recebimento provisório na plataforma SEI. Este documento deverá conter a informação de que a vistoria foi realizada pela equipe de fiscalização que comprovou que o objeto contratado foi devidamente executado, ou se ainda existir alguma pendência, a mesma deverá ser citada. O termo de recebimento provisório terá prazo de validade de 90 dias. Neste período a contratada deverá realizar os reparos necessários e providenciar os documentos para encerramento da obra, como por exemplo, ART atualizada, além de dar baixa de obra junto ao CREA e ao Cadastro Nacional de Obras (CNO) e demais documentos pertinentes.

Com a finalização da correção das pendências a contratada deverá informar a equipe de fiscalização para realizar nova vistoria. Após o aceite das áreas de interesse e recebimento de todas as documentações necessárias solicitadas previamente, o fiscal engenheiro deverá elaborar o termo de recebimento definitivo da obra (TRDO). Este termo deverá conter as informações de número de contrato, o objeto contratado, a informação da realização de vistoria final e averiguação de que as pendências do termo de recebimento provisório foram sanadas e que os documentos solicitados foram entregues. O termo deverá ser submetido aos membros da comissão de recebimento de obras para análise e assinatura dos mesmos.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela Companhia Águas de Joinville.

7.9 Encaminhamento para contabilidade

O fiscal engenheiro deverá informar a contabilidade quando a obra ou parte dela entrar em operação. A informação deverá ser enviada por meio do processo de Gestão do Contrato, no SEI, através de memorando devidamente assinado pelo gestor do contrato e pelo fiscal engenheiro, de acordo com o PAJ 14.04.03 - Encerramento de Obras.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

7.10 Atestado de Capacidade Técnica (ACT)

A qualquer tempo a contratada poderá solicitar via e-mail a emissão de um Atestado de Capacidade Técnica (ACT). No entanto, sempre no término de cada contrato, a equipe de gestão e fiscalização designada deverá emitir o ACT de todos os serviços e entregas realizadas durante a vigência do contrato, assegurando que todas as informações pertinentes fiquem registradas pela equipe atuante.

Este deverá ser elaborado pelo fiscal engenheiro na plataforma Benner para que possa utilizar o padrão do conteúdo do documento e transpor para o documento Atestado de Capacidade Técnica no processo SEI de gestão de contrato, conforme modelo SEI nº 0011777727. Além das informações de contrato, da contratada e do responsável técnico, o atestado deverá conter também uma tabela com a descrição dos serviços executados e seus quantitativos, além do período de prestação do serviço. Também deverão ser inseridas informações sobre a qualidade da execução da obra e/ou fornecimento de materiais e equipamentos, ocorrência de atrasos, multas, glosas e outras intercorrências pertinentes.

O ACT deverá ser assinado pelo fiscal engenheiro, gestor do contrato e diretor técnico.

7.11 Sobra de Obra

Durante a execução das obras, após a conclusão de alguma etapa específica ou final de trecho de determinado tipo ou diâmetro de material, deverão ser identificados os materiais de Sobra de Obra que foram adquiridos por empreiteiras, terceirizadas ou por requisições, e estes deverão ser enviados ao almoxarifado, conforme processo definido na Base de Conhecimento “Fluxo do Processo Logística – Envio de Material ao Estoque – Sobra de Obra”, disponível no SEI.

Para tanto, a empreiteira deverá listar e separar os materiais identificados como sobra de obra e comunicar os fiscais do contrato para validação dos mesmos. O fiscal técnico deverá verificar *in loco* a quantidade e a integridade das peças, e comunicar ao fiscal engenheiro se estiver tudo certo. O fiscal engenheiro deverá então solicitar à empreiteira os documentos necessários para pagamento dos materiais: NF, Termo de Sobra de Obra e cópia das NFs de aquisição.

Após conferir os documentos recebidos, o fiscal engenheiro deverá solicitar via SEI a entrada de sobra de obra no estoque. Assim que a CLO emitir o memorando de aceite, o fiscal técnico deverá agendar a entrega do material no almoxarifado com a empreiteira e com a CLO.

7.12 Encerramento do Contrato no Benner

O encerramento do contrato deverá ser realizado no sistema Benner, pelo assistente administrativo, após certificar-se que a vigência do contrato está encerrada e que não há mais medições a serem lançadas.

7.13 Gestão Documental

A gestão dos documentos relativos à obra faz parte da gestão do contrato, devendo ser organizados visando facilitar seu uso e guarda, bem como a busca de informações após seu

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

encerramento. Todos os documentos gerados e recebidos durante a execução da obra, tanto físicos quanto virtuais, são de responsabilidade do gestor e de todos os fiscais envolvidos.

7.13.1 Documentos físicos

A organização dos documentos físicos será realizada pelo assistente designado para auxiliar administrativamente na gestão do contrato em questão, porém, é responsabilidade do gestor e dos fiscais entregar a este todos os documentos físicos gerados ou recebidos durante a vigência do contrato e decorrer da obra, como atas de reuniões, diários de obras, relatórios, ofícios, e-mails de resposta, entre outros, devidamente conferidos e assinados.

O assistente deverá providenciar uma pasta com plásticos para organização dos documentos. Na lombada deverão estar descritos o número do contrato, o nome da contratada, o nome da obra e os nomes do gestor e dos fiscais do referido contrato.

A guarda de documentos utilizados nos canteiros de obras e em campo como plantas para acompanhamento de execução e ordens de serviço é de responsabilidade do fiscal técnico até o final da obra, quando este deverá juntamente com o agente documental da GEX fazer a triagem destes documentos para serem ou não enviados ao arquivo permanente.

7.13.2 Documentos digitais

Cada obra deverá ter seus documentos organizados na pasta equivalente ao seu número de contrato dentro do diretório N:\Arquivos\DITEC\DITEC\2 Contratos. Os mesmos deverão permanecer neste diretório durante toda a execução da obra e vigência do contrato, até que não reste mais nenhuma pendência documental da mesma.

Após assinatura do contrato, o assistente administrativo deverá criar a pasta na rede com todas as suas subdivisões, de acordo com o modelo pré-estabelecido e comunicar aos envolvidos. A partir deste momento, o salvamento dos arquivos na pasta, bem como a sua organização é responsabilidade do gestor e dos fiscais do contrato.

Todos os documentos que forem digitalizados poderão ser guardados na pasta como documento virtual, porém faz-se necessário manter a via física do mesmo.

7.13.2.1 Pasta “Contratuais”

Logo após a criação da pasta o fiscal engenheiro deverá salvar os documentos iniciais, que serão utilizados para consulta e acompanhamento da execução do contrato, na pasta Contratuais como:

- ARTs (da fiscalização CAJ e da contratada);
- Edital, termo de referência, contrato, termo de designação, ordem de compra, etc;
- PECO e demais cronogramas;

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

7.14.2.2 Pasta “Aditivos”

O fiscal engenheiro será responsável por todos os documentos referente aos aditivos, devendo salva nesta pasta:

- Planilhas;
- Termos Aditivos; e
- Certidões negativas (CNDs);

Esses documentos deverão ser organizados em pastas nomeadas de acordo com o número do aditivo.

7.14.2.3 Pasta “Comunicações”

Nesta pasta deverão ser salvos todos os documentos utilizados para tratativas com a contratada como atas, e-mails, apresentações, notificações, etc. Deverão ser organizadas por tipo e estarem devidamente assinadas, quando possível. A organização desta pasta é de responsabilidade de todos os membros da equipe de fiscalização.

7.14.2.4 Pasta “Medições”

A organização dos documentos contidos nesta pasta é responsabilidade do fiscal engenheiro, que deverá salvar mês a mês uma nova subpasta com o número da medição e nesta incluir todos os documentos necessários para realizar a medição como CNDs, planilha de medição (versão editável e PDF), NF, documentos trabalhistas, entre outros, conforme pré-estabelecidos no edital de contratação de acordo com as características de cada objeto.

Documentos que atestem o andamento mensal da obra também podem ser salvos nesta pasta como plantas iluminadas, relatórios fotográficos e o arquivo mensal do cadastro *As Built*.

É importante manter na pasta somente os documentos em versão vigente, pois os mesmos serão utilizados para inclusão no processo de medição da obra no SEI.

7.14.2.5 Pasta “Produtos”

A pasta produtos é destinada a todos os documentos entregues pela contratada durante a execução da obra que são considerados produtos como o *As Built* final, laudos ou relatórios técnicos, projetos de soluções para problemas encontrados, etc.

7.14.2.6 Pasta “Fotos”

A organização das fotos da obra será responsabilidade do fiscal técnico, devendo este reduzir seu tamanho com o programa *PhotoResize*, eliminar as ilegíveis ou que não sejam pertinentes à obra, renomeá-las e organizar por pastas.

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

8. Requisitos para Execução deste Procedimento

	Sim	Não	Orientação
Requisito aplicável de Saúde e Segurança do Trabalho?	X		Utilização de EPI e uniforme nas atividades em campo conforme PAJ 16.06.10
Requisito aplicável de Qualidade?		X	
Há Riscos associados?	X		<p>Macroprocesso: 12. Gestão da Expansão</p> <p>Processos: 12.01 - Obras de ETEs 12.02 - Obras de ETAs</p> <p>Atividades: 12.01.04 e 12.02.04 – Execução da Obra</p> <p>Risco - 542 - Serviços não previstos em projeto - 550 - Erro de execução</p> <p>Processos: 12.03 - Obras de redes de distribuição de água 12.04 - Obras de redes de coleta e transporte de esgoto</p> <p>Atividades: 12.03.04 e 12.04.04 - Execução da Obra</p> <p>Riscos: 537 - Alteração do método de execução de assentamento (exemplo, o MND) 542 - Serviços não previstos em projeto 545 - Baixa produtividade</p>

9. Referências Bibliográficas

Não se aplica.

10. Documentos Complementares

Modelo SEI nº 0011098042 – Ata de Reunião

Modelo SEI nº 0011225555 – Aprovação da Medição

Modelo SEI nº 0010455284 – Notificação

Modelo SEI nº 0011777727 – Atestado de Capacidade Técnica

PAJ 07.02.02 – Elaboração de Cadastro As Built em formato GIS

PAJ 12.04.20 – Elaboração, verificação e aprovação do cadastro As Built

PAJ 12.04.21 – Cadastro As Built SES

PAJ 14.04.03 - Encerramento de Obras

Tabela de Níveis de Alçada

Título: FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Revisão: 01/2022	Código: PAJ 12.04.23
--	----------------------------	--------------------------------

11. Anexos

Não se aplica.

12. Histórico de Revisões

Revisão Nº	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
00/2015	Juliano R. Sdrigotti	20/02/2015		Emissão original – PAJ 12.02.01
01/2022	Cristiane Jeremias e Katrynn Honório	02/05/2022		Atualização periódica e troca do código para PAJ 12.04.23

13. Elaboração, Verificação e Aprovação *

Elaboração	Verificação	Aprovação
<p>_____ Cristiane J. da S. Giese Desenhista Cadista [Autora]</p> <p>_____ Katrynn Honório Técnica em Edificações [Autora]</p>	<p>_____ Everton William Gonçalves [Facilitador do SIG]</p>	<p>_____ Jaqueline Turcatto [Coordenadora de Planejamento e Projetos Complementares]</p>

***Para consulta dos Aprovadores** consultar o QR Code disponível na última página do documento.



Documento aprovado eletronicamente por Cristiane Jeremias da Silva Giese, DESENHISTA CADISTA em 02/05/2022

Documento aprovado eletronicamente por Everton Gonçalves, GESTOR DE RISCOS em 02/05/2022

Documento aprovado eletronicamente por Katrynn Honorio, TÉCNICO(A) EM EDIFICAÇÕES - CPEX 3 em 02/05/2022

Documento aprovado eletronicamente por Jaqueline Turcatto, ASSISTENTE EM SUPORTE ADMINISTRATIVO - CPP em 03/05/2022

Anexo 18 – Formulário de Supervisão Ambiental e Social de Obras

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS
DA CONTRATADA**



TIPO DE INSPEÇÃO: () Canteiro de Obra/ Base Operacional () Frente de Trabalho () Frente de Trabalho MND () Pavimentos calçada () Pavimentos Vias

OBJETO: _____ GESTOR: _____

CONTRATADA: _____ TÉCNICO FISCAL: _____

NÚMERO DO CONTRATO: _____ DATA: _____

AVALIADORES: _____ HORÁRIO: _____

Deve-se definir uma avaliação de 1 a 5 para os itens listados abaixo referente ao período em questão, considerando 5 totalmente conforme e 1 totalmente desconforme

ITENS DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO					PESO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES	
	Conforme	Risco							Não Avaliado
		Liberação Excepcional	Não Conformidade						
	Baixo	Moderado	Relevante	Elevado					
(A) Controles Ambientais e de Condicionantes									
A1 Controle da Poluição	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
A1.1 Controle da Produção de Efluentes Contaminantes e Condições Sanitárias	5	4	3	2	1	N/A			
A1.2 Controle de Emissão de poeira e fumaça	5	4	3	2	1	N/A			
A1.3 Controle de Ruído e de Horários de Funcionamento	5	4	3	2	1	N/A			
A1.4 Controle de Vazamentos de Combustíveis, Lubrificantes e Águas Residuais de Concretagem	5	4	3	2	1	N/A			
A1.5 Gerenciamento de recursos hídricos	5	4	3	2	1	N/A			
A1.6 Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, Segregação / Classificação	5	4	3	2	1	N/A			
A2 Supressão de Individuos Arbóreos Isolados na faixa	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
A2.1 Marcação prévia dos indivíduos a serem suprimidos	5	4	3	2	1	N/A			
A2.2 Proteção da Vegetação do Entorno, quando necessário	5	4	3	2	1	N/A			
A2.3 Classificação e aproveitamento de restos vegetais	5	4	3	2	1	N/A			
A2.4 Destinação de restos vegetais não aproveitáveis	5	4	3	2	1	N/A			
A3 Arqueologia	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
A3.1 Reconhecimento de vestígios arqueológicos	5	4	3	2	1	N/A			
(B) Saúde e Segurança do Trabalho									
B1 ADMINISTRAÇÃO	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
B1.1 DOCUMENTAÇÃO Quantidade de trabalhadores com: registro de empregado ou contrato, ficha de EPI, registro de treinamentos, Atestado de Saúde Ocupacional, Habilitação e capacitação, Ordem de serviço de saúde e segurança, etc... Documentos da Empresa Contratada: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO), constituição de CIPA, constituição de SESMT, APR/PT/PET, DDS, lista/ manuais de equipamentos ou máquinas, FISPQ, check-list de máquinas e equipamentos, Plano de Emergência, etc.. Outro _____	5	4	3	2	1	N/A			
B1.2 INTEGRAÇÃO - Tem treinamento de integração de saúde e segurança realizado pela Companhia Águas de Joinville?	5	4	3	2	1	N/A			
B1.3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES/NOTIFICAÇÃO: Atende ou está atendendo solicitações, inspeções, notificações, etc., de saúde e segurança?	5	4	3	2	1	N/A			

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATADA



Aguas de Joinville
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO

TIPO DE INSPEÇÃO: () Canteiro de Obra/ Base Operacional () Frente de Trabalho () Frente de Trabalho MND () Pavimentos calçada () Pavimentos Vias

OBJETO: _____ **GESTOR:** _____

CONTRATADA: _____ **TÉCNICO FISCAL:** _____

NÚMERO DO CONTRATO: _____ **DATA:** _____

AVALIADORES: _____ **HORÁRIO:** _____

Deve-se definir uma avaliação de 1 a 5 para os itens listados abaixo referente ao período em questão, considerando 5 totalmente conforme e 1 totalmente desconforme

ITENS DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO					PESO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES	
	Conforme	Risco							Não Avaliado
		Não Conformidade							
		Liberação Excepcional	Baixo	Moderado	Elevado				
B2 VISTORIA <i>IN LOCO</i>	5	4	3	2	1	N/A		Descrição da não-conformidade	
B2.1 ESCORAMENTO - Tem projeto? Precisa do escoramento? Qual tipo de escoramento? No momento em que entra na vala o escoramento está colocado? Foi realizado o talude necessário? NR18- 18.7.2.4 O projeto das escavações deve levar em conta a característica do solo, as cargas atuantes, os riscos a que estão expostos os trabalhadores e as medidas de prevenção (feito por profissional legalmente habilitado) Outro: _____									
B2.2 EPI'S E UNIFORMES (Quantos conjuntos de uniforme recebem?): vestimenta de alta visibilidade: calça, camisa, jaqueta, boné, colete retro refletivo, respirador, protetor auditivo plug/concha, calçado de segurança, óculos de proteção, protetor facial, luva impermeável, luva para agentes mecânicos, luva antivibração, jardineira/ macacão Impermeável, avental, Capa de Chuva, Capacete com jugular, creme de proteção, protetor solar, repelente para inseto, cinto de segurança, etc. Equipamentos de proteção/ vestimentas básicas para fiscal/ gestor de contrato: uniforme e colete retro refletivo ou similar, calçado de segurança, protetor auditivo, capacete de segurança, óculos de proteção, protetor solar, luvas. (nos veículos: giroflex, cones, placas, etc.) - EPIs para cortador de asfalto/ policorte: calçado com biqueira de composite ou similar, perneira, protetor auditivo plug e concha, luva antivibração, capacete, óculos de proteção, protetor facial. - EPIs para compactador: calçado com biqueira de composite ou similar, perneira, protetor auditivo plug, luva antivibração, capacete e óculos de proteção. - EPIs para rompedor: calçado com biqueira de composite ou similar, perneira, protetor auditivo plug, luva antivibração, capacete, óculos de proteção, protetor facial. Outros: _____									
B2.3 SINALIZAÇÃO: cones de sinalização, fita zebra, placa de sinalização 50m, placa de sinalização 100m, sinalização noturna, Estado das placas de Sinalização e Cones, fechamento/ tapume/ rede de sinalização laranja de polietileno (cerquite ou tela de sinalização), barragens ou bloqueios de via por placas, layouts de sinalização ou sinalizações complementares em conformidade com o Regulamento Municipal de Sinalização, sinalização de saúde e segurança para Canteiro de Obra/ Base Operacional, etc. Sinalização conforme NR26? Sinalização retrorrefletivas por placas e cones? Necessário sinalização em rodovias? Outro: _____								Quantidade de cones insuficientes	
B2.4 ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO/ FRENTE DE TRABALHO: trabalho a céu aberto, caminho seguro/ arranjo físico, delimitação de área de trabalho, delimitação de áreas de materiais, trabalho em altura, trabalho em espaços confinados, pé-direito, vestiários, tapume/ isolamento de área (obra parada), escada/ rampas/ plataformas de trabalho/ passarelas, linha de vida, ponto de ancoragem, andaime, área de vivência, materiais particulares sem guarda ou local adequado, kit de higiene, água fresca para beber, banheiro, operação correta de máquinas equipamentos e ferramentas, transporte/movimentação estado/falta de máquinas, estado de equipamentos, cintas e cabos de cargas, equipamentos e ferramentas, conduta adequadas das pessoas, extintor de incêndio, instalações elétricas, aterramentos, produtos químicos, transporte/ movimentação de pessoas, serviços flutuantes, atividades e operações insalubres/ perigosas, condições psicofisiológicas (NR17), proteção contra intempéries, resíduos industriais. Escavação: Material da escavação no mínimo 1 metro para fora da escavação, até 2 metros de profundidade? A profundidade da vala exige escoramento? Precisa fazer talude? Há possibilidade de quedas de muros, árvores, postes? Há possibilidade de desmoronamento de terrenos adjacentes? A estabilidade está garantida? Tem escada ou rampa para entrar sair da escavação? Outro: _____								Faltam adequações no kit higiene	
B2.5 VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: proteção de máquinas e equipamentos, rescapiteiros de combustíveis, escada/ rampas/ plataformas de trabalho, uso de giroflex ou strobo, equipamentos ou ferramentas elétricas, sirene de ré, estado do veículo/ máquina/ equipamento, aterramentos, dispositivos de parada de emergência, arranjo físico, Habilitação e capacitação Outro: _____									

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATADA



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico

TIPO DE INSPEÇÃO: () Canteiro de Obra/ Base Operacional () Frente de Trabalho () Frente de Trabalho MND () Pavimentos calçada () Pavimentos Vias

OBJETO: _____ GESTOR: _____

CONTRATADA: _____ TÉCNICO FISCAL: _____

NÚMERO DO CONTRATO: _____ DATA: _____

AVALIADORES: _____ HORÁRIO: _____

Deve-se definir uma avaliação de 1 a 5 para os itens listados abaixo referente ao período em questão, considerando 5 totalmente conforme e 1 totalmente desconforme

ITENS DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO					PESO	RESULTADO	OBSERVAÇÕES	
	Conforme	Risco							Não Avaliado
		Liberção Excepcional	Não Conformidade						
	Baixo	Moderado	Relevante	Elevado					
(C) Qualidade e Controle Tecnológico									
C1 ABERTURA DA VALA	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
C1.1 CORTES RETOS/ ORGANIZAÇÃO DO POLIEDRO NA ÁREA DE SERVIÇOS	5	4	3	2	1	N/A			
C1.2 DESTINAÇÃO CORRETA DE MATERIAL DESCARTADO	5	4	3	2	1	N/A			
C1.3 ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL REAPROVEITÁVEL NA VIA	5	4	3	2	1	N/A			
C2 REATERRO	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
C2.1 QUALIDADE DO MATERIAL - Se não tiver conforme nem executa o serviço	5	4	3	2	1	N/A			
C2.2 BERÇO DE AREIA - EMBASAMENTO DOS TUBOS	5	4	3	2	1	N/A			
C2.3 ADENSAMENTO HIDRÁULICO	5	4	3	2	1	N/A			
C2.4 UMIDADE DO MATERIAL - BASE E SUB-BASE	5	4	3	2	1	N/A			
C2.5 COMPACTAÇÃO - NÚMERO DE FECHAS	5	4	3	2	1	N/A			
C2.6 ESPESSURA DAS CAMADAS	5	4	3	2	1	N/A			
C2.7 LIMPEZA DA VIA	5	4	3	2	1	N/A			
C3 RECOMPOSIÇÃO - ASFALTO	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
C3.1 REENQUADRO - CORTES COM ÂNGULOS RETOS	5	4	3	2	1	N/A			
C3.2 COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE	5	4	3	2	1	N/A			
C3.3 PINTURA DE LIGAÇÃO - APLICAÇÃO E TEMPO DE ROMPIMENTO	5	4	3	2	1	N/A			
C3.4 ESPESSURA DA CAPA ASFÁLTICA - À PARTIR DE 5MM	5	4	3	2	1	N/A			
C3.5 TEMPERATURA CBUQ - DE 140° A 180°	5	4	3	2	1	N/A			
C3.6 COMPACTAÇÃO + PLACA VIBRATÓRIA (SEM ÁGUA)	5	4	3	2	1	N/A			
C3.7 RECOLHIMENTO IMEDIATO DO MATERIAL DESCARTADO + VARRIÇÃO	5	4	3	2	1	N/A			
C4 RECOMPOSIÇÃO - INTERTRAVIDOS	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
C4.1 EXECUÇÃO DA BASE - AREIA	5	4	3	2	1	N/A			
C4.2 REGULARIDADE DA SUPERFÍCIE	5	4	3	2	1	N/A			
C4.3 INTEGRIDADE DAS PEÇAS	5	4	3	2	1	N/A			
C4.4 NIVELAMENTO DAS PEÇAS/ASSENTAMENTO - COM CORRETO ESPAÇAMENTO (2,5 A 5MM) - CFME VIA	5	4	3	2	1	N/A			
C4.5 APLICAÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA	5	4	3	2	1	N/A			
C4.6 VIGA DE TRAVAMENTO	5	4	3	2	1	N/A			
C4.7 LIMPEZA DO TRECHO	5	4	3	2	1	N/A			
C5 RECOMPOSIÇÃO - CALÇADA CONCRETO	5	4	3	2	1	N/A	Descrição da não-conformidade		
C5.1 REENQUADRO - CORTES COM ÂNGULOS RETOS	5	4	3	2	1	N/A			
C5.2 COMPACTAÇÃO E NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE	5	4	3	2	1	N/A			
C5.3 ESPESSURA CORRETA DA CANCHA - ENTRADA DE CARRO (10CM) E PASSEIO (5 A 7CM)	5	4	3	2	1	N/A			
C5.4 DESPEJO DE CONCRETO COM FCK >= 25 MPA PARA ENTRADA DE CARRO E 20 MPA PARA PASSEIO	5	4	3	2	1	N/A			
C5.5 EXECUÇÃO DE DESENPEÑO	5	4	3	2	1	N/A			

Excelente >90%
Adequado >70% a 90%
Inadequado > 50% a 70%
Insuficiente <=50

#DIV/0!
#DIV/0!

Anexo 19 – Marco de Política de Reassentamento – MPR da CAJ

CAPA

**PLANO DE INVESTIMENTO 2021-2025
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE (CAJ)**

**MARCO DE POLÍTICA DE REASSENTAMENTO (MPR)
VERSÃO FINAL**

Julho de 2022

Permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.

CRÉDITOS

ELABORADO POR:
I CARE ESTRATÉGIA AMBIENTAL LTDA
AMBGIS CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO

PARA:
AFD – AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO
Contrato-Quadro N° 2020/013/IM


I CARE ESTRATÉGIA AMBIENTAL LTDA

Av. Getúlio Vargas, 1492, 2º andar - Savassi, Belo Horizonte/MG, 30112-021

AMBGIS CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA

R. José Maria de Oliveira Lima, 38 - Vila Universitária, São Paulo - SP, 05362-030

EQUIPE DE TRABALHO

Nome	Formação	Assinatura
Marcelo Antonio da Costa	Comunicólogo Especialista em Tecnologias Ambientais Mestre em Arqueologia	
Rogério Peter de Camargo	Geógrafo	
Pablo Alegria Rodriguez	Técnico em Meio Ambiente	
Carla Sanche	Arquiteta Urbanista Mestre em Produção e Gestão do Espaço Urbano Mestre em Desenho Urbano	
Leonardo Werneck	Arquiteto Urbanista Mestre em Design e Meio Ambiente	

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
1.1. SUMÁRIO EXECUTIVO	13
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	18
2.1. Descrição dos componentes do programa.....	18
2.2. Projetos e subprojetos	19
2.2.1. Sistema de Abastecimento de Água	20
2.2.2. Sistema de Esgotamento.....	30
2.2.3. Cronograma de implantação.....	144
3. Quadro Legal e Institucional do Reassentamento.....	145
3.1. Legislação Federal	145
3.2. Legislação Municipal	153
3.3. Principais definições e requisitos da Norma Ambiental e Social 5 - Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário	156
3.4. Procedimentos Internos e práticas existentes na CAJ	162
3.5. Lacunas identificadas entre a legislação aplicável, NAS 5 e procedimentos atualmente aplicados pela CAJ	166
4. Análise de riscos de desapropriação e reassentamento e interrupções temporárias	174
4.1. Sistema de Abastecimento de Água	174
4.2. Sistema de Esgotamento.....	177
4.3. Síntese - Matriz de Análise de Risco de Reassentamento e Aquisição de Terras	190
5. Política de aquisições de terras, reassentamento involuntário, restrições permanentes de uso e interdição temporária	194
5.1. Justificativa	194
5.2. Definições.....	194
5.3. Objetivos	198
5.4. Princípios.....	199
5.5. Diretrizes	200
6. Medidas Compensatórias e critérios de elegibilidade	203
6.1. Aquisição de Terras: procedimento e medidas atualmente aplicados	203
6.2. Critérios de Elegibilidade	205
6.2.1. Tipos de Afetação.....	205
6.2.2. Categorias de pessoas elegíveis	205
6.3. Medidas de Compensação	207
6.4. Matriz de Medidas Compensatórias.....	220
6.5. Atenção Especial a Grupos Vulneráveis	221
6.6. Negociações dos Valores de Indenização ou Compensação.....	223
6.7. Condições Prévias para Remoção.....	223

6.8. Avaliação dos Imóveis Afetados	224
7. Arranjo de Implementação	233
8. Fases e procedimentos operacionais para a condução dos processos de aquisição de terras e reassentamento	239
8.1. Aquisição de Terras	239
8.2. Reassentamento	239
8.3. Fluxograma Resumido: Aquisição de Terras e Reassentamento	248
9. Diretrizes para preparação dos planos de reassentamento	250
9.1. Estrutura Básica para elaboração dos Planos de Reassentamento	250
10. Trabalho Técnico Social: Ações Socioambientais	253
11. Consultas Públicas e engajamento de Partes Interessadas	255
12. Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações	256
13. Monitoramento, Avaliação e Auditoria Final	261
13.1. Monitoramento	262
13.2. Avaliação do Reassentamento	262
13.3. Indicadores para o Monitoramento e Avaliação	263
13.4. Auditoria Final	267
14. Cronograma	270
15. Orçamento Estimativo	277
16. Referências Bibliográficas	282
ANEXO 1 – NBR 14653	284
ANEXO 2 –Referências em Cálculo e Avaliação de Imóveis	285
ANEXO 3 – Metodologia Embrapa para Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras ..	286

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Componentes do Programa CAJ	18
Tabela 2 – Largura da vala em função do tipo de escoramento e da cota de corte (m)	37
Tabela 3 – Bacia 7 - Extensão de Tubulação por Diâmetro e Subbacia	64
Tabela 4 – Extensão de Tubulação por Diâmetro	70
Tabela 5 – Extensão de Tubulação por Diâmetro	71
Tabela 6 – Estações Elevatórias de Pequeno/Médio Porte na Bacia 8.1 – Etapa 5.....	75
Tabela 7 – Bacia 8.1 – Etapa 6 - Extensão de Tubulação por Diâmetro e Subbacia	80
Tabela 8 – Bacia 8.1 – Etapa 6 - Número de Dispositivos de Visita por Tipo	82
Tabela 9 – Estações Elevatórias de Pequeno/Médio Porte na Bacia 8.1 – Etapa 6.....	87
Tabela 10 – Bacia 9 – Etapa 3 - Extensão de Tubulação por Diâmetro e Subbacia	98
Tabela 11 – Extensão de Tubulação por Diâmetro	99
Tabela 12 – Estações Elevatórias de Pequeno/Médio Porte na Bacia 9 Etapa 3	109
Tabela 13 – Bacia Vila Nova - Extensão de Tubulação por Diâmetro e Subbacia	115
Tabela 14 – Bacia Vila Nova - Número e Tipo de Dispositivos de Visita	118
Tabela 15 – Bacia Vila Nova – Travessias Previstas	119
Tabela 16 – Legislação Federal Aplicável.....	145
Tabela 17 - Legislação Municipal aplicável	153
Tabela 18 - Classificação de elegibilidade – NAS 5.....	158
Tabela 19 - Procedimentos Internos da CAJ aplicáveis	162
Tabela 20 – Cardápio de ações e intervenções TTS-CAJ.....	165
Tabela 21 - Lacunas identificadas entre a legislação aplicável, NAS 5 e procedimentos atualmente aplicados pela CAJ	168
Tabela 22 – Formas de aquisição de bens de acordo com procedimento atual da CAJ	203
Tabela 23 – Tipos de Afetação	205
Tabela 24 - Formas de atendimento – população vulnerável*	222
Tabela 25 - Etapas e Atividades do processo de reassentamento.....	240
Tabela 26 - Exemplo de variáveis a serem verificadas no cadastramento socioeconômico	241
Tabela 27 – Cardápio de ações e intervenções TTS-CAJ.....	253
Tabela 28 – Indicadores de Monitoramento	264
Tabela 29 – Indicadores de Avaliação e Perguntas Avaliativas	266
Tabela 30 – Parâmetros e Indicadores para definição de Impactos Significativos do Reassentamento	269
Tabela 31 – Cronograma de implementação	271
Tabela 33 – Orçamento: Aquisições de Terras e Reassentamento.....	280

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Localização dos Componentes	20
Figura 2 – Localização da ETA Pirai.....	22
Figura 3 – Principais estruturas da ETA Pirai	23
Figura 4 – Fluxograma de processo da ETA Pirai de FDDL.....	25
Figura 5 – Vista geral da ETA Pirai e indicativo das obras de modernização	29
Figura 6 – Planejamento Estratégico – Aumento de Cobertura de Esgoto por SES	31
Figura 7 – Meta de cobertura do serviço de esgotamento sanitário em Joinville até 2026	32
Figura 8 – Exemplo de Bacias de Esgotamento sobre o Relevo.....	33
Figura 9 – Modelo Tridimensional do Terreno, com os Limites das Bacias de Esgotamento em Exagero Vertical de 4x.....	34
Figura 10 – Localização da Bacias	35
Figura 11 – Perfil da Vala para Implantação em via.....	39
Figura 12 – Perfil da Vala para Implantação em Passeio (calçada).....	41
Figura 13 – Perfil da Vala para Implantação em Passeio (calçada).....	42
Figura 14 – Ligação Predial Tipo 1 – DN 100mm	43
Figura 15 – Ligação Predial Tipo 2 – DN 100mm	44
Figura 16 – Ligação Predial Tipo 3 – DN 100mm	44

Figura 17 – Ligação Predial Tipo 4 – DN 150mm	45
Figura 18 – Detalhe do TIL de Passagem e do Terminal de Limpeza	46
Figura 19 – Detalhe do TIL de Passagem e do Terminal de Limpeza	46
Figura 20 – Poço de Inspeção em Concreto DN 800mm	47
Figura 21 – Poço de Inspeção em Concreto DN 1200mm.....	47
Figura 22 – Poço de Inspeção em Concreto DN 1500mm.....	48
Figura 23 – Poço de Inspeção em Concreto DN 1500mm.....	48
Figura 24 – Poço de Inspeção em Concreto Com Anteparo DN 1500mm	49
Figura 25 – Poço de Inspeção em Concreto com Anteparo DN 2500mm	50
Figura 26 – Poço de Inspeção em Polietileno DN 800mm	51
Figura 27 – Poço de Inspeção em Polietileno DN 1000mm	52
Figura 28 – Planta Padrão de Estações Elevatórias de Esgoto de Pequeno e Médio Porte.....	54
Figura 29 – Corte Lateral de Estações Elevatórias de Esgoto de Pequeno e Médio Porte	55
Figura 30 – Localização da Bacia 7.....	61
Figura 31 – Bacia 7 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto	62
Figura 32 – Localização EEE Grande Porte da Bacia 7	67
Figura 33 – Localização da Bacia 8.1- etapa 5	68
Figura 34 – Bacia 8.1 Etapa 5 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto	69
Figura 35 – Travessia Férrea – Bacia 8.1 Etapa 5	71
Figura 36 – Passagem sob a Via Férrea.....	73
Figura 37 – Passagem sob a Rua Monsenhor Gercino	74
Figura 38 – EEE 33 – Bacia 8.1 Etapa 5.....	76
Figura 39 – Localização da EEE de Grande Porte (BACIA 8.1 - SUB BACIA 33 - EE 8.1.33)	77
Figura 40 – Localização da Bacia 8.1 – Etapa 6	79
Figura 41 – Bacia 8.1-Etapa 6 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto	80
Figura 42 – Localização do Canal – Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua Petrópolis.....	82
Figura 43 – Corte Simplificado Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua Petrópolis	84
Figura 44 – Localização do Canal – Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua dos Jornalistas.....	85
Figura 45 – Corte Simplificado Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua dos Jornalistas	86
Figura 46 – EEE 33 – Bacia 8.1 Etapa 5.....	89
Figura 47 – Localização da EEE de Grande Porte (BACIA 8.1 - SUB BACIA 33 - EE 8.1.33)	90
Figura 48 – Localização da Bacia 8.2 Etapa 1	92
Figura 49 – Bacia 7 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto	93
Figura 50 – Localização da Bacia 9 – Etapa 3	96
Figura 51 – Bacia 9 Etapa 3 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto	97
Figura 52 – Travessia Férrea – Bacia 9 Etapa 3	100
Figura 53 - Execução – Pipejacking	101
Figura 54 – Corte Passagem sob Ferrovia – Bacia 9 Etapa 3.....	102
Figura 55 – Localização da Travessia na Rua Lourenço Dias Inácio	103
Figura 56 – Corte Simplificado da Travessia na Rua Lourenço Dias Inácio	104
Figura 57 – Localização da Travessia na Rua Ernesto Erdman Júnior	105
Figura 58 - Corta Simplificado da Travessia na Rua Ernesto Erdman Júnior	106
Figura 59 – Localização da Travessia na Rua Niralci de Oliveira Santana	107
Figura 60 - Corta Simplificado da Travessia na Rua Niralci de Oliveira Santana	108
Figura 61 – Localização da Bacia Morro do Meio.....	110
Figura 62 – Bacia Morro do Meio – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto	111
Figura 63 – Localização da Bacia Vila Nova.....	114
Figura 64 – Bacia Vila Nova – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto	115
Figura 65 – Vila Nova - Localização da Estação A1.....	120
Figura 66 – Vila Nova - Localização da Estação D.....	121
Figura 67 – Vila Nova - Localização da Estação F	123
Figura 68 – Vila Nova - Localização da Estação G1.....	125
Figura 69 – Vila Nova - Localização da Estação H.....	127
Figura 70 – Vila Nova - Localização da Estação I-1	129
Figura 71 – Vila Nova - Localização da Estação I-3	131
Figura 72 – Vila Nova - Localização da Estação J.....	133

Figura 73 – Vila Nova - Localização da Estação K	135
Figura 74 – Vila Nova - Localização da Estação LM	137
Figura 75 – Vila Nova - Localização da Estação N.....	139
Figura 76 – Vila Nova - Localização da Estação O.....	141
Figura 77 – Localização do emissário da ETE Vila Nova.....	143
Figura 78 – Cronograma Geral de Implantação	144
Figura 79 – Alternativa de implantação das obras de modernização da ETA Pirai	175
Figura 80 – – Terreno Rua Menez de Oliveira – Itaum.....	178
Figura 81 - Terrenos Rua Cidade de Damasco - Itaum	178
Figura 82 – Projeto Preliminar EEE – Rua Cidade de Damasco.....	178
Figura 83 – Projeto Preliminar EEE – Rua dos Serventuários	181
Figura 84 – Terrenos Rua dos Serventuários – esquina com Rua dos Aimorés.....	182
Figura 85 - Terreno Rua Aída Ana Eccel, esquina com Campo Mourão – Bacia 8.2 – etapa 1.....	183
Figura 86 – Terreno Rua Aída Ana Eccel, esquina com Campo Mourão – Bacia 8.2 – etapa 1	183
Figura 87 – Terreno Rua Laranjal – Bacia 9 – etapa 3	184
Figura 88 – Terreno Rua Maria Santa Correa (EEE J) – Terreno Público com Cessão de Uso	186
Figura 89 – Terreno Rua Hermínio Dagnoni (EEE G1) – Terreno Público com Cessão de Uso	186
Figura 90 – Terreno Rua sem denominação (Lote 15) (Emissário) – Terreno Privado em Aquisição ...	186
Figura 91 – Terreno Rua Magdalena Tagliaferro (EEE O) – Terreno Privado em Aquisição	186
Figura 92 – Organograma ilustrativo do Arranjo de Implementação	238
Figura 93 – Fluxograma Resumido: Aquisição de Terras e Reassentamento.....	249
Figura 94 – Monitoramento, Avaliação e Auditoria x etapas do reassentamento	262

ÍNDICE DE FOTOS

Foto 1 – Captação nova.....	26
Foto 2 – Barramento da Captação antiga	26
Foto 3 – Tratamento (floculação e decantação)	27
Foto 4 – Vertedor Parshall	27
Foto 5 – Filtros (Ala Direita)	28
Foto 6 – Poço de recebimento e bombeamento da água de lavagem dos filtros	28
Foto 7 – Exemplo de Estação Elevatória de Esgoto de Pequeno Porte no Passeio	56
Foto 8 – Preparação do Canteiro de Obras do SES Vila Nova.....	57
Foto 9 – Vala aberta para reforma da rede coletora	58
Foto 10 – Placa informativa das obras de reforma	59
Foto 11 – Bacia 7 - Rua Guararapes.....	63
Foto 12 – Baía 7 - Avenida Santa Catarina.....	63
Foto 13 – Estação Elevatória de Grande Porte Existente na Bacia 7	65
Foto 14 – Estação Elevatória de Grande Porte Existente na Bacia 7	66
Foto 15 – Gerador da EEE de Grande Porte da Bacia 7	66
Foto 16 - Rua Nito Mobis, Bacia 8.1 Etapa 5, nesta via, a rede já foi instalada	70
Foto 17 – Ponto de Travessia sob Ferrovia	75
Foto 18 – Terreno antes da obra para instalação da EEE de Grande Porte.	77
Foto 19 – Vista do terreno com tapumes onde está sendo instalada a EEE de Grande Porte da Bacia 8.1 Etapa 5	78
Foto 20 – Av. Paulo Schroeder, Bacia 8.1 Etapa 6.....	81
Foto 21 – Rua Carlos Romualdo do Rosário.....	81
Foto 22 – Local da Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua Petrópolis.....	83
Foto 23 – Local da Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua dos Jornalistas.....	87
Foto 24 – Bacia 8.2 Etapa 1 - Rua Boehmerwald	94
Foto 25 – Baía 7 – Rua dos Atiradores.....	94
Foto 26 – Av. Firmino da Silva	98
Foto 27 – Rua Cidade de Monte Carlo	99
Foto 28 – Estrada da Lagoinha	112
Foto 29 – Rua João Schuck	112
Foto 30 – Rua Quinze de Novembro.....	116

Foto 31 – Rua Anastácio Cardoso	117
Foto 32- Vila Nova - Foto Referencial EEE A-1	120
Foto 33- Vila Nova - Foto Referencial EEE D	122
Foto 34- Vila Nova - Foto Referencial EEE F	124
Foto 35- Vila Nova - Foto Referencial EEE G1	126
Foto 36- Vila Nova - Foto Referencial EEE H	128
Foto 37- Vila Nova - Foto Referencial EEE I-1	130
Foto 38- Vila Nova - Foto Referencial EEE I-3	132
Foto 39- Vila Nova - Foto Referencial EEE J	134
Foto 40- Vila Nova - Foto Referencial EEE K.....	136
Foto 41- Vila Nova - Foto Referencial EEE LM.....	138
Foto 42- Vila Nova - Foto Referencial EEE N	140
Foto 43- Vila Nova - Foto Referencial EEE O	142
Foto 44 – Vistas da casa de alvenaria – ETA Piraí	175
Foto 45 –Vistas do Terreno Rua Menez de Oliveira – Bacia 8.1 – etapa 5 (EEE)	179
Foto 46 – Vistas dos Terrenos da Rua Cidade de Damasco – Bacia 8.1 – Etapa 5	180
Foto 47 – Vista dos Terrenos Rua dos Serventuários – esquina com Rua dos Aimorés	182
Foto 48 – Vista da entrada do terreno da Rua Laranjal (Bacia 9 – etapa 3) – próximo ao nº172	185
Foto 49 – Vista da entrada do terreno da Rua Laranjal (Bacia 9 – etapa 3) – pela Rua Antidio Paulo Gesser, próximo ao nº220	185
Foto 50 – Vistas do terreno da Rua Maria Santa Correa – Rede Vila Nova	187
Foto 51 – Vistas do terreno da Rua Hermínio Dagnoni – Rede Vila Nova	187
Foto 52 – Vistas do Terreno – Rua “sem denominação” (Lote 15)	188
Foto 53 - Vistas do Terreno – Rua “sem denominação” (Lote 15).....	188
Foto 55 - Terreno Rua Magdalena Tagliaferro	189
Foto 56 – Exemplo de Plantão Social Itinerante – PAC Manguinhos (Rio de Janeiro)	258
Foto 57 – Exemplo de Plantão Social Itinerante – PAC Manguinhos (Rio de Janeiro)	258

LISTA DE SIGLAS

AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AJUD	Assessoria Jurídica
AUDI	Assessoria de Auditoria Interna
CAJ	Companhia de Águas de Joinville
CCM	Coordenação de Comunicação e Marketing
CGA	Coordenação de Gestão Ambiental
CPA	Coordenação de Patrimônio
CSA	Coordenação Socioambiental
CCR	Coordenação de Canais de Relacionamento
CEC	Coordenação de Experiência do Cliente
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EPP	Escritório de Projetos e Processos
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
GEX	Gerência de Expansão
MGAS	Marco de Gestão Ambiental e Social
MPR	Marco da Política de Reassentamento
MQR	Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações
NAS	Norma Ambiental e Social
PAR	Plano de Ação de Reassentamento
PMRS	Plano de Restauração dos Meios de Subsistência
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TTS	Trabalho Técnico Social/Trabalho Socioambiental

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Marco de Política de Reassentamento (MPR) do Plano de Investimento 2021-2025 – Companhia de Águas de Joinville (CAJ), em sua versão final e em atendimento às Políticas Ambientais e Sociais adotadas pela AFD. Entre outras determinações, a AFD estabelece que o MPR deve ser elaborado quando não é possível descartar os riscos de reassentamento involuntário de famílias ou atividades econômicas e tão pouco é possível a preparação de um Plano de Ação de Reassentamento (PAR) antes da aprovação do financiamento. O caso do presente Marco se encaixa nas duas situações: primeiramente por não ser totalmente possível descartar a possibilidade de reassentamento; e, em segundo lugar, conforme a Norma Ambiental e Social 5 (NAS 5) a magnitude das possibilidades de reassentamento não é conhecida no momento atual (preparação) já que para algumas das intervenções ainda estão sendo concluídos os estudos de viabilidade.

Assim, o MPR tem como finalidade avaliar os eventuais riscos capazes de acarretar reassentamentos involuntários, as medidas corretivas e os procedimentos cabíveis, para a realização de Planos de Ação de Reassentamento (PAR). Visa, portanto, assegurar que as pessoas eventualmente afetadas receberão compensação e reabilitação adequadas.

A presente versão do Marco foi elaborada considerando o Plano de Aquisições vigente em abril/2022. Caso ocorram futuras revisões no conjunto de intervenções previstas será necessário também revisar o MPR.

O documento está organizado em 14 capítulos, além deste introdutório e o de referências bibliográficas. Inicialmente é apresentada a descrição do programa e seus componentes. Na sequência (capítulo 3) é feita a apresentação do quadro legal incidente nas questões de aquisição de terras e reassentamento e feita uma análise sobre as lacunas identificadas entre essa legislação e a NAS5. No Capítulo 4 é realizada uma análise de riscos sobre as aquisições de terras (já realizadas e ainda necessárias) a partir de cada um dos terrenos indicados para recepção das estruturas que fazem parte do Programa Águas de Joinville da CAJ.

O Capítulo 5 apresenta as principais definições conceituais adotadas, os objetivos, os princípios e as diretrizes que compõem esta Política de Aquisição de Terras e Reassentamentos Involuntários. No capítulo (6) são apresentadas as medidas compensatórias definidas para cada tipo de afetação, perda e perfil, assim como os critérios de elegibilidade para cada uma delas. Inclui ainda as diretrizes a serem adotadas na Avaliação dos Imóveis. Já o Capítulo 7 detalha o arranjo de implementação dos processos de aquisição de terras e reassentamento involuntário, apresentando o papel de cada um dos setores envolvidos. No Capítulo 8 estão apresentadas as fases e os procedimentos operacionais para a condução dos processos de aquisição de terras e reassentamento involuntário. E no Capítulo 9 as diretrizes que deverão ser observadas na preparação dos Planos de Reassentamento que se fizerem necessários.

O Capítulo 10 apresenta as questões sobre o funcionamento das ações socioambientais realizadas pelo Trabalho Técnico Social e no Capítulo 11 estão aqueles referentes aos processos de Consultas Públicas e Engajamento de Partes Interessadas. No capítulo seguinte (12) está o detalhamento do Mecanismo de Queixas e Reclamações, incluindo os canais institucionais e aqueles de atendimento in loco.

A seção final do documento inclui os aspectos de monitoramento, avaliação e auditoria final (13), cronograma (14) e orçamento estimativo (15).

1.1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o Marco de Política Ambiental e Social da AFD, e com base nas análises e frente as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, o Programa Águas de Joinville e seus projetos e obras associados poderão provocar em geral impactos ambientais e sociais negativos de forma local e a curto prazo, para os quais são conhecidas medidas de mitigação eficazes e disponíveis a serem aplicadas no tratamento de tais impactos.

O risco ambiental e social do Programa foi classificado como substancial, ou seja, Categoria B+ segundo os critérios estabelecidos nas Políticas Ambientais e Sociais da AFD e do Banco Mundial. A classificação do risco foi estabelecida sobre as análises dos níveis de impacto que os projetos do Programa podem causar.

A implantação de obras previstas no Programa, além das intervenções em vias públicas, prevê a intervenção em terrenos em diferentes situações de propriedade (já de posse ou propriedade da CAJ, de terceiros/particulares ou públicos). Não se pode descartar o risco de que as aquisições de terras ainda necessárias possam provocar perdas de abrigo ou econômicas, gerar desalojamentos físicos ou econômicos, ou mesmo a restrição de uso permanente, e com isso, afetar negativamente pessoas e negócios. Diante disso, aciona-se a Norma Ambiental e Social (NAS) 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário. Esta norma tem como principal objetivo evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizá-lo, explorando alternativas de concepção do projeto.

Alinhado a isso e atendendo as Políticas de Salvaguardas Sociais e Ambientais da AFD, o presente Marco da Política de Reassentamento (MPR) tem como objetivo principal o estabelecimento das diretrizes, procedimentos, critérios e parâmetros para a execução dos processos de aquisições de terra, de reassentamento de famílias e negócios, de forma a embasar um processo que garanta que as condições de vida das pessoas afetadas não resulte em situação inferior àquela encontrada antes do início das intervenções. E está baseado em princípios básicos que deverão embasar as ações de aquisição e reassentamento, como: garantia dos esforços para evitar ou minimizar a necessidade de reassentamento involuntário. Neste sentido destacam-se as diretrizes projetuais já adotadas pela CAJ e que foram revisadas e complementadas. Outros princípios orientadores da presente política são: a definição de soluções de atendimento e procedimentos que garantam o direito à moradia digna e aos meios de reprodução econômicos, culturais e sociais, para todas as pessoas afetadas, independentemente da condição de posse ou propriedade e seu reconhecimento legal, ou da situação de uso; garantia de oferta diferentes de medidas de compensação que proporcionem um valor justo de substituição para os bens perdidos e os meios necessários para restauração da renda, da subsistência e das redes sociais; compreensão da participação social como elemento transversal e fundamental ao processo de reassentamento; e compreensão da vulnerabilidade de forma multidimensional e não somente pela renda, por exemplo.

Cumprir destacar que o Brasil não possui um marco regulatório nacional específico para o deslocamento involuntário de famílias e atividades econômicas. Além de uma legislação geral sobre instrumentos específicos, o que existem são normas setoriais (habitação, infraestrutura urbana, transportes, setor elétrico, por exemplo) e/ou relacionadas ou não a programas de financiamento específicos. No âmbito municipal é observada carência semelhante, restringindo-se a legislação existente à determinação de indenização aos imóveis urbanos desapropriados¹. A análise realizada como parte da elaboração deste Marco identificou ainda lacunas principalmente entre os

¹ Lei Orgânica do Município De Joinville/SC, de 1990

procedimentos já adotados pela CAJ e os principais requisitos da NAS5, como: a elaboração de Planos de Reassentamento; classificação e elegibilidade às compensações, em especial oferta de compensação para indivíduos sem propriedade legalmente reconhecida e para recuperação de meios de subsistências e perdas econômicas; censo e identificação de bens e ativos a serem compensados; assistências durante a transição; atenção à grupos vulneráveis; consulta e engajamento de partes interessadas; mecanismos de gestão de queixas e reclamações (exclusivos para as mitigações e eventuais processos de deslocamentos); monitoramento, avaliação e auditoria final.

Para superação de todas essas lacunas e pleno atendimento à NAS5 foram definidas estratégias, novos procedimentos, arranjos e acordos – todos detalhados ao longo do documento, ainda que neste momento sejam identificadas apenas situações em que haverá necessidade de aquisição de terrenos que estão atualmente livres de ocupação. Caso esta condição se mantenha até o início das obras, não se faz necessário o reassentamento involuntário de famílias e/ou atividades econômicas. Caso contrário, deverão ser adotados os procedimentos e as medidas definidas neste Marco, e que estão de acordo com a NAS5.

A maior parte dos terrenos que serão necessários já foram adquiridos pela CAJ. No momento da cessão e das aquisições esses terrenos não possuíam ocupações, ou seja, não geraram deslocamento de famílias ou atividades econômicas e atualmente seguem livres de ocupação. O acordo estabelecido entre a CAJ e a AFD decidiu pela não realização de auditorias retroativas sobre as aquisições de terra, restrições ao uso da terra ou desalojamentos realizados antes da assinatura do contrato..

Ainda que se atente aos princípios e requisitos da NAS5 assim como ao compromisso social da CAJ, é fundamental ter claro que a definição das medidas compensatórias possíveis de aplicação pela CAJ está limitada pelas restrições legais impostas pela legislação local. Além disso essas medidas deverão ser legalmente regulamentadas uma vez que seja confirmada a necessidade de reassentamento(s), já que até o momento a aplicação dessas medidas não ocorre nem pela CAJ e nem por outro órgão público do Município de Joinville e, portanto, não há regulamentação legal.

Os critérios de elegibilidade às medidas de compensação indicarão, quando da elaboração dos Planos de Reassentamento e/ou Planos de Recuperação dos Meios de Subsistência (PRMS), a modalidade de atendimento aplicável a cada categoria de indivíduo impactado, garantindo a liberdade de escolha entre as opções disponíveis. Assim, as alternativas de compensação serão oferecidas de acordo com o tipo do imóvel, grau de afetação, direitos de posse e/ou propriedade sobre os bens e benfeitorias afetados e tipos de perdas. Listam-se aqui de forma resumida as medidas estabelecidas:

- Nos casos de afetação total permanente que gerem deslocamentos físicos (perdas de terrenos residenciais ou de abrigo/moradia):
- Indenização financeira;
- Auto reassentamento assistido, com complemento (para famílias vulneráveis e com baixo valor de avaliação)
- Auto reassentamento assistido sem complemento;
- Auxílio Aluguel a inquilinos, arrendatários e cedidos.
- Nos casos de interdição temporária com deslocamentos físicos
- Acomodação temporária (moradia).
- Nos casos de interdição temporária sem deslocamentos físicos:

- Serão adotadas as medidas e diretrizes descritas no MGAS.
- Nos casos de afetação total permanente que gerem deslocamentos econômicos: perda de terras ou bens levando à perda de fontes de renda ou outros meios de subsistência
- Reposição de atividades agrícolas;
- Indenização financeira por aquisição de Terra nua;
- Indenização a título de reposição de atividade econômica em área urbana.
- No caso de desapropriação parcial, incluindo servidão permanente
- Indenização por desapropriação parcial.
- Ações de suporte
- Cobertura dos custos associados ao reassentamento;
- Orientações para cadastramento em programas habitacionais do município;
- Ações de suporte ao desenvolvimento econômico;
- Assistência para recuperação de subsistência com base na terra;
- Trabalho Social em apoio ao reassentamento.

Um elemento fundamental para a definição das compensações será a Avaliação dos Imóveis. Importa destacar que a CAJ possui um procedimento para a aquisição de terras e compensações que está de acordo com a legislação vigente, mas não com a NAS5. O alinhamento deste procedimento com as diretrizes e com os requisitos da NAS5 ocorrerá então a partir da incorporação dos processos e critérios definidos no presente Marco. Ou seja, o procedimento atualmente em vigor será revisado de forma a atender as diretrizes deste Marco e conseqüentemente da NAS5, incorporando medidas de compensação para os diferentes tipos de perfis de pessoas afetadas, e integra-se às ações de acompanhamento social para o reassentamento (procedimento à parte).

O valor desta avaliação será definido a partir de perícia e análise técnica a ser realizada por perito externo. Este Marco apresenta então as diretrizes que deverão ser consideradas para que esta avaliação atenda tanto a NAS5 quanto NBR 14.653. Para que o atendimento à NAS5 seja completo a este valor serão acrescidos os custos de transação que incluem os encargos administrativos, tarifas de registro e titulação, e despesas de mudança. Tendo em vista o conceito de justa indenização já definido pela Constituição Brasileira, o cálculo desses valores deverá ainda considerar toda a composição do patrimônio e receitas para a devida reposição. Ou seja, os elementos de produção de renda, meios de subsistência, ativos e recursos naturais, etc. Incluirão ainda, nos casos específicos, lucro cessante. E em todos os casos os juros moratórios, despesas judiciais, honorários advocatícios e correção monetária. O detalhamento do método de cálculo incluindo as definições estatísticas aplicáveis serão apresentadas pelos peritos externos contratados para a realização dessas avaliações.

O Marco ainda define ações de atenção especial à grupos vulneráveis, como mulheres chefes de família, em especial aquelas com condições de emprego precárias; idosos, especialmente os que residem sozinhos ou acompanhados de apenas outro idoso; pessoas com deficiência; famílias numerosas e analfabetos. Além de ações específicas que visam a mitigação de impactos adversos nesses grupos no processo de reassentamento as atividades pré e pós reassentamento da equipe social incluirão

ações preventivas, integradas a outros órgãos e encaminhamentos para redes socioassistenciais.

Neste contexto destaca-se que no Brasil o Trabalho Técnico Social (TTS) se consagrou como este componente que oferece o suporte socioambiental e fundamental nas intervenções urbanas. Possui, inclusive, normativo próprio e vasta extensão de boas práticas. Ele se operacionaliza através de um conjunto de ações que visa o acompanhamento das famílias residentes nas áreas de intervenção, promovendo ações de desenvolvimento local e de fortalecimento comunitário, atuando como agente mediador entre moradores e equipes de obra, assim como, nos processos de reassentamento quando estes são necessários. No contexto das intervenções previstas no Programa Águas de Joinville e onde se façam necessárias ações de aquisição de terras que resultem em processos de reassentamento, interrupções temporárias, o TTS que a Companhia já realiza deve ser compreendido como ações complementares de acompanhamento e mobilização social para a minimização dos impactos negativos.

Como parte da presente Política também foram definidas as etapas e atividades do processo de reassentamento. Para o processo de aquisição de terras, serão necessários ajustes de forma a garantir a integração com os demais processos necessários. Dada a escala estimada de afetação e o volume de reassentamentos que devem ser necessários (ambos baixos e pontuais), o processo de consulta pública inicial sobre a política de aquisição de terras e reassentamento será realizado junto com as demais consultas públicas previstas no contexto do Programa. No contexto dos processos de reassentamento, as consultas públicas iniciais deverão informar clara e objetivamente a data limite de elegibilidade às medidas de compensação. Os demais processos de consulta serão realizados de acordo com o MGAS.

A despeito dos processos de consulta e no contexto das aquisições de terra e eventuais reassentamentos resultantes do Programa serão disponibilizados mecanismos de atendimento às dúvidas e queixas da população que possibilitem o estabelecimento de um fluxo de informações entre o agente executor e a população local afetada e que permitam abordar e dirimir, de maneira oportuna, as preocupações específicas a respeito das medidas de compensação, reassentamento ou restauração de meios de subsistência de indivíduos desalojados ou não. Esse mecanismo foi estruturado em três níveis:

- Canais Institucionais: a partir da apropriação e integração dos canais e procedimentos já existentes;
- Canais de relacionamento direto entre as famílias e comunidades afetadas: formas de atendimento direto e in loco com as pessoas direta ou indiretamente afetadas;
- Instâncias de Mediação e Solução de Conflitos: já como instâncias finais da gestão de queixas, visando a solução de conflitos e minimização de judicialização de processos.

Para a implementação de todas essas estratégias, além do cronograma que segue os prazos definidos de forma macro para a intervenção, foi estruturado um arranjo que envolverá principalmente os setores da CAJ envolvidos com a intervenção. Conforme se julgar pertinente e necessário, poderão ser acionados outros órgãos públicos que terão o papel de apoio à CAJ oferecendo orientações específicas e pontuais. Deste arranjo destaca-se a definição pela criação de uma equipe específica para a gestão e implementação do reassentamento, tendo em vista o volume de atividades, de procedimentos e de controles que então se farão necessários e a necessidade de garantia do bom andamento dos processos. Esta equipe ainda não existe na CAJ, mas

será formada ou contratada uma vez que se confirmem as necessidades de reassentamento.

O monitoramento, a avaliação e a auditoria final do reassentamento contemplam os procedimentos e indicadores necessários para, por um lado promover o acompanhamento sistemático do Programa através da disponibilização de informações oportunas sobre o seu andamento, e, por outro, um olhar sobre as transformações provocadas pelo Programa. A auditoria final, como determina a NAS5, será necessária caso sejam identificados impactos adversos significativos resultantes do reassentamento. Para a definição desses impactos foram definidos os seguintes parâmetros: escala dos impactos (indicador: volume de reassentamentos); vulnerabilidade dos domicílios afetados (indicador: quantidade de famílias vulneráveis reassentadas); e fatores sociais e econômicos (indicador: perdas identificadas).

Por fim, o orçamento estimativo elaborado foi construído considerando que para os terrenos que ainda serão adquiridos será necessário reassentamento de famílias.

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Este capítulo apresenta a descrição do Programa, e, de forma sintética, os subprojetos escolhidos a fazer parte deste portfólio. O empréstimo da AFD, à altura de 45 milhões de euros (cerca de R\$ 283 mi), representa em torno de 30% do orçamento previsto no plano de investimentos 2021-2025 da CAJ (R\$ 882 mi).

2.1. Descrição dos componentes do programa

Levando em consideração a natureza de obras do Programa, a CAJ definiu os projetos listados na tabela a seguir para determinação das tipologias de obra a serem incorporadas no bojo do financiamento AFD.

Tabela 1 – Componentes do Programa CAJ

Item	Descrição	Cronograma	Projetos/Subprojetos
1	COMPONENTE 1 – Água Potável e Redução de Perdas		
1.1	Modernização ETA de Pirai – Projeto Básico	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de estudos e projetos em BIM para otimização da operação da estação de tratamento de água - ETA Pirai
1.2	Prestação de serviços de manutenção, expansão e melhorias operacionais das redes e ramais de água e esgoto sanitário, do município de Joinville/SC	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Serviços de intervenção no ramal de água para eliminação de fraudes
1.3	Prestação de serviços de instalações e intervenções no ramal predial e no cavalete de ligação de água	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Serviços de conserto de vazamentos com substituição do ramal de água
1.4	Modernização ETA Pirai – Projeto Executivo + obra	Contratos que a aquisição ainda não foi iniciada	Prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo e obra de implantação de otimização da operação da estação de tratamento de água - ETA Pirai
1.5	Prestação de serviços de manutenção, expansão e melhorias operacionais das redes e ramais de água e esgoto sanitário, do município de Joinville/SC	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Serviços de intervenção no ramal de água para eliminação de fraudes
1.6	Prestação de serviços de instalações e intervenções no ramal predial e no cavalete de ligação de água	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Serviços de conserto de vazamentos com substituição do ramal de água
2	COMPONENTE 2 - Saneamento		
2.1	Execução de obras de rede coletora de esgoto sanitário, ligações e estações elevatórias de esgoto, na BACIA 8.1 - ETAPA 5 , no município de Joinville/SC	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Implantação de rede coletora, ligações prediais, dispositivos de inspeção e visita, travessias, estações elevatórias de pequeno, médio e grande portes
3.2	Execução de projeto executivo e obra de rede coletora de esgotamento sanitário, ligações de esgoto e estações elevatórias	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Elaboração de projeto executivo e implantação de rede coletora, ligações prediais, dispositivos de inspeção e visita, travessias,

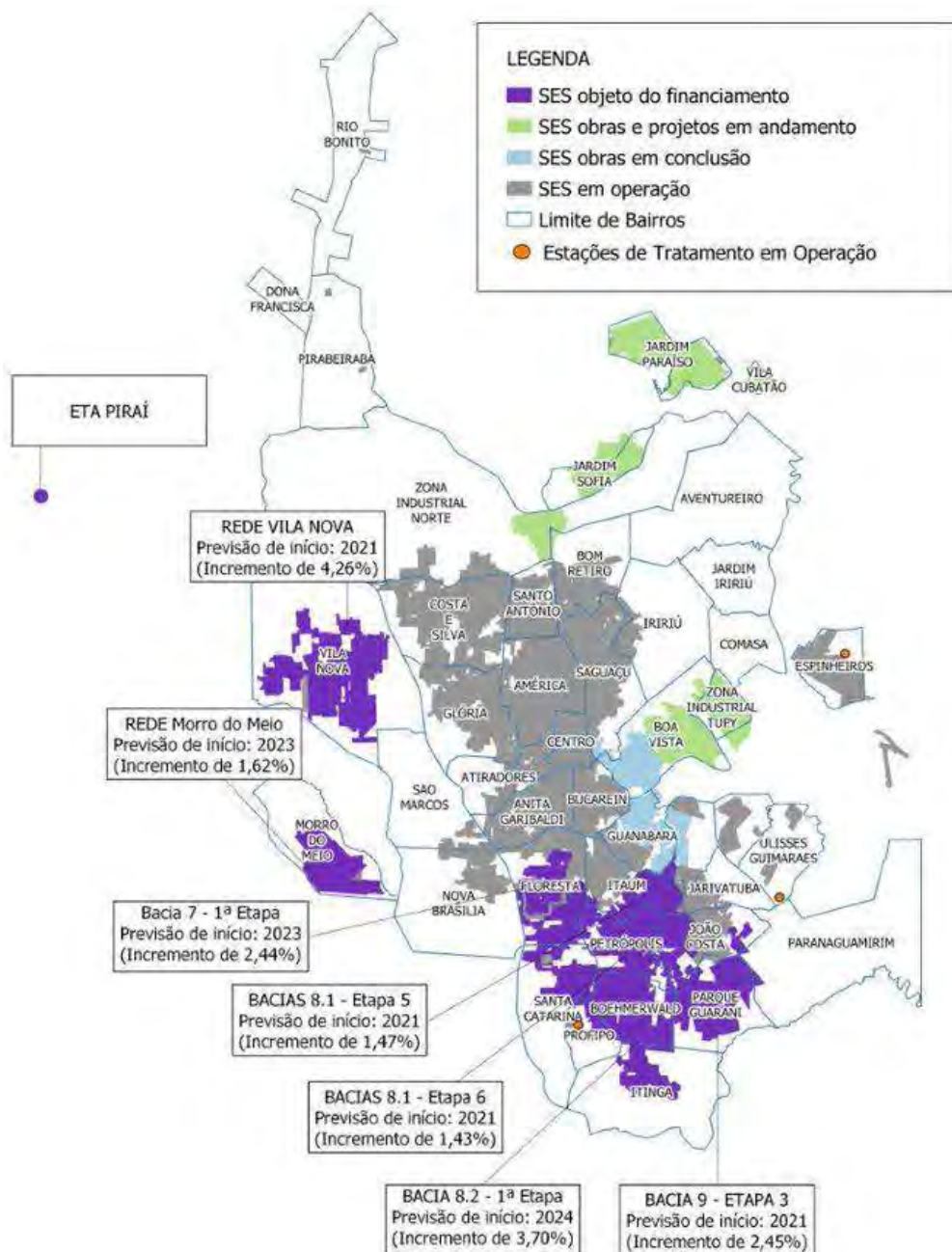
Item	Descrição	Cronograma	Projetos/Subprojetos
	de esgoto na BACIA 8.1 - ETAPA 6 , no município de Joinville/sc.		estações elevatórias de pequeno, médio e grande porte
3.3	Execução de Projeto Executivo e Obra de Rede Coletora de Esgotamento Sanitário, Ligações e Estações Elevatórias de Esgoto da BACIA 9 - ETAPA 3 , na Região Sul do Município de Joinville/SC	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Elaboração de projeto executivo e implantação de rede coletora, ligações prediais, dispositivos de inspeção e visita, travessias, estações elevatórias de pequeno, médio e grande porte
3.4	Execução de projeto básico e executivo e obra, start-up e a pré- operação de parte do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Vila Nova , no município de Joinville/SC	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Elaboração dos projetos básico, executivo e implantação de rede coletora, ligações prediais, dispositivos de inspeção e visita, travessia, estações elevatórias de pequeno e médio porte, e implantação de emissário de efluente tratado
3.5	Execução de obras de reforma da rede coletora de esgoto, ligações domiciliares e poços de visita dos Sistema De Esgoto Sanitário - SES Vila Nova e Jardim Paraíso	Contratos em curso de adjudicação ou adjudicados	Implantação de rede coletora, ligações prediais, dispositivos de inspeção e visita e travessia
3.6	Bacia 7 – PE + obra	Contratos que a aquisição ainda não foi iniciada	Elaboração de projeto executivo e implantação de rede coletora, ligações prediais, dispositivos de inspeção e visita, travessia, estações elevatórias de pequeno, médio e médio porte
3.7	Bacia 8.2 – PE + obra	Contratos que a aquisição ainda não foi iniciada	Elaboração de projeto executivo e implantação de rede coletora, ligações prediais, dispositivos de inspeção e visita, travessia, estações elevatórias de pequeno, médio e grande porte
3.8	Bacia Morro do Meio – PE + obra	Contratos que a aquisição ainda não foi iniciada	Elaboração de projeto executivo e implantação de rede coletora, ligações prediais, dispositivos de inspeção e visita, travessia, estações elevatórias de pequeno e médio

Fonte: dados fornecidos em arquivo do Plano de Aquisições (Gerência de Expansão e Gerência de Meio Ambiente e Qualidade).

2.2. Projetos e subprojetos

A figura a seguir apresenta a localização geral das obras pretendidas. Na sequência são apresentadas descrições sucintas dos componentes.

Figura 1 – Localização dos Componentes



Fonte: Companhia de Águas de Joinville, 2022

2.2.1. Sistema de Abastecimento de Água

Todo o planejamento da CAJ envolve o Plano Diretor de Água de Joinville (PDA), que foi um estudo técnico desenvolvido com o objetivo de guiar os investimentos da Companhia, de forma a garantir o abastecimento do município ao longo dos anos. O estudo foi concluído em 2013 com horizonte até 2037.

O estudo projetou as demandas futuras por setor de abastecimento e avaliou o comportamento da infraestrutura existente frente à evolução da cidade. O sistema foi

diagnosticado de forma completa, contemplando desde os mananciais onde a água é captada até as redes de distribuição que abastecem os municípios.

Como resultado foram definidas as principais obras a serem realizadas, sejam de reforço da estrutura hidráulica, ampliação da capacidade de tratamento ou modernização/adequação das estruturas existentes.

Com o objetivo de dar celeridade às implementações e criar um fluxo saudável de investimentos, de 2015 a 2019 foram elaborados os projetos básicos e estudos específicos das alternativas propostas pelo plano diretor. O principal contrato para elaboração dos projetos das obras previstas no PDA foi realizado em 2015 com a empresa SERENCO (CT 079/2015), tendo como escopo as redes de distribuição, adutoras, reservatórios e distritos de medição e controle.

Com os estudos específicos em mãos, a cada ciclo de investimentos a equipe técnica da CAJ avalia o comportamento do sistema e o desenvolvimento da cidade no período e prioriza as obras propostas de acordo com as necessidades a curto e médio prazo do sistema de abastecimento.

Dentro do contexto do financiamento, a principal obra prevista pelo Plano Diretor envolvido neste Programa é a Modernização da ETA Pirai. Essa intervenção passou por estudo específico pela empresa Hidrosan no ano 2019 (CT06/2019), identificando as etapas críticas no processo de tratamento de água que precisam de intervenções, de forma que seja possível atender aos padrões de potabilidade vigentes, cada vez mais exigentes.

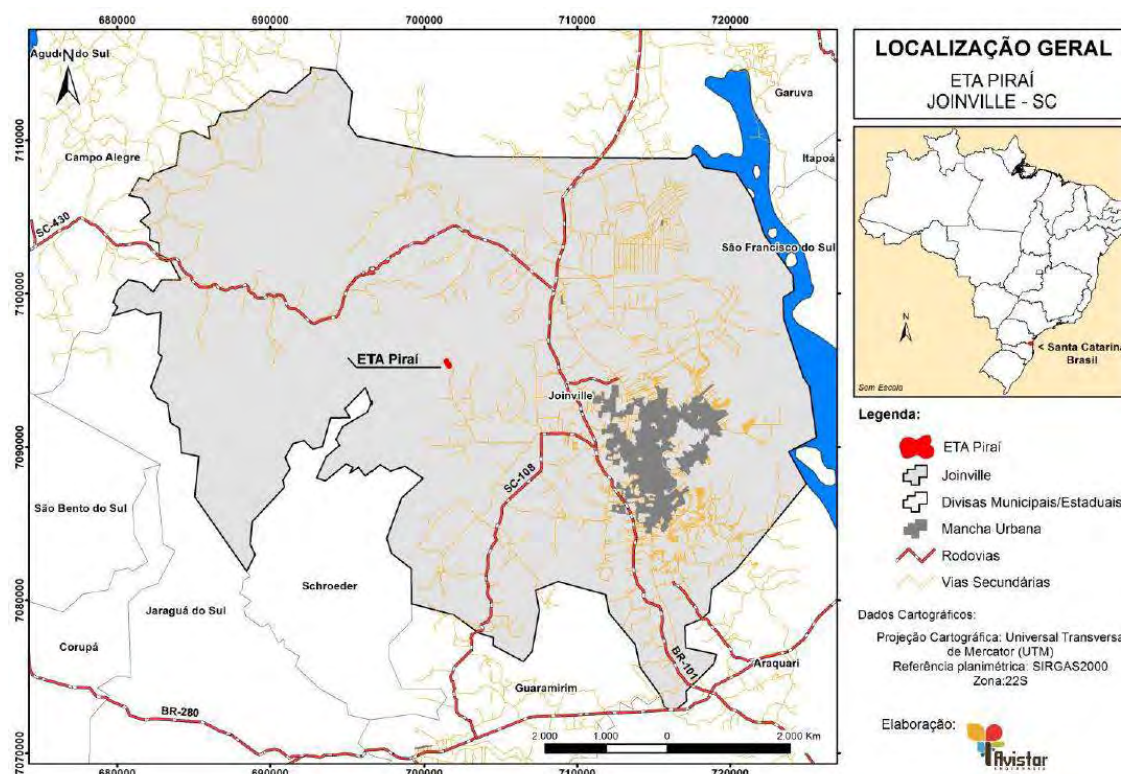
A seguir são apresentados os detalhes da ETA Pirai e do projeto de modernização.

Modernização Estação de Tratamento de Água Pirai

A ETA Pirai localiza-se na Estrada dos Morros, s/nº, no Bairro Vila Nova, no município de Joinville no Estado de Santa Catarina, e está aproximadamente a 18 km da área central de Joinville e a 195 km da capital catarinense, Florianópolis. Está inserida na Bacia Hidrográfica do Atlântico Sul, na Sub-bacia Hidrográfica Bacias Conjugadas do Rio Itajaí, na Microbacia Hidrográfica do Rio Pirai.

A Figura a seguir, apresenta a localização da ETA Pirai.

Figura 2 – Localização da ETA Pirai



Fonte: Estudo de Impacto Ambiental Simplificado da ETA Pirai / CAJ, 2015

A ETA Pirai apresenta área construída de aproximadamente 4.600 m², estando instalada em uma propriedade com 264.807 m². Esta unidade capta água por duas unidades definidas como “Captação Antiga” e “Captação Nova”, que são realizadas no Rio Pirai, sendo a Captação Antiga de jusante e a Captação Nova de montante. A Captação Antiga é utilizada apenas em períodos de estiagem, podendo ocorrer com apenas alguns dias sem chuva, como fonte suplementar de água. Esta estação é constituída por unidades de mistura rápida, floccodecantação, filtração, reservatório de contato e casa de química. Conta também com áreas de administração, laboratório, casa de força, unidade geradora de energia elétrica, casa de manutenção e uma residência.

Foi construída inicialmente com a tecnologia de Filtração Direta Descendente em Linha (FDDL) com projeto realizado no ano de 1983 para uma vazão de 450 L/s, e método de controle de filtração por taxa declinante variável. Devido à necessidade de aumento de vazão e à ocorrência de picos de turbidez da água bruta em épocas de chuvas intensas na bacia do Rio Pirai à montante da captação existente, foi construída uma nova captação e implementado um sistema de pré-tratamento com aplicação de coagulante e uso de floculação hidráulica em chicanas e decantação convencional em lagoa. Entretanto, a água proveniente da antiga captação continua sendo encaminhada diretamente à ETA de FDDL. Normalmente a água bruta da captação nova continua passando pela unidade de floccodecantação, mesmo durante a operação de limpeza da lagoa (por meio de dragagem do material de fundo), e encontra a água bruta proveniente da antiga captação no vertedor Parshall.

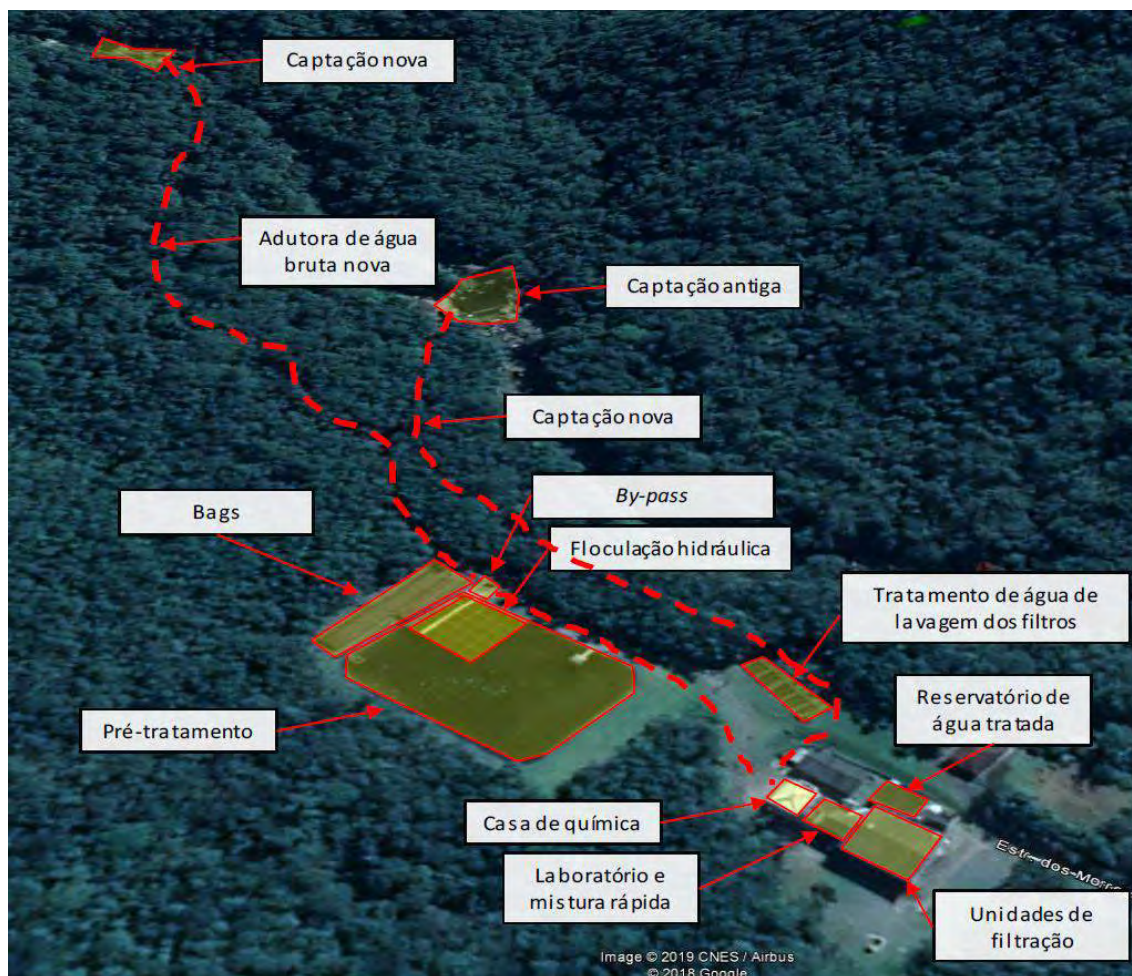
A água bruta ou pré-tratada chega na ETA de FDDL em uma caixa de passagem e passa por um vertedor Parshall usado com dupla finalidade, de medição de vazão e de mistura rápida. Posteriormente a água coagulada é encaminhada para uma câmara de

floculação (atualmente sem agitador) para posterior alimentação dos 8 filtros da ETA Pirai que funcionam com taxa declinante variável.

A água filtrada é encaminhada para câmara de aplicação de hipoclorito de sódio (desinfecção final) e ácido fluossilícico e posterior reservação.

A água de lavagem dos filtros é bombeada para uma unidade de sedimentação (antigo pré-tratamento em filtros de pedregulho), sendo o efluente enviado ao Rio Pirai enquanto o material retido permanece nessas unidades). O lodo da lagoa é removido e encaminhado a bags durante a operação de dragagem.

Figura 3 – Principais estruturas da ETA Pirai



Fonte: CAJ/Hidrosan, 2019

A adução de água da captação antiga é feita diretamente à ETA Pirai através de uma tubulação com diâmetro nominal de 700 mm e é encaminhada diretamente ao vertedor Parshall. A adução de água da captação nova (tubulação com diâmetro nominal de 300 mm) possui um sistema de gradeamento e passagem por uma caixa de quebra de pressão, que também acaba por reter a areia veiculada.

Em períodos em que a turbidez se eleva, devido às chuvas intensas, acarretando picos de turbidez e dificultando a utilização da tecnologia de filtração direta descendente, nestes períodos a captação antiga de água não é utilizada.

Após flocculador, a água é encaminhada até o vertedor Parshall, com garganta de largura igual a 61,0 cm, onde é realizada a medição de nível através de um medidor ultrassônico de que é convertido automaticamente em vazão. O fluxo de mistura da

solução de sulfato de alumínio (coagulante) e o ajuste do pH (se necessário, com adição de geocálcio) é mostrada na figura a seguir. A dosagem de produtos químicos depende da turbidez da água, uma vez que, quanto ocorrem picos de turbidez, os produtos químicos são aplicados em dois pontos distintos (entrada do floccodcantador e vertedor Parshall).

As unidades de floculação e decantação estão em uma mesma estrutura denominada de floccodcantador, sendo o floculador do tipo Alabama; na mesma estrutura situa-se o decantador convencional, conhecido como lagoa de decantação, que tem a finalidade de reduzir a velocidade de escoamento da água, permitindo a decantação das partículas previamente formadas no floculador.

Há um conjunto de vertedores com telas de retenção na saída da água decantada, para retenção de materiais indesejados que atingem o decantador, visto que ele é a céu aberto. O fluxo de água segue da unidade de decantação à unidade de filtração por gravidade, onde a matéria floculada não retirada nos decantadores é retida no substrato filtrante.

A filtração é realizada em 08 unidades filtrantes com 19,25 m² de área unitária, os filtros são do tipo fluxo descendente, com leitos constituídos por uma camada de 0,60 m de carvão antracito e outra de 0,25 m de areia. As unidades filtrantes operam paralelamente, isto é, cada unidade recebe uma parcela de água decantada, procede a filtração e encaminha a água filtrada para um tanque onde são feitas as adições de ácido fluossílico e de hidróxido de cálcio em suspensão (geocálcio) para correção de pH. Em seguida, a água segue para a câmara de contato onde ocorre a desinfecção da água pelo processo de cloração.

A câmara de contato localiza-se próxima à unidade de filtração e é confeccionada em concreto armado e seu volume é de 370 m³. A desinfecção utiliza o cloro gasoso, que fica armazenado em cilindros de 900 kg na casa de química, sendo aplicado após sua solubilização em água filtrada, que ocorre no dosador de cloro.

O sistema de adução e reservação de água tratada são formados por adutoras e reservatórios que operam de forma interligada, visto que a interface entre os sistemas produtores não é estanque, podendo ser aduzidas vazões complementares do sistema produtor ETA Cubatão para a área de influência do sistema produtor Pirai, especialmente durante os períodos mais críticos de disponibilidade hídrica na seção de captação do Rio Pirai.

A adução da água tratada a partir da ETA Pirai é feita por meio de adutoras diferentes, a de diâmetro nominal (DN) 350 mm com vazão média de 70 l/s, e a de DN 700 mm com vazão média de 350 l/s.

Resumindo, a ETA Pirai dispõe das seguintes unidades:

- duas captações (antiga e nova);
- tratamento (floculação e decantação), apenas para captação nova;
- mistura rápida em vertedor Parshall;
- filtração rápida descendente

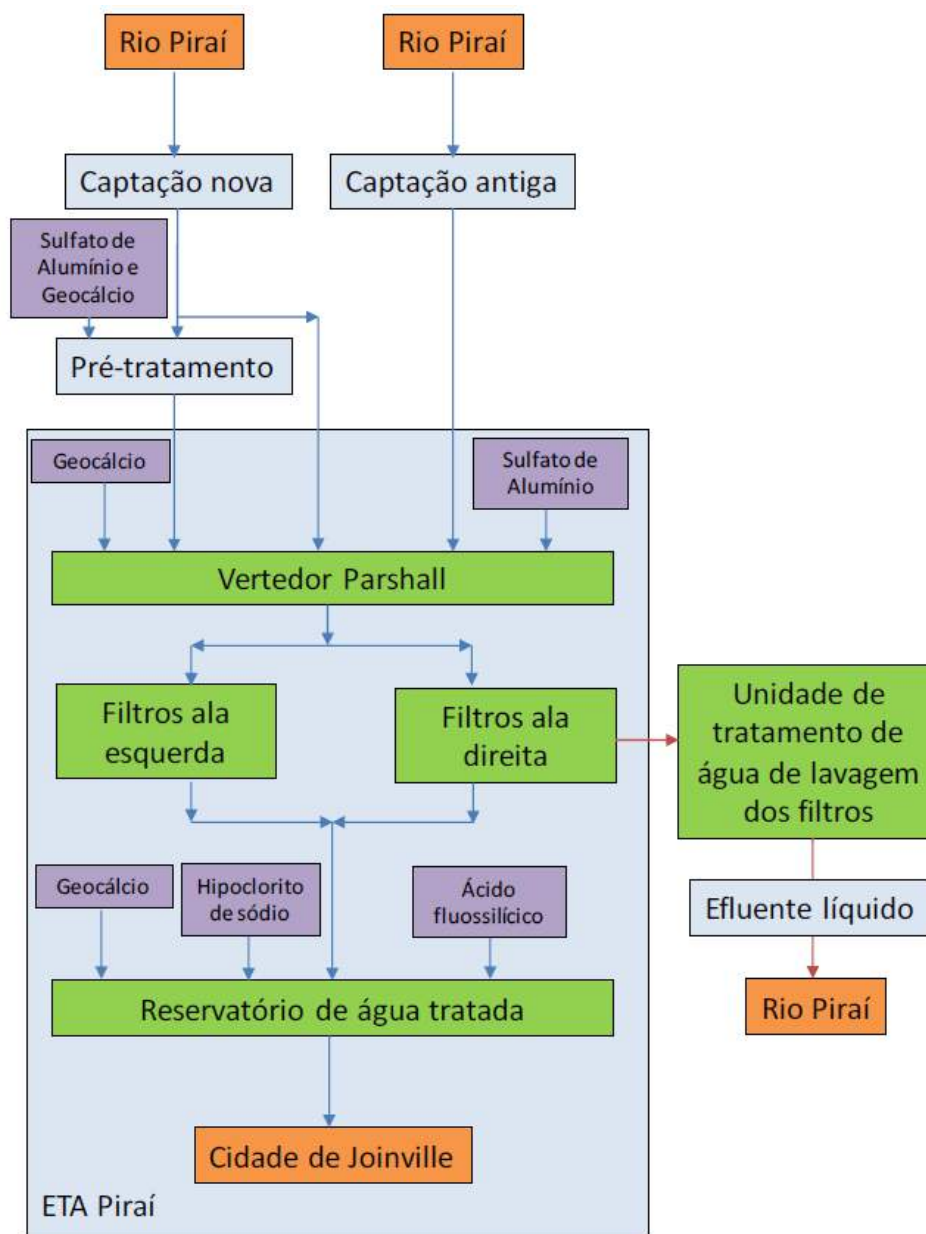
Os produtos químicos utilizados na ETA são:

- Sulfato de Alumínio, aplicado na entrada do floculador e no vertedor Parshall
- Cal (geocalcio), possivelmente quando há necessidade de ajuste de pH de coagulação na entrada do floculador e no tanque de contato, para ajuste final do pH da água tratada;

- Cloro gás² em solução aquosa, na câmara de desinfecção final;
- Ácido fluossilícico, no vertedor final de água filtrada geral.

A Figura a seguir mostra o fluxograma de processo da ETA Pirai com a disposição das unidades e locais de aplicação dos produtos químicos. As fotos na sequência apresentam as unidades descritas.

Figura 4 – Fluxograma de processo da ETA Pirai de FDDL



Fonte: Relatório Hidrosan, 2019

² Em processo de substituição da utilização de cloro gás por gerador de dióxido de cloro

Foto 1 – Captação nova



Fonte: Consultoria, 2021

Foto 2 – Barramento da Captação antiga



Fonte: Consultoria, 2021

Foto 3 – Tratamento (floculação e decantação)



Fonte: Consultoria, 2021

Foto 4 – Vertedor Parshall



Fonte: Consultoria, 2021

Foto 5 – Filtros (Ala Direita)



Fonte: Consultoria, 2021

Foto 6 – Poço de recebimento e bombeamento da água de lavagem dos filtros



Fonte: Consultoria, 2021

Projeto de Modernização

O Projeto de modernização da ETA Pirai é voltado a melhoria no tratamento da água e dos lodos. Prevê-se: (i) reforma dos filtros; (ii) nova unidade de tratamento de lodo; (iii) quatro novos filtros; (iv) estação de recalque de água bruta; (v) nova adutora de água bruta; (vi) adequação do decantador e (vii) reservatório para água Tratada. Não está

prevista ampliação dos volumes de água tratada, mas a melhoria no processo, resultando em melhoria da qualidade.

A ETA já possui sistemas backup de energia para o caso de corte no fornecimento. Da captação até o tratamento a água segue por gravidade, dispensando a necessidade de um sistema de bombeamento.

A manutenção no sistema para melhoria no processo deve ser feita apenas após as novas instalações, para permitir que a ETA não pare de funcionar durante a manutenção.

Figura 5 – Vista geral da ETA Pirai e indicativo das obras de modernização



Fonte: CAJ, 2021

Métodos Construtivos

As obras de melhoria não envolvem ações radicais nas estruturas atuais da ETA Pirai, assim, não estão previstas grandes demolições ou geração de grandes volumes de material do tipo RCC – Resíduo de Construção Civil.

Também não estão previstas grandes movimentações de terra. Uma vez que os terrenos já estão ocupados e as novas estruturas a serem implantadas (Estação de tratamento de lodos e novos filtros não exigem tal movimentação.

Para reservatório de água tratada, por se tratar de estrutura semienterrada, haverá necessidade de movimentação de terra, de forma localizada.

Para as áreas existentes está prevista a reforma, com melhoria da estrutura, instalações novas e mais modernas, reforma da parte elétrica, troca de hidráulica, entre outros. Trata-se de obras com baixo potencial de impacto.

No caso das novas estruturas serão necessárias obras com fundações (maiores no caso dos filtros novos e reservatório e mais simples no caso das demais estruturas, construção civil, instalações elétricas e hidráulicas, entre outros. Estas novas estruturas serão implantadas em áreas já abertas no entorno do prédio principal da ETA Pirai, sem necessidade de corte de vegetação, reduzindo impactos no entorno, a exceção e para o reservatório a ser implantado em área ocupada por bananeiras e para a qual foi elaborado um inventário florestal.

Redução de Perdas

O Projeto de Redução de Perdas visa a diminuição do índice geral de perdas de 42% para 25% da água tratada, sendo previsto, serviços de instalações e intervenções nas ligações, incluindo:

- Serviços de conserto de vazamentos com substituição do ramal de água;
- Serviços de intervenções no ramal de água para eliminação de fraudes.

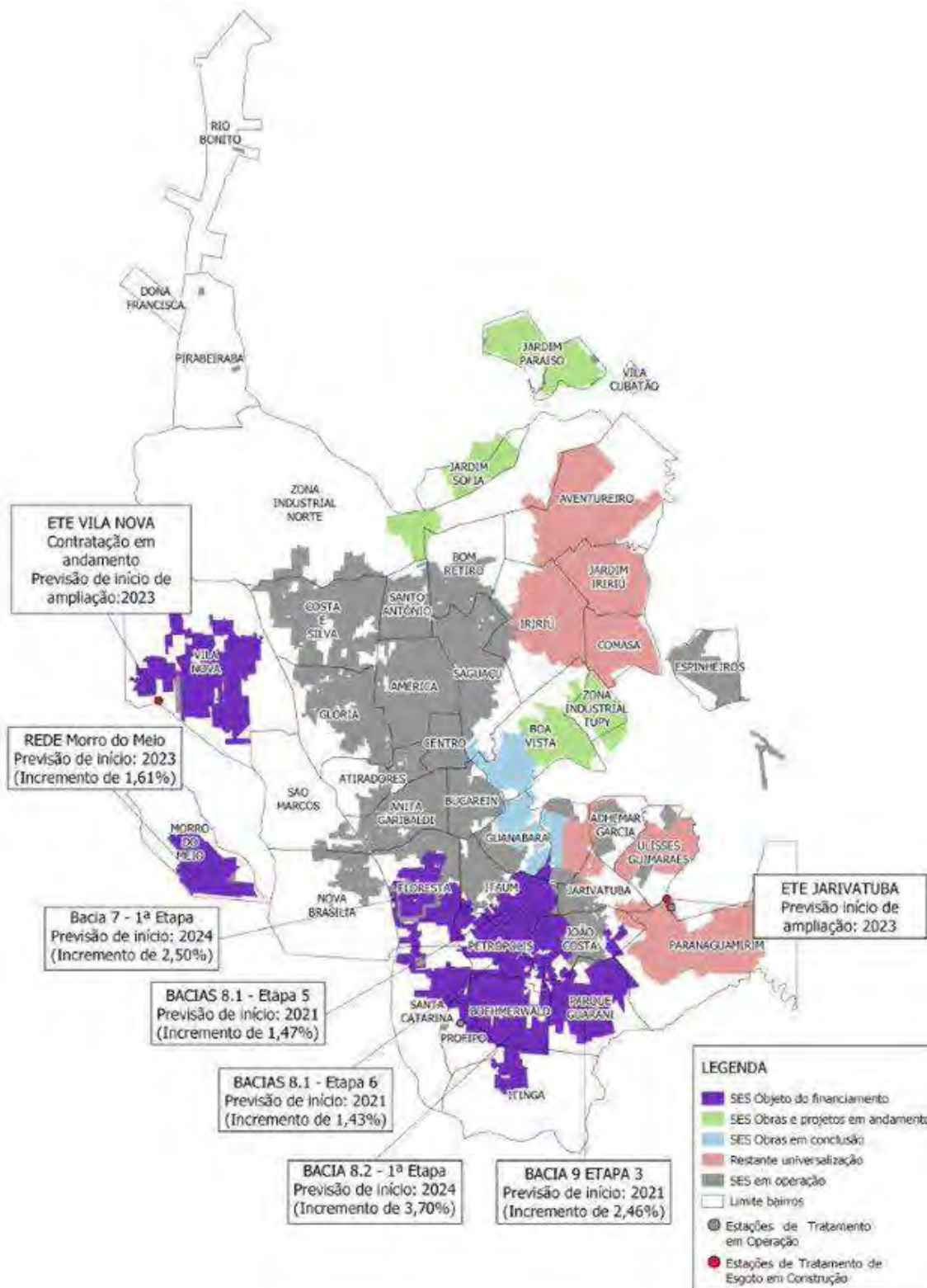
Importante mencionar que estes projetos não acionam o MPR por não envolverem aquisição de novos terrenos e riscos de reassentamento.

2.2.2. Sistema de Esgotamento

A CAJ busca ampliar a cobertura dos serviços de esgoto de 40% para 65,4% com os investimentos do Programa, com previsão acréscimo de 300 l/s de esgoto tratado a ser atingido até 2026. A meta final é de até 2033 atingir 90% de cobertura de esgoto na expansão da CAJ no município de Joinville.

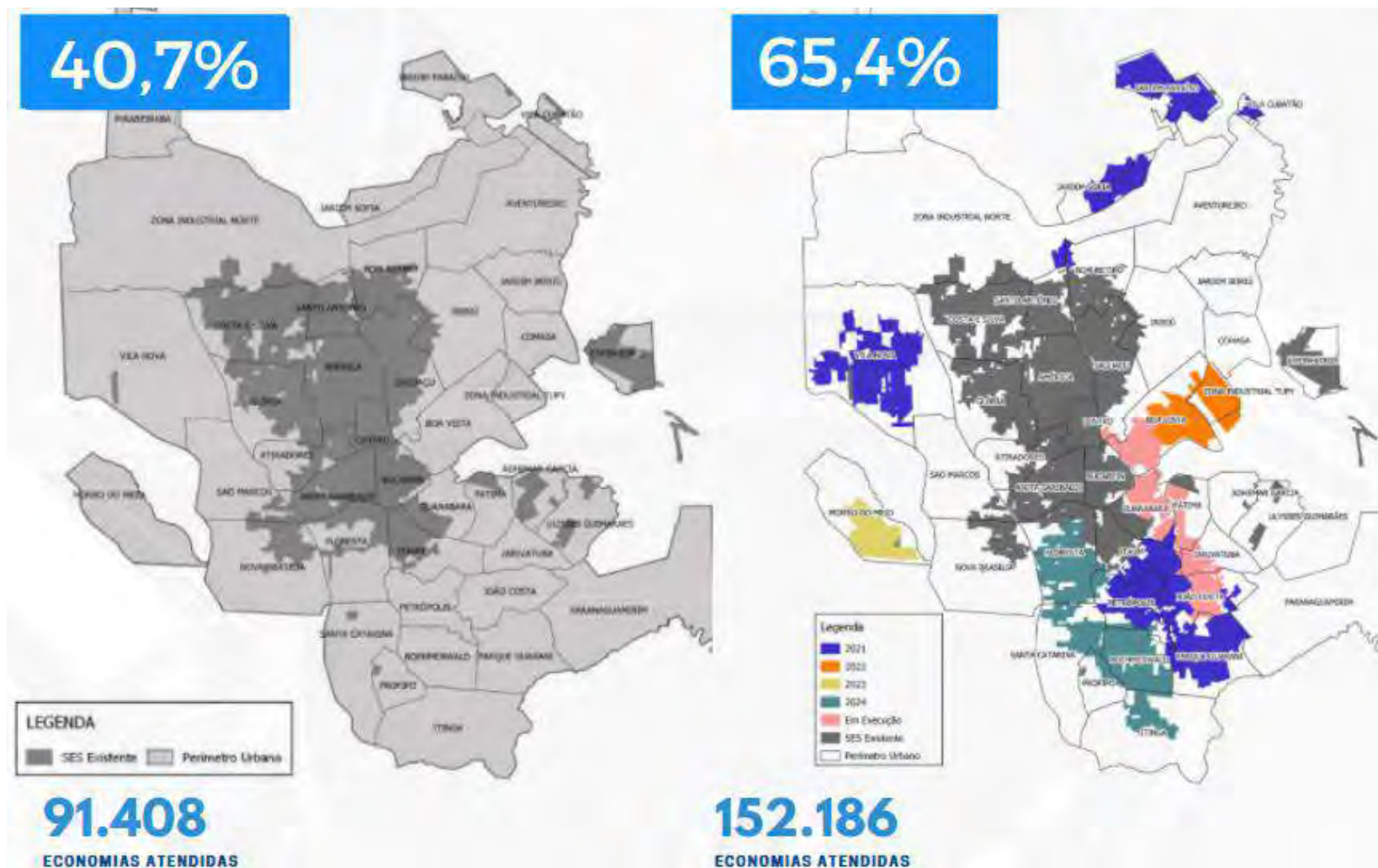
A figura a seguir apresenta o planejamento por sistema, indicando a previsão de início da ampliação e o incremento de cada sistema.

Figura 6 – Planejamento Estratégico – Aumento de Cobertura de Esgoto por SES



Fonte: CAJ, 2021

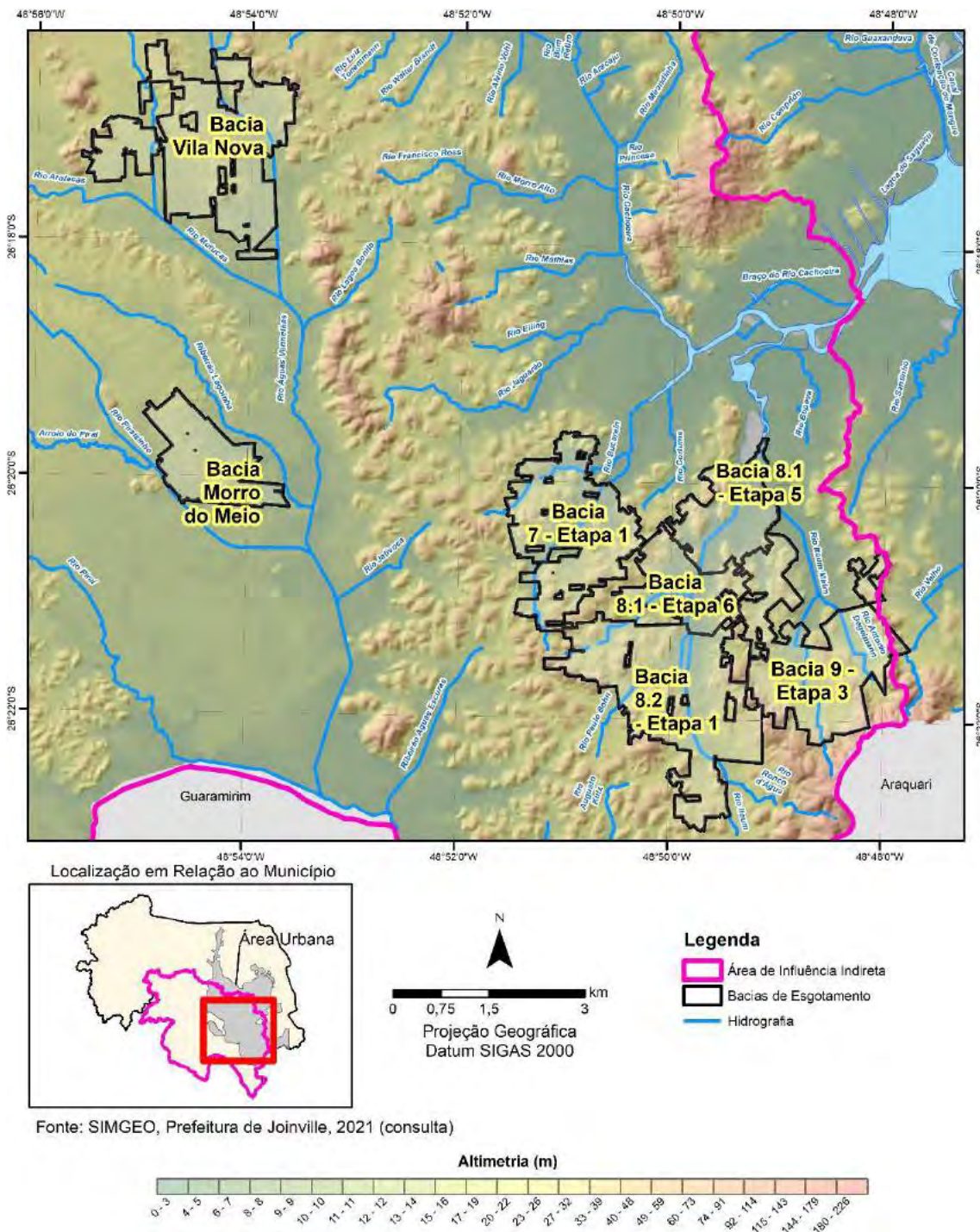
Figura 7 – Meta de cobertura do serviço de esgotamento sanitário em Joinville até 2026



Fonte: CAJ, 2021

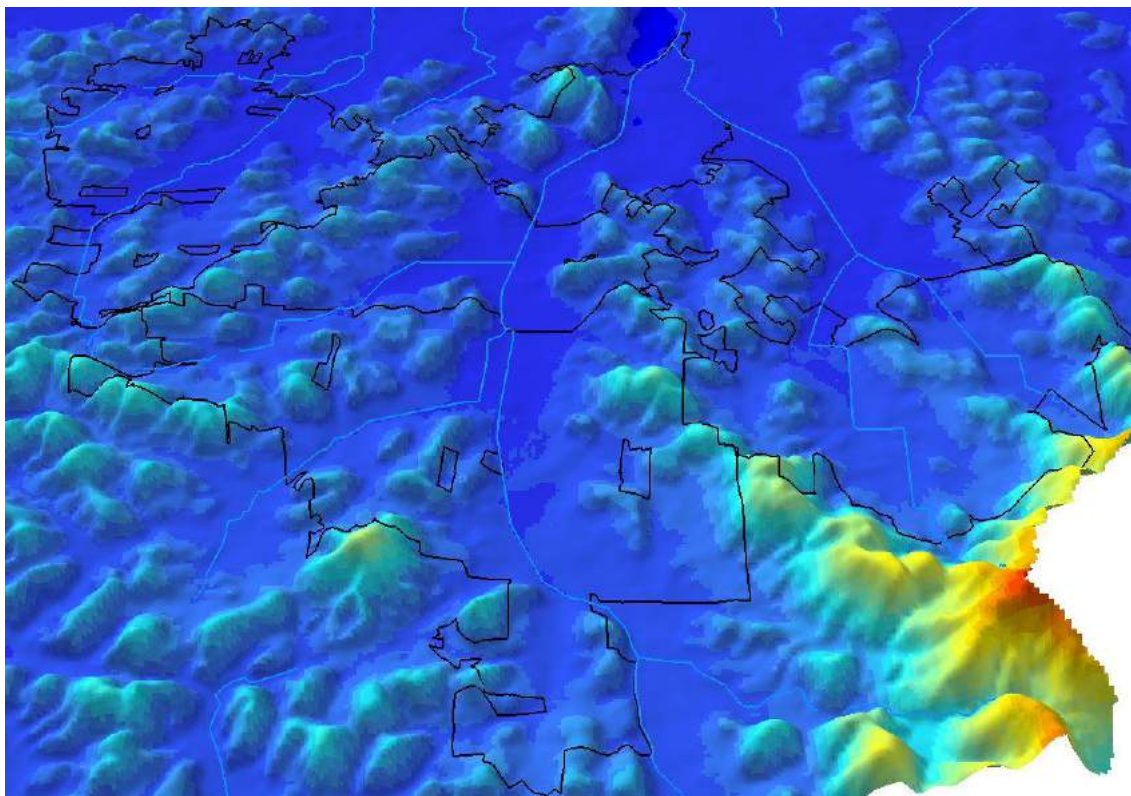
O sistema de esgotamento em Joinville é subdividido em Bacias de Esgotamento. Estas bacias seguem o padrão de relevo – com desenho aproximado das bacias hidrográficas naturais, porém, com certa adequação ao tecido urbano para obedecer a coerência da ocupação urbana.

Figura 8 – Exemplo de Bacias de Esgotamento sobre o Relevo



Fonte: Simgeo, Prefeitura de Joinville, 2021 (consulta) / CAJ, 2021

Figura 9 – Modelo Tridimensional do Terreno, com os Limites das Bacias de Esgotamento em Exagero Vertical de 4x

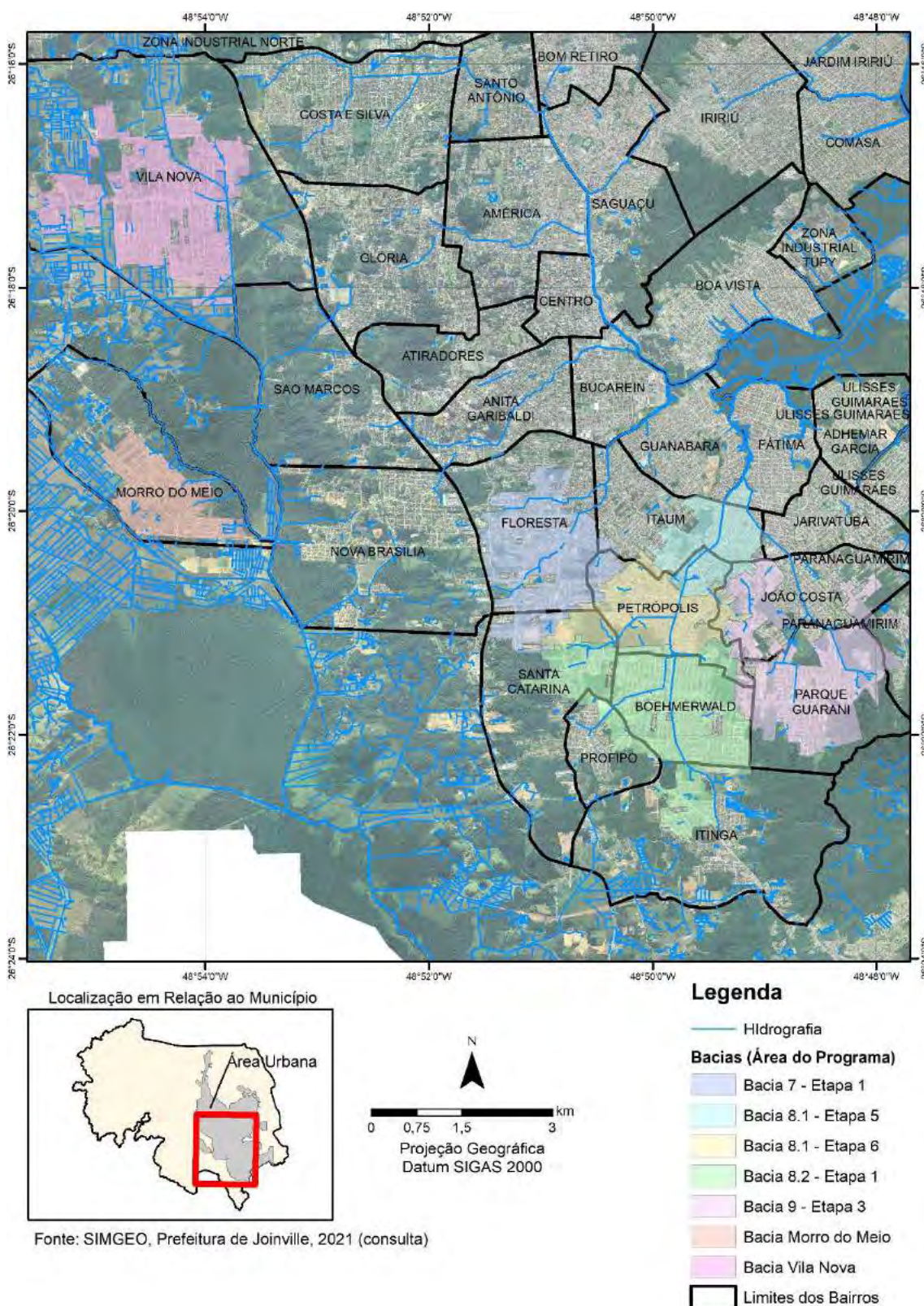


Fonte: Simgeo, Prefeitura de Joinville, 2021 (consulta) / CAJ, 2021

Conforme a figura a seguir, as Bacias que farão parte do financiamento são: Bacia 7 (etapa 1); Bacia 8.1 (etapas 5 e etapa 6); Bacia 8.2 (etapa 1); Bacia 9 (etapa 3), Bacia Vila Nova e Bacia Morro do Meio.

É importante destacar que as Bacias 8.1 (etapas 5 e 6), 9 e Vila Nova já estão em obras e/ou contratação. Sendo que as Bacias 7, 8.2 e Morro do Meio ainda estão em fase de projeto.

Figura 10 – Localização da Bacias



Fonte: Simgeo, Prefeitura de Joinville, 2021 (consulta)

A seguir são apresentados os métodos de implantação que são normalmente adotados em suas obras.

Redes Coletoras

O material de fabricação dos tubos da rede coletora de esgoto projetada está vinculado ao diâmetro da tubulação, a saber:

- Tubos de PVC Corrugado para Esgoto com bolsa e anel para os diâmetros nominais de 150 a 400 mm;
- Tubos de PEAD Corrugado para Esgoto com bolsa e anel para tubos de 450mm a 1050mm.

Quanto ao aspecto construtivo da rede coletora de esgoto o seu posicionamento no subsolo foi pensado de forma a evitar o máximo de interferências com a infraestrutura existente na área, tais como, sistemas de drenagem pluvial, redes de energia elétrica, redes de abastecimento de água, gasodutos, recursos hídricos naturais, pavimentação, entre outros.

Para redes duplas o posicionamento é feito no terço carroçável da via que apresenta pavimentação asfáltica, ou com trânsito muito intenso de veículos, ou com larguras superiores a 10,00m, ou ainda em vias que possuam alguma infraestrutura posicionada no seu eixo. A profundidade mínima adotada para a rede coletora é de 0,65 metros para redes posicionadas no passeio e 0,90 metros para redes posicionadas nas vias.

No projeto da rede coletora foram considerados alguns aspectos construtivos visando estar em consonância com os preceitos da Companhia - Águas de Joinville e, principalmente facilitar o processo de execução das obras, destacando-se:

- Posicionamento da rede coletora: Em conjunto com a fiscalização do projeto, a rede coletora foi posicionada visando evitar ao máximo interferências com a infraestrutura existente na área, tais como, sistema de drenagem pluvial, rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água, gasodutos, recurso hídricos naturais, pavimentação, entre outros.
- Redes Duplas: A adoção de rede dupla, posicionada nos passeios ou nos terços das vias, foi considerada em vias com: pavimentação asfáltica, ou trânsito muito intenso de veículos, ou com larguras superiores a 10,00 metros, ou ainda em vias que possuam alguma infraestrutura posicionada em seu eixo.
- Recobrimento: Adotado recobrimento mínimo para rede coletora de 0,65 metros nas redes posicionadas nos passeios e 0,90 metro nas redes posicionadas nas vias, considerados a partir da geratriz superior da tubulação.
- Declividade: A declividade mínima é determinada para cada caso, em função da tensão trativa³, conforme determinação da norma NBR 14486. Admite-se o aumento da declividade em situações que possibilitem o coletor chegar a mesma cota de fundo dos poços de visita - TIL de Passagem de Rede, sempre que a diferença de cota for inferior a 0,85 metro.
- Largura de Vala: Adotou-se os critérios definidos conforme Tabela a seguir:

³ Tensão trativa é definida como uma tensão tangencial exercida sobre a parede do conduto pelo líquido escoado. É o critério determinado pela NBR 9.649 para dimensionamento de coletores em redes de esgoto e envolve considerações sobre três aspectos principais: Hidráulico, controle de sulfatos e ação de autolimpeza

Tabela 2 – Largura da vala em função do tipo de escoramento e da cota de corte (m)

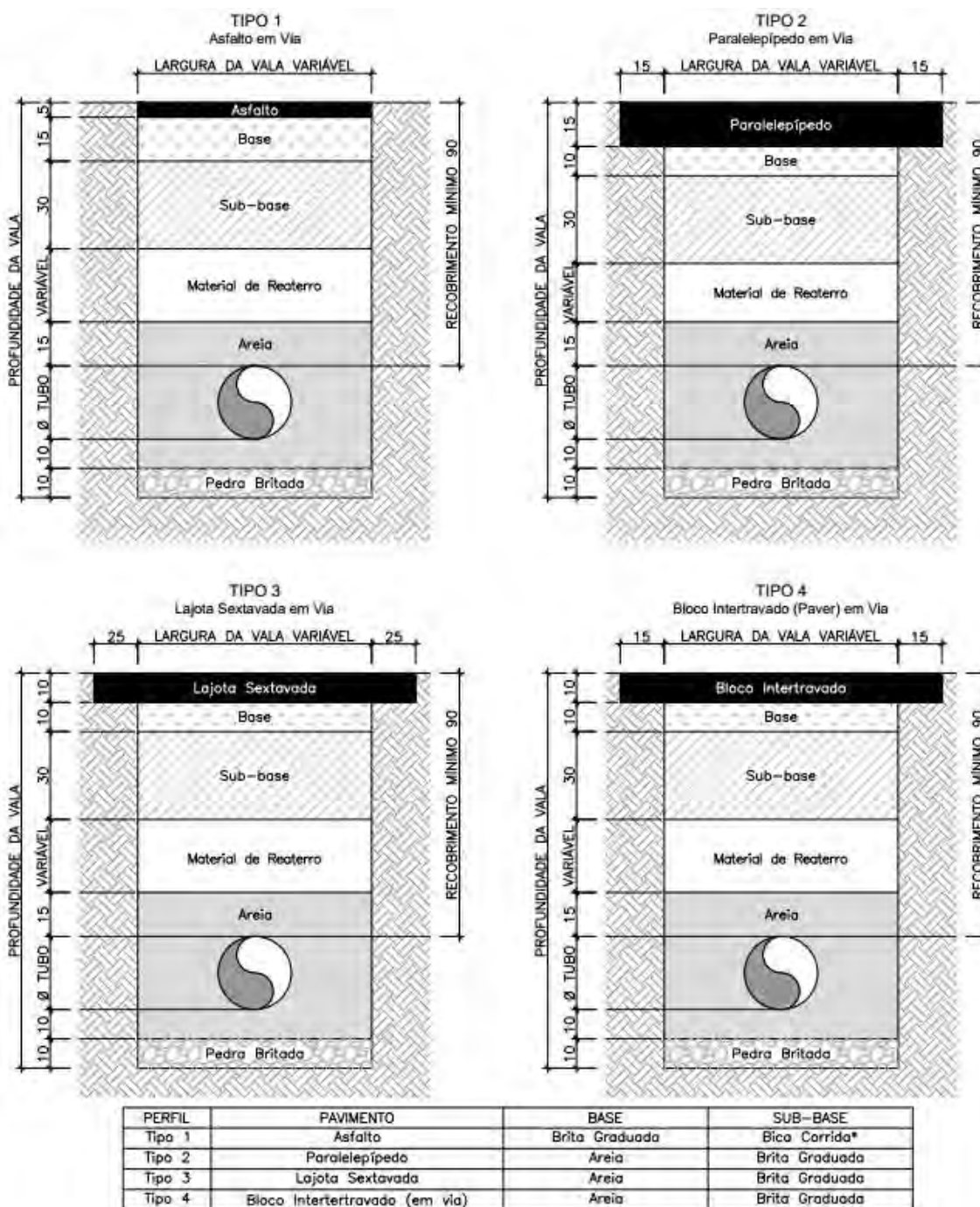
DN Tubulação		Sem escoramento	Pontaleta	Descontínuo	Contínuo	Metálico	Metálico-Madeira
150	0 - 2 m	0,65	0,65	0,65	0,65	0,75	-
	2 - 4 m	0,75	0,75	0,85	0,85	0,95	-
	4 - 6 m	0,85	0,85	1,05	1,05	1,35	-
	6 - 8 m	0,95	0,95	1,25	1,25	1,65	-
DN Tubulação		Sem escoramento	Pontaleta	Descontínuo	Contínuo	Metálico	Metálico-Madeira
200	0 - 2 m	0,70	0,70	0,70	0,70	0,80	-
	2 - 4 m	0,80	0,80	0,90	0,90	1,00	1,75
	4 - 6 m	0,90	0,90	1,10	1,10	1,40	1,90
	6 - 8 m	1,00	1,00	1,30	1,30	1,70	2,05
DN Tubulação		Sem escoramento	Pontaleta	Descontínuo	Contínuo	Metálico	Metálico-Madeira
250	0 - 2 m	0,80	0,80	0,80	0,80	0,90	-
	2 - 4 m	0,90	0,90	1,00	1,00	1,10	1,85
	4 - 6 m	1,00	1,00	1,20	1,20	1,50	2,00
	6 - 8 m	1,10	1,10	1,40	1,40	1,80	2,15
DN Tubulação		Sem escoramento	Pontaleta	Descontínuo	Contínuo	Metálico	Metálico-Madeira
300	0 - 2 m	0,80	0,80	0,80	0,80	0,90	-
	2 - 4 m	0,90	0,90	1,00	1,00	1,10	1,85
	4 - 6 m	1,00	1,00	1,20	1,20	1,50	2,00
	6 - 8 m	1,10	1,10	1,40	1,40	1,80	2,15
DN Tubulação		Sem escoramento	Pontaleta	Descontínuo	Contínuo	Metálico	Metálico-Madeira
400	0 - 2 m	0,90	0,90	1,10	1,10	1,20	-
	2 - 4 m	1,00	1,00	1,30	1,30	1,40	2,15
	4 - 6 m	1,10	1,10	1,50	1,50	1,80	2,30
	6 - 8 m	1,20	1,20	1,70	1,70	2,10	2,45
DN Tubulação		Sem escoramento	Pontaleta	Descontínuo	Contínuo	Metálico	Metálico-Madeira
500	0 - 2 m	1,10	1,10	1,30	1,30	1,40	-
	2 - 4 m	1,20	1,20	1,50	1,50	1,60	2,35
	4 - 6 m	1,30	1,30	1,70	1,70	2,00	2,50
	6 - 8 m	1,40	1,40	1,90	1,90	2,30	2,65
DN Tubulação		Sem escoramento	Pontaleta	Descontínuo	Contínuo	Metálico	Metálico-Madeira
600	0 - 2 m	1,20	1,20	1,40	1,40	1,50	-
	2 - 4 m	1,30	1,30	1,60	1,60	1,70	2,45
	4 - 6 m	1,40	1,40	1,80	1,80	2,10	2,60
	6 - 8 m	1,50	1,50	2,00	2,00	2,40	2,75

Fonte: CAJ, 2022

Para o assentamento da tubulação são adotados os seguintes critérios:

- Para redes em via (leito estrada):
 - 0,10m de cascalho;
 - 0,10m de areia;
 - DN da tubulação de areia;
 - 0,15m de areia;
 - Para recuperação do pavimento:
 - Asfalto: 0,05 de capa asfáltica, 0,15m de base (brita compactada) e 0,30m de sub-base (brita graduada)
 - Lajota: 0,10m pavimento, 0,10m de base (areia) e 0,30m de sub-base (brita graduada)
 - Paralelepípedo: 0,15m pavimento, 0,10m de base (areia) e 0,30m de sub-base (brita graduada)
 - Bloco Intertravado: 0,10m pavimento, 0,10m de base (areia) e 0,30m de sub-base (brita graduada)
- Restante:
 - 40% de areia
 - 48% solo de jazida;
 - 12% solo escavado.

Figura 11 – Perfil da Vala para Implantação em via

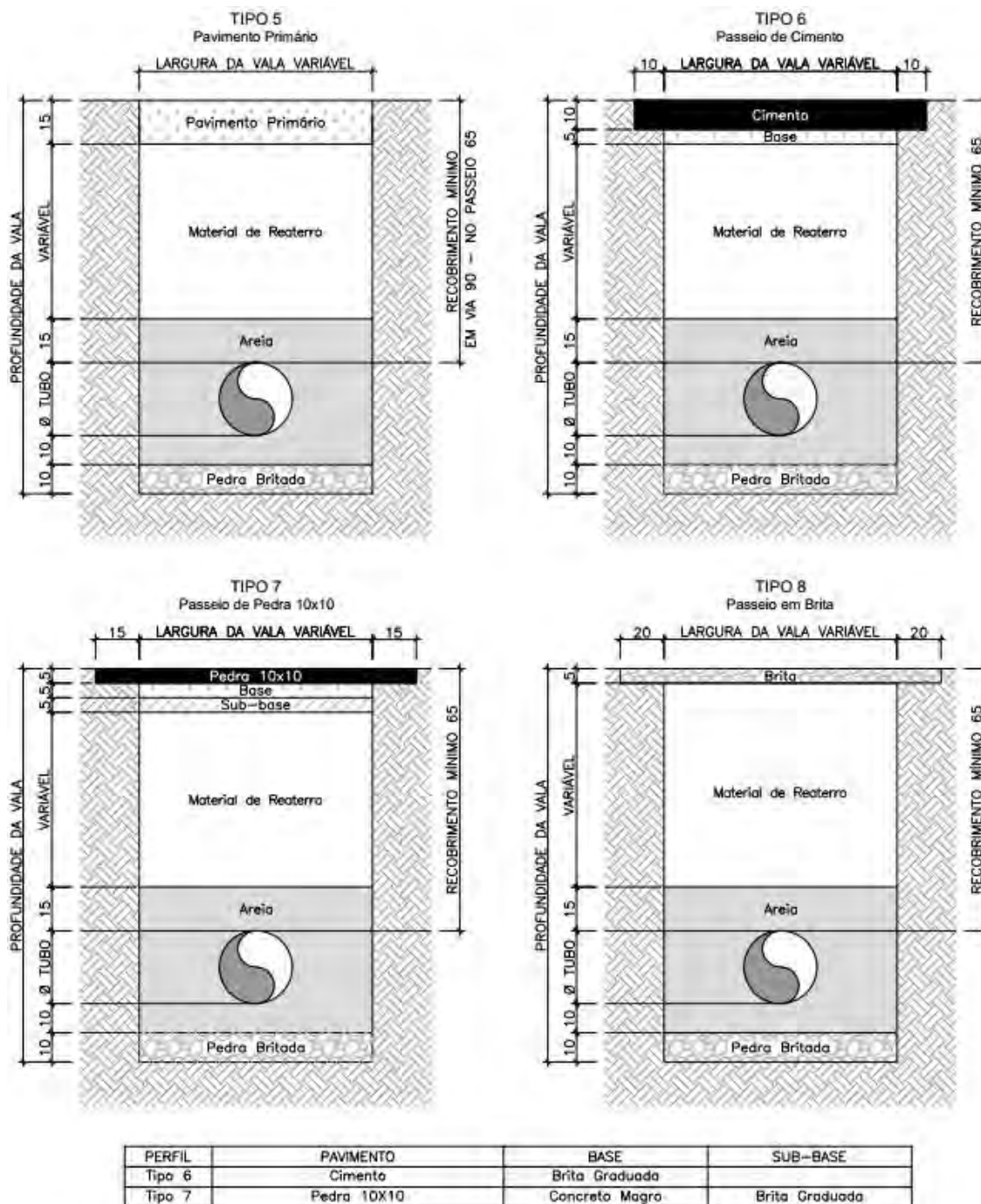


Fonte: CAJ, 2021

- Para redes em passeio (calçada):
 - 0,10m de cascalho;
 - 0,10m de areia;
 - DN da tubulação de areia;
 - 0,15m de areia;
 - Para recuperação do pavimento:

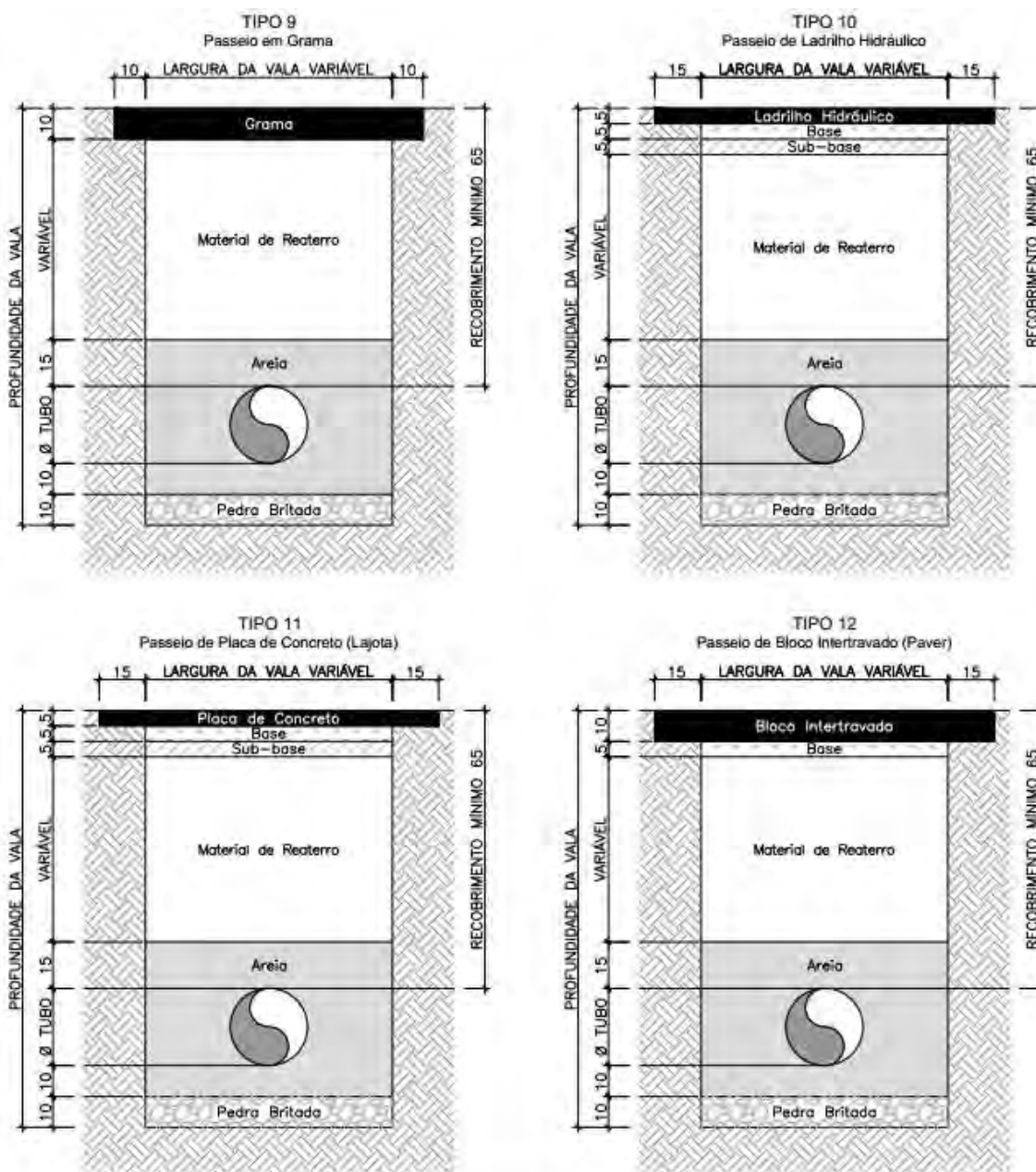
- Passeio cimentado Cimento: 0,10m pavimento, 0,05m de base (areia)
- Passeio de Pedra 10x10: 0,05m pavimento, 0,05 de base (areia) e
- Passeio em brita: 0,05m piso e 0,05 de base (areia) 0,05m de sub-base (brita graduada).
- Pavimento primário: 0,15 pavimento primário.
- Placa de concreto: 0,05m piso e 0,05 de base (areia) 0,05m de sub-base (brita graduada).
- Bloco intertravado: 0,10m piso e 0,05 de base (areia)
- Grama: 0,10m grama
- Ladrilho hidráulico: 0,05m piso e 0,05 de base (areia) 0,05m de sub-base (brita graduada).
- Restante:
 - 40% de areia
 - 48% solo de jazida;
 - 12% solo escavado.

Figura 12 – Perfil da Vala para Implantação em Passeio (calçada)



Fonte: CAJ, 2021

Figura 13 – Perfil da Vala para Implantação em Passeio (calçada)



PERFIL	PAVIMENTO	BASE	SUB-BASE
Tipo 10	Ladrilho Hidráulico	Concreto Magro	Brita Graduada
Tipo 11	Placa de Concreto (Lajota)	Concreto Magro	Brita Graduada
Tipo 12	Bloco Intertravado (Paver)	Areia	

Fonte: CAJ, 2021

Ligações Prediais

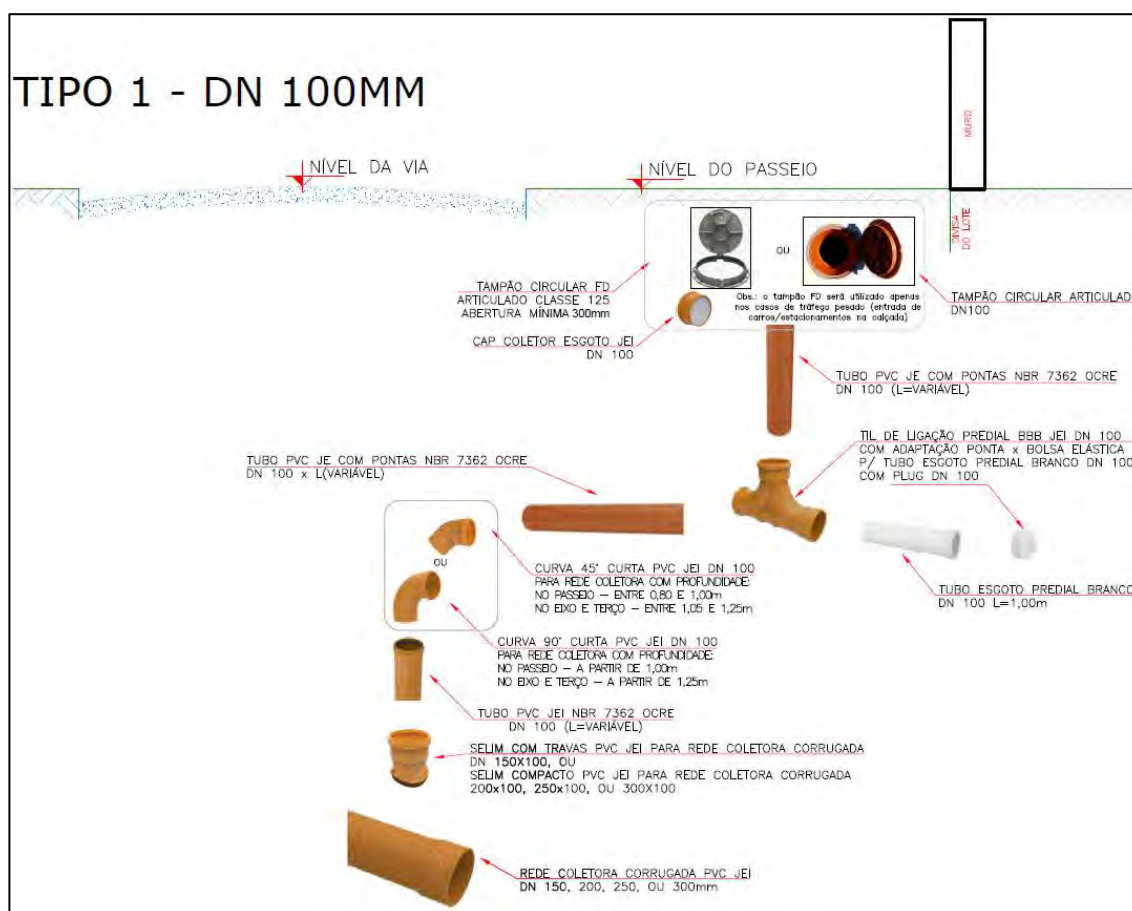
As ligações prediais conectam o ramal Intradomiciliar à rede coletora, sendo compostas pelas tubulações externas e o dispositivo de limpeza (TIL). O Dispositivo de Limpeza

(TIL⁴) é situado no passeio, e possibilita a inspeção e desobstrução dos ramais de esgoto.

Normalmente são empregados 4 tipos de ligações prediais, especificados a seguir:

- Tipo 01: destina-se às ligações prediais DN 100mm para rede coletora com diâmetros nominais 150, 200, 250 e 300mm e profundidade máxima de 2,5 metros;
- Tipo 02: destina-se às ligações prediais DN 100mm para rede coletora com diâmetros nominais 150, 200, 250 e 300mm e profundidade acima de 2,5 metros;
- Tipo 03: destina-se às ligações prediais DN 100mm para rede coletora com diâmetros nominais 350 e 400mm, independente de profundidade;
- Tipo 04: destina-se às ligações prediais DN 150mm para rede coletora com diâmetros nominais 150 a 400mm, independente de profundidade.

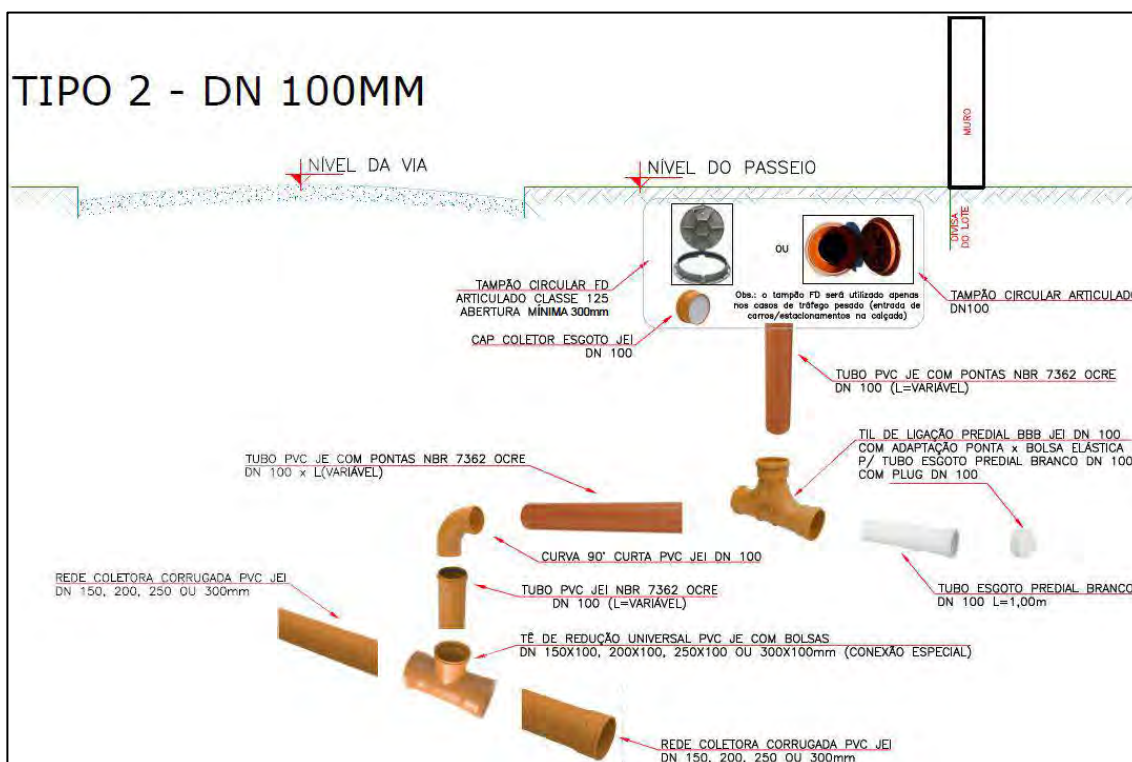
Figura 14 – Ligação Predial Tipo 1 – DN 100mm



Fonte: CAJ, 2021

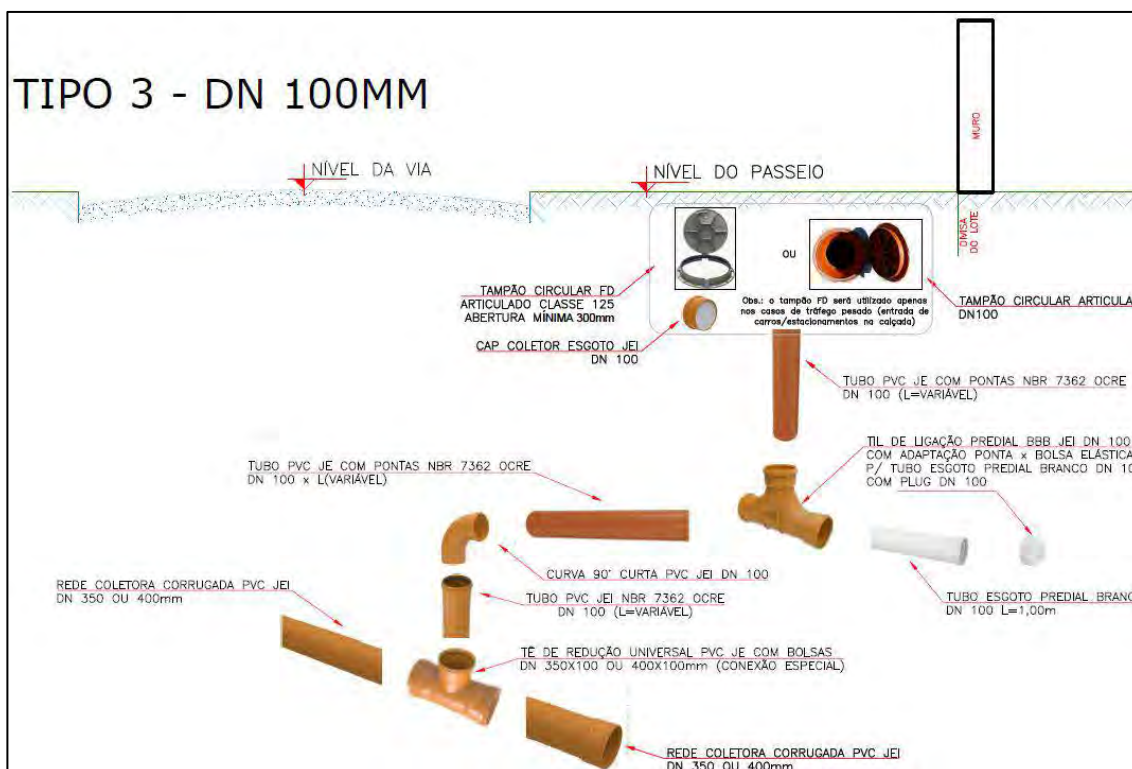
⁴ O TIL - Tubo de Inspeção e Limpeza - é utilizado em substituição ao convencional PV (Poço de Visita) nas redes coletoras de esgoto.

Figura 15 – Ligação Predial Tipo 2 – DN 100mm



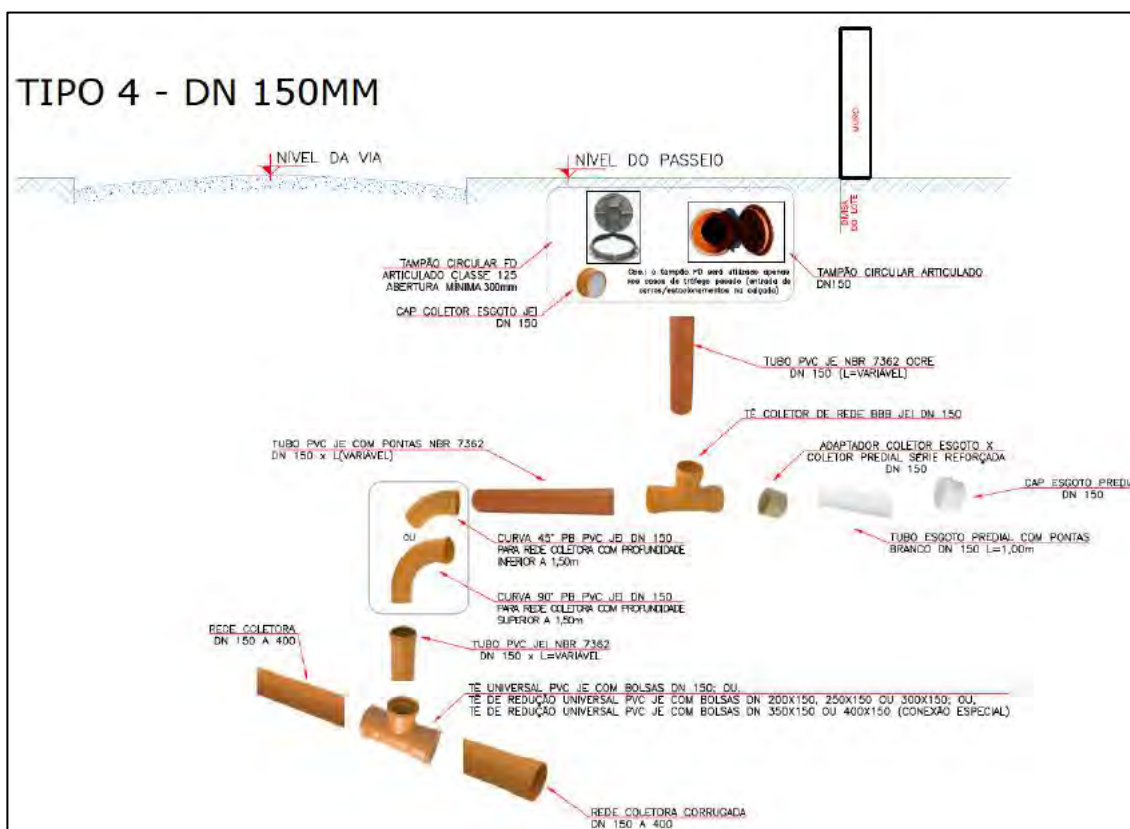
Fonte: CAJ, 2021

Figura 16 – Ligação Predial Tipo 3 – DN 100mm



Fonte: CAJ, 2021

Figura 17 – Ligação Predial Tipo 4 – DN 150mm



Fonte: CAJ, 2021

Dispositivos de Inspeção e Visita

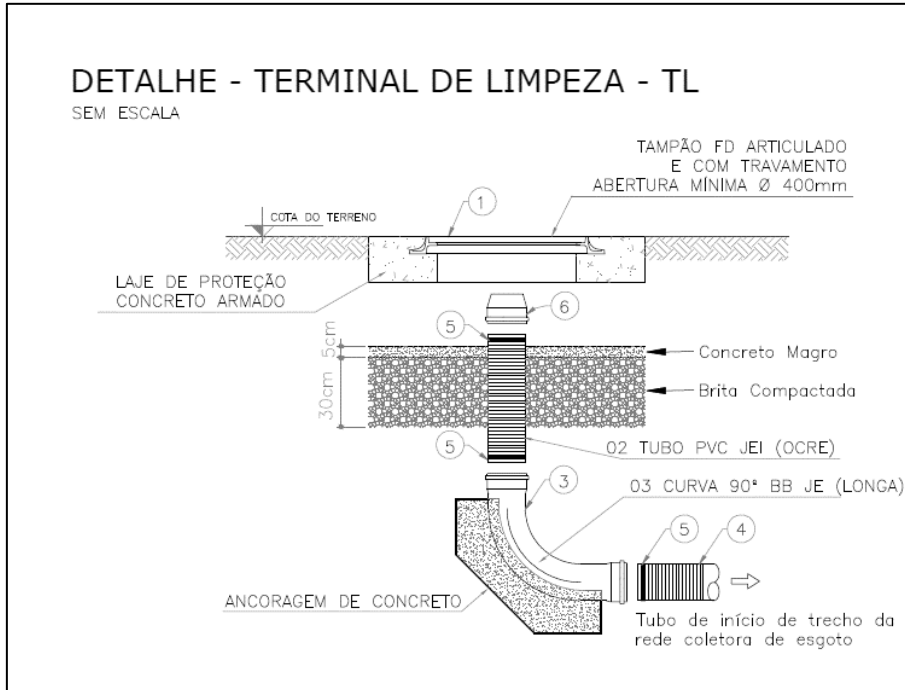
Dispositivos de inspeção e visita são utilizados com a finalidade de evitar ou pelo menos minimizar entupimentos nos pontos singulares das tubulações, como curvas, pontos de afluência de tubulações, possibilitando ainda o acesso de pessoas ou equipamentos a esses pontos.

Com relação aos dispositivos de inspeção e visita, serão utilizados 10 modelos, sendo:

- 1. Terminal de Limpeza
- 2. TIL de Passagem
- 3. Poço de Inspeção DN 800
- 4. Poço de Visita DN 1200
- 5. Poço de Visita DN 1500
- 6. Poço de Visita DN 1500 sem Pescoço
- 7. Poço de Visita DN 1500 com Anteparo
- 8. Poço de Visita DN 2500 com Anteparo
- 9. Poço de Visita de Polietileno DN 800
- 10. Poço de Visita de Polietileno DN 1000.

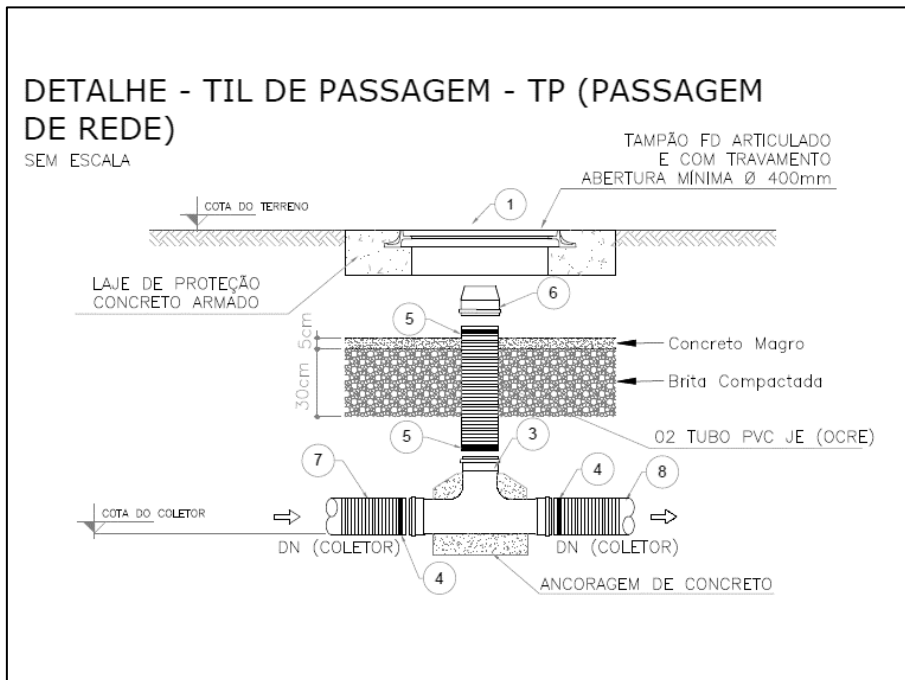
As figuras a seguir exemplificam a instalação dos equipamentos em corte transversal no terreno.

Figura 18 – Detalhe do TIL de Passagem e do Terminal de Limpeza



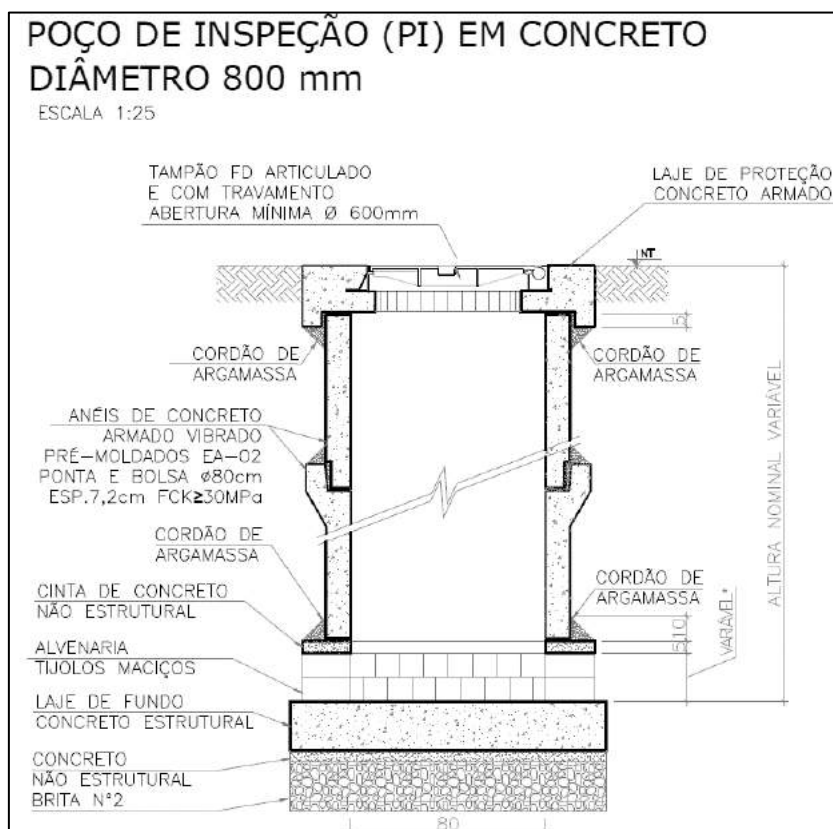
Fonte: CAJ, 2021

Figura 19 – Detalhe do TIL de Passagem e do Terminal de Limpeza



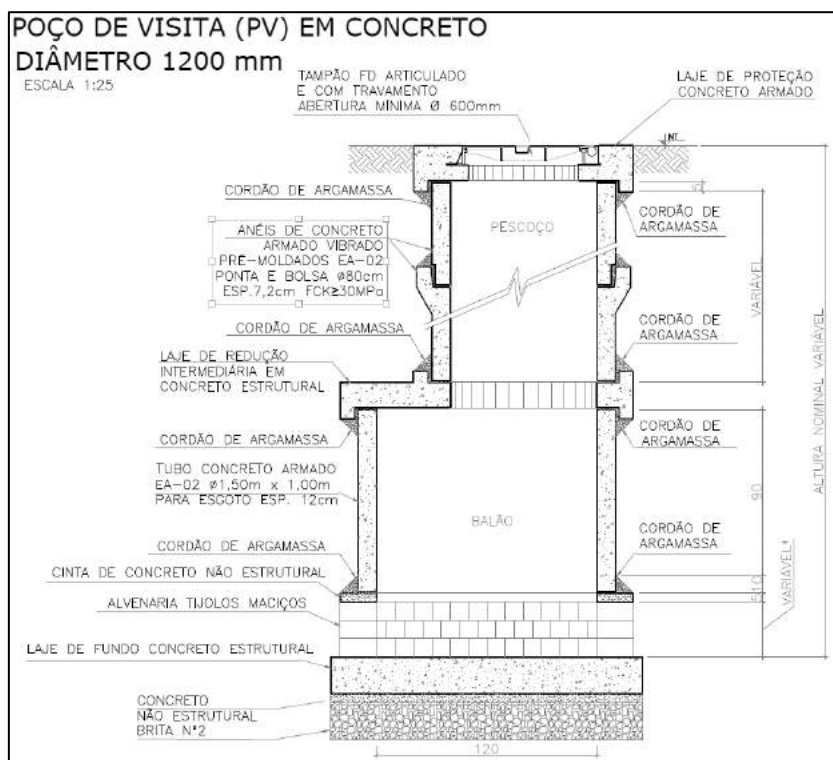
Fonte: CAJ, 2021

Figura 20 – Poço de Inspeção em Concreto DN 800mm



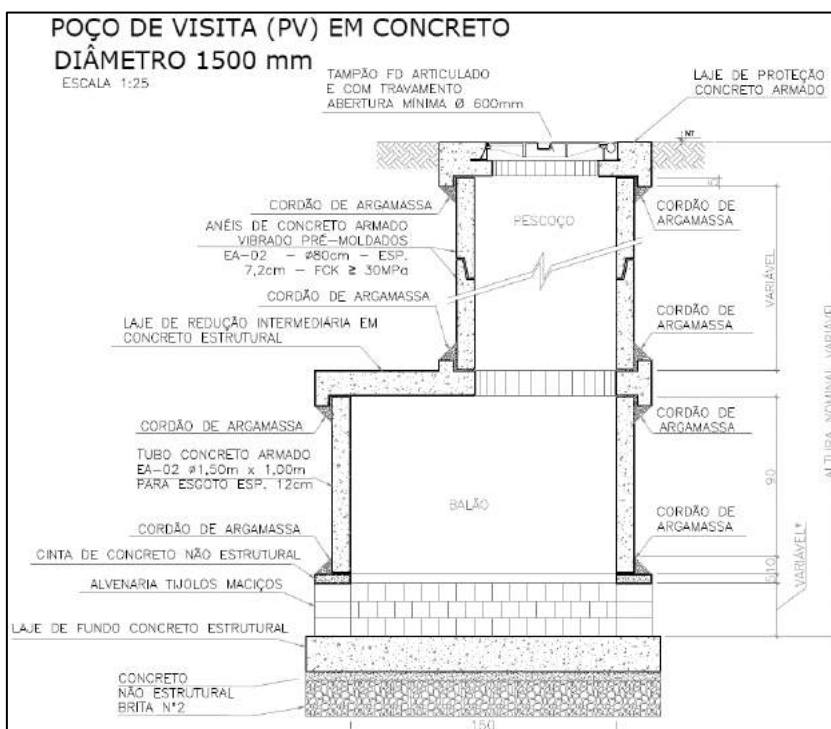
Fonte: CAJ, 2021

Figura 21 – Poço de Inspeção em Concreto DN 1200mm



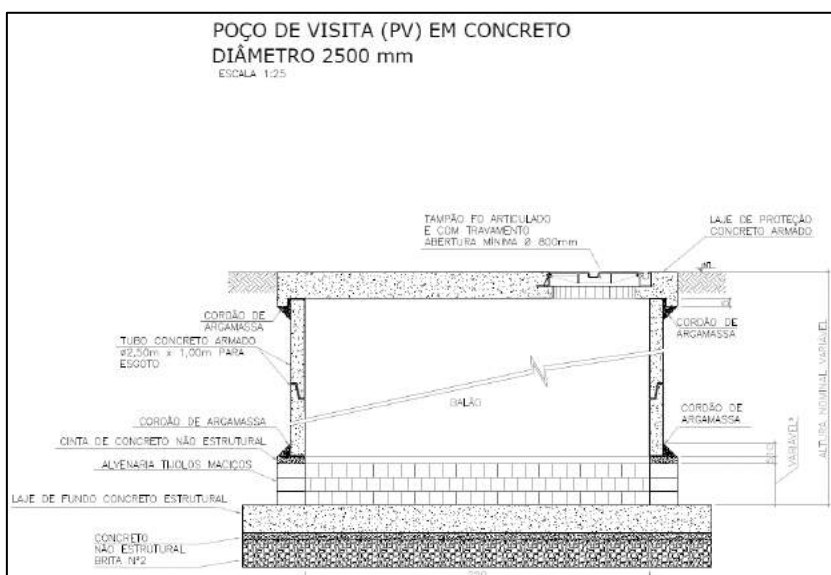
Fonte: CAJ, 2021

Figura 22 – Poço de Inspeção em Concreto DN 1500mm



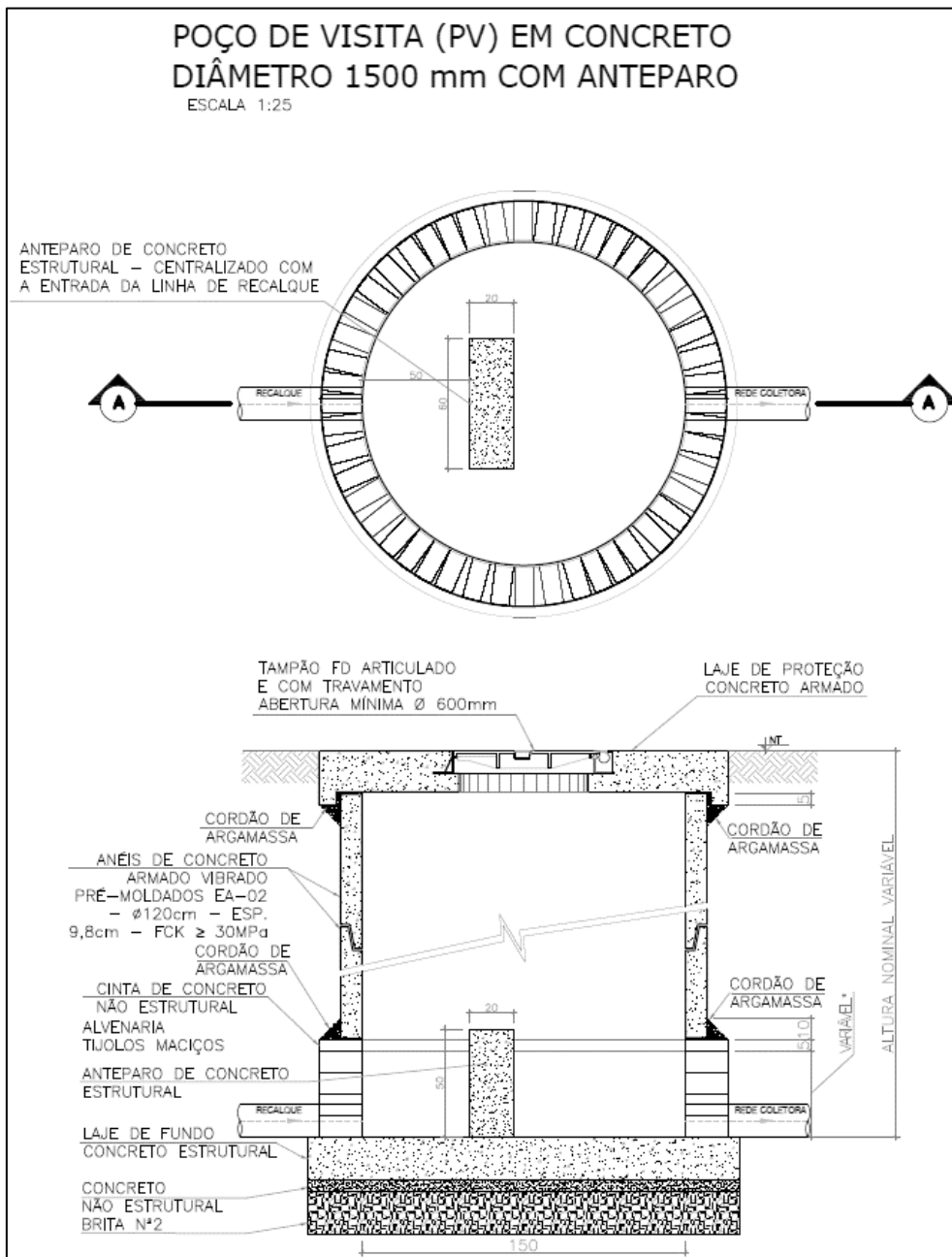
Fonte: CAJ, 2021

Figura 23 – Poço de Inspeção em Concreto DN 1500mm



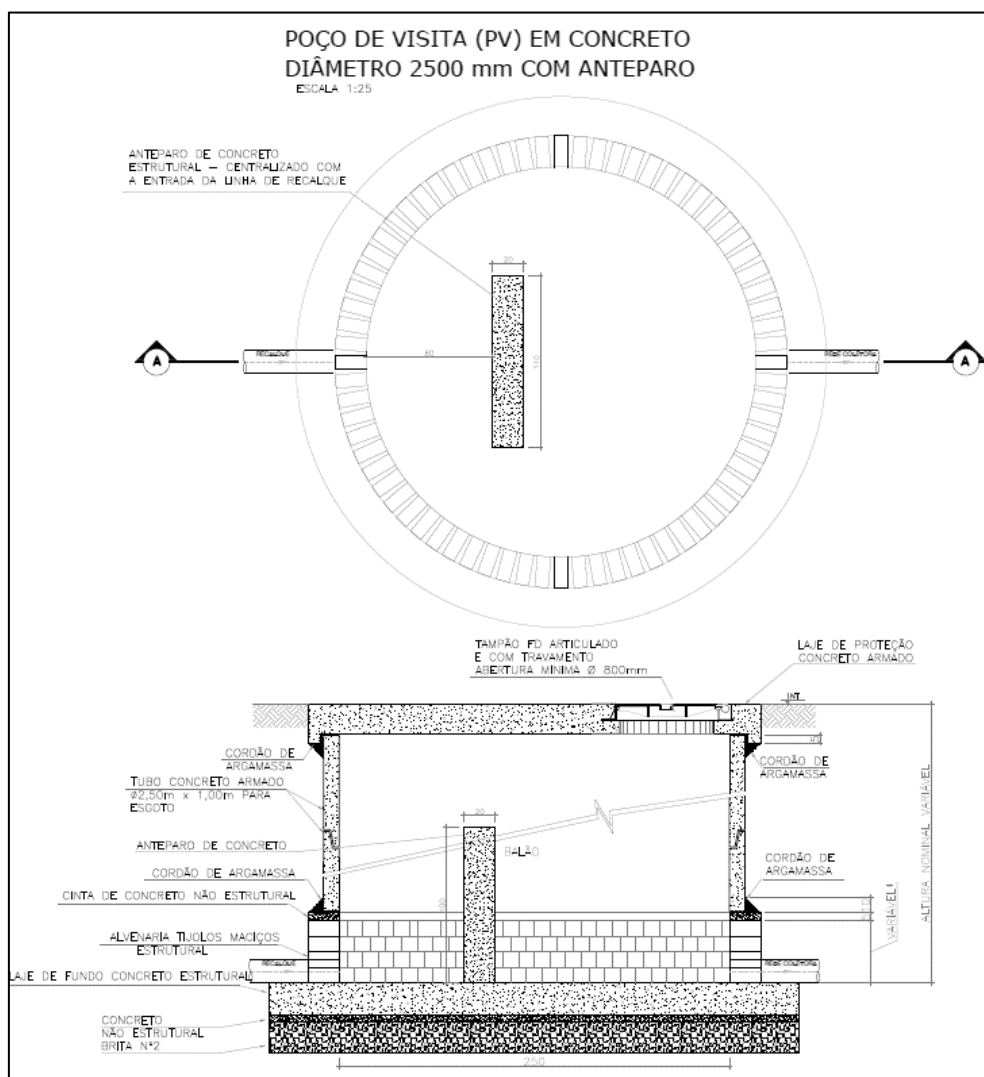
Fonte: CAJ, 2021

Figura 24 – Poço de Inspeção em Concreto Com Anteparo DN 1500mm



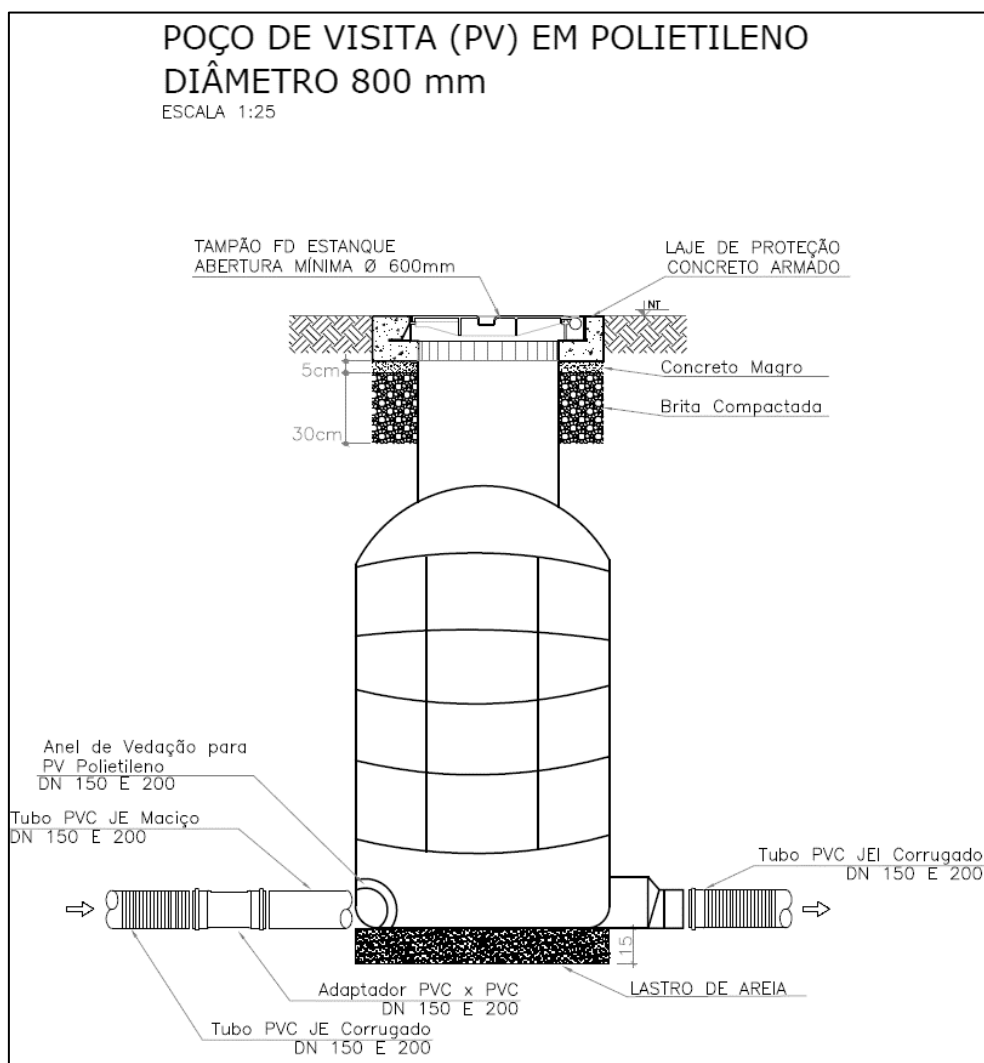
Fonte: CAJ, 2021

Figura 25 – Poço de Inspeção em Concreto com Anteparo DN 2500mm



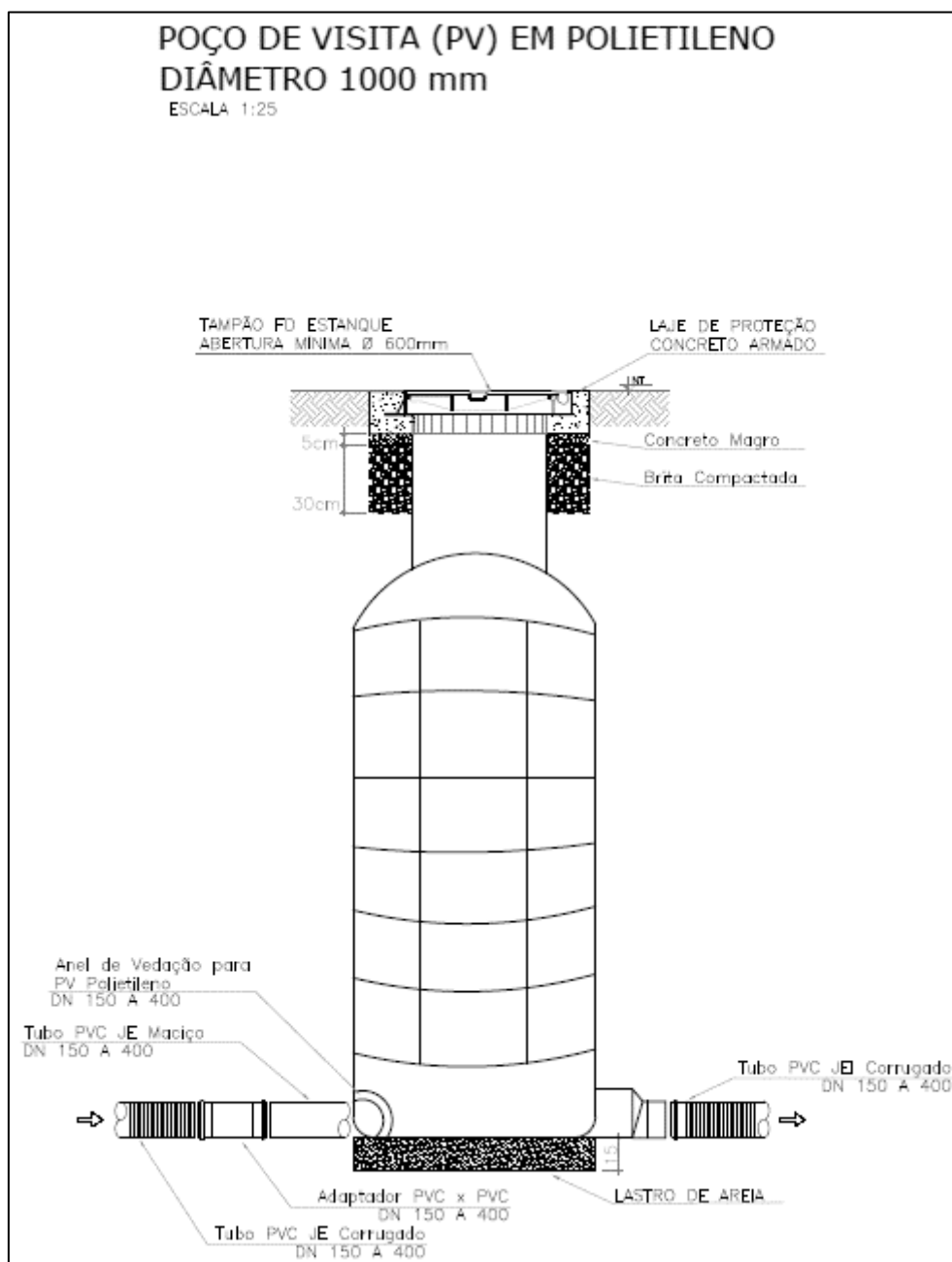
Fonte: CAJ, 2021

Figura 26 – Poço de Inspeção em Polietileno DN 800mm



Fonte: CAJ, 2021

Figura 27 – Poço de Inspeção em Polietileno DN 1000mm



Fonte: CAJ, 2021

Travessias

Especificamente no projeto da rede coletora de esgotos sanitários as travessias que costumam ser previstas estão associadas à transposição de recursos hídricos naturais, como córregos e valas, e dispositivos de drenagem pluvial urbana, tais como tubulações e galerias.

Nas travessias em córregos, valas e grandes galerias são previstas estações elevatórias que buscam promover a transposição, sendo que as linhas de recalque ou emissários seguem paralelamente a estrutura de pontes ou galerias.

Para promover as travessias em tubulações de drenagem são previstas "Caixas de Compensação". Para travessias em ruas que apresentam trânsito intenso, opta-se por colocar TIL antes e depois das mesmas.

Com relação ao solo escavado e o uso de outros materiais na recomposição do terreno de implantação das redes, a distância média de transporte de material por bacia gira entre 10km e 15km. Os volumes estimados de solos provenientes de jazidas e de escavação consideram sempre a possibilidade de reaproveitamento de solo na recomposição das valas. O solo escavado é destinado a bota-fora licenciado pela empresa executora da obra, conforme previsto nos procedimentos internos de contratação.

É importante destacar que a ferrovia da RUMO ALL passa pela área urbana de Joinville, desta forma são necessárias travessias sob essa via. Nestes casos, para utilização da faixa de domínio ferroviária para execução de obras (travessias de energia, água e esgoto, pedestres e veículos), deve-se encaminhar a documentação e apresentar projetos conforme procedimento interno da RUMO, que respeita a Resolução ANTT nº 2695 de 13/05/2008. Portanto, as travessias de via férrea são dimensionadas em conformidade com o Manual para Apresentação de Projeto de Travessias Subterrâneas e Paralelismo e seguindo as diretrizes e parâmetros apontados nas Normas Brasileiras emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- NBR 7593 (1988) - Travessia pela via férrea;
- NBR 15938 (2011) – Via férrea – Travessia de tubulação.

Estações Elevatórias de Esgoto

As redes de esgotos funcionam por gravidade. Quando não é possível transportar o esgoto coletado por gravidade até a estação de tratamento são instaladas estações elevatórias para bombear o efluente até a ETE.

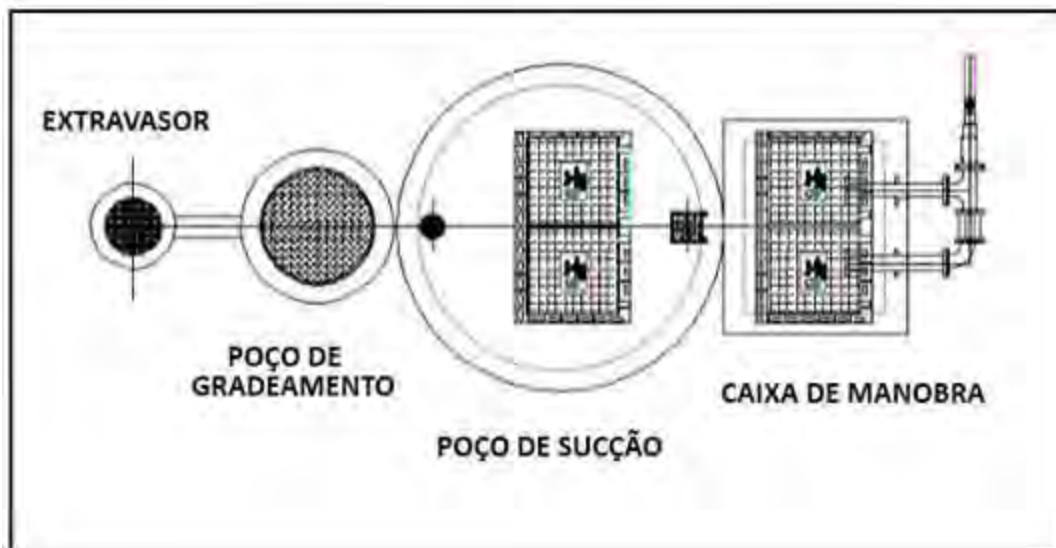
A tecnologia de estações elevatórias de esgoto adotada é do tipo "Poço Úmido", com conjuntos motobombas submersíveis, sendo previstas execuções de instalação destas unidades nos passeios, ou em canteiros, ou ainda em terrenos públicos. As estações elevatórias são posicionadas estrategicamente próximas a postes de energia elétrica, evitando seus posicionamentos coincidentes com acessos a edificações.

As Estações Elevatórias de Esgoto – EEE podem ser de Pequeno, Médio ou Grande Porte, normalmente as de Pequeno e Médio porte apresentam uma solução de projeto padrão, utilizando o passeio para sua implantação. Estas estações são do tipo convencional, de poço úmido com conjunto motor-bomba submerso, e constituídas de três unidades, a saber:

- Pré-tratamento: a unidade de pré-tratamento visa a remoção de sólidos grosseiros do esgoto afluente as estações elevatórias de esgotos, com o intuito de proteger os conjuntos elevatórios. Em estações elevatórias de pequeno e médio porte foram previstos cestos removíveis por içamento instalados no poço de gradeamento. Localizam-se também no poço de gradeamento: chave boia de nível superior, para indicar a obstrução do cesto de gradeamento, e saída para extravasor. A saída para extravasor de esgotos pode estar localizada em um dispositivo de inspeção e visita a montante da estação elevatória.
- Poço de Sucção: recebe e armazena as contribuições de esgoto para recalque. Foram previstos poços de sucção circulares e dois conjuntos motobomba submersíveis (operação e reserva).
- Caixa de Manobra: abriga tubulações e acessórios constituintes do barrilete.

A Figura a seguir ilustra em planta o padrão seguido para estações elevatórias de pequeno e médio porte, com variações de acordo com especificidades da área de projeto de cada estação elevatória

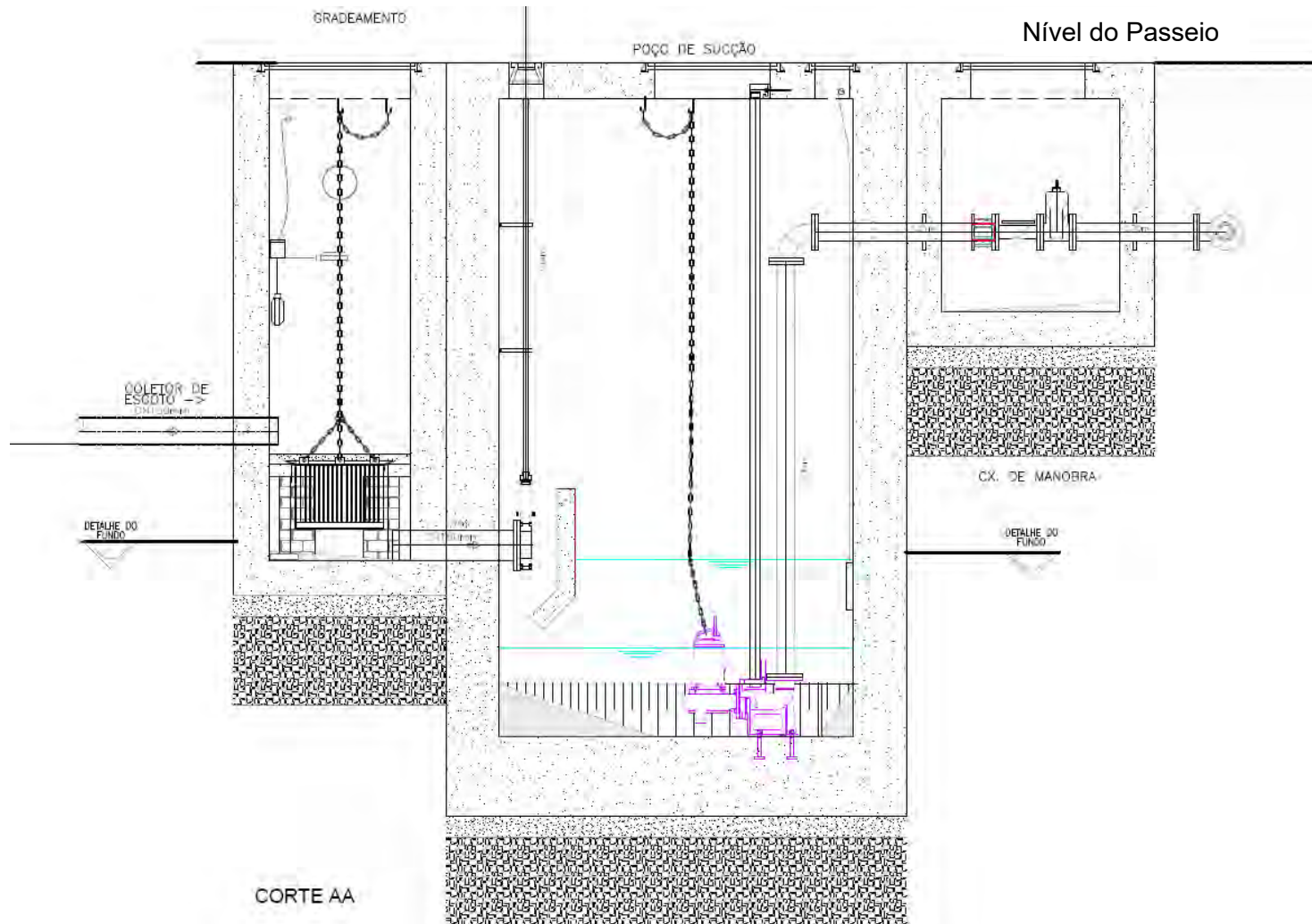
Figura 28 – Planta Padrão de Estações Elevatórias de Esgoto de Pequeno e Médio Porte



Fonte: CAJ, 2021

A figura a seguir apresenta um corte lateral de uma Estação Elevatória de Esgoto de Pequeno ou Médio porte.

Figura 29 – Corte Lateral de Estações Elevatórias de Esgoto de Pequeno e Médio Porte



Fonte, CAJ, 2021

As construções das estações no passeio levam em conta a utilização de tampão de ferro fundido dúctil para a abertura de inspeção do poço de sucção, considerado um elemento estrutural resistente inclusive ao trânsito de veículos. A foto a seguir exemplifica uma EEE instalada em passeio.

Foto 7 – Exemplo de Estação Elevatória de Esgoto de Pequeno Porte no Passeio



Fonte, CAJ, 2021

Não havendo a disponibilidade de terrenos públicos ou espaço nos passeios ou canteiros para as EEE de pequeno e médio porte, resultando na necessidade de desapropriações de terrenos – como nas EEE de grande porte – a CAJ adota procedimento de avaliação locacional durante a fase do pré-projeto (estudo de concepção), buscando terrenos regulares disponíveis e sem ocupação ou uso comercial, evitando, assim, impactos associados ao deslocamento de pessoas ou atividades, além de reduzir as compensações e indenizações necessárias.

Reforma da Rede Coletora de Esgoto – SES Vila Nova e SES Jardim Paraíso

O contrato de reforma da rede coletora de esgoto, ligações domiciliares e poços de visita dos Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES Vila Nova tem o seguinte escopo de atividades/serviços, apresentados abaixo:

- Sondagem/Prospecção de rede coletora de esgoto, ramais domiciliares e linhas de recalque
- Localização, substituição, adequação, limpeza e nivelamento de tampas de poços de visita (PV) e caixas de inspeção (CI)
- Reparos de redes, ramais e linhas de recalque posicionados em vias públicas e calçadas, ambas com diversos tipos de acabamento
- Nivelamento com ou sem substituição de tubulação da rede coletora, ramais e linhas de recalque de esgoto
- Reparo ou substituição dos Poços de Visita

- Assentamento de rede, para os casos onde não será possível reaproveitar a existente
- Execução de ligações domiciliares de esgoto para os casos de não localização ou não serventia das existentes
- Serviços complementares, tais como limpeza e esgotamento de rede, interligações, atualização cadastral.

As fotos a seguir ilustram as atividades que já encontram-se em andamento para a reforma de rede na Bacia Vila Nova.

Foto 8 – Preparação do Canteiro de Obras do SES Vila Nova



Fonte: CAJ, 2022

Foto 9 – Vala aberta para reforma da rede coletora



Fonte: CAJ, 2022

Foto 10 – Placa informativa das obras de reforma



tirada no motorola one macro

Fonte: CAJ, 2022

BACIA 7 – etapa 1

A Bacia 7 – etapa 1 conta com estudo de concepção, sendo ainda necessários os projetos básico e executivo. As obras estão previstas para iniciar em 11/2023 e beneficiarão 30.283 habitantes em final de plano, estando assim ser divididas:

- Estimativa de Implantação de 60 km de rede coletora⁵;
- Estimativa de 4.291 novas ligações domiciliares;
- 7 estações elevatórias de esgoto – EEE;
- 1,9 km de Linhas de Recalque;

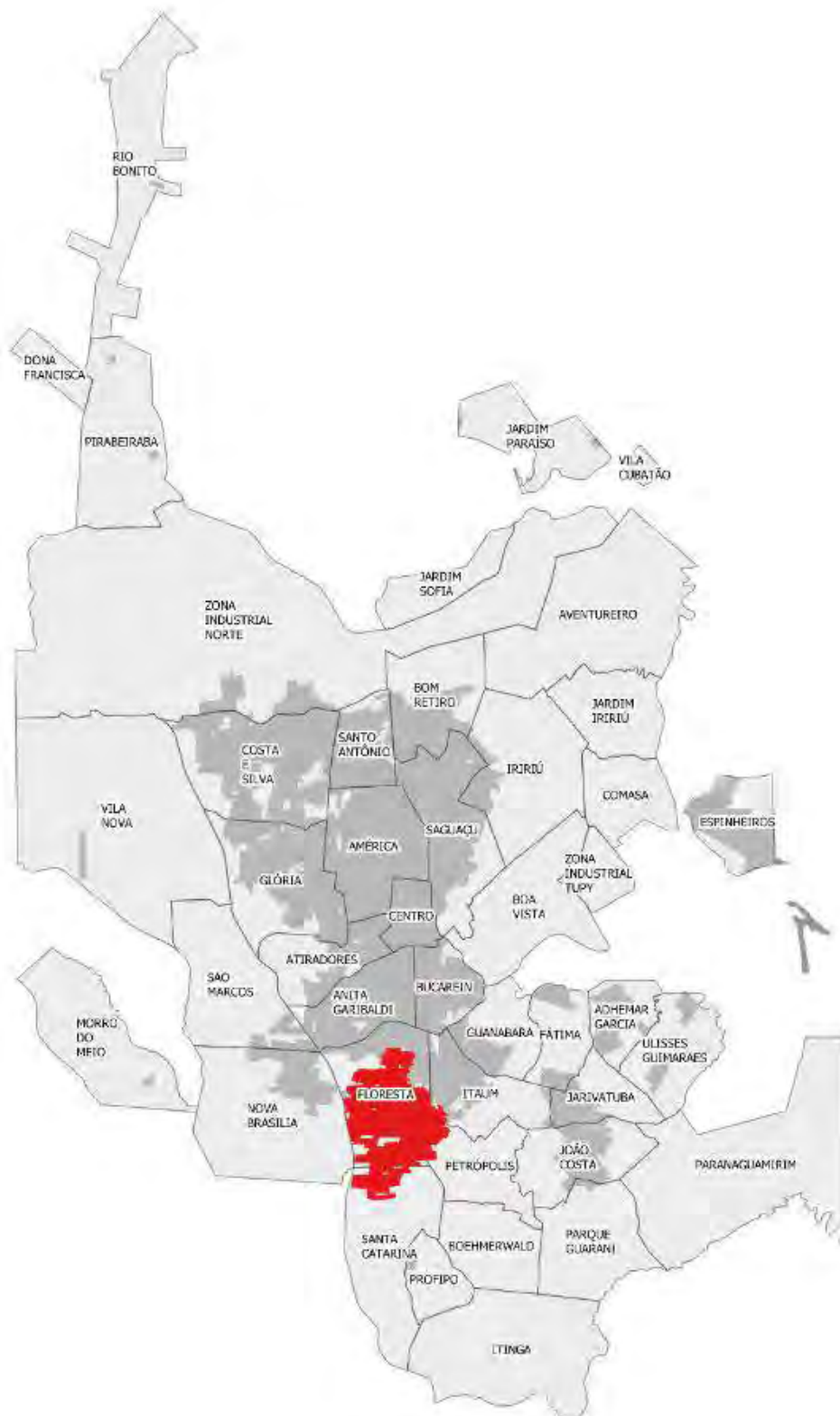
O investimento total previsto é de R\$ 43,3 milhões, assim distribuído:

- Redes e ligações – R\$ 39,7 milhões
- Estações elevatórias – R\$ 2,9 milhões
- Linhas de recalque – R\$ 0,7 milhões

A figura a seguir localiza a Bacia 7 em relação ao Município de Joinville.

⁵ Os valores são estimados, pois, dependem da elaboração de projeto para a confirmação das extensões.

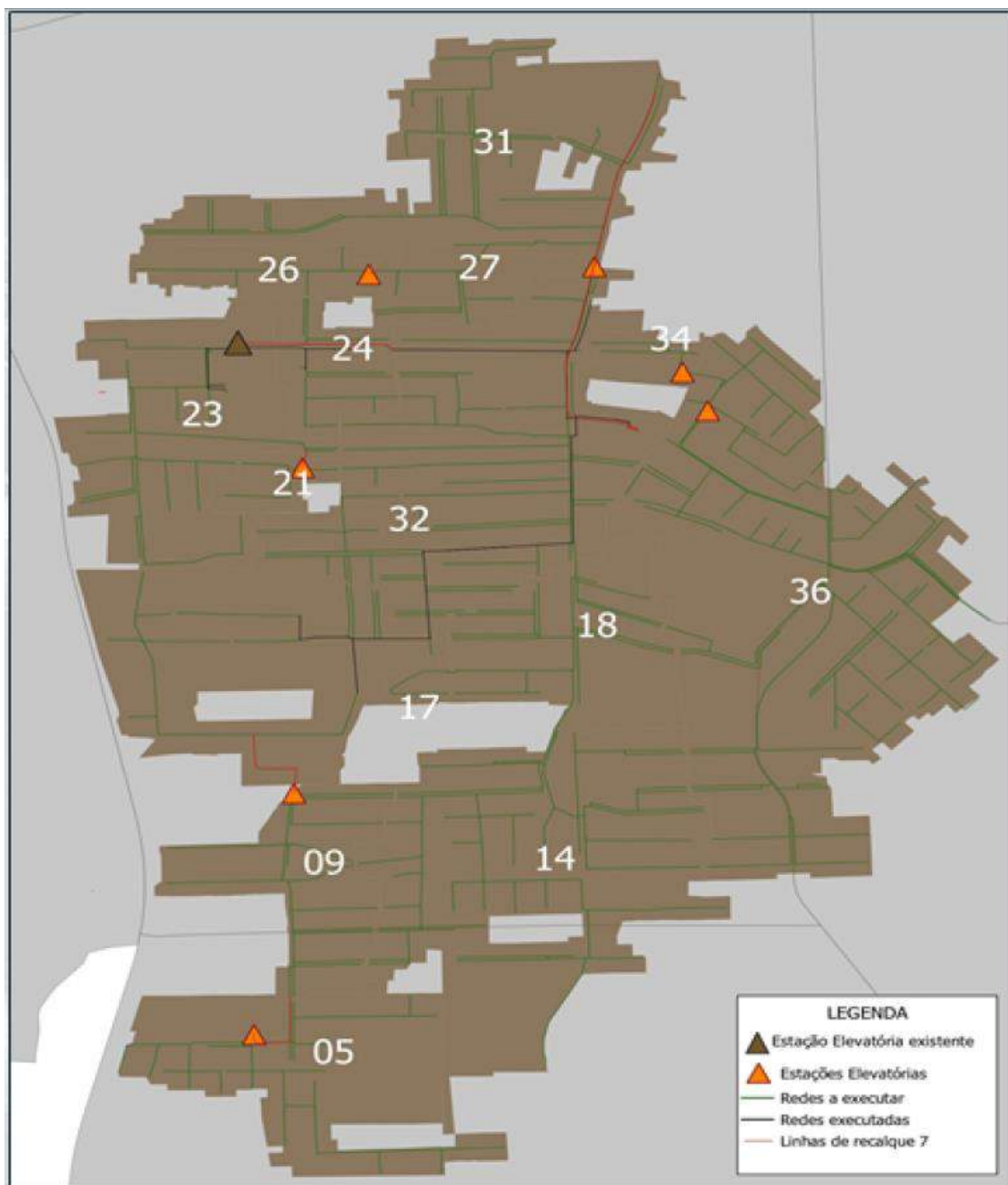
Figura 30 – Localização da Bacia 7



Fonte: CAJ, 2021

A figura a seguir apresenta a localização das novas estações elevatórias de esgoto, bem como da rede prevista para ser instalada na Bacia 7.

Figura 31 – Bacia 7 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto



Fonte: CAJ, 2021

Conforme as fotos a seguir, a área compreendida pela Bacia 7 está totalmente urbanizada. As redes serão instaladas nas vias públicas, provavelmente através de valas abertas.

Foto 11 – Baia 7 - Rua Guararapes



Fonte Google Earth, Street View, 2021 (consulta)

Foto 12 – Baia 7 - Avenida Santa Catarina



Fonte Google Earth, Street View, 2021 (consulta)

A tabela a seguir apresenta as extensões de rede por diâmetro nominal das tubulações e por Subbacia de esgotamento.

Tabela 3 – Bacia 7 - Extensão de Tubulação por Diâmetro e Subbacia

Subbacia	Extensão de Rede (m)				
	Total	DN150 mm	DN200 mm	DN250 mm	DN300 mm
1	48,00	48,00	-	-	-
2	58,00	58,00	-	-	-
3	53,00	53,00	-	-	-
4	51,00	51,00	-	-	-
5	3.159,50	3.159,50	-	-	-
6	759,00	759,00	-	-	-
7	528,20	528,20	-	-	-
8	294,00	294,00	-	-	-
9	3.210,90	2.871,20	339,70	-	-
10	170,00	170,00	-	-	-
11	163,10	163,10	-	-	-
12	361,90	361,90	-	-	-
13	154,00	154,00	-	-	-
14	7.975,60	7.869,60	106,00	-	-
15	359,70	359,70	-	-	-
16	235,00	235,00	-	-	-
17	291,60	291,60	-	-	-
18	3.318,30	3.037,20	281,10	-	-
19	447,40	447,40	-	-	-
20	75,00	75,00	-	-	-
21	462,40	462,40	-	-	-
22	802,70	802,70	-	-	-
23	3.532,30	3.532,30	-	-	-
24	1.360,20	1.354,20	6,00	-	-
25	156,60	156,60	-	-	-
26	721,20	721,20	-	-	-
27	1.322,40	1.322,40	-	-	-
28	466,10	466,10	-	-	-
29	100,00	100,00	-	-	-
30	83,00	83,00	-	-	-
31	5.867,30	5.810,00	57,30	-	-
32	13.601,70	11.336,30	1.703,50	561,90	-
33	455,60	455,60	-	-	-
34	512,90	512,90	-	-	-
35	83,00	83,00	-	-	-
36	11.667,80	11.324,70	188,10	30,00	125,00
37	87,00	87,00	-	-	-
38	943,90	940,90	3,00	-	-

Subbacia	Extensão de Rede (m)				
	Total	DN150 mm	DN200 mm	DN250 mm	DN300 mm
Total	63.939,30	60.537,70	2.684,70	591,90	125,00

Fonte: CAJ, 2022

O projeto de rede da Bacia 7 prevê a instalação de sete estações de pequeno/médio porte. Estas estações serão do tipo convencional, de poço úmido com conjunto motor-bomba submerso, conforme projeto padrão já apresentado.

Atualmente está em operação uma estação de grande porte na Bacia 7, na rua Ely Soares – junto à praça Tiradentes, conforme as fotos a seguir. Esta estação se localiza em praça junto a alguns equipamentos de lazer, sendo quase totalmente enterrada, exceto pelo painel de controle e pelo gerador de emergência, que são apresentados nas fotos a seguir. Não se prevê a instalação de outra estação de grande porte nesta bacia.

Foto 13 – Estação Elevatória de Grande Porte Existente na Bacia 7



Fonte: Consultoria, 2021

Foto 14 – Estação Elevatória de Grande Porte Existente na Bacia 7



Fonte: Consultoria, 2021

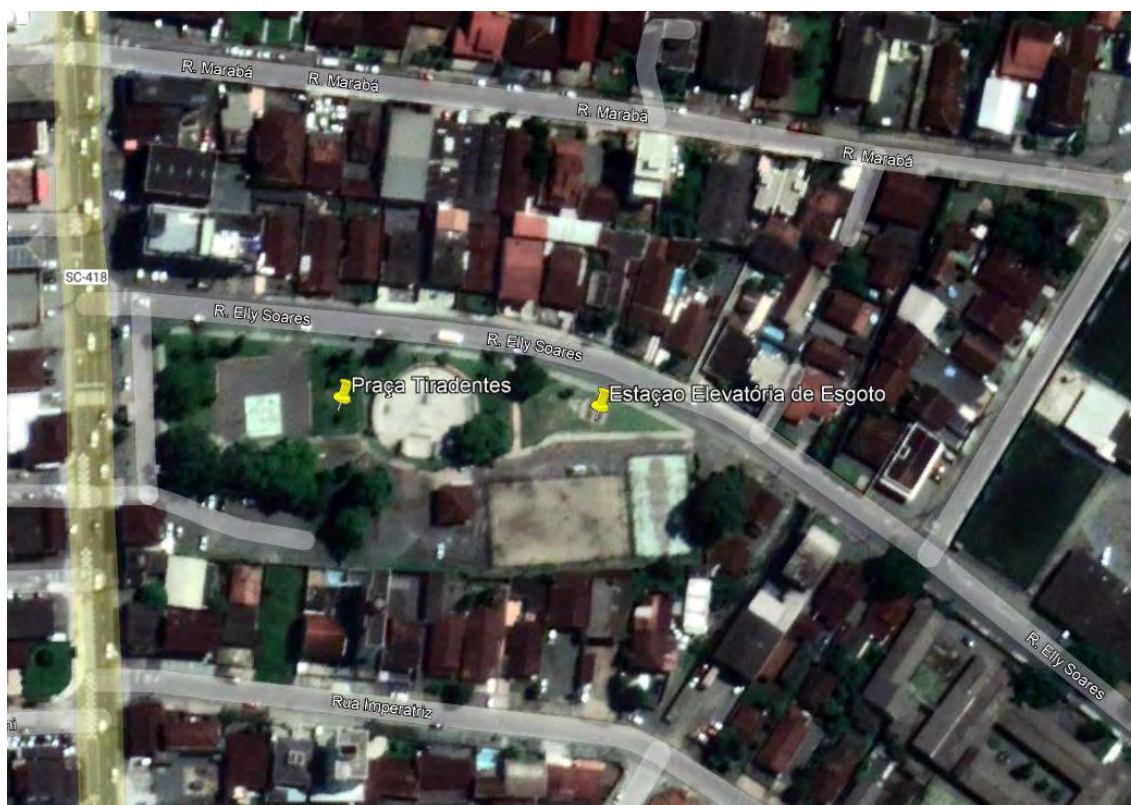
Foto 15 – Gerador da EEE de Grande Porte da Bacia 7



Fonte: Consultoria, 2021

A figura a seguir mostra a localização da Estação Elevatório de Esgoto.

Figura 32 – Localização EEE Grande Porte da Bacia 7



Fonte: Google Earth Pro, 2022 (consulta)

BACIA 8.1 - etapa 5

As obras previstas na Bacia 8.1-Etapa 5 beneficiarão 13.734 habitantes e são compostas pelas seguintes estruturas:

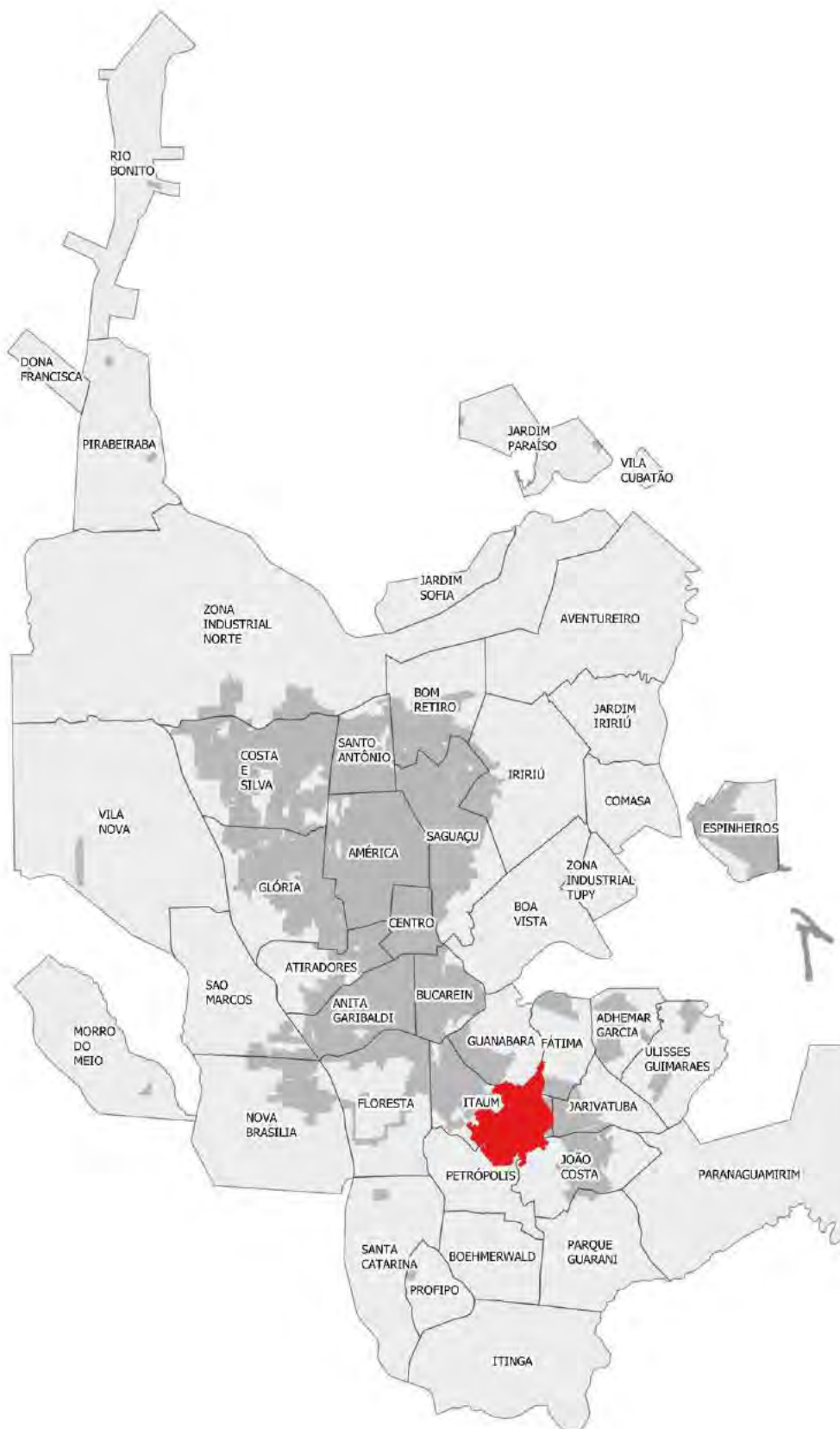
- Implantação de 33 km de rede coletora;
- 2.756 novas ligações domiciliares;
- 5 estações elevatórias de esgoto – EEE;
- 1 km de Linhas de Recalque;

O investimento total previsto é de R\$ 25 milhões, assim distribuído:

- Redes e ligações – R\$ 19,5 milhões
- Estações elevatórias – R\$ 4,9 milhões
- Linhas de recalque – R\$ 0,6 milhões

A figura a seguir localiza a Bacia 8.1 – Etapa 5 em relação ao Município de Joinville.

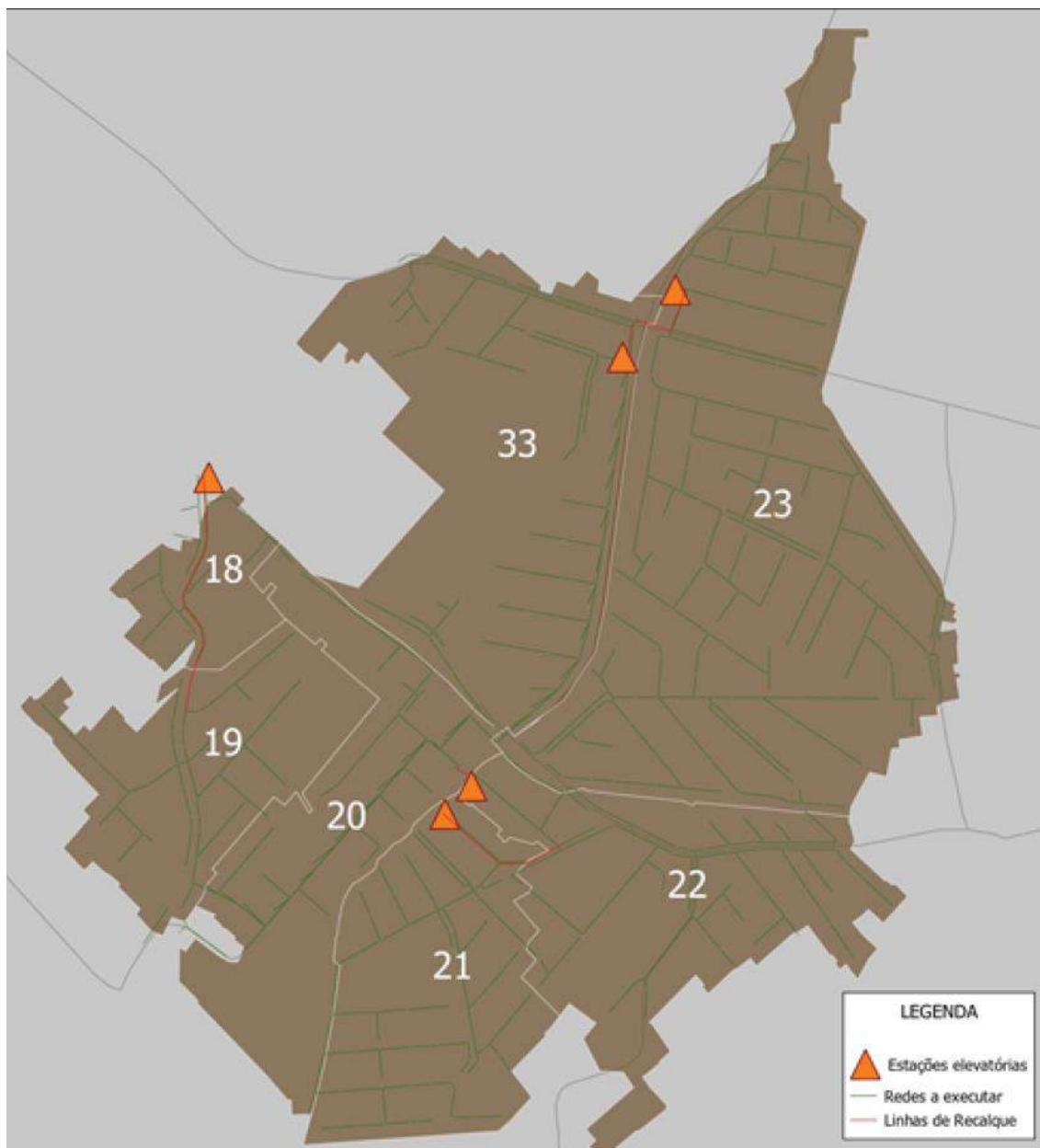
Figura 33 – Localização da Bacia 8.1- etapa 5



Fonte: CAJ, 2021

A figura a seguir apresenta a localização das novas estações elevatórias de esgoto, bem como da rede prevista para ser instalada na Bacia 8.1 Etapa 5. Importante destacar que a Estação Elevatória de Esgoto da Subbacia 33 será de grande porte.

Figura 34 – Bacia 8.1 Etapa 5 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto



Fonte: CAJ, 2021

Conforme a tabela a seguir, serão instalados 33km de rede.

Tabela 4 – Extensão de Tubulação por Diâmetro

Sub-Bacia	Extensões de Rede m				
	PVC para Esgoto DN (mm)			PEAD para Esgoto DN (mm)	TOTAL
	150	200	250	750	
18	1.566,45	-	-	-	1.566,45
19	2.573,80	-	-	51,44	2.625,24
20	2.099,42	52,54	-	814,49	2.966,45
21	4.133,90	-	-	-	4.133,90
22	3.486,93	915,16	-	-	4.402,09
23	10.089,55	1.080,99	-	-	11.170,54
33	5.234,31	11,15	65,71	784,24	6.095,41
TOTAL	29.184,36	2.059,84	65,71	1.650,17	32.960,08

Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 5, julho, 2016

A foto a seguir apresenta local onde a rede já foi instalada.

Foto 16 - Rua Nito Mobis, Bacia 8.1 Etapa 5, nesta via, a rede já foi instalada



Fonte: Consultoria, 2021

Ao todo estão previstas 2.756 novas ligações domiciliares, sendo empregados os quatro tipos de ligações prediais já especificados.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de dispositivos, por modelo padrão.

Tabela 5 – Extensão de Tubulação por Diâmetro

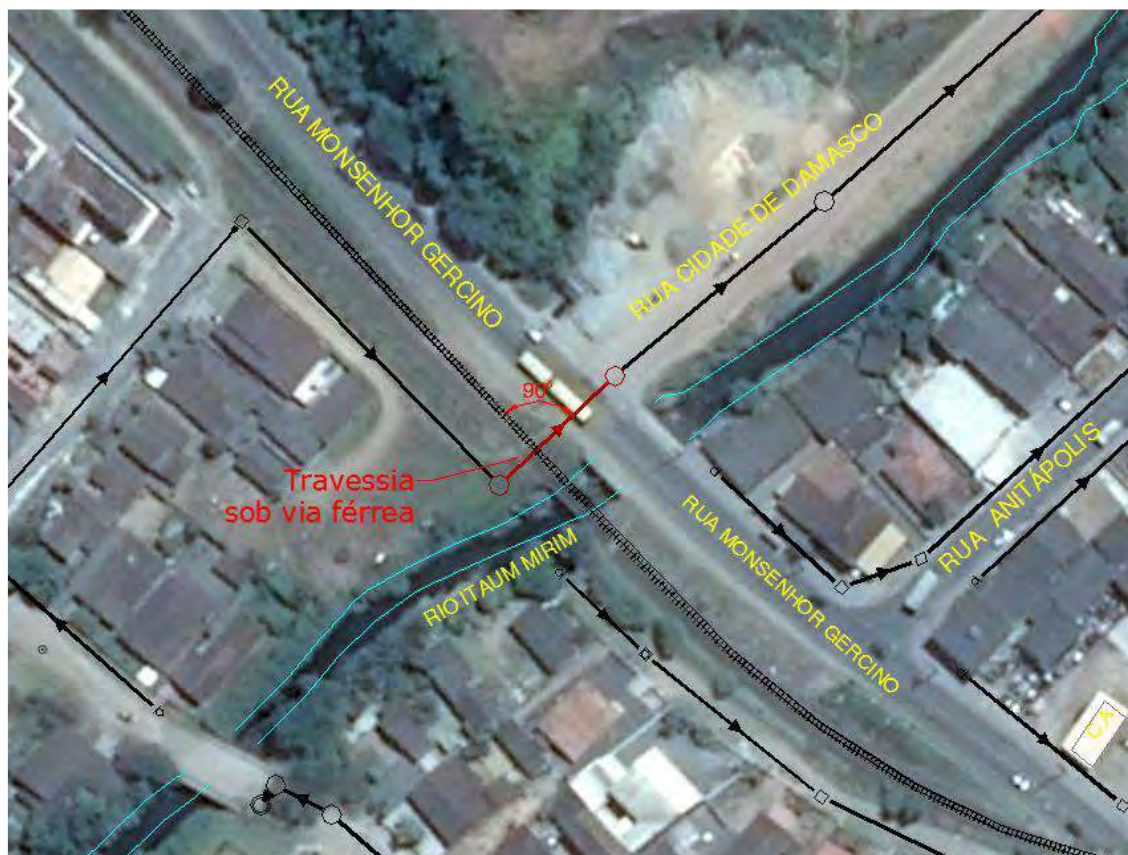
Sub-Bacia	Número de Dispositivos de Visita por Tipo										TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
18	12	-	36	-	-	-	-	-	-	-	48
19	14	-	47	5	-	-	-	1	-	-	67
20	25	-	18	2	14	-	1	-	-	-	60
21	22	-	48	3	2	-	-	-	13	11	99
22	26	-	73	21	2	-	1	-	-	1	124
23	58	16	61	15	2	-	-	-	21	59	232
33	37	-	74	4	13	-	1	-	-	3	132
TOTAL	194	16	357	50	33	0	3	1	34	74	762

Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 5, julho, 2016

Será necessária a travessia sob a via férrea da RUMO ALL e sob a Rua Monsenhor Gercino. A travessia sob via férrea dispõe de válvulas para isolamento da travessia, poços de inspeção e visita para acesso ao tubo camisa e extravasor, de modo a possibilitar possíveis reparos e manutenção sem interrupção do tráfego em via férrea.

A travessia da ferrovia está localizada próximo ao rio Itaum Mirim, conforme a figura a seguir.

Figura 35 – Travessia Férrea – Bacia 8.1 Etapa 5



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 5, julho, 2016

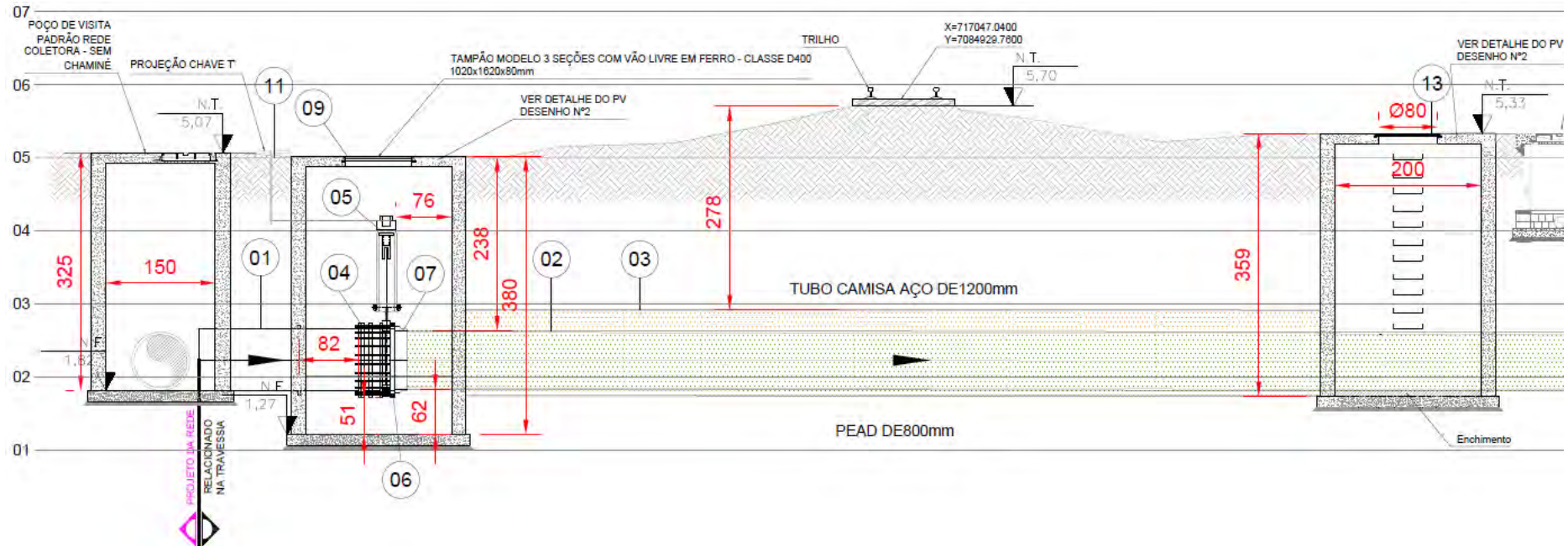
A travessia férrea será executada pelo método não destrutivo *Tunnel Linner*, com tubo camisa de aço circular DN 1200mm e passagem interna do duto em PEAD termosoldável para esgoto, DE 800mm, SDR 33, PE 100, PN 5.

A abertura de túneis estruturados com segmentos de aço corrugado (*Tunnel Linner*) é um sistema de revestimento com chapas de aço aparafusadas. Possui formas variadas, tais como: circular, elipse, lenticular, arco, podendo ser implantados na maioria dos tipos de solo. Com área reduzida de solo exposto, este sistema oferece um espaço seguro aos trabalhadores na frente de escavação. Os serviços básicos na execução da travessia são:

- A escavação do solo através de equipamentos mecânicos automatizados ou simples equipamentos manuais;
- Remoção do material escavado;
- Montagem das chapas de revestimento aparafusadas;
- Preenchimento de eventuais vazios.

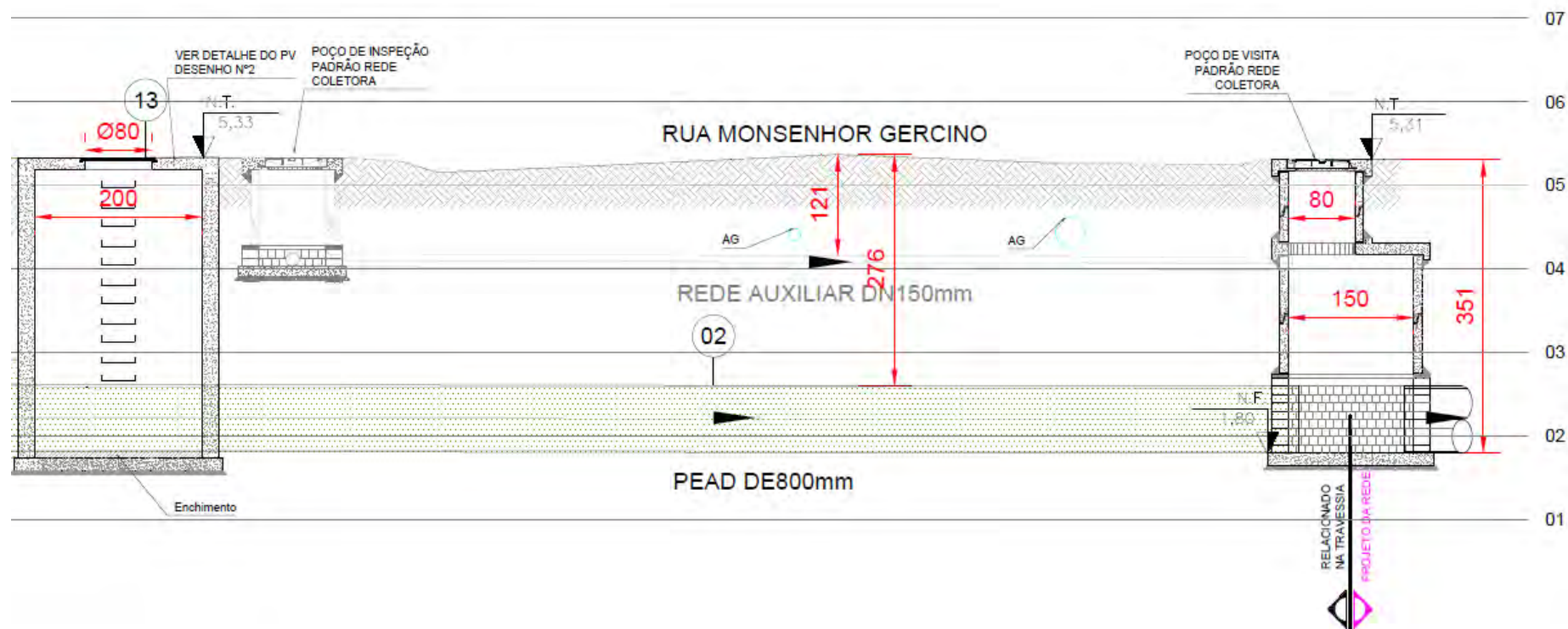
A travessia poderá ser isolada em eventos de manutenção preventiva e corretiva por meio de válvula guilhotina de acionamento manual e extravasor. O acesso a travessia se dará por meio de dispositivos de inspeção e visita localizados a montante e jusante da travessia.

Figura 36 – Passagem sob a Via Férrea



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 5, julho, 2016

Figura 37 – Passagem sob a Rua Monsenhor Gercino



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 5, julho, 2016

Foto 17 – Ponto de Travessia sob Ferrovia



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 5, julho, 2016

Estão previstas quatro EEE de pequeno / médio porte, conforme tabela a seguir.

Tabela 6 – Estações Elevatórias de Pequeno/Médio Porte na Bacia 8.1 – Etapa 5

EEE	Logradouro	UTM N	UTM E
SBS 8,1 -18	Rua Arlindo Pereira Macedo	7085435,1	716484,42
SBS 8,1 -21	Rua Camocim	7084794,3	716933,65
SBS 8,1 -22	Rua Campina Grande	7084862,23	716988,62
SBS 8,1 -23	Rua Comandante Alberto Lepper	7085784,85	717376,42

Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Julho, 2016

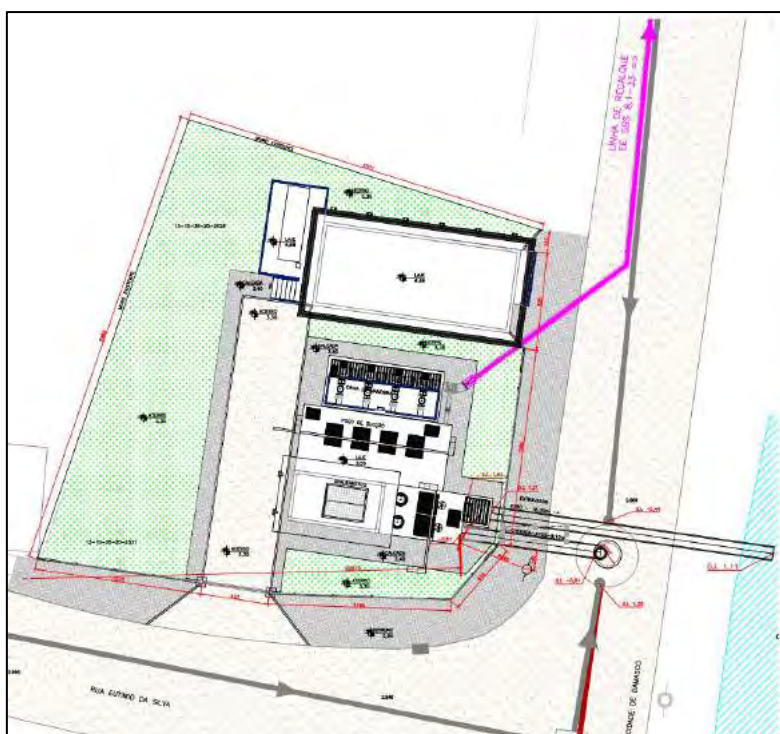
O Projeto da Bacia 8.1 prevê uma EEE de Grande Porte, do tipo convencional, de poço úmido com conjunto motor-bomba submerso, e constituídas das unidades descritas a seguir:

- Poço de chegada: possibilita a alternância de distribuição de fluxo entre os canais projetados para o pré-tratamento de esgotos. No poço de chegada também está situado o extravasor de esgotos para uso emergencial;
- Pré-tratamento: a unidade de pré-tratamento visa a remoção de sólidos suspensos do esgoto afluyente as estações elevatórias de esgotos, com o intuito de proteger os conjuntos elevatórios. Foram concebidos dois canais paralelos para pré-tratamento de esgotos para uso alternado, viabilizando procedimentos de limpeza e manutenção por meio do acionamento de comportas de controle de fluxo. O pré-tratamento é composto dos seguintes processos:
 - Gradeamento manual para remoção de sólidos grosseiros por meio de cestos removíveis por içamento, com espaçamento de 5cm entre barras;
 - Caixa de areia para remoção de partículas sedimentáveis;

- Gradeamento mecanizado para remoção de sólidos finos e médios. Para instalação do gradeamento mecanizado com auxílio de guindaste, e possível manutenção, foram previstas tampas de acesso em fibra de vidro.
- Poço de Sucção: recebe e armazena as contribuições de esgoto para recalque. Foram previstos poços de sucção retangulares, dotados de canal de entrada para distribuição regular de vazão afluyente e misturador para evitar a sedimentação de sólidos;
- Caixa de Manobra: abriga tubulações e acessórios constituintes do barrilete;
- Extravasor: destinado a encaminhar fluxo de esgoto afluyente a estação elevatória quando da ocorrência de eventuais paralisações dos conjuntos motor-bomba. A saída para extravasor é posicionada no poço de chegada das estações elevatórias, sendo o refluxo do corpo receptor em direção a estação elevatória contido por meio da instalação Válvula Flap, a qual permite o escoamento do fluxo em sentido unidirecional. O funcionamento do extravasor é previsto em eventos isolados, sendo a ocorrência detectada por meio de chave boia de nível superior instalada no poço de chegada;
- Casa de Comando: Abriga os painéis de comando e gerador cabinado;
- Cerca e Portões de Acesso: foram projetadas cercas de tela tipo alambrado para controle de acesso, tendo em vista segurança patrimonial e contra acidentes. Foram previstos dois portões de acesso para veículos, sendo um para equipe de operação e outro apenas para equipe autorizada para manutenção eletromecânica e operação dos painéis de comando e gerador cabinado.

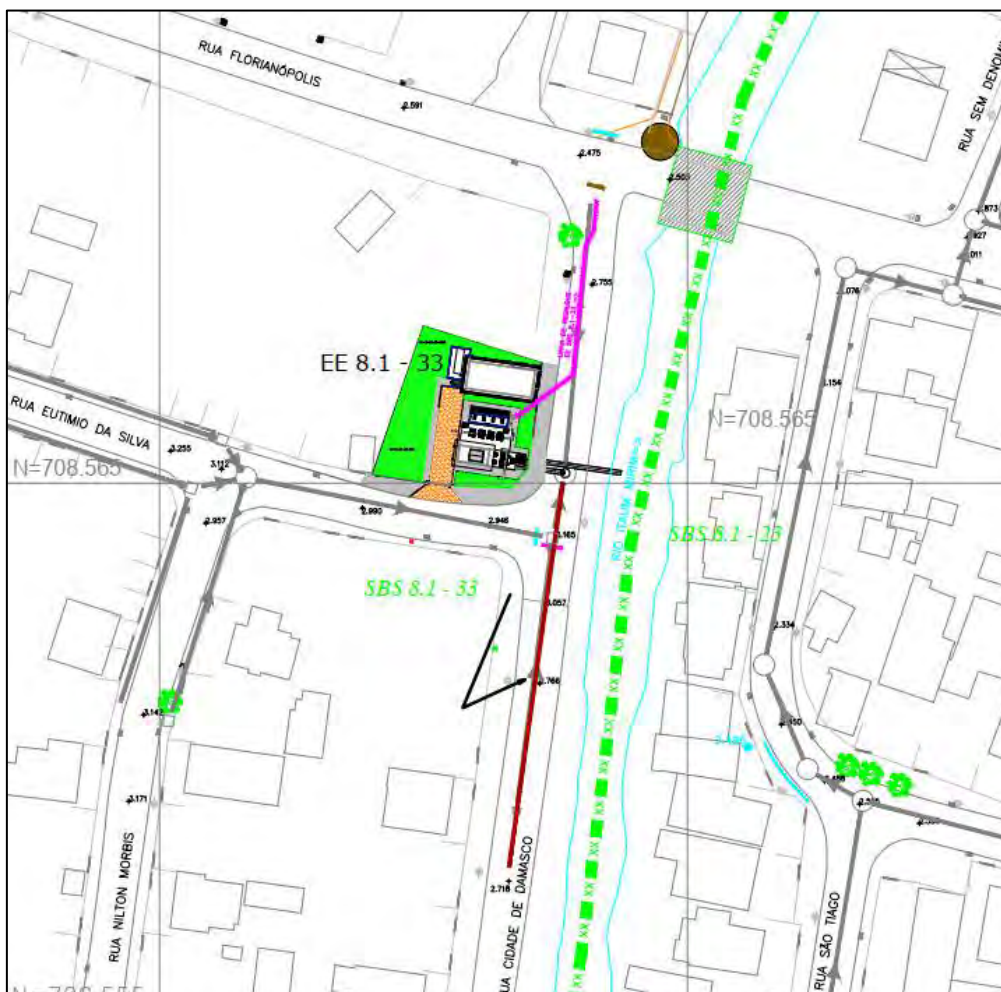
A figura a seguir apresenta o layout geral da Estação Elevatória de Esgoto a ser implantada próximo ao rio Itaum Mirim, na sequência é apresentada a figura de localização da EEE.

Figura 38 – EEE 33 – Bacia 8.1 Etapa 5



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 5, julho, 2016

Figura 39 – Localização da EEE de Grande Porte (BACIA 8.1 - SUB BACIA 33 - EE 8.1.33)



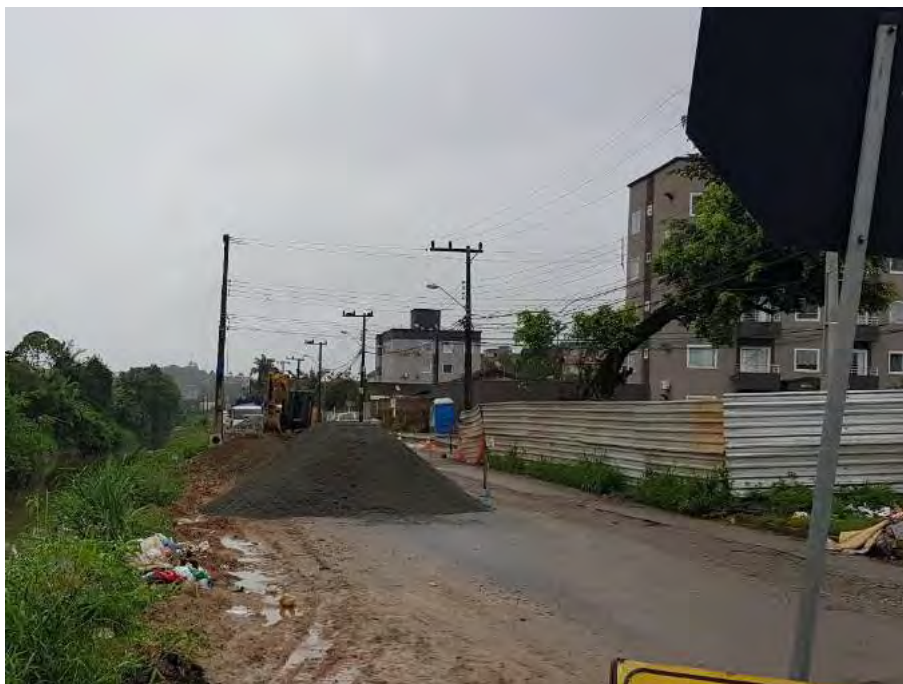
Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 5, julho, 2016

Foto 18 – Terreno antes da obra para instalação da EEE de Grande Porte.



Fonte: Google Earth Street View, 2022 (consulta)

Foto 19 – Vista do terreno com tapumes onde está sendo instalada a EEE de Grande Porte da Bacia 8.1 Etapa 5



Fonte: Consultoria, 2021

BACIA 8.1 - etapa 6

A Bacia 8.1-Etapa 6 já conta com Projeto Executivo, as obras previstas beneficiarão 13.993 habitantes em final de plano e podem assim ser divididas:

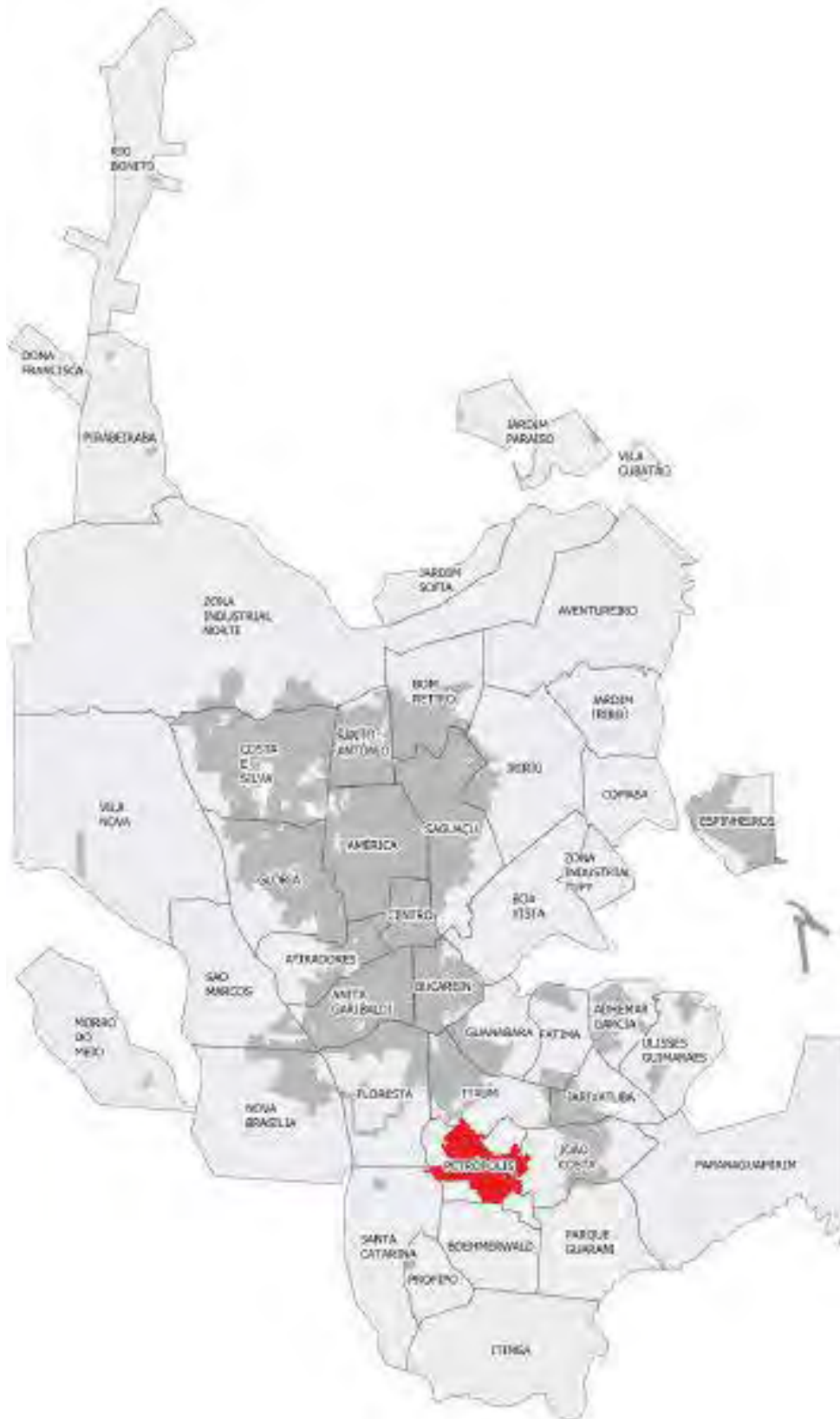
- Implantação de 32,1 km de rede coletora;
- 2.783 novas ligações domiciliares;
- 5 estações elevatórias de esgoto – EEE;
- 1 km de Linhas de Recalque;

O investimento total previsto é de R\$ 17,9 milhões, assim distribuído:

- Redes e ligações – R\$ 13,3 milhões
- Estações elevatórias – R\$ 3,7 milhões
- Linhas de recalque – R\$ 0,9 milhões

A figura a seguir localiza a Bacia 8.1 – Etapa 6 em relação ao Município de Joinville

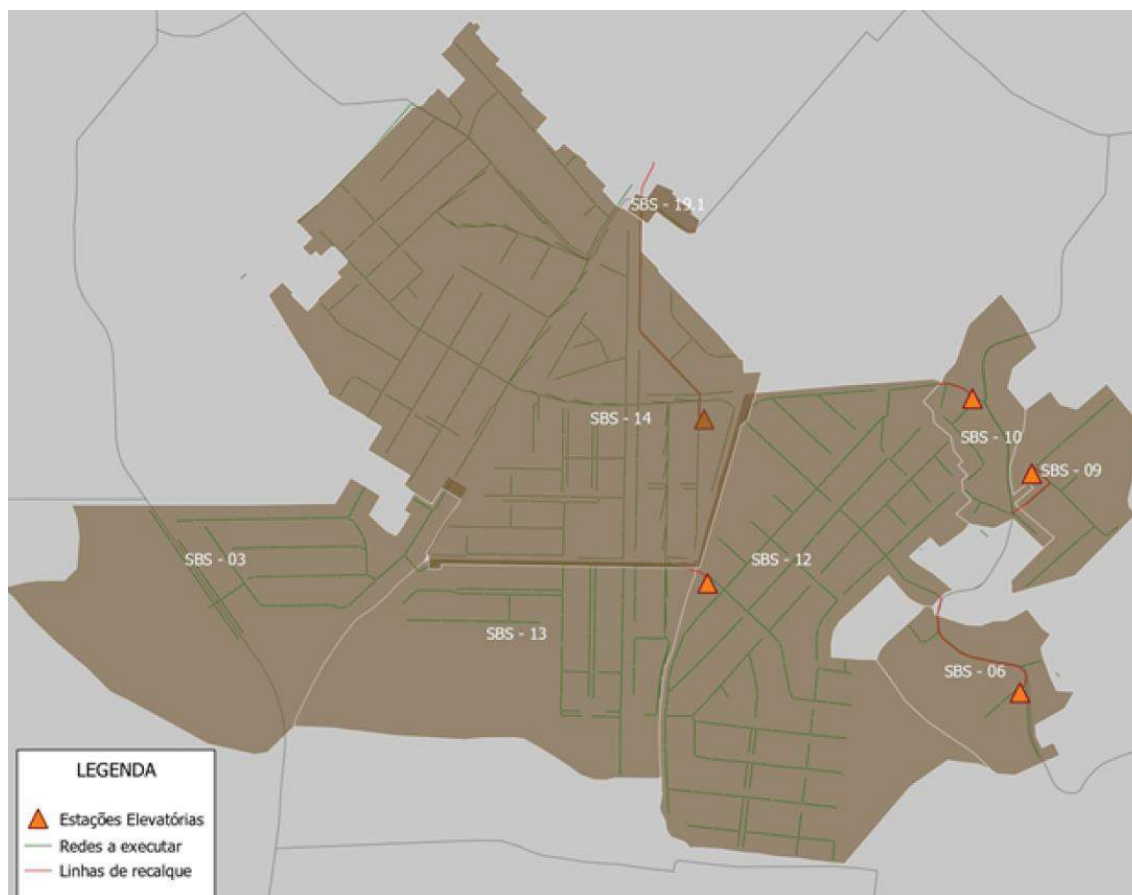
Figura 40 – Localização da Bacia 8.1 – Etapa 6



Fonte: CAJ, 2021

A figura a seguir apresenta a localização das novas estações elevatórias de esgoto, bem como da rede prevista para ser instalada na Bacia 8.1-Etapa 6.

Figura 41 – Bacia 8.1-Etapa 6 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto



Fonte: CAJ, 2021

A tabela a seguir apresenta a extensão de rede coletora prevista.

Tabela 7 – Bacia 8.1 – Etapa 6 - Extensão de Tubulação por Diâmetro e Subbacia

Sub-Bacia	Extensões de Rede - m				TOTAL
	PVC para Esgoto DN (mm)			PEAD para esgoto DN (mm)	
	150	200	250	600	
3	2.583,31	-	-	-	2.583,31
6	671,52	-	-	-	671,52
9	767,48	-	-	-	767,48
10	1.054,09	-	-	-	1.054,09
12	7.908,33	-	52,13	-	7.960,46
13	3.068,60	520,36	3,16	328,54	3.949,10
14 e 19,1	14.112,93	46,78	166,78	367,65	15.115,16
TOTAL	30.166,26	988,16	250,51	696,19	32.101,12

Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

As fotos a seguir apresentam exemplos do arruamento onde será a instalada a rede de esgotamento. Importante destacar que, em geral, a instalação se dará através de valas em método convencional.

Foto 20 – Av. Paulo Schroeder, Bacia 8.1 Etapa 6



Fonte: Google Street View, 2022 (Consulta)

Foto 21 – Rua Carlos Romualdo do Rosário



Fonte: Google Street View, 2022 (Consulta)

Ao todo estão previstas 2.783 novas ligações domiciliares, sendo empregados os quatro tipos de ligações prediais já especificados.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de dispositivos de inspeção por modelo.

Tabela 8 – Bacia 8.1 – Etapa 6 - Número de Dispositivos de Visita por Tipo

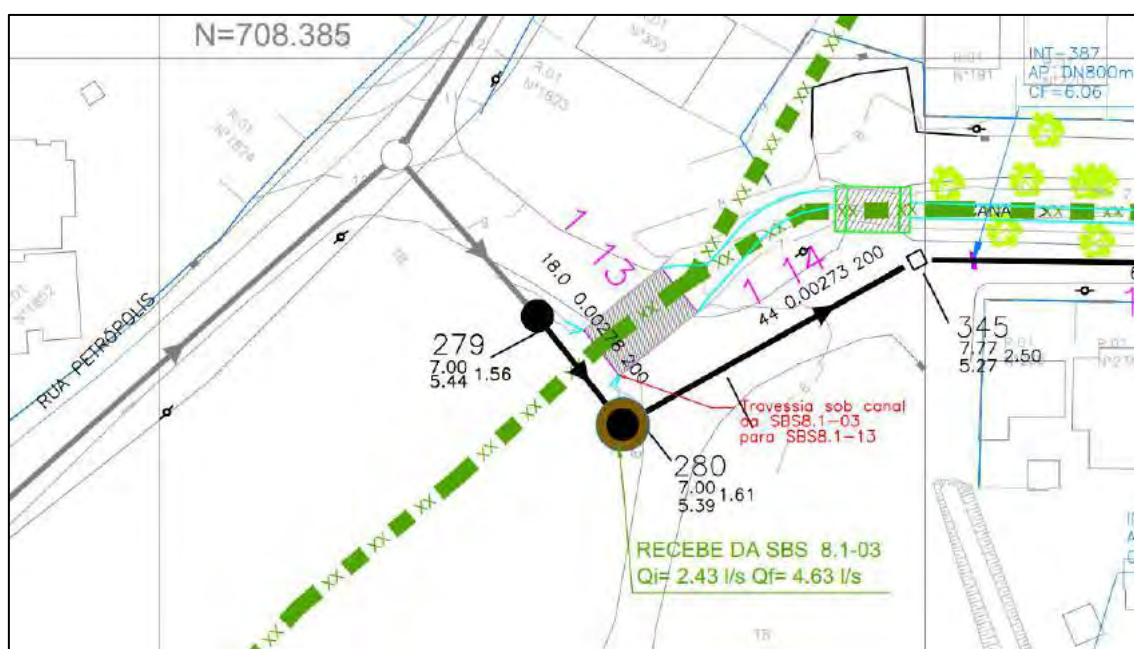
Sub-Bacia	Número de Dispositivos de Visita por Tipo										TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
3	12	-	32	7	-	-	-	-	-	-	51
6	5	-	15	-	-	-	-	-	-	-	20
9	5	-	15	-	-	-	-	-	-	-	20
10	7	-	23	3	-	-	-	-	-	-	33
12	45	-	96	9	1	-	1	-	12	18	182
13	22	8	37	-	8	2	1	1	1	4	84
14 e 19,1	94	3	183	27	9	-	-	-	7	9	332
TOTAL	190	11	401	46	18	2	2	1	20	31	722

Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

Estão previstas duas travessias sob canais, em ambas o método executivo será convencional, com emprego de ensecadeiras e conjunto motobomba para drenagem.

A figura a seguir localiza o canal da Rua dos Radialistas. Na sequência é apresentada uma foto do local.

Figura 42 – Localização do Canal – Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua Petrópolis



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

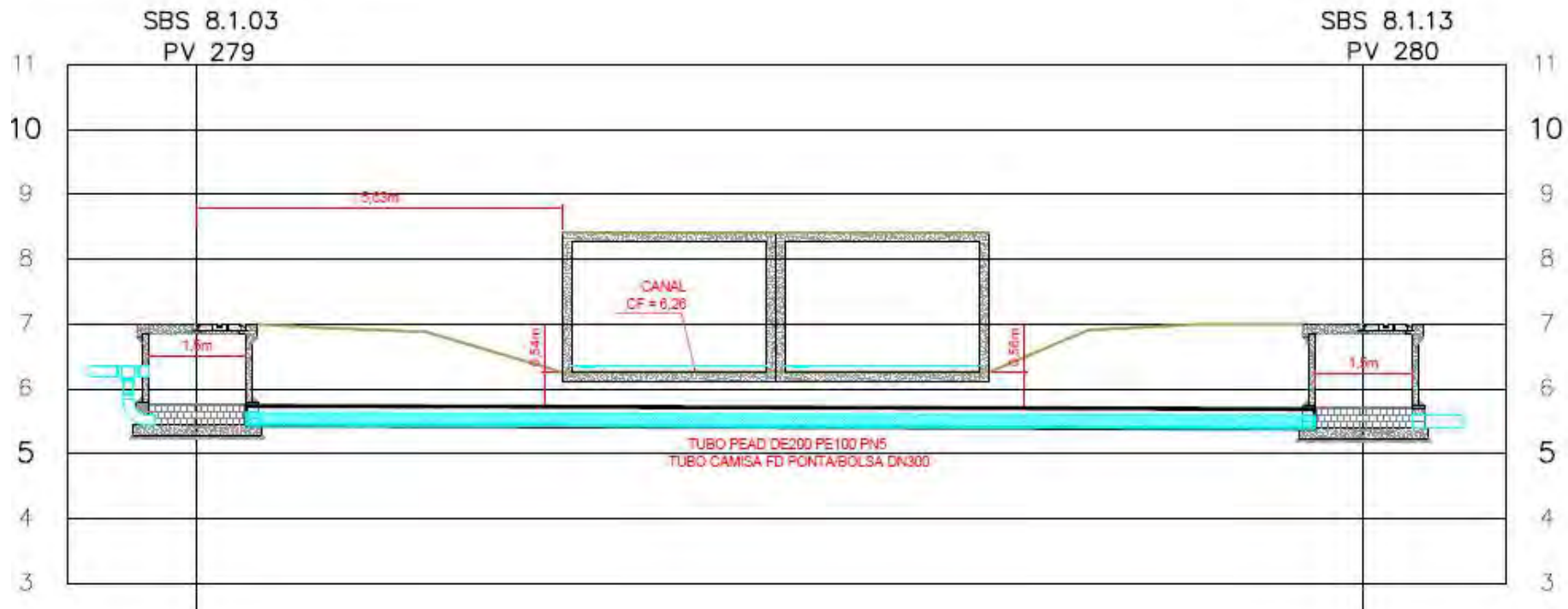
Foto 22 – Local da Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua Petrópolis



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

A figura a seguir apresenta um corte simplificado da passagem sob o Canal, entre os poços de visita (PV) 279 e 280.

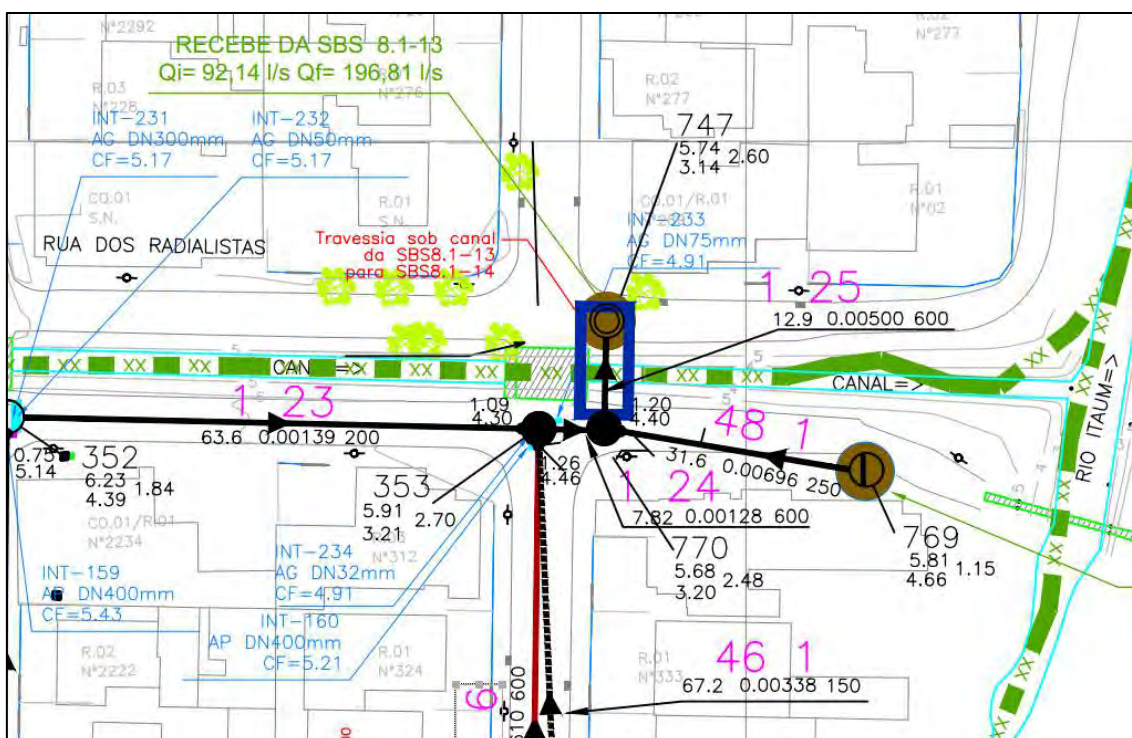
Figura 43 – Corte Simplificado Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua Petrópolis



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

A seguir é apresentada figura com a localização da segunda travessia.

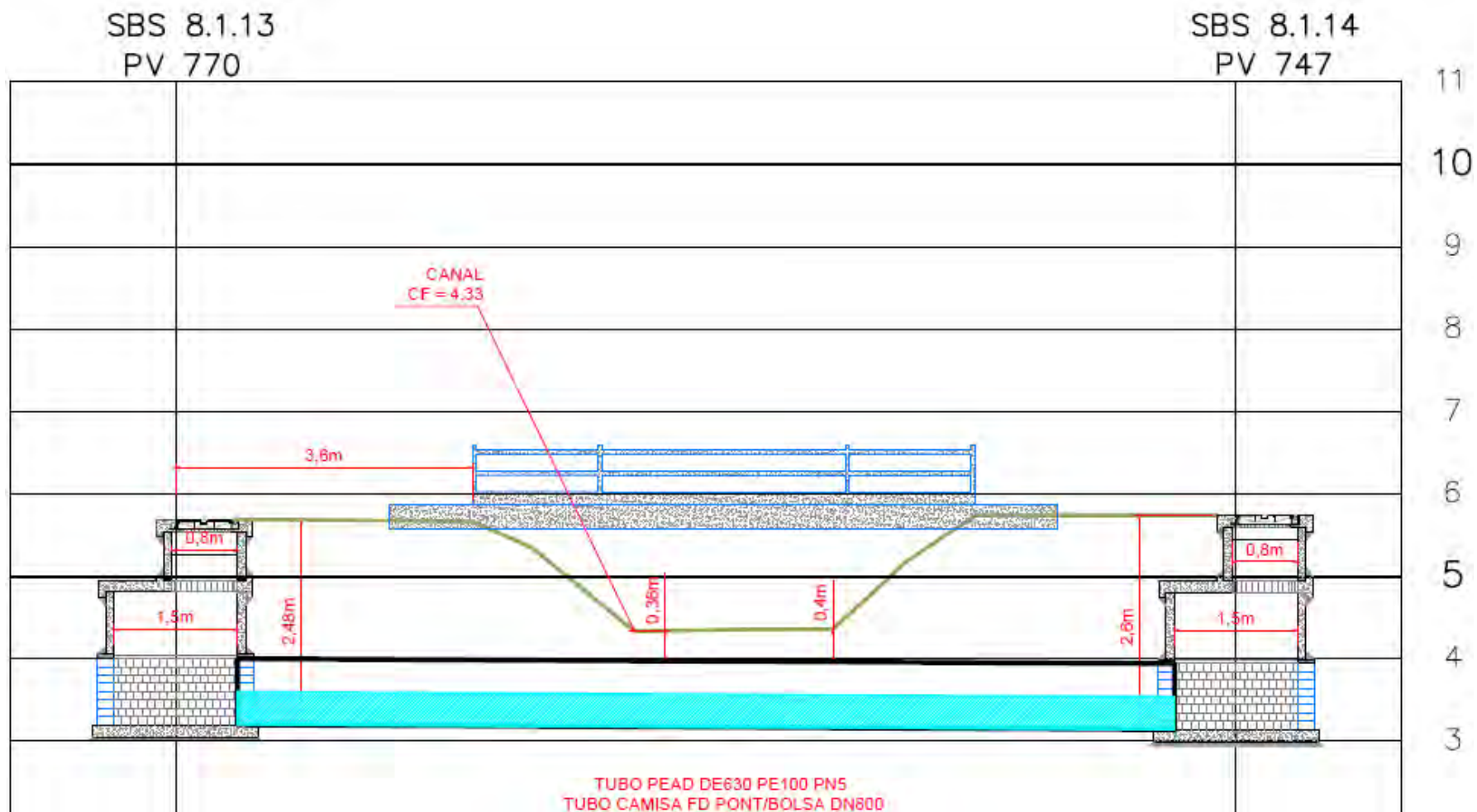
Figura 44 – Localização do Canal – Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua dos Jornalistas



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

A figura a seguir apresenta um corte simplificado da passagem sob o Canal, entre os poços de visita (PV) 770 (subbacia 13) e 747 (subbacia 14).

Figura 45 – Corte Simplificado Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua dos Jornalistas



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

Foto 23 – Local da Travessia entre Rua dos Radialistas e Rua dos Jornalistas



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

Estão previstas quatro EEE de pequeno / médio porte, conforme tabela a seguir.

Tabela 9 – Estações Elevatórias de Pequeno/Médio Porte na Bacia 8.1 – Etapa 6

EEE	Logradouro	UTM N	UTM E
SBS 8,1 -06	Rua Theodoro Dias do Rosário	7083561,58	717222,53
SBS 8,1 -09	Rua Francisca Golçalves da Silva	7084024,85	717254,37
SBS 8,1 -10	Rua dos Aimorés	7084175,79	717122,64
SBS 8,1 -12	Rua Berthoudo Correa	7083797,95	716570,65

Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

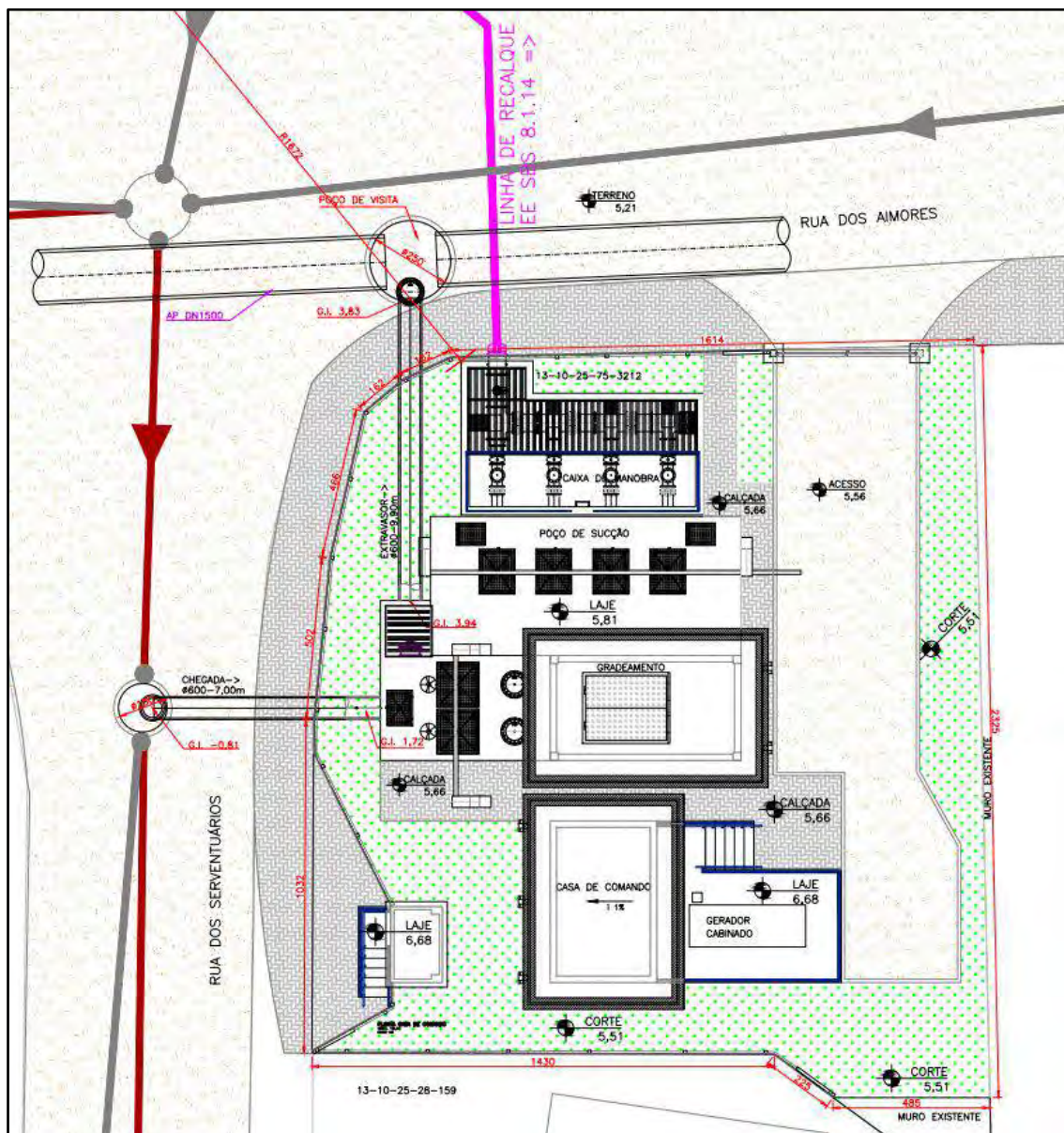
O Projeto da Bacia 8.1 – Etapa 6 prevê uma EEE de Grande Porte, do tipo convencional, de poço úmido com conjunto motor-bomba submerso, e constituídas das unidades descritas a seguir:

- Poço de chegada: possibilita a alternância de distribuição de fluxo entre os canais projetados para o pré-tratamento de esgotos. No poço de chegada também está situado o extravasor de esgotos para uso emergencial;
- Pré-tratamento: a unidade de pré-tratamento visa a remoção de sólidos suspensos do esgoto afluente as estações elevatórias de esgotos, com o intuito de proteger os conjuntos elevatórios. Foram concebidos dois canais paralelos para pré-tratamento de esgotos para uso alternado, viabilizando procedimentos de limpeza e manutenção por meio do acionamento de comportas de controle de fluxo. O pré-tratamento é composto dos seguintes processos:
 - Gradeamento manual para remoção de sólidos grosseiros por meio de cestos removíveis por içamento, com espaçamento de 5cm entre barras;
 - Caixa de areia para remoção de partículas sedimentáveis;

- Gradeamento mecanizado para remoção de sólidos finos e médios. Para instalação do gradeamento mecanizado com auxílio de guindaste, e possível manutenção, foram previstas tampas de acesso em fibra de vidro.
- Poço de Sucção: recebe e armazena as contribuições de esgoto para recalque. Foram previstos poços de sucção retangulares, dotados de canal de entrada para distribuição regular de vazão afluyente e misturador para evitar a sedimentação de sólidos;
- Caixa de Manobra: abriga tubulações e acessórios constituintes do barrilete;
- Extravasor: destinado a encaminhar fluxo de esgoto afluyente a estação elevatória quando da ocorrência de eventuais paralisações dos conjuntos motor-bomba. A saída para extravasor é posicionada no poço de chegada das estações elevatórias, sendo o refluxo do corpo receptor em direção a estação elevatória contido por meio da instalação Válvula Flap, a qual permite o escoamento do fluxo em sentido unidirecional. O funcionamento do extravasor é previsto em eventos isolados, sendo a ocorrência detectada por meio de chave boia de nível superior instalada no poço de chegada;
- Casa de Comando: Abriga os painéis de comando e gerador cabinado;
- Cerca e Portões de Acesso: foram projetadas cercas de tela tipo alambrado para controle de acesso, tendo em vista segurança patrimonial e contra acidentes. Foram previstos dois portões de acesso para veículos, sendo um para equipe de operação e outro apenas para equipe autorizada para manutenção eletromecânica e operação dos painéis de comando e gerador cabinado.

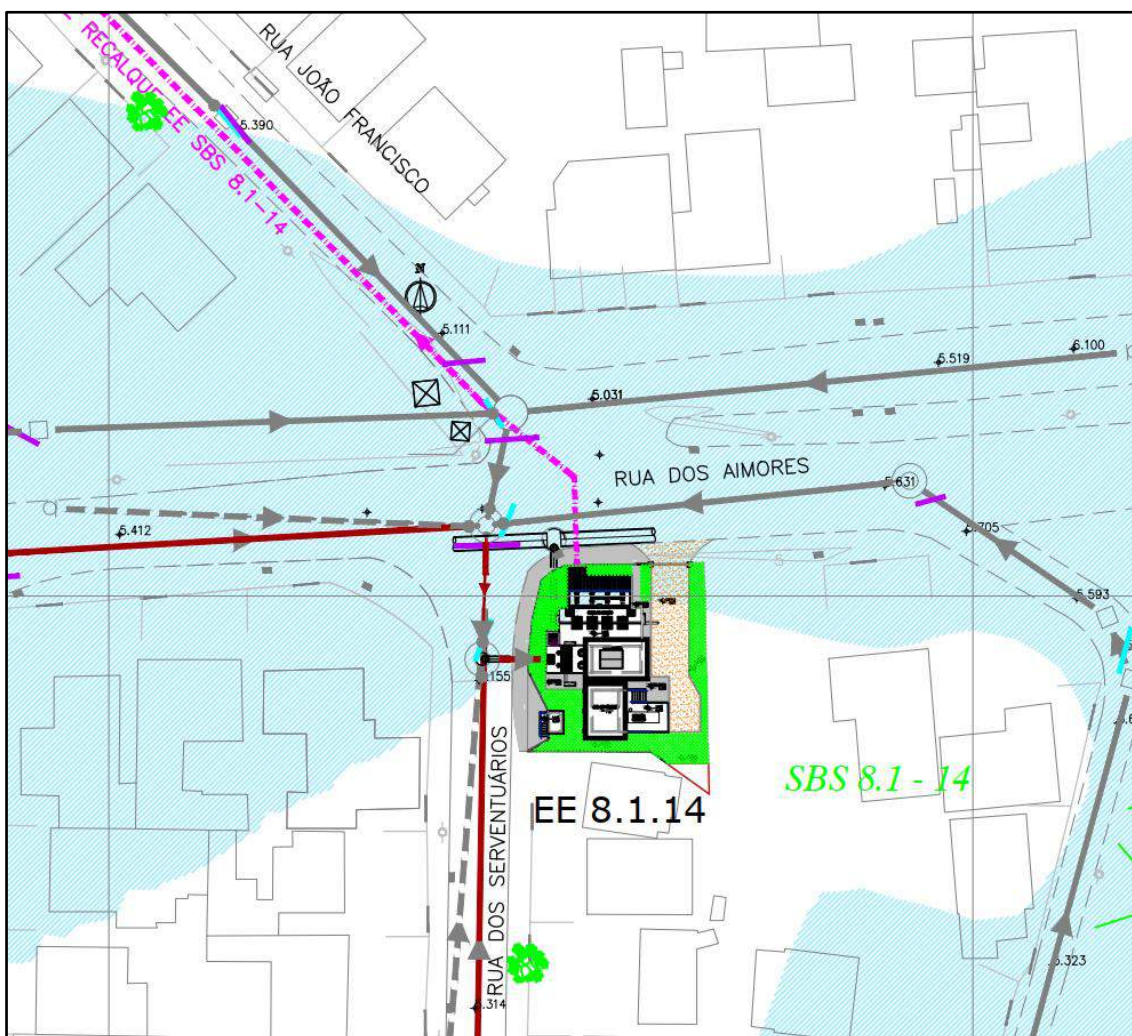
A figura a seguir apresenta o layout geral da Estação Elevatória de Esgoto, na sequência é apresentada a figura de localização da EEE.

Figura 46 – EEE 33 – Bacia 8.1 Etapa 5



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

Figura 47 – Localização da EEE de Grande Porte (BACIA 8.1 - SUB BACIA 33 - EE 8.1.33)



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

Esta EEE se localiza em local com possibilidade de inundação, desta forma foi tomada a cota de inundação (TR = 25 anos) que é de 5,90m nesta EEE. Para evitar afetar o sistema de controle, a cabine de controle e o gerador estão situados em lajes na cota 6,68m.

BACIA 8.2 - etapa 1

A Bacia 8.2 – etapa 1 conta com Estudo de Concepção, sendo ainda necessários os projetos básico e executivo. As obras previstas beneficiarão 41.217 habitantes em final de plano e estão assim divididas:

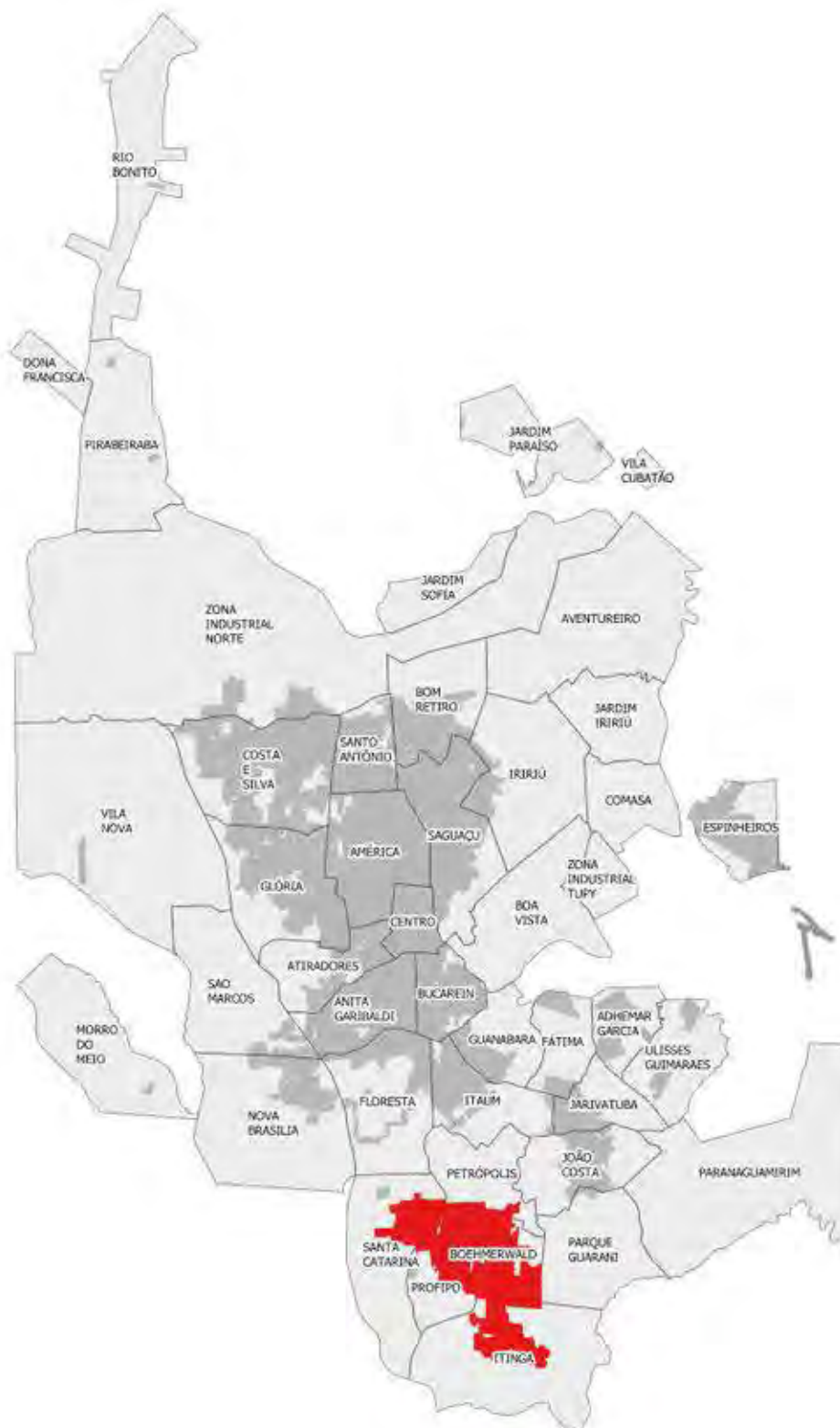
- Implantação de 82,1 km de rede coletora;
- 7.515 novas ligações domiciliares;
- 12 estações elevatórias de esgoto – EEE;
- 3 km de Linhas de Recalque;

O investimento total previsto é de R\$ 64,4 milhões, assim distribuído:

- Redes e ligações – R\$ 56,9 milhões
- Estações elevatórias – R\$ 6,2 milhões
- Linhas de recalque – R\$ 1,3 milhões

A figura a seguir localiza a Bacia 8.2 – Etapa 1 em relação ao Município de Joinville.

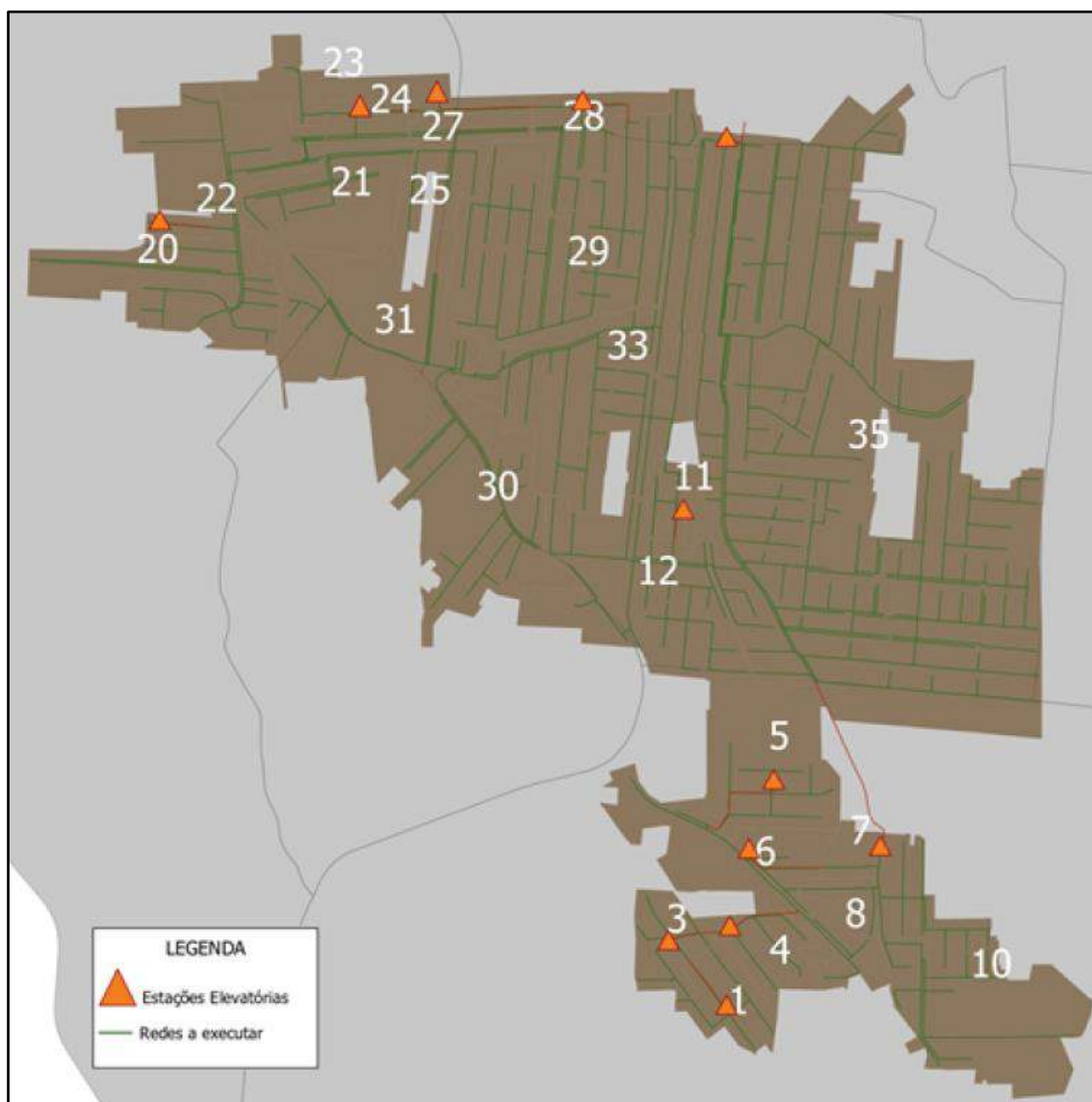
Figura 48 – Localização da Bacia 8.2 Etapa 1



Fonte: CAJ, 2021

A figura a seguir apresenta a localização das novas estações elevatórias de esgoto, bem como da rede prevista para ser instalada na Bacia 8.2 – Etapa 1.

Figura 49 – Bacia 7 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto



Fonte: CAJ, 2021

Serão implantadas 82,1 km de rede coletoras na Bacia 8.2 – Etapa 1, que conforme as fotos a seguir, se apresenta bastante urbanizada. As redes serão instaladas nas vias públicas, normalmente através de valas abertas.

Foto 24 – Baía 8.2 Etapa 1 - Rua Boehmerwald



Fonte Google Earth, Street View, 2021 (consulta)

Foto 25 – Baía 7 – Rua dos Atiradores



Fonte Google Earth, Street View, 2021 (consulta)

Ao todo estão previstas 7.515 novas ligações domiciliares, sendo empregados os quatro tipos de ligações prediais já especificados.

BACIA 9 - etapa 3

A Bacia 9 – etapa 3 já conta com Projeto Básico elaborado. As obras previstas beneficiarão 26.251 habitantes em final de plano e podem assim ser divididas:

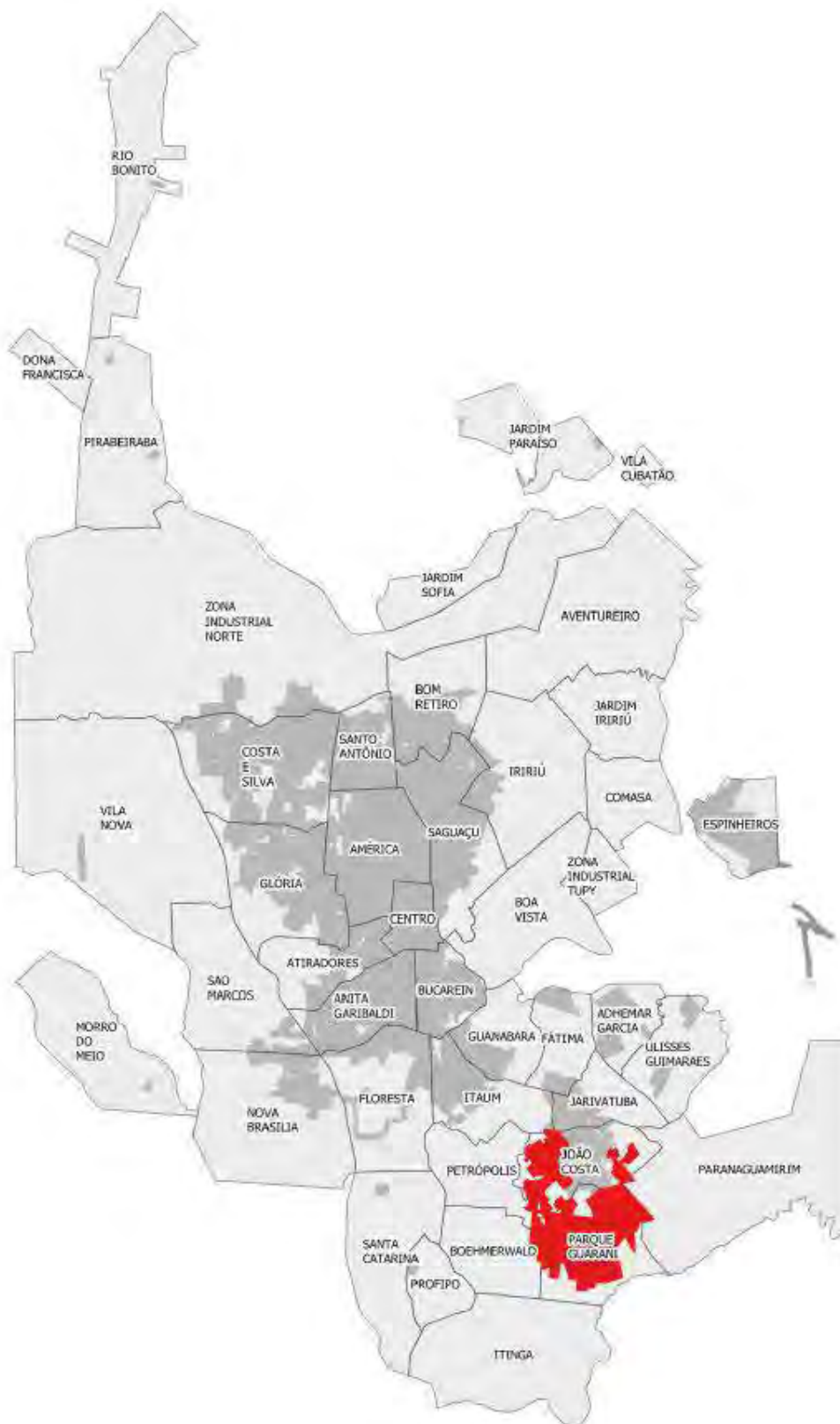
- Implantação de 53,9 km de rede coletor;
- 4.815 novas ligações domiciliares;
- 11 estações elevatórias de esgoto – EEE;
- 4,3 km de Linhas de Recalque;

O investimento total previsto é de R\$ 35,4 milhões, assim distribuído:

- Redes e ligações – R\$ 29,7 milhões
- Estações elevatórias – R\$ 4,2 milhões
- Linhas de recalque – R\$ 1,5 milhões

A figura a seguir localiza a Bacia 9 – Etapa 3 em relação ao Município de Joinville

Figura 50 – Localização da Bacia 9 – Etapa 3



Fonte: CAJ, 2021

A figura a seguir apresenta a localização das novas estações elevatórias de esgoto, bem como da rede prevista para ser instalada na Bacia 8.1 Etapa 6.

Figura 51 – Bacia 9 Etapa 3 – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto



Fonte: CAJ, 2021

A Tabela a seguir apresenta a extensão de rede projetada por diâmetro para cada subbacia da Bacia 9 – Etapa 03.

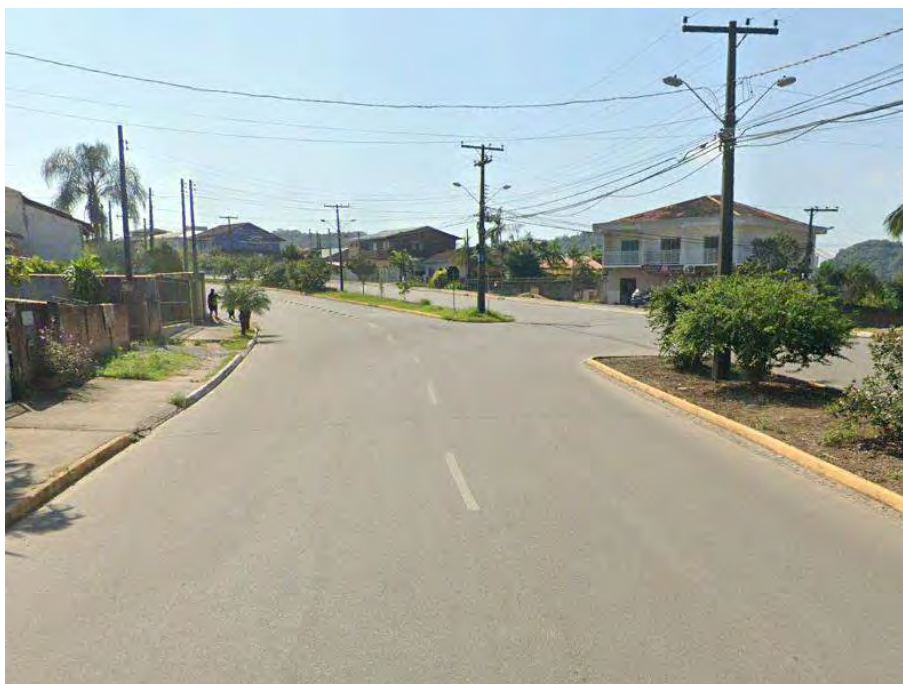
Tabela 10 – Bacia 9 – Etapa 3 - Extensão de Tubulação por Diâmetro e Subbacia

Sub-Bacia	Extensões de Rede						Total
	PVC para Esgoto						
	150	200	250	300	350	400	
SBS9.1	1.319,33	211,87	132,94	-	-	-	1.664,13
SBS9.4	4.105,15	319,29	-	-	-	-	4.424,44
SBS9.6	4.662,84	-	-	-	-	-	4.662,84
SBS9.7	-	224,99	-	-	-	-	224,99
SBS9.8	2.952,21	918,34	-	-	-	-	3.870,55
SBS9.9	6.185,21	-	428,23	24,23	-	-	6.637,68
SBS9.10	4.302,78	-	342,18	323,86	-	-	4.968,82
SBS9.10.1	9.241,04	296,66	14,70	-	-	-	9.552,40
SBS9.11	512,64	-	-	-	313,16	-	825,81
SBS9.18	1.325,43	-	-	-	25,08	-	1.350,51
SBS9.20	825,94	-	-	-	-	-	825,94
SBS9.21	3.361,18	724,53	170,38	-	-	-	4.256,09
SBS9.27	4.644,88	13,95	-	-	-	730,40	5.389,23
SBS9.38	1.627,50	-	-	-	-	-	1.627,50
SBS9.38.2	1.056,86	-	-	-	-	-	1.056,86
SBS9.41	553,64	-	-	-	-	-	553,64
SBS9.47	1.526,36	-	-	-	-	499,55	2.025,90
TOTAL	48.202,99	2.709,62	1.088,43	348,09	338,25	1.229,94	53.917,32

Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, Dezembro, 2015

As fotos a seguir apresentam exemplos do arruamento onde será a instalada a rede de esgotamento. Importante destacar que, em geral, a instalação se dará através de valas em método convencional

Foto 26 – Av. Firmino da Silva



Fonte: Google Street View, 2022 (Consulta)

Foto 27 – Rua Cidade de Monte Carlo



Fonte: Google Street View, 2022 (Consulta)

Ao todo estão previstas 4.815 novas ligações domiciliares, sendo empregados os quatro tipos de ligações prediais já especificados.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de dispositivos de inspeção por modelo.

Tabela 11 – Extensão de Tubulação por Diâmetro

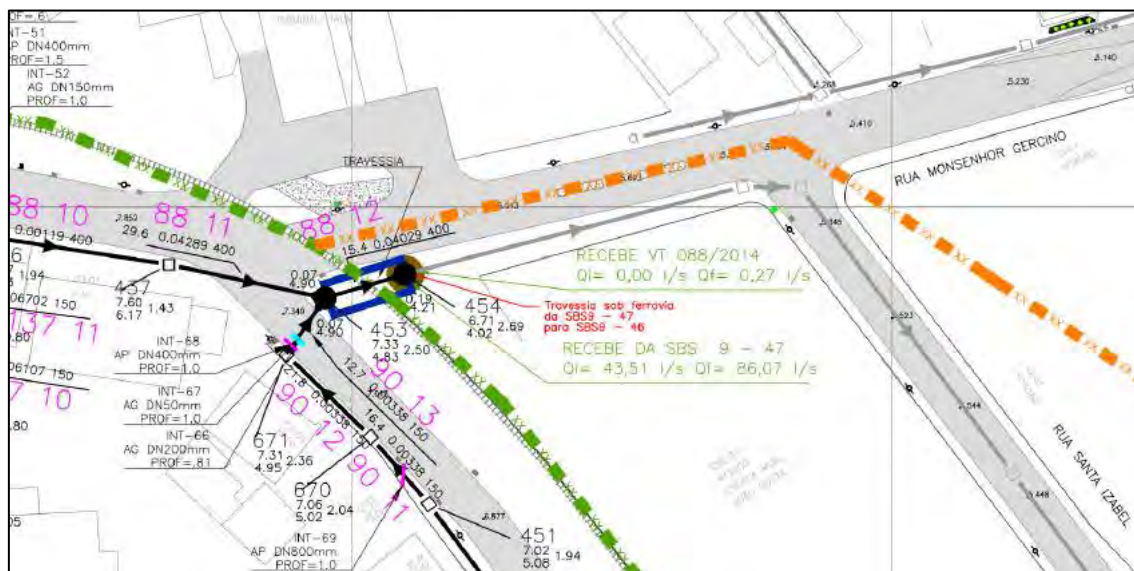
Sub-Bacia	Número de Dispositivos de Visita por Tipo										TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
SBS9.1	8	-	19	7	-	-	1	-	-	-	35
SBS9.4	18	-	91	3	-	-	-	-	-	-	112
SBS9.6	25	-	80	13	1	-	-	-	-	-	119
SBS9.7	1	-	2	3	-	-	-	-	-	-	6
SBS9.8	18	2	41	10	1	-	1	-	-	-	73
SBS9.9	38	-	82	5	1	-	-	-	-	5	131
SBS9.10	31	2	48	8	2	-	-	-	-	9	100
SBS9.10.1	55	-	98	16	-	-	-	-	-	-	169
SBS9.11	5	1	3	2	2	-	-	-	1	2	16
SBS9.18	6	-	19	4	2	-	-	-	-	-	31
SBS9.20	6	-	18	1	-	-	-	-	-	-	25
SBS9.21	19	-	60	4	1	-	1	-	-	-	85
SBS9.27	29	-	93	8	2	-	1	-	-	-	133
SBS9.38	9	-	29	3	-	-	1	-	-	-	42
SBS9.38.2	7	-	17	2	-	-	-	-	-	-	26
SBS9.41	4	-	11	1	-	-	-	-	-	-	16
SBS9.47	6	-	42	-	1	-	1	-	-	-	50
TOTAL	285	5	753	90	13	-	6	-	1	16	1.169

Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

Estão previstas travessias sob a via férrea sob concessão da RUMO e sob canais hídricos.

A área que delimita as Bacias 8.1 e 9 é cruzada por via férrea sob concessão da RUMO SA. Junto a rua Monsenhor Gercino, conforme a figura a seguir.

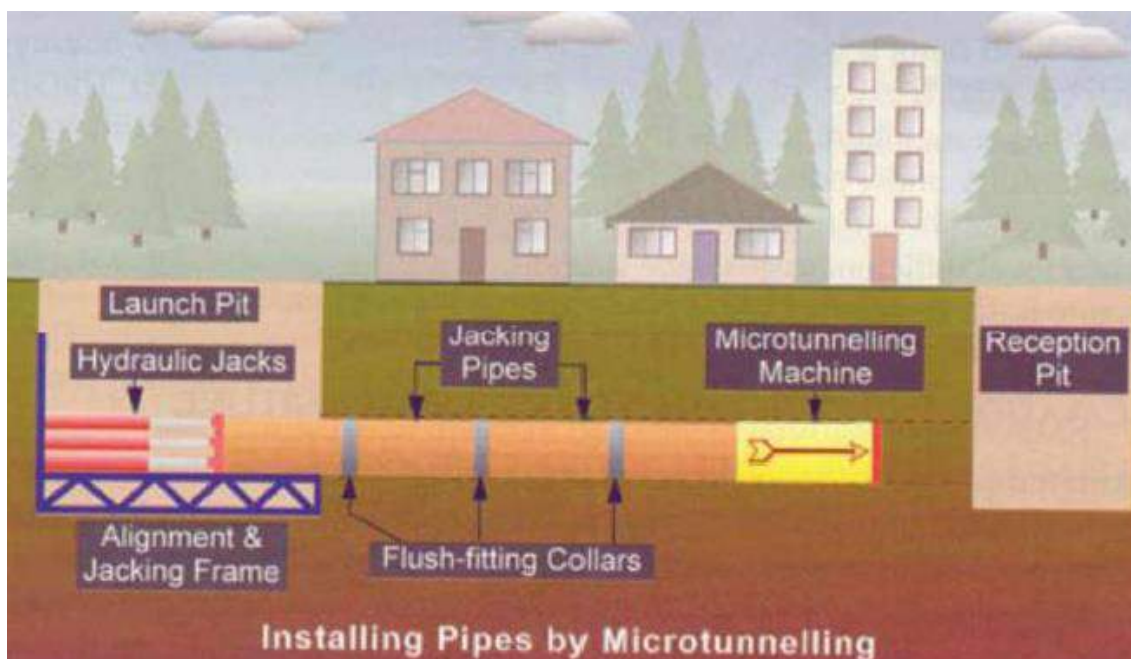
Figura 52 – Travessia Férrea – Bacia 9 Etapa 3



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

Neste caso o será utilizado um método não destrutivo chamado *Pipejacking* (Cravação de Tubos). O lançamento de cravação de tubos e execução de micro túneis é definido como um sistema de instalação direta de tubos posicionados atrás de uma máquina de escavação, que são empurrados por um sistema de pistões hidráulicos situados no poço de entrada, de modo a formar uma linha contínua sob o solo. Os tubos, que são projetados especialmente para suportar as forças de empuxo que ocorrem durante a instalação, formarão a tubulação final quando a operação de escavação estiver completa. A figura a seguir apresenta o esquema do *Pipejacking*.

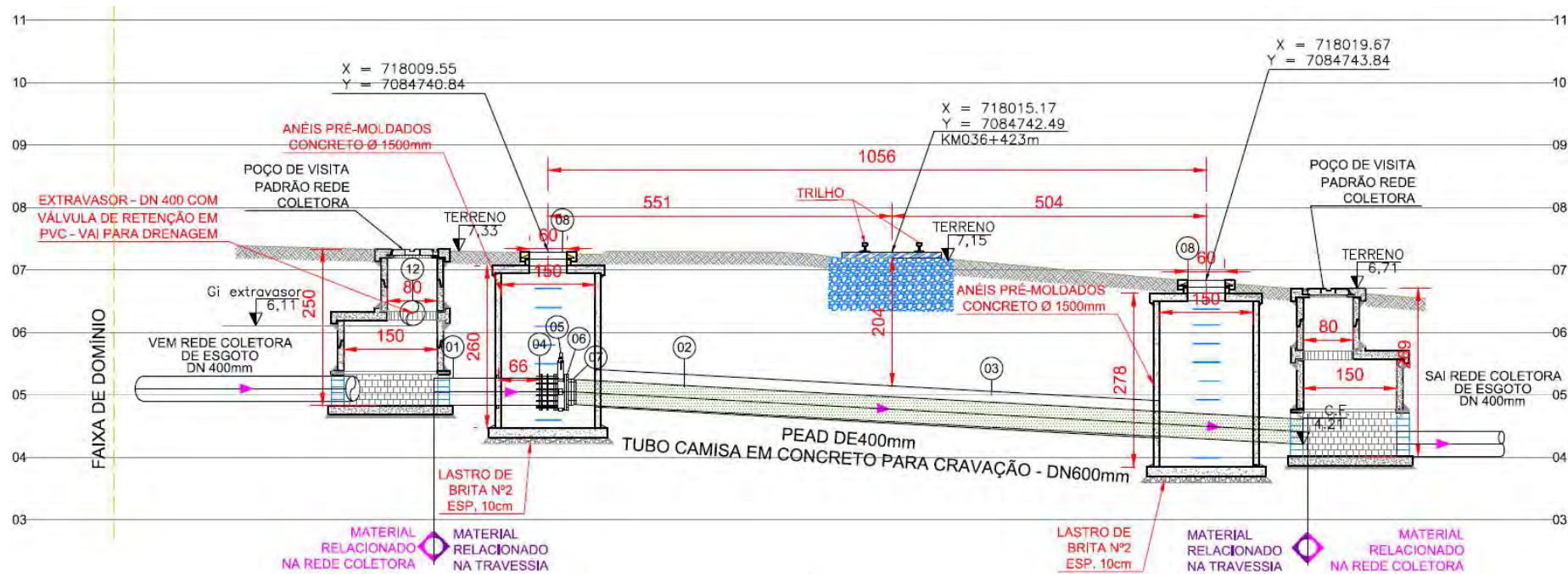
Figura 53 - Execução – Pipejacking



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

A figura a seguir apresenta um corte simplificado da passagem sob a ferrovia.

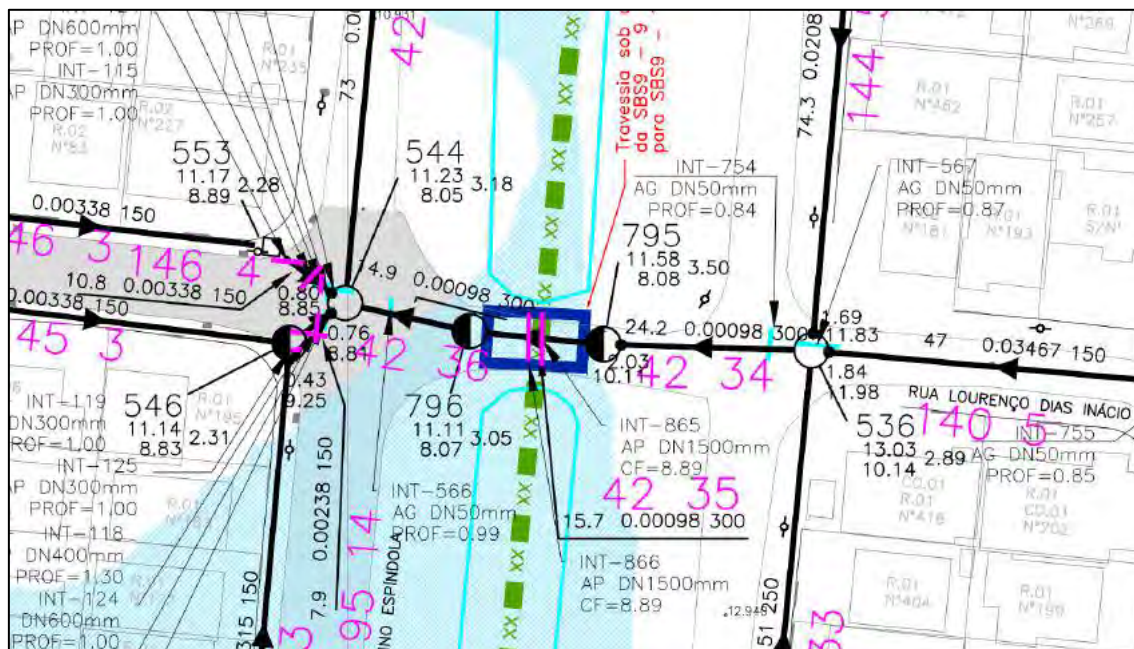
Figura 54 – Corte Passagem sob Ferrovia – Bacia 9 Etapa 3



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

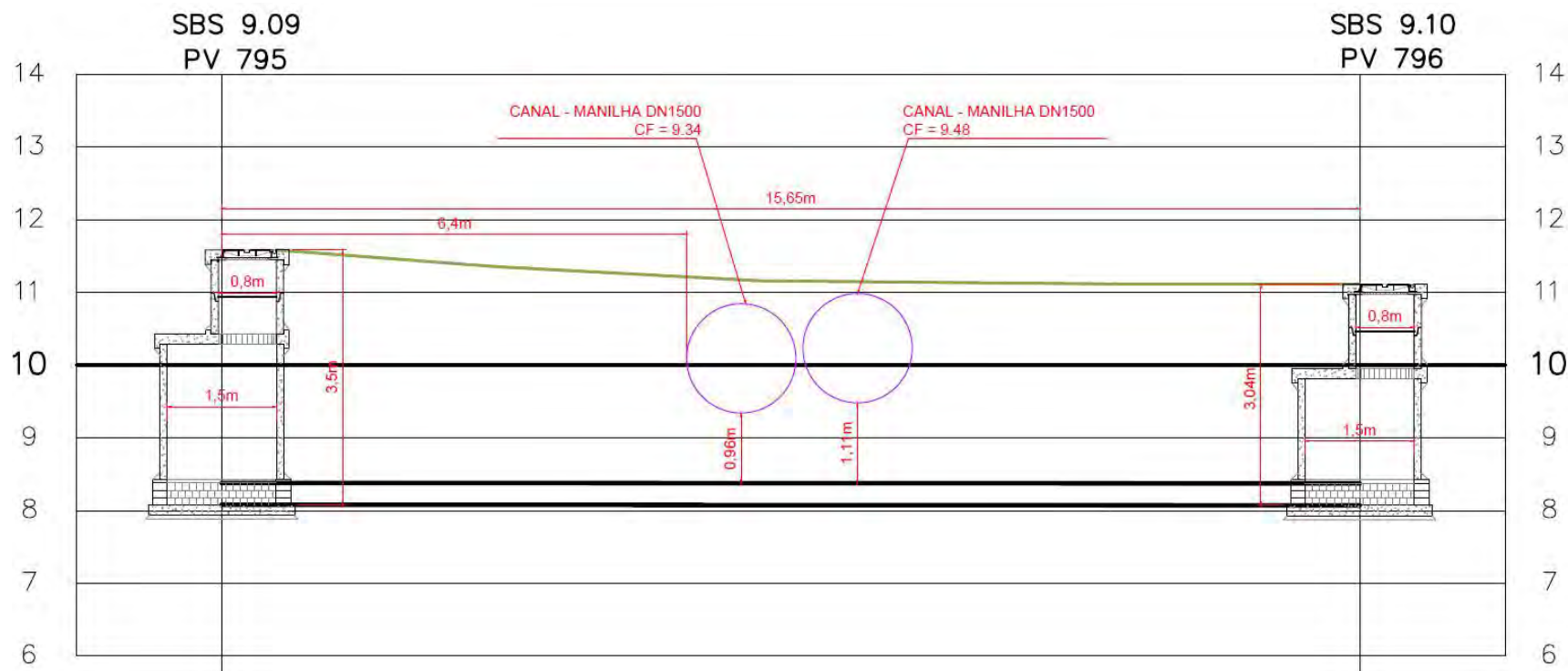
A Bacia 9 terá três travessias sob canais hídricos. Todas as travessias serão executadas com método convencional, com emprego de ensecadeiras e conjunto motobomba para drenagem. As figuras a seguir apresentam a localização das travessias.

Figura 55 – Localização da Travessia na Rua Lourenço Dias Inácio



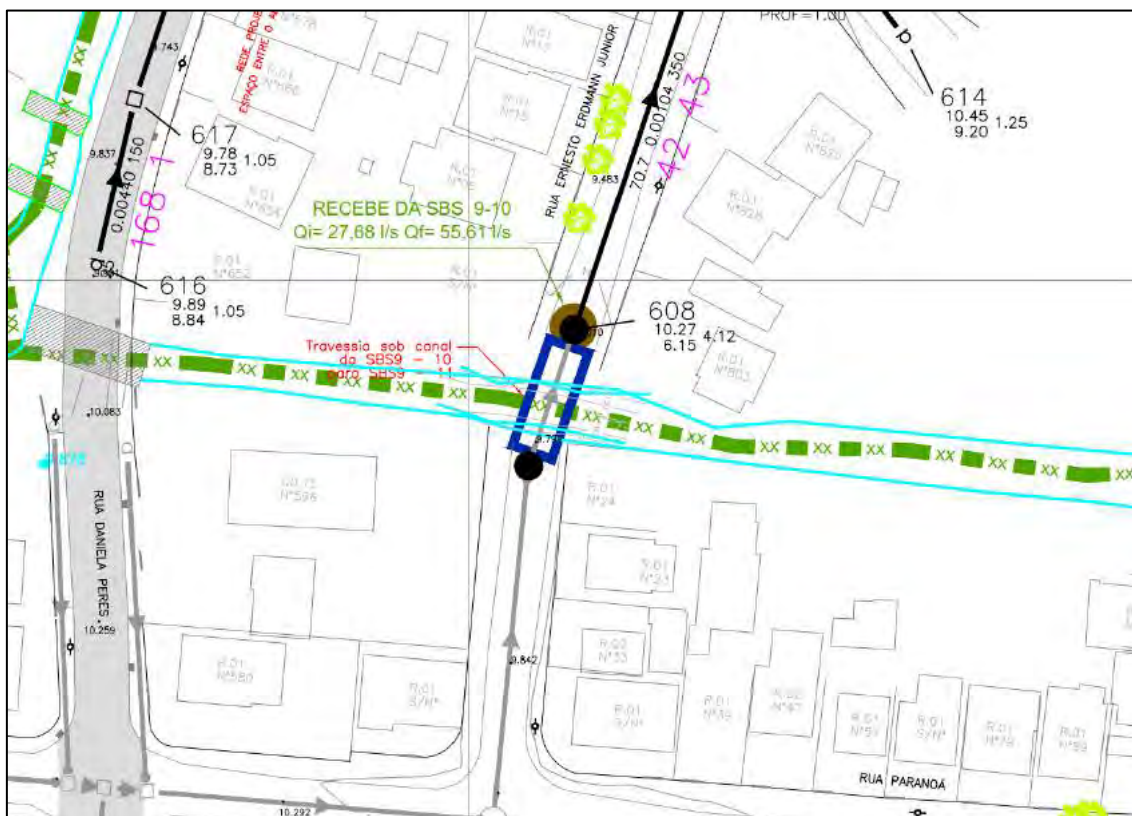
Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

Figura 56 – Corte Simplificado da Travessia na Rua Lourenço Dias Inácio



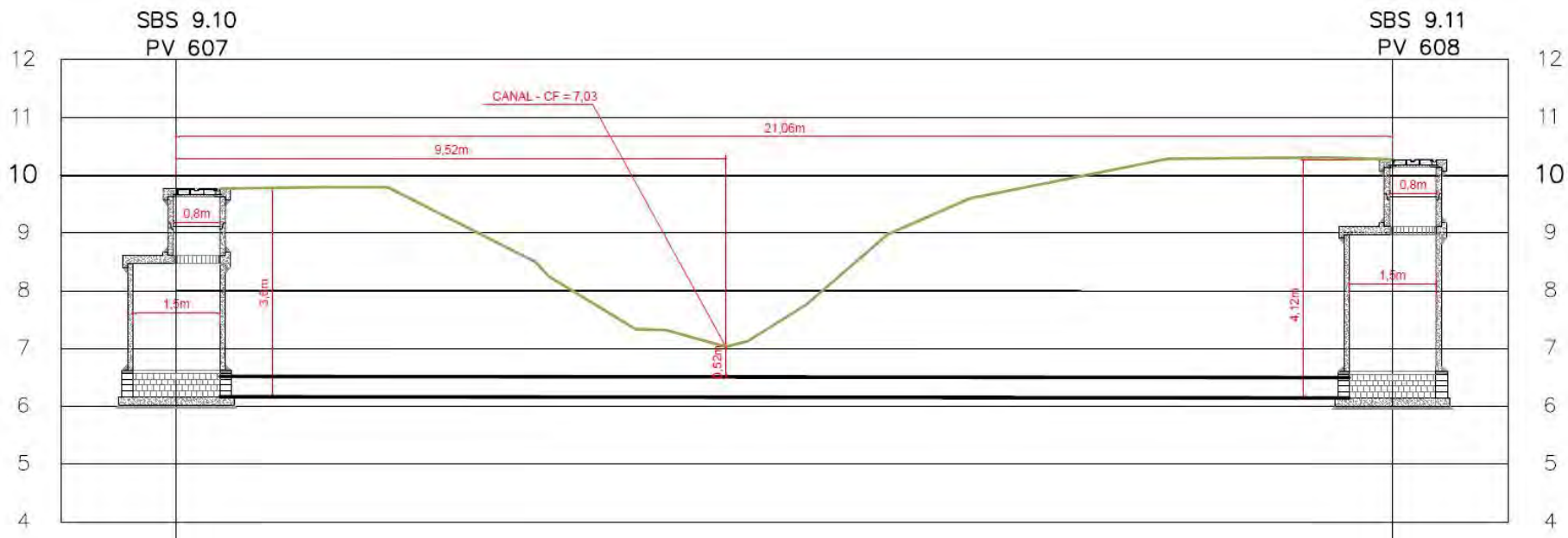
Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

Figura 57 – Localização da Travessia na Rua Ernesto Erdman Júnior



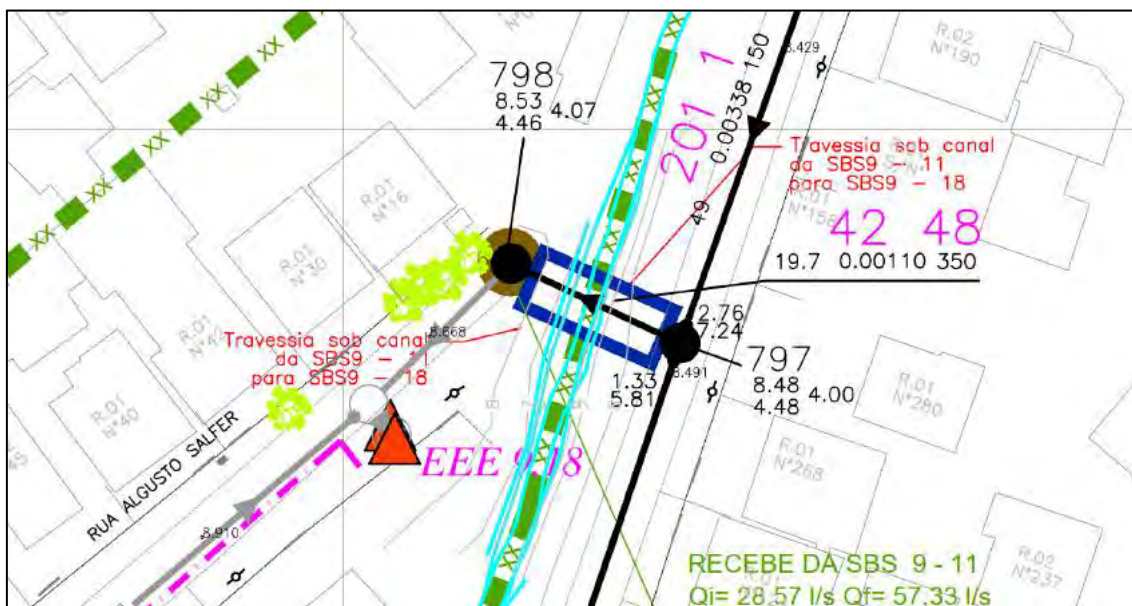
Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

Figura 58 - Corta Simplificado da Travessia na Rua Ernesto Erdman Júnior



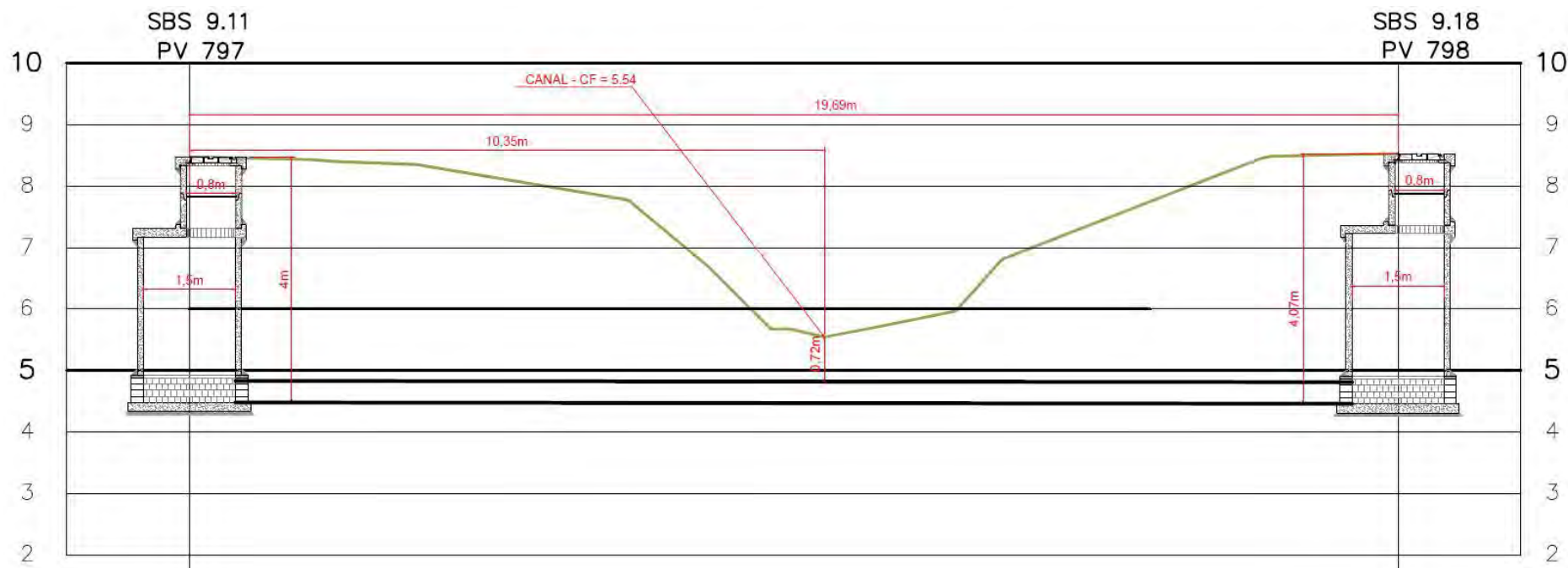
Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

Figura 59 – Localização da Travessia na Rua Niralci de Oliveira Santana



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

Figura 60 - Corta Simplificado da Travessia na Rua Niralci de Oliveira Santana



Fonte: Proserenco, Projeto da Bacia 8.1 Etapa 6, dezembro, 2015

Estão previstas 10 EEE de pequeno / médio porte, conforme tabela a seguir.

Tabela 12 – Estações Elevatórias de Pequeno/Médio Porte na Bacia 9 Etapa 3

EEE	Logradouro	Coordenadas N (UTM)	Coordenadas E (UTM)
EEE 9 - 4	Rua Eugênio Belinski	7082661.01	717649.64
EEE 9 - 6	Rua Marcus Alpheus	7083704.45	717578.96
EEE 9 - 7	Rua Sem Denominação	7083148.92	719420.82
EEE 9 - 8	Rua Adolpho Wendel	7082877.76	719150.43
EEE 9 - 18	Rua Augusto Salfer	7083324.85	718217.08
EEE 9 - 20	Rua João da Costa Júnior	7083807.20	717717.90
EEE 9 - 21	Rua Jairo Germano Korn	7083571.67	718825.39
EEE 9 - 27	Rua Júlia Teixeira Delmonogo	7084376.61	717560.11
EEE 9 - 38	Rua Padre Roma	7084182.55	719128.70
EEE 9 - 38.2	Rua Treviso	7084312.45	719408.02
EEE 9 - 41	Rua João Basílio Corrêa	7084094.13	718933.99

Fonte: CAJ, 2021

BACIA Morro do Meio

A Bacia Morro do Meio conta com Estudo de Concepção, sendo ainda necessários os projetos básico e executivo. As obras previstas beneficiarão 13.910 habitantes e podem assim ser divididas:

- 36,7 km de rede coletora a implantar
- 3.321 novas ligações domiciliares
- 8 estações elevatórias de esgoto – EEE
- 7 km de Linhas de Recalque

O investimento total estimado é de R\$ 31,7 milhões, assim distribuído:

- Redes e ligações – R\$ 28,5 milhões
- Estações elevatórias – R\$ 2,6 milhões
- Linhas de recalque – R\$ 0,5 milhões

A figura a seguir localiza a Bacia do Morro do Meio em relação ao Município de Joinville

Figura 61 – Localização da Bacia Morro do Meio



Fonte: CAJ, 2021

A figura a seguir apresenta a localização das novas estações elevatórias de esgoto, bem como da rede prevista para ser instalada na Bacia Vila Nova.

Figura 62 – Bacia Morro do Meio – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto

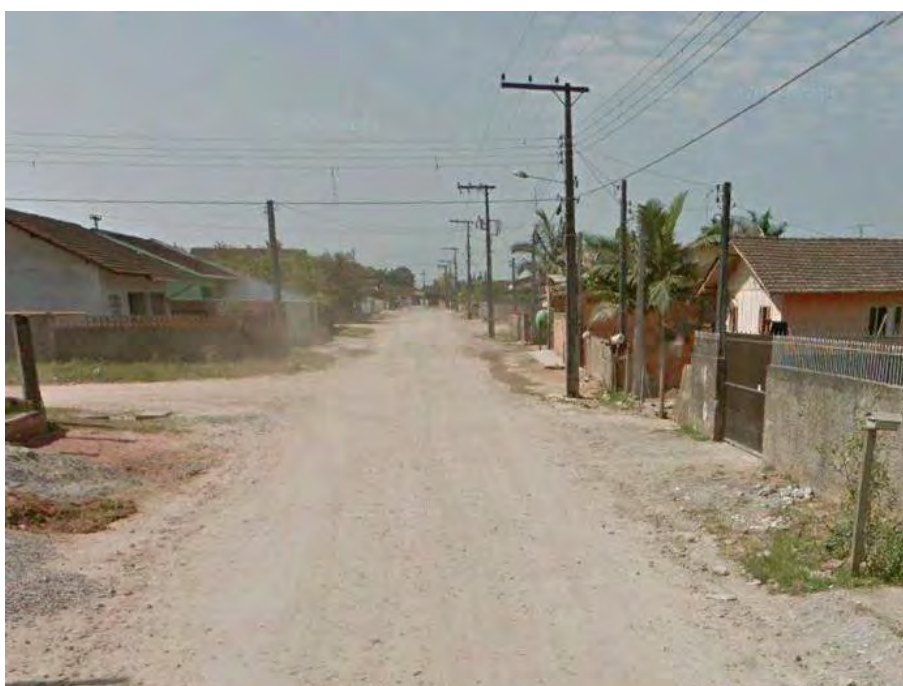


Serão implantadas 36,7 km de rede coletoras na Bacia Morro do Meio, que conforme as fotos a seguir, se apresenta bastante urbanizada. As redes serão instaladas nas vias públicas, normalmente através de valas abertas.

Foto 28 – Estrada da Lagoinha



Foto 29 – Rua João Schuck



Ao todo estão previstas 3.321 novas ligações domiciliares, sendo empregados os quatro tipos de ligações prediais já especificados.

BACIA Vila Nova

A Bacia Vila Nova conta com anteprojeto, sendo ainda necessários os projetos básico e executivo. As obras previstas beneficiarão 41.825 habitantes em final de plano e podem assim ser divididas:

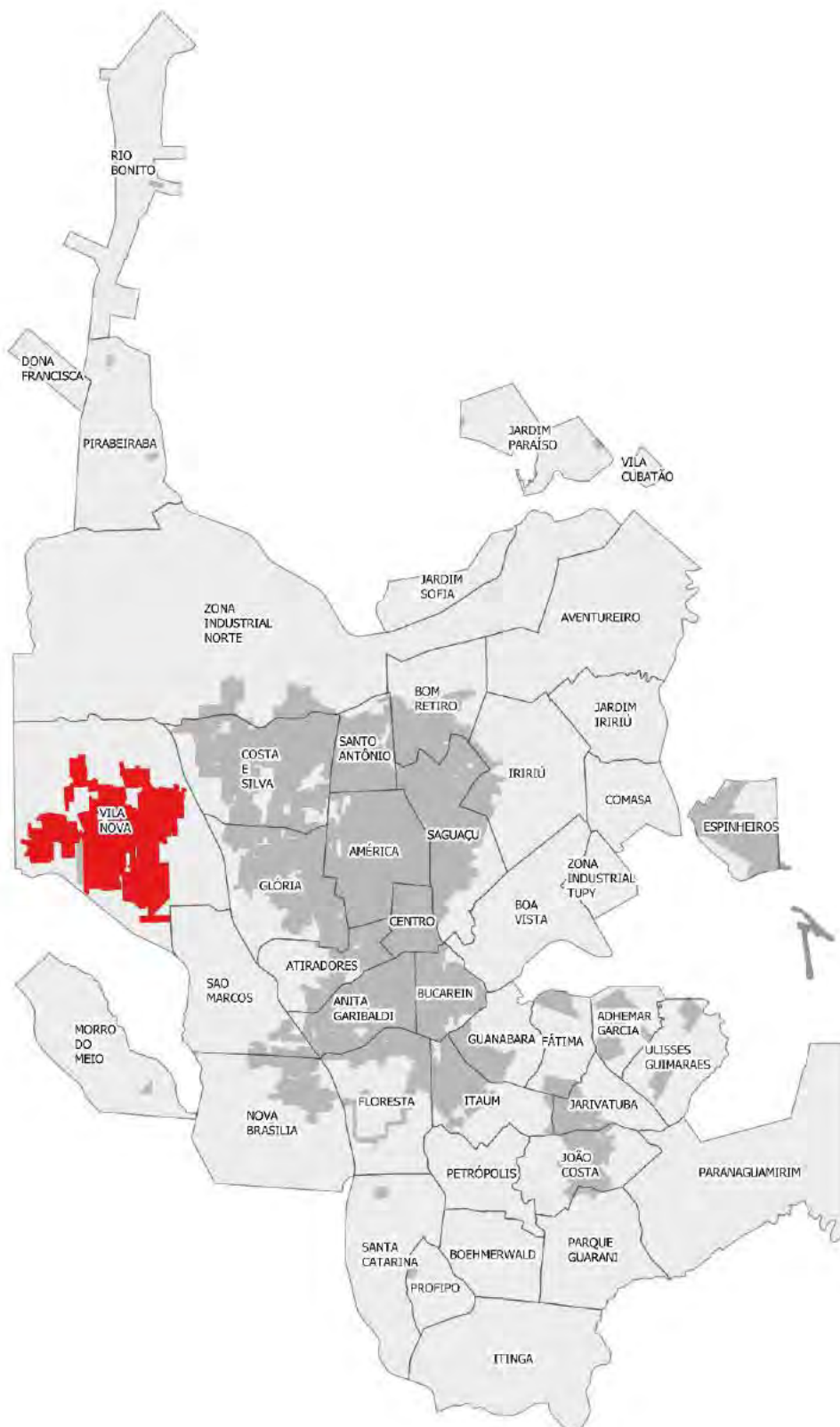
- 6,0 Km de rede coletora a implantar
- 85,2 Km de redes a ativar
- 8.394 novas ligações domiciliares
- 17 estações elevatórias de esgoto – EEE
- 5,86 Km de Linhas de Recalque

O investimento total estimado é de R\$ 32,6 milhões, assim distribuído:

- Redes, ligações e emissário – R\$ 18,9 milhões
- Estações elevatórias e linhas de recalque – R\$ 2,7 milhões
- Reforma de redes – R\$ 11 milhões

A figura a seguir localiza a Bacia Vila Nova em relação ao Município de Joinville.

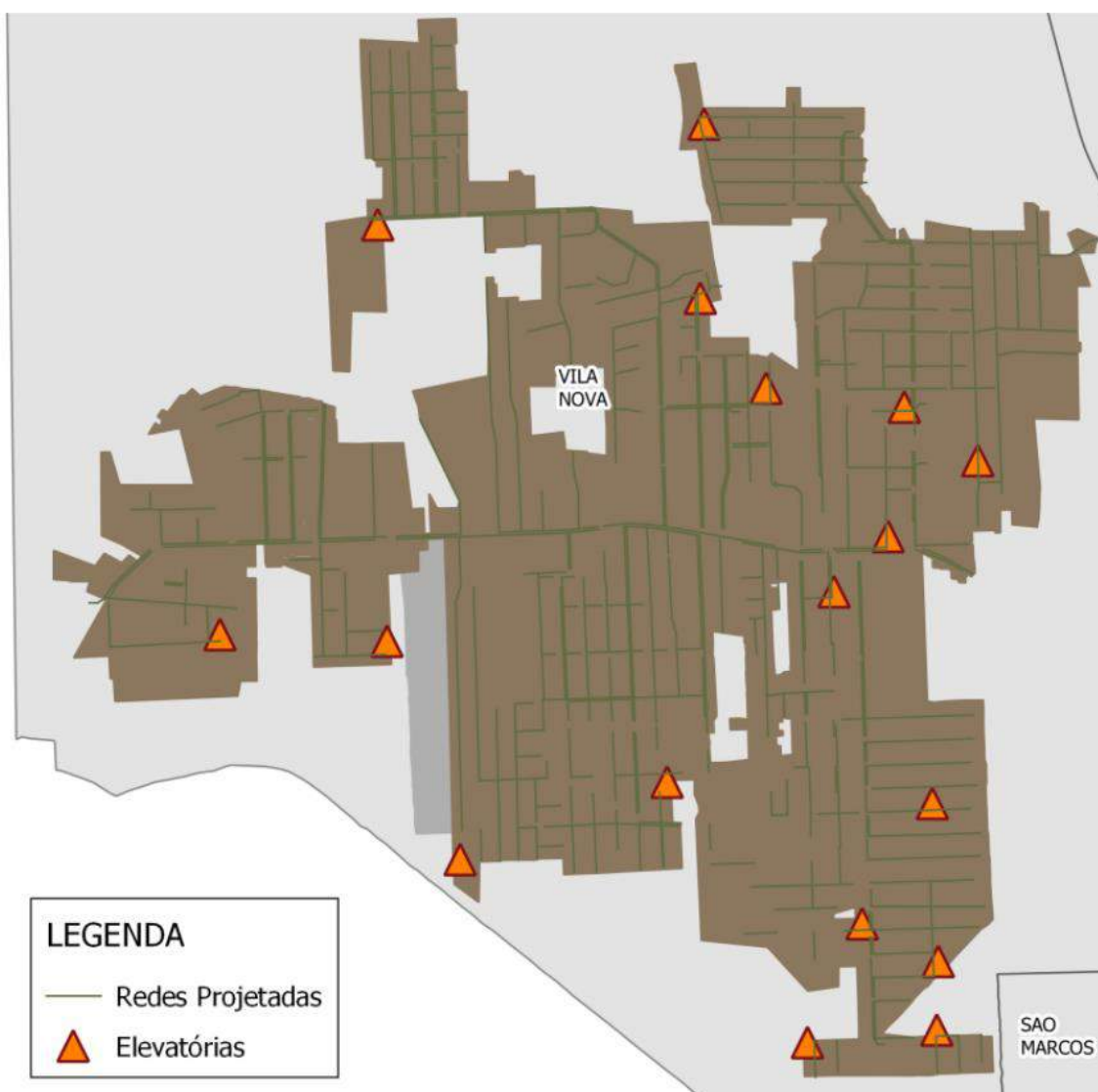
Figura 63 – Localização da Baía Vila Nova



Fonte: CAJ, 2021

A figura a seguir apresenta a localização das novas estações elevatórias de esgoto, bem como da rede prevista para ser instalada na Bacia Vila Nova.

Figura 64 – Bacia Vila Nova – Rede e Estações Elevatórias de Esgoto



Fonte: CAJ, 2022

A Tabela a seguir apresenta a extensão total de rede projetada por diâmetro para cada Subbacia da Vila Nova.

Tabela 13 – Bacia Vila Nova - Extensão de Tubulação por Diâmetro e Subbacia

Subbacia	DN 150 mm	DN 200 mm	DN 250 mm	DN 300 mm	DN 350 mm	400 mm	Total
A-1	1.141,27	-	-	-	829,59	7,38	1.978,24
D	1.154,46	5,88	0,97	5,56	-	-	1.175,61
F	48,88	8,04	-	-	-	-	56,93
G1	771,46	209,95	-	155,59	-	-	1.137,01
H	549,37	-	89,15	3,99	-	-	642,51
I-1	69,44	56,73	-	-	-	-	126,17
I-3	-	-	6,36	-	-	-	6,36
J	179,53	-	-	453,66	-	-	633,19

Subbacia	DN 150 mm	DN 200 mm	DN 250 mm	DN 300 mm	DN 350 mm	400 mm	Total
K	18,75	-	-	-	-	-	18,75
LM	57,42	-	-	-	-	-	57,42
N	2,18	-	-	-	-	-	2,18
O	1.820,81	19,05	-	-	-	-	1.839,87
Total	5.813,57	299,65	96,48	618,80	829,59	7,38	7.674,24

Fonte CAJ, 2022

As fotos a seguir apresentam exemplos do arruamento onde será a instalada a rede de esgotamento, importante destacar que, em geral, a instalação se dará através de valas em método convencional.

Foto 30 – Rua Quinze de Novembro



Fonte: Google Street View, 2022 (Consulta)

Foto 31 – Rua Anastácio Cardoso



Fonte: Google Street View, 2022 (Consulta)

Ao todo estão previstas 8.394 novas ligações domiciliares, sendo empregados os quatro tipos de ligações prediais já especificados.

Dispositivos de inspeção e visita são utilizados com a finalidade de evitar ou pelo menos minimizar entupimentos nos pontos singulares das tubulações, como curvas, pontos de afluência de tubulações, possibilitando ainda o acesso de pessoas ou equipamentos a esses pontos.

Com relação aos dispositivos de inspeção e visita, os modelos a serem utilizados e as quantidades são apresentados na tabela a seguir.

Tabela 14 – Bacia Vila Nova - Número e Tipo de Dispositivos de Visita

Poços de visita/inspeção	A1	A2	B2	C1	D	E	F	G1	G2	H	I1	I3	J	K	LM	N	O	TOTAL
TL 150mm, profundidade até 1,25m, passeio	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	7
TL 150mm, profundidade até 1,25m, via	1	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	7	0	1	0	0	16
TL 150mm, profundidade 1,25 a 2,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TL 150mm, profundidade 1,25 a 2,0m, via	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TIL Passagem 150mm, até 1,25m, passeio	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7
TIL Passagem 150mm, até 1,25m, via	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
TIL Passagem 150mm, 1,25 a 2,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TIL Passagem 150mm, 1,25 a 2,0m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Poço de visita DN800, até 1,25m, passeio	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6	11
Poço de visita DN800, até 1,25m, via	0	0	1	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	1	0	0	7
Poço de visita DN800, 1,25 a 2,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9
Poço de visita DN800, 1,25 a 2,0m, via	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
Poço de visita DN800, 2,0 a 3,0m, passeio	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6
Poço de visita DN800, 2,0 a 3,0m, via	1	0	2	1	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	1	9
Poço de visita DN800, 3,0 a 4,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN800, 3,0 a 4,0m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN800, 4,0 a 5,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN800, 4,0 a 5,0m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1200, até 1,25m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1200, até 1,25m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1200, 1,25 a 2,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1200, 1,25 a 2,0m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1200, 2,0 a 3,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Poço de visita DN1200, 2,0 a 3,0m, via	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	3	10
Poço de visita DN1200, 3,0 a 4,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1200, 3,0 a 4,0m, via	0	1	3	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	2	2	16
Poço de visita DN1200, 4,0 a 5,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1200, 4,0 a 5,0m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1500, até 1,25m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1500, até 1,25m, via	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Poço de visita DN1500, 1,25 a 2,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Poço de visita DN1500, 1,25 a 2,0m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1500, 2,0 a 3,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1500, 2,0 a 3,0m, via	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Poço de visita DN1500, 3,0 a 4,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1500, 3,0 a 4,0m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1500, 4,0 a 5,0m, passeio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Poço de visita DN1500, 4,0 a 5,0m, via	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	2	1	19	4	0	0	1	17	0	17	3	0	15	0	2	2	30	113

Fonte: CAJ, 2022

A tabela a seguir apresenta as travessias projetadas para Vila Nova.

Tabela 15 – Bacia Vila Nova – Travessias Previstas

Tipo de Travessia	Bacia	Extensão (m)	Material	DN (mm)	Logradouro
Galeria	Loteamento Benevenuto	8	PEAD	63	Rua Rudolf Baumer
Tubo	Loteamento Benevenuto	6	PEAD	63	Rua Rudolf Baumer
Rio Águas Vermelhas	E	13	PEAD	110	Rua Guilherme Zilmann
Tubo	G1	2	PEAD	355	Rua Henzi Zietz
Tubo	K	2	PEAD	90	Rua Alberto Miers
Rio Motucas	J	23	PEAD	450	Rua João Carlos Gomes de Oliveira
Rio Motucas	Loteamento Portal do Horizonte	23	PEAD	90	Rua João Carlos Gomes de Oliveira
Rio Motucas	ETE -Emissário final -efluente tratado	23	F°F°	500	Rua João Carlos Gomes de Oliveira
Tubo	O	2	PEAD	180	Rua São Firmino
Rua São Firmino	N	10	PEAD	110	Rua Hermínia Pensky
Rua São Firmino	O	10	PEAD	180	Rua Hermínia Pensky
Rodovia SC 413	O	7	PEAD	180	Rua Eugênio Gudín
Rua XV de Novembro	I3	12	PEAD	180	Rua Francisco Cristofolini
Rua Leopoldo Beninca	G1	7	PVC	150	Rua Joaquim Girardi
Rua Leopoldo Beninca	G1	7	PVC	150	Rua Rudolf Baumer
Rua Leopoldo Beninca	H	7	PVC	150	Rua Marcos João Serafim
Rua XV de Novembro	H	9	PVC	150	Rua Mário Pedro Schoping
Rua XV de Novembro	H	7	PVC	150	Rua Mário Pedro Schoping
Rua XV de Novembro	J	11	PVC	150	Rua XV de Novembro
Rodovia SC 413	O	7	PVC	150	Rua Eugênio Gudín
Rodovia SC 413	O	7	PVC	150	Rua Eugênio Gudín
Rua XV de Novembro	O	10	PVC	150	Rodovia SC 413
Rua XV de Novembro	O	10	PVC	150	Rodovia SC 413

Fonte: CAJ, 2022

Estão previstas 17 EEE de pequeno / médio porte, nos locais previstos na figura apresentada anteriormente que mostra a localização no bairro e conforme ilustrado nas fotos apresentadas a seguir.

Figura 65 – Vila Nova - Localização da Estação A1



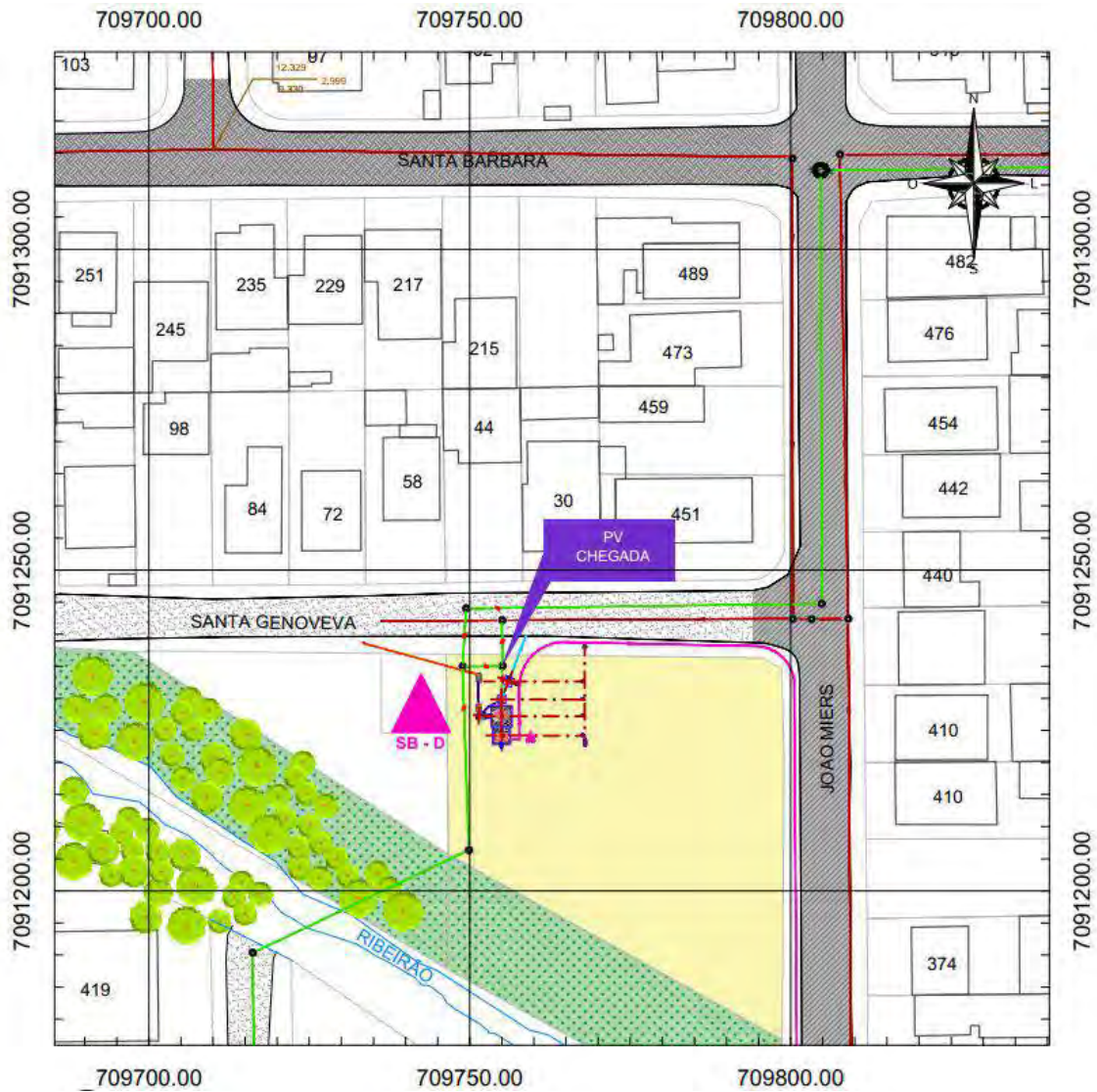
Fonte: CAJ, 2022

Foto 32- Vila Nova - Foto Referencial EEE A-1



Fonte: CAJ, 2022

Figura 66 – Vila Nova - Localização da Estação D



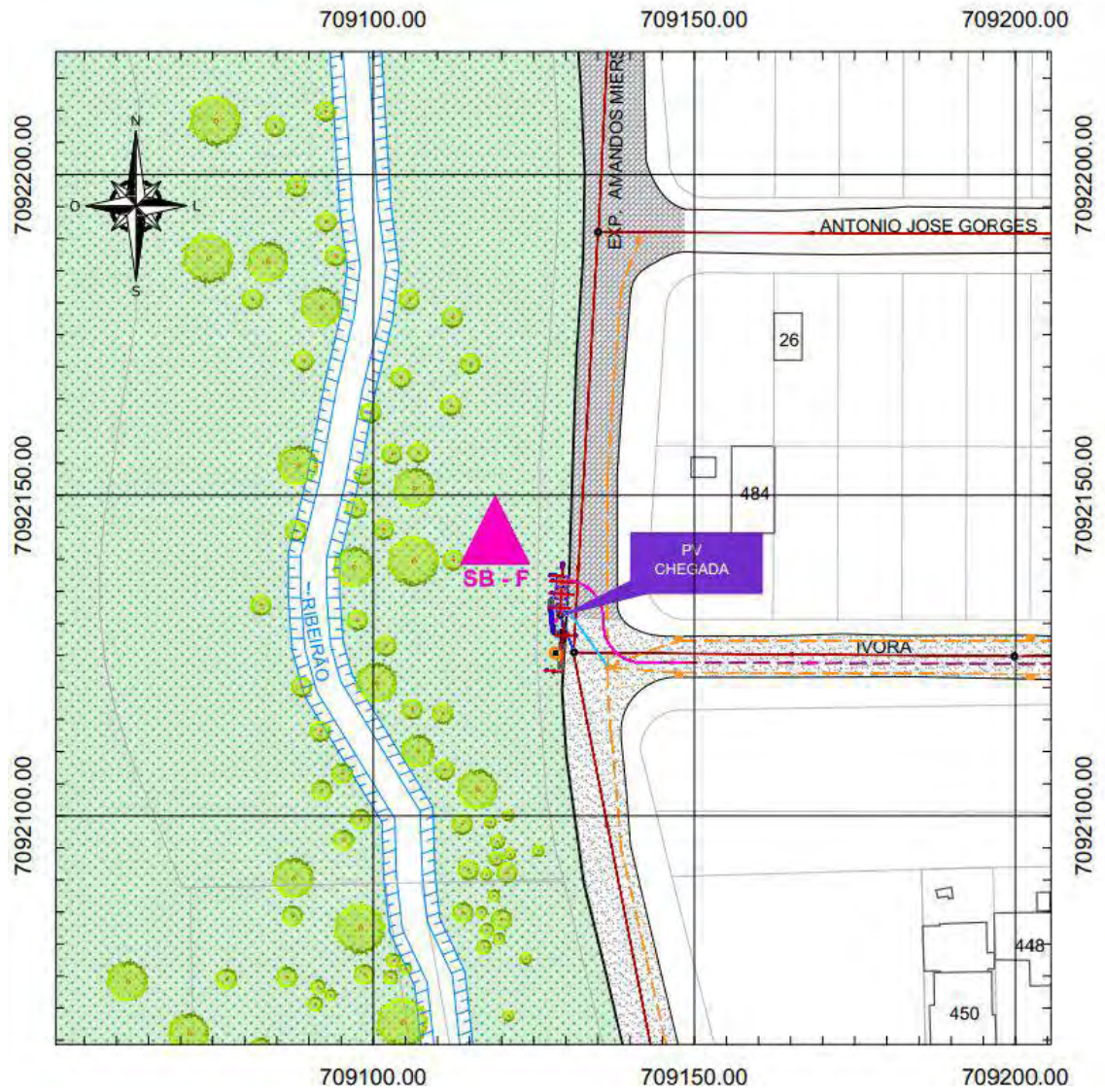
Fonte: CAJ, 2022

Foto 33- Vila Nova - Foto Referencial EEE D



Fonte: CAJ, 2022

Figura 67 – Vila Nova - Localização da Estação F



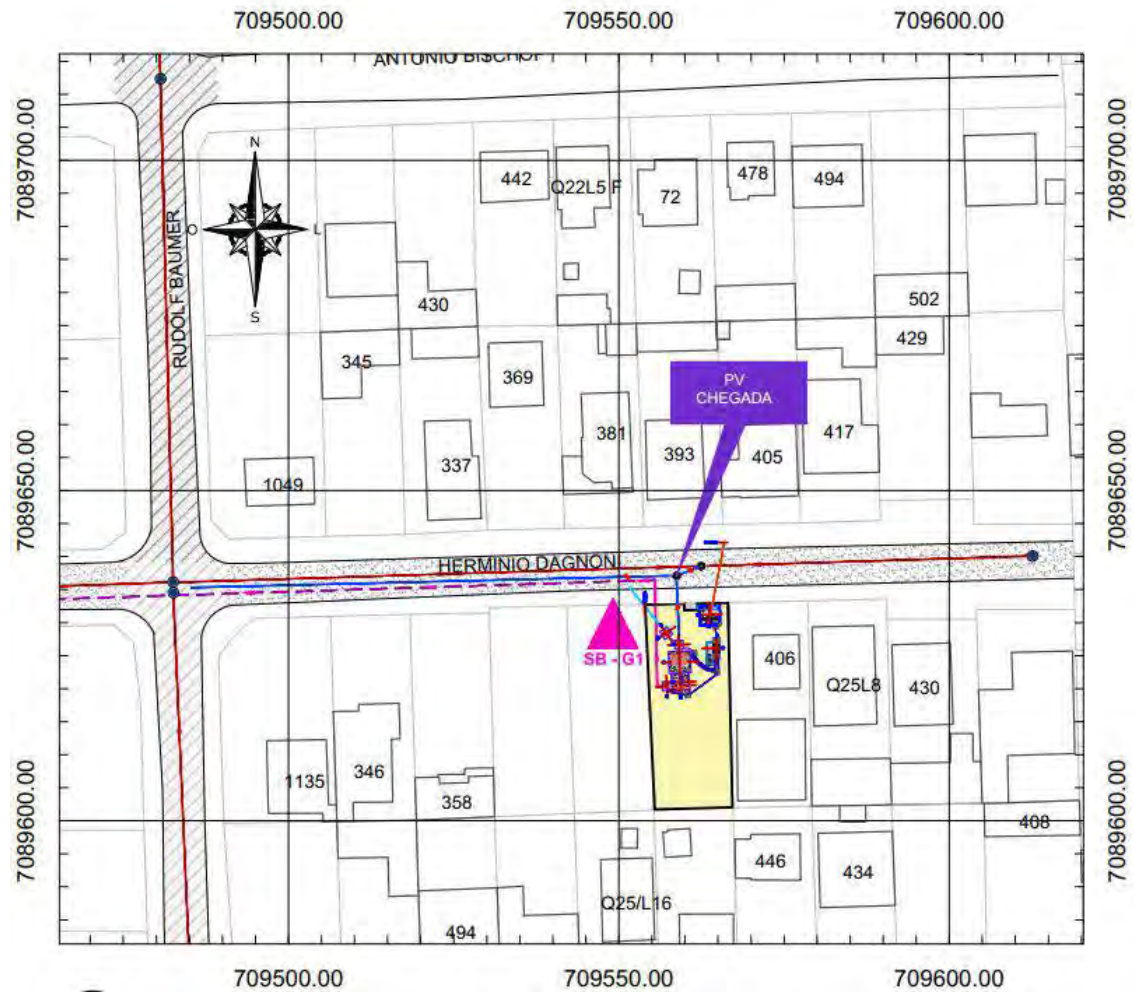
Fonte: CAJ, 2022

Foto 34- Vila Nova - Foto Referencial EEE F



Fonte: CAJ, 2022

Figura 68 – Vila Nova - Localização da Estação G1



Fonte: CAJ, 2022

Foto 35- Vila Nova - Foto Referencial EEE G1



Fonte: CAJ, 2022

Figura 69 – Vila Nova - Localização da Estação H



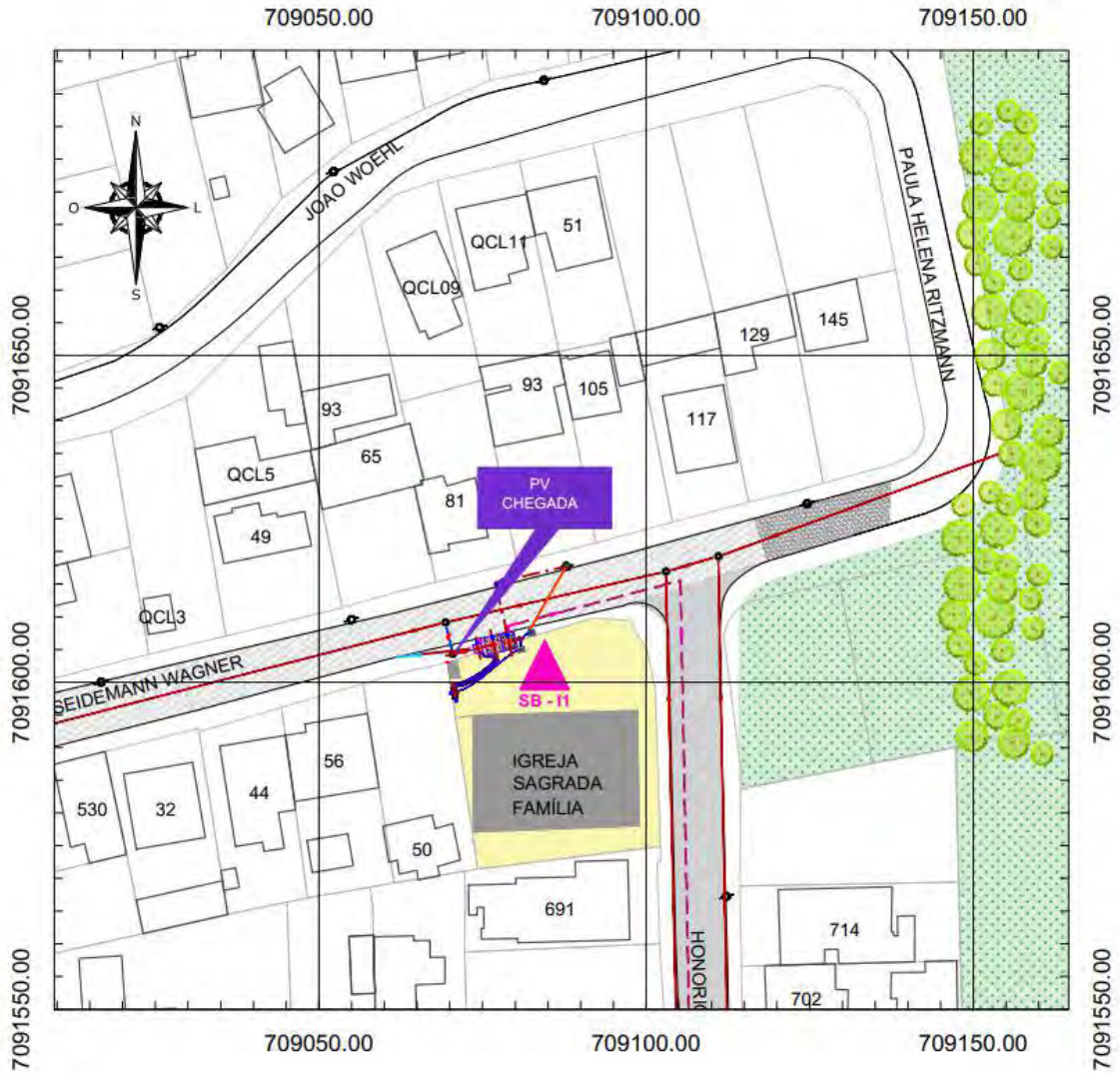
Fonte: CAJ, 2022

Foto 36- Vila Nova - Foto Referencial EEE H



Fonte: CAJ, 2022

Figura 70 – Vila Nova - Localização da Estação I-1



Fonte: CAJ, 2022

Foto 37- Vila Nova - Foto Referencial EEE I-1



Fonte: CAJ, 2022

Figura 71 – Vila Nova - Localização da Estação I-3



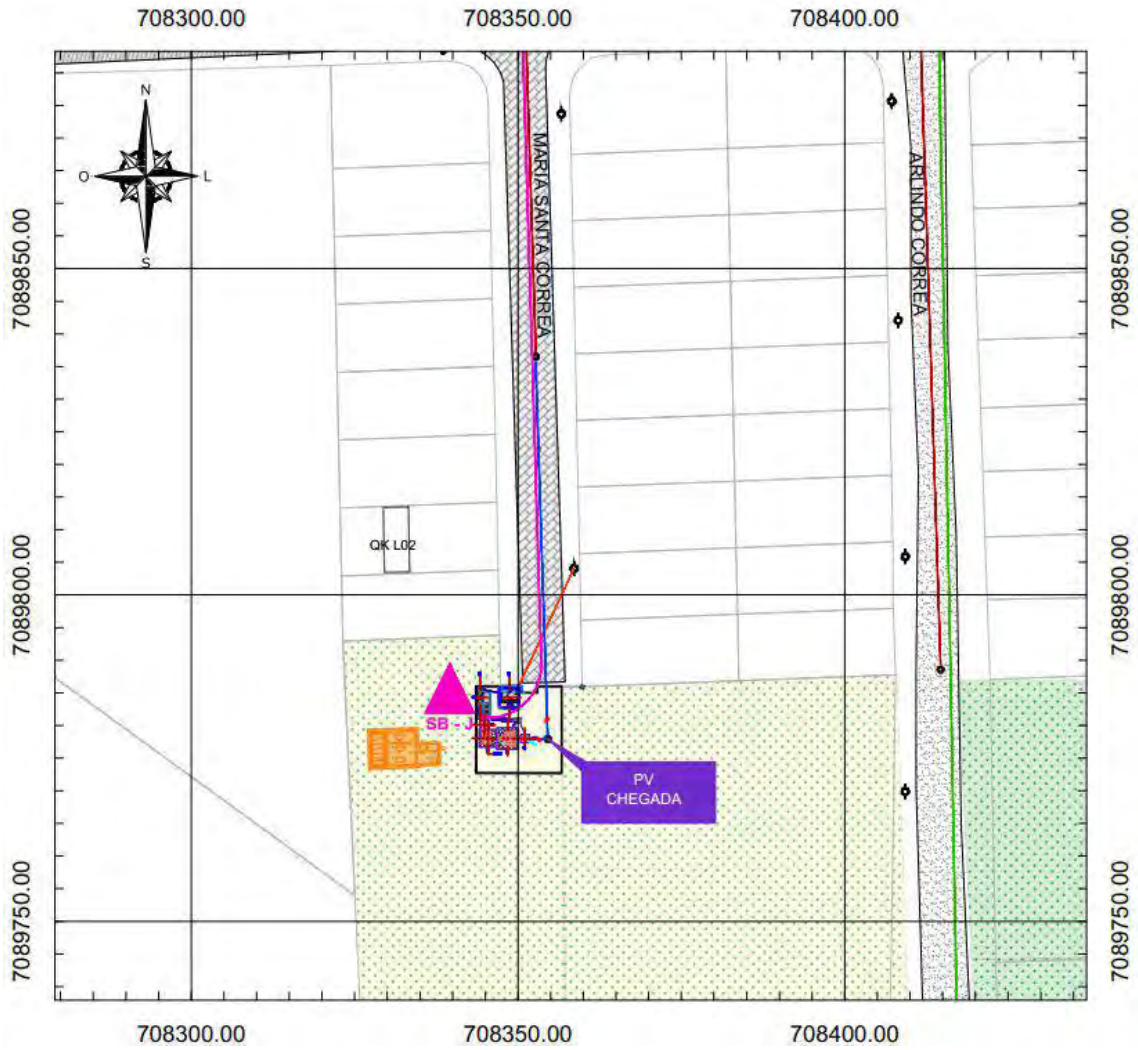
Fonte: CAJ, 2022

Foto 38- Vila Nova - Foto Referencial EEE I-3



Fonte: CAJ, 2022

Figura 72 – Vila Nova - Localização da Estação J



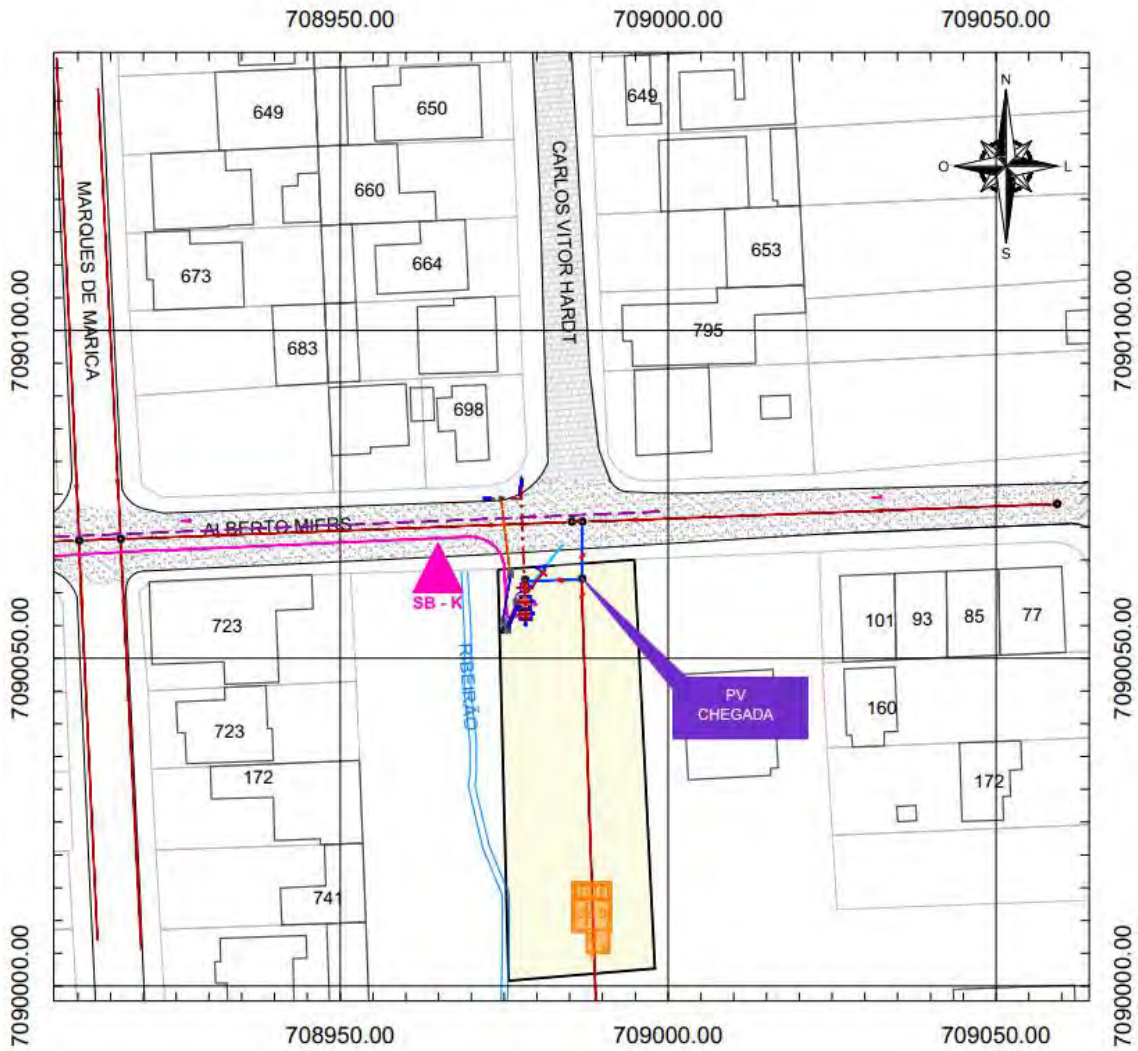
Fonte: CAJ, 2022

Foto 39- Vila Nova - Foto Referencial EEE J



Fonte: CAJ, 2022

Figura 73 – Vila Nova - Localização da Estação K



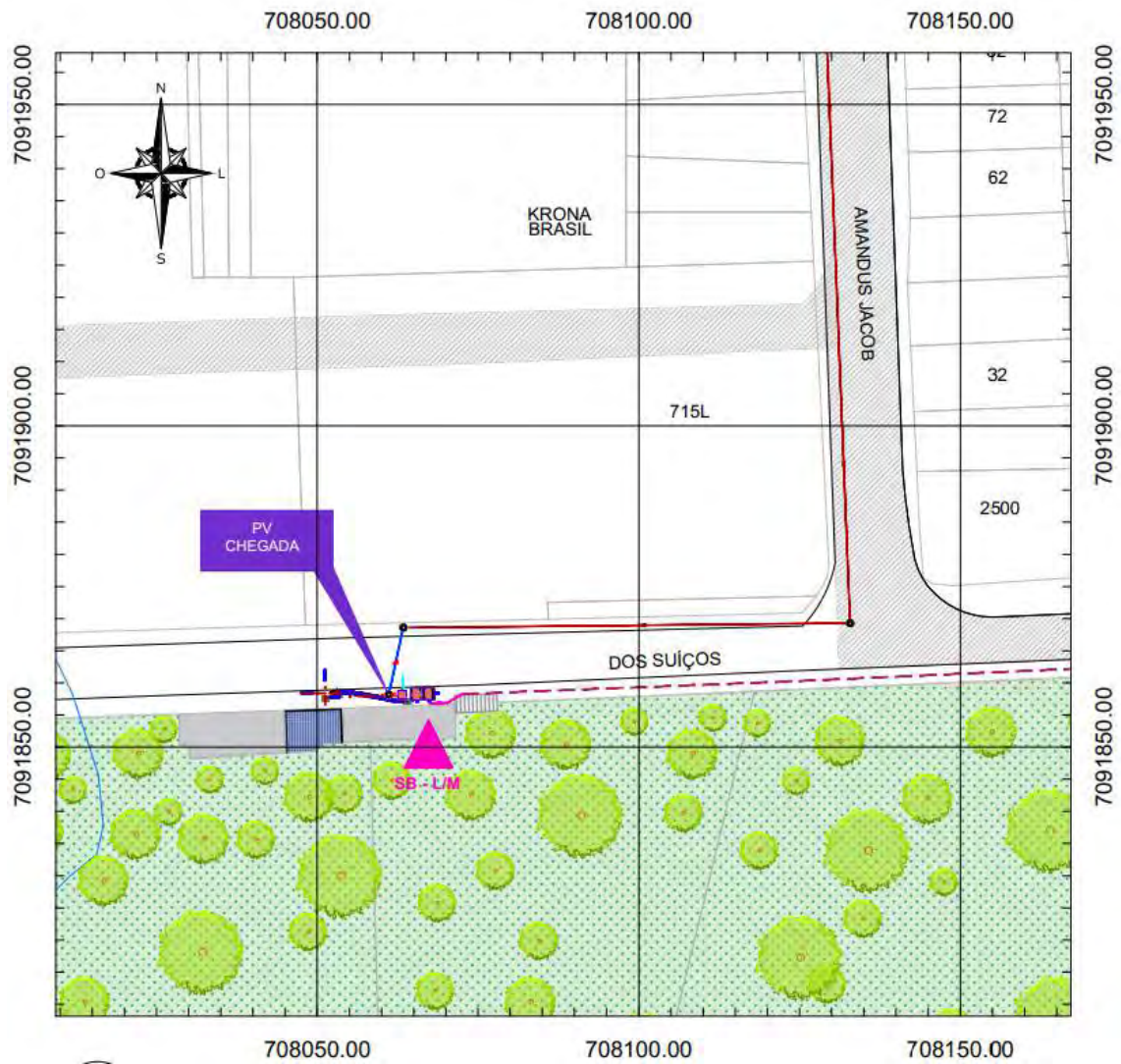
Fonte: CAJ, 2022

Foto 40- Vila Nova - Foto Referencial EEE K



Fonte: CAJ, 2022

Figura 74 – Vila Nova - Localização da Estação LM



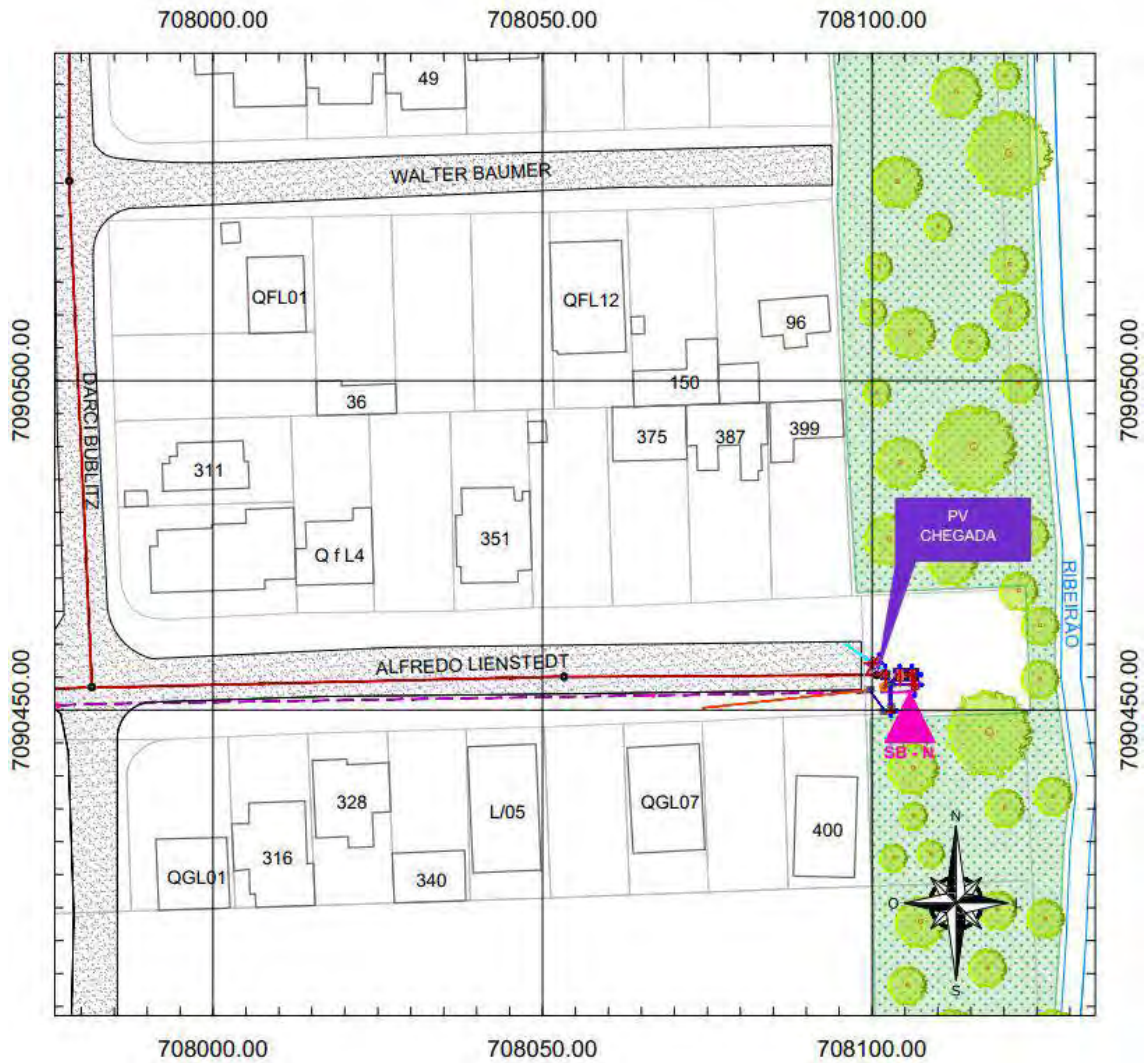
Fonte: CAJ, 2022

Foto 41- Vila Nova - Foto Referencial EEE LM



Fonte: CAJ, 2022

Figura 75 – Vila Nova - Localização da Estação N



Fonte: CAJ, 2022

Foto 42- Vila Nova - Foto Referencial EEE N



Fonte: CAJ, 2022

Figura 76 – Vila Nova - Localização da Estação O



Fonte: CAJ, 2022

Foto 43- Vila Nova - Foto Referencial EEE O



Fonte: CAJ, 2022

Emissário da ETE Vila Nova

Após o tratamento dos efluentes na ETE Vila Nova, o efluente tratado segue até o Rio Arataca, percorrendo o seguinte caminhamento: vias do loteamento “Penski II” em implantação ao lado da ETE, toma a direção leste, atravessando o Rio Mutucas por travessia aérea, segue pela Rua João Carlos Gomes de Oliveira, toma a direita na Rua Arlindo Correa, até o ponto de lançamento numa distância total de 1.223 metros. A implantação do emissário envolverá as seguintes estruturas técnicas:

- Diâmetro da linha de recalque: DN 500
- Material: Ferro fundido
- Vazão de bombeamento: 330 l/s (final de plano)
- Barrilete
- Linha de recalque

Para implantação do emissário de efluente tratado será necessária a supressão de vegetação em dois pontos específicos, sendo o ponto 1 na travessia do Rio Mutucas e o ponto 2 no trecho final do emissário, no rio Arataca. A área total de supressão de vegetação prevista na autorização emitida pelo órgão ambiental é de 792,28m² m², sendo 598,73 m² em área de preservação permanente. Dentre os indivíduos a serem suprimidos, nenhum consta nas listas oficiais de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção. A floresta em torno do ponto final do emissário tratado, se apresenta como Floresta Secundária, já explorada, e se encontra em fase de regeneração. A pouca vegetação que se encontra na área, é formada por um "cinturão" de floresta secundária, compondo a mata ciliar ao longo do rio. Salienta-se que a área é composta ainda por pastagem, para fins de criação de gado e lavoura de gado e lavoura de arroz. Cabe ressaltar que para ambas as áreas foram elaborados inventários florestais para

subsidiar a autorização de corte. Tais inventários atendem a Instrução Normativa 57 da FATMA.

A figura a seguir apresenta a localização do emissário de efluente tratado da ETE Vila Nova.

Figura 77 – Localização do emissário da ETE Vila Nova

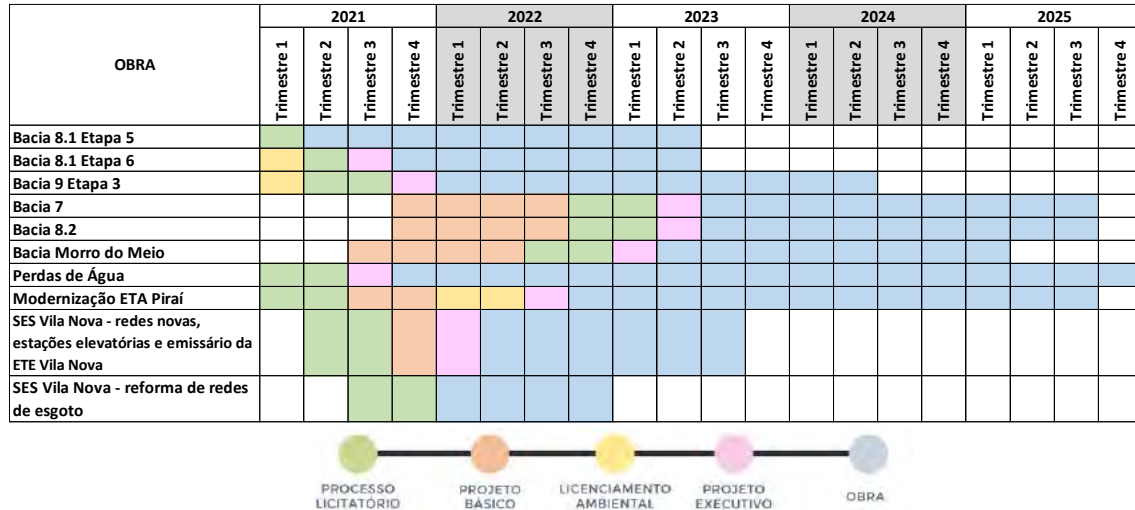


Fonte: CAJ: Estudo Ambiental Simplificado, 2016

2.2.3. Cronograma de implantação

O Cronograma Geral é apresentado a seguir.

Figura 78 – Cronograma Geral de Implantação



Fonte, CAJ, 2022

3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL DO REASSENTAMENTO

As eventuais ações de remoção e reassentamento do Plano de Investimento 2021-2025 da CAJ estão condicionadas à observação das legislações federal, estadual e municipal pertinentes, assim como as Políticas Ambientais e Sociais adotadas pela AFD (padrões ambientais e sociais do Banco Mundial).

A seguir apresentamos as principais normativas vigente aplicáveis. Inicialmente **cumpre destacar que o país não possui um marco regulatório nacional específico para o deslocamento involuntário de famílias e atividades econômicas**. Além de uma legislação geral sobre instrumentos específicos, o que existem são normas setoriais (habitação, infraestrutura urbana, transportes, setor elétrico, por exemplo) e/ou relacionadas ou não a programas de financiamento específicos. No âmbito municipal é observada carência semelhante, restringindo-se a legislação existente à determinação de indenização aos imóveis urbanos desapropriados⁶. Além disso são identificadas lacunas entre as determinações da NAS 5 e os procedimentos já adotados pela CAJ, detalhados na seção final deste capítulo.

3.1. Legislação Federal

Tabela 16 – Legislação Federal Aplicável

Documento	Assunto / Resumo
Decreto Lei 3.365, de 1941	<p>Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública e define que o poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização.</p> <p><i>Art. 10-A. O poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização.</i></p> <p>Lei 13.867, de 2019 - Altera o art. 10º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941, para possibilitar a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica.</p>
Constituição da República Federativa do Brasil 1988	<p><i>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</i></p> <p><i>XXII - é garantido o direito de propriedade;</i></p> <p><i>XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;</i></p> <p><i>XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;</i></p> <p><i>Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno</i></p>

⁶ Lei Orgânica do Município De Joinville/SC, de 1990

Documento	Assunto / Resumo
	<p><i>desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.</i></p> <p><i>§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:</i></p> <p><i>I - parcelamento ou edificação compulsórios;</i></p> <p><i>II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;</i></p> <p><i>III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.</i></p> <p><i>Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.</i></p> <p><i>§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.</i></p> <p><i>§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.</i></p> <p><i>§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.</i></p>
<p>Lei Federal 4132, de 1962</p>	<p><i>Define os casos de desapropriação por interesse social, indicando que esta deverá ser decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social.</i></p> <p><i>Art. 1º A desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal.</i></p> <p><i>Art. 2º Considera-se de interesse social: (entre outros):</i></p> <p><i>(...) VI - as terras e águas suscetíveis de valorização extraordinária, pela conclusão de obras e serviços públicos, notadamente de saneamento, portos, transporte, eletrificação, armazenamento de água e irrigação, no caso em que não sejam ditas áreas socialmente aproveitadas;</i></p> <p><i>Art. 5º No que esta lei for omissa aplicam-se as normas legais que regulam a desapropriação por unidade pública, inclusive</i></p>

Documento	Assunto / Resumo
	<i>no tocante ao processo e à justa indenização devida ao proprietário.</i>
Decreto-Lei 1075, de 1970	Regula a imissão de posse, <i>initio litis</i> , em imóveis residenciais urbanos, estabelecendo que na desapropriação por utilidade pública de imóvel urbano baseada na urgência poder-se-á imitar provisoriamente posse do bem, mediante depósito de preço oferecido se este não for impugnado em cinco dias da intimação da oferta.
Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto da Cidade)	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.
Código Civil - 10.406, de 10 de janeiro de 2002	CAPÍTULO III: Das Perdas e Danos <i>Art. 402. Salvo as exceções expressamente previstas em lei, as perdas e danos devidas ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar.</i> <i>Art. 403. Ainda que a inexecução resulte de dolo do devedor, as perdas e danos só incluem os prejuízos efetivos e os lucros cessantes por efeito dela direto e imediato, sem prejuízo do disposto na lei processual.</i> <i>Art. 404. As perdas e danos, nas obrigações de pagamento em dinheiro, serão pagas com atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, abrangendo juros, custas e honorários de advogado, sem prejuízo da pena convencional.</i> <i>Parágrafo único. Provado que os juros da mora não cobrem o prejuízo, e não havendo pena convencional, pode o juiz conceder ao credor indenização suplementar.</i> <i>Art. 405. Contam-se os juros de mora desde a citação inicial.</i> <i>Art. 1.228. "O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.</i> <i>§ 4º O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico relevante.</i> <i>§ 5º No caso do parágrafo antecedente, o juiz fixará a justa indenização devida ao proprietário; pago o preço, valerá a</i>

Documento	Assunto / Resumo
	<i>sentença como título para o registro do imóvel em nome dos possuidores”.</i>
Decreto 6.135 de 2007 - Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	<p><i>Art. 4o Para fins deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:</i></p> <p><i>I - família: a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.</i></p> <p><i>II - família de baixa renda: sem prejuízo do disposto no inciso I:</i></p> <p><i>a) aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou</i></p> <p><i>b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;</i></p> <p><i>III - domicílio: o local que serve de moradia à família;</i></p> <p><i>IV - renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas</i></p>
Diretrizes para o Trabalho Socioambiental – Manual para apresentação de propostas – Serviços Urbanos de Água e Esgoto 2010/2011	<p>Define as diretrizes para a implementação do trabalho socioambiental no âmbito da execução de empreendimentos em saneamento básico realizados por intermédio de programas e ações da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, como parte dos normativos que regulamentam o repasse de recursos do poder público federal para tais investimentos.</p>
Portaria nº 317, de 18/07/2013	<p>Dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados nos casos de deslocamentos involuntário de famílias de seu local de moradia ou exercício de suas atividades econômicas, em aditamento aos atos normativos específicos, aplicáveis aos respectivos programas e ações, expedidos pelos órgãos do Governo Federal, observada ainda, a fonte de recursos.</p> <p>Estabelece medidas e procedimentos a serem adotados em casos de deslocamentos involuntários de famílias de suas moradias ou do exercício de atividades econômicas, provocadas por programas sob responsabilidade daquele Ministério e inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).</p> <p>Esta Portaria define o Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias (PRMC) como instrumento que assegura “<i>que as famílias afetadas tenham acesso a soluções adequadas para o deslocamento e para as perdas ocasionadas pela intervenção</i>” (art.4º).</p> <p>Estabelece ainda definições conceituais e operacionais, em que se destacam:</p>

Documento	Assunto / Resumo
	<ul style="list-style-type: none"> • Reassentamento: processo de realocação física por meio de reposição do imóvel afetado por unidade habitacional ou comercial construída especificamente para esse fim ou adquirida no mercado, que são adjudicadas, de acordo com as características da intervenção, de forma onerosa ou sem custo para a família reassentada; • Reposição de imóveis: reassentamento, permuta, aquisição direta ou aquisição assistida, que visem ao acesso a imóvel de mesmo uso e com características similares àquele atingido, desde que garantidas as condições de habitabilidade, de segurança jurídica – regularizados ou passíveis de regularização – e de moradia digna; • Medidas Compensatórias: conjunto de ações que visam a assegurar que as famílias afetadas sejam compensadas, de maneira justa, de forma a restaurar, e se possível melhorar, as condições sociais, de vida e de renda. <p>Esta portaria ainda orienta que o PRMC apresente a definição dos direitos e do público elegível, tendo em vista a forma de ocupação, a situação fundiária e a condição socioeconômica diagnosticadas, e, a partir destas, as medidas compensatórias aplicáveis, considerando as seguintes situações:</p> <p>a) quanto à situação de posse ou propriedade da população afetada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • quando proprietário do imóvel residencial ou não residencial afetado; • quando possuidor direto de imóvel atingido de propriedade de terceiros, desde que: <ul style="list-style-type: none"> ○ não seja proprietário ou possuidor de outro imóvel de mesmo uso do imóvel atingido; ○ resida ou exerça diretamente atividade econômica no imóvel atingido no momento da realização do cadastro socioeconômico; • quando titular de benfeitoria que exerça posse direta sobre o imóvel atingido de propriedade de terceiros; • quando titular de benfeitoria sobre imóvel atingido de propriedade de terceiros, que não esteja na posse direta; • quando inquilino de baixa renda. <p>b) quanto às soluções aplicáveis de acordo com a titularidade da população afetada sobre a área ou edificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desapropriação do imóvel, conforme legislação vigente; • Reposição do imóvel atingido; • Indenização pelas benfeitorias; • Pagamento pecuniário no valor correspondente a, no mínimo, 3 meses de aluguel de imóvel em condições

Documento	Assunto / Resumo
	<p>similares àquele locado que tenha sido atingido pela intervenção.</p> <p>A portaria também indica que as indenizações terão seus valores, formas de cálculo e pagamentos estabelecidos pelos estados e municípios, de acordo com as especificidades locais, as normas técnicas que disciplinam a matéria e os conceitos definidos na portaria, devendo ser regulamentada pelo mutuário ou agente executor, no mínimo, três meses antes do início do deslocamento das famílias afetadas e que estas devem ser pagas antes do deslocamento. Além disso, coloca que estados e municípios poderão incorporar outras medidas e soluções de atendimento, adequadas às especificidades locais, desde que garantido o acesso à moradia digna e às condições necessárias à restauração ou à melhoria das condições sociais, de vida e de renda das famílias afetadas.</p> <p>A portaria ainda estabelece como obrigatória a instituição de mecanismos de participação e mediação de conflitos, assim como a implementação de Trabalho Social para as famílias afetadas nos termos do ato normativo específico do Ministério das Cidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional) sobre o Trabalho Social.</p>
<p>Lei Federal 13.140/2015</p>	<p>Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.</p>
<p>Lei Federal 13.146/2015</p>	<p>Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Define as pessoas que são consideradas como pessoas com deficiência e estabelece os princípios dos direitos à igualdade de oportunidades, ao atendimento prioritário, à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho e à acessibilidade, entre outros.</p>
<p>Lei Federal Nº 13.465, de 11/07/2017</p>	<p>Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, instituindo no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.</p> <p><i>Art. 15. Poderão ser empregados, no âmbito da Reurb, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, os seguintes institutos jurídicos:</i></p> <p><i>I - a legitimação fundiária e a legitimação de posse, nos termos desta Lei;</i></p> <p><i>II - a usucapião, nos termos dos arts. 1.238 a 1.244 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dos arts. 9º a 14 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e do art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 ;</i></p>

Documento	Assunto / Resumo
	<p><i>III - a desapropriação em favor dos possuidores, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 1.228 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);</i></p> <p><i>IV - a arrecadação de bem vago, nos termos do art. 1.276 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) ;</i></p> <p><i>V - o consórcio imobiliário, nos termos do art. 46 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 ;</i></p> <p><i>VI - a desapropriação por interesse social, nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;</i></p> <p><i>VII - o direito de preempção, nos termos do inciso I do art. 26 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;</i></p> <p><i>VIII - a transferência do direito de construir, nos termos do inciso III do art. 35 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 ;</i></p> <p><i>IX - a requisição, em caso de perigo público iminente, nos termos do § 3º do art. 1.228 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) ;</i></p> <p><i>X - a intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 ;</i></p> <p><i>XI - a alienação de imóvel pela administração pública diretamente para seu detentor, nos termos da alínea f do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ;</i></p> <p><i>XII - a concessão de uso especial para fins de moradia;</i></p> <p><i>XIII - a concessão de direito real de uso;</i></p> <p><i>XIV - a doação; e</i></p> <p><i>XV - a compra e venda.</i></p>
<p>Portaria nº 464, de 25/7/2018 do Ministério das Cidades (atual Ministério do Desenvolvimento Regional),</p>	<p>Dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do Governo Federal, constitui-se em normativo relacionado em particular às intervenções de habitação e saneamento, objeto de operações de repasse e financiamento firmadas com o setor público; inseridas em programas do Governo Federal.</p> <p>Define que:</p> <p><i>1.1. O Trabalho Social aplica-se às intervenções de:</i></p> <p><i>a) saneamento e habitação, objeto de operações de repasse/financiamento ao setor público;</i></p> <p><i>b) habitação, objeto de operações de repasse às entidades privadas sem fins lucrativos; e</i></p> <p><i>c) todas as intervenções inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos demais programas que envolvam o deslocamento involuntário de famílias.</i></p>

Documento	Assunto / Resumo
	<p><i>1.2. Nas intervenções de saneamento, o desenvolvimento do Trabalho Social é obrigatório, observando-se o que segue abaixo:</i></p> <p><i>a) Abastecimento de Água: nos projetos que envolvam as diversas etapas do sistema, quando provocarem mudança direta nas relações dos usuários com os serviços prestados. Necessariamente, quando ocorrer a implantação ou substituição de redes de distribuição, ligação domiciliar e intradomiciliar, e promovam o acesso e/ou mudanças no uso dos serviços;</i></p> <p><i>b) Esgotamento Sanitário: na implementação, substituição e recuperação de redes coletoras e demais componentes do sistema, como solução de tratamento, quando provocarem mudança direta nas relações dos usuários com os serviços prestados. Em especial, nos projetos de sistemas condominiais, de ligações ou instalações domiciliares e intradomiciliares e soluções individuais de esgotamento sanitário em localidades de baixa renda;</i></p> <p><i>O Trabalho Social entre seus objetivos específicos: promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias e Gerir ações sociais associadas à execução das obras e dos reassentamentos, quando houver.</i></p> <p>Sobre os custos o TTS:</p> <p><i>b) nos casos de saneamento integrado e drenagem urbana em que estiver previsto remanejamento/reassentamento de famílias: 2,5% a 3% do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento;</i></p> <p><i>c) para as intervenções de saneamento das modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, drenagem urbana e saneamento integrado sem remanejamento/reassentamento de famílias, projetos de manejo de resíduos sólidos que envolverem ações com catadores: de 1% a 3% do valor de investimento do instrumento de repasse/financiamento;</i></p>
<p>Manual Fomento Saneamento para Todos (Caixa Econômica Federal) – 2021</p>	<p>Visa auxiliar os agentes financeiros, promotores e tomadores de recursos federais para a execução do Programa “Saneamento para Todos”, com objetivo de padronizar trâmites. Entre outras definições, estabelece a obrigatoriedade de realização de Trabalho Socioambiental, de acordo com a Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades, quando os empreendimentos provocarem mudanças diretas nas relações dos usuários com os serviços prestados e necessariamente quando ocorrerem implantações ou substituições de redes de distribuição de água, ligações</p>

Documento	Assunto / Resumo
	domiciliares e intradomiciliares e quando promoverem o acesso e/ou mudanças no uso dos serviços.
Lei 14.284, de 29/12/2021	Institui os programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família e define como famílias em situação de pobreza aquelas com renda mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00, e em situação de extrema pobreza aquelas com renda mensal per capita inferior a R\$ 105,00.
NBR 14653-1	Consolida os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de bens.

3.2. Legislação Municipal

Tabela 17 - Legislação Municipal aplicável

Documento	Assunto / Resumo
Lei Orgânica do Município Joinville/SC, de 1990	<p>Reforça os conceitos apresentados na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, destacando que:</p> <p><i>Art. 166 - A propriedade cumpre a sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação urbana expressa no Plano Diretor.</i></p> <p><i>Art. 167 - Os imóveis urbanos desapropriados pelo Município serão pagos com prévia e justa indenização em dinheiro, salvo, nos casos do inciso III, do § 4º, do Art. 182 da Constituição Federal e do Art. 90 desta Lei Orgânica. (Art. 90 O Município poderá, na forma da lei, emitir títulos da dívida municipal para financiamento de projetos habitacionais específicos, conforme disposto na Constituição Federal).</i></p> <p><i>Art. 168 - O Plano Diretor, aprovado pela Câmara de Vereadores, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e da expansão urbana.</i></p> <p><i>§ 1º O proprietário do solo urbano incluído no Plano Diretor, com área não edificada, subutilizada ou não utilizada, nos termos da lei federal, deverá promover seu adequado aproveitamento sob pena sucessivamente, de:</i></p> <p><i>I - parcelamento ou edificação compulsórios;</i></p> <p><i>II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressiva no tempo;</i></p> <p><i>III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública municipal, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até 10 (dez) anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.</i></p>

Documento	Assunto / Resumo
<p>Lei Complementar 261, de 2008 (Plano Diretor)</p>	<p>Dispõe sobre as diretrizes estratégicas e institui o plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Joinville e dá outras providências.</p> <p><i>Subseção</i> <i>III</i> DA DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA URBANA</p> <p><i>Art. 98 A desapropriação para fins de reforma urbana é um instrumento que possibilita o Poder Público aplicar uma sanção ao proprietário de imóvel urbano, por não respeitar o princípio da função social da propriedade, nos termos desta lei complementar.</i></p> <p><i>Art. 99 Decorridos cinco (5) anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamentos em títulos da dívida pública.</i></p> <p><i>§ 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até 10 (dez) anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de 6% (seis por cento) ao ano.</i></p>
<p>Lei 6816 de 2010</p>	<p>Apresenta os critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no município de Joinville, identificando entre os possíveis benefícios o Auxílio Moradia (aluguel)</p> <p><i>Art. 12. O benefício em forma de auxílio moradia será destinado às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, conforme definido no parágrafo único do artigo 6º da presente lei, para pagamento de aluguel de imóvel residencial e taxas, mediante parecer técnico de assistente social.</i></p> <p><i>Parágrafo Único. O valor, o número de parcelas e o prazo de concessão deste benefício serão definidos, limitados e regulamentados por Decreto do Executivo Municipal.</i></p>
<p>Lei Complementar Nº 523, de 2019</p>	<p>Regulamento instrumentos urbanísticos do Plano Diretor, entre os quais o Direito de Preempção que determina que o município terá a preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, desde que o imóvel esteja incluído em área a ser delimitada em lei específica e o Poder Público dele necessite para: (i) regularização fundiária; (ii) execução de programas e projetos habitacionais de interesse social; (iii) constituição de reserva fundiária; (iv) ordenamento e direcionamento da ocupação urbana; (v) implantação de equipamentos urbanos e comunitários; (vi) criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; (vii) criação de unidades de conservação ou proteção</p>

Documento	Assunto / Resumo
	de outras áreas de interesse ambiental; (viii) proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.
<p>Lei 8.800, de 2019 e 8.898, de 2020</p>	<p><i>Reformulam o Programa de Financiamento Habitacional de Interesse Social do Município - PROFIPO.</i></p> <p><i>Art. 4º Para participação no Programa de Financiamento Habitacional os interessados deverão atender as seguintes condições de inscrição:</i></p> <p><i>I - tempo de domicílio no Município, estabelecido o prazo mínimo de 02 (dois) anos ininterruptos, mediante comprovação;</i></p> <p><i>II - não ser proprietário ou promitente comprador de imóvel;</i></p> <p><i>III - idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou emancipado;</i></p> <p><i>IV - constituir grupo familiar, salvo idosos, pessoas com deficiência e população referenciada no Sistema Único de Assistência Social - SUAS ou mediante parecer social;</i></p> <p><i>V - ter renda mensal não superior a 06 (seis) salários-mínimos.</i></p> <p><i>§ 1º Não serão aceitas novas inscrições, ou utilizar a mesma mais de uma vez, para os interessados que já tenham sido contemplados por programas habitacionais oferecidos em parcerias ou convênios com entidades públicas ou privadas ou com recursos próprios do Município de Joinville. (Redação dada pela Lei nº 8898/2020)</i></p> <p><i>§ 2º A inscrições para programas em parcerias ou convênios serão efetuadas de acordo com os requisitos neles exigidos.</i></p> <p><i>§ 3º Para fins de classificação ao Programa de Regularização Fundiária, fica dispensado o cumprimento dos incisos II e V, para as regularizações de Interesse Específico e independentemente da regularização (Interesse Social ou específico) o inciso IV do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8898/2020)</i></p> <p><i>§ 4º Será permitida a inscrição dos interessados que receberam fração de imóvel proveniente de direitos hereditários ou partilhas de bens.</i></p> <p><i>Art. 5º Os interessados inscritos na forma do art. 4º da presente Lei serão selecionados para os projetos habitacionais oferecidos pela Secretaria de Habitação mediante o atendimento dos seguintes critérios:</i></p> <p><i>§ 1º Para programas habitacionais ofertados pelo Município, a situação socioeconômica do grupo familiar, onde a renda mensal dos responsáveis familiares não poderá ser superior a</i></p>

Documento	Assunto / Resumo
	<p><i>3 (três) salários-mínimos ou renda per capita (membros da família) de 25% (vinte e cinco por cento) de 3 (três) salários-mínimos.</i></p> <p><i>§ 2º Para programas habitacionais produzidos em parcerias ou convênios serão observados os critérios próprios de cada programa, e a renda limitada a 6 (seis) salários mínimos.</i></p>

3.3. Principais definições e requisitos da Norma Ambiental e Social 5 - Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário

A Política de Gestão de Risco Ambiental e Social para operações financiadas pela AFD determina que o financiamento está condicionado à implementação pelo cliente de procedimentos de avaliação ambiental e social contínuos e sistemáticos que visa garantir que as operações sejam social e ambientalmente sustentáveis. As políticas da AFD estão alinhadas com os padrões sociais e ambientais do Banco Mundial para projetos com impactos ambientais e sociais elevados ou substanciais. Neste sentido, e em função de maior detalhamento, serão aqui analisadas as potenciais diferenças entre as leis e requisitos das Políticas de Salvaguardas utilizadas pela AFD, que, no caso específico de reassentamentos involuntários é orientada pela **Norma Ambiental e Social (NAS) 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário**.

A NAS 5 tem como principal objetivo a evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizá-lo, explorando alternativas de concepção do projeto. Visa também evitar o despejo forçado; mitigar impactos sociais e econômicos negativos inevitáveis ligados à aquisição de terras ou restrições de uso; conceber atividades de reassentamento que ao mesmo tempo permitam que os indivíduos deslocados se beneficiem do projeto; e, garantir que as atividades de reassentamento, quando necessárias, sejam planejadas e implementadas com a divulgação adequada da informação, consulta relevante e participação informada dos indivíduos afetados.

Diante destes objetivos, a norma reconhece que a aquisição de terras ou restrições de seu uso podem gerar impactos adversos nas comunidades e indivíduos, podendo provocar desalojamento físico (reassentamento, perda de terras residenciais ou de abrigo), perdas econômicas (perda de terras, ativos ou acesso a ativos, inclusive aqueles que podem ainda gerar perda de fontes de renda ou outros meios de subsistência). Neste contexto, o reassentamento é compreendido como involuntário quando os indivíduos ou comunidades afetadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições que geram o reassentamento. De acordo com esta norma, o termo “aquisição de terras” diz respeito a todo tipo de obtenção de terras para os fins do projeto e que podem incluir:

- a compra direta,
- expropriação de propriedade (desapropriação);
- aquisição de direitos de acesso (como servidões ou direitos de passagem);
- aquisição de terras desocupadas ou não utilizadas, independentemente de seu proprietário depender de renda ou meios de subsistências;
- reapropriação de terras públicas que sejam usadas ou ocupadas por indivíduos;
- impactos do projeto que resultem na inutilização ou inacessibilidade de terras.

Por “terra” compreende-se “*tudo o que cresce ou está permanentemente fixado à terra, como plantações, edifícios e outras melhorias, e cursos de água adjuntos*”⁷.

Esta norma se aplica a desalojamentos físicos e perdas econômicas, sejam elas permanentes ou temporárias, resultantes de diferentes tipos de aquisição de terras ou restrições de uso realizadas ou impostas a partir da implementação dos projetos, nos seguintes tipos:

- a. direitos de propriedade da terra ou direitos de uso da terra adquiridos ou restringidos por expropriação ou outros procedimentos obrigatórios, em conformidade com a legislação nacional;
- b. direitos de propriedade da terra ou direitos de uso da terra, adquiridos ou restringidos por acordos negociados com os proprietários ou com os titulares de direitos sobre a terra, caso a falta de uma resolução resulte em expropriação ou outros procedimentos obrigatórios. Em tais situações, o Mutuário é incentivado a negociar acordos com os indivíduos afetados, de maneira que sejam cumpridos os requisitos da norma, a fim de que se evitem atrasos administrativos ou judiciais relacionados à expropriação formal e que sejam reduzidos os impactos aos indivíduos afetados.
- c. restrições ao uso da terra e ao acesso a recursos naturais que resultem na perda de acesso de uma comunidade ou grupos dentro de uma comunidade ao uso de recursos em relação aos quais tenham direitos tradicionais ou costumeiros de propriedade ou direitos reconhecidos de uso. Estes casos podem incluir situações em que áreas protegidas legalmente designadas, florestas, áreas de biodiversidade ou zonas de proteção sejam estabelecidas em relação ao projeto;
- d. reassentamento de indivíduos sem direitos de uso formais, tradicionais ou reconhecíveis, que ocupam ou utilizam a terra antes da data-limite específica do projeto. Ou seja, **a NAS5 se aplica não somente àqueles que possuem ou têm direitos legais formais sobre a terra da qual estão sendo desalojados, mas também àqueles que - na data limite – ocupam ou utilizam a terra informalmente ou sem direitos legais claros para o fazer;**
- e. reassentamento de indivíduos porque os impactos do projeto tornaram as suas terras inutilizáveis ou inacessíveis;
- f. restrição ao acesso à terra ou à utilização de outros recursos, incluindo a propriedade comunal e os recursos naturais, como recursos marinhos e aquáticos, os produtos florestais e não florestais, a água doce, as plantas medicinais, as zonas de caça e extração, e as áreas de pastagem e cultivos;
- g. direitos de propriedade da terra ou de reivindicação de terras ou recursos que foram abandonados por indivíduos ou comunidades sem o pagamento completo de uma compensação;
- h. aquisição de terra ou restrições ao uso da terra que ocorreram antes do projeto, mas que tenham sido realizadas ou iniciadas em antecipação ao projeto ou como parte da sua preparação. Ou seja, o desalojamento físico ou perdas econômicas para fins do projeto, de acordo com a NAS5, pode começar antes que um projeto seja

⁷ BANCO MUNDIAL (2018). Nota de Orientação para Mutuários: Quadro Ambiental e Social para Operações de Financiamento de Projetos de Investimento – NAS 5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário. Disponível em: <https://bitly.com/fFJJT>. Acesso em: mar/2022.

aprovado para financiamento do Banco e o contrato de empréstimo seja finalizado. Se o reassentamento e/ou a aquisição de terras ocorrerem antes da aprovação de um empréstimo, mas após a identificação do projeto, a NAS5 aplica-se retroativamente.

A NAS 5 não se aplica a transações de mercado voluntárias e legalmente registradas, nas quais o vendedor tem uma oportunidade genuína de se recusar a vender a terra e a retê-la, e recebeu informações completas sobre as opções disponíveis e as suas implicações. Ainda assim, esta norma será aplicável nos casos em que tais transações voluntárias de terras possam gerar o desalojamento de indivíduos, que não sejam o vendedor, mas que ocupem, usem ou reclamem direitos sobre as terras em questão.

O conjunto de medidas de compensação e procedimentos para Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário deve ser consolidado em um Plano de Reassentamento, que estabelecerá a concessão de direitos aos indivíduos e/ou comunidades afetados. Especial atenção deverá ser dispensada aos aspectos de gênero e necessidades de grupos vulneráveis. Deve ainda garantir que tudo seja feito de forma transparente, coerente e equitativa. Este plano deve incorporar os acordos para monitoramento da eficácia das medidas definidas durante a implementação e uma avaliação em sua conclusão.

Segundo a norma, a aquisição involuntária ou restrições de uso devem ser limitadas às necessidades do projeto sendo fundamental que os mutuários considerem alternativas projetuais que as evitem ou minimizem. De acordo com a NAS5 os indivíduos afetados podem ser classificados de três formas (classificação de elegibilidade), conforme abaixo. Nota-se que embora cada uma das três categorias seja elegível para a cobertura de compensações, a natureza da assistência pode variar.

Tabela 18 - Classificação de elegibilidade – NAS 5

Classificação	Definição
a) aqueles que são titulares de direitos formais (sobre as terras e/ou seus ativos);	são aquelas que possuem documentação formal ao abrigo lei nacional para provar seus direitos, ou são especificamente reconhecidas na legislação nacional como não exigindo documentação. No caso mais simples, uma área é registrada em nome de indivíduos ou comunidades. Em outros casos, as pessoas podem ter um arrendamento na terra e, portanto, têm direitos legais.
b) aqueles que não possuem direitos formais, mas cujas reivindicações podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional;	Podem ser incluídas em vários grupos: - aqueles que podem ter usado a terra por gerações sem documentação formal sob acordos costumeiros ou tradicionais que são aceitos pela comunidade e reconhecidos pela legislação nacional. - podem nunca ter recebido um título formal ou seus documentos podem estar incompletos ou perdidos. - podem ter uma reivindicação por usufruto se tiverem ocupado a terra por um certo período de tempo conforme definido pela lei nacional, sem contestação da ocupação pelo proprietário formal.
c) aqueles que não tem direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a	Podem ser usuários de recursos sazonais, como pastores, criadores de gado, pescadores ou caçadores (embora se os direitos de tais usuários forem reconhecidos pela legislação nacional, eles podem se enquadrar na categoria (a) ou (b)). Elas também podem

Classificação	Definição
terra ou ativos que ocupam ou usam.	ser pessoas que ocupam terras em violação das leis aplicáveis. As pessoas afetadas nestes grupos não são elegíveis para compensação por terra, mas são elegíveis para assistência de reassentamento e subsistência e compensação por ativos.

Fonte: Banco Mundial, 2018, p.7

Nos casos em que não seja possível evitar a aquisição de terras, os mutuários devem oferecer aos indivíduos afetados uma compensação (a custo de reposição) e formas adicionais de assistência que possam ajudar na melhoria ou recomposição dos padrões de vida ou meios de subsistência. O processo usado para determinar os valores de compensação deve ser *“transparente e facilmente compreensível para as pessoas afetadas pelo projeto”* (BANCO MUNDIAL, 2018, p.8). A respeito de terrenos e ativos, o cálculo dos custos de reposição deve levar em consideração:

- (a) Terras agrícolas (incluindo não cultivadas) ou pastagens: Terras de igual aproveitamento produtivo ou potencial, localizadas nas proximidades das terras afetadas ou do novo local de moradia, mais o custo de preparação para níveis semelhantes ou melhores que os das terras afetadas, e custos de transação como taxas de registro e transferência ou taxas habituais.
- (b) Terras em áreas urbanas: O valor de mercado de terras de área e uso equivalente, com infraestrutura e serviços semelhantes ou melhorados, preferencialmente localizados nas proximidades das terras afetadas, mais os custos de transação, tais como taxas de registro e transferência.
- (c) Casas e outras estruturas (incluindo estruturas públicas, como escolas, clínicas e edifícios religiosos): O custo de comprar ou construir uma estrutura de substituição, com uma área, qualidade e localização semelhante ou melhor que a da estrutura afetada; ou de reparar uma estrutura parcialmente afetada, incluindo honorários de mão de obra e de empreiteiros; e custos de transação, como registro, transferência de impostos e custos de mudança.
- (d) Perda de acesso a recursos naturais: O valor de mercado dos recursos naturais, que podem incluir, entre outros, plantas medicinais silvestres, lenha e outros produtos florestais não madeireiros, carne ou peixe. Para estes casos a norma destaca que a compensação em dinheiro dificilmente é a maneira mais eficaz de compensar a perda de acesso a esses recursos. Neste sentido, o mutuário deve avaliar meios de fornecer ou facilitar o acesso a recursos em outros lugares, fornecendo compensação em dinheiro apenas quando for possível demonstrar que não há medidas alternativas viáveis disponíveis.

Por “custo de reposição” a norma estabelece o seguinte entendimento: *“refere-se a um método de avaliação que ofereça compensação suficiente para substituir ativos, acrescido dos custos necessários de transação associados à reposição dos ativos. Quando existirem mercados em funcionamento, o custo de reposição será o valor de mercado determinado por avaliação imobiliária independente e competente, acrescido dos custos da transação. Quando não existirem mercados em funcionamento, o custo de reposição poderá ser determinado por meios alternativos, como o cálculo do valor de saída para a terra ou os ativos produtivos, ou o valor não depreciado do material e mão de obra de substituição para construção de estruturas ou outros ativos fixos, além dos custos da transação. Em todos os casos em que o desalojamento físico resultar em perda de abrigo, o custo de reposição deve ser, no mínimo, suficiente para permitir a compra ou construção de moradia que cumpra os padrões minimamente aceitáveis de qualidade e segurança da comunidade. O método de avaliação para determinar o custo de reposição deve ser documentado e incluído nos documentos de planejamento de reassentamento relevantes. Os custos da transação incluem os encargos*

administrativos, as tarifas de registo e título, as despesas razoáveis de mudança e todos os custos similares impostos aos indivíduos afetados. Para garantir a compensação pelo custo de reposição, as tarifas de compensação previstas podem exigir a atualização em áreas do projeto em que a inflação é alta ou quando o período de tempo entre o cálculo das tarifas de indenização e a entrega da indenização seja prolongado". (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 54)⁸

A NAS 5 prevê que as estratégias de reposição de terras podem incluir o reassentamento em terras públicas ou em terras privadas compradas para reassentamento. Quando terras de substituição forem oferecidas, devem ser combinadas características como potencial produtivo, vantagens de localização e garantia de propriedade, bem como a natureza legal do título ou direitos de uso das terras que devem ser ao menos equivalentes às do local original. Se a reposição não estiver disponível, essa determinação deve ser documentada de uma maneira que demonstre à satisfação do Banco que o Mutuário avaliou adequadamente potenciais opções de reposição de terras. A compensação em dinheiro ou assistência de reassentamento em lugar de compensação por terra podem ser oferecidas àquelas pessoas que não desejam continuar com seus meios de subsistência com base em terras ou que preferem comprar terras por conta própria. Quando o pagamento de indenização em dinheiro é considerado, a norma indica que a capacidade da população afetada de utilizar dinheiro para restaurar os padrões de vida deve ser avaliada.

Caso seja necessário o desalojamento de indivíduos, deverão ser oferecidas pelo mutuário opções viáveis de reassentamento, incluindo compensação em espécie ou alternativas de moradia adequadas. Por moradia adequada entende-se aquelas permitem acesso ao mercado de trabalho, serviços públicos e essenciais, cobertura de infraestrutura, além de serem de qualidade suficiente para proteção das pessoas em termos de riscos ambientais e segurança, levando em conta o tamanho da unidade familiar e as necessidades especiais de grupos como deficientes, idosos e pessoas com renda baseada na terra). A garantia de propriedade é também um componente fundamental da moradia adequada e deve ser plenamente estabelecida no reassentamento. Ainda que os indivíduos não possuam domínio legal (posse ou propriedade) das terras e benfeitorias que ocupam, estes devem ser recompensados. A norma indica que para ocupantes informais podem ser estabelecidos acordos, por exemplo: essas famílias podem obter garantia de propriedade, mas poderiam perder vantagens locacionais relacionadas à subsistência, especialmente quando forem pobres ou vulneráveis. Todas as mudanças locacionais que afetarem as oportunidades de subsistência devem ser abordadas em conformidade com a NAS5.

Quando houver perda de outros ativos que não sejam terras, como habitações e outras benfeitorias no terreno, as pessoas afetadas devem ser compensadas também por essas perdas ao custo de reposição.

Além das alternativas de compensação para reposição de moradia, bens e meios de subsistência, o mutuário deverá prestar assistência ao reassentamento adaptada às necessidades de cada grupo de indivíduos desalojados. Esta assistência pode incluir: transporte, despesas com a mudança, alimentação e serviços sociais a serem oferecidos à todas as pessoas afetadas. Medidas adicionais podem ser necessárias para grupos vulneráveis, como mulheres grávidas, idosos, deficientes, etc.

No caso de afetação a meios de subsistência ou geração de renda, devem ser estabelecidas medidas compensatórias que permitam às pessoas afetadas melhorarem ou pelo menos restaurarem sua renda ou meios de subsistência. No plano a ser desenvolvido pelo mutuário devem constar medidas diferenciadas para restauração de

⁸ BANCO MUNDIAL (2017). Quadro Ambiental e Social.

meios de subsistência baseados em terras, salários e empresas. Para aquelas pessoas sujeitas a perdas econômicas baseadas na terra deve ser realizada compensação por terra de substituição combinada com potencial produtivo, vantagens de localização e outros fatores ao menos equivalentes ao que forem perdidos. Nos casos de afetações em empresas comerciais, os responsáveis por estas atividades econômicas, independentemente do porte, deverão ser compensados: pelos custos de identificação de nova localização viável; pelas perdas de lucros líquidos durante o período de transição; pelos custos de transferência e reinstalação dos equipamentos e pelo reestabelecimento das atividades comerciais. Os empregados, impactados por perda de subsistência baseada em salário, receber ajuda pela perda temporária de salário e, caso necessário, assistência para identificação de novas oportunidades de trabalho.

As pessoas sujeitas a perdas econômicas que não tenham reivindicações legalmente reconhecidas sobre a terra deverão receber indenização por ativos perdidos que não sejam terras (como: plantações, infraestrutura de irrigação e outras melhorias realizadas na terra), ao custo de reposição. Além disso, o Mutuário fornecerá assistência suficiente para proporcionar a esses indivíduos uma oportunidade para restabelecer os seus meios de subsistência em outro local, em vez de compensação por perda de terras. Assim, medidas complementares que favoreçam o desenvolvimento econômico das pessoas e dos negócios podem ser oferecidas, como: cursos de qualificação profissional e orientações para formalização (no caso de atividades informais).

Para determinar a elegibilidade às compensações, o mutuário deve realizar levantamento censitário de pessoas, terrenos e ativos. Por um lado, este censo oferecerá o inventário das terras e ativos que serão afetados, por outro é a partir dele que se determinará quem será elegível para a compensação e assistência. A informação recolhida em conexão com o censo é a linha de base, que serve como um ponto de referência em relação ao qual a restauração da renda e os resultados de outros esforços de reabilitação podem ser medidos.

O estabelecimento da elegibilidade também deve ser feito a partir da definição e divulgação da data limite de elegibilidade. Essa divulgação deve ser regular (constante) e de diferentes formas (escrita e não escrita). Pessoas que fixem residência ou utilizem a área do projeto após a data limite não são elegíveis para compensação ou assistência ao reassentamento. Da mesma forma, a perda de ativos fixos (como estruturas construídas, árvores frutíferas e bosques) construídos ou plantados após a data limite não deve ser compensada, exceto onde possa ser demonstrado que essas melhorias, após a data limite, foram necessárias para manter os meios de subsistência da pessoa afetada durante o período entre a data limite e o desalojamento. Se houver uma defasagem significativa entre a conclusão do censo e a implementação do plano de reassentamento ou restauração de meios de subsistência (a norma indica um período maior que três anos), um novo censo e inventário e avaliação de ativos devem ser realizados (atualização cadastral) e o plano de reassentamento atualizado de acordo.

Outro requisito importante a ser destacado desta norma é o necessário envolvimento das comunidades afetadas, ou seja, as pessoas que serão desalojadas ou sujeitas a perdas econômicas e a comunidade anfitriã. O envolvimento precoce desses grupos, e mesmo de outras partes interessadas como órgãos públicos e organizações da sociedade, permite que os indivíduos e comunidades afetados compreendam de forma mais aprofundada as implicações do reassentamento para suas vidas e participem de forma ativa dos processos de planejamento associados. Esse processo de consulta e participação deve ser contínuo, organizado, iterativo e deve ser cuidadoso para garantir que grupos desfavorecidos ou vulneráveis tenham voz ativa. A depender do contexto do projeto, esses grupos podem envolver pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, sem-terra, idosos, deficientes ou famílias chefiadas por mulheres e crianças. O processo

de consulta e participação também deve assegurar que se obtenham as perspectivas das mulheres e que seus interesses sejam considerados em todos os aspectos do planejamento e implementação do reassentamento. Para tanto, o planejamento deve incluir a identificação dos meios de geração de renda e de subsistência das mulheres; suas redes sociais e econômicas, incluindo laços familiares ampliados e a sua propriedade sobre os bens afetados (incluindo terras e culturas).

A NAS5, em conformidade com a NAS 10, estabelece ainda que seja implementado um mecanismo de queixa para o projeto o quanto antes, de forma a que sejam abordadas de forma oportuna e antecipada as preocupações e dúvidas sobre as medidas de compensação, reassentamento e restauração de meios de subsistência. Este mecanismo deve ser divulgado e explicado o mais cedo possível e regularmente durante todo o ciclo do projeto, além de ser gratuito e acessível, devendo prestar especial atenção a acessibilidade de indivíduos, grupos desfavorecidos e vulneráveis. Sempre que possível devem-se utilizar mecanismos formais e informais já existentes e que devem ser apropriados para os fins do projeto. No entanto, a prestação de apoio e orientação, assim como o acolhimento e os encaminhamentos de queixas, dúvidas e preocupações específicas do reassentamento e da aquisição de terras pode exigir pessoal adicional e com conhecimentos específicos e devidamente treinado.

Destaca-se ainda a determinação de estabelecimentos de procedimentos de monitoramento e avaliação da implementação do reassentamento. Os estudos iniciais sobre a população afetada, como o censo e o inventário e avaliação de ativos devem ser realizados em conjunto com procedimentos e práticas que possibilitem o rastreamento dos resultados do reassentamento, sendo recomendada a identificação antecipada de indicadores-chaves a serem rastreados ao longo do tempo.

A NAS 5 também determina que a *“implementação do plano de reassentamento será considerada como concluída quando os impactos negativos do reassentamento tenham sido resolvidos de forma compatível com o plano relevante e com os objetivos da presente NAS. Para todos os projetos que tenham impactos significativos de reassentamento involuntário, o Mutuário encomendará a realização de uma auditoria externa da conclusão do plano, quando todas as medidas de mitigação tiverem sido substancialmente concluídas”* (BANCO MUNDIAL, 2017, p.58). Para determinar se uma auditoria é necessária, serão consideradas: a escala de impactos, a vulnerabilidade particular dos domicílios afetados (por exemplo, aqueles com forte apego a determinadas terras e/ou recursos naturais) ou outros fatores sociais, econômicos ou políticos. O principal objetivo de uma auditoria de conclusão é avaliar se os esforços do Mutuário para restaurar os meios de subsistência e os padrões de vida da população afetada foram bem-sucedidos. A auditoria verificará se todas as entregas físicas prometidas no plano de reassentamento foram entregues, se os serviços acordados foram fornecidos e medirá se os meios de subsistência e os padrões de vida da população afetada são os mesmos ou excedem aqueles desfrutados antes do desalojamento, e se este não for o caso, que medidas adicionais, se houver, são necessárias para ajudar a melhorar, ou pelo menos restaurar, os meios de subsistência e padrões de vida.

3.4. Procedimentos Internos e práticas existentes na CAJ

Tabela 19 - Procedimentos Internos da CAJ aplicáveis

Documento	Assunto / Resumo
PAJ 18.02.03 (Aquisição de Imóveis) –	Estabelece os procedimentos internos da CAJ para a viabilização de bens imóveis necessários para a instalação

Documento	Assunto / Resumo
Procedimento da Coordenação de Patrimônio e SEI / PMJ - CAJ - Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis:	<p>de unidades operacionais e/ou administrativas da Companhia.</p> <p>Define que a forma de aquisição do imóvel vai depender da titularidade do mesmo (se público ou privado) e da abrangência da aquisição (se total ou parcial), estabelecendo como principais instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a desapropriação (administrativa ou judicial), mediante indenização do proprietário; - a servidão (administrativa ou judicial) para os casos de imóveis privados; - e a cessão ou permissão de uso, caso o imóvel seja público (municipal ou da União).
SEI 18.1.010754-4 – Base de Conhecimento e Fluxograma do Trabalho Técnico Social	<p>estabelece a definição de TTS utilizada pela CAJ, ou seja, <i>“um conjunto de ações socioambientais que visam a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços, adequando-os às necessidades e à realidade dos grupos sociais atendidos, além de minimizar os impactos negativos das intervenções da CAJ sobre a comunidade e garantir a sustentabilidade dos investimentos realizados”</i>.</p>

PAJ 18.02.03: Aquisição de Imóveis

A Coordenação de Patrimônio – que responde à Gerência de Suprimentos e Logística é a responsável pela gestão e operação dos processos de desapropriação e aquisição de terrenos, tendo como base o procedimento PAJ 18.02.03 (Aquisição de Imóveis – Anexo 2). **Quando os terrenos necessários à implantação dos equipamentos são públicos**, a CAJ faz a **solicitação de cessão de uso à Prefeitura Municipal**, que, por sua vez analisa a solicitação e faz a cessão (formalizada através de documentação oficial). Já quando os terrenos são particulares é feita a identificação do proprietário e a comunicação de interesse de aquisição pela CAJ. Para que o imóvel seja desapropriado, ou seja, adquirido por parte do poder público para fins úteis a coletividade, é feita a “Declaração de Utilidade Pública” (DUP) emitida pela Prefeitura. A CAJ (área de projetos) providencia o memorial descritivo e topografia e formaliza a solicitação do terreno via SEI para o setor de patrimônio, para que seja então publicado decreto de declaração de utilidade pública do imóvel pela Prefeitura Municipal de Joinville. O processo de desapropriação resulta em pagamento de indenização por desapropriação, conforme Decreto-Lei 3.365/41⁹. Para a determinação do valor a ser pago a título de indenização a CAJ aplica processo de avaliação de bens, conforme padrão da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT – NBR 14.653) e essa avaliação é feita por empresa contratada.

Vale ressaltar que o processo de desapropriação e indenização consequente pode se referir à desapropriação total do terreno ou parcial, por exemplo para instalação de servidão administrativa que se define como direito real de gozo por parte da Administração Pública, sobre imóvel de propriedade particular, em função do interesse público. No caso da CAJ, isso ocorre, por exemplo, quando há a necessidade de se

9 Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

passar uma tubulação em um terreno privado. Preferencialmente, o setor de projetos define um traçado que passe por área não construída. No entanto, o proprietário do imóvel apesar de indenizado (em espécie) fica com direito de uso restrito, não podendo mais construir naquele trecho e sendo alterada a documentação do imóvel.

Além dos procedimentos estabelecidos acima, destaca-se que a CAJ possui prática de priorizar terrenos públicos, ou, quando não for possível encontrar áreas públicas disponíveis, terrenos sem atividade, ocupação ou edificação para a implantação dos seus empreendimentos. Esta prática visa evitar processos de reassentamento e desapropriação, mas não impede este último.

A CAJ conta ainda com um serviço de vigilância realizado por empresa terceirizada que realiza ronda em todas as unidades operacionais que não tem pessoas e também nos terrenos (já adquiridos ou com interesse) para verificação e impedimento de invasões e ocupações.

O procedimento de aquisição de imóveis já praticado pela CAJ estabelece como única medida compensatória a indenização ao proprietário legalmente reconhecido (nos casos de imóveis particulares). Não atende, portanto, a Portaria 317/2013 (norma brasileira) e nem a NAS 5, por não prever medidas de compensação para aqueles que não possuem direitos formais, mas cujas reivindicações podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional e para aqueles que não tem direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam.

Outra lacuna relevante diz respeito a carência de detalhes sobre o método adotado para avaliação de bens e cálculo das indenizações. Apesar da adoção da NBR 14653-1, que consolida os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de bens, não são claros os parâmetros e metodologias de cálculo adotados, se são considerados os custos de reposição e se é feita considerando terrenos e outros ativos. Também não foram identificados procedimentos e métodos de cálculo para compensação referente a perda de receitas e acesso a recursos.

Portanto, compreende-se que o procedimento atualmente adotado pela CAJ, apesar de estar de acordo com a legislação nacional, não atende a NAS5. Estas lacunas são críticas, mas que devem ser sanadas a partir da incorporação e implementação das medidas e procedimentos descritos no presente Marco de Reassentamento.

Trabalho Técnico Social (TTS): Ações Socioambientais

De acordo com os documentos da Companhia, “as ações socioambientais informam e sensibilizam a comunidade quanto a importância do bom funcionamento do sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, contribuem com a geração de renda, potencializando os aspectos positivos e minimizando os conflitos, garantindo a sustentabilidade dos investimentos e contribuindo para melhoria da imagem institucional. Para tanto, temas como: água, meio ambiente, sustentabilidade e esgoto permearão as atividades realizadas dentro dos bairros, tanto com caráter comunitário, quanto em espaços escolares”.

O TTS da CAJ está estruturado enquanto processo do Sistema de Gestão Ambiental e Social da Companhia e que se aplica a processos estratégicos, Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário, de forma específica a cada situação, variando entre: opcional, sob demanda e obrigatório. Este processo está sob responsabilidade da Coordenação Socioambiental (CSA), que responde à Gerência de Qualidade e Meio Ambiente, e para ser realizado requer a solicitação de abertura por uma unidade requerente, ou seja, só é acionado quando identificado pelo técnico durante a avaliação ambiental e social prévia do projeto.

De acordo com o Fluxo do Processo CAJ-TTS, uma vez aprovada a demanda a CSA elabora o Pré-Projeto e o Projeto de TTS. Neste documento, que se baseia em padrões dos órgãos financiadores mais comuns (como CEF), é incluído um diagnóstico das áreas de intervenção que, segundo a equipe responsável, é elaborado a partir de informações dos Estudos de Impacto de Vizinhaça dos projetos e de estudos da Prefeitura Municipal chamados “Bairro a Bairro” – ou seja, informações amplas sobre as condições socioeconômicas e da ocupação das áreas de intervenção. Incluem-se ainda neste documento respostas à condicionantes do licenciamento e as atividades a serem realizadas, que são definidas a partir do “cardápio” de ações socioambientais já estruturadas, conforme quadro a seguir:

Tabela 20 – Cardápio de ações e intervenções TTS-CAJ

Ações	Intervenções
Mobilização Comunitária e Comunicação	Cadastramento de Parceiros e Reuniões/Articulação
	Atendimento Social
	Abordagem de Comunicação
	Abordagem de Orientação
	Abordagem por Demanda
	Fiscalização
	Plano de Mídia
	Comunicação CIOP ¹⁰ quando interrupção prolongada de vias e desabastecimento
Geração de Renda e Tecnologia Social	Voluntariado
	Oficina Água
	Oficina Esgoto
	Oficinas Socioambientais
Educação Ambiental Sanitária	Semana da Água
	Concurso Teatral
	Concurso de Desenho
	Expresso das Águas
	Capacitações e Palestras
	Visitas às Unidades
	Patrulha da Água

Fonte: CAJ, 2021 – Base de Conhecimento para os Processos (CAJ – Trabalho Técnico Social).

Vale ressaltar que no Brasil nas últimas décadas o Trabalho Social se consagrou como componente fundamental das intervenções urbanas, possuindo normativo próprio e vasta extensão de boas práticas. Ele se operacionaliza através de um conjunto de ações que visa o acompanhamento das famílias residentes nas áreas de intervenção, promovendo ações de desenvolvimento local e de fortalecimento comunitário, atuando

como agente mediador entre moradores e equipes de obra, assim como, nos processos de reassentamento quando estes são necessários.

Verifica-se portanto que o TTS atualmente praticado pela CAJ atende à orientações normativas brasileiras, como as Diretrizes para o Trabalho Socioambiental da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, e parcialmente à Portaria nº 464, de 25/7/2018 que dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do Governo Federal e que se constitui em normativo relacionado às intervenções de habitação e saneamento (objeto de operações de repasse e financiamento firmadas com o setor público e inseridas em programas do Governo Federal). Apesar disso, não atende à Portaria 317/2013 (que dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados nos casos de deslocamentos involuntário de famílias de seu local de moradia ou exercício de suas atividades econômicas e nem promove um acompanhamento social de famílias afetadas como poderia para atendimento da NAS 5. Essa é uma lacuna relevante que deverá ser coberta com a incorporação dos procedimentos definidos no presente Marco. Estes procedimentos não invalidam e nem se sobrepõe àqueles já praticados pela CAJ, que devem ser mantidos e também executados para as intervenções ora previstas.

“Atendimento ao Cidadão” e Núcleo Social

A CAJ conta com um “Serviço de Atendimento ao Cliente”/Atendimento ao Cidadão bem estruturado e com procedimentos definidos, tendo como canais de relacionamento: 5 lojas físicas espalhadas pela cidade, contact center com número exclusivo (telefone 115 ou 0800-7230300), site com serviço de autoatendimento, canais de atendimento virtual através de e-mail e de atendente virtual, além de canal exclusivo pelo WhatsApp automatizado (atendimento com chatbot). Há ainda o atendimento segmentado de clientes, como: indústrias, construtoras, grandes consumidores (como condomínios multifamiliares) e o “Núcleo Social”. Este último é focado no atendimento dos clientes da Tarifa Social (atualmente 5837 famílias). O atendimento é feito por uma Assistente Social e um Atendente, que fazem visitas domiciliares, acompanhamento e comunicações via WhatsApp. O Núcleo acolhe ainda as demandas encaminhadas pelo CRAS para inclusão das famílias na Tarifa Social e possui o programa “Pró-Acessibilidade” para atendimento de pessoas com deficiência como dificuldade de locomoção e fala/audição (atendimentos em libras). Todas as queixas e manifestações são registradas no sistema comercial Sansys e encaminhadas para as áreas responsáveis para análise, proposta de solução e retorno ao cidadão.

Cumpra pontuar que apesar desses atendimentos serem destinado a pessoas que já são clientes o NAS faz a aproximação com a comunidade no intuito de prospectar clientes em potencial e apoiar com os trâmites técnicos e administrativos para incluir essas pessoas no sistema, em especial àquelas em situação de vulnerabilidade. São atendidos ainda pessoas em situação de vulnerabilidade identificados durante as abordagens domiciliares, independentemente de ser ou não cliente.

3.5. Lacunas identificadas entre a legislação aplicável, NAS 5 e procedimentos atualmente aplicados pela CAJ

O primeiro ponto que deve ser observado na análise de lacunas entre as políticas de Salvaguardas adotadas pela AFD, e, neste caso específico a NAS5 - e a legislação vigente é a inexistência de normativo legal específico para o tema do reassentamento involuntário. Como dito anteriormente, existe no Brasil hoje um conjunto de regramentos que normatizam instrumentos específicos como a desapropriação e a indenização, ou

ainda normas setoriais (habitação, infraestrutura urbana, transportes, setor elétrico, por exemplo) e/ou relacionadas a programas de financiamento específicos que vão orientar os casos de reassentamento naquelas situações.

No âmbito federal, considera-se a principal referência a Portaria 317 de 2013 do Ministério das Cidades, descrita anteriormente. Este é o documento que aborda de forma única o maior conjunto de questões, medidas e orientações sobre os procedimentos para o reassentamento involuntário de famílias e atividades econômicas, apresentando pontos de convergência (semelhança) com a NAS 5 em diversos aspectos. No entanto, cumpre ressaltar que esta Portaria foi elaborada para aplicação no contexto de programas e ações sob gestão do governo federal, não sendo obrigatória sua aplicação nas demais esferas e ou em iniciativas com outros tipos de financiamento. Ainda assim, a análise de lacunas foi elaborada principalmente a NAS 5 a este documento, exatamente por ser compreendido como principal referencial normativa atualmente disponível sobre o tema.

Tabela 21 - Lacunas identificadas entre a legislação aplicável, NAS 5 e procedimentos atualmente aplicados pela CAJ

Requisitos NAS 5	Definições NAS5	Legislação local	Procedimentos e práticas já adotados pela CAJ	Lacunas identificadas	Recomendações para superação das lacunas e atendimento à NAS 5
Elaboração e implementação de Plano de Reassentamento	O conjunto de medidas de compensação e procedimentos para Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário deve ser consolidado em um Plano de Reassentamento, que estabelecerá a concessão de direitos aos indivíduos e/ou comunidades afetados. Especial atenção deverá ser dispensada aos aspectos de gênero e necessidades de grupos vulneráveis. Deve ainda garantir que tudo seja feito de forma transparente, coerente e equitativa. Este plano deve incorporar os acordos para monitoramento da eficácia das medidas definidas durante a implementação e uma avaliação em sua conclusão.	A Portaria nº 317/2013 estabelece medidas e procedimentos a serem adotados em casos de deslocamentos involuntários de famílias de suas moradias ou do exercício de atividades econômicas. Em seu estabelece Art. 4º estabelece ainda que <i>“o deslocamento, quando inevitável, deve ser precedido da elaboração de Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias (PRMC) que assegure que as famílias afetadas tenham acesso a soluções adequadas para o deslocamento e para as perdas ocasionadas pela intervenção, quando houver, nos termos previstos no anexo desta Portaria”</i> .	Não identificados/ não existente.	Atualmente não existem procedimentos e/ou práticas internas à CAJ que determinem a elaboração de Planos de Reassentamento.	Incorporação dos elementos, procedimentos e medidas detalhados neste Marco de Reassentamento para a elaboração de Plano de Reassentamento que assegure que as famílias afetadas receberão medidas compensatórias adequadas em função da necessidade de deslocamento e outras perdas eventualmente ocasionadas pela intervenção.
Classificação e elegibilidade às compensações	De acordo com a NAS 5 os indivíduos afetados podem ser classificados como: c) aqueles que são titulares de direitos formais (sobre as terras e/ou seus ativos); d) aqueles que não possuem direitos formais, mas cujas reivindicações podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional; e) aqueles que não tem direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam.	A Portaria nº 317/2013 orienta que o PRMC apresente a definição dos direitos e do público elegível, tendo em vista a forma de ocupação, a situação fundiária e a condição socioeconômica diagnosticadas , e, a partir destas, as medidas compensatórias aplicáveis, considerando as seguintes situações: f) quanto à situação de posse ou propriedade da população afetada (proprietário de imóvel afetado, independentemente do tipo de uso; ou possuidor de imóvel de propriedade de terceiro – inquilino, cedido, arrendatário – desde que não seja proprietário de outro imóvel de mesmo uso e que resida e/ou exerça atividade econômica no imóvel afetado no momento do cadastro/censo) • quando titular de benfeitoria que exerça posse direta sobre o imóvel atingido de propriedade de terceiros (ocupantes irregulares); • quando titular de benfeitoria sobre imóvel atingido de propriedade de terceiros, que não esteja na posse direta (proprietário de benfeitoria localizada em terreno de propriedade de terceiro, estado a benfeitoria alugada/cedida para outra família/outros indivíduos); • quando inquilino de baixa renda.	Não identificados/ não existente.	A CAJ atualmente não possui ou adota critérios e/ou parâmetros para a classificação de elegibilidade às compensações por aquisições de terras, restrições de uso e/ou reassentamento involuntário, com exceção de proprietários formais legalmente reconhecidos.	Adoção dos parâmetros e critérios compatíveis com a legislação nacional e NAS 5, e detalhados no presente Marco, prevendo inclusive compensações para reposição das perdas e medidas de apoio para aqueles que não possuem direitos formais, mas ainda assim ocupam e usufruem das terras afetadas e seus ativos.
Compensação e benefícios para os indivíduos afetados: Tipo e natureza das compensações, incluindo cálculos de valores	Segundo a NAS5 (parágrafo 12) o Mutuário deverá oferecer às pessoas afetadas uma compensação a custo de reposição e outras formas de assistência que possam ser necessárias para ajudá-los a melhorar ou, ao menos, restaurar os seus padrões de vida ou meios de subsistência. Por “custo de reposição” a norma estabelece o seguinte entendimento: <i>“refere-se a um método de avaliação que ofereça compensação suficiente para substituir ativos, acrescido dos custos necessários de transação associados à reposição dos ativos”</i> . O cálculo dos custos de reposição deve levar em consideração: terras agrícolas (incluindo não cultivadas) ou pastagens; terras em áreas urbanas; casas e outras estruturas (incluindo estruturas públicas, como escolas, equipamentos de saúde e edifícios religiosos); perda de acesso a recursos naturais.	A Portaria 317/2013 orienta que as soluções aplicáveis (medidas de compensação) devem ser estabelecidas a partir do perfil de titularidade da população afetada sobre a área ou as edificações, podendo se dispor de medidas como: • Desapropriação do imóvel, conforme legislação vigente; • Reposição do imóvel atingido; • Indenização pelas benfeitorias; • Pagamento pecuniário no valor correspondente a, no mínimo, três meses de aluguel de imóvel em condições similares àquele locado que tenha sido atingido pela intervenção (medida normalmente aplicável a inquilinos). Para a implementação das soluções aplicáveis devem ser observadas as seguintes determinações, como: disponibilização de medidas suplementares/de apoio (como viabilização de transportes para a mudança;	A CAJ atualmente possui procedimentos já instituídos para imóveis públicos e privados. No caso de imóveis públicos o procedimento existente estabelece a solicitação de cessão de uso ao Município, formalizado através de instrumento próprio e sem a necessidade de pagamento de qualquer compensação. No caso de imóveis privados , é feita a desapropriação do terreno, a partir de declaração de utilidade pública (DUP) e pagamento de indenização em espécie ao proprietário legalmente reconhecido. O cálculo do valor da indenização segue os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela NBR 14.653.	O procedimento de aquisição de terrenos atualmente existente na CAJ não se aplica a ocupantes e/ou usuários de terrenos, imóveis e/ou benfeitorias que não possuem direitos formais. Tão pouco foram identificadas práticas, procedimentos e/ou políticas internas que tratem da questão do deslocamento físico de indivíduos, deslocamento econômico, compensação e/ou reposição de ativos. É identificada ainda uma carência no refinamento dos critérios adotados para avaliação de ativos a serem considerados no cálculo das indenizações pela CAJ. Apesar da adoção da NBR 14653-1, que consolida os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de bens, os parâmetros e metodologias de cálculo adotados para alguns tipos de compensação não são compatíveis com a NAS5.	Adoção dos parâmetros e critérios compatíveis com a legislação nacional e NAS 5, e detalhados no presente Marco, em termos da definição dos tipos de compensações aplicáveis, prevendo, inclusive medidas para aqueles que não possuem direitos formais, mas ainda assim ocupam e usufruem das terras afetadas e seus ativos. Para compatibilização com os requisitos da NAS 5, considerar na avaliação de ativos a serem compensados: • restrição ao acesso à terra ou à utilização de outros recursos, incluindo a propriedade comunal e os recursos naturais, como recursos marinhos e aquáticos, os produtos florestais e não florestais, a água doce, as plantas medicinais, as zonas de caça e extração, e as áreas de pastagem e cultivos; • compensação (a custo de reposição) e formas adicionais de assistência que possam ajudar na

Requisitos NAS 5	Definições NAS5	Legislação local	Procedimentos e práticas já adotados pela CAJ	Lacunas identificadas	Recomendações para superação das lacunas e atendimento à NAS 5
	<p>A NAS 5 prevê que as estratégias de reposição de terras podem incluir o reassentamento em terras públicas ou em terras privadas compradas para reassentamento.</p> <p>Caso seja necessário o desalojamento de indivíduos, deverão ser oferecidas pelo mutuário opções viáveis de reassentamento, incluindo compensação em espécie ou alternativas de moradia adequadas.</p>	<p>atenção aos grupos vulneráveis, cabendo, por exemplo, a inclusão em políticas públicas e programas sociais; garantia de reposição por moradia adequada dotada de infraestrutura e de condições de habitabilidade; adoção de soluções transitórias somente em casos extremos, e desde que garantam condições de habitabilidade adequadas.</p> <p>Nos casos de indenização, a Portaria indica que os valores, formas de cálculo e de pagamento devem ser estabelecidos e regulamentados (aprovação de lei específica) pelos agentes promotores da intervenção, considerando as especificidades locais, as normas técnicas que disciplinam a matéria (no caso NBR 14.653) e os conceitos definidos pela Portaria</p> <p>Os agentes promotores da intervenção poderão incorporar outras medidas e soluções de atendimento em seus PRMC, adequadas às especificidades locais, desde que garantido o acesso à moradia digna e às condições necessárias à restauração ou à melhoria das condições sociais, de vida e de renda das famílias afetadas.</p>		<p>Também não foram identificados procedimentos e métodos de cálculo para compensação referente a perda de receitas e acesso a recursos naturais.</p> <p>No que se refere ao valor da indenização ao expropriado não há um dispositivo legal que determine o valor da indenização ao expropriado. A Constituição Federal indica apenas que esta indenização deve ser justa. O que se observa é que a doutrina e jurisprudência têm entendido que uma indenização justa se reflete no valor do bem no mercado.</p> <p>A principal lacuna identificada, portanto, no que diz respeito aos processos de desapropriação por interesse social e/ou utilidade pública estabelecidas pela legislação brasileira, refere-se ao cálculo do valor de compensação dos bens afetados. A NAS 5 aplica o princípio da compensação pelo custo de reposição do bem. A jurisprudência brasileira aplica a compensação pelo valor de mercado. No caso de cidades como Joinville, que apresentam um mercado de bens imobiliários ativo, essa lacuna tende a se reduzir uma vez que o valor de mercado, após ser acrescido de todos os custos relativos às taxas e impostos aplicáveis às transferências imobiliárias e os custos com a mudança dos bens móveis das pessoas afetadas (assistência à realocação), tende a igualar-se ao valor de reposição do bem.</p>	<p>melhoria ou recomposição dos padrões de vida ou meios de subsistência;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para terras agrícolas (incluindo não cultivadas) ou pastagens o aproveitamento produtivo ou potencial, localizadas nas proximidades das terras afetadas ou do novo local de moradia, mais o custo de preparação para níveis semelhantes ou melhores que os das terras afetadas, e custos de transação como taxas de registro e transferência ou taxas habituais; • O custo de comprar ou construir uma estrutura (incluindo estruturas públicas, como escolas, clínicas e edifícios religiosos) de substituição, com uma área, qualidade e localização semelhante ou melhor que a da estrutura afetada; • A perda de acesso a recursos naturais, considerando o valor de mercado dos recursos naturais, que podem incluir, entre outros, plantas medicinais silvestres, lenha e outros produtos florestais não madeireiros, carne ou peixe; • Restauração de meios de subsistência baseados em terras, salários e empresas. • Custos de identificação de nova localização viável; • Perdas de lucros líquidos durante o período de transição; • Custos de transferência e reinstalação dos equipamentos e pelo reestabelecimento das atividades comerciais. • Pagamento aos empregados impactados por perda de subsistência baseada em salário, incluindo ajuda pela perda temporária de salário e, caso necessário, assistência para identificação de novas oportunidades de trabalho. • Assistência suficiente para proporcionar aos indivíduos impactados uma oportunidade para restabelecer os seus meios de subsistência em outro local, em vez de compensação por perda de terras, a critério de elegibilidade quando necessário, incluindo medidas complementares que favoreçam o desenvolvimento econômico das pessoas e dos negócios, como: cursos de qualificação profissional e orientações para formalização (no caso de atividades informais).
<p>Censo e identificação de bens e ativos a serem compensados</p>	<p>De acordo com a NAS5, como parte da avaliação ambiental e social, o Mutuário deverá realizar um censo para identificar os indivíduos que serão afetados pelo projeto. Este censo servirá como inventário das terras e ativos que serão afetados e para determinação daqueles que serão elegíveis às medidas de compensação e assistência definidas. A realização deste censo visa ainda evitar a reivindicação de benefícios por parte de indivíduos inelegíveis, tais como invasores oportunistas.</p> <p>A avaliação social também deverá abordar as reivindicações das comunidades ou grupos que, por razões válidas, possam não estar presentes na área do projeto</p>	<p>A Portaria 317/2013 estabelece que o PRMC deve apresentar o cadastro censitário (censo) e diagnóstico socioeconômico das famílias presentes na área de intervenção, definição clara dos critérios de caracterização dessas como famílias afetadas pela intervenção; e estabelecimento de prazos e medidas para inibir a entrada de novos moradores na área de intervenção. Como resultado deste cadastro censitário deve ser apresentada a quantificação e caracterização dos imóveis que serão atingidos (inventário de terras e ativos), quanto a material de construção, porte, conservação, tipo de uso e ocupação e situação fundiária e a tipificação e quantificação das famílias afetadas, considerando aspectos socioeconômicos,</p>	<p>Os procedimentos da CAJ não preveem a realização de censo para identificação de indivíduos afetados pelos projetos e determinação da elegibilidade para compensações e assistência. Em alguma medida, os procedimentos de identificação cobrem a identificação pontual de indivíduos – caso exista algum tipo de ocupação ou se trate de terreno particular.</p>	<p>Não foram identificados na CAJ procedimentos para mapeamento e identificação dos indivíduos diretamente afetados por intervenções. O Diagnóstico Social apresentado nos Projetos de TTS são amplos e baseiam-se em dados abrangentes e pouco específicos sobre as condições socioeconômicas, de posse/propriedade e situação de ocupação dos terrenos, ativos e benfeitorias.</p> <p>A Portaria 317/2013 também não é clara com relação ao estabelecimento da data-limite de elegibilidade. No entanto, ressalta que serão elegíveis às medidas compensatórias proprietários e ou possuidores de imóveis de terceiros aqueles que residam ou exerçam diretamente atividade econômica no imóvel</p>	<p>Incorporação dos elementos e procedimentos detalhados neste Marco de Reassentamento para a realização de censo e identificação de bens e ativos a serem compensados, incluindo a definição de data limite para a elegibilidade</p>

Requisitos NAS 5	Definições NAS5	Legislação local	Procedimentos e práticas já adotados pela CAJ	Lacunas identificadas	Recomendações para superação das lacunas e atendimento à NAS 5
	<p>durante o momento do censo, como usuários sazonais de recursos.</p> <p>Em conjunto com o censo, o Mutuário deverá estabelecer uma data-limite para a elegibilidade. As informações sobre a data-limite deverão ser bem documentadas e divulgadas em toda a área do projeto em intervalos regulares de forma escrita e (conforme apropriado) não escrita e em idiomas locais relevantes, o que pode incluir a publicação de anúncios informando que pessoas que se encontrarem na área do projeto após a data-limite podem estar sujeitas à remoção.</p>	<p>condições habitacionais e de uso da área de intervenção.</p>		<p>atingido no momento da realização do cadastro socioeconômico – o que é, na prática, entendido como estabelecimento da data limite de elegibilidade.</p>	
Prazo para pagamento das compensações	<p>A NAS5 indica que as conclusões da análise do quadro jurídico devem estabelecer: (a) o alcance do poder de expropriação e a imposição de restrição ao uso da terra e a natureza da compensação associada a ela, tanto em termos da metodologia de avaliação como do prazo para o pagamento; (b) os procedimentos jurídicos e administrativos aplicáveis, incluindo uma descrição dos recursos disponíveis para os indivíduos expropriados no processo judicial e o prazo normal para tais procedimentos.</p> <p>A norma também estabelece que o Mutuário apenas tomará posse das terras adquiridas e dos ativos relacionados somente após ter sido disponibilizada a compensação, em conformidade com a própria norma, e, quando tenham sido</p> <p>fornecidos, além da compensação, os locais para reassentamento e os subsídios para mudança aos indivíduos desalojados.</p>	<p>A Portaria 317/2013 apenas estabelece que o PRMC deve apresentar um cronograma geral de execução, compatível com o da intervenção que originou o deslocamento e com o do trabalho social, explicitando os prazos de referência para o cumprimento de etapas importantes, como: cadastro censitário, pagamento de desapropriações, regulamentação e pagamentos de indenizações, construção de unidades habitacionais, reassentamento, funcionamento do mecanismo de mediação de conflitos.</p> <p>Esta Portaria ainda estabelece que nos casos de indenização, estas devem ser pagas antes do deslocamento, tendo seus valores, formas de cálculo e pagamento estabelecidos pelo agente promotor da intervenção, de acordo com as especificidades locais e normas técnica. Esses procedimentos e parâmetros devem ser regulamentados (definição e aprovação de lei específica e própria) pelos agentes promotores até três meses antes do início do deslocamento das famílias.</p>	<p>Não identificados/ não existente.</p>	<p>Não existe normativa no Brasil que regule o prazo para o pagamento de compensações, sendo esta definição estabelecida, em geral, por regulamento próprio (lei/decreto que estabelecerá o funcionamento das medidas de compensação) e/ou por juiz quando o processo acontece na justiça comum.</p>	<p>Estabelecer os prazos para pagamentos e disponibilização das medidas de compensação no Marco de Reassentamento.</p>
Assistência durante o período de transição	<p>Além das alternativas de compensação para reposição de moradia, bens e meios de subsistência, o mutuário deverá prestar assistência ao reassentamento adaptada às necessidades de cada grupo de indivíduos desalojados. Esta assistência pode incluir: transporte, despesas com a mudança, alimentação e serviços sociais a serem oferecidos à todas as pessoas afetadas. Medidas adicionais podem ser necessárias para grupos vulneráveis, como mulheres grávidas, idosos, deficientes, etc.</p>	<p>A Portaria 317/2013 estabelece que no caso de reassentamentos o agente promotor deve viabilizar a mudança e armazenamentos de bens (como móveis) e no caso de famílias em situação de vulnerabilidade, deve adotar medidas necessárias para sua inclusão em políticas públicas e programas sociais.</p> <p>A Portaria ainda estabelece que o PRMC deve incluir o projeto de Trabalho Social (TTS), conforme ato normativo específico. O normativo atualmente vigente é a Portaria 464/2018 que estabelece como um dos objetivos do TTS “<i>gerir ações sociais associadas à execução das obras e dos reassentamentos, quando houver</i>”, tendo entre suas atividades preparação e apoio às famílias afetadas na individualização das soluções que compõem o Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias e demais atividades previstas.</p>	<p>O TTS atualmente praticado pela CAJ atende à orientações normativas brasileiras, como as Diretrizes para o Trabalho Socioambiental da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, e parcialmente à Portaria nº 464, de 25/7/2018 que dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do Governo Federal e que se constitui em normativo relacionado às intervenções de habitação e saneamento (objeto de operações de repasse e financiamento firmadas com o setor público e inseridas em programas do Governo Federal).</p>	<p>Apesar de o TTS atualmente praticado pela CAJ atender a Portaria nº 464, não atende à Portaria 317/2013 (que dispõe sobre medidas e procedimentos a serem adotados nos casos de deslocamentos involuntário de famílias de seu local de moradia ou exercício de suas atividades econômicas) e nem promove um acompanhamento social de famílias afetadas como poderia para atendimento da NAS 5.</p> <p>Essa é uma lacuna relevante que deverá ser coberta com a incorporação dos procedimentos definidos no presente Marco. Estes procedimentos não invalidam e nem se sobrepõem àqueles já praticados pela CAJ, que devem ser mantidos e também executados para as intervenções ora previstas.</p>	<p>Incorporação dos procedimentos e atividades detalhados neste Marco de Reassentamento para a realização de ações de acompanhamento e assistência durante o período de transição das famílias e atividades econômicas reassentadas.</p>
Recuperação de meios de subsistência	<p>No caso de afetação a meios de subsistência ou geração de renda, devem ser estabelecidas medidas compensatórias que permitam às pessoas afetadas melhorarem ou pelo menos restaurarem sua renda ou meios de subsistência. No plano a ser desenvolvido pelo mutuário devem constar medidas diferenciadas para restauração de meios de subsistência baseados em terras, salários e empresas. Para aquelas pessoas sujeitas a perdas econômicas baseadas</p>	<p>A Portaria 317/2013 não é objetiva e clara ao abordar a recuperação de meios de subsistência. Em um de seus itens (3.7) estabelece que as medidas compensatórias devem ser adequadas às especificidades locais, garantir acesso à moradia digna e às condições necessárias à restauração ou à melhoria das condições sociais, de vida e de renda das famílias afetadas.</p>	<p>Não identificados/ não existente.</p>	<p>Não existe normativa no Brasil que regule e ou oriente o tratamento específico para a recuperação de meios de subsistência. A Portaria 317/2013 aborda a questão de maneira superficial, sem especificar os tipos e medidas aplicáveis no caso de deslocamento econômico e para a recuperação de meios de subsistência.</p>	<p>Seguir as prerrogativas e requisitos especificados na NAS5, e detalhados no presente Marco.</p>

Requisitos NAS 5	Definições NAS5	Legislação local	Procedimentos e práticas já adotados pela CAJ	Lacunas identificadas	Recomendações para superação das lacunas e atendimento à NAS 5
	<p>na terra deve ser realizada compensação por terra de substituição combinada com potencial produtivo, vantagens de localização e outros fatores ao menos equivalentes ao que forem perdidos. Nos casos de afetações em empresas comerciais, os responsáveis por estas atividades econômicas, independentemente do porte, deverão ser compensados: pelos custos de identificação de nova localização viável; pelas perdas de lucros líquidos durante o período de transição; pelos custos de transferência e reinstalação dos equipamentos e pelo reestabelecimento das atividades comerciais. Os empregados, impactados por perda de subsistência baseada em salário, receber ajuda pela perda temporária de salário e, caso necessário, assistência para identificação de novas oportunidades de trabalho.</p> <p>As pessoas sujeitas a perdas econômicas que não tenham reivindicações legalmente reconhecidas sobre a terra deverão receber indenização por ativos perdidos que não sejam terras (como: plantações, infraestrutura de irrigação e outras melhorias realizadas na terra), ao custo de reposição. Além disso, o Mutuário fornecerá assistência suficiente para proporcionar a esses indivíduos uma oportunidade para restabelecer os seus meios de subsistência em outro local, em vez de compensação por perda de terras. Assim, medidas complementares que favoreçam o desenvolvimento econômico das pessoas e dos negócios podem ser oferecidas, como: cursos de qualificação profissional e orientações para formalização (no caso de atividades informais).</p>				
<p>Grupos Vulneráveis e Gênero</p>	<p>O plano estabelecerá a concessão de direitos aos indivíduos e/ou comunidades afetados, prestando atenção especial aos aspectos de gênero e às necessidades dos segmentos vulneráveis das comunidades, bem como garantirá que isso seja feito de forma transparente, coerente e equitativa.</p> <p>No caso da recuperação dos meios de subsistência, devem ser previstas formas de assistência especial para mulheres, minorias e grupos vulneráveis, que possam estar em condições de desvantagem.</p> <p>O censo deve apontar e caracterizar grupos e pessoas vulneráveis para os quais pode ser necessário dispor de atendimentos e medidas especiais.</p> <p>Nas disposições sobre a participação da comunidade e envolvimento das pessoas desalojadas, além da descrição das estratégias de consulta e participação na concepção e implementação das atividades de reassentamento, devem ser estabelecidas medidas que assegurem a participação e representação dos grupos vulneráveis.</p> <p>A perspectiva das mulheres deve estar assegurada e inserida em todos os aspectos do planejamento e implementação do reassentamento. A abordagem dos impactos nos meios de</p>	<p>De acordo com a Portaria 317/2013, o PRMC deve priorizar, quando da definição das soluções de atendimento aplicáveis soluções que representem garantia do direito à moradia, inclusive quando se tratar de inquilinos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Deve-se ainda diagnosticar riscos de empobrecimento e de exposição à situações de vulnerabilidade das famílias afetadas, prevendo medidas específicas de mitigação e compensação quando tais riscos forem provenientes de deslocamento involuntário.</p>	<p>Não foram identificadas abordagens específicas com foco em gênero e atenção à outras populações vulneráveis nas etapas de planejamento e execução das intervenções (com exceção dos atendimentos do Núcleo Social que são destinados aos clientes da Tarifa Social).</p>	<p>Embora a presença transversal de ações para equidade de gênero cada vez mais frequente nas políticas públicas brasileiras, não existe legislação específica que oriente e determine o atendimento e atenção prioritárias às mulheres e outras identidades de gênero. Apesar dessa lacuna jurídica, o que tem se tornado prática comum nas intervenções urbanas e habitacionais é a oferta da titulação de propriedade e medidas de compensação em nome das mulheres.</p>	<p>Estabelecer estratégias de atenção e medidas de atendimento específicas para grupos vulneráveis e gênero, em atendimento a NAS 5, considerando as boas práticas já existentes no país.</p>

Requisitos NAS 5	Definições NAS5	Legislação local	Procedimentos e práticas já adotados pela CAJ	Lacunas identificadas	Recomendações para superação das lacunas e atendimento à NAS 5
	<p>subsistência pode exigir análise nos domicílios, nos casos em que os meios de subsistência de homens e mulheres sejam afetados de maneiras diferentes. Devem ser exploradas as preferências das mulheres e homens em termos de mecanismos de compensação, tais como reposição de terra ou acesso alternativo aos recursos naturais, em vez de compensação em espécie.</p> <p>A documentação de propriedade ou posse/ocupação e os pagamentos de compensação devem ser emitidos em nome dos cônjuges ou chefes de famílias solteiros, conforme pertinente; e outras formas de assistência para o reassentamento, tais como capacitação, acesso a crédito e oportunidades de emprego, devem ser igualmente disponibilizadas às mulheres e adaptadas às suas necessidades.</p>				
Consulta e engajamento da população afetada e partes interessadas	<p>Um dos principais objetivos da NAS 5 é garantir que as atividades de reassentamento sejam planejadas e implementadas com a divulgação adequada de informação, consulta relevante e participação informada dos indivíduos afetados.</p> <p>Como parte do processo para alcance deste objetivo, o Mutuário deve realizar consultas às comunidades afetadas, incluindo as comunidades anfitriãs, através de um processo de envolvimento de partes interessadas, descrito na NAS10.</p> <p>Os processos decisórios relacionados com o reassentamento e restauração dos meios de vida e de subsistência incluirão opções e alternativas para a escolha dos indivíduos afetados.</p> <p>A divulgação da informação pertinente e a participação significativa das comunidades e indivíduos afetados ocorrerão durante a consideração das alternativas do projeto, e posteriormente, durante o planejamento, implementação, monitoração e avaliação do processo de compensação, das atividades de restauração de meios de subsistência e do processo de reassentamento</p> <p>É importante que os indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis afetados tenham voz ativa nos processos de consulta, planejamento e implementação.</p>	<p>A Portaria 317/2013 estabelece que todas as intervenções urbanas indicadas naquele documento devem ser precedidas apresentação e discussão em linguagem apropriada nas em instâncias democráticas de participação social.</p> <p>Além disso, o PRMC deve ser elaborado com a participação das famílias afetadas pela obra e deve ainda assegurar a criação de instância específica de participação e gestão compartilhada</p>	<p>As ações de Mobilização Comunitária e Comunicação realizadas como parte do Trabalho Técnico Social são as que promovem algum tipo de envolvimento da comunidade. Essas atividades destinam-se à informação e sensibilização das comunidades afetadas. Além dessas, as ações do setor de Comunicação da Companhia, que incluem a página eletrônica e outros canais de comunicação, informam previamente as interrupções temporárias de serviço.</p>	<p>Entre os procedimentos já aplicados pela CAJ, como parte do TTS, não há processo de consulta para, por exemplo, decisão a respeito de formas de compensação, já que estas estão definidas nas políticas de ressarcimento e aquisição de imóveis.</p>	<p>Seguir as prerrogativas e requisitos especificados na NAS5 e NAS 10, e detalhados no presente Marco, assim como no MGAS a respeito dos processos de consulta e engajamento significativo de partes interessadas.</p>
Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações	<p>A NAS5, em conformidade com a NAS 10, estabelece ainda que seja implementado um mecanismo de queixa para o projeto o quanto antes, de forma a que sejam abordadas de forma oportuna e antecipada as preocupações e dúvidas sobre as medidas de compensação, reassentamento e restauração de meios de subsistência. Este mecanismo deve ser divulgado e explicado o mais cedo possível e regularmente durante todo o ciclo do projeto, além de ser gratuito e acessível, devendo prestar especial atenção a acessibilidade de indivíduos, grupos desfavorecidos e vulneráveis. Sempre</p>	<p>A Portaria 317/2013 define como obrigatória a instalação de um mecanismo de prevenção e mediação de eventuais conflitos decorrentes da intervenção, devendo este ser acessível, e levar em conta a existência e a disponibilidade de procedimentos comunitários, judiciais e extrajudiciais. Da mesma forma em que determina como obrigatória a instituição de mecanismos de participação bem como a implementação do TTS.</p>	<p>O setor de Atendimento ao Cidadão da CAJ é bem estruturado e possui procedimentos próprios.</p>	<p>Entre os procedimentos já aplicados pela CAJ, não há, contudo, mecanismos de queixas e reclamações exclusivos para os processos de mitigação e compensação de impactos e eventuais deslocamentos físicos.</p>	<p>Aproveitar estruturas, fluxos e experiência dos canais de atendimentos existentes para o desenho e implementação de mecanismo próprio para o processo de aquisições de terras e reassentamento, como detalhado no presente Marco de Reassentamento.</p>

Requisitos NAS 5	Definições NAS5	Legislação local	Procedimentos e práticas já adotados pela CAJ	Lacunas identificadas	Recomendações para superação das lacunas e atendimento à NAS 5
	que possível devem-se utilizar mecanismos formais e informais já existentes e que devem ser apropriados para os fins do projeto. No entanto, a prestação de apoio e orientação, assim como o acolhimento e os encaminhamentos de queixas, dúvidas e preocupações específicas do reassentamento e da aquisição de terras pode exigir pessoal adicional e com conhecimentos específicos e devidamente treinado.				
Monitoramento, Avaliação e Auditoria Final	<p>A NAS 5 determina que sejam estabelecidos de procedimentos de monitoramento e avaliação da implementação do reassentamento. Os estudos iniciais sobre a população afetada, como o censo e o inventário e avaliação de ativos devem ser realizados em conjunto com procedimentos e práticas que possibilitem o rastreamento dos resultados do reassentamento, sendo recomendada a identificação antecipada de indicadores-chaves a serem rastreados ao longo do tempo.</p> <p>A NAS 5 também estabelece que a <i>"implementação do plano de reassentamento será considerada como concluída quando os impactos negativos do reassentamento tenham sido resolvidos de forma compatível com o plano relevante e com os objetivos da presente NAS. Para todos os projetos que tenham impactos significativos de reassentamento involuntário, o Mutuário encomendará a realização de uma auditoria externa da conclusão do plano, quando todas as medidas de mitigação tiverem sido substancialmente concluídas"</i></p>	<p>Não existe regulamento normativo que oriente e determine a realização de atividades de monitoramento e avaliação de resultados de programas e políticas públicas de forma geral, sendo esta determinação estabelecida conforme regulamentos específicos de cada programa ou política.</p> <p>O artigo 71 da Constituição Federal precedeu a fiscalização contábilística, financeira e orçamentária das contas governamentais, instituindo o Tribunal de Contas da União como auditor do processo. As auditorias, em geral, verificam os padrões técnicos de realização de serviços, e têm um enfoque mais orientado para a relação entre o valor pago e o serviço contratado o produto adquirido.</p> <p>A Resolução TCU N.º 246, de 30 de novembro de 2011, Regulamento Interno do Tribunal de Contas da União, em seu artigo 239 estabelece detalhes sobre as auditorias como instrumentos de fiscalização.</p>		<p>O requisito de realização de Auditoria Final é parcialmente atendido pela legislação brasileira, uma vez que a sistemática de auditorias internas nas contas públicas é realizada por Tribunais de Contas (estaduais ou da União) e são centradas nos aspectos financeiros e não nos resultados das intervenções em si.</p>	<p>Incorporação dos procedimentos de Monitoramento e Avaliação detalhados no presente Marco de Reassentamento. E instituição de processo de Auditoria Final, de acordo com a NAS 5, conforme se confirmem as necessidades de reassentamento e aquisição de terras.</p>

4. ANÁLISE DE RISCOS DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO E INTERRUPTÕES TEMPORÁRIAS

Nesta seção apresentamos a análise de risco de desapropriação e reassentamento de cada uma das intervenções previstas no Plano de Investimentos CAJ 2021-2025 a partir da situação identificada para os terrenos que serão necessários para a implantação das estruturas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Considerando que a CAJ: (i) adota a boa prática a seleção de terrenos livres de ocupação, o que se alinha sobremaneira com a NAS5; (ii) possui procedimento instituído para o processo de aquisição de terrenos, sejam eles públicos ou privados, seguindo as determinações legais vigentes e que este procedimento será revisado e melhorado para pleno atendimento dos requisitos e determinações da NAS5; e (iii) tendo em vista o tipo e o porte das intervenções previstas, assim como o status atual de ocupação dos terrenos, não são preliminarmente identificados riscos de reassentamento de famílias e/ou atividades comerciais. Neste momento são identificadas apenas situações em que haverá necessidade de aquisição de terrenos livres de ocupação. Caso ocorram confirmações futuras de ocupações e a consequente necessidade de reassentamento, estas estarão cobertas pelas definições apresentadas neste Marco que estão de acordo com os requisitos e determinações da NAS5.

Importante ainda que os terrenos que já estão em posse ou são de propriedade da CAJ sejam anunciados, expostos com painel informativo (placa) e emitidos com uma data limite e uma proteção específica (vedação/cercamento), como forma de informar e prevenir situações de ocupação que venham a gerar necessidade de reassentamentos.

Destaca-se que impactos de pequena escala relacionados à restrição temporária de usos e/ou interrupção de serviços, mas que não irão demandar deslocamento, reassentamento e/ou aquisição de terras podem ser gerados em todas as intervenções listadas. As medidas de compensação e mitigação para estes casos (interrupções e restrições de uso temporárias que não gerem necessidade de deslocamento) estão detalhadas no MGAS.

4.1. Sistema de Abastecimento de Água

Modernização Estação de Tratamento de Água Pirai

De acordo com as informações fornecidas pela CAJ (2021)¹¹ os projetos básicos e executivos, assim como a execução das obras não resultarão em necessidade de aquisição de terras, restrições ao uso ou mesmo reassentamento involuntário, por incidir em área de propriedade da CAJ livres de ocupação por famílias e/ou atividades econômicas, mesmo que informais.

Há, no entanto, um passivo referente a ocupação de uma casa de alvenaria existente ao lado da estação (cerca de 50 metros), destacada na figura a seguir, cujo tratamento está sendo dado na esfera judicial.

11 CAJ – Gerência de Qualidade e Meio Ambiente. Nota Técnica geral referente ao NAS 5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário. Joinville, 2021.

Figura 79 – Alternativa de implantação das obras de modernização da ETA Pirai



Fonte: CAJ, 2021

O imóvel está ocupado por um casal de idosos. Segundo relato apresentado pelo ocupante¹², o casal vive ali há mais de 40 anos, pois o Senhor foi operador da estação quando esta pertencia a antiga concessionária de fornecimento de água antes da CAJ – a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

Foto 44 – Vistas da casa de alvenaria – ETA Pirai



Fotos: Consórcio I Care & Ambgis, 2021

As informações apresentadas na sentença do processo indicam que o **Município de Joinville** entrou com ação de reintegração de posse do terreno e da edificação em

¹² Conforme informações coletadas em campo pela equipe da consultoria (outubro/2021).

2008. Os ocupantes (réus) apresentaram contestação, alegando que o imóvel foi cedido pela CASAN e, na condição de funcionário, o réu passou a residir com sua família naquele local. Na contestação, também alegou que a CAJ, quando assumiu o abastecimento de água do município, não se opôs à permanência da família. Requeriam ainda indenização por construções e benfeitorias realizadas no imóvel. De acordo com documentos disponibilizados pela CAJ, o valor solicitado foi de R\$ 60 mil, a partir de avaliações feitas no imóvel no ano de 2014.

Em 2012 os ocupantes entraram com ação judicial de usucapião, indicando o terreno da ETA Piraí como confrontante¹³. No ano seguinte (2013) os dois processos foram unificados na justiça, e em 2016 uma Auditoria do Tribunal de Contas do Estado¹⁴ indicou a necessidade de regularização de bens imóveis da Companhia destacando este caso, considerando a solicitação dos ocupantes “*insubsistentes, por falta de suporte probatório*” e salientando que o referido imóvel não se sujeita a usucapião, nos termos do art. 183 da CF/88¹⁵ (por se tratar de bem público).

Na publicação da sentença em 2019 o juiz reconheceu que é incontroversa a posse do imóvel pelos réus há mais de 20 anos, sem oposição por terceiros. Contudo, o Município de Joinville afirma a sua propriedade com aquisição em 1953. Já a CAJ informou posse direta da área, além da afetação da mesma em função da concessão do serviço de abastecimento de água e que se trata de bem público, não podendo ser usucapiado. O juiz da sentença ainda reconheceu que “*mesmo que o interessado tenha posse de bem público pelo tempo necessário à aquisição por usucapião, tal como estabelecido no direito privado, não nascerá para ele o direito de propriedade porque a posse não terá idoneidade de converter-se em domínio pela impossibilidade de usucapião (...) O particular jamais exerce poderes de propriedade, já que o imóvel público não pode ser usucapiado. O particular, portanto, nunca poderá ser considerado possuidor de área pública, senão mero detentor*”.

Nesta mesma sentença a determinou, naquele momento, 120 dias para a desocupação da “*área invadida voluntariamente, sob pena de desocupação compulsória*” e determinando aos réus (ocupantes) o pagamento das despesas processuais e os honorários advocatícios ao procurador autor – no importe de 10% sobre o valor atualizado da causa¹⁶.

Em outubro de 2021, durante o trabalho de campo, a equipe da consultoria identificou que o imóvel ainda estava ocupado pelos interessados e foi informada pela CAJ que os requerentes recorreram da decisão, tendo o processo migrado para segunda instância.

Em consulta na página eletrônica do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (em 25/02/2022) verifica-se que houve movimentação recente no processo, tendo sido expedido o Acórdão dos Desembargadores no dia 22/02/2022, com intimação das

13 Segundo relatório de Auditoria do TCE-SC do ano de 2016.

14 <https://www.jusbrasil.com.br/processos/117566804/processo-n-0005472-4420088240038-do-tjsc?download-lawsuit=true>

15 Art. 183/CF 88: - *Aquele que possuir como sua área urbana de até 250 metros quadrados, por 5 anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.*

§ 1º - *O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.*

§ 2º - *Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.*

§ 3º - **Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.**

16 Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Consulta Processual – Detalhes do Processo Nº 0005472-44.2008.8.24.0038 Disponível em: https://eprocwebcon.tjsc.jus.br/consulta1g/externo_controlador.php?acao=processo_seleciona_publica&num_processo=00054724420088240038&eventos=true&num_chave=&num_chave_documento=&hash=774d143caa7db854472dc9ca92704ede. Consulta em: nov/2021.

partes. No relatório¹⁷ da decisão, os desembargadores reforçam o entendimento de que “a manutenção na posse do imóvel é incabível”, por se tratar de bem público. Destaca-se que os moradores não recorreram da decisão do TJSC tendo ocorrido o trânsito em julgado da mesma.

A CAJ cumprirá a decisão judicial, podendo ainda oferecer suporte/atendimento psicológico e na realização da mudança, e/ou outras medidas de apoio que a família estiver disposta a receber, conforme critérios de elegibilidade estabelecidos neste Marco.

Cumprе salientar que, como explicitado acima, a ação de reintegração de posse foi iniciada pelo Município de Joinville em 2008. Portanto, deve-se esclarecer que a retirada da família do imóvel em questão não é resultante do Programa.

Perdas de Água

A partir da descrição apresentada sobre as intervenções para a redução de perdas reais e aparentes no sistema de abastecimento de água, não são identificados riscos evidentes de reassentamento. As intervenções incidirão sobre via pública, sem necessidade de aquisição de terras ou reassentamento involuntário de famílias e/ou atividades econômicas.

4.2. Sistema de Esgotamento

BACIA 7 - etapa 1

As intervenções previstas no pacote da Bacia 7 – etapa 1 preveem a implantação de rede coletora de esgoto (60 km), ligações domiciliares (4.515) e linhas de recalque (1,9km). O projeto está em desenvolvimento, não tendo sido identificado ainda se haverá a necessidade de aquisição de terrenos e quais terrenos seriam esses. Caso a necessidade de aquisição de terrenos se confirme, estas seguirão a política determinada por este Marco e as diretrizes da NAS 5.

BACIA 8.1 - etapa 5

As intervenções do pacote da Bacia 8.1 – etapa 5 preveem a implantação de rede coletora de esgoto (63km); novas ligações domiciliares (2.756); construção de 5 EEE (Estação Elevatória de Esgoto) e 1 km de linha de recalque. De acordo com as informações fornecidas pela CAJ, estas obras incidirão sobre via pública e em terrenos que já são de propriedade da CAJ ou já foram cedidos pela Prefeitura, ou seja, sem a necessidade de novas aquisição de terras. No momento da cessão e das aquisições os três terrenos não possuíam ocupações, ou seja, não geraram deslocamento de famílias ou atividades econômicas. Atualmente estes terrenos seguem livres de ocupação. Caso esta condição se mantenha até o início das obras, não se faz necessário o reassentamento involuntário de famílias e/ou atividades econômicas. Caso contrário, deverão ser adotados os procedimentos e as medidas definidas neste Marco, e que estão de acordo com a NAS5.

17 Disponível em:

https://eprocwebcon.tjsc.jus.br/consulta2g/controlador.php?acao=acessar_documento_publico&doc=321645539310791185999783228519&evento=321645539310791185999783242963&key=8292824ef9b919ea40d98a55c4a678a49ff8bae1522878e237e78b6ce00d1003&hash=d46a817e91fba52ddc9e3d78e1d17e9

Os terrenos que receberão as EEE estão localizados nas ruas: Cidade de Damasco e Menez de Oliveira, ambas no bairro Itaum, conforme figuras a seguir.

Figura 80 – – Terreno Rua Menez de Oliveira – Itaum

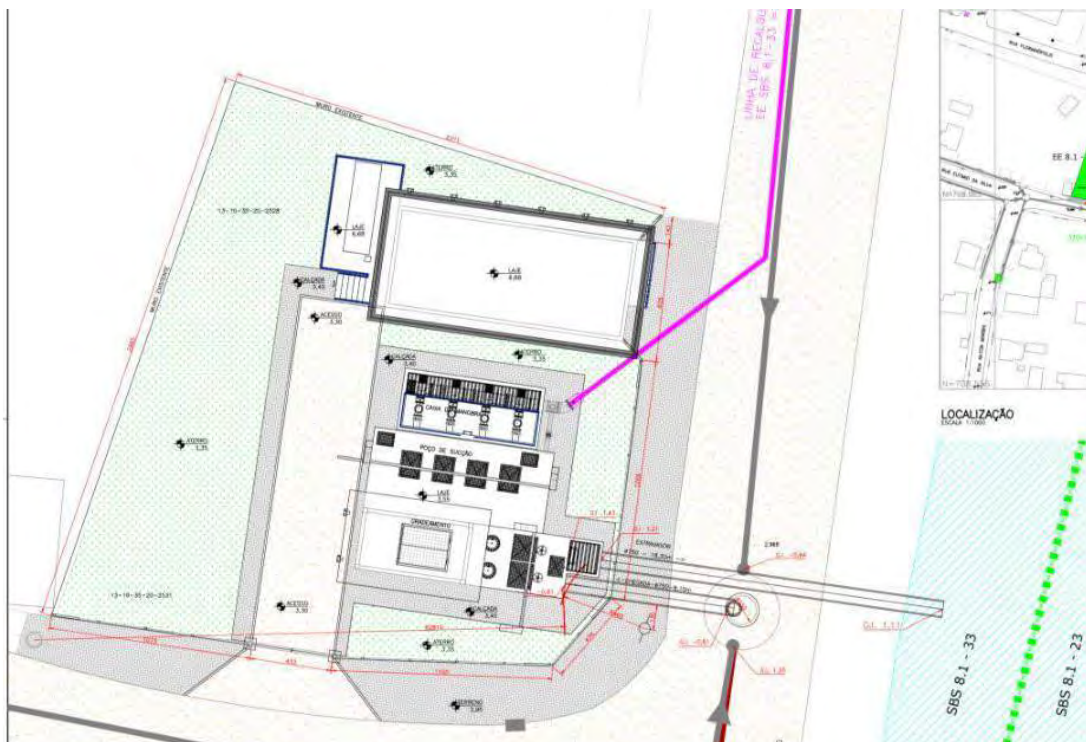


Figura 81 - Terrenos Rua Cidade de Damasco - Itaum



Fonte: CAJ, 2021 – Base Google Earth

Figura 82 – Projeto Preliminar EEE – Rua Cidade de Damasco



Fonte: CAJ, 2021

De acordo com informações fornecidas pela Coordenação de Patrimônio da CAJ (em abril/2022) o terreno localizado na **Rua Menez de Oliveira**¹⁸ é de propriedade do Município de Joinville desde 1999¹⁹, com cessão de uso datada de 2015. Ainda segundo

¹⁸ Inscrição imobiliária: 13-10-35-25-95 e Matrícula: 23475

¹⁹ Conforme Certidão de Matrícula Certidão de Inteiro Teor número 23.475, datada de 12 de julho de 1999.

as informações da CAJ este terreno não está ocupado atualmente. As imagens obtidas em abril/2022 demonstram que este terreno está atualmente desocupado. As árvores existentes não são utilizadas como ativos econômicos e não está previsto que sejam cortadas. Caso ocorram cortes, deverá ser feita a compensação arbórea conforme diretrizes estabelecidas no MGAS.

Foto 45 –Vistas do Terreno Rua Menez de Oliveira – Bacia 8.1 – etapa 5 (EEE)



Fonte: CAJ, abril/2022

Os terrenos localizados na **Rua Cidade de Damasco** são de propriedade da CAJ adquiridos através de processos de desapropriação judicial (DUP). O terreno de matrícula 27.945 (esquina) foi declarado como de utilidade pública em 28/01/2016 conforme decreto municipal 26.324, já indicando sua destinação à instalação de uma Estação Elevatória de Esgoto. Por não haver se chegado em uma negociação amigável, o processo foi a justiça tendo sido finalizado em 2017, com o pagamento de **R\$ 217.000,00** em espécie ao proprietário.

O terreno ao lado, de matrícula 54.412, também teve seu decreto de utilidade pública publicado em 2016 (decreto 26.262), para fins de instalação de Estação Elevatória de Esgoto. Essa desapropriação também foi realizada por meio de intervenção judicial cujo processo foi finalizado em agosto em 2021 com o pagamento no valor de **R\$ 178.885,04** em espécie ao proprietário.

Ambos os terrenos da Rua Cidade de Damasco foram adquiridos por desapropriação judicial, sendo a avaliação final foi realizada por perito indicado pela justiça, seguindo as normas brasileiras (NBR 14.653) e aplicando-se o Método Comparativo Direto de

dados de mercado complementado pelo processo de Homogeneização de Valores (como detalhado na seção sobre Método de Atribuição de Valor das Compensações: Avaliação de Imóveis).

As imagens obtidas em abril/2022 demonstram que os terrenos estão atualmente desocupados, inclusive com obras da CAJ já em andamento.

Foto 46 – Vistas dos Terrenos da Rua Cidade de Damasco – Bacia 8.1 – Etapa 5

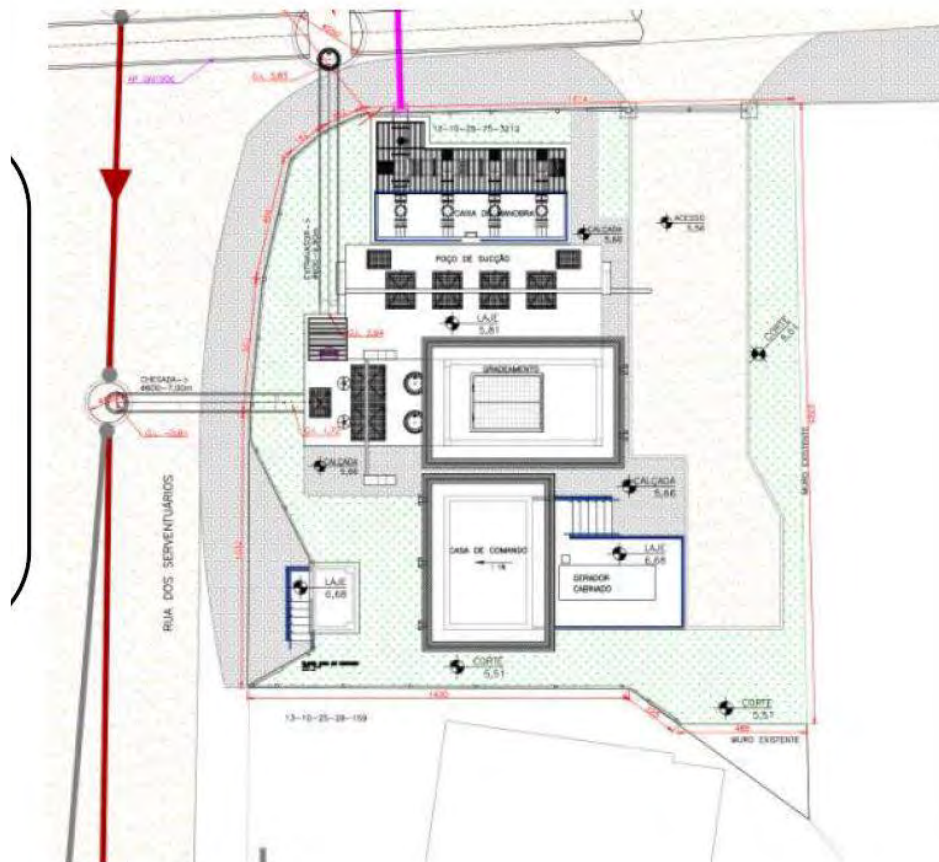


Fonte: CAJ, abril/2022

BACIA 8.1 - etapa 6

As intervenções previstas no pacote da Bacia 8.1 – etapa 6 incluem: a implantação de 32,1Km de rede coletora de esgoto; 2.783 novas ligações domiciliares; a construção de 5 EEE e 1km de linha de recalque.

Figura 83 – Projeto Preliminar EEE – Rua dos Serventuários



Fonte: CAJ, 2021

De acordo com as informações fornecidas pela CAJ, estas obras incidirão sobre via pública e em terrenos que já são de propriedade da CAJ ou já foram cedidos pela Prefeitura, ou seja, sem a necessidade de aquisição de terras. As fotos de abril/2022 demonstram que os terrenos também estão atualmente livres de ocupação, não sendo necessário o reassentamento involuntário de famílias e/ou atividades econômicas.

Os dois terrenos que receberão as estruturas estão localizados **na Rua dos Serventuários**, no bairro Petrópolis. Ambos eram de propriedade privada e foram adquiridos pela CAJ em março de 2022 através dos decretos de utilidade pública 43.794 (para o terreno de matrícula 49.317) e 44.890 (para o terreno de matrícula 49.318) ambos publicados em 2021. Nenhum dos dois terrenos estava ocupado ou tinha benfeitorias ou outros ativos econômicos e/ou ambientais. A avaliação para definição do valor de indenização foi realizada conforme a NBR 14.653 e aplicação do Método Comparativo Direto de dados de mercado complementado pelo processo de Homogeneização de Valores. A partir disso, chegaram-se aos valores efetivamente pagos a partir do processo administrativo e amigável de R\$ 213.529,00 para o terreno de matrícula 49.318 e R\$ 236.471,00 para o terreno de matrícula 49.317, ambos pertencentes ao mesmo proprietário, totalizando um valor pago de R\$ 450.000,00.

Figura 84 – Terrenos Rua dos Serventuários – esquina com Rua dos Aimorés



Fonte: CAJ, 2021 – Base Google Earth

Foto 47 – Vista dos Terrenos Rua dos Serventuários – esquina com Rua dos Aimorés



Fonte: CAJ, abril/2022

BACIA 8.2 - etapa 1

As obras previstas no pacote da Bacia 8.2 – etapa 1 preveem: a implantação de 82,1Km de rede coletora de esgoto; 7.515 novas ligações domiciliares; construção de 12 EEE; e 3km de linhas de recalque. De acordo com as informações apresentadas pela CAJ, as intervenções incidirão sob via pública e em um terreno privado, desocupado, localizado na Rua Aída Ana Eccel, esquina com Rua Campo Morão, no bairro Boehmerwald – que necessita ser adquirido. Esta aquisição deverá ser realizada

seguindo os requisitos da NAS5 e da legislação local, e conforme os procedimentos e medidas estabelecidos no presente Marco de Reassentamento.

Figura 85 - Terreno Rua Aída Ana Eccel, esquina com Campo Mourão – Bacia 8.2 – etapa 1



Fonte: CAJ, 2021 – Base Google Earth

A imagem abaixo demonstra que o referido terreno até 2019 não tinha qualquer tipo de ocupação. Caso esta condição esteja mantida, não há risco ou necessidade de reassentamento involuntário de pessoas e/ou atividades econômicas. Caso contrário, ou seja, caso exista qualquer tipo de ocupação neste terreno, deverão ser adotadas as medidas e procedimentos definidos neste Marco, e que estão de acordo com a NAS5.

Figura 86 – Terreno Rua Aída Ana Eccel, esquina com Campo Mourão – Bacia 8.2 – etapa 1



Fonte: Google Street View, abril/2019

BACIA 9 - etapa 3

De acordo com as descrições apresentadas pela CAJ sobre as intervenções do pacote da Bacia 9 – etapa 3 estão previstos: a implantação de 53,3Km de rede coletora de esgoto; 4.815 novas ligações domiciliares; 10 EEE e 4,3Km de linhas de recalque. Ainda segundo a CAJ essas obras incidirão sob via pública e em terreno particular que, até o momento. A intervenção que incidirá neste terreno será a passagem de tubulação de esgoto, sem construção de estrutura (edificação). Esta passagem de tubulação será realizada a partir de métodos não destrutivos, sendo necessário apenas a servidão de passagem, ou seja, sem supressão de ativos, mas somente com possível restrição de uso (a ser confirmada pelo desenho do projeto).

O terreno está localizado na Rua Laranjal, no bairro Parque Guarani e já teve a declaração de utilidade pública (DUP) expedida em 2018 (Decreto 31.988). De acordo com as informações fornecidas pela CAJ (em abril/2022) a indenização ainda não foi paga por estar em análise técnica (dentro da Companhia) até o momento do fechamento deste documento. Caso se concretize a necessidade de aquisição deverão ser seguidas as diretrizes estabelecidas no presente Marco.

Figura 87 – Terreno Rua Laranjal – Bacia 9 – etapa 3



Fonte: CAJ, 2021 – Base Google Earth

As imagens aéreas do terreno não permitem uma análise mais aprofundada da existência ou não de ocupação, dada a densidade da vegetação. No entanto, de acordo com a CAJ o terreno está livre de ocupação atualmente. Caso esta condição se mantenha, não será necessária a aplicação de procedimentos e medidas de reassentamento. Caso este terreno venha a ser ocupado até o início das obras, deverão ser adotados os procedimentos e medidas estabelecidos no presente Marco de Reassentamento que estão alinhados aos requisitos da NAS5.

Destaca-se ainda que neste terreno atualmente existem árvores frutíferas (bananeiras), como pode ser observado na imagem a seguir. Como descrito anteriormente, o método construtivo a ser empregado não prevê afetação a essas árvores. No entanto, caso isso venha a acontecer, deverão ser feitas compensações arbóreas, conforme diretrizes estabelecidas pelo MGAS.

Foto 48 – Vista da entrada do terreno da Rua Laranjal (Bacia 9 – etapa 3) – próximo ao nº172



Fonte: CAJ, abril/2022

Foto 49 – Vista da entrada do terreno da Rua Laranjal (Bacia 9 – etapa 3) – pela Rua Antidio Paulo Gesser, próximo ao nº220



Fonte: CAJ, abril/2022

BACIA Morro do Meio

Segundo as informações fornecidas pela CAJ sobre as intervenções do pacote da Bacia do Morro do Meio estão previstos: a implantação de 33,4km de rede coletora de esgoto; 3.811 novas ligações domiciliares; 14 EEE e 7km de linhas de recalque. Ainda segundo a CAJ o projeto está sendo desenvolvido sob a diretriz de implantação de Estações Elevatórias de Esgoto de passeio (conforme apresentado no Capítulo 2), incidindo somente sob vias públicas. Portanto, caso esta diretriz projetual se mantenha, não há necessidade de aquisição de terrenos e nem tão pouco de reassentamento.

Obras Rede Vila Nova

As obras da rede de esgotamento sanitário no bairro Vila Nova incluem: 6,0 Km de rede coletora a implantar; 85,2 Km de redes a ativar; 8.394 novas ligações domiciliares; 17 estações elevatórias de esgoto – EEE; 5,86 Km de Linhas de Recalque. Maiores detalhes sobre os projetos são descritos no capítulo 2 deste documento.

Como as demais intervenções previstas, estas incidirão sob via pública e terrenos públicos ou privados, que, de acordo com as informações fornecidas pela CAJ estão atualmente livres de ocupação.

Os terrenos necessários para a implantação das obras da Rede de Vila Nova estão apresentados nas figuras a seguir:

Figura 88 – Terreno Rua Maria Santa Correa (EEE J) – Terreno Público com Cessão de Uso

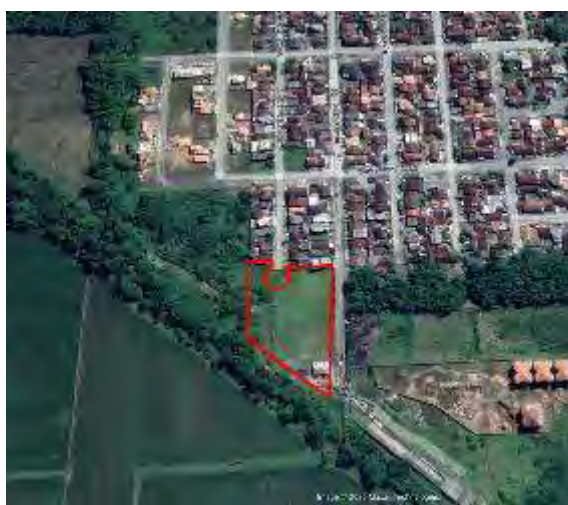


Figura 89 – Terreno Rua Hermínio Dagnoni (EEE G1) – Terreno Público com Cessão de Uso

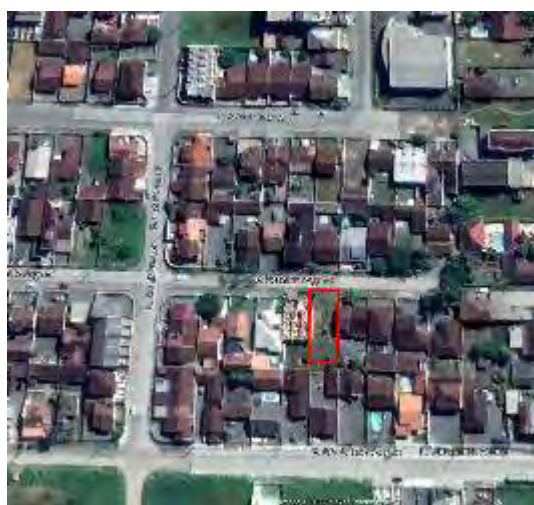
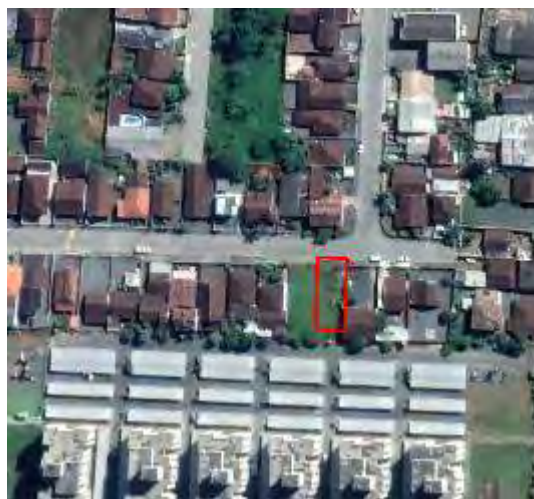


Figura 90 – Terreno Rua sem denominação (Lote 15) (Emissário) – Terreno Privado em Aquisição



Figura 91 – Terreno Rua Magdalena Tagliaferro (EEE O) – Terreno Privado em Aquisição



Fonte: CAJ, 2021 – Base Google Earth

Os terrenos das ruas Maria Santa Correa e Hermínio Dagnoni são públicos com cessão de uso já expedida a favor da CAJ em março/2020 e maio/2012, respectivamente. As imagens abaixo, fornecidas pela CAJ, indicam que ambos os terrenos estão atualmente

livres de ocupação e assim como estavam no momento da cessão de uso, não tendo sido gerados deslocamentos de qualquer tipo. Caso esta condição se mantenha até o início das obras, não haverá necessidade de aplicação dos procedimentos de reassentamento. No entanto, caso este terreno venha a ser ocupado até o início das obras, deverão ser adotados os procedimentos e medidas estabelecidos no presente Marco de Reassentamento que estão alinhados aos requisitos da NAS5.

Foto 50 – Vistas do terreno da Rua Maria Santa Correa – Rede Vila Nova



Fonte: CAJ, abril/2022

Foto 51 – Vistas do terreno da Rua Hermínio Dagnoni – Rede Vila Nova



Fonte: CAJ, abril/2022

De acordo com as informações fornecidas pela CAJ os terrenos das ruas Magdalena Tagliaferro e Rua “sem denominação” (Lote 15) são de propriedade privada e ambos estão com processo de aquisição em andamento.

O terreno “Lote 15” aguarda finalização do processo de aprovação do loteamento e consequente desmembramento por parte da Prefeitura. O terreno foi avaliado em fevereiro/2021, seguindo a NBR 14.653 e aplicação do Método Comparativo Direto de dados de mercado complementado pelo processo de Homogeneização de Valores – o que, dadas as características do terreno (inexistência de ocupações, benfeitorias e atividades de qualquer tipo) está de acordo com o presente Marco, chegando-se ao valor de **R\$ 212.000,00**. Segundo a CAJ, a negociação com o proprietário foi iniciada tendo sido apresentado esse valor, com acordo de reajuste por índice de correção de inflação até a data efetiva do pagamento.

Foto 52 – Vistas do Terreno – Rua “sem denominação” (Lote 15)



Foto: Laudo Técnico de Avaliação - Avalie Engenharia, fevereiro/2021

Foto 53 - Vistas do Terreno – Rua “sem denominação” (Lote 15)



Fonte: CAJ, abril/2022

O terreno da Rua Magdalena Tagliaferro, teve seu decreto de utilidade pública expedido em 29 de novembro de 2021 (decreto 44.892). O imóvel foi avaliado em janeiro/2022 no valor de R\$ 198.000,00, em conformidade com a NBR 14.653 e estabelecido a partir de Método Comparativo Direto complementado por procedimento de Homogeneização de Valores – o que, dadas as características do terreno (inexistência de ocupações, benfeitorias e atividades de qualquer tipo) está de acordo com o presente Marco. O processo de negociação amigável para a aquisição está em vias de finalização, tendo sido o valor aprovado para pagamento da indenização de R\$ 215.000,00.

Ambos os terrenos (Lote 15 e Magdalena Tagliaferro) estão atualmente livres de ocupação e assim também estavam no momento da publicação dos Decretos de Utilidade Pública e início das negociações, não tendo sido gerados deslocamentos de quaisquer tipos. Caso esta condição se mantenha até o início das obras, não se faz necessário o reassentamento involuntário de famílias e/ou atividades econômicas. Se estes terrenos vierem a ser ocupados serão adotados os procedimentos e as medidas definidas neste Marco, e que estão de acordo com a NAS5.

Foto 54 - Terreno Rua Magdalena Tagliaferro



Fotos: Laudo Técnico de Avaliação – Consultoria Agro Florestal (CAF), janeiro/2022



Caso a aquisição desses terrenos seja finalizada antes da assinatura do contrato de financiamento com a AFD, estarão passíveis de aplicação retroativa da NAS5, ou seja, realização de auditoria retrospectiva. Caso contrário, ou seja, se essas aquisições não forem finalizadas até a assinatura do contrato, elas deverão considerar as determinações da NAS5 e deste Marco para a definição dos valores a serem pagos.




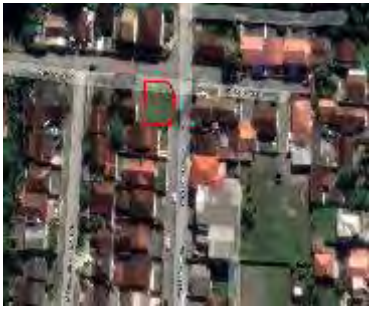
4.3. Síntesis - Matriz de Análise de Risco de Reassentamento e Aquisição de Terras


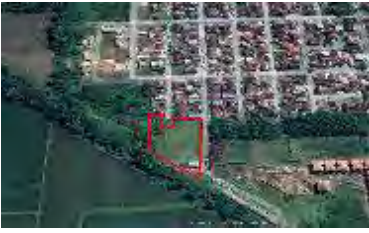

A tabela a seguir lista todos os casos passados e previstos de expropriação e despejo identificados em terrenos que podem ser afetados pelos trabalhos do projeto.


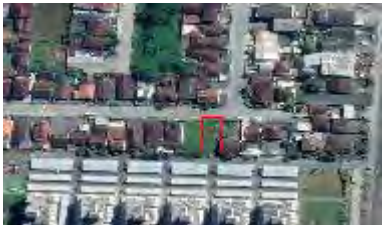
Alguns desses casos têm sido objeto de decisões judiciais e acordos extrajudiciais de acordo com as regulamentações nacionais. Estes não estão mais sujeitos à revisão da compensação, já que a legislação nacional não está sendo contestada.

Os casos em andamento e futuros serão analisados em relação aos princípios estabelecidos neste MPR.

Tipo de Obra (Sistema)	Obra	Endereço	Imagem	Terreno Ocupado atualmente?	Propriedade	Imóveis públicos			Imóveis particulares				Análise de Riscos:			Encaminhamento / Recomendação
						Cessão de Uso	Data da Cessão de Uso	Documento de comprovação	Documento comprobatório	Data	Método de Cálculo	Valor Pago	Análise	Necessidade de Aquisição de Terras?	Risco de Reassentamento (se mantida a condição atual)?	
Água	ETA – Pirai	Estrada dos Morros, s/n – Área Rural		Não	CAJ	NA	NA	NA	Matrícula 20.987 de 1993 (em nome da CASAN) + Liminar de Posse de 2005	Matrícula: ano de 1993 Liminar de Posse: ano de 2005	NA	NA	Ocupação de imóvel localizado ao lado da ETA, com processo judicial de reintegração de posse em andamento (desde 2008). A retirada da família do imóvel em questão não é resultante do Programa.	Não	Não	NA
Esgoto	2.2 – Bacia 7	Não definido	Terrenos ainda não definidos	Terrenos ainda não definidos	Terrenos ainda não definidos	-	-	-	-	-	-	-	Terrenos ainda não definidos	Sim	Terrenos ainda não definidos	O projeto está em desenvolvimento, não tendo sido identificado ainda se haverá a necessidade de aquisição de terrenos e quais terrenos seriam esses. Caso a necessidade de aquisição de terrenos se confirme, estas seguirão a política determinada por este Marco e as diretrizes da NAS 5, inclusive com a elaboração de Plano de Reassentamento – caso se confirme a necessidade de reassentamentos e/ou PRMS, em caso de afetação/perdas econômicas.
	2.3- Bacia 8.1 – etapa 5 - EEE	Rua Menez de Oliveira, em frente ao nº 2058 - Itaum		Não	Público	Sim	22 de outubro de 2015	Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Município de Joinville e a CAJ	NA	NA	NA	NA	Terreno público com cessão de uso já expedida e desocupado atualmente, assim como estava no momento da cessão não tendo sido gerado qualquer deslocamento.	Não	Não	NA
		Rua Cidade de Damasco – Itaum		Não	CAJ	NA	NA	NA	Sim	21 de janeiro de 2016	Desapropriação judicial:	R\$ 217.000,00	Terrenos já adquiridos pela CAJ por meio de	Não	Não	NA

Tipo de Obra (Sistema)	Obra	Endereço	Imagem	Terreno Ocupado atualmente?	Propriedade	Imóveis públicos			Imóveis particulares			Análise de Riscos:			Encaminhamento / Recomendação	
						Cessão de Uso	Data da Cessão de Uso	Documento de comprovação	Documento comprobatório	Data	Método de Cálculo	Valor Pago	Análise	Necessidade de Aquisição de Terras?		Risco de Reassentamento (se mantida a condição atual)?
2.4 - Bacia 8.1 - etapa 6 - EEE 8.1-14	(matrícula 54.412)	Rua Cidade de Damasco, esquina com Rua Eutimo da Silva - Itaum (matrícula 27.945)						Decreto - DUP 26.262/2016		NBR 14.653 + Método Comparativo Direto + Homogeneização de Valores		processo judicial e desocupados atualmente, estava no momento da cessão não tendo sido gerado qualquer deslocamento.			NA	
				Não	CAJ	NA	NA	NA	Sim Decreto - DUP 26.324/2016	28 de janeiro de 2016		R\$ 178.885,04	Terrenos já adquiridos pela CAJ por meio de processo judicial e desocupados atualmente, assim como estava no momento da aquisição não tendo sido gerado qualquer deslocamento.	Não		Não
	Rua dos Serventuários esquina com Rua dos Aimorés - Petrópolis (terreno A - matrícula Nº 49.317)		Não	CAJ	NA	NA	NA	Sim Decreto - DUP 43.794/2021	13 de agosto de 2021	NBR 14.653 + Método Comparativo Direto + Homogeneização de Valores		R\$ 236.471,00	Terrenos já adquiridos pela CAJ e desocupados atualmente, assim como estava no momento da aquisição não tendo sido gerado qualquer deslocamento.	Não		Não
Rua dos Serventuários esquina com Rua dos Aimorés, Lote 01 - Quadra F - Petrópolis (terreno B - matrícula Nº 49.318))		Não	CAJ	NA	NA	NA	Sim Decreto - DUP 44.890/2021	29 de novembro de 2021	NBR 14.653 + Método Comparativo Direto + Homogeneização de Valores		R\$ 213.529,00	Terrenos já adquiridos pela CAJ e desocupados atualmente, assim como estava no momento da aquisição não tendo sido gerado qualquer deslocamento.	Não	Não		
2.6 - Bacia 8.2	Rua Aída Ana Eceel, esquina com Campo Mourão - Boehmerwald*		Não	Privado	NA	NA	NA	Ainda não publicado	Ainda não publicado	Seguir definições NAS5 e MPR		A ser definido conforme método detalhado no MPR	Terreno de propriedade privada, sem ocupação, benfeitorias e/ou ativos, ainda sem DUP expedida e processo de aquisição não iniciado	Sim	Não	Seguir procedimentos e aplicar medidas de compensação definidas no Marco de Reassentamento, alinhadas com a NAS5, incluindo a elaboração de Plano de Reassentamento e/ou PRMS, Caso necessário e se as aquisições ocorrerem após a assinatura do contrato.

Tipo de Obra (Sistema)	Obra	Endereço	Imagem	Terreno Ocupado atualmente?	Propriedade	Imóveis públicos			Imóveis particulares				Análise de Riscos:			Encaminhamento / Recomendação
						Cessão de Uso	Data da Cessão de Uso	Documento de comprovação	Documento comprobatório	Data	Método de Cálculo	Valor Pago	Análise	Necessidade de Aquisição de Terras?	Risco de Reassentamento (se mantida a condição atual)?	
	2.7 - Bacia 9 – etapa 3	Rua Laranjal – Parque Guarani		Não	Privado	NA	NA	NA	Sim Decreto - DUP 31.988/2018	18 de junho de 2018	Seguir definições NAS5 e MPR	A ser definido conforme método detalhado no MPR	Terreno de propriedade privada, não ocupado, sem benfeitorias. Passagem de tubulação será realizada a partir de métodos não destrutivos, sendo necessária apenas uma servidão de passagem, sem supressão de ativos, mas com possível restrição de uso parcial	Sim	Não	Seguir procedimentos e aplicar medidas de compensação definidas no Marco de Reassentamento, alinhadas com a NAS5, incluindo a elaboração de Plano de Reassentamento e/ou PRMS, Caso necessário e se as aquisições ocorrerem após a assinatura do contrato.
	2.9 - Bacia Morro do Meio	Projeto em desenvolvimento e tendo como diretriz a implantação somente de EEE de passeio, o que não exigirá aquisição de terrenos nem necessidade de reassentamentos.		NA	NA	NA	NA	NA	Não	NA	NA	NA	Caso a diretriz projetual de implantação de EEE de passeio se mantenha, não haverá necessidade de aquisição de terras nem de reassentamentos. Caso essa diretriz projetual seja alterada e seja identificada a necessidade de aquisição de terras, será necessária a elaboração de um Plano de Reassentamento, seguindo as diretrizes deste Marco	Não	Não	NA
	2.10 – Obras Rede Vila Nova	Rua Maria Santa Correa, s/n (final da rua) – Vila Nova [EEE J]		Não	Público	Sim	06 de março de 2020	Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Município de Joinville e a CAJ	NA	NA	NA	NA	Terreno público com cessão de uso já expedida e desocupado atualmente, assim como estava no momento da cessão não tendo sido gerado qualquer deslocamento..	Não	Não	NA
		Rua Hermínio Dagnoi, s/n (lado nº 406) – Vila Nova [EEE G1]		Não	Público	Sim	22 de maio de 2012	Termo de Cessão de Uso celebrado entre o Município de Joinville e a CAJ	NA	NA	NA	NA	Terreno público com cessão de uso já expedida e desocupado atualmente, assim como estava no momento da cessão não tendo sido gerado qualquer deslocamento..	Não	Não	NA

Tipo de Obra (Sistema)	Obra	Endereço	Imagem	Terreno Ocupado atualmente?	Propriedade	Imóveis públicos			Imóveis particulares				Análise de Riscos:			Encaminhamento / Recomendação
						Cessão de Uso	Data da Cessão de Uso	Documento de comprovação	Documento comprobatório	Data	Método de Cálculo	Valor Pago	Análise	Necessidade de Aquisição de Terras?	Risco de Reassentamento (se mantida a condição atual)?	
		Rua sem denominação – Vila Nova [Emissário]		Não	Privado	NA	NA	NA	Sim Decreto - DUP 39.522/2020	29 de setembro de 2020	NBR 14.653 + Método Comparativo Direto + Homogeneização de Valores	Valor negociado, mas ainda não pago: R\$ 212.000,00	Terreno desocupado, sem benfeitorias e/ou ativos com processo de aquisição em andamento. Valor negociado amigavelmente com o proprietário e aprovado internamente pela Diretoria da CAJ. Ainda não foi pago pois o loteamento e o desmembramento do terreno ainda não tiveram aprovação finalizada pela Prefeitura	Não	Não	Seguir procedimentos e aplicar medidas de compensação definidas no Marco de Reassentamento, alinhadas com a NAS5, incluindo a elaboração de Plano de Reassentamento e/ou PRMS, Caso necessário e se as aquisições ocorrerem após a assinatura do contrato.
		Rua Magdalena Tagliaferro, nº 406 [EEE O]		Não	Privado	NA	NA	NA	Sim Decreto - DUP 44.892/2021	29 de novembro de 2021	NBR 14.653 + Método Comparativo Direto + Homogeneização de Valores	Valor negociado, mas ainda não pago: R\$ 215.000,00	Terreno desocupado com processo de aquisição em andamento. Valor negociado amigavelmente com o proprietário e aprovado internamente pela Diretoria da CAJ.	Não	Não	Seguir procedimentos e aplicar medidas de compensação definidas no Marco de Reassentamento, alinhadas com a NAS5, incluindo a elaboração de Plano de Reassentamento e/ou PRMS, Caso necessário e se as aquisições ocorrerem após a assinatura do contrato.

(*) fonte: estudo de concepção | (**) terreno que integra as infraestruturas de saneamento do município
Elaboração: Consórcio I Care & Ambgis, 2022

5. POLÍTICA DE AQUISIÇÕES DE TERRAS, REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO, RESTRIÇÕES PERMANENTES DE USO E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA

5.1. Justificativa

A implantação de obras previstas no Plano de Expansão da Companhia Águas de Joinville, além das intervenções em vias públicas, prevê a intervenção em terrenos em diferentes situações de propriedade (já de posse ou propriedade da CAJ, de terceiros/particulares ou públicos). As aquisições de terras ainda necessárias podem gerar a necessidade de desalojamento físico ou econômico, ou mesmo a restrição de uso permanente de parte de uma propriedade, e com isso, afetar negativamente famílias e negócios. Atendendo as Políticas de Salvaguardas Sociais e Ambientais da AFD, em resposta a esses riscos, apresenta-se aqui a política de aquisições de terras, reassentamento involuntário, restrições de uso permanente e interdição temporária.

Importante esclarecer que a presente política será aplicada somente nos casos em que houver necessidade de aquisições de terrenos e/ou deslocamento de pessoas ou atividades econômicas, ainda que temporário. Para as situações em que houver somente interdição temporária sem a necessidade de deslocamentos deverão ser observadas as determinações do MGAS.

5.2. Definições

Cada uma das situações contempladas neste Marco difere-se entre si e demanda procedimentos e medidas próprias. Por isso, faz-se importante que inicialmente sejam estabelecidas as compreensões que orientam a elaboração deste documento e dos demais planos dele decorrentes.

Interdição temporária:

A interdição temporária será entendida como o menor nível de impacto às populações e negócios, podendo ser dividida em dois grupos. O primeiro diz respeito às interrupções temporárias de acesso à bens e imóveis, que podem durar poucas horas a dias, a depender da magnitude e complexidade das obras necessárias. A segunda refere-se a suspensão do fornecimento de serviços, como energia, abastecimento de água e comunicação. Ambos os casos serão tratados no MGAS que define as medidas e procedimentos que devem ser adotados nestes casos. Ainda assim, compreende-se que podem ocorrer situações em que apesar da interdição ou suspensão de serviços ser temporária, podem ser necessários deslocamentos também temporários, sendo estes tratados conforme as orientações deste Marco.

Restrições permanentes de uso:

A NAS5 define que as restrições de uso como as limitações ou proibições de usos da terra, seja ela agrícola, comercial ou residencial, que sejam diretamente geradas como parte da implementação do projeto, podendo incluir restrições a áreas protegidas e restrições em áreas de servidão ou passagem. As restrições permanentes de uso de parte de um imóvel (terreno) podem ocorrer mesmo quando a população não precisa ser realocada da propriedade afetada. Para a caracterização das restrições e definição das medidas de compensação devem ser consideradas: **perdas de patrimônio ou de acesso a meios de produção; perdas de fontes de renda ou meios de sobrevivência.**

Aquisição de terras:

De acordo com a NAS5, o termo “aquisição de terras” refere-se a todos os métodos de obtenção de terras para os fins do projeto, que podem incluir compra direta, expropriação de propriedade e aquisição de direitos de acesso, tais como servidões ou direitos de passagem. A aquisição de terras também pode incluir:

- (a) aquisição de terras desocupadas ou não utilizadas, independentemente de o seu proprietário depender de renda ou meios de subsistência das mesmas;
- (b) reapropriação de terras públicas que sejam usadas ou ocupadas por indivíduos ou famílias; e
- (c) impactos do projeto que resultem na submersão ou então inutilização ou inacessibilidade das terras.

O termo “terra” inclui tudo o que cresce ou está permanentemente fixado à terra, como plantações, edifícios e outras melhorias e cursos de água adjacentes.

O procedimento “Patrimônio – Gestão de Bens Imóveis” da CAJ, define a gestão de bens de forma semelhante à aquisição de terras, ou seja, trata-se da “*viabilização de bens imóveis necessários à instalação pela Companhia de unidades operacionais e/ou administrativas*”. Estabelece ainda que neste processo serão executadas especificamente as providências de Cessão de Uso, no caso de imóveis públicos, e Desapropriação de Bens Imóveis, no caso de imóveis particulares (privados). **Portanto, para a plena adequação à NAS5 será necessária a revisão dos procedimentos já adotados pela Companhia, inclusive com a incorporação de novos, seguindo as diretrizes estabelecidas no presente Marco.**

Desapropriação:

“É a transferência compulsória da propriedade para o poder público com fundamento em utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro (art. 5º, XXIV, da CF), exceção feita ao pagamento em “títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal”, para a hipótese de área urbana não edificada, subutilizada ou não utilizada (art. 182, § 4º, III, da CF), e ao pagamento em “títulos da dívida agrária”, no caso de expropriação por interesse social para fins de reforma agrária (art. 184 da Constituição Federal). (SOUZA, 2017)²⁰.

A definição de desapropriação adotada pela CAJ em seu procedimento de “Patrimônio – Gestão de Bens Imóveis” se alinha a esta anteriormente apresentada e diz que se trata da “*transferência unilateral e compulsória da propriedade de um bem ou direito, do detentor do mesmo para o poder público, ou por sua delegação, por utilidade pública ou interesse social, mediante indenização prévia e justa*”. E diferencia duas maneiras da desapropriação ocorrer: **administrativa ou judicial**. A primeira (administrativa) ocorre quando há o entendimento entre o órgão promotor da desapropriação e desapropriado. Já a segunda (judicial) é utilizada quando não há o entendimento entre as partes, e o processo de desapropriação ocorrerá judicialmente.

²⁰ SOUZA, Luiz Sérgio Fernandes. Desapropriação de bens imóveis. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/73/edicao-1/desapropriacao-de-bens-imoveis>. Acesso em: 06 abr. 2022.

Servidão Administrativa

De acordo com Souza (2017), servidão administrativa é definida como “*ônus real de uso imposto pela Administração à propriedade particular para assegurar a realização e conservação de obras e serviços públicos ou de utilidade pública, mediante indenização dos prejuízos efetivamente suportados pelo proprietário*” e, nestes casos, aplicam-se as regras procedimentais da desapropriação estabelecidas pelo Decreto-Lei 3.365, de 1941. O autor destaca que a servidão administrativa implica em “*restrições à edificação, à pastagem e a culturas de pequeno, médio e grande porte, conforme o caso*” impondo ao proprietário o dever de suportar a passagem de técnicos e serviços para vistoria e conservação das instalações implantadas na área serviente, incômodo que também há de ser levado na devida conta no momento de indenizar, além dos riscos decorrentes da instalação realizada (como vazamentos, incêndio, explosão).

A definição adotada pela CAJ indica que trata-se do processo que autoriza e garante a instituição de servidão, restringindo o uso na parte do proprietário de alguns direitos, como: não edificar sobre a faixa de servidão, tolerância de uso para certos fins; mediante justa e prévia indenização em espécie, cuja composição de preços é realizada dentro dos valores homogeneizados de mercado, apontados através de Laudo de Avaliação e, com percentual conforme a forma atingida pela faixa, bem como as restrições impostas pela servidão. Da mesma forma que para a desapropriação, distinguem-se duas maneiras de ocorrer: a administrativa e a judicial, que se diferenciam da mesma forma, ou seja, a administrativa ocorre por meio de negociações amigáveis entre as partes, já a judicial é estabelecida por meio de processo judicial, uma vez que não se alcance a negociação amigável seja em razão da composição de preços, falta de titularidade ou inconsistências encontradas nos documentos notariais.

Cessão ou Permissão de Uso

Segundo Neves e Lima (2007)²¹, a primeira compreensão básica que se deve deter é de que as áreas públicas têm como destinação principal “o atendimento do interesse imediato da administração pública, ou seja, visam a comportar a estrutura operativa com vistas ao seu pleno funcionamento”. Dito isso, não há impedimento legal na outorga de uso desses bens, sendo os instrumentos possíveis: a autorização de uso, a permissão de uso, a concessão de uso, a cessão de uso e a concessão de direito real de uso, todos estes institutos sujeitos ao regime jurídico de direito público. Os autores diferenciam “Permissão de Uso” de “Cessão de Uso” da seguinte maneira:

Permissão de uso: “*ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a administração pública faculta a utilização privativa de bem público para fins de interesse público, sendo esse o traço distintivo da autorização. O fato de tratar-se de bem destinado, por sua natureza ou destinação legal, ao uso coletivo (ex.: bancas de jornais, exposição de arte, etc.) impede que o uso privativo seja permitido ou autorizado para fins de interesse exclusivo do particular*”.

Cessão de uso: “*é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, sendo ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços cede o uso a outras que deles está precisando*”.

²¹ NEVES, Marcelo ; LIMA, Denise H. Ocupação por terceiros de espaço físico em bens imóveis de órgãos públicos: análise da juridicidade. Revista do TCU, Brasília, v.1, n.108, p.44-50, jan/abr/2007. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/issue/view/25>. Acesso em: 06 abr. 2022

Partindo destas definições, a situação da CAJ em relação a bens imóveis públicos enquadra-se em “Cessão de Uso”.

Reassentamento involuntário:

A Portaria 317/2013 do Ministério das Cidades (atual MDR) define o reassentamento como o “*processo de realocação física por meio de reposição do imóvel afetado por unidade habitacional ou comercial construída especificamente para esse fim ou adquirida no mercado, que são adjudicadas, de acordo com as características da intervenção, de forma onerosa ou sem custo para a família reassentada*”.

No âmbito do presente Marco a compreensão sobre o reassentamento involuntário deve estar mais alinhada com aquela estabelecida na NAS5. Ou seja, **o reassentamento involuntário é definido como os impactos dos processos de aquisição de terras, restrição de usos e de acessos a ativos e recursos que podem gerar o deslocamento físico de populações e atividades econômicas**. Assim sendo, o reassentamento é entendido como os processos e procedimentos de mitigação e compensação destes impactos. E é considerado como involuntário quando as pessoas que são afetadas não têm o direito a recusar a aquisição das terras ou a restrição de seus usos, e por isso, precisam deixar esses locais gerando seu deslocamento físico ou econômico. Isso pode ocorrer em casos de desapropriação legal ou restrições temporárias ou permanentes ao uso da terra, ou ainda nas situações de acordos nos quais o comprador pode recorrer à desapropriação ou impor restrições legais ao uso da terra se as negociações com o vendedor falharem.

De acordo com a Vanclay (2015)²² para a *International Association of Impact Assessment* (IAIA), o **deslocamento físico** refere-se à perda de habitação resultante da aquisição de terras relacionada com o projeto e/ou a restrições ao uso das terras exigindo que as pessoas afetadas se mudem para outro local. E o **deslocamento econômico** refere-se às situações em que as casas das pessoas não são diretamente afetadas, mas onde há perda de outros bens ou acesso a bens (por exemplo, terrenos agrícolas) resultando numa desestruturação dos meios de subsistência e na perda de rendimentos associada.

População afetada ou atingida:

Kvam (2017)²³ apresenta uma distinção importante entre possíveis grupos de partes interessadas relacionados a projetos de desenvolvimento. Segundo o autor, no grupo de afetados pelo projeto estão aqueles impactados direta ou indiretamente, de forma positiva (considerados como beneficiários) ou de forma negativa (afetados de modo adverso). Já no grupo de influência, estão aqueles que podem afetar os resultados do projeto de forma positiva (a favor) ou de forma negativa (são contra o projeto).

No campo do reassentamento involuntário, em geral, as pessoas afetadas ou atingidas são identificadas como aquelas impactadas pelas obras de forma permanente ou temporária, direta ou indiretamente, e que:

- precisarão deslocar-se de sua moradia atual e/ou de sua atividade econômica, sendo diretamente afetados pela intervenção;

²² Vanclay, Frank (et. al). Avaliação de Impactos Sociais: Guia para a avaliação e gestão dos impactos sociais dos projetos. International Association of Impact Assessment, 2015.

²³ Kvam, Reidar. Avaliação de impacto social: como integrar questões sociais a projetos de desenvolvimento. BID, 2017

- ficarão sem acesso às suas moradias ou negócios, sendo indiretamente afetados;
- sofrerem transtornos apenas durante o período de execução das obras, sendo, portanto, temporariamente afetados;
- tiverem interrupção de suas atividades econômicas e produtivas de forma permanente ou temporária, sendo diretamente ou indiretamente afetados;
- tiverem suas terras, ativos e/ou imóveis adquiridos, sendo diretamente afetados.

Vale lembrar que a NAS5 classifica os indivíduos afetados como:

- aqueles que são titulares de direitos formais sobre terras ou ativos;
- aqueles que não têm direitos formais sobre terras ou ativos, mas reivindicam essas terras ou ativos e tais reivindicações são reconhecidas de acordo com a legislação nacional;
- e aqueles que não possuem o direito legal ou reivindicações reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam.

5.3. Objetivos

Considerando que os objetivos das intervenções previstos no Plano de Expansão da Companhia Águas de Joinville são: **a expansão da rede de esgoto, a melhoria da qualidade e da disponibilidade de água, a redução das perdas, além da eficiência energética nas suas atividades operacionais**, a necessidade de aquisição de terras, do reassentamento, das restrições de uso e das interrupções temporárias em si consistem em:

- Liberar as áreas de intervenção para a consecução das obras previstas com a instalação das infraestruturas necessárias e;
- Garantir o atendimento adequado, justo e respeitoso aos ocupantes e/ou proprietários dos terrenos cuja aquisição de terras e/ou as interrupções temporárias se façam necessários;

Diante disso, o planejamento das medidas ora apresentadas contempla as diretrizes da NAS5 e do marco legal relativo ao tema (descrito anteriormente). O presente Marco da Política de Reassentamento tem, portanto, como **objetivo principal o estabelecimento das diretrizes, procedimentos, critérios e parâmetros para a execução dos processos de aquisições de terra, de reassentamento de famílias e negócios**, de forma a embasar um processo que garanta que as condições de vida das pessoas afetadas não resulte em situação inferior àquela encontrada antes do início das intervenções.

Os objetivos específicos do Marco são:

- (i) orientar as ações de pactuação com as populações diretamente afetadas pelas ações de aquisição de terras e consequente necessidade de remoção e reassentamento, assim como pelas interdições temporárias que gerem deslocamentos também temporários de populações;
- (ii) estabelecer as medidas de mitigação aos impactos sociais e econômicos inevitáveis ligados à aquisição de terras ou restrições de uso, mediante a definição de medidas de compensação;

- (iii) estabelecer os procedimentos para a elaboração dos Planos de Ação de Reassentamento (PAR) e/ou Plano de Recuperação dos Meios de Subsistência (PRMS), garantindo que atividades de reassentamento sejam adequadamente planejadas;
- (iv) indicar os procedimentos operacionais a serem adotados nas fases pré e pós reassentamento;
- (v) definir os procedimentos de monitoramento e avaliação, incluindo o período de pós reassentamento;
- (vi) definir as ações a serem executadas pela equipe do Trabalho Social relativas ao acompanhamento do processo de reassentamento;
- (vii) estabelecer esferas de participação social, consultas públicas e mecanismos de queixas;

5.4. Princípios

Os princípios a serem considerados na elaboração, implementação e monitoramento das atividades de reassentamento e aquisição de terras são:

- Garantia de todos os esforços para evitar ou minimizar a necessidade de reassentamento involuntário, incluindo análise exaustiva de alternativas de projeto que busquem identificar soluções econômica e tecnicamente viáveis que eliminem ou reduzam a necessidade de reassentamento involuntário.
- Estabelecimento de soluções de atendimento e procedimentos que garantam o direito à moradia digna e aos meios de reprodução econômicos, culturais e sociais, para todas as pessoas afetadas, independentemente da condição de posse ou propriedade e seu reconhecimento legal, ou da situação de uso;
- Garantia de oferta diferentes de medidas de compensação (soluções de atendimento) que proporcionem um valor justo de substituição para os bens perdidos e os meios necessários para restauração da renda, da subsistência e das redes sociais. As opções ofertadas devem ser apropriadas para as pessoas afetadas, especialmente aos grupos vulneráveis, de forma a refletir suas capacidades, e deverão assegurar que, após um período razoável, essas pessoas sejam capazes de restaurar sua condição de vida, no mínimo, aos níveis anteriores (sem deterioração) e possam integrar-se às comunidades em que serão reassentadas.
- Compreensão da participação social como elemento transversal e fundamental ao processo de reassentamento, sendo garantidos os espaços e esferas de participação, consulta e mecanismos de queixas em pleno funcionamento em todas as etapas;
- Compreensão da vulnerabilidade de forma multidimensional e não somente pela renda.
- Garantia de acompanhamento junto às famílias reassentadas (antes, durante e após o reassentamento) que levem em conta (i) as diferentes necessidades e perfis das famílias, (ii) a existência de situações de risco ao empobrecimento a serem mitigadas;

- Comprometimento de não realização de despejos forçados independente da situação de posse do imóvel que se fizer necessário para a execução das intervenções²⁴.
- Prevalência da norma mais exigente ou restritiva no caso de conflito ou inconsistência entre a legislação local (nacional, estadual ou municipal) e a NAS5.

Os outros princípios que embasam a presente política de reassentamento e aquisições de terra são:

- **Transparência:** as informações apresentadas à população serão baseadas na veracidade e de fácil acesso, sendo apresentadas de maneira oportuna garantindo a liberdade de escolha entre as soluções ofertadas;
- **Equidade e justiça:** reconhecimento e respeito às características socioeconômicas de todas as famílias afetadas, independente da condição de posse do imóvel removido;
- **Legitimidade e participação:** reconhecimento dos espaços de participação e atores envolvidos, e da importância de seus posicionamentos;
- **Proximidade e presença na área:** garantindo o atendimento permanente da população, durante as fases de obras e pós-obras/pós-ocupação.
- **Isonomia:** garantindo a transparência nos critérios de elegibilidade e nos procedimentos de avaliação e definição das compensações, de forma que todas as pessoas afetadas sejam tratadas igualmente e asseguradas a compensação a que tem direito;

5.5. Diretrizes

As diretrizes projetuais listadas abaixo, que, em boa medida já fazem parte das boas práticas da CAJ, também serão observadas de forma a minimizar a necessidade de reassentamentos:

- Os estudos de alternativas locacionais deverão sempre que possível, sem prejuízo dos demais aspectos a serem avaliados, buscar evitar ao máximo as intervenções em áreas particulares e áreas públicas ocupadas irregularmente, devendo optar prioritariamente, na seguinte ordem de prioridade, por: (i) terrenos e/ou áreas públicas desocupadas ou (ii) terrenos particulares desocupados. Tais estudos deverão ainda consultar o poder executivo competente sobre a disponibilidade de emissão de Cessão de Uso para as áreas de interesse.
- Na análise das alternativas projetuais, deve ser realizada uma estimativa do número de pessoas potencialmente afetadas e dos custos do reassentamento, e dada atenção especial às condições socioculturais (exemplo: significado cultural ou religioso da terra ou

²⁴ Os “despejos forçados” são definidos na NAS5 como “remoção permanente ou temporária contra a vontade dos indivíduos, famílias e/ou comunidades de seus lares e/ou terras que ocupam sem a provisão e o acesso a formas legais e outros tipos de proteção, incluídos todos os procedimentos e princípios aplicáveis desta NAS”.

do bem) e aos grupos vulneráveis (mulheres, idosos, crianças, imigrantes, deficientes, pobres, entre outros).

- Os estudos de alternativas deverão ainda evitar ao máximo alteração do cotidiano da comunidade, sobretudo no que se refere à: Interrupção no abastecimento superior à 24h (tempo máximo em função da lei municipal da obrigação de reservação); Interrupção total de trânsito de veículos e de pedestres superior à 12hs (tendo em vista que sempre que for necessário passar deste prazo, pelo menos meia pista deve ser liberada, devendo sempre ser dada opção de pedestres, independente de comércio ou residência e que a vala deve ser recomposta ao final do dia e liberado trânsito);
- A desapropriação involuntária, total ou parcial, somente deverá ser considerada nos estudos de alternativas mediante indisponibilidade de áreas públicas que atendam aos requisitos do projeto.
- Uma vez mapeadas as áreas de interesse, deverá ser realizada a caracterização socioeconômica dos proprietários e/ou ocupantes (regulares ou não). Nestes casos, o estudo de alternativas deverá avaliar na definição da melhor alternativa, além das estimativas do custo por m² e sem prejuízo dos demais aspectos a serem avaliados, aquela que, nesta ordem:
 - i. implique no menor número de desapropriações;
 - ii. não cause o desalojamento de pessoas;
 - iii. não cause interrupção de atividades econômicas fundamentais ao sustento das famílias;
 - iv. no caso de desapropriação parcial, incluindo Servidão Permanente, não cause fragmentação do terreno e/ou implique em restrições de uso da área remanescente.
- Quando necessária a desapropriação parcial implicando na fragmentação do terreno, esta não poderá implicar na inutilização econômica e/ou habitacional do(s) terreno(s) remanescente(s).
- Nos casos em que a fragmentação parcial resultar na inutilização econômica e/ou habitacional do(s) terreno(s) remanescente(s) e ainda sim se configurar como melhor alternativa para o projeto, deverá se proceder com a desapropriação integral da área inutilizada.
- Os procedimentos para aquisição de terras, de responsabilidade da Coordenação de Patrimônio (CPA), serão baseados em critérios justos e transparentes, e em conformidade com a NAS5, e deverão prever a participação da equipe socioambiental nas fases de negociação buscando sempre que a desapropriação ocorra de forma amigável.
- Serão mantidos registros de todas as interações realizadas junto aos proprietários e/ou ocupantes dos terrenos a serem adquiridos.
- Durante a elaboração dos projetos, a solução desenvolvida deverá evitar impactos aos moradores e comerciantes ao longo do traçado ou local proposto para execução das obras, com a escolha de caminhamento adequado, a utilização de método menos evasivo (métodos de implantação com furo direcional, por exemplo) e da ocupação temporária do espaço.

- A locação da obra será feita de forma a evitar ou mitigar os impactos sobre os moradores e comerciantes na situação atual, para que não ocorram impactos econômicos ou restrição à utilização das moradias ou do comércio (p. ex. chapeamento das valas para permitir acesso, restrição no horário de execução das obras).

Além das diretrizes projetuais listadas, durante a execução das intervenções deverão ser observadas as diretrizes abaixo:

- Serão realizadas ações para informação prévia sobre as obras e tipos de transtorno, período de duração e canais de comunicação em todas as áreas de intervenção.
- Cada etapa da obra só se iniciará após o desimpedimento da área incluindo, se for o caso, o reassentamento das famílias afetadas.
- O processo de negociação só deverá ocorrer quando todas as opções de atendimento estiverem disponíveis.
- Será disponibilizado suporte jurídico e social sem qualquer ônus para todas as pessoas afetadas, independentemente da condição de posse ou propriedade requerido.
- Não será realizada nenhuma ação que pressione a população, seja para aceite da negociação e/ou liberação do imóvel, de modo a atender os cronogramas de obras.
- A gestão do programa buscará o alinhamento constante entre as equipes envolvidas no reassentamento e as responsáveis pela execução das obras de maneira a compatibilizar todas as ações necessárias e evitar prejuízos à população.

6. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicarão, quando da elaboração dos planos de reassentamento, a modalidade de atendimento aplicável a cada categoria de indivíduos impactados, garantindo a liberdade de escolha entre as opções disponíveis. Assim, as alternativas de compensação serão oferecidas de acordo com o tipo do imóvel, grau de afetação, direitos de posse e/ou propriedade sobre os bens e benfeitorias afetados. Não são identificadas nas áreas de intervenção a presença de comunidades tradicionais, por este motivo não são definidas medidas específicas para estes grupos²⁵.

Todas as medidas aqui detalhadas bem como seus critérios de elegibilidade estão resumidas em uma Matriz (Matriz de Medidas Compensatórias) apresentada ao final deste capítulo. Essa Matriz resume, portanto, os tipos de perda, as categorias de pessoas afetadas (quanto à situação de posse ou propriedade) e as medidas aplicáveis.

Ainda que se atente aos princípios e requisitos da NAS5 assim como ao compromisso social da CAJ, é fundamental ter claro que a definição das medidas compensatórias possíveis de aplicação pela CAJ está limitada pelas restrições legais impostas pela legislação local, para casos de expropriação passados. Além disso, até este momento, não se configurou como viável a parceria com a Secretaria Municipal de Habitação, responsável pela política habitacional do Município.

Estas medidas, aplicáveis no âmbito do projecto e juridicamente vinculativas em conformidade com os acordos internacionais de financiamento, podem ser sustentadas para além do projecto através do possível início de um projecto de evolução do regulamento municipal.

6.1. Aquisição de Terras: procedimento e medidas atualmente aplicados

Antes do detalhamento das medidas e critérios que serão aplicados quando forem necessários reassentamentos involuntários no contexto do Programa Águas de Joinville, cumpre ponderar que a Companhia possui um procedimento para a aquisição de terras que está de acordo com a legislação vigente, mas não com a NAS5.

O alinhamento deste procedimento com as diretrizes e com os requisitos da NAS5 ocorrerá então a partir da incorporação dos processos e critérios definidos no presente Marco. Ou seja, o procedimento atualmente em vigor será revisado de forma a atender as diretrizes deste Marco e conseqüentemente da NAS5, incorporando medidas de compensação para os diferentes tipos de perfis de pessoas afetadas, e integra-se às ações de acompanhamento social para o reassentamento (procedimento a parte).

Esse procedimento de aquisição de bens atualmente utilizado pela CAJ define que a forma de aquisição depende da titularidade do imóvel (se público ou privado) e se a aquisição será total ou parcial, conforme o quadro abaixo:

Tabela 22 – Formas de aquisição de bens de acordo com procedimento atual da CAJ

Tipo	Abrangência	Forma	Medida compensatória
Imóvel privado	Aquisição Total	Desapropriação – administrativa ou judicial	Pagamento de indenização ao

²⁵ No Brasil, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) define comunidades tradicionais como “*grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição*”. Entre estes estão os indígenas, os quilombolas, as comunidades tradicionais de matriz africana ou de terreiro, os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, os pomeranos, entre outros.

	Aquisição Parcial		proprietário, independente do uso do imóvel.
Imóvel público	Aquisição Total ou Parcial	Cessão ou Permissão de Uso – Municipal ou da União	Não se aplica

Fonte: CAJ, 2021

Quando os terrenos são particulares é feita a identificação do proprietário e a comunicação de interesse de aquisição pela CAJ. Para que o imóvel seja desapropriado, ou seja, adquirido por parte do poder público para fins úteis a coletividade, é feita a “Declaração de Utilidade Pública” (DUP) emitida pela Prefeitura.

São requisitos estabelecidos para a aquisição de imóveis privados:

- Identificação de opções para aquisição, caso necessário determinado imóvel justificar tecnicamente a exigência do imóvel;
- Aprovação pelo Conselho de Administração, conforme o Estatuto Social da Companhia;
- Decreto de Utilidade Pública;
- Quando confirmada a necessidade, a solicitação de aquisição deve ser providenciada preferencialmente com 18 meses de antecedência, sempre de maneira a viabilizar essa aquisição sem comprometimento do cronograma do empreendimento;
- O valor da indenização será calculado a partir de laudo de avaliação emitido por profissional competente e de acordo com a NBR 14.653 (Norma Brasileira de Avaliação de Bens);
- Publicação do extrato do termo de declaração de desapropriação no Diário Oficial do Município;
- Caso a proposta de indenização não seja aceita administrativamente, a Assessoria Jurídica da CAJ poderá solicitar a desapropriação judicial.

Quando os terrenos necessários à implantação dos equipamentos são públicos, a CAJ faz a solicitação de cessão de uso²⁶ à Prefeitura Municipal, que, por sua vez analisa a solicitação e faz a cessão (formalizada através de documentação oficial). No caso de cessão ou permissão de uso de imóvel público da União devem ser observadas as exigências da Secretaria do Patrimônio da União, conforme cada caso.

Como dito, o procedimento atual não está em conformidade com a NAS5 já que não contempla usuários da terra, arrendatários, ocupantes ainda que informais (sem propriedade legal), além de não prever outras formas de compensação, mas tão somente a indenização financeira para proprietários legais e também por não prever medidas de reassentamento. Essas lacunas serão cobertas pelo presente Marco, como se detalha a seguir.

²⁶ A cessão de uso não entrará no cardápio de medidas de compensação, uma vez que trata-se de instrumento específico para a transferência de posse de um ente público para outro, e não uma compensação aplicável à indivíduos.

6.2. Critérios de Elegibilidade

6.2.1. Tipos de Afetação

Potencialmente, as afetações decorrentes do Programa Águas de Joinville poderão variar conforme o quadro abaixo:

Tabela 23 – Tipos de Afetação

Afetações	Tipo	Descrição
Grau	Total	Quando todo o terreno/propriedade é necessário para a implantação das estruturas.
	Parcial ²⁷	Quando somente parte terreno/propriedade é necessário para a implantação das estruturas.
Temporalidade	Permanente	Quando as pessoas ou a área são atingidas pelas obras de forma permanente e irreversível
	Temporária	Quando as pessoas ou a área são atingidas por um período de tempo determinado, podendo voltar à condição anterior.

Essas afetações provocadas pelas aquisições de terras ou pela restrição de uso (limitações ou proibições de usos de terras agrícolas, residenciais, comerciais ou outras introduzidas pelo projeto) que se façam necessárias poderão ainda provocar deslocamentos. Os deslocamentos podem ser físicos, quando há perdas de terrenos residenciais ou de abrigo gerando a necessidade de reassentamento, ou econômicos, quando há perda de terras ou bens levando à perda de fontes de renda ou outros meios de subsistência.

A combinação entre os graus e tipos de afetações, assim como dos desalojamentos gerados deverá ser observada para a definição das medidas de compensação aplicáveis a cada situação e perfil de pessoas e atividades impactadas.

Os casos em que ocorram afetações sem a necessidade de deslocamento físico ou econômico serão tratados conforme especificado no MGAS.

6.2.2. Categorias de pessoas elegíveis

As afetações nas pessoas podem ocorrer de forma direta, quando as obras ocorrem em seu imóvel ou sua área, ou de forma indireta quando forem atingidas por ações resultantes da intervenção, mas não diretamente pelas obras.

Serão elegíveis para as compensações definidas por este Marco da Política de Reassentamento todas as pessoas que ocupam as áreas diretamente afetadas (em geral os terrenos requeridos), independente do uso (residencial, comercial, institucional, misto) e de sua condição de posse ou propriedade, desde que:

- venham a ser afetadas por deslocamento físico e/ou econômico, independente do grau (total ou parcial) e da temporalidade (permanente ou temporária), que sejam resultantes da aquisição de terras relacionadas do Plano de Expansão da CAJ, ou restrições ao uso dessas terras;

²⁷ A proporção limite no qual o agregado poderá optar pela compensação total ou parcial será definida caso a caso, a depender da magnitude da afetação e da negociação estabelecida com os proprietários dos imóveis em questão.

- venham a sofrer perdas de ativos ou bens que resultem em perdas econômicas, que sejam resultantes da aquisição de terras relacionadas do Plano de Expansão da CAJ, ou restrições ao uso dessas terras;
- tenham sido identificadas no processo de cadastramento físico (imóvel) e socioeconômico (pessoas);
- sejam identificadas até o prazo limite para a elegibilidade (que deve ser definido de acordo com o cronograma das intervenções e especificado nos Planos de Reassentamento).

Portanto, o cadastramento físico (imóveis) e socioeconômico (pessoas) é uma etapa fundamental do processo de identificação da demanda de reassentamento e deverá ser realizado durante a elaboração do projeto básico. Já a revalidação cadastral que visa atualizar e confirmar os ocupantes e proprietários/posseiros do imóvel deverá ser realizada como requisito à avaliação do terreno. Sendo necessária nova revalidação cadastral e avaliação do terreno sempre que o processo de aquisição ultrapassar 12 meses. A partir da conclusão do cadastramento, encerra-se o período de elegibilidade.

Ainda assim, serão elegíveis aqueles que não tenham sido cadastrados desde que possuam reivindicação legítima de propriedade (exemplo: novos titulares de imóveis já existentes nos casos transferência de titularidade por meio de venda pacífica) e/ou que seja reconhecido erro no processo de cadastramento. Esse erro poderá ser identificado pela própria equipe responsável pelo cadastramento ou a partir de abertura de reclamação em um dos canais de atendimento que compõem o Mecanismo de Queixas e reclamações.

Quanto à situação cadastral:

- Famílias residentes (uso residencial) e responsáveis por imóveis e/ou atividades econômicas ou institucionais cadastrados;
- Famílias residentes (uso residencial) e responsáveis por imóveis comerciais e/ou atividades ou institucionais não cadastrados durante o processo de cadastramento físico e socioeconômico, mas identificadas à posterior desde que o estudo da equipe social comprove a transferência voluntária e pacífica da posse e da ocupação do imóvel ou seja identificado e comprovado erro no processo de cadastramento (nestes casos as famílias/responsáveis por atividades econômicas serão igualmente incluídas no cadastro/banco de dados);

Quanto à situação de posse ou propriedade:

- Proprietários (moradores ou não) que têm titularidade do imóvel;
- Posseiros (ocupantes irregulares) famílias que ocupam a área, mas não possuem titularidade;
- Inquilinos, arrendatários ou cessionários: famílias que residem ou ocupam imóveis em situação de inquilinato, arrendamento ou como cedidos;
- Responsáveis por atividades econômicas e trabalhadores que possam ser privados de seu trabalho e salários durante um período definido em função do projeto

Importante ressaltar que imóveis com titulação imperfeita e/ou com disputa quanto à sua dominialidade, serão objeto de procedimentos específicos, de maneira a que a situação irregular fundiária não inviabilize a consecução de uma situação pelo menos equivalente a inicial, e que eventuais disputas de dominialidade não impeçam o pagamento pelo

menos parcial de indenização antes da efetiva relocação das famílias e/ou atividades econômicas. Nestes casos a CAJ recorrerá ao pagamento em juízo do valor inicial da avaliação até que se defina (jurídica ou administrativamente) o proprietário efetivamente reconhecido.

Não são elegíveis as seguintes categorias de possíveis afetados:

- Fraudadores de documentação de posse ou propriedade;
- Responsáveis por atividades ilícitas na esfera criminal realizadas no território requerido (como por exemplo: jogo proibido e tráfico de drogas);
- Pessoas ou famílias que se estabeleçam na área requerida em novas construções após o cadastramento e após a data de elegibilidade, e que não se comprove transferência pacífica e/ou erro cadastral;

6.3. Medidas de Compensação

Nos casos de afetação total permanente que gerem deslocamentos físicos (perdas de terrenos residenciais ou de abrigo/moradia)

Para os casos de perda de moradia, gerando a necessidade de reassentamentos, são previstas três medidas aplicáveis a depender das características e cumprimento dos critérios de elegibilidade dos afetados:

- **Indenização financeira;**
- **Auto reassentamento assistido, com ou sem complemento;**
- **Auxílio a inquilinos, arrendatários e cedidos.**

Indenização financeira

A **indenização financeira** em processos de desapropriação por utilidade pública está prevista na Constituição Brasileira, sendo um direito dos legítimos proprietários que sempre poderão optar por esta compensação frente a outras oferecidas pelo Programa.

No âmbito do Programa Águas de Joinville reconhecer-se-á também o direito de propriedade de benfeitorias construídas por ocupantes irregulares em terrenos de propriedade de terceiros (privado ou público). Desta forma, a indenização financeira também será uma opção de compensação, correspondendo ao valor da avaliação das benfeitorias e ativos existentes (sem considerar o valor da terra).

O valor será calculado com base no custo de reposição, ou seja, valor de mercado (valor necessário para a substituição dos bens) acrescidos dos custos de transição.

O detentor de mais de um terreno ou benfeitoria poderá optar pelo recebimento da somatória dos valores dos laudos de avaliação. Nestas situações, caso a pessoa resida em um dos imóveis afetados e utilize os outros como fonte de renda poderá receber mais de uma medida de compensação, como indenização e auto reassentamento habitacional assistido; e seus inquilinos deverão receber as medidas a eles cabíveis.

Caso o imóvel esteja ocupado por terceiros (inquilinos ou cedidos) outras medidas compensatórias serão aplicadas a estes perfis a depender do tipo de uso encontrado conforme descrito neste documento.

Quadro 1 – Indenização financeira: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Crítérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário (de terreno ou de benfeitoria)*
- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Proprietários (moradores ou não) que têm titularidade legalmente reconhecida do imóvel;*
 - *Proprietários de benfeitorias construídas (posseiros) em terrenos de terceiros (público ou privado).*

Auto reassentamento habitacional assistido

As famílias proprietárias legalmente reconhecidas ou possuidoras (ocupantes irregulares) poderão buscar no mercado imobiliário um novo imóvel para seu reassentamento localizado no Município de Joinville, desde que este corresponda ao valor de reposição do bem (valor de mercado acrescido dos custos de transação), a ser definido a partir da avaliação do imóvel original.

No caso das famílias vulneráveis que sejam ocupantes irregulares e cujo valor de avaliação da benfeitoria e ativos seja menor ou igual a R\$ 47 mil²⁸ o valor da reposição será acrescido de um “Bônus” que complete o valor até o limite de aquisição de unidade habitacional estabelecido pelo Programa Habitacional vigente. Por ora, como está sendo utilizada a referência do Programa Pró-Moradia esse Bônus será de até no máximo R\$ 47 mil, chegando-se ao valor total de R\$ 94 mil, acrescentando-se ainda (e a parte) os valores dos custos de transição (impostos, documentação de propriedade e traslado). Esta modalidade de auto reassentamento assistido + bônus para os casos de famílias vulneráveis e com baixo valor de avaliação visa garantir a reposição por uma condição melhor que a anterior e a não deterioração das condições de moradia dessas pessoas. A aplicabilidade desta medida de auto reassentamento terá de ser examinada caso a caso durante eventuais planos de acção de reinstalação (PAR), a fim de considerar a capacidade da família para levar a cabo esta acção ou a necessidade de a acompanhar para que possa estabelecer-se em novas habitações, de uma forma sustentável e melhorada ou pelo menos equivalente ao seu nível de vida anterior.

As famílias vulneráveis, mas com valor de avaliação superior ao corte estabelecido e aquelas não vulneráveis independente do valor da avaliação também poderão acessar a esta modalidade, no entanto, sem o benefício do Bônus.

Em todos os casos (famílias vulneráveis ou não) a nova moradia deve encontrar-se em bom estado de habitabilidade não possuir débitos com prestadores de serviços e com o Município. Além disso, não poderá estar localizada em zonas não edificáveis ou de risco e deve ser de material durável (como alvenaria ou madeira própria para os fins), dispor de documentação básica de titularidade (garantindo assim a segurança de posse do local de realocação), podendo estar localizada no local de preferência do proprietário/possuidor e ser dotada de infraestrutura.

No caso de imóveis rurais, os imóveis devem ser dotados de área suficiente para desenvolvimento de atividades produtivas e de moradia, ao mesmo tempo em que atendam a padrões de boa habitabilidade.

²⁸ Como citado anteriormente esse valor deverá ser confirmado, validado e regulamentado no caso da confirmação da necessidade de reassentamentos, a partir do Programa Habitacional que esteja vigente no Município quando desta confirmação.

A equipe responsável pelo reassentamento (CAJ ou equipe de consultores especialistas proficientes na NAS5) deverá vistoriar e aprovar o imóvel. Uma vez aprovado por ter cumprido os critérios estabelecidos, deve ser firmado instrumento que evidencie o acordo entre a família e a CAJ. Com esse instrumento assinado, a CAJ acionará o proprietário vendedor do novo imóvel. A transação será realizada diretamente entre a CAJ e o vendedor, não sendo repassado às famílias afetadas nenhum valor desta transação.

A CAJ oferecerá apoio técnico social às famílias durante o processo de negociação, mudança e pós-mudança.

Quadro 2 – Auto reassentamento assistido: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Crítérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário (de terreno ou de benfeitoria)*
- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Proprietários moradores com titularidade legalmente reconhecida do imóvel;*
 - *Proprietários de benfeitorias construídas (posseiros) em terrenos de terceiros (público ou privado), independente do valor da avaliação e da condição de vulnerabilidade;*

Auxílio Aluguel

Para as pessoas condições de inquilino, locatários, arrendatários ou cessionários de imóveis de uso residencial ou não residencial deve ser oferecido **auxílio no valor correspondente a 03 (três) meses de aluguel**, tendo como valor de referência os valores contratuais (caso existam) ou valores praticados no mercado para imóveis semelhantes. Deve ser verificado que não há demanda por garantias e que o aluguel indicado no contrato é comparável ao nível do mercado.

Se necessário, para as famílias mais vulneráveis, será realizado um reajuste do valor do aluguel a ser compensado, de modo a permitir que elas retornem a uma moradia equivalente em número de quartos, com condições de vida dignas. A assistência também será considerada nos casos em que for necessário um depósito de aluguel

No caso de **famílias vulneráveis** (conforme limites estabelecidos anteriormente) como medida de apoio, a equipe responsável pelo reassentamento (CAJ) ainda prestará orientações e suporte para cadastramento nos programas habitacionais existentes no Município, como detalhado adiante (item Ações de suporte).

Para todas as famílias nesta condição, independente da situação socioeconômica (renda familiar), a equipe da CAJ realizará o acompanhamento social até a realocação em novo imóvel, de maneira a garantir que esta realocação ocorra em local seguro e com padrões de habitabilidade adequados.

Para inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários de **imóveis de uso não residencial** também deverá ser oferecido o valor correspondente a 03 (três) meses de aluguel, sem que seja necessária a orientação para cadastramento no programa habitacional do município. Casos específicos de realocação de atividades comerciais que requerem uma contribuição adicional para o aluguel serão examinados em cada PAR.

Quadro 3 – Auxílio aos inquilinos, arrendatários ou cessionários: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Critérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como inquilino, locatário, arrendatário ou cessionário em imóvel cadastrado na área de intervenção, independente do uso.*
- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários (independente da situação socioeconômica).*
- **Medida de suporte para famílias vulneráveis:**
 - *Orientação para cadastramento em programa habitacional no município (desde que cumpram os critérios determinados pelo poder público municipal)*

No caso de interdição temporária com deslocamentos físicos

Acomodação temporária (moradia)

Caso ocorram situações em que pessoas sejam afetadas temporariamente somente enquanto durarem a execução das obras e sendo necessária a desocupação do imóvel será oferecido apoio para acomodação temporária. Essa acomodação deve ser realizada em local seguro e com padrões de habitabilidade adequados, preferencialmente localizada próxima a moradia original (para minimizar impactos na rotina de deslocamento da família) e custeada pela CAJ.

Quadro 4 – Acomodação temporária (moradia)

- **Critérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário ou titular (residente), inquilino, locatário, arrendatário ou cessionário em imóvel cadastrado na área de intervenção em imóvel de uso residencial em que a afetação temporária gere a necessidade de deslocamento (saída do imóvel) por tempo determinado, sem prejuízo físico ou material ao imóvel.*
- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Todos os ocupantes de imóveis afetados por interdição temporária, independente da condição de posse, propriedade e condição socioeconômica.*

No caso de interdição temporária sem deslocamentos físicos (perda de abrigo), econômicos ou perdas econômicas (apenas restrição de acesso temporário)

Para os casos de interdição temporária de acesso e/ou uso, de imóveis e benfeitorias de usos residenciais ou não residenciais e que não gerem perda de abrigo ou perdas econômicas e em que não haja necessidade de deslocamento devem ser adotadas as medidas e diretrizes descritas no MGAS.

Nos casos de afetação total permanente que gerem deslocamentos econômicos: perda de terras ou bens levando à perda de fontes de renda ou outros meios de subsistência

No caso de afetação a meios de subsistência ou geração de renda são previstas as seguintes medidas aplicáveis a depender das características e cumprimento dos critérios de elegibilidade dos afetados:

- Reposição de atividades rurais;
- Indenização financeira por aquisição de Terra nua
- Reposição de atividade econômica em área urbana

O valor das compensações será calculado por um especialista e constará de um “Plano de Recuperação dos Meios de Subsistência (PRMS)” a ser elaborado para cada frente de obra em que as situações de deslocamentos econômicos com perdas de fontes de renda e subsistência ocorrerem, constando todos os casos de afetação deste tipo além das interrupções temporárias que demandem paralisação de atividades econômicas (ver adiante).

Reposição de atividades rurais

A NAS5 estabelece que para aquelas pessoas sujeitas a perdas econômicas baseadas na terra deve ser realizada compensação por terra de substituição combinada com potencial produtivo, vantagens de localização e outros fatores ao menos equivalentes ao que forem perdidos.

Desta forma, as afetações totais em terras agrícolas ou pastagens que gerem perdas de fontes de renda e/ou meios de subsistência e também deslocamentos terão como medida de compensação a **reposição de terras de igual aproveitamento produtivo ou potencial**, preferencialmente localizadas nas proximidades das terras afetadas e também, preferencialmente, abrigando a moradia no mesmo terreno (caso a afetação também ocorra na moradia e/ou impeça o fácil acesso da moradia à terra).

O valor da compensação incluirá ainda os custos de preparação do terreno para níveis semelhantes ou melhores que os das terras afetadas, os custos de deslocamento e reinstalação de equipamentos (caso existam) e de transação como taxas de registro e transferência ou taxas habituais, assim como Incluir compensação financeira correspondente à perda da produção do ano, se os campos forem plantados e não colhidos no momento da obra. A mudança para a nova localização só ocorrerá quando o novo terreno estiver livre e preparado para continuidade das atividades econômicas, de forma a gerar a menor interrupção possível das atividades e assim evitar perdas econômicas por paralisação.

Esta modalidade estará disponível para produtores rurais independente da condição socioeconômica. Caso os ocupantes das terras (produtores) não sejam os proprietários legalmente reconhecidos ou sejam inquilinos, cedidos ou arrendatários reconhecidos estes receberão indenização por ativos perdidos que não sejam terras (como: plantações, infraestrutura de irrigação e outras melhorias realizadas na terra), ao custo de reposição. Na medida do possível, a equipe responsável pelo reassentamento buscará estabelecer um acordo entre o proprietário das terras para manutenção destes produtores nas novas terras.

A todos os produtores rurais afetados a CAJ oferecerá assistência para proporcionar a todos esses indivíduos uma oportunidade para restabelecer os seus meios de subsistência em outro local, em vez de compensação por perda de terras. Neste sentido, a CAJ firmará parceria para prestação de assistência técnica e extensão rural (ATER)

com instituições como EMBRAPA, EMATER, SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), UDR (Unidade de Desenvolvimento Rural), EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agrícola e Extensão Rural) entre outros.

As pessoas afetadas nesta condição também poderão escolher pela opção de indenização em espécie.

Quadro 5 – Reposição de atividades agrícolas: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Crítérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário de terreno em área rural ou responsável por atividade agrícola em área de propriedade de terceiro;*
- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Proprietários de terreno em área rural com perdas econômicas baseadas na terra*
 - *Posseiros (ocupantes sem reconhecimento legal)*
 - *Inquilino, cedidos ou arrendatários*
- **Pontos de atenção:**
 - *Inquilinos, cedidos e arrendatários receberão indenização por perda de ativos que não sejam terras ao custo de reposição*

Indenização financeira por aquisição de Terra nua

A definição adotada no Brasil para fins de declaração do imposto de renda estabelece que “terra nua é aquele imóvel rural que não tem nenhum investimento, ou seja, não possui nenhum equipamento ou construções que permitam a atividade rural, como plantações, pecuária, etc”²⁹. De acordo com o art. 32 da Instrução Normativa 256 de 2022 da Receita Federal Brasileira, valor da terra nua (VTN) é “o valor de mercado do solo com sua superfície, bem assim das florestas naturais, das matas nativas e das pastagens naturais que integram o imóvel rural. Não integram o VTN os valores de mercado relativos a: (i) construções, instalações e benfeitorias; (ii) - culturas permanentes e temporárias; (iii) - pastagens cultivadas e melhoradas; e (iv) - florestas plantadas”.

Tomando essas definições como base, a modalidade de atendimento para os casos de desapropriação de áreas de terras nua para aquisição e/ou instituição de servidão administrativa de passagem como parte do Programa Águas de Joinville será a indenização financeira.

A avaliação considerará os valores da terra nua, com base em pesquisa dos preços de mercado na região, e a perda do potencial de aproveitamento econômico da terra, no caso do uso atual ser incompatível com o novo local. A avaliação da aptidão agrícola das terras deverá se basear na metodologia desenvolvida pela Embrapa³⁰, permitindo valorar essa perda de potencial. Prejuízos esperados em função de danos causados à

²⁹ <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/glossarios/dicionario-de-libras/t/terra-nua>

³⁰ PEREIRA, L.; NETO, F. Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras: proposta metodológica. Embrapa, 2004.

vegetação nativa e a culturas existentes na faixa de servidão, durante as obras, também serão contabilizados.

Quadro 6 – Indenização financeira por aquisição de Terra Nua: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Crítérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário de imóvel rural que não tenha nenhum investimento, ou seja, não possua nenhum equipamento ou construções que permitam a atividade rural, como plantações, pecuária, etc.*

- **Esta solução é aplicável a:**
 - *proprietário de imóvel rural que não tenha nenhum investimento (terra nua).*

Indenização financeira a título de reposição de atividade econômica em área urbana

Quando constatado que a aquisição da terra necessária à implantação de algum componente do Programa Águas de Joinville implicará na interrupção permanente de atividades econômicas (perdas econômicas) em áreas urbanas, com necessidade de deslocamento será paga uma **indenização a título de reposição de atividade econômica**, ou seja, pelos custos do reestabelecimento de suas atividades comerciais ou produtivas em outros locais, sua receita líquida durante o período de transição e pelos custos da transferência e reinstalação de estruturas e equipamentos. Ou seja, além da compensação pelas perdas patrimoniais (terrenos e benfeitorias), será paga uma indenização para compensação pela interrupção das atividades. Essa indenização será calculada com base nas normas estabelecidas no país pela Associação Brasileira de Normas Técnicas que, em linhas gerais estabelece o embasamento na documentação fiscal e comprovação de rendimentos

As atividades informais e não regularizadas, que sejam devidamente identificadas na área de intervenção e cadastradas, sendo elas realizadas em espaços independentes ou compartilhados com o espaço das moradias (uso misto), são da mesma forma elegíveis para receber uma compensação econômica calculada de acordo com o porte da atividade desenvolvida. Nestes casos, os especialistas responsáveis pelo cálculo da indenização deverão se basear na documentação disponível do negócio (se houver) e em levantamentos sobre atividades semelhantes. Caso essa identificação seja inviável a indenização será baseada no valor do salário-mínimo vigente.

A **indenização cobrirá um período de 3 meses** para que sejam retomadas as atividades econômicas, ou seja, o valor total da indenização será referente a 3 meses de atividades e poderá ser dividido em até 3 parcelas, conforme negociação acordada com a pessoa responsável pela atividade impactada. Caso a atividade afetada tenha funcionários, sejam eles trabalhadores formais ou informais, deverá ser estabelecido acordo de manutenção dessas pessoas em seus postos de trabalho durante o período de cobertura da indenização (a exceção das situações de justa causa previstas por lei) e manutenção de seus salários.

Durante esse período caso os negócios afetados sejam informais estes deverão receber **ações de suporte ao desenvolvimento econômico** oferecida pela equipe social do projeto como forma de potencializarem a retomada das atividades. A equipe do projeto poderá mobilizar outros parceiros, como SEBRAE e mesmo outros órgãos municipais que apoiem o desenvolvimento econômico.

Ao final desse período, uma nova avaliação da atividade deve ser feita. Caso não se tenha conseguido restaurar os padrões de rendimento prévios e em virtude de fatores diretamente ligados ao reassentamento, deve ser analisada a necessidade de medidas adicionais que poderão incluir extensão da indenização por (até) mais 3 meses. Outro aspecto que deve ser analisado será a manutenção dos trabalhadores. Caso se identifique que algum trabalhador foi dispensado ou perdeu seu meio de subsistência por conta do deslocamento também deverá ser oferecida a esta(s) pessoa(s) uma compensação monetária para auxílio no reestabelecimento dos meios de subsistência. Essa compensação será paga por 4 meses com base na média salarial do último ano (sendo o piso mínimo o valor do salário-mínimo e o teto máximo equivalente a dois salários-mínimos).

Deve-se atentar para a possibilidade de os imóveis estarem alugados, sendo a propriedade da benfeitoria de uma pessoa e a atividade econômica de outra. Quando isso ocorrer, a indenização por reposição de atividade econômica deverá ser feita ao responsável pela atividade econômica. Ao proprietário da benfeitoria será paga indenização financeira, conforme descrita anteriormente (similar a indenização de proprietários moradores ou não de imóveis de uso residencial).

Quadro 7 – Indenização para reposição de atividade econômica: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Crítérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário ou titular de atividade econômica (responsável), mesmo que na condição de inquilino, locatário, arrendatário ou cessionário em imóvel cadastrado na área de intervenção.*

- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Proprietários ou titulares (responsáveis) por atividade econômica, mesmo que na condição de, inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários, independente da condição de regularidade da atividade.*

Nos casos de afetação temporária que gerem perdas econômicas temporárias, sem necessidade de deslocamento

Indenização por lucro cessante

Quando a atividade econômica for afetada por frente de obra temporariamente, com interrupção por período determinado da realização das atividades, ou quando houver outros tipos perdas econômicas temporárias, mas ainda assim for possível a permanência das pessoas e atividades no local (ou seja, sem gerar deslocamento), a parte afetada deverá receber **indenização por lucro cessante** enquanto durar a paralização de suas atividades, conforme detalhado no MGAS³¹.

³¹ Capítulo 7 – Plano de Gestão Ambiental e Social

No caso de desapropriação parcial, incluindo servidão permanente

Indenização por desapropriação parcial

Quando necessária a desapropriação parcial, esta deverá evitar que haja fragmentação do terreno, devendo ser discutido junto ao proprietário a melhor opção para desapropriação. Assim, em cada caso a CAJ procederá com análise e negociação com os proprietários/posseiros sobre a melhor forma de proceder com a desapropriação parcial, buscando sempre que esta não implique na inutilização econômica e/ou habitacional do terreno remanescente. Nos casos em que a inutilização econômica e/ou habitacional for inevitável e ainda sim se configurar como melhor alternativa, deverá se proceder com a desapropriação integral da área, com oferta das medidas de compensação aplicáveis ao perfil do proprietário/possuidor e ocupantes.

Em sendo aplicável a desapropriação parcial, serão seguidos os procedimentos já praticados pela CAJ, ou seja, através do instrumento da Servidão Administrativa restringe-se o uso na parte do proprietário de alguns direitos, como: não edificar sobre a faixa de servidão, tolerância de uso para certos fins; mediante negociações amigáveis, com justa e prévia indenização em espécie, cuja composição de preços será realizada dentro dos valores homogêneos de mercado, apontados através de Laudo de Avaliação. Além da indenização adequada pelos impactos patrimoniais sobre o valor do bem, a indenização irá considerar demais prejuízos causados pela diminuição de seu efetivo aproveitamento, tendo em vista que as restrições de uso podem gerar perda de rendimentos e mesmo a desvalorização do imóvel.

Ainda assim, se o proprietário se sentir prejudicado com a desapropriação parcial, mesmo que com a indenização devidamente calculada, ele/ela poderá solicitar a desapropriação total, sendo aplicados os procedimentos e medidas já relatados.

Nos casos em que o terreno em questão esteja ocupado por inquilinos, cessionários ou arrendatários, devem ser aplicadas medidas previstas no MGAS a respeito das cautelas e orientações para execução dos serviços, sendo garantida a segurança dos ocupantes.

Se as áreas necessárias à desapropriação parcial forem exploradas economicamente pelo proprietário/posseiro e a implantação desta servidão inviabilizar a plena continuidade desta atividade aplicam-se as medidas de reposição de atividade econômica. No caso de exploração econômica por inquilinos, cessionários ou arrendatários devem ser aplicadas as medidas de compensação cabíveis a este perfil para reposição de atividade econômica, seja ela em meio urbano ou rural. Mas se a desapropriação parcial implicar em restrição de uso e conseqüente diminuição da atividade gerando perda de rendimentos aos inquilinos, estes também deverão receber indenização por suas perdas econômicas (além do proprietário receber indenização por suas perdas patrimoniais).

Caso a área necessária esteja ocupada de forma irregular (posseiros) as medidas aplicáveis deverão ser definidas a partir do uso que esses ocupantes fazem e de seu perfil socioeconômico:

- Se o uso for habitacional e as famílias forem vulneráveis, será feito seu reassentamento considerando sua condição de proprietário da benfeitoria (auto reassentamento assistido, passível de complemento, ou indenização) ou de inquilino (auxílio aluguel e medidas de apoio).
- No caso de famílias que não sejam vulneráveis, a indenização será feita somente pelo valor das benfeitorias (e não pela terra ou perdas patrimoniais).
- Caso os usos sejam comerciais/econômicos, devem ser aplicadas as medidas listadas para os casos de deslocamentos e perdas econômicas (reposição de

atividades agrícolas ou reposição de atividade econômica em área urbana), ainda que a afetação seja parcial.

Quadro 8 – Indenização por desapropriação parcial: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Critérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário ou titular de terreno ou de benfeitoria em que seja necessária a aplicação de desapropriação parcial.*
- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Proprietários ou titulares de benfeitorias localizadas em terreno em que seja necessária a aplicação de desapropriação parcial;*
 - *Inquilinos, arrendatários e cessionários que explorem a área afetada economicamente.*
- **Pontos de atenção:**
 - *Se a área afetada parcialmente estiver ocupada irregularmente (posseiros) e:*
 - *o uso for habitacional por família vulnerável: aplicar-se-á o reassentamento com as medidas cabíveis a este perfil;*
 - *o uso for habitacional por família não vulnerável: será oferecida indenização pelas benfeitorias e não pela terra;*
 - *o uso for comercial/econômico, regular ou não: serão aplicadas as medidas de reposição de atividades agrícolas ou econômicas em área urbana.*

Ações de suporte

As medidas de apoio e suporte estarão disponíveis à todas as pessoas afetadas, independentemente de sua condição de posse ou propriedade, uso, grau ou tipo de afetação, conforme descrito nos itens a seguir:

Cobertura dos custos associados ao reassentamento

Será de responsabilidade da CAJ **cobrir os custos associados a mudança** (como transportes, impostos e taxas de registros e de transferência) de todas as pessoas afetadas por deslocamento físico, quando isso ocorrer.

Quadro 9 – Cobertura dos custos associados ao reassentamento: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Critérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário (residente), titular de benfeitoria/posseiro, inquilino, locatário, arrendatário ou cessionário em imóvel cadastrado na área de intervenção, independente do uso.*
- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Proprietários (moradores) que têm titularidade do imóvel;*

- *Posseiros (ocupantes irregulares): famílias que ocupam a área, mas não possuem titularidade sobre o respectivo imóvel;*
- *Cedidos, cedentes: famílias que residem em situação de cessão ou coabitação;*
- *Locadores, locatários: famílias que residem e ou responsáveis que ocupam imóveis em situação de inquilinato.*

Orientações para cadastramento em programa habitacional do município

Para as famílias em condição de inquilino, locatários, arrendatários ou cessionários e que estejam em condição socioeconômica de baixo poder aquisitivo (renda familiar até 06 salários-mínimos), a CAJ prestará orientação para inclusão da família no cadastro habitacional do município. Uma vez cadastradas essas famílias aguardarão para serem beneficiadas conforme o andamento do programa público municipal, cabendo a CAJ tão somente a orientação quanto ao processo de cadastramento e apoio para que o cadastro seja efetivamente realizado.

Para inclusão no cadastro habitacional do município, devem se seguir os critérios já estabelecidos, a saber³²:

- *idade igual ou superior a 18 anos ou emancipado;*
- *ter renda mensal não superior a 06 (seis) salários-mínimos;*
- *que tenham tempo de domicílio em Joinville, no prazo de 02 (dois) anos ininterruptos, mediante a comprovação;*
- *que constitua grupo familiar salvo idosos, pessoas com deficiência e população referenciada no SUAS;*
- *que constituam família unifamiliar, para projetos habitacionais em parcerias;*
- *não ser proprietário ou comprador de imóvel;*
- *que não tenham sido contemplados por programas habitacionais oferecidos em parcerias ou convênios com entidades públicas ou privadas ou com recursos próprios do Município de Joinville.*

Ações de suporte ao desenvolvimento econômico

Todas as pessoas afetadas e que desenvolvam atividades econômicas nos imóveis afetados receberão suporte técnico social para a reinstalação de suas atividades. Além dessas pessoas, trabalhadores formais ou informais atuantes nestes empreendimentos também estão elegíveis a receberem apoio para o reestabelecimento e qualificação de seus meios de subsistência, assim como demais moradores afetados que tenham interesse.

Para os responsáveis pelas atividades econômicas deslocadas, as ações de suporte incluem o acompanhamento da realocação com a observação sobre a evolução da recomposição da atividade econômica.

Para todos os perfis (responsáveis e trabalhadores), a assistência para recuperação de meios de subsistência poderá contar com a orientação para participação em projetos e atividades que promovam o desenvolvimento econômico, podendo ser ofertadas diretamente pela CAJ ou através de parcerias que a CAJ estabeleça com organizações sociais e/ou públicas que desenvolvam ações como cursos de capacitação e/ou

32 Fonte: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/ingressar-no-cadastro-habitacional/>

qualificação profissional, orientações para formalização, como SEBRAE, SENAC, SINE, entre outras que se julgarem pertinentes e necessárias.

Quadro 10 – Ações de suporte ao desenvolvimento econômico: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Crítérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) como proprietário ou titular de atividade econômica (responsável), mesmo que na condição de inquilino, locatário, arrendatário ou cessionário em imóvel cadastrado na área de intervenção.*

- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Proprietários ou titulares (responsáveis) por atividade econômica, mesmo que na condição de, inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários.*
 - *Trabalhadores de atividades econômicas afetadas pelas obras com necessidade de deslocamento.*

- **Prioridade de aplicação:**
 - *Empreendedores informais (não regularizados)*

Assistência para recuperação de subsistências com base na terra

Para os casos de afetação de imóvel rural utilizado como meio de vida, a recomposição física do imóvel não é suficiente para garantia da recuperação dos meios de subsistência, sendo necessária a oferta de condições para recomposição das atividades produtivas.

Nas situações em que houver impactos temporários ou permanentes em atividades de subsistência com base no uso da terra (atividades agrícolas, pastos, etc.), além da indenização pelos bens afetados e por lucro cessante, em conjunto com as partes afetadas a equipe social irá definir outras ações de suporte para o pleno reestabelecimento dos meios de subsistência. Essas ações podem incluir, por exemplo, o vasto cardápio de possibilidades da assistência técnica e extensão rural (ATER). Para tanto a CAJ poderá firmar parceria com instituições como EMBRAPA, EMATER, SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), associações e sindicatos rurais, entre outros.

Trabalho Social em apoio ao Reassentamento

Todas as famílias afetadas receberão ações de suporte técnico social em todas as etapas do reassentamento, conforme descrito no capítulo 10. Aquelas que não apresentarem fatores de vulnerabilidade ainda assim serão acompanhadas para que se garanta que o reassentamento não estará provocando a deterioração de suas condições de vida e moradia. Já aquelas que apresentarem fatores de vulnerabilidade, receberão suporte conforme atividades descritas a diante (item 6.5 Atendimento a Grupos Vulneráveis).

Quadro 11 – Trabalho Técnico Social em apoio ao Reassentamento: critérios de elegibilidade e aplicação

- **Crítérios de elegibilidade:**
 - *ter sido identificado (cadastrado) em imóvel afetado*

- **Esta solução é aplicável a:**
 - *Proprietários (moradores) que têm titularidade do imóvel;*
 - *Posseiros (ocupantes irregulares): famílias que ocupam a área, mas não possuem titularidade sobre o respectivo imóvel;*
 - *Cedidos, cedentes: famílias que residem em situação de cessão ou coabitação;*
 - *Locatários: famílias que residem e ou responsáveis que ocupam imóveis em situação de inquilinato.*

- **Prioridade de aplicação:**
 - *famílias com condições econômicas de baixo poder econômico, ou seja, renda mensal não superior a 06 (seis) salários-mínimos (limite estabelecido pela Lei Municipal nº 8.800, de 20 de dezembro de 2019 para inclusão no cadastro habitacional do município);*
 - *outros grupos vulneráveis, conforme análise de cada caso (estudo de caso a ser elaborado por Assistente Social da CAJ).*

6.4. Matriz de Medidas Compensatórias

Tipo de Perda	Categoria de pessoas afetadas – quanto à situação de posse ou propriedade	Afetações					Ações de Suporte						
		Total ou parcial e permanente	Total e permanente			Interrupção temporária COM deslocamento	Cobertura dos custos associados aos reassentamento	Orientações para o cadastramento em Programa Habitacional do Município	Ações de suporte ao desenvolvimento econômico	Assistência técnica para recuperação de subsistência com base na terra	Trabalho Social em Apoio ao reassentamento		
		Indenização financeira	Auto reassentamento habitacional	Auxílio aluguel	Cobertura dos custos do reassentamento	Acomodação temporária							
Terrenos, abrigo ou moradia	Proprietários legalmente reconhecidos	X	X		X	X	X				X		
	Posseiros ³³	X	X		X	X	X				X		
	Inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários			X	X	X	X	X			X		
Econômica / meio de subsistência	Atividades rurais	Proprietários legalmente reconhecidos	X <i>Reposição de atividades rurais Ou Aquisição de Terra Nua</i>			X	X	X			X	X	
		Posseiros	X <i>Reposição de atividades rurais</i>			X	X	X			X	X	
		Inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários	X <i>Reposição de atividades rurais</i>			X	X	X			X	X	
	Atividades econômicas em área urbana	Proprietários/Responsáveis por atividades regulares	X <i>Pelas perdas patrimoniais e para Reposição de atividades econômica em área urbana</i>				X	X	X		X		X
		Proprietários/Responsáveis atividades informais (não regularizadas)	X <i>Pelas perdas patrimoniais, para Reposição de atividades econômica em área urbana e Lucro cessante</i>				X	X	X		X		X

³³ Ocupantes sem o reconhecimento legal

6.5. Atenção Especial a Grupos Vulneráveis

Segundo a UNHCR (2006)³⁴, vulneráveis são aqueles com desvantagens físicas, mentais ou sociais incapazes de suprir suas necessidades básicas por conta dessa condição e podem requerer assistência específica. Pessoas vulneráveis podem estar sujeitos a um risco maior de pobreza e/ou exclusão social. A vulnerabilidade social é, portanto, um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os expõe a riscos de exclusão social.

O impacto adverso causado por uma intervenção potencialmente afeta mais as populações vulneráveis do que aquelas que dispõem de recursos e são resilientes. Do ponto de vista social, o risco depende não apenas do que acontece, mas com quem acontece (KVAM, 2017)³⁵.

Neste sentido, as políticas de salvaguardas orientam que as análises e consultas realizadas como parte da avaliação de impacto identifiquem entre a população afetada, aqueles que são particularmente vulneráveis a impactos adversos, devendo o projeto adotar medidas diferenciadas para que esses impactos não recaiam de forma desproporcional sobre os destituídos ou vulneráveis.

A identificação desses indivíduos ou grupos que possam ser adversamente afetados ou serem mais limitados do que outros no acesso a benefícios, deve observar características como: idade; gênero; etnia; situação de migração; religião; deficiência física, mental ou de outro tipo; situação de saúde; orientação sexual; nível de pobreza; propriedade do bem ocupado; composição familiar (tamanho e relações de dependência) e dependência de recursos naturais. Outro fator determinante certamente é a condição econômica da família explicitada pela renda. Este fator já foi considerado no estabelecimento das medidas de compensação. Neste sentido, serão considerados como vulneráveis aqueles com renda familiar até 2 (dois) salários-mínimos mensais ou renda domiciliar per capita de até 25% do salário-mínimo³⁶.

Os grupos vulneráveis devem ser devidamente identificados por meio do cadastramento. Importa observar que a formação de subgrupos que merecem especial atenção durante o processo de reassentamento, inicia-se na fase prévia à implantação do projeto, com a caracterização socioeconômica da população afetada, e é consolidada com a definição da demanda efetiva para reassentamento. Esses casos específicos devem ser analisados e acompanhados durante o curso do trabalho social.

Dadas as características conhecidas de situações semelhantes àquelas que receberão as intervenções do Programa, destacam-se, inicialmente quatro subgrupos para os quais os Planos de Ação de Reassentamento (PAR) deverão apresentar estratégias particulares.

- Mulheres chefes de família, em especial aquelas com condições de emprego precárias;
- Idosos, especialmente os que residem sozinhos ou acompanhados de apenas outro idoso;
- Pessoas com deficiência;
- Famílias numerosas.

34 UN High Commissioner for Refugees (UNHCR), UNHCR Master Glossary of Terms, June 2006, Rev.1, Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/42ce7d444.html> [Acesso em: 26/fev/2022]

35 KVAM, R. (2017). Avaliação de Impacto Social: como integrar questões sociais em projetos de desenvolvimento. Banco Interamericano de Desenvolvimento.

36 Conforme Instrução Normativa SEI Nº 5587196/2020 que regulamenta a aplicação da Tarifa Social no município de Joinville e estabelece seus critérios de concessão.

Disposições específicas serão consideradas caso a caso nos RAPs, quando apropriado para pessoas analfabetas e excluídas ou comunidades indígenas, ou trabalhadores informais e autônomos precários, embora atualmente consideradas como não afetadas pelo projeto.

Essas condições poderão ser sobrepostas às condições de vulnerabilidade econômica (não são excludentes).

O quadro abaixo apresenta linhas estratégicas básicas que deverão ser adotadas no atendimento desses subgrupos. Como dito, a partir dos diagnósticos e das características socioeconômicas específicas de cada comunidade, novas e/ou outras estratégias assim como novos subgrupos poderão ser incluídas:

Tabela 24 - Formas de atendimento – população vulnerável*

Subgrupos	Formas de atendimento
Mulheres, chefes de família com condições de emprego precárias	<ul style="list-style-type: none"> • Prioritariamente serão as titulares das medidas de compensação; • A CAJ articulará com parceiros ou fará oferta própria de cursos de capacitação, qualificação profissional e empreendedorismo; • Orientação e incentivo à inscrição em projetos voltados à geração de emprego e renda.
Famílias Numerosas: 6 ou mais	<ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente, serão ofertadas as soluções de reassentamento habitacional assistido; • Serão acompanhadas e orientadas pela equipe social no processo de negociação.
Idosos sozinhos	<ul style="list-style-type: none"> • Assessoramento pela equipe social na identificação e negociação do imóvel; • Na fase de pós-reassentamento esse assessoramento buscará garantir o acesso a direitos a partir de orientação e encaminhamentos que se façam necessários na rede de atendimento socioassistencial pública; • Orientação e incentivo à inscrição em projetos voltados à inclusão e bem-estar de pessoa idosa/ pessoa com deficiência; assim como em programas sociais públicos; • Prestação de orientações e apoio na garantia de direitos.
Pessoas com deficiência	

* Disposições específicas serão consideradas caso a caso nos PARs, quando apropriado no caso de pessoas analfabetas e excluídas ou comunidades indígenas, ou trabalhadores informais e autônomos precários, embora atualmente considerados como não afetados pelo projeto.

A implementação de medidas de apoio a pessoas vulneráveis poderia ser realizada com o apoio de ONGs especializadas para este tipo de PAP.

Portanto, além das ações de trabalho social específicas para cada subgrupo, a totalidade das famílias vulneráveis será acompanhada pela equipe social durante as fases pré e pós-reassentamento, por meio de três linhas-chave de atuação:

i) Prevenção: As ações preventivas têm como objetivo a identificação antecipada de questões afetas à população vulnerável, por meio de escuta e orientação (esclarecimentos).

ii) Ações Integradas: Necessárias pela complexidade e pelas múltiplas variáveis que envolvem as questões relacionadas aos grupos vulneráveis, são as ações de articulação com instituições públicas, privadas, filantrópicas e ONGs que a CAJ estabelecerá parceria, conforme a necessidade identificada, como de forma a construir fluxos de recebimento, encaminhamento e solução para os diversos problemas que as famílias afetadas possam apresentar. Essas articulações e parcerias visam ampliar o acesso dos grupos vulneráveis a programas e serviços já existentes.

iii) **Encaminhamento para Redes Socioassistenciais:** Os casos específicos de vulnerabilidade que requeiram encaminhamento técnico para redes socioassistenciais serão identificados, e remetidos às instituições parceiras competentes.

6.6. Negociações dos Valores de Indenização ou Compensação

As negociações com os proprietários, posseiros e/ou ocupantes das áreas afetadas serão feitas individualmente, por meio de reuniões com a Coordenação de Patrimônio da CAJ. Serão apresentados ao proprietário ou beneficiário do imóvel: os Laudos de Avaliação, com os respectivos levantamentos para verificação da procedência das avaliações, as medidas de compensação aplicáveis e as informações e esclarecimentos que se façam necessários, conforme etapas descritas no capítulo 8 deste documento.

Havendo concordância sobre os valores apresentados no laudo, o proprietário ou beneficiário assinará um Termo de Acordo e Compromisso, aceitando o valor da indenização ou compensação e a forma de pagamento proposta.

6.7. Condições Prévias para Remoção

Em termos gerais, são pré-requisitos para que se inicie o processo de remoção, desde o seu planejamento operacional, que:

- (i) os setores de remoção estejam definidos, e;
- (ii) que as soluções de reassentamento e medidas compensatórias estejam estruturadas (legal, administrativa e tecnicamente) e prontas para serem disponibilizadas aos afetados.

As pessoas que serão removidas e reassentadas (famílias/moradores e responsáveis por atividade econômica ou rural) devem ter passado por todo o processo de preparação com o acompanhamento da equipe de reassentamento e devem estar aptas a apresentar as seguintes condições prévias para remoção:

- i. **ter aceitado formalmente a proposta de negociação, tendo sido registrado em documento oficial a escolha da modalidade de compensação e o reconhecimento dos acordos como os compromissos de ambas as partes (CAJ x moradores)**
- ii. **para os casos de famílias a serem atendidas com compra de imóvel (auto reassentamento assistido)**
 - o ter obtido aprovação da CAJ sobre o imóvel de interesse;
 - o pagamento ao vendedor ter sido realizado pela CAJ.
- iii. **para os casos de indenização financeira, independentemente do tipo**
 - o ter aceitado a proposta de indenização;
 - o ter recebido o valor ofertado.
- iv. **para os casos de inquilinos, locatários, arrendatários ou cessionários**
 - o ter recebido a primeira parcela do auxílio.
- v. **para os casos de indenização para reposição de atividade agrícola ou econômica em área urbana**
 - o ter aceitado a proposta de indenização;
 - o ter recebido a primeira parcela da indenização.

As famílias e ou proprietários que apresentarem pendências de qualquer ordem que impeçam o cumprimento das condições prévias para remoção deverão ter sua situação analisada individualmente pela equipe social, de modo a receberem apoio e orientação para cumprirem os requisitos necessários.

6.8. Avaliação dos Imóveis Afetados

O valor da avaliação dos imóveis afetados será utilizado para a definição dos valores de indenização. Este valor será definido a partir da avaliação realizada por perito externo, as diretrizes ora detalhadas e que visam atender tanto a NAS5 quanto NBR 14.653. O detalhamento do método de cálculo incluindo as definições estatísticas aplicáveis serão apresentadas pelos peritos externos contratados para a realização dessas avaliações, e que devem utilizar como base os métodos de cálculo apresentados no Anexo 1 deste MPR e as diretrizes e principais elementos apresentados a seguir a serem considerados. Essa avaliação deve ser apresentada de forma detalhada no Plano de Ação do Reassentamento e/ou Plano de Reposição de Meio de Subsistência.

Compreende-se a princípio que a NBR 14.653 apresenta metodologias de cálculo que possibilitam atender aos princípios estabelecidos na NAS5, mas, para um maior aprofundamento bibliográfico sobre metodologias do tema afim, outras referências são apresentadas no Anexo2. Ressalta-se que este é um trabalho que deve ser desenvolvido por um perito especializado, e estas avaliações não devem ser calculadas por pessoal não habilitado.

De acordo com a NAS5 a compensação pela perda de ativos deve ser feita de fornecer compensação, de forma oportuna e a **custo de reposição**. O entendimento fornecido sobre “custo de reposição” pela norma é: “método de avaliação que ofereça compensação suficiente para substituir ativos, acrescido dos custos necessários de transação associados à reposição dos ativos. Quando existirem mercados em funcionamento, o custo de reposição será o valor de mercado determinado por avaliação imobiliária independente e competente, acrescido dos custos da transação. (...) Em todos os casos em que o desalojamento físico resultar em perda de abrigo, o custo de reposição deve ser, no mínimo, suficiente para permitir a compra ou construção de moradia que cumpra os padrões minimamente aceitáveis de qualidade e segurança da comunidade. (...). Os custos da transação incluem os encargos administrativos, as tarifas de registro e título, as despesas razoáveis de mudança e todos os custos similares impostos aos indivíduos afetados” (BANCO MUNDIAL, 2018, p.54).

Vale destacar que o conceito de “justa indenização” previsto na Constituição Federal Brasileira implica reconhecer que o cálculo do valor indenizatório deve considerar tudo que compunha o patrimônio e integrava sua receita, devendo esta totalidade ser reposta.

“Se o bem produzia renda, essa renda há de ser computada no preço, porque não será justa a indenização que deixe qualquer desfalque na economia do expropriado. Tudo que compunha seu patrimônio e integrava sua receita há de ser reposto em pecúnia no momento da indenização; se o não for, admite pedido posterior, por ação direta, para completar-se a justa indenização. A justa indenização inclui, portanto, o valor do bem, sua renda, danos emergentes e lucros cessantes, além dos juros compensatórios e moratórios, despesas judiciais, honorários de advogado e correção monetária”. (CRUZ, 2019)³⁷.

³⁷ CRUZ, Jeckson F. A indenização na desapropriação. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/76359/a-indenizacao-na-desapropriacao>. Acesso em: maio/2022.

Esta compreensão deverá ser devidamente adotada nas avaliações que se façam necessárias no Programa Águas de Joinville. No caso de afetações parciais, para que o proprietário possa seguir exercendo seu direito e receba justa indenização deve ser considerados ainda: perdas ocasionadas pela desvalorização do imóvel e pelos rendimentos que deixarão de ser contabilizados em função das restrições impostas; e fatores de risco e incômodo, e a desvalorização da área remanescente ao imóvel (impacto da área de servidão na área remanescente da propriedade) (BUSS e GHIGINO, 2021)³⁸.

A NBR 14.653 (1:2001, p.8) lista como procedimentos avaliatórios para identificação do valor de um bem, de seus frutos e direito:

- **Método comparativo direto de dados de mercado:** *identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra;*
- **Método involutivo:** *identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto;*
- **Método evolutivo:** *identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização;*
- **Método da capitalização de renda:** *identifica o valor do bem, com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.*

Para determinação do valor do mercado, e seguindo a NBR 14.653, a CAJ já adota o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**. Através deste método é realizada uma comparação com imóveis similares através de coleta de dados em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou vendidos recentemente. “*A similaridade dos imóveis pesquisados é de fundamental importância para que tenhamos elementos que possam ser comparados de forma direta*” (CAF, 2022)³⁹.

Embora essa pesquisa abranja imóveis similares (tamanho, padrão construtivo, localização), o método requer ainda ser apoiado por um processo auxiliar chamado de Homogeneização de Valores, que é recomendado pelas normas técnicas e visa corrigir as discrepâncias dos elementos comparativos (exemplo: tamanho das testadas, profundidade, etc.).

Uma vez que no Município de Joinville há um mercado imobiliário ativo a adoção desse método se mostra bastante adequada pois, apesar de sua simplicidade, é dos mais precisos pela relação direta de cotejamento com o mercado, não sendo necessários processos indiretos que podem agregar imprecisão.

Para melhorar ainda mais a precisão, após o processo de homogeneização, a média obtida passa por processo de saneamento de valores que eventualmente situam-se muito distantes do seu valor médio, distorcendo o valor unitário. Em geral, utiliza-se um

³⁸ BUSS, Frederico; GHIGINO, Roberto. Instalação de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica em Imóveis Rurais e a Justa Indenização. In: <https://direitoagrario.com/instalacao-de-linhas-de-transmissao-de-energia-eletrica-em-imoveis-rurais-e-a-justa-indenizacao/>. Publicado em: 04 de junho de 2021. Acesso em: maio/2022.

³⁹ CONSULTORIA AGRO FLORESTAL (CAF). Laudo Técnico de Avaliação – Terreno urbano sem benfeitorias: Rua Magdalena Tagliaferro.

intervalo de confiança de 20 ou 30%, eliminando-se os valores fora deste intervalo e recalculando-se a nova média (média saneada). Assim, o valor unitário obtido pode ser considerado como o real **valor de mercado**.

Para que o atendimento à NAS5 seja completo a este valor serão acrescidos os custos de transação que incluem os encargos administrativos, tarifas de registro e titulação, e despesas de mudança. Como dito anteriormente, tendo em vista o conceito de justa indenização já definido pela Constituição Brasileira, o cálculo desses valores deverá ainda considerar toda a composição do patrimônio e receitas para a devida reposição. Ou seja, os elementos de produção de renda, meios de subsistência, ativos e recursos naturais, etc. Incluirão ainda, nos casos específicos, lucro cessante. E em todos os casos os juros moratórios, despesas judiciais, honorários advocatícios e correção monetária.

Na NBR 14653 são determinadas as metodologias e parametrizações utilizadas nos laudos e pareceres de avaliação mercadológica de imóveis. O processo de avaliação do imóvel implica, portanto, nos seguintes procedimentos:

- conhecimento e requisição de documentação;
- vistoria;
- coleta de dados;
- diagnóstico do mercado;
- escolha e justificativa dos métodos e critérios de avaliação;
- tratamento dos dados de mercado;
- cálculo do valor do imóvel.

Os bens abrangidos serão classificados em tangíveis e intangíveis, tendo-se em conta que a avaliação dos imóveis deverá considerar estas duas categorias. Como exemplo de bens tangíveis, citam-se:

- imóveis;
- máquinas;
- equipamentos;
- veículos;
- mobiliário e utensílios;
- acessórios;
- matérias-primas e outras mercadorias
- infraestrutura;
- instalações;
- recursos naturais;
- recursos ambientais;
- culturas agrícolas;
- sementes;

Quanto aos intangíveis, destacam-se entre outros:

- empreendimentos de base imobiliária, industrial ou rural;

- fundos de comércio;
- marcas;
- patentes

A avaliação do bem deverá contar com vistoria presencial por profissional habilitado que irá gerar um laudo técnico de cada imóvel avaliado. Nenhuma avaliação poderá prescindir da vistoria, excetuando casos de impossibilidade conforme especificado na NBR 14653, que deverá adotar situação paradigma, desde que acordada entre as partes e explicitada no laudo de vistoria.

Poderão, a critério da CAJ e a depender dos riscos associados, ser permitidas atividades no interior da faixa de servidão limitadas ao plantio de algumas culturas temporárias e culturas permanentes de baixa altura. Culturas e manejos agrícolas sujeitos ao uso de fogo, assim como qualquer instalação física (construção ou equipamento) não são admitidas (incluindo pivôs de irrigação).

A coleta dos dados que subsidiará o laudo deve considerar informações relativas as características do bem avaliado, disponibilidade de recursos, informações e pesquisas anteriores, plantas e documentos, entre outros aspectos.

Além da coleta dos dados específicos do imóvel, também deverá ser feito levantamento de informações e dados de mercado, relacionando aspectos quantitativos e qualitativos em atributos comparáveis. A busca de dados de referência no mercado deve contemplar atributos que sejam mais assemelhados possíveis aos do bem avaliado.

A metodologia de avaliação do imóvel deverá ser compatível com a natureza do bem, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível deverá ser adotado o método comparativo direto de dados de mercado.

Deverão ser aplicados ainda, quando cabível, e conforme preconizado na Norma ABNT 14653, métodos de cálculo de capitalização da renda e viabilidade da utilização econômica (fluxo de caixa projetado, valor presente líquido, taxas internas de retorno, tempos de retorno, entre outros).

Os laudos de avaliação devem ser apresentados no modelo completo, devendo incluir:

- identificação da pessoa física ou jurídica ou seu representante legal que tenha solicitado o trabalho;
- objetivo (exemplo: valor de mercado ou outro valor) e finalidade (exemplo: garantia, dação em pagamento, venda e compra) da avaliação;
- pressupostos, ressalvas e fatores limitantes;
- roteiro de acesso ao imóvel;
- planta esquemática de localização (com posicionamento GPS);
- descrição da região;
- identificação e caracterização do bem avaliando;
- data da vistoria;
- descrição detalhada das terras, construções, instalações e produções vegetais, descrição detalhada das máquinas e equipamentos, obras e trabalhos de melhoria das terras; classificação;
- indicação do(s) método(s) utilizado(s), com justificativa da escolha;

- pesquisa de valores;
- descrição detalhada das terras dos imóveis da amostra;
- memória de cálculo do tratamento utilizado;
- diagnóstico de mercado;
- data da vistoria, conclusão, resultado da avaliação e sua data de referência;
- especificação da avaliação, com grau de fundamentação e precisão;
- local e data do laudo;
- qualificação legal completa e assinatura do(s) profissional(is) responsável(is) pela avaliação.

Os imóveis rurais deverão ser classificados de acordo com:

- A sua dimensão:
 - pequeno até 4 módulos fiscais;
 - médio de 4 a 15 módulos fiscais;
 - grande acima de 15 módulos fiscais.
- A sua exploração:
 - não explorado;
 - de lazer e turismo;
 - de agricultura;
 - de pecuária;
 - de silvicultura;
 - agroindustrial;
 - misto.
- Capacidade de uso das terras:
 - terra bruta;
 - terra nua;
 - terra cultivada.
- Suas benfeitorias:
 - produção vegetal (culturas);
 - construções (exemplos: casa, galpão, cercas) e instalações (exemplos: rede de energia elétrica, rede de distribuição de água);
 - obras e trabalhos de melhoria das terras.
- Máquinas e equipamentos fixos ou removíveis:
- Recursos naturais
 - florestais;
 - hídricos;

- minerais.
 - Frutos:
- rendas de exploração direta;
- aluguel;
- arrendamento;
- parcerias.
 - Direitos:
- servidões;
- usufrutos;
- concessões;
- comodatos;
- direitos hereditários;
- direitos possessórios;
 - outros.

Quanto a **construções e benfeitorias de qualquer tipo** (currais, galinheiros, pocilgas, cochos, cercas, poços, roças, pomares etc.), os dados do cadastro físico permitirão valorar a indenização ou compensação com base nos custos de reposição de materiais e mão de obra de construção. Se as construções ou benfeitorias forem reprodutivas economicamente - o que pode acontecer mais facilmente no caso de imóveis urbanos - a ocorrência de lucros cessantes por parte de proprietários ou ocupantes será considerada na avaliação. Lucros cessantes também podem ocorrer em áreas rurais e afetar, além de proprietários, beneficiários do imóvel, como arrendatários e empregados, se ocorrer perda de parte significativa da área agricultável da propriedade (possível no caso de pequenas propriedades).

Na avaliação em separado das produções vegetais deve ser empregado o método da capitalização da renda para a identificação do valor econômico. No caso de culturas de ciclo longo no primeiro ano de implantação, recomenda-se utilizar, alternativamente ao método da capitalização da renda, o custo de implantação, incluídos os custos diretos e indiretos.

Nas pastagens, emprega-se o custo de formação, com a aplicação de um fator de depreciação decorrente da diminuição da capacidade de suporte da pastagem. Também pode ser utilizado o valor presente líquido dos valores médios regionais de arrendamento de pastagens nas mesmas condições, pelo período restante de sua vida útil, deduzidos os custos diretos e indiretos, inclusive o custo da terra.

Para a identificação do valor da terra em conjunto com a sua floresta nativa, deve ser utilizado, sempre que possível, o método comparativo direto de dados de mercado. Quando existir exploração econômica autorizada pelo órgão competente, pode ser utilizado o método da capitalização da renda, onde devem ser considerados os custos diretos e indiretos. Neste caso, se for necessário o inventário florestal, este deve ser executado para a área avaliada.

Para equipamentos e máquinas agrícolas, a avaliação pode ser feita pelo método comparativo direto de dados de mercado ou pela apuração do custo de reedição, quando não existir mercado para o bem. Recomenda-se a citação das fontes de consulta e apresentação dos cálculos efetuados.

Quando obras e trabalhos de melhoria das terras não tiverem sido contemplados em outros itens da avaliação, a identificação do valor deve ser feita pelo custo de reedição.

Os **frutos e direitos agregados ao imóvel** devem ser avaliados pelo método comparativo direto de dados de mercado ou pela aplicação de taxa de rentabilidade sobre o valor do capital envolvido.

As **servidões rurais** devem ser classificadas quanto a finalidade, como passagem de estradas; passagem de linha de transmissão de energia ou telefônica; passagem de tubulações. Quanto à intervenção física de servidões rurais, esta deve ser identificada conforme seu estado aparente ou não aparente, e quanto a posição em relação ao solo se subterrânea, superficial ou aérea. Por fim, a classificação das servidões deve levar em consideração seu caráter temporário ou perpétuo.

O valor da indenização pela presença de servidão em propriedade rural, quando cabível, é o decorrente da restrição ao uso do imóvel afetado, considerando:

- Prejuízo correspondente a uma porcentagem, explicada e justificada, do valor da terra, limitado ao seu valor de mercado.
- Prejuízo correspondente ao valor presente da perda de rendimentos líquidos relativos às produções vegetais na área objeto da servidão.
- Prejuízos relativos às construções, instalações, obras e trabalhos de melhoria das terras atingidas pela faixa de servidão.
- Outras perdas decorrentes na propriedade, quando comprovadas.

Os recursos hídricos da propriedade podem ser avaliados pelo método da capitalização da renda, quando houver explorações econômicas acopladas, ou como uma variável em modelo de regressão linear.

No caso de desapropriações em que for solicitado ou apresentado outro valor do imóvel, ou de seus componentes, que não seja valor de mercado, esta condição deve ser claramente explicitada no laudo de avaliação. Quando ocorrer desvalorização ou valorização do remanescente em decorrência da desapropriação, o valor desta alteração deve ser apresentado em separado do valor da área desapropriada, explicado e justificado.

Além do laudo de vistoria, um cadastro de imóveis deverá ser construído em plataforma SIG (Sistema de Informações Georreferenciadas), contendo dados de caracterização dos imóveis afetados para subsidiar os valores a serem estipulados na indenização, mitigação ou compensação do impacto. É imprescindível o registro das características físicas e de utilização do bem e outros aspectos relevantes à formação do valor. O cadastro deve incluir, minimamente:

- denominação;
- dimensões área registrada e área levantada topograficamente, quando existente;
- limites e confrontações;
- situação;
- destinação;
- recursos naturais;
- sistema viário interno;
- telefonia; rede de energia elétrica interna;

- utilização econômica atual e condicionantes legais.
- aspectos físicos;
- identificação pedológica;
- classificação da capacidade de uso das terras (conforme NBR 14653);
- condicionantes legais.
- características das construções e instalações:
- dimensões;
- aspectos construtivos (qualitativos, quantitativos e tecnológicos);
- estado de conservação, idade aparente, vida útil;
- aspectos funcionais;
- condicionantes legais.
 - Caracterização das produções vegetais
- estado vegetativo;
- estágio atual de desenvolvimento, estado fitossanitário (infestação de doenças, pragas e invasoras),
- produtividades esperadas, riscos de comercialização;
- adaptação à região, considerando o risco de ocorrência de intempéries;
- condicionantes legais.
 - Classificação da capacidade de uso das terras, nos seguintes aspectos:
- dimensões e quantidade
- aspectos qualitativos e tecnológicos;
- estado de conservação, idade aparente, vida útil;
- aspectos funcionais;
- condicionantes legais.
 - Caracterização das máquinas e equipamentos
- fabricante, tipo (marca, modelo, ano de fabricação, número de série);
- características técnicas (exemplo: potência, capacidade operacional);
- estado de conservação e funcionalidade.
 - Caracterização das atividades pecuárias
- espécie, raça, categoria dos animais;
- índices zootécnicos e aspectos sanitários;
- manejo, alimentação e outros.
 - Caracterização de outras atividades (agroindústria, turismo rural, hotelaria, mineração).

7. ARRANJO DE IMPLEMENTAÇÃO

Um arranjo institucional fortalecido, bem estruturado e bem coordenado é elemento fundamental para a boa execução do processo de aquisição de terras e reassentamento.

O arranjo de implementação dos processos de aquisição de terras e reassentamento previsto para o Plano de Expansão da CAJ envolverá principalmente os setores da CAJ envolvidos com a intervenção. Conforme se julgar pertinente e necessário, poderão ser acionados outros órgãos públicos que terão o papel de apoio à CAJ oferecendo orientações específicas e pontuais.

A seguir listam-se os setores da CAJ e suas principais responsabilidades dentro do arranjo de implementação do reassentamento. Este arranjo é preliminar e já está sendo revisado pela CAJ.

Escritório de Projetos e processos (EPP)

Escritório de Projetos e Processos (EPP) oferece suporte na gestão dos processos e no gerenciamento dos projetos estratégicos da CAJ, com o objetivo de garantir o atingimento dos prazos, metas e objetivos. Terá função central na implementação do Plano de Investimentos.

No âmbito dos processos de reassentamento e aquisição de terras terá como responsabilidades:

- Acompanhar ações de aquisição e reassentamento no âmbito do cronograma do Programa;
- Definir indicadores, técnicas e ferramentas de gerenciamento de projetos e processos para a organização;
- Garantir que a pauta do reassentamento seja incluída e debatida sempre que pertinente e relevante nas reuniões do EPP;
- Validar e monitorar os cronogramas de execução dos projetos, e os cronogramas de implantação/revisão/alteração de processos, em consonância com o Planejamento Estratégico e Programa Águas de Joinville;
- Apoiar a implantação de melhorias em processos e projetos, diagnosticando rupturas, gargalos;
- Receber e analisar dados de monitoramento procedendo com sua análise e definição de estratégias de correção de rumos, junto com as equipes responsáveis pela execução na ponta.

Gerência de Expansão (GEX)

A Gerência de Expansão é a responsável pelo desenvolvimento dos projetos. Essa Gerência faz toda a análise e desenvolvimento de projetos e programas de expansão dos serviços da companhia. Todos os projetos a serem desenvolvidos passam por esta gerência.

No contexto do reassentamento e aquisições de terras suas responsabilidades são:

- Definir os traçados dos projetos e poligonais de intervenção;
- Identificar os imóveis afetados e o grau de afetação de cada um deles;
- Compartilhar com os demais setores envolvidos as especificações necessárias para plena definição das afetações;
- Incluir no escopo das contratações de projeto o atendimento a este Marco, e/ou adotar as diretrizes e políticas do MPR nas fase de concepção e elaboração de projetos.

Gerência de Qualidade e Meio Ambiente (GQM)

A Gerência de Qualidade e Meio Ambiente (GQM) cuida de todos os processos que envolvem aspectos ambientais e sociais dos projetos da companhia. Suas atribuições englobam a responsabilidade pela avaliação preliminar de projetos; licenciamentos ambientais; atendimento às condicionantes dos órgãos licenciadores; melhores práticas ambientais e sociais nas obras e operação dos serviços; gestão de resíduos e riscos ambientais e sociais; gestão do Trabalho Socioambiental (coordenado e implementado pela CSA); e atendimento a situações de emergência ambiental e social.

Nos processos de aquisição de terras e reassentamento terá como responsabilidades:

- Conduzir junto à comissão de sustentabilidade e áreas afins propostas elaboração/revisão de diretrizes e procedimentos necessários ao atendimento deste Marco.
- Receber e analisar os indicadores de monitoramento e os resultados das pesquisas de avaliação;
- Monitorar e reportar os indicadores ao EPP;
- Elaborar os Termos de Referência para a contratação dos estudos e serviços necessários.

Coordenação de Gestão Ambiental (CGA)

A Coordenação de Gestão Ambiental (CGA) responsável pela gestão dos aspectos sociais e ambientais que inclui também licenciamento e gestão de riscos ambientais e sociais.

No contexto do reassentamento e aquisição de terras será responsável por:

- Incorporar nos procedimentos de análise ambiental prévia questões relativas à aquisição de terras e reassentamento, bem como orientar as demais áreas quanto as diretrizes a serem atendidas nas diferentes fases do projeto;
- Acompanhar e monitorar a execução dos procedimentos e diretrizes socioambientais nos processos de aquisição de terras e reassentamento;
- Reportar periodicamente dados e resultados à GQM;
- Liderar a Auditoria Final do Reassentamento, caso sua necessidade se confirme;
- Acompanhar execução de plano de ação para correção de desvios e melhorias.

Coordenação Socioambiental (CSA)

A Coordenação Socioambiental atualmente é a responsável pela realização das ações socioambientais da CAJ junto às comunidades e será a equipe responsável pela implementação das ações do reassentamento. Sendo confirmada a necessidade de realização de reassentamentos serão implementados os processos descritos neste Marco de Reassentamento. Tendo em vista o volume de atividades, de procedimentos e de controles que então se farão necessários compreende-se que para o bom andamento do processo de reassentamento deverá ser criada uma equipe de técnicos específica para sua gestão e implementação. Esta equipe ainda não existe na CAJ, mas será formada ou contratada uma vez que se confirmem as necessidades de reassentamento.

A criação de uma equipe específica para o reassentamento objetiva garantir a plena execução das atividades desta frente da intervenção, sem prejuízos das demais ações de responsabilidade da CSA e do Trabalho Socioambiental. As quantidades de profissionais e perfis deverão responder ao volume de demandas, que, como visto ao longo deste documento não deve ser grandes.

Desta forma, a CSA será estruturada em dois times, cujas responsabilidades diferenciadas são:

Trabalho Socioambiental (TTS)

- Supervisionar e coordenar as atividades que demandem interação com os indivíduos afetados;
- Planejar e implementar as ações de TTS em apoio ao reassentamento e ações socioambientais;
- Acompanhar junto com a CPA todas as aquisições que se farão necessárias e em caso de necessidade de reassentamento, acompanhar a equipe especializada em reassentamento que será contratada;
- Monitorar os indicadores de processo (indicadores de monitoramento) ao EPP, construindo em conjunto com este setor e/ou outros envolvidos as estratégias de correção de rumos.

Reassentamento

- Planejar e implementar as ações do reassentamento, conforme previstas no Marco de Reassentamento, incluindo a elaboração dos Planos de Reassentamento que se façam necessários
- Realizar reuniões com as famílias e demais partes interessadas para orientação e esclarecimento de dúvidas;
- Receber e dirimir as dúvidas e queixas recebidas através dos diferentes canais (mecanismo de queixas e reclamações), acionando os demais setores da CAJ sempre que necessário;
- Realizar ações de esclarecimento às comunidades e abordagens individuais específicas;
- Elaborar e implementar os Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS), para cada uma das frentes de obras em que sejam necessários deslocamentos econômicos, interrupção temporária de atividades econômicas e/ou perdas econômicas;
- Aplicar e analisar dados das pesquisas previstas, incluindo os cadastramentos físicos e socioeconômicos, assim como as pesquisas de monitoramento e avaliação;
- Monitorar os indicadores de processo (indicadores de monitoramento) reportando periodicamente a GEX e construindo em conjunto com este setor as estratégias de correção de rumos.

Coordenação de Patrimônio (CPA)

A Coordenação de Patrimônio (CPA) é a responsável pela realização das aquisições dos terrenos necessários à implantação das estruturas previstas. No âmbito do reassentamento e aquisições de terras terá como responsabilidades:

Suas responsabilidades na aquisição de terras e no reassentamento estão:

- Aprovar as estratégias e as demandas pela aquisição de terras;
- Executar todo o processo de aquisição de terras e reassentamento, inclusive o financeiro;
- Realizar estudos sobre os imóveis indicados, como levantamento da matrícula atualizada e pesquisa de mercado para estimativa do valor do imóvel;
- Providenciar os documentos necessários para Cessão de Uso (no caso dos imóveis públicos) ou Decreto de Utilidade Pública e Desapropriação Administrativa (no caso de imóveis particulares);

- Contratar especialistas para elaboração dos Laudos de Avaliação, supervisionando o trabalho e compartilhando os resultados com os demais setores envolvidos;
- Aprovar e realizar os pagamentos e disponibilização das demais soluções compensatórias;
- Encaminhar as situações de negativa expressa dos proprietários/famílias a serem desapropriadas e reassentadas à instância de mediação de conflitos, quando ocorrerem;
- Monitorar os indicadores de processo (indicadores de monitoramento) ao EPP, construindo em conjunto com este setor e/ou outros envolvidos as estratégias de correção de rumos.

Coordenação de Canais de Relacionamento (CCR)

A Coordenação Canais de Relacionamento (CCR) é a responsável pela gestão dos canais institucionais de atendimento ao cliente, ou seja, acolhe, filtra e monitora as queixas e reclamações.

Em relação aos processos de aquisição de terras e reassentamento terá como responsabilidades:

- Registrar as queixas e reclamações sobre o reassentamento e a aquisição de terras recebidas através dos canais institucionais;
- Manter equipe treinada e orientada para identificação dessas queixas e correto encaminhamento;
- Monitorar os indicadores de processo (indicadores de monitoramento) reportando periodicamente a CSA, a CPA e o EPP e construindo em conjunto com estes setores as estratégias de correção de rumos.

Coordenação de Experiência do Cliente (CEC)

A Coordenação de Experiência do Cliente (CEC) é responsável pelo acompanhamento da resolução das queixas e demandas apresentadas nos canais institucionais de atendimento até o retorno ao reclamante.

No âmbito dos processos de reassentamento e aquisição de terras terá como responsabilidades:

- Acompanhar junto a CRC o recebimento das queixas e reclamações e seu correto direcionamento ao setor responsável por sua solução;
- Recolher dos setores responsáveis as respostas e resoluções a serem repassadas aos reclamantes;
- Realizar as devolutivas aos reclamantes por meio dos canais escolhidos por estes na abertura da reclamação;
- Monitorar os indicadores de processo (indicadores de monitoramento) reportando periodicamente a CSA, a CPA e o EPP e construindo em conjunto com estes setores as estratégias de correção de rumos.

Coordenação de Comunicação e Marketing (CCM)

A Coordenação de Comunicação e Marketing (CCM) é responsável pelo planejamento e implementação de ações comunicação da CAJ. No seu envolvimento no processo de reassentamento e aquisição de terras terá como responsabilidades:

- Planejar todas as ações de comunicação que se façam necessárias, incluindo aquelas para plena divulgação da data limite de elegibilidade e divulgação das consultas públicas, sob demanda da coordenação do projeto e CSA;
- Elaborar todas as peças de comunicação necessárias e solicitadas.

Assessoria Jurídica (AJUD)

A Assessoria Jurídica oferece suporte e orientação jurídica na implementação das atividades da CAJ e nos processos de reassentamento e aquisição de terras terá como responsabilidades:

- Prestar orientações aos processos de aquisição de terras e reassentamento, quando demandada;
- Elaborar Pareceres sobre os planos de aquisições de terras e de reassentamento (de forma semelhante ao que é realizado com os processos de licitação);
- Providenciar a Desapropriação Judicial de imóveis privados, caso ocorra negativa de aceitação da proposta de compensação, mesmo após a mediação;

Assessoria de Auditoria Interna (AUDI)

A Assessoria de Auditoria Interna da CAJ é um setor independente e vinculado à Presidência da Companhia. Devido ao volume e baixo grau de complexidade e impacto das aquisições em andamento e futuramente necessárias, a AUDI será a responsável pela realização das auditorias, em atendimento à NAS5, caso sua necessidade seja confirmada. Consultorias externas podem ser chamadas em uma base ad hoc no meio e no final do projeto, a pedido da AFD.

Empresas responsáveis pela elaboração de projetos execução das obras

No contexto do reassentamento e aquisição de terras, as empresas que elaborarão os projetos e executarão as obras também terão como responsabilidade:

- Pesquisar alternativas de local da implantação para evitar ou minimizar o impacto;
- Disponibilizar infraestrutura equivalente em local próximo (máximo 100 metros) do local afetado (garagem, por exemplo) e devidamente sinalizado;
- Tornar possível a transposição do local impactado (chapeamento) diariamente ou em horários de maior circulação de forma a não gerar impactos significativos
- Fornecer medidas paliativas aos serviços essenciais (fornecimento de água, energia, coleta de resíduos, comunicação, etc.);
- Manter comunicação constante com a equipe da CSA informando qualquer situação de interferência, risco, abordagem de moradores;
- Orientar moradores e demais partes interessadas a procurar os canais corretos de atendimento, inclusive a CSA, para esclarecimento de dúvidas.

Mecanismo de Mediação

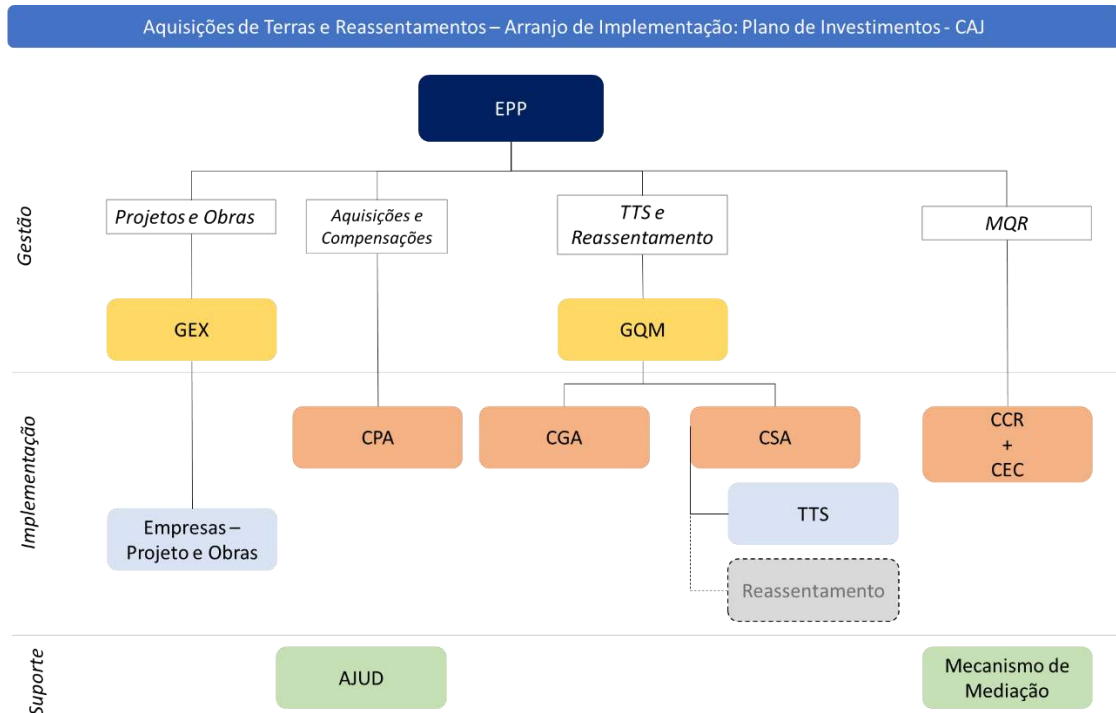
Como detalhado no capítulo 12 (Mecanismo de Queixas e Reclamações), o Mecanismo de Mediação será acionado sempre que houver a necessidade de solução de conflitos que possam surgir nos processos de aquisição de terras e reassentamento, tendo como responsabilidades:

- Dirimir conflitos entre órgãos, entidades e indivíduos afetados pelos processos de aquisição de terras e reassentamento;

- Funcionar como instância extrajudicial, reduzindo a judicialização de processos.
- Mediar situações de recusa e/ou negativa dos beneficiários.

A figura a seguir apresenta um organograma ilustrativo do arranjo descrito nas páginas anteriores e seu objetivo é de elucidar os setores e relações dentro dos processos de aquisições de terras e reassentamento. Ele não elimina e nem substitui os organogramas atualmente existentes na CAJ, sendo aplicável tão somente aos processos em questão dentro do contexto do Plano de Investimento e deverá ser revisto e melhorado pela CAJ com o avanço da implementação do Programa.

Figura 92 – Organograma ilustrativo do Arranjo de Implementação



Elaboração: Consórcio I Care & AmbGis, 2022

8. FASES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE TERRAS E REASSENTAMENTO⁴⁰

Este capítulo apresenta em linhas gerais as principais etapas e atividades para a condução dos processos de aquisição de terras e reassentamento previstos como parte do Plano de Expansão da CAJ. Será necessário o aprimoramento e detalhamento a ser realizado pela própria CAJ de maneira a compatibilizar as atividades necessárias com fluxos e operações já praticados pela Companhia.

Vale destacar que tratam-se de dois fluxos distintos que deverão ser integrados: (i) o de aquisição de terras, que em boa medida continuará a seguir o procedimento já existente, cabendo a incorporação de ações específicas que garantam a compensação de pessoas que ocupem os imóveis mas não possuam a propriedade legal; e (ii) o de reassentamento, novo para a Companhia, e que deverá seguir o que está detalhado adiante.

8.1. Aquisição de Terras

O procedimento PAJ 18.02.03 – Aquisição de Imóveis é operacionalizado pela Coordenação de Patrimônio (CPA) da CAJ. Em resumo esse fluxo ocorre da seguinte forma:

- A Gerência de Expansão (GEX) identifica a necessidade de aquisição (ou locação) de um imóvel e solicita as providências à CPA que, por sua vez, analisa a solicitação e verifica a propriedade do imóvel.
- Quando os terrenos são públicos, é feita a solicitação de Cessão de Uso, de acordo com a legislação.
- Quando os terrenos são particulares é feita a identificação do proprietário e a comunicação de interesse de aquisição pela CAJ. Para que o imóvel seja desapropriado (total ou parcialmente), ou seja, adquirido pelo poder público para fins úteis a coletividade, é feita a “Declaração de Utilidade Pública” (DUP) emitida pela Prefeitura.

É importante destacar que neste processo já é feita a identificação da situação de ocupação do imóvel solicitado, sendo rejeitados aqueles que possuem qualquer tipo de ocupação, exatamente visando a não necessidade de reassentamentos. Caso o terreno esteja ocupado, área solicitante é informada e deve buscar outro imóvel que atenda a necessidade técnica. Essa prática já é realizada pela CAJ e será mantida no Plano de Expansão em questão. Na implementação das ações previstas no Plano de Expansão, só serão aceitos terrenos ocupados se tiverem sido esgotada as alternativas locacionais em terrenos desocupados. E em ocorrendo esta necessidade, será acionado o procedimento de reassentamento.

8.2. Reassentamento

O processo de reassentamento está estruturado em 6 etapas, cada uma com atividades próprias, conforme quadro abaixo e detalhado na sequência.

40 Não incluem as atividades de projeto, pela compreensão de que são anteriores ao planejamento e operação dos processos de aquisição de terras e reassentamento.

Tabela 25 - Etapas e Atividades do processo de reassentamento

Etapas	Atividades
1) Preparação	1.1 Diagnóstico Preliminar - Situação de Afetação: mapeamento preliminar - Levantamento de Dados Secundários
	1.2 Características dos Imóveis e da População Afetada
	1.3 Laudos de Avaliação e Análise dos bens afetados
	1.4 Elaboração do Plano de Reassentamento
	1.5 Consultas Públicas
2) Sensibilização	2.1 Reuniões com as comunidades
	2.2 Atendimentos individuais
3) Negociação	3.1 Reuniões com CPA
	3.2 Definição da medida compensatória aplicável
4) Operacionalização das medidas	4.1 Trâmites administrativos e legais específicos de cada uma das soluções
5) Mudança e Liberação do imóvel	5.1 Acompanhamento social pré-mudança
	5.2 Avaliação T1 (pré-mudança)
	5.3 Acompanhamento da mudança
	5.4 Liberação do imóvel e demolição de benfeitorias
6) Pós-mudança	6.1 Acompanhamento social pós-mudança
	6.2 Oferta de atividades de TTS em Apoio ao Reassentamento
	6.3 Avaliação T2 (pós-mudança)
	6.4 Avaliação Final do Reassentamento
	6.5 Auditoria Final

Etapa 1 – Preparação

Diagnóstico Preliminar

Situação de Afetação: mapeamento inicial

A identificação da situação de afetação dos imóveis e famílias – em grau e número, é imprescindível para a definição da demanda, identificação das medidas aplicáveis e planejamento das demais ações de execução dos processos de aquisição de terras e reassentamento.

Para tanto, os projetos executivos devem fornecer para a equipe responsável pelo reassentamento a poligonal da intervenção permitindo a identificação dos imóveis afetados ou não pelo programa (seja na fase de obras ou mesmo na de operação) e em que grau essa afetação irá ocorrer. Seguindo as diretrizes projetuais listadas anteriormente, e que já fazem parte das boas práticas da CAJ, os estudos locais buscarão sempre as alternativas com menor número de propriedades afetadas e que não gerem deslocamentos de pessoas ou impactos a negócios.

Levantamento de Dados Secundários

O Diagnóstico Preliminar poderá ser complementado a partir de dados secundários, por exemplo levantados pelas Secretarias de Saúde, Habitação e Assistência Social, que ajudem a traçar o perfil inicial e apoiem a compreensão da realidade da população afetada.

Características dos Imóveis e da População Afetada

Cadastramento físico e socioeconômico

De posse da poligonal de intervenção e identificadas as áreas afetadas, deve-se realizar a caracterização dos imóveis e das pessoas por meio de cadastramento físico (lotes/terrenos, benfeitorias, construções e demais ativos) e socioeconômico.

O cadastramento deverá ser realizado durante a elaboração do projeto básico, e a revalidação deverá ser realizada como requisito à avaliação do terreno. Sendo necessária nova revalidação cadastral e avaliação do terreno sempre que o processo de aquisição ultrapassar 12 meses. A partir da conclusão do cadastramento, encerra-se o período de elegibilidade.

O cadastramento físico consiste na identificação *in loco* e geoposicionada de todas as formas de ocupação, construções e ativos existentes na área impactada. Idealmente inclui o mapeamento e identificação codificada (por números, comumente chamados de “selos”) de todos os imóveis e seu respectivo registro fotográfico. Para a caracterização socioeconômica deve ser aplicada pesquisa censitária e presencial a todas as famílias da área de intervenção, podendo ser definido futuramente pela CAJ se incluirá ou não outras famílias além daquelas que precisarão ser reassentadas. É fundamental que este cadastramento cumpra os rigores de pesquisa social de forma a permitir a comparabilidade dos dados com as pesquisas ex-post. Deve-se incluir a coleta de documentos sobre os entrevistados e o imóvel.

Esses dois elementos (cadastro físico e socioeconômico) formarão a Linha de Base do programa. No caso específico do Plano de Expansão da CAJ o cadastramento deve ser realizado em número bastante reduzido já que não se espera uma grande demanda de processos de aquisição de terras. Ainda assim, pode ser realizado como ferramenta de apoio na melhor caracterização das comunidades que receberão as intervenções, melhorando a linha de base do programa.

Tabela 26 - Exemplo de variáveis a serem verificadas no cadastramento socioeconômico

Categorias	Variáveis
Características dos imóveis (terrenos, edificações, benfeitorias e ativos)	<ul style="list-style-type: none"> • Situação de ocupação (ocupado, fechado, vago, uso ocasional, em construção) • Uso (residencial, misto, comércio /serviços, entidade associativa, entidades religiosas e equipamento comunitário) • Condição de uso (própria, alugada, cedida, invadida, etc.) • Telheiros, cercas, muros, etc. • Material construtivo predominante das paredes • Tamanho (área total e área construída) • Quantidade de cômodos e materiais predominantes (piso, paredes e teto) • Cômodos utilizados para dormir • Cômodos sem abertura externa • Número de pessoas por domicílio
Características socioeconômicas	<ul style="list-style-type: none"> • Relação de parentesco com o responsável (quem e quantos são os ocupantes do imóvel e vínculo familiar e/ou social entre eles; identificação e fotos com o status do entrevistado com relação ao edifício ou terreno em questão e às atividades que lá acontecem; • Gênero • Faixas etárias • Grau de escolaridade

Categorias	Variáveis
	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência escolar • Portadores de deficiência • Renda individual e domiciliar • Condição de trabalho • Fontes de renda • Tempo de moradia • Acesso a serviços básicos de saúde, educação e assistência social. • Identificação (preliminar) das opções de reassentamento e/ou medidas de compensação, com base em perguntas sobre o conhecimento do projeto, aceitação do processo e avaliação das propostas preliminares de compensação, com possíveis indicações de medidas de interesse para eles. •

Todos os dados devem ser reunidos em um banco de dados georreferenciado específico. A análise desse conjunto de dados permitirá que sejam traçados os perfis das populações, a situação dominial (ou seja, a relação entre o ocupante do imóvel com o objeto da remoção) e os tipos de afetação que sofrerão. Especial atenção deve ser dada para populações vulneráveis, como: deficientes, famílias situadas abaixo da linha de pobreza, mulheres chefes de família, famílias numerosas, famílias com crianças, por exemplo, e que devem receber tratamento diferenciado e suporte social (e jurídico em alguns casos).

Estudo do Domínio da terra

Esta análise deve confirmar as informações previamente identificadas pelos setores de projeto e patrimônio que definem os terrenos que serão afetados. O estudo em questão pode confirmar as informações fornecidas ou identificar aspectos importantes relativos à cadeia dominial dos terrenos, também sendo fundamental para a definição das medidas de compensação aplicáveis.

Estudo das Documentações Pessoais

A partir dos resultados das pesquisas socioeconômicas, a equipe social deverá identificar as famílias com ausência de documentação que possa prejudicar o processo de reassentamento e/ou entrega das medidas compensatórias, independente da opção. Neste sentido, deverá, desde já prestar apoio e orientações pertinentes para que a família consiga obter em tempo hábil os documentos que se façam necessários.

Laudos de Avaliação e análise dos bens afetados

Serão avaliados todos os imóveis com indicação de reassentamento. As avaliações dos imóveis serão realizadas por peritos especializados e em observação ao disposto na NBR 14.653, ou seja, tomarão como base: uma pesquisa de mercado de imóveis semelhantes, considerando critérios como localização, padrão construtivo, infraestrutura existente e junto ao setor da construção civil para estabelecimento de parâmetros. Essas análises serão consolidadas nos laudos de avaliação e serão utilizadas como base para a definição das medidas compensatórias aplicáveis.

Elaboração dos Planos de Reassentamento:

A elaboração dos Planos de Reassentamento contempla a consolidação das análises de dados e a proposição da política de atendimento, ou seja, trata-se da elaboração do planejamento do processo de aquisição de terras e reassentamento. A estrutura mínima que deve ser apresentada neste documento está apresentada no capítulo a seguir (Capítulo 9 – Diretrizes para a preparação dos Planos de Reassentamento).

Estes planos devem ser elaborados por consultores independentes, com supervisão e validação da CSA.

Consultas Públicas

Os Planos de Reassentamento serão alvo de consultas públicas específicas com as populações afetadas, seguindo os princípios estabelecidos neste Marco assim como no MGAS.

No contexto dos processos de reassentamento, as consultas públicas iniciais deverão **informar clara e objetivamente a data limite de elegibilidade** às medidas de compensação. Esta data será definida de acordo com o cronograma de intervenções e delimitada pela realização do cadastramento físico e socioeconômico (atividade a seguir).

Etapa 2 – Sensibilização

Com a conclusão da etapa de preparação, com plena identificação da demanda e medidas aplicáveis, será iniciada a etapa de Sensibilização, na qual, basicamente estão contempladas atividades que se destinam a informar e prestar esclarecimentos aos moradores afetados sobre a necessidade do reassentamento e seus procedimentos, variando entre atendimentos coletivos e individuais. Esse leque de ações e repetições de momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas parte do entendimento que a realização de um processo transparente e que disponibilize informações claras pode favorecer a execução de um reassentamento com menos transtornos e resistências.

2.1 Reuniões com as comunidades

As Reuniões com as comunidades como parte do processo de aquisição de terras e reassentamento buscam fortalecer a dinâmica de diálogo social com as famílias afetadas direta ou indiretamente. A princípio, prevê-se que sejam realizadas reuniões por “agrupamento de núcleos de intervenção”. Contudo, próximo a sua realização, considerando os recursos disponíveis e a situação dos territórios, a CAJ deverá avaliar se esta é a estratégia mais adequada no momento, podendo realizar somente uma única reunião ou outra quantidade conforme se julgar pertinente.

Nestes encontros, aspectos como a definição dos motivos de remoção e delimitação das áreas que participarão do projeto serão reforçados, visando a sensibilização da população sobre a necessidade da saída das áreas. Os moradores também deverão receber as orientações gerais sobre as etapas do reassentamento e seus trâmites, reforçando-se as datas limite de elegibilidade. É o momento para que sejam esclarecidas dúvidas mais gerais e apresentadas as questões que a comunidade considere pertinente, até mesmo como forma de recolher sugestões ao projeto, alinhadas com os perfis e expectativas da população.

Essas reuniões comunitárias não devem se restringir a esta etapa do processo de reassentamento, podendo ser realizada a qualquer momento e sempre que se julgar pertinente e necessário, ou ainda em atendimento às demandas apresentadas pela comunidade.

Todos esses encontros, independente da etapa de realização, serão organizadas pelo setor responsável pelo TTS (CSA), com apoio do setor de comunicação, e devem contar com participação de representantes dos outros setores da CAJ envolvidos com a intervenção. Cada um dos setores possui informações relevantes para o avanço do processo.

Os registros destas atividades serão apresentados no relatório periódico produzido pela equipe social, contendo: registro fotográfico e atas, a fim de analisar os indicadores de monitoramento, grau de satisfação dos participantes e identificação de novas demandas, assim como orientar a prática do processo de reassentamento.

2.2 Atendimentos individuais

No fluxo de ações do reassentamento os atendimentos individuais são destinados à apresentação detalhada da necessidade de saída da área. As demandas devem ser tratadas em suas especificidades através de atendimento individualizado. A escuta atenta traz maior segurança aos participantes do processo de reassentamento. O atendimento será realizado pela equipe social da CAJ que repassarão as condições e as etapas do reassentamento, assim como as medidas compensatórias disponíveis diante do perfil de cada família ou imóvel afetado.

O atendimento individual realizado pela equipe social não se destina a formalização da escolha da família pela opção de compensação e é muito importante que não seja realmente. Isso porque os indivíduos afetados devem estabelecer uma relação de confiança com a equipe social. A definição da medida compensatória deverá ser realizada na etapa de negociação em reunião junto a CPA

Como dito, esse é mais um dos momentos em que dúvidas devem ser sanadas, servindo também para o monitoramento das etapas do reassentamento. Para facilitar a compreensão das famílias, a equipe social pode, por exemplo, elaborar materiais informativos que possuam linguagem de fácil assimilação que poderão ser entregues aos participantes.

Este tipo de atendimento foi incluído no fluxo do reassentamento como etapa a ser cumprida para que se possa encaminhar a família ao processo de negociação estando esta munida das informações e esclarecimentos fundamentais, tendo sido estes transmitidos a partir de uma aproximação “familiar”, ou seja, feita pelo Trabalho Social que já possui vínculo e credibilidade na área.

É importante ressaltar que esta ação não se confunde e nem elimina os atendimentos realizados constantemente a partir de demanda espontânea da comunidade, nem com aqueles previstos como parte do Mecanismo de Queixas e Reclamações (detalhados no capítulo 12).

Etapa 3 – Negociação

A etapa de Negociação é iniciada com as reuniões das famílias com a CPA. Nesta etapa as famílias e indivíduos definem a medida de compensação que lhes interessa receber.

Nesta etapa, cabe ao Trabalho Social: (i) o acompanhamento do andamento dos processos de negociação e (ii) o acompanhamento e prestação de orientação

individualizada às famílias, sendo fundamental a realização de novas abordagens e atendimentos individuais em curto período de tempo visando dar celeridade ao processo de reassentamento.

3.1 - Reuniões com a CPA

Nesta reunião os representantes da CPA irão apresentar:

- os Laudos de Avaliação, com os respectivos levantamentos para verificação da procedência das avaliações;
- as medidas compensatórias elegíveis para aquela família, as condições para sua efetivação, assim como os direitos e deveres decorrentes de cada opção.

As negociações com os proprietários, posseiros e/ou ocupantes das áreas afetadas serão feitas individualmente.

Como se trata de um momento de negociação, pode ser necessário mais de um encontro para que a família tenha certeza de sua escolha, até o limite de 3 rodadas de negociação. Para os casos em não haja acordo, o processo poderá ser encaminhado à instância de mediação de conflitos competente e designada para uma tentativa de negociação administrativa e amigável. E se ainda assim, não for possível estabelecer acordo, o caso será encaminhado para a instância judicial pertinente, como detalhado no Capítulo 12 - Mecanismo de Queixas e Reclamações.

3.2 - Definição da medida compensatória aplicável

Uma vez que a família aceite a proposta oferecida deverá ser assinado um termo que registre a aceitação (Termo de Acordo e Compromisso), com as informações pertinentes a respeito do imóvel, o do valor aceito, do acordo estabelecido, além dos prazos de pagamento, prazo para desocupação do imóvel e demais compromissos de ambas as partes. Este documento servirá como aceite ou termo de compromisso do processo de negociação.

Etapa 4 – Operacionalização das medidas

A condução desta etapa será de responsabilidade da CPA, não tendo atuação direta da CSA para além da manutenção dos atendimentos locais para prestação de esclarecimentos e orientações às famílias. Uma vez que esta fase antecede a mudança, a equipe social deverá ser constantemente atualizada pelos setores responsáveis da CAJ sobre o andamento dos processos de pagamento, para que possa verificar em campo a situação de preparação das famílias para a liberação dos imóveis.

4.1 - Trâmites administrativos e legais específicos de cada uma das soluções

Cada uma das medidas de compensação demandará trâmites administrativos e legais específicos. Antes da apresentação das possibilidades aos afetados, todos os procedimentos e instrumentos devem estar prontos e aprovados na CAJ. Nesta etapa os setores da CAJ responsáveis pela realização dos pagamentos deverão dar todos os encaminhamentos necessários para que as medidas sejam entregues para as famílias e responsáveis pelos imóveis e benfeitorias.

Etapa 5 – Mudança e Liberação do imóvel

Essa etapa é aplicável tanto nos casos de em que seja necessária a liberação total ou parcial do imóvel e inclui as atividades de preparação para essa liberação, quanto atividades de avaliação e ações de suporte social.

5.1 - Acompanhamento social pré-mudança

A equipe social poderá elaborar material gráfico que oriente as famílias afetadas em relação ao processo de escolha da nova moradia e da preparação para a mudança. Cabe esclarecer que eventuais orientações técnicas contidas nesse material, visam enriquecer as informações fornecidas ao morador para apoio na busca por uma moradia adequada e organização de seu processo de mudança. Não se configurando, sob nenhuma hipótese, como instrumental de aval técnico para aquisição de bem imobiliário, sendo esta atribuição mantida à equipe destinada em avaliar a higidez do imóvel conforme previsto em decreto específico.

À medida em que as datas de mudança forem definidas, devem ser consolidadas em um “Calendário de Mudanças” (coordenado pela equipe da CPA e acompanhado pela equipe social - CSA) disponibilizadas às equipes de fiscalização e gerenciamento do contrato, a fim de garantir a realização do processo de mudança de forma sistematizada. Uma vez que os custos com o reassentamento serão cobertos pela CAJ essa organização deve ser bem articulada para que não haja falhas que atrapalhem a saída do imóvel e possam atrasar o cronograma de implementação das obras.

5.2 Avaliação T1 (pré-mudança)

Neste momento de pré-mudança a equipe social será responsável pela aplicação, sistematização e análise dos dados da Pesquisa de Avaliação T1 integrante da sistemática de Monitoramento e Avaliação. Esta pesquisa será realizada com a totalidade dos titulares representantes das famílias em processo de reassentamento através da aplicação presencial de um questionário estruturado. O questionário será elaborado pela equipe social, seguindo as orientações deste Marco.

5.3 Acompanhamento da mudança

Na medida do possível, e de acordo com os agendamentos de mudança informados, a equipe social acompanhará o processo de mudança, monitorando o percurso de saída do antigo imóvel até a chegada da família ao novo imóvel. Este acompanhamento visa a intermediação de possíveis conflitos e simboliza o acolhimento da família durante esta etapa.

Este é o momento em que o titular representante da família e/ou responsável pelo imóvel ou suas benfeitorias deverá assinar um “Termo de Conclusão da Mudança”. Somente a partir da assinatura desse documento é que poderá ser autorizada a demolição junto aos responsáveis pelas obras. Este documento deve conter a identificação do imóvel, os dados pessoais do titular e serão assinados por este.

Para cada família a equipe social irá elaborar um documento de consolidação das informações dos moradores e imóveis, registro fotográfico do processo de mudança e que será anexado ao restante da documentação individual de cada caso.

O acompanhamento geral das ações realizadas nas etapas de Liberação do Imóvel e de Mudanças, devem ser sistematizadas em formato de relatório.

5.4 Liberação do imóvel e demolição de benfeitorias

De posse do “Termo de Conclusão da Mudança” e do “Termo de Autorização de Demolição”, devidamente assinados pelos titulares, a equipe social fará o envio destes documentos (por meio físico ou digital) com as respectivas informações já atualizadas em uma “Planilha de Acompanhamento Reassentamento” à equipe de obras para que esta possa realizar as demolições.

Etapa 6 – Acompanhamento pós mudança

Oferecer suporte às famílias na instalação em sua nova residência ou em seu novo imóvel comercial, bem como na estruturação de redes de serviço e apoio comunitário é fundamental para fomento ao bem-estar da população realocada.

6.1 - Acompanhamento social pós-mudança

O acompanhamento será feito por meio de visitas domiciliares ou ligações telefônicas a depender da dispersão dos indivíduos realocados. Esse acompanhamento também será feito para os casos de acomodação temporária. A equipe social poderá utilizar um roteiro pré-estabelecido que seja capaz de mensurar dados quantitativos e qualitativos para o monitoramento do reestabelecimento das condições de moradia.

6.2 - Oferta de atividades de TTS em Apoio ao Reassentamento

Os casos em que forem identificadas situações de vulnerabilidade deverão receber atenção especial, sendo aplicáveis as diretrizes de atendimento anteriormente descritas (Capítulo 6), como encaminhamentos à rede socioassistencial – caso se verifique como necessário ou orientação para participação em projetos e programas que facilitem o acesso à direitos.

No caso dos deslocamentos econômicos, o acompanhamento também deverá observar se a evolução do reestabelecimento das atividades comerciais, podendo ser ofertado e/ou oferecido através de parcerias com organizações sociais e/ou públicas ações como cursos de capacitação e/ou qualificação profissional, orientações para formalização, entre outras que se julgarem pertinentes e necessárias.

6.3 - Avaliação T2 (pós-mudança)

Ainda nesta etapa a equipe social será responsável pela aplicação, sistematização e análise dos dados da Pesquisa de Avaliação – T2 (pós-mudança), integrante da sistemática de Monitoramento e Avaliação, detalhada no capítulo 13. Assim como na linha de base/pesquisa (T0/Cadastramento Físico e Socioeconômico), esta pesquisa será realizada com a totalidade dos titulares representantes das famílias reassentadas através da aplicação de um questionário estruturado. Neste caso, em função da possibilidade de dispersão das famílias, a aplicação do questionário poderá ser feita também por telefone, mas preferencialmente de forma presencial.

6.4 - Avaliação Final do Reassentamento

Com o encerramento das ações do programa e finalização do processo de reassentamento, deve também ser realizada a **Avaliação Final do Reassentamento** com uma análise aprofundada de todas as medidas de mitigação relacionadas ao

deslocamento físico e/ou econômico, comparando os resultados da implantação e os objetivos acordados.

6.5 – Auditoria Final

Em atendimento à NAS5, a conclusão dos processos de reassentamento só será considerada como concluída quando os impactos negativos do reassentamento tenham sido resolvidos de forma compatível com o plano relevante e com os objetivos da própria Norma e o presente Marco. De acordo com a Norma, todos os projetos que tenham impactos significativos de reassentamento involuntário, devem realizar uma auditoria externa da conclusão do plano de reassentamento quando todas as medidas de mitigação tiverem sido substancialmente concluídas. Essa auditoria de conclusão será realizada por profissionais de reassentamento competentes, avaliará se os meios de subsistência e os padrões de vida foram melhorados ou pelo menos restaurados e, conforme necessário, proporá ações corretivas para atingir objetivos ainda não alcançados.

É importante esclarecer que esta auditoria difere-se substancialmente da avaliação final anteriormente apresentada (ambas detalhadas no capítulo 13). Neste momento, cumpre destacar que a avaliação, enquanto processo sistemático e metodologicamente rigoroso de coleta e análise de dados visa a formulação de juízo sobre o mérito de uma intervenção que se propõe a modificar uma determinada realidade social (JANUZZI, 2016)⁴¹. Ou seja, destina-se a identificar as transformações desejadas e aquelas que importam para as pessoas, sendo fundamental para a aprendizagem organizacional, apoiando o aprimoramento e a gestão dos resultados das intervenções.

A auditoria final neste contexto tem o objetivo de averiguar o cumprimento e a conformidade à NAS5 e seus requisitos, visando eliminar e/ou corrigir aquelas práticas e impactos não conformes, por isso tem como um de seus resultados a elaboração de um plano de ações que deverá ser implementado para total correção dos impactos negativos. Verifica se todas as entregas foram realizadas, se todos os serviços acordados foram fornecidos.

Vale destacar ainda que a própria NAS5 indica que essa auditoria só é realizada para projetos com impactos sociais adversos significativos, e sua necessidade é estabelecida a partir da análise da Agência Financiadora (no caso a AFD) tendo em vista a escala dos impactos, a vulnerabilidade dos domicílios afetados ou outros fatores sociais, econômicos ou políticos. Portanto, a sua realização dependerá: (i) da existência ou não de reassentamentos; (ii) do seu grau e magnitude de impacto; e (iii) da análise e acordo entre a AFD e a CAJ.

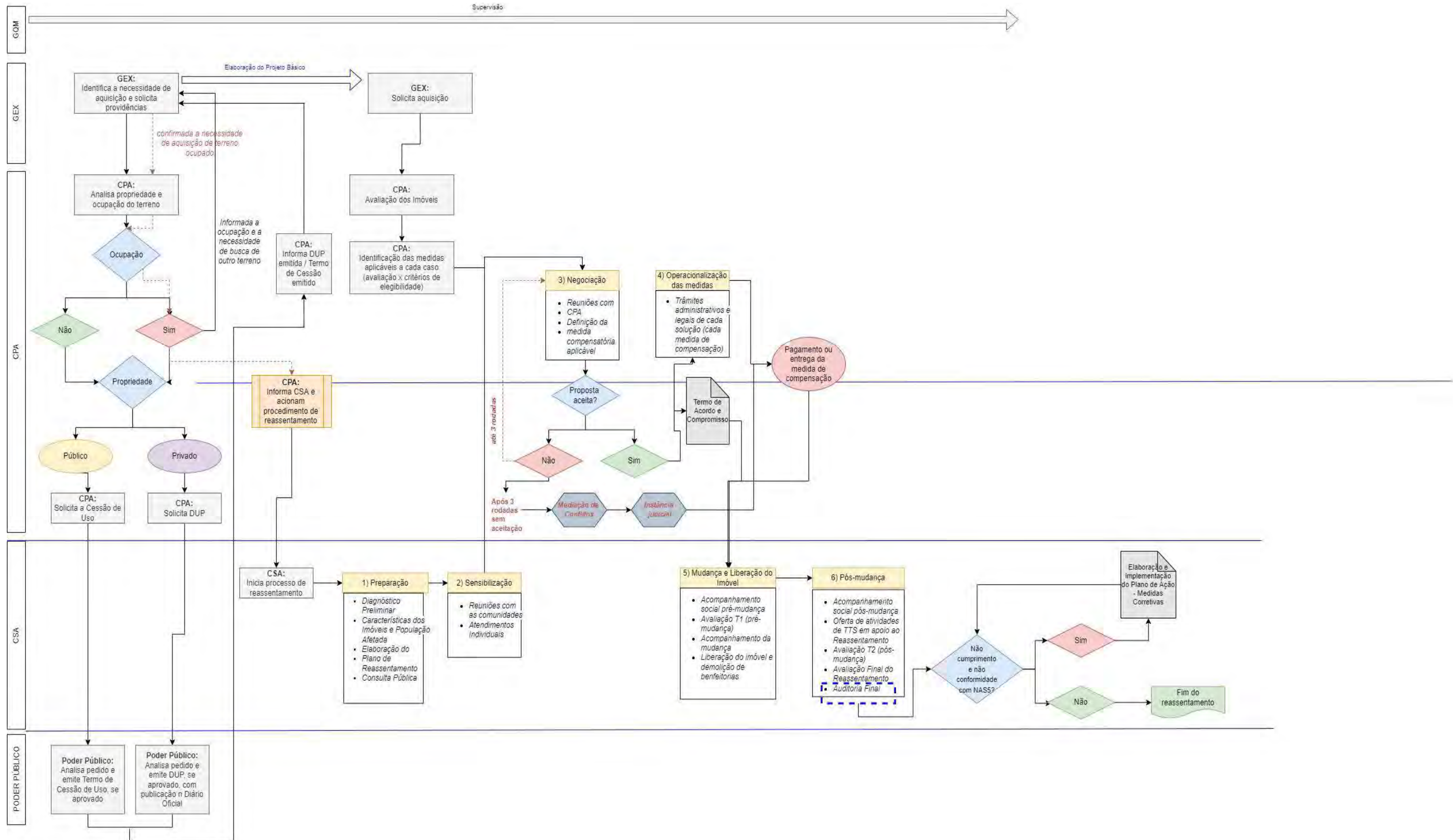
8.3. Fluxograma Resumido: Aquisição de Terras e Reassentamento

A seguir apresentamos um fluxo ilustrativo da integração entre os processos de aquisição de terras e de reassentamento. Esta ilustração visa apenas aclarar o encadeamento das etapas, atividades e responsabilidades. Não substitui o fluxograma de procedimento de aquisição de imóveis atualmente existente, mas deverá ser revisado e adequado pela CAJ quando da confirmação da necessidade de reassentamentos da melhor forma de atender as especificidades deste Marco e as operações da Companhia.

41 JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, v. 56, n. 2, p.137-160, 2005. Disponível em:

https://static.fecam.net.br/uploads/28/arquivos/4054_JANUZZI_P_Construcao_Indicadores_Sociais.pdf . Acesso em: 21 ago 2019

Figura 93 – Fluxograma Resumido: Aquisição de Terras e Reassentamento



Elaboração: Consórcio I Care & Ambgis, 2021

9. DIRETRIZES PARA PREPARAÇÃO DOS PLANOS DE REASENTAMENTO

Os requisitos e detalhes dos Planos de Reassentamento poderão variar em função da dimensão e complexidade dos reassentamentos que se fizerem necessários. Mas, de toda forma, os Planos de Reassentamento devem se basear nas informações atualizadas: (i) do projeto e dos impactos que podem gerar; (ii) da população afetada; (iii) das medidas de mitigação adequadas e exequíveis; e (iv) dos acordos legais e institucionais que se façam necessários para a aplicação eficaz das medidas de reassentamento.

No contexto do Plano de Expansão da CAJ a elaboração dos Planos de Reassentamento deve ocorrer sempre que houver a necessidade de remoção e reassentamento de pessoas (deslocamento físico) e/ou atividades econômicas (deslocamento econômico). Quando o projeto gerar perdas econômicas, como determinado na NAS5, deve ser elaborado um Plano de Recuperação de Meios de Subsistência.

A elaboração desses planos deverá ser feita:

- Para todas as áreas de intervenção do Programa, cujo projeto demande deslocamento físico e/ou econômico;
- A partir dos dados oriundos dos projetos executivos;
- Tomando como base as diretrizes contidas no presente Marco da Política de Reassentamento;
- Levando em consideração as especificidades inerentes à natureza e ao porte de cada intervenção;
- Bem como considerando as características sociais, econômicas e culturais das comunidades afetadas.

Quando houver apenas a necessidade de aquisição de terras sem deslocamentos físicos ou econômicos e sem afetação a ativos, deverá ser elaborado um Relatório que inclua as evidências sobre a situação do terreno e laudo de avaliação, a ser apresentado e aprovado pela AFD.

Os Planos de Reassentamento e de Restauração de Meios de Subsistência serão produzidos por equipe interdisciplinar, composta por especialistas nos temas que devem ser contemplados nesses planos (como: reassentamento involuntário, avaliação e gênero) e com conhecimento aprofundando da NAS5. E deverão ainda:

- Garantir, em todas as suas fases, a participação das comunidades afetadas na tomada de decisão sobre o reassentamento e compensações;
- Estabelecer os critérios de elegibilidade para as soluções de reassentamento, assim como para àquelas de mitigação e/ou compensação dos impactos às atividades econômicas;
- Buscar a minimização dos impactos negativos ambientais e sociais;
- Incluir no custo do projeto, todos os custos de compensação e reassentamento;
- Seguir roteiro metodológico e etapas apresentados a seguir.

9.1. Estrutura Básica para elaboração dos Planos de Reassentamento⁴²

A NAS 5 estabelece como conteúdo mínimo a ser apresentado nos Planos de Reassentamento:

- 1) **Descrição do Projeto:** descrição geral do projeto e identificação da área do mesmo

⁴² A estrutura ora apresentada segue as orientações de conteúdo mínimo determinadas pela NAS5 (p.60)

- 2) **Impactos potenciais**, a partir da identificação de:
- Componentes ou atividades do projeto que dão origem ao reassentamento ou à necessidade de aquisição de terras, explicando a razão pela qual a terra selecionada deve ser adquirida para uso no projeto;
 - Área de impacto de tais componentes e atividades;
 - Âmbito e dimensão das aquisições de terras;
 - Alternativas consideradas para evitar ou minimizar o reassentamento e os motivos para terem sido rejeitadas;
 - Mecanismos estabelecidos para minimizar o reassentamento, na medida do possível, durante a implementação do projeto.
- 3) **Objetivos**: principais objetivos do programa de reassentamento
- 4) **Recenseamento e estudos socioeconômicos (cadastro físico e socioeconômico)**: os resultados do recenseamento a nível agregado familiar, identificando e enumerando os indivíduos afetados, com mapas numéricas e a base de dados geográfica correspondente. Deve servir ainda para:
- **Análise do perfil socioeconômico das famílias afetadas**: com base nos dados coletados em campo, deverá ser realizada a análise das características socioeconômicas da população. Essa análise também é importante para a definição das modalidades de atendimento e validação dos critérios de elegibilidade.
 - **Identificação dos grupos vulneráveis**: caracterização detalhada das situações de vulnerabilidade e que requeiram disposições e medidas especiais.
 - **Definição do grau de afetação (quantitativa e qualitativa)**: de posse dos dados anteriores, assim como do Projeto de Intervenção, deverá ser determinado o grau de afetação de cada imóvel/benfeitoria, de maneira a identificar o grau de comprometimento das edificações, determinando assim a necessidade ou não de remoção.
 - **Laudos de Avaliação e Análise dos bens afetados**: os valores definidos no Laudos de Avaliação orientarão a definição das medidas de atendimento, uma vez que é a partir deles que serão definidos os valores de indenização e o encaminhamento de outras medidas (a ideia é que seja usado também como orientador do reassentamento assistido);
 - **Definição das medidas aplicáveis e validação dos critérios de elegibilidade**: a partir do perfil socioeconômico, cadastramento dos imóveis e grau de afetação, e laudos de avaliação serão definidas as opções de compensação adequadas aos diferentes perfis de indivíduos e imóveis afetados, tomando como base as soluções apresentadas neste Marco. Ainda de acordo com essas informações deverão ser validados os critérios de elegibilidade. Caso os dados levantados apresentem perfis e situações não previstos neste Marco, eles devem ser incluídos com suas respectivas medidas e critérios de elegibilidade aplicáveis.

Se avaliado como relevante, a instituição financiadora poderá solicitar estudos adicionais a partir do cadastramento, como:

- regimes de propriedade e transferência de terras, incluindo inventário de recursos naturais de propriedade comum das quais derivam meios de subsistência e sustento dos indivíduos;
- padrões de interação social nas comunidades afetadas, incluindo redes sociais e sistemas de apoio social, e como estes são afetados pelo projeto;
- características sociais e culturais das comunidades deslocadas, incluindo, por exemplo, descrição de instituições locais que podem ser relevantes para a

estratégia de consulta e concepção das atividades de execução do reassentamento.

- 5) **Quadro jurídico:** conclusões e análises minimamente sobre:
 - Procedimentos jurídicos e administrativos aplicáveis;
 - Legislação e regulamentos aplicáveis relativos aos órgãos responsáveis pela implementação das atividades do reassentamento;
 - Identificação de lacunas, se houver, entre as leis e as práticas locais de aquisição de terras e reassentamentos.
- 6) **Quadro institucional:** descrição do arranjo institucional de implementação do reassentamento, com identificação dos órgãos responsáveis pelas atividades de reassentamento.
- 7) **Elegibilidade:** Definição dos indivíduos deslocados e critérios para determinar sua elegibilidade para as compensações.
- 8) **Avaliação e compensação por perdas:** metodologia a ser utilizada na avaliação das perdas e determinação dos custos de reposição.
- 9) **Participação da comunidade:** Descrição das estratégias de consulta e participação dos indivíduos deslocados na concepção e implementação das atividades do reassentamento e resumo dos pontos de vistas e preocupações considerados na elaboração do Plano de Reassentamento (coletados através de Consulta Pública). Devem ser incluídas as evidências da realização das consultas, como: programação, materiais de divulgação e apresentações utilizadas, fotos, etc.
- 10) **Cronograma de implementação:** com marcos e datas passadas e previstas relacionadas a preparação e implementação do reassentamento (início de pesquisas, consultas, prazos, etc) e indicação de como essas atividades se vincularão à implementação do projeto global.
- 11) **Custos e orçamento:** detalhamento dos custos e categorias de gastos para todas as atividades de reassentamento.
- 12) **Mecanismos de queixas:** descrição dos procedimentos acessíveis para a solução de disputas resultantes da aquisição de terras e reassentamento, tendo em vista a disponibilidade de recursos legais e mecanismos de solução tradicionais e comunitários.
- 13) **Monitoramento e Avaliação:** detalhamento dos procedimentos de monitoramento e avaliação que serão empregados pelos responsáveis pelo reassentamento, incluindo indicadores de monitoramento do desempenho para mensuração dos insumos, produtos e atividades, participação dos indivíduos e avaliação dos resultados durante um período razoável após a conclusão do reassentamento.
- 14) **Assistência à transição:** Descrição de quaisquer tipos de assistência adicional a ser fornecida aos indivíduos deslocados

10. TRABALHO TÉCNICO SOCIAL: AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Em intervenções que potencialmente geram impactos às populações, que podem gerar necessidade de reassentamentos e que alteram modos e condições de vida, o suporte social e ambiental promovido pelo empreendedor responsável pelas intervenções faz-se extremamente necessário. No Brasil o Trabalho Técnico Social (TTS) se consagrou como este componente que oferece o suporte socioambiental e fundamental nas intervenções urbanas. Possui, inclusive, normativo próprio e vasta extensão de boas práticas. Ele se operacionaliza através de um conjunto de ações que visa o acompanhamento das famílias residentes nas áreas de intervenção, promovendo ações de desenvolvimento local e de fortalecimento comunitário, atuando como agente mediador entre moradores e equipes de obra, assim como, nos processos de reassentamento quando estes são necessários.

É importante ter claro que as ações do trabalho social em apoio ao reassentamento e mitigação de impactos de obras possuem caráter distinto daquelas que podem ser caracterizadas como “trabalho socioambiental”, como é o caso do TTS já realizado pela CAJ. Os próprios documentos da Companhia o definem como *“as ações socioambientais informam e sensibilizam a comunidade quanto a importância do bom funcionamento do sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, contribuem com a geração de renda, potencializando os aspectos positivos e minimizando os conflitos, garantindo a sustentabilidade dos investimentos e contribuindo para melhoria da imagem institucional.”*

O TTS da CAJ está estruturado enquanto processo do Sistema de Gestão Ambiental e Social da Companhia e que se aplica a processos estratégicos, Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário, de forma específica a cada situação, as atividades que o compõe variam entre: opcional, sob demanda e obrigatório. Este processo está sob responsabilidade da Coordenação Socioambiental (CSA), que responde à Gerência de Qualidade e Meio Ambiente, e para ser realizado requer a solicitação de abertura por uma unidade requerente, ou seja, só é acionado quando identificado pelo técnico durante a avaliação ambiental e social prévia do projeto.

De acordo com o Fluxo do Processo CAJ-TTS, uma vez aprovada a demanda a CSA elabora o Pré-Projeto e o Projeto de TTS. Neste documento, que se baseia em padrões dos órgãos financiadores mais comuns (como CEF), é incluído um diagnóstico das áreas de intervenção que, segundo a equipe responsável, é elaborado a partir de informações dos Estudos de Impacto de Vizinhança dos projetos e de estudos da Prefeitura Municipal chamados “Bairro a Bairro” – ou seja, informações amplas sobre as condições socioeconômicas e da ocupação das áreas de intervenção. Incluem-se ainda neste documento respostas às condicionantes do licenciamento e as atividades a serem realizadas, que são definidas a partir do “cardápio” de ações socioambientais já estruturadas, conforme quadro a seguir:

Tabela 27 – Cardápio de ações e intervenções TTS-CAJ

Ações	Intervenções
Mobilização Comunitária e Comunicação	Cadastramento de Parceiros e Reuniões/Articulação
	Atendimento Social
	Abordagem de Comunicação
	Abordagem de Orientação
	Abordagem por Demanda

Ações	Intervenções
	Fiscalização
	Plano de Mídia
	Comunicação CIOP ⁴³ quando interrupção prolongada de vias e desabastecimento
Geração de Renda e Tecnologia Social	Voluntariado
	Oficina Água
	Oficina Esgoto
	Oficinas Socioambientais
Educação Ambiental Sanitária e	Semana da Água
	Concurso Teatral
	Concurso de Desenho
	Expresso das Águas
	Capacitações e Palestras
	Visitas às Unidades
	Patrulha da Água

Fonte: CAJ, 2021 – Base de Conhecimento para os Processos (CAJ – Trabalho Técnico Social).

No contexto das intervenções previstas no Programa Águas de Joinville e onde se façam necessárias ações de aquisição de terras que resultem em processos de reassentamento, interrupções temporárias, **o TTS que a Companhia já realiza deve ser compreendido como ações complementares de acompanhamento e mobilização social para a minimização dos impactos negativos. Ou seja, todo o acompanhamento social e operacionalização das ações de reassentamento e aquisições de terras, deve contar com equipe especializada, dedicada a estes processos.**

Desta forma, a implementação das ações socioambientais deve ser definida de acordo com cada situação/frente de obra, podendo ser realizadas as ações identificadas como pertinentes a cada contexto e perfil de população impactada, bem como relacionadas aos tipos de obras/estruturas que estarão sendo implementadas, e respeitando-se o cardápio de atividades já praticadas pela CAJ.

⁴³ Centro de Informações e Operações

11. CONSULTAS PÚBLICAS E ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS

Um processo de consultas e engajamento significativo de partes interessadas quando efetivo é capaz de *“captar o ponto de vistas e percepção das pessoas que podem ser afetadas por um projeto de desenvolvimento ou que tenham interesse nele, propiciando um meio de levar em consideração suas opiniões como subsídio para melhorar o plano ou a implementação do projeto, evitando ou reduzindo impactos adversos e aumentando os benefícios”*⁴⁴.

As populações e indivíduos afetados pelas intervenções do Plano de Investimento 2021-2025 da CAJ que resultarem na necessidade de reassentamentos ou restrições às atividades econômicas serão identificados e consultados em todas as fases do Programa e do reassentamento. Todas as categorias de pessoas afetadas, ou seja, independente do grau e tipo de afetação e de sua condição de posse ou propriedade do imóvel afetado (conforme definido no Capítulo 6 – Medidas Compensatórias e Critérios de elegibilidade) serão incluídas nos processos de consulta e participação, e se dispensará especial atenção aos grupos vulneráveis.

A NAS5 e a NAS10 determinam que as comunidades afetadas devem ser envolvidas e consultadas, inclusive no que se refere aos processos decisórios sobre o reassentamento e restauração dos meios de vida e subsistência. Como ponderado anteriormente, a participação social será compreendida como elemento transversal do processo, materializando-se na divulgação de informação pertinente e clara e nos debates com as comunidades para apresentação dos projetos e suas alternativas.

Dada a escala estimada de afetação e o volume de reassentamentos que devem ser necessários (ambos baixos e pontuais), o processo de consulta pública inicial sobre a política de aquisição de terras e reassentamento será realizado junto com as demais consultas públicas previstas no contexto do Programa. No contexto dos processos de reassentamento, as consultas públicas iniciais deverão informar clara e objetivamente a data limite de elegibilidade às medidas de compensação. Esta data será definida de acordo com o cronograma de intervenções e delimitada pela realização do Cadastramento físico e socioeconômico. Poderão ser realizadas consultas com os grupos específicos de populações afetadas com reassentamento durante o planejamento, a preparação, a execução e a análise de conformidade do PAR.

De forma específica aos processos de reassentamento e aquisição de terras, e como apresentado no Capítulo 8 (Fases e Procedimentos Operacionais) serão realizadas ainda Reuniões com as comunidades. Essas reuniões visam fortalecer a dinâmica de diálogo social com as famílias afetadas direta ou indiretamente, reforçando os esclarecimentos sobre os motivos de remoção, data de elegibilidade e delimitação das áreas que participarão do projeto. Os moradores também deverão receber as orientações gerais sobre as etapas do reassentamento e seus trâmites. Como dito no Capítulo 8, essas reuniões não devem se restringir a uma etapa do processo de reassentamento, podendo ser realizada a qualquer momento e sempre que se julgar pertinente e necessário, ou ainda em atendimento às demandas apresentadas pela comunidade.

O MGAS traz mais detalhes a respeito das Consultas Públicas Significativas e do Processo de Engajamento de Partes Interessadas/Afetadas.

44 KAVAM, R. (2017). Consulta significativa às partes interessadas: série do BID sobre riscos e oportunidades ambientais e sociais. Banco Interamericano de Desenvolvimento.

12. MECANISMO DE GESTÃO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Seguindo os requisitos da NAS5, no contexto das aquisições de terra e eventuais reassentamentos resultantes das intervenções do Plano de Investimento 2021-2025 da CAJ serão disponibilizados mecanismos de atendimento às dúvidas e queixas da população que possibilitem o estabelecimento de um fluxo de informações entre o agente executor e a população local afetada e que permitam abordar e dirimir, de maneira oportuna, as preocupações específicas a respeito das medidas de compensação, reassentamento ou restauração de meios de subsistência de indivíduos desalojados ou não. Esses recursos serão estruturados e implantados de forma a direcionar a comunicação com precisão, o monitoramento da transmissão de mensagens-chave e avaliação da reação das partes interessadas, antecipando obstáculos ou problemas.

A NAS5 ainda estabelece que neste contexto (aquisição de terras e reassentamento), os mecanismos de gestão de queixas devem ser estabelecidos como parte do plano de reassentamento (PAR) e seu desenho deverá levar em consideração as opiniões dos grupos afetados expressos durante o processo de planejamento do reassentamento. No âmbito do Plano de Investimento 2021-2025 da CAJ, o levantamento dessas opiniões ocorrerá durante a realização das consultas públicas da fase de planejamento. Ao longo da implementação, o mecanismo, seus canais e procedimentos poderão ser reestruturados de forma a atender as questões que se apresentarem, sempre visando melhor esclarecer e solucionar as demandas expressas pelas populações atingidas.

Também em atendimento à NAS 5, esse mecanismo será divulgado e explicado para as comunidades afetadas quando do início das atividades de preparação⁴⁵ das intervenções e regularmente ao longo de toda a implementação do projeto. Serão estudadas ações dedicadas de conscientização para informar os PAPs sobre Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações: Preparação de um programa de consulta e campanha de mídia para informação e divulgação, Acessibilidade do registro de registro gratuito, Órgãos gratuitos para a coleta e/ou auditoria de reclamações (não anexados ao CAJ,).

O mecanismo de gestão de queixas e reclamações para as questões de reassentamento e aquisições será estruturado em três níveis:

- Canais Institucionais: a partir da apropriação e integração dos canais e procedimentos já existentes.
- Canais de relacionamento direto entre as famílias e comunidades afetadas: formas de atendimento direto e in loco com as pessoas direta ou indiretamente afetadas.
- Instâncias de Mediação e Solução de Conflitos: já como instâncias finais da gestão de queixas, visando a solução de conflitos e minimização de judicialização de processos.

Canais Institucionais

Como a própria NAS5 indica, sempre que possível mecanismos deste tipo deverão utilizar processos e estruturas formais ou informais já existentes, apropriados para os fins do projeto, devendo ser complementados conforme necessário, inclusive com a destinação de pessoal adicional com conhecimentos específicos treinado e orientado para o tratamento de queixas relacionadas ao reassentamento.

Neste contexto, é relevante ponderar que a CAJ já possui uma estrutura sólida e procedimentos estruturados de relacionamento com cliente, atendimento social e controle de reclamações, que oferecem boas bases para a realização das ações

⁴⁵ Etapa 1, conforme Capítulo 8 – Fases e procedimentos operacionais

necessárias e específicas sobre o reassentamento. Em primeiro lugar, destacam-se os canais de atendimento ao cliente mais divulgados e nos quais a CAJ busca canalizar a comunicação com o cidadão que engloba: 5 lojas físicas espalhadas pela cidade, *contact center* com número exclusivo (telefone 115 ou 0800-7230300), site com serviço de autoatendimento, canais de atendimento virtual através de e-mail e de atendente virtual, além de canal exclusivo pelo WhatsApp automatizado (atendimento com *chatbot*). Ou seja, essa estrutura atende aos requisitos da NAS5 de disponibilização de um mecanismo gratuito. Para atendimento efetivo da NAS5, as equipes que realizam esses atendimentos serão capacitadas nas questões específicas do reassentamento e aquisições de terras.

Destaca-se ainda que a CAJ possui uma boa prática, inclusive premiada, de atendimento acessível: o Programa Pró-Acessibilidade que proporciona, como determina a NAS5, atendimento acessível a indivíduos ou grupos vulneráveis, em especial pessoas com deficiência - como dificuldade de locomoção e fala/audição (atendimentos em libras⁴⁶).

Os documentos relacionados ao programa, incluindo esse Marco e demais documentos sobre o reassentamento, serão publicados na página eletrônica da CAJ de maneira que possam ser acessados facilmente e de maneira gratuita.

Também deverão fazer parte dos canais institucionais os canais da AFD, em especial o Sistema de Gestão de Reclamações Ambientais e Sociais. De acordo com as informações disponibilizadas na página eletrônica da instituição, as reclamações podem ser apresentadas através:

- de formulário eletrônico disponível em: <https://www.afd.fr/fr/form/reclamation-environnement-social>
- de email enviado para: reclamação@afd.fr
- por correio ao cuidado de :

Agência Francesa de Desenvolvimento
Secretaria do Mecanismo de Gestão de Reclamações Ambientais e Sociais
5, Rue Roland Barthes
75598 Paris Cedex 12
FRANÇA

- ou pessoalmente na sede da AFD ou na agência da AFD local:

SCS Quadra 9, Lote C S/N, Bloco A, Torre C, Sala 1103

Edifício Parque Cidade Corporate

70308200

BRASÍLIA

Tel: +55 (61) 33 10 87 00

afdbrasilia@afd.fr

Canais de relacionamento direto entre as famílias afetadas e a CAJ

Neste nível estão inseridas as ações e instâncias relacionadas ao Trabalho Técnico Social e que devem permitir o acolhimento primário das queixas e reivindicações das

⁴⁶ Língua Brasileira de Sinais

famílias e indivíduos afetados. A própria experiência da CAJ permite afirmar que boa parte dos problemas e reivindicações são relacionados a incômodos provocados pelas obras, sendo necessário tão somente a prestação de orientações mais detalhadas para o esclarecimento de dúvidas.

Estas situações demandam respostas rápidas e efetivas que serão oferecidas pela equipe social através de:

- Plantões Sociais;
- Atendimentos Individuais (abordagem);
- Reuniões Comunitárias

Plantões Sociais:

Pelo porte das obras previstas não se faz necessária a instalação de um escritório local e fixo para cada uma das frentes de intervenção que promovam o atendimento frequente e *in loco* aos moradores. A realização dos “Plantões Sociais” é a alternativa a ser implantada. A ideia é que mesmo que com estruturas móveis sejam realizados atendimentos *in loco*, dirimindo de forma rápida e tempestiva as principais dúvidas da população afetada direta ou indiretamente. Os procedimentos a serem estabelecidos pela equipe do TTS deverão ser capazes de identificar os casos e situações que demandarão o segundo tipo de atendimento *in loco*: atendimentos individuais e coletivos.

Foto 55 – Exemplo de Plantão Social Itinerante – PAC Manguinhos (Rio de Janeiro)



Fonte: arquivo da consultoria

Foto 56 – Exemplo de Plantão Social Itinerante – PAC Manguinhos (Rio de Janeiro)



Fonte: <http://olacomunidadebv.blogspot.com/>

Atendimentos Individuais:

A necessidade de realização de atendimentos individuais, também denominada de “abordagem”, poderá ser identificada no Plantão Social e/ou nos demais canais de recepção das dúvidas, queixas e reclamações. Neste sentido, as equipes de atendimento estarão atentas aos casos que demandem atendimentos específicos ou personalizados, seja pela dificuldade de compreensão, seja pela identificação de vulnerabilidades ou mesmo pela resistência em relação ao projeto e aos eventuais processos de reassentamento que venham a ser necessários.

Esses atendimentos serão individuais quando forem realizados com indivíduos ou famílias isoladamente. Nestes encontros, as equipes deverão coletar as dúvidas e esclarecer prontamente aquelas que sejam possíveis de esclarecer. Caso existam questões que não possam ser respondidas naquele momento, a equipe buscará entre os gestores e executores da intervenção as respostas, pactuando previamente o prazo e o canal de retorno à população.

Reuniões Comunitárias:

Poderão ser necessários atendimentos coletivos, ou seja, com um grupo de pessoas que expressem os mesmos tipos de questionamentos e que residam em uma mesma área de intervenção. Nestes casos, a equipe social organizará previamente uma reunião com esse grupo. No caso das intervenções previstas, será adotado o formato de Reuniões Comunitárias, agrupando pessoas de uma ou mais ruas próximas à área de intervenção. Nestes encontros, as equipes deverão coletar as dúvidas e esclarecer prontamente aquelas que sejam possíveis de esclarecer. Caso existam questões que não possam ser respondidas naquele momento, a equipe buscará entre os gestores e executores da intervenção as respostas, pactuando previamente o prazo e o canal de retorno à população.

Mediação e Solução de Conflitos

Instância extrajudicial

A Lei Federal 13.140 de 2015 dispõe sobre a mediação entre particulares como alternativa de solução de impasses e também sobre a autocomposição de grupos de solução no âmbito da administração pública. Em seu artigo 32 dispõe sobre a criação de **Câmaras de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos (CPRAC)**, em que uma das partes for pessoa jurídica de direito público.

A previsão desta esfera no âmbito do Plano de Expansão da CAJ visa minimizar a judicialização de processos, devendo funcionar como instância extrajudicial acionável sempre que houver a necessidade de solução de conflitos que possam surgir nos processos de aquisição de terras e reassentamento (por exemplo: negativa de aceitação das medidas de compensação oferecidas, disputas de titularidade dos bens, entre outros).

A CAJ instituirá um mecanismo de mediação para dirimir eventuais conflitos utilizando como paradigma o procedimento de mediação previsto na Subseção I da Seção III do Capítulo I da Lei 13.140/2015, conforme previsto art. 33, na ausência de criação de câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, nos termos previsto no art. 32 da Lei 13.140/2015.

Instâncias judiciais

Está previsto que instâncias judiciais possam ser acionadas no caso em que o morador/proprietário/possuidor não aceitar as propostas de compensação. Se isso ocorrer após três rodadas de negociação a CAJ – através de sua Assessoria Jurídica encaminhará o processo à justiça comum, para que seja julgado e determinado a

solução pelo juiz competente. Da mesma forma, os moradores, proprietários e/ou possuidores poderão acionar a justiça, conforme compreenderem como necessário.

Caso isso ocorra, os titulares deverão receber assistência judiciária se não puderem arcar com o pagamento de advogados. A Lei federal nº 1.060/1950 estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Seu artigo 1º define que os poderes públicos federal e estadual, independente da colaboração que possam receber dos municípios e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), concederão assistência judiciária aos necessitados nos termos da presente Lei. Por sua vez, a Constituição Brasileira de 1988 prevê no artigo 5º que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito; e que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Fluxos de encaminhamentos

Esses multicanais também serão disponibilizados para a população afetada e demais partes interessadas tanto no que se refere aos processos de reassentamento, aquisição de terras, assim como para a mitigação dos impactos causados pelas intervenções. Desta forma, possibilita-se a escolha dos indivíduos sobre os canais mais adequados e acessíveis para resolução de seus problemas. Estes canais captam as reclamações, as encaminham para os setores responsáveis, que realizam as tratativas pertinentes e respondem o registro.

As demandas recebidas através dos **canais institucionais** e que envolvam questões sobre o reassentamento e aquisição de terras serão registradas no sistema comercial durante o atendimento, gerando o protocolo de reclamação que deverá ser entregue no momento do atendimento. Finalizado o registro da reclamação, o qual deverá contar com códigos específicos para queixas relativas à aquisição de terras e reassentamento, este será encaminhado automaticamente para a CSA (Coordenação Socioambiental). Esta equipe poderá acionar diretamente outros setores da Companhia para apoiá-la no esclarecimento e solução dos casos. A equipe responsável terá 10 dias para responder/tratar a solicitação, sendo então encaminhado à Coordenação de Experiência do Cliente (CEC) para retorno ao solicitante conforme canal por ele escolhido na abertura da reclamação/solicitação. De posse do protocolo gerado, o reclamante poderá a qualquer tempo consultar, o status da sua reclamação por meio dos canais de relacionamento.

Já as demandas que envolvam questões sobre reassentamento e aquisição de terras recebidas através dos **canais de relacionamento direto com as famílias afetadas** (Plantões Sociais, atendimentos Individuais (abordagem) e Reuniões Comunitárias) e que não tenham sido passíveis de resposta ou solução imediata durante os atendimentos serão analisadas e classificadas semanalmente pela equipe social (TTS) – responsável pela realização dessas atividades em campo. A equipe social irá providenciar as respostas dos casos passíveis de solução e esclarecimento num prazo máximo de 10 dias, podendo acionar diretamente outros setores da Companhia para apoiá-la no esclarecimento e solução dos casos.

Em todos os casos, deverão ser mantidos registros que evidenciem o recebimento do retorno ao solicitante.

Ressalta-se ainda que o arranjo institucional e fluxo do processo para o atendimento às manifestações e queixas poderá ser revisto, mediante análise e recomendação do Escritório de Projetos e Processos, de modo a permitir a melhoria contínua no relacionamento com às partes interessadas.

Os registros sobre o funcionamento do Mecanismo de Gestão de Queixas e Reclamações devem ser elaborados por assuntos e deverão ser objeto de relatórios

periódicos dedicados enviados à AFD, com o seu detalhamento, a forma como foram tratados e a sua resolução.

13. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA FINAL

Monitoramento diz respeito à coleta contínua e sistemática de dados e visa fornecer informações oportunas sobre o andamento de uma iniciativa apoiando, principalmente a gestão. Entendido também como atividade regular de acompanhamento de processos-chaves da lógica de intervenção, é capaz de produzir informações que permitam ou viabilizem uma rápida avaliação da situação do programa ou projeto, assim como a identificação das ações corretivas necessárias e pertinentes (Nogueira, 2002⁴⁷, Jannuzzi, 2016⁴⁸).

Já a avaliação também se refere a processos sistemáticos e metodologicamente rigorosos de coleta e de análise de dados, mas destina-se à formulação de juízos sobre o valor ou mérito de uma intervenção que se propõe a modificar uma realidade social. E neste ponto está a diferença fundamental em relação às auditorias. Estas têm o papel de averiguar o cumprimento e a conformidade com normas e padrões.

Portanto, apesar de próximos e de uma relação de retroalimentação possível, tratam-se de três processos distintos.

Neste sentido, no contexto dos reassentamentos que se façam necessários como parte do Plano de Intervenções da CAJ o monitoramento será direcionado ao acompanhamento das ações da lógica de intervenção; a avaliação terá como foco a compreensão das mudanças produzidas pelo reassentamento nas pessoas afetadas; e a auditoria será destinada à averiguação do grau de cumprimento e conformidade com a NAS5, propondo medidas corretivas quando necessário.

Assim sendo, a execução do monitoramento, da avaliação e da auditoria terão, portanto, os objetivos de:

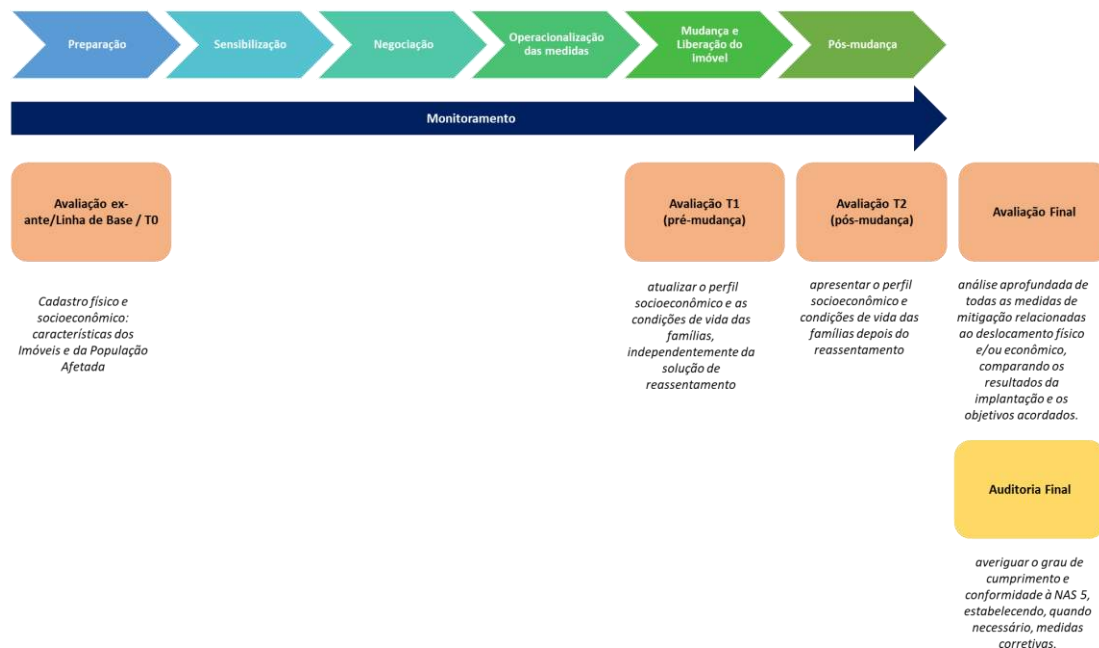
- Monitorar o desempenho das ações relacionadas ao processo de reassentamento, apoiando a gestão do programa no desenvolvimento e implementação de ações corretivas ao longo da implementação.
- Monitorar o envolvimento das pessoas afetadas nas atividades;
- Avaliar a situação socioeconômica das famílias (antes e depois) para poder extrair conclusões sobre os efeitos do programa.
- Averiguar o grau de cumprimento e conformidade à NAS 5, estabelecendo, quando necessário, medidas corretivas.

Esses processos serão implementados de acordo com as etapas do reassentamento, conforme esquema a seguir:

⁴⁷ NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais-revendo conceitos básicos. Revista Katálysis, v. 5, n. 2, p. 141152, 2002. Disponível em: <http://org.redalyc.org/articulo.oa?id=179618335007>> ISSN . Acesso em: 22 ago 2019.

⁴⁸ JANNUZZI, Paulo de Martino. Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2016.

Figura 94 – Monitoramento, Avaliação e Auditoria x etapas do reassentamento



Elaboração: Consórcio I Care & AmbGis, 2022

13.1. Monitoramento

O monitoramento será destinado ao acompanhamento tempestivo das ações do reassentamento em si, uma vez que é fundamental que para o seu bom andamento, seus avanços e gargalos estejam claramente identificados e controlados. Neste sentido, serão estabelecidos indicadores quantitativos, que cubram o processo de implementação das ações, verificando eficácia, eficiência e efetividade das ações, assim como qualitativos que contemplem, por exemplo a satisfação com os processos e atendimentos recebidos, clareza das informações prestadas, entre outros.

A responsabilidade pelo monitoramento nos processos de aquisição de terras e reassentamento será da Coordenação Socioambiental (CSA), incluindo:

- Elaboração de instrumentos de coletas de dados;
- Coleta de dados junto às populações afetadas e reassentadas;
- Sistematização e análise dos dados;
- Reporte periódico ao EPP e em conjunto com este setor a elaboração de novas estratégias e ações corretivas.

13.2. Avaliação do Reassentamento

Uma vez que um dos objetivos do processo de reassentamento é garantir que as condições de vida das pessoas afetadas não resultem em situação inferior àquela encontrada antes do início das intervenções, avaliação do reassentamento visa verificar se esses resultados esperados quanto às condições de vida e na recuperação dos meios de subsistência foram alcançados. Importante esclarecer que só devem fazer parte da avaliação os processos de aquisição de terras que demandarem/resultarem em deslocamentos físicos e/ou econômicos e com isso o reassentamento de famílias ou atividades econômicas. Isso porque se a aquisição de terra não tiver gerado essas movimentações, não terá também gerado impacto nas condições de vida e principalmente de moradia.

A avaliação do será alimentada por pesquisas aplicadas em diferentes momentos antes e depois do reassentamento, conforme abaixo:

1. **Avaliação ex-ante/Linha de Base – T0** – deve ser aplicada antes da intervenção em si, podendo ser ampliada para famílias do entorno (ou seja, não exclusiva aos reassentados), constituindo-se como o cadastramento socioeconômico das famílias. Tem como objetivo o mapeamento e identificação das condições de vida e perfis socioeconômicos.
2. **Avaliação – T1 (pré-mudança)** – deve ser aplicada no momento da mudança com o objetivo de atualizar o perfil socioeconômico e as condições de vida das famílias, independentemente da solução de reassentamento.
3. **Avaliação – T2 (pós-mudança)** – deve ser aplicada até 6 meses após a mudança das famílias, tem o objetivo de apresentar o perfil socioeconômico e condições de vida das famílias depois da mudança, identificando as principais mudanças.

Para que seja possível incluir o máximo de famílias possível, uma vez que essas poderão se dispersar geograficamente, a equipe da CSA deverá realizar acompanhamento remoto periódico e frequente dessas famílias, reforçando a todo momento a importância de manter os dados de contato atualizados. Isso visa permitir além da identificação de situações de piora das condições de vida e do pronto acionamento de parceiros ou encaminhamento às políticas e programas de assistência em geral.

Com o encerramento das ações do programa e finalização do processo de reassentamento, será realizada a **Avaliação Final do Reassentamento** com uma análise aprofundada de todas as medidas de mitigação relacionadas ao deslocamento físico e/ou econômico, comparando os resultados da implantação e os objetivos acordados. Essa avaliação usará como base os dados das pesquisas T0, T1 e T2. A triangulação dos dados ocorrerá a partir da realização de entrevistas e grupos focais com as diferentes partes envolvidas e impactadas pelo reassentamento, além de análise documental.

13.3. Indicadores para o Monitoramento e Avaliação

Nesta seção apresentamos a proposta inicial de indicadores que deverão ser observados através do monitoramento dos processos de reassentamento e aquisição de terras e da avaliação do reassentamento. Estes indicadores poderão ser revisados e/ou complementados com o andamento das atividades.

De acordo com Jannuzzi (2016), cada programa ou política pública demanda um sistema de monitoramento próprio e específico ao seu desenho e modelo de gestão. De maneira geral, o autor indica como elementos básicos que devem compor um sistema de informações para o monitoramento: (i) a narrativa do programa⁴⁹, (ii) indicadores dos processos-chave e de monitoramento; e (iii) as fontes de dados.

Indicadores dos processos-chave e de monitoramento adequados são aqueles que permitem “filmar” o processo de implementação dos programas e sua eficiência, o desenvolvimento das atividades, entrega dos produtos ou efeitos gerais desencadeados pelo programa. Para o Jannuzzi (2016) “*idealmente, os indicadores de monitoramento deveriam ser, além de relevantes aos processos críticos do programa, tempestivos à*

⁴⁹ O autor utiliza o conceito de Mapa de Processos e Resultados (MaPR) definido como “*narrativa sintética do funcionamento do programa, do seu contexto de operação, de como seus diversos componentes-insumos, processos e produtos se alinham para produzir os resultados e impacto social almeçados, e das condições para que isso se concretize*” (Jannuzzi, 2016, p.20)

necessidade da decisão, módicos em termos de custo e esforço operacional, potencialmente sensíveis ao programa e específicos às ações e atividades que lhe são inerentes” (JANNUZZI, 2016, p.117).

Para o autor, um bom sistema de monitoramento não é aquele com um número exaustivo de indicadores, mas sim aquele que contenha informação relevante e organizada para diferentes usuários, que permita a análise comparativa dos indicadores ao longo do tempo assim como para as diferentes unidades executivas do programa.

Tomando estas definições e orientações conceituais como referência, o monitoramento será destinado ao acompanhamento tempestivo das ações do reassentamento em si, uma vez que é fundamental que para o seu bom andamento, seus avanços e gargalos estejam claramente identificados e controlados. O acompanhamento das famílias e dos efeitos do reassentamento nestas estarão contemplados na avaliação, como detalhado adiante.

Os indicadores preliminares para o monitoramento dos processos de aquisições de terras e reassentamento basicamente são quantitativos que devem ser acompanhados periodicamente pela CSA e CPA através do registro e controle das atividades e seus resultados. Estão listados ainda os indicadores que deverão ser observados no âmbito do Mecanismo de Queixas e Reclamações, que incluem os canais institucionais sob responsabilidade da CRC (Coordenação de Relacionamento com o Cliente) e CEC (Coordenação de Experiência do Cliente).

Serão desenvolvidos e implementados instrumentos específicos para a realização do monitoramento, assim como criada uma base de dados (sistema simples e de fácil manuseio) para consolidação e extração dos dados, permitindo a análise tempestiva e objetiva.

Tabela 28 – Indicadores de Monitoramento

Etapas	Indicadores	Fonte de informação
Preparação	- Número de participantes nas Consultas Públicas	CSA
	- Número de Imóveis afetados por tipo de uso e de aquisição necessária;	
	- Número de pessoas afetadas	
Sensibilização	- Número de reuniões realizadas para informação sobre reassentamento	CSA
	- Número de participantes em reuniões realizadas	
	- Número de atendimentos individuais realizados	
	- Número de atendimentos no Plantão Social	
	- Grau de Satisfação com os atendimentos	CEC e CSA
	- Número de queixas registradas pelos diferentes canais por tipo	CRC e CSA
Negociação	- Número de reuniões realizadas com a CPA	CPA
	- Número de famílias/responsáveis pelos imóveis que aceitaram a medida compensatória na 1ª reunião	
	- Número de vezes que a Instância de Mediação precisou ser acionada	
	- Taxa de judicialização dos processos de aquisição (número de processos judicializados / total de processos de aquisição)	
	- Medidas compensatórias aceitas x famílias/responsáveis pelos imóveis	

Etapas	Indicadores	Fonte de informação
	- Número de queixas registradas pelos diferentes canais por tipo	CRC e CSA
Operacionalização das medidas	- Tempo médio até a entrega das medidas de compensação por tipo de medida	CPA
	- Medidas entregues por tipo	
Mudança e Liberação do imóvel	- Famílias com novos imóveis definidos	CSA
	- Famílias com mudanças agendadas	
	- Imóveis desocupados	
	- Imóveis demolidos	
	- Número de queixas registradas pelos diferentes canais por tipo	CRC e CSA
Pós-mudança	- Número de atividades de acompanhamento pós-mudança realizadas por tipo - Total de famílias com dados de contato atualizados - Número de participantes nas atividades de apoio	CSA

Os indicadores qualitativos estarão relacionados à satisfação dos titulares (responsáveis pelas famílias e/ou atividades econômicas), contemplando minimamente:

- Grau de satisfação do atendimento recebido;
- Clareza das informações prestadas;
- Solução ou esclarecimento das questões apresentadas.

No campo da Avaliação de programas, projetos e políticas públicas, existe uma vasta possibilidade de tipologias e abordagens metodológicas. Considerando as especificidades dos reassentamentos que poderão ser necessários em função do Programa Águas de Joinville – no que se refere especialmente à: escala da intervenção, desenho da ação, recursos (humanos e financeiros), opta-se por estabelecer que a Avaliação Final deve ser uma Avaliação de Resultados. Por se tratar de uma avaliação posterior à implementação, trata-se, portanto, de uma avaliação ex-post, que como define Nogueira (2002, p.146) “*implica em um juízo de valor em relação aos resultados finais da ação desenvolvida e sua capacidade de provocar uma alteração na situação identificada inicialmente*”.

Em uma avaliação de resultados questionam-se as alterações na “situação-problema” após a intervenção, e em caso positivo, busca-se estabelecer uma relação de causalidade entre estas mudanças e a intervenção⁵⁰. Sabe-se, contudo, que é difícil (e custoso) isolar a contribuição da intervenção nas possíveis mudanças identificáveis. Por isso, considerando as especificidades do reassentamento em questão, serão realizadas rodadas de pesquisa que permitirão a comparação dos dados entre a situação antes e depois do reassentamento. A primeira servirá como “marco-zero” (T0), ou seja, retrato da situação das famílias e das atividades econômicas antes da mudança para a nova residência, também utilizada para a definição das medidas compensatórias aplicáveis. A segunda (T1) será realizada logo antes da saída do imóvel para atualização do perfil socioeconômico dos afetados. E a terceira (T2) após a mudança e estabelecimento no novo imóvel. Para permitir uma comparação adequada o instrumento (questionário) deverá ser semelhante em termos estruturais e temáticos, inclusive na redação das perguntas e categorias de respostas, podendo haver acréscimos de questões sobre a

⁵⁰ COTTA, Tereza Cristina. Metodologias de Avaliação de Programas e Projetos Sociais: Análise de Resultados e de Impacto. Revista do Serviço Público, Ano 49, Número 2, Abr-Jun 1998 Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/368/374>. Acesso em: 21 ago 2019.

satisfação das famílias sobre o processo de reassentamento e percepção sobre as mudanças na qualidade de vida da família na nova moradia.

Abaixo apresentamos os indicadores para a avaliação dos reassentamentos e as perguntas avaliativas, ou seja, aquelas que deverão ser respondidas na conclusão da investigação.

Tabela 29 – Indicadores de Avaliação e Perguntas Avaliativas

Temas	Perguntas Avaliativas	Indicadores
Mudança de bairro	O reassentamento interferiu na relação da família com a cidade/com o bairro?	Quantidade de famílias que continuam morando no bairro de origem x quantidade que mudou de bairro
Condições da moradia	Houve melhoria nas condições de moradia?	Forma de abastecimento de água Forma de energia elétrica Forma de Esgotamento Sanitário Situação de propriedade (alugado ou próprio) Salubridade do imóvel Estado de conservação Pavimentação da rua de acesso à moradia
Gastos essenciais	Os gastos familiares foram impactados pelo reassentamento?	Gastos familiares totais com itens como: habitação, transporte, educação, alimentação
Renda familiar	Houve alteração na renda familiar após o reassentamento?	Valor da renda de todos os indivíduos da família
Trabalho/emprego	Houve alteração na situação ocupacional após o reassentamento? Esta alteração foi decorrente do reassentamento?	Situação ocupacional
Tempo de deslocamento	O tempo de deslocamento dos indivíduos para trabalho/escola sofreu impacto em função do reassentamento?	Tempo de deslocamento dos indivíduos para trabalho e/ou escola Transporte e Mobilidade
Equipamentos Sociais e serviços públicos	O acesso a equipamentos e serviços públicos está melhor após o reassentamento?	Acesso e utilização de equipamentos e serviços públicos, como educação, saúde, assistência social
Condições de vida e moradia	Qual a percepção atual dos moradores sobre suas condições de vida e especificamente de moradia?	Avaliação da percepção dos titulares/respondentes as condições de vida da família
Satisfação com o processo de reassentamento	O processo de reassentamento atendeu satisfatoriamente as expectativas das famílias? Quais foram os pontos críticos? (ex: <i>pagamento – valor, prazo de recebimento; esclarecimentos recebidos; definição de novo imóvel; mudança de escola, etc.</i>)	(somente na 2ª etapa): Avaliação da satisfação dos titulares/respondentes com o processo de reassentamento

Temas	Perguntas Avaliativas	Indicadores
	Grau de satisfação com a solução de reassentamento recebida	

Na avaliação da satisfação com o processo de reassentamento serão observados aspectos como:

- Esclarecimentos sobre a necessidade do reassentamento (*recebeu as informações adequadamente?*);
- Grau de esclarecimento sobre as etapas do reassentamento (*foi informado adequadamente sobre as etapas do reassentamento? Teve dúvidas sobre as etapas e procedimentos? Estas dúvidas foram esclarecidas?*);
- Grau de esclarecimento sobre as medidas compensatórias elegíveis (*foi informado adequadamente sobre as medidas compensatórias que poderia receber?*);
- Grau de satisfação com a medida compensatória recebida (*está satisfeito com a compensação recebida? O prazo entre o pagamento e a liberação do imóvel foi suficiente?*);
- Grau de satisfação com o atendimento recebido pré e pós mudança (*o acompanhamento pré e pós mudança foi adequado? Recebeu as orientações adequadas e de forma clara?*);
- Grau de satisfação com o atendimento recebido dos agentes envolvidos.

É importante salientar que as análises possíveis a partir do quadro exposto acima poderão ser segmentadas por categorias como medida compensatória e local da nova moradia.

A abordagem apresentada acima é, portanto, basicamente quantitativa, apesar de buscar captar percepções e grau de satisfação sobre aspectos específicos (temáticas qualitativas). De maneira a complementar a validade e a profundidade da avaliação, deverão realizadas também abordagens qualitativas com representantes do público reassentado e atores institucionais. Com os representantes das famílias reassentadas poderão ser realizados grupos focais com moradores reassentados por modalidade de medida compensatória recebida. Com os atores institucionais, deverá ser realizado encontro em formato de oficina/workshop tanto para a avaliação como para o levantamento das principais lições aprendidas e recomendações para próximas intervenções similares. Idealmente todas estas atividades deverão ser conduzidas (facilitadas) por profissionais externos ao processo de reassentamento.

13.4. Auditoria Final

Como destacado anteriormente, a NAS5 determina os processos de reassentamento só serão considerados como concluídos quando os impactos negativos do reassentamento tenham sido resolvidos de forma compatível com o plano e com os objetivos da própria Norma. Neste sentido, aqueles projetos que tenham “*impactos significativos de reassentamento involuntário*” devem realizar uma auditoria externa da conclusão do plano de reassentamento quando todas as medidas de mitigação tiverem sido concluídas (BANCO MUNDIAL, 2018, p.58)⁵¹.

A NAS5 ainda determina que esta auditoria deverá ser realizada por peritos externos e com conhecimentos sobre reassentamento e sobre a própria norma, competentes para

⁵¹ BANCO MUNDIAL. Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrições de Uso de Terras e Reassentamento Involuntário. In: Quadro Ambiental e Social, p: 53 – 64.

averiguar se os meios de subsistência e os padrões de vida foram melhorados ou pelo menos restaurados e, conforme necessário, deverá estabelecer as ações corretivas.

É importante esclarecer que esta auditoria difere-se substancialmente da avaliação do reassentamento anteriormente apresentada. Neste momento, cumpre destacar que a avaliação, enquanto processo sistemático e metodologicamente rigoroso de coleta e análise de dados visa a formulação de juízo sobre o mérito de uma intervenção que se propõe a modificar uma determinada realidade social (JANUZZI, 2016)⁵². Ou seja, destina-se a identificar as transformações desejadas e aquelas que importam para as pessoas, sendo fundamental para a aprendizagem organizacional, apoiando o aprimoramento e a gestão dos resultados das intervenções. Ao contrário das auditorias, as avaliações não apuram irregularidades normativas e determinam a obrigatoriedade de ajustes e correções a serem seguidas pelos executores do programa. As avaliações apresentam achados sobre as transformações provocadas pela iniciativa, podendo fazer recomendações para melhoria da intervenção e aprendizado organizacional. Cabe aos gestores e tomadores de decisão determinar quais recomendações devem ser implementadas e em quais momentos/oportunidades tendo em vista a sua própria complexidade operacional.

A Auditoria Final no presente contexto (Programa Águas de Joinville) tem o objetivo de averiguar o cumprimento e a conformidade à NAS5 e seus requisitos, visando eliminar e/ou corrigir práticas e impactos não conformes. Por isso tem como um de seus resultados a elaboração de um plano de ações que deverá ser implementado para total correção dos impactos negativos. Verifica se todas as entregas foram realizadas, se todos os serviços acordados foram fornecidos.

A própria NAS5 indica que essa auditoria só é realizada para projetos com impactos sociais adversos significativos, e sua necessidade é estabelecida a partir da análise da Agência Financiadora (no caso a AFD) tendo em vista a **escala dos impactos, a vulnerabilidade dos domicílios afetados ou outros fatores sociais, econômicos ou políticos**. Portanto, a realização desta Auditoria Final no âmbito do Programa Águas de Joinville dependerá: (i) da existência ou não de reassentamentos; (ii) do seu grau e magnitude de impacto; e (iii) da análise e acordo entre a AFD e a CAJ que deverá ser estabelecido quando do encerramento das entregas das medidas de compensação.

Partindo-se da compreensão de que esta auditoria busca averiguar impactos negativos ou adversos que se relacionam ao não cumprimento dos requisitos da Norma e os parâmetros apontados acima como aqueles que serão considerados na análise a ser feita pela Agência Financiadora para determinar se esta Auditoria Final deve ser realizada ou não, para fins da presente Política de Reassentamento estabelece-se que serão considerados os seguintes indicadores:

⁵² JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, v. 56, n. 2, p.137-160, 2005. Disponível em:

https://static.fecam.net.br/uploads/28/arquivos/4054_JANUZZI_P_Construcao_Indicadores_Sociais.pdf . Acesso em: 21 ago 2019

Tabela 30 – Parâmetros e Indicadores para definição de Impactos Significativos do Reassentamento			
Parâmetros	Indicadores	Descrição	Será considerado como impacto significativo do reassentamento quando:
Escala dos Impactos	Volume de reassentamentos	Quantidade famílias e atividades econômicas reassentadas como parte do Programa	For maior que 5 (cinco)
Vulnerabilidade dos domicílios afetados	Quantidade de famílias vulneráveis reassentadas	Existência entre os reassentados de famílias vulneráveis, tanto pelo viés de renda (pobreza/extrema pobreza), quanto por vieses sociais, como: famílias numerosas, famílias chefiadas por mulheres, famílias com pessoas portadoras de deficiência	Houver ao menos 1 (uma) família que se enquadre em ao menos um dos requisitos listados
Fatores sociais e econômicos	Perdas identificadas ⁵³	Perdas (mudanças negativas) identificadas a partir das pesquisas realizadas com os reassentados (pesquisas de avaliação), sendo observadas a partir de: <ul style="list-style-type: none"> • <i>Perdas econômicas</i>: perda de renda e/ou meios de subsistências; ou; • <i>Perdas de acesso a serviços essenciais</i>, como educação, saúde e assistência social: aumento da distância serviço ou inviabilidade de acesso e utilização dos serviços; ou; • <i>Precarização da moradia</i>: deterioração dos serviços básicos como água, luz, energia e esgoto⁵⁴; padrão construtivo⁵⁵; e de posse ou propriedade⁵⁶. 	For identificada ao menos um dos tipos de perdas listados em ao menos uma das famílias e/ou atividades econômicas reassentadas

⁵³ De acordo com Vanclay (2017), os impactos mais significativos identificados como resultantes de processos de deslocamento e reassentamento são: falta de terra, desemprego, deterioração da moradia, marginalização, perda de acesso a bens e serviços (como saúde, educação, assistência social) e quebras de redes sociais. Para a definição dos parâmetros ora indicados, foram selecionados aqueles de mensuração e observação mais efetivas. VANCLAY, Frank (2017). Project-induced displacement and resettlement: from impoverishment risks to an opportunity for development? In: Impact Assessment and Project Appraisal, vol. 35:1, p.3-21, DOI: 10.1080/14615517.2017.1278671. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14615517.2017.1278671>. Acesso em: nov/2020.

⁵⁴ Exemplo: se tinha o serviço oferecido por rede regular/oficial e após o reassentamento deixou de ter, passando a utilizar redes irregulares.

⁵⁵ Exemplos: se residia em construção de alvenaria e após o reassentamento passou a residir em construção feita com materiais precários (madeira inapropriada, papelão, etc); se residia em local fora de risco de inundação, desabamento, etc. e após o reassentamento passou a residir em local de risco.

⁵⁶ Exemplos: se era proprietário (legal ou não) do seu local de moradia (construção, ainda que não do terreno) e após o reassentamento passou a residir em moradia alugada.

14. CRONOGRAMA

O cronograma de implementação apresentado a seguir apresenta os prazos para a realização das atividades de aquisição de terras (ainda necessárias) e de reassentamento (caso confirmada a necessidade) e sua relação com a implementação do projeto global. Foi elaborado considerando as seguintes condições:

- Não inclui as frentes de obra em que não há necessidade de aquisição de terrenos e, conseqüentemente, de reassentamento (a saber: Perdas de Água e Bacia do Morro do Meio);
- Nos casos em que há processos de aquisição em andamento ou ainda não iniciados o cronograma apresenta os prazos e seqüência de atividades tanto para as situações em que os terrenos estarão livres de ocupação (ou seja, não haverá necessidade de reassentamento) como para a possibilidade de estarem ocupados (sendo necessário acionar os procedimentos de reassentamento)
- Para os casos em que as aquisições já foram realizadas, considerou-se para todos a realização das auditorias retroativas (ainda que a diretriz proposta neste MPR indique que a CAJ deve ter até 24 meses após a assinatura do contrato para realizar essas auditorias).
- Os prazos referentes às etapas de projeto (básico e executivo), licitação e obras seguem as informações fornecidas pela CAJ (e apresentadas no Capítulo 2 – Descrição do Programa).
- Considerando as lacunas identificadas nos processos da CAJ para o cumprimento dos requisitos da AFD e Banco Mundial, algumas das ações estabelecidas no MPR demandarão uma etapa de planejamento e implementação, tendo em vista configurarem um processo novo na companhia, o que deve comprometer o atendimento integral desde o início da implementação do MPR para algumas obras, sobretudo para obras e processos de aquisição de terrenos já iniciadas anteriormente a assinatura do contrato

Tabela 31 – Cronograma de implementação

SISTEMA	OBRA	2022					2023					2024					2025																	
		Trimestre 3			Trimestre 4		Trimestre 1			Trimestre 2		Trimestre 3			Trimestre 4		Trimestre 1			Trimestre 2		Trimestre 3			Trimestre 4									
		J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
ÁGUA	ETA Pirai {Estrada dos Morros, s/n - Área Rural}																																	
	Projeto Executivo	PE	PE	PE																														
	Obra				OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB
	Acompanhamento do processo judicial																																	
Oferta de ações de apoio																																		

SISTEMA	OBRA	2022				2023				2024				2025															
		Trimestre 3		Trimestre 4		Trimestre 1		Trimestre 2		Trimestre 3		Trimestre 4		Trimestre 1		Trimestre 2		Trimestre 3		Trimestre 4									
		J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O
ESGOTO	Bacia 7 {Terrenos ainda não identificados}																												
	Projeto Básico	PB	PB	PB																									
	Identificação da necessidade de aquisição de terras																												
	Análise da propriedade e da ocupação do terreno																												
	Aquisição de Terras																												
	Em caso de terreno desocupado	Solicitação de Cessão de Uso ou DUP																											
		Avaliação dos Imóveis																											
		Identificação das medidas aplicáveis																											
		Negociação																											
		Operacionalização das medidas																											
		Pagamento / entrega das medidas de compensação																											
	Reassentamento																												
	Em caso de terreno ocupado	CSA e CPA acionam procedimento de reassentamento																											
		Contratação da Equipe de Reassentamento																											
		Preparação																											
		Diagnóstico Preliminar																											
		Cadastramento Físico e Socioeconômico																											
		Elaboração do Plano de Reassentamento																											
		Consulta Pública																											
		Avaliação dos Imóveis																											
		Identificação das medidas aplicáveis																											
		Sensibilização																											
		Reuniões com as comunidades																											
		Atendimentos Individuais																											
		Negociação																											
		Reuniões com CPA																											
		Definição da Medida aplicável																											
		Operacionalização das medidas																											
		Mudança e Liberação do Imóvel																											
		Acompanhamento social pré-mudança																											
Avaliação T1 (pré-mudança)																													
Acompanhamento da mudança																													
Liberação do imóvel e demolição de benfeitorias																													
Pós-mudança																													
Acompanhamento social pós-mudança																													
Oferta de atividades de TTS em apoio ao reassentamento																													
Avaliação T2 (pós-mudança)																													
Avaliação Final do Reassentamento																													
Auditoria Final																													
Licitação																													
Projeto Executivo																													
Obra																													

SISTEMA	OBRA	2022				2023				2024				2025																																					
		Trimestre 3		Trimestre 4		Trimestre 1		Trimestre 2		Trimestre 3		Trimestre 4		Trimestre 1		Trimestre 2		Trimestre 3		Trimestre 4																															
		J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D								
ESGOTO	Bacia 8.1 - Etapa 5 {Rua Menez de Oliveira e Rua Cidade de Damasco = Já adquiridos}																																																		
	Obra	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB																													
	Bacia 8.1 - Etapa 6 {Rua dos Serventuários = Já adquiridos}																																																		
	Obra	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB																												
	Auditoria Retroativa (se definida a sua aplicação)																																																		

SISTEMA	OBRA	2022				2023				2024				2025																											
		Trimestre 3		Trimestre 4		Trimestre 1		Trimestre 2		Trimestre 3		Trimestre 4		Trimestre 1		Trimestre 2		Trimestre 3		Trimestre 4																					
		J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O
ESGOTO	Bacia 8.2 - Etapa 1 (Rua Aída Eccel = processo de aquisição ainda não iniciado)																																								
	Projeto Básico	PB	PB	PB																																					
	Identificação da necessidade de aquisição de terras																																								
	Análise da ocupação do terreno																																								
	Aquisição de Terras																																								
	Em caso de terreno desocupado	Solicitação de Cessão de Uso ou DUP																																							
		Revisão/adequação da Avaliação dos Imóveis para atendimento da NAS 5																																							
		Identificação das medidas aplicáveis																																							
		Negociação																																							
		Operacionalização das medidas																																							
		Pagamento / entrega das medidas de compensação																																							
	Reassentamento																																								
	Em caso de terreno ocupado	CSA e CPA acionam procedimento de reassentamento																																							
		Contratação da Equipe de Reassentamento																																							
		Preparação																																							
		Diagnóstico Preliminar																																							
		Cadastramento Físico e Socioeconômico																																							
		Elaboração do Plano de Reassentamento																																							
		Consulta Pública																																							
		Avaliação dos Imóveis																																							
		Identificação das medidas aplicáveis																																							
		Sensibilização																																							
		Reuniões com as comunidades																																							
		Atendimentos Individuais																																							
		Negociação																																							
		Reuniões com CPA																																							
		Definição da Medida aplicável																																							
		Operacionalização das medidas																																							
		Mudança e Liberação do Imóvel																																							
		Acompanhamento social pré-mudança																																							
		Avaliação T1 (pré-mudança)																																							
		Acompanhamento da mudança																																							
		Liberação do imóvel e demolição de benfeitorias																																							
		Pós-mudança																																							
		Acompanhamento social pós-mudança																																							
		Oferta de atividades de TTS em apoio ao reassentamento																																							
		Avaliação T2 (pós-mudança)																																							
		Avaliação Final do Reassentamento																																							
		Auditoria Final																																							
		Licitação																																							
Projeto Executivo																																									
Obra																																									

SISTEMA	OBRA	2022						2023						2024						2025																					
		Trimestre 3		Trimestre 4		Trimestre 1		Trimestre 2		Trimestre 3		Trimestre 4		Trimestre 1		Trimestre 2		Trimestre 3		Trimestre 4																					
		J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O
ESGOTO	Obras Rede Vila Nova {Rua sem denominação (Lote 15) + Rua Magdalena Tagialferro}																																								
	Obra	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB	OB					
	Aquisição de Terras																																								
	Análise da ocupação do terreno																																								
	Em caso de terreno desocupado	Revisão/adequação da Avaliação dos Imóveis para atendimento da NAS 5																																							
		Identificação das medidas aplicáveis																																							
		Negociação																																							
		Operacionalização das medidas																																							
		Pagamento / entrega das medidas de compensação																																							
		Reassentamento																																							
		CSA e CPA acionam procedimento de reassentamento																																							
	Contratação da Equipe de Reassentamento																																								
	Em caso de terreno ocupado	Preparação																																							
		Diagnóstico Preliminar																																							
		Cadastramento Físico e Socioeconômico																																							
		Elaboração do Plano de Reassentamento																																							
		Consulta Pública																																							
		Avaliação dos Imóveis																																							
		Identificação das medidas aplicáveis																																							
		Sensibilização																																							
		Reuniões com as comunidades																																							
		Atendimentos Individuais																																							
		Negociação																																							
		Reuniões com CPA																																							
		Definição da Medida aplicável																																							
		Operacionalização das medidas																																							
		Mudança e Liberação do Imóvel																																							
		Acompanhamento social pré-mudança																																							
		Avaliação T1 (pré-mudança)																																							
		Acompanhamento da mudança																																							
		Liberação do imóvel e demolição de benfeitorias																																							
		Pós-mudança																																							
		Acompanhamento social pós-mudança																																							
		Oferta de atividades de TTS em apoio ao reassentamento																																							
		Avaliação T2 (pós-mudança)																																							
	Avaliação Final do Reassentamento																																								
Auditoria Final																																									

15. ORÇAMENTO ESTIMATIVO

A seguir apresentamos o orçamento estimativo para as atividades de aquisição de terras (ainda necessárias) e de reassentamento (caso confirmada a necessidade). Esse orçamento foi elaborado considerando os seguintes parâmetros:

- No caso da ETA Pirai considerou-se a oferta de apoio psicológico⁵⁷ e com os serviços de mudança, sem qualquer pagamento indenizatório, mesmo que a família possa vir a não querer receber esse apoio.
- Como os terrenos da Bacia 7 ainda não foram definidos (e tão pouco confirmada a necessidade de aquisição), neste caso considerou-se a necessidade de 2 terrenos, com as seguintes condições hipotéticas:
 - 01 terreno privado com ocupação de uma família na condição de inquilino (uso residencial), e;
 - 01 terreno público com ocupação irregular de uma família vulnerável (critério de renda).

Essas condições hipotéticas foram consideradas para que fosse possível apresentar projeções orçamentárias.

Foram considerados os valores de avaliação informados dos terrenos que já estão em processo de negociação atualmente:

- Bacia 9 – Etapa 3: Rua do Laranjal: valor do Laudo de Avaliação: R\$ 13 mil;
- Rede Vila Nova:
 - (i) Rua sem denominação (lote 15/Emissário): R\$ 212 mil;
 - (ii) Rua Magdalena Tagliaferro: R\$ 215 mil
- Para os terrenos que ainda não foram definidos ou que ainda não foram adquiridos foram considerados valores próximos daqueles que estão em processo de negociação:
- Bacia 8.2 – Etapa 1: Rua Aída Ana Eccel – valor não informado | valor considerado R\$ 210 mil
- Bacia 7: valor não informado | valor considerado R\$ 210 mil

A estimativa de custos que se apresenta refere-se aos custos diretos da aquisição de terras e reassentamento, como dito, apenas considerado para a Bacia 7. Os custos com consultas públicas estão incluídos no orçamento do PGAS. O diagnóstico preliminar e oferta de atividades TTS foram consideradas como incorporadas aos procedimentos de gestão da CAJ (sem custos no financiamento).

Diante disso o valor total alcança **R\$ 1.570.500,00** ou **€ 316.100,00** (considerada taxa de câmbio de €1 = R\$ 5). A Tabela a seguir resume as observações para cada terreno:

⁵⁷ Acompanhamento pela equipe social da CAJ e encaminhamento aos programas públicos, sem custos para o programa.

Obra	Terrenos	Aquisição de terras	Risco de reassentamento	Para Orçamento:
Perda de Água	Não há necessidade de aquisição de terrenos	Não há necessidade de aquisição de terrenos	Não há necessidade de aquisição de terrenos	Não se aplica
ETA Pirai	Estrada dos Morros, s/n - Área Rural	Matrícula 20.987 de 1993 (em nome da CASAN) + Liminar de Posse de 2005	Sim (não se pode descartar) x processo judicial	Apoio psicológico e com mudança
Bacia 7	Não identificados	Ainda não realizada	Sim (não se pode descartar)	Aquisição de terrenos = valor próximo ao dos terrenos já adquiridos ou em processo de aquisição (R\$ 210 mil) + Reassentamento: * 01 terreno provado com ocupação de uma família na condição de inquilino (uso residencial), e; * 01 terreno público com ocupação irregular de uma família vulnerável (critério de renda).
Bacia 8.1 – Etapa 5	Rua Menez de Oliveira	Cessão de Uso já expedida (2015)	Não há	Não se aplica
	Rua Cidade de Damasco (54.412)	DUP (2016) + indenização (2017)	Não há	Não se aplica
	Rua Cidade de Damasco (27.945)	DUP (2016) + indenização (2017)	Não há	Não se aplica
Bacia 8.1 – Etapa 6	Rua dos Serventuários (matrícula: 49.317)	DUP (2021) + indenização (2022)	Não há	Não se aplica
	Rua dos Serventuários (matrícula: 49.318)	DUP (2021) + indenização (2022)	Não há	Não se aplica
Bacia 8.2 - Etapa 1	Rua Aída Ana Eccel	Ainda não realizada (em andamento)	Sim (não se pode descartar)	Aquisição de terrenos = valor considerado: R\$ 210 mil
Bacia 9 – Etapa 3	Rua do Laranjal	DUP (2018) + indenização ainda não foi paga	Não há	Aquisição de terrenos = valor informado CAJ: R\$ 13 mil
Bacia Morro do Meio	Não há necessidade de aquisição de terrenos	Não há necessidade de aquisição de terrenos	Não há necessidade de aquisição de terrenos	Não se aplica
Obras Rede Vila Nova	Rua Maria Santa Correa (EEE J)	Cessão de Uso já expedida (2020)	Não há	Não se aplica

Obra	Terrenos	Aquisição de terras	Risco de reassentamento	Para Orçamento:
	Rua Hermínio Dagnoni (EEE G1)	Cessão de Uso já expedida (2012)	Não há	Não se aplica
	Rua sem denominação (Lote 15) - Emissário	DUP (2020) + indenização em negociação	Não há	Aquisição de terrenos = valor informado CAJ: R\$ 212 mil
	Rua Magdalena Tagliaferro	DUP (2021) + indenização em negociação	Não há	Aquisição de terrenos = valor informado CAJ: R\$ 215 mil

Tabela 32 – Orçamento: Aquisições de Terras e Reassentamento

Itens	Obra	Descrição	Valor (R\$)	Valor (Euros) (1 euro = R\$ 5)	Fonte
Aquisição de terras	Bacia 7	01 particular com ocupação de uma família inquilina	R\$ 210.000,00	€ 42.000,00	CAJ
		01 terreno público com ocupação irregular de família vulnerável	R\$ -	€ -	NA
	Bacia 8.2 - Etapa 1	01 terreno na Rua Aída Ana Eccel, privado mas livre de ocupação	R\$ 210.000,00	€ 42.000,00	CAJ
	Bacia 9 - Etapa 3	01 terreno na Rua do Laranjal	R\$ 13.000,00	€ 2.600,00	CAJ
	Rede Vila Nova	01 terreno na Rua sem denominação (Lote 15/Emissário)	R\$ 212.000,00	€ 42.400,00	CAJ
		01 terreno na Rua Magdalena Tagliaferro	R\$ 215.000,00	€ 43.000,00	CAJ
	Todas	Imprevistos avaliação (10%)	R\$ 86.000,00	€ 17.200,00	CAJ
		Custos administrativos de adjudicação e titulação (6 x R\$2000)	R\$ 12.000,00	€ 2.400,00	CAJ
	Total		R\$ 958.000,00	€ 191.600,00	
Medidas Compensatórias	Bacia 7	Indenização proprietário (considerado como valor da Aquisição de terras)	R\$ -	€ -	CAJ
		Auxílio aluguel família inquilina (aluguel: R\$ 2.500)	R\$ 7.500,00	€ 1.500,00	Financiamento ou CAJ ⁵⁸
		Auto reassentamento habitacional com complemento (família vulnerável terreno público)	R\$ 94.000,00	€ 18.800,00	Financiamento ou CAJ ²
		Mudança (02)	R\$ 10.000,00	€ 2.000,00	Financiamento ou CAJ ²
	ETA Pirai	Apoio psicológico	Inserido nos procedimentos de gestão da CAJ		CAJ
		Mudança (02)	R\$ 5.000,00	€ 1.000,00	CAJ
	Total		R\$ 116.500,00	€ 23.300,00	
Equipe reassentamento	Bacia 7	17 meses: 02 Assistentes Sociais (Sênior) (R\$ 5.500/mês + encargos trabalhistas)	R\$ 374.000,00	€ 74.800,00	Financiamento ou CAJ ²

⁵⁸ Prevendo a possibilidade de se utilizar o alocado para reserva de contingência do Plano de Aquisições.

Tabela 32 – Orçamento: Aquisições de Terras e Reassentamento

Itens	Obra	Descrição	Valor (R\$)	Valor (Euros) (1 euro = R\$ 5)	Fonte
	Total		R\$ 374.000,00	€ 74.800,00	
Preparação	Bacia 7	Diagnóstico Preliminar	R\$ 10.000,00	€ 2.000,00	Financiamento
		Cadastro	R\$ 2.000,00	€ 400,00	Financiamento
		Plano de reassentamento	R\$ 15.000,00	€ 3.000,00	AFD / ASSIST TECN
	Total		R\$ 27.000,00	€ 5.400,00	
Sensibilização	Bacia 7	Consulta Pública	Inserido na contratação do PGAS		CAJ
		Reuniões com comunidades (02)	R\$ 10.000,00	€ 2.000,00	Financiamento ou CAJ ²
		Atendimentos individuais (10)	R\$ 15.000,00	€ 3.000,00	Financiamento ou CAJ ²
	Total		R\$ 25.000,00	€ 5.000,00	
Atividades TTS	Bacia 7	Oferta de atividades de TTS em Apoio ao Reassentamento	Inserido nos procedimentos de gestão da CAJ		CAJ
	Total		R\$ -	€ -	
Pesquisas de Avaliação	Bacia 7	Avaliação T1 (pré-mudança)	R\$ 10.000,00	€ 2.000,00	Financiamento ou CAJ ²
		Avaliação T12 (pós-mudança)	R\$ 10.000,00	€ 2.000,00	Financiamento ou CAJ ²
		Avaliação Final do Reassentamento	R\$ 30.000,00	€ 6.000,00	AFD / ASSIST TECN
		Auditoria Final	R\$ 30.000,00	€ 6.000,00	AFD / ASSIST TECN
	Total		R\$ 70.000,00	€ 16.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 1.570.500,00	€ 316.100,00	

(2) Prevendo a possibilidade de se utilizar o alocado para reserva de contingência do Plano de Aquisições

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14.653 – Parte 1 (procedimentos gerais), Parte 2 (imóveis urbanos) e Parte 3 (imóveis rurais), 2001.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID). Política Operacional 710 – Reassentamento Involuntário. 1988.

BANCO MUNDIAL. Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrições de Uso de Terras e Reassentamento Involuntário. In: Quadro Ambiental e Social, p: 53 – 64.

BUSS, Frederico; GHIGINO, Roberto. Instalação de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica em Imóveis Rurais e a Justa Indenização. In: <https://direitoagrario.com/instalacao-de-linhas-de-transmissao-de-energia-eletrica-em-imoveis-rurais-e-a-justa-indenizacao/>.

Publicado em: 04 de junho de 2021. Acesso em: maio/2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Terra Nua. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/acamara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/responsabilidade-social-e-ambiental/acessibilidade/glossarios/dicionario-de-libras/t/terra-nua>. Acesso em: maio/2022.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE (CAJ). Instrução Normativa SEI Nº 5587196/2020: regulamenta a aplicação da Tarifa Social no município de Joinville e estabelece seus critérios de concessão.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR). Manual de Fiscalização, de Engenharia, de Avaliações. Curitiba, 2013. Disponível em: <https://www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/Manual-de-Fiscaliza%C3%A7%C3%A3o-de-Engenharia-de-Avalia%C3%A7%C3%B5es.pdf>. Acesso em: maio/2022.

CONSULTORIA AGRO FLORESTAL (CAF). Laudo Técnico de Avaliação – Terreno urbano sem benfeitorias: Rua Magdalena Tagliaferro, janeiro/2022

COTTA, Tereza Cristina. Metodologias de Avaliação de Programas e Projetos Sociais: Análise de Resultados e de Impacto. Revista do Serviço Público, Ano 49, Número 2, Abr-Jun 1998. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/368>, Acesso em: jun/2019

CRUZ, Jeckson F. A indenização na desapropriação. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/76359/a-indenizacao-na-desapropriacao>. Acesso em: maio/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO (IBAPE/SP). Avaliação: o que é e como contratar. São Paulo, 2007. Disponível em: [https://www.ibape-sp.org.br/adm/upload/uploads/1628619382-1550754543-CARTILHA_DE_AVALIACAO_O_QUE_E_E_COMO_CONTRATAR%20\(1\).pdf](https://www.ibape-sp.org.br/adm/upload/uploads/1628619382-1550754543-CARTILHA_DE_AVALIACAO_O_QUE_E_E_COMO_CONTRATAR%20(1).pdf). Acesso em: maio/2022.

_____. Valuation of Biological Assets at Fair Value: for purposes of compliance with accounting standards. São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.ibape-sp.org.br/adm/upload/uploads/1622144064-1591272098-3%20-%20Ativos_ing_1905__baixa%20Final.pdf. Acesso em: maio/2022.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público, v. 56, n. 2, p.137-160, 2005. Disponível em: https://static.fecam.net.br/uploads/28/arquivos/4054_JANUZZI_P_Construcao_Indicadores_Sociais.pdf. Acesso em: 21 ago 2019

_____. Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2016.

KAVAM, R. Consulta significativa às partes interessadas: série do BID sobre riscos e oportunidades ambientais e sociais. Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2017a.

___ Avaliação de Impacto Social: como integrar questões sociais em projetos de desenvolvimento. Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2017b.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2022. Regulamenta o Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia).

NEVES, Marcelo ; LIMA, Denise H. Ocupação por terceiros de espaço físico em bens imóveis de órgãos públicos: análise da juridicidade. Revista do TCU, Brasília, v.1, n.108, p.44-50, jan/abr/2007. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/issue/view/25>. Acesso em: 06 abr. 2022

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais-revendo conceitos básicos. Revista Katálysis, v. 5, n. 2, p. 141152, 2002. Disponível em: <http://org.redalyc.org/articulo.oa?id=179618335007>> ISSN . Acesso em: 22 ago 2019.

PREFEITURA DE JOINVILLE. Ingressar no Cadastro Habitacional. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/ingressar-no-cadastro-habitacional/>. Acesso em: nov/2021.

SOUZA, Luiz Sérgio Fernandes. Desapropriação de bens imóveis. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direito Administrativo e Constitucional. Vidal Serrano Nunes Jr., Maurício Zockun, Carolina Zancaner Zockun, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/73/edicao-1/desapropriacao-de-bens-imoveis>. Acesso em: 06 abr. 2022.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR), UNHCR Master Glossary of Terms, June 2006, Rev.1, Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/42ce7d444.html>. Acesso em: fev/2022

VANCLAY, Frank. Project-induced displacement and resettlement: from impoverishment risks to an opportunity for development? In: Impact Assessment and Project Appraisal, vol. 35:1, p.3-21, DOI: 10.1080/14615517.2017.1278671, 2017. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14615517.2017.1278671>. Acesso em: nov/2020.

VANCLAY, Frank (et. al). Avaliação de Impactos Sociais: Guia para a avaliação e gestão dos impactos sociais dos projetos. International Association of Impact Assessment, 2015.

ANEXO 1 – NBR 14653

ANEXO 2 –Referências em Cálculo e Avaliação de Imóveis

ANEXO 3 – Metodologia Embrapa para Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras

Anexo 20 – PAJ 18.02.03 - Obtenção de Imóveis



Procedimento Águas de Joinville - PAJ

Título: **OBTENÇÃO DE IMÓVEIS**

Versão nº: **002**

Data de Emissão: **Out/2023**

Código: **PAJ 18.02.03**

Contexto

Macroprocesso	Gestão Patrimonial
Processo	Gestão de Bens Imóveis
Atividade	Obtenção de Imóveis
Responsabilidade	CPA

Identificação

Elaborado por	Patricia F. Bergmann – Técnica em Edificações
Revisado por	Juliana R. S. Pinheiro – Assistente Administrativo
Verificado por	Everton Willian Gonçalves – Gestor de Riscos
Aprovado por	Fernando Horst Harmel – Gerente de Suprimentos e Logística



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. AGENTES ENVOLVIDOS	3
3. GLOSSÁRIO DE EXPRESSÕES	3
4. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO	4
4.1 REQUISITO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	4
4.2 REQUISITO DE QUALIDADE	5
4.3 ASSOCIAÇÃO COM MITIGAÇÃO OU CONTINGENCIAMENTO DE RISCOS	5
5. VERIFICAÇÃO PRÉVIA	5
6. ROTEIRO DE EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO	5
6.1 PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS	5
6.2 CONSULTA PRÉVIA	6
6.2.1 Imóvel Privado	6
6.2.2 Imóvel Público	6
6.3 ESCOLHA DO IMÓVEL	7
6.4 OBTENÇÃO DO IMÓVEL	8
6.4.1 Prazos	8
6.4.2 Atos Normativos para Captação de Imóveis	8
6.4.2.1 Decreto de Utilidade Pública	9
6.4.2.2 Cessão de Uso	9
6.4.2.2.1 Imóvel Público - Município	9
6.4.2.2.2 Imóvel Público - União	9
6.4.3 Avaliação do Imóvel	9
6.4.4 Rodadas de Negociação	10
6.4.4.1 Mediação	10
6.4.4.2 Desapropriação Judicial	10
6.4.5 Compra do imóvel	11
6.4.5.1 Aquisição parcial ou total de imóvel	11
6.4.5.2 Servidão administrativa	11
6.4.6 Escritura Pública de Desapropriação	11
6.4.7 Pagamento	11
6.4.7.1 Aquisição parcial ou total de imóvel	12
6.4.7.2 Servidão administrativa	12
6.4.8 Averbação do Imóvel	12
6.5 COMUNICAÇÃO DAS PARTES	12
7. REFERÊNCIAS	12
8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	13
9. ANEXOS	13
10. HISTÓRICO DO PROCEDIMENTO	13

1. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento padrão para a obtenção de imóveis de interesse da Companhia Águas de Joinville, de modo a promover:

- Expansão do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário;
- Melhoria da disponibilidade e qualidade do sistema de fornecimento de água;
- Redução de perdas;
- Eficiência energética nas atividades operacionais e/ou administrativas.

2. AGENTES ENVOLVIDOS

Este procedimento se aplica aos casos em que a obtenção de imóveis, sejam estes públicos ou privados, se faça necessária para a conclusão de projetos da CAJ, mais especificamente às Coordenações de Patrimônio e de Responsabilidade Social e Experiência do Cliente, à Gerência de Expansão e à Assessoria Jurídica.

3. GLOSSÁRIO DE EXPRESSÕES

- **AJUD** – Assessoria Jurídica
- **CAJ** – Companhia Águas de Joinville
- **Cessão ou Permissão de Uso**: processo que transfere o direito de uso de uma propriedade, caracterizada de Utilidade Pública, pertencente ao Município, Estado ou União. Ocorre com a devida aprovação através de Decreto-Lei Municipal, Estadual ou Federal, passível de registro à margem da matrícula do imóvel.
- **CON** – Coordenação Contábil
- **CPA** – Coordenação de Patrimônio
- **CRE** – Coordenação de Responsabilidade Social e Experiência do Cliente
- **Decreto de Utilidade Pública**: um ato administrativo que deverá emanar do poder executivo, conforme Art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação e instituição de servidão administrativa por utilidade pública
- **Desapropriação**: é a transferência unilateral e compulsória da propriedade de um bem ou direito, do detentor do mesmo para o poder público, ou por sua delegação, por utilidade pública ou interesse social, mediante indenização prévia e justa

- **Desapropriação Administrativa:** ocorre quando há o entendimento entre o órgão promotor da desapropriação e o desapropriado
- **Desapropriação Judicial:** é utilizada quando não há o entendimento entre as partes, o processo de desapropriação ocorrerá judicialmente
- **MPR** - Marco de Política de Reassentamento
- **NAS5** - Norma Ambiental e Social 5
- **OC** - Ordem de Compra
- **PMJ** - Prefeitura Municipal de Joinville
- **RLC** – Regulamento de Licitações e Contratos
- **SAEC** - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
- **SAP.UPI** – Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Patrimônio Imóvel
- **Servidão Administrativa:** processo que autoriza e garante a instituição de servidão, restringindo o uso na parte do proprietário de alguns direitos, como: não edificar sobre a faixa de servidão, tolerância de uso para certos fins; mediante negociações amigáveis, com justa e prévia indenização em espécie, cuja composição de preços será realizada dentro dos valores homogêneos de mercado, apontados através de Laudo de Avaliação e, com percentual conforme a forma atingida pela faixa, bem como as restrições impostas pela servidão
- **Servidão Judicial:** processo de interesse público caracterizado pelo decreto de utilidade pública, o qual ocasiona intervenção restritiva de uso da propriedade privada de alguns direitos, como: restrição de edificar sobre a área da faixa de servidão, tolerância de uso para certos fins. Ocorre quando não for possível uma negociação amigável, em razão da composição de preços, falta de titularidade ou inconsistências encontradas nos documentos notariais, amparado pelo Decreto de Utilidade Pública Municipal, com sua respectiva publicação
- **SGC** – Sistema de Gestão Cadastral

4. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1 REQUISITO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Não se aplica

4.2 REQUISITO DE QUALIDADE

Não se aplica

4.3 ASSOCIAÇÃO COM MITIGAÇÃO OU CONTINGENCIAMENTO DE RISCOS

- 394 Não aquisição
- 897 Prática de favorecimento na definição e aquisição de imóveis

5. VERIFICAÇÃO PRÉVIA

Os critérios para a escolha do imóvel deverão estar explícitos e devidamente justificados na solicitação de captação de imóvel, com respaldo e de acordo com as premissas contidas no documento Análise Ambiental e Social (Processo CAJ - Gestão Ambiental) e diretrizes da NAS5 do Banco Mundial, contidos no MPR (documento SEI 0014875962). Seguindo os critérios de elegibilidade, tipos de afetação, categorias de pessoas elegíveis e as medidas de compensação.

6. ROTEIRO DE EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO

6.1 PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS

A Unidade Solicitante iniciará processo SEI do tipo Patrimônio - Gestão de Bens e Imóveis, relacionado ao processo CAJ – Obras de Expansão, no qual indicará as opções de imóveis que atendam ao projeto, conforme a verificação prévia disposta no item 5.

A Unidade Solicitante deverá enviar Solicitação e anexos à CPA contendo:

- a) Inscrição Imobiliária e Matrícula do Imóvel (quando conhecida), ou consulta via SGC;
- b) Necessidade da aquisição total/parcial do imóvel ou de servidão administrativa;
- c) Croquis com medidas, em caso de aquisição parcial;
- d) Breve justificativa para a escolha e utilidade do imóvel.

O processo deve garantir o atendimento adequado, justo e respeitoso aos ocupantes e/ou proprietários de imóveis cuja aquisição de terras se faça necessária.

6.2 CONSULTA PRÉVIA

Sob responsabilidade da CPA e com as informações fornecidas através pela Unidade Solicitante, iniciar-se-á uma pesquisa de titularidade, visita *in loco* para conhecimento do imóvel e primeiro contato com o proprietário.

6.2.1 Imóvel Privado

- a) Identificar o proprietário do imóvel;
- b) Solicitar registro do imóvel atualizado e realizar a avaliação da documentação do imóvel (inventário, usufruto, alienação e outros);
 - Acessar o site: <https://registradores.onr.org.br/>
 - Login de Acesso SAEC: jaison.voss@aguasdejoinville.com.br
 - Senha: Cpa@2023
- c) Realizar visita ao local e registro fotográfico, com marcação de data e hora, da atual situação do imóvel;
- d) Identificar se há alguma ocupação ou benfeitoria e, se houver, acionar Assistente Social da CRE para a elaboração da Diagnóstico Social;
- e) Agendar visita com o proprietário e a Unidade Solicitante, informando que a CAJ tem interesse na terra e que possivelmente entrará com o processo de decreto de utilidade pública;
- f) Coletar autorização para acesso ao imóvel para a elaboração da topografia, sondagem e avaliação do imóvel, se necessário;
- g) Informar ao proprietário que, a partir da data da autorização, qualquer ocupação ou benfeitoria executada tornam-se inelegíveis de indenização;
- h) Enviar parecer a Unidade Solicitante informando a viabilidade ou inviabilidade do imóvel privado, conforme as informações levantadas, e se for uma opção viável, indicar a previsão do valor do imóvel.

6.2.2 Imóvel Público

- a) Realizar consulta prévia com o órgão responsável, através da abertura de processo relacionado, CAJ - Correspondência Administrativa Externa, enviando Ofício para verificar a viabilidade para futura solicitação de cessão de uso parcial ou total;

- b) Identificar se há alguma ocupação ou benfeitoria, se houver, acionar a Assistente Social da CRE através de memorando para a elaboração da Avaliação Social;
- c) Enviar parecer a Unidade Solicitante informando a viabilidade ou inviabilidade do imóvel público.

6.3 ESCOLHA DO IMÓVEL

A Unidade Solicitante deverá escolher, dentre as opções prospectadas e previamente consultas, aquela que melhor atenda ao projeto, com respaldo e de acordo com as premissas listadas no documento Análise Ambiental e Social (Processo CAJ - Gestão Ambiental) e diretrizes da NAS5.

No mesmo processo usado para a consulta pública, incluir Solicitação, conforme modelo de documento disponível na Base de Conhecimento do processo SEI Patrimônio – Gestão de Bens Imóveis, sendo de responsabilidade da Unidade Solicitante:

- a) Descrever o projeto;
- b) Anexar planta de situação e locação;
- c) Descrever a finalidade, identificar a unidade que será construída no imóvel, pertencente a qual empreendimento;
- d) Determinar o tipo de captação a ser realizada (cessão total ou parcial, aquisição total ou parcial ou servidão administrativa);
- e) Descrever dados do imóvel (endereço, área necessária, inscrição imobiliária, matrícula atualizada, nome do proprietário);
- f) Caso a aquisição for parcial ou Servidão Administrativa, incluir memorial descritivo da área, planta da área e ART;
- g) Caso a aquisição seja Cessão Total ou Parcial, incluir planta da área;
- h) Informar conta contábil e centro de custo com o valor disponível da previsão do imóvel, conforme Parecer da Consulta Prévia;
- i) Justificar a aquisição do imóvel, conforme:
 - Necessidade: informe a situação que deflagrou a necessidade da aquisição do imóvel;
 - Critério para definição: Inserir documento através do qual foi registrada a escolha do imóvel na fase de estudo de alternativas do projeto, informando as características ligadas à sua localização e fatores decisivos para a escolha, a ponto de afirmar que o imóvel escolhido é o único a atender o interesse público, ou seja, não existe outro capaz de atender aos interesses da administração.

Informar outras áreas que foram avaliadas e porque não foram escolhidas. O documento mencionado deve ter a validação da GQM da Análise Ambiental e Social onde conste que ele já foi avaliado e aprovado pela Gestão Ambiental.

- Dos benefícios: Informe quais os benefícios a serem alcançados, que a aquisição trará para a Companhia, considerando-se o interesse público, inclusive que a compra do imóvel é a decisão mais adequada para o caso concreto.

6.4 OBTENÇÃO DO IMÓVEL

Ao receber a solicitação formal para obtenção do imóvel escolhido, a CPA dará início aos trâmites pertinentes.

6.4.1 Prazos

A forma de aquisição do imóvel dependerá de sua titularidade e abrangência, se público ou privado, se a aquisição será total ou parcial e sua solicitação deverá obedecer a antecedência mínima para viabilizar a cessão/aquisição/servidão administrativa sem prejudicar o cronograma de obras, conforme quadro resumo abaixo:

Prazos para Obtenção de Imóveis		
Titularidade	Forma	Antecedência
Imóvel Público - Município	Cessão ou Permissão de Uso	3 meses
Imóvel Público - União		24 meses
Imóvel Privado	Desapropriação ou Servidão Administrativa	14 meses
	Desapropriação ou Servidão Judicial	3-6 meses*

**Prazo variável para imissão da posse (liminar), depende do Processo Atos Jurídicos - Contencioso.*

6.4.2 Atos Normativos para Captação de Imóveis

Para captação de imóveis, seja esta a compra ou permissão/cessão de uso, se faz necessária a publicação de atos normativos conforme o tipo de imóvel, sendo responsabilidade da CPA a

Procedimento Águas de Joinville - PAJ		
Título: OBTENÇÃO DE IMÓVEIS		
Versão nº: 002	Data de Emissão: Out/2023	Código: PAJ 18.02.03

solicitação do Decreto de Utilidade Pública para imóvel privado ou o Termo de Cessão de Uso para imóvel público municipal ou federal. Inicia-se processo relacionado do tipo CAJ - Correspondência Administrativa Externa para tal solicitação.

Quando emitido o Decreto de Utilidade Pública ou Termo de Cessão de Uso, deverá ser comunicado a Unidade Solicitante através de memorando e anexos autuados no processo Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis.

6.4.2.1 *Decreto de Utilidade Pública*

Para imóveis privados, CPA envia Ofício para a PMJ direcionado à SAP.UPI, com a solicitação de DUP do imóvel. Caso a solicitação seja referente a uma área parcial, deverá ser incluso o memorial descritivo contendo a topografia da área de interesse.

6.4.2.2 *Cessão de Uso*

6.4.2.2.1 Imóvel Público - Município

A CPA envia Ofício para a PMJ direcionado à SAP.UPI, com a solicitação de Cessão de Uso de Imóvel Público do Município. Caso a solicitação seja referente a uma área parcial, deverá ser incluso o croqui com as medidas e detalhes.

6.4.2.2.2 Imóvel Público - União

A CPA envia Ofício direcionado à União, com a solicitação de providências para a Cessão de Uso de Imóvel Público da União. Deverão ser atendidas as todas as exigências da União para a emissão do Termo de Cessão.

6.4.3 *Avaliação do Imóvel*

Sob a responsabilidade da CPA, será providenciada a Avaliação do Imóvel sempre que o imóvel for privado, independente de suas condições, ou que haja ocupações ou benfeitorias em imóveis públicos. O Laudo de Avaliação deverá apresentar a estimativa de preço do mercado, em conformidade as diretrizes da NAS5 e executada por profissional e diretrizes conforme a ABNT NBR 14.653-1:2001 – Avaliação de Bens. O documento deverá ser incluso no processo Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis.

Procedimento Águas de Joinville - PAJ		
Título: OBTENÇÃO DE IMÓVEIS		
Versão nº: 002	Data de Emissão: Out/2023	Código: PAJ 18.02.03

6.4.4 Rodadas de Negociação

Em poder do Laudo de Avaliação, a CPA elaborará proposta inicial, ofertando o valor mínimo identificado, juntamente com a apresentação do DUP. Se, no momento de prospecção, houve elaboração de Diagnóstico Social, a Assistente Social deverá participar da fase de negociações como apoio.

O proprietário do imóvel deverá ser informado, caso precise de alguma averbação.

As rodadas de negociação poderão ser presenciais, caso o proprietário resida em Joinville, ou via carta registrada. No caso de negociação presencial, o proprietário deverá assinar protocolo de recebimento da proposta. Tais evidências deverão ser inclusas no processo Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis.

Conforme a Lei 13.867/2019 art.10-A, o poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização, parágrafo 1º - inciso IV – “informação de que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 (quinze) dias úteis e de que o silêncio será considerado rejeição.”

Caso haja recusa, abre-se a segunda rodada de negociação, ofertando o valor médio da avaliação do imóvel e, diante de nova recusa, abre-se a terceira rodada de negociação com a oferta de valor máximo, na qual será apresentado ao proprietário o Laudo de Avaliação do Imóvel.

6.4.4.1 *Mediação*

Caso não haja êxito após 3 (três) rodadas de negociação, para projetos com financiamento internacional, a CPA deverá providenciar o processo de mediação para desapropriação do imóvel e, caso este também fracasse, encaminhar memorando para a AJUD solicitando tratativas judiciais.

6.4.4.2 *Desapropriação Judicial*

Bem como para os casos de mediação fracassada, nos casos em que a negociação falhar e não houver envolvimento com órgãos financiadores internacionais (projeto com recurso próprio), deverá ser encaminhado memorando a AJUD solicitando tratativas judiciais para desapropriação.

6.4.5 Compra do imóvel

Após o aceite da proposta na rodada de negociações, é de responsabilidade da CPA, iniciar a aquisição do imóvel de acordo com os processos internos da CAJ. Em simultâneo, submete-se a documentação no Tabelionato de Notas para elaboração da Escritura Pública.

6.4.5.1 *Aquisição parcial ou total de imóvel*

Inicia-se processo relacionado do tipo Suprimentos – Planejamento da Contratação, conforme o RLC da CAJ, para a dispensa de licitação e emissão da OC para pagamento.

6.4.5.2 *Servidão administrativa*

Solicita-se à GSL, através de memorando, a elaboração de contrato administrativo para instituição de Escritura Pública de Servidão Administrativa.

6.4.6 Escritura Pública de Desapropriação

Dá-se entrada ao processo de Escritura Pública de Desapropriação, junto ao Tabelionato de Notas. É de responsabilidade da CPA entregar a toda documentação necessária e exigida para a emissão da Escritura:

- Contrato celebrado entre a CAJ e o vendedor;
- Memorial descritivo, relatório topográfico e ART, devidamente assinado pelos responsáveis;
- Decreto de Utilidade Pública;
- Registro do Imóvel atualizado;
- Estatuto Social da CAJ;
- Atas da JUCESC, com a nomeação da Diretoria responsável pela assinatura da Escritura;
- Registro do Imóvel atualizado;
- Demais documentações solicitadas pelo Tabelionato.

6.4.7 Pagamento

O pagamento pela aquisição do imóvel ou indenização pela servidão administrativa será efetivado conforme as condições de contrato e após a assinatura da Escritura Pública, sob responsabilidade da CPA.

Procedimento Águas de Joinville - PAJ		
Título: OBTENÇÃO DE IMÓVEIS		
Versão nº: 002	Data de Emissão: Out/2023	Código: PAJ 18.02.03

6.4.7.1 *Aquisição parcial ou total de imóvel*

Nos casos de aquisição parcial ou total de imóveis, a CPA enviará OC ao proprietário, conforme Anexo II – Fluxo Suprimentos Gestão de Contratos Providenciar Contrato e OC (documento SEI 0012935226), do processo SEI Suprimentos - Gestão de Contratos. Inicia-se então processo relacionado do tipo Suprimentos - Medição e Pagamento.

6.4.7.2 *Servidão administrativa*

Para indenização pela Servidão Administrativa, inicia-se processo relacionado do tipo Financeiro - Solicitação de Pagamento.

6.4.8 *Averbação do Imóvel*

Em poder da Escritura Pública e sob responsabilidade da CPA, solicita-se a averbação da aquisição ou servidão administrativa no Registro de Imóveis.

É de responsabilidade da CPA o pagamento das taxas e emolumentos cartorários, além do acompanhamento das notas de exigências do processo até a conclusão a averbação.

Após emitido o Registro de Imóvel, caso seja aquisição de terreno, é necessário solicitar a atualização cadastral do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Joinville.

6.5 **COMUNICAÇÃO DAS PARTES**

A CPA comunica a Unidade Solicitante de que o processo foi concluído conforme a solicitação.

Em posse do Registro de Imóvel atualizado, incluir documento no processo Patrimônio – Gestão de Bens Imóveis, informar a CON sobre a posse do ativo e arquivar a Escritura Pública em meio digital (CPA – Bens Patrimoniais - Patrimônio Imóvel) e no cofre da CAJ.

7. **REFERÊNCIAS**

- NBR 14.653-1:2001 – Avaliação de Bens
- Lei 13.867/2019 (art.10-A)



8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Marco de Política de Reassentamento (Documento SEI 0014875962)
- Base de Conhecimento CAJ - Patrimônio - Gestão de Bens Imóveis
- Base de Conhecimento CAJ - Suprimentos - Medição e Pagamento

9. ANEXOS

- Anexo I – Diagrama PAJ Obtenção de Imóveis

10. HISTÓRICO DO PROCEDIMENTO

Versão	Responsável	Data	Item	Síntese da Revisão
01	CLO	Mai/2015	-	Emissão original do documento
02	CPA	Out/2023	– Título – Conteúdo	Revisão total do procedimento

*Para consulta dos Aprovadores consultar o QR Code disponível na última página do documento.